Processo Nº: 5642333-21.2025.8.09.0003

1. Dados Processo

Juízo.....: Alexânia - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 12/08/2025 17:28:16
Valor da Causa.....: R$ 78.878.230,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
HEDLEY PORT
HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL
HERBERT SCHILLER
HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL

Polo Passivo
BANCO DO BRASIL SA

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DE ALEXÂNIA-GO,

HERBERT SCHILLER, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 140, Edifício Toronto, Apto. 82, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.035-180; **HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL**, inscrito no CNPJ nº 61.658.863/0001-45, com sede na Rodovia GO 139 km 17 a direita, Fazenda, nº s/n, Lote 07, Zona Rural, Alexânia-GO, CEP: 72.930-000; **HEDLEY PORT**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.160.859-12, residente e domiciliado na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia-GO, CEP 72.930-000; **HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL**, inscrito no CNPJ nº 61.640.142/0001-08, com sede na Rodovia GO 139 km 17 a direita, Fazenda, nº s/n, Lote 07, Zona Rural, Alexânia-GO, CEP: 72.930-000; **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.917.211-01, residente e domiciliada na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia-GO, CEP 72.930-000; **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL**, inscrita no CNPJ nº 61.623.099/0001-72, com sede na Rodovia GO 139 km 17 a direita, Fazenda Lote 07, nº s/n, Zona Rural, Alexânia-GO, CEP: 72.930-000, vêm, respeitosamente, à presença Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 47, 48 e 51, da Lei 11.101/2005, apresentar pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com pleito de tutela de urgência ao final formulado, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. Antecipação de Tutela. Essencialidade dos bens móveis e imóveis. Essencialidade dos grãos.

Das razões de existir do §12 do art. 6º da Lei 11.101/05

A Recuperação Judicial, pela própria natureza, envolve a apresentação de vasto acervo documental, cifras vultosas e questões altamente especializadas, o que exige análise atenta e criteriosa por parte do Magistrado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Entretanto, **esse volumoso exame documental, por parte do Magistrado, cuja duração pode se estender por dias ou semanas**, revela-se incompatível com a realidade do caso. Isso porque, na situação ora examinada — tal como se observa na grande maioria dos casos de recuperação judicial – inexiste o tempo necessário para sua realização sem que se configure risco iminente à preservação de bens essenciais (móveis, imóveis e grãos).

Isso porque o produtor rural, em razão da natureza cíclica de sua atividade, usualmente busca medidas protetivas apenas quando os impactos financeiros da crise se tornam insustentáveis e iminentes. O esforço contínuo para manter a produção ativa, aliado à expectativa de reequilíbrio natural das finanças ao longo da safra, faz com que muitas decisões sejam postergadas até o último momento, quando já se verifica o risco concreto de expropriação e interrupção das operações.

A eventual expropriação desses ativos não apenas inviabilizaria a continuidade das atividades empresariais dos Requerentes, mas também esvaziaria, de modo irreversível, a eficácia do provimento jurisdicional almejado.

Antes da introdução do **§ 12, ao art. 6º, da LREF,** pela Lei nº 14.112/2020, os magistrados, cientes da profunda **repercussão econômica e social** inerente aos processos de recuperação judicial, enfrentavam um impasse estrutural. De um lado, a complexidade e o volume documental dessas ações exigiam uma análise criteriosa, essencial para assegurar a eficácia do instituto recuperacional. De outro, a ausência de previsão legal expressa que permitisse conferir segurança jurídica à empresa desde o requerimento da recuperação judicial a deixava vulnerável a atos de constrição patrimonial que, uma vez consumados, inviabilizavam qualquer tentativa de soerguimento.

Diante dessa lacuna normativa, a prática demonstrava que magistrados, valendo-se da aplicação analógica de institutos processuais voltados à tutela de urgência, concediam liminares fundamentadas no poder geral de cautela. Essa solução, embora juridicamente defensável em muitos casos, esbarrava na ausência de um respaldo normativo específico para o instituto recuperacional, gerando incerteza e questionamentos sobre a extensão e os limites dessa prerrogativa judicial. Ademais, essa situação criava uma assimetria decisória, **sujeitando empresas em crise a interpretações divergentes conforme o juízo** responsável pelo caso.

Foi justamente em atenção a essas circunstâncias que o legislador, ciente da necessidade de **conferir maior previsibilidade e segurança jurídica à tramitação de um processo de *tamanha envergadura econômica e social***, ao promulgar a Lei nº 14.112/2020, introduziu o § 12, ao art. 6º da LREF.

Por meio dessa alteração, viabilizou-se que, antes do deferimento formal do processamento da recuperação judicial, **considerando que o magistrado**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

necessitará de dias ou semanas para a análise da extensa documentação apresentada, antecipe os efeitos legais desse deferimento, nos termos do art. 6°, § 12, da Lei 11.101/2005 c/c o art. 300, do CPC.

A solução encontra amplo respaldo na doutrina, pois, se de um lado há sempre uma volumosa documentação exigida pelo artigo 51, cuja presença deve ser aferida pelo magistrado — mesmo sem qualquer incursão avaliativa —, de outro, o provimento posterior, consistente no deferimento do processamento da recuperação judicial, não envolve juízo de mérito sobre a viabilidade da empresa. Trata-se, em verdade, de um ato vinculado: uma vez atendidos os requisitos formais do artigo 51 da LREF, o artigo 52 impõe o deferimento, sem margem para discricionariedade ou considerações extralegais.

> Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

Ou seja, se até mesmo o deferimento do processamento da recuperação judicial constitui um ato simples e vinculado, cuja concessão decorre automaticamente da verificação da documentação exigida, com ainda maior razão a antecipação desse efeito se apresenta como medida de absoluta segurança jurídica e previsibilidade. Trata-se, afinal, apenas de adiantar um desfecho certo e inescapável, garantindo que a tramitação do processo não seja prejudicada pela hercúlia necessidade de conferência documental.

Diferentemente das liminares tradicionais, a antecipação do deferimento do processamento da recuperação judicial não gera qualquer inovação jurídica ou risco de retrocesso. Ela apenas antecipa um efeito certo e inevitável, condicionado exclusivamente à verificação da completude documental. Assim, ao contrário das medidas liminares que concedem direitos cuja existência ainda será aferida no curso do processo, essa antecipação não altera o conteúdo normativo aplicável, mas simplesmente evita que a natural demora na análise da vultosa documentação comprometa a efetividade da recuperação judicial.

Ao mesmo tempo, garante-se a preservação da utilidade do processo, assegurando sua funcionalidade, equilibrando os interesses dos credores e prevenindo medidas que comprometam sua efetividade.

Cumpre destacar que essa **antecipação** não significa prejulgamento nem dispensa do controle formal dos documentos obrigatórios. Ao contrário, é uma **solução prática** que evita que os autores — e, por conseguinte, seus credores e empregados — padeçam de constrições que os sufoquem, enquanto este juízo procede à **verificação da completude e regularidade** de todo a documentação exigida pelo art. 51 da LREF. Trata-se de um verdadeiro equilíbrio entre o **princípio de preservação da empresa** e a **prudência necessária** à análise dos requisitos legais para o deferimento do processamento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Da imprescindibilidade da antecipação de tutela, sob pena de ineficácia total da presente recuperação judicial

O deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial traz, como um dos seus principais efeitos, a "*suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência*" (art. 6°, II, da Lei 11.101/05).

Esse mecanismo proporciona ao devedor a possibilidade de negociar com todos seus credores, permitindo-lhes manifestar concordância ou não ao plano de pagamento apresentado.

Para viabilizar tal negociação, o legislador consignou a "*proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência*" (art. 6°, III, da Lei 11.101/05).

O objetivo é a proteção do patrimônio do devedor durante o processamento da ação de soerguimento, não deixando de lado, outrossim, a preservação da igualdade de condições entre os credores, sob o manto do princípio *conditio creditorium*.

Nesse contexto, revela-se imprescindível o deferimento da tutela de urgência, antecipando os efeitos do processamento da recuperação judicial, **enquanto Vossa Excelência analisa a documentação exigida pelo artigo 51** ou determina a constatação prévia. Tal medida mostra-se essencial para evitar a agressão ao patrimônio dos Recuperandos, prevenindo a prática de atos constritivos como o arresto de grãos, a busca e apreensão de bens móveis essenciais à atividade produtiva (maquinários e veículos), bem como a consolidação da propriedade de bens imóveis indispensáveis ao plantio, circunstâncias que, caso concretizadas, poderiam inviabilizar a própria finalidade do instituto recuperacional.

Como revelam os documentos acostados à petição inicial, são inúmeros os contratos com cláusulas de penhor de grãos e alienação fiduciária sobre bens móveis e imóveis na iminência de que sejam ingressados com os respectivos procedimentos de expropriação que, se levados a efeito, impossibilitará o processo de soerguimento dos produtores rurais.

Diz-se, com a devida certeza, que a não concessão da antecipação de tutela e a consequente expropriação dos bens dos devedores aniquilará a última chance de retomada da atividade empresarial rural, bem como violará a paridade de tratamento dos credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

E para tais casos que demandam tutela urgente do Poder Judiciário é que o legislador reformista fez acrescentar ao art. 6º, da Lei 11.101/2005, o §12, com a seguinte redação:

> Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:
>
> (...)
>
> § 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

O direito perseguido está pautado em evidente legitimidade e interesse processual dos Requerentes, considerando que **HERBERT SCHILLER, HEDLEY PORT e MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT** são produtores rurais há mais de 15 (quinze) anos e estão devidamente registrados perante a Junta Comercial.

Os autores jamais foram falidos ou obtiveram a concessão de recuperação judicial; nunca foram condenados por qualquer dos crimes previstos pela Lei 11.101/2005, *conforme certidões em anexo*, o que atesta sua legitimidade e boa-fé.

Não é demais ressaltar a relevância da atividade econômica desempenhada pelos Devedores, sendo responsáveis pelo plantio de soja e outras commodities, gerando 18 (dezoito) empregos diretos, somados a inúmeros empregos indiretos.

Preenchimento dos requisitos do artigo 300 do CPC

No caso, a antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial encontra pleno amparo no artigo 300, do Código de Processo Civil, uma vez que estão presentes, de forma incontroversa, tanto a probabilidade do direito quanto o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

Probabilidade do Direito (Fumus Boni Iuris)

A probabilidade do direito é inequívoca, pois os Requerentes preenchem integralmente os requisitos exigidos para o deferimento do processamento da recuperação judicial.

- ***Requisitos objetivos (art. 51 da LREF):*** A documentação obrigatória está completa e regularmente apresentada, o que, por si só, torna o deferimento um ato vinculado do magistrado. Caso houvesse qualquer pendência,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

bastaria intimação para emenda, sem que isso impedisse o prosseguimento do pedido.

- ***Requisitos subjetivos (art. 48 da LREF):*** Estes se encontram plenamente atendidos, sendo o único aspecto que pode ser analisado de imediato e cuja ausência inviabilizaria o deferimento. No caso concreto:

  - ✓ Os Requerentes não possuem contra si decretação de falência;
  - ✓ Nunca requereram recuperação judicial anteriormente;
  - ✓ Não foram condenados por crimes falimentares;
  - ✓ Exercem suas atividades há mais de dois anos.

Dessa forma, todos os pressupostos legais estão preenchidos, tornando o deferimento do processamento da recuperação judicial inevitável e impositivo. Assim, a antecipação de seus efeitos é medida de segurança jurídica, pois apenas adianta um resultado certo e inescapável, permitindo o tempo necessário para que o juízo faça a conferência documental, sem que isso comprometa a efetividade do instituto.

Perigo de Dano ou Risco ao Resultado Útil do Processo (Periculum in Mora)

A urgência da medida é patente. Como já demonstrado, há inúmeros contratos com cláusulas de penhor de grãos e alienação fiduciária sobre bens móveis e imóveis, cujo prazos de vencimento já foram extrapolados e estão na iminência de serem executados.

Se tais atos forem concretizados, o soerguimento dos produtores rurais será inviabilizado, esvaziando a própria finalidade da recuperação judicial e tornando inócuo o seu processamento posterior.

Diante desse cenário, a antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial impõe-se como medida necessária, legítima e plenamente justificada, garantindo que o instituto cumpra sua função e evitando que sua eficácia seja comprometida por circunstâncias externas e irreversíveis.

O produto destinado ao mercado contribui com relevante parcela que fomenta a economia nacional; em outras palavras, os autores vêm cumprindo fielmente a sua função social.

Excelência, é urgente a necessidade de suspensão do curso e/ou ingresso das ações e execuções em desfavor dos Requerentes a fim de obstar expropriações patrimoniais, especialmente os bens essenciais às atividades.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Prova disso é que, conforme exemplos que seguem abaixo (e anexo), são vários os instrumentos firmados em que foram registradas as garantias sobre os grãos, bens móveis e imóveis que, se se permitir a exequibilidade, inviabilizará a atividade rural do grupo e, por consequência, a eficácia a ação de soerguimento:

CONTRATO	DATA	GARANTIA
'G1719/7955/2024 '2310088/7955/2024	05/06/2024	Alienação Fiduciária Imóvel Matrícula 28.236. Penhor Milho.
'G1777/7955/2024 '2456725/7955/2024	10/12/2024	Alienação Fiduciária Imóvel Matrícula 28.328. Penhor Milho.
'171112/7955/2023 1997657 1997658	23/05/2023	Alienação Fiduciária Volvo VM 360 6X4 2023 Chassi 93KKZ60D2PE192692; Penhor Grade Aradora GASPCRC HD 9017 Chassi 0121510134-0-13; Penhor de Grade Aradora Chassi 0121560123-0-1
'243508/7955/2024 2363645 2363646 'G1777/7955/2024	23/05/2023	Penhor Milho.
'243694 - 2361334/7955/2024	14/08/2024	Penhor Milho.
'G1777/7955/2024 '2397612/7955/2024	02/10/2024	Penhor Milho.
'252258 - 2397718/7955/2024	02/10/2024	Penhor Milho.
'G1777/7955/2024 '2409431/7955/2024	17/10/2024	Penhor Milho.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

'G1777/7955/2024 '2384801/7955/2024	11/09/2024	Penhor Soja.
'G1719/7955/2024 '2385984/7955/2024	12/09/2024	Penhor Milho.
'G1777/7955/2024 '2361377/7955/2024	14/08/2024	Penhor Milho.
'2619818/21	01/09/2021	Pulverizador John Deere M4030 MAR-I e 01 Plataforma de Milho John Deere Modelo 600 - 15 Linhas
'3190450/23	07/03/2023	Plantadeira John Deere Deere Dbauer 31 Linhas e 1 Trator Modelo 8370R
'3263200/23	19/04/2023	Plataforma de Corte John Deere Draper Flexivel FD 745 e 1 Colheitadeira S790
'2797291/22	28/01/2022	Alienação Fiduciária de 01 Implemento Marca John Deere - Distribuidor de Nutrientes Dry Box M4040DN
'3071058	21/12/2022	Plataforma de Corte John Deere Draper Flexivel FD 740, 01 Plataforma de Corte John Deere Draper Flexivel FD 735, 01 Colheitadeira S770
40/03996-X	22/05/2020	Alienação Fiduciária Caminhão Volvo FH 540 6x4. Penhor Primeiro Grau 151 Novilhas e 32 Novilhas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

40/11302-7	21/12/2022	Penhor 03 EQUIPAMENTO ORION H1600, Modelo ORION H1600 ORION
861.712.148	26/04/2024	Penhor Soja.
861712349	20/05/2024	Penhor Soja.
'40/11207-1	05/12/2022	Hipoteca 2 Grau Imóvel Matrícula 22.860
'40/11301-9	21/12/2022	Penhor 1 Grau USINA FOTOVOLTAICA DE 88,445 KWP (composta por: 01 (um) inversor trifásico 60 Kw, marca SOLIS , modelo 60k-4G 4MPPTs, ano 2022, potência 60,00 kW; 133 (cento e trinta e três) Módulos fotovoltaicos 665 W, Marca Leapton, modelo LP210*210-M-66-MH, potência 665 W, ano 2022)
861712422	28/04/2024	Penhor Milho.
861714507	12/11/2024	Penhor Milho.
'40/03654-5	25/06/2019	Penhor 1 Grau 02 Silos Metálico Marca GSI Capacidade 1924,7 Toneladas Cor Metálica Ano 2019 R$ 703.000,00, Silo Metálico Marca GSI Capacidade 262,7 Toneladas Cor Metalica Ano 2019 R$ 200.000,00, 01 Maquina de Limpeza para Grãos Marca GSI Modelo Grain Cleanar com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

		Capacidade de 110 t/h MPL 00232 R$ 110.000,00, 01 Secador GSI Process Dryer SCC-303 Capacidade de 24,5 T R$ 350.000,00 01 Balanço Rodoviária, marca jundiai Modelo RF 4010/2E R$ 73.000,00 Hipoteca 1 Grau Imóvel Matrícula 8.077. Hipoteca 1 Grau Imóvel Matrícula 3.852
'40/11397-3	01/01/2023	Penhor 1 Grau 01 (uma) PLANTADORA DE ARRASTO CHASSI 40-37, C/ 37 LINHAS
'861709004 – 674078	23/07/2024	12.420 SACAS DE 60 KG Safra 2024/2025 Tipo Exportação
'40/05578-7	08/12/2020	Penhor 1 Grau 01 Secador de Uso Agricola Marca Boom Mod. Sec Fixo Boom 12 Celulas Cap. 17 Toneladas
'40/02218-8	28/10/2016	Penhor 1 Grau 01 Trator Agricola John Deere Modelo Traçado 8345
300509309	25/01/2019	Penhor 1 Grau 01 Carreta Graneleira Marca Stara Modelo Reboke 25000
'40/13060-6	20/08/2024	Penhor Milho.
861709478	24/08/2023	Penhor Milho.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

'40/13097-5	04/09/2024	Penhor Milho.
861712774	11/04/2024	Penhor Milho.
861709633	06/09/2023	Penhor Milho.
861713934	24/09/2024	Penhor Milho.
861709479	24/08/2023	Penhor Milho.
861712010	15/04/2024	Penhor Soja.
'40/12684-6	19/03/2024	Penhor Soja.
861711998	12/04/2024	Penhor Soja.
'40/13101-7		Penhor Milho.
'861.712.554 664997	19/06/2024	Penhor Soja.

Como se nota, são inúmeros os contratos com cláusulas de penhor de grãos e alienação fiduciária sobre bens móveis e imóveis na iminência de que sejam ingressados com os respectivos procedimentos de expropriação que, se levados a efeito, impossibilitarão o processo de soerguimento dos produtores rurais.

O Tribunal de Justiça de Goiás tem entendido pela possibilidade da antecipação do *stay period*, com a manutenção dos bens na posse do devedor, visando o princípio da preservação da empresa:

> EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECURSO SECUNDUM EVENTUM LITIS. FORO COMPETENTE. LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO (CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL). PRINCIPAL ESTABELECIMENTO. LOCAL DE EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA EMPRESA. CENTRO DAS ATIVIDADES. TUTELA DE URGÊNCIA. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DO STAY PERIOD. PREVISÃO LEGAL. MEDIDAS PARA SALVAGUARDAR A ATIVIDADE EMPRESARIAL. CONGRUÊNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA LEI 11.101/05. 1. O agravo de instrumento é regido pelo princípio secundum eventum litis, razão pela qual a instância revisora deve limitar-se ao exame do acerto ou desacerto da decisão agravada. 2. Pretensão recursal que almeja extrapolar o teor decisório enfrentado na origem, reconhecendo-se, por vias transversas, a extraconcursalidade das operações celebradas com o grupo econômico. Questão que não foi objeto de análise em primeira instância, razão pela qual resta vedada a análise deste tema, neste momento, por

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

> esta Corte Revisora, sob pena de Supressão de instância. 3. A competência, em função da ratione materiae, é matéria absoluta, sendo, para fins do Direito Falimentar, estabelecida no local em que se situa o ?principal estabelecimento?, o que, considerando o enunciado n.º 465 do CJF, é interpretado como o local de onde partem as decisões empresariais e onde são exercidas as atividades mais relevantes da empresa, caracterizadas como ?centro das atividades?. 4. **Constatado a presença dos requisitos legais ensejadores da antecipação da tutela de urgência, consubstanciados na probabilidade do direito do postulante e no perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, conforme normatiza o artigo 300, do Código de Processo Civil, mister a manutenção da decisão agravada, que aplicou medidas para salvaguardar a atividade empresarial, em congruência com os princípios da lei 11 .101/05**. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. DECISÃO CONFIRMADA. (TJ-GO 59077199820248090051, Relator.: RICARDO SILVEIRA DOURADO - (DESEMBARGADOR), 11ª Câmara Cível, Data de Publicação: 11/10/2024)

O Tribunal de Justiça de Goiás também já sedimentou jurisprudência pelo deferimento da imposição de restrição quanto a atos de constrição dos bens de capital indispensáveis à manutenção do desenvolvimento da atividade econômica, mesmo àqueles credores detentores de créditos extraconcursais, no intuito de se observar o princípio da preservação da empresa:

> TJGO AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CEDULA DE PRODUTO RURAL. NÃO SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO. PENDÊNCIA DE ANÁLISE DA ESSENCIALIDADE DOS BENS NEGOCIADOS. 1. Os créditos e as garantias cedulares, vinculadas à Cédula de Produto Rural, nos termos do artigo 11, da Lei nº 14.112/2020, em consequência da extraconcursalidade do crédito não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. 2. Nos termos do artigo 49, § 3º da Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005), pode o juízo, em atenção ao princípio de preservação da empresa, impor restrições temporárias aos credores que não se sujeitam ao regime da Recuperação Judicial, como mostra ser o caso em exame, mas tal restrição se estende apenas aos bens de capital que se revelem indispensáveis à manutenção do desenvolvimento da atividade econômica exercida pelo recuperando, chamados bens de capital. 3. Eventual reconhecimento da essencialidade do bem dado em garantia na Cédula de Produto Rural, qual seja, a soja, não sujeita o crédito à Recuperação Judicial, mas apenas impede a prática de atos expropriatórios daqueles grãos, no período do *stay period*, previso no artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/2005. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-GO 5450469-81.2023.8.09.0125, Relator: RICARDO PRATA, 7ª Câmara Cível, Data de Publicação: 01/12/2023)

Há muito tem se considerado que o produto agrícola é a principal moeda de troca capaz de fazer o negócio do produtor rural alavancar, de modo que os atos de constrição e expropriação patrimonial podem colocar em risco a continuidade das atividades empresariais e a própria finalidade do instituto da recuperação judicial.

É por isso que o Tribunal de Justiça de Goiás firmou entendimento de que, além dos bens móveis (maquinários e veículos) e imóveis, os grãos precisam ser classificados como de capital e deve ser reconhecida sua essencialidade à atividade empresarial:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

> TJGO EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO PRONTO PARA JULGAMENTO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. POSTERIOR DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PERDA DO OBJETO. NÃO OCORRÊNCIA. CONTRATO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NÃO SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO. DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DOS BENS DADOS EM GARANTIA. 1. Pronto para julgamento o Agravo de Instrumento, resta prejudicado o Agravo Interno. 2. O posterior deferimento da Recuperação Judicial não acarreta na perda de objeto do recurso em voga, de modo que os efeitos deste acórdão prosperam tão apenas até o processamento da Recuperação Judicial. 3. De acordo com o disposto no artigo 49, § 3º da Lei nº 11.101/05, os créditos garantidos por alienação fiduciária não se submetem aos efeitos recuperação judicial. **Contudo, esse regramento legal pode ser mitigado na hipótese em que os bens garantidores do crédito cumpram função essencial à atividade produtiva da pessoa jurídica em recuperação, a fim de que seja observado o princípio da preservação da empresa**. 4. **No caso do produtor rural agrícola, a essencialidade dos grãos, objeto da Cedula de Produto Rural decorre do fato de que referido produto ser a principal moeda de troca capaz de fazer o produtor rural alavancar o seu negócio**. 5. A declaração da essencialidade do bem não enseja o reconhecimento da sua submissão à Recuperação Judicial, mas, tão somente, acarreta o impedimento da prática de atos expropriatórios desse patrimônio, durante o stay period, a fim de garantir a preservação da empresa. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-GO 5453447-63.2023.8.09.0082, Relator: RICARDO PRATA - (DESEMBARGADOR), 7ª Câmara Cível, Data de Publicação: 23/11/2023)

> TJGO EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CÉDULA DE PRODUTO RURAL. NÃO SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO. PENDÊNCIA DE ANÁLISE DA ESSENCIALIDADE DOS BENS NEGOCIADOS. 1. Os créditos e as garantias cedulares, vinculadas à Cédula de Produto Rural, nos termos do artigo 11, da Lei nº 14.112/2020, em consequência da extraconcursalidade do crédito não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. 2. Nos termos do artigo 49, § 3º da Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005), pode o juízo, em atenção ao princípio de preservação da empresa, impor restrições temporárias aos credores que não se sujeitam ao regime da Recuperação Judicial, como mostra ser o caso em exame, mas tal restrição se estende apenas aos bens de capital que se revelem indispensáveis à manutenção do desenvolvimento da atividade econômica exercida pelo recuperando, chamados "bens de capital". 3. **Eventual reconhecimento da essencialidade do bem dado em garantia na Cédula de Produto Rural, qual seja, a soja, não sujeita o crédito à Recuperação Judicial, mas apenas impede a prática de atos expropriatórios daqueles grãos, no período do stay period, previso no artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/2005.** AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5450469-81.2023.8.09.0125, Rel. Des(a). RICARDO PRATA, Assessoria para Assunto de Recursos Constitucionais, julgado em 01/12/2023, DJe de 01/12/2023)

Sobre a decretação da essencialidade dos bens de capital pelo Juízo Universal, leciona **Manoel Justino Bezerra Filho**, renomado doutrinador e uma das maiores autoridades em recuperação judicial e direito empresarial no Brasil:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Manoel Justino Bezerra Filho

> **(...) em princípio todos os bens, quer sejam bens de capital, quer sejam bens de outra natureza, são sempre essenciais à atividade da sociedade empresária.**
>
> (...)
>
> Assim, para que deixe de ser aplicada a suspensão por 180 e/ou 360 dias, *o credor deve demonstrar que aquele bem não é essencial, visto que todos, em princípio, são essenciais.* Não se pode pretender que a recuperanda prove que aquele bem é essencial, pois isso colocaria essa empresa em situação de extrema insegurança. Melhor mesmo, para a segurança da recuperação pretendida, que se considerem todos os bens essenciais e que, em princípio, seja sempre aplicada a suspensão, admitindo ao credor interessado provar a não essencialidade, aliás, respeitando o princípio do ônus da prova, segundo a qual aquele que alega algo em seu benefício, deve provar. (Lei de Recuperação de Empresas e Falências, 16a ed., Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2022, p. 103 - original sem destaques)

Quanto a este contexto, para garantir a segurança da recuperação pretendida, todos os bens devem ser considerados essenciais, aplicando-se a suspensão durante o período de blindagem ou antecipando-se a tutela enquanto perdura a análise para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.

Inconteste é que, sem o deferimento da tutela de urgência, ficarão os Requerentes vulneráveis contra os pedidos de bloqueios, penhoras e arrestos dos seus ativos (móveis, imóveis e grãos), o que fatalmente frustrará a restruturação ora buscada.

Nestes moldes, enquanto este Juízo analisa a conformidade da documentação que instrui o pedido e restando cristalino o preenchimento dos requisitos do art. 300 do Código de Processo Civil, aplicável por força da regra incluída no artigo 6º, §12, da Lei 11.101/2005, a concessão da liminar para antecipar os efeitos do deferimento do processamento recuperacional configura medida lídima, imperiosa e urgente que se impõe, e que desde logo se requer, especialmente determinando-se o impedimento ou suspensão de quaisquer atos de constrição sobre os grãos, maquinários e imóveis onde é exercida a atividade rural.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

2. DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante disposição do art. 3º, da Lei 11.101/2005, o Juízo competente para deferir a recuperação judicial é aquele local onde está sediado o principal estabelecimento do devedor:

> **Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.**

A respeito do "*local do principal estabelecimento do devedor*", a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento de que é aquele local onde se centralizam as principais atividades, abarcada pelo maior volume de negócios e onde se concentra os atos de gestão:

> STJ AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUSTIÇA COMUM DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DO PARÁ. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS E MEDIAÇÃO ANTECEDENTE A PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS CAUTELARES. **JUÍZO COMPETENTE PARA O PEDIDO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO PRINCIPAL DO DEVEDOR.** CRITÉRIO ECONÔMICO: MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS DA EMPRESA E **CENTRO DE GOVERNANÇA DOS NEGÓCIOS**. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA PAULISTA. 1. Também no procedimento de recuperação judicial vigora a máxima de que a competência para o conhecimento e julgamento de pedido cautelar é do Juízo competente para conhecer e julgar o pedido principal de recuperação judicial. 2. **Nos termos do art. 3º da Lei 11.101/2005, o juízo competente para o pedido de recuperação judicial é o do foro de situação do principal estabelecimento do devedor, assim considerado o local mais importante das atividades empresárias, ou seja, o de maior volume de negócios e centro de governança desses negócios**. 3. Esse entendimento é ainda mais adequando quando se trata de sociedades empresárias de grande porte, dedicadas a complexas atividades econômicas de produção e circulação de bens e serviços, como as de produção de commodities agrícolas, minerais e florestais, hipóteses em que, enquanto a produção e extração são processadas no interior do país, em vastas áreas nos territórios de diversos Estados, ou mesmo em alto mar, como nos casos de petróleo e gás, o centro nevrálgico do empreendimento, onde tomadas as decisões e realizadas as principais transações, é situado em distantes grandes centros urbanos, empresariais e financeiros. 4. Não se pode perder de vista a extrema complexidade e necessária interligação de atividades e negócios na gigantesca engrenagem do mundo capitalista globalizado, caracterizado pela diversidade de especializadas contratações inter relacionadas, envolvendo, frequentemente, densa cadeia produtiva abrangendo exportação, câmbio, transporte marítimo, venda antecipada da produção, negociação em bolsas de mercadorias e financiamento das atividades. 5. É esse o contexto sob exame, em que as complexas atividades da devedora vão desde a extração mineral, realizada no interior do Estado do Pará, até as inúmeras contratações celebradas em centro metropolitano, onde se identifica o local mais importante das operações sociais, por ser abrangente do maior volume de negócios e do núcleo decisório da sociedade, situado na cidade de São Paulo, como o principal estabelecimento da sociedade suscitada. 6. Conflito de competência conhecido, para declarar a competência da Justiça do Estado de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

São Paulo." (STJ - AgInt no CC: 186905 SP 2022/0082221-0, Data de Julgamento: 28/09/2022, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 13/10/2022)

STJ CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL CIVIL. 1. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADO NO FORO DO LOCAL DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. ART. 3º DA LEI 11.101/05. COMPETÊNCIA FUNCIONAL. PRECEDENTES. 2. ALTERAÇÃO DO ESTADO DE FATO SUPERVENIENTE. MAIOR VOLUME NEGOCIAL TRANSFERIDO PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR NO CURSO DA DEMANDA RECUPERACIONAL. IRRELEVÂNCIA. NOVOS NEGÓCIOS QUE NÃO SE SUBMETEM AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA ABSOLUTA INALTERADA. 3. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE PORTO NACIONAL/TO.

1. O Juízo competente para processar e julgar pedido de recuperação judicial é aquele situado no local do principal estabelecimento (art. 3º da Lei n. 11.101/2005), compreendido este como o local em que se encontra "o centro vital das principais atividades do devedor". Precedentes. 2. Embora utilizado o critério em razão do local, a regra legal estabelece critério de competência funcional, encerrando hipótese legal de competência absoluta, inderrogável e improrrogável, devendo ser aferido no momento da propositura da demanda - registro ou distribuição da petição inicial. 3. A utilização do critério funcional tem por finalidade o incremento da eficiência da prestação jurisdicional, orientando-se pela natureza da lide, assegurando coerência ao sistema processual e material.

4. No curso do processo de recuperação judicial, as modificações em relação ao principal estabelecimento, por dependerem exclusivamente de decisões de gestão de negócios, sujeitas ao crivo do devedor, não acarretam a alteração do Juízo competente, uma vez que os negócios ocorridos no curso da demanda nem mesmo se sujeitam à recuperação judicial. 5. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito da Vara de Porto Nacional/TO. (CC n. 163.818/ES, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Segunda Seção, julgado em 23/9/2020, DJe de 29/9/2020)

No caso dos autos, tem-se que o principal estabelecimento dos autores está sediado no município de Alexânia/GO, sendo este o único local em que os autores exercem as suas atividades, não havendo margem de dúvida de que este é o Juízo competente para processar e julgar a presente recuperação judicial.

3. HISTÓRICO DOS PRODUTORES RURAIS E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA

Em 1986, por meio de uma securitização feita pelo avô do Sr. Hedley e pai do Sr. Herbert, durante a criação do Plano Cruzado, adquiriu uma propriedade de 503 hectares no município de Alexânia, onde permaneceu a frente das atividades até o seu falecimento no ano de 2004.

Após o falecimento do patriarca da família, o Sr. Hedley, o Sr. Herbert e sua tia, Sra. Flávia, assumiram a condução das atividades e permaneceram à frente dos negócios até o ano de 2010.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

A partir de 2010, o Sr. Hedley e o Sr. Herbert passaram a liderar as operações e, com o apoio de três colaboradores, iniciaram um processo de expansão e aprimoramento das atividades.

Naquele ano, a área cultivada abrangia 408 hectares de soja, localizados nos municípios de Alexânia e Corumbá de Goiás, com um investimento aproximado de R$ 1.500.000,00.

Em razão de tais investimentos e a liderança na gestão do negócio, o Grupo Schangri-lá passou a ter praticamente 1.030 hectares de lavoura no ano de 2014, o que, naturalmente, importou em custos elevados, o que, à época, correspondeu a aproximadamente R$ 3.000,00 por hectare aberto.

O principal fator dos gastos terem sido tão altos se deu principalmente na abertura da área de 280 hectares no município de Alexânia, onde anteriormente era plantado eucalipto.

Em 2015, o Grupo fez a aquisição da primeira propriedade situada no município de Alexânia, com uma área total de 173 Hectares.

Contudo, essa fase de expansão também foi acompanhada de desafios. Com a utilização do capital de giro disponível, em 2016 o Grupo foi surpreendido com a perda de sua safra inteira por falta de chuva. Os quase 1.000 hectares plantados foram perdidos pela escassez de chuvas na região de Alexânia, gerando assim um prejuízo enorme, na ordem de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Apesar do cenário desfavorável e desanimador, os administradores esforçaram-se para manter as atividades, buscando continuamente o aprimoramento das margens de lucro e a maximização dos resultados.

Ocorre que a força incontrolável da natureza causa prejuízos recorrentes aos requerentes, pois não é incomum que chuva com granizo afetem a região.

Em razão desses fatores climáticos e de seus efeitos, estima-se que, anualmente, haja uma perda de aproximadamente 10 mil sacas de soja; destaque-se esta situação em função das recorrentes chuvas de granizo que caem na região.

No ano de 2020 foram investidos cerca de R$ 2.000.000,00 na aquisição de maquinários e infraestrutura de galpões para armazenamento e melhorias na propriedade.

Ainda no ano de 2020, novos investimentos foram feitos, onde os gastos com tecnologia, estruturas de beneficiamento e secagem a gás de grãos e aquisição de silos para armazenamento, secador e pré-limpeza dos grãos, chegaram a um montante de R$ 5.000.000,00 buscando sempre a expansão e melhorais nas atividades desenvolvidas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Com todos esses investimentos, o Grupo passou a contar com mais tecnologia e rapidez nas suas operações, chegando a melhorar o seu faturamento em 15%.

Em 2022, o Grupo já contava com mais de 6.000 hectares de áreas plantadas, contando com aproximadamente 42 colaboradores diretos.

Neste mesmo ano (2022), não bastasse toda dificuldade que enfrentaram nos anos anteriores, um prejuízo de 100 (cem) mil sacos de milho que foram vendidos e não recebidos fizeram o Grupo amargar um novo prejuízo na ordem de R$ 5.500.000,00.

Diante do cenário já preocupante ocasionado pelos sequentes prejuízos, no ano seguinte, ou seja, em 2023, o Grupo resolveu passar a investir na pecuária, acreditando que o novo rumo nas operações poderá alavancar as suas receitas a longo prazo.

Com a pecuária, o Grupo teve que investir pesado e grande parte desse investimento se deu de forma à vista, comprometendo novamente o seu capital de giro. Os investimentos chegaram na ordem inicial de R$ 30.000.000,00.

O Grupo conta hoje com 7.000 hectares de áreas plantadas em todas as propriedades e, conforme explanado, promoveu, de forma gradual e estratégica, a abertura de novas áreas rurais, sempre direcionando os recursos obtidos na própria atividade para a sua expansão e fortalecimento. Esse ciclo de reinvestimento não apenas consolidou suas operações, mas também contribuiu significativamente para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico da região.

Todavia, nos últimos anos, o setor agropecuário enfrentou adversidades severas, sendo impactado negativamente por uma série de fatores, dentre os quais se destacam:

- **2016 – Perda na Safrinha:** Em 2016, os autores perderam 100% da safrinha correspondente a uma área total de 1.000 hectares, devido à falta de chuvas.[1] A situação foi tão extrema que o maquinário não conseguia entrar nas áreas para efetuar a colheita. O período de seca foi noticiado amplamente nos canais de comunicação, uma vez que este afetou todas as etapas de desenvolvimento do cultivo, desde a fase inicial até o enchimento dos grãos, o que comprometeu todo o processo de produção;
- **2020** – **Covid-19**: A pandemia desencadeou negativos efeitos na economia mundial e provocou uma repercussão ampla no setor agropecuário brasileiro, interferindo nas redes de fornecimento, na logística e na procura por produtos agrícolas;

[1] https://g1.globo.com/goias/noticia/2016/05/seca-provoca-perdas-na-producao-do-milho-safrinha-em-cidades-goianas.html

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

- **Crise hídrica:** O Brasil, em especial a região centro-oeste brasileira foi fortemente atingida pela crise hídrica em decorrência do fenômeno "El Niño", provocando uma escassez hídrica imensa, chegando ao ponto de diversos municípios goianos decretar situação de emergência pela falta de chuvas;

- **2022 – Conflito entre a Rússia e Ucrânia. Aumento dos custos com insumos**: O conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que teve início em 2022, teve como uma das consequências imediatas o aumento substancial nos custos de insumos agrícolas, especialmente os fertilizantes, uma vez que 80% dos fertilizantes utilizados no Brasil são importados;

- **2022 – Safra Vendida Inadimplência:** Os autores sofreram um prejuízo correspondente a 100 (cem) mil sacas de milho que foram vendidas e não pagas;

- **Elevação das taxas de Juros** – Nos últimos anos houve uma piora no cenário macroeconômico do Brasil, gerando aumento significativo na taxa SELIC: entre os anos de 2021 a janeiro 2025, a taxa de **juros subiu de 2% a.a. para 15% a.a**., o que aumentou sobremaneira o custo financeiro para operação das atividades empresárias dos Produtores, que utiliza dos financiamentos agrícolas para custeio e investimentos em suas atividades.

  Segundo informado através da Ata de Reunião 268[2] do COPOM dos dias 28 e 29/01/2025, o comportamento da taxa básica de juros é o seguinte:

  > "O cenário mais recente é marcado por desancoragem adicional das expectativas de inflação, elevação das projeções de inflação, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, o que exige uma política monetária mais contracionista.
  > O Copom então **decidiu elevar a taxa básica de juros em 1,00 ponto percentual, para 13,25% a.a.,** e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante."

- **Queda no preço da soja** - No último ano (2024) houve substancial redução nos preços da soja no Centro-Oeste, isto porque, enquanto a saca de soja vinha sendo comercializada no ano anterior na média de R$ 160,00, em 2024, o valor da saca passou a R$ 99,00. Essa forte queda impactou fortemente o faturamento do Produtor[3].

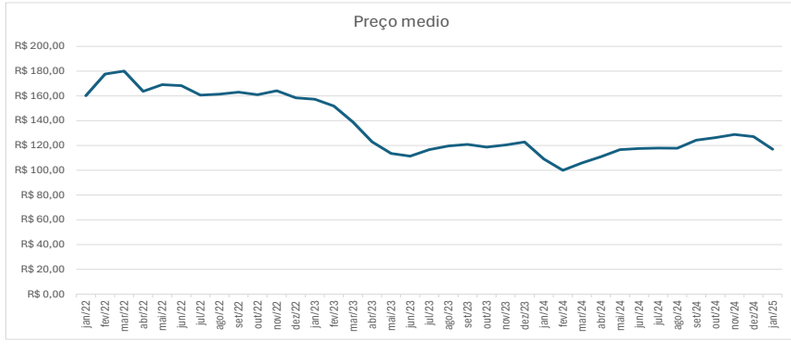
[2] https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom

[3] https://consultaprecosdemercado.conab.gov.br/#/home

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27



As notícias comprovam o cenário desanimador advindo da citada queda:



Queda no preço da soja travou comercialização da safra 2023/24

Avaliação é da Agroconsult. Problemas climáticos em diversas regiões produtoras levaram a um recorde de replantio nesta temporada



CNN MONEY

Soja despenca para o nível mais baixo em 4 anos

Um dólar mais forte também pesou sobre os futuros de grãos dos EUA

Reuters

- **Elevação da Taxa de Câmbio (Dólar) -** Em 2024 o Brasil apresentou uma elevação significativa na taxa cambial do Dólar, saindo, em fevereiro de 2024, de uma taxa de 4,50 para 5,70 em fevereiro de 2025, tendo chegado a mais de R$ 6,00 em dezembro de 2024. Os custos com insumos/defensivos e outros têm forte impacto com a elevação do Dólar, uma vez que a grande maioria dos insumos são importados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Em decorrência de todo esse cenário, conforme já comentado, além de outros, houve uma alta expressiva dos preços dos insumos para plantio, colheita, armazenagem e distribuição; até mesmo por isso o grupo se viu encurralado e buscou melhor sorte na atividade pecuária.

Mas todos esses fatores afetaram diretamente a lucratividade e fluxo de caixa dos Requerentes, gerando uma grande preocupação com liquidez financeira, haja vista, já não estar conseguindo honrar as dívidas contraídas.

Nesse cenário de falta de capital de giro com uma dívida na qual não conseguirá honrar a curto prazo, aliados a **iminentes pedidos de consolidação de propriedade de bens essenciais para o desenvolvimento das atividades, arresto de grãos e busca e apreensão de maquinários**, os produtores chegaram a difícil conclusão de que seria necessário ajuizar o pedido de Recuperação Judicial, para que seja possível efetuar uma renegociação de suas dívidas (valores, juros e prazos) para manter as suas atividades.

4. DA VIABILIDADE DO GRUPO

As múltiplas causas das razões da crise vivenciadas pelos autores mostram um cenário crítico, cuja reestruturação requer medida excepcional, tal como ocorre em demandas de tal natureza.

Ressalta-se, contudo, que as dificuldades de ordem financeira, em que pese graves, são momentâneas, de modo que, utilizando-se dos meios fornecidos pela legislação de regência, os autores poderão – e certamente assim o farão – promover a reestruturação de seu passivo.

Não se pode desprezar, ainda, o interesse coletivo ao soerguimento dos autores, posto que estes geram renda em diversas escalas, desde aquelas advindas da geração de empregos a receitas decorrentes do recolhimento de tributos.

Desta forma, o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial pleiteado no caso em tela visa cumprir o objetivo precípuo disposto no art. 47, da LRF:

> Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Destarte, mesmo vivenciando, atualmente, um cenário desfavorável, os autores possuem plena capacidade de, através do processamento da presente demanda, reestabelecer-se economicamente e superar a crise econômico-financeira, mantendo, com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

isto, a fonte produtora, o emprego dos colaboradores, o interesse dos credores, e, ainda, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o fomento da atividade econômica.

5. DOS REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Comprovação da Atividade Empresarial Rural

Como se sabe, a Lei de Regência disciplina, em seu artigo 1º, "*a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor*", de modo que torna clara a intenção do legislador em incluir a possibilidade de requerimento pelo sujeito enquadrado como empresário.

É fato comprovado que os Requerentes exercem há longos anos a atividade de Produtor Rural, conduzindo-a de forma contínua e organizada. Trata-se de um ofício enraizado na tradição familiar, voltado à geração de resultados econômicos, concretizados por meio do cultivo de grãos e da participação ativa nas dinâmicas do setor agropecuário.

As alterações trazidas pela Lei 14.112/20 foram ainda mais específicas e regulamentou a possibilidade de o produtor rural requerer a sua recuperação judicial, independente da data de registro na Junta Comercial, desde que comprove a sua atividade por outros documentos, consoante disposto no § 3°, do art. 48, da Lei 11.101/05.

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Shangri-lá por mais de 02 dois anos são comprovadas através dos documentos contábeis exigidos na legislação de regência, tal como os balanços patrimoniais, livro caixa do produtor rural e pela declaração do imposto sobre a renda da pessoa física.

Chancelando a questão acerca da legitimidade dos Autores para a propositura da recuperação judicial, o Superior Tribunal de Justiça pacificou a controvérsia por meio do Tema 1.145, especialmente no que diz respeito ao registro do produtor rural perante a Junta Comercial:

> "Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, **desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro**".

Sob este aspecto, têm-se que, na hipótese de pedido recuperacional de Produtor Rural com o exercício de suas atividades na modalidade de pessoa física, será necessário o registro perante a Junta Comercial apenas como um requisito formal para ajuizamento da ação de soerguimento, não sendo este documento o fato caracterizador do tempo de atividade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Até mesmo por isso, a redação conferida ao §3º do artigo 48, da Lei 11.101/2005 aponta que a demonstração da atividade rural pode ser feita por meio da apresentação do "*Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir o LCDPR, e pela Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial*".

E é nesse sentido que, da análise da documentação colacionada aos autos, nota-se que resta incontroversa a demonstração de mais de dois anos de atividade rural pelos Requerentes.

Deste modo, considerando que a documentação acostada à exordial atesta (***i***) o exercício de atividade rural há mais de dois anos e (***ii***) a inscrição perante a Junta Comercial do Estado de Goiás anterior ao ajuizamento do pedido recuperacional, a legitimidade dos requerentes resta evidenciada.

6. DO ROL DE DOCUMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 48 E 51 DA LEI 11.101/05

Autores não são falidos, não tiveram falência decretada nem obtiveram concessão de Recuperação Judicial – Certidões Comprobatórias

Antes de adentrar à apresentação da documentação exigida para a instrução do pedido inicial de recuperação judicial, os Autores declaram, de forma expressa, que preenchem integralmente os requisitos previstos no artigo 48, da Lei nº 11.101/2005, conforme já exposto. Ademais, esclarecem que jamais tiveram a falência decretada, tampouco recorreram anteriormente ao instituto da recuperação judicial, circunstâncias devidamente comprovadas pelas certidões anexadas aos autos.

Atestam, ainda, e nos mesmos termos, que nunca foram condenados pela prática de crime falimentar.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 48 (legitimidade) e pelo inciso I do artigo 51 (exposição de crise), ambos da LFR, os requerentes passam a demonstrar a observância dos demais requisitos constantes nos incisos II a XI do artigo 51 da Lei:

- Livro Caixa do Produtor Rural, Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial (art. 51, §6º[4] c/c art. 48, §3º[5]);

[4] Art. 51. (...) § 6º Em relação ao período de que trata o § 3º do art. 48 desta Lei: (...)

II - os requisitos do inciso II do caput deste artigo serão substituídos pelos documentos mencionados no § 3º do art. 48 desta Lei relativos aos últimos 2 (dois) anos.

[5] Art. 48. (...) § 3º Para a comprovação do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, o cálculo do período de exercício de atividade rural por pessoa física é feito com base no Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), ou por meio de obrigação legal de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

- Relação nominal completa dos credores (inciso III);
- Relação completa dos empregados, com indicação de função e salário (inciso IV);
- Certidão de regularidade dos devedores no Registro Público de Empresas, ato constitutivo atualizado (inciso V);
- Relação dos bens particulares dos requerentes (inciso VI);
- Extratos das contas bancárias existentes em nome dos requerentes (inciso VII);
- Certidões dos Tabelionatos de Protesto situados na comarca do domicílio e da sede dos requerentes (inciso VIII);
- Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais (inciso IX);
- Relação do passivo fiscal (inciso X);
- Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial (inciso XI).

Como se observa, uma vez preenchidas as exigências legais, deve ser deferido o pedido de processamento da recuperação judicial, como definido no artigo 52, *caput*, da LRF.

Sob este aspecto, convém reproduzir o entendimento jurisprudencial:

> TJGO EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FORMAIS. 1. Inexiste violação ao princípio da dialeticidade uma vez que é possível extrair da peça recursal as razões do inconformismo da parte em relação ao que foi decidido pelo juízo de primeira instância, razão por que deve ser rejeitada a preliminar de irregularidade formal do agravo de instrumento. 2. A Lei n.º 11.101/2005 estabelece os **critérios formais** para se deferir o processamento do pedido recuperatório, especificamente nos arts. 48 e 51 do referido diploma legal, relativamente à legitimidade e à apresentação da documentação exigida a esse respeito. 3. O art. 52 da Lei de Recuperação Judicial e Falência dispõe que estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento do pedido de recuperação judicial. 4. A perícia prévia é medida excepcional na demanda de recuperação judicial, cuja determinação é facultada ao juiz, amoldando-se necessária apenas nas hipóteses em que há dúvidas sobre a regularidade da documentação técnica que instrui a exordial ou acerca da atuação e atividade dos requerentes. Logo, preenchidos os requisitos legais exigidos, correta a decisão agravada que deferiu o pedido de processamento da recuperação judicial almejada.

registros contábeis que venha a substituir o LCDPR, e pela Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial, todos entregues tempestivamente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

> RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJ-GO - Agravo de Instrumento: 5311360-52.2024.8.09.0146 GOIÂNIA, Relator: Des(a). DESEMBARGADOR ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, 10ª Câmara Cível, Data de Publicação: 03/06/2024)

> TJGO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PETIÇÃO INICIAL. REQUISITOS PREENCHIDOS. GRUPO ECONÔMICO. LITISCONSÓRCIO ATIVO. POSSIBILIDADE PLANO ÚNICO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. DECISÃO MANTIDA. 1. **O deferimento da recuperação judicial envolve apenas os requisitos formais dos estabelecidos na legislação de regência** nesse primeiro estágio não cabe ao dirigente processual perquirir a autenticidade das informações inseridas nos documentos e averiguar a viabilidade econômica da empresa, que será aferido no curso do procedimento. 2. É possível a recuperação judicial em litisconsórcio ativo, com apresentação de plano único para grupo econômico integrado por várias empresas, desde que presentes elementos que justifiquem a consolidação processual. A solução não viola a sistemática da lei 11.101/2005, atende ao princípio da preservação da empresa, além de revelar mais eficácia e economia. 3. A determinação de sigilo em documentos envolvendo os bens dos administradores e controladores das recuperandas (art. 51, VI, Lei 11.101/05) não resulta na ocultação de informações, mas em solução adequada para evitar o acesso indiscriminado de terceiros a dados pessoais dos sócios e das empresas. 4. Recurso conhecido e desprovido. (TJ-GO - AI: 52968673320188090000 GOIÂNIA, Relator: Des(a). BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 10/05/2021)

Assim sendo, todas as exigências determinadas em lei para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial aos requerentes foram devidamente cumpridas, como se pode observar dos documentos que acompanham a exordial.

7. DO *LITISCONSÓRCIO ATIVO. CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL.*

Possibilidade expressamente prevista após as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020

Não é demais rememorar que as alterações da Lei 11.101/2005, incluídas pela Lei 14.112/2020, possibilitaram aos devedores requererem a consolidação processual nos termos do artigo 69-G: "*Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual.*"

O magistrado, verificando a existência dos requisitos previstos no artigo 69-J, pode autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico, senão vejamos:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

> Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:
>
> I - existência de garantias cruzadas;
>
> II - relação de controle ou de dependência;
>
> III - identidade total ou parcial do quadro societário;
>
> IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Como já exposto, os Autores (***i***) atuam em conjunto na mesma atividade rural (plantio agrícola); (***ii***) pertencem ao mesmo núcleo familiar; (***iii***) possuem credores e colaboradores em comum; (***iv***) comungam da mesma contabilidade e do mesmo setor financeiro; (***v***) utilizam as mesmas áreas de plantio; (***vi***) utilizam a mesma estrutura administrativa.

É cabalmente comprovado, por meio da documentação anexada aos autos, a existência de garantias cruzadas entre os Requerentes. A exemplo:





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

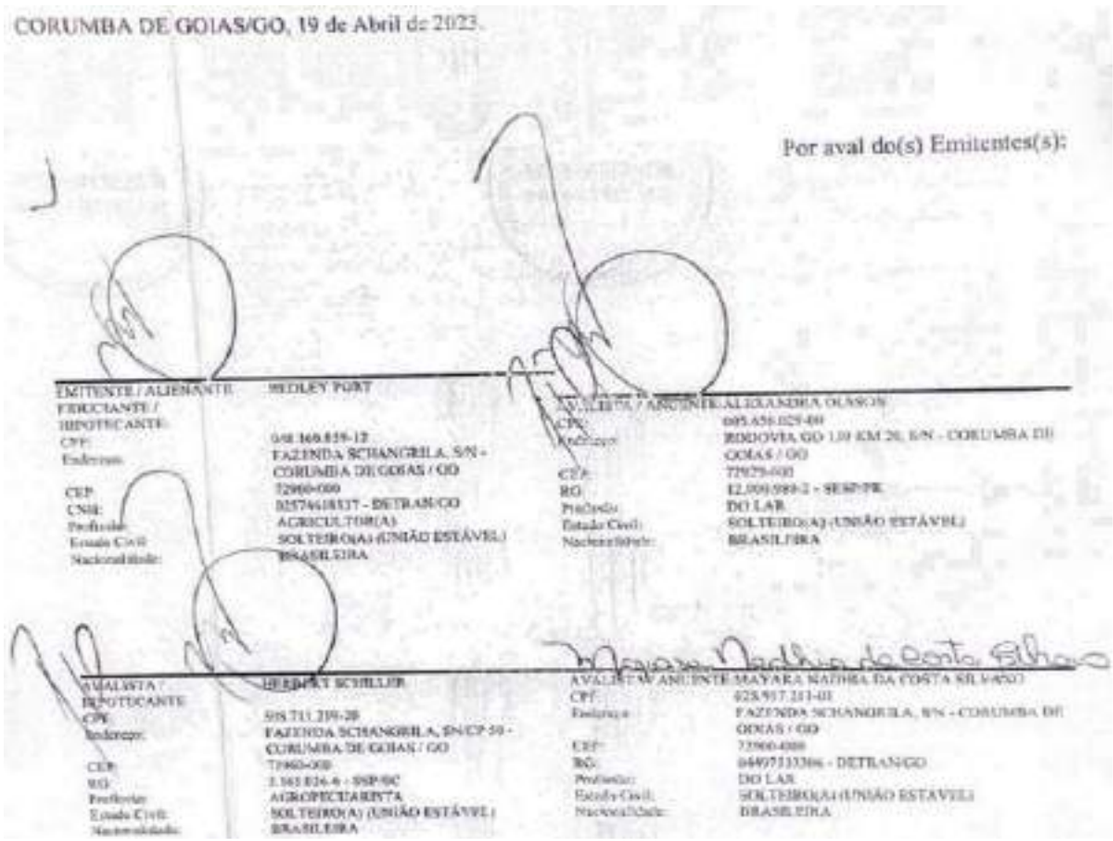
ANAPOLIS - GO 14 de Agosto de 2024.
LOCAL/DATA

HEDLEY PORT:04816085912
Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2024.08.15 15:38:32 -03'00'

Assinatura do Emitente: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2024.08.15 15:39:05 -03'00'

Assinatura do Cônjuge do Emitente: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01


CORUMBA DE GOIAS/GO, 19 de Abril de 2023.

Por aval do(s) Emitentes(s):

EMITENTE / ALIENANTE / FIDUCIANTE / HIPOTECANTE:
HEDLEY PORT
048.160.859-12
FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
72960-000
02574618537 - DETRAN/GO
AGRICULTOR(A)
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

AVALISTA / ANUENTE: ALEXANDRA OLIVEIRA
005.656.029-09
RODOVIA GO 139 KM 20, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
72979-000
4.006.980-2 - SSP/PR
DO LAR
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

AVALISTA / ANUENTE: HERBERT SCHILLER
918.711.209-20
FAZENDA SCHANGRILA, S/N CP 50 - CORUMBA DE GOIAS / GO
72960-000
2.365.826-6 - SSP/SC
AGROPECUARISTA
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

AVALISTA / ANUENTE: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO
028.917.211-01
FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
72960-000
04497133306 - DETRAN/GO
DO LAR
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27



GOIANIA-GO, 15 de abril de 2024.

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO
PONT:032881721101

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, nascido(a) em 15.08.1990, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JOANA DA COSTA SILVANO e JOSE PEDRO SILVANO, AGRICULTORA, residente e domiciliado(a) a RUA 17 QD 33 LT 1, CENTRO, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5282598, emitido(a) por SPTC GO em 21.12.2005, CPF nr.: 028.917.211-01, E-mail: mayaranadhia1@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

HERBERT SCHILLER:59871121920

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, Brasileiro(a), filho(a) de CECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5163126-6 / SESP SC, inscrito(a) no CPF sob o nº 598.711.219-20 e e-mail: apf_alemao@hotmail.com.



Relembre-se que os Requerentes compõem uma unidade familiar e estão envolvidos na mesma cadeia empresarial, sendo evidente a atuação conjunta destes no mercado.

Os credores têm pleno conhecimento desta unidade, afinal, os devedores atuam e participam de todos os contratos firmados, seja como devedor principal ou garantidor (garantias cruzadas), tornando-se devedores solidários entre si.

É nesse sentido que se faz necessária a união dos produtores rurais no polo ativo do processo de recuperação judicial, uma vez que atendem ao disposto no artigo acima transcrito.

José A. Engrácia Antunes define os grupos societários como *"todo o conjunto mais ou menos vasto de sociedades comerciais que, conservando embora as respectivas personalidades jurídicas próprias e distintas se encontram subordinadas a uma direção econômica unitária e comum."* (ENGRÁCIA ANTUNES, José A. *Os grupos de sociedades: estrutura e organização jurídica da empresa plurisocietária*. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2002, p. 52).

Não há outra conclusão senão a de reconhecer que o direito material buscado toca a mais de um titular; há identidade dos pedidos formulados por eles (e não apenas conexão entre eles); e, ainda, a pretensão é direcionada de forma igual aos diversos credores.

É dizer: os devedores estão abarcados por questões comuns de fato (crise), o que os leva a possuir uma pretensão jurídica igual (Recuperação Judicial). Isto justifica o litisconsórcio ativo, arregimentada numa medida de economia processual, mesmo porque possuem

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

identidade de credores, de fornecedores e até mesmo administradores, que se reúnem para a tomada de decisões ligadas à atividade, inclusive com garantias cruzadas etc, sendo, inclusive assim, tratados pelos credores.

A própria lei de regência, no inciso II, do artigo 50, deixa patente o direito que têm os devedores de requererem a Recuperação Judicial conjuntamente, uma vez que podem, com autorização legal, fundirem-se para melhor atender os interesses da coletividade, como aconteceu em diversos casos de recuperação.

É por isso que a reunião dos devedores, cujas atividades foram inovadas e exercidas para aprimorar, expandir e viabilizar àquelas iniciantes, que em conjunto se esforçam para obtenção de um objetivo em comum, é medida corriqueira nos processos de Recuperação Judicial.

Este entendimento, inclusive, pode ser observado nos precedentes jurisprudenciais:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. REQUERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LITISPENDÊNCIA COM AÇÃO ANTERIOR. INOCORRÊNCIA. DIVERSIDADE DE PARTES. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. LITISCONSÓRCIO ATIVO. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. 01. Ocorre litispendência quando há tríplice identidade, isto é, mesmas partes, mesma causa de pedir e mesmo pedido. In casu, a primeira demanda fora proposta por uma pessoa jurídica e quatro pessoas físicas, enquanto a segunda (autos originários a esse recurso) foi ajuizada por quatro sociedades de responsabilidade limitada, mais uma pessoa jurídica. Inexiste, portanto, identidade de partes apta a configurar litispendência. 02. A consolidação substancial é um fenômeno no qual haverá a desconsideração das estruturas divisórias das várias pessoas jurídicas que integram o grupo econômico que manejou o pedido de recuperação judicial de forma conjunta, em observância a norma contida no art. 69-J, da Lei Federal 11.101/05, incluído pela Lei Federal 14.112/20. 03. **Na espécie, as agravadas demonstram possuir garantias cruzadas, atuação conjunta no mesmo ramo do mercado, e credores em comum. Além disso, observa-se que o liame entre elas é inconteste, já que as empresas do grupo econômico têm origem familiar, sendo os respectivos representantes parentes próximos. Nesse passo, tem-se que restou evidenciada a confusão entre ativos e passivos das recorridas, já que não é possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, de modo que estão preenchidos os requisitos para a decretação da consolidação substancial**. 04. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-GO 55961351020248090051, Relator: PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES - (DESEMBARGADOR), 11ª Câmara Cível, Data de Publicação: 04/10/2024)

> RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. INOVAÇÃO RECURSAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. GRUPO ECONÔMICO. PRODUTOR RURAL. O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUANDO ATENDIDOS OS REQUISITOS DO ART. 69-J, DA LEI N. 11.101/05, PODERÁ OCORRER POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. DECISÃO MANTIDA. 1.Não deve ser conhecido o recurso quanto ao pedido subsidiário para exclusão dos créditos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

> constituídos antes do registro dos recuperandos como produtores rurais, por tratar-se de matéria não debatida na instância originária, configurando-se a insurgência em inovação recursal. 2.Permite-se ao produtor rural pessoa física requerer recuperação judicial, desde que comprovado o exercício regular da atividade rural por mais de dois anos, independentemente do tempo de registro na Junta Comercial, nos moldes do 48, da Lei n. 11.101/2005.3. **A consolidação substancial é uma prática aplicada no contexto de recuperação judicial ou falência, onde os ativos e passivos de empresas distintas dentro de um grupo empresarial são tratados como se pertencessem a uma única entidade. Esse procedimento é adotado quando há integração e confusão profundas entre as operações, finanças e administrações das empresas envolvidas tornando-se impraticável ou ineficaz tratar suas situações de forma separada. 4.O juiz condutor da recuperação judicial, nos termos do artigo 69-J, da Lei n. 11.101/05, pode autorizar a consolidação substancial se houver a interconexão e confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, e que seja observado cumulativamente o preenchimento de, no mínimo, duas das seguintes hipóteses: a) existência de garantias cruzadas; b) relação de controle ou de dependência; c) identidade total ou parcial do quadro societário; d) e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.5. Preenchidos os requisitos aptos a autorizar a consolidação substancial, não há se falar em reforma da decisão agravada**. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. (TJ-GO - Agravo de Instrumento: 51184768720248090051 GOIÂNIA, Relator: Des(a). Eduardo Abdon Moura, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: 01/07/2024)

De fato, resta incontroverso, a partir da documentação juntada, que os requerentes compartilham credores, fornecedores, estruturas contábil e administrativa, de modo que o procedimento de soerguimento somente terá êxito se processado em litisconsórcio ativo, no intuito de viabilizar o prosseguimento da atividade rural.

Ante o exposto, requer-se o deferimento do pedido de consolidação processual (art. 69-G) e substancial (art. 69-J), conforme acima demonstrado, reconhecendo-se a necessidade de deferir o litisconsórcio ativo.

8. DA REGULARIDADE DA ATIVIDADE EMPRESARIAL REALIZADA PELOS AUTORES.

Registros fotográficos

A fim de não pairar dúvidas quanto ao regular funcionamento da atividade empresarial, apresenta-se abaixo registros fotográficos das áreas utilizadas para o cultivo:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27



Pivô central com a cultura do milho no estádio fenológico R6.



Vista aérea da Sede juntamente com a área de confinamento do gado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27



Área de confinamento de gado.



Milho na gleba Egon já no estádio fenológico R6 aguardando a colheita.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27



Sorgo em início de colheita.



Sorgo no estádio fenológico 9 já em ponto de colheita.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27



Milho pronto para colheita.

9. DO SEGREDO DE JUSTIÇA

Documentos de interesse do Juízo e do Administrador Judicial

Os autores, ao distribuir o pedido, o fizeram em segredo de justiça, em decorrência da confidencialidade das informações, tal como o Imposto de Renda das Pessoas Físicas e os extratos bancários, sob pena de violar o direito de proteção à intimidade, protegida pela Constituição Federal (art. 5º, inciso X).

Os documentos colacionados nos autos podem, inclusive, violar o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, conforme abaixo:

> Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:
> I - o respeito à privacidade;
> II - a autodeterminação informativa;
> III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
> IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
> V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
> VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
> VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Assim, frente a sensibilidade dos documentos anexados envolvendo os produtores rurais, mostra-se crucial a tramitação do feito em segredo de justiça até, pelo menos, o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Não se deve ignorar, também, o interesse social disposto neste caso, de modo que é cabível o segredo de justiça (art. 189, I, do CPC).

Todavia, caso este Juízo entenda pela retirada do segredo de justiça, requer-se que, após o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, o que se acredita, sejam as declarações de imposto de renda transladadas para incidente em apenso, a fim de resguardar as informações sensíveis dos requerentes.

10. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer:

a) Liminarmente, a concessão de tutela provisória de urgência, nos termos do art. 6º, § 12, da Lei nº 11.101/2005, para antecipar os efeitos do deferimento do processamento recuperacional, com a consequente antecipação dos efeitos do *stay period*, a fim de que seja reconhecida a essencialidade dos grãos cedidos em garantia, dos bens móveis – maquinários e seus respectivos acessórios, veículos, bem como dos imóveis, especialmente em relação às matrículas alienada fiduciariamente e que correspondem às áreas onde são exercidas as atividades rurais (**Fazenda São Luiz – Matrículas 28.236 e 28.328**);

b) O deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, sob o rito da consolidação substancial (art. 52 c/c 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/05);

c) Seja nomeado administrador judicial, devendo este ser intimado para assinar o termo de compromisso, no prazo de 48 horas;

d) A dispensa de certidões negativas para que os autores exerçam suas atividades empresariais;

e) Seja ordenada a suspensão de todas as execuções em face dos autores, bem como o reconhecimento de impossibilidade de venda ou retirada de bens de capital essenciais às suas atividades (artigos 6º, § 4º e 49, § 3º, nos termos do artigo 52, III, também da Lei nº 11.101/05);

f) Seja declarada a competência exclusiva deste Juízo para dirimir sobre todo e qualquer ato de constrição que afete o patrimônio e as atividades dos autores;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : r6inicialshangrila.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

g) Seja oficiado aos órgãos de proteção ao crédito para que procedam à exclusão de eventuais apontamentos existentes decorrentes de créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial;

h) Seja fixado, desde logo, multa diária no valor não inferior a R$ 2.000,00 em caso de inobservância dos efeitos do "*stay period*";

i) A intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas para que tomem conhecimento da presente demanda;

j) Seja expedido ofício à Junta Comercial para anotação do deferimento da recuperação judicial (art. 69, parágrafo único, da LRF);

k) A publicação do edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005.

Pugna, por fim, que todas as intimações serão direcionadas ao **Dr. Dobson Vicentini Lemes – OAB/GO 28.944,** sob pena de nulidade.

Dá-se à causa o valor de R$ 78.878.230,0 (setenta e oito milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta reais).

Alexânia-GO, 12 de agosto de 2025.

DOBSON VICENTINI LEMES
OAB/GO 28.944

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:16
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587635432563873788967751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : procuracoesassptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA*"

HEDLEY PORT, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.160.859-12, residente e domiciliado na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia - GO, CEP 72.930-000; **HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL**, inscrito sob o CNPJ nº 61.640.142/0001-08, com sede na Rodovia GO 139 km 17 a direita, Fazenda, nº s/n, Lote 07, Zona Rural, Alexânia - GO, CEP: 72.930-000, pela presente nomeiam e constituem **DOBSON VICENTINI LEMES**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO 28.944, com escritório na Avenida Dom Prudêncio, nº 41, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP 75.113-080, onde receberá as comunicações de estilo, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, exceto receber citação, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outros, até a decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, ação ordinária, procedimento sumário, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o outorgante, para o fim do disposto nos arts. 105 e 359, do Código de Processo Civil, revogando qualquer outra referente ao objeto em questão, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo propor qualquer meio necessário à defesa dos interesses do outorgante, em especial para ajuizar Ação de Recuperação Judicial.

Anápolis-GO, 7 de agosto de 2025.

HEDLEY PORT:04816085912
Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.08.11 15:58:57 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF/MF sob o nº 048.160.859-12
CNPJ nº 61.640.142/0001-08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967759, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : procuracoesassptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA*"

HERBERT SCHILLER, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 140, Edifício Toronto Apto. 82, Bairro Cabral, Curitiba – PR, CEP 80.035-180; **HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURA**L, inscrito sob o CNPJ nº 61.658.863/0001-45, com sede na Rodovia GO 139 km 17 a direita, Fazenda, nº s/n, Lote 07, Zona Rural, Alexânia - GO, CEP: 72.930-000, pela presente nomeiam e constituem **DOBSON VICENTINI LEMES**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO 28.944, com escritório na Avenida Dom Prudêncio, nº 41, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP 75.113-080, onde receberá as comunicações de estilo, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, exceto receber citação, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outros, até a decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar,desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, ação ordinária, procedimento sumário, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o outorgante, para o fim do disposto nos arts. 105 e 359, do Código de Processo Civil, revogando qualquer outra referente ao objeto em questão, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo propor qualquer meio necessário à defesa dos interesses do outorgante, em especial para ajuizar Ação de Recuperação Judicial.

Anápolis-GO, 7 de agosto de 2025.

HERBERT SCHILLER:59871121920
Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.08.11 15:58:27 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF/MF sob o nº 598.711.219-20
CNPJ nº 61.658.863/0001-45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967759, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : procuracoesassptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA*"

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.917.211-01, residente e domiciliada na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia - GO, CEP 72.930-000; **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL**, inscrita sob o CNPJ nº 61.623.099/0001-72, com sede na Rodovia GO 139 km 17 a direita, Fazenda Lote 07, nº s/n, Zona Rural, Alexânia - GO, CEP: 72.930-000, pela presente nomeiam e constituem **DOBSON VICENTINI LEMES**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO 28.944, com escritório na Avenida Dom Prudêncio, nº 41, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP 75.113-080, onde receberá as comunicações de estilo, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, exceto receber citação, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outros, até a decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, ação ordinária, procedimento sumário, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o outorgante, para o fim do disposto nos arts. 105 e 359, do Código de Processo Civil, revogando qualquer outra referente ao objeto em questão, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo propor qualquer meio necessário à defesa dos interesses do outorgante, em especial para ajuizar Ação de Recuperação Judicial.

Anápolis-GO, 7 de agosto de 2025.

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101

Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2025.08.11 15:59:44 -03'00'

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF/MF sob o nº 028.917.211-01
CNPJ nº 61.623.099/0001-72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967759, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : doc02docspessoaiscomprovantesdeenderecoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Documento 02

Documentos pessoais

Comprovantes de endereço

Avenida Dom Pedro II, 41
Bairro Jardim - Anápolis-GO
CEP 75113-900

F: 62 3913 9393
contato@vicentiniandrade.com.br

www.vicentiniandrade.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : documentoscomprovantesdeenderecoptc.pdf







QR-CODE

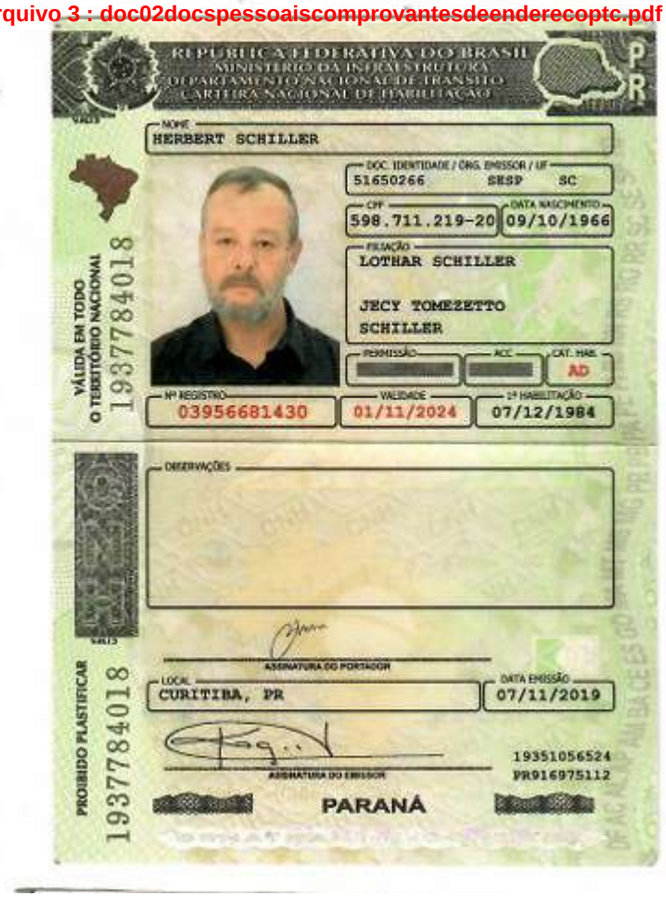
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HERBERT SCHILLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
51650266 SESP SC

CPF
598.711.219-20

DATA NASCIMENTO
09/10/1966

FILIAÇÃO
LOTHAR SCHILLER
JECY TOMEZETTO SCHILLER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03956681430

VALIDADE
01/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/12/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
07/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

19351056524
PR916975112

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937784018

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937784018

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : documentoscomprovantesdeenderecoptc.pdf







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticao Enviada
Arquivo 3 : doc02docspessoaiscomprovantesdeenderecoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:36:27

CONSUMO NÃO COMPENSADO	kWh	1831,00	0,978891	1.792,55	86	1792,55	19%	340,55
ITENS FINANCEIROS								
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				34,74				
TOTAL				1.934,33	91,15	1.899,59		360,97

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
13566400-4	ENERGIA ATIVA - KWH	ÚNICO	36605	38436	1,000000	1831

Resolução ANEEL
3407/24

REAVISO DE VENCIMENTO

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA





Nome do Cliente:	Conta:	Unidade Consumidora:	Competência:	Vencim
HEDLEY PORT	0312631849	480052610	JUL/2025	29/07/

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDI

83690.00001 98343.300090 69752.193

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : doc02docspessoaiscomprovantesdeendereccoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

COPEL Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Trifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	13/06/2025	11/07/2025	28	12/08/2025

Nome: HERBERT SCHILLER

Endereço: R Ver Garcia Rodrigues Velho, 140 - Ap 82 7 And - Cabral
CEP: 80035-180
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CPF: ***.***.*19-20

UNIDADE CONSUMIDORA
99677695
CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO

NOTA FISCAL No. 177841061 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 12/07/202

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4125 0704 3688 9800 0106 6600 3177 8410 6110 1825 6103
Protocolo de Autorização: 1412500035040722 - 12/07/2025 às 03:03:07-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2025	04/08/2025	R$371,34

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com Tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa Unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	378	0,367513	138,92	6,35	26,39	0,280907
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	378	0,467196	176,60	8,08	33,55	0,357081
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	378,00	0,058386	22,07	1,01	4,19	0,044630
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		33,750000	33,75			
TOTAL				371,34	15,44	64,13	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	337,59	19%	64,13
COFINS	273,44	4,6404%	12,69
PIS	273,44	1,0068%	2,75

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JUL25	378	28
JUN25	266	31
MAI25	239	29
ABR25	281	31
MAR25	365	29
FEV25	428	31
JAN25	279	31
DEZ24	285	31
NOV24	322	29
OUT24	346	32
SET24	331	30
AGO24	388	32
JUL24	369	30

Medidor	Grandeza	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0342541068	CONSUMO kWh	TP	32828	33206	1	378

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 12/07/2025

3B45.AF47.A08F.9EE8.4680.2991.91E3.56B1

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
FATURA DO MES 06/2025 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 2,02% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3472/2025
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:14/06-11/07

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
99677695	07/2025	04/08/2025	R$371,34

Nùmero da fatura: FAT-01-20259821825610-94

836900000032 713401110000 001010202594 821825610941

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 1244

COPEL

DANF3EA4B (V1.02)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : doc02docspessoaiscomprovantesdeenderecoptc.pdf

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Super Distribuição S/A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

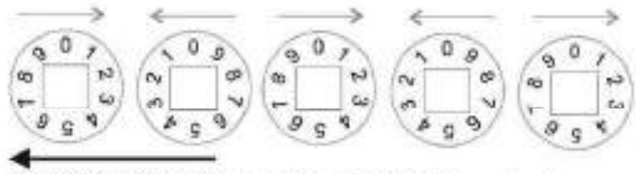
COPEL
Pura Energia

Precisou da Copel? **Manda um whats!** 41 3013-8973

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ___/___/___

Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL

ANDROID iOS

Copel: 0800 51 00 116
Site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
(Lei nº 13.913/2019 Lei da Posse Responsável)

COPEL

HERBERT SCHILLER
R Ver Garcia Rodrigues Velho, 140 - Ap 82 7 And
Cabral
CEP: 80035-180 - Curitiba - PR

DÉBITO AUTOMÁTICO
É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site **copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel,**
você vai ter tempo e energia desobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

Documento 03

Inexistência de falência (inciso I), recuperação judicial (incisos II e III), criminal (incisos IV);

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei;

(Art. 48, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104695145270**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	HEDLEY PORT
Nome da Mãe	:	KATIA SCHILLER PORT
Data de Nascimento	:	22/09/1984
CPF	:	048.160.859-12

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104695145270**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:03:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:03:11
Localizar pelo código: 104695145270, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104095155662**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	HEDLEY PORT
Nome da Mãe	:	KATIA SCHILLER PORT
Data de Nascimento	:	22/09/1984
CPF	:	048.160.859-12

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104095155662**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:09:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:09:21
Localizar pelo código: 104095155662, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104895115669**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	HEDLEY PORT
Nome da Mãe	:	KATIA SCHILLER PORT
Data de Nascimento	:	22/09/1984
CPF	:	048.160.859-12

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104895115669**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:10:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:10:56
Localizar pelo código: 104895115669, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49669271/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEDLEY PORT

OU

CPF n. 048.160.859-12

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:16:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	49669271
Código de Validação:	22D8 AAB2 75D4 E26D B282 2197 C793 3316
Data da Atualização:	04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei que, em minha vida pregressa, jamais estive envolvido em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaro ainda que jamais obtive concessão de recuperação judicial, nem mesmo no que se refere à obtenção de concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Alexânia - GO, 01 de julho de 2025.

HEDLEY PORT:04816085912

Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.07.16 14:17:19 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF: n° 048.160.859-12
Produtor Rural

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei que, em minha vida pregressa, jamais estive envolvido em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaro ainda que jamais obtive concessão de recuperação judicial, nem mesmo no que se refere à obtenção de concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenado por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmo a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Alexânia - GO, 09 de julho de 2025.

HEDLEY PORT:04816085912

Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.07.16 14:15:53 -03'00'

HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL
CNPJ/MF Nº 61.640.142/0001-08

HEDLEY PORT:04816085912

Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.07.16 14:16:13 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF: n° 048.160.859-12
Sócio Administrador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente, **HEDLEY PORT,** brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.160.859-12, residente e domiciliado na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia - GO, CEP 72.930-000., declara que jamais foi condenado pelos crimes previstos na Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Alexânia - GO, 01 de julho de 2025

HEDLEY PORT:04816085912

Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.07.16 14:16:43 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF: n° 048.160.859-12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # HERBERT SCHILLER #

CPF.598.711.219-20

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/08/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de agosto de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 793C2556 *****

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104095155508**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	HERBERT SCHILLER
Nome da Mãe	:	JECY TOMEZETTO SCHILLER
Data de Nascimento	:	09/10/1966
CPF	:	598.711.219-20

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104095155508**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:57:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:57:33
Localizar pelo código: 104095155508, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # HERBERT SCHILLER #

CPF.598.711.219-20

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/08/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de agosto de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.08.11 12:42:08 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo D1EEDD1C *****

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104695180280**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	HERBERT SCHILLER
Nome da Mãe	:	JECY TOMEZETTO SCHILLER
Data de Nascimento	:	09/10/1966
CPF	:	598.711.219-20

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104695180280**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:58:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:58:41
Localizar pelo código: 104695180280, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104695170263**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	HERBERT SCHILLER
Nome da Mãe	:	JECY TOMEZETTO SCHILLER
Data de Nascimento	:	09/10/1966
CPF	:	598.711.219-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104695170263**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 10:00:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 10:00:39
Localizar pelo código: 104695170263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49671365/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HERBERT SCHILLER

OU

CPF n. 598.711.219-20

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:53:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	49671365
Código de Validação:	C81C 1725 EFD2 A5D2 7E44 9485 3F4C 7350
Data da Atualização:	04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei que, em minha vida pregressa, jamais estive envolvido em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaro ainda que jamais obtive concessão de recuperação judicial, nem mesmo no que se refere à obtenção de concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Curitiba - PR, 01 de julho de 2025.

HERBERT SCHILLER:59871121920

Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.07.16 14:22:07 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF: n° 598.711.219-20
Produtor Rural

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei que, em minha vida pregressa, jamais estive envolvido em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaro ainda que jamais obtive concessão de recuperação judicial, nem mesmo no que se refere à obtenção de concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenado por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmo a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Alexânia - GO, 09 de julho de 2025.

HERBERT SCHILLER:59871121920

Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.07.16 14:19:05 -03'00'

HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL
CNPJ/MF Nº 61.658.863/0001-45

HERBERT SCHILLER:59871121920

Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.07.16 14:19:20 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF: n° 598.711.219-20
Sócio Administrador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente, **HERBERT SCHILLER**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 140, Edifício Toronto Apto. 82, Bairro Cabral, Curitiba – PR, CEP 80.035-180., declara que jamais foi condenado pelos crimes previstos na Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Curitiba - PR, 01 de julho de 2025

HERBERT SCHILLER:59871121920

Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.07.16 14:19:59 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF: n° 598.711.219-20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104595110322**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nome da Mãe	:	JOANA DA COSTA SILVANO
Data de Nascimento	:	15/08/1990
CPF	:	028.917.211-01

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104595110322**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:37:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:37:30
Localizar pelo código: 104595110322, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104195105152**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nome da Mãe	:	JOANA DA COSTA SILVANO
Data de Nascimento	:	15/08/1990
CPF	:	028.917.211-01

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104195105152**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:39:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:39:38
Localizar pelo código: 104195105152, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104595105102**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nome da Mãe	:	JOANA DA COSTA SILVANO
Data de Nascimento	:	15/08/1990
CPF	:	028.917.211-01

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104595105102**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:41:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:41:38
Localizar pelo código: 104595105102, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49670837/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

OU

CPF n. 028.917.211-01

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:43:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	49670837
Código de Validação:	A3FF D019 1679 DA90 B1A5 68A7 FFCB 85FC
Data da Atualização:	04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei que, em minha vida pregressa, jamais estive envolvido em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaro ainda que jamais obtive concessão de recuperação judicial, nem mesmo no que se refere à obtenção de concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Alexânia - GO, 01 de julho de 2025.

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101

Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2025.07.16 14:23:57 -03'00'

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: n° 028.917.211-01
Produtora Rural

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei que, em minha vida pregressa, jamais estive envolvida em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaro ainda que jamais obtive concessão de recuperação judicial, nem mesmo no que se refere à obtenção de concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não ter, como administradora ou sócia controladora, pessoa condenada por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmo a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Alexânia - GO, 09 de julho de 2025.

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101

Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2025.07.16 14:22:45 -03'00'

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
PRODUTORA RURAL
CNPJ/MF Nº 61.623.099/0001-72

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101

Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2025.07.16 14:22:59 -03'00'

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: n° 028.917.211-01
Sócia Administradora

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : doc.03.art.48capa_falencia_rj_criminalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente, **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT,** brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.917.211-01, residente e domiciliado na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia - GO, CEP 72.930-000., declara que jamais foi condenada pelos crimes previstos na Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Alexânia - GO, 01 de julho de 2025

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101

Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2025.07.16 14:23:26 -03'00'

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: n° 028.917.211-01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:17
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51iie48documentoscontabeis.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

Documento 04

Documentos contábeis

Art. 51, II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração de resultados acumulados;

c) demonstração do resultado desde o último exercício social;

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;

(...)

§ 6º Em relação ao período de que trata o § 3º do art. 48 desta Lei:

II - os requisitos do inciso II do caput deste artigo serão substituídos pelos documentos mencionados no § 3º do art. 48 desta Lei relativos aos últimos 2 (dois) anos.

Art. 48. §3º Para a comprovação do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, o cálculo do período de exercício de atividade rural por pessoa física é feito com base no Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir o LCDPR, e pela Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial, todos entregues tempestivamente.

(Art. 51, §6º e art. 48, §3º, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:18
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967781, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 6 : descricaodassociedadesdegrupodefatooudedireito.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES DE GRUPO, DE FATO OU DE DIREITO

Em atendimento ao requerido no "e" do Art. 51. Da Lei 11.101/05 (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) , apresenta-se a seguir a relação dos Produtores Rurais do **Grupo Schangri-lá**:

RAZÃO SOCIAL /NOME	CNPJ/ CPF	GRAU/GRUPO
HERBERT SCHILLER	598.711.219-20	Produtor Rural
HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL	61.658.863/0001-45	Empresa do Produtor Rural
HEDLEY PORT	048.160.859-12	Sobrinho Sr. Herbert
HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL	61.640.142/0001-08	Empresa do Produtor Rural
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT	028.917.211-01	Esposa Sr. Hedley
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL	61.623.099/0001-72	Empresa da Produtora Rural

Alexânia - GO, 09 de julho de 2025.

HERBERT SCHILLER

CPF: n° 598.711.219-20

CNPJ: n° 61.658.863/0001-45

HEDLEY PORT

CPF: n° 048.160.859-12

CNPJ: n° 61.640.142/0001-08

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

CPF: n° 028.917.211-01

CNPJ: n° 61.623.099/0001-72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:18
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967786, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 doc 48 Diney 20242024121 6.pdf

NOME: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	HEDLEY PORT	CPF:	048.160.859-12
Data de Nascimento:	22/09/1984	Título Eleitoral:	077125830655
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	028.917.211-01

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	SCHANGRILA	Número:	SN
Complemento:	CAIXA POSTAL 50	Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	ALEXÂNIA	UF:	GO
CEP:	72930-000	DDD/Telefone:	(62) 9628-5966
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 11 - PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO

Ocupação Principal: 610 - PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 12.70.73.43.68-40

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	ENRICO SCHILLER SILVANO PORT	30/04/2019	101.140.391-94
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	LORENZO SCHILLER SILVANO PORT	16/05/2021	111.683.671-82
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CCLA CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB	520,98	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 02.338.666/0001-80					
PORT PET CENTER LTDA	85.046,64	9.355,08	10.273,68	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 14.879.634/0001-70					
RL MECANICA DIESEL LTDA	50.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 41.341.563/0001-20					

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: Edoc de Diego_20250202412016.pdf

TOTAL	135.747,62	9.355,08	10.273,68	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 1.641,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Dependente	101.140.391-94	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	1.064,12
Dependente	111.683.671-82	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	571,55
Titular	048.160.859-12	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	6,09

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados 71.493,77

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	048.160.859-12	14.879.634/0001-70	PORT PET CENTER LTDA	71.493,77

99. Outros 1.101,75

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	048.160.859-12	28.757.546/0001-00	FII XP MALLS	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	1.017,75
Titular	048.160.859-12	51.472.985/0001-99	AJ MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	84,00

TOTAL 74.237,28

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 20.353,86

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	048.160.859-12	05.114.716/0001-33	CAIXA FIC FOME ZERO CP	4.795,64
Titular	048.160.859-12	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.111,40
Titular	048.160.859-12	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	446,82

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1.pdf - 08/08/2025 - 202412016.pdf

10. Juros sobre capital próprio 1.894,82

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	048.160.859-12	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	96,93
Titular	048.160.859-12	07.859.971/0001-30	TRANSMISSORA ALIANCA S/A	123,66
Titular	048.160.859-12	02.421.421/0001-11	TIM S.A.	298,03
Titular	048.160.859-12	33.000.167/0001-01	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	288,57
Titular	048.160.859-12	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	359,74
Titular	048.160.859-12	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S A	8,63
Titular	048.160.859-12	60.872.504/0001-23	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	349,80
Titular	048.160.859-12	89.637.490/0001-45	KLABIN S.A.	89,46
Titular	048.160.859-12	76.483.817/0001-20	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA C	280,00

TOTAL 22.248,68

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	10.273,68
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL

Titular

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1.doc - 08 Dirpf_2024_202412016.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
10	GLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA	219.231.912-68	400,00	124,93
Descrição: MEDICO				
21	CLINICORE CENTRO CLINICO CARDIOLOGICO S/S LTDA	11.417.752/0001-79	360,00	0,00
Descrição:				
21	VACINE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	00.701.447/0001-98	583,00	0,00
Descrição:				
21	ENGE MAIS MEDI SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME	13.408.593/0001-71	6.463,32	0,00
Descrição:				
21	PEDIATRICA CLINICA MULTIDICIPL	26.502.176/0001-35	400,00	124,93
Descrição:	VALORES PAGOS A V.SA. DURANTE O ANO CALENDÁRIO 2023 , RELATIVO A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.			
21	COTE BRASILIA SERVICOS MEDICOS LTDA	23.282.026/0001-75	140,00	124,93
Descrição:				
21	PEDIATRICA CLINICA MULTIDICIPL	26.502.176/0001-35	400,00	124,93
Descrição:				
Dependente: LORENZO SCHILLER SILVANO PORT				
01	COLEGIO PEDACINHO DO CEU	73.909.871/0001-04	8.033,12	0,00
Descrição:				
Dependente: ENRICO SCHILLER SILVANO PORT				
01	COLEGIO PEDACINHO DO CEU	73.909.871/0001-04	6.148,98	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 doc 08 Diney_20250202412016.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	12	50% COMPRA E VENDA DE IMOVEL RURAL - ADQUIRIDO DE CPF 081.607.911-00 E OUTROS EM 08/08/2022 - PARTICIPACAO: 50.00% 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: UMA PARTE DE TERRAS, FAZENDA CHAPADINHA Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 33,9 Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 17120 Nº: Bairro: UF: GO CEP: 00000-000 Data de Aquisição: 08/08/2022 Nome Cartório:	525.795,00	525.795,00
01	13	50% COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CNPJ 19.517.094/0001-07 EM 19/04/2023 - VALOR: R$ 130.000,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 06.162.854/0001-50 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: QUADRA 06, CONDOMINIO INTERLAGOS, LOTE 1 Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 4.353,4 Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 27748 Nº: 15 Bairro: UF: GO CEP: 70000-000 Data de Aquisição: 19/04/2023 Nome Cartório:	0,00	65.000,00
01	13	TERRENO URBANO CITADO NAS DECLARACOES ANTERIORES DE NUMERO 8,9,10 DA QUADRA 03 LOTEAMENTO VILLA FLORA, MARECHAL CADINDO RONDON/PR, COM 1.256,14 M2, ADQUIRIDO EM 03/11/2017, COM MATRICULA 41896 LIVRO 2 FICHA UNIFICADO EM 12/04/2020 COM MATRICULA 53514. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 1.256,1 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 53514 Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / / Nome Cartório: CART DE SERV DE REGIST DE IMOVEIS DE MARECHAL	101.400,00	101.400,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 1 doc 08 Dirpf_2023_202412016.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	13	LOTE DE TERRENO EM ADIQUIRIDO EM 02/07/2019, DE MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: LOTEAMENTO ALEXANIA Comp.: LT 10 QD 168 Município: ALEXÂNIA Área Total: 450,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 6969 Nº: SN Bairro: UF: GO CEP: 72930-000 Data de Aquisição: / / Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DE ALEXANIA	250.000,00	250.000,00
01	14	50% COMPRA DE FAZENDA/SITIO/CHACARA - ADQUIRIDO DE CPF 758.949.801-78 E OUTROS EM 14/02/2022 - - PARTICIPACAO: 50.00% 105 - BRASIL CIB (Nirf): 15920526 Logradouro: FAZENDA DENOMINADO SAO LUIZ, Q00, L00 Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 48,3 ha Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 28326 Nº: 25988 Bairro: ZONA RURAL UF: GO CEP: 72930-000 Data de Aquisição: 14/02/2022 Nome Cartório: CRI ALEXANIA	749.794,58	749.794,58
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA, MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, CUJA GLEBA COM A DENOMINACAO DE LOTE NO 07 (SETE) COM A AREA DE MAIS OU MENOS 37 (TRINTA E SETE) ALQUEIRES , DEVIDAMENTE DESCRITA NA MATRICULA NO 8.077. ADQUIRIDA EM 26/10/2015 DO SENHOR CAIO SCHILLER CULAU CPF-031.586.351-00. 105 - BRASIL CIB (Nirf): 48373850 Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 172,1 ha Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 22860 Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: 26/10/2015 Nome Cartório: CRI ALEXANIA	522.900,00	522.900,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 doc 48 pag 2 20241120713.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	14	50% FAZENDA SCHINGRILA IV, LOCALIZADA E,M ALEXANIA/GO, NA RODOVIA 139 KM 17, ADQUIRIDA EM 05/09/2013, COM AREA DE 25HA, ADQUIRIDA DE HILDO PEREIRA BORGES, COM CPF NO 014.046.951-68. 105 - BRASIL CIB (Nirf): 87787687 Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 19,3 ha Data de Aquisição: 05/09/2013 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: CRI ALEXANIA Matrícula: 25916	12.500,00	12.500,00
01	14	50% DE PARTICIPAÇÃO COMPRA DE IMOVEL RURAL DENOMINADO DE SAO LUIZ COM A MATRICULA 25236. 105 - BRASIL CIB (Nirf): Logradouro: FAZENDA SAO LUIZ KM 7 Nº: Comp.: Bairro: ZONA RURAL Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: 14/02/2022 Registrado no Cartório:	750.205,42	750.205,42
02	01	CAR/REBOQUE/CABERTA, PLACA PRV 5486, ANAO 2018/2018, ADQUIRIDA EM 26/03/2019, POR R$ 3.000,00 DE NATAN LUIZ DE LIMA 105 - BRASIL RENAVAM: 01168161530	3.000,00	3.000,00
02	99	UM VEICULO DE MARCA FIAT/FIORINO IE ANO 2004/2004 DE COR BRANCA , PLACA ALW-8259. ADQUIRIDA DA EMPRESA DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ- 12.013.573 /0001-39 EM DATA 20/03/2015. 105 - BRASIL	9.000,00	9.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 doc 08 Dirpf_2024120713.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
03	02	99% DAS COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA PORT PET CENTER LTDA, 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12 CNPJ: 14.879.634/0001-70	39.600,00	39.600,00
04	01	50% DA POUPANCA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 0140 Conta: 00100041479-9	673,13	0,00
04	01	POUPANCA OURO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 101.140.391-94 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 25689-7	13.593,68	1.657,80
04	01	POUPANCA OURO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 111.683.671-82 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 28457-2	5.578,70	1.150,25
04	01	BB POUPANÇA OURO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 13056-7	0,00	226,09

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 doc 08 Dirpf_2023_2024120713.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
04	02	BB CDB RENDE FACIL	306.110,27	87.068,06

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12
CNPJ: 00.000.000/0001-91

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
05	99	100 % BB CONSORCIO DE IMOVEIS PAGAS 93 COM 87 A PAGAR	64.354,15	77.597,68

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12
CNPJ: 06.043.050/0001-32

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
06	01	INFORMADO POR CNPJ 02.332.886/0001-04	0,00	3.477,05

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Banco: 102 Agência: 0001 Conta: 224117-2

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
06	99	XP INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12
CNPJ: 02.332.886/0001-04

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
07	99	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES - INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04	8.459,06	0,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12
CNPJ do Fundo: 05.114.716/0001-33
Negociados em Bolsa: Não

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 doc 08 Dirpf_2024_2024120713.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
99	05	50% BB CONSORCIO DE TRATOR/CAMINHAO 105 - BRASIL CNPJ: 00.000.000/0001-91	122.102,78	0,00
99	05	50% CONSORCIO DE AUTOMOVEIS - CAIXA CONSORCIOS 105 - BRASIL CNPJ: 05.349.595/0001-09	29.120,58	0,00
TOTAL			3.564.187,35	3.200.371,93

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
12	BB CONSORCIO DE IMOVEIS .	64.354,15	98.583,18	13.597,68
12	BB CDC CRFEDITO DIRETO R$ 188.088,25	188.088,25	0,00	200.575,89
TOTAL		252.442,40	98.583,18	214.173,57

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 doc HEDLEY_20242024120713.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	4	FAZENDA ARREPENDIDO, ROD.GO 139 KM 27 CORUMBA DE GOIAS	196,0	0.547.763-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SAO PEDRO, ROD. GO 139 KM 20, ALEXANIA/GO	174,0	5.964.298-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL, ALEXANIA/GO	100,0	5.317.910-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL, ALEXANIA/GO	208,0	7.510.953-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA POCO CLARO, RODOVIA GO 139 KM 13 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	233,0	0.271.279-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SCHANGRILA III, RODOVIA 139 KM 15 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	112,0	6.469.600-6
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SCHANGRILA IV, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	25,0	8.778.768-7
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA LOTE 07, RODOVIA GO 139 SN KM	172,1	8.776.871-2

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 doc 08 Dirpf_2024120713.pdf

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
			18 A DIREITA - ZONA RURAL		
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 3, ZONA RURAL - ALEXANIA GOIAS	75,0	7.290.130-6
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 2, ZONA RURAL - ALEXANIA GOIAS	100,0	7.625.260-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 4, ZONA RURAL - ALEXANIA GOIAS	396,0	8.259.906-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SANTO ANTONIO, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	60,0	5.052.162-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA CONCORDIA, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	200,0	7.796.769-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA CHAPADINHA, FAZENDA SÃO LUIZ 07 KM DE OLHOS D AGUA	33,9	9.776.381-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SÃO LUIZ, FAZENDA SÃO LUIZ 07 KM DE OLHOS D AGUA	145,2	9.630.386-7
		PARTICIPANTE(S)			

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 doc 08 Dirpf_2023_2024120713.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA BATEIAS, RODOVIA GO 139 KM 14	135,7	1.087.461-5
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA VALERIO, KM 30 ESTRADA ALEXANIA CORUMBA	760,1	0.547.760-3
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA RIO DOURO, ESTRADA MUN. DE CORUMBA A ALEXANIA A KM 20	238,4	1.089.608-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MIGUEL DOS SANTOS, ESTRADA MUNICIPAL A 40 KM DO POVOADO APARECIDA LOYOLA	468,5	4.864.488-9
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 5, ROD. ALEXANIA OLHOS DAGUA KM 6 A DIRETIA	109,0	0.547.914-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 do documento 20250812014201.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	38.000,00	325.345,30
Fevereiro	1.084.496,67	841.503,01
Março	4.112.393,58	1.458.479,18
Abril	4.916.757,01	4.913.111,83
Maio	2.091.230,21	7.322.619,76
Junho	639.288,31	7.540.713,23
Julho	441.593,92	2.622.337,82
Agosto	538.331,84	1.963.113,52
Setembro	496.891,75	3.366.886,71
Outubro	17.775,00	2.463.542,93
Novembro	2.925,00	1.150.780,63
Dezembro	26.485,00	642.864,21
TOTAL	14.406.168,29	34.611.298,13

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	1.694.272,24
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	14.406.168,29
Despesa de custeio e investimento total	34.611.298,13
Resultado	-20.205.129,84
Limite de 20% sobre a receita bruta total	2.881.233,65
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL	0,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	21.899.402,08
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2023 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2022 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2023	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	0,00

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
99	50 % DO VALOR TOTAL 01 MONITOR GEN 5 2013	30.000,00	30.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 02 SOPRADORES SHTIL BT 600	9.780,00	9.780,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967748, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 do documento 20250812014201.pdf

99	50 % DO VALOR TOTAL 02 TANQUES PREMIX 18/07/2023	0,00	498.200,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 03 CAIXA DAGUA TACA 2022	36.000,00	36.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 05 MONITORES GS3	150.000,00	150.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 06 ANTENAS RECEPTORAS GPS	274.285,00	274.285,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 07 ANTENAS RECEPTORAS GPS	210.000,00	210.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 08 MONITORES GEN 4 2020	373.000,00	373.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 14 RADIO RTK 900 MHZ	420.000,00	420.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 29 RADIOS COMUNICADORES TE 1900 2015	60.071,00	60.071,00
17	50 % DO VALOR TOTAL BIG BAG MIAC 2021	100.000,00	100.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BOMBA DE TRANSFERENCIA 2017	4.000,00	4.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BOMBA HIDR.C/ACIONAMENTO 2018	4.000,00	4.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL DISTRIBUIDOR CORRETIVO BRUTTUS 2500 2023	0,00	1.000.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DAGUA VERMELHA	36.000,00	36.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA FRANELEIRA STARA NINJA	301.250,00	301.250,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CLASSIFICADORA DE SEMENTES CS 2000	10.000,00	10.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL COLHEITADEIRA S430 2019	800.000,00	800.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CPLHEITADEIRA S670 2018	1.700.000,00	1.700.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL COLHEITADEIRA S770 2022	2.548.000,00	2.548.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL COLHEITADEIRA S790 2023	0,00	3.430.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR COLUMBIA CROSS 2000	8.000,00	8.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL COMPRESSOR DE AR 96011H	25.000,00	25.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL COMPRESSOR DE AR PRETO 2021	25.000,00	25.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CONCHA PAD 2000 2023	0,00	18.653,20
17	50 % DO VALOR TOTAL CONTROLADOR DE ALTURA DE BARRA 2020	10.000,00	10.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL DEMOLIDOR DE CUPINZEIRO 2003	2.000,00	2.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL ADUBADOR LANCER SEMEA 2015	35.000,00	35.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EMBUTIDOR DE GRAOS INGRAIN 100 2023	0,00	69.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ENEGIZADOR PARA CERCAS EN 6012K 2023	0,00	730,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ENGRAXADEIRA	2.500,00	2.500,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EQUIPAMENTO CALDA PREMIX 2 T 2000	80.000,00	80.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EQUIPAMENTO DE LAVAGEM DE MAQUINA TRUCK AIR	12.000,00	12.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EQUIPAMENTO HIDRAULICO G25 3 EIXO	45.000,00	45.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL ESCAVADEIRA JOHN DEERE 200G	650.000,00	650.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967748, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 docx 08 pdf - 20250202412014201.pdf

99	50 % DO VALOR TOTAL ESGUINCHO DE ALTA PRESSAO	5.000,00	5.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ESMERIL DE BANCADA	278,00	278,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EXTRATORA DE GRAOS OUTGRAIN 215 2023	0,00	118.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL FURADEIRA BOSH	569,00	569,00
99	50 % DO VALOR TOTAL FURADEIRA DE BANCADA	1.349,00	1.349,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GERADOR DE ENERGIA SLIM 220 KVA	120.000,00	120.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADORA 14 DISCO	15.000,00	15.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADORA 28 DISCOS	25.000,00	25.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADORA 60 DISCO CIVEMASA 2023	0,00	250.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE NIVELADORA GNFM	30.000,00	30.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADORA SUPER PESADA 2023	0,00	250.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL KIT CHICOTE ISOBUS 2022	5.500,00	5.500,00
99	50 % DO VALOR TOTAL KIT PA CARREGADEIRA ENGATE	17.000,00	17.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL TOTALKIT POLOVALENTE CONCHA/LAMINA/BIG BAG 2012	70.000,00	70.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL LXADEIRA BOSH (GRANDE)	1.250,00	1.250,00
99	50 % DO VALOR TOTAL LIXADEIRA PEQUENA	649,00	649,00
17	50 % DO VALOR TOTAL MANDAL STARA PAD 2000	61.000,00	61.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MAQUITA GDC 150	498,00	498,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MEDIDOR DE COMPACTACAO DE SOLO DICKEY JOHN	3.851,53	3.851,53
99	50 % DO VALOR TOTAL MEDIDOR CEREAIS 2022	11.500,00	11.500,00
17	50 % DO VALOR TOTAL TOTAL PULVERIZADOR MICRON 600 LT 2016	9.000,00	9.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MISTURADOR TMS 650	10.000,00	10.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOCOMPRESSOR CHIPERINE RED 1/3 HP	839,00	839,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOSERRA MAGNUM STHL	4.900,00	4.900,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOSERRA STIHL 382	5.600,00	5.600,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR HUNTER 1200	105.500,00	105.500,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR ORION HUNTER 1600	124.000,00	124.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR ORION HUNTER 2000 LITROS 2023	0,00	180.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR ORION HUNTER H 2200 L 2022	145.000,00	145.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PA MECANICA WA 200-5 2014	260.000,00	260.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PERFURADOR DE SOLO BROCA 2022	1.750,00	1.750,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE CORTE CARACOL 22 PES 622F	180.000,00	180.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967748, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 do documento 20241202412014201.pdf

99	50 % DO VALOR TOTAL PLAINA HIDRAULICA STARPLAN STARA 2023	0,00	68.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA EXACTRMERGE DB 50 2023	0,00	2.620.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA STARA ABSOLUTA 40-37	1.842.600,00	1.842.600,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA VACUMETER JD 2122 2016	600.000,00	600.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA VACUO VACUMETER JO 1113 2014	180.000,00	180.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA VACIO VACUMETER JD 2130 2016	800.000,00	800.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA DE CORTE DRAPER HYDRABFLEX 40 2018	380.000,00	380.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE CORTE DRAPER HYDRA FLEX 45 PES 2023	0,00	1.140.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE MILHO 15 LINHAS 2020	285.000,00	285.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE MILHO 15 LINHAS 2021	335.000,00	335.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE CORTE DRAPER HYDRAFLEX 40 2022	900.000,00	900.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PNEUMATICA ELETRONICA DEWALT	1.250,00	1.250,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PILVERIZADOR 4730 GPS/PILOTO 2014	800.000,00	800.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR 4730 (02) 2014	890.000,00	890.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL RACHADOR DE LENHA 2021	9.000,00	9.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL RADIO MEGA STAR PX	5.000,00	5.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL RESERVATORIO OLEO DIESEL	10.000,00	10.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL RETIFICA BOSH GGS 28 LCE	1.920,00	1.920,00
17	50 % DO VALOR TOTAL ROCADEIRA MECANICA RSXAL 1700	15.000,00	15.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ROSCO HELICOIDAL 2023	0,00	54.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL SERRA TICO TICO	498,00	498,00
17	50 % DO VALOR TOTAL SUBSOLADOR TERRUS 2023	0,00	285.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X2 86i VALMET 1978	20.000,00	20.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR VALMET 4X2 CBT 2105 1978	30.000,00	30.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 6180J 2014	380.000,00	380.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 7505 2002	150.000,00	150.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 CABINADO 6125J CABINADO 2017	300.000,00	300.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 8320R CABINADO 2016	900.000,00	900.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 834R CABINADO 2017	1.100.000,00	1.100.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 5090J 2023	0,00	300.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 7200J	700.000,00	700.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 7230 J 2021	850.000,00	850.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:19
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967748, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 4dcaa84.pdf - 20241201420202.pdf

16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 8370 R 2020	1.800.000,00	1.800.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 8370 R 2023	0,00	2.515.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR CORTADOR 2019	12.000,00	12.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL TRITURADOR FLV RV 01 2020	150.000,00	150.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL UNIPORT M4040 2021	1.550.000,00	1.550.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL VAGAO BASCULANTE MEPEL 6T 2023	0,00	45.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL VAGAO PRODUMIX 7.0 INOX C/ESTEIRA	0,00	215.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL VULCANIZADOR DE CAMERA DE AR	750,00	750,00
16	50 % DO VALOR TOTAL AMAROK HIGHLINE CD 2.0 16 V 2014	120.000,00	120.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO 24-250 CNC 6X2 2006	180.000,00	180.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO 5-140E DELIVERY 2006	75.000,00	75.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO FH 540 6X4 2017	400.000,00	400.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO VOLVO 360 CV 2023	0,00	742.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO VW 25 420 2020	315.000,00	315.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA MADEIRA 2000	4.000,00	4.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA MADEIRA 02	4.000,00	4.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA TRANSPORTE 2015	25.000,00	25.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL FIAT UNO 2001	9.000,00	9.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO CARRETA 1999	50.000,00	50.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO RANDON DOLLY 2021	35.000,00	35.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO RANDON SR 2022	209.000,00	209.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO RANDON SR RT RA 02 25 MP 2020	140.000,00	140.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO RANDON SR BR 02 25 M 2020	140.000,00	140.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOCICLETA HONDA 190 2019	11.000,00	11.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL NRZ 160 2018	16.500,00	16.500,00
16	50 % DO VALOR TOTAL PRANCHA TRANSPORTE CTI 16500 2019	120.000,00	120.000,00
16	REBOQUE STARA 2500 2021	276.500,00	276.500,00
16	50 % DO VALOR TOTAL REBOQUE STARA 2500 2018	276.500,00	276.500,00
99	50 % DO VALOR TOTAL STRADA CINZA FREDON 2020	86.000,00	86.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TANQUE COMBATE INCENDIO 12500 2022	116.000,00	116.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL SECADOR FEIJAO 2020	450.000,00	450.000,00
11	50 % DO VALOR TOTAL SILO UBC	6.000.000,00	6.000.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PIVO CENTRAL	50.000,00	50.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CONDENSADOR 2022	948,35	948,35
99	50 % DO VALOR TOTAL EVAPORADORA SPLIT 2022	510,65	510,65

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 4dcaa84.pdf - 20241201420202.pdf

99	50 % DO VALOR TOTAL FOGAO CLARICE	452,50	452,50
99	50 % DO VALOR TOTAL FORNO MICRONDAS 2022	757,00	757,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PURIFICADOR DE AR 2022	749,52	749,52
99	50 % DO VALOR TOTAL SOFA CAMA 2022	1.593,72	1.593,72
99	50 % DO VALOR TOTAL SUPORTE INDUSAT	14,96	14,96
99	50 % DO VALOR TOTAL 04 TV SAMSUNG 2022	5.556,00	5.556,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 06 AR CONDICIONADO	12.792,00	12.792,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 08 COCHOES ORTOBOM D 20	2.384,00	2.384,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CONTEINER AGRICOLA TP 6418 AG 2014	40.000,00	40.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BALANCA RODOVIARIA 30 X 3,20	150.000,00	150.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BRETE/ BALANCA BOVINA COIMMA 2006	15.000,00	15.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA ABSOLUTA	1.220,00	1.220,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA BOLSA SATA	280,00	280,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA DN 4040	1.340,00	1.340,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA PLANTADEIRA 26 LINHAS	1.280,00	1.280,00
99	CAIXA DE FERRAMENTA PV 01	1.060,00	1.060,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA PV 02 PRIMO	1.460,00	1.460,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA QUADRO OFICINA	5.600,00	5.600,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA S430	760,00	760,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA 670	1.240,00	1.240,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA SILO	760,00	760,00
11	50 % DO VALOR TOTAL GALPAO SILO	1.800.000,00	1.800.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL GERADOR FOTOVOTAICO 2022	264.133,68	264.133,68
99	50 % DO VALOR TOTAL KIT TRANSMISSOR SKY	8.875,00	8.875,00
11	50 % DO VALOR TOTAL TRONCO DE CONTENCAO BOVINA 2023	0,00	54.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BASE METEOROLOGICA DAVIS VANTAGE PRO 2018	20.000,00	20.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL TORRE PARA BASE ETK 2016	150.000,00	150.000,00
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206.994,15 .	17.961,44	28.565,26
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 154793, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 221.832,75.	27.147,93	30.021,84
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 11154793, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 221.832,755 .	27.105,80	31.147,10
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO MUCK 24-250 CNC 6X2 PKK 2300 2010	180.000,00	180.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL TMS 1000 KG 2022	43.000,00	43.000,00
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206.994,15.	17.961,44	28.565,26

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 4dcaa84.pdf - 20241201420202.pdf

20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309274, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206.994,15.	17.961,44	28.565,26
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 104309274, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO1041277916. VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206.994,15.	17.961,44	28.565,26
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309275 VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO1041309277. VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO1041277912. VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206994,15.	17.961,44	28.565,26
TOTAL		36.163.265,84	50.224.574,15

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
1	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO N 4008524 DE 15/10/2021 BB CUSTEIO AGROP	0,00	0,00	944.414,78
2	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 004002218 BB FCO RURAL	583.531,44	483.847,16	144.509,00
3	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 004003654 BB FCO RURAL	3.634.809,51	3.512.481,14	306.305,40
4	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 300509309 EM 25/01/2019	81.000,00	0,00	35.100,00
5	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861703491 BB CUSTEIO	0,00	0,00	655.128,95
6	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 004005578 BANCO DO BRASIL	243.465,25	202.428,63	64.896,13
7	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 0040039996	325.551,26	0,00	73.624,75
8	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3071058 BANCO JONH DEERE 22/12/2022	3.785.310,79	0,00	0,00
9	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861706378 EM 1611/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	327.052,95	94.268,91	271.894,28
10	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861705895 EM 05/10/2020 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.320.306,07	386.080,26	1.107.248,44
11	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861704409 EM 19/05/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.975.988,05	0,00	2.138.092,31
12	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 544183 EM 30/09/2022 CPR DE PRODUTOR RUR	1.388.633,45	0,00	0,00
13	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2619818 EM 05/10/2021 COM BANCO JONH DEERE	826.033,41	0,00	182.219,43

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:30
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 5dcae84 (Evt: 202421401.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
1	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2797291 EM 17/03/2022 BANCO JONH DEERE	1.954.895,40	0,00	235.316,50
2	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4008529 EM 15/10/2021	0,00	0,00	694.369,72
3	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4011207 EM 05/12/2022 BANCO DO BRASIL	1.086.720,13	0,00	9.213,60
4	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861703805 EM 31/12/2021 BANCO DO BRASIL	400.000,00	0,00	486.454,39
5	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861704417 EM 19/05/2022 BANCO DO BRASIL	2.056.009,70	0,00	16.220,46
6	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861705638 EM 08/09/2022 BANCO DO BRASIL	1.952.787,37	0,00	15.741,93
7	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861706377 EM 16/11/2022 BANCO DO BRASIL	576.128,48	0,00	4.680,24
8	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012333 EM 31/10/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	0,00	1.043.493,68	9.066,25
9	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012136 EM 13/09/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	0,00	2.474.034,81	21.159,44
10	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709647 EM 08/09/2023	0,00	2.072.900,29	17.724,28
11	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709633 EM 06/09/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	0,00	3.119.688,44	25.379,49
12	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709479 EM 24/08/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	0,00	1.140.921,90	9.137,98
13	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861708186 01/06/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	0,00	1.405.351,23	10.937,83
14	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861707233 EM 30/01/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	0,00	287.798,92	790.290,66
15	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4011397 EM 20/01/2023 BB INVST. AGROPECUARIO TRA	0,00	2.139.323,56	16.290,85
16	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 586455 EM 27/07/2023 CPR BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.377.463,43
17	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4010581 EM 25/07/2022 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	0,00	0,00	2.366.033,87
18	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2619818 EM 05/10/2021 JONH DEERE	921.000,00	682.483,32	203.051,78
19	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2797291 EM 17/03/2022 JONH DEERE	1.237.201,36	903.089,59	366.022,94

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967744, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 5dcae84 DEVEDOR 2023 202421401.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
1	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3190450 EM 23/05/2023 JONH DEERE	0,00	4.671.979,72	0,00
2	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3263200 EM 06/07/2023 JONH DEERE	0,00	4.382.517,95	0,00
3	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3071058 EM 22/12/2022 JONH DEERE	3.775.500,00	3.538.526,25	757.389,04
4	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 202202 PROD 6219 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	9.387.446,98	0,00
5	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 1997657 PROD 6414 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	658.275,03	0,00
6	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 1997658 PROD 6414 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	460.633,13	0,00
7	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2159180 PROD 6172 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	5.132.931,28	0,00
8	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2175091 PROD 6172 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	5.084.586,23	0,00
9	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 300509319 EM 21/01/2019 BANCO DO BRASIL	807.999,99	0,00	263.812,08
10	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 202202 PROD 6219 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.017.080,72	0,00
11	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO OP 2070857 PROD 6244 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	2.865.902,16	0,00
TOTAL		29.059.924,61	59.126.071,29	13.619.190,23

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967744, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 5dcae84.dec_2023_202421401.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967744, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 5dcae84.pdf - 20251202421401.pdf

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967744, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 5dcaa84.pdf - 20242421401.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

NOME: NEDLEF PORT
CPF: 048.160.859-12 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	135.747,62
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	135.747,62

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	9.355,08
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	7.123,00
Despesas médicas	8.246,60
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	29.274,84

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	106.472,78
Imposto devido	18.722,88
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	18.722,88
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	13,79
Total do imposto devido	18.722,88

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	10.273,68
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	10.273,68

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	8.449,20

PARCELAMENTO

Valor da quota	8.449,20
Número de Quotas	1

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para débito	

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967744, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 6dcaa84.pdf - 20251202421402.pdf

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	3.564.187,35
Bens e direitos em 31/12/2023	3.200.371,93
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	252.442,40
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	98.583,18

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	74.237,28
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	22.248,68
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967738, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 6doc04_dirpf_2023_202421402.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
048.160.859-12	HEDLEY PORT	(62) 96285966

Endereço	Número	Complemento
OUTROS SCHANGRILA	SN	CAIXA POSTAL 50

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	72930-000	ALEXANIA	GO

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	135.747,62
IMPOSTO DEVIDO	18.722,88
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	8.449,20
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 31/05/2024) NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	8.449,20

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2024 às 14:43:21
3254460815

3254460815

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967738, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 6doc04_dirpf_2023_202421402.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

Sr(a) HEDLEY PORT, inscrito no CPF sob o nº 048.160.859-12.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/05/2024, às 14:43:21, é:

42.45.74.95.80 - 61

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2019	Não
2020	Não
2021	Não
2022	Não
2023	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 11/05/2024, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br).

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

3254460815

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967738, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 6dcaa84.pdf - 20251202421402.pdf

NOME: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	HEDLEY PORT	CPF:	048.160.859-12
Data de Nascimento:	22/09/1984		
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	028.917.211-01

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	FAZENDA SCHANGRILA	Número:	SN
Complemento:	CAIXA POSTAL 50	Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	ALEXÂNIA	UF:	GO
CEP:	72930-000	DDD/Telefone:	(62) 9628-5966
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 11 - PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO

Ocupação Principal: 610 - PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

Tipo de declaração: Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025: 09.80.32.32.32-01

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	ENRICO SCHILLER SILVANO PORT	30/04/2019	101.140.391-94
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	LORENZO SCHILLER SILVANO PORT	16/05/2021	111.683.671-82
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CCLA CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB	1.250,66	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 02.338.666/0001-80					
PORT PET CENTER LTDA	85.046,64	9.355,08	8.833,92	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 14.879.634/0001-70					
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA	31.881,20	0,00	4.782,18	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 03.730.204/0001-76					

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967738, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 6dcaa84.pdf - 20251202421402.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
RL MECANICA DIESEL LTDA CNPJ/CPF: 41.341.563/0001-20	50.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	168.794,50	9.355,08	13.616,10	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos — 96,49

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	048.160.859-12	50.926.955/0001-42	VULCABRAS S/A	96,49

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) — 609,46

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Dependente	101.140.391-94	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	310,74
Dependente	111.683.671-82	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	298,72

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados — 40.008,25

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	048.160.859-12	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	15,76
Titular	048.160.859-12	14.879.634/0001-70	PORT PET CENTER LTDA	39.992,49

15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural — 5.792.933,69

99. Outros — 4.927,10

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	048.160.859-12	28.757.546/0001-00	FII XP MALLS	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	3.918,25
Titular	048.160.859-12	51.472.985/0001-99	AJ MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE	1.007,85

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967738, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 7dcaa84.pdf - 20251202421403.pdf

Titular	048.160.859-12	56.926.492/0001-03	PORT ATACADISTA LTDA	INVESTIMENTO IMOBILIARIO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1,00

TOTAL 5.838.574,99

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 4.154,55

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	048.160.859-12	33.000.167/0001-01	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	4,86
Titular	048.160.859-12	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	291,23
Titular	048.160.859-12	05.114.716/0001-33	CAIXA FIC FACIL RF SIMPLES	3.858,46

10. Juros sobre capital próprio 3.120,65

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	048.160.859-12	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	229,63
Titular	048.160.859-12	02.421.421/0001-11	TIM S.A.	270,29
Titular	048.160.859-12	33.000.167/0001-01	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	393,48
Titular	048.160.859-12	17.155.730/0001-64	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	386,62
Titular	048.160.859-12	07.859.971/0001-30	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A	88,30
Titular	048.160.859-12	76.483.817/0001-20	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA C	226,22
Titular	048.160.859-12	33.592.510/0001-54	VALE S.A.	310,64
Titular	048.160.859-12	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	580,56
Titular	048.160.859-12	60.872.504/0001-23	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	430,77
Titular	048.160.859-12	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A	204,14

13. Outros 16.937,52

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	048.160.859-12	15.138.043/0001-05	BRASILCAP CAPITALIZACAO S.A	BRASIL CAP CAPITALIZAÇÃO	16.937,52

TOTAL 24.212,72

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967737, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 7dcaa84.pdf - 20251202421403.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	13.616,10
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM ANAPOLIS	02.325.140/0001-65	224,20	0,00
Descrição:				
21	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A	31.635.857/0001-01	1.118,00	0,00
Descrição:				
21	GMN CLINICA E LABORATORIO LTDA	40.736.113/0001-74	80,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967737, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 7dc4e4e.pdf - 20251202421403.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	12	COMPRA E VENDA DE IMOVEL RURAL - ADQUIRIDO DE CPF 081.607.911-00 E OUTROS EM 08/08/2022 - VALOR: R$ 1.051.590,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 33.523.226/0001-26	525.795,00	525.795,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: UMA PARTE DE TERRAS, FAZENDA CHAPADINHA
Nº:
Comp.:
Bairro:
Município: ALEXÂNIA
UF: GO CEP: 00000-000
Área Total: 33,9
Data de Aquisição: 08/08/2022
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório:
Matrícula: 30836

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CPF 020.566.491-10 EM 26/06/2024 - VALOR: R$ 150.000,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66	0,00	75.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 740006001500

Logradouro: RUA DAS ANDORINHAS Q06 L15 SQ.
Nº: 27748
Comp.: CONDOMINIO INTERLAGOS
Bairro: CONDOMINIO INTERLAGO
Município: ALEXÂNIA
UF: GO CEP: 72930-000
Área Total: 2.966,0
Data de Aquisição: 26/06/2024
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório:
Matrícula: 27748

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	TERRENO URBANO CITADO NAS DECLARACOES ANTERIORES DE NUMERO 8,9,10 DA QUADRA 03 LOTEAMENTO VILLA FLORA, MARECHAL CADINDO RONDON/PR, COM 1.256,14 M2, ADQUIRIDO EM 03/11/2017, COM MATRICULA 41895 LIVRO 2 FICHA UNIFICADO EM 12/04/2020 COM MATRICULA 53514.	101.400,00	101.400,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Nº:
Comp.:
Bairro:
Município:
UF: CEP:
Área Total: 1.256,1 m²
Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório: CART DE SERV DE REGIST DE IMOVEIS DE MARECHAL
Matrícula: 53514

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967737, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 7dcaa84.pdf - 20250202421403.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	LOTE DE TERRENO EM ADIQUIRIDO EM 02/07/2019, DE MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: LOTEAMENTO ALEXANIA Nº: SN Comp.: LT 10 QD 168 Bairro: Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 72930-000 Área Total: 450,0 m² Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DE ALEXANIA Matrícula: 6969	250.000,00	250.000,00
01	13	50% COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CNPJ 19.517.094/0001-07 EM 19/04/2023 - VALOR: R$ 130.000,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 06.162.854 /0001-50 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: QUADRA 06, CONDOMINIO INTERLAGOS, LOTE 1 Nº: 15 Comp.: Bairro: Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 73900-000 Área Total: 4.353,4 m² Data de Aquisição: 19/04/2023 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: Matrícula: 27748	65.000,00	65.000,00
01	13	50% LORE URBANO NO LOTEAMENTO ALEXANIA COM SUA ESPOSA MAYARA NADIA MATRICULA 31422 LOTES 10,11B E 12 DA QUADRA 90. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: AV VALE DO SOL Nº: Comp.: QUADRA 90 LOTE 10 Bairro: Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: Área Total: 1.125,0 m² Data de Aquisição: 11/06/2018 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: Matrícula: 31422	1.200.000,00	1.200.000,00
01	14	COMPRA DE FAZENDA/SITIO/CHACARA - ADQUIRIDO DE CPF 758.949.801-78 E OUTROS EM 14/02/2022 - VALOR: R$ 1.499.589,16 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66 105 - BRASIL CIB (Nirf): 15920526	749.794,58	749.794,58

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967737, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 7dcaa84.pdf - 20251202421403.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA, MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, CUJA GLEBA COM A DENOMINACAO DE LOTE NO 07 (SETE) COM A AREA DE MAIS OU MENOS 37 (TRINTA E SETE) ALQUEIRES , DEVIDAMENTE DESCRITA NA MATRICULA NO 8.077. ADQUIRIDA EM 26/10/2015 DO SENHOR CAIO SCHILLER CULAU CULAU CPF-031-00.	522.900,00	522.900,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 48373850

Logradouro: FAZENDA DENOMINADO SAO LUIZ, Q00, L00
Comp.:
Município: ALEXÂNIA
Área Total: 48,3 ha
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 28326

Nº: 25988
Bairro: ZONA RURAL
UF: GO CEP: 72930-000
Data de Aquisição: 14/02/2022
Nome Cartório: CRI ALEXANIA

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 172,1 ha
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 22860

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 26/10/2015
Nome Cartório: CRI ALEXANIA

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	50% FAZENDA SCHINGRILA IV, LOCALIZADA E.M ALEXANIA/GO, NA RODOVIA 139 KM 17, ADQUIRIDA EM 05/09/2013, COM AREA DE 25HA, ADQUIRIDA DE HILDO PEREIRA BORGES, COM CPF NO 014.046.951-68.	12.500,00	12.500,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 87787687

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 19,3 ha
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 25916

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 05/09/2013
Nome Cartório: CRI ALEXANIA

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	COMPRA DE IMOVEL RURAL DENOMINADO DE SAO LUIZ COM A MATRICULA 28236.	750.205,42	750.205,42

105 - BRASIL

CIB (Nirf):

Logradouro: FAZENDA SAO LUIZ KM 7
Comp.:
Município: ALEXÂNIA
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro: ZONA RURAL
UF: GO CEP:
Data de Aquisição: 14/02/2022

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:20
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967737, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 8dc4e24.pdf - 20251202421404.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA SAO LUIZ, MUNICIPIO DE ALEXANINGO, DEVIDAMENTE DESCRITA NA MATRICULA NO 28328. 105 - BRASIL CIB (Nirf): 15920526 Logradouro: ZONA RURAL DE ALEXANIA Nº: Comp.: Bairro: Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: Área Total: 193,5 ha Data de Aquisição: 04/07/2024 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: CRI ALEXANIA Matrícula: 28328	0,00	1.799.587,20
02	01	CAR/REBOQUE/CABERTA, PLACA PRV 5486, ANAO 2018/2018, ADQUIRIDA EM 26/03/2019, POR R$ 3.000,00 DE NATAN LUIZ DE DE LIMA 105 - BRASIL RENAVAM: 01168161530	3.000,00	3.000,00
02	99	UM VEICULO DE MARCA FIAT/FIORINO IE ANO 2004/2004 DE COR BRANCA , PLACA ALW-8259, ADQUIRIDA DA EMPRESA DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ-12.013.573/0001-39 EM DATA 20/03/2015 105 - BRASIL	9.000,00	9.000,00
03	02	99% DAS COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA PORT PET CENTER LTDA, 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12 CNPJ: 14.879.634/0001-70	39.600,00	39.600,00
04	01	BB POUPANCA OUTRO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 048.160.859-12 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 13056-7	226,09	221,85

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 8dcaa84.pdf - 20251202421404.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
04	01	POUPANCA OURO	1.657,80	6.124,54
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente		CPF: 101.140.391-94		
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 25689-7				
04	01	POUPANCA OURO	1.150,25	5.598,97
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente		CPF: 111.683.671-82		
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 28457-2				
04	02	BB CDB RENDE FACIL	87.068,06	71.349,38
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 048.160.859-12		
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
06	01	SALDOS EM CONTA	3.477,05	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 048.160.859-12		
CNPJ: 02.332.886/0001-04				
Banco: 102 Agência: 0001 Conta: 224117-2			Conta Pagamento? Não	
99	05	100% BB CONSORCIO DE IMOVEIS PAGAS 93 COM 87 A PAGAR	77.597,66	90.456,99
105 - BRASIL				
CNPJ: 06.043.050/0001-32				
TOTAL			4.400.371,93	6.277.533,93

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
11	BB CONSORCIO DE IMOVEIS .	98.583,18	0,00	0,00
TOTAL		98.583,18	0,00	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 8dc4e84.pdf - 20251202421404.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	4	FAZENDA ARREPENDIDO, ROD.GO 139 KM 27 CORUMBA DE GOIAS	196,0	0.547.763-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SAO PEDRO, ROD. GO 139 KM 20, ALEXANIA/GO	174,0	5.964.298-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL, ALEXANIA/GO	100,0	5.317.910-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL, ALEXANIA/GO	208,0	7.510.953-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA POCO CLARO, RODOVIA GO 139 KM 13 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	233,0	0.271.279-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SCHANGRILA III, RODOVIA 139 KM 15 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	112,0	6.469.600-6
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SCHANGRILA IV, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	25,0	8.778.768-7
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	45,00	2	FAZENDA LOTE 07, RODOVIA GO 139 SN KM 18 A DIREITA - ZONA RURAL	172,1	8.776.871-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT (028.917.211-01)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 3, ZONA RURAL - ALEXANIA GOIAS	75,0	7.290.130-6
		PARTICIPANTE(S)			

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 8dcae84.pdf - 20250421404.pdf

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 2, ZONA RURAL - ALEXANIA GOIAS	100,0	7.625.260-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 4, ZONA RURAL - ALEXANIA GOIAS	396,0	8.259.906-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SANTO ANTONIO, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	60,0	5.052.162-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA CONCORDIA, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	200,0	7.796.769-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SAO LUIZ, ALEXANIA	48,3	9.630.386-7
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA CHAPADINHA, FAZENDA SAO LUIZ 07 KM OLHOS DAGUA	33,9	9.776.381-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA BATEIAS, ROD GO 139 KM14	135,7	1.087.461-5
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA VALERIO, KM 30 ESTRADA ALEXANIA A CORUMBA	760,1	0.547.760-3
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA RIO DO OURO, ESTRADA MUN DE CORUMBA A ALEXANIA KM 20	238,4	1.089.608-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 8dcae84.pdf - 20251202421404.pdf

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	4	FAZENDA MIGUEL DOS SANTOS, ESTRADA MUNICIPAL A 40 KM DO POV APARECIDA LOYOLA	468,5	4.864.488-9
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 5, ROD ALEXANIA OLHOS DAGUA KM 06 A DIREITA	109,0	0.547.914-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	1.731.613,20	680.562,83
Fevereiro	1.722.532,51	737.768,14
Março	2.716.745,29	621.390,20
Abril	3.139.212,27	2.144.329,85
Maio	6.339.736,36	5.910.596,92
Junho	90.921,13	566.698,71
Julho	2.188.081,62	955.301,88
Agosto	1.054.317,77	564.847,43
Setembro	64.887,17	415.668,86
Outubro	60.510,95	860.404,18
Novembro	629.513,93	569.616,38
Dezembro	711.971,62	629.924,75
TOTAL	20.450.043,82	14.657.110,13

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	19.611.867,64
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	20.450.043,82
Despesa de custeio e investimento total	14.657.110,13
Resultado	5.792.933,69
Limite de 20% sobre a receita bruta total	4.090.008,76
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	5.792.933,69
RESULTADO TRIBUTÁVEL	0,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	13.818.933,95
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2024 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2023 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2024	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	5.792.933,69

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 9dcaa84.pdf - 202441601.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	1.103,00	55,00	25,00	0,00	0,00	1.183,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
99	45% OUTRAS MAQUINAS ADIQUIRAIDAS EM 08/02/2021 EM 10/02/2021	20.095,00	20.095,00
19	45% IMOVEIS E INSTALACCES ADIQUIRIDOS ENTRE 2006 A 2020	6.879.133,68	6.879.133,68
17	45% DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2015	50.000,00	50.000,00
16	45% DE TRATORES ADIQUIRIDOS EM 17/02/2022	1.550.000,00	1.550.000,00
16	45% DE VEICULOS ADIQUIRIDOS EM 22/06/2022	315.000,00	315.000,00
17	45% DE 14 DISCOS DE ARADOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2020	15.000,00	15.000,00
17	45% DE 28 DISCOS DE ARADOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2010 DESCARTADO	25.000,00	0,00
17	45% DE PULVERIZADORES MODELO 4730 ADIQUIRIDOS EM 01/10/2021	890.000,00	890.000,00
17	45% DE PULVERIZADORES MODELO 4730 ADIQUIRIDOS EM 01/01/2014	800.000,00	800.000,00
17	45% MODEL09611H ADIQUIRIDOEM 01/01/2005	25.000,00	25.000,00
17	45% DE SEMEADEIRAS ABSOLUTA 40-37 ADIQUIRIDA EM 27/09/2022	1.842.600,00	1.842.600,00
19	45% DA INSTALACAO BALANCA RODOVIARIA ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	150.000,00	150.000,00
19	45% DE MAQUINARIA BIA BAG-4B ADIQUIRIDO 27/07/2021	100.000,00	100.000,00
17	45% DE BOMBA ADIQUIRIDA DE 01/01/2017	4.000,00	4.000,00
17	45% DE BOMBA TAX 51 ADIQUIRIDA DE 01/01/2018	4.000,00	4.000,00
17	45% DE MAQUINARIO BR 600	9.780,00	9.780,00
17	45% CAIXA D AGUAS ADIQUIRIDA DE 20/06/2022	36.000,00	36.000,00
17	45% DE MAQUINARIO CAJD4730 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	10.000,00	10.000,00
16	45% DE 3 CAMINHOES ADIQUIRIDOS EM 01/01/2006 ; 01/01/2008 E 01/01/2017 REAVALIADOS	655.000,00	621.847,50
16	45% CAMINHAO MUCK ADIQUIRIDO E 01/01/2010	180.000,00	180.000,00
16	45% DE 6 CARRETAS ADIQUIRIDAS EM 01/01/2000; 01/01/1999; 01/01/2015 E 01/01/2020	363.000,00	363.000,00
17	45% DE MAQUINARIO CARTBB12500 ADIQUIRIDO EM 13/07/2022	116.000,06	116.000,06
17	45% DE MAQUINARIO CHIPERINI RED 1/3 HP	839,00	839,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967776, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 9dcae84 (Evt: 202441601).pdf

17	45% DE PULVERIZADOR COLUMBIA CROSS 2000 ADIQUIRIDO EM 01/01/2000	8.000,00	8.000,00
17	45% DE MAQUINARIO COMPRESSOR DE AR ADIQUIRIDO EM 01/12/2021	25.000,00	25.000,00
19	45% CONTEINER ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	40.000,00	40.000,00
17	45% DE MAQUINARIO CS 2000 ADIQUIRIDO EM 01/01/2000 DESCARTADO	10.000,00	0,00
17	45% DE MAQUINARIO CTI 16.500 ADIQUIRIDO EM 01/01/2019 VENDIDO OU DESCARTADO	120.000,00	0,00
16	45% DE MAQUINARIO DEMOLIDOR CZ 600 ADIQUIRIDO EM 01/01/2003	2.000,00	2.000,00
17	45% DE MAQUINARIO DIKEY-JOHN ADIQUIRIDO EM 03/08/2021	3.851,53	3.851,53
17	45% DE MAQUINARIO EN-6012K ADIQUIRIDO EM 14/09/2022	730,00	730,00
17	45% DE MAQUINARIOA F740 ADIQUIRIDO EM 01/11/2022	900.000,00	900.000,00
17	45% DE MQUINARIO ARADO FLV 800 RV 01 ADIAUIRIDO EM 01/01/2020	150.000,00	150.000,00
16	45 % MAQUINAR! FREDON ADIQUIRIDO 27/07/202.2	86.000,00	86.000,00
17	45% DE MAQUINARIO FT-1900/2900 ADIQUIRIDO EM 01/01/2015	60.071,00	60.071,00
17	45% DE MAQUINARIO G-25 3O EIXO ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	45.000,00	45.000,00
11	45% DE INSTALACAO GALPAO SILO ADIQUIRIDO EM 01/01/2022	1.800.000,00	1.800.000,00
17	45% DE MAQUINARIO GDC150 ADIQUIRIDO EM 01/01/2023	498,00	498,00
17	45% DE MAQUINARIO GGS28 LCE ADIQUIRIDO EM 03/01/2022	1.920,00	1.920,00
17	45% DE ARADOS GNFM ADRIQUIRIDO EM 01/01/2014	30.000,00	30.000,00
17	45% DE MAQUINARIO GS3 2800 ADIQUIRIDO EM 01/01/2013	90.000,00	90.000,00
17	45% DE MAQUINARIO CTS 650 ADIQUIRIDO EM 01/01/2022	498,00	498,00
17	45% DE PULVERIZADORES HUNTER 1200 ADIQUIRIDO EM 20/05/2022	105.500,00	105.500,00
17	45% DE PULVERIZADOR HUNTER 2200 LADIQUIRIDO EM 11/07/2022	145.000,00	145.000,00
19	45% DE MAQUINARIO IMPLEMENTO ADIQUIRIDO EM 07/01/202	35.000,00	35.000,00
17	45% DE MAQUINARIO J500 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	5.000,00	5.000,00
17	45% DE MAQUINARIO KIT CHICOTE ISOBUS ADIQUIRIDO EM 11/07/2022	5.500,00	5.500,00
17	45% DE MAQUINARIO ADUBADOR LANCER SEMEA ADQUIRIDO EM 01/01/2015	35.000,00	35.000,00
16	45% TRATOR LTH1738 ADIQUIRIDO EM 01/01/2019	12.000,00	12.000,00
17	45% DE MAQUINARIO MEGA STAR PX ADIQUIRIDO EM 06/10/2021	5.000,00	5.000,00
17	45% DE MAQUINARIO MONITOE GS4 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	326.375,00	326.375,00
17	45% DE MAQUINARIO MOTO SERRA STHIL ADIQUIRIDA EM 01/01/2020	4.900,00	4.900,00
16	45% DE VEICULO MOTOCICLETA ADIQUIRIDA EM 01/01/2019	11.000,00	11.000,00
17	45% DE MAQUINARIO MS382 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	5.600,00	5.600,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967776, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 9dcaa84.pdf - 20251202441601.pdf

17	45% DE MAQUINARIO NTX 160 ADIQUIRIDO EM 06/07/2022	16.500,00	16.500,00
17	45% DE MAQUINARIO PAD 2000 SERIE DIAMANTE ADIQUIRIDO EM 27/09/2022	61.000,00	61.000,00
17	45% DE MAQUINARIO PERFURADOR DE SOLO ADIQUIRIDO EM 07/06/2022	1.750,00	1.750,00
17	45% DE MAQUINARIO SEMEAREIRA PLANTADEIRA VACUMETER JD 1113 ADIQUIRIDAS EM 01/01/2014	180.000,00	180.000,00
17	45% DE MAQUINARIO SEMEAREIRA PLANTADEIRA VACUMETER JD 2122 ADIQUIRIDA EM 01/01/2016	600.000,00	600.000,00
17	45% DE MAQUINARIO PLATAFORMA 615C ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	285.000,00	285.000,00
17	45% MAQUINARIO PLATAFORMA DE MILHO 600/15 LINHAS ADIQUIRIDO EM 08/102021	335.000,00	335.000,00
17	45% DE MAQUINARIO PLATAFORMA U10 7032 C/ RAMPA ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	25.000,00	25.000,00
18	45% DE MAQUINARIO PREMIX PRIME 2T 2000 ADIQUIRIDO EM 04/08/2021	80.000,00	80.000,00
17	45% DE MAQUINARIO PULVERIZADOR 600 LT ADQUIRIDO EM 01/01/2016	9.000,00	9.000,00
17	45% DE MAQUINARIO RADIO RTK JOHN DEERE ADIQUIRIDO EM 20/09/2021	420.000,00	420.000,00
99	45% DE VAGOES RADON SR CA ADIQUIRIDOS EM 21/06/2022	209.000,00	209.000,00
17	45% DE MAQUINARIO REBOKE STARA 25000 INOX ADIQUIRIDO EM 01/09/2021	276.500,00	276.500,00
17	45% DE MAQUINARIO REBOKE STARA NINJA 33.000 LITROS ADIQUIRIDO EM 25/11/2022	301.250,00	301.250,00
17	45% DE MAQUINARIO RESERVATORIO ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	10.000,00	10.000,00
17	45% DE MAQUINARIO ROCADEIRA RSXAL 1700 ADIQUIRIDO EM 27/03/2021	15.000,00	15.000,00
17	45% DE MAQUINARIO RTML-300 14T ADIQUIRIDO 25/02/2021	9.000,00	9.000,00
19	45% DE COLHEITADEIRA S770 ADIQUIRIDA EM 01/11/2022	2.548.000,00	2.548.000,00
18	45% DE MAQUINARIO SLIM 220 KVA ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	120.000,00	120.000,00
18	45% DE MAQUINARIO STARFIRE 3000 ADIQUIRIDO EM 01/012013	90.000,00	90.000,00
18	45% DE MAQUINARIO STARFIRE 6000 ADIQUIRIDO EM 31/03/2021	270.000,00	270.000,00
18	45% DE MAQUINARIO TACA ADIQUIRIDA EM 27/12/2022	36.000,00	36.000,00
18	45% DE MAQUINARIO TMS 1000 KG ADIQUIRIDO EM 09/11/2022	43.000,00	43.000,00
18	45% DE MAQUINARIO TMS 650 ADIQUIRIDO EM 01/01/2012	10.000,00	10.000,00
16	45% TRATOR 2105 ADIQUIRIDO EM 01/01/1978	30.000,00	30.000,00
16	45% TRATOR 7505 ADIQUIRIDO EM 01/01/2002	150.000,00	150.000,00
16	45% TRATOR 8370R ADIQUIRIDO EM 15/03/2022	1.200.000,00	1.200.000,00
16	45% TRATOR 861D ADIQUIRIDO EM 01/01/1978	20.000,00	20.000,00
17	45% DE MAQUINARIO TRUCK AIR ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	12.000,00	12.000,00
17	45% MAQUINARIO VANTAGE PR02 ADIQUIRIDO EM 01/01/2018	20.000,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967776, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 9dcae84 (DEVEDOR) 202441601.pdf

	VENDIDO OU DESCARTADO		
17	45% DE MAQUINARIO VNE-P5NNE-P25 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	17.000,00	17.000,00
16	45% TRATOR WA 200-5 ADIQUIRIDO 01/01/2014	260.000,00	260.000,00
16	45% TRATOR 8370R ADIQUIRIDO EM 03/05/2023	2.515.000,00	2.515.000,00
99	45% 01 CONDENSADORA SPLIT-G TOP ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	948,35	948,35
99	45% 01 EVAPORADORA SPLIT HW G-TO ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	510,65	510,65
99	45% 01 FOGAO CLARICE DELICATO 4BCS BR ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	452,50	452,50
99	45% 01 FORNO MICROONDAS ELECTRLUX ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	757,00	757,00
99	45% 01 PURIFICADOR DE AR COLOMARQ PREMIUM ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	749,52	749,52
99	45% 01 SOFA CAMA LINOFORTE ANDRESSA ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	1.593,72	1.593,72
99	45% 01 SUPORTE INDUSAT ADIQUIRIDO ES 11/01/2023	14,96	14,96
99	45% 04 TV SAMSUNG 32P ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	5.556,00	5.556,00
99	45% 06 AR CONDICIONADO GREE SPLIT ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	12.792,00	12.792,00
99	45% 08 COLCHOES ORTOBOM D20 ADQUIRIDO EM 11/01/2023	2.384,00	2.384,00
99	45% KIT TRANSMISSOR SKY ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	8.875,00	8.875,00
16	45% TRATOR 7230J ADIQUIRIDO EM 13/04/2023	850.000,00	850.000,00
19	45% PLAINA HIDRAULICA STARPLAN - STARA ADIQUIRIDO EM 14/04/2023	68.000,00	68.000,00
19	45% PULVERIZADORES ORION HUNTER 2000 LITROS	180.000,00	180.000,00
16	45% TRATOR 7200J ADIQUIRIDO EM 17/04/2023	700.000,00	700.000,00
19	45% COLHEITADEIRA S790 ADIQUIRIDO EM 17/07/2023	3.430.000,00	3.430.000,00
19	45% DE UMA PLATAFORMA DE CORTE DRAPER HYDRA FLEX - 45 PES ADIQUIRIDA EM 17/07/2023	1.140.000,00	1.140.000,00
19	45% 02 TANQUES / PREMIX 12000 LITROS MEPEL ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	498.200,00	498.200,00
19	45% GRADE CIVEMASA - CONTROLE REMOTO OFFSET ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	250.000,00	250.000,00
19	45% GRADE CIVEMASA - CONTROLE REMOTO OFFSETGRADE SUPER PESADA 20 X 40 X 12 ADIQUIRIDA EM 18/07/2023	250.000,00	250.000,00
16	45% CAMINHAO VOLVO 360 CV ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	742.000,00	742.000,00
19	45% PLANTADEIRA EXACTEMERGE - DB 50 ADIQUIRIDA EM 20/06/2023	2.620.000,00	2.620.000,00
19	45% ROSCO HELICOIDAL - TIPO CHUPIM ADIQUIRUIDO EM 22/04/2023	54.000,00	54.000,00
99	45% CAIXA FERRAMENTA - BOLSA SATA ADIQUIRIDA EM 20/06/2023	280,00	280,00
99	45% DE CAIXA FERRAMENTA - PV 01ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.060,00	1.060,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967776, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 9dcaa84 (evf 202441601.pdf

99	45% CAIXA FERRAMENTA - PV 02 (PRIMO) ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.460,00	1.460,00
99	45% CAIXA FERRAMENTA - S670 ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.240,00	1.240,00
19	45% VAGAO BASCULANTE - MEPEL 6T ADIQUIRIDO EM 26/04/2023	45.000,00	45.000,00
19	45% BRUTTUS 25000 ADUBADOR ADIQUIRIDO EM 27/05/2023	1.000.000,00	1.000.000,00
99	45% CAIXA FERRAMENTA - ABSOLUTA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.220,00	1.220,00
99	45% DE CAIXA FERRAMENTA - DN4040 ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.340,00	1.340,00
99	45% CAIXA FERRAMENTA - PLANTADEIRA 26 LINHAS ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.280,00	1.280,00
99	45% CAIXA FERRAMENTA - QUADRO OFICINA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	5.600,00	5.600,00
99	45% CAIXA FERRAMENTA - S430 ADIQUIRIDO E 27/10/2023	760,00	760,00
99	45% CAIXA FERRAMENTA - SILO ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	760,00	760,00
99	45% TRONCO DE CONTENCAO BOVINA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	54.000,00	54.000,00
19	45% CONCHA PAD 2000 ADIQUIRIDO EM 28/07/2023	18.653,20	18.653,20
19	45% VAGAO PRODUMIX 7.0 INOX C/ ESTEIRA LATERAL ADIQUIRIDO EM 28/07/2023	215.000,00	215.000,00
16	45% TRATOR 5090 J ADIQUIRIDO EM 29/05/2023	300.000,00	300.000,00
20	45% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309274 VALOR DA CARTA R$ 114.000,00	37.197,70	37.197,70
20	45% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309275 VALOR DA CARTA R$ 114.000,00	37.197,70	56.912,14
20	45% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309277 4 VALOR DA CARTA R$ 114.000,00	37.197,70	56.912,14
20	45% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916 VALOR DA CARTA R$ 206.994,15	28.565,26	28.565,26
20	45% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277912 VALOR DA CARTA R$ 206994,15	28.565,26	28.565,26
16	45% TRATOR 7515 ADIQUIRIDO EM 10/10/2024	0,00	250.000,00
16	45% AMAROK HIGHLINE CD V6 2.0 16V T ADIQUIRIDO EM 05/05/2024	0,00	180.000,00
16	45% VEICULO STRADA BRANCA ADIQUIRIDA EM 21/06/2024	0,00	58.934,00
TOTAL		40.918.101,79	41.238.312,17

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
1	45% DO CONTRATO 004002218 DO BANCO DO BRASIL	483.847,16	362.245,43	158.763,66
2	45% CONTRATO 004003654 BANCO DO BRASIL	3.512.481,14	3.367.090,75	322.057,81
3	45% CONTRATO 004005578 BANCO DO BRASIL	202.428,63	148.489,82	72.115,64

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967776, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 10 depois_Impugnação_202441602.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
1	45 % CONTRATO 861706378 EM 16/11/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	94.268,91	0,00	106.053,22
2	45 % CONTRATO 861705895 EM 05/10/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	386.080,26	0,00	438.505,84
3	45 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012333 EM 31/10/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	1.043.493,68	0,00	1.163.066,30
4	45% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012136 EM 13/09/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	2.474.034,81	0,00	2.712.836,98
5	45 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709647 861709647 EM 08/09/2023	2.072.900,29	0,00	2.160.719,51
6	45 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709633 EM 06/09/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	3.119.688,44	3.508.624,91	0,00
7	45 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709479 EM 24/08/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.140.921,90	962.641,37	314.422,02
8	45% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861708186 01/06/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.405.351,23	0,00	1.487.916,72
9	45% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861707233 EM 30/01/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	287.798,92	0,00	329.525,11
10	45% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4011397 EM 20/01/2023 BB INVST. AGROPECUARIO TRA	2.139.323,56	0,00	16.290,85
11	45% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2797291 EM 17/03/2022 JONH DEERE	903.089,59	1.000.295,49	42.177,72
12	45 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3190450 EM 23/05/2023 JONH DEERE	4.671.979,72	4.745.666,64	474.987,26
13	45 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3263200 EM 06/07/2023 JONH DEERE	4.382.517,95	4.872.691,29	698.711,41
14	45 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3071058 EM 22/12/2022 JONH DEERE	3.538.526,25	3.959.463,84	131.505,38
15	45% JONH DEERE OP 2619818	682.463,32	682.387,47	52.290,08
16	45% BB OP 674078 BANCO DO BRASIL	0,00	1.509.065,71	0,00
17	45% BB OP 2111397 BANCO DO BRASIL	0,00	2.135.708,55	0,00
18	45% BB OP 4011397 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	310.499,09
19	45% BB OP 861704496 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	411.605,48
20	45% BB OP 861707060 BANCO DO BRASIL	300.000,00	300.000,00	68.485,49
21	45% BB OP 861709295 BANCO DO BRASIL	0,00	300.000,00	68.504,83
22	45% BB OP 648695 BANCO DO BRASIL	0,00	1.537.493,23	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967779, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 10decl_EM_2023_202441602.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
1	45% CAIXA OP 2397612 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.649.736,49	0,00
2	45% CAIXA OP 1997657 CAIXA ECONOMICA	656.275,03	652.524,91	100.119,44
3	45% CAIXA OP 2175091 CAIXA ECONOMICA	5.084.586,23	0,00	5.362.370,75
4	45% CAIXA OP 2363646 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	688.683,40
5	45% CAIXA OP 2363645 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	1.430.389,58
6	45% CAIXA OP 2361334 CAIXA ECONOMICA	0,00	4.543.329,08	0,00
7	45% CAIXA OP 2361377 CAIXA ECONOMICA	0,00	2.887.816,53	0,00
8	45% CAIXA OP 1997658 CAIXA ECONOMICA	460.633,13	70.272,86	458.000,95
9	45% CAIXA OP 2456725 CAIXA ECONOMICA	0,00	2.105.048,78	0,00
10	45% CAIXA OP 2159180 CAIXA ECONOMICA	5.132.931,28	0,00	5.371.718,76
11	45% CAIXA OP 2022002 CAIXA ECONOMICA	3.017.080,72	0,00	3.150.119,09
12	45% CAIXA OP 2291332 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	3.225.934,41
13	45% CAIXA OP 2128504 CAIXA ECONOMICA	9.367.446,98	0,00	9.718.935,38
14	45% CAIXA OP 2384801 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.649.736,49	0,00
15	45% CAIXA OP 2397718 CAIXA ECONOMICA	0,00	4.120.896,24	0,00
16	45% CAIXA OP 2409431 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.589.923,10	0,00
17	45% BB OP 586455 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.995.577,16
18	45% CAIXA OP 2265962 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	9.086.123,12
TOTAL		56.560.169,13	48.758.148,98	52.129.012,44

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967779, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 10dec03_IRPF_2025_202441602.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967779, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 1 - 10 decl_IRPF_2025_202441602.pdf

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967779, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 10 dec IR_2025_202441602.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:32

NOME: NEDLE IMPORT
CPF: 048.160.859-12 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	168.794,50
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	168.794,50

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	9.355,08
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	1.422,20
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	15.327,44

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	153.467,06
Imposto devido	31.462,46
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	31.462,46
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	18,63
Total do imposto devido	31.462,46

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	17.846,36

PARCELAMENTO

Valor da quota	2.230,79
Número de Quotas	8

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	13.616,10
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	13.616,10

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:21
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967779, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 11dec03_EMP_2023_202441603.pdf

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	4.400.371,93
Bens e direitos em 31/12/2024	6.277.533,93
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	98.583,18
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	5.838.574,99
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	24.212,72
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967728, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 11doc04_dirpf_2023_202441603.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
048.160.859-12	HEDLEY PORT	(62) 96285966

Endereço	Número	Complemento
FAZENDA SCHANGRILA	SN	CAIXA POSTAL 50

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	72930-000	ALEXANIA	GO

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	168.794,50
IMPOSTO DEVIDO	31.462,46
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	17.846,36
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/05/2025) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	2.230,79

Esta declaração foi assinada com o certificado digital do NI 048.160.859-12

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/07/2025 às 17:29:27
0483966596

0483966596

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967728, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 11doc04_dirpf_2023_202441603.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) HEDLEY PORT, inscrito no CPF sob o nº 048.160.859-12.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 09/07/2025, às 17:29:27, é:

24.63.50.47.89 - 06

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

É possível pagar as quotas por débito automático. Acesse o Meu Imposto de Renda, no Portal e-CAC, com a conta gov.br ouro ou prata. Clique em Serviços do IRPF em "Consulta Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas".

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

0483966596

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967728, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 11dec4b4d8f1_2033_202441603.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	HERBERT SCHILLER	CPF:	598.711.219-20
Data de Nascimento:	09/10/1966	Título Eleitoral:	0033620920906
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	005.656.029-00

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO	Número:	140
Complemento:	ED TORRONTO APTO 82	Bairro/Distrito:	CABRAL
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80035-180	DDD/Telefone:	
E-mail:	APF_ALEMAC@HOTMAIL.COM	DDD/Celular:	(41) 99622-2925

Natureza da Ocupação: 21 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA FEDERAL

Ocupação Principal: 113 - DELEGADO DE POLÍCIA E OUTROS SERVIDORES DAS CARREIRAS DE POLÍCIA, EXCETO MILITAR

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 14.99.90.02.96-51

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	ALEXANDRA OLSSON	05/08/1977	005.656.029-00
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
21	THOMAS OLSSON SCHILLER	13/02/2008	084.119.519-60
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL CNPJ/CPF: 00.394.494/0032-32	232.695,69	31.779,76	42.485,35	13.257,47	3.808,05
TOTAL	232.695,69	31.779,76	42.485,35	13.257,47	3.808,05

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967728, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 11decl2024pdf_2023_202441603.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos — 213,81

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	17.344.597/0001-94	BB SEGURIDADE PARTICIPACOES S.A	213,81

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) — 1.678,48

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBI	960,12
Titular	598.711.219-20	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	718,36

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores — 7.011,01

99. Outros — 22.365,40

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	598.711.219-20	00.394.494/0032-32	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	CAPES,PASEP, AUXMOR,INDTRANS, ABOPEC,LICINC, LEI10559/02,OUTROS	7.096,00
Titular	598.711.219-20	35.507.262/0001-21	HEDGE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIA	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	985,50
Titular	598.711.219-20	11.839.593/0001-09	BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	2.250,00
Titular	598.711.219-20	18.979.895/0001-13	CAPITANIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO -	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	1.858,50
Titular	598.711.219-20	29.467.977/0001-03	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	3.466,40
Titular	598.711.219-20	29.641.226/0001-53	CSHG RENDA URBANA FII	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.935,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967728, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 08-12declaracaodirpf2024_202441604.pdf

				IMOBILIARIO	
Titular	598.711.219-20	50.385.179/0001-10	XP HABITAT FII XPHB11	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	774,00

TOTAL 31.268,70

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 13.257,47

06. Rendimentos de aplicações financeiras 32.469,36

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	33.000.167/0001-01	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	0,82
Titular	598.711.219-20	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	2.510,12
Titular	598.711.219-20	43.617.343/0001-02	RF SIMPLES AGIL	26.174,71
Titular	598.711.219-20	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBI	2.068,87
Titular	598.711.219-20	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBI	1.714,84

10. Juros sobre capital próprio 1.023,91

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	07.816.890/0001-53	MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	68,36
Titular	598.711.219-20	07.859.971/0001-30	TRANSMISSORA ALIANCA S/A	69,36
Titular	598.711.219-20	02.421.421/0001-11	TIM S.A.	151,71
Titular	598.711.219-20	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S A	14,91
Titular	598.711.219-20	60.872.504/0001-23	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	100,64
Titular	598.711.219-20	03.847.461/0001-92	BRADESPAR S.A	208,06
Titular	598.711.219-20	92.690.783/0001-09	METALURGICA GERDAU S.A.	97,97
Titular	598.711.219-20	61.532.644/0001-15	ITAUSA S.A.	97,82
Titular	598.711.219-20	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A	66,97
Titular	598.711.219-20	76.483.817/0001-20	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA C	148,11

TOTAL 46.750,74

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387685432563873788967721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 08-12declaracaoIRPF2023_202441604.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	42.485,35
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	UNIMED DO ESTADO DO PARANA	78.339.439/0001-30	9.756,79	0,00
Descrição:				
Dependente: THOMAS OLSSON SCHILLER				
01	COLEGIO DOM BOSCO LTDA	76.031.368/0001-89	24.322,15	0,00
Descrição:				
11	ANGELA DE LIMA DA ROS GONCALVES	032.383.159-19	3.600,00	0,00
Descrição:	TRATAMENTO ODOTOLOGICO.			
26	UNIMED DO ESTADO DO PARANA	78.339.439/0001-30	2.998,15	0,00
Descrição:				
Dependente: ALEXANDRA OLSSON				
26	UNIMED DO ESTADO DO PARANA	78.339.439/0001-30	5.614,93	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387685432563873788967721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 12dec4d8d1f_2023_202441604.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	03	4 LOTES DE TERRENO SITUADOS NO LOTEAMENTO ALEXANIA, EM ALEXANIA/GO, SENDO OS LOTES 8, 9, 16 E 17 DA QUADRA 10, COM AREA TOTAL DE 1800 METROS QUADRADOS, CONTENDO NESTES LOTES UMA CONTRUCAO COM AREA DE 362,04 METROS QUADRADOS. RECEBIDOS EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARTILHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO.	20.000,00	20.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: / /

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	11	01(UM) APARTAMENTO DE NO 82 NO EDIFICIO TORONTO, SENDO QUE A ESCRITURA SERA LAVRADA EM 01/2019, TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 900.000,00.	900.000,00	900.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO
Comp.: 7 E 8 ANDAR ED TORONTO
Município: CURITIBA
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula:

Nº: 140
Bairro: CABRAL
UF: PR CEP: 80035-180
Data de Aquisição: / /
Nome Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	14	COMPRA E VENDA DE IMOVEL RURAL - ADQUIRIDO DE CPF 081.607.911-00 E OUTROS EM 08/08/2022 - VALOR: R$ 1.051.590,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 33.523.226/0001-26.	525.795,00	525.795,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf):

Logradouro: UMA PARTE DE TERRAS, FAZENDA CHAPADINHA
Comp.:
Município: ALEXÂNIA
Área Total: 33,9 m²
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 17120

Nº:
Bairro:
UF: GO CEP: 00000-000
Data de Aquisição: 08/08/2022
Nome Cartório:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387685432563873788967721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 1_12de8d4d8bf_2033_202441604.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	14	COMPRA E VENDA DE FAZENDA/SITIO/CHACARA - ADQUIRIDO DE CPF 758.949.801-78 E OUTROS EM 14/02/2022 - VALOR: R$ 1.499.589,16 - PARTICIPACAO: 50,00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66 105 - BRASIL CIB (Nirf): 15920526 Logradouro: FAZENDA DENOMINADO SAO LUIZ, Q00, L00 Nº: 25988 Comp.: Bairro: ZONA RURAL Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 72930-000 Área Total: 48,3 Data de Aquisição: 14/02/2022 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: Matrícula: 25988	749.794,58	749.794,58
01	14	1/3 DE 41% DE UMA GLEBA DE TERRAS ENTRE CAMPOS E CULTURAS , SITUADAS NO IMOVEL FAZENDA , LUGAR DENOMINADO SCHAGRI-LA III , NO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM UMA AREA DE 124,4963 HECTARES, RECEBIDA EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARTILHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO. 105 - BRASIL CIB (Nirf): 64696006 Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:	11.316,67	11.316,67
01	14	1/3 DE UMA AREA DE TERRAS, ENTRE CAMPOS E CULTURAS, SITUADAS NO IMOVEL FAZENDA SAO LUIZ , LUGAR DENOMINADO FAZENDA SAO PEDRO , NO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM UMA AREA DE 47 ALQUEIRES E 62,4 LITROS, RECEBIDA EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARITLHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO. 105 - BRASIL CIB (Nirf): 59642980 Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP:	18.506,79	18.506,79

PEÇA PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387685432563873788967721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 12dec4b8bf7_2023_202441604.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
		Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Data de Aquisição: / /	
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NA FAZENDA MUQUEM, LUGAR DENOMINDO SCHANGRI-LA , GLEBA NO 4, MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM AREA DE 25 HECTARES E 30 CENTIARES, ADQUIRIDOS DE HILDO PEREIRA BORGES CPF: 014.046.951-68 E DE SUA ESPOSA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BORGES CPF: 508.394.541-04.	12.500,00	12.500,00
		105 - BRASIL CIB (Nirf): 87787687 Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 25,0 Registrado no Cartório:	Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: 05/09/2013	
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA, MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, CUJA GLEBA COM A DENOMINACAO DE LOTE NO 7 (SETE), COM A AREA DE MAIS OU MENOS 37 (TRINTA E SETE) ALQUEIRES , DEVIDAMENTE DESCRITA NA MATRICULA NO 8.077.	522.900,00	522.900,00
		105 - BRASIL CIB (Nirf): 87768712 Logradouro: RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA 500 MTS Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 172,1 ha Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 22860	Nº: SN Bairro: ZONA RURAL UF: GO CEP: 72930-000 Data de Aquisição: 26/10/2015 Nome Cartório:	
01	14	50 % COMPRA DE IMOVEL RURAL DENOMINADO DE SAO LUIZ COM A MATRICULA 28236. ESCRICRITURADO NO VALOR R$ 1.500,410,84.	750.205,42	750.205,42
		105 - BRASIL CIB (Nirf): Logradouro: FAZENDA SAO LUIZ KM 7 Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 48,3 ha	Nº: SN Bairro: ZONA RURAL UF: GO CEP: Data de Aquisição: 14/02/2022	

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387685432563873788967721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 13 declaração IR 2023 - 202461801.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 28236			Nome Cartório:	
02	01	HONDA/NC 750X, ANO 2018/2019, PLACA BCS 1064, COR VERMELHA, ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL 107586 DE 01/12/2018 105 - BRASIL RENAVAM: 01175775999	32.990,00	32.990,00
03	02	1% DAS COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA PORT PET CENTER LTDA INSCRISTA NO CNPJ NO 14.879.634/0001-70 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ: 14.879.634/0001-70	400,00	400,00
04	01	100% CONTA POUPANCA BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1244 Conta: 4072-X	5.192,51	19.114,80
04	02	RF SIMPLES AGIL 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ: 00.000.000/0001-91	85.463,50	583.056,45
04	02	XP TESOURO DIRETO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ: 02.332.886/0001-04	223,78	223,78

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967729, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 13dec4d8dbf_2023_202461801.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
06	01	INFORMADO POR CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ: 02.332.886/0001-04 Banco: 102 Agência: 0001 Conta: 612225-3	185,00	4.153,21
07	06	XP FUNDOS/CLUBES DE INVESTIMENTO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ do Fundo: 02.332.886/0001-04 Negociados em Bolsa: Não	54.532,41	23.756,50
07	06	XP RENDA FIXA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ do Fundo: 02.332.886/0001-04 Negociados em Bolsa: Não	67.150,94	41.800,00
07	99	XP INVESTIMENTOS RENDA FIXA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20 CNPJ do Fundo: 02.332.886/0001-04 Negociados em Bolsa: Não	15.000,00	15.000,00
99	06	VGBL CAIXA 105 - BRASIL CNPJ: 03.730.204/0001-76	0,00	500.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967729, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 13declaracaoIR_2023_202461801.pdf

NOME: HERIBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
99	99	1/3 DE UMA AREA DE TERRAS, ENTRE CAMPOS E CULTURAS, SITUADAS NO IMOVEL BATEIAS , LUGAR DENOMINADO FAZENDA POCO CLARO , NO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM UMA AREA DE MAIS OU MENOS 90 ALQUEIRES, CONTENDO DUAS CASAS DE MORADA, CURRAL, CERCAS DE ARAME E CASA PARA MAQUINAS, RECEBIDA EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARTILHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO 105 - BRASIL	30.970,88	30.970,88
TOTAL			3.803.127,48	4.762.484,08

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
11	BB CONSIGNACAO EM FOLHA	0,00	202.179,78	0,00
11	BB CONSORCIO DE TRATORES/CAMIN	122.102,78	143.756,81	21.654,03
TOTAL		122.102,78	345.936,59	21.654,03

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967729, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 01_13de14dedezembrode2023_202461801.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	4	FAZENDA ARREPENDIDO, RODOVIA GO 139 KM 27 CORUMBA DE GOIAS	196,0	0.547.763-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SAO PEDRO, ROD. GO-139 KM 20, ALEXANIA/GO	174,0	5.964.298-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL , ALEXANIA/GO	100,0	5.317.910-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL, ALEXANIA/GO	208,0	7.510.953-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	33,40	4	FAZENDA POCO CLARO, RODOVIA GO 139 KM 13 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	338,1	0.271.279-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SCHANGRILA III, RODOVIA GO 139 KM 15- ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	112,0	6.469.600-6
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SCHANGRILA IV, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	25,0	8.778.768-7
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)		Estrangeiro: Não	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967729, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 13dec4d4d8f1_2025_12461801.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	2	FAZENDA LOTE 07, RODOVIA GO 139 SN KM 18 A DIREITA - ZONA RURAL	172,1	8.776.871-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 3, ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	75,0	7.290.130-6
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 2, ZONA RURAL - ALEXANIA /GOIAS	100,0	7.625.260-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 4, ZONA RURAL - ALEXANIA/GOIAS	396,0	8.259.906-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA SANTO ANTONIO, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	60,0	5.052.162-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA CONCORDIA, RODOVIA GO 139, KM 17 -ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	200,0	7.796.769-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HEBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
10	50,00	2	FAZENDA CHAPADINHA, FAZENDA SÃO LUIZ 07 KM DE OLHOS D AGUA	33,9	9.776.381-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967729, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 20251014dec1d4d8f1_2033_202461802.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	2	FAZENDA SÃO LUIZ, FAZENDA SÃO LUIZ 07 KM DE OLHOS D AGUA	145,2	9.630.386-7
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA BATEIAS, RODOVIA GO 139 KM 14	135,7	1.087.461-5
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA VALERIO, KM 30 ESTRADA ALEXANIA CORUMBA	760,1	0.547.760-3
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA RIO DOURO, ESTRADA MUN. DE CORUMBA A ALEXANIA A KM 20	238,4	1.089.608-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA MIGUEL DOS SANTOS, ESTRADA MUNICIPAL A 40 KM DO POVOADO APARECIDA LOYOLA	468,5	4.864.488-9
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 5, ROD. ALEXANIA OLHOS DAGUA KM 6 A DIRETIA	468,5	0.547.914-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HERBERT SCHILLER (598.711.219-20)			Estrangeiro: Não
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)			Estrangeiro: Não

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2_14dec4d8f1_2033_202461802.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	38.000,00	325.345,30
Fevereiro	1.084.496,67	841.503,01
Março	4.112.393,58	1.458.479,18
Abril	4.916.757,01	4.913.111,83
Maio	2.091.230,21	7.322.619,76
Junho	639.288,31	7.540.713,23
Julho	441.593,94	2.622.337,82
Agosto	538.331,84	1.963.113,52
Setembro	496.891,75	3.366.886,71
Outubro	17.775,00	2.463.542,93
Novembro	2.925,00	1.150.780,63
Dezembro	26.485,00	642.864,21
TOTAL	14.406.168,31	34.611.298,13

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	1.676.797,94
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	14.406.168,31
Despesa de custeio e investimento total	34.611.298,13
Resultado	-20.205.129,82
Limite de 20% sobre a receita bruta total	2.881.233,66
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL	0,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	21.881.927,76
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2023 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2022 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2023	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	0,00

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
99	50 % DO VALOR TOTAL 01 MONITOR GEN 5 2013	30.000,00	30.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 02 SOPRADORES STIL BR 600	9.780,00	9.780,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 02 TANQUES PREMIX 18/07/2023	0,00	498.200,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 03 CAIXA DAGUA TACA 27/12/2022	36.000,00	36.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 05 MONITORES GS3	150.000,00	150.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 06 ANTENAS RECEPTORAS GPS STARFIRE 6000 31/03/2021	274.285,00	274.285,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 14dec4d4d8f1_2025_08261802.pdf

99	50 % DO VALOR TOTAL 07 ANTENAS RECEPTORAS GPS STARFIRE 300 2013	210.000,00	210.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 08 MONITORES GEN 4 2020	373.000,00	373.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 14 RADIO RTK 900 MHZ	420.000,00	420.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 29 RADIOS COMINICADORES TF 1900 2015	60.071,00	60.071,00
17	50 % DO VALOR TOTAL BIG BA MIAC 2021	100.000,00	100.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BOMBA DE TRANSFERENCIA 2017	4.000,00	4.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BOMBA HIDR C/ACIONAMENTO 2018	4.000,00	4.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL DISTRIBUIDOR CORRETIVO BRUTTS 2500 2023	0,00	1.000.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DAGUA VERMELHA	36.000,00	36.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA GRANELEIRA STARA NINJA	301.250,00	301.250,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CLASSIFICADOR DE SEMENTES CS2000 2000	10.000,00	10.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL COLHEITADEIRA S430 2019	800.000,00	800.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL COLHEITADEIRA S670 2018	1.700.000,00	1.700.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL COLHEITADEIRA S770 2022	2.548.000,00	2.548.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL COLHEITADEIRA S790 2023	0,00	3.430.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR COLUMBIA CROSS 2000	8.000,00	8.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL COMPRESSOR DE AR 96011H	25.000,00	25.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL COMPRESSOR DE AR PRETO 2021	25.000,00	25.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CONCHA PAD 2000 2023	0,00	18.653,20
17	50 % DO VALOR TOTAL CONTROLADOR DE ALTURA DE BARRA 2020	10.000,00	10.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL DEMOLIDOR DE CUPINZEIRO 2003	2.000,00	2.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL ADUBADOR LANCER SEMEA 2015	35.000,00	35.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EMBUTIDOR DE GRAOS INGRAIN 100 2023	0,00	69.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ENEGIZADOR PARA CERCAS EN 6012K 2023	0,00	730,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ENGRAXADEIRA	2.500,00	2.500,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EQUIPAMENTO CALDA PREMIX PRIME 2T 2000	80.000,00	80.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EQUIPAMENTO LAVAGEM DE MAQUINA TRUCK AIR	12.000,00	12.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EQUIPAMENTO HIDRAULICO G25 3 EIXO	45.000,00	45.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL ESCAVADEIRA JOHN DEERE 200G	650.000,00	650.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ESGUINVHO DE ALTA PRESSAO	5.000,00	5.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ESMERIL DE BANCADA	278,00	278,00
99	50 % DO VALOR TOTAL EXTRATORA DE GRAOS OUTGRAIN 215 2023	0,00	118.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 20251014dec4b4d8f1_2025102461802.pdf

99	50 % DO VALOR TOTAL FURADEIRA BOSH	569,00	569,00
99	50 % DO VALOR TOTAL FURADEIRA DE BANCADA	1.349,00	1.349,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GERADOR DE ENERGIA SLIM 220 KVA	120.000,00	120.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADOEA 14 DISCO	15.000,00	15.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADORA 28 DISCOS	25.000,00	25.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADORA 60 DISCOS CIVEMASA 2023	0,00	250.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE NIVELADORA GNFM	30.000,00	30.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL GRADE ARADORA SUPER PESADA 2023	0,00	250.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL KIT CHICOTE ISOBUS 2022	5.500,00	5.500,00
99	50 % DO VALOR TOTAL KIT PA CARREGADEIRA ENGATE	17.000,00	17.000,00
99	50 % DO VALOR TOTALKIT POLIVALENTE CONCHA/LAMINA/BIG BAG 2012	70.000,00	70.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL LIXANDEIRA BOSH (GRANDE)	1.250,00	1.250,00
99	50 % DO VALOR TOTAL LICHADEIRA BOSH (PEQUENA)	649,00	649,00
17	50 % DO VALOR TOTAL MANDAL STARA PAD 2000	61.000,00	61.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MAQUITA GDC 150	498,00	498,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MEDIDOR DE COMPACTACAO DE SOLO DICKEY-JOHN	3.851,53	3.851,53
99	50 % DO VALOR TOTAL MEDIDOR DE CEREAIS 2022	11.500,00	11.500,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR MICRON 600LT 2016	9.000,00	9.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MISTURADOR TMS 650	10.000,00	10.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOCOMPRESSOR CHIPERINE RED 1/3HP	839,00	839,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOSERRA MAGNUM STHIL	4.900,00	4.900,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOSERRA STIHL MS 382	5.600,00	5.600,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR HUNTER 1200	105.500,00	105.500,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR ORION HUNTER 1600	124.000,00	124.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR ORION HUNTER 2000 LITROS 2023	0,00	180.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR ORION HUNTER H 2200 L 2022	145.000,00	145.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL PA MECANICA WA 200-5 2014	260.000,00	260.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PERFURADOR DE SOLO BROCA 2022	1.750,00	1.750,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE CORTE CARACOL 22 PES 622F	180.000,00	180.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PLAINA HIDRAULICA STARPLAN STARA 2023	0,00	68.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA EXACTEMERGE DB 50 2023	0,00	2.620.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA STARA ABSOLUTA 40-37	1.842.600,00	1.842.600,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 14dec4d8d0f_2023_202461802.pdf

17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA VACUMRTER JD 2122 2016	600.000,00	600.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA VACUO VACUMETE JO 1113 2014	180.000,00	180.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA VACUO VACUMETER JD 2130 2016	800.000,00	800.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLANTADEIRA DE CORTE DRAPER HYDRA FLEX - 40 2018	380.000,00	380.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE CORTE DRAPER HYDRA FLEX 45 PES 2023	0,00	1.140.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE MILHO 15 LINHAS 2020	285.000,00	285.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE MILHO 15 LINHAS 2021	335.000,00	335.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA TRANSPORTE DE MAQUINAS U10 7032 C/RAMPA	25.000,00	25.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PLATAFORMA DE CORTE DRAPER HYDRA FLEX - 40 2022	900.000,00	900.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PNEUMATICA ELETRONICA DEWALT	1.250,00	1.250,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR 4730 GPS/PILOTO 2014	800.000,00	800.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL PULVERIZADOR 4730 (02) 2014	890.000,00	890.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL RACHADOR DE LENHA 2021	9.000,00	9.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL RADIO MEGA STAR PX	5.000,00	5.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL RESERVATORIO OLEO DIESEL	10.000,00	10.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL RETIFICA BOSH GGS 28 LCE	1.920,00	1.920,00
17	50 % DO VALOR TOTAL ROCADEIRA MECANICA RSXAL 1700	15.000,00	15.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL ROSCO HELICOIDAL 2023	0,00	54.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL SERRA TICO TICO GTS 650	498,00	498,00
17	50 % DO VALOR TOTAL SUBSOLADOR TERRUS 2023	0,00	285.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL TMS 1000 KG 2022	43.000,00	43.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X2 861 VALMET 1978	20.000,00	20.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X2 CBT 2105 1978	30.000,00	30.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 6180J 2014	380.000,00	380.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 7505 2002	150.000,00	150.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR4X4 CABINADO 6125J CABINADO 2017	300.000,00	300.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 8320R CABINADO 2016	900.000,00	900.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 4X4 834R CABINADO 2017	1.100.000,00	1.100.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 5090J 2023	0,00	300.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 7200 J	700.000,00	700.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 7230 J 2021	850.000,00	850.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 8370 R 2020	1.800.000,00	1.800.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR 8370 R 2023	0,00	2.515.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:22
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 15dec4d8bf7_2023_202461803.pdf

17	50 % DO VALOR TOTAL TRATOR CORTADOR 2019	12.000,00	12.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL TRITURADOR TRITON FLV 800 RV 01 2020	150.000,00	150.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL UNIPORT M 4040 2021	1.550.000,00	1.550.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL VAGAO BASCULANTE MFPEL 6T 2023	0,00	45.000,00
17	50 % DO VALOR TOTAL VAGAO PRODUMIX 7.0 INOX C/ESTEIRA LATERAL 2023	0,00	215.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL VULCANIZADOR DE CAMARA DE AR	750,00	750,00
16	50 % DO VALOR TOTAL AMAROK HIGHLINE CD 2.0 16V 2014	120.000,00	120.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO 24-250 CNC 6X2 2008	180.000,00	180.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO 5-140E DELIVERY 2006	75.000,00	75.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO FH 540 6X4 2017	400.000,00	400.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO MUCK 24-250 CNC 6X2 PKK 2300 2010	180.000,00	180.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO VOLVO 360 CV 2023	0,00	742.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CAMINHAO VW 25 420 2020	315.000,00	315.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA DE MADEIRA 2000	4.000,00	4.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA DE MADEIRA 02	4.000,00	4.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL CARRETA TRANSPORTE 2015	25.000,00	25.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL FIAT UNO 2001	9.000,00	9.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO CARRETA 1999	50.000,00	50.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO RANDON DOLLY 2021	35.000,00	35.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTORANDON SR CA 2022	209.000,00	209.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO RANDON SR RT RA 02 25 MP 2020	140.000,00	140.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL IMPLEMENTO RANDON SR BT 02 25 M 2020	140.000,00	140.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL MOTOCICLETA HONDA XRE 190 2019	11.000,00	11.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL NTZ CROSSER NTX 160 2018	16.500,00	16.500,00
16	50 % DO VALOR TOTAL PRANCHA TRANSPORTE CTI 16500 2019	120.000,00	120.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL REBOQUE STARA 2500 2021	276.500,00	276.500,00
16	50 % DO VALOR TOTAL REBOQUE STARA 2500 2018	276.500,00	276.500,00
99	50 % DO VALOR TOTAL STRADA CINZA FREDON 2020	86.000,00	86.000,00
16	50 % DO VALOR TOTAL TANQUE COMBATE INCENDIO 12500 2022	116.000,00	116.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL SECADOR FEIJAO 2020	450.000,00	450.000,00
11	50 % DO VALOR TOTAL SILO (UBC)	6.000.000,00	6.000.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PIVO CENTRAL	50.000,00	50.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CONDENSADORA 2022	948,35	948,35
99	50 % DO VALOR TOTAL EVAPORADORA SPLIT 2022	510,65	510,65

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967766, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 15dec4b8f0f_2023_202461803.pdf

99	50 % DO VALOR TOTAL FOGAO CLARICE	452,50	452,50
99	50 % DO VALOR TOTAL FORNO MICROONDAS 2022	757,00	757,00
99	50 % DO VALOR TOTAL PURIFICADOR DE AR 2022	749,52	749,52
99	50 % DO VALOR TOTAL SOFA CAMA 2022	1.593,72	1.593,72
99	50 % DO VALOR TOTAL SUPORTE INDUSAT	14,96	14,96
99	50 % DO VALOR TOTAL 04 TV SAMSUNG 2022	5.556,00	5.556,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 06 AR CONDICIONADO	12.792,00	12.792,00
99	50 % DO VALOR TOTAL 08 COCHOES ORTOBOM D 20	2.384,00	2.384,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CONTEINER AGRICOLA TP 6418 AG 2014	40.000,00	40.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BALANCA RODOVIARIA 30 X 3,20 METROS 2020	150.000,00	150.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BRETE/BALANCA BOVINA COIMMA 2006	15.000,00	15.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA ABSOLUTA	1.220,00	1.220,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA BOLSA SATA	280,00	280,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA DN4040	1.340,00	1.340,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA DE FERRAMENTA PLANTADIRA 26 LINHAS	1.280,00	1.280,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA PV 01	1.060,00	1.060,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA PV 02 PRIMO	1.460,00	1.460,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA QUADRO OFICINA	5.600,00	5.600,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA S430	760,00	760,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTAS670	1.240,00	1.240,00
99	50 % DO VALOR TOTAL CAIXA FERRAMENTA SILO	760,00	760,00
11	50 % DO VALOR TOTAL GALPAP SILO	1.800.000,00	1.800.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL GERADOR FOTOVOTAICO 2022	264.133,68	264.133,68
99	50 % DO VALOR TOTAL KIT TRANSMISSOR SKY	8.875,00	8.875,00
11	50 % DO VALOR TOTAL TRONCO DE CONTECAO BOVINA 2023	0,00	54.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL BASE METEOROLOGICA DAVIS VANTAGE PRO 2 2018	20.000,00	20.000,00
99	50 % DO VALOR TOTAL TORRE PARA BASE RTK 2016	150.000,00	150.000,00
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277913, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206.994,15 .	17.961,44	28.565,26
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 154793, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 221.832,75.	27.147,93	30.021,84
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 11154793, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 221.832,755 .	27.105,80	31.147,10
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206.994,15.	17.961,44	28.565,26
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309274, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916, VALOR ATUAL	17.961,44	28.565,26

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967766, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2025-15dec4d8f1_2033_202461803.pdf

	DA CARTA R$ 206.994,15.		
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 104309274, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO1041277916, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206.994,15.	17.961,44	28.565,26
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309275 VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO1041309277, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 114.000,00.	0,00	37.197,70
20	RADON CONSORCIOS CONTRATO1041277912, VALOR ATUAL DA CARTA R$ 206994,15.	17.961,44	28.565,26
TOTAL		36.163.265,84	50.224.574,15

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
1	50 % DO CONTRATO N 4008524 DE 15/10/2021 - CUSTEIO BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ 00.000.000/3071-65	0,00	0,00	944.414,78
2	50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 004002218 BB FCO RURAL BANCO DO BRASIL	583.531,44	483.847,16	144.509,00
3	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 004003654 BANCO DO BRASIL BB FCO RURAL	3.634.809,51	3.512.481,14	306.305,40
4	50% CONTRATO 300509309 EM 25/01/2019 BANCO DO BRASIL	81.000,00	0,00	35.100,00
5	50% CONTRATO 300509319 EM 21/01/2019 BANCO DO BRASIL	607.999,99	0,00	263.812,08
6	50% BB AGRONEGOCIO CUSTEIO OP: 861703491 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	655.128,95
7	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL 004005578 BANCO DO BRASIL	243.465,25	202.428,63	64.896,13
8	50% CONTRATO 0040039996 BANCO DO BRASIL CARENCIA PARA 01/05/2022.	325.551,26	0,00	73.624,75
9	50 % DO CONTRATO DO VALOR TOTAL, OP 3071058 COM BANCO JOHN DEERE S.A. NA DATA 22/12/2022.	3.785.310,79	0,00	0,00
10	50 % CONTRATO DO VALOR TOTAL; OP 861706378 EM 16/11/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	327.052,95	94.268,91	271.894,28
11	50 % CONTRATO DE UM VALOR TOTAL, OP 861705895 EM 05/10/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.320.306,07	386.080,26	1.107.248,44
12	50 % CONTRATO DO VALOR TOTAL; OP 861704409 EM 19/05/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.975.988,05	0,00	2.138.092,31
13	50 % CONTRATO DO VALOR TOTAL, OP 544183 EM 30/09/2022 CPR DE PRODUTOR RUR	1.388.633,45	0,00	0,00
14	50% DO CONTRATO 2619818 EM 05/10/2021 COM BANCO JOHN DEERE	826.033,41	0,00	182.219,43

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967766, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo: 15dec4d8dbf_2023_202461803.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
1	50% DO CONTRATO 2797291 EM 17/03/2022 COM BANCO JOHN DEERE	1.954.895,40	0,00	235.316,50
2	50 % CONTRATO DO VALOR TOTAL, OP4008529 OP4008529 EM 15/10/2021 COD BRASIL BRASIL	0,00	0,00	694.369,72
3	50 % CONTRATO 4011207 EM 05/12/2022 COM BANCO DO BRASIL	1.086.720,13	0,00	9.213,60
4	50 % CONTRATO DO VALOR TOTAL, OP 861703805 EM 31/12/2021 COM BANCO DO BRASIL	400.000,00	0,00	486.454,39
5	50 % CONTRATO 861704417 EM 19/05/2022 COM BANCO DO BRASIL	2.056.009,70	0,00	16.220,46
6	50 % CONTRATO 861705638 EM 08/09/2022 COM BANCO DO BRASIL	1.952.787,37	0,00	15.741,934
7	50 % CONTRATO 861706377 EM 16/11/2022 COM BANCO DO BRASIL	576.128,48	0,00	4.680,24
8	50 % DO VALOR TOTAL OP 4012333 EM 31/10/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	0,00	1.043.493,68	9.066,25
9	50 % DO VALOR TOTAL; OP 4012136 EM 13/09/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	0,00	2.474.034,81	21.159,44
10	50 % DO VALOR TOTAL; OP 861709647 EM 08/09/2023	0,00	2.072.900,29	17.724,28
11	50 % DO VALOR TOTAL; OP 861709633 EM 06/09/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO.	0,00	3.119.688,44	25.379,49
12	50 % DO VALOR TOTAL OP 861709479 EM 24/08/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	0,00	1.140.921,90	9.137,98
13	50 % DO VALOR TOTAL OP 861708186 01/06/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	0,00	1.405.351,23	10.937,83
14	50 % DO VALOR TOTAL OP 861707233 EM 30/01/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	0,00	287.798,92	790.290,66
15	50 % DO VALOR TOTAL OP 4011397 EM 20/01/2023 BB INVST. AGROPECUARIO TRA	0,00	2.139.323,56	16.290,85
16	50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 586455 EM 27/07/2023 CPR -CEDULA DE PRODUTOR BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.377.463,43
17	50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 4010581 EM 25/07/2022 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	0,00	0,00	2.366.033,87
18	JOHN DEERE,50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 2619818 EM 05/10/2021	921.000,00	682.483,32	203.051,78
19	JOHN DEERE,50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 2797291 EM 17/03/2022	1.237.201,36	903.089,59	366.022,94
20	JOHN DEERE,50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 3190450 EM 23/05/2023	0,00	4.671.979,72	0,00
21	JOHN DEERE,50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 3263200 EM 06/07/2023	0,00	4.382.517,95	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967766, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 15dec4b4d8f1_2025_12461803.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
1	JOHN DEERE,50% DO CONTRATO DO VALOR TOTAL. OP 3071058 EM 22/12/2022	3.775.500,00	3.538.526,25	757.389,04
2	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL CONTRATO CONTRATO 202202 PROD 621 ONOMICA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.017.080,72	0,00
3	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL, OP 2070857 2070857 PROD 6244 CAIXA ECA FEDERAL FEDERAL	0,00	2.865.902,16	0,00
4	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL CONTRATO CONTRATO 2128504 PROD 72 ONOMICA ECONOMICA FEDERAL	0,00	9.367.446,98	0,00
5	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL CONTRATO CONTRATO 1997657 PROD 64 ONOMICA ECONOMICA FEDERAL.	0,00	656.275,03	0,00
6	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL CONTRATO CONTRATO 1997658 PROD 64 ONOMICA ECONOMICA FEDERAL	0,00	460.633,13	0,00
7	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL CONTRATO CONTRATO 2159180 PROD 61 ONOMICA ECONOMICA FEDERAL.	0,00	5.132.931,28	0,00
8	50% CONTRATO DO VALOR TOTAL CONTRATO CONTRATO 2175091 PROD 61 ONOMICA ECONOMICA FEDERAL.	0,00	5.084.586,23	0,00
TOTAL		29.059.924,61	59.126.071,29	13.619.190,23

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967766, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2025-16de4b4d8f7_2025_02461804.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2025_16de4d4d8f7_2033_202461804.pdf

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2025_16dec4d8d1f_2033_202461804.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	232.695,69
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	232.695,69

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	31.779,76
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	3.561,50
Despesas médicas	21.969,87
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	61.861,29

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	170.834,40
Imposto devido	36.422,33
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	36.422,33
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	15,85
Total do imposto devido	36.422,33

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	42.485,35
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	42.485,35

IMPOSTO A RESTITUIR	6.063,02
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	001
Agência (sem DV)	1244
Conta para crédito	4072 X

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2025_16dec94d8f1_2033_202461804.pdf

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	3.803.127,48
Bens e direitos em 31/12/2023	4.762.484,08
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	122.102,78
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	345.936,59

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	31.268,70
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	46.750,74
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 22 : 16doc04_dirpf_2023_202461804.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
598.711.219-20	HERBERT SCHILLER	

Endereço	Número	Complemento
RUA VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO	140	ED TORRONTO APTO 82

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CABRAL	80035-180	CURITIBA	PR

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	232.695,69
IMPOSTO DEVIDO	36.422,33
IMPOSTO A RESTITUIR	6.063,02
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1244
CONTA PARA CRÉDITO	4072-X

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2024 às 14:45:04
0948978190

0948978190

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 23 : 17doc04_dirpf_2023_2024811001.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

Sr(a) HERBERT SCHILLER, inscrito no CPF sob o nº 598.711.219-20.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/05/2024, às 14:45:04, é:

07.71.14.56.53 - 05

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2019	Não
2020	Não
2021	Não
2022	Não
2023	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 11/05/2024, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br).

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

0948978190

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087625432563873788967793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2025-17dec4d4dbf7_2025_2024811001.pdf

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	HERBERT SCHILLER	CPF:	598.711.219-20
Data de Nascimento:	09/10/1966		
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	005.656.029-00

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Sim

Endereço:	RUA VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO	Número:	140
Complemento:	ED TORRONTO APTO 82	Bairro/Distrito:	CABRAL
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80035-180	DDD/Telefone:	
E-mail:	APF_ALEMAC@HOTMAIL.COM	DDD/Celular:	(41) 99622-2925

Natureza da Ocupação: 21 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA FEDERAL

Ocupação Principal: 113 - DELEGADO DE POLÍCIA E OUTROS SERVIDORES DAS CARREIRAS DE POLÍCIA, EXCETO MILITAR

Tipo de declaração: Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025: 05.55.46.08.21-35

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	ALEXANDRA OLSSON	05/08/1977	005.656.029-00
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
21	THOMAS OLSSON SCHILLER	13/02/2008	084.119.519-60
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA	32.313,58	0,00	4.847,04	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 03.730.204/0001-76					
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	253.181,85	34.833,29	47.034,42	13.650,80	3.942,02
CNPJ/CPF: 00.394.494/0032-32					
TOTAL	285.495,43	34.833,29	51.881,46	13.650,80	3.942,02

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087625432563873788967793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 01 17de24 (PDF_2033_2024811001.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 918,94

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	17.344.597/0001-94	BB SEGURIDADE PARTICIPACOES S.A	555,44
Titular	598.711.219-20	02.429.144/0001-93	CPFL ENERGIA	363,50

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 1.056,67

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	02.332.886/0001-04	DIRF 2024XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	760,25
Titular	598.711.219-20	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	296,42

15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural 6.436.590,58

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores 6.171,54

99. Outros 18.208,74

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	598.711.219-20	00.394.494/0032-32	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	CAPES,PASEP, AUXMOR,INDTRANS, ABOPEC,LICINC, LEI10559/02,OUTROS	10.632,00
Titular	598.711.219-20	76.416.890/0001-89	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DA FAZENDA	NOTA PARANA	544,13
Titular	598.711.219-20	35.864.448/0001-38	KINEA SECURITIES FII - KNSC11	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	426,56
Titular	598.711.219-20	11.839.593/0001-09	BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	1.347,50
Titular	598.711.219-20	18.979.895/0001-13	CAPITANIA SECURITIES II FDO IN	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE	672,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087625432563873788967793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 20251217dec24dbdf1_2025_12481001.pdf

				INVESTIMENTO IMOBILIARIO	
Titular	598.711.219-20	29.467.977/0001-03	FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	2.338,35
Titular	598.711.219-20	50.385.179/0001-10	XP HABITAT FII XPHB11	APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	2.248,20

TOTAL 6.462.946,47

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 13.650,80

06. Rendimentos de aplicações financeiras 10.129,58

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	09.346.601/0001-25	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO	54,96
Titular	598.711.219-20	02.332.886/0001-04	DIRF 2024XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	1.849,78
Titular	598.711.219-20	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	3.750,50
Titular	598.711.219-20	37.910.132/0001-60	TREND INB FIC FIRF SIMPLES	249,29
Titular	598.711.219-20	43.617.343/0001-02	RF SIMPLES AGIL	887,32
Titular	598.711.219-20	02.332.886/0001-04	DIRF 2024XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	1.025,41
Titular	598.711.219-20	02.332.886/0001-04	DIRF 2024XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	64,12
Titular	598.711.219-20	50.385.179/0001-10	XP HABITAT FII XPHB11	2.248,20

10. Juros sobre capital próprio 428,67

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	598.711.219-20	76.483.817/0001-20	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA C	118,98
Titular	598.711.219-20	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	96,46
Titular	598.711.219-20	60.872.504/0001-23	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	107,10
Titular	598.711.219-20	89.637.490/0001-45	KLABIN S.A	106,13

TOTAL 24.209,05

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:23
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087625432563873788967793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2025_18dec4b4d8f_2025_10244811002.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	51.881,46
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	ELISANGELA DALLAZEN RATTMANN	929.020.659-49	8.504,92	0,00
Descrição: ODONTOLOGO				
11	ANGELA DE LIMA DA ROS GONCALVES	032.383.159-19	4.200,00	0,00
Descrição: TRATAMENTO ODOTOLOGICO.				
21	CLINICA DO SISTEMA NERVOSO LTDA	79.197.919/0001-77	450,00	0,00
Descrição:				
21	IDOC3D SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS S/S	02.308.386/0001-29	1.600,00	0,00
Descrição:				
21	ELISANGELA DALLAZEN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	27.123.007/0001-57	4.259,96	0,00
Descrição:				
21	DANTAS SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	39.959.015/0001-17	1.500,00	0,00
Descrição:				
26	UNIMED DO ESTADO DO PARANA	78.339.439/0001-30	12.250,93	0,00
Descrição:				
26	UNIMED DO ESTADO DO PARANA	78.339.439/0001-30	3.413,04	0,00
Descrição:				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 5642333-21.2025.8.09.0003_20250811002.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
70	PRESTIGE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	22.408.887/0001-94	2.253,06	0,00
Descrição:				
Dependente: THOMAS OLSSON SCHILLER				
01	COLEGIO DOM BOSCO LTDA	76.031.368/0001-89	26.595,87	0,00
Descrição:				
Dependente: ALEXANDRA OLSSON				
26	UNIMED DO ESTADO DO PARANA	78.339.439/0001-30	6.896,94	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	03	4 LOTES DE TERRENO SITUADOS NO LOTEAMENTO ALEXANIA, EM ALEXANIA/GO, SENDO OS LOTES 8, 9, 16 E 17 DA QUADRA 10, COM AREA TOTAL DE 1800 METROS QUADRADOS, CONTENDO NESTES LOTES UMA CONTRUCAO COM AREA DE 362,04 METROS QUADRADOS. RECEBIDOS EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARTILHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO.	20.000,00	20.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo: 1 - 18de2d4_PDF_2033_2024811002.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	11	01(UM) APARTAMENTO DE NO 82 NO EDIFICIO TORONTO, SENDO QUE A ESCRITURA SERA LAVRADA EM 01/2019, TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 900.000,00.	900.000,00	900.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO
Nº: 140
Comp.: 7 E 8 ANDAR ED TORONTO
Bairro: CABRAL
Município: CURITIBA
UF: PR CEP: 80035-180
Área Total: 0,0
Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório:
Matrícula:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	11	AQUISIÇÃO DE APARTAMENTO Nº 6088 E VAGA DE GARAGEM Nº 558 NO EDIFÍCIO LUMINA, SITUADO NA AV. LEOPOLDO ZARLING, 1890, BOMBAS, BOMBINHAS/SC, MATRÍCULA 32.447, RGI DE PORTO BELO/SC. IMÓVEL COM ÁREA PRIVATIVA DE 129,75 M E VAGA COM 32, 15 M. COMPRADO DE LUMINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ 43.353.029/0001-60) POR R$ 1.930.000,00 EM 2024. PAGAMENTO: R$ 386.000,00 EM 29/02/2024, R$ 386.000,00 NA ENTREGA DA OBRA E R$ 579.000,00 EM 7 PARCELAS ANUAIS A PARTIR DE 15/05/2025. VALORES REAJUSTADOS.	0,00	386.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AV LEOPOLDO ZARLING
Nº: 1890
Comp.: APARTAMENTO 608 B
Bairro: CENTRO
Município: BOMBINHAS
UF: SC CEP:
Área Total: 129,0 m²
Data de Aquisição: 23/02/2024
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório: CRI PORTO BELOSC
Matrícula: 32447

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	COMPRA E VENDA DE IMOVEL RURAL - ADQUIRIDO DE CPF 081.607.911-00 E OUTROS EM 08/08/2022 - VALOR: R$ 1.051.590,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 33.523.226/0001-26.	525.795,00	525.795,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf):

Logradouro: UMA PARTE DE TERRAS, FAZENDA CHAPADINHA
Nº:
Comp.:
Bairro:
Município: ALEXÂNIA
UF: GO CEP: 00000-000
Área Total: 33,9 m²
Data de Aquisição: 08/08/2022
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório:
Matrícula: 17120

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 2025-18dec4d4-dbf7-2033-2024811002.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	COMPRA E VENDA DE FAZENDA/SITIO/CHACARA - ADQUIRIDO DE CPF 758.949.801-78 E OUTROS EM 14/02/2022 - VALOR: R$ 1.499.589,16 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66 105 - BRASIL CIB (Nirf): 15920526 Logradouro: FAZENDA DENOMINADO SAO LUIZ, Q00, L00 Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 48,3 Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 25988 Nº: 25988 Bairro: ZONA RURAL UF: GO CEP: 72930-000 Data de Aquisição: 14/02/2022 Nome Cartório:	749.794,58	749.794,58
01	14	1/3 DE 41% DE UMA GLEBA DE TERRAS ENTRE CAMPOS E CULTURAS , SITUADAS NO IMOVEL FAZENDA , LUGAR DENOMINADO SCHAGRI-LA III , NO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM UMA AREA DE 124,4963 HECTARES, RECEBIDA EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARTILHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO. 105 - BRASIL CIB (Nirf): 64696006 Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	11.316,67	11.316,67
01	14	1/3 DE UMA AREA DE TERRAS, ENTRE CAMPOS E CULTURAS, SITUADAS NO IMOVEL FAZENDA SAO LUIZ , LUGAR DENOMINADO FAZENDA SAO PEDRO , NO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM UMA AREA DE 47 ALQUEIRES E 62,4 LITROS, RECEBIDA EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARITLHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO. 105 - BRASIL CIB (Nirf): 59642980 Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	18.506,79	18.506,79

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 06-19declaracaoIR_2025_20248311003.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NA FAZENDA MUQUEM, LUGAR DENOMINDO SCHANGRI-LA , GLEBA NO 4, MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM AREA DE 25 HECTARES E 30 CENTIARES, ADQUIRIDOS DE HILDO PEREIRA BORGES CPF: 014.046.951-68 E DE SUA ESPOSA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BORGES CPF: 508.394.541-04.	12.500,00	12.500,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 87787687

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 25,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 05/09/2013

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA, MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, CUJA GLEBA COM A DENOMINACAO DE LOTE NO 7 (SETE), COM A AREA DE MAIS OU MENOS 37 (TRINTA E SETE) ALQUEIRES , DEVIDAMENTE DESCRITA NA MATRICULA NO 8.077.	522.900,00	522.900,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 87768712

Logradouro: RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA 500 MTS
Comp.:
Município: ALEXÂNIA
Área Total: 172,1 ha
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 22860

Nº: SN
Bairro: ZONA RURAL
UF: GO CEP: 72930-000
Data de Aquisição: 26/10/2015
Nome Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	50 % COMPRA DE IMOVEL RURAL DENOMINADO DE SAO LUIZ COM A MATRICULA 28236. ESCRICRITURADO NO VALOR R$ 1.500,410,84.	750.205,42	750.205,42

105 - BRASIL

CIB (Nirf):

Logradouro: FAZENDA SAO LUIZ KM 7
Comp.:
Município: ALEXÂNIA
Área Total: 48,3 ha
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 28236

Nº: SN
Bairro: ZONA RURAL
UF: GO CEP:
Data de Aquisição: 14/02/2022
Nome Cartório:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787645432563873788967795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 06-19declaracaoIRPF_2025_20240811003.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	50% DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADAS NO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA SAO LUIZ, MUNICIPIO DE ALEXANINGO, DEVIDAMENTE DESCRITA NA MATRICULA NO 28328	0,00	1.799.587,20

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 15920526

Logradouro: ZONA RURAL DE ALEXANIA Nº:
Comp.: Bairro:
Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP:
Área Total: 193,5 ha Data de Aquisição: 04/07/2024
Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: CRI ALEXANIA
Matrícula: 28328

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	14	1/3 DE UMA AREA DE TERRAS, ENTRE CAMPOS E CULTURAS, SITUADAS NO IMOVEL BATEIAS , LUGAR DENOMINADO FAZENDA POCO CLARO , NO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, COM UMA AREA DE MAIS OU MENOS 80 ALQUEIRES, CONTENDO DUAS CASAS DE MORADA, CURRAL, CERCAS DE ARAME E CASA PARA MAQUINAS, RECEBIDA EM HERANCA DE LOTHAR SCHILLER, CONFORME FORMAL DE PARTILHA EXTRAIDO DOS AUTOS DE INVENTARIO NO 200402669309 DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE ALEXANIA/GO	30.970,88	0,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf):

Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
02	01	HONDA/NC 750X, ANO 2018/2019, PLACA BCS 1064, COR VERMELHA, ADQUIRIDA CONFORME NOTA FISCAL 107586 DE 01/12/2018	32.990,00	32.990,00

105 - BRASIL

RENAVAM: 01175775999

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
03	02	1% DAS COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA PORT PET CENTER LTDA INSCRISTA NO CNPJ NO 14.879.634/0001-70	400,00	400,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ: 14.879.634/0001-70

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787645432563873788967795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo: 06-19declaracaoIRPF_2025_20240811003.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
04	01	100% CONTA POUPANCA BANCO DO BRASIL	19.114,80	23.952,32

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Banco: 001 Agência: 1244 Conta: 4072-X

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
04	02	RF SIMPLES AGIL	583.056,45	0,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ: 00.000.000/0001-91

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
04	02	BBCDB RENDE FACIL	0,00	231.751,71

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ: 00.000.000/0001-91

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
06	01	INFORMADO POR CNPJ 02.332.886/0001-04	31.800,00	31.800,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ: 02.332.886/0001-04
Banco: 102 Agência: 0001 Conta: 612225-3 Conta Pagamento? Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
06	99	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	4.153,21	1.204,32

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ: 02.332.886/0001-04

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
07	01	TREND INB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES - INFORMADO POR CNPJ 02.332.886/0001-04	5.756,50	1.019,06

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ do Fundo: 37.910.132/0001-60

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
07	01	XP HABITAT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - INFORMADO POR CNPJ 02.332.886/0001-04	18.000,00	18.000,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 598.711.219-20
CNPJ do Fundo: 50.385.179/0001-10

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787645432563873788967795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 19dec4d4dbf_2033_2024811003.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
07	01	XP TESOURO DIRETO	223,78	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 598.711.219-20		
CNPJ do Fundo: 02.332.886/0001-04				
07	01	XP INVESTIMENTOS RENDA FIXA	15.000,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 598.711.219-20		
CNPJ do Fundo: 02.332.886/0001-04				
07	06	XP FUNDOS/CLUBES DE INVESTIMENTO	23.756,50	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 598.711.219-20		
CNPJ do Fundo: 37.910.132/0001-60				
Negociados em Bolsa: Não				
07	06	XP RENDA FIXA	41.800,00	31.800,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 598.711.219-20		
CNPJ do Fundo: 02.332.886/0001-04				
Negociados em Bolsa: Não				
99	06	VGBL CAIXA	500.000,00	830.000,00
105 - BRASIL				
CNPJ: 03.730.204/0001-76				
TOTAL			4.818.040,58	6.899.523,07

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
11	BB CONSIGNADO EM FOLHA	202.179,78	232.584,02	96.977,10
11	BB CONSORCIO DE TRATORES / CAIMIN	0,00	46.489,12	46.489,12
11	BB CONSIGNADO EM FOLHA 2	0,00	348.750,57	61.817,62
TOTAL		202.179,78	627.823,71	205.283,84

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787645432563873788967795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 20250811004.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	4	FAZENDA ARREPENDIDO, RODOVIA GO 139 KM 27 CORUMBA DE GOIAS	196,0	0.547.763-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SAO PEDRO, ROD. GO-139 KM 20, ALEXANIA/GO	174,0	5.964.298-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL , ALEXANIAGO	100,0	5.317.910-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL, ZONA RURAL, ALEXANIA/GO	208,0	7.510.953-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	33,40	4	FAZENDA POCO CLARO, RODOVIA GO 139 KM 13 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	338,1	0.271.279-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SCHANGRILA III, RODOVIA GO 139 KM 15- ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	112,0	6.469.600-6
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SCHANGRILA IV, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	25,0	8.778.768-7
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA LOTE 07, RODOVIA GO 139 SN KM 18 A DIREITA - ZONA RURAL	172,1	8.776.871-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
		MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT (028.917.211-01)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 3, ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	75,0	7.290.130-6
		PARTICIPANTE(S)			

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 20250811004.pdf

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 2, ZONA RURAL - ALEXANIA /GOIAS	100,0	7.625.260-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM QH 4, ZONA RURAL - ALEXANIA/GOIAS	396,0	8.259.906-8
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA SANTO ANTONIO, RODOVIA GO 139 KM 17 - ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	60,0	5.052.162-4
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA CONCORDIA, RODOVIA GO 139, KM 17 -ZONA RURAL - ALEXANIA/GO	200,0	7.796.769-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA SAO LUIZ, ALEXANIA	48,3	9.630.386-7
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	2	FAZENDA CHAPADINHA, FAZENDA SAO LUIZ 07 KM OLHOS DAGUA	33,9	9.776.381-0
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA BATEIAS, ROD GO 139 KM14	135,7	1.087.461-5
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA VALERIO, KM 30 ESTRADA ALEXANIA A CORUMBA	760,1	0.547.760-3
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA RIO DO OURO, ESTRADA MUN DE CORUMBA A ALEXANIA KM 20	238,4	1.089.608-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 20250811004.pdf

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	50,00	4	FAZENDA MIGUEL DOS SANTOS, ESTRADA MUNICIPAL A 40 KM DO POV APARECIDA LOYOLA	468,5	4.864.488-9
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	
10	50,00	4	FAZENDA MUQUEM GH 5, ROD ALEXANIA OLHOS DAGUA KM 06 A DIREITA	109,0	0.547.914-2
		PARTICIPANTE(S)			
		HEDLEY PORT (048.160.859-12)		Estrangeiro: Não	

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	1.924.014,75	756.181,15
Fevereiro	1.913.925,15	819.742,64
Março	3.018.605,95	690.433,85
Abril	3.488.013,78	2.382.589,27
Maio	7.044.151,54	6.567.330,20
Junho	101.023,50	629.665,35
Julho	2.431.201,82	1.061.446,79
Agosto	1.171.464,22	627.608,52
Setembro	72.096,88	461.854,41
Outubro	67.234,41	956.004,95
Novembro	699.459,94	632.907,28
Dezembro	791.079,65	699.916,60
TOTAL	22.722.271,59	16.285.681,01

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	21.700.328,51
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	22.722.271,59
Despesa de custeio e investimento total	16.285.681,01
Resultado	6.436.590,58
Limite de 20% sobre a receita bruta total	4.544.454,31
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	6.436.590,58
RESULTADO TRIBUTÁVEL	0,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	15.263.737,93
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2024 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2023 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2024	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	6.436.590,58

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 20250811004.pdf

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
99	50% OUTRAS MAQUINAS ADIQUIRAIDAS EM 08/02/2021 E 10/02/2021	20.095,00	20.095,00
19	50% IMOVEIS E INSTALACCES ADIQUIRIDOS ENTRE 2006 A 2020	6.879.133,68	6.879.133,68
17	50% DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2015	50.000,00	50.000,00
16	50% DE TRATORES ADIQUIRIDOS EM 17/02/2022	1.550.000,00	1.550.000,00
16	50% DE VEICULOS ADIQUIRIDOS EM 22/06/2022	315.000,00	315.000,00
17	50% DE 14 DISCOS DE ARADOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2020	15.000,00	15.000,00
17	50% DE 28 DISCOS DE ARADOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/201 DESCARTADOS OU VENDIDOS	25.000,00	0,00
17	50% DE PULVERIZADORES MODELO 4730 ADIQUIRIDOS EM 01/10/2021	890.000,00	890.000,00
17	50% DE PULVERIZADORES MODELO 4730 ADIQUIRIDOS EM 01/01/2014	800.000,00	800.000,00
17	50% MODEL09611 H ADIQUIRIDOEM 01/01/2005	25.000,00	25.000,00
17	50% DE SEMEADEIRAS ABSOLUTA 40-37 ADIQUIRIDA EM 27/09/2022	1.842.600,00	1.842.600,00
19	50% DA INSTALACAO BALANCA RODOVIARIA ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	150.000,00	150.000,00
19	50% DE MAQUINARIA BIA BAG-4B ADIQUIRIDO 27/07/2021	100.000,00	100.000,00
17	50% DE BOMBA ADIQUIRIDA DE 01/01/2017	4.000,00	4.000,00
17	50% DE BOMBA TAX 51 ADIQUIRIDA DE 01/01/2018	4.000,00	4.000,00
17	50% DE MAQUINARIO BR 600	9.780,00	9.780,00
17	50% CAIXA D AGUAS ADIQUIRIDA DE 20/06/2022	36.000,00	36.000,00
17	50% DE MAQUINARIO CAJD4730 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	10.000,00	10.000,00
16	50% DE 3 CAMINHOES ADIQUIRIDOS EM 01/01/2006 ; 01/01/2008 E 01/01/2017	655.000,00	621.847,50
16	50% CAMINHAO MUCK ADIQUIRIDO E 01/01/201 O	180.000,00	180.000,00
16	50% DE 6 CARRETAS ADIQUIRIDAS EM 01/01/2000; 01/01/1999; 01/01/2015 E 01/01/2020	363.000,00	363.000,00
17	50% DE MAQUINARIO CARTBB12500 ADIQUIRIDO EM 13/07/2022	116.000,06	116.000,06
17	50% DE MAQUINARIO CHIPERINI RED 1/3 HP	839,00	839,00
17	50% DE PULVERIZADOR COLUMBIA CROSS 2000 ADIQUIRIDO EM 01/01/2000	8.000,00	8.000,00
17	50% DE MAQUINARIO COMPRESSOR DE AR ADIQUIRIDO EM 01/12/2021	25.000,00	25.000,00
19	50% CONTEINER ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	40.000,00	40.000,00
17	50% DE MAQUINARIO CS 2000 ADIQUIRIDO EM 01/01/2000	10.000,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 21declaracaoirpf_2025_20250811005.pdf

17	50% DE MAQUINARIO CTI 16.500 ADIQUIRIDO EM 01/01/2019	120.000,00	0,00
17	50% DE MAQUINARIO DEMOLIDOR CZ 600 ADIQUIRIDO EM 01/01/2003	2.000,00	2.000,00
17	50% DE MAQUINARIO DIKEY-JOHN ADIQUIRIDO EM 03/08/2021	3.851,53	3.851,53
17	50% DE MAQUINARIO EN-6012K ADIQUIRIDO EM 14/09/2022	730,00	730,00
17	50% DE MAQUINARIOA F740 ADIQUIRIDO EM 01/11/2022	900.000,00	900.000,00
17	50% DE MQUINARIO ARADO FLV 800 RV 01 ADIAUIRIDO EM 01/01/2020	150.000,00	150.000,00
16	50 % MAQUINAR! FREDON ADIQUIRIDO 27/07/202.2	86.000,00	86.000,00
17	50% DE MAQUINARIO FT-1900/2900 ADIQUIRIDO EM 01/01/2015	60.071,00	60.071,00
17	50% DE MAQUINARIO G-25 32 EIXO ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	45.000,00	45.000,00
11	50% DE INSTALACAO GALPAO SILO ADIQUIRIDO EM 01/01/2022	1.800.000,00	1.800.000,00
17	50% DE MAQUINARIO GDC150 ADIQUIRIDO EM 01/01/2023	498,00	498,00
17	50% DE MAQUINARIO GGS28 LCE ADIQUIRIDO EM 03/01/2022	1.920,00	1.920,00
17	50% DE ARADOS GNFM ADRIQUIRIDO EM 01/01/2014	30.000,00	30.000,00
17	50% DE MAQUINARIO GS3 2800 ADIQUIRIDO EM 01/01/2013	90.000,00	90.000,00
17	50% DE MAQUINARIO CTS 650 ADIQUIRIDO EM 01/01/2022	498,00	498,00
17	50% DE PULVERIZADORES HUNTER 1200 ADIQUIRIDO EM 20/05/2022	105.500,00	105.500,00
17	50% DE PULVERIZADOR HUNTER 2.200 LADIQUIRIDO EM 11/07/2022	145.000,00	145.000,00
17	50% DE MAQUINARIO IMPLEMENTO ADIQUIRIDO EM 07/01/202	35.000,00	35.000,00
17	50% DE MAQUINARIO J500 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	5.000,00	5.000,00
17	50% DE MAQUINARIO KIT CHICOTE ISOBUS ADIQUIRIDO EM 11/07/2022	5.500,00	5.500,00
17	50% DE MAQUINARIO ADUBADOR LANCER SEMEA ADQUIRIDO EM 01/01/2015	35.000,00	35.000,00
16	50% TRATOR LTH1738 ADIQUIRIDO EM 01/01/2019	12.000,00	12.000,00
17	50% DE MAQUINARIO MEGA STAR PX ADIQUIRIDO EM 06/10/2021	5.000,00	5.000,00
17	50% DE MAQUINARIO MONITOE GS4 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	326.375,00	326.375,00
17	50% DE MAQUINARIO MOTO SERRA STHIL ADIQUIRIDA EM 01/01/2020	4.900,00	4.900,00
16	50% DE VEICULO MOTOCICLETA ADIQUIRIDA EM 01/01/2019	11.000,00	11.000,00
17	50% DE MAQUINARIO MS382 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	5.600,00	5.600,00
17	50% DE MAQUINARIO NTX 160 ADIQUIRIDO EM 06/07/2022	16.500,00	16.500,00
17	50% DE MAQUINARIO PAD 2000 SERIE DIAMANTE ADIQUIRIDO EM 27/09/2022	61.000,00	61.000,00
17	50% DE MAQUINARIO PERFURADOR DE SOLO ADIQUIRIDO EM 07/06/2022	1.750,00	1.750,00
17	50% DE MAQUINARIO SEMEAREIRA PLANTADEIRA VACUMETER JD 1113 ADIQUIRIDAS EM 01/01/2014	180.000,00	180.000,00
17	50% DE MAQUINARIO SEMEAREIRA PLANTADEIRA VACUMETER	600.000,00	600.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687665432563873788967711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 21declaracaoIRPF_2025_20248311005.pdf

	JD 2122 ADIQUIRIDA EM 01/01/2016		
17	50% DE MAQUINARIO PLATAFORMA 615C ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	285.000,00	285.000,00
17	50% MAQUINARIO PLATAFORMA DE MILHO 600/15 LINHAS ADIQUIRIDO EM 08/102021	335.000,00	335.000,00
17	50% DE MAQUINARIO PLATAFORMA U10 7032 C/ RAMPA ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	25.000,00	25.000,00
17	50% DE MAQUINARIO PREMIX PRIME 2T 2000 ADIQUIRIDO EM 04/08/2021	80.000,00	80.000,00
17	50% DE MAQUINARIO PULVERIZADOR 600 LT ADQUIRIDO EM 01/01/2016	9.000,00	9.000,00
17	50% DE MAQUINARIO RADIO RTK JOHN DEERE ADIQUIRIDO EM 20/09/2021	420.000,00	420.000,00
99	50% DE VAGOES RADON SR CA ADIQUIRIDOS EM 21/06/2022	209.000,00	209.000,00
17	50% DE MAQUINARIO REBOKE STARA 25000 INOX ADIQUIRIDO EM 01/09/2021	276.500,00	276.500,00
17	50% DE MAQUINARIO REBOKE STARA NINJA 33.000 LITROS ADIQUIRIDO EM 25/11/2022	301.250,00	301.250,00
17	50% DE MAQUINARIO RESERVATORIO ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	10.000,00	10.000,00
17	50% DE MAQUINARIO ROCADEIRA RSXAL 1700 ADIQUIRIDO EM 27/03/2021	15.000,00	15.000,00
17	50% DE MAQUINARIO RTML-300 14T ADIQUIRIDO 25/02/2021	9.000,00	9.000,00
19	50% DE COLHEITADEIRA S770 ADIQUIRIDA EM 01/11/2022	2.548.000,00	2.548.000,00
17	50% DE MAQUINARIO SLIM 220 KVA ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	120.000,00	120.000,00
17	50% DE MAQUINARIO STARFIRE 3000 ADIQUIRIDO EM 01/012013	90.000,00	90.000,00
17	50% DE MAQUINARIO STARFIRE 6000 ADIQUIRIDO EM 31/03/2021	270.000,00	270.000,00
17	50% DE MAQUINARIO TACA ADIQUIRIDA EM 27/12/2022	36.000,00	36.000,00
17	50% DE MAQUINARIO TMS 1000 KG ADIQUIRIDO EM 09/11/2022	43.000,00	43.000,00
17	50% DE MAQUINARIO TMS 650 ADIQUIRIDO EM 01/01/2012	10.000,00	10.000,00
16	50% TRATOR 2105 ADIQUIRIDO EM 01/01/1978	30.000,00	30.000,00
16	50% TRATOR 7505 ADIQUIRIDO EM 01/01/2002	150.000,00	150.000,00
16	50% TRATOR 8370R ADIQUIRIDO EM 15/03/2022	1.200.000,00	1.200.000,00
16	50% TRATOR 861D ADIQUIRIDO EM 01/01/1978	20.000,00	20.000,00
17	50% DE MAQUINARIO TRUCK AIR ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	12.000,00	12.000,00
17	50% MAQUINARIO VANTAGE PR02 ADIQUIRIDO EM 01/01/2018 VENDIDO OU DESCARTADO	20.000,00	0,00
17	50% DE MAQUINARIO VNE-P5NNE-P25 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	17.000,00	17.000,00
16	50% TRATOR WA 200-5 ADIQUIRIDO 01/01/2014	260.000,00	260.000,00
16	50% TRATOR 8370R ADIQUIRIDO EM 03/05/2023	2.515.000,00	2.515.000,00
99	50% 01 CONDENSADORA SPLIT-G TOP ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	948,35	948,35
99	50% 01 EVAPORADORA SPLIT HW G-TO ADIQUIRIDO EM	510,65	510,65

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687665432563873788967711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 21dec4d4dbf_2033_2024811005.pdf

	11/01/2023		
99	50% 01 FOGAO CLARICE DELICATO 4BCS BR ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	452,50	452,50
99	50% 01 FORNO MICROONDAS ELECTRLUX ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	757,00	757,00
99	50% 01 PURIFICADOR DE AR COLOMARO PREMIUM ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	749,52	749,52
99	50% 01 SOFA CAMA LINOFORTE ANDRESSA ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	1.593,72	1.593,72
99	50% 01 SUPORTE INDUSAT ADIQUIRIDO ES 11/01/2023	14,96	14,96
99	50% 04 TV SAMSUNG 32P ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	5.556,00	5.556,00
99	50% 06 AR CONDICIONADO GREE SPLIT ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	12.792,00	12.792,00
99	50% 08 COLCHOES ORTOBOM D20 ADQUIRIDO EM 11/01/2023	2.384,00	2.384,00
99	50% KIT TRANSMISSOR SKY ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	8.875,00	8.875,00
16	50% TRATOR 7230J ADIQUIRIDO EM 13/04/2023	850.000,00	850.000,00
19	50% PLAINA HIDRAULICA STARPLAN - STARA ADIQUIRIDO EM 14/04/2023	68.000,00	68.000,00
19	50% PULVERIZADORES ORION HUNTER 2000 LITROS	180.000,00	180.000,00
16	50% TRATOR 7200J ADIQUIRIDO EM 17/04/2023	700.000,00	700.000,00
19	50% COLHEITADEIRA S790 ADIQUIRIDO EM 17/07/2023	3.430.000,00	3.430.000,00
19	50% DE UMA PLATAFORMA DE CORTE DRAPER HYDRA FLEX - 45 PES ADIQUIRIDA EM 17/07/2023	1.140.000,00	1.140.000,00
19	50% 02 TANQUES / PREMIX 12000 LITROS MEPEL ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	498.200,00	498.200,00
19	50% GRADE CIVEMASA - CONTROLE REMOTO OFFSET ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	250.000,00	250.000,00
19	50% GRADE CIVEMASA - CONTROLE REMOTO OFFSETGRADE SUPER PESADA 20 X 40 X 12 ADIQUIRIDA EM 18/07/2023	250.000,00	250.000,00
16	50% CAMINHAO VOLVO 360 CV ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	742.000,00	742.000,00
19	50% PLANTADEIRA EXACTEMERGE - DB 50 ADIQUIRIDA EM 20/06/2023	2.620.000,00	2.620.000,00
19	50% ROSCO HELICOIDAL - TIPO CHUPIM ADIQUIRUIDO EM 22/04/2023	54.000,00	54.000,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA - BOLSA SATA ADIQUIRIDA EM 20/06/2023	280,00	280,00
99	50% DE CAIXA FERRAMENTA - PV 01ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.060,00	1.060,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA - PV 02 (PRIMO) ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.460,00	1.460,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA - S670 ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.240,00	1.240,00
19	50% VAGAO BASCULANTE - MEPEL 6T ADIQUIRIDO EM 26/04/2023	45.000,00	45.000,00
19	50% BRUTTUS 25000 ADUBADOR ADIQUIRIDO EM 27/05/2023	1.000.000,00	1.000.000,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA - ABSOLUTA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.220,00	1.220,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687665432563873788967711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 21dec4d4dbf_2025_2024811005.pdf

99	50% DE CAIXA FERRAMENTA- DN4040 ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.340,00	1.340,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA - PLANTADEIRA 26 LINHAS ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.280,00	1.280,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA - QUADRO OFICINA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	5.600,00	5.600,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA- S430 ADIQUIRIDO E 27/10/2023	760,00	760,00
99	50% CAIXA FERRAMENTA - SILO ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	760,00	760,00
99	50% TRONCO DE CONTENCAO BOVINA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	54.000,00	54.000,00
19	50% CONCHA PAD 2000 ADIQUIRIDO EM 28/07/2023	18.653,20	18.653,20
19	50% VAGAO PRODUMIX 7.0 INOX C/ ESTEIRA LATERAL ADIQUIRIDO EM 28/07/2023	215.000,00	215.000,00
16	50% TRATOR 5090 J ADIQUIRIDO EM 29/05/2023	300.000,00	300.000,00
20	50% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309274 VALOR DA CARTA R$114.000,00	37.197,70	37.197,70
20	50% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309275 VALOR DA CARTA R$ 114.000,00	37.197,70	56.912,14
20	50% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309277 4 VALOR DA CARTA R$ 114.000,00	37.197,70	56.912,14
20	50% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916 VALOR DA CARTA R$ 206.994,15	28.565,26	28.565,26
20	50% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277912 VALOR DA CARTA R$ 206994, 15	28.565,26	28.565,26
16	50% TRATOR 7515 ADIQUIRIDO EM 10/10/2024	0,00	250.000,00
16	50% AMAROK HIGHLINE CD V6 2.0 16V T ADIQUIRIDO EM 05/05/2024	0,00	180.000,00
16	50% VEICULO STRADA BRANCA ADIQUIRIDA EM 21/06/2024	0,00	58.934,00
TOTAL		40.918.101,79	41.238.312,17

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
1	50% DO CONTRATO 004002218 DO BANCO DO BRASIL	483.847,16	362.245,43	158.763,66
2	50% CONTRATO 004003654 BANCO DO BRASIL	3.512.481,14	3.367.090,75	322.057,81
3	50% CONTRATO 004005578 BANCO DO BRASIL	202.428,63	148.489,82	72.115,64
4	50 % CONTRATO 861706378 EM 16/11/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	94.268,91	0,00	106.053,22
5	50 % CONTRATO 861705895 EM 05/10/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	386.080,26	0,00	438.505,84
6	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012333 EM 31/10/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	1.043.493,68	0,00	1.163.066,30
7	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012136	2.474.034,81	0,00	2.712.836,98

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:24
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687665432563873788967711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 08 documento 20241001120.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
	EM 13/09/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA			
1	50%DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709647 861709647 EM 08/09/2023	2.072.900,29	0,00	2.160.719,51
2	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709633 EM 06/09/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	3.119.688,44	3.506.624,91	0,00
3	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709479 EM 24/08/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.140.921,90	962.641,37	314.422,02
4	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861708186 01/06/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.405.351,23	0,00	1.487.916,72
5	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861707233 EM 30/01/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	287.798,92	0,00	329.525,11
6	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4011397 EM 20/01/2023 BB INVST. AGROPECUARIO TRA	2.139.323,56	0,00	16.290,85
7	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2619818 EM 05/10/2021 JONH DEERE	682.483,32	682.387,47	52.290,08
8	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2797291 EM 17/03/2022 JONH DEERE	903.089,59	1.000.295,49	42.177,72
9	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3190450 EM 23/05/2023 JONH DEERE	4.671.979,72	4.745.666,64	474.987,26
10	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3263200 EM 06/07/2023 JONH DEERE	4.382.517,95	4.872.691,29	698.711,41
11	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3071058 EM 22/12/2022 JONH DEERE	3.538.526,25	3.959.463,84	131.505,38
12	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 202202 PROD 6219 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.367.446,98	0,00	9.718.935,38
13	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 1997657 PROD 6414 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	656.275,03	652.524,91	100.119,44
14	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 1997658 PROD 6414 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	460.633,13	70.272,86	458.000,95
15	50 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2159180 PROD 6172 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.132.931,28	0,00	5.371.718,76
16	50% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2175091 PROD 6172 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.084.586,23	0,00	5.362.370,75
17	50% BB OP 4011397 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	310.499,09
18	50% BB OP 861704496 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	411.605,48
19	50% CAIXA OP 2363646 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	688.683,40
20	50% CAIXA OP 2363645 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	1.430.389,58
21	50% BB OP 861707060 BANCO DO BRASIL	300.000,00	300.000,00	68.485,49

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 08 doc 1 pet 2025 12241601120.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
1	50% BB OP 861709295 BANCO DO BRASIL	0,00	300.000,00	68.504,83
2	50% BB OP 648695 BANCO DO BRASIL	0,00	1.537.493,23	0,00
3	50% CAIXA OP 2397612 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.649.736,49	0,00
4	50% CAIXA OP 2361334 CAIXA ECONOMICA	0,00	4.543.329,08	0,00
5	50% BB OP 2111397 BANCO DO BRASIL	0,00	2.135.708,55	0,00
6	50% CAIXA OP 2397718 CAIXA ECONOMICA	0,00	4.120.896,24	0,00
7	50% CAIXA OP 2409431 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.589.923,10	0,00
8	50% CAIXA OP 2022002 CAIXA ECONOMICA	3.017.080,72	0,00	3.150.119,09
9	50% BB OP 674078 BANCO DO BRASIL	0,00	1.608.065,71	0,00
10	50% CAIXA OP 2361377 CAIXA ECONOMICA	0,00	2.887.816,53	0,00
11	50% CAIXA OP 2456725 CAIXA ECONOMICA	0,00	2.105.048,78	0,00
12	50% CAIXA OP 2291332 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	3.225.934,41
13	50% BB OP 586455 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.995.577,16
14	50% CAIXA OP 2265962 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	9.086.123,12
15	50% CAIXA OP 2397612 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.649.736,49	0,00
TOTAL		56.560.169,13	48.758.148,98	52.129.012,44

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 08 documento gerado 20251011241120.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 08 documento 20241091120.pdf

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 08 documento 20241091120.pdf

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	285.495,43
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	285.495,43

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	34.833,29
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	3.561,50
Despesas médicas	43.075,79
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	86.020,74

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	199.474,69
Imposto devido	44.114,55
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	44.114,55
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	15,45
Total do imposto devido	44.114,55

IMPOSTO A RESTITUIR	7.766,91
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	51.881,46
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	51.881,46

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Poupança
Banco	001
Agência (sem DV)	1244
Conta para crédito	4072 X

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 08 documento 202508121244091120.pdf

NOME: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	4.818.040,58
Bens e direitos em 31/12/2024	6.899.523,07
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	202.179,78
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	627.823,71

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	6.462.946,47
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	24.209,05
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc04_dirpf_2023_2024101120.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
598.711.219-20	HERBERT SCHILLER	

Endereço	Número	Complemento
RUA VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO	140	ED TORRONTO APTO 82

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CABRAL	80035-180	CURITIBA	PR

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	285.495,43
IMPOSTO DEVIDO	44.114,55
IMPOSTO A RESTITUIR	7.766,91
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1244
CONTA PARA CRÉDITO	4072-X

Esta declaração foi assinada com o certificado digital do NI 598.711.219-20

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2025 às 09:13:36
2750948056

2750948056

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc04_dirpf_2023_2024101120.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) HERBERT SCHILLER, inscrito no CPF sob o nº 598.711.219-20.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 10/07/2025, às 09:13:36, é:

03.92.58.69.53 - 05

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

2750948056

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc_MAYARA_DIRPF_2024_20241011120.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT	CPF:	028.917.211-01
Data de Nascimento:	15/08/1990	Título Eleitoral:	055382411007
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	048.160.859-12

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	AVENIDA VALE DO SOL	Número:	SN
Complemento:	QUADRA 90 LOTE 12	Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	ALEXÂNIA	UF:	GO
CEP:	72930-000	DDD/Telefone:	
E-mail:	ROBERTANORUELLE@GMAIL.COM	DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 01 - EMPREGADO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Ocupação Principal: 130 - GERENTE OU SUPERVISOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 02.36.84.30.00-80

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CCLA CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB CNPJ/CPF: 02.338.666/0001-80	172,26	0,00	0,00	0,00	0,00
PORT PET CENTER LTDA CNPJ/CPF: 14.879.634/0001-70	62.914,24	6.556,08	4.074,86	3.661,77	222,15
TOTAL	63.086,50	6.556,08	4.074,86	3.661,77	222,15

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 28 - doc 04 - irpf 2024 20241204120.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 6,09

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	028.917.211-01	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	6,09

TOTAL 6,09

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 3.661,77

06. Rendimentos de aplicações financeiras 5.856,12

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	028.917.211-01	09.636.393/0001-07	BNP PARIBAS MATCH DI FI REFERENCIADO CREDITO PRIVADO	38,76
Titular	028.917.211-01	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBI	5.817,36

12. Outros 125.214,73

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	028.917.211-01	01.715.394/0001-27	FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO DA OAB-GO E DA CASAG	BENEFICIO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	125.214,73

TOTAL 134.732,62

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA PERSIGNO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc_04_dirpf_2024_20241204120.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	4.074,86
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	CLINICORE CENTRO CLINICO CARDIOLOGICO S/S LTDA	11.417.752/0001-79	360,00	0,00
Descrição:				
21	HOSPITAL DE QUEIMADURAS LTDA	33.322.546/0001-18	4.500,00	0,00
Descrição:				
21	GATI ANESTESIOLOGIA E TERAPIA INTENSIVA LTDA	07.950.044/0001-21	3.000,00	0,00
Descrição:				
21	M.A. GALDEANO & CIA LTDA	09.075.184/0001-23	1.385,00	0,00
Descrição:				
21	CRIOGENESIS CLINICA DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPIA CELULAR L	05.547.079/0001-99	1.207,14	0,00
Descrição:				
21	WROQUE SERVICOS MEDICOS LTDA	42.875.333/0001-04	20.500,00	0,00
Descrição:				
21	LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM ANAPOLIS	02.325.140/0001-65	379,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc_04_dirpf_2024_20241204120.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	11	PARTE DE 9,09 % DE COTA FRACAO 732/05 DO APARTAMENTO NUMERO 732, SITUADO NO 7 ANDAR DO LE JARDIN SUITES EM CALDAS NOVAS-GO, ADIQUIRIDO DE ANA LUCIA CANDIDA MACIEL CABRAL, SENDO INCLUIDO OS MOVEIS PLANEJADOS.	70.000,00	70.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Nº: 732
Comp.: 7º ANDAR
Bairro: LE JARDIN SUITES
Município: CALDAS NOVAS
UF: GO CEP:
Área Total: 0,0
Data de Aquisição: 15/08/2019
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório:
Matrícula:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	12	TERRENO EDIFICADO, ADQUIRIDO DE ANA CAROLINE VICENTE DE SOUZA, CPF: 056.087.641-61.	215.108,55	215.108,55

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA VALE DO SOL
Nº: SN
Comp.: QUADRA 90 LOTE 12
Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA
Município: ALEXÂNIA
UF: GO CEP: 72930-000
Área Total: 450,0
Data de Aquisição: 11/06/2018
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório: CRI DE ALEXANIA
Matrícula: 17017

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	13	COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CNPJ 19.517.094/0001-07 EM 19/04/2023 - VALOR: R$ 130.000,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 06.162.854/0001-50	0,00	130.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: QUADRA 06, CONDOMINIO INTERLAGOS, LOTE 1
Nº: 15
Comp.:
Bairro:
Município: ALEXÂNIA
UF: GO CEP: 70000-000
Área Total: 4.353,4
Data de Aquisição: 19/04/2023
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório:
Matrícula: 27748

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 do documento: 20250410120...pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	13	COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CNPJ 16.955.772/0001-17 EM 21/03/2023 - VALOR: R$ 180.000,00 - PARTICIPACAO: 100.00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66	0,00	180.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA 90, Q90, L10 Nº: 3014
Comp.: Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA
Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 72930-000
Área Total: 450,0 Data de Aquisição: 21/03/2023
Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório:
Matrícula: 3014

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	13	ESCRITURA INVENTARIO E PARTICIPACAO DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CPF 028.917.211-01 EM 28/08/2023 - VALOR: R$ 270.000,00 - PARTICIPACAO: 100.00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66	0,00	270.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA Nº: 6836
Comp.: Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA
Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 72930-000
Área Total: 450,0 Data de Aquisição: 28/08/2023
Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório:
Matrícula: 6836

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	13	TERRENO COM 225,0 MT ADIQUIRIDO DE ANA CAROLINE VICENTE SE SOUZA, COM CPF 056.087.641-61.	50.840,00	50.840,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA VALE DO SOL Nº: SN
Comp.: QUADRA 90 LOTE 11 Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA
Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 72930-000
Área Total: 225,0 m² Data de Aquisição: 11/06/2018
Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: CRI ALEXANIA
Matrícula: 18421

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 do documento 202408041200.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	13	LOTE URBANO N 02, DA QUADRA 02, NO LOTEAMENTO VILLA FLORA - MARECHAL CANDIDO RANDON - PR, ADIQUIRIDO DE ELMIR PORT COM CPF 251.946.079-20. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: QUADRA 02 Município: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Área Total: 393,7 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 53656 Nº: 02 Bairro: VILLA FLORA UF: PR CEP: 85960-000 Data de Aquisição: 17/08/2020 Nome Cartório:	80.000,00	80.000,00
01	13	02 LOTES URBANO DE N 15 E 16 DA QUADRA 327, SITUADO NO LOTEAMENTO ALEXANIA, ADIQUIRIDO DE NUTRIMAYS COMERCIO DE CEREAIS E CONCENTRADOS LTDA, COM CNPJ 11.516.386/0001-05. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: LOTEAMENTO ALEXANIA Comp.: QD 327 LOTES 16 E 16 Município: ALEXÂNIA Área Total: 875,0 m² Registrado no Cartório: Nº: SN Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA UF: GO CEP: 72930-000 Data de Aquisição: 16/09/2020	138.000,00	138.000,00
01	13	LOTE URBANO Nº 08 SITUADO NA QUADRA 87, MARECHAL CANDIDO RANDON, PARANA. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: QUADRA 87 Comp.: Município: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Área Total: 640,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 21542 Nº: Bairro: UF: PR CEP: 85960-000 Data de Aquisição: 26/04/2021 Nome Cartório:	225.000,00	225.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc_04_irpf_2023_20241004120.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
04	01	POUPANCA OURO	0,00	226,09

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 028.917.211-01
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 13056-7

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
06	01	INFORMADO POR CNPJ 02.332.886/0001-04	0,00	3.663,52

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 028.917.211-01
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Banco: 102 Agência: 0001 Conta: 966161-3

TOTAL	778.948,55	1.362.838,16

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc_04_dirpf_2023_20241204120.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc 04 - fls. 2028-20241004120.pdf

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc 04 - fls. 2028-20241004120.pdf

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc 04 - fls. 2028-20241004120.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	63.086,50
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	63.086,50

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	6.556,08
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	31.331,14
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	37.887,22

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	25.199,28
Imposto devido	51,55
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	51,55
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,08
Total do imposto devido	51,55

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	4.074,86
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	4.074,86

IMPOSTO A RESTITUIR	4.023,31
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	001
Agência (sem DV)	1302
Conta para crédito	13056 7

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : doc_04_irpf_2024_20241011120.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	778.948,55
Bens e direitos em 31/12/2023	1.362.838,16
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	6,09
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	134.732,62
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887655432563873788967710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 23doc04_dirpf_2023_20241211431.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
028.917.211-01	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT	

Endereço	Número	Complemento
AVENIDA VALE DO SOL	SN	QUADRA 90 LOTE 12

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	72930-000	ALEXANIA	GO

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	63.086,50
IMPOSTO DEVIDO	51,55
IMPOSTO A RESTITUIR	4.023,31
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1302
CONTA PARA CRÉDITO	13056-7

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2024 às 14:45:38
1208431712

1208431712

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967553, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 23doc04_dirpf_2023_20241211431.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2024** — **ANO-CALENDÁRIO 2023**

Sr(a) MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, inscrito no CPF sob o nº 028.917.211-01.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/05/2024, às 14:45:38, é:

41.81.89.53.59 - 58

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

Restituição não resgatada:

AVISO: Em 23/05/2024, constava saldo de restituição de IRPF não resgatado. Para mais informações acesse "Meu Imposto de Renda" no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br) e selecione o serviço "Obter restituição não resgatada no banco". O prazo para pedido de restituição não resgatada é de 5 anos a contar da data de disponibilidade da restituição na rede bancária.

1208431712

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967553, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo: 23dd04d0bf2025120421051.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT	CPF:	028.917.211-01
Data de Nascimento:	15/08/1990		
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	048.160.859-12

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	AVENIDA VALE DO SOL	Número:	SN
Complemento:	QUADRA 90 LOTE 12	Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	ALEXÂNIA	UF:	GO
CEP:	72930-000	DDD/Telefone:	
E-mail:	ROBERTANORUELLE@GMAIL.COM	DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 01 - EMPREGADO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Ocupação Principal: 130 - GERENTE OU SUPERVISOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025: 40.09.88.51.73-09

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CCLA CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB CNPJ/CPF: 02.338.666/0001-80	456,92	0,00	0,00	0,00	0,00
PORT PET CENTER LTDA CNPJ/CPF: 14.879.634/0001-70	59.646,82	6.183,38	3.903,52	3.824,04	255,02
TOTAL	60.103,74	6.183,38	3.903,52	3.824,04	255,02

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967553, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 23dc04d4dbf2025120413513ad8

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	643.658,57
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	4.095,32
TOTAL	647.753,89

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	3.824,04
06. Rendimentos de aplicações financeiras	28.887,05

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	028.917.211-01	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL SA	248,78
Titular	028.917.211-01	02.332.886/0001-04	DIRF 2024XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	28.586,32
Titular	028.917.211-01	09.636.393/0001-07	BNP PARIBAS MATCH DI FI REFERENCIADO CREDITO PRIVADO	51,95

13. Outros 109.730,38

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	028.917.211-01	01.715.394/0001-27	FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO DA OAB-GO E DA CASAG	BENEFICIO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	109.730,38

TOTAL 142.441,47

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967553, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 24dmd04.pdf - 2025120410452...pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	3.903,52
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	INSTITUTO APICE - PSICOLOGIA LTDA.	34.543.826/0001-19	150,00	0,00
Descrição:				
21	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA UNIDADE GOIANIA LTDA	28.580.486/0001-01	3.740,00	0,00
Descrição:				
21	CRIOGENESIS CLINICA DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPIA CELULAR L	05.547.079/0001-99	1.207,14	0,00
Descrição:				
21	LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM ANAPOLIS	02.325.140/0001-65	1.574,20	0,00
Descrição:				
21	CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA	03.628.122/0001-15	166,17	0,00
Descrição:				
21	FLAMBOYANT ODONTOLOGIA LTDA	09.269.660/0001-47	108.750,00	0,00
Descrição:				
21	M.A. GALDEANO & CIA LTDA	09.075.184/0001-23	2.075,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 001 - 24dm04dfpf 2025 2024 21 0002.pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	11	PARTE DE 9,09 % DE COTA FRACAO 732/05 DO APARTAMENTO NUMERO 732, SITUADO NO 7 ANDAR DO LE JARDIN SUITES EM CALDAS NOVAS-GO, ADIQUIRIDO DE ANA LUCIA CANDIDA MACIEL CABRAL, SENDO INCLUIDO OS MOVEIS PLANEJADOS.	70.000,00	70.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 15/08/2019
Nome Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	12	50% LOTE URBANO NO LOTEAMENTO ALEXANIA COM SEU MARIDO HEDLEY PORT, MARICULA 3142.2 LOTES 10 11-8 E 12 DAQUADRA 90	0,00	1.200.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA VALE DO SOL
Comp.: QUADRA 90 LOTE 1 O, 11 B E 12
Município: ALEXÂNIA
Área Total: 1.125,0 m²
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 31422

Nº: SN
Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA
UF: GO CEP: 72930-000
Data de Aquisição: 11/06/2018
Nome Cartório: CRI DE ALEXANIA

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	INVENTARIO DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CPF 028.917.211-01 EM 28/06/2024 - VALOR: R$ 30.000,00 - PARTICIPACAO: 100,00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699 /0001-66	0,00	30.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 103270018000

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Q327 L0
Comp.: LOTEAMENTO ALEXANIA C
Município: ALEXÂNIA
Área Total: 450,0
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 10896

Nº: 10896
Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA
UF: GO CEP: 72930-000
Data de Aquisição: 28/06/2024
Nome Cartório:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 24dp04.pdf 2025120410452ad8

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CPF 020.566.491-10 EM 26/06/2024 - VALOR: R$ 150.000,00 - PARTICIPACAO: 50,00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 74000600150000 Logradouro: RUA DAS ANDORINHAS Q06 L15 SQ. Nº: 27748 Comp.: CONDOMINIO INTERLAGOS Bairro: CONDOMINIO INTERLAGO Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 72930-000 Área Total: 2.966,0 Data de Aquisição: 26/06/2024 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: Matrícula: 27748	0,00	75.000,00
01	13	TERRENO COM 225,0 MT ADIQUIRIDO DE ANA CAROLINE VICENTE SE SOUZA, COM CPF 056.087.641-51. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: AVENIDA VALE DO SOL Nº: SN Comp.: QUADRA 90 LOTE 11 Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA Município: ALEXÂNIA UF: GO CEP: 72930-000 Área Total: 225,0 m² Data de Aquisição: 11/06/2018 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: CRI ALEXANIA Matrícula: 18421	50.840,00	50.840,00
01	13	LOTE URBANO N 02, DA QUADRA 02, NO LOTEAMENTO VILLA FLORA - MARECHAL CANDIDO RANDON - PR, ADIQUIRIDO DE ELMIR PORT COM CPF 251.946.079-20. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: AVENIDA VALE DO SOL Nº: SN Comp.: QUADRA 02 NUMERO 02 Bairro: VILLA FLORA Município: MARECHAL CÂNDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000 Área Total: 393,7 m² Data de Aquisição: 17/08/2020 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: Matrícula:	80.000,00	80.000,00
01	13	02 LOTES URBANO DE N 15 E 16 DA QUADRA 327, SITUADO NO LOTEAMENTO ALEXANIA, ADIQUIRIDO DE NUTRIMAYS COMERCIO DE CEREAIS E CONCENTRADOS LTDA, COM CNPJ 11.516.386/0001-05. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU):	138.000,00	138.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 24dc004 (Prof. 2025.2024120...pdf

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
		Logradouro: LOTEAMENTO ALEXANIA Comp.: QD 327 LOTES 16 E 16 Município: ALEXÂNIA Área Total: 875,0 m² Registrado no Cartório:	Nº: SN Bairro: LOTEAMENTO ALEXANIA UF: GO CEP: 72930-000 Data de Aquisição: 16/09/2020	
01	13	COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CNPJ 19.517.094/0001-07 EM 19/04/2023 - VALOR: R$ 130.000,00 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 06.162.854/0001-50 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: QUADRA 06, CONDOMINIO INTERLAGOS, LOTE 1 Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 4.353,4 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 27748	130.000,00	130.000,00 Nº: 15 Bairro: UF: GO CEP: 70000-000 Data de Aquisição: 19/04/2023 Nome Cartório:
01	13	COMPRA E VENDA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CNPJ 16.955.772/0001-17 EM 21/03/2023 - VALOR: R$ 180.000,00 - PARTICIPACAO: 100.00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: RUA 90, Q90, L10 Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 450,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 3014	180.000,00	180.000,00 Nº: 3014 Bairro: UF: GO CEP: 72930-000 Data de Aquisição: 21/03/2023 Nome Cartório:
01	13	ESCRITURA INVENTARIO E PARTICIPACAO DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CPF 028.917.211-01 EM 28/08/2023 - VALOR: R$ 270.000,00 - PARTICIPACAO: 100.00% - INFORMADO POR CNPJ 02.790.699/0001-66 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA Comp.: Município: ALEXÂNIA Área Total: 450,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 6836	270.000,00	270.000,00 Nº: 6836 Bairro: UF: GO CEP: Data de Aquisição: 28/08/2023 Nome Cartório:

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:25
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 25dc04d4dbf...2025120411053.pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	LOTE URBANO NO 08 SITUADO NA QUADRA 87, MARECHAL CANDIDO RANDON, PARANA. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: QUADRA 87 Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: PA CEP: 85960-000 Área Total: 640,0 m² Data de Aquisição: 26/04/2021 Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: Matrícula: 21542	225.000,00	225.000,00
04	01	POUPANCA OURO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 028.917.211-01 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1302 Conta: 13056-7	226,09	221,85
06	01	INFORMADO POR CNPJ 02.332.886/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 028.917.211-01 CNPJ: 02.332.886/0001-04 Banco: 102 Agência: 0001 Conta: 966161-3 Conta Pagamento? Não	3.663,52	24.000,00
06	01	INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 028.917.211-01 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 7955 Conta: 00058000415 5-1 Conta Pagamento? Não	0,00	1.090,54
TOTAL			1.147.729,61	2.474.152,39

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387625432563873788967556, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo: 25dc004.pdf - 2025.2024.2.0003.pdf

NOME: MAYARA NABHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	5,00	5	FAZENDA LOTE 07, RODOVIA GO 139 SN KM 18 A DIREITA, ZONA RURAL	172,1	8.776.871-2

PARTICIPANTE(S)

HEDLEY PORT (048.160.859-12) Estrangeiro: Não

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	192.401,50	75.618,17
Fevereiro	191.392,51	81.974,23
Março	301.860,55	69.043,39
Abril	348.801,39	238.258,97
Maio	704.415,20	656.733,05
Junho	10.102,35	62.966,60
Julho	243.120,19	106.144,71
Agosto	117.146,42	62.761,05
Setembro	7.209,71	46.185,45
Outubro	6.723,46	95.600,52
Novembro	69.946,03	63.290,83
Dezembro	79.107,97	69.991,74
TOTAL	2.272.227,28	1.628.568,71

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	2.105.921,55
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	2.272.227,28
Despesa de custeio e investimento total	1.628.568,71
Resultado	643.658,57
Limite de 20% sobre a receita bruta total	454.445,45
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	643.658,57
RESULTADO TRIBUTÁVEL	0,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	1.462.262,98
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2024 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2023 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2024	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	643.658,57

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387625432563873788967556, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 25dc404.pdf - 2025.2024.21.0153.pdf

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
99	5% OUTRAS MAQUINAS ADIQUIRAIDAS EM 08/02/2021 E 10/02/2021	20.095,00	20.095,00
19	5% IMOVEIS E INSTALACOES ADIQUIRIDOS ENTRE 2006 A 2020	6.879.133,68	6.879.133,68
17	5% DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2015	50.000,00	50.000,00
16	5% DE TRATORES ADIQUIRIDOS EM 17/02/2022	1.550.000,00	1.550.000,00
16	5% DE VEICULOS ADIQUIRIDOS EM 22/06/2022	315.000,00	315.000,00
17	5% DE 14 DISCOS DE ARADOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2020	15.000,00	15.000,00
17	5% DE 28 DISCOS DE ARADOS ADIQUIRIDOS EM 01/01/2010 DESCARTADO OU VENDIDO	25.000,00	0,00
17	5% DE PULVERIZADORES MODELO 4730 ADIQUIRIDOS EM 01/10/2021	890.000,00	890.000,00
17	5% DE PULVERIZADORES MODELO 4730 ADIQUIRIDOS EM 01/01/2014	800.000,00	800.000,00
18	5% MODELO 9611H ADIQUIRIDO EM 01/01/2005	25.000,00	25.000,00
18	5% DE SEMEADEIRAS ABSOLUTA 40-37 ADIQUIRIDA EM 27/09/2022	1.842.600,00	1.842.600,00
19	5% DA INSTALACAO BALANCA RODOVIARIA ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	150.000,00	150.000,00
19	5% DE MAQUINARIA BIA BAG-4B ADIQUIRIDO 27/07/2021	100.000,00	100.000,00
17	5% DE BOMBA ADIQUIRIDA DE 01/01/2017	4.000,00	4.000,00
17	5% DE BOMBA TAX 51 ADIQUIRIDA DE 01/01/2018	4.000,00	4.000,00
17	5% DE MAQUINARIO BR 600	9.780,00	9.780,00
17	5% CAIXA D AGUAS ADIQUIRIDA DE 20/06/2022	36.000,00	36.000,00
17	5% DE MAQUINARIO CAJD4730 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	10.000,00	10.000,00
16	5% DE 3 CAMINHOES ADIQUIRIDOS EM 01/01/2006 ; 01/01/2008 E 01/01/2017	655.000,00	621.847,50
16	5% CAMINHAO MUCK ADIQUIRIDO E 01/01/2010	180.000,00	180.000,00
16	5% DE 6 CARRETAS ADIQUIRIDAS EM 01/01/2000 01/01/1999; 01/01/2015 E 01/01/2020	363.000,00	363.000,00
17	5% DE MAQUINARIO CARTBB12500 ADIQUIRIDO EM 13/07/2022	116.000,06	116.000,06
17	5% DE MAQUINARIO CHIPERINI RED 1/3 HP	839,00	839,00
17	5% DE PULVERIZADOR COLUMBIA CROSS 2000 ADIQUIRIDO EM 01/01/2000	8.000,00	8.000,00
17	5% DE MAQUINARIO COMPRESSOR DE AR ADIQUIRIDO EM 01/12/2021	25.000,00	25.000,00
19	5% CONTEINER ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	40.000,00	40.000,00
17	5% DE MAQUINARIO CS 2000 ADIQUIRIDO EM 01/01/2000 VENDIDO OU DESCARTADO	10.000,00	0,00
17	5% DE MAQUINARIO CTI 16.500 ADIQUIRIDO EM 01/01/2019 VENDIDO OU DESCARTADO	120.000,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387625432563873788967556, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 25d0d04d0af2025120414033a8

17	5% DE MAQUINARIO DEMOLIDOR CZ 600 ADIQUIRIDO EM 01/01/2003	2.000,00	2.000,00
17	5% DE MAQUINARIO DIKEY-JOHN ADIQUIRIDO EM 03/08/2021	3.851,53	3.851,53
17	5% DE MAQUINARIO EN-6012K ADIQUIRIDO EM 14/09/2022	730,00	730,00
17	5% DE MAQUINARIOA F740 ADIQUIRIDO EM 01/11/2022	900.000,00	900.000,00
17	5% DE MQUINARIO ARADO FLV 800 RV 01 ADIAUIRIDO EM 01/01/2020	150.000,00	150.000,00
16	5 % MAQUINARI FREDON ADIQUIRIDO 27/07/2022	86.000,00	86.000,00
17	5% DE MAQUINARIO FT-1900/2900 ADIQUIRIDO EM 01/01/2015	60.071,00	60.071,00
17	5% DE MAQUINARIO G-25 3O EIXO ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	45.000,00	45.000,00
11	5% DE INSTALACAO GALPAO SILO ADIQUIRIDO EM 01/01/2022	1.800.000,00	1.800.000,00
17	5% DE MAQUINARIO GDC150 ADIQUIRIDO EM 01/01/2023	498,00	498,00
17	5% DE MAQUINARIO GGS28 LCE ADIQUIRIDO EM 03/01/2022	1.920,00	1.920,00
17	5% DE ARADOS GNFM ADRIQUIRIDO EM 01/01/2014	30.000,00	30.000,00
17	5% DE MAQUINARIO GS3 2800 ADIQUIRIDO EM 01/01/2013	90.000,00	90.000,00
17	5% DE MAQUINARIO CTS 650 ADIQUIRIDO EM 01/01/2022	498,00	498,00
17	5% DE PULVERIZADORES HUNTER 1200 ADIQUIRIDO EM 20/05/2022	105.500,00	105.500,00
17	5% DE PULVERIZADOR HUNTER 2200 L ADIQUIRIDO EM 11/07/2022	145.000,00	145.000,00
19	5% DE MAQUINARIO IMPLEMENTO ADIQUIRIDO EM 07/01/2021	35.000,00	35.000,00
17	5% DE MAQUINARIO J500 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	5.000,00	5.000,00
17	5% DE MAQUINARIO KIT CHICOTE ISOBUS ADIQUIRIDO EM 11/07/2022	5.500,00	5.500,00
17	5% DE MAQUINARIO ADUBADOR LANCER SEMEA ADQUIRIDO EM 01/01/2015	35.000,00	35.000,00
16	5% TRATOE LTH1738 ADIQUIRIDO EM 01/01/2019	12.000,00	12.000,00
17	5% DE MAQUINARIO MEGA STAR PX ADIQUIRIDO EM 06/10/2021	5.000,00	5.000,00
17	5% DE MAQUINARIO MONITOE GS4 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	326.375,00	326.375,00
17	5% DE MAQUINARIO MOTO SERRA STHIL ADIQUIRIDA EM 01/01/2020	4.900,00	4.900,00
16	5% DE VEICULO MOTOCICLETA ADIQUIRIDA EM 01/01/2019	11.000,00	11.000,00
17	5% DE MAQUINARIO MS382 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	5.600,00	5.600,00
17	5% DE MAQUINARIO NTX 160 ADIQUIRIDO EM 06/07/2022	16.500,00	16.500,00
17	5% DE MAQUINARIO PAD 2000 SERIE DIAMANTE ADIQUIRIDO EM 27/09/2022	61.000,00	61.000,00
17	5% DE MAQUINARIO PERFURADOR DE SOLO ADIQUIRIDO EM 07/06/2022	1.750,00	1.750,00
17	5% DE MAQUINARIO SEMEAREIRA PLANTADEIRA VACUMETER JD 1113 ADIQUIRIDAS EM 01/01/2014	180.000,00	180.000,00
17	5% MAQUINARIO SEMEADEIRA PLANTADEIRA VACUMETER JD 2122 ADIQUIRIDA EM 01/01/2016	600.000,00	600.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387625432563873788967556, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 26dc404dbaf2025120421053ac8

17	5% DE MAQUINARIO PLATAFORMA 615C ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	285.000,00	285.000,00
17	5% MAQUINARIO PLATAFORMA DE MILHO 600/15 LINHAS ADIQUIRIDO EM 08/102021	335.000,00	335.000,00
17	5% DE MAQUINARIO PLATAFORMA U10 7032 C/ RAMPA ADIQUIRIDO EM 01/01/2014	25.000,00	25.000,00
18	5% DE MAQUINARIO PREMIX PRIME 2T 2000 ADIQUIRIDO EM 04/08/2021	80.000,00	80.000,00
17	5% DE MAQUINARIO PULVERIZADOR 600 LT ADQUIRIDO EM 01/01/2016	9.000,00	9.000,00
17	5% DE MAQUINARIO RADIO RTK JOHN DEERE ADIQUIRIDO EM 20/09/2021	420.000,00	420.000,00
99	5% DE VAGOES RADON SR CA ADIQUIRIDOS EM 21/06/2022	209.000,00	209.000,00
17	5% DE MAQUINARIO REBOKE STARA 25000 INOX ADIQUIRIDO EM 01/09/2021	276.500,00	276.500,00
17	5% DE MAQUINARIO REBOKE STARA NINJA 33.000 LITROS ADIQUIRIDO EM 25/11/2022	301.250,00	301.250,00
17	5% DE MAQUINARIO RESERVATORIO ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	10.000,00	10.000,00
17	5% DE MAQUINARIO ROCADEIRA RSXAL 1700 ADIQUIRIDO EM 27/03/2021	15.000,00	15.000,00
18	5% DE MAQUINARIO RTMI-300 14T ADIQUIRIDO 25/02/2021	9.000,00	9.000,00
19	5% DE COLHEITADEIRA S770 ADIQUIRIDA EM 01/11/2022	2.548.000,00	2.548.000,00
18	5% DE MAQUINARIO SLIM 220 KVA ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	120.000,00	120.000,00
18	5% DE MAQUINARIO STARFIRE 3000 ADIQUIRIDO EM 01/012013	90.000,00	90.000,00
18	5% DE MAQUINARIO STARFIRE 6000 ADIQUIRIDO EM 31/03/2021	270.000,00	270.000,00
18	5% DE MAQUINARIO TACA ADIQUIRIDA EM 27/12/2022	36.000,00	36.000,00
18	5% DE MAQUINARIO TMS 1000 KG ADIQUIRIDO EM 09/11/2022	43.000,00	43.000,00
18	5% DE MAQUINARIO TMS 650 ADIQUIRIDO EM 01/01/2012	10.000,00	10.000,00
16	5% TRATOR 2105 ADIQUIRIDO EM 01/01/1978	30.000,00	30.000,00
16	5% TRATOR 7505 ADIQUIRIDO EM 01/01/2002	150.000,00	150.000,00
16	5% TRATOR 8370R ADIQUIRIDO EM 15/03/2022	1.200.000,00	1.200.000,00
16	5% TRATOR 86ID ADIQUIRIDO EM 01/01/1978	20.000,00	20.000,00
18	5% DE MAQUINARIO TRUCK AIR ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	12.000,00	12.000,00
18	5% MAQUINARIO VANTAGE PRO2 ADIQUIRIDO EM 01/01/2018 VENDIDOO OU DESCARTADO	20.000,00	0,00
18	5% DE MAQUINARIO VNE-P5/VNE-P25 ADIQUIRIDO EM 01/01/2020	17.000,00	17.000,00
16	5% TRATOR WA 200-5 ADIQUIRIDO 01/01/2014	260.000,00	260.000,00
16	5%% TRATOR 8370R ADIQUIRIDO EM 03/05/2023	2.515.000,00	2.515.000,00
99	5% 01 CONDENSADORA SPLIT-G TOP ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	948,35	948,35
99	5% 01 EVAPORADORA SPLIT HW G-TO ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	510,65	510,65
99	5% 01 FOGAO CLARICE DELICATO 4BCS BR ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	452,50	452,50

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967505, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 26dc004 (Prof. 2025.2024.21.0834.pdf)

99	5% 01 FORNO MICROONDAS ELECTRLUX ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	757,00	757,00
99	5% 01 PURIFICADOR DE AR COLOMARQ PREMI UM ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	749,52	749,52
99	5% 01 SOFA CAMA LINOFORTE ANDRESSA ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	1.593,72	1.593,72
99	5% 01 SUPORTE INDUSAT ADIQUIRIDO ES 11/01/2023	14,96	14,96
99	5% 04 TV SAMSUNG 32P ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	5.556,00	5.556,00
99	5% 06 AR CONDICIONADO GREE SPLIT ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	12.792,00	12.792,00
99	5% 08 COLCHOES ORTOBOM D20 ADQUIRIDO EM 11/01/2023	2.384,00	2.384,00
99	5% KIT TRANSMISSOR SKY ADIQUIRIDO EM 11/01/2023	8.875,00	8.875,00
16	5% TRATOR 7230J ADIQUIRIDO EM 13/04/2023	850.000,00	850.000,00
19	5% PLAINA HIDRAULICA STARPLAN - STARA ADIQUIRIDO EM 14/04/2023	68.000,00	68.000,00
19	5% PULVERIZADORES ORION HUNTER 2000 LITROS	180.000,00	180.000,00
16	5% TRATOR 7200J ADIQUIRIDO EM 17/04/2023	700.000,00	700.000,00
19	5% COLHEITADEIRA S790 ADIQUIRIDO EM 17/07/2023	3.430.000,00	3.430.000,00
19	5% DE UMA PLATAFORMA DE CORTE DRAPER HYDRA FLEX - 45 PES ADIQUIRIDA EM 17/07/2023	1.140.000,00	1.140.000,00
19	5% 02 TANQUES / PREMIX 12000 LITROS MEPEL ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	498.200,00	498.200,00
19	5% GRADE CIVEMASA - CONTROLE REMOTO OFFSET ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	250.000,00	250.000,00
19	5% GRADE CIVEMASA - CONTROLE REMOTO OFFSETGRADE SUPER PESADA 20 X 40 X 12 ADIQUIRIDA EM 18/07/2023	250.000,00	250.000,00
16	5% CAMINHAO VOLVO 360 CV ADIQUIRIDO EM 18/07/2023	742.000,00	742.000,00
19	5% PLANTADEIRA EXACTEMERGE - 08 50 ADIQUIRIDA EM 20/06/2023	2.620.000,00	2.620.000,00
19	5% ROSCO HELICOIDAL - TIPO CHUPIM ADIQUIRUIDO EM 22/04/2023	54.000,00	54.000,00
99	5% CAIXA FERRAMENTA - BOLSA SATA ADIQUIRIDA EM 20/06/2023	280,00	280,00
99	5% DE CAIXA FERRAMENTA - PV 01AD1QUIRIDO EM 25/10/2023	1.060,00	1.060,00
99	5% CAIXA FERRAMENTA - PV 02 (PRIMO) ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.460,00	1.460,00
99	5% CAIXA FERRAMENTA - S670 ADIQUIRIDO EM 25/10/2023	1.240,00	1.240,00
19	5% VAGAO BASCULANTE - MEPEL 6T ADIQUIRIDO EM 26/04/2023	45.000,00	45.000,00
19	5% BRUTTUS 25000 ADUBADOR ADIQUIRIDO EM 27/05/2023	1.000.000,00	1.000.000,00
99	5% CAIXA FERRAMENTA - ABSOLUTA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.220,00	1.220,00
99	5% DE CAIXA FERRAMENTA- DN4040 ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.340,00	1.340,00
99	5% CAIXA FERRAMENTA - PLANTADEIRA 26 LINHAS ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	1.280,00	1.280,00
99	5% CAIXA FERRAMENTA - QUADRO OFICINA ADIQUIRIDO EM	5.600,00	5.600,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967505, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo: 26dc404dbf2025120421034ad8

	27/10/2023		
99	5% CAIXA FERRAMENTA- S430 ADIQUIRIDO E 27/10/2023	760,00	760,00
99	5% CAIXA FERRAMENTA - SILO ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	760,00	760,00
99	5% TRONCO DE CONTENCAO BOVINA ADIQUIRIDO EM 27/10/2023	54.000,00	54.000,00
19	5% CONCHA PAD 2000 ADIQUIRIDO EM 28/07/2023	18.653,20	18.653,20
19	5% VAGAO PRODUMIX 7.0 INOX C/ ESTEIRA LATERAL ADIQUIRIDO EM 28/07/2023	215.000,00	215.000,00
16	5% TRATOR 5090 J ADIQUIRIDO EM 29/05/2023	300.000,00	300.000,00
20	5% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309274 VALOR DA CARTA R$114.000,00	37.197,70	37.197,70
20	5% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309275 VALOR DA CARTA R$ 114.000,00	37.197,70	56.912,14
20	5% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041309277 4 VALOR DA CARTA R$ 114.000,00	37.197,70	56.912,14
20	5% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277916 VALOR DA CARTA R$ 206.994,15	28.565,26	28.565,26
20	5% RADON CONSORCIOS CONTRATO 1041277912 VALOR DA CARTA R$ 206994, 15	28.565,26	28.565,26
16	5% TRATOR 7515 ADIQUIRIDO EM 10/10/2024	0,00	250.000,00
16	5% AMAROK HIGHLINE CD V6 2.0 16V T ADIQUIRIDO EM 05/05/2024	0,00	180.000,00
16	5% VEICULO STRADA BRANCA ADIQUIRIDA EM 21/06/2024	0,00	58.934,00
TOTAL		40.918.101,79	41.238.312,17

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
1	5% DO CONTRATO 004002218 DO BANCO DO BRASIL	483.847,16	362.245,43	158.763,66
2	5% CONTRATO 004003654 BANCO DO BRASIL	3.512.481,14	3.367.090,75	322.057,81
3	5% CONTRATO 004005578 BANCO DO BRASIL	202.428,63	148.489,82	72.115,64
4	5 % CONTRATO 861706378 EM 16/11/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	94.268,91	0,00	106.053,22
5	5 % CONTRATO 861705895 EM 05/10/2022 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	386.080,26	0,00	438.505,84
6	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012333 EM 31/10/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	1.043.493,68	0,00	1.163.066,30
7	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4012136 EM 13/09/2023 BB AGRONEGOCIO COMERCIALIZA	2.474.034,81	0,00	2.712.836,98
8	5%00 VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709647 861709647 EM 08/09/2023	2.072.900,29	0,00	2.160.719,51
9	5 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709633 EM 06/09/2023 BB AGRONEGOCIO	3.119.688,44	3.506.624,91	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967505, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 26dc404dfaf2025120421043.pdf

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
	CUSTEIO			
1	5 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861709479 EM 24/08/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.140.921,90	962.641,37	314.422,02
2	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861708186 01/06/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	1.405.351,23	0,00	1.487.916,72
3	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 861707233 EM 30/01/2023 BB AGRONEGOCIO CUSTEIO	287.798,92	0,00	329.525,11
4	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 4011397 EM 20/01/2023 BB INVST. AGROPECUARIO TRA	2.139.323,56	0,00	16.290,85
5	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2619818 EM 05/10/2021 JONH DEERE	682.483,32	682.387,47	52.290,08
6	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2797291 EM 17/03/2022 JONH DEERE	903.089,59	1.000.295,49	42.177,72
7	5 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3190450 EM 23/05/2023 JONH DEERE	4.671.979,72	4.745.666,64	474.987,26
8	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3263200 EM 06/07/2023 JONH DEERE	4.382.517,95	4.872.691,29	698.711,41
9	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 3071058 EM 22/12/2022 JONH DEERE	3.538.526,25	3.959.463,84	131.505,38
10	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 202202 PROD 6219 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.367.446,98	0,00	9.718.935,38
11	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 1997657 PROD 6414 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	656.275,03	652.524,91	100.119,44
12	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 1997658 PROD 6414 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	460.633,13	70.272,86	458.000,95
13	5 % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2159180 PROD 6172 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.132.931,28	0,00	5.371.718,76
14	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 2175091 PROD 6172 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.084.586,23	0,00	5.362.370,75
15	5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO 202202 PROD 6219 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.017.080,72	0,00	3.150.119,09
16	5% CAIXA OP 2291332 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	3.225.934,41
17	5% BB OP 586455 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.995.577,16
18	5% CAIXA OP 2265962 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	9.086.123,12
19	5% BB OP 4011397 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	310.499,09
20	5% BB OP 861704496 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	411.605,48
21	5% CAIXA OP 2363646 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	688.683,40
22	5% CAIXA OP 2363645 CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	1.430.389,58
23	5% BB OP 861707060 BANCO DO BRASIL	300.000,00	300.000,00	68.485,49

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967505, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 27dd04d4dbf2025120421455ad8

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
1	5% BB OP 861709295 BANCO DO BRASIL	0,00	300.000,00	68.504,83
2	5% BB OP 648695 BANCO DO BRASIL	0,00	1.537.493,23	0,00
3	5% CAIXA OP 2397612 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.649.736,49	0,00
4	5% CAIXA OP 2361334 CAIXA ECONOMICA	0,00	4.543.329,08	0,00
5	5% BB OP 2111397 BANCO DO BRASIL	0,00	2.135.708,55	0,00
6	5% CAIXA OP 2397718 CAIXA ECONOMICA	0,00	4.120.896,24	0,00
7	5% CAIXA OP 2409431 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.589.923,10	0,00
8	5% BB OP 674078 BANCO DO BRASIL	0,00	1.609.065,71	0,00
9	5% CAIXA OP 2361377 CAIXA ECONOMICA	0,00	2.687.816,53	0,00
10	5% CAIXA OP 2456725 CAIXA ECONOMICA	0,00	2.105.048,78	0,00
11	5% CAIXA OP 2397612 CAIXA ECONOMICA	0,00	1.649.736,49	0,00
TOTAL		56.560.169,13	48.758.148,98	52.129.012,44

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187605432563873788967588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 27da04dfaf2025120415...pdf

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187605432563873788967588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 27da04dfaf2025120421085ad8

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187605432563873788967588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 001 - 27da04dfaf2025120415455ad8

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	60.103,74
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	60.103,74

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	6.183,38
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	117.662,51
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	123.845,89

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR	3.903,52
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	3.903,52
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	3.903,52

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Poupança
Banco	001
Agência (sem DV)	1302
Conta para crédito	13056 7

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187605432563873788967588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 28dc004dfaf2025120421045ad8

NOME: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	1.147.729,61
Bens e direitos em 31/12/2024	2.474.152,39
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	647.753,89
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	142.441,47
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : 28doc04_dirpf_2023_20241211436.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
028.917.211-01	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT	

Endereço	Número	Complemento
AVENIDA VALE DO SOL	SN	QUADRA 90 LOTE 12

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	72930-000	ALEXANIA	GO

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	60.103,74
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	3.903,52
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1302
CONTA PARA CRÉDITO	13056-7

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2025 às 11:39:56
1751929132

1751929132

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : 28doc04_dirpf_2023_20241211436.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, inscrito no CPF sob o nº 028.917.211-01.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 10/07/2025, às 11:39:56, é:

01.84.10.72.30 - 34

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

Restituição não resgatada:

AVISO: Em 26/06/2025, constava saldo de restituição de IRPF não resgatado. Para mais informações acesse "Meu Imposto de Renda" no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br) e selecione o serviço "Obter restituição não resgatada no banco". O prazo para pedido de restituição não resgatada é de 5 anos a contar da data de disponibilidade da restituição na rede bancária.

1751929132

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:26
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/01/2022	155	5	112,50	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA REFEREN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	
03/01/2022	217	3	4.845,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	
03/01/2022	107	3	291,60	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EBAZAR.COM.BR. LTDA	
05/01/2022	215	5	7.420,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CF	
06/01/2022	107	3	173,82	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VILLE COMERCIO DE COSI	
06/01/2022	107	3	38,90	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VILLE COMERCIO DE COSI	
06/01/2022	107	3	125,65	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO GIANNATEMPO I	
06/01/2022	107	3	274,88	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DROGAL FARMACEUTICA L	
07/01/2022	217	5	883,50	REFERENTE NFE Nº 285392, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
07/01/2022	194	3	5.466,96	PAGAMENTO FGTS 12/2021 FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	
07/01/2022	194	3	4.364,78	PAGAMENTO FGTS 12/2021 FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	
07/01/2022	107	3	187,68	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPINAS COMERCIO DE	
07/01/2022	107	3	189,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Elegancia Distribuidora de	
07/01/2022	107	3	47,10	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATEO BEI CENTRO DE C(	
08/01/2022	244	5	511,38	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2022	244	5	231,61	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2022	107	3	3.276,38	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO BOMBAS COMERCIC	
10/01/2022	117	5	3.276,38	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO BOMBAS COMERCIC	
10/01/2022	117	3	1.637,50	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
10/01/2022	117	3	15.036,80	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
11/01/2022	3	200	7.600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POP INDUSTRIA E COMER(	
12/01/2022	244	5	2.753,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NGC DISTRIBUIDORA DE (	
12/01/2022	155	5	112,50	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA REFEREN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	
12/01/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	
13/01/2022	117	3	3.960,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	
14/01/2022	117	5	1.555,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S/A	
15/01/2022	117	5	10.000,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J. S. - ASSISTENCIA TECN	
15/01/2022	107	3	59,90	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MADRIGAL ENXOVAIS LTD	
17/01/2022	107	3	33,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAMEACH INDUSTRIA E C(	
17/01/2022	107	3	282,89	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Familia Vet Veterinaria Ltda	
18/01/2022	117	5	14.400,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
18/01/2022	117	3	2.851,79	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GLOBAL COMERCIAL DE PI	
19/01/2022	193	5	9.365,30	PAGAMENTO ICMS REF NFA 18957255	Despesa de Custeio e investim	Outros	SEFAZ GO	FAZENDA SÃO PEDRO
19/01/2022	244	5	1.399,70	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	
19/01/2022	194	5	134,50	PAGAMENTO DARF 0561 REFERENTE A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/01/2022	194	5	858,48	PAGAMENTO DARF 0561 REFERENTE A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/01/2022	215	3	2.120,80	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
20/01/2022	5	19	153.957,08	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	L & A INDUSTRIA E COMEI	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2022	195	5	17.918,37	PAGAMENTO INSS 12/2021 INSS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	
20/01/2022	245	5	635,92	PAGAMENTO DARF 0561 PERIODO 31/1	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2022	245	5	1.774,51	PAGAMENTO DARF 561 PERIODO 31/12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2022	195	3	14.563,09	PAGAMENTO INSS 12/2021 INSS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	
20/01/2022	244	5	4.020,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARTELAJES - FABRICA DE	
20/01/2022	215	5	9.450,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	
20/01/2022	107	3	275,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Ev
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/01/2022	215	5	5.920,20	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	
23/01/2022	117	3	3.783,50	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
24/01/2022	217	5	891,45	REFERENTE NFE Nº 285392, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
24/01/2022	215	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
24/01/2022	215	5	2.480,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
24/01/2022	216	5	3.385,12	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA REFERENT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	
24/01/2022	244	5	2.200,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONDILMO MATERIAIS P/	FAZENDA SÃO PEDRO
24/01/2022	117	3	9,16	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
24/01/2022	107	3	127,40	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SORGIN IMPORTACAO E E	
26/01/2022	3	200	4.567,09	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
27/01/2022	5	20	34.976,26	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIARECEBIM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
27/01/2022	5	20	2.441,00	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIARECEBIM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
27/01/2022	117	3	40.536,91	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
27/01/2022	117	3	496,60	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GLOBAL COMERCIAL DE PI	
27/01/2022	117	3	3.275,75	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
28/01/2022	117	5	8.948,70	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA SÃO PEDRO
31/01/2022	111	5	83.600,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	
31/01/2022	111	5	386.650,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	
31/01/2022	228	5	10.267,98	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	
31/01/2022	5	19	149.291,62	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/01/2022	5	19	35.564,48	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/01/2022	5	19	189.677,23	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/01/2022	5	19	100.066,67	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AMAGGI EXPORTACAO E I	FAZENDA SÃO PEDRO
31/01/2022	107	3	47,61	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V N FERNANDES SOLUCOE	
31/01/2022	107	3	199,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EBAZAR.COM.BR. LTDA	
31/01/2022	107	3	358,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZERBINI DO BRASIL LTDA	
					Total débito por mês:		678.141,43	
					Total crédito por mês:		703.584,98	
01/02/2022	244	3	3.960,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	
01/02/2022	217	5	2.329,32	NF-E 202 AGUIA COMBUSTIVEIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/02/2022	244	3	197,70	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R E G INDUSTRIA E COME	
03/02/2022	117	5	1.539,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	
03/02/2022	117	5	524,32	REFERENTE A NF-E 291271 - DCCO SOL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEF	FAZENDA LOTE 07
03/02/2022	117	5	280,00	REFERENTE NF-E 27207 - CEBOLÃO EQU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CEBOLAO EQUIPAMENTOS	FAZENDA LOTE 07
04/02/2022	244	5	197,70	REFERENTE NFE Nº 2137, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R E G INDUSTRIA E COME	
07/02/2022	194	3	3.294,05	PAGAMENTO FGTS 01/2022 FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	
07/02/2022	244	5	510,00	REFERENTE NF-E 21633 - CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2022	205	5	45.012,33	PAGAMENTO ITBI ALEXANIA N 2696	Despesa de Custeio e investim	Outros	PREFEITURA DE ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2022	119	5	8.075,00	COMPRA DE IMOBILIZADO REFERENTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEANDRO MANGILE LARA	
08/02/2022	244	5	159,00	REFERENTE NF-E 21634 - CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2022	155	5	112,50	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA, NITROG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
08/02/2022	244	5	4.563,30	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAXAMBU CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
10/02/2022	217	5	700,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	
10/02/2022	117	5	440,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/02/2022	244	5	3.190,00	PAGAMENTO ANTECIPADO REFERENTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDENIR GONÇALVES DA CI	
12/02/2022	119	3	13.235,10	COMPRA DE IMOBILIZADO REFERENTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SLC MAQUINAS LTDA	
14/02/2022	119	5	13.235,10	REFERENTE NFE Nº 20072, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SLC MAQUINAS LTDA	
14/02/2022	215	5	2.467,50	PGTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2022	215	5	378,31	PGTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2022	117	5	519,44	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2022	117	5	1.413,12	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2022	215	5	2.467,50	PGTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2022	117	5	3.880,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	3 - LCO PNEUS E SERVICO	FAZENDA LOTE 07
15/02/2022	117	3	3.545,71	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
15/02/2022	117	5	1.800,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
16/02/2022	117	3	13.019,10	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
18/02/2022	215	5	2.200,00	PGTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JULIO ANTONIO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2022	117	3	996,19	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
24/02/2022	117	3	8.482,54	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
25/02/2022	249	3	1.200,00	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO (GERG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATLAS AGRO COMERCIO E	
					Total débito por mês:		0,00	
					Total crédito por mês:		143.923,83	
02/03/2022	215	5	1.200,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A G AGRONEGOCIOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/03/2022	286	5	5.991,20	REFERENTE NFE Nº 2499, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NGC DISTRIBUIDORA DE C	FAZENDA LOTE 07
03/03/2022	244	5	441,00	OUTRAS DESPESAS DA AGRICULTURA R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/03/2022	244	5	442,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/03/2022	117	5	825,00	COMPRA DE PECAS E MANUTENCAO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/03/2022	217	5	18.548,12	COMPRA COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/03/2022	244	5	1.146,65	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	
04/03/2022	244	5	6.716,70	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAXAMBU CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/03/2022	215	5	1.680,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CF	FAZENDA LOTE 07
08/03/2022	215	5	1.835,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOR PC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS SOBRI	FAZENDA LOTE 07
09/03/2022	244	5	130,00	Administração A MAIS TECNOLOGIA COI	Despesa de Custeio e investim	Outros	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
10/03/2022	215	5	40,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOR PC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2022	117	5	996,19	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
11/03/2022	3	200	7.600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POP INDUSTRIA E COMER	
14/03/2022	117	5	3.545,71	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
14/03/2022	5	65	138.136,66	VENDA DE GADORECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	
15/03/2022	117	5	13.019,10	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
16/03/2022	244	5	2.499,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEK VIDROS TEMPERADOS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2022	244	5	178,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
16/03/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/03/2022	5	65	233.208,33	VENDA DE GADORECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	
16/03/2022	5	65	43.258,33	VENDA DE GADORECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	
17/03/2022	5	65	37.361,66	VENDA DE GADORECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	
17/03/2022	5	65	33.398,33	VENDA DE GADORECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	
17/03/2022	5	65	238.380,00	VENDA DE GADORECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	
17/03/2022	5	65	64.380,00	VENDA DE GADORECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evid
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/03/2022	117	5	2.376,00	COMPRA DE PECAS E MANUTENCAO REI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
20/03/2022	215	5	1.500,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A G AGRONEGOCIOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2022	117	3	1.484,17	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
22/03/2022	117	3	4.317,14	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
22/03/2022	215	5	31.263,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
23/03/2022	117	5	8.482,54	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
24/03/2022	244	5	3.245,00	COMPRA DE RACAO PARA ANIMAL REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
26/03/2022	117	5	2.168,55	COMPRA DE PECAS E MANUTENCAO REI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
29/03/2022	244	5	9.432,99	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
30/03/2022	215	5	1.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A G AGRONEGOCIOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		795.723,31	
					Total crédito por mês:		126.893,06	
01/04/2022	257	5	1.995,00	REFERENTE NFE Nº 25467, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
01/04/2022	261	5	6.060,00	PAGAMENTO PRO-LABORE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	2.115,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	3.126,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	4.489,48	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	4.311,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	2.449,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	4.311,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	2.121,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	2.613,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	3.278,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS O	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ODAIR JOSE PEREIRA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	3.292,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	192	5	3.326,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2022	244	5	39,99	Administracao PAGAMENTO TELEFONE \	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	244	5	79,98	Administracao PAGAMENTO TELEFONIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	259	5	6.363,99	REFERENTE NFE Nº 22217, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	155	5	175,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	121	5	6.200,00	Investimentos - FRETE BRITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	262	5	429,70	REFERENTE NFE Nº 105346, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	244	5	281,35	REFERENTE NF Nº 91871, FORNECEDOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	244	5	458,95	REFERENTE NF Nº 105005, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	220	5	3.500,00	Terra (Arrendamento) PAGAMENTO ARR	Despesa de Custeio e investim	Outros	JECY TOMAZETTO	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	3.282,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	2.613,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	1.358,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	2.155,54	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	4.354,22	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	155	5	230,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRICA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	7.883,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JHENIFFER SANCHES DA S	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	2.685,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/04/2022	192	5	3.233,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	4.360,21	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS E\	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	2.334,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HELENICE SANTANA DA SI	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	1.922,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	3.282,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	197	5	340,00	REEMBOLSO EWERTON PEDROSO CULA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	3.718,62	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	660,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	192	5	1.794,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RUBENS PAVELKONSKI BA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	205	5	70,70	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DER	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	257	5	900,00	REFERENTE NFE N° 290983, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
04/04/2022	244	5	435,00	PAGAMENTO ANTECIPADO REFERENTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDENIR GONÇALVES DA CI	
04/04/2022	117	5	416,40	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	117	5	121,50	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	215	5	75,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO A B SILVA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	121	5	630,00	COMPRA DE ROUPAS DE CAMA, CONFEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LIDIA SILVA E LUCIENNE L	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	259	5	5.972,23	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2225	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	5	20	601,75	REEMBOLSO HEDLEY	Receita da Atividade Rural	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	121	5	27,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO GERAL,	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	204	5	1.016,80	Encargos Financeiros RECEBIMENTO AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	217	5	89.058,41	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	244	5	1.640,11	REFERENTE NFE N° 2684, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	
04/04/2022	204	5	11,00	Taxas TED Internet BANCO DO BRASIL	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	216	5	4.822,69	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	215	5	1.490,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	215	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	215	5	120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	215	5	315,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
04/04/2022	215	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
05/04/2022	244	5	1.192,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HC VAREJO E DISTRIBUIC	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/04/2022	244	5	100,00	PAGAMENTO HC VAREJO E DISTRIBUIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	HC VAREJO E DISTRIBUIC	FAZENDA LOTE 07
05/04/2022	117	5	2.300,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIDRAULICA GOIANIA	FAZENDA LOTE 07
05/04/2022	121	5	6.300,00	Investimentos MOVEIS JULIO CEZAR SIl	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIO CEZAR SILVA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
05/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	194	5	3.959,14	PAGAMENTO FGTS MES 03/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2022	215	5	3.300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIENTE DIVERSO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	117	5	440,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	
06/04/2022	117	5	294,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	117	5	120,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	155	5	112,50	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA, NITROG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	215	5	149,90	Administracao PAGAMENTO MENSALIDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGENCIA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	194	5	3.675,71	PAGAMENTO FGTS DO MES 03/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	215	5	5.151,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODRIGO SANTOS ALEIXC	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	228	5	131,48	Administracao PAGAMENTO DE ALIMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROUTE 60	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	244	5	142,20	Administracao PAGAMENTO COPALIMPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	COPA LIMPA	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	215	5	2.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	215	5	2.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	117	5	1.794,19	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO ME	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	159	3	165,00	COMPRA DE RACAO PARA NUTRICAO AI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2022	215	5	120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
07/04/2022	117	5	1.050,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO G P AGUIAR	FAZENDA LOTE 07
07/04/2022	117	5	1.390,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIENTE DIVERSO	FAZENDA LOTE 07
07/04/2022	215	5	2.150,00	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIENTE DIVERSO	FAZENDA LOTE 07
07/04/2022	217	5	122.600,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/04/2022	244	5	239,90	Administracao COMPRA DE TONER. ARN	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
07/04/2022	5	20	131,33	Outras Receitas REEMBOLSO RANDOM A	Receita da Atividade Rural	Outros	RANDON ADMINISTRADOF	FAZENDA LOTE 07
07/04/2022	117	5	724,06	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PIV	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIENTE DIVERSO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2022	244	5	1.898,25	Administracao ATIVIDADES OPERACION	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
08/04/2022	217	5	358,36	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2022	121	5	12.800,86	Administracao PAGAMENTO MUNDIAL M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL MATERIAIS DE C	FAZENDA LOTE 07
08/04/2022	117	5	1.200,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PIV	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIENTE DIVERSO	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	257	5	900,00	REFERENTE NFE Nº 290983, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
11/04/2022	245	5	1.312,43	PAGAMENTO IRPF SOBRE FOLHA DE PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2022	215	5	5.200,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	215	5	7.200,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	245	5	773,24	PAGAMENTO IRPF SOBRE FOLHA DE PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	155	5	5.801,31	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2257(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	188	5	1.136,72	PAGAMENTO DE SEGURO PULVERIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ESSOR SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	215	5	400,00	Administração PAGAMENTO SERVIÇOS F	Despesa de Custeio e investim	Outros	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/04/2022	5	23	300,00	VENDA DE FEIJAO KAIQUE DA SILVA	Receita da Atividade Rural	Outros	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL - EMPRESTII	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	204	5	90,00	Encargos Financeiros CLUBE DE BENEFI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/04/2022	215	5	606,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
12/04/2022	192	5	600,00	ADIANTAMENTO SALARIAL VALE ELMO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
12/04/2022	117	5	807,59	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO ME	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
12/04/2022	155	5	1.073,69	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
12/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/04/2022	197	5	205,00	Administracao COMPRA DE MEDICAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DROGA VIPA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
12/04/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DOUGLAS AGROCON	FAZENDA LOTE 07
13/04/2022	228	5	21,00	Administracao ELSON PEREIRA BRAGA (	Despesa de Custeio e investim	Outros	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
13/04/2022	228	5	666,00	Administracao COMPRA DE MARMITAS S	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
14/04/2022	244	5	280,00	DESPESAS DIVERSAS, JACKELINE S. O.	Despesa de Custeio e investim	Outros	JACKELINE S. O. BARROS	FAZENDA LOTE 07
14/04/2022	215	5	2.490,00	Administracao ATIVIDADES OPERACION	Despesa de Custeio e investim	Outros	ENGE MAIS MEDI SEGURA	FAZENDA LOTE 07
14/04/2022	192	5	2.942,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2022	155	5	198,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2022	121	5	360,00	MANUTENCOES GERAIS. DEK VIDROS T	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEK VIDROS TEMPERADOS	FAZENDA LOTE 07
18/04/2022	215	5	1.989,33	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
19/04/2022	217	5	140,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEL, HUGO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA LOTE 07
19/04/2022	244	5	160,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2022	117	5	1.240,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO STI	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEII	FAZENDA LOTE 07
19/04/2022	117	5	500,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LUI	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIENTE DIVERSO	FAZENDA LOTE 07
19/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	194	5	1.457,09	PAGAMENTO FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
20/04/2022	195	5	18.197,08	PAGAMENTO INSS DO MES 03/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
20/04/2022	117	5	180,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, BC	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	117	5	70,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO ALI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	244	5	63,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA, CAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	244	5	360,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA, ARA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	244	5	121,00	Administracao OUTRAS DESPESAS AGRI	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIENTE DIVERSO	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	244	5	600,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA, POR	Despesa de Custeio e investim	Outros	GIOVANI M. DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	195	5	16.071,16	PAGAMENTO INSS DO MES 03/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/04/2022	215	5	2.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	192	5	9.541,49	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ODAIR JOSE PEREIRA	FAZENDA SÃO PEDRO
22/04/2022	244	5	646,94	Administração PAGAMENTO IUGU SERVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	IUGU SERVICOS NA INTER	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	117	5	30,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, PC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO CEBOLAO LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	117	5	480,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	117	5	280,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTECK COMERCIO E IMP	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	117	5	85,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	117	5	20,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONSTRUCASA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	155	5	98,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/04/2022	221	5	545,02	Administracao COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	117	5	1.603,75	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO ME	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	214	5	300,00	PAGAMENTO DE TRANSPORTE INTERNO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	155	5	3.400,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2022	155	5	2.065,61	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL EMPRESTIM	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
25/04/2022	244	5	653,98	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA - PRI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	226	5	118,74	Administracao - DESPESAS CARTORIO. I	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	226	5	2.944,48	Administracao - DESPESAS CARTORIO. I	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	215	5	40,00	Administracao - PAGAMENTO DE LAVAG	Despesa de Custeio e investim	Outros	LAVANDERIA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	244	5	217,31	Administracao - COMPRA DE REMEDIOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DROGARIA FERREIRA E JE	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	217	5	343,55	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	121	5	645,00	Investimentos PAGAMENTO CONSTRUBO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	117	5	100,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NOCLECI BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	192	5	600,00	ADIANTAMENTO SALARIAL VALE KEREN	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	155	5	1.857,03	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA NUTRIÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
25/04/2022	204	5	11,00	Taxas TED INTERNET BANCO DO BRASI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	226	5	3.172,13	Administracao - DESPESAS CARTORIO. I	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	216	5	13.894,68	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EN	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	124.248,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	74.400,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	93.297,60	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	109.516,80	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	124.297,60	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	93.644,80	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	92.355,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	92.355,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	122.016,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	78.318,40	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	124.496,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	109.268,80	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	125.686,40	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2022	5	266	123.119,20	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2022	259	5	9.935,82	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2278	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
27/04/2022	155	5	112,50	OUTRAS DESPESAS PECUARIA - NITROG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
27/04/2022	117	5	903,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
27/04/2022	121	5	550,00	MANUTENCOES GERAIS, COMPRA DE VI	Despesa de Custeio e investim	Outros	GIOVANI M. DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	16	80.900,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	80.900,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	80.800,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	76.250,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/04/2022	5	16	78.750,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	94.750,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	93.250,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	80.100,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	80.950,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 155	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	5	16	1.850,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 156	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	
28/04/2022	117	5	4.887,67	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO REI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROTA OESTE MAQUINAS L	
28/04/2022	244	5	50,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA - PUI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL VALE KATIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	192	5	3.640,29	PAGAMENTO FÉRIAS ELMO SOARES	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	192	5	3.059,91	PAGAMENTO FÉRIAS HUGO LEONARDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	16	79.980,52	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	155	5	4.652,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA - NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	155	5	114,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA - NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	117	5	50,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LC	Despesa de Custeio e investim	Outros	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	265	130.256,83	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	265	133.470,49	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	265	95.632,25	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	265	105.221,40	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	265	81.637,29	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	265	96.720,75	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
28/04/2022	5	265	53.025,49	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ENGELHART CTP (BRASIL)	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	19	114.103,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	113.558,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	111.138,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	95.287,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	119.256,79	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	97.090,10	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	99.686,77	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	101.080,11	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	161.943,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	152.570,16	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	50.286,72	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	96.437,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	116.099,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	146.894,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	95.590,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	117.007,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	100.763,44	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	146.407,18	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	19	302,50	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	115.940,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 844	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	118.121,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 845	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	18.700,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 915	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/04/2022	5	16	100.917,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 845	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	115.316,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 846	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	98.050,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 847	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	104.408,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 855	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	111.202,56	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 844	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	111.140,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 845	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	16	113.873,45	VENDA DE SOJARECEBIMENTO NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	100.188,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	119.669,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	114.345,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	20.872,50	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	144.523,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	144.595,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	115.797,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	20.086,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	89.426,76	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
29/04/2022	5	16	100.107,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	261	117.373,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	146.483,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	94.684,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	155.334,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	150.597,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	16	155.210,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	
29/04/2022	5	261	120.864,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	110.330,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	147.480,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	157.516,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	99.234,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	116.750,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	118.495,67	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	115.192,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	16	72,00	RECEBIMENTO A MAIOR COFCO	Receita da Atividade Rural	Outros	COFCO INTERNATIONAL B	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	155.210,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2022	5	261	100.107,33	RECEBIMENTO DE VENDAS DE GRÃOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COPAGRI - COMERCIAL PA	FAZENDA LOTE 07
				Total débito por mês:			9.086.217,63	
				Total crédito por mês:			563.762,56	
02/05/2022	261	5	6.060,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2022	218	5	89,98	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/05/2022	218	5	39,99	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/05/2022	244	5	70,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA, BUR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BURITI ALIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2022	0	5	413,04	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
02/05/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2022	221	5	115,50	PAGAMENTO DE PADARIA, ELSON PERE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2022	117	5	747,73	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/05/2022	244	5	4.467,65	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	
03/05/2022	155	5	76,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA REFEREN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
03/05/2022	244	5	50,00	REFERENTE NFE Nº 57017, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	
03/05/2022	247	5	3.999,98	REFERENTE NFE Nº 57060, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agrosystem Industria, Com	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	157	5	500,00	COMPRA DE VACINAS, CASA DO CAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	121	5	5.730,65	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL MATERIAIS DE C	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	217	5	1.233,35	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	121	5	64,00	COMPRA DE MATERIAIS, CONSTRUBOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	121	5	4.000,00	Investimentos - PAGAMENTO DE SERVIC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	226	5	415,92	PAGAMENTO DE TAXA DE CARTORIO. C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	111	5	1.800,00	REFERENTE NFE Nº 135936, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROQUIMA PRODUTOS A	
03/05/2022	156	5	337,00	Nutricao de Animais, PAGAMENTO NUTR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NUTRI AVES	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	204	5	11,00	Taxas TED INTERNET BANCO DO BRASI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	121	5	8.656,12	Investimentos - MAQUINARIO. HOHL MA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	119	5	745.000,00	Investimentos - EQUIPAMENTOS. PAGAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	221	5	9.600,47	COMPRA DE ALIMENTACAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	111	3	157.680,00	Atividades Operacionais NUMERARIOS E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INDUSTRIA E COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
03/05/2022	244	3	38,00	Nutrição de Animais (NUMERARIOS EM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	192	5	250,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
04/05/2022	117	5	3.533,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - JA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	117	5	1.240,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, TR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	192	5	6.008,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	204	5	11,00	Taxas TED INTERNET BANCO DO BRASI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	226	5	84,90	PAGAMENTO DE TAXAS DE CARTORIO.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	156	5	200,00	Nutricao de Animais, PAGAMENTO NUTR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NUTRI AVES	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	216	5	1.624,14	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/05/2022	117	5	290,17	REFERENTE NFE Nº 22926, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
05/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2022	121	5	1.080,00	Investimentos - PAGAMENTO DEK VIDR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DEK VIDROS TEMPERADOS	FAZENDA LOTE 07
05/05/2022	5	20	6.925,00	Outras Receitas - REPASSE GRANOL IND	Receita da Atividade Rural	Recibo	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
05/05/2022	244	5	15.500,00	Atividades Operacionais - PAGAMENTO I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A G AGRONEGOCIOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	264	105.499,59	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	125.918,87	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	108.902,80	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	166.757,42	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	107.798,58	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	107.798,58	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	107.798,58	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	47.161,88	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/05/2022	111	264	124.819,71	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	124.819,71	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	140.034,04	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	88.592,96	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	122.887,01	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	105.739,99	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	111	264	85.735,12	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/05/2022	204	5	11,00	Taxas TED INTERNET BANCO DO BRASI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	217	5	382,29	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS. AUO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	156	5	473,00	Nutricao Animal, PAGAMENTO CASA DE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	121	5	79.940,00	Investimentos - GERADOR SOLAR. PAGA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OK ENERGY, IMPORTACAC	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	129.472,20	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	129.472,20	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	129.472,20	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	47.700,28	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	165.601,60	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	125.857,22	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	72.864,70	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	33.120,32	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	148.223,41	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	148.223,41	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	124.819,71	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	144.322,79	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	108.597,82	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	108.597,82	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	142.891,87	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	91.450,80	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
06/05/2022	111	279	91.450,80	COMPRA DE FERTILIZANTES, YARA BRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	4.089,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	3.839,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	3.839,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	2.449,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	2.151,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	1.811,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	2.932,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	2.449,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	3.014,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	3.145,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	194	5	2.969,18	PAGAMENTO FGTS 04/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	192	5	3.004,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
09/05/2022	244	3	281,35	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	
09/05/2022	244	3	143,30	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	
09/05/2022	197	5	50,00	PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	194	5	550,17	PAGAMENTO DE FGTS - GRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	194	5	42,97	PAGAMENTO DE FGTS GRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/05/2022	121	5	435,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	2.449,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.459,58	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.131,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	703,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	3.872,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.248,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.311,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HELENICE SANTANA DA SI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	527,22	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HELENICE SANTANA DA SI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.018,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HELENICE SANTANA DA SI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	2.442,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	2.096,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	3.829,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.622,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	2.490,65	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	3.400,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.110,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	192	5	1.921,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RUBENS PAVELKONSKI BA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	194	5	3.276,95	PAGAMENTO FGTS 04/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	215	5	650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	244	5	120,00	Administracao. DANILO MIRANDA OLIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2022	121	3	645,00	COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	257	5	1.995,00	REFERENTE NFE Nº 26117, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
10/05/2022	155	5	2.600,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA REFEREN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
10/05/2022	215	5	13.804,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ASSESSC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	117	5	182,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMA T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	215	5	4.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LAVAGEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANOEL FREDERICO BARI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE INTERNET - MF TELEC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	188	5	1.136,72	PAGAMENTO SEGURO DO PULVERIZADO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ESSOR SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	215	5	1.400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE SUSPENS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	215	5	229,74	PAGAMENTO DE SERVICOS TERCEIROS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	121	5	4.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	244	5	774,00	PAGAMENTO DE MARMITAS. SABOR GR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
10/05/2022	205	5	90,00	Encargos Financeiros - CLUBE DE BENEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/05/2022	215	5	4.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE INSTALA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
11/05/2022	121	5	435,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
11/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/05/2022	215	5	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LIMPEZA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/05/2022	5	20	1.253,88	Outras Receitas - REEMBOLSO RANDON	Receita da Atividade Rural	Recibo	RANDON ADMINISTRADOF	FAZENDA LOTE 07
11/05/2022	117	3	1.230,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (NU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	192	5	4.590,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
12/05/2022	117	5	521,00	REEMBOLSO DE COMPRAS DE PEÇAS (K	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	192	5	1.500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	192	5	2.554,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RUBENS PAVELKONSKI BA	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	192	5	10.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	121	5	149,00	COMPRA DE MATERIAIS. PAGAMENTO C	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	121	5	4.500,00	Investimentos - MOVEIS. PAGAMENTO J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIO CEZAR SILVA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
12/05/2022	119	5	193.137,00	Investimentos - EQUIPAMENTOS. PAGAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
13/05/2022	117	5	28,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
13/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/05/2022	244	5	460,00	Administracao - COMPRA DE GÁS. PAGA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
16/05/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
17/05/2022	117	5	3.728,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LUBRIFI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
17/05/2022	117	5	3.180,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LUBRIFI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
17/05/2022	259	5	1.158,75	REFERENTE NFE Nº 23102, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
17/05/2022	259	5	4.862,80	REFERENTE NFE Nº 23101, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
17/05/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
17/05/2022	270	5	6.584,02	REFERENTE NFE Nº 445515, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
17/05/2022	117	5	2.915,99	PAGAMENTO DE MANUTENCAO VEÍCULO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
18/05/2022	117	5	80,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - B	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
18/05/2022	117	5	200,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPARADORA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2022	217	5	126.582,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
18/05/2022	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2022	195	5	13.199,82	PAGAMENTO DE INSS 04/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
19/05/2022	262	5	2.453,93	PAGAMENTO DE IRRF 04/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
19/05/2022	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE BETONEII	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2022	214	5	4.000,00	PAGAMENTO DE FRETE (CASCALHO)	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
19/05/2022	268	5	1.481,48	PAGAMENTO DE IRRF 04/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/05/2022	195	5	13.006,25	PAGAMENTO DE INSS 04/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
19/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/05/2022	117	5	9.552,04	REFERENTE NFE N° 23115, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
20/05/2022	226	5	1.051,74	PAGAMENTO DE TAXA DE CARTORIO. N	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	215	5	2.350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	217	5	263,75	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO POSTO MANDAGASC	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	111	5	348.000,00	Insumos Agricolas - PAGAMENTO MAHN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	110	5	137.498,00	COMPRA DE SEMENTE DE MILHO REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	110	5	41.524,50	COMPRA DE SEMENTE DE SOJA REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	110	5	275.115,42	COMPRA DE SEMENTE DE SOJA REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	110	5	360.251,20	COMPRA DE SEMENTE DE SOJA REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	111	5	72.000,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS (HEF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	111	5	11.544,25	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	111	5	27.920,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	111	5	12.770,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS (PES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	285	5	744,00	REFERENTE NFE N° 20567, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	285	5	25.000,00	REFERENTE NFE N° 20674, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
20/05/2022	111	5	26.720,00	COMPRA DE SEMENTE DE SOJA REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
23/05/2022	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
23/05/2022	215	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE INTERMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A G AGRONEGOCIOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/05/2022	216	5	4.179,54	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/05/2022	244	5	646,94	PAGAMENTO AEGRO INFORMATICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	117	5	1.995,00	REFERENTE NFE N° 26250, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
24/05/2022	117	5	1.995,00	REFERENTE NFE N° 26117, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
24/05/2022	220	5	30.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO DE TI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALFREDO APARECIDO COF	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	117	5	1.837,33	RECAPAGEM DE PNEUS - PAGAMENTO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	259	5	2.874,30	REFERENTE NFE N° 23156, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	259	5	12.734,65	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2314(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	117	5	3.827,50	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	156	5	1.925,00	Nutricao de Animais - PAGAMENTO CAS/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
24/05/2022	244	5	168,00	Administracao - PAGAMENTO ELSON PEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
25/05/2022	244	5	110,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
25/05/2022	155	5	2.200,00	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA REFEREN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
25/05/2022	155	5	45,00	OUTRAS DESPESAS DA PECUARIA - CAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
25/05/2022	156	5	600,30	Nutricao de Animais - PAGAMENTO SUL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUL MINEIRA ALIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
25/05/2022	217	5	340,16	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/05/2022	119	5	96.230,00	PAGAMENTO DE ENTRADA DE MAQUINA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/05/2022	121	5	76.000,00	Investimentos - ORION TECNOLOGIA E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
26/05/2022	121	5	12.000,00	Investimentos - CERCA. ARAJA MADEIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
26/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/05/2022	244	5	1.000,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA - PA(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
27/05/2022	244	3	34,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
27/05/2022	117	5	1.110,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DO BEBED(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TOTAL FRIO	FAZENDA LOTE 07
27/05/2022	111	5	242,00	PAGAMENTO DE INSUMOS - MAHNIC E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/05/2022	204	5	11,00	Taxas TED INTERNET BANCO DO BRASI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/05/2022	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
27/05/2022	192	5	15.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
27/05/2022	205	5	22,71	DAF INCRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	5	16	72.817,06	REFERENTE NFE N° 125343, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	115.676,00	REFERENTE NFE N° 125485, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	115.393,45	REFERENTE NFE N° 125713, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	259	5	282,84	REFERENTE NFE N° 23210, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	259	5	1.300,41	REFERENTE NFE N° 23215, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	259	5	4.509,64	REFERENTE NFE N° 23216, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	197	5	10.550,00	PAGAMENTO REFERENTE ALIMENTACAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	117	5	1.632,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	117	5	2.000,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	117	5	800,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	218	5	89,98	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO DO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	218	5	39,99	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO DO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	156	5	112,50	Nutricao de Animais - PAGAMENTO NITI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	117	5	759,00	RECAPAGEM DE PNEUS - PAGAMENTO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	215	5	990,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE CONTROL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CF	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	117	5	600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	204	5	11,00	Taxas TED INTERNET BANCO DO BRASI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	121	5	7.150,00	Investimentos - CARROCERIA. PAGAMEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARROCERIAS IDEAL LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	156	5	190,00	Nutricao de Animais - PAGAMENTO CAS/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	226	5	73,62	PAGAMENTO DE REGISTRO, CARTORIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	118	5	6.700,00	Investimentos - CERCA. PAGAMENTO AF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE PEDREIRC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	121	5	3.350,00	Investimentos - PAGAMENTO HERZOG E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HERZOG E HERZOG LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	5	16	103.423,44	REFERENTE NFE N° 125849, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	162.133,50	REFERENTE NFE N° 125850, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	158.586,83	REFERENTE NFE N° 125862, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	120.143,46	REFERENTE NFE N° 125898, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	114.000,12	REFERENTE NFE N° 126025, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	91.294,50	REFERENTE NFE N° 124749, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	115.252,50	REFERENTE NFE N° 124916, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	115.736,50	REFERENTE NFE N° 124917, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	118.750,13	REFERENTE NFE N° 125891, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	159.663,50	REFERENTE NFE N° 125908, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	118.035,50	REFERENTE NFE N° 124994, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	93.472,50	REFERENTE NFE N° 124997, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	96.074,00	REFERENTE NFE N° 125006, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	95.469,00	REFERENTE NFE N° 125074, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/05/2022	5	16	120.455,50	REFERENTE NFE Nº 125211, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	94.077,50	REFERENTE NFE Nº 125213, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	5	16	94.985,00	REFERENTE NFE Nº 125239, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	COFCO INTERNATIONAL B	
30/05/2022	215	3	42,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CHAVEIRO ALEXANIA E CA	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	215	3	80,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GOIAS CERCA ELETRICA E	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	156.015,63	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	20.853,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	526.724,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	35.400,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	99.060,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	113.750,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	341.636,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	369.106,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	203.110,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	110	5	404.067,84	COMPRA DE SEMENTE DE SOJA REF NF-	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	11.300,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	54.680,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	104.400,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	177.500,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	110	5	167.811,72	COMPRA DE SEMENTE DE SOJA REF NF-	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	148.725,13	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	128.627,14	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	200.979,90	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	152.744,72	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	160.783,92	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	160.783,92	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	136.666,33	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
30/05/2022	111	5	116.568,34	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	156	5	744,58	Nutricao de Animais - PAGAMENTO BSB	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	156	5	843,96	Nutricao de Animais - PAGAMENTO VB A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	244	5	350,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA - PA(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	156	5	5.200,00	Nutricao de Animais - PAGAMENTO CAS/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	244	5	545,00	COMPRA DE UNIFORMES - PAGAMENTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	217	5	250,04	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
31/05/2022	111	3	4.363,72	Atividades Operacionais CALCARIO - NU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	2.283.618,87	
						Total crédito por mês:	11.006.353,92	
01/06/2022	192	5	2.000,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	3.750,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	2.638,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	2.396,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REI	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/06/2022	192	5	3.750,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	56,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	1.661,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	189,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	2.682,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	606,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	2.414,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	192	5	2.878,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	194	5	3.130,74	PAGAMENTO FGTS 05/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	228	5	193,00	PAGAMENTO DE REFEICOES. BRASILEIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BRASILEIRINHO RESTAUR	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	217	5	1.995,00	REFERENTE NFE N° 26250, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
01/06/2022	261	5	6.060,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE INTERNET. MF TELECO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	194	5	3.128,58	PAGAMENTO DE FGTS 05/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	221	5	6.128,26	Administracao ATIVIDADES OPERACION	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	217	5	2.445,79	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	196	5	400,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	121	5	7.128,19	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	121	5	1.998,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	117	5	1.335,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	117	5	1.728,45	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	188	5	1.136,72	PAGAMENTO SEGURO DO PULVERIZADC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ESSOR SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	996,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	2.396,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	1.623,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	3.793,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	1.892,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	3.825,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	2.878,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	3.579,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	2.040,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	951,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	3.328,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	1.111,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	192	5	1.307,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	273	5	14.160,00	REFERENTE NFE N° 36975, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	215	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	215	5	200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	204	5	11,00	Taxas TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2022	244	5	550,00	Despesas Diversas - ATIVIDADES OPERA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2022	192	5	56,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2022	192	5	3.839,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2022	192	5	4.858,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2022	226	5	207,96	PAGAMENTO DE CARTORIO. REGISTRO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
02/06/2022	204	5	11,00	Taxas TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2022	111	3	4.376,42	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2022	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
03/06/2022	156	5	1.647,38	Nutrição de Animais. VETBR SAUDE ANI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2022	156	5	602,70	Nutrição de Animais. SUL MINEIRA ALIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUL MINEIRA ALIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
04/06/2022	111	3	4.406,90	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
06/06/2022	192	5	100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/06/2022	156	5	150,00	Nutrição de Animais. NUTRI-AVES COME	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NUTRI AVES	FAZENDA LOTE 07
06/06/2022	216	5	226,58	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/06/2022	216	5	1.137,33	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/06/2022	244	5	149,90	PAGAMENTO MENSALIDADE CLIMATEMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
07/06/2022	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
07/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/06/2022	244	5	1.499,00	Despesas Diversas - ATIVIDADES OPERA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
07/06/2022	215	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
07/06/2022	111	3	4.417,06	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
09/06/2022	226	5	4.964,20	PAGAMENTO DE CARTORIO. REGISTRO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/06/2022	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
09/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/06/2022	214	5	6.000,00	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS. I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
09/06/2022	111	3	4.394,20	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
10/06/2022	204	5	90,00	Encargos Financeiros - CLUBE DE BENEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/06/2022	5	20	441,33	Outras Receitas - REEMBOLSO RANDON	Receita da Atividade Rural	Outros	RANDON ADMINISTRADOF	FAZENDA LOTE 07
11/06/2022	111	3	4.422,14	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
13/06/2022	204	5	11,00	Taxas TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/06/2022	228	5	149,86	Despesas com Viagem - PAGAMENTO DI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROUTE 60	FAZENDA LOTE 07
13/06/2022	283	5	29.000,00	REFERENTE NFE Nº 22333, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
14/06/2022	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
14/06/2022	166	5	700,00	Administração COMPRA DE FRANGOS. D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DANIELY MARQUES RABEL	FAZENDA SÃO PEDRO
14/06/2022	244	5	505,85	PAGAMENTO AEGRO INFORMATICA, NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
14/06/2022	230	5	100,00	PAGAMENTO DE LOCACAO DE BETONEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/06/2022	192	5	2.500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
14/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/06/2022	197	5	64,50	COMPRA DE REMEDIO. DROGARIA FERF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	DROGARIA FERREIRA E JE	FAZENDA LOTE 07
14/06/2022	217	5	422,62	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
14/06/2022	278	5	18.000,00	REFERENTE NFE N° 1284, FORNECEDOF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA RUTH GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
14/06/2022	111	3	4.394,20	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
15/06/2022	197	5	1.945,00	PAGAMENTO DE EXAMES DE COVID + D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LABORATORIO DE ANALIS	FAZENDA LOTE 07
15/06/2022	196	5	920,00	PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
15/06/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/06/2022	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
15/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/06/2022	228	5	234,50	COMPRA DE LANCHES - PADARIA. ELSO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2022	197	5	2.617,18	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE - UNIME	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	258	5	269,84	REFERENTE NFE N° 117273, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
17/06/2022	244	5	2.237,67	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	
17/06/2022	244	5	853,70	Administracao MATERIAL ESCRITORIO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	117	5	600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	117	5	600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	259	5	54,87	REFERENTE NFE N° 23389, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	259	5	54,87	REFERENTE NFE N° 23390, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	192	5	350,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	215	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	244	5	248,00	Administração ATIVIDADES OPERACION	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	215	5	189,90	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	111	3	4.381,50	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/06/2022	117	3	1.240,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (NU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	195	5	15.579,70	PAGAMENTO INSS 05/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
20/06/2022	262	5	2.295,26	PAGAMENTO IRPF SOBRE FOLHA DE PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
20/06/2022	5	19	151.807,50	REFERENTE NFE N° 381577, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	128.700,00	REFERENTE NFE N° 381578, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	131.040,00	REFERENTE NFE N° 381579, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	52.884,00	REFERENTE NFE N° 381585, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	98.397,00	REFERENTE NFE N° 381594, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	160.114,50	REFERENTE NFE N° 381622, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	134.257,50	REFERENTE NFE N° 381623, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	159.295,50	REFERENTE NFE N° 381624, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	129.402,00	REFERENTE NFE N° 381625, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	130.572,00	REFERENTE NFE N° 381626, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	96.466,50	REFERENTE NFE N° 381632, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	128.700,00	REFERENTE NFE N° 381699, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	157.540,50	REFERENTE NFE N° 381701, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	5	19	95.823,00	REFERENTE NFE N° 381718, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	Granol Ind, Com. e Exp. S/	
20/06/2022	117	5	660,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/06/2022	117	5	572,48	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DE MOI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	268	5	1.031,89	PAGAMENTO DE IRRF 05/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	195	5	15.286,13	PAGAMENTO DE INSS 05/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	117	5	230,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	117	5	49.206,84	REFERENTE NFE N° 23399, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
20/06/2022	117	5	7.439,05	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	244	5	338,00	COMPRA DE CHALEIRA ELETRICA.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	220	5	50.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO DE TI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	217	5	118,28	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO CEBOLAO LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	244	5	2.500,00	Administração - ATIVIDADES OPERACIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	244	5	292,47	Despesas Diversas - ATIVIDADES OPERA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	156.487,50	REFERENTE NFE N° 381498, FORNECED	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	97.110,00	REFERENTE NFE N° 381499, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	102.024,00	REFERENTE NFE N° 381500, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	133.146,00	REFERENTE NFE N° 381501, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	92.898,00	REFERENTE NFE N° 381502, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	128.583,00	REFERENTE NFE N° 381503, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	162.630,00	REFERENTE NFE N° 381504, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	16	117.936,00	REFERENTE NFE N° 381537, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	
20/06/2022	5	277	133.263,00	REFERENTE NFE N° 381538, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	96.349,50	REFERENTE NFE N° 381539, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	131.157,00	REFERENTE NFE N° 381554, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	127.413,00	REFERENTE NFE N° 381555, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	105.066,00	REFERENTE NFE N° 381586, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	5	277	163.917,00	REFERENTE NFE N° 381505, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/06/2022	111	3	4.394,20	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	120	5	315.000,00	Investimentos COMPRA DE CAMINHÃO \	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PERES COMERCIO DE VEIC	FAZENDA SÃO PEDRO
21/06/2022	215	5	8.659,35	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	215	5	1.874,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LAIENE CRISTINA CRUVIN	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	244	5	244,90	Administracao MATERIAL DE ESCRITORI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	217	5	466,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	244	5	10.460,00	REFERENTE NFE N° 22535, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
21/06/2022	111	3	4.394,20	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	187.500,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	46.900,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	57.150,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	12.500,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	1.130,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	59.965,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/06/2022	111	5	16.200,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	79.690,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	118.540,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	33.700,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	21.400,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	122.600,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	70.840,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	175.500,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	29.200,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	174.388,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	77.780,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	154.760,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	2.220,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	102.600,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	108.040,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	93.600,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	50.052,81	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
21/06/2022	111	5	215.441,97	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	226	5	207,96	PAGAMENTO DE CARTORIO. CARTORIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	244	5	646,94	PAGAMENTO AEGRO INFORMATICA, NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	196	5	100,00	PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	259	5	24.378,83	REFERENTE NFE Nº 23480, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	117	5	1.837,33	RECAPAGEM DE PNEUS - PAGAMENTO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	275	5	3.015,00	REFERENTE NFE Nº 22566, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	228	5	450,00	Administração - PAGAMENTO DE MARMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
22/06/2022	188	5	33.242,27	Investimentos - SEGURO PENHOR RURA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	204	5	11,00	Taxas TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	5	101	3.821,25	OUTRAS RECEITAS - SEGURO PENHOR I	Receita da Atividade Rural	Recibo	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	220	5	15.700,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO DE TI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	216	5	4.273,85	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	216	5	160,02	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	111	3	4.406,90	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	120	5	285.000,00	Investimentos AMAROK. TH AUTOMOVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TH AUTOMOVEIS COMERC	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	121	3	1.389,47	Investimentos COMPRA DE TV SMART S.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRASIL INTER COMEX ELE	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	121	3	1.389,47	Investimentos COMPRA DE TV SMART S.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRASIL INTER COMEX ELE	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	121	3	1.568,90	Investimentos COMPRA DE AR CONDICI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIQUENA NETO AR CONDI	FAZENDA LOTE 07
23/06/2022	117	3	34.346,00	COMPRA DE PNEUS (NUMERARIOS EM T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LISBOR COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2022	117	5	156,60	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
24/06/2022	117	5	371,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CEBOLAO EQUIPAMENTOS	FAZENDA LOTE 07
24/06/2022	204	5	11,00	Taxas TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/06/2022	226	5	257,15	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/06/2022	111	3	4.419,60	Insumos Agricolas CALCARIO - NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	217	3	4.279,12	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONDOR AUTO POSTO LTI	FAZENDA SÃO PEDRO
27/06/2022	121	5	1.080,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	226	5	24,75	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	217	5	410,14	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	121	5	4.437,79	Investimentos - COMPRA DE MATERIAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AC COELHO MATERIAIS P/	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	121	5	6.831,21	Investimentos - COMPRA DE MATERIAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AC COELHO MATERIAIS P/	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	204	5	2,90	Taxas - COBRANCA SAQUE TERMINAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	215	3	1.180,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	DESPACHANTE PELLANDA	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	117	3	350,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (NU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LISBOR COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2022	215	3	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	A. P. POTRICK COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	261	5	6.060,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
28/06/2022	197	5	13.350,00	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE FU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	117	5	13.527,56	REFERENTE NFE Nº 23521, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
28/06/2022	117	5	3.827,50	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. TR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	117	5	1.837,33	RECAPAGEM DE PNEUS - PAGAMENTO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	192	5	3.235,25	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - /	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	156	5	827,75	Nutrição de Animais. VETBR SAUDE ANI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
28/06/2022	117	3	17.760,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (NU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIWAS COMERCIO E MANU	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	244	5	1.300,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	218	5	89,98	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO DO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	218	5	39,99	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO DO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	244	5	122,58	Despesas Diversas CAPSULAS DE CHA. M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	244	5	253,42	Despesas Diversas CAPSULAS 3 CORACC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO PAGO REPRESE	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	111	5	112,50	Insumos Agricolas COMPRA DE NITROGI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	259	5	10.774,63	REFERENTE NFE Nº 23575, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	217	5	340,06	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
29/06/2022	156	5	144,00	Nutrição de Animais. NUTRI-AVES COME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NUTRI AVES	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	192	5	3.551,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
30/06/2022	117	5	300,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	192	5	4.892,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO BANCO DO BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	215	5	2.690,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE PEDREIRC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
30/06/2022	274	3	460,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (NU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOUSA & SANTOS LTDA M	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	3.507.242,58	
						Total crédito por mês:	3.283.465,03	
01/07/2022	271	5	212.400,00	REFERENTE NFE Nº 8879, FORNECEDOF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
01/07/2022	217	3	530,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS NFC-E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO POSTO PETROPEN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/07/2022	192	5	1.992,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	2.384,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	2.782,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	1.736,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	1.661,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	1.869,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON(	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	1.424,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	2.682,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	3.924,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	1.706,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	2.414,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	192	5	3.328,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/07/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	682,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	2.171,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	2.769,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS P/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	4.197,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	2.673,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	965,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	2.938,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	1.625,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	2.330,68	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	7.383,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	2.097,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	1.775,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	4.368,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	811,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	192	5	1.292,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	215	5	110,10	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	121	5	8.301,46	PAGAMENTO DE MATERIAIS PARA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	217	5	1.893,47	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	117	5	759,00	RECAPAGEM DE PNEUS - PAGAMENTO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	259	5	812,04	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2360	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
04/07/2022	216	5	1.763,65	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/07/2022	121	5	3.608,00	Investimentos PAGAMENTO CRAUS ROB	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	192	5	1.136,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2022	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON(	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	117	5	160,00	PAGAMENTO DE PECAS, REF NF-E 1644	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	215	5	3.798,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE MANUTENC/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	221	5	11.153,07	Administracao ATIVIDADES OPERACION	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	215	5	2.998,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE MONTAGEM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	215	5	10.200,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO AMBIENTAL.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	215	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PEDREIRO.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS ANTONIO FERNA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	264	5	988,94	Administracao ATIVIDADES OPERACION	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2022	5	15	18.150,00	RECEBIMENTO NFE N° 535731, CLIENTI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JACI PEREIRA PINTO	
06/07/2022	194	5	4.276,75	PAGAMENTO FGTS 06/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
06/07/2022	259	5	207,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 11059	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	
06/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/07/2022	194	5	4.980,95	PAGAMENTO FGTS 06/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
06/07/2022	215	5	149,90	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
06/07/2022	117	5	1.335,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/07/2022	117	5	1.728,45	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/07/2022	272	5	1.750,00	PAGAMENTO REF NF 11593 ANAGRICOL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANAGRICOLA TRATORES F	
06/07/2022	244	5	197,00	Nutricao de Animais. CASA DO CAMPO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	192	5	4.773,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
07/07/2022	192	5	3.750,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
07/07/2022	215	5	3.700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	216	5	149,45	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	216	5	47,38	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	216	5	97,89	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	216	5	106,47	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	216	5	78,61	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	216	5	184,96	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	216	5	83,88	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	217	3	120,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/07/2022	119	3	374.500,00	Investimentos EQUIPAMENTO (NUMERA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
08/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/07/2022	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS P/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
08/07/2022	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
08/07/2022	226	5	3.921,93	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/07/2022	117	3	5.500,00	COMPRA DE PECAS (NUMERARIOS EM T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS P/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET.	Despesa de Custeio e investim	Outros	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	188	5	601,97	PAGAMENTO DE SEGUROS - COLHEITAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ESSOR SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	259	5	6.163,24	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2369	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/07/2022	273	5	14.160,00	PAGAMENTO REF NF-E 37111 TUBOMAX	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	
11/07/2022	226	5	282,14	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS BANCO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	217	3	675,06	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
11/07/2022	217	3	240,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	244	5	3.600,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	244	5	505,85	PAGAMENTO DE SISTEMAS AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	215	5	160,00	PAGAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	117	5	5.923,20	PAGAMENTO DE PECAS REF NF 3937. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	259	5	2.493,07	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2380	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
12/07/2022	282	5	348,00	PAGAMENTO REF NF-E 8239. CENTRO C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO OESTE TRATOR P	
12/07/2022	274	5	240,00	PAGAMENTO REF NF-E 861 SOUSA E SA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOUSA & SANTOS LTDA M	
12/07/2022	205	279	623,17	PAGAMENTO DE TAXA DA MOTO DETRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DETRAN GO	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	244	5	260,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS A DO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
12/07/2022	244	5	100,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS, CON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA DOS SANTOS C	FAZENDA LOTE 07
13/07/2022	205	5	25.156,10	PAGAMENTO DE ICMS AUTO DE INFRAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	SEFAZ GO	FAZENDA LOTE 07
13/07/2022	226	5	15,66	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/07/2022	244	5	56,00	Nutricao de Animais - CASA DO CAMPO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2022	226	5	66,25	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/07/2022	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
14/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2022	192	5	1.500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
14/07/2022	117	5	208,00	PAGAMENTO DE REPARO DO MOTOR DI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO ELETRICA CENTRAL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2022	121	5	265,00	PAGAMENTO DE TINTAS REF NF-E 574.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
14/07/2022	121	5	3.085,00	PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSTR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
14/07/2022	121	3	108,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
14/07/2022	226	5	77,94	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	121	3	35,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	121	3	81,87	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	121	3	3.003,13	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	217	3	546,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS NFC-E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	215	5	4.160,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS. PA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	215	5	1.950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS. M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/07/2022	197	5	2.297,68	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE - UNIME	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
18/07/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/07/2022	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
18/07/2022	121	5	530,00	PAGAMENTO DE TINTAS REF NF-E 577.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
18/07/2022	121	5	143,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
18/07/2022	215	5	12.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PEDREIRO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCIO KAPPKE	FAZENDA LOTE 07
18/07/2022	121	5	7.884,32	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AC COELHO MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
19/07/2022	215	5	36.861,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE CONSULTOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIGMA SOLUCOES AGRON	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/07/2022	245	5	1.296,64	PAGAMENTO IRPF SOBRE FOLHA DE PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
20/07/2022	195	5	21.099,60	PAGAMENTO INSS 06/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
20/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/07/2022	195	5	24.497,05	PAGAMENTO INSS DO MES 06/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
20/07/2022	245	5	1.497,66	PAGAMENTO IRPF SOBRE FOLHA DE PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
20/07/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
20/07/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ANALISE DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NATIVA LABORATORIO DE	FAZENDA LOTE 07
20/07/2022	215	5	350,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
20/07/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
20/07/2022	275	3	170,00	NUTRICAO DE ANIMAIS (NUMERARIOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	192	5	400,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	117	5	489,00	PAGAMENTO DE PECAS REF NF-E 60282	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	121	5	530,00	PAGAMENTO DE TINTAS REF NF-E 583.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	120	5	233.200,00	COMPRA DE IMOBILIZADO SUV SW4 HI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KASA MOTORS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	226	5	116,06	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	226	5	180,10	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/07/2022	275	3	110,00	NUTRICAO ANIMAL (NUMERARIOS EM T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
22/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO NFE Nº 1003, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
22/07/2022	5	265	13.065,80	RECEBIMENTO NFE Nº 1004, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
22/07/2022	5	265	14.647,57	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 102	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
22/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 102	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
22/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 102	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
22/07/2022	5	265	13.975,86	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 102	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
22/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/07/2022	244	5	646,94	PAGAMENTO DE SISTEMAS AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
22/07/2022	121	5	1.100,00	PAGAMENTO DE TINTAS REF NF-E 584.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
22/07/2022	216	5	12.634,38	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
25/07/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	259	5	2.047,92	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2386	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	
25/07/2022	215	5	630,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - P	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	215	5	630,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	215	5	9.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PEDREIRO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCIO KAPPKE	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	121	5	1.012,00	Investimentos PAGAMENTO DE MADEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COIMAR INDUSTRIA DE M	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	121	5	2.905,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
25/07/2022	217	3	722,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO NFE Nº 1025, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	14.214,21	RECEBIMENTO NFE Nº 1026, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO NFE Nº 1027, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	13.845,85	RECEBIMENTO NFE Nº 1028, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO NFE Nº 1029, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/07/2022	5	265	13.152,48	RECEBIMENTO NFE N° 1030, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO NFE N° 1031, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	13.000,80	RECEBIMENTO NFE N° 1032, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 103	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	13.910,86	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 103	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 103	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	14.040,86	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 103	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	52.003,20	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 103	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	13.455,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 103	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 103	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	15.947,65	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
26/07/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/07/2022	120	5	200.000,00	COMPRA DE IMOBILIZADO SUV SW4 HI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KASA MOTORS LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/07/2022	217	5	520,07	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO MEDALHAO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2022	226	5	420,21	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
26/07/2022	226	5	85,83	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/07/2022	275	3	2.950,00	NUTRICAO ANIMAL (NUMERARIOS EM T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
27/07/2022	275	3	170,00	NUTRICAO ANIMAL (NUMERARIOS EM T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
28/07/2022	257	5	4.227,00	REFERENTE NFE N° 27009, FORNECEDC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
28/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 100	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
28/07/2022	5	265	14.062,53	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 100	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
28/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 100	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
28/07/2022	5	265	24.333,16	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 100	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
28/07/2022	5	265	13.087,47	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
28/07/2022	5	265	67.399,18	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 100	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
28/07/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2022	224	5	16,93	PAGAMENTO DE JUROS REF NFE 23920	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
28/07/2022	259	5	16.932,95	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2392(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
28/07/2022	224	5	0,01	29 REFERENTE NFE N° 23922, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
28/07/2022	259	5	10,11	PAGAMENTO DE JUROS REF NFE 23922	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	
28/07/2022	121	5	840,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
28/07/2022	197	5	13.700,00	PAGAMENTO DE CARTAO ALIMENTACAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
28/07/2022	244	5	3.540,00	Nutricao de Animais - CASA DO CAMPO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/07/2022	117	5	2.600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	13.195,81	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	14.690,90	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	16.749,36	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	40.085,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	16.792,70	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	29.750,16	RECEBIMENTO NFE N° 1042, AGROTOP	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	50.919,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/07/2022	5	265	14.474,22	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	50.919,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	15.275,94	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	13.542,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	50.919,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 104	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	14.669,24	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	13.000,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	50.919,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	14.690,90	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	11.744,06	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	12.524,10	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	50.919,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 105	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	15.297,61	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	50.919,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	14.755,91	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	29.360,14	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 107	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	16.142,66	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 107	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	14.929,25	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 107	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	15.579,29	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 107	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	14.734,24	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	50.919,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	12.957,46	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	5	265	14.539,23	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 106	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
29/07/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/07/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/07/2022	117	5	9.225,00	PAGAMENTO DE PECAS REF NF-E 42926	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KASA MOTORS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/07/2022	244	5	976,25	Administracao BRINDE DO DIA DOS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGG COM DE UTILID DOM	FAZENDA LOTE 07
29/07/2022	215	5	3.620,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ENGENHARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2022	121	5	6.163,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.239,96	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	5.245,93	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.013,34	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.116,76	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.037,67	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.122,84	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.157,83	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.223,23	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.150,22	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	5	7.271,90	COMPRA DE INSUMOS CONDICIONADOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	3	7.150,22	PAGAMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2022	111	3	7.271,90	PAGAMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/07/2022	111	3	7.223,23	PAGAMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2022	5	265	54.170,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 101	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
31/07/2022	5	265	13.195,81	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 102	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
31/07/2022	111	3	7.107,63	PAGAMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		2.293.150,00	
					Total crédito por mês:		1.571.340,36	
01/08/2022	261	5	6.060,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/08/2022	192	5	521,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVI	FAZENDA SÃO PEDRO
01/08/2022	266	5	18.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL - MARI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/08/2022	266	5	20.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL - ERIN	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/08/2022	266	5	18.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL - RONI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/08/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	218	5	39,99	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	218	5	89,98	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	271	5	212.400,00	REFERENTE NFE N° 8879, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
01/08/2022	289	5	4.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL - ADRI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	289	5	25.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL - CELS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
01/08/2022	111	3	5.290,04	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	2.000,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	4.155,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	2.396,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	1.676,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	1.468,38	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	1.661,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	1.685,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	1.661,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	2.796,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	1.676,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	2.626,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	2.392,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	3.328,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/08/2022	192	5	2.682,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	245,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	2.018,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	1.105,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	521,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	3.740,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	2.387,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	1.676,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/08/2022	192	5	2.359,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	2.467,22	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	3.579,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	1.648,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	2.075,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	3.333,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	1.111,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	192	5	1.892,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	5	15	45.416,06	REFERENTE NFE N° 535734, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
02/08/2022	5	15	46.982,59	REFERENTE NFE N° 535735, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
02/08/2022	5	15	45.898,07	REFERENTE NFE N° 535736, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
02/08/2022	5	15	45.777,56	REFERENTE NFE N° 535737, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
02/08/2022	215	5	200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	197	5	12.565,80	PAGAMENTO DE COMPRAS DO MES. SU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	215	5	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ALUGUEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	271	5	1.125,80	REFERENTE NFE N° 9012, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	155	5	1.276,00	REFERENTE OS 1187, FORNECEDOR GP	Despesa de Custeio e investim	Outros	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2022	226	5	7,83	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/08/2022	5	19	50.919,80	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
03/08/2022	5	19	50.919,80	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
03/08/2022	5	19	50.919,80	REFERENTE NFE N° 1068, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
03/08/2022	5	19	54.170,00	REFERENTE NFE N° 1070, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
03/08/2022	5	19	50.919,80	REFERENTE NFE N° 1072, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
03/08/2022	5	19	54.150,80	REFERENTE NFE N° 1078, FORNECEDOI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/08/2022	5	19	44.165,00	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	
03/08/2022	5	19	13.443,83	VENDA PRODUTOS AGRICOLASRECEBIM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	
03/08/2022	5	19	40.618,30	REFERENTE NFE N° 1088, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	
03/08/2022	5	19	12.383,87	REFERENTE NFE N° 1089, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	
03/08/2022	5	19	154.389,00	REFERENTE VENDA DE SORGO ICM CER	Receita da Atividade Rural	Outros	ICM CEREAIS	FAZENDA SÃO PEDRO
03/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/08/2022	244	5	112,50	Nutrição de Animais NITRO NUTRICAO (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
03/08/2022	5	15	44.144,08	REFERENTE NFE N° 535738, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
03/08/2022	215	5	20.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ORLANDO GOMES	FAZENDA LOTE 07
03/08/2022	226	5	175,46	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/08/2022	244	5	1.969,23	REFERENTE NFE N° 2842, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	
04/08/2022	192	5	500,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	120	5	86.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO STRADA FREEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A. U. NUNES DE FRANCA A	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	111	5	41.692,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	111	5	71.764,14	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	111	5	90.624,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	216	5	1.161,99	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	111	5	111.280,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	111	5	102.720,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	111	5	212.330,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	217	5	46.298,68	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/08/2022	117	5	840,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/08/2022	194	5	4.123,56	PAGAMENTO DE FGTS MES 07/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
05/08/2022	5	19	16.792,70	REFERENTE NFE N° 1075, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
05/08/2022	5	19	55.830,00	REFERENTE NFE N° 1084, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
05/08/2022	5	19	13.979,83	REFERENTE NFE N° 1085, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
05/08/2022	5	19	42.276,57	REFERENTE NFE N° 1086, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
05/08/2022	5	19	9.676,90	REFERENTE NFE N° 1087, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROTOP	
05/08/2022	194	5	4.151,94	PAGAMENTO DE FGTS 07/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	111	5	73.980,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	111	5	82.425,60	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	111	5	82.425,60	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	111	5	109.900,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	111	5	152.640,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	111	3	7.048,31	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2022	111	3	7.238,44	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMA '	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	217	5	137.592,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	117	5	1.335,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	117	5	1.728,45	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/08/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	215	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	226	5	1.626,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	228	5	96,00	COMPRA DE PAES - MENSAL. ELSON PE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	155	5	322,42	PAGAMENTO DE SQUEEZE FUNCIONARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA DOS SANTOS C	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	117	5	967,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. FE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	111	3	7.136,53	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2022	111	3	7.344,91	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	289	5	18.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL - VALD	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	5	15	45.844,51	REFERENTE NFE Nº 535739, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
09/08/2022	226	5	7.231,18	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	215	5	200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TECNOL	Despesa de Custeio e investim	Outros	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	244	5	1.120,00	PAGAMENTO DE UNIFORMES. IDENIR G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	226	5	15,70	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	31,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	683,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	333,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	87,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	23,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	556,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	575,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	443,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	21,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	102,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	729,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	456,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	235,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	36,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	3,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	76,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	289,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	132,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	222,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	37,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	76,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	60,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	987,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	190,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	752,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	5.750,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	28,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	221,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	188,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/08/2022	166	5	1.003,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	92,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	862,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	55,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	1.403,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	253,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	12,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	42,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	166	5	2.231,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/08/2022	111	3	7.285,59	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
10/08/2022	217	5	4.227,00	REFERENTE NFE Nº 27009, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
10/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/08/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/08/2022	188	5	601,99	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ESSOR SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/08/2022	5	15	45.844,51	REFERENTE NFE Nº 535741, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
10/08/2022	5	15	46.179,24	REFERENTE NFE Nº 535742, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
10/08/2022	204	5	90,00	Movimento do Dia - Clube de Beneficios	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/08/2022	215	5	6.072,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELETRIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
10/08/2022	281	5	9.800,00	REFERENTE NFE Nº 2981, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WEZEN	FAZENDA LOTE 07
10/08/2022	217	5	345,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
11/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/08/2022	283	5	29.000,00	REFERENTE NFE Nº 22333, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
11/08/2022	117	5	892,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
11/08/2022	111	5	3.144,84	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS. MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2022	215	5	4.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2022	215	5	160,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TECNOL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
12/08/2022	166	5	1.150,00	PAGAMENTO DE PORTA DE BLINDEX. VI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GIOVANI M. DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2022	160	5	4.235,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SILO. MIL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MILHAO INDUSTRIA E COI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2022	215	5	40.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE RETROE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NELSON GOMES VALENCA	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	215	5	8.276,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE RETROE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NELSON GOMES VALENCA	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	192	5	300,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	192	5	200,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	117	5	2.793,60	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	259	5	3.435,54	REFERENTE NFE Nº 24111, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	197	5	2.492,37	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	192	5	1.200,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	117	5	307,20	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSO	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	117	5	356,50	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	117	5	296,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
15/08/2022	117	5	290,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AU	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/08/2022	111	3	3.648,88	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSUBE AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/08/2022	259	5	169,63	REFERENTE NFE Nº 24146, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	155	5	505,85	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INFORM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	155	5	452,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE EPI'S. PRC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRO SEG EQUIPAMENTOS	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	215	5	660,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.406,90	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.411,98	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.404,36	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.107,18	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.457,70	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.417,06	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.371,34	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.396,74	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.119,88	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.064,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.053,84	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.363,72	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.376,42	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.406,90	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.417,06	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.394,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.422,14	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.394,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.381,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.394,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.394,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.406,90	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.419,60	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.373,88	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.381,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.381,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.399,28	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.409,44	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.368,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.384,04	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.419,60	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.371,34	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.422,14	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.419,60	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.445,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.427,22	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.401,82	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.432,30	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.381,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.381,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/08/2022	111	5	4.419,60	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.401,82	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.361,18	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.411,98	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.396,74	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.404,36	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.409,44	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.363,72	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.409,44	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.394,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.394,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.394,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.376,42	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.391,66	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.406,90	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.409,44	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.368,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	111	5	4.503,42	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	117	3	40,00	CONSERTO DE PNEU. BORRACHARIA E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
17/08/2022	117	3	60,00	COMPRA DE PECAS (LAMPADA). AUTO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	195	5	20.187,32	PAGAMENTO INSS MES 07/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2022	262	5	1.461,71	PAGAMENTO DE IRRF 07/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2022	268	5	3.955,77	PAGAMENTO DE IRRF 07/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	195	5	20.427,40	PAGAMENTO DE INSS 07/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	5	15	47.893,05	REFERENTE NFE Nº 535758, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRANJA ALEXAVES LTDA	
18/08/2022	215	5	16.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	214	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE FRETE. S	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILAS CAMBUHY DE MELL	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	275	5	280,00	REFERENTE NFE Nº 22892, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	117	5	2.526,40	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/08/2022	259	5	16.364,24	REFERENTE NFE Nº 24164, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/08/2022	192	5	200,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
20/08/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	204	5	2,90	TARIFA SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MONITO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	215	5	20.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ORLANDO GOMES	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	192	5	800,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/08/2022	215	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
22/08/2022	5	19	75.048,00	RECEITA DE VENDA DE SORGO. JAQUES	Receita da Atividade Rural	Recibo	JAQUES DE MIRANDA CAI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	195	5	36,89	PAGAMENTO DE INSS CEI 07/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	155	5	646,94	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INFORM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	117	5	717,35	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. W	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	216	5	131,53	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	216	5	12.781,41	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	291	5	300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PAPEL. PA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAPELARIA TRIBUTARIA L	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	117	5	105,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANALUB LUBRIFICANTES L	FAZENDA LOTE 07
23/08/2022	117	5	123,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
24/08/2022	204	5	2,90	TARIFA SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/08/2022	215	5	3.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
24/08/2022	217	5	479,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
24/08/2022	244	5	1.530,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
24/08/2022	226	5	49,20	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/08/2022	244	5	5.970,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
24/08/2022	121	5	710,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	204	5	2,90	TARIFA SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	121	5	270,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA. LG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	215	5	14.938,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	215	5	8.703,30	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	215	5	48.810,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE FRETE. HI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	117	5	245,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO ELETRICA CENTRAL	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	287	5	135,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
25/08/2022	192	5	6.500,00	EMPRESTIMO FUNCIONARIA KATIANE A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
26/08/2022	217	5	155.074,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
29/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
29/08/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2022	192	5	4.955,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2022	197	5	13.050,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/08/2022	192	5	4.922,38	PAGAMENTO DE FERIAS JOSE LOURENC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2022	192	5	250,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
30/08/2022	192	5	2.149,15	PAGAMENTO DE FERIAS RONILDO CANI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA LOTE 07
30/08/2022	5	15	40.000,00	OUTRAS RECEITAS. AGROCAMPO	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
31/08/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/08/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/08/2022	192	5	1.764,58	PAGAMENTO DE FERIAS RONILDO CANI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/08/2022	192	5	3.124,77	PAGAMENTO DE FERIAS JOSIEL SERAFI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM	FAZENDA LOTE 07
31/08/2022	244	5	8.510,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA - AL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		1.244.583,67	
					Total crédito por mês:		2.742.147,26	
01/09/2022	192	5	1.799,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	1.849,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	1.382,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	2.868,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	2.736,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	1.892,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	2.869,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	2.392,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	5.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIA REGINA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	3.328,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	1.991,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	2.396,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	1.671,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	1.818,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2022	192	5	2.148,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	1.910,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	3.328,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	811,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	1.041,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	218	5	39,99	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/09/2022	218	5	89,98	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	197	5	13.666,34	COMPRAS DO MÊS. SUPERMERCADO CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	117	5	10.724,31	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J. S. - ASSISTENCIA TECN	
01/09/2022	121	5	140,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	200,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	126,70	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	21,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	14,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	83,50	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	141,50	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	15,90	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	58,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	184,30	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	223,80	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	64,80	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	293,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	339,42	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	207,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	241,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	397,50	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	35,10	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	236,80	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	334,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	83,50	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	44,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	47,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	35,53	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	334,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	478,46	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	25,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	52,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	63,19	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	267,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	1.620,96	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	1.276,60	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	50,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	12,20	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	1.192,70	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	21,50	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	581,23	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	1.745,96	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	212,59	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	65,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	121	5	1.310,22	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	215	5	300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIVINO PEREIRA ALVES	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	226	5	632,53	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, T	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/09/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	263	5	6.060,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	291	5	150,00	COMPRA DE CARTUCHOS IMPRESSORA.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	5	15	50.884,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO. A	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	3.815,48	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS E	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	3.157,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	2.259,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	1.671,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	2.673,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	3.740,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	1.892,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	4.197,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	2.396,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS P	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	2.466,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	192	5	2.682,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	215	5	1.460,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	226	5	140,94	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
01/09/2022	117	5	88,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2022	217	5	34.217,30	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/09/2022	221	5	64,00	COMPRA NA PADARIA. ELSON PEREIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2022	166	5	1.500,00	COMPRA DE PORCO. FRANCISCO NOGU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO NOGUEIRA DA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2022	117	5	1.590,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2022	192	5	150,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO	FAZENDA LOTE 07
05/09/2022	216	5	1.207,00	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/09/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/09/2022	244	5	976,25	Administracao BRINDE DO DIA DOS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGG COM DE UTILID DOM	FAZENDA LOTE 07
05/09/2022	291	5	951,55	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITORIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	117	5	1.335,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	117	5	1.728,45	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	244	5	112,50	Nutrição de Animais NITRO NUTRICAO (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	226	5	439,73	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	117	5	573,11	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	117	5	1.447,80	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	194	5	4.171,40	PAGAMENTO FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	194	5	4.019,32	PAGAMENTO FGTS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Outros	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	119	5	196.756,12	Investimentos COMPRA DE TRATOR 618	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
06/09/2022	204	5	31,83	Encargos Financeiros EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/09/2022	192	5	1.400,00	EMPRESTIMO A CRISTIANO FERREIRA D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/09/2022	5	19	132.119,86	REFERENTE NFE Nº 7559, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	
08/09/2022	5	19	1.428.752,10	REFERENTE NFE Nº 7560, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	
08/09/2022	215	5	149,90	PAGAMENTO MENSALIDADE CLIMATEMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/09/2022	117	5	910,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. CL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
08/09/2022	215	5	140,00	PAGAMENTO DE MAO DE OBRA. CLAUD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
08/09/2022	283	5	29.000,00	REFERENTE NFE N° 22333, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
08/09/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA LOTE 07
08/09/2022	5	298	2.035.920,00	REFERENTE NFE N° 7483, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
08/09/2022	299	5	1.631,96	PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA FUN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MONGERAL AEGON SEGUR	FAZENDA LOTE 07
08/09/2022	299	5	1.546,07	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA FUNCIO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MONGERAL AEGON SEGUR	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	192	5	2.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIA KATIA S	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	244	5	905,00	COMPRA DE PEIXE. OSMAR HOFFMANN	Despesa de Custeio e investim	Outros	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	117	5	460,00	REFERENTE NFE N° 11260, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	
09/09/2022	117	5	130,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO VR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	117	5	1.402,11	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. LC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOJA DO BORRACHEIRO	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	117	5	222,20	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
09/09/2022	117	5	75,60	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	192	5	35.000,00	PAGAMENTO PREMIO ANUAL JOSE LOU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
12/09/2022	5	19	475.048,00	REFERENTE NFE N° 7568, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	
12/09/2022	121	3	17.661,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	
12/09/2022	121	3	1.412,10	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	
12/09/2022	121	3	665,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	
12/09/2022	121	3	1.110,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	
12/09/2022	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL PAULO HENI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	192	5	200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL PAULO HENI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	192	5	200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CLEUZIMAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	204	5	90,00	Taxa CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	190	5	19.588,20	Investimentos COMPRA DE TERRA. KAT	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	188	5	601,99	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ESSOR SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	190	5	155.000,00	Investimentos COMPRA DE TERRAS. JEC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JECY TOMAZETTO	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. PAULO SER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCELO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	244	5	1.875,00	COMPRA DE SQUEEZES. ANA LUIZA GUI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANA LUIZA GUIMARAES SI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	215	5	11.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AVALIAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2022	244	3	192,50	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	
13/09/2022	121	3	47.241,90	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	
13/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/09/2022	117	5	356,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	117	5	1.636,87	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO. MAQCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/09/2022	226	5	76,04	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	5	19	2.884,22	REFERENTE NFE Nº 7591, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	
14/09/2022	5	19	349.963,34	REFERENTE NFE Nº 7587, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	
14/09/2022	192	5	4.409,12	PAGAMENTO FÉRIAS LASIMAR LONGO I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	117	5	717,35	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. W	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	117	5	1.668,93	REFERENTE NFE Nº 454519, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	
14/09/2022	117	5	2.322,90	REFERENTE NFE Nº 454517, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	
14/09/2022	215	5	726,67	PAGAMENTO DE MANUTENCAO. SUECIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	215	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICO. BIOMAPA SE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	106	5	316.245,00	COMPRA DE SEMENTES DE MILHO. AGR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	106	5	55.649,16	COMPRA DE SEMENTES DE MILHO. AGR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	106	5	332.000,00	COMPRA DE SEMENTES DE MILHO. AGR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	106	5	290.500,00	COMPRA DE SEMENTES DE MILHO. AGR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	106	5	209.346,84	COMPRA DE SEMENTES DE MILHO. AGR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	285	5	83.000,00	REFERENTE NFE Nº 20506, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	111	5	157.320,00	COMPRA DE FERTILIZANTES. AGROMA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	111	5	56.790,00	COMPRA DE INSUMOS AGRICOLAS. AGR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	285	5	210.422,00	REFERENTE NFE Nº 20499, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	111	5	62.160,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	111	5	24.264,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	285	5	8.241,00	REFERENTE NFE Nº 20560, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	285	5	2.952,00	REFERENTE NFE Nº 20604, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	285	5	32.200,00	REFERENTE NFE Nº 20594, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	285	5	79.900,00	REFERENTE NFE Nº 20667, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	5	298	11.084,45	REFERENTE NFE Nº 7528, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	5	298	1.153.687,66	REFERENTE NFE Nº 7509, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	5	298	882.232,00	REFERENTE NFE Nº 7527, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
14/09/2022	5	298	5.270,77	REFERENTE NFE Nº 7529, FORNECEDO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	117	5	740,00	REFERENTE NFE Nº 11331, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	
15/09/2022	275	5	220,00	REFERENTE NFE Nº 23034, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	275	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 23077, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	275	5	730,00	REFERENTE NFE Nº 23081, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	192	5	330,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	197	5	2.508,59	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	117	5	1.200,00	COMPRA DE OLEO LUBRIFICANTE. DCC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEI	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	293	5	526,71	REFERENTE NFE Nº 27016, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROTA OESTE MAQUINAS L	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	294	5	695,45	REFERENTE NFE Nº 24343, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLUCAO DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	217	5	131,60	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
15/09/2022	221	5	82,65	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO. POSTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
16/09/2022	121	3	56.828,40	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	
16/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/09/2022	192	5	300,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO ISAIAS FI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO	FAZENDA LOTE 07
16/09/2022	226	5	85,83	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/09/2022	192	5	1.000,00	EMPRESTIMO AO FUNCIONARIO CARLO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	121	5	6.487,00	Investimentos COMPRA DE COMPUTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DELL COMPUTADORES DO	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	217	5	154.376,00	COMPRA COMBUSTIVEIS. VIBRA ENERG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MONITO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	194	5	2.883,74	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	195	5	19.656,44	PAGAMENTO INSS 08/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	195	5	20.383,74	PAGAMENTO INSS 08/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	268	5	1.960,49	PAGAMENTO IRRF 08/2022 HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	268	5	1.210,90	PAGAMENTO IRRF 08/2022 HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	117	5	2.328,00	REFERENTE NFE Nº 59826, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	
19/09/2022	226	5	481,67	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCELO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2022	296	3	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MILH	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIO SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
20/09/2022	117	5	7.105,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO. MAQCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/09/2022	117	5	2.000,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO. MAQCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/09/2022	291	3	221,80	PAGAMENTO DE MATERIAL DE PAPELAF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
20/09/2022	291	3	136,00	PAGAMENTO DE MATERIAL DE PAPELAF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2022	217	5	3.150,00	REFERENTE NFE Nº 27917, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
21/09/2022	117	5	1.200,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. NA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NASA VEICULOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/09/2022	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KEREN DAIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
22/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/09/2022	192	5	10.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO HUGO LI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA LOTE 07
23/09/2022	192	5	5.890,98	PAGAMENTO DE RESCISÃO ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
23/09/2022	216	5	139,87	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2022	216	5	13.980,60	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/09/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
26/09/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCELO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	215	5	646,90	PAGAMENTO MENSALIDADE PROGRAMA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	215	5	26.860,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMPONENTES E	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	117	5	12.614,40	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO. MAQCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	215	5	505,85	PAGAMENTO MENSALIDADE PROGRAMA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	197	5	14.100,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	215	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE AVALIAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
27/09/2022	215	5	7.750,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE GEORREF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	4.405,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	704,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	1.654,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Ev
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/09/2022	192	5	521,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	1.805,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	2.161,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	1.339,29	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	2.885,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	2.941,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	1.515,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	3.083,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	2.495,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	748,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	3.558,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	1.120,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	606,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2022	192	5	2.185,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	5.092,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	2.444,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS P/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	1.201,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	521,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	4.457,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	2.682,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	1.705,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	2.473,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	691,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	1.793,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	2.317,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	3.344,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	2.003,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	1.110,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	3.994,29	PAGAMENTO FÉRIAS KEREN DAIANY SII	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE Terminal	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	244	5	3.900,00	COMPRA DE MUNICAO. LF COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LF COMERCIO DE ARTIGO	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	188	5	5.278,54	PAGAMENTO DE SEGUROS PULVERIZAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	259	5	5.350,74	REFERENTE NFE Nº 24677, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	194	5	4.248,05	PAGAMENTO FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	117	5	760,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. CL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	119	5	6.100,00	REFERENTE NFE Nº 9701, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
29/09/2022	192	5	2.001,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	2.044,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	1.705,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	3.001,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	192	5	17.107,22	PAGAMENTO RESCISAO EWERTON PEDI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	117	5	140,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. RE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGIONAL PECAS E ROLAI	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	215	5	3.197,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE FORRO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REVESTCAR AUTO CAPAS I	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	117	5	150,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	221	5	160,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO FUNCIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIA RUTH GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	244	5	339,30	Administração. PAGAMENTO PROTECAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PROTECAO COM REPRESE	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	215	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	275	5	1.750,00	REFERENTE NFE Nº 23132, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2022	275	5	2.190,00	REFERENTE NFE Nº 23196, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	226	5	7.843,57	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	221	5	498,46	PAGAMENTO DE COMPRAS SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	266.512,25	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	266.512,25	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	277.616,93	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	277.616,93	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	277.616,93	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	277.616,93	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	277.616,93	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	277.616,93	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	135.846,40	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	152.827,20	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	135.846,40	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	135.846,40	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	135.846,40	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	74.304,80	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	111	5	266.511,25	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/09/2022	264	3	2.023,50	PAGAMENTO DE EMBALAGENS. IRACI R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07

Total débito por mês:	6.527.846,40
Total crédito por mês:	6.536.376,47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/10/2022	261	5	9.696,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/10/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	192	5	1.818,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	121	5	208,00	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	121	5	403,53	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	121	5	122,47	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	121	5	133,84	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	121	5	28,16	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	121	5	51,13	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	121	5	337,50	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	226	5	62,64	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	155	5	880,00	Atividades Operacionais COMPRA DE PE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	215	5	1.980,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	218	5	39,99	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	218	5	89,98	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO GO.	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	244	5	15.808,72	Administração COMPRA MENSAL SUPERI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	217	5	3.405,08	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA IMPRESS(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	226	5	234,20	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	226	5	599,54	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	301	5	377.302,50	Investimentos COMPRA DE TERRA. MEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MENNDEL ASSUNCAO OLIV	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	301	5	377.302,50	Investimentos COMPRA DE TERRA. HAM	Despesa de Custeio e investim	Outros	HAMMEL ASSUNCAO OLIVI	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	301	5	377.302,50	Investimentos COMPRA DE TERRA. BRU	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUMMEL ASSUNCAO OLIV	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	301	5	1.131.907,50	Investimentos COMPRA DE TERRA. DINA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DINAH ALTISONINA BORV	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/10/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	192	5	4.405,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2022	264	5	1.533,95	REFERENTE NFE Nº 2924, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	291	5	531,95	Administração COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	244	5	4.109,46	Administracao COMPRA DE BRINQUEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPER ATACADAO BRINQU	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	244	5	1.000,00	Administracao COMPRA DE BRINQUEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SA ATACADAO E DISTR DE	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	196	5	410,00	PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	215	5	890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	205	5	55,26	PAGAMENTO DE TAXA DO CONSELHO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	205	5	55,26	PAGAMENTO DE TAXA DO CONSELHO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	205	5	55,26	PAGAMENTO DE TAXA DO CONSELHO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/10/2022	215	5	1.022,00	PAGAMENTO MENSALIDADE PROGRAMA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/10/2022	215	5	3.560,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AUDITOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CF	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	217	5	3.150,00	REFERENTE NFE Nº 27917, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
05/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	117	5	738,88	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	215	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	283	5	29.000,00	REFERENTE NFE Nº 22333, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	117	5	3.165,16	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	215	5	2.463,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	217	5	460,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO MEDALHAO	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	244	5	6.199,00	Despesas Diversas COMPRA DE MUNIÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LF COMERCIO DE ARTIGO!	FAZENDA LOTE 07
05/10/2022	244	5	120,00	Manutenções Gerais - PELICULA DE PRC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRMAOS PESSOA COM DE	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	192	5	5.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO RONALD	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2022	194	5	4.980,70	PAGAMENTO FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2022	217	5	1.250,00	REFERENTE NFE Nº 301946, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
06/10/2022	194	5	3.755,31	PAGAMENTO FGTS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	117	5	2.543,34	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (PI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	244	5	112,50	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA NITR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	117	5	721,00	REFERENTE NFE Nº 60393, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	215	5	8.291,50	PAGAMENTO DE SERVICOS. DIEGO MAR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	518,06	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	61,60	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	275,27	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	311,95	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	308,40	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	837,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	317,16	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	45,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	237,60	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	29,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	26,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	72,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	65,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	13,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	42,99	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	167,80	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	101,70	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	63,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	346,14	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	91,82	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	197,50	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/10/2022	121	5	82,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/10/2022	117	5	911,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. EC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2022	215	5	769,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2022	216	5	1.045,46	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/10/2022	244	5	440,00	Administracao COMPRA DE GAS DE COZ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
07/10/2022	215	5	180,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PINHEIRO ALINHAMENTO	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	192	5	370,00	ADIANTAMENTO SALARIAL LUALIZ SCH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios 10/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	5	277	126.672,00	REFERENTE NFE Nº 383334, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	5	277	126.295,00	REFERENTE NFE Nº 383382, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	5	16	18.078,88	REFERENTE NFE Nº 383615, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	
10/10/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	215	5	1.095,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO NO AR (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIMA FRIO AR CONDICIC	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	217	5	468,54	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	215	5	1.335,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	S & E SERVICOS HIDRAUL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2022	215	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO FERREIRA ASSIS	FAZENDA LOTE 07
11/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/10/2022	244	5	873,50	Administracao COMPRA DE SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
11/10/2022	117	5	4.097,40	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/10/2022	293	5	1.531,46	REFERENTE NFE Nº 27842, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROTA OESTE MAQUINAS L	FAZENDA LOTE 07
11/10/2022	117	5	1.225,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. DC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEF	FAZENDA LOTE 07
11/10/2022	117	5	460,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. PC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
11/10/2022	244	5	1.373,00	Administracao COMPRA DE BRINQUEDO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
13/10/2022	215	5	380,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO. TORNE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TORNEADORA DO HELIO	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL EDILSON BE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CLEUZIMAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	188	5	614,43	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ESSOR SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	117	5	2.326,60	REFERENTE NFE Nº 454517, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	215	5	727,83	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	117	5	5.680,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	215	5	3.620,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	244	5	2.900,00	Administracao COMPRAS DIVERSAS. VIR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	215	5	5.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	APMCM PRESTACAO DE SE	FAZENDA LOTE 07
14/10/2022	117	5	6.190,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO BO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
17/10/2022	192	5	250,00	ADIANTAMENTO SALARIAL PAULO HENI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	10.577,58	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	16.997,41	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	215	5	4.166,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE REVISAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	7.564,48	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	2.540,34	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	188	5	1.081,61	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	188	5	5.143,98	PAGAMENTO DE SEGUROS PULVERIZAD	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/10/2022	197	5	2.574,04	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	217	5	477,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	275	5	890,70	REFERENTE NFE Nº 23234, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	275	5	200,00	REFERENTE NFE Nº 23337, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	244	5	112,00	Nutricao de Animais CASA DO CAMPO D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	244	5	38,00	Nutricao de Animais CASA DO CAMPO D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	100,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO TI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	450,00	PAGAMENTO DE TROCA DE OLEO. CAET	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	1.882,75	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
17/10/2022	117	5	1.845,00	REFERENTE NFE Nº 11595, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	
18/10/2022	249	3	817,60	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO (GERGI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	
18/10/2022	195	5	24.796,94	PAGAMENTO INSS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/10/2022	262	5	2.104,60	PAGAMENTO DE IRRF HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/10/2022	217	5	1.250,00	REFERENTE NFE Nº 301946, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
18/10/2022	268	5	4.667,40	PAGAMENTO IRRF HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MONITO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
18/10/2022	117	5	6.028,46	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/10/2022	117	5	2.328,00	REFERENTE NFE Nº 59826, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	
18/10/2022	188	5	1.129,04	PAGAMENTO DE SEGURO PLATAFORMA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/10/2022	117	5	2.370,06	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/10/2022	117	5	773,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. RE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REVESTCAR AUTO CAPAS	FAZENDA LOTE 07
19/10/2022	195	5	24.401,39	PAGAMENTO INSS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/10/2022	117	5	20.922,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/10/2022	226	5	371,01	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/10/2022	121	5	1.200,00	Investimentos COMPRA DE MOVEIS. JUL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIO CEZAR SILVA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
20/10/2022	216	5	161,60	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/10/2022	216	5	404,25	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/10/2022	216	5	115,76	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/10/2022	121	5	750,00	Investimentos COMPRA DE AREIA. CLAU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
20/10/2022	192	5	2.621,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	119	5	27.450,00	REFERENTE NFE Nº 9701, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	271	5	8.600,00	REFERENTE NFE Nº 9702, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	215	5	1.432,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	216	5	3.375,46	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	216	5	85,52	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	244	5	250,59	Despesas Diversas COMPRAS DE SUPER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	111	5	63.678,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/10/2022	111	5	174.585,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	111	5	212.260,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	267	5	14.873,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	111	5	248.571,69	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
24/10/2022	111	5	55.531,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
25/10/2022	117	5	8.935,36	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
25/10/2022	117	5	6.516,82	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
25/10/2022	215	5	1.769,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
25/10/2022	244	5	40,10	DESPESAS DIVERSAS. EMBALAGEM CUN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
25/10/2022	244	5	74,00	NUTRICAO ANIMAL. CASA DO CAMPO D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
25/10/2022	117	5	1.600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. CA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	217	5	4.572,00	REFERENTE NFE Nº 28274, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
26/10/2022	204	5	2,90	Taxas SAQUE TERMINAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	117	5	7.887,05	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	215	5	5.927,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ASSESSC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	226	5	484,16	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORIO.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	226	5	115,07	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	226	5	218,42	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	217	5	474,81	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	119	5	29.500,00	Investimentos COMPRA DE REBOQUE. G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	215	5	2.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	117	5	3.469,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO ELE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAYANNE CARVALHO DO N	FAZENDA LOTE 07
26/10/2022	215	5	8.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ASSESSC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	205	5	17,80	TAXA CRT	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	271	5	1.069,51	REFERENTE NFE Nº 9733, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	117	5	1.311,06	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	217	5	152.408,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	215	5	505,85	PAGAMENTO DE MENSALIDADE AEGRO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	197	5	14.020,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	215	5	490,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AUDITOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CF	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	244	5	705,00	Administracao COMPRA DE UNIFORMES.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
27/10/2022	244	5	1.500,00	NUTRICAO DE ANIMAIS. CASA DO CAMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/10/2022	204	5	2,90	Taxa SAQUE TERMINAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	271	5	232,65	REFERENTE NFE Nº 9738, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	117	5	2.717,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
31/10/2022	120	5	27.800,00	Investimentos COMPRA DE VEICULO. HL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HL AUTO MAIS LTDA	FAZENDA LOTE 07

Total débito por mês: 271.045,88

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:		3.715.669,02	
01/11/2022	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/11/2022	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/11/2022	117	5	70,00	COMPRA DE FILTRO LUBRIFICANTE. CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRO OESTE TRATOR P	FAZENDA LOTE 07
01/11/2022	117	5	770,30	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
01/11/2022	117	5	65,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO ME	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
01/11/2022	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
01/11/2022	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMPRESS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
01/11/2022	117	5	150,00	REFERENTE NFE Nº 9807, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
01/11/2022	244	5	90,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RS COMERCIO, PRODUTOS	
01/11/2022	117	5	1.560,28	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
03/11/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
03/11/2022	117	5	4.247,64	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
03/11/2022	121	5	1.009,95	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
03/11/2022	215	5	320,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO NO CAM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
03/11/2022	230	5	260,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE ANDAIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
03/11/2022	121	5	573,00	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
03/11/2022	217	5	500,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	
03/11/2022	244	5	13.599,22	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
05/11/2022	244	5	6.739,36	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	
07/11/2022	192	5	2.009,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	4.154,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ER	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	1.671,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	1.534,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	1.661,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	1.989,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	1.661,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	2.682,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	2.288,25	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	1.671,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	2.682,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	2.692,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	3.328,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	194	5	4.369,74	PAGAMENTO FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/11/2022	192	5	1.982,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	2.878,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SO	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	1.599,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	1.059,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	4.197,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	2.878,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	1.818,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	3.740,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	2.182,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/11/2022	192	5	1.561,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	2.578,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	3.750,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	2.148,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	2.654,26	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	1.892,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	3.300,52	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	740,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	2.878,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	1.250,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	194	5	3.978,91	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	216	5	1.135,86	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	117	5	2.736,12	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	215	5	8.817,60	PAGAMENTO DE REVISAO DE TRATOR 7	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	117	5	24.761,35	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	215	5	1.932,00	PAGAMENTO DE REVISAO NO TRATOR (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/11/2022	117	5	721,00	REFERENTE NFE N° 60393, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	
07/11/2022	117	5	2.543,33	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (PN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	261	5	6.060,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2022	192	5	2.878,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	192	5	1.876,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	121	5	9.610,46	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/11/2022	217	5	3.195,80	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	117	5	115,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO TR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
08/11/2022	117	5	575,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
09/11/2022	217	5	4.572,00	REFERENTE NFE Nº 28274, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
09/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/11/2022	117	5	2.322,88	REFERENTE NFE Nº 454517, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	
09/11/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/11/2022	215	5	726,67	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
09/11/2022	121	5	14.363,00	Investimentos COMPRA DE ESQUADRIAS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TM ESQUADRIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/11/2022	204	5	90,00	Taxas Clube de Beneficios	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/11/2022	117	5	54,28	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO OESTE TRATOR P	
11/11/2022	204	5	20,48	Taxa de Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/11/2022	117	5	444,60	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
11/11/2022	117	5	335,25	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
11/11/2022	117	5	600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. BA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BATERIAS PAIM	FAZENDA LOTE 07
11/11/2022	215	5	160,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO NA LIXA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERMATEK COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
11/11/2022	117	5	120,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. TR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/11/2022	117	5	39,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. EM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	192	5	200,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALÁR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	192	5	100,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALÁR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	215	5	1.750,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	117	5	7.513,39	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	117	5	2.532,02	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	188	5	5.143,98	PAGAMENTO DE SEGUROS PULVERIZAD	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	215	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	271	5	250,00	REFERENTE NFE Nº 9957, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2022	215	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MONTAG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
16/11/2022	192	5	500,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
16/11/2022	244	5	2.090,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
16/11/2022	197	5	2.375,24	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/11/2022	244	5	817,60	REFERENTE NFE Nº 113487, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	
17/11/2022	215	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	195	5	21.549,23	PAGAMENTO INSS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/11/2022	262	5	1.417,28	PAGAMENTO DE IRRF HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/11/2022	195	5	19.609,23	PAGAMENTO INSS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	268	5	1.520,07	PAGAMENTO IRRF HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	156	5	3.036,10	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/11/2022	244	5	295,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
18/11/2022	156	5	175,20	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
18/11/2022	244	5	643,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
18/11/2022	244	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE NITROGEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	244	5	4.500,00	Nutricao Animal. CASA DO CAMPO DEBA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	244	5	294,70	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	217	5	155.372,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	121	5	90,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRA.	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	117	5	720,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. RC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	R G INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
18/11/2022	226	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	4.226,05	PAGAMENTO 13º SALARIO JOSE LOURE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	4.245,74	PAGAMENTO 13º SALARIO MARIO LUIZ	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	4.223,58	PAGAMENTO 13º SALARIO ERINALDO D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	998,82	PAGAMENTO 13º SALARIO JULIO CESAF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	560,55	PAGAMENTO 13º SALARIO JOSIEL ALVE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	1.281,53	PAGAMENTO 13º SALARIO ABADIO GOM	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	1.344,21	PAGAMENTO 13º SALARIO CARLOS ALE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	993,97	PAGAMENTO 13º SALARIO CRISTIANO I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	2.751,29	PAGAMENTO 13º SALARIO GUILHERMO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	2.914,93	PAGAMENTO 13º SALARIO HUGO LEON/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	996,19	PAGAMENTO 13º SALARIO ISAIAS FRAN	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	1.418,03	PAGAMENTO 13º SALARIO IVAN PINTO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	2.504,31	PAGAMENTO 13º SALARIO REGINA MOF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	3.416,97	PAGAMENTO 13º SALARIO RONILDO CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
21/11/2022	192	5	2.709,70	PAGAMENTO 13º SALÁRIO KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	190	5	3.447,30	PAGAMENTO 13º SALÁRIO KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	2.943,76	PAGAMENTO 13º SALÁRIO ADRIANO FI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.061,57	PAGAMENTO 13º SALÁRIO PAULO H CC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.946,35	PAGAMENTO 13º SALÁRIO TIAGO DA C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	4.290,15	PAGAMENTO 13º SALÁRIO CELSO KOW	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	2.913,37	PAGAMENTO 13º SALÁRIO JOSIEL SER/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	2.074,45	PAGAMENTO 13º SALÁRIO CARLOS CLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.772,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	998,64	PAGAMENTO 13º SALÁRIO DIVINO CAF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	3.011,83	PAGAMENTO 13º SALÁRIO EDILSON BE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.314,12	PAGAMENTO 13º SALÁRIO IDAEL VITO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.824,92	PAGAMENTO 13º SALÁRIO KAIQUE DA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	3.166,61	PAGAMENTO 13º SALÁRIO KEREN DAIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	3.492,58	PAGAMENTO 13º SALÁRIO LASIMAR LC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.121,10	PAGAMENTO 13º SALÁRIO LUALIZ SCH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.488,74	PAGAMENTO 13º SALÁRIO LUALIZ SCH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	1.505,01	PAGAMENTO 13º SALÁRIO MARIA LUCI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	192	5	756,75	PAGAMENTO 13º SALÁRIO WENDEL SII	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MONITO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	117	5	2.328,00	REFERENTE NFE Nº 59826, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	
21/11/2022	188	5	1.129,04	PAGAMENTO DE SEGURO PLATAFORMA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	117	5	2.467,71	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	117	5	3.000,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	215	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	215	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	215	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	215	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	215	5	200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
21/11/2022	215	5	690,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AUDITOI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GEORGE HENRIQUE DA CR	FAZENDA LOTE 07
22/11/2022	261	5	6.969,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
22/11/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/11/2022	119	5	27.450,00	REFERENTE NFE Nº 9701, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
22/11/2022	117	5	5.148,14	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/11/2022	188	5	40.748,96	Outros custos de maquinas. PAGAMENT	Despesa de Custeio e investim	Contrato	AXA SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
23/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/11/2022	216	5	3.368,95	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2022	216	5	144,66	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2022	215	5	1.432,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
23/11/2022	117	5	14.256,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2022	244	5	345,00	Administração. COMPRA DE GÁS DE CO2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
23/11/2022	217	5	468,58	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
24/11/2022	217	5	2.749,00	REFERENTE NFE Nº 28565, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
24/11/2022	117	5	2.274,78	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO . M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/11/2022	117	5	780,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. FU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
25/11/2022	117	5	863,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. RE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REVESTCAR AUTO CAPAS	FAZENDA LOTE 07
25/11/2022	197	5	14.300,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
28/11/2022	258	5	627,70	REFERENTE NFE Nº 124263, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
28/11/2022	192	5	1.000,00	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO A FUNCI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
28/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/11/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
28/11/2022	215	5	160,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA LOTE 07
28/11/2022	117	5	1.402,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. RA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAIKA AUTO PECAS	FAZENDA LOTE 07
29/11/2022	283	5	4.943,52	REFERENTE NFE N° 24373, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
29/11/2022	117	5	141,15	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. DC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEF	FAZENDA LOTE 07
29/11/2022	117	5	335,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. ME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
29/11/2022	117	5	134,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	261	5	6.969,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	2.303,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	2.011,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	5.177,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	5.177,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	5.436,14	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	1.821,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	3.069,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	1.868,36	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	2.443,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON(	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	1.811,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	2.692,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	3.317,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	3.099,68	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	1.392,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	192	5	4.332,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/11/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	2.887,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	3.320,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	1.999,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	1.061,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	4.975,68	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	1.939,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	4.012,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	2.593,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	1.671,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	3.537,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	2.499,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	5.936,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	2.778,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	3.328,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	2.360,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	3.591,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	192	5	3.101,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	215	5	12.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
30/11/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:			0,00
					Total crédito por mês:			825.666,67
01/12/2022	215	5	505,85	PAGAMENTO DE MENSALIDADE AEGRO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
01/12/2022	117	5	5.703,84	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/12/2022	244	5	156,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	
02/12/2022	259	5	701,30	REFERENTE NFE Nº 114435, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	171,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	344,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	295,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	78,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	123,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	5,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	176,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	227,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IV	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	185,49	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	192	5	91,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA SÃO PEDRO
02/12/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	204	5	1,30	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	204	5	11,00	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	244	5	14.310,88	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	117	5	250,26	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	244	5	60,00	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	
02/12/2022	217	5	152,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	
02/12/2022	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL IMPRESSORA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	244	5	135,00	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	112,26	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/12/2022	192	5	176,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	233,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	332,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	11,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	149,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	476,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	77,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	192	5	148,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	117	5	765,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO DE MAQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	244	5	111,53	COMPRA DE SUPERMERCADO. SUPERMI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	215	5	19.720,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TRATOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2022	155	5	2.197,00	REFERENTE NFE Nº 3791, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	
05/12/2022	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	117	5	2.828,76	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	215	5	2.496,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	117	5	1.748,08	COMPRA DE IMOBILIZADO. MAQCAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	117	5	543,63	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONIA/INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	217	5	5.831,70	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	117	5	425,00	REFERENTE NFE Nº 11982, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	
05/12/2022	244	5	166,00	COMPRA DE DESPESAS DIVERSAS. VIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	217	5	189,36	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	216	5	1.399,73	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	117	5	229,00	REFERENTE NFE Nº 10248, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
05/12/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. PAULO SER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	215	5	630,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCOS DA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCELO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	215	5	360,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	215	5	800,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. JEFERSON D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JEFERSON DA COSTA BOT	FAZENDA LOTE 07
05/12/2022	226	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/12/2022	194	5	5.663,91	PAGAMENTO FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/12/2022	226	5	2.758,54	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/12/2022	204	5	44,70	Taxa de SUSTACAO/REVOGACAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/12/2022	194	5	4.826,73	PAGAMENTO FGTS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/12/2022	117	5	149,81	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/12/2022	117	5	1.539,49	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/12/2022	117	5	2.543,33	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO (PN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/12/2022	217	5	2.749,00	REFERENTE NFE Nº 28565, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
08/12/2022	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMA T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/12/2022	251	5	8.600,00	REFERENTE NFE Nº 376031, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2022	192	5	4.398,09	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IVAN PINTO DE MELO	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2022	194	5	1.086,88	PAGAMENTO DE MULTA RESCISORIA GF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2022	244	5	2.767,75	OUTRAS DESPESAS AGRICULTURA REFE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/12/2022	117	5	1.895,48	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	259	5	82,00	REFERENTE NFE Nº 114072, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
12/12/2022	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	204	5	90,00	Taxa CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	204	5	21,13	Taxa EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	192	5	1.950,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	215	5	480,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCELO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	215	5	800,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. JEFERSON I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JEFERSON DA COSTA BOT	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	215	5	670,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCOS DA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	215	5	400,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. PAULO SER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	121	5	3.591,39	Investimentos COMPRA DE MATERIAIS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	271	5	70,00	REFERENTE NFE Nº 10351, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2022	217	5	159.930,56	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
13/12/2022	204	5	1,40	Taxa TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2022	117	5	587,54	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/12/2022	215	5	8.916,61	PAGAMENTO DE MANUTENCAO DE MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/12/2022	117	5	25.884,12	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/12/2022	196	5	320,00	PAGAMENTO DE EXAME. UNICLINICA LT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2022	221	5	25,00	PAGAMENTO DE ALMOCO JOSIEL ALVES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
14/12/2022	217	5	191,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/12/2022	215	5	7.345,63	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ASSESSC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
14/12/2022	215	5	1.449,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ASSESSC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	204	5	0,70	Taxa BACEN devolucao doc	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	215	5	1.750,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	188	5	5.143,98	PAGAMENTO DE SEGUROS PULVERIZAD	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	117	5	271,29	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	117	5	12.813,94	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	214	5	788,28	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS. I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
15/12/2022	197	5	2.357,68	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/12/2022	194	5	2.827,80	PAGAMENTO MULTA RESCISORIA GRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
16/12/2022	244	5	200,00	Despesas Diversas. JM GRAFICA E BRIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JM GRAFICA E BRINDES	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
19/12/2022	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	204	5	0,35	Taxa BACEN devolucao doc	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	192	5	7.090,49	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO H. COSTA	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	215	5	315,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCOS DA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	121	5	1.540,00	PAGAMENTO DE PECAS PARA MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAYANNE CARVALHO DO I	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	215	5	1.550,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELETRIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	117	5	4.560,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
19/12/2022	117	5	803,54	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/12/2022	117	5	3.261,97	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	195	5	28.630,27	PAGAMENTO INSS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2022	195	5	19.096,90	PAGAMENTO INSS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2022	262	5	2.136,23	PAGAMENTO DE IRRF HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	204	5	6,91	Taxa EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	192	5	4.321,55	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	195	5	15.997,70	PAGAMENTO INSS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	195	5	24.017,77	PAGAMENTO INSS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	215	5	179,70	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DE MOI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	244	5	799,00	COMPRA DE LONA. REI DAS LONAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REI DAS LONAS	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	268	5	1.433,05	PAGAMENTO DE IRRF HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	117	5	750,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
20/12/2022	215	5	900,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELETRICA UNIVERSO	FAZENDA LOTE 07
21/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/12/2022	188	5	1.129,04	PAGAMENTO DE SEGURO PLATAFORMA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/12/2022	230	5	700,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE GERADOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POWER LOCACOES DE GEI	FAZENDA LOTE 07
22/12/2022	192	5	800,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
22/12/2022	244	5	3.950,00	Nutricao Animal CASA DO CAMPO DEBA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
22/12/2022	244	5	230,00	COMPRA DE GAS DE COZINHA. VICTOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
22/12/2022	271	5	3.459,99	REFERENTE NFE Nº 10477, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/12/2022	244	5	112,50	COMPRA DE NITROGENIO. NITRO REPR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
22/12/2022	216	5	2.031,77	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA. CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	4.295,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	252,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	5.014,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	252,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	252,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	5.400,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	3.633,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	252,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	5.325,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.320,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.210,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.303,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.475,73	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON(	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.215,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	3.147,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	5.636,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.526,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.198,38	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	3.354,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	3.418,36	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	192	5	2.617,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/12/2022	261	5	6.060,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	3.036,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	2.384,52	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	303,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	4.181,54	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	2.252,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	234,58	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	140,14	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	1.451,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	2.097,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	252,25	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	1.866,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	4.686,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	3.994,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	3.014,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	2.304,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS D	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	252,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	4.872,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	471,49	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	311,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	192	5	3.694,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/12/2022	192	5	1.241,56	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	226	5	1.213,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	197	5	15.761,70	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	263	5	9.696,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	215	5	650,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARCOS DA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS DA COSTA MART	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	215	5	600,00	PAGAMENTO DE DIARISTA. MARIELHA S	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	117	5	98,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. V	Despesa de Custeio e investim	Recibo	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	117	5	249,90	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. AD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADELSON GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	215	5	390,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AUDITOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CF	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	226	5	249,24	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	215	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA. I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2022	215	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA. I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	192	5	250,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
26/12/2022	215	5	3.287,50	PAGAMENTO DE MANUTENCAO NO TRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	117	5	1.067,27	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	117	5	2.490,48	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	117	5	6.600,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	117	5	573,08	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	117	5	124,32	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	117	5	10.463,48	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	217	5	154,86	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	215	5	2.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS. LEDS INNO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	LEDS INNOVATION LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2022	117	5	20.856,67	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
27/12/2022	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/12/2022	215	5	7.584,71	PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO AEGRO. A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
29/12/2022	117	5	100,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
29/12/2022	117	5	255,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
29/12/2022	215	5	270,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TROCA D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LIDER SUPER TROCA DE C	FAZENDA LOTE 07
29/12/2022	244	5	120,00	Nutricao de Animais CASA DO CAMPO D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
29/12/2022	117	5	435,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. OL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
29/12/2022	260	5	3.899,00	REFERENTE NFE Nº 12201, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07

Total débito por mês:	0,00
Total crédito por mês:	685.880,09

Total de débitos:	26.687.569,77
Total de créditos:	31.905.063,25
Número de lançamentos:	2792

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/01/2023	5	20	76.000,00	REEMBOLSO DA ENTRADA INVESTIMEN	Receita da Atividade Rural	Contrato	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE - TELEFONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE - TELEFONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	223	5	888,00	Administração COMPRA DE PEIXE CANT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	117	5	11.590,59	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
03/01/2023	204	5	34,64	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	117	5	16.447,52	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	197	5	15.222,48	COMPRA DO MES. SUPERMERCADO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	204	5	15,67	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	244	5	4.500,00	COMPRA DE MUNICAO. LF COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LF COMERCIO DE ARTIGOS	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	244	5	1.000,00	COMPRA DE MUNICAO. LF COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LF COMERCIO DE ARTIGOS	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	196	5	120,00	PAGAMENTO DE EXAME ADIMISSIONAL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL - WENDEL S	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	117	5	75,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	215	5	240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	338	439	7.344,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	194	5	9.811,52	PAGAMENTO FGTS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/01/2023	288	5	709,34	REFERENTE NFE Nº 63191, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	230	5	250,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE EQUIPAM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DEP ALUGUEL DE EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	192	5	2.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	251	5	8.600,00	REFERENTE NFE Nº 376031, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	194	5	9.416,57	PAGAMENTO FGTS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	118	5	1.350,11	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	291	5	127,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE ITENS DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	215	5	218,05	PAGAMENTO DE SERVICOS EM PAPELAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	5.661,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	7.038,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	7.038,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	5.661,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO , MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/01/2023	275	5	1.840,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	425,31	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	2.072,35	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	2.514,74	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	1.592,64	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	226	5	1.301,89	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CARLOS CLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	244	5	58,40	Administração COMPRA PADARIA. ELSO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	275	5	404,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24313	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	275	5	25,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24348	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	117	5	2.510,63	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	337	5	19.246,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	337	5	2.672,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/01/2023	117	5	26.239,66	COMPRA DE PEÇAS PARA REVISAO COL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	336	5	2.958,69	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	155	5	1.984,92	REFERENTE NFE Nº 3791, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMAT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	197	5	380,33	COMPRAS. SOMBRA SUPERMERCADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	197	5	55,48	COMPRAS. SOMBRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	2.205,08	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	14,75	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.008,76	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.227,88	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	636,33	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	4.236,02	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.831,60	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	149,67	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	560,23	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	186,28	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	719,06	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	117	5	2.288,67	COMPRA DE PEÇAS PLANTADEIRA. MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	204	5	90,00	Taxas MOVIMENTO DO DIA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/01/2023	225	5	408,13	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2023	117	5	119,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	223	5	135,00	PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	215	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIVERSOS.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROSELITO ETERNO DE JES	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	197	5	96,40	COMPRA DA COZINHA. SUPERMERCADC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	197	5	51,57	COMPRA DA COZINHA. SUPERMERCADC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	800,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CLEUZIMAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	1.052,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KEREN DAIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	337	3	200,00	PAGAMENTO PREST SERVIÇO BILL HID	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	269	5	7.094,42	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 23336	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND.ECOM.DE	FAZENDA SÃO PEDRO
13/01/2023	217	5	469,79	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL LUALIZ SCH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	117	5	360,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	275	5	3.274,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29321,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CAIO ALVES	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ABADIO GOI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	117	5	12.827,67	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/01/2023	343	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	5	1.000,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	197	5	2.426,30	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	439	278,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENATO VIEIRA AUGUSTC	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	3	480,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	337	3	100,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO BILL HI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
17/01/2023	117	5	916,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
17/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/01/2023	121	439	521,12	COMPRAS DE MATERIAIS PARA INVEST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MUNDIAL MATERIAIS DE C	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	206	5	3.502,83	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/01/2023	206	5	3.854,11	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/01/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	244	5	155,00	Nutricao de Animais PORT PET CENTER	Despesa de Custeio e investim	Outros	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	210	5	22,14	PAGAMENTO DE DARE GTA NF Nº 7401	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	192	5	1.200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	5	300,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	337	5	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	439	341,88	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO J.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	J. C. NOGUEIRA REIS	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	60,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	30,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	18,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO OI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	271	5	8.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 113	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	262	5	5.946,33	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2023	195	5	32.807,18	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2023	117	5	80,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	195	5	32.590,62	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	268	5	5.024,31	PAGAMENTO DE IRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	117	5	863,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REVESTCAR AUTO CAPAS I	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	188	5	1.129,05	PAGAMENTO DE SEGURO DA PLATAFOR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	226	5	8.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	197	5	501,50	COMPRAS DA COZINHA. SUPERMERCAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	217	5	668,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	117	5	4.931,81	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	117	5	500,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	3,00	Taxas AGRO VISA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	3,10	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	216	5	1.955,24	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	337	3	743,80	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	222	3	60,00	PAGAMENTO DE CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	192	5	125,50	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
24/01/2023	215	5	1.300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/01/2023	336	5	165.154,20	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	111	5	2.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RECISMEC COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	216	5	79,56	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	159	5	430,29	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO FERREIRA ASSIS	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	159	5	962,69	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	117	3	140,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	117	5	25.785,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	117	5	1.010,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	337	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	204	5	75,97	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	5.019,26	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	691,63	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	1.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAYANNE CARVALHO DO N	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	343	5	1.179,50	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS. RO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	223	5	960,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS GE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	338	5	788,27	PAGAMENTO DE FRETE RODONAVES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	226	5	1.286,83	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	192	5	4.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CARLOS CLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	215	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PERSON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCOS HENRIQUE GOME	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	5	5.150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	5	6.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	341	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 16129	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IND COM ELETRO ELETRO	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	264	5	4.305,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3101,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	287	3	76,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	3	130,00	PAGAMENTO DE BORRACHARIA E LUBR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	275	5	3.274,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29321,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2023	227	5	7.584,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SISTEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	244	5	2.000,00	Nutricao Animal CASA DO CAMPO DEBA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	197	5	15.746,15	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	117	5	874,34	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	117	5	785,55	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	155	5	1.984,92	REFERENTE NFE Nº 3791, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	204	5	39,03	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	291	3	65,00	COMPRAS DE MATERIAL DE ESCRITÓRI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	155,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	110,10	PAGAMENTO DE PEDAGIO ECOARAGUA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ECOARAGUAIA PEDAGIO	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	215	3	179,70	PAGAMENTO DE MONITORAMENTO TS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	43,00	PAGAMENTO DE PEDAGIO ECOARAGUA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ECOARAGUAIA PEDAGIO	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	30,00	PAGAMENTO DE MONTAGEM PNEU BOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	41,99	PAGAMENTO DE COMPRA XICARAS VIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	150,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		76.000,00	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:		650.690,21	
01/02/2023	192	5	100,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/02/2023	218	5	52,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	218	5	27,60	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	117	5	16.447,51	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	204	5	21,28	Taxa RCBT parcela custeio	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	192	5	1.600,00	EMPRESTIMO FUNCIONARIO CLEUZIMA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	192	5	2.592,31	FERIAS FUNCIONARIO TIAGO DA COST	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	159	5	1.481,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	159	5	1.199,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	217	3	230,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	278	5	4.426,93	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/02/2023	337	5	10.623,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	197	5	15.013,67	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	5	5.292,96	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	118	5	8.221,77	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	117	5	2.736,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	287	5	1.900,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 920, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	217	5	460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	225	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	2.299,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24486	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24517	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	270,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24520	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	525,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24521	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	159	5	105,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	159	5	421,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	221	5	826,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXE - OS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	3	2.218,78	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	3	9.999,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	221	5	4.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACO JUAREZ A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JUAREZ ANTONIO BARONI	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	181,88	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	206	5	181,88	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	206	5	497,97	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	192	5	380,00	ADIANTAMENTO SALARIAL GUILHERMO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	343	5	840,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	343	5	2.400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	317,60	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	5.710,35	PAGAMENTO DE IPVA 2023 FH540 PLAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	1.962,24	PAGAMENTO DE IPVA 2023 VW CNC 6X	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	3.510,11	PAGAMENTO DE IPVA 2023 FIAT STRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	686,33	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	784,56	PAGAMENTO DE IPVA 2023 HONDA XRE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	263	5	9.091,50	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	114	5	53.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMENTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNO BRUNO WEIS EIREL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	338	5	1.600,00	PAGAMENTO DE FRETE - HENRY DOUGI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	226	5	554,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	114	5	13.695,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMENTE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ARNO BRUNO WEIS EIREL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	343	5	130.166,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	337	3	800,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	223	5	300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE REMEDIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DROGARIA SANTA MARIA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	223	5	55,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	217	3	231,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	155	5	1.180,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.248,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.375,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	5.730,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.833,42	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.795,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.104,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.809,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.558,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.435,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.700,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.304,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	928,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.897,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.743,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.468,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.062,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.375,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.270,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.888,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	117	5	1.580,92	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO JU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JULIO ANTONIO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 37603	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	288	5	709,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 63191	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	206	5	679,50	PAGAMENTO DE IPVA 2023 YAMAHA XT	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/02/2023	192	5	1.322,07	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	4.427,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	1.795,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.220,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.084,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.350,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.297,07	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	1.554,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.272,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.275,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	216	5	147,67	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	337	5	8.900,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE RADIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	217	5	203,09	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	271	3	261,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	194	5	4.886,06	PAGAMENTO DE FGTS MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2023	117	5	484,03	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	194	5	4.823,14	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	223	5	2.130,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - CH	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADELSON GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	226	5	115,59	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	343	5	955,00	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS - DI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.033,54	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA SÃO PEDRO
08/02/2023	337	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMS - MAQO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.535,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	337	5	605,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	226	5	1.286,83	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.620,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMAT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	188	5	974,13	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	159	5	58,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	223	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	275	5	545,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24550	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	192	5	1.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO CLEUZIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	159	5	10,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	197	5	1.140,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Helia Pereira Braga Lima	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	117	439	2.219,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQMEI INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	192	5	2.500,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO JULIO CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	192	5	2.500,00	EMRPESTIMO A FUNCIONARIO CARLOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	192	5	1.500,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO CAIO AL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	336	5	132.316,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	204	5	90,00	Clube de Beneficios 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	275	5	1.155,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24558	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/02/2023	217	3	480,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	279	5	1.749,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOOM DO BRASIL FABR DI	FAZENDA SÃO PEDRO
13/02/2023	117	5	2.026,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	204	5	167,03	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	337	5	5.900,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE RADIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	217	3	208,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	337	3	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	8	20	402.680,00	RECEITA DE SEMENTES - SEMENTES AL	Receita da Atividade Rural	Fatura	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	300	8	203.320,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4742,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	300	8	164.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4775,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	300	8	34.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4866,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	206	5	465,67	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	117	5	165,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO LI	Despesa de Custeio e investim	Outros	LIDER SUPER TROCA DE C	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	217	5	438,01	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	121	5	42.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	121	5	9.718,90	PAGAMENTO DE COMPRA CASAS BAHIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASAS BAHIA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	337	5	2.515,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	355,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	667,83	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	303	5	294,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3876,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	1.933,67	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	197	5	2.357,68	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	271	439	5.006,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	439	955,37	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
16/02/2023	117	5	1.860,14	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA SÃO PEDRO
16/02/2023	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL IDAEL VITO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/02/2023	192	5	600,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/02/2023	117	5	159,14	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	342	5	3.648,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	343	5	1.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PERSON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCOS HENRIQUE GOME	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	348	5	150,20	PAGAMENTO DE SENAR 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	117	5	7.700,33	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	275	5	360,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24606	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	217	3	230,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	217	3	335,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	206	279	190,36	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DETRAN GO	FAZENDA LOTE 07
18/02/2023	338	3	296,99	PAGAMENTO DE FRETE ANTENA CARVA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARVALIMA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
18/02/2023	338	3	280,00	PAGAMENTO DE FRETE ANTENA CARVA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARVALIMA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
20/02/2023	217	3	267,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	262	5	5.848,21	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
22/02/2023	195	5	23.595,99	PAGAMENTO DE INSS DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
22/02/2023	337	5	10.623,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	117	5	25.785,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	195	5	23.714,54	PAGAMENTO DE INSS 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	223	5	12.880,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GLP EM CI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	268	5	6.604,99	PAGAMENTO DE IRRF 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	192	5	2.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	1.593,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	806,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	119	5	65.614,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ANTENA E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	159	5	932,84	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	221	5	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Resende E Calheira Comer	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	205	3	402,42	PAGAMENTO DE TAXA PREFEITURA ALE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PREFEITURA MUNICIPAL D	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	271	439	6.166,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	42,00	SENAR S/ VENDA Pj	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	
23/02/2023	275	5	3.150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29656,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
23/02/2023	117	5	24.016,01	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	216	5	1.956,40	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	5	346	8.048,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 161	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	1.519,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
24/02/2023	194	5	970,09	PAGAMENTO DE GRRF	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	300,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	109,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	275	5	12.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24629	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12676	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	4.848,21	PAGAMENTO DE RESCISAO DO FUNCIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	780,00	ADIANTAMENTO SALARIAL DA FUNCIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/02/2023	5	345	229.613,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	229.613,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	111.973,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	217.203,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	61.597,12	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	217	3	650,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	459,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	459,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	223,95	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	217	3	230,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	227	5	7.584,74	PAGAMENTO DE SISTEMAS AEGRO INFC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	117	5	874,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	205	5	201,54	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	117	5	4.431,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	197	5	1.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	197	5	15.150,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	351	5	16.808,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7766,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVAAGRO PECAS AGRIC(	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	206	5	156,18	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	484,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	486,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	434,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	430,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	301.439,88	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	241.920,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	302.760,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	53.880,12	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	159	5	2.880,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	217	3	267,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	353	3	935,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COLCHAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HC VAREJO E DISTRIBUIC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA Pj	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
27/02/2023	350	8	199,13	SENAR S/ VENDA Pj	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA Pj	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
28/02/2023	119	5	132.750,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 10523	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	336	5	125.182,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	192	5	2.832,94	PAGAMENTO FERIAS FUNCIONARIA MA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	192	5	1.200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	159	5	1.466,70	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	217	3	100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	217	3	241,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	217	3	635,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/02/2023	8	350	5.822,35	SENAR S/ VENDA PJ NJF	Despesa de Custeio e investim	Outros	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	8	350	2.442,57	SENAR S/ VENDA PJ SEMENTES ALIANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	350	8	611,52	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
28/02/2023	350	8	401,65	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
						Total débito por mês:	2.168.993,32	
						Total crédito por mês:	1.683.005,31	
01/03/2023	350	8	483,84	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	350	8	238,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	5	14.662,71	PAGAMENTO DE COMPRA DE GLP EM CI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	197	5	15.898,69	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	5	460,02	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	260	5	876,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1273	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	197	5	2.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CF	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	264	5	2.686,16	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3149,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	223	5	850,00	PAGAMENTO DE PRESENTE DIA DAS MU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIA FERNANDA COLOC/	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	609,67	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.070,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.200,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.664,69	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	295,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.170,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	8	277	119.018,80	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	220	8	119.018,80	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	996,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.227,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	5.130,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.539,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	6.116,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.716,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.758,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	740,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.587,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	5.601,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.493,48	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.435,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.252,22	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	671,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.884,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.480,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.210,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.692,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/03/2023	192	5	2.670,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.115,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	350	8	582,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	605,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	602,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	616,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	276,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.660,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.343,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.370,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	5.575,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	865,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	315,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	315,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.493,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	4.348,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	4.288,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.225,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.528,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.624,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	244	5	380,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	336	5	20.609,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/03/2023	121	5	1.068,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	196	5	160,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	275	5	275,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24662	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	223	5	542,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - K/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	350	8	602,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	350	8	247,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	337	5	215,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	217	5	254,40	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	337	5	1.707,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCA(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELITE DETAIL ESTETICA A	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	336	3	1.584,90	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	336	3	1.546,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	8	277	123.708,80	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	220	8	123.708,80	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	308.039,76	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	301.079,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	227.999,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	227.999,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	297.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	297.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	243.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	242.280,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	305.759,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	291.240,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	158.400,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	293.040,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	8.168,69	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	124.269,89	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	200.826,44	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	99.563,22	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	258	5	1.180,41	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2023	350	8	456,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	456,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	594,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	594,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	316,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	246,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	117	5	1.319,62	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	337	5	650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	291	5	1.386,19	PAGAMENTO DE COMPRA DE CADEIRA I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRA DESIGN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	291	5	1.386,19	PAGAMENTO DE COMPRA CADEIRA ESC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRA DESIGN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/03/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	121	5	320,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COIMAR INDUSTRIA DE M	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	216	5	237,59	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	223	5	4.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	336	3	1.519,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	8	277	123.280,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	220	8	123.280,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	194	5	5.552,43	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/03/2023	350	8	586,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	350	8	168,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	117	5	1.421,55	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	194	5	5.489,23	PAGAMENTO DE FGTS MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	354	5	7.642,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	188	5	974,13	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	159	439	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	217	3	331,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	217	3	548,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	350	8	70,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	337	5	380,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE CARLOS TOMAZ	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	303	5	294,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3876,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	288	5	709,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 63191	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	210.260,60	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	210.260,60	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	80.000,00	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3760	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	217	5	491,77	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	220	5	1.900,51	PAGAMENTO DE RESTANTE ARRENDAM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	FLAVIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	215	5	760,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	223	5	3.375,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTENTICA E LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	336	3	1.520,04	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	223	5	127,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS V	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	8	277	35.349,20	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	220	8	35.349,20	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	257	5	3.150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29656,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
09/03/2023	192	5	1.400,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	226	5	70,05	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/03/2023	205	5	882,14	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	205	5	959,22	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	111	5	130.334,20	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	304	5	88,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 883, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VPS AUTO PECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	192	5	1.500,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	192	5	850,00	ADIANTAMENTO SALARIAL - KEREN DA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	217	3	221,62	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	336	3	2.750,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	222	5	187,00	PAGAMENTO DE POSTAGEM CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE LAMPADA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	61,50	PAGAMENTO DE PECAS AUTO PECAS MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	51,50	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	336	5	124.072,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - VIBR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	244	5	4.200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	320.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	80.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	200.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2023	336	3	1.100,85	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	350	8	160,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	217	5	294,78	PAGAMENTO COMPRA COMBUSTIVEIS E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO PAINEIRAS L	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	221	5	4.011,00	PAGAMENTO DE MARMITAS - SABOR GR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	192	5	32,08	PAGAMENTO RESCISAO WENDEL DA SI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	196	5	20,00	PAGAMENTO DE EXAME - LABORATORI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	350	8	649,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	336	3	1.300,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	337	5	1.245,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE REVISAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	121	5	1.480,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	337	5	3.795,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	291	5	430,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALEXANDRE BASTOS ARAN	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	192	5	2.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	244	5	1.400,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	350	8	666,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	217	3	187,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS AGUIA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO DE SALARIO CLEUZIMA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
15/03/2023	117	5	6.329,17	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	5	2.520,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	147	5	3.360,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGURO COLHEITADEI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	5	153,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	260	5	222,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1285	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	197	5	2.335,35	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/03/2023	5	347	4.533,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	5	347	105.569,94	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	5	347	2.141,18	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	350	8	666,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	5	20.334,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - MARIO J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIO JOSE VIEIRA DA CI	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	5	13.177,50	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - ADAIR M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADAIR MAGALHAES DA CR	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	439	317,75	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COMERCIAL IRMÃOS MESC	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	439	6.137,25	PAGAMENTO DE FRETE TRANSPORTE R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTE RODOVIARI(	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	439	317,75	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL IRMÃOS MESC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	350	8	129,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	117	5	283,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	117	5	496,17	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	25.582,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	211.931,13	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	121.402,19	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	13.597,81	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	350	8	526,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	338	5	27.195,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - KAIO FR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIO KEREN DAIAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	223	5	11.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	320,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	200,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	738,54	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	338	439	5.260,50	PAGAMENTO DE FRETE - TRANSPORTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTE RODOVIARI(	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	192	5	6.078,82	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
17/03/2023	350	8	660,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	350	8	10,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	346	408.082,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	643,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEF	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	147	5	387,36	PAGAMENTO DE TAXA DA ASSOCIACAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	147	5	5.136,40	PAGAMENTO DE TITULO DE ASSOCIADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	337	5	1.612,51	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	144,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	111	5	820,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLOCRIA LABORATORIO	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	350	8	39,91	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	6.355,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	234.587,82	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	64.706,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	44.666,65	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	219,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	279	347	330.323,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
18/03/2023	244	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	262	5	3.519,01	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/03/2023	195	5	27.277,65	PAGAMENTO DE INSS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/03/2023	350	8	144,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	147	5	45.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOAO PAULO SILVA RIBEIF	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	362	5	453,60	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILOEIR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOAO ANTONIO GABRIEL	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	2.283,34	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	268	5	2.693,22	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	195	5	27.689,12	PAGAMENTO DE INSS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	192	5	1.900,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO KATIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	260	5	1.370,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1288	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	363	5	21.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 177, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DK INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	217	5	296,59	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	541,11	PAGAMENTO DE SERV DE MANUT GERA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	70,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUT - BILL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	217	5	150,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	197	5	583,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	147	5	50.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOAO PAULO SILVA RIBEIF	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	226	5	4.752,90	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	192	5	54,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	216	5	3.555,77	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	217	3	170,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	336	3	1.615,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	159	439	415,00	PAGAMENTO DE COMPRA PARA NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	222	3	309,65	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CORRE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	222	3	70,80	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CORRE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	3.478,22	PAGAMENTO DE PEÇAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	16.663,79	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	337	5	1.720,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	362	5	5.594,40	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	202,19	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	307,28	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	159	5	190,00	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL - P	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	246,83	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	250,37	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	120,91	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	260	5	2.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1291	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	121	5	290,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	356	5	278,87	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRACTORTEM DIST E IMP	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	390,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	217	3	220,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	217	3	253,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	244	5	20,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/03/2023	204	5	48,50	Taxas Cartão	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	337	5	887,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	117	5	24.016,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	217	5	415,03	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	71.280,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	244	5	174,50	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	115.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	42.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	216	5	79,81	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	337	5	2.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	APEX MANTENÇÃO E PERF	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	217	3	288,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 65130	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	147	5	7.456,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	117	5	137,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	338	5	90,00	PAGAMENTO DE FRETE KAIO FREITAS F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
25/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/03/2023	336	3	1.511,10	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
26/03/2023	336	3	1.595,48	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALÁRIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
27/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	117	5	5.995,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	117	5	1.932,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	336	5	125.070,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - VIBR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	336	5	29.269,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - AGUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	337	5	2.226,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	337	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	244	5	991,97	PAGAMENTO DE COMPRAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	244	5	2.580,00	PAGAMENTO DE DESPESAS AGRICULTU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	5.252,27	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HENRY D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.652,67	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - LAÉRCIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	311.160,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	110.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	65.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	45.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	60.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.621,37	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - JOSE CA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE CARDOSO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	6.301,75	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - ADAIR M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADAIR MAGALHAES DA CR	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.349,17	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HERMIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HERMINIO PEREIRA FARIN	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.408,93	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - CARLOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	7.634,30	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - MARCOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS VINICIUS GOMES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/03/2023	338	5	7.993,17	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - JOSE AN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ANTONIO MARTINS I	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	147	5	1.224,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	159	5	1.634,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	5	344	384.533,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	223	5	370,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - GU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL GUILHERMO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	217	3	251,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	217	3	500,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	147	5	6.240,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	215	5	7.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELETRIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	215	5	70,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	117	5	4.560,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	194	5	2.351,02	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	147	5	9.098,40	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS FUNCIONA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	197	5	14.950,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS FUNCIONA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	95,97	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	469,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	57,40	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	4.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE IMPLEMEN	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	58.359,99	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	75.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	78.573,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	26.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	26.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	258	5	503,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 12901	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	259	5	1.430,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 11639	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	1.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.056,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	39,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	7.494,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.637,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.162,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.444,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.222,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	880,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.945,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	1.785,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.331,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2023	192	5	1.218,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.796,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.392,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.067,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.178,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.508,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	4.155,38	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	8	350	10,80	SENAR S/ VENDA PJ - SEMENTES ALIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	350	6.939,84	SENAR S/ VENDA PJ - NJF IND E COM	Despesa de Custeio e investim	Outros	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	350	3.588,07	SENAR S/ VENDA PJ - ATACADISTA ESC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	350	1.259,52	SENAR S/ VENDA PJ - BUNGE ALIMENTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	350	946,80	SENAR S/ VENDA PJ - GRANOL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	980,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	147	5	44.640,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	362	5	216,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	362	5	1.605,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.212,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.483,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	62,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.202,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.424,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.785,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	832,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.572,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	5.228,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	3.625,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.177,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2023	192	5	2.507,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	5.323,94	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	832,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	3.386,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.910,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.350,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	339,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - B	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	337	5	560,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	121	5	1.191,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	Arlindo Pereira Da Silva Ltc	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	291	5	150,00	PAGAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	197	5	4.418,85	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES - SUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	540,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - A	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	159	5	425,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	147	5	290.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	275	3	220,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	223	5	800,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOAO GOMES RORIZ	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.947,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	325	8	7.811,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	325	7.811,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	8.224.787,05	
						Total crédito por mês:	2.916.957,30	
01/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
01/04/2023	217	3	714,89	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/04/2023	336	3	1.150,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	117	5	3.709,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	205	5	68,00	PAGAMENTO DE TAXA DE EXPEDICAO D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	197	5	438,78	PAGAMENTO DE COMPRA - SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	223	5	856,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXES - (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	291	5	146,50	PAGAMENTO DE IMPRESSAO E TINTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	354	5	16.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	2.636,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Web Atacado e Varejo LTD	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	159	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	270	5	21.499,16	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.300,80	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUECIA VEICULOS S/A	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	336	5	2.650,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	217	5	424,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PIONEIRO COM VAREJIST/	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	80.580,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ANTONIO FERNANDE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2023	338	5	686,23	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - TRANSP(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTADORA PODIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	19.350,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO V	Despesa de Custeio e investim	Outros	WEDERSON S. BESSA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	NOCLECI BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	69.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	159	5	575,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	258	5	1.180,41	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	192	5	2.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL K/	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	260	5	727,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1304	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI(	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	117	5	152,58	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	264	5	2.418,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	197	5	840,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CORTE D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	188	5	3.326,85	PAGAMENTO DE SEGURO AMAROK - BR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	119	5	109.981,50	PAGAMENTO DE AQUISICAO DE MAQUI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	194	5	5.403,07	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	226	5	109,35	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	147	5	24.525,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	194	5	5.752,12	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3760	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	251	5	2.814,48	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6842	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	117	5	230,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	217	3	345,07	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	192	5	6.198,68	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	204	5	34,00	Taxa cartão Visa Gold	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Benefícios 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	4.812,41	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	5.885,42	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	5.374,26	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	3.327,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	2.539,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	226	5	33,12	PAGAMENTO DE DESPESA COM CARTOF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	121	5	2.340,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COXOS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/04/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	275	5	340,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	217	3	230,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	2.868,35	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	2.037,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	1.520,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	121	5	11.018,82	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	362	5	26.936,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE SILAGEM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CHARLESMAN DA COSTA S	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	147	5	1.635,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	188	5	5.263,03	PAGAMENTO DE SEGURO INDIANA SEG	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	188	5	5.200,88	PAGAMENTO DE SEGURO INDIANA SEG	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	215	5	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE FOTOGR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Marcelo vitorino de Araújo	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	226	5	9.601,45	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	147	5	80.190,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COLONIAL AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	117	5	85,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	217	5	460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	456	5	7.052,50	PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM HIU ADI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIU ADMINISTRADORA DE	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	WESLEY DO CARMO REZEI	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	363	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 177, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DK INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	337	5	2.135,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TAKANO KYODAY PECAS E	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	166	5	7.000,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	336	3	11.439,26	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	194	5	1.897,51	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
13/04/2023	192	5	7.289,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
13/04/2023	5	346	215.746,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	117	5	4.901,28	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	147	5	7.015,20	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	5	391,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	159	5	170,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	338	5	3.943,80	PAGAMENTO DE FRETE LENHA - CARLO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	121	5	4.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE OUTROS I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/04/2023	192	5	2.031,01	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	336	3	10.438,67	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	378,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	378,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	260,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	223	439	996,55	PAGAMENTO DE DEPESAS DIVERSAS PA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR DE CASTRO	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	4,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	234,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	117	5	1.492,09	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	226	5	1.722,79	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	147	5	1.012,64	PAGAMENTO DE REGISTRO DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	196	5	40,00	PAGAMENTO DE EXAME FUNCIONARIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	223	5	280,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - AI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANA LUIZA GUIMARAES SI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	217	3	71,72	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	217	3	764,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	473.340,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - NICANOI	Receita da Atividade Rural	Recibo	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	473.340,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - NIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	372.600,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - EDU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	372.600,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - EDUARD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	193.200,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - ALFREDO	Receita da Atividade Rural	Recibo	ALFREDO APARECIDO COF	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	193.200,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - ALF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALFREDO APARECIDO COF	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	82.800,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - JOSE LU	Receita da Atividade Rural	Recibo	JOSE LUCIO TEIXEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	82.800,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - JOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE LUCIO TEIXEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	1.783.126,98	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - SAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	1.783.126,98	RECEITA DE VENDA DE SOJA SANTA MO	Receita da Atividade Rural	Recibo	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	180,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8		SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/01/2024	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUARE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	117	5	321,57	PAGAMENTO INSUMOS PARA MAQUINA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - RICARDO ANTON	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	216	5	718,52	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	441	5	323,47	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3061	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	465	5	500,00	REFERENTE NFE Nº 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	244	5	139,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - Z	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ZOOP TECNOLOGIA E INS	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	337	5	18.278,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA PULVERIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	227	5	135,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	226	5	121,80	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	343	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	441	5	290,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	343	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	360	5	3.347,30	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	194	5	7.867,79	PAGAMENTO FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/01/2024	204	5	1,40	TAXA TRANSFERENCIA RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	215	5	3.780,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	461	5	2.620,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	194	5	10.022,63	PAGAMENTO FGTS - 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	337	5	1.241,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS -BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	166	5	822,19	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - BSE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.786,49	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	7.472,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	4.829,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.907,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.021,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	8.549,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	8.166,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	3.504,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/01/2024	192	5	3.885,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.554,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇ/	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	261	5	6.969,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	5.001,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	4.917,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	4.193,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	10.196,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	4.601,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	2.553,58	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	5.564,26	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	12.362,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	5.562,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.653,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.188,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	7.493,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MOR/	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	1.209,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	3.986,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	117	5	18.740,52	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	337	5	18.256,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	259	5	191,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3397	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	216	5	729,54	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	336	5	447,23	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	541,95	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	756,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Outros	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	3.500,00	PAGAMENTO SERVIÇO INSTAGRAM - DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	156	5	80,00	PAGAMENTO EXAMES OCUPACIONAIS -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	4.533,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	6.464,32	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	489	5	583,33	REFERENTE NFE N° 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE N° 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE N° 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS TONIELE FE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	337	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	117	5	11.767,47	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	343	5	12.565,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	192	5	2.900,00	PAGAMENTO DE VALE - KATIA SCHILLEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - ROBERTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	478	5	18.240,00	REFERENTE NFE Nº 1516, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	166	5	95,45	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	223	5	8.698,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	337	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	221	5	4,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	456	5	100,00	PAGAMENTO DESPESAS DE VIAGEM - LA	Despesa de Custeio e investim	Outros	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	19,50	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	211,00	PAGAMENTO MARMITA - SABOR GRILL I	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	197	5	2.518,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	226	5	300,00	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	441	5	290,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	465	5	331,94	REFERENTE NFE Nº 369219, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	225	5	132,98	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	204	5	8,14	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/01/2024	343	5	551,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SILVIO QUEIROZ PINHEIR	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	337	5	1.229,60	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	117	5	1.017,01	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	816,39	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	441	5	306,54	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3290	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	221	5	7,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	4.947,50	REFERENTE NFE N° 563132, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	350,00	REFERENTE NFE N° 563108, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	50,00	REFERENTE NFE N° 564173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	8.460,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	12.169,70	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	478	5	9.072,40	REFERENTE NFE N° 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	478	5	28.004,96	REFERENTE NFE N° 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	0	5	3.127,32	REFERENTE NFE N° 7931, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORIGEM EMBRI□ES IN VI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	3.036,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	215	5	1.936,62	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	473	5	892,46	REFERENTE NFE N° 218053, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	473	5	696,52	REFERENTE NFE N° 223094, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	2.661,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	480	5	2.611,18	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.159,98	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	506	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	587	5	3.858,24	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	488	5	5.114,98	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	337	5	4.872,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	17.394,91	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	472	5	7.208,25	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.083,99	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	383	5	16.540,20	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	720,99	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.852,05	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	206	5	3.830,77	PAGAMENTO IPVA CAMIONETE AMARO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO DE VALE - JESUS RAFAEL I	Despesa de Custeio e investim	Outros	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	477	5	4.884,01	REFERENTE NFE N° 541401, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	156	5	6.986,00	PAGAMENTO EXAME GENOTIPAGEM - L	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	226	5	200,00	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

Emissão: 11/08/2025
Hora: 15:47:05

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/01/2024	216	5	2.342,12	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/01/2024	204	5	3,00	Taxa PLATINUM Visa	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/01/2024	216	5	44,63	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	5,93	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	2,54	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	2,79	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	5,30	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	205	5	90,94	PAGAMENTO LICENCIAMENTO CAMINHÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	69,51	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	192	5	1.500,00	PAGAMENTO VALE - ZULIANE TEIXEIRA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	22.811,55	PAGAMENTO DO INSS DO 13º SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	195	5	31.190,71	PAGAMENTO DO INSS DO MES 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	195	5	36.748,18	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	77.585,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	102.136,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.005,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.180,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	110.591,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	86.877,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.562,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.650,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	81.486,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	70.790,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.563,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	64.128,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	4.376,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	66.144,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.633,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	102.483,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.773,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.026,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.330,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.990,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.253,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	101.270,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.680,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.503,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	86.146,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	87.710,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	5	283	107.567,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.417,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	76.401,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	103.622,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.607,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	72.851,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.388,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	103.271,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.694,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	104.893,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	84.116,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.242,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	82.932,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	81.617,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	80.478,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	86.395,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.374,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	82.888,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.882,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	68.508,22	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	11.990,35	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	6.278,30	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	337	5	818,65	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	3.548,91	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	155	5	6.070,86	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3446	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	337	5	5.471,94	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	12.241,99	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	372	5	3.349,49	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	495	5	5.103,30	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	
30/01/2024	147	5	5.111,69	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	4,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	478	5	22.060,80	REFERENTE NFE Nº 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	16.934,31	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.715,20	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	473	5	646,57	REFERENTE NFE Nº 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.844,12	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	7.233,35	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	6.780,38	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	60.962,86	PAGAMENTO SERVIÇOS DE INSEMINAÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	117	5	3.420,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	477	5	2.207,00	REFERENTE NFE Nº 545651, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	17.584,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	340	5	2.800,00	PAGAMENTO FRETE GADO - FRETE - AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	340	5	52.104,33	PAGAMENTO FRETE GADO - TRANSPOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRANSPORTADORA 03 IRI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	223	5	1.950,00	PAGAMENTO PEDRAS DA CHURRASQUE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	9.526,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS CA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	338	5	1.500,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	40.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	451	5	2.754,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.451,48	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	2.452,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.079,99	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	0	5	7.920,00	REFERENTE NFE N° 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	0	5	14.579,69	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	0	5	3.430,60	REFERENTE NFE N° 2289227, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	432,57	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	10.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	206	5	3.359,60	PAGAMENTO IPVA CAMINHÃO BDD3H31	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	11.712,95	PAGAMENTO MERCADO REF NF 6066 - S	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	7.111,64	PAGAMENTO SUPERMERCADO REF NF 6	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	110	5	825,00	PAGAMENTO SEMENTE DE BRAQUIARÃ(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	156	5	140,00	PAGAMENTO MEDICAÇÃO GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	156	5	225,00	PAGAMENTO MEDICAÇÃO GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	159	5	360,00	PAGAMENTO RAÇÃO PARA PEIXES REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	159	5	1.400,00	PAGAMENTO RAÇOES REF NFE 27568 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	370,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	290,00	PAGAMENTO ENXADA REF NFE 27572 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	180,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	150,00	PAGAMENTO MATERIAS PARA MANUTEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	258,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	1.746,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	8.600,00	PAGAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	4.845,80	PAGAMENTO MATERIAL CONSTRUÇÃO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	17.660,00	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	23.533,82	PAGAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	578,46	PAGAMENTO PISO CERAMICA CANTINA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	6.372,20	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA!	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	195	5	21.997,45	PAGAMENTO DE INSS 13° SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	32.251,37	PAGAMENTO DE INSS 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	45.604,19	PAGAMENTO DE INSS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	210	5	1.415,96	PAGAMENTO DE GTA N ° 7835356	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	210	5	108,88	PAGAMENTO DE GTA N°7835344	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	338	5	200,00	PAGAMENTO FRETE - GUILHERMO SOLA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	348	5	730,35	PAGAMENTO SENAR 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	348	5	790,54	PAGAMENTO SENAR 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	159	5	3.800,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	343	5	7.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		3.848.029,23	
					Total crédito por mês:		1.512.712,71	
01/02/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	360	5	5.496,12	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	271	5	494,35	REFERENTE NFE N° 13015, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	465	5	500,00	REFERENTE NFE N° 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	441	5	290,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	218	5	43,86	PAGAMENTO CONTA TELEFONE - VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	218	5	97,93	PAGAMENTO CONTA TELEFONE - VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	505	5	15.391,26	REFERENTE NFE N° 4261, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	342	5	41.250,00	COMPRA DE INSUMOS P/ AGRICULTURA	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	193,05	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	80,00	COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	6.119,39	PAGAMENTO SILAGEM - AUTO POSTO B	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	204	5	293,55	PAGAMENTO DE IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	441	5	305,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3290	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	216	5	309,52	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	216	5	378,31	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	2.138,49	PAGAMENTO PGTO IPVA /LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	6.972,26	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO RI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	730,41	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	5.660,90	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	629,49	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO KN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/02/2024	206	5	3.162,86	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	343	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	205	5	90,94	PAGAMENTO LICENCIAMENTO CARRETA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	221	5	14.950,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSPO	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	343	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LIDER DOS RADIADORES	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	337	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	216	5	69,07	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	216	5	84,19	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	250	5	85.716,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	78,00	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	42,95	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	343	5	4.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	2.692,80	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	3.713,60	PAGAMENTO MÃO DE OBRA DN M4040	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	20.045,61	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3455	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	80,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	65,03	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3462	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	2.402,94	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3461	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	6.572,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	3.479,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REI	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	5.111,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.779,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.260,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.702,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.794,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.317,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	3.846,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.085,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO Pró Labore Herbert	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.818,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	205	5	34,16	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	205	5	34,16	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	205	5	1.704,99	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.086,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.137,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	4.003,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.803,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.414,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.668,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.766,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.799,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.628,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.649,70	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.489,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.803,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.314,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	343	5	15.648,72	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA DE S	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO Pró Labore Hedley	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	511	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	12,81	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 72118	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE Nº 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	477	5	204,00	REFERENTE NFE Nº 545486, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	500,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Outros	CORUMBA PRE MOLDADO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	93,00	PAGAMENTO MATERIAIS - COMERCIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	410,40	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.214,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	194	5	4.573,63	PAGAMENTO DE FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2024	205	5	393,63	PAGAMENTO PGTO ITR FAZENDA SÃO L	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2024	205	5	25,00	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2024	194	5	4.378,58	PAGAMENTO DE FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/02/2024	221	5	15,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	335,00	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	4.000,00	PAGAMENTO LICENCIAMENTO DE US RI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	477	5	2.531,89	REFERENTE NFE Nº 545408, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	460,49	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	9.231,00	PAGAMENTO ELETRICISTA - RB MATERI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	489	5	583,33	REFERENTE NFE Nº 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	259	5	6.004,83	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3477	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE Nº 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	244	5	379,30	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	244	5	335,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 437	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	221	5	20,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	586,85	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	386,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	200,00	PAGAMENTO PATROCINIO - GILBERTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	35,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	12,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	9,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	259	5	5.310,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3492	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	259	5	1.258,15	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3487	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	478	5	8.880,00	REFERENTE NFE Nº 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE Nº 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	3.667,89	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	1.054,50	PAGAMENTO TINTAS CONSTRUÇÃO CAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	477	5	4.884,00	REFERENTE NFE Nº 541401, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	490	5	11.600,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/02/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	473	5	660,00	REFERENTE NFE Nº 223094, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO LICENCIAMENTO UNO - DI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	343	5	10.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	35.000,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	195	5	34.238,53	PAGAMENTO INSS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	589,37	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	166	5	110,29	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	34,00	PGTO TAXA CARTAO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	244	5	330,00	PAGAMENTO ANDAIME - A DOS SANTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	197	5	2.609,86	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/02/2024	343	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CHICO MAN MONT	FAZENDA LOTE 07
16/02/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	751,68	PAGAMENTO PROCESSO TRABALHISTA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	204	5	12.665,14	PAGAMENTO GRU PROCESSO TRABALHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	195	5	31.866,84	PAGAMENTO DE INSS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	505	5	16.650,00	REFERENTE NFE Nº 784, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	250	5	83.028,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2140	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	343	5	100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	381	5	4.947,50	REFERENTE NFE Nº 563132, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	478	5	27.420,00	REFERENTE NFE Nº 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	473	5	525,00	REFERENTE NFE Nº 219227, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	472	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	156	5	199,60	PAGAMENTO EXAME GENOTIPAGEM - L	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	12.665,14	PAGAMENTO PROCESSO TRABALHISTA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	758,06	PAGAMENTO GRU PROCESSO TRABALHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	166	5	374,00	PAGAMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	221	5	435,43	PAGAMENTO COMPRA - SUPERMERCAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	226	5	24,30	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/02/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE N° 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	343	5	900,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	337	5	1.242,66	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS AT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	42.918,64	COMPRA DE BOVINO RAÇA - FRANCISC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FRANCISCO MASTRANGEL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	128	5	916,00	PAGAMENTO MATERIAL GALPÃO - BONA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BONANCO SOLUCOES EM A	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	441	5	299,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	221	5	35,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	506	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	204	5	167,03	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	337	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	154	5	1.125,84	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	38.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	216	5	44,51	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	221	5	6,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	477	5	946,67	REFERENTE NFE N° 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	215	5	2.850,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	257	5	974,84	REFERENTE NFE N 335192, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
26/02/2024	216	5	2.613,97	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	381	5	570,00	REFERENTE NFE N° 567237, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	381	5	570,00	REFERENTE NFE N° 567237, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	478	5	21.600,00	REFERENTE NFE N° 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	478	5	12.030,21	REFERENTE NFE N° 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	443	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	3.600,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/02/2024	244	5	438,19	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	362	5	88.323,56	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RACA EMBRIOES SERVICO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	12.630,00	REFERENTE NFE N° 2300100, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	14.543,36	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	499	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE N° 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	227	5	5.799,00	PAGAMENTO SERVIÇO DE ULTRASSONC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AVALTECH INOVAÇÕES PA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	166	5	1.389,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM E DESLOCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AVALTECH INOVAÇÕES PA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	3.493,35	REFERENTE NFE N° 2300089, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	
27/02/2024	257	5	3.150,00	REFERENTE NFE N 33300, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
27/02/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	505	5	15.916,00	REFERENTE NFE N° 748, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	244	5	4.248,21	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	337	5	1.000,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	477	5	2.700,00	REFERENTE NFE N° 547596, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	473	5	615,00	REFERENTE NFE N° 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	244	5	35.000,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	365	5	3.424,89	REFERENTE NFE N° 2289227, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE N° 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	121	5	11.207,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	251	5	1.706,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4274	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	362	5	2.520,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
28/02/2024	5	283	410.431,10	RECEBIMENTOS REFERENTE NFE LOUIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	85.366,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	78.216,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	69.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	77.046,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	82.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	79.516,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	77.913,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.863,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/02/2024	5	283	68.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	67.990,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	105.906,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	106.080,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	85.366,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.820,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	100.966,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	103.956,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.903,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	67.686,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.813,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.210,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	77.480,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.716,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.326,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.596,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	105.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	76.613,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.903,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	81.856,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	111.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	86.702,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	104.191,83	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	69.037,50	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	111.731,17	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	82.582,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.247,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	101.693,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	101.430,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	65.792,73	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	83.893,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
29/02/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/02/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		3.827.850,00	
					Total crédito por mês:		1.631.951,40	
01/03/2024	350	8	555,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	350	8	394,53	SENAR S/ VENDA PJ ATACADISTA ESCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	360	5	5.556,75	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	277.794,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	350	8	543,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	24.301,82	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	350	8	413,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	206.498,23	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/03/2024	5	347	197.263,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	13,91	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	543,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	320,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	73,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	336,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	126,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	326,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	133,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	244	5	517,29	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	166	5	210,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	343	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	227	5	305,61	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	511	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	160.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	36.666,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	168.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	63.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	163.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	66.666,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	628	5.850,00	RECEBIMENTO DE BOVINO PEDRO PIOV	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO PIOVEZAN JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	356,31	SENAR S/ VENDA PJ CDA ALIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	515	170.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	74	7.000,00	RECEBIMENTO DE ENTRADA DA VENDA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	263,67	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	282,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	12,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	216	5	180,12	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	216	5	83,96	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	529,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	345	182.643,69	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	562,11	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	345	189.077,89	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	282,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/03/2024	5	345	131.832,78	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
05/03/2024	5	345	43.307,42	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	20	207.466,66	RECEBIMENTO VENDA - SECADOR DE F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.053,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.507,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.228,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	5.278,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	7.424,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.150,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	5.191,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.122,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	350	8	322,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	53,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	320,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	53,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	244	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	343	5	11.648,72	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	250	5	83.028,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.018,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.202,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.895,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.277,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.127,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	5.780,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	5.266,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	728,29	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	226	5	263,83	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	342	5	1.639,00	PAGAMENTO INSUMOS COLETIVOS REI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	342	5	1.910,00	PAGAMENTO INSUMOS COLETIVOS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	117	5	791,16	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - F	Despesa de Custeio e investim	Outros	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	244	5	3.144,52	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	14.600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	505	5	17.092,40	REFERENTE NFE N° 781, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/03/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE N° 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	343	5	5.655,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.622,84	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	161.266,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	26.666,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	160.466,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	26.666,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	0	6.818,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.895,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	226	5	250,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	194	5	4.812,53	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/03/2024	350	8	546,89	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	402,13	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	210,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	100,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	281,52	PAGAMENTO MATERIAIS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	1.018,25	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	362	5	3.407,98	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BATTISTOTTI ASSISTENCI	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	441	5	299,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	259	5	3.116,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	259	5	1.258,70	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	337	5	1.200,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	337	5	2.611,20	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	194	5	4.458,38	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	338	5	2.898,64	PAGAMENTO FRETE - KAIO FREITAS RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	519	5	4.300,00	REFERENTE NFE N° 108, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPORTE BALANCAS EIRE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	4.773,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	117	5	26,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - I	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	536,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	163.930,43	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	141.396,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	25.829,64	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	347	50.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	347	105.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/03/2024	5	74	7.000,00	VENDA DE ASPIRACAO GUILHERME AUC	Receita da Atividade Rural	Fatura	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	21,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	20,22	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	333,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	423,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	25,20	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	264,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	32,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	256,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	86,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	223	5	270,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 445	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	477	5	2.531,88	REFERENTE NFE Nº 545408, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	244	5	2.586,88	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	345	134.169,26	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Fatura	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	345	132.666,68	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Fatura	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	132.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	16.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	128.266,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	43.333,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	627	183.120,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO AL	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALFA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	192	5	600,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/03/2024	257	5	974,83	REFERENTE NFE N 335192, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
11/03/2024	350	8	23,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	78,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	320,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	87,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	156	5	90,00	PAGAMENTO VACINA BRUCELOSE REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	362	5	11.045,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	338	5	2.500,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	0	5	586,25	REFERENTE NFE Nº 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	140,00	REFERENTE NFE Nº 569423, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	600,00	REFERENTE NFE Nº 569424, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	477	5	2.191,87	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	362	5	11.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	362	5	7.232,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/03/2024	226	5	600,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	375,29	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	165.867,58	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	154.866,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	157.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
11/03/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	664	579	2.187,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
12/03/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	257	5	3.150,00	REFERENTE NFE N 33300, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
13/03/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	250	5	83.046,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2146	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	960,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	2.966,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	281,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	100,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	192	5	12.506,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	159	5	70,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	192	5	2.250,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	5.850,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	16.650,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	5	515	145.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	350	8	270,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	350	8	22,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	221	5	1.153,53	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	147	5	3.012,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	337	5	950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	226	5	265,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	343	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	338	5	2.598,67	PAGAMENTO FRETE - KAIO FREITAS RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/03/2024	362	5	2.287,98	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	337	5	950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	117	5	570,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	96,53	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	1.241,03	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	444,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	95,60	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	110,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	87,35	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	343	5	2.800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	197	5	2.673,99	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE Nº 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	244	5	431,64	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE P	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	478	5	27.420,00	REFERENTE NFE Nº 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	365	5	15.016,06	REFERENTE NFE Nº 2315255, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	362	5	3.840,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G S CONSULTORIA EM R	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	38.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	362	5	4.692,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	472	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYO	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	195	5	27.845,15	PAGAMENTO DE INSS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/03/2024	350	8	179,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENDE BEM INDUSTRIA E	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	166	5	660,90	PAGAMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	195	5	24.643,07	PAGAMENTO INSS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	216	5	5.338,73	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	221	5	1.000,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	441	5	299,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	6.293,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	3.989,24	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	222,80	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	267,36	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	111,40	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	557,00	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	89,12	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	89,12	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	155,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	155,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	200,52	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	311,92	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	356,48	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	1.420,00	PAGAMENTO ANDAIME - VALADARES M	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	594,00	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÂ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	250	5	82.291,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2149	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	259	5	2.854,62	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3599	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	477	5	946,67	REFERENTE NFE N° 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	506	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	362	5	828,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	244	5	11.250,00	PAGAMENTO MATERIAL DE ELETRICO E	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	204	5	510,40	TAXAS DEBITO DE COBRANÇAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	221	5	20,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	63.620,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	244	5	4,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	216	5	45,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	259	5	1.331,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3604	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	155	5	2.839,92	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3610	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	337	5	6.233,60	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	381	5	70,00	REFERENTE NFE N° 572924, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	
25/03/2024	362	5	5.250,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TERRA VIDEO PRODUÇOES	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	478	5	12.030,21	REFERENTE NFE N° 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	365	5	12.630,00	REFERENTE NFE N° 2300100, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	477	5	460,00	REFERENTE NFE N° 550097, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	365	5	3.493,35	REFERENTE NFE N° 2300089, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	499	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	171,78	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	180,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	173,64	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	443	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	366	5	7.714,32	REFERENTE NFE N° 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	478	5	21.600,00	REFERENTE NFE N° 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	85.888,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	90.138,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	86.818,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	89.938,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	89.142,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	90.005,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/03/2024	350	8	179,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	178,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	180,01	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	221	5	1.304,29	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	284	8	182,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	182,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,48	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	180,74	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	180,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	182,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	194	5	5.826,54	MULTA HUGO - FGTS CAIXA ECONOMIC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.100,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.001,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.739,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	90.370,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	90.204,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.806,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.739,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	78.617,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	350	8	88,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	259	5	5.011,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3626(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	159	5	1.500,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	192	5	3.965,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	362	5	21.000,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/03/2024	284	8	157,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2024	8	350	1.063,87	SENAR PJ CENTRO SUL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	350	3.412,79	SENAR PJ ATACADISTA ESCALA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	350	661,96	SENAR PJ CDA ALIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM I	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	350	7.272,63	SENAR PJ NJF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	350	179,67	SENAR PJ RENDE BEM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENDE BEM INDUSTRIA E	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total débito por mês:		6.326.177,84	
					Total crédito por mês:		1.385.867,06	
01/04/2024	284	8	154,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.272,54	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	152,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.261,58	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	140,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.155,57	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	138,94	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.146,28	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	337	5	955,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	14.700,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	259	5	4.637,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3630	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	259	5	953,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3631	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	204	5	9,00	Taxas DEBITO SERVIÇO DE COBRANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	5	561	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Outros	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	192	664	1.897,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERME ANTUAN DE A	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	284	8	63,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	523,15	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	105,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	872,30	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	140,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.157,73	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	142,87	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.178,67	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	137,83	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.137,13	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	106,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	879,53	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	109,34	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	902,05	FUNDEINFRA REF NFE Nº 706950, LOUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	362	5	4.836,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	166	5	197,50	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	226	5	21,04	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/04/2024	226	5	600,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	284	8	130,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.073,64	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	140,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.155,58	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	138,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.141,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	110,10	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	908,33	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	130,69	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.078,22	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	139,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.147,43	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	100,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	832,26	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	131,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.081,08	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	423,42	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	100,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARVA	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	200,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CASA DAS M	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DAS MANGUEIRAS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	284	8	128,96	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.063,92	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	134,71	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.111,40	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	111,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	919,95	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	108,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	895,18	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	107,47	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	886,60	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	131,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.087,37	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	137,21	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.131,99	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	130,49	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.076,50	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	5.271,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	7.317,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.151,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2024	192	5	4.925,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.393,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	2.298,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	1.891,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	4.216,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.992,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.064,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.797,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RENATO SOARES DOS SAN	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.158,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	5.207,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	188	5	5.758,38	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO AU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.030,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.987,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.868,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.132,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.591,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	2.628,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.874,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	4,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	316,13	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	147	5	850,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	511	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.776,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	343	5	5.766,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	221	5	1.774,65	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	338	5	4.968,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	284	8	165,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.364,79	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	124,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.029,03	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	103,86	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	856,85	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	117,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	967,25	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	131,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.083,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	171,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.415,13	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	343	5	2.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	96,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	244	5	67,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	338	5	63.770,00	PAGAMENTO FRETE - TRANSPORTADOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	TRANSPORTADORA 03 IRM	FAZENDA LOTE 07
06/04/2024	284	8	128,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.061,63	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	103,38	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	852,85	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	132,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.092,52	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	141,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.168,28	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	284	8	133,81	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	285	8	1.103,96	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	10.910,30	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	477	5	2.191,87	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	477	5	2.191,88	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	362	5	17.143,85	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	322,58	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	3.359,19	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	540,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	914,63	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	913,00	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/04/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 452	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	362	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	518	5	10.165,23	REFERENTE NFE N° 128143, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	518	5	32.489,41	REFERENTE NFE N° 128142, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	366	5	961,25	REFERENTE NFE N° 58658, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	381	5	600,00	REFERENTE NFE N° 569424, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	528	5	4.027,18	REFERENTE NFE N° 7, FORNECEDOR A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	4.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	216	5	1.326,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	284	8	139,98	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.154,86	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	136,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.122,26	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	137,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.131,41	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	110,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	911,76	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	259	5	1.285,39	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3661	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	337	5	1.847,20	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO TI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	244	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	343	5	1.300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE N° 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	204	5	5,30	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	284	8	166,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.370,51	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	165,01	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.361,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	165,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.365,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	169,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.397,96	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	129,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.068,50	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/04/2024	226	5	370,47	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	155	5	3.166,25	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	1.238,97	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	171,11	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	749,65	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	1.074,69	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	243,67	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	205	5	583,16	PAGAMENTO IMPOSTO - TRIBUNAL DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	244	5	466,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	284	8	172,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.422,56	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	284	8	134,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.109,10	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	284	8	166,19	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.371,08	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	192	5	659,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RENATO SOARES DOS SAN	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	192	5	5.187,09	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	259	5	8.910,73	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3669	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	337	5	4.300,80	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO PI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	362	5	10.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	284	8	130,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.077,07	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	284	8	166,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.375,66	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	284	8	166,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.370,51	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	12.920,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	362	5	2.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	362	5	4.080,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	192	5	2.700,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/04/2024	284	8	138,81	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/04/2024	285	8	1.145,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
15/04/2024	192	5	2.608,15	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	221	5	1.285,94	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	518	5	8.647,06	REFERENTE NFE N° 128405, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	250	5	82.987,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2155	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE N° 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	365	5	15.016,06	REFERENTE NFE N° 2315255, FORNECI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	197	5	2.792,41	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	394.450,00	PGTO SOJA NICANOR FILOMENO DE MC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	394.450,00	RECEBIMENTO SOJA NICANOR FILOME	Receita da Atividade Rural	Contrato	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	345.000,00	RECEBIMENTO SOJA EDUARDO CABRAL	Receita da Atividade Rural	Contrato	EDUARDO DE OLIVEIRA CA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	345.000,00	PGTO SOJA EDUARDO CABRAL	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EDUARDO DE OLIVEIRA CA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	46.507,50	PGTO SOJA ANA CAROLINA FURTADO S	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ANA CAROLINA FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	46.507,50	RECEBIMENTO SOJA ANA CAROLINA FU	Receita da Atividade Rural	Contrato	ANA CAROLINA FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	46.507,50	PGTO SOJA ANA BEATRIZ FURTADO 50	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ANA BEATRIZ FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	46.507,50	RECEBIMENTO SOJA ANA BEATRIZ FUR	Receita da Atividade Rural	Contrato	ANA BEATRIZ FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	1.421.333,10	RECEBIMENTO SOJA - SANTA MONICA	Receita da Atividade Rural	Contrato	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	1.421.333,10	PAGAMENTO SOJA - SANTA MONICA AC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	156.800,00	PAGAMENTO SOJA - ALFREDO APAREC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ALFREDO APARECIDO COR	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	156.800,00	RECEBIMENTO SOJA - ALFREDO APARI	Receita da Atividade Rural	Contrato	ALFREDO APARECIDO COR	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	284	8	135,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.117,46	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	104,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	862,20	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	172,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.422,38	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	167,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.385,42	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	167,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.385,42	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	166,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.375,03	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	135,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.118,04	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	166	5	2.000,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	362	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/04/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	111	5	6.307,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLARA PRODUCAO E COI	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	284	8	112,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	285	8	924,00	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	284	8	134,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	285	8	1.109,95	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	244	5	7,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	226	5	150,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	284	8	110,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	285	8	910,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	284	8	137,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	285	8	1.131,90	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	195	5	30.755,82	PAGAMENTO DE INSS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	194	5	4.466,14	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	343	5	399,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	362	5	1.500,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	244	5	1.359,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	195	5	25.514,96	PAGAMENTO INSS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	472	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	194	5	4.522,33	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	477	5	946,66	REFERENTE NFE Nº 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	192	5	400,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	5	283	70.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.472,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	54.670,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.165,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	71.435,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.917,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	53.305,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/04/2024	5	283	52.866,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.069,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.160,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.346,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.520,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	50.440,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	53.733,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	54.253,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	55.755,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	67.357,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.480,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	85.765,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.658,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	58.621,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	51.930,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	62.365,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.714,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.805,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.242,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.605,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.901,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	66.213,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	51.688,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.341,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	66.906,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	55.258,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.570,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.016,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.992,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.757,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	84.725,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.749,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.506,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	83.061,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	83.096,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	67.218,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	86.216,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	47.301,41	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	192	5	4.045,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	650,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	244	5	3.597,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/04/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	215	5	1.932,84	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	259	5	13.851,98	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3703	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	216	5	10.627,23	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	479	5	2.333,24	REFERENTE NFE N° 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	506	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	362	5	2.520,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	204	5	878,40	Taxas tar. agrupadas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	257	5	5.498,00	REFERENTE NFE N° 33841, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
23/04/2024	350	8	186,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	244	5	4.020,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	477	5	1.986,00	REFERENTE NFE N° 552848, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	362	5	735,36	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	244	5	1.566,50	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	279,00	Taxas tar. agrupadas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR .	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	
24/04/2024	362	5	9.307,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CE	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	441	5	416,85	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3673	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	227	5	299,07	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	223	5	125,50	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	284	8	10,57	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
25/04/2024	285	8	87,20	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 71	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
25/04/2024	197	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2024	350	8	23.676,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	325	8	195.333,03	FUNDEINFRA 342633, CLIENTE 342633	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	499	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	5	283	83.373,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	65.277,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	69.402,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	67.760,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.335,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.965,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.965,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	86.205,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	67.270,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	56.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	68.600,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	55.160,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	59.112,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	59.112,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	24.357,19	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	24.354,18	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	33.590,44	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	350	8	90,46	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	746,30	FUNDEINFRA PJ 535921, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	350	8	136,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	1.126,88	FUNDEINFRA PJ 535922, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	350	8	141,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	1.164,94	FUNDEINFRA PJ 535923, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	259	5	735,72	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3722	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	445,60	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	467,20	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	250	5	81.876,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	205	5	21.200,28	PAGAMENTO IMPOSTO - TRIBUNAL DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	478	5	12.278,84	REFERENTE NFE N° 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	419,48	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	470,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS CO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS TR	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	443	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	30,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	146,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/04/2024	325	8	1.212,51	FUNDEINFRA 535924, CLIENTE 535924	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	145,31	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.198,83	FUNDEINFRA 535925, CLIENTE 535925	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	154,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.276,14	FUNDEINFRA 535926, CLIENTE 535926	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	119,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	985,35	FUNDEINFRA 535927, CLIENTE 535927	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	114,37	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	943,51	FUNDEINFRA 416144, CLIENTE 416144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	163,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.352,73	FUNDEINFRA 416145, CLIENTE 416145	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	175,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.444,42	FUNDEINFRA 535928, CLIENTE 535928	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	144,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.191,70	FUNDEINFRA 535929, CLIENTE 535929	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	151,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.249,38	FUNDEINFRA 535930, CLIENTE 535930	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	259	5	476,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3729	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	259	5	234,53	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3726	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	226	5	473,69	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	343	5	440,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	223	5	4.700,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	159	5	280,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - POI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	343	5	1.207,14	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRIOGENESIS CLINICA DE	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	362	5	10.492,80	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	362	5	29.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NELORE SANTA CATARINA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	220	5	107.506,26	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	220	5	92.493,74	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	175,15	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	1.445,02	FUNDEINFRA 535931, CLIENTE 535931	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	115,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	950,84	FUNDEINFRA 416334, CLIENTE 416334	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	157,09	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	1.295,97	FUNDEINFRA 416341, CLIENTE 416341	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	226	5	123,49	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/04/2024	244	5	4.780,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	362	5	18.480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	216	5	154,91	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	337	5	451,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	67,49	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	244	5	1.430,00	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	221	5	923,06	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	9,00	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	18,00	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	343,20	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	5	561	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	350	23.676,73	SENAR ARAGUAIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	350	550,68	SENAR CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	350	1.766,77	SENAR ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	325	195.333,03	FUNDEINFRA ARAGUAIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	325	13.041,49	FUNDEINFRA ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	325	4.543,06	FUNDEINFRA CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	267	8	154.632,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23069-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	267	154.632,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23069-1 - A	Receita da Atividade Rural	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		6.976.027,19	
					Total crédito por mês:		4.770.177,30	
02/05/2024	350	8	219,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.812,52	FUNDEINFRA 535933, CLIENTE 535933	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	173,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.429,56	FUNDEINFRA 535934, CLIENTE 535934	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	229,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.892,80	FUNDEINFRA 535935, CLIENTE 535935	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	201,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.663,86	FUNDEINFRA 535936, CLIENTE 535936	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	208,74	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.722,13	FUNDEINFRA 535937, CLIENTE 535937	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	117,96	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	973,18	FUNDEINFRA 416463, CLIENTE 416463	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	0,01	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	0,01	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	19,85	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	221	5	560,00	PAGAMENTO ENTREGA DAS MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	166	5	4.000,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	192	5	22.779,75	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324601 - AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 324026-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240281- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	20.464,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 216571- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	72.350,64	FERTILIZANTE KCL REF NF 3245931- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 3246001- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251941 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	111.540,57	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252151- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252511- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	6.012,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 257731- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	78.379,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252521- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	124.903,35	FERTILIZANTE KCL REF NF 254341- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	176.723,20	FERTILIZANTE KCL REF NF 254351- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3258091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	102.931,16	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261061- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261181- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.610,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261201 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	138.749,00	SEMENTES DE SOJA REF NF 102691 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3266261 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	654.389,31	FERTILIZANTE KCL REF NF 230681 - AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254811- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254801- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254791 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	33.160,71	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254151 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	30.146,10	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254141- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	1.057.272,09	FERTILIZANTE KCL REF NF 230701- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	57.277,59	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254071- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3253991- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257981- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257431- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257421- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255391 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255381- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255371- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255331- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255321- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255121- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	26.562,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254961- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

HERBERT SCHILLER
C.E.I.: 512057786282
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	267	8	83.009,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	96.467,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	874.303,48	FERTILIZANTE KCL REF NF 220461- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249211- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	181.943,44	FERTILIZANTE KCL REF NF 220321- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	89.649,72	FERTILIZANTE KCL REF NF 324917-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249161- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	438.857,08	SEMENTES DE SOJA REF NF 9810-1- AF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324615-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324613-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 324611-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	458.557,85	FERTILIZANTE KCL REF NF 20855-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3238841 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323885-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323886-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	88.465,70	FERTILIZANTE KCL REF NF 21379-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	35.648,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 21381-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	1.240.444,58	FERTILIZANTE KCL REF NF 24807-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : doc.04.lcpr_202220232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587685432563873788967586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/01/2023	5	20	76.000,00	REEMBOLSO DA ENTRADA INVESTIMEN	Receita da Atividade Rural	Contrato	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE - TELEFONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE - TELEFONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	223	5	888,00	Administração COMPRA DE PEIXE CANT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	117	5	11.590,59	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
03/01/2023	204	5	34,64	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	117	5	16.447,52	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	197	5	15.222,48	COMPRA DO MES. SUPERMERCADO CAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	204	5	15,67	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	244	5	4.500,00	COMPRA DE MUNICAO. LF COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LF COMERCIO DE ARTIGOS	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	244	5	1.000,00	COMPRA DE MUNICAO. LF COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LF COMERCIO DE ARTIGOS	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	196	5	120,00	PAGAMENTO DE EXAME ADIMISSIONAL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL - WENDEL S	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	117	5	75,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	215	5	240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	338	439	7.344,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	194	5	9.811,52	PAGAMENTO FGTS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/01/2023	288	5	709,34	REFERENTE NFE Nº 63191, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	230	5	250,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE EQUIPAM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DEP ALUGUEL DE EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	192	5	2.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	251	5	8.600,00	REFERENTE NFE Nº 376031, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	194	5	9.416,57	PAGAMENTO FGTS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	118	5	1.350,11	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	291	5	127,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE ITENS DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	215	5	218,05	PAGAMENTO DE SERVICOS EM PAPELAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	5.661,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	7.038,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	7.038,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	5.661,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO , MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/01/2023	244	5	1.840,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	425,31	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	2.072,35	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	2.514,74	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	1.592,64	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	226	5	1.301,89	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CARLOS CLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	244	5	58,40	Administração COMPRA PADARIA. ELSO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	275	5	404,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24313	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	275	5	25,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24348	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	117	5	2.510,63	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	337	5	19.246,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	337	5	2.672,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/01/2023	117	5	26.239,66	COMPRA DE PEÇAS PARA REVISAO COL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	336	5	2.958,69	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	155	5	1.984,92	REFERENTE NFE Nº 3791, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMAT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	197	5	380,33	COMPRAS. SOMBRA SUPERMERCADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	197	5	55,48	COMPRAS. SOMBRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	2.205,08	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	14,75	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.008,76	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.227,88	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	636,33	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	4.236,02	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.831,60	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	149,67	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	560,23	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	186,28	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	719,06	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	117	5	2.288,67	COMPRA DE PEÇAS PLANTADEIRA. MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	204	5	90,00	Taxas MOVIMENTO DO DIA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/01/2023	225	5	408,13	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2023	117	5	119,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	223	5	135,00	PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	215	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIVERSOS.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROSELITO ETERNO DE JES	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	197	5	96,40	COMPRA DA COZINHA. SUPERMERCADC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	197	5	51,57	COMPRA DA COZINHA. SUPERMERCADC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	800,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CLEUZIMAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	1.052,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KEREN DAIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	337	3	200,00	PAGAMENTO PREST SERVIÇO BILL HID	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	117	5	7.094,42	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 23336	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND.ECOM.DE	FAZENDA SÃO PEDRO
13/01/2023	217	5	469,79	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL LUALIZ SCH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	117	5	360,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	275	5	3.274,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29321,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CAIO ALVES	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ABADIO GOI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	117	5	12.827,67	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/01/2023	343	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	5	1.000,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	197	5	2.426,30	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	439	278,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENATO VIEIRA AUGUSTO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	3	480,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	337	3	100,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO BILL HI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
17/01/2023	117	5	916,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
17/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/01/2023	121	439	521,12	COMPRAS DE MATERIAIS PARA INVEST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MUNDIAL MATERIAIS DE C	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	206	5	3.502,83	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/01/2023	206	5	3.854,11	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/01/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	244	5	155,00	Nutricao de Animais PORT PET CENTER	Despesa de Custeio e investim	Outros	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	210	5	22,14	PAGAMENTO DE DARE GTA NF Nº 7401	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	192	5	1.200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	5	300,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	337	5	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	439	341,88	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO J.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	J. C. NOGUEIRA REIS	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	60,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	30,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	18,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO OI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	271	5	8.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 113	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	262	5	5.946,33	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2023	195	5	32.807,18	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2023	117	5	80,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	195	5	32.590,62	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	268	5	5.024,31	PAGAMENTO DE IRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	117	5	863,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REVESTCAR AUTO CAPAS I	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	188	5	1.129,05	PAGAMENTO DE SEGURO DA PLATAFOR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	226	5	8.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	197	5	501,50	COMPRAS DA COZINHA. SUPERMERCAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	217	5	668,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	117	5	4.931,81	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	117	5	500,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	3,00	Taxas AGRO VISA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	3,10	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	216	5	1.955,24	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	337	3	743,80	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	222	3	60,00	PAGAMENTO DE CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	192	5	125,50	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
24/01/2023	215	5	1.300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/01/2023	336	5	165.154,20	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	111	5	2.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RECISMEC COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	216	5	79,56	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	159	5	430,29	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO FERREIRA ASSIS	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	159	5	962,69	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	117	3	140,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	117	5	25.785,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	117	5	1.010,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	337	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	204	5	75,97	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	5.019,26	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	691,63	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	1.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAYANNE CARVALHO DO N	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	343	5	1.179,50	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS. RO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	223	5	960,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS GE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	338	5	788,27	PAGAMENTO DE FRETE RODONAVES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	226	5	1.286,83	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	192	5	4.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CARLOS CLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	215	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PERSON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCOS HENRIQUE GOME	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	5	5.150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	5	6.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	341	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 16129	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IND COM ELETRO ELETRO	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	264	5	4.305,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3101,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	117	3	76,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	3	130,00	PAGAMENTO DE BORRACHARIA E LUBR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	275	5	3.274,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29321,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2023	227	5	7.584,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SISTEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	244	5	2.000,00	Nutricao Animal CASA DO CAMPO DEBA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	197	5	15.746,15	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	117	5	874,34	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	117	5	785,55	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	155	5	1.984,92	REFERENTE NFE Nº 3791, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	204	5	39,03	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	291	3	65,00	COMPRAS DE MATERIAL DE ESCRITÓRI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	155,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	110,10	PAGAMENTO DE PEDAGIO ECOARAGUA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ECOARAGUAIA PEDAGIO	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	215	3	179,70	PAGAMENTO DE MONITORAMENTO TS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	43,00	PAGAMENTO DE PEDAGIO ECOARAGUA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ECOARAGUAIA PEDAGIO	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	30,00	PAGAMENTO DE MONTAGEM PNEU BOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	41,99	PAGAMENTO DE COMPRA XICARAS VIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	150,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:		76.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:		650.690,21	
01/02/2023	192	5	100,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/02/2023	218	5	52,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	218	5	27,60	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	117	5	16.447,51	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	204	5	21,28	Taxa RCBT parcela custeio	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	192	5	1.600,00	EMPRESTIMO FUNCIONARIO CLEUZIMA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	192	5	2.592,31	FERIAS FUNCIONARIO TIAGO DA COST	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	159	5	1.481,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	159	5	1.199,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	217	3	230,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	278	5	4.426,93	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/02/2023	337	5	10.623,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	197	5	15.013,67	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	5	5.292,96	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	118	5	8.221,77	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	117	5	2.736,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	287	5	1.900,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 920, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	217	5	460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	225	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	2.299,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24486	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24517	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	270,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24520	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	525,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24521	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	159	5	105,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	159	5	421,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	221	5	826,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXE - OS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	3	2.218,78	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	3	9.999,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	221	5	4.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACO JUAREZ A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JUAREZ ANTONIO BARONI	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	181,88	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	206	5	181,88	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	206	5	497,97	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	192	5	380,00	ADIANTAMENTO SALARIAL GUILHERMO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	343	5	840,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	343	5	2.400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	317,60	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	5.710,35	PAGAMENTO DE IPVA 2023 FH540 PLAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	1.962,24	PAGAMENTO DE IPVA 2023 VW CNC 6X	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	3.510,11	PAGAMENTO DE IPVA 2023 FIAT STRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	686,33	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	784,56	PAGAMENTO DE IPVA 2023 HONDA XRE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	263	5	9.091,50	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	114	5	53.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMENTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNO BRUNO WEIS EIREL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	338	5	1.600,00	PAGAMENTO DE FRETE - HENRY DOUGI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	226	5	554,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	114	5	13.695,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMENTE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ARNO BRUNO WEIS EIREL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	343	5	130.166,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	337	3	800,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	223	5	300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE REMEDIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DROGARIA SANTA MARIA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	223	5	55,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	217	3	231,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	155	5	1.180,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.248,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.375,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	5.730,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.833,42	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.795,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.104,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.809,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.558,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.435,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.700,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.304,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	928,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.897,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.743,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.468,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.062,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.375,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.270,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.888,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	117	5	1.580,92	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO JU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JULIO ANTONIO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 37603	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	288	5	709,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 63191	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	206	5	679,50	PAGAMENTO DE IPVA 2023 YAMAHA XT	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/02/2023	192	5	1.322,07	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	4.427,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	1.795,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.220,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.084,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.350,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.297,07	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	1.554,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.272,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.275,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	216	5	147,67	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	337	5	8.900,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE RADIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	217	5	203,09	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	117	3	261,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	194	5	4.886,06	PAGAMENTO DE FGTS MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2023	117	5	484,03	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	194	5	4.823,14	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	223	5	2.130,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - CH	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADELSON GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	226	5	115,59	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	343	5	955,00	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS - DI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.033,54	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA SÃO PEDRO
08/02/2023	337	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMS - MAQC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.535,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	337	5	605,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	226	5	1.286,83	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.620,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMAT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	188	5	974,13	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	159	5	58,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	223	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	275	5	545,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24550	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	192	5	1.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO CLEUZIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	159	5	10,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	197	5	1.140,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Helia Pereira Braga Lima	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	117	439	2.219,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQMEI INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	192	5	2.500,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO JULIO CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	192	5	2.500,00	EMRPESTIMO A FUNCIONARIO CARLOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	192	5	1.500,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO CAIO AL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	336	5	132.316,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	204	5	90,00	Clube de Beneficios 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	275	5	1.155,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24558	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/02/2023	217	3	480,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	279	5	1.749,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOOM DO BRASIL FABR DI	FAZENDA SÃO PEDRO
13/02/2023	117	5	2.026,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	204	5	167,03	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	337	5	5.900,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE RADIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	217	3	208,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	337	3	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	8	20	402.680,00	RECEITA DE SEMENTES - SEMENTES AL	Receita da Atividade Rural	Fatura	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	114	8	203.320,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4742,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	114	8	164.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4775,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	114	8	34.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4866,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	206	5	465,67	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	117	5	165,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO LI	Despesa de Custeio e investim	Outros	LIDER SUPER TROCA DE C	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	217	5	438,01	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	121	5	42.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	121	5	9.718,90	PAGAMENTO DE COMPRA CASAS BAHIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASAS BAHIA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	337	5	2.515,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	355,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	667,83	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	303	5	294,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3876,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	1.933,67	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	197	5	2.357,68	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	439	5.006,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	439	955,37	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
16/02/2023	117	5	1.860,14	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA SÃO PEDRO
16/02/2023	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL IDAEL VITOI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/02/2023	192	5	600,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/02/2023	117	5	159,14	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	342	5	3.648,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	343	5	1.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PERSON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCOS HENRIQUE GOME	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	348	5	150,20	PAGAMENTO DE SENAR 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	117	5	7.700,33	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	275	5	360,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24606	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	217	3	230,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	217	3	335,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	206	279	190,36	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DETRAN GO	FAZENDA LOTE 07
18/02/2023	338	3	296,99	PAGAMENTO DE FRETE ANTENA CARVA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARVALIMA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
18/02/2023	338	3	280,00	PAGAMENTO DE FRETE ANTENA CARVA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARVALIMA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
20/02/2023	217	3	267,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	262	5	5.848,21	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
22/02/2023	195	5	23.595,99	PAGAMENTO DE INSS DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
22/02/2023	337	5	10.623,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	117	5	25.785,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	195	5	23.714,54	PAGAMENTO DE INSS 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	223	5	12.880,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GLP EM CI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	268	5	6.604,99	PAGAMENTO DE IRRF 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	192	5	2.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	1.593,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	806,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	42,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	119	5	65.614,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ANTENA E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	159	5	932,84	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	221	5	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Resende E Calheira Comer	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	205	3	402,42	PAGAMENTO DE TAXA PREFEITURA ALE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PREFEITURA MUNICIPAL D	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	117	439	6.166,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	275	5	3.150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29656,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
23/02/2023	117	5	24.016,01	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	216	5	1.956,40	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	5	346	8.048,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 161	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	1.519,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
24/02/2023	194	5	970,09	PAGAMENTO DE GRRF	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	300,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	109,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	275	5	12.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24629	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12676	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	4.848,21	PAGAMENTO DE RESCISAO DO FUNCIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	780,00	ADIANTAMENTO SALARIAL DA FUNCIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/02/2023	5	345	229.613,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	229.613,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	111.973,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	217.203,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	61.597,12	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	217	3	650,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	459,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	459,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	223,95	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	217	3	230,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	227	5	7.584,74	PAGAMENTO DE SISTEMAS AEGRO INFC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	117	5	874,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	205	5	201,54	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	117	5	4.431,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	197	5	1.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	197	5	15.150,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	351	5	16.808,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7766,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVAAGRO PECAS AGRIC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	206	5	156,18	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	484,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	486,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	434,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	199,13	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	430,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	301.439,88	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	241.920,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	302.760,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	53.880,12	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	159	5	2.880,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	217	3	267,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	223	3	935,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COLCHAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HC VAREJO E DISTRIBUIC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	119	5	132.750,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 10523	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	336	5	125.182,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	192	5	2.832,94	PAGAMENTO FERIAS FUNCIONARIA MAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	192	5	1.200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	350	8	401,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	350	8	611,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	159	5	1.466,70	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	217	3	100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/02/2023	217	3	241,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	217	3	635,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	8	345	5.822,35	SENAR S/ VENDA PJ NJF	Despesa de Custeio e investim	Outros	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	8	346	2.442,57	SENAR S/ VENDA PJ SEMENTES ALIANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		2.168.993,32	
					Total crédito por mês:		1.683.005,31	
01/03/2023	350	8	483,84	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	350	8	238,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	5	14.662,71	PAGAMENTO DE COMPRA DE GLP EM CI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	197	5	15.898,69	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	5	460,02	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	260	5	876,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1273	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	197	5	2.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	264	5	2.686,16	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3149,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	223	5	850,00	PAGAMENTO DE PRESENTE DIA DAS MU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIA FERNANDA COLOC/	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	609,67	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.070,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.200,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.664,69	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	295,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.170,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	8	277	119.018,80	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	220	8	119.018,80	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	996,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.227,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	5.130,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.539,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	6.116,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.716,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.758,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	740,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.587,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	5.601,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.493,48	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.435,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.252,22	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	671,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.884,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.480,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.210,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.692,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/03/2023	192	5	2.670,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.115,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	350	8	582,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	605,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	602,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	616,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	276,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.660,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.343,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.370,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	5.575,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	865,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	315,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	315,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.493,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	4.348,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	4.288,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.225,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.528,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.624,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	244	5	380,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	336	5	20.609,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/03/2023	121	5	1.068,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	196	5	160,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	275	5	275,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24662	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	223	5	542,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - K/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	350	8	602,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	350	8	247,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	337	5	215,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	217	5	254,40	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	337	5	1.707,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCA(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELITE DETAIL ESTETICA A	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	336	3	1.584,90	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	336	3	1.546,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	8	277	123.708,80	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	220	8	123.708,80	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	308.039,76	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	301.079,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	227.999,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	227.999,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	297.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	297.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	243.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	242.280,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	305.759,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	291.240,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	158.400,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	293.040,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	8.168,69	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	124.269,89	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	200.826,44	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	99.563,22	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	258	5	1.180,41	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2023	350	8	456,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	456,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	594,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	594,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	316,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	246,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	117	5	1.319,62	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	337	5	650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	291	5	1.386,19	PAGAMENTO DE COMPRA DE CADEIRA I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRA DESIGN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	291	5	1.386,19	PAGAMENTO DE COMPRA CADEIRA ESC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRA DESIGN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/03/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	121	5	320,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COIMAR INDUSTRIA DE M	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	216	5	237,59	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	223	5	4.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	336	3	1.519,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	8	277	123.280,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	220	8	123.280,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	194	5	5.552,43	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/03/2023	350	8	586,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	350	8	168,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	117	5	1.421,55	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	194	5	5.489,23	PAGAMENTO DE FGTS MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	221	5	7.642,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	188	5	974,13	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	159	439	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	217	3	331,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	217	3	548,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	350	8	70,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	337	5	380,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE CARLOS TOMAZ	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	303	5	294,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3876,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	288	5	709,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 63191	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	210.260,60	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	210.260,60	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	80.000,00	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3760	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	217	5	491,77	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	220	5	1.900,51	PAGAMENTO DE RESTANTE ARRENDAM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	FLAVIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	215	5	760,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	223	5	3.375,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTENTICA E LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	336	3	1.520,04	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	223	5	127,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS V	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	8	277	35.349,20	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	220	8	35.349,20	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	257	5	3.150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29656,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
09/03/2023	192	5	1.400,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	226	5	70,05	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/03/2023	205	5	882,14	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	205	5	959,22	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	111	5	130.334,20	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	304	5	88,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 883, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VPS AUTO PECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	192	5	1.500,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	192	5	850,00	ADIANTAMENTO SALARIAL - KEREN DA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	217	3	221,62	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	336	3	2.750,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	222	5	187,00	PAGAMENTO DE POSTAGEM CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE LAMPADA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	61,50	PAGAMENTO DE PECAS AUTO PECAS MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	51,50	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	336	5	124.072,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - VIBR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	244	5	4.200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	320.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	80.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	200.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2023	336	3	1.100,85	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	350	8	160,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	217	5	294,78	PAGAMENTO COMPRA COMBUSTIVEIS E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO PAINEIRAS L	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	221	5	4.011,00	PAGAMENTO DE MARMITAS - SABOR GR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	192	5	32,08	PAGAMENTO RESCISAO WENDEL DA SIL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	196	5	20,00	PAGAMENTO DE EXAME - LABORATORIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	350	8	649,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	336	3	1.300,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	337	5	1.245,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE REVISAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	121	5	1.480,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	337	5	3.795,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	291	5	430,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALEXANDRE BASTOS ARAN	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	192	5	2.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	244	5	1.400,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	350	8	666,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	217	3	187,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS AGUIA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO DE SALARIO CLEUZIMA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
15/03/2023	117	5	6.329,17	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	5	2.520,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	147	5	3.360,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGURO COLHEITADEI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	5	153,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	260	5	222,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1285	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	197	5	2.335,35	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/03/2023	5	347	4.533,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	5	347	105.569,94	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	5	347	2.141,18	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	350	8	666,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	5	20.334,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - MARIO J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIO JOSE VIEIRA DA CI	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	5	13.177,50	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - ADAIR M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADAIR MAGALHAES DA CR	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	439	317,75	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COMERCIAL IRMÃOS MESC	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	439	6.137,25	PAGAMENTO DE FRETE TRANSPORTE R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTE RODOVIARI(	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	439	317,75	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL IRMÃOS MESC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	350	8	129,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	117	5	283,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	117	5	496,17	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	25.582,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	211.931,13	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	121.402,19	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	13.597,81	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	350	8	526,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	338	5	27.195,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - KAIO FR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIO KEREN DAIAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	223	5	11.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	320,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	200,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	738,54	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	338	439	5.260,50	PAGAMENTO DE FRETE - TRANSPORTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTE RODOVIARI(	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	192	5	6.078,82	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
17/03/2023	350	8	660,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	350	8	10,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	346	408.082,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	643,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEF	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	147	5	387,36	PAGAMENTO DE TAXA DA ASSOCIACAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	147	5	5.136,40	PAGAMENTO DE TITULO DE ASSOCIADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	337	5	1.612,51	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	144,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	111	5	820,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLOCRIA LABORATORIO	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	350	8	39,91	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	6.355,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	234.587,82	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	64.706,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	44.666,65	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	219,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	279	347	330.323,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
18/03/2023	244	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	262	5	3.519,01	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/03/2023	195	5	27.277,65	PAGAMENTO DE INSS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/03/2023	350	8	144,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	147	5	45.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOAO PAULO SILVA RIBEIF	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	362	5	453,60	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILOEIR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOAO ANTONIO GABRIEL	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	2.283,34	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	268	5	2.693,22	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	195	5	27.689,12	PAGAMENTO DE INSS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	192	5	1.900,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO KATIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	260	5	1.370,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1288	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	363	5	21.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 177, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DK INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	217	5	296,59	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	541,11	PAGAMENTO DE SERV DE MANUT GERA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	70,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUT - BILL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	217	5	150,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	197	5	583,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	147	5	50.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOAO PAULO SILVA RIBEIF	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	226	5	4.752,90	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	192	5	54,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	216	5	3.555,77	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	217	3	170,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	336	3	1.615,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	159	439	415,00	PAGAMENTO DE COMPRA PARA NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	222	3	309,65	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CORRE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	222	3	70,80	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CORRE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	3.478,22	PAGAMENTO DE PEÇAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	16.663,79	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	337	5	1.720,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	362	5	5.594,40	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	202,19	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	307,28	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	159	5	190,00	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL - P	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	246,83	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	250,37	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	120,91	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	260	5	2.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1291	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	121	5	290,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	278,87	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRACTORTEM DIST E IMP	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	390,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	217	3	220,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	217	3	253,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	244	5	20,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/03/2023	204	5	48,50	Taxas Cartão	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	337	5	887,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	117	5	24.016,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	217	5	415,03	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	71.280,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	244	5	174,50	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	115.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	42.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	216	5	79,81	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	337	5	2.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	APEX MANTENÇÃO E PERF	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	217	3	288,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 65130	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	147	5	7.456,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	117	5	137,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	338	5	90,00	PAGAMENTO DE FRETE KAIO FREITAS F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
25/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/03/2023	336	3	1.511,10	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
26/03/2023	336	3	1.595,48	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALÁRIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
27/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	117	5	5.995,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	117	5	1.932,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	336	5	125.070,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - VIBR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	336	5	29.269,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - AGUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	337	5	2.226,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	337	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	244	5	991,97	PAGAMENTO DE COMPRAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	244	5	2.580,00	PAGAMENTO DE DESPESAS AGRICULTU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	5.252,27	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HENRY D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.652,67	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - LAÉRCIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	311.160,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	110.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	65.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	45.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	60.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.621,37	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - JOSE CA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE CARDOSO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	6.301,75	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - ADAIR M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADAIR MAGALHAES DA CR	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.349,17	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HERMIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HERMINIO PEREIRA FARIN	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.408,93	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - CARLOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	7.634,30	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - MARCOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS VINICIUS GOMES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/03/2023	338	5	7.993,17	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - JOSE AN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ANTONIO MARTINS I	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	147	5	1.224,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	159	5	1.634,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	5	344	384.533,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	223	5	370,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - GU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL GUILHERMO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	217	3	251,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	217	3	500,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	147	5	6.240,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	215	5	7.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELETRIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	215	5	70,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	117	5	4.560,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	194	5	2.351,02	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	147	5	9.098,40	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS FUNCIONA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	197	5	14.950,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS FUNCIONA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	95,97	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	469,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	57,40	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	4.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE IMPLEMEN	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	58.359,99	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	75.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	78.573,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	26.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	26.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	258	5	503,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 12901	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	259	5	1.430,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 11639	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	1.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.056,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	39,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	7.494,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.637,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.162,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.444,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.222,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	880,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.945,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	1.785,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.331,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2023	192	5	1.218,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.796,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.392,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.067,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.178,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.508,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	4.155,38	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	8	346	10,80	SENAR S/ VENDA PJ - SEMENTES ALIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	345	6.939,84	SENAR S/ VENDA PJ - NJF IND E COM	Despesa de Custeio e investim	Outros	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	347	3.588,07	SENAR S/ VENDA PJ - ATACADISTA ESC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	266	1.259,52	SENAR S/ VENDA PJ - BUNGE ALIMENTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	277	946,80	SENAR S/ VENDA PJ - GRANOL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	980,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	147	5	44.640,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	362	5	216,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	362	5	1.605,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.212,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.483,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	62,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.202,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.424,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.785,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	832,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.572,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	5.228,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	3.625,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.177,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2023	192	5	2.507,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	5.323,94	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	832,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	3.386,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.910,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.350,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	339,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - B	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	337	5	560,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	121	5	1.191,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	Arlindo Pereira Da Silva Ltc	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	291	5	150,00	PAGAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	197	5	4.418,85	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES - SUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	540,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - A	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	159	5	425,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	147	5	290.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	159	3	220,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	223	5	800,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOAO GOMES RORIZ	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.947,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	325	8	7.811,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	277	7.811,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	8.224.787,05	
						Total crédito por mês:	2.916.957,30	
01/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
01/04/2023	217	3	714,89	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/04/2023	336	3	1.150,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	117	5	3.709,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	205	5	68,00	PAGAMENTO DE TAXA DE EXPEDICAO D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	197	5	438,78	PAGAMENTO DE COMPRA - SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	223	5	856,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXES - (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	291	5	146,50	PAGAMENTO DE IMPRESSAO E TINTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	221	5	16.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	2.636,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Web Atacado e Varejo LTD	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	159	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	21.499,16	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.300,80	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUECIA VEICULOS S/A	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	336	5	2.650,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	217	5	424,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PIONEIRO COM VAREJIST/	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	80.580,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ANTONIO FERNANDE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2023	338	5	686,23	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - TRANSP(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTADORA PODIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	19.350,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO V	Despesa de Custeio e investim	Outros	WEDERSON S. BESSA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	NOCLECI BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	69.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	159	5	575,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	258	5	1.180,41	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	192	5	2.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL K/	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	260	5	727,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1304	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI(	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	117	5	152,58	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	291	5	2.418,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	197	5	840,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CORTE D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	188	5	3.326,85	PAGAMENTO DE SEGURO AMAROK - BR.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	251	5	109.981,50	PAGAMENTO DE AQUISICAO DE MAQUI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	194	5	5.403,07	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	226	5	109,35	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	147	5	24.525,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	194	5	5.752,12	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3760	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	251	5	2.814,48	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6842	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	117	5	230,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	217	3	345,07	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	192	5	6.198,68	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	204	5	34,00	Taxa cartão Visa Gold	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Benefícios 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	4.812,41	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	5.885,42	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	5.374,26	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	3.327,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	2.539,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	226	5	33,12	PAGAMENTO DE DESPESA COM CARTOF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	121	5	2.340,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COXOS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/04/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	159	5	340,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	217	3	230,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	2.868,35	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	2.037,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	1.520,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	121	5	11.018,82	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	362	5	26.936,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE SILAGEM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CHARLESMAN DA COSTA S	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	147	5	1.635,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	188	5	5.263,03	PAGAMENTO DE SEGURO INDIANA SEG	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	188	5	5.200,88	PAGAMENTO DE SEGURO INDIANA SEG	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	215	5	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE FOTOGR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Marcelo vitorino de Araújo	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	226	5	9.601,45	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	415	5	80.190,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COLONIAL AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	117	5	85,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	217	5	460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	456	5	7.052,50	PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM HIU ADI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIU ADMINISTRADORA DE	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	WESLEY DO CARMO REZEI	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	363	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 177, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DK INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	337	5	2.135,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TAKANO KYODAY PECAS E	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	166	5	7.000,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	336	3	11.439,26	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	194	5	1.897,51	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
13/04/2023	192	5	7.289,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
13/04/2023	5	346	215.746,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	117	5	4.901,28	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	147	5	7.015,20	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	5	391,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	159	5	170,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	338	5	3.943,80	PAGAMENTO DE FRETE LENHA - CARLO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	121	5	4.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE OUTROS I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/04/2023	192	5	2.031,01	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	336	3	10.438,67	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	378,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	378,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	260,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	223	439	996,55	PAGAMENTO DE DEPESAS DIVERSAS PA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR DE CASTRO	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	4,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	234,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	117	5	1.492,09	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	117	5	3.513,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	226	5	1.722,79	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	147	5	1.012,64	PAGAMENTO DE REGISTRO DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	196	5	40,00	PAGAMENTO DE EXAME FUNCIONARIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	223	5	280,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - AI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANA LUIZA GUIMARAES SI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	217	3	71,72	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	217	3	764,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	473.340,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - NICANOI	Receita da Atividade Rural	Recibo	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	473.340,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - NIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	372.600,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - EDU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	372.600,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - EDUARD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	193.200,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - ALFREDO	Receita da Atividade Rural	Recibo	ALFREDO APARECIDO COF	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	193.200,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - ALF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALFREDO APARECIDO COF	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	82.800,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - JOSE LU	Receita da Atividade Rural	Recibo	JOSE LUCIO TEIXEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	82.800,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - JOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE LUCIO TEIXEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	1.783.126,98	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - SAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	1.783.126,98	RECEITA DE VENDA DE SOJA SANTA MC	Receita da Atividade Rural	Recibo	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	180,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	117	5	35,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	303	5	1.582,35	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4002,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	147	5	1.824,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MF INTERMEDIACAO DE N	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	147	5	19.380,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MF INTERMEDIACAO DE N	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	362	5	568,80	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	188	5	5.044,50	PAGAMENTO DE SEGURO TRATOR UNIF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	337	5	1.612,50	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	337	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUT I	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	147	5	3.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/04/2023	197	5	2.401,16	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE FUN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	223	439	2.159,10	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GILBERTO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	192	5	4.046,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	117	5	5.735,08	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	337	5	2.283,33	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	223	5	114,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE OUTRAS D	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	275	5	3.640,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 25059	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL Jesus Rafael	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	343	5	250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	226	5	151,10	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	197	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM VIAGEM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	336	3	1.458,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	362	5	1.208,75	PAGAMENTO MANUTENÇÃO TOURO BEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	195	5	26.433,79	PAGAMENTO DE INSS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2023	262	5	4.598,41	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2023	257	5	4.973,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30212,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	117	5	4.588,39	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	117	5	391,54	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	117	5	314,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	196	5	420,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	268	5	5.420,77	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	195	5	31.080,97	PAGAMENTO DE INSS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	217	5	469,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	LEANDRO RECH FURLAN	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	223	5	300,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - AD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AR	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	121	5	6.624,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTO RURAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HILDO PEREIRA BORGES L	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/04/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Contrato	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	205	5	10,30	PAGAMENTO DE TAXA DE EXPEDICAO S	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	197	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	117	5	2.021,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	343	5	4.071,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	343	5	1.550,00	PAGAMENTO DE SERVICOS - Paulo Henı	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	159	439	2.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	159	439	2.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	177,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	177,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	217	3	258,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	5	346	200.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	204	5	3,00	Taxa Agro Visa Platinum	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	14.191,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	2.060,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	336	5	5.441,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	7.633,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	590,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	140,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	336	5	122.392,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	337	5	680,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	197	5	14.450,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 65130	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	288	5	1.961,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6646	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	343	5	1.559,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GADO - \	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GADO - I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GADO - I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS SAFRA - ADI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/04/2023	192	5	5.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	337	5	240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	205,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	378	5	27.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21312	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SILVIO SEBASTIAO BORGE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	216	5	11.478,64	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	368	3	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	337	5	3.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TORNEADORA E AUTO ME	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	217	5	453,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	133.980,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	595.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	535.680,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	25.520,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	33.744,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	1.197.580,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	17.352,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	117	5	47,50	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	340	5	665,00	PAGAMENTO DE FRETE P/ MANTA BEBE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EUROMANTAS COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	343	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS TERCEIROS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AF	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	188	5	3.326,86	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	116.885,76	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.099,44	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	88.382,88	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	88.382,88	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	217	3	255,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	223	439	3.840,00	PAGAMENTO DE MANTA P/ BEBEDOURC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EUROMANTAS COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.676,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.657,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.692,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.689,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.662,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.673,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.352,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.338,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.681,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.376,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.703,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.374,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.330,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.336,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.374,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.703,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.357,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.700,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.676,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.322,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.336,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.349,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.371,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.349,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.361,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.700,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.360,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.679,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.665,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.679,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.365,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.363,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.741,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.357,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.352,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2023	111	5	2.558,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	2.128,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	2.520,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	29,87	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	117	5	1.019,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	117	5	557,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	385	5	126.690,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21427	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	147	5	103.320,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	343	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AF	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	338	5	5.700,00	PAGAMENTO DE FRETE SAFRA - JPR TR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JPR TRANSPORTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	217	3	315,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	271	5	20.000,00	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
27/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	147	5	7.128,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	215	5	2.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	227	5	5.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SISTEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	227	5	5.410,20	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SISTEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	117	5	622,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	368	5	8.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 74042	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	217	5	375,79	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/04/2023	192	5	1.800,00	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO A FUNCI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	372	5	186.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	147	5	23.520,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	343	5	4.075,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	217	3	720,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	217	3	1.200,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	117	439	195,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS FU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	277	29,87	SENAR S/ VENDA PJ GRANOL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	266	15.519,20	SENAR S/ VENDA PJ - BUNGE ALIMENTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	251	5	2.515.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7089	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	346	4,56	SENAR S/ VENDA PJ - SEMENTES ALIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	325	8	246,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	277	246,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		9.833.514,00	
					Total crédito por mês:		9.827.432,01	
01/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
01/05/2023	350	8	2.414,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	192	5	4.343,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS H	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	192	5	2.433,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	194	5	4.876,58	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	257	5	4.973,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30212,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	192	5	6.227,50	PAGAMENTO DE FERIAS FUNCIONARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	192	5	4.176,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	192	5	4.474,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	1.079,18	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	685,94	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	206,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	1.112,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	2.718,56	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	336	5	38.586,28	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	197	5	18.405,35	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	121	5	6.454,96	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	194	5	1.670,13	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO.	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	194	5	5.346,71	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	391,55	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2023	303	5	1.582,35	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4002,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO. TELEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO. TELEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	464,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	4.270,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	3.147,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	147	5	20.757,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	284	5	18.405,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 134, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	343	5	912,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CORTAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	325,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	379	5	258.720,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 917, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Pedro Gustavo de Britto Nc	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	226	5	115,59	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	35,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PNEU - E	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	264	5	2.719,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3223,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	159	5	259,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	217	5	612,09	PAGAMENTO DE COMPRA DE ARLA POS	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	338	5	70.738,50	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - Mario Jo	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIO JOSE VIEIRA DA CU	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	287	5	555,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 960, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MECANICOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NOCLECI BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	343	5	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	215	5	150,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO IMPRES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	1.018.549,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	371	439	29.040,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	217	5	404,02	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	223	5	2.275,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	117	5	289,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOLUCAO DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	156	3	280,00	PAGAMENTO DE REMEDIOS E SERINGAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	117	3	89,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	216	5	1.523,88	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	150,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	150,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	450,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	720,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.241,12	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	4.729,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	6.777,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	3.448,12	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	4.810,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.166,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	960,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.819,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.291,62	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	5.309,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	1.915,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	3.896,79	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	3.199,51	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.743,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.866,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.270,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	4.279,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.136,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.413,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	4.869,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	4.350,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.193,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.866,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.283,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.877,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	4.817,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.535,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.514,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.912,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.181,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	384	5	8.862,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 10740	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OVERLOG	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	197	5	1.500,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	385	5	305.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21427	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	343	5	899,02	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.882,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS Je	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	289.412,50	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	117	3	160,00	PAGAMENTO DE PEÇA MIZAN DA SILVA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	372	439	183.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
06/05/2023	157	3	300,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/05/2023	166	3	2.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ARAME CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/05/2023	159	3	575,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	117	5	3.620,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	147	5	23.520,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	196	5	3.231,66	PAGAMENTO DE EXAMES PERIODICOS I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ENGE MAIS MEDI SEGURA	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	271	5	750,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11349	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	197	5	413,73	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIU ADMINISTRADORA DE	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	226	5	86,62	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	192	5	1.591,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Outros	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	223	5	2.360,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	223	5	3.100,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	338	5	10.449,36	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HENRY D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	338	5	3.438,04	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - THIAGO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	338	5	111.975,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA GRANOL -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	192	5	3.032,25	PAGAMENTO DE RESCISAO MARIA LUCI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	373	439	60.180,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ANTONIO FERNANDE	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	337	5	1.430,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEBASTIAO ALVES DA SILV	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	226	5	445,37	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	362	5	1.683,00	PAGAMENTO DE SERV DE LEILAO. GEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	121	5	208.608,46	INVESTIMENTO - CRAUS ROBERT DE FR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	121	5	11.640,00	INVESTIMENTO - CRAUS ROBERT DE FR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	121	5	9.601,45	INVESTIMENTO - CRAUS ROBERT DE FR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	350	8	579,98	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	204	5	90,00	Clube de Benefícios 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	166	5	5.476,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PISO E ME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EPM BLOCOS E ARTEFATO	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	226	5	287,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	386	5	52.920,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 218, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JARBAS SILVA MARAGNO	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	380	5	67.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 853, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	376	5	56.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	215	3	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO TERCERIZAD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	18.830,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	142.742,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	103.503,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	30.969,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	46.619,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	205	5	25,00	PAGAMENTO MAED ITR - CIB 97763810	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	205	5	404,71	PAGAMENTO DE ITR 2022 - CIB 977638	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
-> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	271	5	139.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 10523	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	271	5	30.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11377	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	365	5	5.347,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 26120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	87.819,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	43.329,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	181.817,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	35.508,08	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	205.854,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	102.640,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	11.930,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	46.094,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	168.457,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	254.565,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	46.581,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	93.592,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	134.293,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	7.830,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	65.861,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	112.505,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	181.220,91	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	15.978,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	870,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	38.645,28	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	17.821,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	23.019,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	1.732,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	1.980,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	188	5	16.458,30	PAGAMENTO DE SEGUROS AXA SEGURC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	AXA SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	271	5	30.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11377	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	117	5	1.746,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	365	5	9.225,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21544	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	223	5	5.420,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	147	5	27.000,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUAN GABRIEL REINALDO	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	147	5	26.999,97	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MURILLO DE ALENCASTRC	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	414	5	80.999,97	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21506	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	376	439	120.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	117	5	5.604,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	117	5	24.675,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	117	5	690,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	147	5	39.549,99	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/05/2023	163	5	3.360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	337	5	10.138,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	223	5	144,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	356	5	536,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7300	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACTORTEM DIST E IMP	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	215	5	4.154,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	293	5	1.729,48	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 33839	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROTA OESTE MAQUINAS L	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	197	5	2.539,88	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PLANC	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	275	5	250,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 25349	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	147	439	3.535,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENATO COSTA ESPERIDI.	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	192	5	9.111,48	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
16/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	117	5	5.085,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	336	5	118.762,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	337	5	3.632,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	226	5	730,92	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	117	5	4.556,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	188	5	5.044,50	PAGAMENTO DE SEGURO TRATOR UNIF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	217	5	380,07	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - POST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	197	5	5.400,00	PAGAMENTO DE CURSO DE SILOS - AGI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROMONTA COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	147	5	180.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	10,40	Tarifa 2ª via cartão	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	96,62	PAGAMENTO TAXA CREA - GO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	CREA GO	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	96,62	PAGAMENTO TAXA CREA - GO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	CREA GO	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	96,62	PAGAMENTO TAXA CREA - GO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	CREA GO	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	337	5	2.283,33	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	380	5	30.715,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - JA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	342	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SELARIA MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	147	5	67.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	289.143,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	462.596,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	273.630,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	323.221,72	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	992.148,88	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	3.900,00	PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	192	5	7.500,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/05/2023	111	5	494.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	245.864,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	21.383,71	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	39.974,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	337	5	1.899,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Isystem Assistencia Tecnic	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	217	3	145,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	195	5	25.864,08	PAGAMENTO DE INSS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/05/2023	262	5	7.994,43	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	17.040,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	27.120,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	244	5	145,85	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	221	5	30,00	PAGAMENTO DE REFEICAO. LAYLLA EST	Despesa de Custeio e investim	Outros	LAYLLA ESTEVES CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	382	5	132,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4042,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PONCIANO COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	362	5	5.650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	4.116,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	258.445,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	265.430,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	256.908,31	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	349.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	265.430,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	268	5	6.542,44	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	195	5	27.750,85	PAGAMENTO DE INSS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	26.279,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	205	5	6.956,25	PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	223	5	5.250,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - Pa	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	337	5	70,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	117	5	250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	188	5	1.710,03	PAGAMENTO DE SEGUROS - LIBERTY SE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	LIBERTY SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	217	3	580,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	223	5	170,88	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	INTTEGRA INSTITUTO TEI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	223	5	4.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO JESUS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	204	5	22,41	Taxa Empréstimo	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	204	5	3,00	Taxa AGROVISA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	117	5	3.279,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	117	5	9.457,23	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	117	5	948,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/05/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6513	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	288	5	1.961,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6646	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	362	5	588,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	216	5	7.946,26	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	223	5	879,30	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	205	5	39,99	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	442	5	184.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOZART VILELA ANDRADE	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	226	5	103,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/05/2023	147	5	203.280,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
24/05/2023	223	5	4.200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
24/05/2023	159	439	1.015,00	PAGAMENTO TATUADOR BOVINO LUCA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LUCAS ALVES DE MELO DA	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	257	5	2.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30580,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
25/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	180.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAQUES DE MIRANDA CAI	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	33.120,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	424	5	19.320,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WELLINGTON NEGRI DA S	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	226	5	1.285,84	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	294.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	16.080,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	215	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	215	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	215	5	310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	226	5	49,68	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	340	5	5.200,00	PAGAMENTO DE FRETE DE GADO - JPR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JPR TRANSPORTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
25/05/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
26/05/2023	217	3	210,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	205	5	2.147,99	PAGAMENTO DE ITR 2022 - CIB 963038	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2023	205	5	66,97	PAGAMENTO DE MAED ITR - CIB 96303	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	362	5	380,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE APOIO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	197	5	13.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	188	5	3.296,13	PAGAMENTO DE SEGURO GRADE ARADO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	147	5	16.800,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE BOVINC	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	147	5	18.480,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	117	5	141,70	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	244	5	89,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	337	5	3.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIZE DE CARVALHO ALI	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	117	5	250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/05/2023	372	5	111.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 328, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	380	5	95.850,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 852, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	192	5	100,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	118	5	16.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAYANNE CARVALHO DO M	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	215	5	3.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS NA REDE EL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	217	5	150,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	356	5	143,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7344	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACTORTEM DIST E IMP	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	117	5	498,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	271	5	380.000,00	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
30/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	117	5	525,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	387	5	12.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	215	5	200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MOTOBC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALMIR ALVES SANTOS	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	188	5	14.965,76	PAGAMENTO DE SEGUROS SOMPO SEGI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SOMPO SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	251	5	2.620.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7178	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	251	5	300.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7184	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	159	5	1.116,14	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	226	5	2.272,49	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	226	5	3.087,52	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	325	8	176.643,26	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ BUNGE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	8	266	176.643,26	FUNDEINFRA BUNGE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	8	266	4.632,58	SENAR S/ VENDA PJ BUNGE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		4.182.460,42	
					Total crédito por mês:		14.645.238,88	
01/06/2023	192	5	55,83	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVI	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	6.184,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	2.498,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	1.177,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	3.440,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	3.765,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	2.081,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	1.795,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	2.825,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	0,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	0,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	156	5	1.592,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	155	5	530,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE OUTRAS D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	111	5	199,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE FERTILIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/06/2023	117	5	232,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	156	5	136,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SUPLEMEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	159	5	250,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	117	5	9.369,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	117	5	721,26	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	188	5	23.294,48	PAGAMENTO DE SEGURO CAMINHAO - I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	LIBERTY SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	245	5	545,45	PAGAMENTO DE IRPF 2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	336	5	3.696,52	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	196	5	340,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	197	5	13.754,00	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	1.976,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	102,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	5.282,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	5.134,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	2.705,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	160,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	3.339,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	344.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2082	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	363.795,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2083	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	306.264,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2084	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	150.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2084	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	208.968,96	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2087	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	88.925,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2091	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	449.146,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 20944	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	88.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2125	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	197	5	660,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXE P/ (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	287	5	138,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 978,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMPRESS(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	264	5	501,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3270,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	221	5	712,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/06/2023	337	5	705,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	163	5	50.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	121	5	17.441,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	121	5	2.272,50	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	244	5	115,59	DESPESAS COM HORTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	226	5	474,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	217	5	359,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS POSTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	205	5	252,00	PAGAMENTO DOCUMENTOS CAMINHAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DETRAN GO	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.320,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.240,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	10.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL JOSE L	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	3.084,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	18.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL ERINAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	3.564,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.832,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	3.538,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	343	5	5.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE OBRA E /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	I DA S ALMEIDA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	30.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL CELSO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.300,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	4.445,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.201,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FABIO CAETANO DINIZ	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	3.488,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	9.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL CARLO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	12.511,03	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO - CARLO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.036,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.386,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	4.828,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.900,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	4.435,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	2.250,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	2.312,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	220.420,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2097	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	187.236,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2095	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	13.374,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2096	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	294.375,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2102	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	6.528,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2102	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	438.448,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2106	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	7.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2112	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	172.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2112	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	2.520,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2112	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	488.749,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2086	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	44.425,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2113	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	20.885,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2122	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	3.240,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2091	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	391	5	875,54	PAGAMENTO DE FRETE RODONAVES Tr	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
03/06/2023	337	439	85,00	PAGAMENTO SERV MANUTENÇÃO LIDE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LIDER SUPER TROCA DE C	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	362	5	4.560,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	362	5	18.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	117	5	950,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	117	5	14.597,18	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	337	5	5.971,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	134.870,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2084	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	132.436,17	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2089	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	186.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2113	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	1.560,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2115	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	31.096,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	332.860,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2121	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	975,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2123	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	14.730,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	5.424,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2130	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	32.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2134	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	234.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	1.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2139	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	68.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2143	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	72.823,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2150	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	6.798,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2152	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	115.497,94	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS,	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	423	5	37.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 143, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	270	5	94.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 47910	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	416	5	9.140,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1527	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REFRAMASTER COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	216	5	1.606,83	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	216	5	118,26	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/06/2023	221	3	25,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EMANUEL LIMA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	213	3	24,00	PAGAMENTO DE PEDAGIO - CONCEBRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	423	5	37.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 150, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	385	439	493.125,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	117	5	14.962,83	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	383	5	23.483,01	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	147	5	2.621,67	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO S	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SILVIO QUEIROZ PINHEIR	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	362	5	8.891,80	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	44,08	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	223	5	440,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	205	5	90,09	PAGAMENTO DE TAXA TACOGRAFO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	147	5	20.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	194	5	5.187,34	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/06/2023	257	5	2.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30580,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
07/06/2023	194	5	2.259,33	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/06/2023	337	5	5.562,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	194	5	1.174,13	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	188	5	1.963,22	PAGAMENTO DE SEGURO AXA SEGUROS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AXA SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	194	5	4.716,61	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	374	5	1.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 19273	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	192	5	11.254,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	192	5	8.466,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	215	5	4.260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	217	3	509,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	197	5	409,70	COMPRA DE REMEDIO ADMINISTRACAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DROGARIA FERREIRA E JE	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	117	5	370,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
08/06/2023	336	3	14.168,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/06/2023	358	439	293.280,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	117	5	1.348,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	155,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	192	5	6.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO GILBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	226	5	414,28	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	226	5	519,46	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/06/2023	226	5	483,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	223	5	6.568,00	PAGAMENTO DE DESPESAS - Paulo Hen	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	439	224,00	PAGAMENTO DE COMISSÃO GADO PAUL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
10/06/2023	217	3	243,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	226	5	49,70	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	7.987,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MF INTERMEDIACAO DE N	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	365	5	5.347,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 26120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	365	5	9.225,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21544	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	196	5	3.231,66	PAGAMENTO DE EXAMES E DOCUMENT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ENGE MAIS MEDI SEGURA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	215	5	3.330,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MARKET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATOM AGENCIA DE MARKE	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	217	5	351,44	PAGAMENTO COMPRA DE COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	197	5	557,53	PAGAMENTO DE COMPRA MERCADO. SU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	180,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	221	5	332,00	PAGAMENTO DE COMPRA MARMITAS - S	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	260	5	430,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1372	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	226	5	300,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	422	5	5.262,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 687, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALLTAGS IND E COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	226	5	3.007,29	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	362	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	147	5	31.059,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO DE ALMEIDA FE	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	121	439	198,00	PAGAMENTO DE TINTA SÃO CAETANO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SÃO CAETANO	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	418	439	153.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	117	5	248,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO FREIOS E MECANIC	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	337	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO FREIOS E MECANIC	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	117	5	481,57	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	337	5	485,93	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	217	5	320,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.069,06	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	129,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	164,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.355,75	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	164,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.353,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	202,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/06/2023	325	8	1.669,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	133,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.097,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	201,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.658,94	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	205,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.694,69	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	100.964,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	66.367,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	100.340,59	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	81.836,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	82.002,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	64.662,09	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	66.658,09	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	84.247,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	81.295,41	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	
14/06/2023	279	438	82.210,25	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	102.170,25	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	205	5	307,80	PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSFEREN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	156	5	540,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	362	5	532,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	163	5	11.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COXOS PA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	159	5	390,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	223	5	129,07	PAGAMENTO DE COMPRA MERCADO - S	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	223	5	2.240,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO RICARDO MEDEIR	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	121	5	384,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA - M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	260	5	840,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1375	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	192	5	800,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	197	5	2.297,68	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	350	8	207,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	325	8	1.708,44	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	350	8	158,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	325	8	1.306,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	375	439	73.980,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COLONIAL AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	159	5	600,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	423	279	37.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 143, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	423	279	175.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 143, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	423	279	212.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 150, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	204,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/06/2023	325	8	1.689,19	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	164,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	325	8	1.359,19	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	162,92	SENAR S/ VENDA PJ NF 671353	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	
17/06/2023	325	8	1.344,06	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ F 671353	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	
17/06/2023	350	8	168,83	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	325	8	1.392,87	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	133,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	325	8	1.102,06	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	360	3	750,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	192	5	850,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
19/06/2023	117	5	217,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	11.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	215	5	413,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TREINAM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELEVAGRO	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	270	5	500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 47910	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	217	5	577,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	223	5	3.547,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	205	5	20,95	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	205	5	20,95	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	121	5	5.000,00	PAGAMENTO DE ENTRADA DAS GRADES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REIMAC REDENCAO IMPLE	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	197	5	160,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	121	5	130,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ADESIVOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	414	439	150.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	419	439	95.850,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME GARCIA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	117	5	2.538,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	117	5	408,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	348	5	306,39	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 05/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	215	5	24.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AVALIAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	215	5	2.300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AVALIAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	270	279	535.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 47910	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	362	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS NAS COCHE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	217	3	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	421	439	132.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	420	439	201.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	195	5	35.297,26	PAGAMENTO DE INSS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/06/2023	215	5	90,09	PAGAMENTO DE AUFERICAO DE TACOG	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	362	5	49,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE EXAME I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	195	5	30.345,12	PAGAMENTO DE INSS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/06/2023	192	5	15.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL VALDE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
22/06/2023	192	5	10.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL RONIL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
22/06/2023	337	5	1.497,29	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	362	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA DE SERVICOS LE	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	362	5	34.080,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 6513	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	288	5	1.961,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 6646	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	194	5	7.438,16	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	192	5	13.888,83	PAGAMENTO DE RESCISAO ADRIANO FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	283	5	31.166,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 29268	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	170.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAQUES DE MIRANDA CAIX	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	343	5	5.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ALVENAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	I DA S ALMEIDA	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	117	5	45,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	117	5	586,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	337	5	630,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE CHAVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELETRO ASTEL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	337	5	580,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LIMPEZA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LIDER DOS RADIADORES	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	336	439	1.540,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PETROTRUCK COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	0,31	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	3,00	Taxa Agro Visa	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	192	5	200,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	223	5	2.765,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	216	5	3.189,89	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	216	5	79,30	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2023	381	5	6.033,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 52395	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	381	5	5.177,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 52394	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	630,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	223	5	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DUANI MATHEUS ARRUDA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	159	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELETRIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	1.080,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	197	5	240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	425	439	51.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/06/2023	368	5	44.520,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	368	5	44.520,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	337	5	211,38	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	117	5	131,62	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	283	5	47.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29310	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	166	5	2.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA - CI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	121	5	8.989,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE FERRAGEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERRO E ACO ELDORADO	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	121	5	5.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEDRA PIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVO DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	121	5	355,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA DO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	362	5	9.600,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONNECT LEILOES E EVEN	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	350	8	55,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	325	8	305,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	325	8	264,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	350	8	40,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	325	8	222,75	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	221	439	386,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO LANGA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LANGARO LANGARO REST	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	217	439	611,06	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIO DE COMBUSTI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	362	5	15.960,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	197	5	11.900,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	205	5	68,00	PAGAMENTO DE TAXA DE EXPEDICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	343	5	20.963,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	343	5	130,00	PAGAMENTO DE EXAMES - LABORATOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO CHROMATO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	215	5	4.675,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PUBLICI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	5	327	8.960,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	5	327	24.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/06/2023	5	327	27.900,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	5	327	18.907,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	350	8	355,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	325	8	1.954,67	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	350	8	72,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	325	8	401,11	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	217	3	664,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	121	439	9.508,95	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS AGP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGP TECNOLOGIA EM INF	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	456	439	282,94	PAGAMENTO DE ESTADIA EM HOTEL IP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IPH HOTEL LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	221	439	177,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO BELLA \	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BELLA VENETO COM E ALI	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	383	439	486.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	20.520,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	20.640,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	343	5	10.350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	343	5	4.050,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	215	5	3.737,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIRKHAN ASSESSORIA CO	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	343	5	10.875,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAQ DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVONALDO PINTO DE FAR	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	121	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEDRA PIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVO DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	3.568,00	PAGAMENTO DE MAO DE OBRA NAS CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MAGALHES MORAE	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	2.432,00	PAGAMENTO DE MAO DE OBRA DAS CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	27.300,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	17.192,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	24.090,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	10.050,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	328	27.750,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LENI KNAAK FRIEDRICH	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	328	13.019,20	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LENI KNAAK FRIEDRICH	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	350	8	147,35	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	325	8	810,40	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	362	5	36.120,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	362	5	29.760,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	192	5	3.339,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	121	5	3.800,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS - LIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	223	5	900,00	PAGAMENTO DE RENOVACAO DE CNH -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CFC CENTRO DE FORMAÇÃ	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	223	5	2.257,39	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FABIO CAETANO DINIZ	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	332	23.955,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO MARTINS NETO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	332	11.225,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO MARTINS NETO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	333	33.111,74	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	330	26.250,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RENILDO TRESMANN	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	330	6.570,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RENILDO TRESMANN	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	329	9.148,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JULIANO KEPPER DE JESU	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	329	28.125,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JULIANO KEPPER DE JESU	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	350	8	213,78	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	325	8	1.175,79	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	159	439	2.000,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL PORT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/06/2023	251	439	4.570.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7287:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	427	439	225.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	276	144,00	SENAR S/ VENDA PJ AGROCAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	438	2.399,98	SENAR S/ VENDA PJ LOUIS DREYFUS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	298	789,46	SENAR S/ VENDA PJ SAO SALVADOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	276	792,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ AGROCAMPC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	438	19.800,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	298	4.341,97	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ SAO SALVAD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	1.278.576,55	
						Total crédito por mês:	15.081.425,63	
03/07/2023	192	5	4.161,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.035,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	45.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL MARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	6.617,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.916,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	5.118,29	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	570,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	3.753,88	PAGAMENTO FERIAS GUILHERMO SOLA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.009,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.564,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	6.278,75	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	3.317,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.629,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.440,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.269,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	3.576,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	1.320,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.229,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	258	5	472,44	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	1.289,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	6.111,53	PAGAMENTO FERIAS CELSO KOWALD	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	4.740,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	347,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.097,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	4.614,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	7.262,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	2.603,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.651,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	2.557,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	9.416,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	2.862,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/07/2023	192	5	5.422,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	8.657,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.212,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	6.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.976,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	188	5	44.201,39	PAGAMENTO DE SEGURO AXA SEGUROS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	AXA SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DUANI MATHEUS ARRUDA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	343	5	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE EXAMES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	1.320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	343	5	20.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	337	5	1.507,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO GP MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	230	5	680,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE BETONEII	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUERREIRO MAQ EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	337	5	4.354,78	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	260	5	770,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1394	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	30.299,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	31.647,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	30.650,50	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	37.618,50	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	10.824,60	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	217	5	320,96	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	350	8	110,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	216	5	73,11	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	336	5	105.460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	244	5	420,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE DESPESAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	362	5	5.160,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	362	5	18.480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	466,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	117	5	65,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	410,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	336	5	18.667,15	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	4.196,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	197	5	15.605,07	PAGAMENTO DE COMPRA DE MERCADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	42.770,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	6.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TORNEADORA E AUTO ME	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEDRA PI	Despesa de Custeio e investim	Outros	IVO DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	6.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	287	5	2.090,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 996,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JPE MONTAGENS E MANUT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	5	333	43.545,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	5	333	58.965,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	217	3	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	8.540,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2579	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	445,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2583	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	365,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2582	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	75,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2592	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	9,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2567	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	1.320,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2592	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	221	5	79,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO VIAGEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	BURITI ALIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	221	5	14,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO VIAGEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	BURITI ALIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	226	5	1.451,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM REGIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	117	5	1.564,29	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ST COMERCIO DE EQUIPA	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	230	5	400,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE BETONEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUERREIRO MAQ EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	121	5	900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	215	5	6.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ARQUIT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GEDERSON BERNARDES D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/07/2023	5	334	31.525,33	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	36.554,66	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	44.025,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	31.358,26	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	33.251,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	194	5	6.741,36	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/07/2023	218	5	98,90	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	218	5	186,80	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	117	5	1.352,89	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	194	5	8.416,10	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	417	5	1.360,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1797	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JMK INDUSTRIA DE EQUIP	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	197	5	18.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	455	5	9.209,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NOTEBOO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DELL COMPUTADORES DO	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	159	5	310,00	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	197	5	1.029,00	PAGAMENTO DE PEIXE COZINHA OSMA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	226	5	2.320,67	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	343	5	6.420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	121	5	9.400,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS - CER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CERAMICA SILVEIRA BRIC	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	343	5	7.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	216	5	108,98	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	291	439	356,92	PAGAMENTO PAPELARIA EMBALAGEM C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
08/07/2023	217	3	755,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	192	5	1.041,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/07/2023	192	5	1.600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	204	5	34,00	Taxa Cartao	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	262,86	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	214,60	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	388,90	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	58,88	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	10.440,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	2.280,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	422	5	5.262,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 687, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALLTAGS IND E COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	117	5	1.925,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BR TRUCK CENTER COM V	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	43.949,99	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/07/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	1.125,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DUANI MATHEUS ARRUDA	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	387	5	580,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 17323	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	217	5	354,63	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS AUTO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	585,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	159	5	24.124,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SILO - HIL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HILDO PEREIRA BORGES L	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	353	5	660,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1908,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HC VAREJO E DISTRIBUIC.	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	121	5	460,00	PAGAMENTO DE COCHOS CORUMBA PR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	86,15	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	452	439	100.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	223	5	210,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HOTEL RIO DE CONTAS IP	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	117	5	585,07	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	362	5	2.930,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	196	5	3.231,66	PAGAMENTO DE EXAMES PERIODICOS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ENGE MAIS MEDI SEGURA	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	226	5	8.387,63	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	226	5	5.882,06	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	205	5	17,21	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	226	5	111,52	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	443	439	120.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	444	439	66.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	2.280,00	PAGAMENTO DE INSUMOS - MANOEL FF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	387	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	362	5	12.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	205	5	164,60	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	121	5	180,00	PAGAMENTO DE COMPRA VIDRO PORTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIDRACARIA BELA VISTA L	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.552,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.569,78	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.416,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.471,82	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.460,76	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.448,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.440,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.444,96	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.501,84	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.364,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.558,72	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.511,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/07/2023	111	5	7.525,54	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	5.714,86	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.525,54	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	142.798,72	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	350	8	8,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	8	335	8,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	325	8	21,11	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	8	335	21,11	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	36,78	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	117	5	567,94	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	188	5	615,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO AU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	365	5	14.294,45	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21898	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	381	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 52706	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	156	5	540,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	28.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	121	5	900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE JANELA AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COCHEIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	7.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	121	5	1.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	217	5	358,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO POSTO MANDAGASC	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	226	5	515,18	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAFAEL BELCHIOR DE AMO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	121	5	7.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CIMENTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	192	5	200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL JESUS RAFA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	223	5	330,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE CO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	445	439	516.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIO JOAO MARCC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	197	5	2.800,22	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	147	5	400.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	217	3	242,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	121	5	680,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - LO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/07/2023	121	5	210,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - L(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	121	5	420,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - L(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	121	5	432,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - L(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	197	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	W9 INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	226	5	4.289,50	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	215	5	10.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	WESLLEY ALVES DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	350	8	181,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	350	8	1.000,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	117	5	129,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	159	5	3.192,50	PAGAMENTO DE DESPESAS COM NUTRI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	121	5	615,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CANECA E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ENECEL COMERCIO DE CO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	350	8	281,57	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	195	5	34.530,95	PAGAMENTO DE INSS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/07/2023	192	5	4.935,24	PAGAMENTO DE RESCISAO LUIS FELIPE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
20/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	337	5	1.732,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	348	5	534,36	PAGAMENTO DE SENAR 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	195	5	45.587,50	PAGAMENTO DE INSS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	156	5	10.970,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FOSPLAN IND E COM LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	197	5	38,98	PAGAMENTO DE COMPRA SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	223	5	3.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MUDAS - M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NRG COMERCIO PRODUCA	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	205	5	26,39	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	343	5	1.640,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	147	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	215	5	4.675,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PUBLICII	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOLUTION COMUNICÇÃO	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	338	5	167,98	PAGAMENTO DE FRETE Rodonaves Tran	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	446	439	150.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	452	439	405.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	194	5	573,17	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	216	5	6.942,78	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	117	5	122,81	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BOV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	283	5	31.166,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 29268	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	362	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COCHEIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/07/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS P/ DESATOL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	350	8	2,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	350	8	534,02	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	192	5	1.885,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	117	5	8.399,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	188	5	1.411,24	PAGAMENTO DE SEGUROS SUHAI SEGU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SUHAI SEGURADORA S.A	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	31.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	337	5	1.497,28	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	283	5	47.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29310	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	343	5	2.785,85	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	226	5	3.967,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	447	439	360.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	283	5	1.833,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29344	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	159	5	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	217	3	736,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	159	439	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRIÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	147	5	300.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	106.676,22	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 808	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	55.239,30	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 808	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	73.525,15	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 806	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	36.392,07	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 806	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	177.342,10	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 806	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	258	5	897,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13346	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
27/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/07/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	147	5	104.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAQUES DE MIRANDA CAI	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	260	5	648,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1416	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	121	5	900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	197	5	26,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SUPERMEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAO	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	343	5	1.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	117	5	200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROLAM ROLAMENTOS LTD	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/07/2023	121	5	7.825,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE LAJE P/ C(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	226	5	631,58	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	204	5	8.646,82	PAGAMENTO DE TARIFA COBRANCA ES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	217	3	133,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	217	3	938,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	192	5	1.320,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
28/07/2023	192	5	695,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
28/07/2023	257	5	4.510,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 31233,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
28/07/2023	192	5	410,09	PAGAMENTO RESCISAO TIAGO DA COS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	362	5	28.560,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	343	5	5.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	343	5	7.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	217	5	375,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	226	5	300,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	271	5	17.720,54	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11886	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	147	5	254.940,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	217	3	818,25	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	448	439	19.380,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GIULIANO JORGE	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	2.197,26	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	20,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	6.038,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.828,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.560,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	1.786,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.564,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.484,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.069,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.886,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	124,21	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	185,73	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO PRO LABORE HEDLEY POR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	2.796,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/07/2023	192	5	320,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.584,36	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.026,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.434,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	4.328,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.636,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	4.456,14	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.246,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	2.178,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.812,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.339,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	336	5	106.738,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	13.098,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	103.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	54.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	1.062,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	159	5	2.479,46	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL ED	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	1.069,67	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	117	5	60,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	343	5	660,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COPA E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAREN ALEXANDRA DE SO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	343	5	469,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	205	5	800,00	PAGAMENTO DE TAXA SINDICAL SINPR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SINPRAL SINDICATO PROI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	291	5	120,00	PAGAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	623,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	283,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	1.259,88	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	634,46	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	450,58	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	115,69	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	197	5	439,67	PAGAMENTO DE SUPERMERCADO - SOM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	576,50	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	8	298	2.110,70	SENAR PJ SAO SALVADOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	325	8	11.608,85	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ SAO S	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	8	298	11.608,85	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ SAO S	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	883.187,79	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:		5.244.674,90	
01/08/2023	360	3	1.173,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	197	5	15.750,00	PAGAMENTO DE TRANSPORTE E ALIMEI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	218	5	190,70	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	218	5	100,95	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	111	5	146.114,57	PAGAMENTO DE INSUMOS - GESSO AGF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	360	3	522,66	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	197	5	18.649,42	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	155	5	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COCHEIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	264	5	639,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3362,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	226	5	4.100,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	121	5	8.885,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	121	5	29.601,81	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	364	5	118.260,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	159	5	342,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	159	5	99,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	275	5	48,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2609(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	275	5	604,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2618	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	336	5	4.924,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	121	5	11.679,19	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	244	5	21,80	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	194	5	5.192,29	PAGAMENTO DE FGTS MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/08/2023	360	3	1.045,34	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	362	5	38.400,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAM	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	387	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E (	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/08/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	188	5	1.411,23	PAGAMENTO DE SEGURO AMAROK - SU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SUHAI SEGURADORA S.A	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	441	5	1.554,67	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	194	5	4.861,15	PAGAMENTO DE FGTS MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	362	5	350,00	PAGAMENTO EXAME DE QUARENTENA I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	257	5	4.510,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 31233,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
04/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	308,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RONALDO PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	121	5	7.825,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE LAJTE P/ (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	156	5	540,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE REMEDIOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	5.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	849,55	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	192	5	3.130,09	PAGAMENTO DE FERIAS FUNCIONARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	216	5	1.129,61	PAGAMENTO DE ENERGIA EQUATORIAL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
05/08/2023	360	3	1.102,23	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	117	439	400,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	121	5	4.521,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE BLOCOS P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2023	117	5	100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS TA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TAKANO KYODAY PECAS E	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	193	5	2.831,22	PAGAMENTO DE ICMS REF MES 07/202	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	204	5	34,00	PAGAMENTO TAXA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	204	5	90,00	CLUBE DE BENEFICIOS 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	291	5	2.205,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE KIT STARL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	STARLINK BRAZIL SERVIC	FAZENDA LOTE 07
11/08/2023	117	5	830,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
11/08/2023	226	5	2.509,93	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/08/2023	223	439	235,02	PAGAMENTO STARLINK	Despesa de Custeio e investim	Fatura	STARLINK BRAZIL SERVIC	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	159	5	378,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROBORGES PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	159	5	1.617,00	PAGAMENTO COMPRA P/ NUTRICAO - C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	450	5	30.714,32	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/08/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	337	5	2.329,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	117	5	499,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	159	5	16.425,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	COOPERATIVA MISTA DOS	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	460	5	21.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 153, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GOLDMIX COMERCIO E SE	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	223	5	1.100,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MESAS/C/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ICARO DE SOUZA RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	223	5	4.462,50	PAGAMENTO ENTRADA DE CONFECCAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	192	5	1.500,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	343	5	3.487,82	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CONSUL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIGMA SOLUCOES AGRON	FAZENDA LOTE 07
15/08/2023	197	5	2.740,22	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	360	3	706,96	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	362	5	1.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	121	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CONCRET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GOLDMIX COMERCIO E SE	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	1.000,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE GRADES I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELITE DETAIL ESTETICA A	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	2.800,00	PAGAMENTO DE FLORES E COROAS VEL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO TELES DE ALCAN	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	215	5	1.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PSICOLC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANK SULLIVAN DA COST	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	450,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - SO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELIANE LACERDA RODRIG	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	10.000,00	PAGAMENTO URNA - VIAPAX SERV POS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	2.300,00	PAGAMENTO DE LENHA - CELIO GOMES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIAPAX SERVICOS POSTUI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	121	5	6.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA - CI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	338	5	8.400,00	PAGAMENTO DE FRETE ALESSANDRO SI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	337	5	624,50	PAGAMENTO MANUTENCAO AUTO ELET	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	230	5	1.437,50	PAGAMENTO ALUGUEL DE ANDAIMES -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO ELETRICA CENTRAL	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	117	5	400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	337	5	380,00	PAGAMENTO DE SERV MANUTENÇÃO AG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	197	5	200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CRACHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	215	5	5.155,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE INSTALAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	365	5	14.294,45	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21898	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WESLLEY ALVES DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	188	5	615,39	PAGAMENTO DE SEGUROS BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	215	5	1.929,06	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	195	5	33.611,83	PAGAMENTO DE INSS DO MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	212	5	530,17	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 07/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.836,12	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	222,56	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.350,63	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	163,71	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.334,90	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	161,81	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.264,12	VENDA SOJA PJRECEBIMENTO NFE Nº 6	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	153,23	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/08/2023	285	8	1.748,89	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	211,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	195	5	35.534,73	PAGAMENTO DE INSS DO MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	342	5	120,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	348	5	872,09	PAGAMENTO DE SENAR MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	462	5	136,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13624	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIZE DE CARVALHO ALI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	117	5	2.110,00	PAGAMENTO REFERENTE COMPRA DE P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIZE DE CARVALHO ALI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	230	5	420,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE ANDAIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO HENRIQUE MARTIN	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	285	8	1.131,84	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	137,19	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.391,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	168,65	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.397,82	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	169,43	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.278,42	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	154,96	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.323,46	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	160,42	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.135,42	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	137,63	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.116,83	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	135,37	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.334,90	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	161,81	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.715,28	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	207,91	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.665,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	201,93	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	117	439	114,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	244	5	7.054,28	PAGAMENTO DE LENHA REGINALDO BE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGINALDO BELO REZEND	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	467	5	47.903,93	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43779	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	467	5	5.853,70	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43780	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	467	5	375,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43780	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Contrato	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	147	5	5.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Contrato	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	337	5	80,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO - AUTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	464	5	12.369,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 19831	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INDUSTRIA E COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
19/08/2023	285	8	1.102,53	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,64	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.408,55	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	170,73	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.750,32	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	212,16	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/08/2023	285	8	1.747,46	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ N° 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	211,81	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.121,83	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	135,98	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.105,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.136,85	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	137,80	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.103,24	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,73	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.285,57	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	155,83	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.312,02	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	159,03	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.105,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.359,93	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	164,84	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.088,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	131,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
20/08/2023	117	439	624,50	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇA PARA M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO ELETRICA CENTRAL	FAZENDA LOTE 07
20/08/2023	117	439	353,50	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
20/08/2023	117	439	522,00	PAGAMENTO PEÇAS PARA MANUTENÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	285	8	1.271,27	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	154,09	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	138,84	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.145,43	FUNDEINFRA S/ VENDA NFE N° 681827,	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.290,57	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	156,43	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.408,55	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	170,73	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.421,42	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	172,29	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	117	439	60,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	360	439	299,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	5.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	362	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	362	5	1.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	192	5	1.900,00	ADIANTAMENTO SALARIO KATIA SCHIL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	244	5	1.000,00	PAGAMENTO DE LENHA CELIO GOMES E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/08/2023	381	5	210,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 53244	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	4.710,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	360,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	380,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	362	5	6.288,00	PAGAMENTO DE COMISSAO CENTRAL LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	283	5	31.166,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29268	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BOV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	338	5	103,49	PAGAMENTO DE FRETE CILINDRO - REA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	REAL VALE TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	244	5	420,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS - VIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	121	5	33.722,48	PAGAMENTO DE COMPRA DE BLINDEX -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	192	5	600,00	ADIANTAMENTO SALARIAL IDAEL VITOI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL JESUS RAFA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GUINCH	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	197	5	4.568,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE VINHOS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPER ADEGA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	6.604,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS EN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ENECEL COMERCIO DE CO	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	285	8	1.377,81	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	167,01	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.793,22	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	217,36	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.670,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	202,54	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.109,68	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	134,51	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.121,83	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	135,98	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.374,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	166,66	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.369,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	166,05	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.118,26	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	135,55	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.685,25	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	204,27	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.690,97	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	204,97	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.379,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	167,27	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.384,24	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/08/2023	284	8	167,79	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	337	5	1.497,28	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	283	5	47.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29310	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	283	5	1.833,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29344	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	121	5	960,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	303	5	1.392,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4256,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	337	5	3.247,40	PAGAMENTO DE MANUTENCAO - MEGAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MEGAFLEX M C LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	362	5	1.950,00	PAGAMENTO DE ASPIRACAO JBJ AGROF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	223	5	346,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RINALDO TOMAZINI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	285	8	1.685,25	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	284	8	204,27	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	285	8	1.324,18	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	284	8	160,51	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	360	3	235,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	117	439	306,25	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CRUZEIRO AGRO FERRAGE	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	360	439	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIO DE COMBUSTI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	338	5	499,31	PAGAMENTO DE FRETE RODONAVES TR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	226	5	7.079,34	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	204	5	14,08	TAXA AGRO VISA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	216	5	22.266,54	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	360	3	1.287,13	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	360	439	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CITY POSTO LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	117	439	250,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIDRAULICA COMANDO	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	117	439	15,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	456	5	439,86	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARAJO GRANDE GOIANIA	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	217	5	468,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO REAL	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	337	5	12.334,70	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	337	5	950,30	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	336	5	126.392,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	337	5	760,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO AGUILE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
25/08/2023	147	5	8.266,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	257	5	3.923,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 31459,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
28/08/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/08/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	362	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	362	5	4.148,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
28/08/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	111	5	2.313,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	117	5	902,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	117	5	9.370,76	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	223	5	1.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CHAPEUS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BARD PRESENTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	244	5	2.000,00	PAGAMENTO DE LENHA CELIO GOMES E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	343	5	1.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GUINCH	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	291	5	70,00	PAGAMENTO DE IMPRESSAO PAPELARIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	192	5	780,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	197	5	195,87	PAGAMENTO DE COMPRA MERCADO. SO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	338	5	15.400,00	PAGAMENTO DE FRETE HENRY DOUGLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	223	5	1.330,00	PAGAMENTO DE MARKETING SALAZAR I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SALAZAR MARKETING DIG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	188	5	775,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	215	5	350,00	PAGAMENTO DE FOTOGRAFO MARCELO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Marcelo vitorino de Araújo	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	362	5	4.680,00	PAGAMENTO DE COMISSAO PAULO HOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	362	5	12.800,00	PAGAMENTO DE COMISSAO PAULO HOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	159	5	2.479,46	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL ED	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	90.741,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 817	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	140.783,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 818	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	267.008,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 819	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	1.466,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 820	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	498.000,61	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 817	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	360	3	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	360	3	768,83	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	360	439	119,60	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	223	439	24,00	PAGAMENTO PEDÁGIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	439	110,00	PAGAMENTO INSUMOS FOSPLAN NFE 15	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FOSPLAN IND E COM LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.355,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.649,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.703,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.673,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.368,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/08/2023	111	5	4.349,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.384,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.363,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.376,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.657,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.689,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.347,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.700,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.338,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.395,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.374,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.365,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.365,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.689,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.730,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.330,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.708,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	1.872,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.347,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.474,55	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.692,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.733,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.390,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.752,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.241,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.714,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.363,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.182,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.357,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.657,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.301,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.050,65	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.714,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.654,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.603,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.668,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.660,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	1.850,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	1.537,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.788,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/08/2023	111	5	4.368,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.812,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.630,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.692,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.525,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.511,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.668,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.325,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.676,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.654,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	190.609,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARLOS MAYER REP DE PI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	117	5	2.356,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	362	5	9.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COMISSA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	441	5	827,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2626(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	303	5	2.434,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4277,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	78.568,61	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	95.075,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	78.568,61	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	105.506,42	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	91.244,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL FERNANDA A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	215	5	78,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LAVANDEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAVANDERIA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	42.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	145.125,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	499.875,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEII	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	271	5	300.000,00	REFERENTE NFE N° 11591, FORNECED(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
31/08/2023	285	8	1.091,38	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	132,29	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	72,21	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	8,75	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.058,11	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	128,26	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.147,87	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	139,13	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.168,05	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	141,58	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.344,52	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	162,97	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	8	283	70.159,84	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	8	283	8.504,22	SENAR S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/08/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	197	5	19.800,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	362	5	2.880,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVICO TECNICO ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	223	5	4.000,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS CHI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CHICO MAN MONT	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	215	5	8.000,00	PAGAMENTO DE SERVICO AMBIENTAL E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	205	5	197,34	PAGAMENTO DE ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		1.076.663,67	
					Total crédito por mês:		3.926.225,94	
01/09/2023	192	5	6.551,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	6.038,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	4.429,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.620,79	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	6.298,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.704,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	1.786,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.145,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.796,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.484,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.498,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.653,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.069,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.286,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.430,52	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	261	5	6.060,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.447,22	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	175,42	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.709,76	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	207,24	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.413,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	171,39	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.703,98	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	206,54	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.683,00	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	204,00	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.144,90	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	138,78	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.148,52	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/09/2023	284	8	139,21	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.202,04	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	145,70	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.425,52	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	172,79	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.327,89	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	160,96	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.346,69	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	163,24	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.926,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	4.322,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	4.517,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.298,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.365,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.814,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.882,29	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.728,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.820,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	4.469,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.387,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.906,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.889,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.414,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.029,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	6.950,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	58,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2619	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	93,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2622	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	377,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2623	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	20,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2626	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	408,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2628	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/09/2023	275	5	489,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2629	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	844,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2629	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2632	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	215,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	575,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	138,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	1.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2642	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	1.545,00	PAGAMENTO REFERENTE FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	63,00	PAGAMENTO REFERENTE FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	467	5	9.060,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43952	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	464	5	4.179,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 19959	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INDUSTRIA E COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	337	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	117	5	3.762,23	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	117	5	1.915,43	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	362	5	10.500,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COPA/CC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAREN ALEXANDRA DE SO	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	1.950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE FRANCISCO NASCIM	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	337	5	300,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE ANDAIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO HENRIQUE MARTI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	196	5	710,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	3.577,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	499,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	217	5	115,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL DE COMBUST	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	217	5	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CITY POSTO LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	337	5	250,00	PAGAMENTO DE REPARO DE CILINDRO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIDRAULICA COMANDO	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	223	5	15,00	PAGAMENTO CORDA 06 MM METRO TD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
02/09/2023	285	8	1.858,03	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	225,22	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.368,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	165,87	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.291,00	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	156,49	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.110,19	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	134,57	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.387,92	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	168,23	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.695,30	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	205,49	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.745,92	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	211,63	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.730,74	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/09/2023	284	8	209,79	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.774,85	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	215,13	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.413,23	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	171,30	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.411,78	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	171,13	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.433,48	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	173,76	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.824,76	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	221,18	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.784,98	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	216,36	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.782,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	216,01	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	192	5	896,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	192	5	1.155,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	343	5	660,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	223	5	268,25	COMPRA CONSUMO. SOMBRA SUPERME	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	495	5	10.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 34, FC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	337	5	808,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	223	5	315,00	PAGAMENTO DE GAS DE COZINHA - VIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	360	5	10.536,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	197	5	20.914,78	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	121	5	60.961,59	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	264	5	1.178,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3417,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	441	5	807,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	92.250,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	16.080,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	10.608,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	16.800,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	441	5	1.554,67	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	216	5	1.633,62	PAGAMENTO DE ENERGIA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	216	5	171,50	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	337	5	872,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO MAQCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	387	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	1.500,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	456	5	340,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL 50	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	343	5	4.517,06	PAGAMENTO SERVICOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/09/2023	121	5	8.259,65	COMPRAS DE MATERIAIS REFORMAS NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	285	8	1.280,15	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	284	8	155,17	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	285	8	1.260,62	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	284	8	152,80	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	285	8	1.293,89	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	284	8	156,84	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	204	5	23,03	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	343	5	6.223,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	226	5	288,81	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	226	5	128,01	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	362	5	1.833,34	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
06/09/2023	285	8	1.390,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	168,50	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.430,59	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	173,40	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.719,16	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	208,38	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.139,12	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	138,08	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.843,56	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	223,46	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.362,60	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	165,16	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.367,66	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	165,78	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	158,94	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.311,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	217	5	426,99	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
06/09/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
06/09/2023	479	5	7.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 13973	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	285	8	1.293,17	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/09/2023	284	8	156,75	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/09/2023	362	5	11.287,48	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	362	5	1.833,34	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	194	5	774,19	PAGAMENTO DE MULTA RESCISORIA JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	194	5	2.988,89	PAGAMENTO DE MULTA RESCISORIA RC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	217	5	430,38	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	425	5	3.470,26	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	358	5	6.123,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	121	5	4.503,29	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/09/2023	288	5	1.115,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7210	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	362	5	6.277,92	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	362	5	1.910,68	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	121	5	16.204,21	PAGAMENTO DE COMPRA DE VIDRO - N	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	188	5	1.411,23	PAGAMENTO DE SEGUROS SUHAI SEGU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SUHAI SEGURADORA S.A	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	421	5	8.978,93	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	365	5	943,48	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 22206	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	365	5	10.290,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 22205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	456	5	340,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	418	5	10.407,39	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	215	5	3.150,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
09/09/2023	285	8	1.677,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/09/2023	284	8	203,39	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/09/2023	285	8	1.673,60	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/09/2023	284	8	202,86	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	262	5	2.483,88	PAGAMENTO DE IRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	194	5	4.922,45	PAGAMENTO DE FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	257	5	3.923,00	PAGAMENTO REF NFE 31459 EP DISTRI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	350	8	25,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	34,00	Taxas CARTAO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	3.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	720,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	362	5	12.505,00	PAGAMENTO DE CONSULTORIA GADO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	260	5	1.021,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1466	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	226	5	3.888,50	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	6.830,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE PEDREIRO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	2.650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	5.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	960,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	117	5	4.710,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	117	5	360,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	117	5	380,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/09/2023	194	5	5.241,40	PAGAMENTO DE FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	225	5	480,16	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	147	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	221	5	340,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO SABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	456	5	210,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	8	276	25,20	SENAR S/ VENDA PJ AGROCAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	343	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PAULO CESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	205	5	668,40	PAGAMENTO DE TAXA SUFIXO GADO AS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	159	5	13.264,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	117	5	659,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	479	5	13.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 14102	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	5	333	29.430,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	343	5	48.827,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ASSESSC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	360	5	124.848,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	362	5	9.360,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	737,10	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	218	5	98,90	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	218	5	186,80	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	188	5	615,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	483	5	5.448,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 20518	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	337	5	200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 20518	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	338	5	3.500,00	PAGAMENTO DE FRETE ALESSANDRO SI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	244	5	1.321,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS L	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAMOUNIER SOLUCOES DI	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	442,50	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	515,45	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	226	5	1.800,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	28.365,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	31.575,00	REFERENTE NFE Nº 535861, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	31.575,00	REFERENTE NFE Nº 535863, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	31.650,00	REFERENTE NFE Nº 535862, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	32.205,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/09/2023	5	333	31.500,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	45.105,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	30.060,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	5.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	192	5	700,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	663,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	197	5	2.518,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	117	5	90,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO GU	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	74	531,98	RECEBIMENTO ALTA GENETICS DO BRA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	31.575,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	50.700,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	55.185,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	44.815,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	215	5	3.500,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	362	5	5.760,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	217	5	438,13	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	205	5	15,44	PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	205	5	193,00	PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	222	5	92,10	PAGAMENTO DE TAXA CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	362	5	460,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CASQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	215	5	5.155,00	PAGAMENTO DE INSTALACAO DE INTER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	WESLLEY ALVES DE SOUZ	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	337	5	8.000,00	PAGAMENTO REVISÃO TRATOR8370R ,	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	259	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 487, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Rech Tratores Pecas	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	365	5	2.205,12	REFERENTE NFE N° 2225120, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	480	5	5.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	481	5	1.950,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 216, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
18/09/2023	337	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	117	5	11.274,75	COMPRA DE PEÇAS MAQUINARIOS NF 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	337	5	686,05	PAGAMENTO MAO DE OBRA MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	117	5	4.613,95	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO PA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	34.620,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	34.245,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	31.515,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	40.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	38.389,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	226	5	8,30	TAXA TABELIONATO DE NOTAS - CARTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	119	5	770.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TRATOR -	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	192	5	6.415,61	PAGAMENTO DE FERIAS - KEREN DAIAN	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	343	5	522,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS LIN	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	283	5	31.166,67	REFERENTE NFE N° 29268, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	222	5	1.833,34	REFERENTE NFE N° 29344, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	222	5	55,50	PAGAMENTO DE TAXA CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	159	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	223	5	4.500,00	PAGAMENTO SERVICOS APOIO ADM E R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRANDES REPRODUTORES	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	333	40.215,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	34.935,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	41.340,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	26.340,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	27.795,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	195	5	29.159,55	PAGAMENTO INSS DO MES 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/09/2023	212	5	9.318,34	PAGAMENTO SENAR MES 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	485	5	265.950,00	REFERENTE NFE N° 8147, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ORIENT LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	343	5	1.240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SILVIO QUEIROZ PINHEIR	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	303	5	2.434,80	REFERENTE NFE N° 4277, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	463	5	1.000,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BARD PRESENTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	465	5	325,00	REFERENTE NFE N° 352294, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	251	5	1.177,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7502	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	337	5	350,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	117	5	90,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - (	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	117	5	90,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO GU	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	195	5	27.086,63	PAGAMENTO INSS DO MES 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	257	5	1.622,50	REFERENTE NFE N 324844, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
21/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	343	5	850,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	350	8	26,21	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	5.084,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS , A	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	121	5	9.500,00	COMPRA DE MATERIAL ELETRICO - RB	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - R	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	2.880,00	PAGAMENTO COMISSAO DE VENDA - A	Despesa de Custeio e investim	Outros	A G AGRONEGOCIOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	244	5	336,00	PAGAMENTO COMPRA TINTAS REFORM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/09/2023	283	5	47.500,00	REFERENTE NFE Nº 29310, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	5.625,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	11.550,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	210	5	100,00	PAGAMENTO AGRODEFESA - TRANSPO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	193	5	164,87	PAGAMENTO ICMS TRANSPORTE GADO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	117	5	13.900,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	337	5	363,00	PAGAMENTO MANUTENCAO VOLVO 540	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	117	5	3.937,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	5	349	40.140,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATI	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	8	335	26,21	SENAR S/ VENDA PJ MAURICIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	325	8	65,52	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	8	335	65,52	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	204	5	64,80	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	362	5	7.440,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	343	5	3.850,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	121	5	9.390,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE VIDRO - N	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPEC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	147	5	15.000,00	COMPRA DE BOVINO PATRICIA ZANCAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	271	5	869,25	REFERENTE NFE Nº 12032, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	441	5	541,98	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2719	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	147	5	8.266,66	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	216	5	10.613,73	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	5	349	39.630,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO DE VALE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
25/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	4.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	8.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	215	5	400,00	PAGAMENTO DE FOTOGRAFO MARCELO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Marcelo vitorino de Araújo	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	192	5	1.900,00	PAGAMENTO DE VALE - KATIA SCHILLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	10.313,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE PEDREIRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	277	5	31.200,00	REFERENTE NFE Nº 542921, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO - PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	362	5	1.772,00	PAGAMENTO DE EXAMES ANDROLOGICO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMBRIOTEC REPRODUCAC	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	362	5	375,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PRO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	362	5	1.650,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PRO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	40.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO , COI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	111	5	2.313,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	42.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	380	5	10.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/09/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	117	5	1.601,46	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO, M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	5	65	760,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO SIL	Receita da Atividade Rural	Fatura	SILMAR ANGELO CARAZZA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	400.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Jorge Kazuo Hiraiwa	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	50.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Sara Hissae Hiraiwa	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Izabel Massae Miyamoto H	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	50.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Leandro Hisato Hiraiwa	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	500.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Izabel Massae Miyamoto H	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	156	5	761,35	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	362	5	18.480,00	PAGAMENTO COMISSAO GADO - NELOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	223	5	30.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BRINQUEDOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SA ATACADAO E DISTR DE	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	117	5	192,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GM MOLAS E PEÇAS	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	337	5	45,00	PAGAMENTO CONSERTO RETROVISOR -	Despesa de Custeio e investim	Outros	GIOVANI M. DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	121	5	1.680,00	PAGAMENTO DE SILO BOLSA - MILHAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MILHAO INDUSTRIA E COI	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	5	65	10.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO - G	Receita da Atividade Rural	Fatura	GERALDINE DE PAIVA BON	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	271	5	531,03	REFERENTE NFE Nº 12066, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/09/2023	362	5	2.826,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	362	5	280,00	PAGAMENTO DE EXAMES DE BRUCELOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	RINALDO TOMAZINI	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	117	5	25,00	PAGAMENTO ABRAÇADORES - AUTO PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	117	5	120,00	PAGAMENTO CORREIAS AB - AUTO PEÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	117	5	128,00	PAGAMENTO CORREIAS B56 - COMERCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	5	65	8.910,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO - JA	Receita da Atividade Rural	Fatura	JAQUES DE MIRANDA CAI	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	5	65	820,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO - AI	Receita da Atividade Rural	Fatura	ANTONIO RAIMUNDO REZ	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	343	5	1.375,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	223	5	1.330,00	PAGAMENTO DE MARKETING SALAZAR I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SALAZAR MARKETING DIG	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	5	65	700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO TH	Receita da Atividade Rural	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	270	5	181.600,00	REFERENTE NFE Nº 243686, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	208.840,00	REFERENTE NFE Nº 243691, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	208.840,00	REFERENTE NFE Nº 243694, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	217.920,00	REFERENTE NFE Nº 243581, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	190.680,00	REFERENTE NFE Nº 243687, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/09/2023	205	5	2.925,07	PAGAMENTO RFB DARF - DARF RECEITA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	71.400,00	REFERENTE NFE Nº 249438, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	158.900,00	REFERENTE NFE Nº 249616, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	126.000,00	REFERENTE NFE Nº 249745, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	81.720,00	REFERENTE NFE Nº 249437, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	181.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24370	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	343	5	3.450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	117	5	5.870,00	PAGAMENTO COMPRA DE PNEUS NF 14	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	441	5	827,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2626	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	337	5	18.278,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA PULVERIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	139.305,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	146.835,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	188.250,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	139.305,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	205	5	1.439,08	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	205	5	166,35	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	139.305,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	5	65	1.680,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO MA	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
30/09/2023	8	283	7.176,94	SENAR S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/09/2023	8	283	59.209,53	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/09/2023	325	8	138,60	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ AGRC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
30/09/2023	8	276	138,60	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ AGRC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	993.783,48	
						Total crédito por mês:	6.733.772,44	
02/10/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/10/2023	192	5	680,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/10/2023	204	5	5,69	Taxas emprestimos	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	218	5	101,28	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	218	5	191,32	PAGAMENTO CONTA TELEFONE VIVO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	16.723,98	PAGAMENTO DE COMPRAS SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	117	5	2.725,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	223	5	2.700,00	PAGAMENTO AREIA - CLAUDIO DE ARAU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	510,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	221	5	35,00	PAGAMENTO SUPERMERCADO CAMPEAG	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVICOS DE TERCEIROS	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/10/2023	244	5	200,00	PAGAMENTO DESPESAS - BRUNO PEREI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	244	5	1.750,00	PAGAMENTO DESPESAS - DANILO MRAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEII	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DESPESAS CARTORIO - RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	117	5	310,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO LL	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	14.950,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	3.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO ARNALDO LUIZ DA SILVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	121	5	33.273,50	COMPRA MATERIAIS CONSTRUCAO OBF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	166	5	1.078,00	COMPRA ISOLADOR CERCA ELETR/ ARA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	300,00	CONSERTO MOTOSERRA - TROCA CARB	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	117	5	135,00	COMPRA DE OLEO STHIL CASTROU - CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	223	5	70,00	COMPRA DE POVILHADEIRA GUARANI -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	166	5	716,00	COMPRA DE ARAME CERCA ELETRICA E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	342	5	297,00	COMPRA RACAO BOV LEITE PURE MILK	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	342	5	8.100,00	COMPRA DE SAL COMUM E SEMENTE DI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	155	5	1.360,00	COMPRA DE QUIRELA/ RACAO SUINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - REF OU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	441	5	807,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	351	5	50,00	REFERENTE NFE Nº 9630, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVAAGRO PECAS AGRIC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEII	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	205	5	557,19	PAGAMENTO CONTRIBUICAO SINDICAL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	275	5	684,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2639	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	275	5	35,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2650	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	209	5	104,13	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	336	5	8.261,18	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	215	5	800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	230	5	3.620,00	ALUGUEL DE MAQUINARIO PARA OBRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	244	5	112,00	AGROBORGES PRODUTOS AGROPECUAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROBORGES PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	244	5	1.900,00	PAGAMENTO DESPESAS CLAUDIR VITAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	111	5	9.292,78	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	376	5	7.333,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	342	5	120,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	337	5	165,00	PAGAMENTO SERVICOS DE ALINHAMEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	216	5	997,90	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	441	5	443,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2771	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	744,00	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	305,88	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	5.847,77	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	305,85	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	257	5	1.622,50	REFERENTE NFE N 324844, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
05/10/2023	336	5	746,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	197	5	26,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SUPERMEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/10/2023	338	5	3.400,00	PAGAMENTO DE FRETE - HENRY DOUGL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	117	5	2.500,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	362	5	2.520,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	441	5	1.554,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	387	5	20.000,00	REFERENTE NFE Nº 172059, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	117	5	1.462,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIMAQUINAS IMPLEMENTO	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	147	5	3.200,00	COMPRA GADO - PROGRAMA LEILOES -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	223	5	9.928,00	PAGAMENTO SERVICOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	5	65	17.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO Joã	Receita da Atividade Rural	Fatura	João Arciso Chrestani	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.294,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	1.786,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	4.268,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.648,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.279,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	3.113,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	3.532,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	4.328,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	6.041,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	286,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	61,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.583,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	3.404,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , '	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	194	5	5.204,77	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	261	5	6.969,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.499,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.414,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.664,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	4.493,51	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.387,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/10/2023	192	5	2.413,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	4.265,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.033,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.684,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.664,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	237,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	121	5	1.350,00	PAGAMENTO AREIA - CLAUDIO DE ARA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	11.025,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.159,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	4.445,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	603,05	COMPRAS DE ITENS PARA OFICINA E M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	583,45	COMPRA DE ITENS PARA MAQUINAS E (	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	660,00	COMPRA DE FAROIS DE LED PARA PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	244	5	450,00	COMPRA UNIFORME FUNCIONARIA ESC	Despesa de Custeio e investim	Outros	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	400,00	SERVICOS TERCEIRIZADO DIARISTA - E	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	78,79	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	194	5	5.299,70	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	381	5	1.350,00	REFERENTE NFE Nº 542549, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	381	5	1.600,00	REFERENTE NFE Nº 542564, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	362	5	360,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PAU	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.329,29	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	1.994,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Outros	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	221	5	79,00	ALMOÇO FUNCIONARIO FERIADO REST.	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	288	5	1.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7210	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	337	5	2.851,20	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENCAO I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	337	5	881,80	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	5	65	12.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO LAE	Receita da Atividade Rural	Fatura	LAERCIO FERNANDES DA S	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	121	5	1.800,00	PAGAMENTO AREIA - CLAUDIO DE ARA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	343	5	1.088,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	121	5	1.873,84	COMPRA DE BRITAS PARA GALPAO - PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	121	5	1.902,16	COMPRA DE BRITAS PARA GALPAO - PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/10/2023	111	5	458.913,34	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	455.256,66	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	135.885,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	193.569,25	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	193.500,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	332.080,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	278.362,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	116.500,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	88.100,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	113.960,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	8.720,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	61.370,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	11.264,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	10.322,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	5.106,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	77.700,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	139.255,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	19.883,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	9.193,25	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	337	5	530,99	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	117	5	842,53	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	117	5	9.380,65	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	365	5	10.290,00	REFERENTE NFE Nº 2220563, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	365	5	943,47	REFERENTE NFE Nº 2220629, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	166	5	1.833,34	PAGAMENTO PROGRAMA MULTIBOVINC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMATEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	343	5	54.085,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TERRAPLANAGEM JR LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO INTERNET - MF TELECOMU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	147	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	192	5	11.820,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/10/2023	194	5	14.655,64	PAGAMENTO FGTS , MULTA RESCISORI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	338	5	7.100,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	244	5	22.500,00	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS PEDRO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEDRO HENRIQUE MONTA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	343	5	9.800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	121	5	60.000,00	COMPRAS ESQUADRIAS OBRA COZINHA	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	6.823,29	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	360	5	125.880,00	PAGAMENTO COMPRA DE DIESEL S10 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	4.710,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	360,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	380,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/10/2023	366	5	2.790,00	REFERENTE NFE Nº 54314, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	244	5	1.321,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS L	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LAMOUNIER SOLUCOES DI	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	244	5	2.725,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	117	5	4.864,00	COMPRAS DE ITENS PARA OFICINA E M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	343	5	5.040,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NIVALDO ANTONIO DA CC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	117	5	5.201,73	COMPRA ENGATE DE ARRANQUE - Trato	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	337	5	1.162,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	117	5	529,23	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO TR 7	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	337	5	400,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	441	5	240,13	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2850	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	365	5	7.756,02	REFERENTE NFE Nº 2239877, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	365	5	9.750,00	REFERENTE NFE Nº 270924, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	342	5	12.560,00	COMPRA DE RAÇÃO BOVINOS CORTE 1	Despesa de Custeio e investim	Outros	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	244	5	400,00	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	188	5	841,43	PAGAMENTO SANCOR SEGUROS DO BR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SANCOR SEGUROS DO BR	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	365	5	1.568,72	REFERENTE NFE Nº 2239880, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	343	5	3.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	343	5	2.520,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	343	5	612,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	118	5	1.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TERRA SUL TERRAPLANAG	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	118	5	15.300,00	PAGAMENTO ALUGUEL ROLO COMPACT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TERRA SUL TERRAPLANAG	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	121	5	15.000,00	COMPRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO CC	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	117	5	18.740,52	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	337	5	18.256,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	365	5	2.205,11	REFERENTE NFE Nº 2225120, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	362	5	3.264,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	466	5	1.899,99	REFERENTE NFE Nº 487, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Rech Tratores Pecas	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	188	5	615,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO AU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	197	5	2.518,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	210	5	335,96	PAGAMENTO DARE - AGRODEFESA , MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	159	5	5.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRIÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/10/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	480	5	5.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	128	5	17.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	128	5	4.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	362	5	16.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	477	5	13.946,28	REFERENTE NFE N° 534673, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	210	5	20,61	PAGAMENTO AGRODEFESA - 4327 TAXA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	217	5	441,34	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	481	5	1.950,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 216, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
19/10/2023	195	5	29.266,32	PAGAMENTO DE INSS MES 09/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/10/2023	212	5	1.250,62	PAGAMENTO SENAR MES 09/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/10/2023	343	5	161,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	121	5	25.043,00	COMPRA MATERIAIS CONSTRUCAO OBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	215	5	350,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	4.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	283	5	31.166,67	REFERENTE NFE N° 29268, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	362	5	702,11	SEREVICOS REF RELATORIO 063 - NOT/	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	251	5	1.177,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7502	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	195	5	28.349,73	PAGAMENTO INSS DO MES 09/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	500	5	26.395,20	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 59531	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GOIANIA TUBOS INOX	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	348	5	1.805,88	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 09/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	226	5	190,37	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	121	5	168.021,60	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	192	5	214,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	147	5	1.500,00	PAGAMENTO DE BOVINO , ROBERTO PA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	362	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Luiz Carlos Gazzinelli Abrar	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DE ASSOCIAÇAO APAE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO DE PAIS E AI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	216	5	5.201,83	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	121	5	17.200,00	PAGAMENTO MATERIAL INSTALAÇÕES E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	362	5	5.800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS MÃO DE OBRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	111	5	5.210,64	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	244	5	139,00	PAGAMENTO CERTIFICADO ALEXANDRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALEXANDRA OLSSON	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	244	5	132,00	PAGAMENTO CERTIFICADO MAYARA - /	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	208	5	500,00	TAXAS DE TRANSITO ANIMAL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/10/2023	477	5	743,00	REFERENTE NFE Nº 535417, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	147	5	40.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO , COI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	147	5	42.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	380	5	10.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	117	5	384,21	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	5	65	5.850,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO PEI	Receita da Atividade Rural	Fatura	PEDRO PIOVEZAN JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	343	5	9.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	244	5	2.000,00	ADM SITE E INSTAGRAN FAZENDA - AT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATOM AGENCIA DE MARKE	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	343	5	25.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALDIVINO CLARINDO LIM	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	121	5	48.791,39	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	340	5	21.326,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DESPESAS CARTORARIAS,	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	374	5	395,00	REFERENTE NFE Nº 202436, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	216	5	48,67	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	244	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	337	5	480,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO MOTO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO DE SALARIOS JESUS R	Despesa de Custeio e investim	Outros	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	441	5	240,13	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2850	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	343	5	4.610,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	147	5	42.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	223	5	67,99	PAGAMENTO TARIFA DE E-MAIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HOSTGATOR	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	342	5	240,00	PAGAMENTO COMPRA DE NITROGENIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	226	5	33,12	TAXAS REGISTRO DE CEDULA - TABELI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	337	5	1.251,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NASA VEICULOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	117	5	899,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NASA VEICULOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	337	5	200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS ALINHAMENTO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	117	5	6.572,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/10/2023	337	5	795,00	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENÇAO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	LATOCAR SERVICOS E PEC	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE N° 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/10/2023	147	5	10.899,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO ,	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	147	5	13.728,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	121	5	10.490,00	COMPRA DE CONCRETO - Fort Beton J.	Despesa de Custeio e investim	Outros	Fort Beton J. J. A. Concret	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	467	5	1.419,62	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 44742	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	226	5	466,88	TAXAS REGISTRO DE CEDULA - TABELI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	192	5	7.683,96	PAGAMENTO RECISAO IDAEL VITOR DE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	226	5	240,12	TAXAS REGISTRO DE CEDULA	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	117	5	250,51	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO, V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	117	5	2.079,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO, B	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	441	5	428,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2882	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	244	5	200,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	111	5	3.900,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	381	5	1.320,00	REFERENTE NFE N° 546216, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO ENRICO CESAR VC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	501	5	1.940,19	REFERENTE NFE N° 2767, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RMC COMERCIO DE PRODI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	153	5	765,00	PAGAMENTO COMPRA SEMEM , TAIRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAIRANA CENTRAL DE CO	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.773,60	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.529,20	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.820,40	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	595,40	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.781,40	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	456	5	189,00	PAGAMENTO HOTEL - HOTEL ROTA AMI	Despesa de Custeio e investim	Outros	Hotel Rotamerica LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	215	5	429,06	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	3,10	Taxas de saque	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	3,10	Taxas de saque	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	192	5	1.621,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	192	5	3.749,88	PAGAMENTO FÉRIAS KATIA SCHILLER F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	192	5	2.901,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	226	5	52,01	TAXAS CARTORAIS , REGISTRO DE CED	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	194	5	294,03	PAGAMENTO FGTS - MULTA FERNANDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANCP	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total débito por mês:		35.550,00	
					Total crédito por mês:		4.927.085,23	
01/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	218	5	140,89	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	218	5	52,86	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	441	5	807,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	147	5	3.200,00	COMPRA GADO - PROGRAMA LEILOES -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	374	5	4.250,00	REFERENTE NFE N° 203298, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	368	5	16.246,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	368	5	89.294,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	223	5	20,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	204	5	22,53	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	441	5	443,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2771	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	376	5	7.333,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	244	5	1.906,70	PAGAMENTO BRITA PARA PATIO , NF 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	244	5	1.840,00	PAGAMENTO BRITA PARA PATIO , NF 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	244	5	1.773,30	PAGAMENTO BRITA PARA PATIO , NF 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	226	5	800,00	TAXAS REGISTRO DE CEDULA - CARTOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	465	5	500,00	REFERENTE NFE N° 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	204	5	19,85	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	441	5	271,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2925	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	221	5	103,00	PAGAMENTO SUPERMERCADO CAMPEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	221	5	353,67	PAGAMENTO SOMBRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	244	5	1.480,00	PAGAMENTO COMPRA DE TINTA - LGE (	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	343	5	567,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	365	5	1.539,95	REFERENTE NFE N° 2254473, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	381	5	270,00	REFERENTE NFE N° 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	244	5	550,00	PAGAMENTO GAS COZINHA - VICTOR G	Despesa de Custeio e investim	Outros	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	216	5	911,81	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	210	5	67,00	PAGAMENTO DARE AGRODEFESA - MIN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	210	5	67,00	PAGAMENTO DARE - AGRODEFESA - MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/11/2023	194	5	4.144,21	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/11/2023	154	5	2.622,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2023	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO JUAREZ FERNAND	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/11/2023	194	5	5.622,83	PAGAMENTO DE FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	6.560,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	3.169,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	1.826,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.844,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.484,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.069,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.886,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	3.533,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.926,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	4.445,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.581,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	3.684,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.426,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.503,21	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.865,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.312,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	4.435,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.581,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.980,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.570,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.354,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	6.010,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	365	5	11.393,35	REFERENTE NFE Nº 2254474, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMATEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/11/2023	223	5	9.928,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE RONDA I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	223	5	2.150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - PA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HENRIQUE NEVES	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	343	5	5.700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - P	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	343	5	3.580,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS- PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	343	5	1.149,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS, M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	223	5	14.850,00	PAGAMENTO COCHOS PARA GADO NF 5	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	244	5	1.750,00	PAGAMENTO DESPESAS - DANILO MRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS - DANILO MRAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	221	5	15.050,00	PAGAMENTO ALLIMENTAÇÃO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	192	5	10.537,81	PAGAMENTO RESCISÃO - REGINA MORE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/11/2023	194	5	3.344,25	PAGAMENTO FGTS MULTA REGINA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
09/11/2023	337	5	800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MÂ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	337	5	1.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MÂ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	117	5	2.999,86	PAGAMENTO PEÇAS MAQUINARIOS NF :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	362	5	576,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS - MES 11	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	244	5	1.134,00	PAGAMENTO COMPRA DE TINTA - LGE (	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA!	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	478	5	18.240,00	REFERENTE NFE Nº 1516, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	205	5	43,60	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	205	5	95,45	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	205	5	46,17	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	204	5	34,06	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	735,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	365	5	9.750,00	REFERENTE NFE Nº 270924, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	365	5	7.756,02	REFERENTE NFE Nº 2239877, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	365	5	1.568,72	REFERENTE NFE Nº 2239880, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	692,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	7.069,17	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	1.063,45	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PAU	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	192	5	1.745,06	PAGAMENTO RESCISÃO - GUSTAVO AM(	Despesa de Custeio e investim	Outros	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	121	5	3.924,00	PAGAMENTO ESQUADRIAS DE ALUMINI	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	360	5	7.544,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	4.710,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	360,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	380,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO MAO DE OBRA MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/11/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	3.383,78	COMPRA DE PEÇAS MAQUINARIOS NF 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	337	5	3.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	318,28	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO TF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	362	5	6.510,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	291	5	810,40	PAGAMENTO PAPELARIA - CLICK PELL	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	291	5	2.138,40	PAGAMENTO PAPELARIA - EMBALAGEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	194	5	77,86	PAGAMENTO FGTS - MULTA GUSTAVO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	343	5	13.080,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	244	5	440,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	221	5	233,83	PAGAMENTO MARMITAS - SABOR GRILL	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	117	5	668,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	362	5	930,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	166	5	10.900,00	PAGAMENTO RAÇÃO DO GADO - RUSSE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	197	5	2.698,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/11/2023	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	441	5	271,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2925	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	472,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	446,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADC	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	111	5	50,70	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	226	5	33,12	Taxas REGISTRO DE CEDULA - CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	226	5	445,37	PAGAMENTO REGISTRO DE CEDULA - C	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	
22/11/2023	210	5	346,00	TAXAS MULTA GTA - SILMAR ANGELO C	Despesa de Custeio e investim	Outros	SILMAR ANGELO CARAZZA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	195	5	27.441,32	PAGAMENTO DE INSS DO MES 10/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
23/11/2023	261	5	6.969,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
23/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	348	5	789,62	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 10/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	195	5	35.027,76	PAGAMENTO DE INSS DO MES 10/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	441	5	543,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2719	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	383	5	16.545,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	4.085,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	221	5	11.678,39	PAGAMENTO COMPRA DO MES CANTINA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE 13 ° HONORARIO CON	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.144,66	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/11/2023	147	5	24.355,25	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	8.460,08	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	216	5	63,57	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	216	5	147,42	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	362	5	587,90	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	362	5	191,06	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	87.720,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	480	5	5.325,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	1.547,49	PAGAMENTO DE BOVINO , ROBERTO P/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO PRO - LABORE HEDLEY PC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	9.553,23	PAGAMENTO MATERIAL - MUNDIAL MAT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	364,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2677	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	1.292,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2676	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	90,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2672	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	185,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2666	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	90,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2693	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	156	5	2.261,00	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	156	5	135,00	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	156	5	9.644,00	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	25.040,00	PAGAMENTO CONCRETO - GOLDMIX CC	Despesa de Custeio e investim	Outros	GOLDMIX COMERCIO E SE	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	14.420,00	PAGAMENTO CALHA COZINHA - SENNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SENNA CALHAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	338	5	52.104,33	PAGAMENTO FRETE GADO - TRANSPOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	TRANSPORTADORA 03 IRI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	5.247,50	PAGAMENTO MATERIAL - ARAJA MADEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	360	5	121.857,36	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	502	5	50.407,41	REFERENTE NFE N° 20583, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Sementes Santa Fe Ltda	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	477	5	14.336,81	REFERENTE NFE N° 534673, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	17.400,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	9.707,35	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	816,53	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	723,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	2.463,98	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	473	5	893,02	REFERENTE NFE N° 218053, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	283	5	32.098,54	REFERENTE NFE N° 29268, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	283	5	48.920,25	REFERENTE NFE N° 29310, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
23/11/2023	337	5	18.743,93	PAGAMENTO REVISÃO PULVERIZADOR -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	117	5	19.240,93	PAGAMENTO COMPRA DE PECAS MANU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	12.540,51	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	477	5	759,84	REFERENTE NFE N° 535417, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	8.266,66	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	42.000,00	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	117	5	5.539,33	PAGAMENTO PEÇAS E BATERIAS MAQU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/11/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO PATRICIA ZANCAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	215	5	6.111,11	PAGAMENTO PUBLICIDADE CANAL DO E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	360	5	5.536,49	PAGAMENTO OLEOS LUBRIFICANTES M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	215	5	105.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	343	5	246,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	380	5	10.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 34, FC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	216	5	13.289,11	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	343	5	7.350,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Outros	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	147	5	40.000,00	PAGAMENTO COMPRA GADO - FIV DA T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	192	5	6.344,32	PAGAMENTO RESCISÃO - PAULO CESAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	342	5	240,00	PAGAMENTO COMPRA DE NITROGENIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	337	5	18.278,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA PULVERIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	477	5	3.615,00	REFERENTE NFE Nº 538037, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	5	65	5.850,00	RECEBIMENTO DE BOVINO PEDRO PIOV	Receita da Atividade Rural	Recibo	PEDRO PIOVEZAN JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	441	5	428,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2882	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	714,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	648,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO VALE - KATIA SCHILLER	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	4.350,00	PAGAMENTO E COMPRA DE BOVINO JUI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	387	5	20.000,00	REFERENTE NFE Nº 172059, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/11/2023	343	5	4.560,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	271	5	1.330,66	REFERENTE NFE Nº 12539, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	15.532,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA SANATA MO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO RIBEIRO DE MO	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	14.520,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA SANTA MOI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	117	5	745,00	PAGAMENTO CARREGADOR E BATERIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MENEZES E MARQUES LTD	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	192	5	4.000,00	PAGAMENTO RESCISÃO - GUILHERMO S	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
28/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/11/2023	147	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO /	Despesa de Custeio e investim	Outros	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	117	5	852,66	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	337	5	1.000,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO PI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	343	5	1.100,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA GALPAO/MU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA GALPAO - F	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA GALPAO/ M	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.175,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , \	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	13.219,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	7.328,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	9.442,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.684,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	3.708,51	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	7.019,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.830,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.938,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.469,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	4.496,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	7.252,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	3.082,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , Z	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	261	5	13.938,00	PAGAMENTO DE PRO - LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	2.914,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.578,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	8.651,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	7.966,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	3.415,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	3.547,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	4.184,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA (	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.929,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	4.128,42	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	7.073,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.029,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	7.978,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	1.221,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/11/2023	192	5	3.437,52	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	381	5	350,00	REFERENTE NFE Nº 552541, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO JUAREZ FERNAND	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	215	5	4.250,00	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	221	5	14.205,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	343	5	3.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - D	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEII	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	343	5	1.309,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	166	5	10.900,00	PAGAMENTO COMPRA RACAO - RUSSEL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	263	5	20.832,00	PAGAMENTO DE PRÓ- LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	5.850,00	
						Total crédito por mês:	2.301.560,51	
01/12/2023	362	5	3.060,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	147	5	3.200,00	COMPRA GADO - PROGRAMA LEILOES -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	192	5	3.238,15	PAGAMENTO BANCO DE HORAS - MARII	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	192	5	16.000,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DA COZII	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	166	5	270,50	NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA DO CAMPO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
01/12/2023	221	5	16.262,30	PAGAMENTO COMPRA DO MES CANTIN/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	360	5	27.929,52	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO PEDREIRO - SIRLEI DIAS I	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO PEDREIRO - RAFAEL BELCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	204	5	73,24	COBRANCA IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	80,00	PAGAMENTO DIARISTA - KEREN DAIAN'	Despesa de Custeio e investim	Outros	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	737,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	694,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS SERVIÇO TERCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	441	5	443,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2771!	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	441	5	271,83	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2925!	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	441	5	323,47	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3061	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	117	5	1.623,80	PAGAMENTO DE MIX PARA SEMENTES M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	117	5	4.000,00	PAGAMENTO LICENCIAMENTO/CESSÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	7.942,50	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	218	5	96,00	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV(	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	218	5	42,98	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV(	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	465	5	500,00	REFERENTE NFE Nº 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	376	5	7.333,33	PAGAMENTO PAGAMENTO DE COMPRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/12/2023	156	5	250,00	PAGAMENTO EXAME NF 7839 - UNICLIN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	20,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	223	5	287,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	343	5	4,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	360	5	5.498,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	223	5	9.928,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	275	5	2.145,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2705	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	244	5	540,00	PAGAMENTO ANDAIME - A DOS SANTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	244	5	20.398,25	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	216	5	212,66	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	216	5	1.874,72	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	244	5	37.500,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO ALUGUEL IMPRESSORA - C	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	244	5	80,00	PAGAMENTO GINCHO - RICARDO DA SI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	360	5	85.411,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	365	5	1.539,94	REFERENTE NFE Nº 2254473, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	365	5	11.374,40	REFERENTE NFE Nº 2254474, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	362	5	3.107,12	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BATTISTOTTI ASSISTENCI	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	223	5	1.991,00	PAGAMENTO TINTA - LGE COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	204	5	88,39	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	194	5	6.345,79	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/12/2023	337	5	1.625,22	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	223	5	447,23	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO SIDNEY	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	117	5	1.470,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - E	Despesa de Custeio e investim	Outros	DISBAT DISTRIBUIDORA D	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	343	5	1.420,00	PAGAMENTO ELETRICISTA - ROBERTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	467	5	441,18	REFERENTE NFE Nº 452201, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	467	5	5.033,04	REFERENTE NFE Nº 452187, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	467	5	1.585,00	REFERENTE NFE Nº 452181, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	194	5	6.921,63	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	343	5	5.518,00	PAGAMENTO PEDREIRO - SIRLEI DIAS D	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE Nº 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	226	5	1.551,03	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS SERRALHEIRO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/12/2023	223	5	2.300,00	PAGAMENTO PEDRA DA COZINHA - MAF	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	223	5	1.015,20	PAGAMENTO MATERIAL CONSTRUÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	223	5	5.151,14	PAGAMENTO MATERIAL CONSTRUÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	5	20	9.000,00	RECEBIMENTO EWERTON PEDROSO CU	Receita da Atividade Rural	Fatura	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	343	5	645,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	18.740,52	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	337	5	18.256,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	223	5	350,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO PASSEIO DA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	4.710,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	360,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	380,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO MAO DE OBRA MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	362	5	529,50	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - EM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA DE SERVICOS LE	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	490	5	11.600,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	
11/12/2023	478	5	18.240,00	REFERENTE NFE Nº 1516, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
11/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	204	5	90,00	CLUBE DE BENEFICIOS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	204	5	17,58	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	
13/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	223	5	7.369,00	PAGAMENTO TINTA NF 1183 - LGE COM	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	362	5	9.600,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	260	5	2.930,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	159	5	395,30	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - AGR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROBORGES PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	192	5	1.712,27	PAGAMENTO RESCISÃO - MARIELHA SO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	441	5	242,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	244	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO 13º HONORÁRIOS CONTAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	486	5	1.485,00	REFERENTE NFE N 7812, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORIGEM EMBRI□ES IN VI	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	223	5	100,00	PAGAMENTO CHAVEIRO - FRANCISCO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO A B SILVA	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	362	5	40,00	PAGAMENTO CASQUEAMENTO TOURO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/12/2023	468	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	147	5	22.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	223	5	8.400,00	PAGAMENTO PEDRA DA COZINHA - MAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	362	5	6.360,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	194	5	656,82	PAGAMENTO FGTS - MULTA MARIELHA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	194	5	4.161,90	PAGAMENTO FGTS - MULTA DO GUILHE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	5	20	20.000,00	OUTRAS RECEITAS UNICRIA RACOES	Receita da Atividade Rural	Contrato	UNICRIA RACOES E SUPLE	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	192	5	1.877,93	PAGAMENTO RESCISÃO - GUILHERMO S	Despesa de Custeio e investim	Outros	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
15/12/2023	244	5	25,00	PAGAMENTO DIVERSOS - MARIELHA SC	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO PEDREIRO - SIRLEI DIAS I	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	441	5	323,47	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3061	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	478	5	8.880,00	REFERENTE NFE Nº 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
18/12/2023	147	5	43.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	17.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	480	5	5.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	23.800,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO - AGROPECUARIA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	197	5	3.043,58	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	7.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	473	5	525,00	REFERENTE NFE Nº 219227, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	473	5	848,33	REFERENTE NFE Nº 218053, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	4.752,27	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Contrato	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	244	5	590,00	PAGAMENTO REFORMA DO NOOBREAK	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	204	5	5,29	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	5	20	20.000,00	OUTRAS RECEITAS UNICRIA RACOES	Receita da Atividade Rural	Contrato	UNICRIA RACOES E SUPLE	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	117	5	4.629,59	COMPRA DE PEÇAS NF 33525 - MAQCAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	244	5	8,00	PAGAMENTO DIVERSOS - MARIELHA SC	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	159	5	3.000,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	222,77	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	255,63	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	186,10	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	195,87	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	1.171,97	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	10.548,81	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA POÇO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMATEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO VALE - João Marcos Ferrei	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/12/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO VALE - João Marcos Ferrei	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	259	5	660,00	REFERENTE NFE Nº 3174, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
21/12/2023	192	5	1.500,00	PAGAMENTO VALE - ZULIANA TEIXEIRA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
21/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	441	5	428,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2882	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	337	5	1.200,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA DISTRIBUIL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	244	5	4,00	PAGAMENTO DIVERSOS - MARIELHA SC	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	1.044,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ge	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO VALE - João Marcos Ferrei	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	12.876,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	12.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	215	5	6.111,11	PAGAMENTO PUBLICIDADE CANAL DO E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	1.760,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PAU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	13.599,99	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO - RAAMA AGROPE(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ROBERTO PAIVA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	8.266,66	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO NF 617458 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	337	5	3.526,40	PAGAMENTO SERVIÇOS DE MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	117	5	1.120,25	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	337	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	5	20	3.970,00	OUTRAS RECEITAS UNICRIA RACOES	Receita da Atividade Rural	Contrato	UNICRIA RACOES E SUPLE	FAZENDA LOTE 07
22/12/2023	204	5	33,59	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/12/2023	204	5	34,20	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/12/2023	343	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	380	5	10.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	216	5	65,02	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA POÇO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	16.833,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	40.000,00	COMPRA DE BOVINO - FIV DA TERRA BI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	42.000,00	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	204	5	93,29	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	337	5	13.400,00	PAGAMENTO SERVIÇO TRATOR - CAMIL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/12/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	4.350,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	271	5	1.330,66	REFERENTE NFE Nº 12539, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	223	5	1.917,60	PAGAMENTO INSUMO - Compass Minera	Despesa de Custeio e investim	Outros	Compass Minerals America	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	244	5	1.500,00	PAGAMENTO INSUMO AGRICOLA - AGR	Despesa de Custeio e investim	Outros	Compass Minerals America	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	153	5	225,28	PAGAMENTO COMPRA DE SEMEN - ALT	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	166	5	95,99	PAGAMENTO ABCZ CUSTO SERV. PMGZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	343	5	4.260,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NIVALDO ANTONIO DA CC	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	441	5	242,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	226	5	4.692,60	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	166	5	225,96	PAGAMENTO ABCZ CUSTO SERV. PMGZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	360	5	85.726,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO VALE - GILBERTO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/12/2023	473	5	615,00	REFERENTE NFE Nº 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO VALE - JOAO PAULO INACI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	221	5	14.950,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	121	5	2.559,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRITA , NI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	121	5	2.316,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRITA , NI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	121	5	2.484,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRITA , NI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		52.970,00	
					Total crédito por mês:		1.285.728,10	

Total de débitos:	28.812.336,28
Total de créditos:	69.223.796,46
Número de lançamentos:	4674

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/01/2024	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUARE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	117	5	321,57	PAGAMENTO INSUMOS PARA MAQUINA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - RICARDO ANTON	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	216	5	718,52	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	441	5	323,47	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3061	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	465	5	500,00	REFERENTE NFE Nº 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	244	5	139,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - Z	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ZOOP TECNOLOGIA E INS	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	337	5	18.278,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA PULVERIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	227	5	135,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	226	5	121,80	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	343	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	441	5	290,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	343	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	360	5	3.347,30	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	194	5	7.867,79	PAGAMENTO FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/01/2024	204	5	1,40	TAXA TRANSFERENCIA RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	215	5	3.780,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	461	5	2.620,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	194	5	10.022,63	PAGAMENTO FGTS - 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	337	5	1.241,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS -BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	166	5	822,19	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - BSE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.786,49	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	7.472,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	4.829,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.907,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.021,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	8.549,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	8.166,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	3.504,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/01/2024	192	5	3.885,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.554,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇ/	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	261	5	6.969,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	5.001,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	4.917,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	4.193,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	10.196,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	4.601,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	2.553,58	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	5.564,26	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	12.362,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	5.562,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.653,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.188,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	7.493,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MOR/	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	1.209,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	3.986,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	117	5	18.740,52	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	337	5	18.256,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	259	5	191,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3397	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	216	5	729,54	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	336	5	447,23	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	541,95	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	756,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Outros	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	3.500,00	PAGAMENTO SERVIÇO INSTAGRAM - DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	156	5	80,00	PAGAMENTO EXAMES OCUPACIONAIS -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	4.533,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	6.464,32	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	489	5	583,33	REFERENTE NFE N° 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE N° 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE N° 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS TONIELE FE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	337	5	1.296,67	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	337	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	117	5	11.767,47	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	343	5	12.565,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	192	5	2.900,00	PAGAMENTO DE VALE - KATIA SCHILLEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - ROBERTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	478	5	18.240,00	REFERENTE NFE Nº 1516, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	166	5	95,45	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	223	5	8.698,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	337	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	221	5	4,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	456	5	100,00	PAGAMENTO DESPESAS DE VIAGEM - LA	Despesa de Custeio e investim	Outros	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	19,50	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	211,00	PAGAMENTO MARMITA - SABOR GRILL I	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	197	5	2.518,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	226	5	300,00	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	441	5	290,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	465	5	331,94	REFERENTE NFE Nº 369219, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	225	5	132,98	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/01/2024	204	5	8,14	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	343	5	551,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SILVIO QUEIROZ PINHEIR	FAZENDA LOTE 07
20/01/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	337	5	1.229,60	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	117	5	1.017,01	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	816,39	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	441	5	306,54	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3290	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	221	5	7,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	4.947,50	REFERENTE NFE N° 563132, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	350,00	REFERENTE NFE N° 563108, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	50,00	REFERENTE NFE N° 564173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	8.460,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	12.169,70	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	478	5	9.072,40	REFERENTE NFE N° 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	478	5	28.004,96	REFERENTE NFE N° 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	486	5	3.127,32	REFERENTE NFE N° 7931, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORIGEM EMBRI□ES IN VI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	3.036,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	215	5	1.936,62	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	473	5	892,46	REFERENTE NFE N° 218053, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	473	5	696,52	REFERENTE NFE N° 223094, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	2.661,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	480	5	2.611,18	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.159,98	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	587	5	3.858,24	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	488	5	5.114,98	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	337	5	4.872,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	17.394,91	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.208,25	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.083,99	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	383	5	16.540,20	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	720,99	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.852,05	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	206	5	3.830,77	PAGAMENTO IPVA CAMIONETE AMARO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO DE VALE - JESUS RAFAEL I	Despesa de Custeio e investim	Outros	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	477	5	4.884,01	REFERENTE NFE N° 541401, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	156	5	6.986,00	PAGAMENTO EXAME GENOTIPAGEM - L	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/01/2024	226	5	200,00	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/01/2024	216	5	2.342,12	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/01/2024	204	5	3,00	Taxa PLATINUM Visa	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/01/2024	216	5	44,63	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	5,93	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	2,54	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	2,79	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	5,30	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	205	5	90,94	PAGAMENTO LICENCIAMENTO CAMINHÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	69,51	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	192	5	1.500,00	PAGAMENTO VALE - ZULIANE TEIXEIRA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	22.811,55	PAGAMENTO DO INSS DO 13º SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	195	5	31.190,71	PAGAMENTO DO INSS DO MES 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	195	5	36.748,18	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	77.585,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	102.136,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.005,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.180,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	110.591,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	86.877,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.562,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.650,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	81.486,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	70.790,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.563,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	64.128,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	4.376,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	66.144,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.633,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	102.483,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.773,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.026,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.330,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.990,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.253,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	101.270,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.680,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.503,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	5	283	86.146,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	87.710,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	107.567,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.417,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	76.401,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	103.622,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.607,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	72.851,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.388,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	103.271,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.694,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	104.893,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	84.116,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.242,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	82.932,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	81.617,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	80.478,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	86.395,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.374,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	82.888,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.882,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	68.508,22	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	11.990,35	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	6.278,30	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	337	5	818,65	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	3.548,91	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	259	5	6.070,86	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3446	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	337	5	5.471,94	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	12.241,99	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	372	5	3.349,49	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	380	5	5.103,30	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	5.111,69	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	4,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	478	5	22.060,80	REFERENTE NFE Nº 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	16.934,31	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.715,20	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	473	5	646,57	REFERENTE NFE Nº 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.844,12	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	7.233,35	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	147	5	6.780,38	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	60.962,86	PAGAMENTO SERVIÇOS DE INSEMINAÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	3.420,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	477	5	2.207,00	REFERENTE NFE Nº 545651, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	17.584,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	340	5	2.800,00	PAGAMENTO FRETE GADO - FRETE - AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	340	5	52.104,33	PAGAMENTO FRETE GADO - TRANSPOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRANSPORTADORA 03 IRM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	223	5	1.950,00	PAGAMENTO PEDRAS DA CHURRASQUE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	9.526,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS CA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	338	5	1.500,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	40.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	451	5	2.754,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.451,48	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	2.452,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.079,99	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	366	5	7.920,00	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	365	5	14.579,69	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	365	5	3.430,60	REFERENTE NFE Nº 2289227, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	432,57	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	10.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	206	5	3.359,60	PAGAMENTO IPVA CAMINHÃO BDD3H31	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	11.712,95	PAGAMENTO MERCADO REF NF 6066 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	7.111,64	PAGAMENTO SUPERMERCADO REF NF 6	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	110	5	825,00	PAGAMENTO SEMENTE DE BRAQUIARÃC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	156	5	140,00	PAGAMENTO MEDICAÇÃO GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	156	5	225,00	PAGAMENTO MEDICAÇÃO GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	159	5	360,00	PAGAMENTO RAÇÃO PARA PEIXES REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	159	5	1.400,00	PAGAMENTO RAÇOES REF NFE 27568 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	370,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	290,00	PAGAMENTO ENXADA REF NFE 27572 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	180,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	150,00	PAGAMENTO MATERIAS PARA MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	258,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	1.746,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	8.600,00	PAGAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	4.845,80	PAGAMENTO MATERIAL CONSTRUÇÃO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	17.660,00	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	23.533,82	PAGAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	244	5	578,46	PAGAMENTO PISO CERAMICA CANTINA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	6.372,20	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	21.997,45	PAGAMENTO DE INSS 13° SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	32.251,37	PAGAMENTO DE INSS 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	45.604,19	PAGAMENTO DE INSS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	210	5	1.415,96	PAGAMENTO DE GTA N ° 7835356	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	210	5	108,88	PAGAMENTO DE GTA N°7835344	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	338	5	200,00	PAGAMENTO FRETE - GUILHERMO SOLA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	348	5	730,35	PAGAMENTO SENAR 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	348	5	790,54	PAGAMENTO SENAR 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	159	5	3.800,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	343	5	7.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		3.848.029,23	
					Total crédito por mês:		1.518.761,65	
01/02/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	360	5	5.496,12	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	271	5	494,35	REFERENTE NFE N° 13015, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	465	5	500,00	REFERENTE NFE N° 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	441	5	290,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	218	5	43,86	PAGAMENTO CONTA TELEFONE - VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	218	5	97,93	PAGAMENTO CONTA TELEFONE - VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	505	5	15.391,26	REFERENTE NFE N° 4261, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	342	5	41.250,00	COMPRA DE INSUMOS P/ AGRICULTURA	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	193,05	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	80,00	COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	6.119,39	PAGAMENTO SILAGEM - AUTO POSTO B	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	204	5	293,55	PAGAMENTO DE IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	441	5	305,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3290	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	216	5	309,52	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	216	5	378,31	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	2.138,49	PAGAMENTO PGTO IPVA /LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	6.972,26	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO RI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	730,41	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	5.660,90	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	629,49	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO KN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	3.162,86	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	343	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	205	5	90,94	PAGAMENTO LICENCIAMENTO CARRETA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	221	5	14.950,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSPO	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	343	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LIDER DOS RADIADORES	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	337	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	216	5	69,07	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	250	5	85.716,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	78,00	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	42,95	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	343	5	4.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	2.692,80	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	3.713,60	PAGAMENTO MÃO DE OBRA DN M4040	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	20.045,61	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3455	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	80,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	65,03	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3462	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	2.402,94	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3461	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	6.572,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	3.479,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REI	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	5.111,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.779,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.260,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.702,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.794,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.317,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	3.846,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.085,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO Pró Labore Herbert	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.818,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	205	5	34,16	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/02/2024	205	5	34,16	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	205	5	1.704,99	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.086,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.137,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	4.003,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.803,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.414,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.668,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.766,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.799,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.628,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.649,70	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.489,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.803,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.314,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	343	5	15.648,72	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA DE S	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO Pró Labore Hedley	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	12,81	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE Nº 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	477	5	204,00	REFERENTE NFE Nº 545486, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	500,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Outros	CORUMBA PRE MOLDADO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	93,00	PAGAMENTO MATERIAIS - COMERCIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	410,40	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.214,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	194	5	4.573,63	PAGAMENTO DE FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2024	205	5	393,63	PAGAMENTO PGTO ITR FAZENDA SÃO L	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/02/2024	205	5	25,00	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2024	194	5	4.378,58	PAGAMENTO DE FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	15,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	335,00	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	4.000,00	PAGAMENTO LICENCIAMENTO DE US R	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	477	5	2.531,89	REFERENTE NFE Nº 545408, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	460,49	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	9.231,00	PAGAMENTO ELETRICISTA - RB MATERI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	489	5	583,33	REFERENTE NFE Nº 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	259	5	6.004,83	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3477	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE Nº 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	244	5	379,30	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	244	5	335,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 437	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	221	5	20,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	586,85	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	386,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	200,00	PAGAMENTO PATROCINIO - GILBERTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	35,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	12,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	9,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	259	5	5.310,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3492	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	259	5	1.258,15	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3487	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	478	5	8.880,00	REFERENTE NFE Nº 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE Nº 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	3.667,89	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	1.054,50	PAGAMENTO TINTAS CONSTRUÇÃO CAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	477	5	4.884,00	REFERENTE NFE Nº 541401, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	490	5	11.600,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/02/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	473	5	660,00	REFERENTE NFE Nº 223094, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO LICENCIAMENTO UNO - DI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	343	5	10.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	35.000,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	195	5	34.238,53	PAGAMENTO INSS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	589,37	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	166	5	110,29	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	34,00	PGTO TAXA CARTAO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	244	5	330,00	PAGAMENTO ANDAIME - A DOS SANTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	197	5	2.609,86	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/02/2024	343	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CHICO MAN MONT	FAZENDA LOTE 07
16/02/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	751,68	PAGAMENTO PROCESSO TRABALHISTA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	204	5	12.665,14	PAGAMENTO GRU PROCESSO TRABALHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	195	5	31.866,84	PAGAMENTO DE INSS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	505	5	16.650,00	REFERENTE NFE Nº 784, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	250	5	83.028,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2140	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	343	5	100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	381	5	4.947,50	REFERENTE NFE Nº 563132, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	478	5	27.420,00	REFERENTE NFE Nº 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	473	5	525,00	REFERENTE NFE Nº 219227, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	156	5	199,60	PAGAMENTO EXAME GENOTIPAGEM - L	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	12.665,14	PAGAMENTO PROCESSO TRABALHISTA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	758,06	PAGAMENTO GRU PROCESSO TRABALHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	166	5	374,00	PAGAMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	221	5	435,43	PAGAMENTO COMPRA - SUPERMERCAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	226	5	24,30	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	343	5	900,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	337	5	1.242,66	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS AT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	42.918,64	COMPRA DE BOVINO RAÇA - FRANCISC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FRANCISCO MASTRANGEL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	128	5	916,00	PAGAMENTO MATERIAL GALPÃO - BONA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BONANCO SOLUCOES EM /	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	441	5	299,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	221	5	35,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	204	5	167,03	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	337	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	154	5	1.125,84	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	38.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	216	5	44,51	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	221	5	6,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	477	5	946,67	REFERENTE NFE Nº 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	215	5	2.850,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	257	5	974,84	REFERENTE NFE N 335192, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
26/02/2024	216	5	2.613,97	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	381	5	570,00	REFERENTE NFE Nº 567237, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	381	5	570,00	REFERENTE NFE Nº 567237, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	478	5	21.600,00	REFERENTE NFE Nº 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	478	5	12.030,21	REFERENTE NFE Nº 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	3.600,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/02/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	244	5	438,19	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	362	5	88.323,56	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RACA EMBRIOES SERVICO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	12.630,00	REFERENTE NFE N° 2300100, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	14.543,36	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE N° 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	227	5	5.799,00	PAGAMENTO SERVIÇO DE ULTRASSONC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AVALTECH INOVAÇÕES PA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	166	5	1.389,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM E DESLOCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AVALTECH INOVAÇÕES PA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	3.493,35	REFERENTE NFE N° 2300089, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	257	5	3.150,00	REFERENTE NFE N 33300, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
27/02/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	505	5	15.916,00	REFERENTE NFE N° 748, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	244	5	4.248,21	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	337	5	1.000,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	477	5	2.700,00	REFERENTE NFE N° 547596, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	473	5	615,00	REFERENTE NFE N° 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	244	5	35.000,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CE	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	365	5	3.424,89	REFERENTE NFE N° 2289227, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE N° 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	121	5	11.207,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	251	5	1.706,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4274	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	362	5	2.520,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
28/02/2024	5	283	410.431,10	RECEBIMENTOS REFERENTE NFE LOUIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	85.366,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	78.216,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	69.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	77.046,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	82.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	79.516,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/02/2024	5	283	77.913,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.863,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	67.990,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	105.906,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	106.080,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	85.366,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.820,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	100.966,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	103.956,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.903,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	67.686,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.813,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.210,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	77.480,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.716,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.326,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.596,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	105.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	76.613,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.903,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	81.856,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	111.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	86.702,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	104.191,83	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	69.037,50	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	111.731,17	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	82.582,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.247,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	101.693,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	101.430,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	65.792,73	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	83.893,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
29/02/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/02/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		3.827.850,00	
					Total crédito por mês:		1.631.951,40	
01/03/2024	350	8	555,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	350	8	394,53	SENAR S/ VENDA PJ ATACADISTA ESCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	360	5	5.556,75	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	277.794,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	350	8	543,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	24.301,82	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/03/2024	350	8	413,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	206.498,23	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	347	197.263,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	13,91	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	543,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	320,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	73,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	336,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	126,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	326,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	133,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	244	5	517,29	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	166	5	210,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	343	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INF(	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	227	5	305,61	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	160.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	36.666,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	168.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	63.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	163.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	66.666,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	628	5.850,00	RECEBIMENTO DE BOVINO PEDRO PIOV	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO PIOVEZAN JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	356,31	SENAR S/ VENDA PJ CDA ALIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	515	170.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	74	7.000,00	RECEBIMENTO DE ENTRADA DA VENDA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	263,67	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	282,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	12,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	216	5	180,12	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	216	5	83,96	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	529,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	345	182.643,69	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	562,11	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/03/2024	5	345	189.077,89	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	282,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	345	131.832,78	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
05/03/2024	5	345	43.307,42	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	515	207.466,66	OUTRAS RECEITAS - SECADOR DE FEIJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.053,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.507,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.228,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	5.278,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	7.424,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.150,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	5.191,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.122,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	350	8	322,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	53,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	320,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	53,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	244	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	343	5	11.648,72	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	250	5	83.028,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.018,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.202,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.895,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.277,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.127,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	5.780,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	5.266,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	728,29	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	226	5	263,83	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	342	5	1.639,00	PAGAMENTO INSUMOS COLETIVOS REI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	342	5	1.910,00	PAGAMENTO INSUMOS COLETIVOS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	117	5	791,16	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - I	Despesa de Custeio e investim	Outros	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	244	5	3.144,52	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	14.600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/03/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	505	5	17.092,40	REFERENTE NFE Nº 781, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE Nº 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	343	5	5.655,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.622,84	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	161.266,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	26.666,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	160.466,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	26.666,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	515	6.818,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.895,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	226	5	250,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	194	5	4.812,53	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/03/2024	350	8	546,89	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	402,13	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	210,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	100,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	281,52	PAGAMENTO MATERIAIS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	1.018,25	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	362	5	3.407,98	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BATTISTOTTI ASSISTENCI	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	441	5	299,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	259	5	3.116,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	259	5	1.258,70	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	337	5	1.200,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	337	5	2.611,20	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	194	5	4.458,38	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	338	5	2.898,64	PAGAMENTO FRETE - KAIO FREITAS RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	519	5	4.300,00	REFERENTE NFE Nº 108, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPORTE BALANCAS EIRE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	4.773,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	117	5	26,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - I	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	536,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	163.930,43	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	141.396,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	25.829,64	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/03/2024	5	347	50.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	347	105.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	74	7.000,00	VENDA DE ASPIRACAO GUILHERME AUG	Receita da Atividade Rural	Fatura	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	21,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	20,22	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	333,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	423,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	25,20	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	264,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	32,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	256,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	86,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	223	5	270,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 445	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	477	5	2.531,88	REFERENTE NFE Nº 545408, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	244	5	2.586,88	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	345	134.169,26	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Fatura	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	345	132.666,68	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Fatura	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	132.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	16.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	128.266,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	43.333,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	627	183.120,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO AL	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALFA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	192	5	600,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/03/2024	257	5	974,83	REFERENTE NFE N 335192, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
11/03/2024	350	8	23,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	78,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	320,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	87,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	156	5	90,00	PAGAMENTO VACINA BRUCELOSE REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	362	5	11.045,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	338	5	2.500,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	489	5	586,25	REFERENTE NFE Nº 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	140,00	REFERENTE NFE Nº 569423, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	600,00	REFERENTE NFE Nº 569424, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	477	5	2.191,87	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	362	5	11.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/03/2024	362	5	7.232,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	226	5	600,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	375,29	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	165.867,58	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	154.866,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	157.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
11/03/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
12/03/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	257	5	3.150,00	REFERENTE NFE N 33300, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
13/03/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	250	5	83.046,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2146	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	960,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	2.966,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	281,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	100,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	192	5	12.506,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	159	5	70,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	192	5	2.250,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	5.850,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	16.650,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	5	515	145.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	350	8	270,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	350	8	22,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	221	5	1.153,53	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	147	5	3.012,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	337	5	950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	226	5	265,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	343	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/03/2024	338	5	2.598,67	PAGAMENTO FRETE - KAIO FREITAS RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	362	5	2.287,98	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	337	5	950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	117	5	570,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	96,53	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	1.241,03	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	444,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	95,60	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	110,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	87,35	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	343	5	2.800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	197	5	2.673,99	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE Nº 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	244	5	431,64	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	478	5	27.420,00	REFERENTE NFE Nº 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	365	5	15.016,06	REFERENTE NFE Nº 2315255, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	362	5	3.840,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G S CONSULTORIA EM R	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	38.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	362	5	4.692,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/03/2024	195	5	27.845,15	PAGAMENTO DE INSS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/03/2024	350	8	179,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENDE BEM INDUSTRIA E	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	166	5	660,90	PAGAMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	195	5	24.643,07	PAGAMENTO INSS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	216	5	5.338,73	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	221	5	1.000,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	441	5	299,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	6.293,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	3.989,24	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	222,80	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	267,36	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	111,40	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	557,00	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	89,12	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	89,12	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	155,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	155,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	200,52	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	311,92	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	356,48	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	1.420,00	PAGAMENTO ANDAIME - VALADARES M	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	594,00	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÂ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	250	5	82.291,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2149	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	259	5	2.854,62	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3599	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	477	5	946,67	REFERENTE NFE Nº 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	362	5	828,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	244	5	11.250,00	PAGAMENTO MATERIAL DE ELETRICO E	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	204	5	510,40	TAXAS DEBITO DE COBRANÇAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/03/2024	221	5	20,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	63.620,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	244	5	4,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	216	5	45,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	259	5	1.331,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3604	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	259	5	2.839,92	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3610	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	337	5	6.233,60	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	381	5	70,00	REFERENTE NFE N° 572924, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, FI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	362	5	5.250,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TERRA VIDEO PRODUÇOES	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	478	5	12.030,21	REFERENTE NFE N° 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	365	5	12.630,00	REFERENTE NFE N° 2300100, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	477	5	460,00	REFERENTE NFE N° 550097, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	365	5	3.493,35	REFERENTE NFE N° 2300089, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	171,78	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	180,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	173,64	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	366	5	7.714,32	REFERENTE NFE N° 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	478	5	21.600,00	REFERENTE NFE N° 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	85.888,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	90.138,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	86.818,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	89.938,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	89.142,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/03/2024	279	514	90.005,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	179,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	178,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	180,01	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	221	5	1.304,29	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	284	8	182,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	182,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,48	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	180,74	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	180,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	182,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	194	5	5.826,54	MULTA HUGO - FGTS CAIXA ECONOMIC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.100,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.001,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.739,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	90.370,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	90.204,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.806,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.739,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	78.617,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	350	8	88,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	259	5	5.011,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3626(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	159	5	1.500,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	192	5	3.965,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	362	5	21.000,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/03/2024	284	8	157,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2024	8	514	1.063,87	SENAR PJ CENTRO SUL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	347	3.412,79	SENAR PJ ATACADISTA ESCALA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	515	661,96	SENAR PJ CDA ALIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	345	7.272,63	SENAR PJ NJF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2024	8	516	179,67	SENAR PJ RENDE BEM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENDE BEM INDUSTRIA E	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	6.323.990,50	
						Total crédito por mês:	1.385.867,06	
01/04/2024	284	8	154,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.272,54	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	152,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.261,58	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	140,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.155,57	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	138,94	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.146,28	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	337	5	955,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	14.700,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	259	5	4.637,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3630	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	259	5	953,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3631	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	204	5	9,00	Taxas DEBITO SERVIÇO DE COBRANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	5	561	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Outros	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	284	8	63,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	523,15	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	105,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	872,30	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	140,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.157,73	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	142,87	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.178,67	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	137,83	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.137,13	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	106,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	879,53	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	109,34	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	902,05	FUNDEINFRA REF NFE Nº 706950, LOUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	362	5	4.836,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	166	5	197,50	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	226	5	21,04	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/04/2024	226	5	600,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	284	8	130,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.073,64	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	140,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.155,58	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	138,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.141,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	110,10	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	908,33	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	130,69	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.078,22	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	139,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.147,43	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	100,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	832,26	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	131,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.081,08	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	423,42	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	100,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	200,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CASA DAS M	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DAS MANGUEIRAS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	284	8	128,96	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.063,92	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	134,71	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.111,40	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	111,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	919,95	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	108,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	895,18	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	107,47	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	886,60	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	131,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.087,37	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	137,21	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.131,99	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	130,49	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.076,50	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	5.271,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	7.317,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.151,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2024	192	5	4.925,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.393,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	2.298,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	1.891,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	4.216,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.992,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.064,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - 1	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.797,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RENATO SOARES DOS SAN	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.158,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	5.207,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	188	5	5.758,38	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO AU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.030,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.987,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.868,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.132,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.591,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	2.628,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.874,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	4,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES .	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	316,13	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	147	5	850,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.776,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	343	5	5.766,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	221	5	1.774,65	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	338	5	4.968,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	284	8	165,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.364,79	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	124,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.029,03	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	103,86	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	856,85	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	117,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	967,25	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	131,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.083,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	171,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.415,13	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	343	5	2.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	96,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	244	5	67,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	338	5	63.770,00	PAGAMENTO FRETE - TRANSPORTADOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	TRANSPORTADORA 03 IRM	FAZENDA LOTE 07
06/04/2024	284	8	128,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.061,63	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	103,38	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	852,85	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	132,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.092,52	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	141,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.168,28	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	284	8	133,81	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	285	8	1.103,96	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	10.910,30	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	477	5	2.191,87	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	477	5	2.191,88	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	362	5	17.143,85	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	322,58	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	3.359,19	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	540,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	914,63	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	913,00	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/04/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 452	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	362	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	518	5	10.165,23	REFERENTE NFE N° 128143, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	518	5	32.489,41	REFERENTE NFE N° 128142, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	366	5	961,25	REFERENTE NFE N° 58658, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	381	5	600,00	REFERENTE NFE N° 569424, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	528	5	4.027,18	REFERENTE NFE N° 7, FORNECEDOR A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	4.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	216	5	1.326,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	5	385	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	284	8	139,98	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.154,86	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	136,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.122,26	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	137,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.131,41	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	110,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	911,76	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	259	5	1.285,39	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3661	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	337	5	1.847,20	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO TI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	244	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	343	5	1.300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE N° 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	204	5	5,30	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	284	8	166,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.370,51	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	165,01	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.361,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	165,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.365,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	169,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.397,96	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	129,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.068,50	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/04/2024	226	5	370,47	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	155	5	3.166,25	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	1.238,97	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	171,11	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	749,65	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	1.074,69	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	243,67	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	205	5	583,16	PAGAMENTO IMPOSTO - TRIBUNAL DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	244	5	466,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	284	8	172,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.422,56	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	284	8	134,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.109,10	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	284	8	166,19	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.371,08	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	192	5	659,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RENATO SOARES DOS SAN	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	192	5	5.187,09	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	259	5	8.910,73	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3669	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	337	5	4.300,80	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO PI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	362	5	10.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	284	8	130,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.077,07	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	284	8	166,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.375,66	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	284	8	166,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.370,51	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	12.920,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	362	5	2.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	362	5	4.080,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	192	5	2.700,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/04/2024	284	8	138,81	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/04/2024	285	8	1.145,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
15/04/2024	192	5	2.608,15	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	221	5	1.285,94	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	518	5	8.647,06	REFERENTE NFE N° 128405, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	250	5	82.987,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2155	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE N° 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	365	5	15.016,06	REFERENTE NFE N° 2315255, FORNECI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	197	5	2.792,41	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	394.450,00	PGTO SOJA NICANOR FILOMENO DE MC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	394.450,00	RECEBIMENTO SOJA NICANOR FILOME	Receita da Atividade Rural	Contrato	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	345.000,00	RECEBIMENTO SOJA EDUARDO CABRAL	Receita da Atividade Rural	Contrato	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	345.000,00	PGTO SOJA EDUARDO CABRAL	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	46.507,50	PGTO SOJA ANA CAROLINA FURTADO !	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ANA CAROLINA FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	46.507,50	RECEBIMENTO SOJA ANA CAROLINA FU	Receita da Atividade Rural	Contrato	ANA CAROLINA FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	46.507,50	PGTO SOJA ANA BEATRIZ FURTADO 50	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ANA BEATRIZ FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	46.507,50	RECEBIMENTO SOJA ANA BEATRIZ FUR	Receita da Atividade Rural	Contrato	ANA BEATRIZ FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	1.421.333,10	RECEBIMENTO SOJA - SANTA MONICA	Receita da Atividade Rural	Contrato	SANTA MONICA AGROPEC	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	1.421.333,10	PAGAMENTO SOJA - SANTA MONICA A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SANTA MONICA AGROPEC	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	156.800,00	PAGAMENTO SOJA - ALFREDO APAREC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ALFREDO APARECIDO COR	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	156.800,00	RECEBIMENTO SOJA - ALFREDO APARI	Receita da Atividade Rural	Contrato	ALFREDO APARECIDO COR	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	284	8	135,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.117,46	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	104,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	862,20	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	172,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.422,38	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	167,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.385,42	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	167,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.385,42	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	166,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.375,03	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	135,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.118,04	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	166	5	2.000,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	362	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/04/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	111	5	6.307,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLARA PRODUCAO E COI	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	284	8	112,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	285	8	924,00	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	284	8	134,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	285	8	1.109,95	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	244	5	7,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	226	5	150,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	284	8	110,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	285	8	910,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	284	8	137,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	285	8	1.131,90	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	195	5	30.755,82	PAGAMENTO DE INSS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	194	5	4.466,14	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	343	5	399,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	362	5	1.500,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	244	5	1.359,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	195	5	25.514,96	PAGAMENTO INSS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	194	5	4.522,33	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	477	5	946,66	REFERENTE NFE Nº 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	192	5	400,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	5	283	70.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.472,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	54.670,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.165,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	71.435,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.917,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	53.305,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/04/2024	5	283	52.866,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.069,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.160,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.346,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.520,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	50.440,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	53.733,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	54.253,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	55.755,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	67.357,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.480,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	85.765,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.658,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	58.621,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	51.930,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	62.365,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.714,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.805,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.242,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.605,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.901,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	66.213,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	51.688,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.341,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	66.906,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	55.258,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.570,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.016,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.992,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.757,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	84.725,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.749,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.506,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	83.061,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	83.096,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	67.218,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	86.216,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	47.301,41	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	192	5	4.045,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	650,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	244	5	3.597,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/04/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	215	5	1.932,84	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	259	5	13.851,98	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3703	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	216	5	10.627,23	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	479	5	2.333,24	REFERENTE NFE N° 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	362	5	2.520,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	204	5	878,40	Taxas tar. agrupadas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	257	5	5.498,00	REFERENTE NFE N° 33841, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
23/04/2024	350	8	186,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	244	5	4.020,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	477	5	1.986,00	REFERENTE NFE N° 552848, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	362	5	735,36	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	244	5	1.566,50	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	279,00	Taxas tar. agrupadas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR .	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	362	5	9.307,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CE	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	441	5	416,85	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3673	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	227	5	299,07	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	223	5	125,50	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	284	8	10,57	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
25/04/2024	285	8	87,20	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 71	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
25/04/2024	197	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2024	350	8	23.676,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	325	8	195.333,03	FUNDEINFRA 342633, CLIENTE 342633	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	5	283	83.373,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	65.277,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	69.402,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	67.760,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.335,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.965,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.965,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	86.205,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	67.270,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	56.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	68.600,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	55.160,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	59.112,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	59.112,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	24.357,19	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	24.354,18	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	33.590,44	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	350	8	90,46	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	746,30	FUNDEINFRA PJ 535921, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	350	8	136,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	1.126,88	FUNDEINFRA PJ 535922, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	350	8	141,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	1.164,94	FUNDEINFRA PJ 535923, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	259	5	735,72	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3722	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	445,60	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	467,20	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	250	5	81.876,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	205	5	21.200,28	PAGAMENTO IMPOSTO - TRIBUNAL DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	478	5	12.278,84	REFERENTE NFE N° 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	419,48	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	470,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS CO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS TR	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	30,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	146,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/04/2024	325	8	1.212,51	FUNDEINFRA 535924, CLIENTE 535924	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	145,31	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.198,83	FUNDEINFRA 535925, CLIENTE 535925	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	154,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.276,14	FUNDEINFRA 535926, CLIENTE 535926	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	119,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	985,35	FUNDEINFRA 535927, CLIENTE 535927	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	114,37	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	943,51	FUNDEINFRA 416144, CLIENTE 416144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	163,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.352,73	FUNDEINFRA 416145, CLIENTE 416145	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	175,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.444,42	FUNDEINFRA 535928, CLIENTE 535928	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	144,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.191,70	FUNDEINFRA 535929, CLIENTE 535929	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	151,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.249,38	FUNDEINFRA 535930, CLIENTE 535930	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	259	5	476,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3729	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	259	5	234,53	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3726	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	226	5	473,69	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	343	5	440,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	223	5	4.700,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	159	5	280,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - POI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	343	5	1.207,14	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRIOGENESIS CLINICA DE	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	362	5	10.492,80	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	362	5	29.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NELORE SANTA CATARINA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	220	5	107.506,26	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	220	5	92.493,74	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	175,15	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	1.445,02	FUNDEINFRA 535931, CLIENTE 535931	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	115,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	950,84	FUNDEINFRA 416334, CLIENTE 416334	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	157,09	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	1.295,97	FUNDEINFRA 416341, CLIENTE 416341	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	226	5	123,49	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/04/2024	244	5	4.780,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	362	5	18.480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	216	5	154,91	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	337	5	451,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	67,49	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	244	5	1.430,00	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	221	5	923,06	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	9,00	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	18,00	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	343,20	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	5	561	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	476	23.676,73	SENAR ARAGUAIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	277	550,68	SENAR CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	525	1.766,77	SENAR ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	267	195.333,03	FUNDEINFRA ARAGUAIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	525	13.041,49	FUNDEINFRA ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	277	4.543,06	FUNDEINFRA CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	267	8	154.632,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23069-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	267	154.632,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23069-1 - A	Receita da Atividade Rural	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		6.976.027,19	
					Total crédito por mês:		4.768.279,75	
02/05/2024	350	8	219,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.812,52	FUNDEINFRA 535933, CLIENTE 535933	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	173,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.429,56	FUNDEINFRA 535934, CLIENTE 535934	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	229,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.892,80	FUNDEINFRA 535935, CLIENTE 535935	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	201,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.663,86	FUNDEINFRA 535936, CLIENTE 535936	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	208,74	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.722,13	FUNDEINFRA 535937, CLIENTE 535937	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	117,96	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	973,18	FUNDEINFRA 416463, CLIENTE 416463	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	0,01	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	0,01	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	19,85	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	221	5	560,00	PAGAMENTO ENTREGA DAS MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	166	5	4.000,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	192	5	22.779,75	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324601 - AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 324026-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240281- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	20.464,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 216571- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	72.350,64	FERTILIZANTE KCL REF NF 3245931- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 3246001- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251941 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	111.540,57	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252151- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252511- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	6.012,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 257731- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	78.379,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252521- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	124.903,35	FERTILIZANTE KCL REF NF 254341- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	176.723,20	FERTILIZANTE KCL REF NF 254351- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3258091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	102.931,16	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261061- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261181- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.610,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261201 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	138.749,00	SEMENTES DE SOJA REF NF 102691 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3266261 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	654.389,31	FERTILIZANTE KCL REF NF 230681 - AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254811- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254801- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254791 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	33.160,71	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254151 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	30.146,10	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254141- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	1.057.272,09	FERTILIZANTE KCL REF NF 230701- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	57.277,59	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254071- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3253991- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257981- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257431- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257421- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255391 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255381- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255371- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255331- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255321- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255121- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	26.562,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254961- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	267	8	83.009,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	96.467,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	874.303,48	FERTILIZANTE KCL REF NF 220461- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249211- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	181.943,44	FERTILIZANTE KCL REF NF 220321- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	89.649,72	FERTILIZANTE KCL REF NF 324917-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249161- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	438.857,08	SEMENTES DE SOJA REF NF 9810-1- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324615-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324613-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 324611-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	458.557,85	FERTILIZANTE KCL REF NF 20855-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3238841 - .	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323885-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323886-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	88.465,70	FERTILIZANTE KCL REF NF 21379-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	35.648,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 21381-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	1.240.444,58	FERTILIZANTE KCL REF NF 24807-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	56.288,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23544-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	644.926,29	FERTILIZANTE KCL REF NF 23279-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326797-1-	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	39.844,32	FERTILIZANTE KCL REF NF 325310-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326786-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	126.173,68	FERTILIZANTE KCL REF NF 325311-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	129.494,04	FERTILIZANTE KCL REF NF 325312-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 325320-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	120.435,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 23071-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324615-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324613-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324601 - AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240281- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 324026-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	20.464,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 216571- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	72.350,64	FERTILIZANTE KCL REF NF 3245931- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 324611-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 3246001- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3266261 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251941 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	111.540,57	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252151- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3253991- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252511- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	6.012,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 257731- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	78.379,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252521- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	124.903,35	FERTILIZANTE KCL REF NF 254341- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	176.723,20	FERTILIZANTE KCL REF NF 254351- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257981- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255381- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255371- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249161- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326797-1-	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326786-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3258091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	102.931,16	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261061- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261181- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254961- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 325320-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	99.610,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261201 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	138.749,00	SEMENTES DE SOJA REF NF 102691 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	654.389,31	FERTILIZANTE KCL REF NF 230681 - AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254801- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254791 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255321- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3238841 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323885-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323886-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254811- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	33.160,71	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254151 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	30.146,10	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254141- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	1.057.272,09	FERTILIZANTE KCL REF NF 230701- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	57.277,59	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254071- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257421- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257431- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255331- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255121- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249211- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255391 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	26.562,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	83.009,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	96.467,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	874.303,48	FERTILIZANTE KCL REF NF 220461- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	181.943,44	FERTILIZANTE KCL REF NF 220321- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	89.649,72	FERTILIZANTE KCL REF NF 324917-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	438.857,08	SEMENTES DE SOJA REF NF 9810-1- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	458.557,85	FERTILIZANTE KCL REF NF 20855-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	88.465,70	FERTILIZANTE KCL REF NF 21379-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	35.648,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 21381-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	1.240.444,58	FERTILIZANTE KCL REF NF 24807-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	56.288,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23544-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	8	267	644.926,29	FERTILIZANTE KCL REF NF 23279-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	39.844,32	FERTILIZANTE KCL REF NF 325310-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	126.173,68	FERTILIZANTE KCL REF NF 325311-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	129.494,04	FERTILIZANTE KCL REF NF 325312-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	120.435,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 23071-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	261	5	3.861,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/05/2024	350	8	39,64	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	325	8	327,06	FUNDEINFRA 535938, CLIENTE 535938	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	350	8	153,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	325	8	1.266,74	FUNDEINFRA 416538, CLIENTE 416538	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	244	5	1.165,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	263	5	4.516,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	362	5	3.840,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	226	5	150,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	109.849,92	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	86.640,16	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	114.715,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	100.839,92	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	104.371,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	19.822,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	71.085,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	94.535,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	95.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	93.260,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	39.865,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	98.520,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	92.155,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	65.380,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO P	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	244	5	417,87	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	244	5	70,40	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	226	5	131,90	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	5	74	2.500,00	RECEBIMENTO DE ENTRADA DE NOVILH	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	257	5	5.498,00	REFERENTE NFE Nº 33841, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
07/05/2024	350	8	79,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	325	8	657,77	FUNDEINFRA 535939, CLIENTE 535939	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/05/2024	350	8	234,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	350	8	191,10	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	325	8	1.576,57	FUNDEINFRA 535941, CLIENTE 535941	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	350	8	190,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	325	8	1.570,80	FUNDEINFRA 535942, CLIENTE 535942	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	244	5	429,10	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	226	5	276,61	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	6.733,48	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	527	5	1.384,42	REFERENTE NFE N° 454432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	461	5	2.621,74	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	3.164,06	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	418	5	5.203,69	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	358	5	3.060,99	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	1.545,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	421	5	4.489,46	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	288	5	1.084,86	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8109(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	366	5	962,85	REFERENTE NFE N° 58658, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	518	5	10.130,61	REFERENTE NFE N° 129072, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	526	5	868,13	REFERENTE NFE N° 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	425	5	1.734,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 459	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	343	5	4.068,42	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	216	5	75,61	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	216	5	2.043,22	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	350	8	189,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	325	8	1.559,84	FUNDEINFRA 535943, CLIENTE 535943	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	350	8	142,17	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	325	8	1.172,90	FUNDEINFRA 535944, CLIENTE 535944	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO BO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	5	438	5.187,23	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - SA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE N° 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	530	5	1.600,00	REFERENTE NFE N° 11624, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	244	5	340,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CASA DAS M	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DAS MANGUEIRAS	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	221	5	267,44	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO KI FRIOS	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	226	5	33,15	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	226	5	52,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	210	5	29,11	PAGAMENTO DARE GO - GTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	210	5	70,00	PAGAMENTO DARE GO - GTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	226	5	444,96	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/05/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	155	5	3.166,25	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	529	5	434,00	REFERENTE NFE Nº 9157, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SKINJET-TECNOLOGIA EM	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	204	5	18,07	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	171,11	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	348,83	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	89,77	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	705,36	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	749,64	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	1.238,97	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	883,77	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	193	5	64,30	PAGAMENTO ICMS TRANSPORTE GADO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	205	5	24,43	PAGAMENTO STN JUDICIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
13/05/2024	244	5	190,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
13/05/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
13/05/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/05/2024	350	8	184,31	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
14/05/2024	325	8	1.520,57	FUNDEINFRA 535952, CLIENTE 535952	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
14/05/2024	244	5	40,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	5.271,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	7.370,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	3.456,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	5.088,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	3.061,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	1.188,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	4.094,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	4.493,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	3.101,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	4.201,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	2.668,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	350	8	130,76	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	325	8	1.078,77	FUNDEINFRA 535953, CLIENTE 535953	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	350	8	462,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	325	8	2.541,00	FUNDEINFRA 905, CLIENTE 905	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	343	5	13.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	5.137,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	4.119,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/05/2024	192	5	2.271,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	4.727,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	2.413,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	1.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	4.208,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MOR	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	587	5	1.920,26	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	259	5	3.911,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3775	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	259	5	5.463,36	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3761	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	337	5	2.800,70	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	850,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	5.617,32	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	3.078,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	4.104,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	6.156,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	488	5	2.551,66	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	362	5	11.047,34	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	221	5	13.100,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	507	5	578,96	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	534	99.992,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	74	4.144,57	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	27.323,80	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REDE AGRO FIDELIDADE E	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	24.280,55	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REDE AGRO FIDELIDADE E	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	44.250,00	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SUPREMO CEREAIS LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	48.250,00	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SUPREMO CEREAIS LTDA	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	350	8	13,86	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	325	8	76,23	FUNDEINFRA 535955, CLIENTE 535955	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	221	5	2,50	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	343	5	830,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	192	5	4.680,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	216	5	501,54	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	216	5	408,02	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	216	5	1.860,07	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/05/2024	259	5	8.625,81	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3774(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	259	5	16.425,29	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3750:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	362	5	45.494,82	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	4.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	5	534	116.992,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	5	276	7.833,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO Ag	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	244	5	420,35	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	244	5	52,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	226	5	16,60	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	215	5	20.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	478	5	4.950,00	REFERENTE NFE Nº 1703, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA M	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	5	534	13.024,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	5	548	70.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE IMOBILIZ/	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JULIANA DORIGHELLO FAI	FAZENDA LOTE 07
18/05/2024	350	8	57,06	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2024	325	8	313,83	FUNDEINFRA 535956, CLIENTE 535956	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	195	5	24.229,07	PAGAMENTO DE INSS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/05/2024	194	5	3.893,93	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/05/2024	350	8	60,99	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	325	8	335,44	FUNDEINFRA 535958, CLIENTE 535958	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	350	8	462,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	325	8	2.541,00	FUNDEINFRA 980, CLIENTE 980	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	221	5	7,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	221	5	1.899,76	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	360	5	3.402,79	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	121	5	50,00	PAGAMENTO GUARDA E ALOJAMENTO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	518	5	33.096,65	REFERENTE NFE Nº 129399, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	527	5	1.590,00	REFERENTE NFE Nº 454655, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	518	5	13.809,85	REFERENTE NFE Nº 129400, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	271	5	157.195,54	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	337	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CHICO MAN MONT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	195	5	26.789,42	PAGAMENTO INSS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	194	5	3.750,14	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/05/2024	159	5	40,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	135,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	60,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.315,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.555,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.072,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	2.150,47	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	534	230.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	28.530,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.495,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.770,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.415,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.610,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.475,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	52.425,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.795,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.065,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.690,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.050,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	31.635,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	31.755,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	22.950,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	36.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	23.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	19.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.830,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.180,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	24.060,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	6.840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	348	5	1.013,06	PAGAMENTO SENAR 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	350	8	51,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	325	8	283,47	FUNDEINFRA 535959, CLIENTE 535959	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	204	5	35,84	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	155	5	687,25	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS -M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	362	5	5.160,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	362	5	6.360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	147	5	3.602,96	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/05/2024	557	5	2.400,00	REFERENTE NFE Nº 190720002, FORNE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	427	5	3.200,00	REFERENTE NFE Nº 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	5	628	1.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	5	16	2.361,33	RECEBIMENTO DE SALDO DE SOJA MS I	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	210	5	66,63	PAGAMENTO DARE GO - GTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	58,83	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	323,56	FUNDEINFRA 535960, CLIENTE 535960	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	58,56	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	322,08	FUNDEINFRA 535961, CLIENTE 535961	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	59,22	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	325,71	FUNDEINFRA 535962, CLIENTE 535962	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	58,95	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	324,22	FUNDEINFRA 535963, CLIENTE 535963	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	234,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD/	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	204	5	18,29	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	204	5	17,16	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	362	5	3.468,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	226	5	8.500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	362	5	6.240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	456	5	420,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	12.169,70	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	512	5	2.155,99	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	383	5	16.540,20	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	720,99	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	816,39	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	4.852,05	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	4.083,99	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	259	5	340,24	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3807	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	477	5	2.028,37	REFERENTE NFE Nº 552848, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	479	5	2.381,46	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	1.227,99	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	204	5	351,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	362	5	3.061,20	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	350	8	216,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	350	8	104,85	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	325	8	576,67	FUNDEINFRA 535970, CLIENTE 535970	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	362	5	40,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/05/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	192	5	1.680,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	204	5	266,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO BC	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	61,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	338,74	FUNDEINFRA 535971, CLIENTE 535971	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	50,13	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	275,71	FUNDEINFRA 535972, CLIENTE 535972	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	61,38	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	337,59	FUNDEINFRA 535973, CLIENTE 535973	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	50,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	277,20	FUNDEINFRA 535974, CLIENTE 535974	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	50,10	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	275,55	FUNDEINFRA 535975, CLIENTE 535975	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	350	8	216,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	147	5	3.271,43	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	204	5	414,70	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	216	5	8.568,22	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	350	8	63,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	325	8	349,30	FUNDEINFRA 535977, CLIENTE 535977	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	350	8	63,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	325	8	347,98	FUNDEINFRA 535978, CLIENTE 535978	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	259	5	728,24	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3824	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	337	5	5.644,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	362	5	9.375,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	226	5	24,84	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	4.819,06	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	7.196,01	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	4.445,69	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/05/2024	147	5	16.900,65	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	362	5	6.720,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	362	5	612,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	337	5	4.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	215	5	52,01	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	204	5	10,60	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	216	5	183,23	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	221	5	514,21	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	5	453	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	192	5	400,00	ADIANTAMENTO SALARIAL Geixin Rafae	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.480,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.983,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.596,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	1.066,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.143,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.448,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.007,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.037,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	2.830,75	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	221	5	7.350,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	2.413,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	3.623,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/05/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	215	5	3.350,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.238,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	194	5	1.726,79	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	194	5	5.253,46	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	5	521	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
30/05/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/05/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
30/05/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	270	5	144.000,00	REFERENTE NFE Nº 150272, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
31/05/2024	270	5	144.000,00	REFERENTE NFE Nº 150273, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
31/05/2024	350	8	61,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	325	8	339,90	FUNDEINFRA 535980, CLIENTE 535980	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	204	5	141,86	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	192	5	1.645,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	226	5	248,42	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	226	5	16,60	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	5	74	507,96	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	205	5	8.449,20	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	534	923,99	SENAR PJ - AE COMERCIO DE GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	531	467,99	SENAR PJ AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	276	13,84	SENAR PJ AGROCAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	588	216,00	SENAR PJ ALTA GENETICS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	588	216,00	SENAR PJ ALTA GENETICS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	277	271,50	SENAR PJ CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	563	75,00	SENAR PJ EAO EMPREENDIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	533	150,00	SENAR PJ FAZENDA NOVA ALVORADA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	525	2.179,98	SENAR PJ ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	535	972,16	SENAR PJ MMJV GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	535	5.346,99	FUNDEINFRA MMJV - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	525	17.985,20	FUNDEINFRA ICM CEREAIS - SOJA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	277	2.239,92	FUNDEINFRA CARGILL - SOJA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	276	76,23	FUNDEINFRA AGROCAMPO - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	534	5.082,00	FUNDEINFRA AE GRAOS - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07

Total débito por mês: 14.087.112,95

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:			13.140.091,38
01/06/2024	350	8	45,90	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	325	8	252,45	FUNDEINFRA 535981, CLIENTE 535981	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	350	8	72,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	325	8	399,30	FUNDEINFRA 535982, CLIENTE 535982	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	350	8	46,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	325	8	255,75	FUNDEINFRA 535983, CLIENTE 535983	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	350	8	39,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	325	8	214,50	FUNDEINFRA 535984, CLIENTE 535984	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	214,52	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	359,50	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	221	5	445,38	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	343	5	330,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	478	5	2.810,00	REFERENTE NFE Nº 1692, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	218	5	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	19,85	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	419,95	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	5	563	2.425,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	850,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	350	8	51,66	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	325	8	284,13	FUNDEINFRA 535986, CLIENTE 535986	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	204	5	9,15	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	205	5	107.975,23	PAGAMENTO IMPOSTO ITBI - PREFEITU	Despesa de Custeio e investim	Outros	PREFEITURA DE ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	343	5	585,10	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	337	5	3.669,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA FLASH	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	5	385	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/06/2024	5	533	2.500,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD.	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	350	8	60,36	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	325	8	331,98	FUNDEINFRA 535988, CLIENTE 535988	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	204	5	30,82	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	204	5	36,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	350	8	48,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	325	8	264,66	FUNDEINFRA 535989, CLIENTE 535989	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	350	8	13,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	325	8	75,24	FUNDEINFRA 535990, CLIENTE 535990	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	204	5	121,90	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/06/2024	204	5	59,90	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	350	8	57,66	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	325	8	475,67	FUNDEINFRA 417863, CLIENTE 417863	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	216	5	171,55	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	216	5	2.066,50	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	204	5	671,96	COBRANÇA JUROS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	5	74	423,04	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/06/2024	5	74	1.900,00	RECEBIMENTO DE RECEITAS DE ANIMA	Receita da Atividade Rural	Outros	FAZENDA NOVA ALVORAD.	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	192	5	6.319,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
12/06/2024	215	5	4.944,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	178,50	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	35,00	OUTRAS DESPESAS GERAIS COMERCIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	2.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	5.370,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	215	5	4.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	192	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	9.960,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	221	5	1.899,76	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	350,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	156	5	385,00	PAGAMENTO VACINA BRUCELOSE REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	156	5	424,00	PAGAMENTO VACINA BRUCELOSE REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	159	5	1.961,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	1.500,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	4.800,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	528	5	13.296,55	REFERENTE NFE N° 25, FORNECEDOR A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	203,50	PAGAMENTO DE PRODUTOS PARA ORDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCIA VIEIRA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	287	5	1.494,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1156,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	418	5	5.212,18	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 72118	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	421	5	4.496,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	358	5	3.065,99	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	1.550,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	425	5	1.737,39	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	461	5	2.626,10	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/06/2024	147	5	3.169,22	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	2.645,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	3.232,75	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	490	5	5.924,12	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	2.505,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	259	5	2.598,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3848(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	507	5	577,86	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	5.611,83	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	110,36	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	66,73	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	1.239,79	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	884,35	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	362	5	549,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	362	5	395,24	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	171,22	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	340	5	71.002,78	PAGAMENTO FRETE GADO - FRETE - JU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JULIO CESAR PAIVA RORIZ	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	215	5	1.155,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE FILMAGEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO ABREU FOTOS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL JULIANA - NA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	221	5	204,79	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	221	5	102,69	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	226	5	25.104,36	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	204	279	2,63	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	5	474	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
14/06/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/06/2024	343	5	440,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	545	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 19270, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GLOBAL COMERCIAL DE PI	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/06/2024	478	5	4.950,00	REFERENTE NFE Nº 1703, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	156	5	527,34	PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS - SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	5	74	4.577,93	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	215	5	300,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MARKETII	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVELLUS COMUNICACAO	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	244	5	102,91	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
18/06/2024	192	5	3.806,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
18/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	226	5	532,45	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	166	5	3.290,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	477	5	1.986,00	REFERENTE NFE Nº 552848, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 443, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	10,78	PAGAMENTO CCIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	226	5	50,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	362	5	6.750,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	192	5	6.928,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	156	5	816,28	PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS - SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	156	5	1.002,79	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	156	5	650,88	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	5.315,44	PAGAMENTO DARE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	2.422,10	PAGAMENTO DARE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	750,00	PAGAMENTO DARE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	159	5	420,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	223	5	429,99	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	461	5	2.613,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	362	5	10.560,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/06/2024	518	5	8.191,57	REFERENTE NFE Nº 130426, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	342	5	644,58	COMPRA DE INSUMOS P/ PECUARIA - C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	155	5	546,13	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	244	5	497,92	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRI AVES	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	342	5	431,32	COMPRA DE INSUMOS P/ PECUARIA - VI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	215	5	5.400,00	PAGAMENTO TREINAMENTO FINANCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CR	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	215	5	1.350,00	PAGAMENTO TREINAMENTO FINANCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CR	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	337	5	511,89	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	5	628	1.340,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE NOVILHA	Receita da Atividade Rural	Recibo	DIEGO GONCALVES COSTA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	195	5	22.053,67	PAGAMENTO DE INSS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/06/2024	348	5	508,50	PAGAMENTO DE SENAR 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	195	5	19.181,42	PAGAMENTO INSS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	271	5	150.000,00	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	479	5	2.333,24	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	477	5	1.390,00	REFERENTE NFE Nº 558432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	5	74	150.000,00	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS JI	Receita da Atividade Rural	Recibo	JULIANA DORIGHELLO FAI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	204	630	1.038,46	TARIFA ESTUDO OP RURAIS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	194	5	4.338,24	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/06/2024	194	5	3.210,29	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	204	279	2,63	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO BO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	204	630	494,82	TARIFA ESTUDO OP RURAIS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	223	5	376,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	204	5	0,31	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	166	5	173,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	12.548,77	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.235,97	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	7.146,99	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	216	5	585,63	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	216	5	6.152,74	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	216	5	153,83	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	21,57	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	5,39	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	26,96	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	59,31	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	10,78	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	26,96	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/06/2024	205	5	26,96	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	441	5	416,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3673	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	192	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	259	5	4.944,99	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3877	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	215	5	303,78	PAGAMENTO DE CONFECCAO DE UNIFO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARKETPLACE COM ELETR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	117	5	4.185,00	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROFILT FILTROS ESPEC	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	226	5	115,60	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	155	5	236,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE EXAMES GA	Despesa de Custeio e investim	Outros	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	221	5	1.396,23	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	259	5	1.369,17	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3880	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	204	279	47,90	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
26/06/2024	337	5	754,40	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	259	5	839,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3871	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	155	5	3.145,00	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	5	628	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	5	561	2.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2024	226	5	86,62	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/06/2024	5	74	56,51	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX G	Receita da Atividade Rural	Outros	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2024	5	561	500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	7.196,01	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	337	5	12.264,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	4.819,06	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	362	5	1.680,84	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	259	5	276,55	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3886	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	166	5	465,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GI	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/06/2024	376	5	5.305,73	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	372	5	3.338,49	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	5	74	3.600,00	RECEBIMENTO DE ROYALTIES - ALTA G	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	277	57,66	SENAR PJ CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	535	377,82	SENAR PJ MMJV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	535	2.078,01	FUNDEINFRA MMJV - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	277	475,67	FUNDEINFRA CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		202.046,96	
					Total crédito por mês:		1.264.330,13	
01/07/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	221	5	44,50	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	221	5	2.002,00	PAGAMENTO MARMITA - SABOR GRILL	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	343	5	200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDRO HENRIQUE MARTI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	215	5	1.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	518	5	4.624,92	REFERENTE NFE Nº 130906, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	5	267,84	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.015,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.015,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	30.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.810,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.265,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.650,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	30.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.575,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.045,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.265,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.175,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.235,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.295,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.305,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.295,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.555,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	6.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/07/2024	5	555	25.725,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	453	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	521	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	74	289,33	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	630	6,40	COBRANCA DE JUROS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	630	4,00	COBRANCA IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	301	5	80.000,00	PARCELA DE PAGAMENTO DA COMPRA I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	630	555	444.150,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO VI	Receita da Atividade Rural	Fatura	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	1.100,00	PAGAMENTO DE COCHOS GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	478	5	2.810,00	REFERENTE NFE Nº 1692, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	218	5	42,76	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	378,69	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS DA PI	Despesa de Custeio e investim	Outros	VET DISTRIBUIDORA DE P	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	650,88	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	554,45	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	510,91	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	204	5	27,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	362	630	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS KALITA VIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KALITA VIRGINIA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	221	5	115,56	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO BRIOSO E I	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRIOSO E MANHOSO REST	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	244	5	309,58	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS AGRIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	LEROY MERLIN COMPANH	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	477	5	478,80	REFERENTE NFE Nº 559138, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	147	5	850,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	226	630	216,70	PAGAMENTO DESPESAS CARTORIO DE I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	220	5	431.780,23	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	362	5	240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	528	5	26.730,06	REFERENTE NFE Nº 26, FORNECEDOR /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	216	5	533,75	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	699,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	85,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/07/2024	155	5	73,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	124,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	914,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	343	5	660,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	487	5	413.761,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMPRESS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	226	5	121,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	226	5	123,49	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	226	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	31,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	6.618,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.487,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	4.739,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	1.530,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.830,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	2.825,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.508,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.861,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	257	5	2.160,00	REFERENTE NFE Nº 34627, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	221	5	6,50	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	4.804,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	3.817,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	2.702,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	2.522,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	3.186,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	4.027,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	2.632,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	3.208,44	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	1.646,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	221	5	6.550,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DIVERSOS - BIOMAPA SEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DIVERSOS - BIOMAPA SEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/07/2024	215	5	300,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	546	5	3.780,00	REFERENTE NFE Nº 2120, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CANTO PORTO EXPORTAC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	154	5	1.430,45	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES CAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CANTO PORTO EXPORTAC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	147	5	19.643,63	COMPRA DE BOVINO MINEREMBRYO RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	MINEREMBRYO REPRODUC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	517	5	88.323,56	COMPRA DE BOVINO MFC AGROPECUAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MFC AGROPECUARIA LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	367,78	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO MEDALHAO	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	5	15	99.615,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY P	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	221	5	421,26	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	223	5	447,10	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	447	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 72118	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	216	5	783,04	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	362	5	440,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	51.915,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	45.213,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	33.715,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	33.180,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	10.692,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOHA T COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	18.560,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	192	5	4.833,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
09/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	221	5	119,35	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	166	5	638,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	166	5	1.653,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	192	5	6.134,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	155	5	3.166,25	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	221	5	8.810,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	5	15	32.310,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	5	15	30.000,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/07/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	221	5	609,10	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	337	5	28,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	221	5	89,74	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	259	5	3.196,88	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3908	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	193	5	526,05	PAGAMENTO ICMS TRANSPORTE GADO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	204	5	262,24	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	5	15	65.520,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	204	630	70,60	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	192	5	477,73	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
11/07/2024	221	5	8.385,42	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	166	5	99,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	226	5	52,01	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	223	5	200,00	PAGAMENTO REMEDIOS POPULARES LI	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	223	5	267,83	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	223	5	166,65	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	456	5	670,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAMAREIRAS PARK HOTEL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	507	5	550,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	518	5	8.014,08	REFERENTE NFE Nº 131537, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	518	5	28.815,10	REFERENTE NFE Nº 131536, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	461	5	2.800,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	8.770,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	215	5	300,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MARKETI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVELLUS COMUNICACAO	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	226	5	99,36	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	337	5	750,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRS CONSTRUCOES E INS	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	5	15	32.340,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	188	5	15.254,64	PAGAMENTO DE SEGURO CAMINHAO AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ALLIANZ SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	221	5	450,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	221	5	293,47	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	223	5	312,37	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	576	5	3.251,71	REFERENTE NFE Nº 2297, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	337	5	380,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	259	5	2.853,17	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3916	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	337	5	2.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	5	15	53.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	5	15	57.330,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	5	74	4.285,54	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	2.901,00	PAGAMENTO SERVIÇOS VETERINARIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	330,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/07/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	5	15	45.120,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	5	15	50.865,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	5	15	44.085,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 443, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	518	5	8.015,83	REFERENTE NFE N° 131666, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	147	5	2.800,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES .	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	362	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	478	5	4.950,00	REFERENTE NFE N° 1703, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	196	5	40,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	5	15	51.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	293	5	1.168,00	DESPESAS COM VIAGEM FUNCIONARIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
18/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	221	5	54,79	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	221	5	111,46	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	477	5	1.390,00	REFERENTE NFE N° 558432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	5	15	93.840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	5	15	43.725,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	195	5	23.870,42	PAGAMENTO DE INSS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/07/2024	194	5	4.441,31	PAGAMENTO FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES .	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	215	5	4.712,09	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	291	5	790,00	PAGAMENTO PRODUÇÃO DE PASTAS PA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	195	5	18.993,62	PAGAMENTO INSS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	194	5	3.196,24	PAGAMENTO FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	456	5	753,45	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	31.635,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	45.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	33.825,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	80.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/07/2024	5	15	90.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	348	5	137,94	PAGAMENTO SENAR 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	166	5	120,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	166	5	192,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	223	5	389,65	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	45.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	70.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	12.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	25.930,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	24.135,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	38.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	60.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	257	5	2.160,00	REFERENTE NFE Nº 34627, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
23/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	358	5	1.530,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	12.540,51	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	7.144,66	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	1.231,98	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	1.547,49	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	479	5	2.384,58	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	362	5	1.636,33	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	362	5	4.164,31	PAGAMENTO SERVIÇOS PLANEJAMENTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	427	5	3.366,39	REFERENTE NFE Nº 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	5	15	30.135,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO LU	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	192	5	150,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
24/07/2024	221	5	21,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/07/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	3.013,33	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	250	5	85.957,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2183	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	337	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	196	5	299,40	PAGAMENTO DE EXAMES LABORATÓRIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	577	5	117,39	PAGAMENTO DE AGUA SANEAMENTO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	SANEAMENTO DE GOIAS S	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	5	15	34.545,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	5	586	1.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	350	8	40,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	204	5	66,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	91,07	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	337	5	567,46	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	1.245,13	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	171,96	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	895,65	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	154,66	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	219,51	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	888,19	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	223	5	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	223	5	200,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO MEDALHAO	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	216	5	53,24	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	216	5	2.423,53	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	5	15	36.980,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	5	15	14.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	251	5	798,79	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS TR/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	259	5	839,42	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3871	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	337	5	754,40	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	215	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	362	5	6.300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PLANEJAMENTC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	205	5	71,00	PAGAMENTO DE TAXAS (AGRODEFESA)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	337	5	180,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	195	5	7.170,84	PAGAMENTO INSS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO K	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	48,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,16	FUNDEINFRA 21045, CLIENTE 21045	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21047, CLIENTE 21047	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21048, CLIENTE 21048	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	55,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	305,25	FUNDEINFRA 21049, CLIENTE 21049	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21056, CLIENTE 21056	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	362	5	770,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	221	5	1.216,05	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	223	5	479,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	362	5	770,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	376	5	2.600,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	362	5	900,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	456	5	3.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FONTE DAS AGUAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	117	5	412,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	456	5	260,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FONTE DAS AGUAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	381	5	444,67	REFERENTE NFE Nº 592858, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	188	5	2.984,51	PAGAMENTO SEGURO TRANSPORTE GA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	205	5	1.572,59	PAGAMENTO DE IMPOSTO ESTADUAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	48,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,16	FUNDEINFRA NF 21043, CLIENTE 21043	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA REF NFE 21044, CLIENTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21071, CLIENTE 21071	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21075, CLIENTE 21075	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	60,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	330,00	FUNDEINFRA 21076, CLIENTE 21076	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	55,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	305,25	FUNDEINFRA 21079, CLIENTE 21079	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21094, CLIENTE 21094	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21110, CLIENTE 21110	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21111, CLIENTE 21111	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	55,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	305,42	FUNDEINFRA 21114, CLIENTE 21114	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21118, CLIENTE 21118	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21120, CLIENTE 21120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	477	5	478,80	REFERENTE NFE N° 559138, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	197	5	9.250,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM FUNCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	C.F.C CENTRO DE FORMAC	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	205	5	461,83	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	147	5	2.664,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	166	5	465,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	271	5	4.253,11	REFERENTE NFE N° 13940, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	204	5	27,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	74	63,42	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	521	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ANIMAL -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	205	5	6.741,58	PAGAMENTO DE DARF FEDERAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	362	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS KALITA VIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KALITA VIRGINIA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	75,30	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	414,15	FUNDEINFRA 21156, CLIENTE 21156	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	76,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	420,92	FUNDEINFRA 21160, CLIENTE 21160	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21166, CLIENTE 21166	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	40,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	55,62	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	305,91	FUNDEINFRA 21122, CLIENTE 21122	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21124, CLIENTE 21124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21129, CLIENTE 21129	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21132, CLIENTE 21132	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21134, CLIENTE 21134	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21136, CLIENTE 21136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	221	5	8.150,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	221	5	326,75	ALIMENTACAO FUNCIONARIOS SUPER A	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPER ADEGA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/07/2024	5	74	406,24	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	205	5	16.452,07	PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL -	Despesa de Custeio e investim	Outros	PREFEITURA DE ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	552	696,54	SENAR PJ CENTRO GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	586	80,00	SENAR PJ KATAYAMA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	379	66,00	SENAR PJ PEDRO GUSTAVO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	555	1.476,60	SENAR PJ VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	555	8.121,29	FUNDEINFRA VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	4.862.403,61	
						Total crédito por mês:	2.132.212,88	
01/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	75,15	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	48,09	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	264,50	FUNDEINFRA 21172, CLIENTE 21172	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	413,32	FUNDEINFRA 21170, CLIENTE 21170	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	61,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	338,42	FUNDEINFRA 21174, CLIENTE 21174	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21176, CLIENTE 21176	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	57,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	313,50	FUNDEINFRA 21182, CLIENTE 21182	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21200, CLIENTE 21200	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	76,35	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	419,92	FUNDEINFRA 21202, CLIENTE 21202	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	76,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	420,92	FUNDEINFRA 21209, CLIENTE 21209	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	76,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	420,75	FUNDEINFRA 21211, CLIENTE 21211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	218	5	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	230	5	263,80	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMPRESS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	244	5	10,00	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	215	5	1.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/08/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	362	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	14.050,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	18.240,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	18.020,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21240, CLIENTE 21240	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	76,47	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	420,58	FUNDEINFRA 21242, CLIENTE 21242	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21258, CLIENTE 21258	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	57,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	313,50	FUNDEINFRA 21286, CLIENTE 21286	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	221	5	659,61	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	1.412,00	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	528	5	35.977,94	REFERENTE NFE Nº 29, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	2.467,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	140,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	254,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	290,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	130,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	899,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	699,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	60,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	343	5	660,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	226	5	57,96	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/08/2024	155	5	732,50	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	529,84	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	166	5	1.272,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	166	5	619,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	221	5	98,00	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	5	379	2.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	223	5	424,57	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
03/08/2024	350	8	78,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CEREAIS DO NICO LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/08/2024	350	8	76,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
03/08/2024	350	8	71,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	49,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	272,42	FUNDEINFRA 21354, CLIENTE 21354	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	76,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	421,24	FUNDEINFRA 21355, CLIENTE 21355	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21367, CLIENTE 21367	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21387, CLIENTE 21387	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	221	5	422,04	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	244	5	249,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	447	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	447	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	447	5	12.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO RICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	147	5	850,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	215	5	4.440,70	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEOVANE RODRIGUES FEI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GC	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	362	5	9.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	362	5	456,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	216	5	93,50	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/08/2024	216	5	86,44	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	5	568	38.538,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	5	568	35.731,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	456	5	71,00	PAGAMENTO DESPESA COM VIAGEM CR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CRISTO REI LANCHONETE	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	223	5	80,00	PAGAMENTO COMPRA COMBUSTIVEL BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	6.022,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	3.059,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	1.376,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	4.297,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	2.853,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	126,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	4.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	49,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	272,42	FUNDEINFRA 21418, CLIENTE 21418	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	57,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	313,50	FUNDEINFRA 21419, CLIENTE 21419	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21420, CLIENTE 21420	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	49,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	272,42	FUNDEINFRA 21421, CLIENTE 21421	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	76,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	420,75	FUNDEINFRA 21435, CLIENTE 21435	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	48,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	268,12	FUNDEINFRA 21439, CLIENTE 21439	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	1.460,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	192,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	3.097,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	1.545,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	2.813,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/08/2024	192	5	2.902,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	2.548,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	155	5	1.560,00	PAGAMENTO DESPESAS COM BEBIDAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALEXANDRA OLSSON	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	155	5	7,40	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	155	5	7,40	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	5	15	38.748,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	223	5	371,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO REAL	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	74,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	410,36	FUNDEINFRA 21449, CLIENTE 21449	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	76,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	421,24	FUNDEINFRA 21451, CLIENTE 21451	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21463, CLIENTE 21463	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21476, CLIENTE 21476	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21478, CLIENTE 21478	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21485, CLIENTE 21485	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21487, CLIENTE 21487	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	166	5	208,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	425	5	1.734,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	421	5	4.489,46	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	1.545,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	244	5	190,00	CERTIFICADO DIGITAL - A + TECNOLO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A + TECNOLOGIA CONCER	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	5	561	1.488,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	223	5	365,00	PAGAMENTO DE COMPRAS DIVERSAS P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS SAFRA SOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE RAIMUNDO ALVES AI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21494, CLIENTE 21494	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21496, CLIENTE 21496	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21512, CLIENTE 21512	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	49,11	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	210,10	FUNDEINFRA 21513, CLIENTE 21513	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21537, CLIENTE 21537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	221	5	13.255,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	465	5	1.821,00	REFERENTE NFE Nº 393811, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	36,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	76,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	325	8	420,75	FUNDEINFRA 21539, CLIENTE 21539	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	12,18	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	325	8	66,99	FUNDEINFRA 21561, CLIENTE 21561	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	362	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
10/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	192	5	213,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	192	5	750,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	192	5	3.837,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	244	5	261,58	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	192	5	3.337,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	192	5	3.873,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	507	5	550,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	477	5	1.728,75	REFERENTE NFE Nº 562015, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/08/2024	527	5	975,00	REFERENTE NFE N° 464516, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	381	5	840,00	REFERENTE NFE N° 594520, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	288	5	394,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	518	5	60.253,39	REFERENTE NFE N° 132770, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	527	5	1.291,00	REFERENTE NFE N° 464515, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	5	740,56	TAXA BB ADMIN CONSORCIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	5	74	1.067,09	RECEBIMENTO DE INVESTIMENTOS REC	Receita da Atividade Rural	Fatura	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	215	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COBRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	COBRATEC COBRANCAS LT	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	630	72,40	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	223	5	381,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	250	5	85.111,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2188	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	337	5	3.315,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.230,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	19.380,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	28.044,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	20.805,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/08/2024	5	552	18.525,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	20.520,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	18.525,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.375,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.355,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.949,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.774,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.847,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.375,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	27.360,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	18.126,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.961,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	27.018,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	29.572,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	20.160,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	12.740,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	49.357,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	117	5	15,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	474	3.492,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	223	5	83,13	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - CR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CRISTO REI LANCHONETE	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	350	8	42,18	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	215	5	1.680,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	194	5	2.486,92	PAGAMENTO FGTS RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	194	5	1.974,95	PAGAMENTO FGTS RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	5	74	10.731,11	RECEBIMENTO DE ROYALTIES - ALTA G	Receita da Atividade Rural	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	5	15	33.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	221	5	500,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	477	5	1.390,00	REFERENTE NFE Nº 558432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	44,46	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/08/2024	350	8	38,76	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	56,09	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	41,61	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	220	5	70.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	221	5	1.246,72	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	223	5	407,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO POSTO REAL	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	220	5	30.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	121	5	8.000,00	PAGAMENTO DE SINAL DA REALIZACAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TAUA HOTEL E CONVENTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2024	350	8	45,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2024	350	8	45,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2024	350	8	37,05	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	456	5	39,31	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	221	5	246,17	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	215	5	1.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 443,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	461	5	2.800,00	REFERENTE NFE N° 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	579	4.675,01	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 536	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	
19/08/2024	5	582	4.675,01	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 536	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARLOS AMERICO DA SILV	
19/08/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	479	5	2.333,24	REFERENTE NFE N° 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	117	5	350,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	546	5	8.359,24	REFERENTE NFE N° 2233, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CANTO PORTO EXPORTAC	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	205	5	1.588,33	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	15	48.592,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	223	5	424,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO CACIQUE LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	223	5	446,24	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	583	4.675,01	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANDRESSA VENANCIO DE	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	533	4.675,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	581	4.675,01	RECEBIMENTO DE VENDA OVULO NF-E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO CARLOS SOARES	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	195	5	22.389,29	PAGAMENTO DE INSS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/08/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/08/2024	350	8	41,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	350	8	37,05	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	348	5	394,20	PAGAMENTO SENAR MES 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	195	5	16.783,80	PAGAMENTO INSS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	343	5	70,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	337	5	375,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	5	570	4.675,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	5	552	380.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	5	15	48.976,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	194	5	4.817,36	PAGAMENTO DE FGTS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2024	350	8	42,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	44,71	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	53,90	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	43,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	53,69	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	2.448,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	427	5	3.362,13	REFERENTE NFE Nº 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	342	5	270,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	117	5	205,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	354	5	400,00	REFERENTE NFE Nº 392, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	362	5	11.250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	221	5	56,41	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	194	5	3.498,63	PAGAMENTO FGTS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	42,18	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	42,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	54,72	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	71,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	76,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	204	5	71,79	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	166	5	1.120,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUERREIRO MAQ EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	205	5	300,00	PAGAMENTO TAXAS DE REGISTRO - CO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2024	192	5	400,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2024	350	8	36,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	350	8	53,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/08/2024	350	8	54,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	192	5	2.500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MOR/	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	215	5	1.060,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MARKETI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVELLUS COMUNICACAO	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	362	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/08/2024	217	3	632,71	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COMPANHIA ULTRAGAZ S	
24/08/2024	350	8	59,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	350	8	40,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	447	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	362	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	155	5	95,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FABIANO BRITO CARNEIR(	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	574	5	203,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3590,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRILL CHURRASCARIA E C	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	271	5	1.436,00	REFERENTE NFE Nº 14098, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	750,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	3.013,33	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	343	5	613,13	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	188	5	2.984,51	PAGAMENTO SEGURO TRANSPORTE GA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	117	5	798,79	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	337	5	567,47	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	362	5	4.335,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BATTISTOTTI ASSISTENCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	362	5	3.450,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLARA PRODUCAO E CON	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	221	5	139,27	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	5	579	2.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	5	379	2.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	5	552	147.364,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/08/2024	192	5	55,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
27/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	259	5	3.090,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4011	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE N° 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	376	5	2.600,00	REFERENTE NFE N° 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	362	5	10.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	216	5	14.969,95	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	147	5	2.607,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	628	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA BOVINO ROD	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE OVULO NF-E 536042	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	549	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUE	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	204	5	276,28	Taxas RCBT PARCELA DE CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	226	5	99,07	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	362	5	1.036,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	477	5	478,80	REFERENTE NFE N° 559138, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	381	5	444,66	REFERENTE NFE N° 592858, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	215	5	202,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	216	5	219,73	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	5	626	1.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	5	580	26.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VILMA MAGALHAES E SILV	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	350	8	17,08	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPRIME NUTRICAO AN	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	381	5	480,00	REFERENTE NFE N° 597711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	192	5	7.571,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	5	521	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	5	74	3.000,00	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GE	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	4.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	8.754,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	3.472,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	3.846,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	364,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	2.853,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/08/2024	192	5	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	244	5	190,00	CERTIFICADO DIGITAL - A + TECNOLO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	650,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	3.097,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	362	5	499,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADELSON GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	216	5	173,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	221	5	5.750,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	3.503,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	364,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	132,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	2.650,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	3.314,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	2.333,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	155	5	285,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS D	Despesa de Custeio e investim	Outros	R E G INDUSTRIA E COME	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	155	5	3.485,89	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	147	5	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	194	5	5.732,79	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	572	5	2.471,04	REFERENTE NFE Nº 44955673, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HELI DOS REIS ARAUJO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	5.842,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	4.550,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	205	5	892,94	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	205	5	593,03	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	5	509	10.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	5	552	26.904,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	343	5	366,26	PAGAMENTO DE SERVICOS TECNICOS C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ASSOCIAÇÃO NACIONAL D	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	215	5	121,82	PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	552	3.927,58	SENAR CENTRO GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	567	78,40	SENAR CEREAIS DO NICO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CEREAIS DO NICO LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/08/2024	8	568	295,38	SENAR HIPERAGRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	555	2.123,40	SENAR VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	555	11.618,68	FUNDEINFRA VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	571	17,08	SENAR AGROPRIME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPRIME NUTRICAO AI	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		2.352.278,41	
					Total crédito por mês:		1.260.848,97	
02/09/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2024	350	8	90,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	1.220,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	330,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	221	5	763,39	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	221	5	239,90	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	192	5	330,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	205	5	503,75	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	159	5	604,41	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL SU	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPRIFARMA COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	223	5	219,90	PAGAMENTO CLICK PELL - ARNALDO LI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	528	5	27.495,42	REFERENTE NFE Nº 33, FORNECEDOR /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	450,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	281,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	468,10	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	1.419,90	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	660,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	215	5	1.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	2.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	259	5	602,51	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4020	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	10.080,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	204	5	105,25	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	362	5	5.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	147	5	425,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	218	5	104,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	218	5	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/09/2024	204	5	36,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	215	5	714,05	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WM REPRESENTACOES LT	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	526	5	425,00	REFERENTE NFE N° 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	550	1.982,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	561	1.990,76	RECEBIMENTO DE ASPIRACAO RICARDO	Receita da Atividade Rural	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	192	5	6.216,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	362	5	26.400,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	226	5	173,83	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	215	5	225,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MARKET.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	223	5	9.116,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	362	5	3.567,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	216	5	160,19	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	216	5	543,10	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	223	5	750,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS BRU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	204	5	61,39	TAXA EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	588	5	651,25	REFERENTE NFE N° 599110, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	362	5	8.892,50	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	362	5	4.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	216	5	34,21	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	205	5	16,87	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE N° 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE N° 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/09/2024	473	5	840,00	REFERENTE NFE Nº 237018, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	527	5	975,00	REFERENTE NFE Nº 464516, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	527	5	1.291,00	REFERENTE NFE Nº 464515, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	288	5	394,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	477	5	1.728,75	REFERENTE NFE Nº 562015, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	465	5	1.821,00	REFERENTE NFE Nº 393811, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	518	5	33.191,45	REFERENTE NFE Nº 134088, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	518	5	21.342,46	REFERENTE NFE Nº 134089, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	216	5	273,50	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	117	5	3.200,00	PAGAMENTO DE PECAS PARA MAQUINA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	5	37,10	TAXA EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	509	5	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	166	5	2.803,57	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	205	5	99,64	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	215	5	1.500,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	507	5	550,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	362	5	671,95	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	362	5	614,38	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	205	5	524,86	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	5	50,95	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	205	5	2.436,03	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	5	74	1.005,50	RECEBIMENTO DE ROYALTIES LAGOA D	Receita da Atividade Rural	Fatura	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	5	578	15.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	5	474	3.492,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	630	72,40	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	383	5	8.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2024	192	5	10.000,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2024	343	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
11/09/2024	223	5	322,20	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - IRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	226	5	500,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	527	5	852,01	REFERENTE NFE Nº 467039, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	588	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 600033, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	221	5	10.525,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	354	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 397, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	622	5	506,00	REFERENTE NFE Nº 185, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MELGACIO RESTAURANTE	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	891,79	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	207,89	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/09/2024	155	5	171,22	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	531,57	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	66,73	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	43,62	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	1.400,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONSTRUCASA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
13/09/2024	350	8	9,35	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	623	5	3.221,90	REFERENTE NFE Nº 92, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSSI COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	337	5	185,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO MOTO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	155	5	4.125,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	COBRATEC COBRANCAS LT	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	343	5	610,38	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	362	5	550,17	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	362	5	623,46	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	205	5	1.926,84	PAGAMENTO MULTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
16/09/2024	226	5	700,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	192	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	192	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	205	5	415,45	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	205	5	202,00	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	337	5	364,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	215	5	112.548,57	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAUA HOTEL E CONVENTI	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	5	74	4.770,71	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GE	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	5	561	6.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	340	5	5.250,00	PAGAMENTO DE FRETE GADO LUIS CAR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LUIS CARLOS VERVLOET R	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	205	5	2.623,06	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	226	5	818,97	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE P	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	461	5	2.800,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	383	5	8.400,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 443,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	295,57	PAGAMENTO REGISTRO DE ANIMAIS - A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	172,98	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	900,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	248,93	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	147	5	1.633,06	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	488	5	2.553,33	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/09/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	5	564	2.910,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	192	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
18/09/2024	479	5	2.333,80	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	155	5	818,70	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	362	5	850,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	340	5	5.250,00	PAGAMENTO DE FRETE GADO LUIS CAR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LUIS CARLOS VERVLOET R	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	362	5	538,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	5	628	25.110,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Recibo	JEFFERSON ANTUNES	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	5	595	640,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	5	628	800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Recibo	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	155	5	59,09	PAGAMENTO CUSTAS MENSAIS TOURO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	2.496,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	427	5	3.366,39	REFERENTE NFE N° 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	342	5	270,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	418	5	7.861,69	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	155	5	3.482,42	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	5	20	1.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE PECAS IV	Receita da Atividade Rural	Fatura	IVONALDO PINTO DE FAR	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	216	5	3.557,23	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	628	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	580	25.758,02	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VILMA MAGALHAES E SILV	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	561	2.886,72	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	561	1.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	605	820,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	350	8	13,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	325	8	112,09	FUNDEINFRA 6718, CLIENTE 6718	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/09/2024	204	5	264,74	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	337	5	567,47	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	205	5	1.602,01	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	216	5	89,81	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	5	74	35,42	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX G	Receita da Atividade Rural	Fatura	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
26/09/2024	5	596	660,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	204	5	23,20	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	216	5	46,45	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	5	606	680,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	337	5	4.300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAKANO KYODAY PECAS E	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	5	453	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	5	608	340,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	568	13,59	SENAR HIPERAGRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	564	90,00	SENAR ALTA GENETICS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	533	9,35	SENAR FAZ. NOVA ALVORADA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD/	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	568	112,09	FUNDEINFRA HIPERAGRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	5	74	391,70	RECEBIMENTO DE ROYALTIES PECPLAN	Receita da Atividade Rural	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		144.193,70	
					Total crédito por mês:		924.709,63	
01/10/2024	204	5	276,35	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	630	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO BRI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	549	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS H	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	550	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS L	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	579	2.180,95	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	430	2.113,47	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	561	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	279	58,46	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	663	48,86	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	663	0,11	DEB IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	663	1,75	DEB JUROS	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	227	279	305,00	PAGAMENTO PONTO MAIS TECNOLOGIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2024	5	585	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/10/2024	5	563	1.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS E	Receita da Atividade Rural	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	5	594	1.380,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	5	597	920,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	5	597	2.480,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	204	279	74,38	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	296	168,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	296	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	296	2.544,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	296	1.938,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	630	4.770,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	2.552,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	3.314,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	2.312,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	407,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	298,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	1.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	223	630	450,00	PAGAMENTO DE DESPESAS MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASAS BAHIA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	215	630	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	204	279	31,81	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	204	279	38,47	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	5	523	3.310,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO P	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	279	3.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	279	1.460,12	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	279	2.853,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	195	296	22.031,03	PAGAMENTO INSS 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	192	296	8.472,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	192	296	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	192	296	10.750,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	261	296	7.450,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	Receita da Atividade Rural	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	194	296	4.854,07	PAGAMENTO DE FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	27,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	14,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	216	5	87,44	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	348	630	108,82	PAGAMENTO SENAR 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	195	630	17.772,44	PAGAMENTO DE INSS 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	121	630	8.585,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	1.357,90	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	1.599,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	160,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	362,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	34,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/10/2024	155	630	1.444,77	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	330,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	50,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	64,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	343,90	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	143,20	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	567,35	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS MUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	518	630	17.214,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	444	630	3.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	371	630	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	461	630	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	215	630	5.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	259	630	1.365,01	PAGAMENTO COMPRA DE PECAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	385	630	1.347,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	538	630	2.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANDRE RIBEIRO DE CARVA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	2.707,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	383	630	11.745,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	7.489,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	511	630	3.366,74	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	2.705,62	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	385	630	4.125,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	362	630	59.625,00	PAGAMENTO DE COMISSAO VENDAS EX	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	509	630	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	4.931,83	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	372	630	3.387,97	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	2.660,65	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	2.499,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	2.557,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	5.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	362	630	20.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	DANILO MIRANDA OLIVEIR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	660,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS KAT	Despesa de Custeio e investim	Fatura	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	381	630	484,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	447	630	12.255,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	380	630	3.164,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	259	630	672,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	337	630	3.928,02	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	259	630	5.385,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	383	630	20.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	337	630	511,98	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	371	630	5.109,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	1.635,19	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	218	630	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	218	630	104,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	526	630	436,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/10/2024	484	630	434,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	192	630	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	343	630	9.395,00	PAGAMENTO DE SERVICOS TELMA MAG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	421	630	4.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	358	630	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	425	630	1.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO W	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	446	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	588	630	651,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	418	630	5.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	158	630	1.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	158	630	1.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	465	630	1.821,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN PE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	559	630	5.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	477	630	377,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 56608	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	3.348,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRINDES I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	358	630	1.537,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	1.800,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL JULIANA - NA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	524,22	PAGAMENTO SERVICOS ANCP	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANCP	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	194	630	3.042,04	PAGAMENTO FGTS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	205	630	609,73	PAGAMENTO ITR SAO LUIZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	166	630	50.000,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS COME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL CARVALHO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	166	630	50.000,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS REAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REALMIX CONCRETO LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	362	630	6.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CASQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO DOS SANTOS	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	633	630	1.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	663	16,00	DEB CESTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	263	630	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY P	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	59,90	TAXA ADIANT DEPOSITANTE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	518	630	64.287,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	155	5	654,40	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	215	5	84,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	260	630	1.850,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	371	630	7.102,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	507	630	550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	588	630	366,09	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	360	630	7.050,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	473	630	660,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE DESPESAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	159	630	921,16	PAGAMENTO DE COMPRA PARA NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	474	3.492,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO JUA	Receita da Atividade Rural	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	536	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO BRU	Receita da Atividade Rural	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	561	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	PAULO CESAR DE CARVALI	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	593	310,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	221	5	60,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	223	5	150,00	PAGAMENTO CLICK PELL - ARNALDO LU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/10/2024	223	630	9.350,00	PAGAMENTO DE DESPESAS MANUTENC/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	481	630	5.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	414	630	2.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	477	630	1.728,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	288	630	394,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	215	630	808,92	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	601	630	139.102,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	205	630	1.056,80	PAGAMENTO DE DARF RECEITA FEDERA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	192	296	3.545,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
10/10/2024	192	296	2.650,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
10/10/2024	257	296	938,85	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 35158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
10/10/2024	223	5	430,32	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	204	5	227,67	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	205	630	1.446,78	PAGAMENTO ICMS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	216	630	181,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE ENERGIA I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	221	630	10.350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS E ALIMENTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	362	630	110.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DECORA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	452	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	490	630	5.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	155	630	3.482,41	PAGAMENTO DE LOCACAO PAVILHAO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	155	630	23,08	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS ASS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	155	630	171,11	PGTO MENSALIDADE PMGZ ASSOCIACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	477	630	410,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	362	630	6.004,00	PAGAMENTO DE SERVICOS VETERINARI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	259	630	243,59	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4096(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	337	630	2.480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	204	630	72,40	TARIFA PACOTE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	362	630	130,00	PAGAMENTO SERVICOS DA PECUARIA P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	5	74	1.154,85	RECEBIMENTO DE ROYALTIES LAGOA D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	257	296	962,85	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 35077	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
11/10/2024	205	630	3.009,42	PAGAMENTO ITR SCHANGRILA I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	205	630	1.927,11	PAGAMENTO ITR SAO LUIZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	362	630	20.415,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DECORA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	301	630	345.344,34	PAGAMENTO DE QUITACAO DA COMPRA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MENNDEL ASSUNCAO OLIV	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	383	630	5.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NOVILHA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	362	630	2.334,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO ZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZANDER OZARIO LOPES LA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	507	630	550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO L	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	205	630	1.473,15	PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	588	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 600033, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	527	5	852,02	REFERENTE NFE Nº 467039, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	5.040,00	PAGAMENTO COMPRA DE EMBRIOES RA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/10/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	159	630	615,21	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	192	630	180,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	350	8	51,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	192	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	477	5	1.777,42	PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS E MEDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	226	630	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS C/ CARTORI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	5	74	14.466,18	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	468	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	121	5	112.548,57	PAGAMENTO DE SINAL DA REALIZACAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TAUA HOTEL E CONVENTI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	362	5	15.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLOVIS NAHUM WANDERL	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	226	630	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS C/ CARTORI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	223	630	3.272,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRINDES -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	147	630	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	158	630	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	205	630	469,02	PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	PREFEITURA DE ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	223	630	850,00	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	F A HIDRAULICA MUNDIAL	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	468	630	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	337	5	60,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	155	5	60,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	480	630	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	383	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	383	630	8.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	147	630	17.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	367	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	461	630	2.800,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO ADRI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	223	630	200,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO GUILHE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	195	296	22.711,95	PAGAMENTO INSS DO MES 09/2024 HEI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/10/2024	194	296	4.528,20	PAGAMENTO FGTS 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	223	5	382,20	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	166	5	675,98	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA SELECTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	158	630	1.950,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	364,22	PAGAMENTO DE INSCRICAO ALOJAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	171,11	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	531,22	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/10/2024	155	630	797,70	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	1.336,60	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	891,20	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	87,21	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	532,63	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	893,57	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	259	630	4.375,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4108	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	216	630	323,31	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	159	630	651,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	195	630	14.752,03	PAGAMENTO DE INSS MES 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	348	630	2.873,40	PAGAMENTO SENAR 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	194	630	2.958,00	PAGAMENTO FGTS 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	188	630	839,82	PAGAMENTO SANCOR SEGUROS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SANCOR SEGUROS DO BR/	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	205	630	17,55	PAGAMENTO DE TAXA SEFAZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	205	630	200,00	PAGAMENTO TAXA SEFAZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	221	630	261,49	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	362	630	2.994,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LABORA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	147	630	11.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	362	630	11.107,00	PAGAMENTO DE SERVICOS VETERINAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	512	630	1.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO WA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	30,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	51,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	383	630	16.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	383	630	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	362	630	22.200,00	PAGAMENTO DE PARTE DO LEILAO REP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	418	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	147	630	7.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	470	630	4.752,27	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	226	630	400,00	PAGAMENTO DESPESAS CARTORIO - CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	226	630	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/10/2024	362	630	106,00	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIROS - M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	147	630	700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	447	630	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	557	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	385	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	472	630	3.530,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	587	630	12.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	147	630	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	155	630	270,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NITROGEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO PLUS COM E REPRE	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	159	630	606,07	PAGAMENTO DE COMPRA NUTRICAO AN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	362	630	1.340,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CASQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO DOS SANTOS	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	5	74	800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Fatura	EDUARDO HENRIQUE DE A	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	155	630	586,05	PAGAMENTO DE DESPESAS SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	216	5	2.009,08	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	259	630	3.090,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4011	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	147	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	506	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO ROI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	358	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	147	630	4.133,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	147	630	7.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	343	630	1.540,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE CONSERT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	197	630	600,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS - CAJU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	223	630	238,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	221	630	213,97	PAGAMENTO DE COMPRA SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	553	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO K	Receita da Atividade Rural	Fatura	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	379	2.134,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO PE	Receita da Atividade Rural	Fatura	Pedro Gustavo de Britto Nc	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO SI	Receita da Atividade Rural	Fatura	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	564	2.910,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	430	2.111,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	590	9.894,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	592	940,90	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	FELISVALDO PERES BARR	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	595	620,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	NICANOR DE CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	594	1.338,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	596	640,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Fatura	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	597	892,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	605	795,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	606	659,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO P	Receita da Atividade Rural	Fatura	PLINIO MARCELO DE ARR	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	610	776,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	608	329,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Fatura	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	509	5	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	337	5	372,40	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	251	5	112,65	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 9291	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/10/2024	155	5	111,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	226	630	864,43	PAGAMENTO DE DESPESA COM CARTOF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	204	279	31,08	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	223	5	392,51	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	216	5	50,70	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	147	630	21.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	221	630	134,77	PAGAMENTO COMPRA SOMBRA SUPERM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	215	630	135,00	PAGAMENTO DE SERVICOS A+ TECNOL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCER	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	350	8	20,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRU	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	325	8	51,00	FUNDEINFRA NF-E 536224, CLIENTE PL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRU	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	221	630	111,44	PAGAMENTO COMPRA SOMBRA SUPERM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	499	279	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	147	279	4.350,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	188	630	2.984,51	PAGAMENTO DE SEGURO TRANSPORTE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	376	630	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	443	630	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	372	630	3.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	147	630	4.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	381	630	480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO K	Receita da Atividade Rural	Fatura	KAUENIO CAETANO SARUE	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	221	5	170,00	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	221	5	70,00	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	155	5	1.629,45	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DUO UNIFORMES LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	204	5	127,20	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	74	1.014,86	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX	Receita da Atividade Rural	Fatura	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	453	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO AC	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	549	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO HE	Receita da Atividade Rural	Fatura	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	550	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS C	Receita da Atividade Rural	Fatura	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	593	307,62	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO M	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	561	1.443,36	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	447	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/10/2024	226	5	101,07	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	322	5	81,89	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REAL VALE TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	588	5	420,00	REFERENTE NFE Nº 609758, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	244	5	345,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	NGC DISTRIBUIDORA DE (	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	166	5	507,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	5	74	266,70	RECEBIMENTO DE ROYALTIES PECPLAN	Receita da Atividade Rural	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		134.468,78	
					Total crédito por mês:		1.915.608,14	
01/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	5	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	5	213,77	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	244	5	175,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	5	564	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	226	630	124,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	215	630	16,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	630	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	279	15,18	DEB IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	279	28,78	DEB JUROS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	223	5	450,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	221	5	8.050,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	380	5	3.163,02	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	2.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	1.300,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	362	5	2.358,63	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LAERCIO FERNANDES DA S	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	117	5	421,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	425,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	526	5	425,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	2.650,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	477	5	377,33	REFERENTE NFE Nº 566089, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	588	5	365,00	REFERENTE NFE Nº 605119, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	362	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	5	585	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA BOVINO NF-E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/11/2024	204	663	16,00	DB CESTA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	588	5	651,25	REFERENTE NFE Nº 599110, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	376	5	7.484,87	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	672,92	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4075	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	337	5	1.470,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	218	5	46,67	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	218	5	106,27	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	166	5	587,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	223	5	150,00	PAGAMENTO CLICK PELL - ARNALDO LI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	5.388,66	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	215	5	80,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	155	5	508,32	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	155	5	628,74	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	216	5	123,78	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	216	5	94,74	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	337	5	3.930,57	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	243,59	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4096	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	268,72	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4184	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	579	2.187,35	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	474	1.746,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	580	25.850,50	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VILMA MAGALHAES E SILV	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	523	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	563	1.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	571	310,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPRIME NUTRICAO AI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	339	5	461,02	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PJBANK	FAZENDA LOTE 07
06/11/2024	221	5	395,24	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADO	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.497,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	2.853,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	4.700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	1.857,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.045,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.941,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.902,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	1.394,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	4.289,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	296	5.497,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
11/11/2024	192	296	4.793,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/11/2024	192	296	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
11/11/2024	192	296	4.423,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
11/11/2024	5	74	1.003,20	RECEBIMENTO DE ROYALTIES LAGOA D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	630	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	630	3.314,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	215	630	2.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	630	1.430,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERME ANTUAN DE A	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	456	630	1.140,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM KARLAINE,	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	10.995,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	337	630	240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MATHEUS PEREIRA DE SO	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	215	630	1.260,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	221	630	6.623,94	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	446	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	147	630	1.549,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	358	630	3.064,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	421	630	4.495,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	425	630	1.736,83	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO W	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	158	630	1.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	158	630	1.311,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	444	630	1.802,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	559	630	2.862,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	465	630	1.860,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN PE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	155	630	420,73	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ARAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	117	630	402,91	PAGAMENTO DE COMPRA DE PNEUS - L	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	166	630	673,86	PAGAMENTO DE COMPRA DE FIV SEMEX	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	157	630	1.770,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE VACINAS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	147	630	2.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	452	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	225	630	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	624,10	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	405,31	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	155	630	481,16	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	159	630	602,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	433,78	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	477	630	281,33	REFERENTE NFE Nº 568460, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	215	630	447,52	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WM REPRESENTACOES LTI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	630	20	100.000,00	RECEBIMENTO CAIO SCHILLER	Receita da Atividade Rural	Recibo	CAIO SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	244	630	249,10	PAGAMENTO MAQCAMPO SOLUCOES AC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	204	5	46,40	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	590	1.649,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	536	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	74	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PAULO CESAR DE CARVALI	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	74	339,50	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELI FERREIRA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	484	630	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	362	630	8.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COMISSA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/11/2024	155	630	577,86	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DU	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	337	630	275,79	PAGAMENTO DE MANUTENCAO MAQCAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/11/2024	204	5	27,59	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
14/11/2024	192	5	7.361,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
14/11/2024	204	5	5,92	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	99,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	362	5	655,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	231,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	220,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	610,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	1.675,94	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	110,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	45,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	22,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	148,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	452,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	350,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	316,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	211,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	155,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	343,90	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	244	5	2.560,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	490	5	5.932,24	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	4.016,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	6.024,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	337	5	2.541,15	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	477	5	1.817,70	PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS E MEDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	5.144,15	PAGAMENTO COMPRA DE EMBRIOES RA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	1.700,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	488	5	2.550,83	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	1.632,26	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	611	5	285,00	REFERENTE NFE Nº 6248, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R E G INDUSTRIA E COME	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	362	5	50.250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/11/2024	528	5	15.965,11	REFERENTE NFE N° 41, FORNECEDOR /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	600	5	1.738,78	REFERENTE NFE N° 10258, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	251	5	1.664,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4541	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	1.629,45	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DUO UNIFORMES LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	259	5	14.663,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4176	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	205	5	310,91	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	223	5	9.116,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	259	5	1.122,25	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	337	630	12.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	360	630	90.812,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	360	630	17.585,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	215	630	65.207,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	362	630	2.334,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO ZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZANDER OZARIO LOPES LA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	205	279	620,95	PAGAMENTO TAXA DE TRANSFERENCIA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	630	525	1.128.725,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA EM (	Receita da Atividade Rural	Recibo	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	204	5	108,78	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	5	74	6.195,23	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GEI	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	5	74	6.400,00	RECEBIMENTO DE ROYALTIES SEMEX D	Receita da Atividade Rural	Fatura	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	221	630	665,84	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	221	630	110,00	PAGAMENTO DESPESA ALIMENTACAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	192	630	4.160,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	117	630	4.100,00	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO EAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	12.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO EAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	381	630	493,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 61299	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	158	630	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	479	630	3.189,87	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7087,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	271	630	2.021,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 14929	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	383	630	8.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	461	630	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	383	630	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	17.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	337	630	3.163,32	PAGAMENTO DE MANUTENCAO DE MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	337	630	782,86	PAGAMENTO DE MANUTENCAO MAQUIN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	259	630	4.375,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4108	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	418	630	7.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	158	630	1.950,00	COMPRA DE ASPIRACAO JBJ AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	11.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	1.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO W	Despesa de Custeio e investim	Fatura	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	188	630	812,70	PAGAMENTO SEGURO SWISS RE CORPC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/11/2024	362	630	11.107,00	PAGAMENTO DE SERVICOS VETERINARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	518	630	65.237,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13703	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	194	296	4.857,56	PAGAMENTO FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/11/2024	195	296	25.462,54	PAGAMENTO DE INSS HERBERTH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/11/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	20	53.315,00	RECEITAS AGRICOLAS GP MAQUINAS	Receita da Atividade Rural	Fatura	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	588	2.910,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	430	2.069,33	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	593	300,70	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	595	620,80	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NICANOR DE CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	605	795,40	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	340	630	50.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE FRETE K	Despesa de Custeio e investim	Fatura	KNA TRANSPORTES E LOG	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	340	630	13.034,92	PAGAMENTO DE FRETE GADO LOCAR TI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	194	630	2.765,99	PAGAMENTO DE FGTS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	147	630	700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	204	279	58,15	PREST EMPREST	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	102	279	180,26	PREST EMPREST	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	204	279	58,46	PREST EMPREST	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	204	663	45,10	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	221	630	337,45	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	159	630	667,51	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	362	630	434,20	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CC	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	155	630	443,91	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	W A COMERCIO E DISTRIE	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	215	630	2.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	147	630	7.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	215	630	240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	226	630	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	166	630	285,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BANDEIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	R E G INDUSTRIA E COME	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	226	630	365,46	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORIO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	557	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	367	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE P	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	121	630	4.034,90	PAGAMENTO DE DESPESAS PECUARIA E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	226	630	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	337	630	5.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS HIDRAULIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VITORIA COMPONENTES E	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	385	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	121	630	644,62	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - PR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PROTECAO COM REPRESE	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	587	630	12.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	155	630	156,95	PAGAMENTO DE DESPESAS ALTA GENET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	362	630	15.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS NA PECUARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLOVIS NAHUM WANDERL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/11/2024	244	630	1.739,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE ELETRONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARKETPLACE COM ELETF	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	362	630	623,47	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	362	630	424,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E C(	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	196	630	40,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	205	630	1.360,13	PAGAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	197	630	40,00	PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	215	630	300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MARKET	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	621	630	270,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 373, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO PLUS COM E REPRE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	358	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	506	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	4.133,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	7.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	244	630	658,74	PAGAMENTO DE PRODUTOS VETERINAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	642,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ST COMERCIO DE EQUIPA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	719,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	898,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VET DISTRIBUIDORA DE P	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	284,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NORVICH HEALTH & CARE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	481	630	5.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	194	630	6.880,74	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO LAS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	223	5	354,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	215	5	184,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GETSEMANI VIVEIRO	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	215	630	1.835,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	226	630	864,43	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	215	630	7.650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	6.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	509	630	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	447	630	1.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	16.833,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	21.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	1.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	451	630	2.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	380	630	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	3.013,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	750,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	456	630	220,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	337	630	744,00	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LATOCAR SERVICOS E PEC	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	117	630	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	221	630	110,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO - SABOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	244	630	544,97	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - GI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GFG COMERCIO DIGITAL L	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	216	5	2.136,01	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/11/2024	216	5	126,64	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	155	5	4.200,00	PAGAMENTO DESPESAS PECUARIA EM F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE NELORE N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	553	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	549	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	550	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	447	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	579	2.180,23	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	606	659,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	594	1.338,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	597	892,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	596	640,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	610	776,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	379	2.134,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	608	329,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	215	630	56,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GETSEMANI VIVEIRO	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	192	5	100,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
27/11/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
27/11/2024	215	5	65.207,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	617	5	1.797,02	REFERENTE NFE Nº 139010, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	362	5	1.886,82	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	600	5	305,94	REFERENTE NFE Nº 10319, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	215	5	1.145,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	215	5	200,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	507	5	560,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	155	5	284,26	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NORVICH HEALTH & CARE	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	155	630	1.120,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADESIVOS RODRIGUES E I	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	381	630	480,00	REFERENTE NFE Nº 597711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	155	5	43,20	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS Iraci R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	362	5	13.663,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLOVIS NAHUM WANDERL	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	362	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	244	5	388,00	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA:	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	5	74	2.502,32	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX G	Receita da Atividade Rural	Fatura	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	197	5	320,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - GU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	147	5	2.331,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	154	5	2.550,83	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/11/2024	588	5	360,00	REFERENTE NFE Nº 610250, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	588	5	420,00	REFERENTE NFE Nº 609758, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	5	74	273,50	RECEBIMENTO DE ROYALTIES PECPLAN	Receita da Atividade Rural	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	5	564	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	362	279	2.334,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO ZA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ZANDER OZARIO LOPES LA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		1.398.919,83	
					Total crédito por mês:		1.267.610,27	
02/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	5	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	5	265,10	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	362	630	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	385	630	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	2.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARVA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	371	630	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	362	630	433,78	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	159	630	717,07	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL SU	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	156	630	525,48	PAGAMENTO DE PRODUTOS VETERINAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	PERSONAL VET PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	215	630	404,46	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	630	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	630	1,58	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	630	1,21	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	2.800,00	PAGAMENTO DE ACERTO DE ANIMAIS J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	5	453	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	5	626	1.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	5	429	510,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RENATO COSTA ESPERIDI	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	188	5	3.051,10	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	147	5	425,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	526	5	425,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	204	5	36,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	147	5	1.333,33	PAGAMENTO DE ACERTO DE CONTAS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	585	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	563	1.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	1.443,36	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	173,25	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAMIRA SILVA BIZINOTO	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	563	4.766,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO G	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GILSON ANTONIO NOGUE	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	840,00	REECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROGERIO SOUZA BELO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	5	4.200,58	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/12/2024	192	5	2.076,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/12/2024	192	5	1.621,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/12/2024	257	296	4.750,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
04/12/2024	155	5	55,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TEK GESSO CONSTRUCOE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	5	3.067,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	227	5	305,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	588	5	365,00	REFERENTE NFE Nº 605119, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	218	5	51,24	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	218	5	118,12	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	205	5	1.691,05	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	205	5	2.038,03	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	362	5	507,46	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ASSOCIAÇÃO NACIONAL D	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	147	5	2.650,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	5	1.000,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	155	5	150,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	5	44,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO SABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	204	5	159,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	259	630	1.870,95	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4233	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	259	630	5.392,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	337	630	3.933,12	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	259	630	1.277,97	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4237	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	337	630	12.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	630	8.050,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	630	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	477	630	1.336,70	REFERENTE NFE Nº 570752, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	477	630	377,34	REFERENTE NFE Nº 566089, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	362	630	5.156,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	383	630	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	383	630	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	223	630	1.510,12	PAGAMENTO DIVERSOS - BIOMAPA SEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	380	630	3.163,02	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	155	630	4.410,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DAVID ALVES DOS SANTO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	340	630	37.700,00	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KNA TRANSPORTES E LOG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	159	630	918,59	PAGAMENTO DE COMPRA PARA NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	195	630	14.715,14	PAGAMENTO DE INSS DO MES 10/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	630	2.586,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO SERGIO FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	630	750,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO SERGIO FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	147	5	21,00	PAGAMENTO DE COMPRA DIVERSA - HO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HOSANA MATERIAIS PARA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	652	1.166,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO DE OLIVEIRA W	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	665	2.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCUS ANDRE MADEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	65	3.540,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REJANIA PONTES	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	666	13.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANA CLAUDIA BORGES DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	640	1.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	579	1.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/12/2024	5	437	840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE RORIZ JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	555	400.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO VI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	348	630	278,40	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 10/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	192	5	3.076,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/12/2024	261	5	9.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/12/2024	155	5	476,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	JECY TOMAZETTO	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	192	5	1.211,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	226	5	246,98	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	456	5	950,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	288	5	510,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8922	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	477	5	410,34	REFERENTE NFE Nº 566323, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	588	5	651,25	REFERENTE NFE Nº 599110, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	155	5	1.400,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	221	5	286,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO SABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	155	5	100,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	59,90	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	536	630	4.710,00	PAGAMENTO ACERTO GADO BRUNO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	117	5	11.388,93	PAGAMENTO DE COMPRAS PARA MANU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ELO FORTE MAQUINAS E E	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	5	510	9.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	5	74	7.600,00	RECEBIMENTO REFERENTE A COMISSA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUILHERME GARCIA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	465	5	1.821,00	REFERENTE NFE Nº 393811, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	527	5	1.201,25	REFERENTE NFE Nº 474898, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	362	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	362	630	424,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	528	630	2.203,03	REFERENTE NFE Nº 46, FORNECEDOR A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	52,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3063	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	342,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3063	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	311,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3071	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	276,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3080	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	5	1.161,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3041	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	362	630	100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	339	630	461,02	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	PJBANK	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	155	630	509,24	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	221	630	50,14	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/12/2024	340	630	10.000,00	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDO RODRIGUES D	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	166	630	14.559,00	PAGAMENTO FILMAGEM LEILÃO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ID PUB COMUNICACAO E I	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	456	630	950,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	155	630	402,97	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	639	900,00	RECEBIMENTO GARROTE(S) MACHO NE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDSON RODRIGUES TEIXE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	653	800,00	REFERENTE NFE Nº 536357, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GERALDO CAMPOS SOUTC	
06/12/2024	5	74	7.500,00	RECEBIMENTO COMISSAO DE VENDA N	Receita da Atividade Rural	Outros	NELORE BOMM AGROPECU	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	637	380,00	REFERENTE NFE Nº 536311, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ELIZARNO PEREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	74	7.875,00	RECEBIMENTO COMISSAO LEILAO RAA	Receita da Atividade Rural	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	670	1.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO I	Receita da Atividade Rural	Fatura	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	671	1.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	5.051,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	5.325,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	2.761,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	1.838,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	4.457,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	3.101,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	3.047,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	4.340,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	3.173,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	381	5	360,00	REFERENTE NFE Nº 617419, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	444	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	215	5	360,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE FILMAGEM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO ABREU FOTOS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	559	5	2.700,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	337	5	832,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO MOTO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	473	5	660,00	REFERENTE NFE Nº 238711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	477	5	281,33	REFERENTE NFE Nº 568460, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	414	5	2.150,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	337	5	1.296,66	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	465	5	486,47	REFERENTE NFE Nº 404191, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	4.191,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	3.109,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	3.226,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	2.397,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	4.103,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	216	5	171,21	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	216	5	97,95	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	223	630	404,17	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO MEDALHAO I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/12/2024	362	630	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS KALITA VIR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KALITA VIRGINIA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	221	630	323,03	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	226	630	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	226	630	123,63	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	662	5	12.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	643	1.800,00	REFERENTE NFE Nº 536322, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANILO BACCIEL ALMEIDA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	430	6.100,00	REFERENTE NFE Nº 536326, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	
09/12/2024	5	74	147.350,63	LEVANTAMENTO FUNDOS DO LEILAO D	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	523	3.610,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	644	3.500,00	RECEBIMENTO VENDA DE GADO BOVIN	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LNN EMPREENDIMENTOS I	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	74	2.600,00	RECEBIMENTO DE ACERTO JUAREZ FER	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	74	20.318,09	LEVANTAMENTO FUNDOS DO LEILAO D	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	204	5	13,02	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	204	630	36,20	TARIFA DE COBRANCA 10/12/2024	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	155	630	639,85	PAGAMENTO DE PRODUTOS DA PECUAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	155	1.336,16	RECEBIMENTO DE VENDAS LAGOA DA S	Receita da Atividade Rural	Outros	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	509	3.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO BO'	Receita da Atividade Rural	Outros	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	474	1.746,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	536	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	74	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PAULO CESAR DE CARVALI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
12/12/2024	257	5	4.680,00	REFERENTE NFE Nº 35799, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
12/12/2024	192	5	60,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
12/12/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	225	5	132,68	PAGAMENTO INTERNET STARLINK BRAZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	STARLINK BRAZIL SERVIC	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	2.505,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	156	5	1.817,70	PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS E MEDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	155	5	43,62	PAGAMENTO REGISTROS ANIMAIS - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	155	5	171,22	PAGAMENTO PMGZ DE 99 MATRIZES -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	362	5	69,29	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	507	5	577,86	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	5.611,83	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	362	5	5.186,73	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	205	5	452,06	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	221	5	10.000,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	259	5	2.979,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4279	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	618	5	92.516,07	REFERENTE NFE Nº 4744, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	223	5	2.099,59	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS ETG	Despesa de Custeio e investim	Outros	ETGM ALEXANIA CHOCOLA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	340	5	35,00	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS S	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	362	5	667,51	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	159	5	719,44	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL SU	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	1.700,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	99,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	223	5	9.382,66	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	223	5	8.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	337	5	6.478,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO PRO LABORE 13º SALARIC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	244	5	113,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	5	555	434.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO VI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	5	74	89.924,72	LEVANTAMENTO FUNDOS DO LEILAO TA	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	5	74	45.252,30	LEVANTAMENTO DE FUNDOS LEILAO TA	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	337	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	192	5	2.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	362	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	339	5	550,00	PAGAMENTO DE LOCACAO - LOCAR TRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	223	5	416,98	PAGAMENTO COMPRA COMBUSTIVEIS E	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO NOSSA SENH	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	376	5	2.668,45	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	482	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	337	5	782,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	215	5	2.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	259	5	624,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4285	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	259	5	513,53	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4286	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	259	5	526,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4291	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	381	5	493,34	REFERENTE NFE Nº 612995, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	362	5	1.260,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	362	5	2.900,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRANDES REPRODUTORES	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	155	5	300,74	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	155	5	4.200,00	PAGAMENTO DESPESAS PECUARIA EM F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	155	5	2.763,57	PAGAMENTO DESPESAS PECUARIA EM F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	221	630	217,38	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	339	5	215,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	244	5	116,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - VI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	244	5	690,54	PAGAMENTO DE COMPRAS MERCADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	662	5	12.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	5	598	7.068,73	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	5	667	6.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO S	Receita da Atividade Rural	Outros	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	155	5	468,94	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/12/2024	155	5	510,13	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	362	5	433,93	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	221	5	1.000,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	383	5	800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 443,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	461	5	1.400,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	479	5	3.189,87	REFERENTE NFE Nº 7087, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	215	5	808,92	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	383	5	8.400,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	155	5	628,74	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	362	5	664,93	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	155	5	454,53	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	668	205.675,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	362	7.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	362	8.062,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	586	646,67	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	588	2.910,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	430	2.069,33	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	590	1.649,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	593	300,70	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	65	1.443,36	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	205	5	562,50	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	205	5	450,00	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	147	5	11.106,00	PAGAMENTO COMPRA DE EMBRIOES RA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	155	5	532,62	PAGAMENTO REGISTROS ANIMAIS - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	155	5	1.340,16	PAGAMENTO REGISTROS ANIMAIS - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	340	5	13.232,42	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS F	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	362	630	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANA PAULA MATOS DALO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	147	5	720,00	PAGAMENTO DE ACERTO DE COMPRA D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	484	5	6.720,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	244	5	350,00	PAGAMENTO DE COMPRAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANA PAULA MATOS DALO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	5	642	1.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Outros	EDUARDO HENRIQUE DE A	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	223	5	372,90	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	227	5	135,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCER	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	259	5	1.722,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4301	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	337	5	1.272,90	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/12/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	215	5	1.057,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JHJ ORGANIZACAO E ADM	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	155	5	1.777,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	244	5	113,00	PAGAMENTO DE COMPRAS PARA MANU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	5	362	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	NELORE BOMM AGROPECU	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	2.175,14	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.658,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.825,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.287,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	195	5	28.800,75	PAGAMENTO DE INSS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	195	5	19.195,86	PAGAMENTO DO INSS DO 13º SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	194	5	7.037,78	PAGAMENTO FGTS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	889,56	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.781,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.295,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	985,12	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.661,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.998,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE 13°	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.825,54	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	337	5	400,80	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	226	5	49,70	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	221	5	565,94	PAGAMENTO ALIMENTACAO FUNCIONAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO KI FRIOS	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	362	5	588,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	226	5	1.285,84	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	427	5	1.600,00	REFERENTE NFE N° 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	195	5	15.415,88	PAGAMENTO INSS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	195	5	10.184,35	PAGAMENTO DE INSS 13° SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	348	5	118,62	PAGAMENTO SENAR MES 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	194	5	3.592,98	PAGAMENTO FGTS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.606,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.306,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.317,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.342,89	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.469,65	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	600,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPI	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	418	5	2.825,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/12/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	244	5	113,00	PAGAMENTO DE COMPRAS PARA MANU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	147	5	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/12/2024	259	5	5.258,97	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	362	5	8.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	215	5	1.500,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	155	5	1.289,24	PAGAMENTO DE EPI´S PROTEÇÃO COM	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROTECAO COM REPRESE	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	216	5	2.230,35	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	509	5	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	221	5	377,18	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE 13ª MAYA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	5	564	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	5	437	840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE RORIZ JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	257	5	2.190,00	REFERENTE NFE Nº 36070, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
24/12/2024	204	5	80,22	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	337	5	3.836,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	750,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	3.013,33	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, FI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	223	5	400,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	447	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	244	5	40.000,00	PAGAMENTO DESPESA DIVERSA - VAKIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VAKINHA COM INST DE PA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	362	5	452,66	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	259	5	3.707,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4322	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/12/2024	205	5	1.979,25	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	205	5	1.642,27	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	194	5	2.185,64	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	267	5	5.468,40	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL ARAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	267	5	5.137,50	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL ARAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	267	5	460,43	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL ARAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	337	5	988,32	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RS COMERCIO, PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	669	336,73	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	549	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	550	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	553	1.584,58	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	379	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	592	970,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	FELISVALDO PERES BARR(	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	595	620,80	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NICANOR DE CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	594	1.338,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	596	640,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	597	892,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	605	795,40	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	606	659,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRU	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	610	776,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	608	329,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	65	840,00	REECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROGERIO SOUZA BELO	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	192	5	250,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
27/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	216	5	76,38	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	192	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	337	5	190,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BELCAR AUTOMOVEIS LTD	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	376	5	2.600,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	381	5	480,00	REFERENTE NFE Nº 597711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	221	5	177,55	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE NELORE N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUE	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	5	362	11.250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	6.584,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	4.367,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	5.135,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	5.135,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	3.068,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	2.800,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/12/2024	221	5	6.850,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	1.917,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	355,38	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	919,01	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	6.009,73	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	2.629,02	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	2.291,58	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	388,48	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	537,20	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	2.813,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	2.902,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	3.867,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	381	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 621959, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	155	5	420,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	477	5	1.336,70	REFERENTE NFE Nº 570752, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	166	5	507,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	362	5	8.970,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATIVA PROPAGANDA LTD	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	362	5	770,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	155	630	1.166,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARKETPLACE COM ELETR	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	644	3.500,00	RECEBIMENTO VENDA DE GADO BOVIN	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LNN EMPREENDIMENTOS I	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	537	495,02	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	569	1.104,89	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	579	2.180,95	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	447	495,02	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	74	346,40	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELI FERREIRA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	65	169,75	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAMIRA SILVA BIZINOTO	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	221	5	757,28	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	218	5	61,03	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	218	5	122,38	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07

Total débito por mês:	1.588.259,16
Total crédito por mês:	1.412.718,79

Total de débitos:	45.745.580,32
Total de créditos:	32.622.990,05
Número de lançamentos:	5209

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/01/2023	5	20	76.000,00	REEMBOLSO DA ENTRADA INVESTIMEN	Receita da Atividade Rural	Contrato	ORION TECNOLOGIA E SIS	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE - TELEFONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE - TELEFONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	223	5	888,00	Administração COMPRA DE PEIXE CANT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
02/01/2023	117	5	11.590,59	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
03/01/2023	204	5	34,64	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	117	5	16.447,52	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	197	5	15.222,48	COMPRA DO MES. SUPERMERCADO CAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	204	5	15,67	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	244	5	4.500,00	COMPRA DE MUNICAO. LF COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LF COMERCIO DE ARTIGOS	FAZENDA LOTE 07
04/01/2023	244	5	1.000,00	COMPRA DE MUNICAO. LF COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LF COMERCIO DE ARTIGOS	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	215	5	3.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	196	5	120,00	PAGAMENTO DE EXAME ADIMISSIONAL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL - WENDEL S	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	117	5	75,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO. MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	215	5	240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/01/2023	338	439	7.344,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	194	5	9.811,52	PAGAMENTO FGTS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/01/2023	288	5	709,34	REFERENTE NFE Nº 63191, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	230	5	250,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE EQUIPAM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DEP ALUGUEL DE EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	192	5	2.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	251	5	8.600,00	REFERENTE NFE Nº 376031, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	194	5	9.416,57	PAGAMENTO FGTS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	118	5	1.350,11	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	291	5	127,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE ITENS DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	215	5	218,05	PAGAMENTO DE SERVICOS EM PAPELAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	5.661,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	7.038,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	7.038,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	338	439	5.661,00	PAGAMENTO DE FRETE RODOFROTA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODOFROTA	FAZENDA LOTE 07
06/01/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO , MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/01/2023	244	5	1.840,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	425,31	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	2.072,35	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	2.514,74	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	192	5	1.592,64	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
09/01/2023	226	5	1.301,89	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CARLOS CLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	244	5	58,40	Administração COMPRA PADARIA. ELSO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELSON PEREIRA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	275	5	404,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24313	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	275	5	25,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24348	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	117	5	2.510,63	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	337	5	19.246,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	337	5	2.672,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/01/2023	117	5	26.239,66	COMPRA DE PEÇAS PARA REVISAO COL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	336	5	2.958,69	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	155	5	1.984,92	REFERENTE NFE Nº 3791, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMAT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	197	5	380,33	COMPRAS. SOMBRA SUPERMERCADOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	197	5	55,48	COMPRAS. SOMBRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	2.205,08	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	14,75	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.008,76	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.227,88	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	636,33	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	4.236,02	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	1.831,60	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	149,67	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	560,23	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	186,28	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	192	5	719,06	PAGAMENTO SALÁRIOS BANCO DE HOR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	117	5	2.288,67	COMPRA DE PEÇAS PLANTADEIRA. MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2023	204	5	90,00	Taxas MOVIMENTO DO DIA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/01/2023	225	5	408,13	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2023	117	5	119,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	223	5	135,00	PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	215	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIVERSOS.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROSELITO ETERNO DE JES	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	197	5	96,40	COMPRA DA COZINHA. SUPERMERCADC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	197	5	51,57	COMPRA DA COZINHA. SUPERMERCADC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	800,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CLEUZIMAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	192	5	1.052,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KEREN DAIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
12/01/2023	337	3	200,00	PAGAMENTO PREST SERVIÇO BILL HID	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	117	5	7.094,42	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 23336	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND.ECOM.DE	FAZENDA SÃO PEDRO
13/01/2023	217	5	469,79	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL LUALIZ SCH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/01/2023	117	5	360,00	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	275	5	3.274,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29321,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CAIO ALVES	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ABADIO GOI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA SÃO PEDRO
16/01/2023	117	5	12.827,67	COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/01/2023	343	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	5	1.000,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	197	5	2.426,30	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE. UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	439	278,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENATO VIEIRA AUGUSTO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	117	3	480,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
16/01/2023	337	3	100,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO BILL HI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
17/01/2023	117	5	916,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
17/01/2023	204	5	1,40	Taxas TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/01/2023	121	439	521,12	COMPRAS DE MATERIAIS PARA INVEST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MUNDIAL MATERIAIS DE C	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	206	5	3.502,83	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/01/2023	206	5	3.854,11	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/01/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	244	5	155,00	Nutricao de Animais PORT PET CENTER	Despesa de Custeio e investim	Outros	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	210	5	22,14	PAGAMENTO DE DARE GTA NF Nº 7401	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	192	5	1.200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	5	300,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	337	5	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	439	341,88	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO J.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	J. C. NOGUEIRA REIS	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	60,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	30,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	117	3	18,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO OI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
19/01/2023	271	5	8.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 113	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	262	5	5.946,33	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2023	195	5	32.807,18	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/01/2023	117	5	80,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	195	5	32.590,62	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2022	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	268	5	5.024,31	PAGAMENTO DE IRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/01/2023	117	5	863,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REVESTCAR AUTO CAPAS I	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	188	5	1.129,05	PAGAMENTO DE SEGURO DA PLATAFOR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	226	5	8.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	197	5	501,50	COMPRAS DA COZINHA. SUPERMERCAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	217	5	668,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	117	5	4.931,81	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL ELMO SOAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	117	5	500,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	3,00	Taxas AGRO VISA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	204	5	3,10	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	216	5	1.955,24	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	337	3	743,80	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
23/01/2023	222	3	60,00	PAGAMENTO DE CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	192	5	125,50	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
24/01/2023	215	5	1.300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/01/2023	336	5	165.154,20	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	111	5	2.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RECISMEC COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	216	5	79,56	COMPRA ENERGIA ELÉTRICA CELG	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	159	5	430,29	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO FERREIRA ASSIS	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	159	5	962,69	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
24/01/2023	117	3	140,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	117	5	25.785,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	117	5	1.010,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	337	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
25/01/2023	204	5	75,97	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	5.019,26	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	691,63	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	117	5	1.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAYANNE CARVALHO DO N	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	343	5	1.179,50	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS. RO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
26/01/2023	223	5	960,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS GE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	338	5	788,27	PAGAMENTO DE FRETE RODONAVES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	226	5	1.286,83	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	192	5	4.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CARLOS CLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	215	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PERSON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCOS HENRIQUE GOME	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	5	5.150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	5	6.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	341	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 16129	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IND COM ELETRO ELETRO	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	264	5	4.305,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3101,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	117	3	76,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
27/01/2023	337	3	130,00	PAGAMENTO DE BORRACHARIA E LUBR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	275	5	3.274,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29321,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2023	227	5	7.584,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SISTEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	244	5	2.000,00	Nutricao Animal CASA DO CAMPO DEBA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	197	5	15.746,15	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	117	5	874,34	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	117	5	785,55	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2023	155	5	1.984,92	REFERENTE NFE Nº 3791, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	204	5	39,03	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	291	3	65,00	COMPRAS DE MATERIAL DE ESCRITÓRI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	155,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	110,10	PAGAMENTO DE PEDAGIO ECOARAGUA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ECOARAGUAIA PEDAGIO	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	215	3	179,70	PAGAMENTO DE MONITORAMENTO TS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	T-S MONITORAMENTO E S	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	43,00	PAGAMENTO DE PEDAGIO ECOARAGUA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ECOARAGUAIA PEDAGIO	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	30,00	PAGAMENTO DE MONTAGEM PNEU BOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	223	3	41,99	PAGAMENTO DE COMPRA XICARAS VIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
31/01/2023	337	3	150,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:		76.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:		650.690,21	
01/02/2023	192	5	100,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/02/2023	218	5	52,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	218	5	27,60	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	117	5	16.447,51	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	204	5	21,28	Taxa RCBT parcela custeio	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	192	5	1.600,00	EMPRESTIMO FUNCIONARIO CLEUZIMA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	192	5	2.592,31	FERIAS FUNCIONARIO TIAGO DA COST	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	159	5	1.481,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	159	5	1.199,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2023	217	3	230,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	278	5	4.426,93	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/02/2023	337	5	10.623,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	197	5	15.013,67	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	5	5.292,96	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	118	5	8.221,77	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	117	5	2.736,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	287	5	1.900,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 920, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	217	5	460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	225	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	2.299,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24486	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24517	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	270,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24520	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	275	5	525,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24521	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	159	5	105,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	159	5	421,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	221	5	826,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXE - OS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	3	2.218,78	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	336	3	9.999,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/02/2023	221	5	4.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACO JUAREZ A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JUAREZ ANTONIO BARONI	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	181,88	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	206	5	181,88	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	206	5	497,97	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	192	5	380,00	ADIANTAMENTO SALARIAL GUILHERMO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/02/2023	343	5	840,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	343	5	2.400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	317,60	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	5.710,35	PAGAMENTO DE IPVA 2023 FH540 PLAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	1.962,24	PAGAMENTO DE IPVA 2023 VW CNC 6X	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	3.510,11	PAGAMENTO DE IPVA 2023 FIAT STRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	686,33	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO 2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	206	5	784,56	PAGAMENTO DE IPVA 2023 HONDA XRE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	263	5	9.091,50	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	114	5	53.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMENTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNO BRUNO WEIS EIREL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	338	5	1.600,00	PAGAMENTO DE FRETE - HENRY DOUGI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	226	5	554,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	114	5	13.695,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMENTE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ARNO BRUNO WEIS EIREL	FAZENDA LOTE 07
03/02/2023	343	5	130.166,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	337	3	800,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	223	5	300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE REMEDIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DROGARIA SANTA MARIA	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	223	5	55,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
04/02/2023	217	3	231,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	155	5	1.180,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.248,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.375,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	5.730,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.833,42	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.795,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.104,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.809,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.558,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.435,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.700,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.304,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	928,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.897,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	1.743,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.468,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.062,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	4.375,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	2.270,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	192	5	3.888,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2023	117	5	1.580,92	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO JU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JULIO ANTONIO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 37603	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	288	5	709,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 63191	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	206	5	679,50	PAGAMENTO DE IPVA 2023 YAMAHA XT	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/02/2023	192	5	1.322,07	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	4.427,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	1.795,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.220,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.084,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.350,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.297,07	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	1.554,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.272,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	192	5	2.275,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	216	5	147,67	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	337	5	8.900,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE RADIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	217	5	203,09	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/02/2023	117	3	261,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	194	5	4.886,06	PAGAMENTO DE FGTS MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2023	117	5	484,03	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	194	5	4.823,14	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	223	5	2.130,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - CH	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADELSON GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	226	5	115,59	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/02/2023	343	5	955,00	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS - DI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.033,54	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA SÃO PEDRO
08/02/2023	337	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMS - MAQC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.535,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	337	5	605,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JAICAR AUTOPECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	226	5	1.286,83	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	206	5	251,25	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	117	5	1.620,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE MENSALIDADE CLIMAT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	188	5	974,13	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	159	5	58,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
08/02/2023	223	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	275	5	545,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24550	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	192	5	1.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO CLEUZIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	159	5	10,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	197	5	1.140,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Helia Pereira Braga Lima	FAZENDA LOTE 07
09/02/2023	117	439	2.219,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQMEI INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	192	5	2.500,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO JULIO CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	192	5	2.500,00	EMRPESTIMO A FUNCIONARIO CARLOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	192	5	1.500,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO CAIO AL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
10/02/2023	336	5	132.316,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	204	5	90,00	Clube de Beneficios 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/02/2023	275	5	1.155,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24558	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/02/2023	217	3	480,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	279	5	1.749,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOOM DO BRASIL FABR DI	FAZENDA SÃO PEDRO
13/02/2023	117	5	2.026,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	204	5	167,03	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	337	5	5.900,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE RADIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	217	3	208,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	337	3	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	8	20	402.680,00	RECEITA DE SEMENTES - SEMENTES AL	Receita da Atividade Rural	Fatura	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	114	8	203.320,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4742,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	114	8	164.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4775,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/02/2023	114	8	34.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4866,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	206	5	465,67	PAGAMENTO DE IPVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	117	5	165,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO LI	Despesa de Custeio e investim	Outros	LIDER SUPER TROCA DE C	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	217	5	438,01	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	121	5	42.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2023	121	5	9.718,90	PAGAMENTO DE COMPRA CASAS BAHIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASAS BAHIA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	337	5	2.515,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	355,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	667,83	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGUROS COLHEITADE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	303	5	294,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3876,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	5	1.933,67	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	197	5	2.357,68	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	439	5.006,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2023	117	439	955,37	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
16/02/2023	117	5	1.860,14	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA SÃO PEDRO
16/02/2023	192	5	2.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL IDAEL VITOI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/02/2023	192	5	600,00	ADIANTAMENTO SALARIAL CRISTIANO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
16/02/2023	117	5	159,14	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	342	5	3.648,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	343	5	1.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PERSON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCOS HENRIQUE GOME	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	348	5	150,20	PAGAMENTO DE SENAR 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	117	5	7.700,33	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	275	5	360,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24606	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	217	3	230,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	217	3	335,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
17/02/2023	206	279	190,36	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DETRAN GO	FAZENDA LOTE 07
18/02/2023	338	3	296,99	PAGAMENTO DE FRETE ANTENA CARVA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARVALIMA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
18/02/2023	338	3	280,00	PAGAMENTO DE FRETE ANTENA CARVA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARVALIMA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
20/02/2023	217	3	267,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	262	5	5.848,21	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
22/02/2023	195	5	23.595,99	PAGAMENTO DE INSS DO MES 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
22/02/2023	337	5	10.623,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	117	5	25.785,40	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	195	5	23.714,54	PAGAMENTO DE INSS 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	223	5	12.880,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GLP EM CI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	268	5	6.604,99	PAGAMENTO DE IRRF 01/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	192	5	2.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	1.593,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	806,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	350	8	42,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	119	5	65.614,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ANTENA E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	159	5	932,84	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	221	5	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Resende E Calheira Comer	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	205	3	402,42	PAGAMENTO DE TAXA PREFEITURA ALE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PREFEITURA MUNICIPAL D	FAZENDA LOTE 07
22/02/2023	117	439	6.166,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	275	5	3.150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29656,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
23/02/2023	117	5	24.016,01	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	216	5	1.956,40	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/02/2023	5	346	8.048,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 161	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	1.519,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CAIO ALVES DE ABREU	FAZENDA SÃO PEDRO
24/02/2023	194	5	970,09	PAGAMENTO DE GRRF	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	300,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	109,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	275	5	12.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24629	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	117	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12676	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	4.848,21	PAGAMENTO DE RESCISAO DO FUNCIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	DIVINO CARDOSO DA COS	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	192	5	780,00	ADIANTAMENTO SALARIAL DA FUNCIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/02/2023	5	345	229.613,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	229.613,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	111.973,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	217.203,22	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	5	345	61.597,12	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
24/02/2023	217	3	650,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	459,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	459,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	350	8	223,95	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
25/02/2023	217	3	230,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	227	5	7.584,74	PAGAMENTO DE SISTEMAS AEGRO INFC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	117	5	874,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	205	5	201,54	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	117	5	4.431,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	197	5	1.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	197	5	15.150,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	351	5	16.808,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7766,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVAAGRO PECAS AGRIC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	206	5	156,18	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	484,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	486,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	434,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	199,13	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	544,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	350	8	430,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	301.439,88	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	241.920,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	302.760,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	5	345	53.880,12	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	159	5	2.880,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	217	3	267,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
27/02/2023	223	3	935,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COLCHAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HC VAREJO E DISTRIBUIC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	119	5	132.750,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 10523	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	336	5	125.182,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	192	5	2.832,94	PAGAMENTO FERIAS FUNCIONARIA MAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	192	5	1.200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL KATIA SCHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	350	8	401,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	350	8	611,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	159	5	1.466,70	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VETBR SAUDE ANIMAL LTI	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	217	3	100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/02/2023	217	3	241,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	217	3	635,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	8	345	5.822,35	SENAR S/ VENDA PJ NJF	Despesa de Custeio e investim	Outros	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/02/2023	8	346	2.442,57	SENAR S/ VENDA PJ SEMENTES ALIANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		2.168.993,32	
					Total crédito por mês:		1.683.005,31	
01/03/2023	350	8	483,84	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	350	8	238,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	5	14.662,71	PAGAMENTO DE COMPRA DE GLP EM CI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	197	5	15.898,69	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	5	460,02	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	260	5	876,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1273	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	197	5	2.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	264	5	2.686,16	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3149,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	223	5	850,00	PAGAMENTO DE PRESENTE DIA DAS MU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIA FERNANDA COLOC/	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	609,67	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.070,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.200,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.664,69	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	295,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	336	3	1.170,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	217	3	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	8	277	119.018,80	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
01/03/2023	220	8	119.018,80	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	996,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.227,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	5.130,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.539,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	6.116,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.065,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.716,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.758,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	740,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.587,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	5.601,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.493,48	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS W	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL DA SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	1.435,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.252,22	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	671,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.884,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.480,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	3.210,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	2.692,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/03/2023	192	5	2.670,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	192	5	4.115,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/03/2023	350	8	582,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	605,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	602,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	616,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	350	8	276,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.660,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.343,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.370,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	5.575,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	865,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	315,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	315,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.493,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	4.348,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	4.288,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.225,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.528,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.624,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	3.546,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	2.023,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	244	5	380,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	336	5	20.609,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/03/2023	121	5	1.068,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	196	5	160,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	275	5	275,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24662	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	192	5	1.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
02/03/2023	223	5	542,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - K/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	350	8	602,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	350	8	247,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	337	5	215,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	217	5	254,40	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	337	5	1.707,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCA(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELITE DETAIL ESTETICA A	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	336	3	1.584,90	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	336	3	1.546,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	8	277	123.708,80	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	220	8	123.708,80	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	308.039,76	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	301.079,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	227.999,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	227.999,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	297.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	297.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	243.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	242.280,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	305.759,88	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	291.240,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	158.400,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	293.040,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	272.000,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	8.168,69	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	124.269,89	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	200.826,44	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
03/03/2023	279	345	99.563,22	RECEBIMENTO DE RECEITA DE VENDA I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	258	5	1.180,41	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2023	350	8	456,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	456,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	594,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	594,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	316,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	350	8	246,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	117	5	1.319,62	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	337	5	650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	291	5	1.386,19	PAGAMENTO DE COMPRA DE CADEIRA I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRA DESIGN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	291	5	1.386,19	PAGAMENTO DE COMPRA CADEIRA ESC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRA DESIGN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/03/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	121	5	320,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COIMAR INDUSTRIA DE M	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	216	5	237,59	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	223	5	4.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	336	3	1.519,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	8	277	123.280,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
06/03/2023	220	8	123.280,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	194	5	5.552,43	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/03/2023	350	8	586,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	350	8	168,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	117	5	1.421,55	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	194	5	5.489,23	PAGAMENTO DE FGTS MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	221	5	7.642,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	188	5	974,13	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	159	439	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	217	3	331,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2023	217	3	548,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	350	8	70,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	337	5	380,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE CARLOS TOMAZ	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	303	5	294,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3876,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	288	5	709,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 63191	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	210.260,60	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	210.260,60	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	111	5	80.000,00	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3760	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	217	5	491,77	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	220	5	1.900,51	PAGAMENTO DE RESTANTE ARRENDAM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	FLAVIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	215	5	760,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	223	5	3.375,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTENTICA E LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	336	3	1.520,04	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	223	5	127,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS V	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	8	277	35.349,20	RECEITA DE VENDA DE SOJA REFERENT	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
08/03/2023	220	8	35.349,20	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	257	5	3.150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 29656,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
09/03/2023	192	5	1.400,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	226	5	70,05	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECON	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/03/2023	205	5	882,14	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	205	5	959,22	PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	111	5	130.334,20	PAGAMENTO DE INSUMOS/FERTILIZAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	304	5	88,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 883, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VPS AUTO PECAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	192	5	1.500,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	192	5	850,00	ADIANTAMENTO SALARIAL - KEREN DA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	217	3	221,62	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	336	3	2.750,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	222	5	187,00	PAGAMENTO DE POSTAGEM CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE LAMPADA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	61,50	PAGAMENTO DE PECAS AUTO PECAS MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
09/03/2023	117	5	51,50	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	336	5	124.072,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - VIBR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	244	5	4.200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	320.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	80.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/03/2023	5	347	200.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2023	336	3	1.100,85	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	350	8	160,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	217	5	294,78	PAGAMENTO COMPRA COMBUSTIVEIS E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO PAINEIRAS L	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	221	5	4.011,00	PAGAMENTO DE MARMITAS - SABOR GR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	192	5	32,08	PAGAMENTO RESCISAO WENDEL DA SIL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	WENDEL SILVA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	196	5	20,00	PAGAMENTO DE EXAME - LABORATORIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	350	8	649,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2023	336	3	1.300,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	337	5	1.245,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE REVISAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	121	5	1.480,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	337	5	3.795,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	291	5	430,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALEXANDRE BASTOS ARAN	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	192	5	2.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	244	5	1.400,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	350	8	666,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2023	217	3	187,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS AGUIA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO DE SALARIO CLEUZIMA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
15/03/2023	117	5	6.329,17	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	5	2.520,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	147	5	3.360,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	188	5	1.081,63	PAGAMENTO DE SEGURO COLHEITADEI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	5	153,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	260	5	222,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1285	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	197	5	2.335,35	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	215	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/03/2023	5	347	4.533,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	5	347	105.569,94	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	5	347	2.141,18	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	350	8	666,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	5	20.334,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - MARIO J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIO JOSE VIEIRA DA CI	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	5	13.177,50	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - ADAIR M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADAIR MAGALHAES DA CR	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	439	317,75	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COMERCIAL IRMÃOS MESC	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	338	439	6.137,25	PAGAMENTO DE FRETE TRANSPORTE R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTE RODOVIARI(	FAZENDA LOTE 07
15/03/2023	117	439	317,75	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL IRMÃOS MESC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	350	8	129,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	117	5	283,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	117	5	496,17	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	25.582,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	211.931,13	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	121.402,19	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	5	347	13.597,81	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	350	8	526,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	338	5	27.195,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - KAIO FR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIO KEREN DAIAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	223	5	11.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	320,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	200,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	217	3	738,54	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/03/2023	338	439	5.260,50	PAGAMENTO DE FRETE - TRANSPORTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTE RODOVIARI(	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	192	5	6.078,82	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CLEUZIMAR PEREIRA DE S	FAZENDA SÃO PEDRO
17/03/2023	350	8	660,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	350	8	10,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	346	408.082,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	643,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEF	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	147	5	387,36	PAGAMENTO DE TAXA DA ASSOCIACAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	147	5	5.136,40	PAGAMENTO DE TITULO DE ASSOCIADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	337	5	1.612,51	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	144,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	111	5	820,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLOCRIA LABORATORIO	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	350	8	39,91	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	6.355,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	234.587,82	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	64.706,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	5	347	44.666,65	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	117	5	219,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
17/03/2023	279	347	330.323,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
18/03/2023	244	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	262	5	3.519,01	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/03/2023	195	5	27.277,65	PAGAMENTO DE INSS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/03/2023	350	8	144,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	147	5	45.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOAO PAULO SILVA RIBEIF	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	362	5	453,60	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILOEIR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOAO ANTONIO GABRIEL	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	2.283,34	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	268	5	2.693,22	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	195	5	27.689,12	PAGAMENTO DE INSS DO MES 02/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	192	5	1.900,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO KATIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	260	5	1.370,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1288	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	363	5	21.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 177, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DK INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	217	5	296,59	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	541,11	PAGAMENTO DE SERV DE MANUT GERA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	337	5	70,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUT - BILL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	217	5	150,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
20/03/2023	197	5	583,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	147	5	50.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOAO PAULO SILVA RIBEIF	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	226	5	4.752,90	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	192	5	54,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	216	5	3.555,77	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	217	3	170,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	336	3	1.615,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	159	439	415,00	PAGAMENTO DE COMPRA PARA NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	222	3	309,65	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CORRE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2023	222	3	70,80	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CORRE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	3.478,22	PAGAMENTO DE PEÇAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	16.663,79	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	337	5	1.720,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	362	5	5.594,40	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	202,19	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	307,28	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	159	5	190,00	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL - P	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	246,83	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	250,37	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	216	5	120,91	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	343	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	260	5	2.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1291	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	121	5	290,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	278,87	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRACTORTEM DIST E IMP	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	117	5	390,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	217	3	220,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	217	3	253,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
22/03/2023	244	5	20,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/03/2023	204	5	48,50	Taxas Cartão	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	11,80	Taxas TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	337	5	887,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	117	5	24.016,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO. M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	217	5	415,03	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	71.280,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	244	5	174,50	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	115.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	147	5	42.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	216	5	79,81	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	337	5	2.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	APEX MANTENÇÃO E PERF	FAZENDA LOTE 07
23/03/2023	217	3	288,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 65130	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	147	5	7.456,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	117	5	137,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS MENEZES	FAZENDA LOTE 07
24/03/2023	338	5	90,00	PAGAMENTO DE FRETE KAIO FREITAS F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
25/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/03/2023	336	3	1.511,10	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
26/03/2023	336	3	1.595,48	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALÁRIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
27/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	204	5	11,80	Taxa TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	117	5	5.995,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	117	5	1.932,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	336	5	125.070,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - VIBR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	336	5	29.269,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - AGUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	337	5	2.226,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	337	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	244	5	991,97	PAGAMENTO DE COMPRAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	244	5	2.580,00	PAGAMENTO DE DESPESAS AGRICULTU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SILVANA MARIA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	5.252,27	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HENRY D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.652,67	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - LAÉRCIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAERCIO M CRUZ	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	311.160,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	110.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	65.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	45.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	5	344	60.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.621,37	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - JOSE CA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE CARDOSO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	6.301,75	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - ADAIR M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADAIR MAGALHAES DA CR	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.349,17	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HERMIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HERMINIO PEREIRA FARIN	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	8.408,93	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - CARLOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
27/03/2023	338	5	7.634,30	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - MARCOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCOS VINICIUS GOMES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/03/2023	338	5	7.993,17	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - JOSE AN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ANTONIO MARTINS I	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	147	5	1.224,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	159	5	1.634,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	5	344	384.533,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	223	5	370,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - GU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	192	5	1.000,00	ADIANTAMENTO SALARIAL GUILHERMO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	217	3	251,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/03/2023	217	3	500,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	147	5	6.240,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	215	5	7.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELETRIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
29/03/2023	215	5	70,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	117	5	4.560,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	194	5	2.351,02	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	147	5	9.098,40	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS FUNCIONA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	197	5	14.950,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS FUNCIONA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	95,97	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	469,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	221	5	57,40	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	4.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE IMPLEMEN	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	58.359,99	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	75.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	5	344	78.573,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO - I	Receita da Atividade Rural	Contrato	FACE FOMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	26.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/03/2023	368	5	26.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	258	5	503,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 12901	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	259	5	1.430,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 11639	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	261	5	6.510,00	PAGAMENTO PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	1.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.056,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	39,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	7.494,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.637,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.162,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.444,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.222,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	880,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	5.945,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	1.785,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.331,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2023	192	5	1.218,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.796,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.392,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.067,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	3.178,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	2.508,74	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	192	5	4.155,38	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2023	8	346	10,80	SENAR S/ VENDA PJ - SEMENTES ALIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	345	6.939,84	SENAR S/ VENDA PJ - NJF IND E COM	Despesa de Custeio e investim	Outros	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	347	3.588,07	SENAR S/ VENDA PJ - ATACADISTA ESC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	266	1.259,52	SENAR S/ VENDA PJ - BUNGE ALIMENTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	277	946,80	SENAR S/ VENDA PJ - GRANOL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	980,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	147	5	44.640,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	362	5	216,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	362	5	1.605,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.212,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.483,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	62,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.202,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.424,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.785,13	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	832,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	2.572,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	5.228,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	3.625,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.177,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2023	192	5	2.507,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	5.323,94	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	832,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	3.386,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.910,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	4.350,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	339,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - B	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	337	5	560,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	121	5	1.191,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MADEIRAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	Arlindo Pereira Da Silva Ltc	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	291	5	150,00	PAGAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	197	5	4.418,85	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES - SUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	117	5	540,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS - A	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	159	5	425,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	147	5	290.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	159	3	220,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	223	5	800,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOAO GOMES RORIZ	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	192	5	1.947,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	325	8	7.811,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/03/2023	8	277	7.811,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	8.224.787,05	
						Total crédito por mês:	2.916.957,30	
01/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
01/04/2023	217	3	714,89	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/04/2023	336	3	1.150,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	117	5	3.709,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	205	5	68,00	PAGAMENTO DE TAXA DE EXPEDICAO D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	218	5	37,49	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	218	5	80,48	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	197	5	438,78	PAGAMENTO DE COMPRA - SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	223	5	856,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXES - (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	291	5	146,50	PAGAMENTO DE IMPRESSAO E TINTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	221	5	16.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	2.636,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Web Atacado e Varejo LTD	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	159	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	21.499,16	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/04/2023	337	5	4.300,80	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUECIA VEICULOS S/A	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	336	5	2.650,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	217	5	424,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PIONEIRO COM VAREJIST/	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	80.580,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ANTONIO FERNANDE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2023	338	5	686,23	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - TRANSP(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TRANSPORTADORA PODIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	19.350,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO V	Despesa de Custeio e investim	Outros	WEDERSON S. BESSA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	NOCLECI BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	147	5	69.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2023	159	5	575,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	258	5	1.180,41	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 12678	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	192	5	2.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL K/	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	260	5	727,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1304	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI(	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	117	5	152,58	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	291	5	2.418,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	226	5	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	197	5	840,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CORTE D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	188	5	3.326,85	PAGAMENTO DE SEGURO AMAROK - BR.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
05/04/2023	251	5	109.981,50	PAGAMENTO DE AQUISICAO DE MAQUI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	194	5	5.403,07	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	226	5	109,35	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	147	5	24.525,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	194	5	5.752,12	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	251	5	8.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3760	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	251	5	2.814,48	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6842	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	117	5	230,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
06/04/2023	217	3	345,07	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	192	5	6.198,68	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	204	5	34,00	Taxa cartão Visa Gold	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Benefícios 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	4.812,41	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	5.885,42	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	5.374,26	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	117	5	3.327,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	2.539,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	337	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	226	5	33,12	PAGAMENTO DE DESPESA COM CARTOF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	121	5	2.340,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COXOS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/04/2023	225	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	159	5	340,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	217	3	230,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	2.868,35	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	2.037,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/04/2023	336	3	1.520,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	121	5	11.018,82	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	362	5	26.936,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE SILAGEM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CHARLESMAN DA COSTA S	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	147	5	1.635,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	188	5	5.263,03	PAGAMENTO DE SEGURO INDIANA SEG	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	188	5	5.200,88	PAGAMENTO DE SEGURO INDIANA SEG	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	215	5	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE FOTOGR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Marcelo vitorino de Araújo	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	226	5	9.601,45	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	415	5	80.190,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COLONIAL AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	117	5	85,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	217	5	460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
11/04/2023	456	5	7.052,50	PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM HIU ADI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIU ADMINISTRADORA DE	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	WESLEY DO CARMO REZEI	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	363	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 177, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DK INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	337	5	2.135,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TAKANO KYODAY PECAS E	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	166	5	7.000,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2023	336	3	11.439,26	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	194	5	1.897,51	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
13/04/2023	192	5	7.289,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
13/04/2023	5	346	215.746,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	117	5	4.901,28	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	147	5	7.015,20	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	5	391,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	159	5	170,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	338	5	3.943,80	PAGAMENTO DE FRETE LENHA - CARLO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	121	5	4.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE OUTROS I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/04/2023	192	5	2.031,01	PAGAMENTO DE RESCISAO FUNCIONAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL ALVES SATIL	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	336	3	10.438,67	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	378,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	378,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	217	3	260,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	223	439	996,55	PAGAMENTO DE DEPESAS DIVERSAS PA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR DE CASTRO	FAZENDA LOTE 07
13/04/2023	350	8	4,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	234,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	117	5	1.492,09	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	117	5	3.513,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	226	5	1.722,79	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	147	5	1.012,64	PAGAMENTO DE REGISTRO DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	196	5	40,00	PAGAMENTO DE EXAME FUNCIONARIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO EXCELENCI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	223	5	280,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - AI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANA LUIZA GUIMARAES SI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	217	3	71,72	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	217	3	764,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	473.340,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - NICANOI	Receita da Atividade Rural	Recibo	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	473.340,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - NIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	372.600,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - EDU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	372.600,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - EDUARD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	193.200,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - ALFREDO	Receita da Atividade Rural	Recibo	ALFREDO APARECIDO COF	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	193.200,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - ALF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALFREDO APARECIDO COF	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	82.800,00	RECEITA DE VENDA DE SOJA - JOSE LU	Receita da Atividade Rural	Recibo	JOSE LUCIO TEIXEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	82.800,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - JOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE LUCIO TEIXEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	220	8	1.783.126,98	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO - SAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
14/04/2023	8	16	1.783.126,98	RECEITA DE VENDA DE SOJA SANTA MC	Receita da Atividade Rural	Recibo	SANTA MONICA AGROPECI	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	180,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
15/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	117	5	35,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	303	5	1.582,35	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4002,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	147	5	1.824,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MF INTERMEDIACAO DE N	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	147	5	19.380,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MF INTERMEDIACAO DE N	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	362	5	568,80	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	188	5	5.044,50	PAGAMENTO DE SEGURO TRATOR UNIF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	337	5	1.612,50	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	337	5	260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUT I	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROSILEI SILVERIO	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	147	5	3.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/04/2023	197	5	2.401,16	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE FUN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/04/2023	223	439	2.159,10	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GILBERTO DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	192	5	4.046,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS ALEXANDRE GON	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	117	5	5.735,08	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	337	5	2.283,33	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	223	5	114,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE OUTRAS D	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONSTRUBORGES MATERI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	275	5	3.640,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 25059	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL Jesus Rafael	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	343	5	250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	226	5	151,10	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	197	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM VIAGEM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	336	3	1.458,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
18/04/2023	362	5	1.208,75	PAGAMENTO MANUTENÇÃO TOURO BEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	195	5	26.433,79	PAGAMENTO DE INSS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2023	262	5	4.598,41	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2023	257	5	4.973,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30212,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	117	5	4.588,39	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	117	5	391,54	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	117	5	314,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	196	5	420,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	268	5	5.420,77	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	195	5	31.080,97	PAGAMENTO DE INSS DO MES 03/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	217	5	469,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	LEANDRO RECH FURLAN	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	223	5	300,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - AD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AR	FAZENDA LOTE 07
19/04/2023	121	5	6.624,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTO RURAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HILDO PEREIRA BORGES L	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/04/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Contrato	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	205	5	10,30	PAGAMENTO DE TAXA DE EXPEDICAO S	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	197	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	117	5	2.021,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	343	5	4.071,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	343	5	1.550,00	PAGAMENTO DE SERVICOS - Paulo Henı	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	159	439	2.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/04/2023	159	439	2.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
21/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	177,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	177,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
22/04/2023	217	3	258,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	5	346	200.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	204	5	3,00	Taxa Agro Visa Platinum	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	14.191,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	2.060,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	336	5	5.441,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	7.633,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	590,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	140,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	336	5	122.392,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	337	5	680,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	197	5	14.450,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 65130	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	288	5	1.961,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6646	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	343	5	1.559,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GADO - \	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GADO - I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GADO - I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS SAFRA - ADI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/04/2023	192	5	5.000,00	PAGAMENTO EMPRESTIMO SALARIAL -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	337	5	240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	117	5	205,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	378	5	27.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21312	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SILVIO SEBASTIAO BORGE	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	216	5	11.478,64	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/04/2023	368	3	4.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	337	5	3.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TORNEADORA E AUTO ME	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	217	5	453,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	133.980,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	595.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	535.680,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	25.520,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	33.744,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	1.197.580,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	17.352,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	117	5	47,50	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	340	5	665,00	PAGAMENTO DE FRETE P/ MANTA BEBE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EUROMANTAS COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	343	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS TERCEIROS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AF	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	188	5	3.326,86	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	116.885,76	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.099,44	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	88.382,88	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	88.382,88	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	217	3	255,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	223	439	3.840,00	PAGAMENTO DE MANTA P/ BEBEDOURC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EUROMANTAS COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.676,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.657,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.692,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.689,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.662,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.673,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.352,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.338,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.681,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.376,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.703,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.374,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.330,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.336,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.374,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.703,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.357,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.700,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.676,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.322,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.336,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.349,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.684,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.371,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.349,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.361,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.700,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.360,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.679,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.665,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.679,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.365,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.363,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.741,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.357,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.352,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2023	111	5	2.558,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	2.128,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
25/04/2023	111	5	2.520,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	350	8	29,87	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	3,10	Taxa SAQUE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	117	5	1.019,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	117	5	557,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	385	5	126.690,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21427	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	147	5	103.320,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	343	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO DOS SANTOS AF	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	338	5	5.700,00	PAGAMENTO DE FRETE SAFRA - JPR TR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JPR TRANSPORTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	217	3	315,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2023	271	5	20.000,00	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
27/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	147	5	7.128,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	215	5	2.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	227	5	5.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SISTEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	227	5	5.410,20	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SISTEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/04/2023	117	5	622,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	368	5	8.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 74042	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	217	5	375,79	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/04/2023	192	5	1.800,00	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO A FUNCI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	372	5	186.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	147	5	23.520,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	343	5	4.075,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
28/04/2023	217	3	720,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	236,16	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	157,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	217	3	1.200,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2023	117	439	195,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS FU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	277	29,87	SENAR S/ VENDA PJ GRANOL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	266	15.519,20	SENAR S/ VENDA PJ - BUNGE ALIMENTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	251	5	2.515.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7089	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	346	4,56	SENAR S/ VENDA PJ - SEMENTES ALIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ALIANCA CSR L	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	325	8	246,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2023	8	277	246,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ GRANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		9.833.514,00	
					Total crédito por mês:		9.827.432,01	
01/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
01/05/2023	350	8	2.414,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	192	5	4.343,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS H	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	192	5	2.433,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	194	5	4.876,58	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	257	5	4.973,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30212,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	192	5	6.227,50	PAGAMENTO DE FERIAS FUNCIONARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	192	5	4.176,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	192	5	4.474,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	1.079,18	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	685,94	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	206,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	1.112,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	2.718,56	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	336	5	38.586,28	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	197	5	18.405,35	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	121	5	6.454,96	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	194	5	1.670,13	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO.	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	194	5	5.346,71	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	4.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	391,55	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2023	303	5	1.582,35	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4002,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO. TELEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO. TELEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	464,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	4.270,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	3.147,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	147	5	20.757,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	284	5	18.405,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 134, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	343	5	912,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CORTAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	CARLOS DANIEL GOMES M	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	117	5	325,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	379	5	258.720,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 917, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Pedro Gustavo de Britto Nc	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	226	5	115,59	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	35,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PNEU - E	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	264	5	2.719,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3223,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	159	5	259,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	217	5	612,09	PAGAMENTO DE COMPRA DE ARLA POS	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	338	5	70.738,50	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - Mario Jo	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIO JOSE VIEIRA DA CU	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	287	5	555,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 960, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	337	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MECANICOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NOCLECI BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	343	5	150,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ANDAIM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	215	5	150,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO IMPRES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLIPPER COMERCIO DE PA	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	117.843,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	78.562,56	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	5	266	1.018.549,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
02/05/2023	371	439	29.040,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	217	5	404,02	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	223	5	2.275,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	117	5	289,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOLUCAO DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	156	3	280,00	PAGAMENTO DE REMEDIOS E SERINGAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/05/2023	117	3	89,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	216	5	1.523,88	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	150,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	150,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	450,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/05/2023	157	3	720,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.241,12	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	4.729,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	6.777,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	3.448,12	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	4.810,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.166,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	960,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.819,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CRISTIANO FERREIRA DA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.291,62	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	5.309,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	1.915,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	3.896,79	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	3.199,51	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.743,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.866,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	2.270,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	192	5	4.279,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.136,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.413,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	4.869,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	4.350,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDINEI RODRIGUES DO	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.193,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.866,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.283,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.877,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	4.817,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.535,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.514,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	3.912,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.193,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	2.181,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	384	5	8.862,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 10740	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OVERLOG	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	197	5	1.500,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	385	5	305.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21427	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	343	5	899,02	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	192	5	1.882,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS Je	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	90.837,96	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	5	266	289.412,50	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	117	3	160,00	PAGAMENTO DE PEÇA MIZAN DA SILVA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
05/05/2023	372	439	183.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
06/05/2023	157	3	300,00	PAGAMENTO DE VACINAS CASA DO CAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/05/2023	166	3	2.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ARAME CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/05/2023	159	3	575,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/05/2023	350	8	182,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	117	5	3.620,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	147	5	23.520,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	196	5	3.231,66	PAGAMENTO DE EXAMES PERIODICOS I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ENGE MAIS MEDI SEGURA	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	271	5	750,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11349	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	197	5	413,73	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIU ADMINISTRADORA DE	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	226	5	86,62	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	192	5	1.591,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Outros	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	223	5	2.360,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	223	5	3.100,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	338	5	10.449,36	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - HENRY D	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	338	5	3.438,04	PAGAMENTO DE FRETE SOJA - THIAGO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	338	5	111.975,00	PAGAMENTO DE FRETE SOJA GRANOL -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	192	5	3.032,25	PAGAMENTO DE RESCISAO MARIA LUCI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIA LUCIANA COELHO I	FAZENDA LOTE 07
08/05/2023	373	439	60.180,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ANTONIO FERNANDE	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	337	5	1.430,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEBASTIAO ALVES DA SILV	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	226	5	445,37	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	362	5	1.683,00	PAGAMENTO DE SERV DE LEILAO. GEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	121	5	208.608,46	INVESTIMENTO - CRAUS ROBERT DE FR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	121	5	11.640,00	INVESTIMENTO - CRAUS ROBERT DE FR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2023	121	5	9.601,45	INVESTIMENTO - CRAUS ROBERT DE FR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	350	8	579,98	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	204	5	90,00	Clube de Benefícios 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	166	5	5.476,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PISO E ME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EPM BLOCOS E ARTEFATO	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	226	5	287,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	386	5	52.920,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 218, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JARBAS SILVA MARAGNO	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	380	5	67.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 853, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	376	5	56.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
10/05/2023	215	3	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO TERCERIZAD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	18.830,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	142.742,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	103.503,95	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	30.969,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	111	5	46.619,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	205	5	25,00	PAGAMENTO MAED ITR - CIB 97763810	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	205	5	404,71	PAGAMENTO DE ITR 2022 - CIB 977638	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
-> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	271	5	139.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 10523	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	271	5	30.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11377	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	365	5	5.347,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 26120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	87.819,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	43.329,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	181.817,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	35.508,08	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	205.854,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	102.640,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	11.930,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	46.094,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	168.457,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	254.565,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	46.581,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	93.592,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	134.293,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	7.830,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	65.861,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	112.505,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	181.220,91	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	15.978,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	870,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	38.645,28	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	17.821,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	23.019,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	1.732,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	111	5	1.980,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	188	5	16.458,30	PAGAMENTO DE SEGUROS AXA SEGURC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	AXA SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
11/05/2023	271	5	30.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11377	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	117	5	1.746,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	365	5	9.225,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21544	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	223	5	5.420,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	147	5	27.000,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUAN GABRIEL REINALDO	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	147	5	26.999,97	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MURILLO DE ALENCASTRC	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	414	5	80.999,97	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21506	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
12/05/2023	376	439	120.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	117	5	5.604,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	117	5	24.675,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	117	5	690,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DCCO SOLUCOES EM ENEI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	147	5	39.549,99	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/05/2023	163	5	3.360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	337	5	10.138,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	223	5	144,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	356	5	536,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7300	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACTORTEM DIST E IMP	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	215	5	4.154,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	293	5	1.729,48	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 33839	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROTA OESTE MAQUINAS L	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	197	5	2.539,88	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PLANC	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	275	5	250,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 25349	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
15/05/2023	147	439	3.535,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENATO COSTA ESPERIDI.	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	192	5	9.111,48	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
16/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	117	5	5.085,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	336	5	118.762,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	337	5	3.632,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2023	226	5	730,92	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	117	5	4.556,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	188	5	5.044,50	PAGAMENTO DE SEGURO TRATOR UNIF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	INDIANA SEGUROS S/A	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	217	5	380,07	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS - POST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	197	5	5.400,00	PAGAMENTO DE CURSO DE SILOS - AGI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROMONTA COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
17/05/2023	147	5	180.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	10,40	Tarifa 2ª via cartão	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	96,62	PAGAMENTO TAXA CREA - GO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	CREA GO	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	96,62	PAGAMENTO TAXA CREA - GO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	CREA GO	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	96,62	PAGAMENTO TAXA CREA - GO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	CREA GO	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	337	5	2.283,33	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELB PRESTADORA DE SER	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	380	5	30.715,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - JA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	342	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SELARIA MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	147	5	67.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	289.143,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	462.596,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	273.630,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	323.221,72	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	992.148,88	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	205	5	3.900,00	PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	192	5	7.500,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/05/2023	111	5	494.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	245.864,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	21.383,71	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	111	5	39.974,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	337	5	1.899,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Isystem Assistencia Tecnic	FAZENDA LOTE 07
18/05/2023	217	3	145,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	195	5	25.864,08	PAGAMENTO DE INSS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/05/2023	262	5	7.994,43	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	17.040,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	27.120,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO S/S LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	244	5	145,85	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS. MI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	221	5	30,00	PAGAMENTO DE REFEICAO. LAYLLA EST	Despesa de Custeio e investim	Outros	LAYLLA ESTEVES CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	382	5	132,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4042,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PONCIANO COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	362	5	5.650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	147	5	4.116,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	258.445,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	265.430,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	256.908,31	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	349.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	265.430,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZAN	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	268	5	6.542,44	PAGAMENTO DE IRRF DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	195	5	27.750,85	PAGAMENTO DE INSS DO MES 04/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	111	5	26.279,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	205	5	6.956,25	PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	223	5	5.250,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - Pa	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	337	5	70,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	117	5	250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	188	5	1.710,03	PAGAMENTO DE SEGUROS - LIBERTY SE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	LIBERTY SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	217	3	580,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
19/05/2023	223	5	170,88	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	INTTEGRA INSTITUTO TEI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	223	5	4.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO JESUS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	204	5	22,41	Taxa Empréstimo	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	204	5	3,00	Taxa AGROVISA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	117	5	3.279,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	117	5	9.457,23	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	117	5	948,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/05/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6513	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	288	5	1.961,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 6646	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	362	5	588,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	216	5	7.946,26	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	223	5	879,30	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	205	5	39,99	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	442	5	184.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOZART VILELA ANDRADE	FAZENDA LOTE 07
23/05/2023	226	5	103,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/05/2023	147	5	203.280,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
24/05/2023	223	5	4.200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
24/05/2023	159	439	1.015,00	PAGAMENTO TATUADOR BOVINO LUCA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LUCAS ALVES DE MELO DA	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	257	5	2.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30580,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
25/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	180.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAQUES DE MIRANDA CAI	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	33.120,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	424	5	19.320,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WELLINGTON NEGRI DA S	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	226	5	1.285,84	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	294.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	147	5	16.080,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	215	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	215	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	215	5	310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	226	5	49,68	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	340	5	5.200,00	PAGAMENTO DE FRETE DE GADO - JPR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JPR TRANSPORTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/05/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
25/05/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
26/05/2023	217	3	210,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	205	5	2.147,99	PAGAMENTO DE ITR 2022 - CIB 963038	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2023	205	5	66,97	PAGAMENTO DE MAED ITR - CIB 96303	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	362	5	380,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE APOIO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	197	5	13.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	188	5	3.296,13	PAGAMENTO DE SEGURO GRADE ARADO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	147	5	16.800,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE BOVINC	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	147	5	18.480,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO.	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	117	5	141,70	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	244	5	89,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	337	5	3.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIZE DE CARVALHO ALI	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	117	5	250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/05/2023	372	5	111.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 328, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	380	5	95.850,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 852, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	192	5	100,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	118	5	16.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAYANNE CARVALHO DO M	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	215	5	3.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS NA REDE EL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	217	5	150,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	356	5	143,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7344	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACTORTEM DIST E IMP	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	117	5	498,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2023	271	5	380.000,00	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
30/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	117	5	525,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	387	5	12.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	215	5	200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MOTOBC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALMIR ALVES SANTOS	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	188	5	14.965,76	PAGAMENTO DE SEGUROS SOMPO SEGI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SOMPO SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	251	5	2.620.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7178	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
30/05/2023	251	5	300.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7184	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	159	5	1.116,14	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	226	5	2.272,49	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	226	5	3.087,52	PAGAMENTO DE DESPESAS DE CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	325	8	176.643,26	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ BUNGE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	8	266	176.643,26	FUNDEINFRA BUNGE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
31/05/2023	8	266	4.632,58	SENAR S/ VENDA PJ BUNGE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BUNGE ALIMENTOS S/A	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		4.182.460,42	
					Total crédito por mês:		14.645.238,88	
01/06/2023	192	5	55,83	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVI	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	6.184,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	2.498,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	1.177,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	3.440,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	3.765,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	2.081,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	1.795,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	2.825,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	0,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	192	5	0,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/06/2023	156	5	1.592,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	155	5	530,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE OUTRAS D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	111	5	199,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE FERTILIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/06/2023	117	5	232,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	156	5	136,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SUPLEMEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	159	5	250,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	117	5	9.369,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	117	5	721,26	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	188	5	23.294,48	PAGAMENTO DE SEGURO CAMINHAO - I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	LIBERTY SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	245	5	545,45	PAGAMENTO DE IRPF 2022	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	336	5	3.696,52	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	196	5	340,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	197	5	13.754,00	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	1.976,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	102,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	5.282,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS (F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	5.134,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	2.705,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	160,66	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	192	5	3.339,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	344.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2082	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	363.795,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2083	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	306.264,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2084	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	150.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2084	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	208.968,96	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2087	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	88.925,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2091	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	449.146,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 20944	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	285	5	88.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2125	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	197	5	660,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEIXE P/ (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	287	5	138,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 978,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMPRESS(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	264	5	501,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3270,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	221	5	712,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/06/2023	337	5	705,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	163	5	50.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	121	5	17.441,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	121	5	2.272,50	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	244	5	115,59	DESPESAS COM HORTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	226	5	474,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	217	5	359,00	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS POSTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
01/06/2023	205	5	252,00	PAGAMENTO DOCUMENTOS CAMINHAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DETRAN GO	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.320,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.240,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	10.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL JOSE L	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	3.084,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	18.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL ERINAI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	3.564,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	2.832,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	192	5	3.538,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
02/06/2023	343	5	5.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE OBRA E /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	I DA S ALMEIDA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	30.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL CELSO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.300,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	4.445,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.201,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FABIO CAETANO DINIZ	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	3.488,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	9.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL CARLO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	12.511,03	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO - CARLO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.036,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.386,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	4.828,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.900,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	4.435,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	2.250,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	2.312,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	220.420,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2097	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	187.236,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2095	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	13.374,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2096	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	294.375,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2102	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	6.528,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2102	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	438.448,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2106	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	7.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2112	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	172.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2112	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	2.520,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2112	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	488.749,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2086	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	44.425,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2113	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	20.885,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2122	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	285	5	3.240,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2091	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
02/06/2023	391	5	875,54	PAGAMENTO DE FRETE RODONAVES Tr	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
03/06/2023	337	439	85,00	PAGAMENTO SERV MANUTENÇÃO LIDE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LIDER SUPER TROCA DE C	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	362	5	4.560,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	362	5	18.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	117	5	950,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	117	5	14.597,18	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	337	5	5.971,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	134.870,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2084	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	132.436,17	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2089	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	186.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2113	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	1.560,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2115	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	31.096,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	332.860,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2121	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	975,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2123	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	14.730,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	5.424,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2130	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	32.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2134	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	234.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	1.680,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2139	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	68.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2143	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	72.823,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2150	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	6.798,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2152	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	285	5	115.497,94	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS,	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	423	5	37.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 143, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	270	5	94.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 47910	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	416	5	9.140,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1527	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REFRAMASTER COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	216	5	1.606,83	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	216	5	118,26	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/06/2023	221	3	25,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EMANUEL LIMA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	213	3	24,00	PAGAMENTO DE PEDAGIO - CONCEBRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	423	5	37.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 150, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
05/06/2023	385	439	493.125,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	117	5	14.962,83	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	383	5	23.483,01	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	147	5	2.621,67	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO S	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SILVIO QUEIROZ PINHEIR	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	362	5	8.891,80	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	204	5	44,08	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	223	5	440,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	205	5	90,09	PAGAMENTO DE TAXA TACOGRAFO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/06/2023	147	5	20.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	194	5	5.187,34	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/06/2023	257	5	2.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 30580,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
07/06/2023	194	5	2.259,33	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/06/2023	337	5	5.562,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	194	5	1.174,13	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	188	5	1.963,22	PAGAMENTO DE SEGURO AXA SEGUROS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AXA SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	194	5	4.716,61	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	374	5	1.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 19273	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	192	5	11.254,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ELMO SOARES	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	192	5	8.466,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	215	5	4.260,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	217	3	509,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	197	5	409,70	COMPRA DE REMEDIO ADMINISTRACAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DROGARIA FERREIRA E JE	FAZENDA LOTE 07
07/06/2023	117	5	370,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
08/06/2023	336	3	14.168,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/06/2023	358	439	293.280,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	117	5	1.348,43	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	155,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	5	360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	192	5	6.000,00	EMPRESTIMO A FUNCIONARIO GILBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	226	5	414,28	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	226	5	519,46	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/06/2023	226	5	483,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	223	5	6.568,00	PAGAMENTO DE DESPESAS - Paulo Hen	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
09/06/2023	362	439	224,00	PAGAMENTO DE COMISSÃO GADO PAUL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
10/06/2023	217	3	243,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	226	5	49,70	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	7.987,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MF INTERMEDIACAO DE N	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	365	5	5.347,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 26120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	365	5	9.225,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21544	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	196	5	3.231,66	PAGAMENTO DE EXAMES E DOCUMENT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ENGE MAIS MEDI SEGURA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	215	5	3.330,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MARKET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATOM AGENCIA DE MARKE	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	217	5	351,44	PAGAMENTO COMPRA DE COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	197	5	557,53	PAGAMENTO DE COMPRA MERCADO. SU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	180,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	221	5	332,00	PAGAMENTO DE COMPRA MARMITAS - S	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	260	5	430,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1372	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	226	5	300,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	422	5	5.262,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 687, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALLTAGS IND E COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	226	5	3.007,29	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	362	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	147	5	31.059,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO DE ALMEIDA FE	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	121	439	198,00	PAGAMENTO DE TINTA SÃO CAETANO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SÃO CAETANO	FAZENDA LOTE 07
13/06/2023	418	439	153.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	117	5	248,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO FREIOS E MECANIC	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	337	5	100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO FREIOS E MECANIC	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	117	5	481,57	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	337	5	485,93	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	217	5	320,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.069,06	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	129,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	164,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.355,75	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	164,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.353,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	202,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/06/2023	325	8	1.669,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	133,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.097,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	201,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.658,94	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	350	8	205,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	325	8	1.694,69	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	100.964,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	66.367,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	100.340,59	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	81.836,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	82.002,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	64.662,09	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	66.658,09	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	84.247,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	81.295,41	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	
14/06/2023	279	438	82.210,25	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
14/06/2023	279	438	102.170,25	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	205	5	307,80	PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSFEREN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	156	5	540,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	362	5	532,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	163	5	11.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COXOS PA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	159	5	390,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	223	5	129,07	PAGAMENTO DE COMPRA MERCADO - S	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	223	5	2.240,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO RICARDO MEDEIR	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	121	5	384,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA - M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	260	5	840,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1375	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	192	5	800,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	197	5	2.297,68	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	350	8	207,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	325	8	1.708,44	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	350	8	158,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	325	8	1.306,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
15/06/2023	375	439	73.980,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COLONIAL AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	159	5	600,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	423	279	37.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 143, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	423	279	175.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 143, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
16/06/2023	423	279	212.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 150, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICA MAQUINAS E IMPLEME	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	204,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/06/2023	325	8	1.689,19	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	164,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	325	8	1.359,19	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	162,92	SENAR S/ VENDA PJ NF 671353	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	
17/06/2023	325	8	1.344,06	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ F 671353	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	
17/06/2023	350	8	168,83	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	325	8	1.392,87	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	350	8	133,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	325	8	1.102,06	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2023	360	3	750,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	192	5	850,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
19/06/2023	117	5	217,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	11.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	215	5	413,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TREINAM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELEVAGRO	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	270	5	500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 47910	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	217	5	577,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	223	5	3.547,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	205	5	20,95	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	205	5	20,95	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	121	5	5.000,00	PAGAMENTO DE ENTRADA DAS GRADES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REIMAC REDENCAO IMPLE	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	197	5	160,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	121	5	130,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ADESIVOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	414	439	150.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2023	419	439	95.850,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME GARCIA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	117	5	2.538,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	117	5	408,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	348	5	306,39	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 05/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	215	5	24.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AVALIAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	215	5	2.300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE AVALIAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	270	279	535.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 47910	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUECIA VEICULOS S.A	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	362	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS NAS COCHE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	217	3	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	421	439	132.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
20/06/2023	420	439	201.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	195	5	35.297,26	PAGAMENTO DE INSS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/06/2023	215	5	90,09	PAGAMENTO DE AUFERICAO DE TACOG	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	362	5	49,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE EXAME I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/06/2023	195	5	30.345,12	PAGAMENTO DE INSS DO MES 05/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/06/2023	192	5	15.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL VALDE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
22/06/2023	192	5	10.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL RONIL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
22/06/2023	337	5	1.497,29	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	362	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA DE SERVICOS LE	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	362	5	34.080,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	288	5	610,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 6513	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	288	5	1.961,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 6646	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	194	5	7.438,16	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	192	5	13.888,83	PAGAMENTO DE RESCISAO ADRIANO FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADRIANO FERREIRA DE SC	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	283	5	31.166,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 29268	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	170.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAQUES DE MIRANDA CAIX	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	343	5	5.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ALVENAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	I DA S ALMEIDA	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	117	5	45,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	117	5	586,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	337	5	630,00	PAGAMENTO DE CONSERTO DE CHAVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ELETRO ASTEL	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	337	5	580,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LIMPEZA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LIDER DOS RADIADORES	FAZENDA LOTE 07
22/06/2023	336	439	1.540,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PETROTRUCK COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	0,31	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	3,00	Taxa Agro Visa	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	192	5	200,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	223	5	2.765,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	216	5	3.189,89	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/06/2023	216	5	79,30	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2023	381	5	6.033,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 52395	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	381	5	5.177,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 52394	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	204	5	11,80	TED Internet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	630,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/06/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	223	5	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DUANI MATHEUS ARRUDA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	159	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ELETRIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	362	5	1.080,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	197	5	240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
26/06/2023	425	439	51.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/06/2023	368	5	44.520,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	368	5	44.520,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	337	5	211,38	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	117	5	131,62	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	283	5	47.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29310	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	166	5	2.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA - CI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	121	5	8.989,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE FERRAGEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERRO E ACO ELDORADO	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	121	5	5.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEDRA PIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVO DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	121	5	355,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA DO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	362	5	9.600,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONNECT LEILOES E EVEN	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	350	8	55,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	325	8	305,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	325	8	264,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	350	8	40,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	325	8	222,75	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	221	439	386,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO LANGA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LANGARO LANGARO REST	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	217	439	611,06	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIO DE COMBUSTI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	362	5	15.960,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	197	5	11.900,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	205	5	68,00	PAGAMENTO DE TAXA DE EXPEDICAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	343	5	20.963,40	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	343	5	130,00	PAGAMENTO DE EXAMES - LABORATOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LABORATORIO CHROMATO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	215	5	4.675,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PUBLICI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	5	327	8.960,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	5	327	24.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/06/2023	5	327	27.900,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	5	327	18.907,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	350	8	355,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	325	8	1.954,67	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	350	8	72,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	325	8	401,11	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	217	3	664,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	121	439	9.508,95	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS AGP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGP TECNOLOGIA EM INF	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	456	439	282,94	PAGAMENTO DE ESTADIA EM HOTEL IP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IPH HOTEL LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	221	439	177,00	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO BELLA \	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BELLA VENETO COM E ALI	FAZENDA LOTE 07
28/06/2023	383	439	486.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	20.520,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	20.640,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	343	5	10.350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	343	5	4.050,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	215	5	3.737,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BIRKHAN ASSESSORIA CO	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	343	5	10.875,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MAQ DE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVONALDO PINTO DE FAR	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	121	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEDRA PIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVO DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	3.568,00	PAGAMENTO DE MAO DE OBRA NAS CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MAGALHES MORAE	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	362	5	2.432,00	PAGAMENTO DE MAO DE OBRA DAS CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	27.300,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	17.192,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	24.090,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	327	10.050,80	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOAQUIM FLAVIO RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	328	27.750,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LENI KNAAK FRIEDRICH	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	5	328	13.019,20	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LENI KNAAK FRIEDRICH	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	350	8	147,35	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
29/06/2023	325	8	810,40	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	362	5	36.120,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	362	5	29.760,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	192	5	3.339,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	121	5	3.800,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS - LIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	223	5	900,00	PAGAMENTO DE RENOVACAO DE CNH -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CFC CENTRO DE FORMAÇÃ	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	223	5	2.257,39	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FABIO CAETANO DINIZ	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	332	23.955,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO MARTINS NETO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	332	11.225,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO MARTINS NETO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	333	33.111,74	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	330	26.250,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RENILDO TRESMANN	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	330	6.570,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RENILDO TRESMANN	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	329	9.148,40	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JULIANO KEPPER DE JESU	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	5	329	28.125,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JULIANO KEPPER DE JESU	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	350	8	213,78	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	325	8	1.175,79	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	159	439	2.000,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL PORT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/06/2023	251	439	4.570.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7287:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	427	439	225.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	276	144,00	SENAR S/ VENDA PJ AGROCAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	438	2.399,98	SENAR S/ VENDA PJ LOUIS DREYFUS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	298	789,46	SENAR S/ VENDA PJ SAO SALVADOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	276	792,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ AGROCAMPC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	438	19.800,00	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
30/06/2023	8	298	4.341,97	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ SAO SALVAD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	1.278.576,55	
						Total crédito por mês:	15.081.425,63	
03/07/2023	192	5	4.161,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.035,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	45.000,00	PAGAMENTO DE PREMIO ANUAL MARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	6.617,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.916,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	5.118,29	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	570,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	3.753,88	PAGAMENTO FERIAS GUILHERMO SOLA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.009,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.564,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	6.278,75	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	3.317,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	4.629,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.440,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.269,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	3.576,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	1.320,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	2.229,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	258	5	472,44	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
03/07/2023	192	5	1.289,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	6.111,53	PAGAMENTO FERIAS CELSO KOWALD	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	4.740,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	347,20	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.097,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	4.614,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	7.262,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	2.603,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.651,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	2.557,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	9.416,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	2.862,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/07/2023	192	5	5.422,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	8.657,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.212,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	6.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	192	5	1.976,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	188	5	44.201,39	PAGAMENTO DE SEGURO AXA SEGUROS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	AXA SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DUANI MATHEUS ARRUDA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	343	5	350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE EXAMES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	1.320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	343	5	20.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	337	5	1.507,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO GP MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	230	5	680,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE BETONEII	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUERREIRO MAQ EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	337	5	4.354,78	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GSI BRASIL IND E COM DE	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	260	5	770,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1394	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	30.299,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	31.647,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	30.650,50	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	37.618,50	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	5	333	10.824,60	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	217	5	320,96	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
03/07/2023	350	8	110,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	216	5	73,11	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	336	5	105.460,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	244	5	420,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE DESPESAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	362	5	5.160,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	362	5	18.480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	466,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	117	5	65,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	410,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	336	5	18.667,15	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	4.196,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	197	5	15.605,07	PAGAMENTO DE COMPRA DE MERCADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	42.770,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	6.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TORNEADORA E AUTO ME	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEDRA PI	Despesa de Custeio e investim	Outros	IVO DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	121	5	6.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	287	5	2.090,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 996,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	337	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERV DE MANUTENCAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JPE MONTAGENS E MANUT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	5	333	43.545,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	5	333	58.965,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	217	3	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	8.540,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2579	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	445,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2583	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	365,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2582	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	75,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2592	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	9,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2567	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2023	275	5	1.320,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2592	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	221	5	79,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO VIAGEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	BURITI ALIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	221	5	14,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO VIAGEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	BURITI ALIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	226	5	1.451,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM REGIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/07/2023	117	5	1.564,29	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ST COMERCIO DE EQUIPA	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	230	5	400,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE BETONEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUERREIRO MAQ EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	121	5	900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	215	5	6.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ARQUIT	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GEDERSON BERNARDES D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/07/2023	5	334	31.525,33	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	36.554,66	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	44.025,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	31.358,26	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
06/07/2023	5	334	33.251,00	RECEBIMENTO DE VENDAS MILHO REF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MIGUEL PAULO TANIELIAN	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	194	5	6.741,36	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/07/2023	218	5	98,90	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	218	5	186,80	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO - TELE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	117	5	1.352,89	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	194	5	8.416,10	PAGAMENTO DE FGTS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	417	5	1.360,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1797	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JMK INDUSTRIA DE EQUIP	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	197	5	18.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	455	5	9.209,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NOTEBOO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DELL COMPUTADORES DO	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	159	5	310,00	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	197	5	1.029,00	PAGAMENTO DE PEIXE COZINHA OSMA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	OSMAR HOFFMANN	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	226	5	2.320,67	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	343	5	6.420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	121	5	9.400,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS - CER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CERAMICA SILVEIRA BRIC	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	343	5	7.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	216	5	108,98	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/07/2023	291	439	356,92	PAGAMENTO PAPELARIA EMBALAGEM C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
08/07/2023	217	3	755,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	192	5	1.041,60	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
10/07/2023	192	5	1.600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	204	5	34,00	Taxa Cartao	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	204	5	90,00	Taxa Clube de Beneficios	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	262,86	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	214,60	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	388,90	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	216	5	58,88	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	10.440,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	2.280,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	422	5	5.262,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 687, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALLTAGS IND E COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	117	5	1.925,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BR TRUCK CENTER COM V	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	43.949,99	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/07/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	1.125,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DUANI MATHEUS ARRUDA	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	387	5	580,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 17323	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	217	5	354,63	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS AUTO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	585,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	159	5	24.124,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SILO - HIL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HILDO PEREIRA BORGES L	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	320,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	353	5	660,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1908,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HC VAREJO E DISTRIBUIC.	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	121	5	460,00	PAGAMENTO DE COCHOS CORUMBA PR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	362	5	86,15	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ERICK DE SOUZA GOMES	FAZENDA LOTE 07
10/07/2023	452	439	100.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2023	223	5	210,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HOTEL RIO DE CONTAS IP	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	117	5	585,07	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	362	5	2.930,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	196	5	3.231,66	PAGAMENTO DE EXAMES PERIODICOS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ENGE MAIS MEDI SEGURA	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	226	5	8.387,63	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	226	5	5.882,06	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	205	5	17,21	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	226	5	111,52	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	443	439	120.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
12/07/2023	444	439	66.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	2.280,00	PAGAMENTO DE INSUMOS - MANOEL FF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	387	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	362	5	12.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	205	5	164,60	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	121	5	180,00	PAGAMENTO DE COMPRA VIDRO PORTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIDRACARIA BELA VISTA L	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.552,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.569,78	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.416,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.471,82	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.460,76	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.448,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.440,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.444,96	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.501,84	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.364,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.558,72	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.511,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/07/2023	111	5	7.525,54	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	5.714,86	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	7.525,54	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	111	5	142.798,72	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRION AGRONUTRIENT	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	350	8	8,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	8	335	8,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	325	8	21,11	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/07/2023	8	335	21,11	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	36,78	Taxa Emprestimo	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	117	5	567,94	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	188	5	615,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO AU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	365	5	14.294,45	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21898	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	381	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 52706	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	156	5	540,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	28.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	121	5	900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE JANELA AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COCHEIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	7.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	121	5	1.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	217	5	358,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO POSTO MANDAGASC	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	226	5	515,18	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAFAEL BELCHIOR DE AMO	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	121	5	7.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CIMENTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	192	5	200,00	ADIANTAMENTO SALARIAL JESUS RAFA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	223	5	330,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS DE CO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
14/07/2023	445	439	516.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	192	5	700,00	ADIANTAMENTO SALARIO JOAO MARCC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	197	5	2.800,22	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	147	5	400.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2023	217	3	242,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	121	5	680,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - LO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/07/2023	121	5	210,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - L(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	121	5	420,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - L(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	121	5	432,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TINTA - L(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	197	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	W9 INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	226	5	4.289,50	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	215	5	10.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	WESLLEY ALVES DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	350	8	181,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
18/07/2023	350	8	1.000,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	342	5	112,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	117	5	129,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	159	5	3.192,50	PAGAMENTO DE DESPESAS COM NUTRI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	121	5	615,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CANECA E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ENECEL COMERCIO DE CO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2023	350	8	281,57	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	195	5	34.530,95	PAGAMENTO DE INSS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/07/2023	192	5	4.935,24	PAGAMENTO DE RESCISAO LUIS FELIPE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIS FELIPE DUTRA DUAR	FAZENDA SÃO PEDRO
20/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	337	5	1.732,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	348	5	534,36	PAGAMENTO DE SENAR 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	195	5	45.587,50	PAGAMENTO DE INSS DO MES 06/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	156	5	10.970,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FOSPLAN IND E COM LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	197	5	38,98	PAGAMENTO DE COMPRA SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	223	5	3.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MUDAS - M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NRG COMERCIO PRODUCA	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	205	5	26,39	PAGAMENTO DE TAXA AGRODEFESA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	343	5	1.640,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	147	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	215	5	4.675,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PUBLICII	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOLUTION COMUNICÇÃO	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	338	5	167,98	PAGAMENTO DE FRETE Rodonaves Tran	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	446	439	150.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
20/07/2023	452	439	405.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	194	5	573,17	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	216	5	6.942,78	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	117	5	122,81	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BOV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	283	5	31.166,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 29268	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	362	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COCHEIF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/07/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS P/ DESATOL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	350	8	2,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
21/07/2023	350	8	534,02	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	192	5	1.885,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	117	5	8.399,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	188	5	1.411,24	PAGAMENTO DE SEGUROS SUHAI SEGU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SUHAI SEGURADORA S.A	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	31.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	337	5	1.497,28	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	283	5	47.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29310	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	217	5	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	343	5	2.785,85	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	226	5	3.967,22	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/07/2023	447	439	360.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	283	5	1.833,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29344	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	159	5	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	217	3	736,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
25/07/2023	159	439	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRIÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	147	5	300.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	106.676,22	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 808	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	55.239,30	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 808	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	73.525,15	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 806	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	36.392,07	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 806	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
26/07/2023	5	298	177.342,10	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 806	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	258	5	897,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13346	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Protecao Comercio Repres	FAZENDA SÃO PEDRO
27/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/07/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	147	5	104.550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAQUES DE MIRANDA CAI	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	260	5	648,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1416	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	121	5	900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	197	5	26,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SUPERMEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPERMERCADO CAMPEAO	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	343	5	1.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	117	5	200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROLAM ROLAMENTOS LTD	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/07/2023	121	5	7.825,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE LAJE P/ C(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	226	5	631,58	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	204	5	8.646,82	PAGAMENTO DE TARIFA COBRANCA ES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	217	3	133,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
27/07/2023	217	3	938,02	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	192	5	1.320,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
28/07/2023	192	5	695,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
28/07/2023	257	5	4.510,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 31233,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
28/07/2023	192	5	410,09	PAGAMENTO RESCISAO TIAGO DA COS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	362	5	28.560,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	343	5	5.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	343	5	7.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	217	5	375,68	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	226	5	300,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	271	5	17.720,54	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 11886	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	147	5	254.940,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	217	3	818,25	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
28/07/2023	448	439	19.380,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GIULIANO JORGE	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	2.197,26	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	20,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	6.038,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	261	5	6.600,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.828,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.560,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	1.786,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.564,96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.484,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.069,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	2.886,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	124,21	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	192	5	185,73	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
31/07/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO PRO LABORE HEDLEY POR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	2.796,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/07/2023	192	5	320,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.584,36	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.026,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.434,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	4.328,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.636,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	4.456,14	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.246,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	2.178,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.812,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.339,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	336	5	106.738,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	13.098,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	103.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	54.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	1.062,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	159	5	2.479,46	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL ED	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	362	5	1.069,67	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	117	5	60,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	343	5	660,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COPA E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAREN ALEXANDRA DE SO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	343	5	469,20	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	205	5	800,00	PAGAMENTO DE TAXA SINDICAL SINPR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SINPRAL SINDICATO PROI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	291	5	120,00	PAGAMENTO DE MATERIAL DE ESCRITO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	623,77	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	192	5	283,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	1.259,88	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	634,46	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	450,58	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	115,69	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	197	5	439,67	PAGAMENTO DE SUPERMERCADO - SOM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	226	5	576,50	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	8	298	2.110,70	SENAR PJ SAO SALVADOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	325	8	11.608,85	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ SAO S	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
31/07/2023	8	298	11.608,85	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ SAO S	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	883.187,79	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:		5.244.674,90	
01/08/2023	360	3	1.173,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	197	5	15.750,00	PAGAMENTO DE TRANSPORTE E ALIMEI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	218	5	190,70	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	218	5	100,95	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2023	111	5	146.114,57	PAGAMENTO DE INSUMOS - GESSO AGF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	360	3	522,66	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	197	5	18.649,42	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	155	5	3.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COCHEIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VILMAR MAGALHAES DA C	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	264	5	639,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3362,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	226	5	4.100,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	121	5	8.885,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	121	5	29.601,81	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	364	5	118.260,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	159	5	342,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	159	5	99,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	275	5	48,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2609(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	275	5	604,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2618	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	336	5	4.924,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	121	5	11.679,19	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/08/2023	244	5	21,80	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - MI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	194	5	5.192,29	PAGAMENTO DE FGTS MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/08/2023	360	3	1.045,34	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	362	5	38.400,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAM	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	387	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E (	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/08/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	188	5	1.411,23	PAGAMENTO DE SEGURO AMAROK - SU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SUHAI SEGURADORA S.A	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	441	5	1.554,67	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	194	5	4.861,15	PAGAMENTO DE FGTS MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/08/2023	362	5	350,00	PAGAMENTO EXAME DE QUARENTENA I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	257	5	4.510,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 31233,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
04/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	308,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RONALDO PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	121	5	7.825,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE LAJTE P/ (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	156	5	540,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE REMEDIOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	5.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	362	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	849,55	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	192	5	3.130,09	PAGAMENTO DE FERIAS FUNCIONARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	216	5	1.129,61	PAGAMENTO DE ENERGIA EQUATORIAL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/08/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
05/08/2023	360	3	1.102,23	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	117	439	400,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
08/08/2023	121	5	4.521,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE BLOCOS P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CONCRETA MATERIAIS PA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2023	117	5	100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS TA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TAKANO KYODAY PECAS E	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	193	5	2.831,22	PAGAMENTO DE ICMS REF MES 07/202	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	204	5	34,00	PAGAMENTO TAXA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	204	5	90,00	CLUBE DE BENEFICIOS 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/08/2023	291	5	2.205,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE KIT STARL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	STARLINK BRAZIL SERVIC	FAZENDA LOTE 07
11/08/2023	117	5	830,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
11/08/2023	226	5	2.509,93	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/08/2023	223	439	235,02	PAGAMENTO STARLINK	Despesa de Custeio e investim	Fatura	STARLINK BRAZIL SERVIC	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	159	5	378,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROBORGES PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	159	5	1.617,00	PAGAMENTO COMPRA P/ NUTRICAO - C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	450	5	30.714,32	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/08/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	337	5	2.329,60	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	117	5	499,05	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	159	5	16.425,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	COOPERATIVA MISTA DOS	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	460	5	21.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 153, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GOLDMIX COMERCIO E SE	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	223	5	1.100,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE MESAS/C/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ICARO DE SOUZA RIBEIRC	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	223	5	4.462,50	PAGAMENTO ENTRADA DE CONFECCAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	192	5	1.500,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
14/08/2023	343	5	3.487,82	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CONSUL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIGMA SOLUCOES AGRON	FAZENDA LOTE 07
15/08/2023	197	5	2.740,22	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	360	3	706,96	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	362	5	1.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	121	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CONCRET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GOLDMIX COMERCIO E SE	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	1.000,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE GRADES I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELITE DETAIL ESTETICA A	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	2.800,00	PAGAMENTO DE FLORES E COROAS VEL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO TELES DE ALCAN	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	215	5	1.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PSICOLC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANK SULLIVAN DA COST	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	450,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - SO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ELIANE LACERDA RODRIG	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	10.000,00	PAGAMENTO URNA - VIAPAX SERV POS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	223	5	2.300,00	PAGAMENTO DE LENHA - CELIO GOMES	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VIAPAX SERVICOS POSTUI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	121	5	6.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA - CI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	338	5	8.400,00	PAGAMENTO DE FRETE ALESSANDRO SI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	337	5	624,50	PAGAMENTO MANUTENCAO AUTO ELET	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	230	5	1.437,50	PAGAMENTO ALUGUEL DE ANDAIMES -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO ELETRICA CENTRAL	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	117	5	400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	337	5	380,00	PAGAMENTO DE SERV MANUTENÇÃO AG	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	197	5	200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CRACHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGROTEC TECNOLOGIA AG	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	215	5	5.155,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE INSTALAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	365	5	14.294,45	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 21898	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WESLLEY ALVES DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	188	5	615,39	PAGAMENTO DE SEGUROS BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	215	5	1.929,06	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
16/08/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	195	5	33.611,83	PAGAMENTO DE INSS DO MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	212	5	530,17	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 07/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.836,12	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	222,56	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.350,63	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	163,71	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.334,90	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	161,81	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	285	8	1.264,12	VENDA SOJA PJRECEBIMENTO NFE Nº 6	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	153,23	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/08/2023	285	8	1.748,89	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	284	8	211,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/08/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	195	5	35.534,73	PAGAMENTO DE INSS DO MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	342	5	120,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	348	5	872,09	PAGAMENTO DE SENAR MES 07/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	462	5	136,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13624	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIZE DE CARVALHO ALI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	117	5	2.110,00	PAGAMENTO REFERENTE COMPRA DE P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIZE DE CARVALHO ALI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2023	230	5	420,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE ANDAIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO HENRIQUE MARTIN	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	285	8	1.131,84	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	137,19	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.391,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	168,65	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.397,82	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	169,43	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.278,42	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	154,96	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.323,46	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	160,42	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.135,42	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	137,63	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.116,83	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	135,37	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.334,90	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	161,81	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.715,28	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	207,91	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	285	8	1.665,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	284	8	201,93	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/08/2023	117	439	114,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	244	5	7.054,28	PAGAMENTO DE LENHA REGINALDO BE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGINALDO BELO REZEND	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	467	5	47.903,93	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43779	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	467	5	5.853,70	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43780	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	467	5	375,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43780	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Contrato	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	147	5	5.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Contrato	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	337	5	80,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO - AUTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
18/08/2023	464	5	12.369,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 19831	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INDUSTRIA E COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
19/08/2023	285	8	1.102,53	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,64	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.408,55	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	170,73	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.750,32	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	212,16	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/08/2023	285	8	1.747,46	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ N° 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	211,81	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.121,83	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	135,98	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.105,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.136,85	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	137,80	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.103,24	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,73	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.285,57	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	155,83	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.312,02	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	159,03	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.105,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	133,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.359,93	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	164,84	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	285	8	1.088,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/08/2023	284	8	131,99	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
20/08/2023	117	439	624,50	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇA PARA M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO ELETRICA CENTRAL	FAZENDA LOTE 07
20/08/2023	117	439	353,50	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
20/08/2023	117	439	522,00	PAGAMENTO PEÇAS PARA MANUTENÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	285	8	1.271,27	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	154,09	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	138,84	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.145,43	FUNDEINFRA S/ VENDA NFE N° 681827,	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.290,57	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	156,43	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.408,55	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	170,73	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	285	8	1.421,42	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	284	8	172,29	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2023	117	439	60,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	360	439	299,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	5.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	362	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	362	5	1.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	192	5	1.900,00	ADIANTAMENTO SALARIO KATIA SCHIL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	244	5	1.000,00	PAGAMENTO DE LENHA CELIO GOMES E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/08/2023	381	5	210,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 53244	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	4.710,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	360,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	380,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	362	5	6.288,00	PAGAMENTO DE COMISSAO CENTRAL LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	283	5	31.166,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29268	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BOV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	338	5	103,49	PAGAMENTO DE FRETE CILINDRO - REA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	REAL VALE TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	244	5	420,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GAS - VIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	121	5	33.722,48	PAGAMENTO DE COMPRA DE BLINDEX -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	192	5	600,00	ADIANTAMENTO SALARIAL IDAEL VITOI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	192	5	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL JESUS RAFA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GUINCH	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	197	5	4.568,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE VINHOS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SUPER ADEGA	FAZENDA LOTE 07
21/08/2023	117	5	6.604,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS EN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ENECEL COMERCIO DE CO	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	285	8	1.377,81	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	167,01	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.793,22	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	217,36	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.670,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	202,54	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.109,68	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	134,51	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.121,83	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	135,98	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.374,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	166,66	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.369,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	166,05	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.118,26	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	135,55	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.685,25	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	204,27	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.690,97	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	204,97	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.379,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	284	8	167,27	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	285	8	1.384,24	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/08/2023	284	8	167,79	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
22/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	337	5	1.497,28	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	15.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINOS.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	283	5	47.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29310	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	283	5	1.833,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 29344	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	121	5	960,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	303	5	1.392,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4256,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	337	5	3.247,40	PAGAMENTO DE MANUTENCAO - MEGAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MEGAFLEX M C LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	362	5	1.950,00	PAGAMENTO DE ASPIRACAO JBJ AGROF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	223	5	346,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RINALDO TOMAZINI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO DE MENSALIDADE DO SIST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	285	8	1.685,25	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	284	8	204,27	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	285	8	1.324,18	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	284	8	160,51	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2023	360	3	235,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	117	439	306,25	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CRUZEIRO AGRO FERRAGE	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	360	439	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIO DE COMBUSTI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	338	5	499,31	PAGAMENTO DE FRETE RODONAVES TR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODONAVES TRANSPORTE	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	226	5	7.079,34	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	204	5	14,08	TAXA AGRO VISA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	216	5	22.266,54	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/08/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	360	3	1.287,13	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	360	439	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CITY POSTO LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	117	439	250,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIDRAULICA COMANDO	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	117	439	15,00	PAGAMENTO PEÇA PARA MANUTENÇÃC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	456	5	439,86	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARAJO GRANDE GOIANIA	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	217	5	468,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO REAL	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	337	5	12.334,70	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	337	5	950,30	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	336	5	126.392,00	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
24/08/2023	337	5	760,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO AGUILE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
25/08/2023	147	5	8.266,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	257	5	3.923,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N 31459,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
28/08/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/08/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	362	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	362	5	4.148,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DIARISTA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	372	5	3.300,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 308, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
28/08/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	111	5	2.313,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	117	5	902,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	117	5	9.370,76	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	223	5	1.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE CHAPEUS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BARD PRESENTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	244	5	2.000,00	PAGAMENTO DE LENHA CELIO GOMES E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	343	5	1.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE GUINCH	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	291	5	70,00	PAGAMENTO DE IMPRESSAO PAPELARIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CARTUCHOS E IMPRESSOS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	192	5	780,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	197	5	195,87	PAGAMENTO DE COMPRA MERCADO. SO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	338	5	15.400,00	PAGAMENTO DE FRETE HENRY DOUGLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	223	5	1.330,00	PAGAMENTO DE MARKETING SALAZAR I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SALAZAR MARKETING DIG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	188	5	775,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
28/08/2023	215	5	350,00	PAGAMENTO DE FOTOGRAFO MARCELO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Marcelo vitorino de Araújo	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	362	5	4.680,00	PAGAMENTO DE COMISSAO PAULO HOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	362	5	12.800,00	PAGAMENTO DE COMISSAO PAULO HOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	159	5	2.479,46	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL ED	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	90.741,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 817	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	140.783,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 818	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	267.008,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 819	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	1.466,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 820	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2023	5	298	498.000,61	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 817	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAO SALVADOR ALIMENTO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	360	3	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	360	3	768,83	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	360	439	119,60	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	223	439	24,00	PAGAMENTO PEDÁGIO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	439	110,00	PAGAMENTO INSUMOS FOSPLAN NFE 15	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FOSPLAN IND E COM LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.355,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.649,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.703,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.673,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.368,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/08/2023	111	5	4.349,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.384,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.363,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.376,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.657,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.689,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.347,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.700,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.338,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.395,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.374,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.365,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.365,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.689,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.730,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.330,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.687,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.708,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	1.872,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.347,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.474,55	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.692,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.733,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.390,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.752,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.241,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.714,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.363,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.698,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.182,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.357,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.657,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.301,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.050,65	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.714,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.654,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.603,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.668,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.660,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	1.850,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	1.537,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	2.788,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/08/2023	111	5	4.368,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.812,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.725,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.630,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.692,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.525,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.511,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.668,30	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.325,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.676,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	4.654,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	190.609,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARLOS MAYER REP DE PI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	117	5	2.356,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	362	5	9.920,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COMISSA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	441	5	827,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2626(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	303	5	2.434,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4277,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	78.568,61	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	95.075,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	78.568,61	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	105.506,42	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	91.244,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	192	5	500,00	ADIANTAMENTO SALARIAL FERNANDA A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	215	5	78,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LAVANDEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAVANDERIA BRAGA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	42.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	145.125,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	111	5	499.875,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEII	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/08/2023	271	5	300.000,00	REFERENTE NFE N° 11591, FORNECED(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	
31/08/2023	285	8	1.091,38	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	132,29	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	72,21	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	8,75	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.058,11	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	128,26	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.147,87	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	139,13	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.168,05	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	141,58	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	285	8	1.344,52	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	284	8	162,97	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	8	283	70.159,84	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	8	283	8.504,22	SENAR S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
31/08/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/08/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	197	5	19.800,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	362	5	2.880,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVICO TECNICO ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	223	5	4.000,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS CHI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CHICO MAN MONT	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	215	5	8.000,00	PAGAMENTO DE SERVICO AMBIENTAL E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	205	5	197,34	PAGAMENTO DE ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
31/08/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		1.076.663,67	
					Total crédito por mês:		3.926.225,94	
01/09/2023	192	5	6.551,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	6.038,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	4.429,46	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.620,79	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	6.298,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.704,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	1.786,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.145,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.796,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.484,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.498,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.653,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.069,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	2.286,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	3.430,52	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	261	5	6.060,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS VA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.447,22	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	175,42	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.709,76	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	207,24	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.413,95	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	171,39	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.703,98	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	206,54	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.683,00	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	204,00	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.144,90	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	138,78	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.148,52	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/09/2023	284	8	139,21	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.202,04	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	145,70	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.425,52	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	172,79	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.327,89	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	160,96	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	285	8	1.346,69	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	284	8	163,24	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPAN\	FAZENDA SÃO PEDRO
01/09/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.926,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS K/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	4.322,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	4.517,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.298,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS C/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.365,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.814,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.882,29	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.728,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.820,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	4.469,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.387,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.906,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.889,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	1.414,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.029,90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	192	5	2.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	6.950,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	58,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2619	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	93,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2622	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	377,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2623	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	20,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2626	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	408,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2628	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/09/2023	275	5	489,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2629	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	844,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2629	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	150,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2632	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	215,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	575,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	138,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	1.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2642	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	1.545,00	PAGAMENTO REFERENTE FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	275	5	63,00	PAGAMENTO REFERENTE FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	467	5	9.060,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 43952	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	464	5	4.179,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 19959	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INDUSTRIA E COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	337	5	1.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	117	5	3.762,23	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	117	5	1.915,43	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	362	5	10.500,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COPA/CC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KAREN ALEXANDRA DE SO	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	1.950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE FRANCISCO NASCIM	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	337	5	300,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE ANDAIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PEDRO HENRIQUE MARTI	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	196	5	710,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	3.577,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	343	5	499,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	217	5	115,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL DE COMBUST	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	217	5	150,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CITY POSTO LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	337	5	250,00	PAGAMENTO DE REPARO DE CILINDRO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIDRAULICA COMANDO	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	223	5	15,00	PAGAMENTO CORDA 06 MM METRO TD	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EQUIPADORA CEBOLAO LT	FAZENDA LOTE 07
01/09/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
02/09/2023	285	8	1.858,03	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	225,22	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.368,39	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	165,87	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.291,00	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	156,49	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.110,19	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	134,57	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.387,92	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	168,23	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.695,30	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	205,49	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.745,92	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	284	8	211,63	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2023	285	8	1.730,74	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE Nº	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/09/2023	284	8	209,79	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.774,85	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	215,13	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.413,23	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	171,30	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.411,78	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	171,13	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.433,48	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	173,76	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.824,76	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	221,18	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.784,98	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	216,36	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	285	8	1.782,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	284	8	216,01	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	192	5	896,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	192	5	1.155,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	343	5	660,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DIARIST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	223	5	268,25	COMPRA CONSUMO. SOMBRA SUPERME	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	495	5	10.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 34, FC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	337	5	808,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE BORRAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	223	5	315,00	PAGAMENTO DE GAS DE COZINHA - VIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	360	5	10.536,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	197	5	20.914,78	PAGAMENTO DE COMPRA DO MES. SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	121	5	60.961,59	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	264	5	1.178,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3417,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	383	5	23.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	376	5	14.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	441	5	807,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	92.250,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	16.080,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	10.608,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	16.800,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	441	5	1.554,67	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	216	5	1.633,62	PAGAMENTO DE ENERGIA CELG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	216	5	171,50	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	337	5	872,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO MAQCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	387	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 17205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	362	5	1.500,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	456	5	340,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL 50	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
04/09/2023	343	5	4.517,06	PAGAMENTO SERVICOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/09/2023	121	5	8.259,65	COMPRAS DE MATERIAIS REFORMAS NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	285	8	1.280,15	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	284	8	155,17	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	285	8	1.260,62	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	284	8	152,80	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	285	8	1.293,89	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	284	8	156,84	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/09/2023	204	5	23,03	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	343	5	6.223,50	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	226	5	288,81	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	226	5	128,01	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	362	5	1.833,34	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
05/09/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
06/09/2023	285	8	1.390,09	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	168,50	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.430,59	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	173,40	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.719,16	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	208,38	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.139,12	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	138,08	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.843,56	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	223,46	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.362,60	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	165,16	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.367,66	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	165,78	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	284	8	158,94	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	285	8	1.311,25	FUNDEINFRA S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/09/2023	217	5	426,99	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
06/09/2023	343	5	4.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
06/09/2023	479	5	7.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 13973	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	285	8	1.293,17	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/09/2023	284	8	156,75	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/09/2023	362	5	11.287,48	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	362	5	1.833,34	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	194	5	774,19	PAGAMENTO DE MULTA RESCISORIA JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	194	5	2.988,89	PAGAMENTO DE MULTA RESCISORIA RC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	217	5	430,38	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	425	5	3.470,26	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	358	5	6.123,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	121	5	4.503,29	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/09/2023	288	5	1.115,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7210	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	362	5	6.277,92	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	362	5	1.910,68	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	121	5	16.204,21	PAGAMENTO DE COMPRA DE VIDRO - N	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	188	5	1.411,23	PAGAMENTO DE SEGUROS SUHAI SEGU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SUHAI SEGURADORA S.A	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	421	5	8.978,93	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	365	5	943,48	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 22206	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO DE SERVICOS DE METEOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	365	5	10.290,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 22205	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	456	5	340,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	418	5	10.407,39	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/09/2023	215	5	3.150,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
09/09/2023	285	8	1.677,94	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/09/2023	284	8	203,39	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/09/2023	285	8	1.673,60	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ NFE N°	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/09/2023	284	8	202,86	SENAR S/ VENDA PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	262	5	2.483,88	PAGAMENTO DE IRRF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	194	5	4.922,45	PAGAMENTO DE FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	257	5	3.923,00	PAGAMENTO REF NFE 31459 EP DISTRI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2023	350	8	25,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	34,00	Taxas CARTAO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	3.700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	720,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	362	5	12.505,00	PAGAMENTO DE CONSULTORIA GADO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	260	5	1.021,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1466	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	226	5	3.888,50	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	6.830,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE PEDREIRO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	343	5	2.650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Paulo Henrique Miguel Sou	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	5.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE AREIA CLA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	4.480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	121	5	960,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MANILHAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TUBOMAX PRE-MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	366	5	2.785,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 54314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	117	5	4.710,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	117	5	360,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	117	5	380,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/09/2023	194	5	5.241,40	PAGAMENTO DE FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	225	5	480,16	PAGAMENTO DE MENSALIDADE INTERN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	147	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	221	5	340,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO SABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	456	5	210,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
11/09/2023	8	276	25,20	SENAR S/ VENDA PJ AGROCAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	343	5	2.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PAULO CESA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	205	5	668,40	PAGAMENTO DE TAXA SUFIXO GADO AS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	159	5	13.264,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	117	5	659,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	479	5	13.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 14102	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
13/09/2023	5	333	29.430,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	343	5	48.827,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE ASSESSC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MIRTES JOANA SANTIN	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	360	5	124.848,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	362	5	9.360,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	737,10	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	218	5	98,90	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	218	5	186,80	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	188	5	615,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	483	5	5.448,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 20518	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	337	5	200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 20518	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	338	5	3.500,00	PAGAMENTO DE FRETE ALESSANDRO SI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	244	5	1.321,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS L	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LAMOUNIER SOLUCOES DI	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	442,50	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	117	5	515,45	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MERCADO DOS PARAFUSC	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	226	5	1.800,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	28.365,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	31.575,00	REFERENTE NFE Nº 535861, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	31.575,00	REFERENTE NFE Nº 535863, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	31.650,00	REFERENTE NFE Nº 535862, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	32.205,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/09/2023	5	333	31.500,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	45.105,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/09/2023	5	333	30.060,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	5.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	192	5	700,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO SALAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	663,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CERQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	343	5	300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	197	5	2.518,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	117	5	90,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO GU	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	74	531,98	RECEBIMENTO ALTA GENETICS DO BRA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	31.575,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	50.700,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	55.185,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	5	333	44.815,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
15/09/2023	215	5	3.500,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	362	5	5.760,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	217	5	438,13	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	205	5	15,44	PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	205	5	193,00	PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	222	5	92,10	PAGAMENTO DE TAXA CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	362	5	460,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CASQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	215	5	5.155,00	PAGAMENTO DE INSTALACAO DE INTER	Despesa de Custeio e investim	Recibo	WESLLEY ALVES DE SOUZ	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	337	5	8.000,00	PAGAMENTO REVISÃO TRATOR8370R ,	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	259	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 487, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Rech Tratores Pecas	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	365	5	2.205,12	REFERENTE NFE N° 2225120, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	480	5	5.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	481	5	1.950,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 216, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
18/09/2023	337	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	117	5	11.274,75	COMPRA DE PEÇAS MAQUINARIOS NF 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	337	5	686,05	PAGAMENTO MAO DE OBRA MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	117	5	4.613,95	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO PA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	34.620,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	34.245,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	31.515,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	40.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2023	5	333	38.389,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	226	5	8,30	TAXA TABELIONATO DE NOTAS - CARTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TABELIONATO DE NOTAS	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	119	5	770.250,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE TRATOR -	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRAUS ROBERT DE FREITA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	192	5	6.415,61	PAGAMENTO DE FERIAS - KEREN DAIAN	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	343	5	522,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS LIN	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	11.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	283	5	31.166,67	REFERENTE NFE N° 29268, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	222	5	1.833,34	REFERENTE NFE N° 29344, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	222	5	55,50	PAGAMENTO DE TAXA CORREIOS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	159	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	223	5	4.500,00	PAGAMENTO SERVICOS APOIO ADM E R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRANDES REPRODUTORES	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	333	40.215,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE DE FATIMA ALVES	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	34.935,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	41.340,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	26.340,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
19/09/2023	5	349	27.795,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	195	5	29.159,55	PAGAMENTO INSS DO MES 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/09/2023	212	5	9.318,34	PAGAMENTO SENAR MES 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	485	5	265.950,00	REFERENTE NFE N° 8147, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMENTES ORIENT LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	343	5	1.240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SILVIO QUEIROZ PINHEIR	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	303	5	2.434,80	REFERENTE NFE N° 4277, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	463	5	1.000,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BARD PRESENTES LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	465	5	325,00	REFERENTE NFE N° 352294, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	251	5	1.177,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7502	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	337	5	350,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	117	5	90,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - (	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	117	5	90,09	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO GU	Despesa de Custeio e investim	Outros	INSTITUTO NACIONAL DE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2023	195	5	27.086,63	PAGAMENTO INSS DO MES 08/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	257	5	1.622,50	REFERENTE NFE N 324844, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
21/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	343	5	850,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	350	8	26,21	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	5.084,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS , A	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	121	5	9.500,00	COMPRA DE MATERIAL ELETRICO - RB	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - R	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	2.880,00	PAGAMENTO COMISSAO DE VENDA - A	Despesa de Custeio e investim	Outros	A G AGRONEGOCIOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	244	5	336,00	PAGAMENTO COMPRA TINTAS REFORM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	147	5	24.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/09/2023	283	5	47.500,00	REFERENTE NFE Nº 29310, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	5.625,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	362	5	11.550,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	210	5	100,00	PAGAMENTO AGRODEFESA - TRANSPO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	193	5	164,87	PAGAMENTO ICMS TRANSPORTE GADO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	117	5	13.900,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	337	5	363,00	PAGAMENTO MANUTENCAO VOLVO 540	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	117	5	3.937,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	5	349	40.140,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATI	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	8	335	26,21	SENAR S/ VENDA PJ MAURICIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	325	8	65,52	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
21/09/2023	8	335	65,52	FUNDEINFRA S/ VENDA GADO PJ MAUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	204	5	64,80	Taxas EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	362	5	7.440,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	343	5	3.850,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	121	5	9.390,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE VIDRO - N	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPEC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	147	5	15.000,00	COMPRA DE BOVINO PATRICIA ZANCAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	271	5	869,25	REFERENTE NFE Nº 12032, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	441	5	541,98	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2719	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	147	5	8.266,66	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	216	5	10.613,73	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/09/2023	5	349	39.630,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 535	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARNOLDO DE SOUZA RATI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO DE VALE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
25/09/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	4.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE PEDREIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	8.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVICOS DIARISTA THIA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	215	5	400,00	PAGAMENTO DE FOTOGRAFO MARCELO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	Marcelo vitorino de Araújo	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	192	5	1.900,00	PAGAMENTO DE VALE - KATIA SCHILLE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	343	5	10.313,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE PEDREIRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	277	5	31.200,00	REFERENTE NFE Nº 542921, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO - PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	362	5	1.772,00	PAGAMENTO DE EXAMES ANDROLOGICO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMBRIOTEC REPRODUCAC	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	362	5	375,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PRO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	362	5	1.650,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PRO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	40.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO , COI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	111	5	2.313,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WURTH DO B	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	42.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	380	5	10.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/09/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	117	5	1.601,46	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO, M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	5	65	760,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO SIL	Receita da Atividade Rural	Fatura	SILMAR ANGELO CARAZZA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	400.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Jorge Kazuo Hiraiwa	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	50.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Sara Hissae Hiraiwa	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Izabel Massae Miyamoto H	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	50.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Leandro Hisato Hiraiwa	FAZENDA LOTE 07
25/09/2023	220	5	500.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Izabel Massae Miyamoto H	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	156	5	761,35	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	362	5	18.480,00	PAGAMENTO COMISSAO GADO - NELOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	223	5	30.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BRINQUEDOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SA ATACADAO E DISTR DE	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	117	5	192,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GM MOLAS E PEÇAS	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	337	5	45,00	PAGAMENTO CONSERTO RETROVISOR -	Despesa de Custeio e investim	Outros	GIOVANI M. DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	121	5	1.680,00	PAGAMENTO DE SILO BOLSA - MILHAO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MILHAO INDUSTRIA E COI	FAZENDA LOTE 07
26/09/2023	5	65	10.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO - G	Receita da Atividade Rural	Fatura	GERALDINE DE PAIVA BON	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	271	5	531,03	REFERENTE NFE Nº 12066, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/09/2023	362	5	2.826,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	362	5	280,00	PAGAMENTO DE EXAMES DE BRUCELOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	RINALDO TOMAZINI	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	117	5	25,00	PAGAMENTO ABRAÇADORES - AUTO PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	117	5	120,00	PAGAMENTO CORREIAS AB - AUTO PEÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	117	5	128,00	PAGAMENTO CORREIAS B56 - COMERCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	5	65	8.910,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO - JA	Receita da Atividade Rural	Fatura	JAQUES DE MIRANDA CAI	FAZENDA LOTE 07
27/09/2023	5	65	820,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO - AI	Receita da Atividade Rural	Fatura	ANTONIO RAIMUNDO REZ	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	343	5	1.375,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LENHA -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CELIO GOMES BRAGA	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	223	5	1.330,00	PAGAMENTO DE MARKETING SALAZAR I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SALAZAR MARKETING DIG	FAZENDA LOTE 07
28/09/2023	5	65	700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO TH	Receita da Atividade Rural	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	270	5	181.600,00	REFERENTE NFE Nº 243686, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	208.840,00	REFERENTE NFE Nº 243691, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	208.840,00	REFERENTE NFE Nº 243694, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	217.920,00	REFERENTE NFE Nº 243581, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	190.680,00	REFERENTE NFE Nº 243687, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/09/2023	205	5	2.925,07	PAGAMENTO RFB DARF - DARF RECEITA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	71.400,00	REFERENTE NFE Nº 249438, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	158.900,00	REFERENTE NFE Nº 249616, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	126.000,00	REFERENTE NFE Nº 249745, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	81.720,00	REFERENTE NFE Nº 249437, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	270	5	181.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 24370	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
29/09/2023	343	5	3.450,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	117	5	5.870,00	PAGAMENTO COMPRA DE PNEUS NF 14	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	441	5	827,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2626	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	337	5	18.278,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA PULVERIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	139.305,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	146.835,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	188.250,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	139.305,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	205	5	1.439,08	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	205	5	166,35	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	111	5	139.305,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	YARA BRASIL FERTILIZANT	FAZENDA LOTE 07
29/09/2023	5	65	1.680,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO MA	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
30/09/2023	8	283	7.176,94	SENAR S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/09/2023	8	283	59.209,53	FUNDEINFRA S/ VENDA SOJA PJ LOUIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/09/2023	325	8	138,60	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ AGRC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
30/09/2023	8	276	138,60	FUNDEINFRA S/ VENDA MILHO PJ AGRC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	993.783,48	
						Total crédito por mês:	6.733.772,44	
02/10/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
02/10/2023	192	5	680,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
02/10/2023	204	5	5,69	Taxas emprestimos	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	218	5	101,28	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	218	5	191,32	PAGAMENTO CONTA TELEFONE VIVO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	16.723,98	PAGAMENTO DE COMPRAS SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	117	5	2.725,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	600,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	223	5	2.700,00	PAGAMENTO AREIA - CLAUDIO DE ARAU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	510,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	221	5	35,00	PAGAMENTO SUPERMERCADO CAMPEAG	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVICOS DE TERCEIROS	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/10/2023	244	5	200,00	PAGAMENTO DESPESAS - BRUNO PEREI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	244	5	1.750,00	PAGAMENTO DESPESAS - DANILO MRAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEII	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DESPESAS CARTORIO - RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	117	5	310,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO LL	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	14.950,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	197	5	3.000,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO E TRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO ARNALDO LUIZ DA SILVA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	121	5	33.273,50	COMPRA MATERIAIS CONSTRUCAO OBF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	166	5	1.078,00	COMPRA ISOLADOR CERCA ELETR/ ARA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	300,00	CONSERTO MOTOSERRA - TROCA CARB	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	117	5	135,00	COMPRA DE OLEO STHIL CASTROU - CA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	223	5	70,00	COMPRA DE POVILHADEIRA GUARANI -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	166	5	716,00	COMPRA DE ARAME CERCA ELETRICA E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	342	5	297,00	COMPRA RACAO BOV LEITE PURE MILK	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	342	5	8.100,00	COMPRA DE SAL COMUM E SEMENTE DI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	155	5	1.360,00	COMPRA DE QUIRELA/ RACAO SUINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - REF OU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	343	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	441	5	807,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	351	5	50,00	REFERENTE NFE Nº 9630, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVAAGRO PECAS AGRIC	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEII	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	205	5	557,19	PAGAMENTO CONTRIBUICAO SINDICAL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	275	5	684,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2639	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/10/2023	275	5	35,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2650	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	209	5	104,13	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	336	5	8.261,18	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	215	5	800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	230	5	3.620,00	ALUGUEL DE MAQUINARIO PARA OBRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	244	5	112,00	AGROBORGES PRODUTOS AGROPECUAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROBORGES PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	244	5	1.900,00	PAGAMENTO DESPESAS CLAUDIR VITAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	111	5	9.292,78	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	376	5	7.333,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	342	5	120,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	337	5	165,00	PAGAMENTO SERVICOS DE ALINHAMEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
03/10/2023	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	216	5	997,90	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	441	5	443,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2771	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	744,00	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	305,88	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	5.847,77	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
04/10/2023	244	5	305,85	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	257	5	1.622,50	REFERENTE NFE N 324844, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
05/10/2023	336	5	746,03	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	197	5	26,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SUPERMEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/10/2023	338	5	3.400,00	PAGAMENTO DE FRETE - HENRY DOUGL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	117	5	2.500,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	362	5	2.520,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	441	5	1.554,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	387	5	20.000,00	REFERENTE NFE Nº 172059, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	117	5	1.462,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIMAQUINAS IMPLEMENTO	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	154	5	2.569,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	147	5	3.200,00	COMPRA GADO - PROGRAMA LEILOES -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	223	5	9.928,00	PAGAMENTO SERVICOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/10/2023	5	65	17.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO Joã	Receita da Atividade Rural	Fatura	João Arciso Chrestani	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.294,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	1.786,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	4.268,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.648,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS HI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.279,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	3.113,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	3.532,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	4.328,01	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ID	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	6.041,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	286,61	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	61,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.583,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	3.404,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , '	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	194	5	5.204,77	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	261	5	6.969,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.499,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.414,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.664,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	4.493,51	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.387,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/10/2023	192	5	2.413,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	4.265,93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.033,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	3.684,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.664,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	237,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	121	5	1.350,00	PAGAMENTO AREIA - CLAUDIO DE ARA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	11.025,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.159,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	4.445,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LL	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	603,05	COMPRAS DE ITENS PARA OFICINA E M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	583,45	COMPRA DE ITENS PARA MAQUINAS E (	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	660,00	COMPRA DE FAROIS DE LED PARA PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS CEBOLAO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	244	5	450,00	COMPRA UNIFORME FUNCIONARIA ESC	Despesa de Custeio e investim	Outros	IDENIR GONÇALVES DA CI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	343	5	400,00	SERVICOS TERCEIRIZADO DIARISTA - E	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	78,79	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	194	5	5.299,70	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	358	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	381	5	1.350,00	REFERENTE NFE Nº 542549, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	381	5	1.600,00	REFERENTE NFE Nº 542564, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	362	5	360,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PAU	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	192	5	2.329,29	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	117	5	1.994,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Outros	ZILLI COMERCIO DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	221	5	79,00	ALMOÇO FUNCIONARIO FERIADO REST.	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	288	5	1.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7210	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	418	5	10.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	337	5	2.851,20	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENCAO I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	337	5	881,80	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOBRE SERVICOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	421	5	8.800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	5	65	12.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO LAE	Receita da Atividade Rural	Fatura	LAERCIO FERNANDES DA S	FAZENDA LOTE 07
06/10/2023	425	5	3.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	121	5	1.800,00	PAGAMENTO AREIA - CLAUDIO DE ARA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIO DE ARAUJO LEIT	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	343	5	1.088,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	121	5	1.873,84	COMPRA DE BRITAS PARA GALPAO - PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	121	5	1.902,16	COMPRA DE BRITAS PARA GALPAO - PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/10/2023	111	5	458.913,34	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	455.256,66	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	135.885,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	193.569,25	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	193.500,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	332.080,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	278.362,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	116.500,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	88.100,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	113.960,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	8.720,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	61.370,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	11.264,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	10.322,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	5.106,50	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	77.700,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	139.255,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	19.883,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	111	5	9.193,25	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Agromaster Comercio e Re	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	337	5	530,99	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	117	5	842,53	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	117	5	9.380,65	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	365	5	10.290,00	REFERENTE NFE Nº 2220563, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	365	5	943,47	REFERENTE NFE Nº 2220629, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	166	5	1.833,34	PAGAMENTO PROGRAMA MULTIBOVINC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
09/10/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMATEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	343	5	54.085,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TERRAPLANAGEM JR LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	225	5	480,00	PAGAMENTO INTERNET - MF TELECOMU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MFT SERVICOS EIRELI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2023	147	5	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	192	5	11.820,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE LOURENCO SILVA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/10/2023	194	5	14.655,64	PAGAMENTO FGTS , MULTA RESCISORI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
11/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	338	5	7.100,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	244	5	22.500,00	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS PEDRO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEDRO HENRIQUE MONTA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	343	5	9.800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	121	5	60.000,00	COMPRAS ESQUADRIAS OBRA COZINHA	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	6.823,29	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	360	5	125.880,00	PAGAMENTO COMPRA DE DIESEL S10 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	4.710,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	360,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	117	5	380,00	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/10/2023	366	5	2.790,00	REFERENTE NFE Nº 54314, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/10/2023	244	5	1.321,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS L	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LAMOUNIER SOLUCOES DI	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS TI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	244	5	2.725,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	117	5	4.864,00	COMPRAS DE ITENS PARA OFICINA E M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MERCADO DAS FERRAMEN	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	343	5	5.040,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NIVALDO ANTONIO DA CC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	117	5	5.201,73	COMPRA ENGATE DE ARRANQUE - Trato	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	337	5	1.162,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	117	5	529,23	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO TR 7	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	337	5	400,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	441	5	240,13	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2850	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	365	5	7.756,02	REFERENTE NFE Nº 2239877, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	365	5	9.750,00	REFERENTE NFE Nº 270924, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	342	5	12.560,00	COMPRA DE RAÇÃO BOVINOS CORTE 1	Despesa de Custeio e investim	Outros	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	244	5	400,00	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	188	5	841,43	PAGAMENTO SANCOR SEGUROS DO BR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SANCOR SEGUROS DO BR	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
13/10/2023	365	5	1.568,72	REFERENTE NFE Nº 2239880, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	343	5	3.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	343	5	2.520,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO MIGUEL DE SOUSA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	343	5	612,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	118	5	1.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TERRA SUL TERRAPLANAG	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	118	5	15.300,00	PAGAMENTO ALUGUEL ROLO COMPACT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TERRA SUL TERRAPLANAG	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	121	5	15.000,00	COMPRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO CC	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	117	5	18.740,52	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	337	5	18.256,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	147	5	86.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	365	5	2.205,11	REFERENTE NFE Nº 2225120, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	362	5	3.264,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	466	5	1.899,99	REFERENTE NFE Nº 487, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Rech Tratores Pecas	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	188	5	615,02	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO AU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	197	5	2.518,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/10/2023	210	5	335,96	PAGAMENTO DARE - AGRODEFESA , MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	159	5	5.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRIÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/10/2023	147	5	34.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/10/2023	480	5	5.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	128	5	17.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	128	5	4.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	362	5	16.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	477	5	13.946,28	REFERENTE NFE N° 534673, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	147	5	23.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	210	5	20,61	PAGAMENTO AGRODEFESA - 4327 TAXA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	217	5	441,34	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/10/2023	481	5	1.950,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 216, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
19/10/2023	195	5	29.266,32	PAGAMENTO DE INSS MES 09/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/10/2023	212	5	1.250,62	PAGAMENTO SENAR MES 09/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/10/2023	343	5	161,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	121	5	25.043,00	COMPRA MATERIAIS CONSTRUCAO OBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	215	5	350,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	14.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	147	5	4.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	283	5	31.166,67	REFERENTE NFE N° 29268, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	362	5	702,11	SEREVICOS REF RELATORIO 063 - NOT/	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	251	5	1.177,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7502	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	195	5	28.349,73	PAGAMENTO INSS DO MES 09/2023	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	383	5	32.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	500	5	26.395,20	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 59531	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GOIANIA TUBOS INOX	FAZENDA LOTE 07
19/10/2023	348	5	1.805,88	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 09/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	226	5	190,37	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	121	5	168.021,60	OUTROS INVESTIMENTOS AGRICULTUR	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	192	5	214,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	147	5	1.500,00	PAGAMENTO DE BOVINO , ROBERTO PA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	362	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	Luiz Carlos Gazzinelli Abrar	FAZENDA LOTE 07
23/10/2023	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DE ASSOCIAÇAO APAE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO DE PAIS E AI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	216	5	5.201,83	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	121	5	17.200,00	PAGAMENTO MATERIAL INSTALAÇÕES E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	362	5	5.800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS MÃO DE OBRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO CARLOS BRUNO	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	111	5	5.210,64	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	244	5	139,00	PAGAMENTO CERTIFICADO ALEXANDRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALEXANDRA OLSSON	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	244	5	132,00	PAGAMENTO CERTIFICADO MAYARA - /	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	208	5	500,00	TAXAS DE TRANSITO ANIMAL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/10/2023	477	5	743,00	REFERENTE NFE Nº 535417, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	147	5	40.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO , COI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	147	5	42.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	380	5	10.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	117	5	384,21	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2023	5	65	5.850,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO PEI	Receita da Atividade Rural	Fatura	PEDRO PIOVEZAN JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	343	5	9.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	244	5	2.000,00	ADM SITE E INSTAGRAN FAZENDA - AT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATOM AGENCIA DE MARKE	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	343	5	25.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALDIVINO CLARINDO LIM	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	121	5	48.791,39	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	340	5	21.326,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	226	5	500,00	PAGAMENTO DESPESAS CARTORARIAS,	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	147	5	8.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/10/2023	374	5	395,00	REFERENTE NFE Nº 202436, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	216	5	48,67	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	244	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARLY ARAUJO DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	337	5	480,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO MOTO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	192	5	1.500,00	ADIANTAMENTO DE SALARIOS JESUS R	Despesa de Custeio e investim	Outros	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	340	5	700,00	PAGAMENTO FRETE DE GADO - LOCAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	441	5	240,13	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2850	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	343	5	4.610,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	147	5	42.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	223	5	67,99	PAGAMENTO TARIFA DE E-MAIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HOSTGATOR	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	342	5	240,00	PAGAMENTO COMPRA DE NITROGENIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
26/10/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	226	5	33,12	TAXAS REGISTRO DE CEDULA - TABELI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	337	5	1.251,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NASA VEICULOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	117	5	899,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NASA VEICULOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	337	5	200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS ALINHAMENTO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	117	5	6.572,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFFE COMERCIO DE PNI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/10/2023	337	5	795,00	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENÇAO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	LATOCAR SERVICOS E PEC	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE N° 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/10/2023	147	5	10.899,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO ,	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	147	5	13.728,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	121	5	10.490,00	COMPRA DE CONCRETO - Fort Beton J.	Despesa de Custeio e investim	Outros	Fort Beton J. J. A. Concret	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	467	5	1.419,62	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 44742	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
27/10/2023	226	5	466,88	TAXAS REGISTRO DE CEDULA - TABELI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	192	5	7.683,96	PAGAMENTO RECISAO IDAEL VITOR DE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	IDAEL VITOR DE PAULA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	226	5	240,12	TAXAS REGISTRO DE CEDULA	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	117	5	250,51	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO, V	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	117	5	2.079,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO, B	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	441	5	428,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2882	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	244	5	200,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	111	5	3.900,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	381	5	1.320,00	REFERENTE NFE N° 546216, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO ENRICO CESAR VC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	501	5	1.940,19	REFERENTE NFE N° 2767, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RMC COMERCIO DE PRODI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	153	5	765,00	PAGAMENTO COMPRA SEMEM , TAIRAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAIRANA CENTRAL DE CO	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.773,60	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.529,20	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.820,40	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	595,40	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	342	5	4.781,40	COMPRA CORRETIVO DE ACIDEZ CALCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINERACAO PIRINEUS LTI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	456	5	189,00	PAGAMENTO HOTEL - HOTEL ROTA AMI	Despesa de Custeio e investim	Outros	Hotel Rotamerica LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2023	215	5	429,06	PAGAMENTO DE COMPRA COMBUSTIVE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	3,10	Taxas de saque	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	204	5	3,10	Taxas de saque	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	192	5	1.621,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	192	5	3.749,88	PAGAMENTO FÉRIAS KATIA SCHILLER F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	192	5	2.901,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FERNANDA ARAUJO ZEQUI	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	226	5	52,01	TAXAS CARTORAIS , REGISTRO DE CED	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	194	5	294,03	PAGAMENTO FGTS - MULTA FERNANDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/10/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANCP	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total débito por mês:		35.550,00	
					Total crédito por mês:		4.927.085,23	
01/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	218	5	140,89	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	218	5	52,86	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	441	5	807,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2638	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	147	5	3.200,00	COMPRA GADO - PROGRAMA LEILOES -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	374	5	4.250,00	REFERENTE NFE N° 203298, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	368	5	16.246,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	368	5	89.294,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO TERCEIRIZADO DIARISTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/11/2023	223	5	20,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	204	5	22,53	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	441	5	443,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2771	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	376	5	7.333,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	244	5	1.906,70	PAGAMENTO BRITA PARA PATIO , NF 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	244	5	1.840,00	PAGAMENTO BRITA PARA PATIO , NF 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	244	5	1.773,30	PAGAMENTO BRITA PARA PATIO , NF 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	226	5	800,00	TAXAS REGISTRO DE CEDULA - CARTOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/11/2023	465	5	500,00	REFERENTE NFE N° 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	204	5	19,85	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	441	5	271,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2925	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	221	5	103,00	PAGAMENTO SUPERMERCADO CAMPEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	221	5	353,67	PAGAMENTO SOMBRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOMBRA SUPERMERCADO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	244	5	1.480,00	PAGAMENTO COMPRA DE TINTA - LGE (	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	343	5	567,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	365	5	1.539,95	REFERENTE NFE N° 2254473, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	381	5	270,00	REFERENTE NFE N° 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	244	5	550,00	PAGAMENTO GAS COZINHA - VICTOR G	Despesa de Custeio e investim	Outros	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	216	5	911,81	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	210	5	67,00	PAGAMENTO DARE AGRODEFESA - MIN	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	210	5	67,00	PAGAMENTO DARE - AGRODEFESA - MI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/11/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/11/2023	194	5	4.144,21	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/11/2023	154	5	2.622,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
07/11/2023	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO JUAREZ FERNAND	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/11/2023	194	5	5.622,83	PAGAMENTO DE FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	6.560,31	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	3.169,57	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	4.394,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	1.826,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.844,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.876,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.484,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.581,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.069,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	2.886,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	3.533,55	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.926,64	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	4.445,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.581,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	3.684,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.426,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.503,21	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.865,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.312,92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	4.435,53	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.581,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.980,05	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	3.565,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.210,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	1.570,02	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	2.354,87	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	192	5	6.010,34	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS ,	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	365	5	11.393,35	REFERENTE NFE Nº 2254474, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMATEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/11/2023	223	5	9.928,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE RONDA I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	223	5	2.150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - PA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HENRIQUE NEVES	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	343	5	5.700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - P	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	343	5	3.580,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS- PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	343	5	1.149,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS, M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	223	5	14.850,00	PAGAMENTO COCHOS PARA GADO NF 5	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	244	5	1.750,00	PAGAMENTO DESPESAS - DANILO MRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS - DANILO MRAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	221	5	15.050,00	PAGAMENTO ALLIMENTAÇÃO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
08/11/2023	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	192	5	10.537,81	PAGAMENTO RESCISÃO - REGINA MORE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	REGINA MOREIRA DOS SA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/11/2023	194	5	3.344,25	PAGAMENTO FGTS MULTA REGINA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
09/11/2023	337	5	800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MÂ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	337	5	1.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MÂ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	117	5	2.999,86	PAGAMENTO PEÇAS MAQUINARIOS NF :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/11/2023	362	5	576,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS - MES 11	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	244	5	1.134,00	PAGAMENTO COMPRA DE TINTA - LGE (	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA!	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	478	5	18.240,00	REFERENTE NFE Nº 1516, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	205	5	43,60	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	205	5	95,45	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/11/2023	205	5	46,17	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	204	5	34,06	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	735,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	365	5	9.750,00	REFERENTE NFE Nº 270924, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	365	5	7.756,02	REFERENTE NFE Nº 2239877, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	365	5	1.568,72	REFERENTE NFE Nº 2239880, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	692,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	7.069,17	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	343	5	1.063,45	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PAU	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	192	5	1.745,06	PAGAMENTO RESCISÃO - GUSTAVO AM(	Despesa de Custeio e investim	Outros	GUSTAVO AMORIM	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	121	5	3.924,00	PAGAMENTO ESQUADRIAS DE ALUMINI	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	360	5	7.544,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	4.710,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	360,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	380,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO MAO DE OBRA MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/11/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	3.383,78	COMPRA DE PEÇAS MAQUINARIOS NF 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	337	5	3.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	117	5	318,28	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO TF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	362	5	6.510,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	291	5	810,40	PAGAMENTO PAPELARIA - CLICK PELL	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	291	5	2.138,40	PAGAMENTO PAPELARIA - EMBALAGEM	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
13/11/2023	194	5	77,86	PAGAMENTO FGTS - MULTA GUSTAVO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	343	5	13.080,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	244	5	440,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	221	5	233,83	PAGAMENTO MARMITAS - SABOR GRILL	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	468	5	24.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
14/11/2023	117	5	668,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	362	5	930,00	PAGAMENTO COMISSAO DE GADO - PAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	147	5	8.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	166	5	10.900,00	PAGAMENTO RAÇÃO DO GADO - RUSSE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
16/11/2023	197	5	2.698,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNIM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
17/11/2023	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	441	5	271,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2925	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	472,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	3.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	343	5	446,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADC	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
20/11/2023	111	5	50,70	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	226	5	33,12	Taxas REGISTRO DE CEDULA - CARTOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	226	5	445,37	PAGAMENTO REGISTRO DE CEDULA - C	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
21/11/2023	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	
22/11/2023	210	5	346,00	TAXAS MULTA GTA - SILMAR ANGELO C	Despesa de Custeio e investim	Outros	SILMAR ANGELO CARAZZA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	195	5	27.441,32	PAGAMENTO DE INSS DO MES 10/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
23/11/2023	261	5	6.969,00	PAGAMENTO PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
23/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	348	5	789,62	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 10/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	195	5	35.027,76	PAGAMENTO DE INSS DO MES 10/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	441	5	543,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2719	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	383	5	16.545,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	4.085,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	221	5	11.678,39	PAGAMENTO COMPRA DO MES CANTINA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE 13 ° HONORARIO CON	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.144,66	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/11/2023	147	5	24.355,25	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	8.460,08	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	216	5	63,57	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	216	5	147,42	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	362	5	587,90	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	362	5	191,06	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	87.720,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	45.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	480	5	5.325,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	1.547,49	PAGAMENTO DE BOVINO , ROBERTO P/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	263	5	10.416,00	PAGAMENTO PRO - LABORE HEDLEY PC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	9.553,23	PAGAMENTO MATERIAL - MUNDIAL MAT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	364,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2677	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	1.292,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2676	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	90,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2672	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	185,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2666	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	275	5	90,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2693	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	156	5	2.261,00	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	156	5	135,00	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	156	5	9.644,00	COMPRA DE SUPLEMENTOS OU MEDICA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	25.040,00	PAGAMENTO CONCRETO - GOLDMIX CC	Despesa de Custeio e investim	Outros	GOLDMIX COMERCIO E SE	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	14.420,00	PAGAMENTO CALHA COZINHA - SENNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SENNA CALHAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	338	5	52.104,33	PAGAMENTO FRETE GADO - TRANSPOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	TRANSPORTADORA 03 IRI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	121	5	5.247,50	PAGAMENTO MATERIAL - ARAJA MADEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	360	5	121.857,36	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	502	5	50.407,41	REFERENTE NFE N° 20583, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Sementes Santa Fe Ltda	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	477	5	14.336,81	REFERENTE NFE N° 534673, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	15.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	17.400,63	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	9.707,35	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	816,53	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	723,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	2.463,98	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	473	5	893,02	REFERENTE NFE N° 218053, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	283	5	32.098,54	REFERENTE NFE N° 29268, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	283	5	48.920,25	REFERENTE NFE N° 29310, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRISYS MAQUINAS E PEC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
23/11/2023	337	5	18.743,93	PAGAMENTO REVISÃO PULVERIZADOR -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	117	5	19.240,93	PAGAMENTO COMPRA DE PECAS MANU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	12.540,51	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	477	5	759,84	REFERENTE NFE N° 535417, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	8.266,66	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	42.000,00	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	117	5	5.539,33	PAGAMENTO PEÇAS E BATERIAS MAQU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/11/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO PATRICIA ZANCAN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	215	5	6.111,11	PAGAMENTO PUBLICIDADE CANAL DO E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	360	5	5.536,49	PAGAMENTO OLEOS LUBRIFICANTES M/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	215	5	105.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
23/11/2023	343	5	246,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	380	5	10.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 34, FC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	216	5	13.289,11	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	343	5	7.350,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	147	5	33.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Outros	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	147	5	40.000,00	PAGAMENTO COMPRA GADO - FIV DA T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	192	5	6.344,32	PAGAMENTO RESCISÃO - PAULO CESAR	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO CESAR RODRIGUES	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	342	5	240,00	PAGAMENTO COMPRA DE NITROGENIO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	337	5	18.278,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA PULVERIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	477	5	3.615,00	REFERENTE NFE Nº 538037, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	451	5	5.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/11/2023	5	65	5.850,00	RECEBIMENTO DE BOVINO PEDRO PIOV	Receita da Atividade Rural	Recibo	PEDRO PIOVEZAN JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	441	5	428,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2882	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	714,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	648,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO VALE - KATIA SCHILLER	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	4.350,00	PAGAMENTO E COMPRA DE BOVINO JUI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	387	5	20.000,00	REFERENTE NFE Nº 172059, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROBUSTEC INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indus	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
27/11/2023	343	5	4.560,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	271	5	1.330,66	REFERENTE NFE Nº 12539, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	15.532,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA SANATA MO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANO RIBEIRO DE MO	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	343	5	14.520,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA SANTA MOI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2023	117	5	745,00	PAGAMENTO CARREGADOR E BATERIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MENEZES E MARQUES LTD	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	192	5	4.000,00	PAGAMENTO RESCISÃO - GUILHERMO S	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
28/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/11/2023	147	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO /	Despesa de Custeio e investim	Outros	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	117	5	852,66	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO , C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	337	5	1.000,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO PI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	343	5	1.100,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA GALPAO/MU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA GALPAO - F	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
28/11/2023	343	5	800,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA GALPAO/ M	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.175,71	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , V	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	13.219,24	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	7.328,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	9.442,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.684,84	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	3.708,51	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	7.019,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.830,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.938,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , H	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	5.469,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	4.496,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	7.252,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	192	5	3.082,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , Z	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	261	5	13.938,00	PAGAMENTO DE PRO - LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	204	5	11,80	TEDInternet	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	2.914,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.578,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	8.651,81	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , C	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	7.966,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , E	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	3.415,45	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	3.547,39	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	4.184,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.929,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	4.128,42	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	7.073,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	9.029,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	7.978,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , L	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	192	5	1.221,23	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , L	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/11/2023	192	5	3.437,52	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS , I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	381	5	350,00	REFERENTE NFE Nº 552541, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO JUAREZ FERNAND	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	215	5	4.250,00	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	221	5	14.205,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	343	5	3.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - D	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEII	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	343	5	1.309,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	166	5	10.900,00	PAGAMENTO COMPRA RACAO - RUSSEL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP MISTA DOS PRODUT	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/11/2023	263	5	20.832,00	PAGAMENTO DE PRÓ- LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	5.850,00	
						Total crédito por mês:	2.301.560,51	
01/12/2023	362	5	3.060,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	147	5	3.200,00	COMPRA GADO - PROGRAMA LEILOES -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	192	5	3.238,15	PAGAMENTO BANCO DE HORAS - MARII	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	192	5	16.000,00	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DA COZII	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	166	5	270,50	NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA DO CAMPO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
01/12/2023	221	5	16.262,30	PAGAMENTO COMPRA DO MES CANTIN/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	360	5	27.929,52	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	343	5	6.000,00	PAGAMENTO PEDREIRO - SIRLEI DIAS I	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	343	5	2.000,00	PAGAMENTO PEDREIRO - RAFAEL BELCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL BELCHIOR DE AM(	FAZENDA LOTE 07
01/12/2023	204	5	73,24	COBRANCA IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	80,00	PAGAMENTO DIARISTA - KEREN DAIAN'	Despesa de Custeio e investim	Outros	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	737,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	694,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS SERVIÇO TERCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	441	5	443,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2771!	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	441	5	271,83	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2925!	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	441	5	323,47	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3061	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	117	5	1.623,80	PAGAMENTO DE MIX PARA SEMENTES M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	117	5	4.000,00	PAGAMENTO LICENCIAMENTO/CESSÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	7.942,50	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	218	5	96,00	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV(	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	218	5	42,98	PAGAMENTO CONTA DE TELEFONE VIV(	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	465	5	500,00	REFERENTE NFE Nº 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	376	5	7.333,33	PAGAMENTO PAGAMENTO DE COMPRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/12/2023	156	5	250,00	PAGAMENTO EXAME NF 7839 - UNICLIN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	343	5	20,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2023	223	5	287,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	147	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	343	5	4,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS - M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	360	5	5.498,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	215	5	3.780,00	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	223	5	9.928,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	461	5	5.240,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	275	5	2.145,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2705	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	244	5	540,00	PAGAMENTO ANDAIME - A DOS SANTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	244	5	20.398,25	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	216	5	212,66	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/12/2023	216	5	1.874,72	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	244	5	37.500,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	223	5	150,00	PAGAMENTO ALUGUEL IMPRESSORA - C	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	244	5	80,00	PAGAMENTO GINCHO - RICARDO DA SI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DA SILVA SANTO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	360	5	85.411,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	365	5	1.539,94	REFERENTE NFE Nº 2254473, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	365	5	11.374,40	REFERENTE NFE Nº 2254474, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	362	5	3.107,12	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BATTISTOTTI ASSISTENCI	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	223	5	1.991,00	PAGAMENTO TINTA - LGE COMERCIO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2023	204	5	88,39	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	194	5	6.345,79	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/12/2023	337	5	1.625,22	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS MA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	223	5	447,23	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO SIDNEY	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	117	5	1.470,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - E	Despesa de Custeio e investim	Outros	DISBAT DISTRIBUIDORA D	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	343	5	1.420,00	PAGAMENTO ELETRICISTA - ROBERTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	467	5	441,18	REFERENTE NFE Nº 452201, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	467	5	5.033,04	REFERENTE NFE Nº 452187, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	467	5	1.585,00	REFERENTE NFE Nº 452181, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERRAGENS PINHEIRO LTI	FAZENDA LOTE 07
07/12/2023	194	5	6.921,63	PAGAMENTO FGTS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	343	5	5.518,00	PAGAMENTO PEDREIRO - SIRLEI DIAS D	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE Nº 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	362	5	540,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ger	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	226	5	1.551,03	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	343	5	5.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS SERRALHEIRO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/12/2023	223	5	2.300,00	PAGAMENTO PEDRA DA COZINHA - MAF	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	223	5	1.015,20	PAGAMENTO MATERIAL CONSTRUÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	223	5	5.151,14	PAGAMENTO MATERIAL CONSTRUÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/12/2023	5	20	9.000,00	RECEBIMENTO EWERTON PEDROSO CU	Receita da Atividade Rural	Fatura	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO MATOS MARROCC	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	343	5	645,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HIGOR PEIXOTO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	18.740,52	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	337	5	18.256,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	223	5	350,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO PASSEIO DA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DAVI NUNES DE FARIAS	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	4.710,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	360,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	117	5	380,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	337	5	3.310,00	PAGAMENTO MAO DE OBRA MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRATORMAQUINAS MAQU	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	362	5	529,50	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - EM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA DE SERVICOS LE	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	490	5	11.600,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	
11/12/2023	478	5	18.240,00	REFERENTE NFE Nº 1516, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
11/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
11/12/2023	204	5	90,00	CLUBE DE BENEFICIOS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	6.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	204	5	17,58	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2023	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	
13/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	223	5	7.369,00	PAGAMENTO TINTA NF 1183 - LGE COM	Despesa de Custeio e investim	Outros	LGE COMERCIO DE TINTA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	362	5	9.600,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	260	5	2.930,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
13/12/2023	159	5	395,30	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - AGR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROBORGES PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	192	5	1.712,27	PAGAMENTO RESCISÃO - MARIELHA SO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	441	5	242,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	244	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO 13º HONORÁRIOS CONTAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	486	5	1.485,00	REFERENTE NFE N 7812, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORIGEM EMBRI□ES IN VI	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	223	5	100,00	PAGAMENTO CHAVEIRO - FRANCISCO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO A B SILVA	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	362	5	40,00	PAGAMENTO CASQUEAMENTO TOURO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/12/2023	468	5	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	147	5	22.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	223	5	8.400,00	PAGAMENTO PEDRA DA COZINHA - MAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	362	5	6.360,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	194	5	656,82	PAGAMENTO FGTS - MULTA MARIELHA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	194	5	4.161,90	PAGAMENTO FGTS - MULTA DO GUILHE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	5	20	20.000,00	OUTRAS RECEITAS UNICRIA RACOES	Receita da Atividade Rural	Contrato	UNICRIA RACOES E SUPLE	FAZENDA LOTE 07
14/12/2023	192	5	1.877,93	PAGAMENTO RESCISÃO - GUILHERMO S	Despesa de Custeio e investim	Outros	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
15/12/2023	244	5	25,00	PAGAMENTO DIVERSOS - MARIELHA SC	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	343	5	1.200,00	PAGAMENTO PEDREIRO - SIRLEI DIAS I	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	441	5	323,47	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3061	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	478	5	8.880,00	REFERENTE NFE Nº 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	
18/12/2023	147	5	43.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	17.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	480	5	5.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	23.800,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO - AGROPECUARIA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
18/12/2023	197	5	3.043,58	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	7.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	473	5	525,00	REFERENTE NFE Nº 219227, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	473	5	848,33	REFERENTE NFE Nº 218053, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	4.752,27	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Contrato	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	147	5	700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	244	5	590,00	PAGAMENTO REFORMA DO NOOBREAK	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	204	5	5,29	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/12/2023	5	20	20.000,00	OUTRAS RECEITAS UNICRIA RACOES	Receita da Atividade Rural	Contrato	UNICRIA RACOES E SUPLE	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	117	5	4.629,59	COMPRA DE PEÇAS NF 33525 - MAQCAM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	244	5	8,00	PAGAMENTO DIVERSOS - MARIELHA SC	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	159	5	3.000,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	222,77	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	255,63	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	186,10	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	195,87	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	1.171,97	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA TAITA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	216	5	10.548,81	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA POÇO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMATEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
20/12/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO VALE - João Marcos Ferrei	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/12/2023	192	5	150,00	PAGAMENTO VALE - João Marcos Ferrei	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	259	5	660,00	REFERENTE NFE Nº 3174, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Prot Seg Equipamentos de	FAZENDA SÃO PEDRO
21/12/2023	192	5	1.500,00	PAGAMENTO VALE - ZULIANA TEIXEIRA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
21/12/2023	254	5	1,40	TAXA TRANSF RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	
21/12/2023	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	441	5	428,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2882	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	337	5	1.200,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA DISTRIBUIL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	244	5	4,00	PAGAMENTO DIVERSOS - MARIELHA SC	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	1.044,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - Ge	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	13.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO VALE - João Marcos Ferrei	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	12.876,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	12.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	215	5	6.111,11	PAGAMENTO PUBLICIDADE CANAL DO E	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	1.760,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PAU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	13.599,99	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - PR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO - RAAMA AGROPE(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ROBERTO PAIVA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	147	5	8.266,66	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO NF 617458 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	337	5	3.526,40	PAGAMENTO SERVIÇOS DE MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	117	5	1.120,25	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	337	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
21/12/2023	5	20	3.970,00	OUTRAS RECEITAS UNICRIA RACOES	Receita da Atividade Rural	Contrato	UNICRIA RACOES E SUPLE	FAZENDA LOTE 07
22/12/2023	204	5	33,59	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/12/2023	204	5	34,20	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/12/2023	343	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS TERCEIRIZADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	380	5	10.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	216	5	65,02	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA POÇO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	16.833,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	3.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	40.000,00	COMPRA DE BOVINO - FIV DA TERRA BI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	42.000,00	COMPRA DE BOVINO - JOSE ODEMIR SP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	117	5	22.021,74	COMPRA PECAS PARA PV 4730 (1) E (2)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	204	5	93,29	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	337	5	13.400,00	PAGAMENTO SERVIÇO TRATOR - CAMIL	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAMILA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/12/2023	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	14.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	4.350,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	271	5	1.330,66	REFERENTE NFE Nº 12539, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2023	147	5	9.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	223	5	1.917,60	PAGAMENTO INSUMO - Compass Minera	Despesa de Custeio e investim	Outros	Compass Minerals America	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	244	5	1.500,00	PAGAMENTO INSUMO AGRICOLA - AGR	Despesa de Custeio e investim	Outros	Compass Minerals America	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	153	5	225,28	PAGAMENTO COMPRA DE SEMEN - ALT	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	166	5	95,99	PAGAMENTO ABCZ CUSTO SERV. PMGZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
27/12/2023	343	5	4.260,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NIVALDO ANTONIO DA CC	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	441	5	242,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	226	5	4.692,60	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	166	5	225,96	PAGAMENTO ABCZ CUSTO SERV. PMGZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	215	5	3.000,00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ROBER	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	360	5	85.726,50	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIBRA ENERGIA S.A.	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	147	5	10.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/12/2023	215	5	465,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	192	5	500,00	PAGAMENTO VALE - GILBERTO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/12/2023	473	5	615,00	REFERENTE NFE Nº 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	192	5	1.000,00	PAGAMENTO VALE - JOAO PAULO INACI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	221	5	14.950,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO E TRANSPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	121	5	2.559,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRITA , NI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	121	5	2.316,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRITA , NI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/12/2023	121	5	2.484,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRITA , NI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		52.970,00	
					Total crédito por mês:		1.285.728,10	

Total de débitos:	28.812.336,28
Total de créditos:	69.223.796,46
Número de lançamentos:	4674

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/01/2024	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUARE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	117	5	321,57	PAGAMENTO INSUMOS PARA MAQUINA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - RICARDO ANTON	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	216	5	718,52	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA - I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	441	5	323,47	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3061	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	465	5	500,00	REFERENTE NFE Nº 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
02/01/2024	244	5	139,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - Z	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ZOOP TECNOLOGIA E INS	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	337	5	18.278,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA PULVERIZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	227	5	135,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	226	5	121,80	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
03/01/2024	343	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	441	5	290,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	343	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
04/01/2024	360	5	3.347,30	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	194	5	7.867,79	PAGAMENTO FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/01/2024	204	5	1,40	TAXA TRANSFERENCIA RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	215	5	3.780,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	461	5	2.620,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO REF PROGRAMA LI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	194	5	10.022,63	PAGAMENTO FGTS - 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	337	5	1.241,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS -BO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
05/01/2024	166	5	822,19	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - BSE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.786,49	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	7.472,85	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	4.829,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.907,91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.021,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - A	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	8.549,19	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	8.166,97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	3.504,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/01/2024	192	5	3.885,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	2.554,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇ/	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	261	5	6.969,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	5.001,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS V/	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/01/2024	192	5	4.917,41	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	4.193,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	10.196,63	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	4.601,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	2.553,58	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	5.564,26	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	12.362,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	5.562,72	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.653,67	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	6.188,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	7.493,80	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MOR/	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	1.209,98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	3.986,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	117	5	18.740,52	COMPRA DE PECAS MANUTENCAO PULV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	337	5	18.256,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	259	5	191,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3397	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	216	5	729,54	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	336	5	447,23	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	192	5	541,95	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	756,00	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTAB	Despesa de Custeio e investim	Outros	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	3.500,00	PAGAMENTO SERVIÇO INSTAGRAM - DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	156	5	80,00	PAGAMENTO EXAMES OCUPACIONAIS -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	4.533,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	6.464,32	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	489	5	583,33	REFERENTE NFE N° 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - MAURICIO BERN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO AG BR DE M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE N° 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE N° 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS TONIELE FE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SIL	FAZENDA LOTE 07
08/01/2024	337	5	1.296,67	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	337	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	117	5	11.767,47	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	343	5	12.565,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	192	5	2.900,00	PAGAMENTO DE VALE - KATIA SCHILLEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - ROBERTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
09/01/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	478	5	18.240,00	REFERENTE NFE Nº 1516, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	166	5	95,45	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/01/2024	223	5	8.698,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Outros	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	337	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	147	5	11.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO BO\	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	221	5	4,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	147	5	2.479,46	PAGAMENTO DE BOVINO - EDUARDO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	456	5	100,00	PAGAMENTO DESPESAS DE VIAGEM - LA	Despesa de Custeio e investim	Outros	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/01/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	19,50	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	221	5	211,00	PAGAMENTO MARMITA - SABOR GRILL I	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	197	5	2.518,95	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/01/2024	226	5	300,00	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	441	5	290,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	465	5	331,94	REFERENTE NFE Nº 369219, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU2	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	225	5	132,98	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/01/2024	204	5	8,14	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/01/2024	343	5	551,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SILVIO QUEIROZ PINHEIR	FAZENDA LOTE 07
20/01/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	337	5	1.229,60	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	117	5	1.017,01	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	816,39	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SII	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	441	5	306,54	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3290	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	221	5	7,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	4.947,50	REFERENTE NFE N° 563132, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	350,00	REFERENTE NFE N° 563108, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	381	5	50,00	REFERENTE NFE N° 564173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	8.460,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	12.169,70	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	478	5	9.072,40	REFERENTE NFE N° 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	478	5	28.004,96	REFERENTE NFE N° 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	486	5	3.127,32	REFERENTE NFE N° 7931, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ORIGEM EMBRI□ES IN VI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	3.036,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO GOMES DE OLIV	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	215	5	1.936,62	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETIZ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	473	5	892,46	REFERENTE NFE N° 218053, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	473	5	696,52	REFERENTE NFE N° 223094, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	2.661,10	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	480	5	2.611,18	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.159,98	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	587	5	3.858,24	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	488	5	5.114,98	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	337	5	4.872,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	17.394,91	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.208,25	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.083,99	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	383	5	16.540,20	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	720,99	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	4.852,05	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	206	5	3.830,77	PAGAMENTO IPVA CAMIONETE AMARO	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO DE VALE - JESUS RAFAEL I	Despesa de Custeio e investim	Outros	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	477	5	4.884,01	REFERENTE NFE N° 541401, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	156	5	6.986,00	PAGAMENTO EXAME GENOTIPAGEM - L	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/01/2024	226	5	200,00	TAXAS CARTORIO - CARTORIO ALEXAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
22/01/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/01/2024	216	5	2.342,12	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/01/2024	204	5	3,00	Taxa PLATINUM Visa	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/01/2024	216	5	44,63	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/01/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	5,93	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	2,54	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	2,79	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	5,30	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	205	5	90,94	PAGAMENTO LICENCIAMENTO CAMINHÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/01/2024	204	5	69,51	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	192	5	1.500,00	PAGAMENTO VALE - ZULIANE TEIXEIRA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/01/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	TONIELE FERREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
29/01/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	22.811,55	PAGAMENTO DO INSS DO 13º SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	195	5	31.190,71	PAGAMENTO DO INSS DO MES 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	195	5	36.748,18	PAGAMENTO DE INSS DO MES 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	77.585,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	102.136,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.005,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.180,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	110.591,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	86.877,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.562,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.650,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	81.486,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	70.790,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.563,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	64.128,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	4.376,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	66.144,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.633,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	102.483,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.773,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.026,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.330,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 682	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.990,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	67.253,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	101.270,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.680,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	83.503,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	5	283	86.146,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	87.710,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	107.567,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.417,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	76.401,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	103.622,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.607,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	72.851,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	69.388,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	103.271,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	85.694,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	104.893,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	84.116,17	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.242,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	82.932,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	81.617,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	80.478,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	86.395,50	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	78.374,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	82.888,83	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	108.882,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	5	283	68.508,22	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 683	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	11.990,35	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	6.278,30	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	337	5	818,65	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	3.548,91	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	259	5	6.070,86	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3446	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	337	5	5.471,94	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	12.241,99	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	372	5	8.000,00	REFERENTE NFE Nº 403, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	372	5	3.349,49	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	380	5	5.103,30	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	5.111,69	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	4,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	478	5	22.060,80	REFERENTE NFE Nº 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	16.934,31	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.715,20	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	473	5	646,57	REFERENTE NFE Nº 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.844,12	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	7.233,35	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	147	5	6.780,38	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	60.962,86	PAGAMENTO SERVIÇOS DE INSEMINAÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	117	5	3.420,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	477	5	2.207,00	REFERENTE NFE Nº 545651, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	17.584,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	340	5	2.800,00	PAGAMENTO FRETE GADO - FRETE - AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALESSANDRO SILVA FELIP	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	340	5	52.104,33	PAGAMENTO FRETE GADO - TRANSPOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRANSPORTADORA 03 IRM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	223	5	1.950,00	PAGAMENTO PEDRAS DA CHURRASQUE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARMORARIA MULTI PEDI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	9.526,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS CA	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	338	5	1.500,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	40.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	451	5	2.754,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	4.451,48	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	2.452,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	3.079,99	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	366	5	7.920,00	REFERENTE NFE Nº 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	365	5	14.579,69	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	365	5	3.430,60	REFERENTE NFE Nº 2289227, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	362	5	432,57	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	147	5	10.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	450	5	30.714,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3025	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PRODUFORT INDUSTRIA D	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	206	5	3.359,60	PAGAMENTO IPVA CAMINHÃO BDD3H31	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	11.712,95	PAGAMENTO MERCADO REF NF 6066 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	221	5	7.111,64	PAGAMENTO SUPERMERCADO REF NF 6	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	110	5	825,00	PAGAMENTO SEMENTE DE BRAQUIARÃC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	156	5	140,00	PAGAMENTO MEDICAÇÃO GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	156	5	225,00	PAGAMENTO MEDICAÇÃO GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	159	5	360,00	PAGAMENTO RAÇÃO PARA PEIXES REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	159	5	1.400,00	PAGAMENTO RAÇOES REF NFE 27568 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	343	5	370,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	290,00	PAGAMENTO ENXADA REF NFE 27572 -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	180,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	150,00	PAGAMENTO MATERIAS PARA MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	258,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	1.746,00	PAGAMENTO MATERIAIS PARA MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	8.600,00	PAGAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	4.845,80	PAGAMENTO MATERIAL CONSTRUÇÃO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	17.660,00	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	23.533,82	PAGAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/01/2024	244	5	578,46	PAGAMENTO PISO CERAMICA CANTINA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	244	5	6.372,20	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	21.997,45	PAGAMENTO DE INSS 13° SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	32.251,37	PAGAMENTO DE INSS 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	195	5	45.604,19	PAGAMENTO DE INSS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	210	5	1.415,96	PAGAMENTO DE GTA N ° 7835356	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	210	5	108,88	PAGAMENTO DE GTA N°7835344	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	338	5	200,00	PAGAMENTO FRETE - GUILHERMO SOLA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	348	5	730,35	PAGAMENTO SENAR 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/01/2024	348	5	790,54	PAGAMENTO SENAR 11/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	159	5	3.800,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
31/01/2024	343	5	7.100,00	PAGAMENTO DE SERVICOS AMBIENTAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		3.848.029,23	
					Total crédito por mês:		1.518.761,65	
01/02/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	360	5	5.496,12	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	271	5	494,35	REFERENTE NFE N° 13015, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	465	5	500,00	REFERENTE NFE N° 358343, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	441	5	290,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3219	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	218	5	43,86	PAGAMENTO CONTA TELEFONE - VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	218	5	97,93	PAGAMENTO CONTA TELEFONE - VIVO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	505	5	15.391,26	REFERENTE NFE N° 4261, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INFO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	342	5	41.250,00	COMPRA DE INSUMOS P/ AGRICULTURA	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	193,05	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	80,00	COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	244	5	6.119,39	PAGAMENTO SILAGEM - AUTO POSTO B	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/02/2024	204	5	293,55	PAGAMENTO DE IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	441	5	305,25	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3290	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	216	5	309,52	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	216	5	378,31	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	2.138,49	PAGAMENTO PGTO IPVA /LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	6.972,26	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO RI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	730,41	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	5.660,90	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	629,49	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO KN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	3.162,86	PAGAMENTO PGTO IPVA/LICENCIAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	343	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	205	5	90,94	PAGAMENTO LICENCIAMENTO CARRETA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	221	5	14.950,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSPO	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	343	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LIDER DOS RADIADORES	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	337	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
02/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO PGTO LICENCIAMENTO CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	216	5	69,07	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	250	5	85.716,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	78,00	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	244	5	42,95	COMPRA DE MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	343	5	4.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	381	5	270,00	REFERENTE NFE Nº 542555, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	2.692,80	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	3.713,60	PAGAMENTO MÃO DE OBRA DN M4040	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	20.045,61	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3455	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	337	5	80,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO PECAS ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	65,03	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3462	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
05/02/2024	259	5	2.402,94	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3461	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	6.572,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	3.479,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REI	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	5.111,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.779,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.260,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.702,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.794,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.317,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	3.846,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	2.085,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ZULIANA TEIXEIRA GONÇA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO Pró Labore Herbert	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	192	5	4.818,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	205	5	34,16	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/02/2024	205	5	34,16	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	205	5	1.704,99	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.086,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.137,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	4.003,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.803,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.414,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.668,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.766,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.799,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.628,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.649,70	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	2.489,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	3.803,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	1.314,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	343	5	15.648,72	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA DE S	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO Pró Labore Hedley	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	204	5	12,81	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE Nº 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	477	5	204,00	REFERENTE NFE Nº 545486, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	500,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Outros	CORUMBA PRE MOLDADO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	93,00	PAGAMENTO MATERIAIS - COMERCIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	244	5	410,40	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
06/02/2024	192	5	5.214,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	194	5	4.573,63	PAGAMENTO DE FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2024	205	5	393,63	PAGAMENTO PGTO ITR FAZENDA SÃO L	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/02/2024	205	5	25,00	PAGAMENTO MULTA ITR SÃO LUIZ DAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/02/2024	194	5	4.378,58	PAGAMENTO DE FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	15,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOU	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	335,00	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	4.000,00	PAGAMENTO LICENCIAMENTO DE US R	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	477	5	2.531,89	REFERENTE NFE Nº 545408, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	221	5	460,49	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
07/02/2024	244	5	9.231,00	PAGAMENTO ELETRICISTA - RB MATERI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	489	5	583,33	REFERENTE NFE Nº 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	259	5	6.004,83	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3477	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	478	5	7.860,00	REFERENTE NFE Nº 1533, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	244	5	379,30	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	244	5	335,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 437	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/02/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	221	5	20,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	586,85	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	386,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
09/02/2024	244	5	200,00	PAGAMENTO PATROCINIO - GILBERTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	35,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	12,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	221	5	9,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	259	5	5.310,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3492	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	259	5	1.258,15	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3487	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	478	5	8.880,00	REFERENTE NFE Nº 1539, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE Nº 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	3.667,89	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	1.054,50	PAGAMENTO TINTAS CONSTRUÇÃO CAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	477	5	4.884,00	REFERENTE NFE Nº 541401, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	490	5	11.600,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/02/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	473	5	660,00	REFERENTE NFE Nº 223094, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	206	5	251,25	PAGAMENTO LICENCIAMENTO UNO - DI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	343	5	10.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RUY ALVES DA PAZ	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	244	5	35.000,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	195	5	34.238,53	PAGAMENTO INSS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	15.400,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	589,37	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	166	5	110,29	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	204	5	34,00	PGTO TAXA CARTAO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/02/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	244	5	330,00	PAGAMENTO ANDAIME - A DOS SANTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A DOS SANTOS PEREIRA C	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/02/2024	197	5	2.609,86	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
16/02/2024	343	5	1.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CHICO MAN MONT	FAZENDA LOTE 07
16/02/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	751,68	PAGAMENTO PROCESSO TRABALHISTA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	204	5	12.665,14	PAGAMENTO GRU PROCESSO TRABALHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONALDO PEREIRA DOS S	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	195	5	31.866,84	PAGAMENTO DE INSS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/02/2024	505	5	16.650,00	REFERENTE NFE Nº 784, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	250	5	83.028,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2140	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	343	5	100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	381	5	4.947,50	REFERENTE NFE Nº 563132, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	478	5	27.420,00	REFERENTE NFE Nº 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	473	5	525,00	REFERENTE NFE Nº 219227, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	156	5	199,60	PAGAMENTO EXAME GENOTIPAGEM - L	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	12.665,14	PAGAMENTO PROCESSO TRABALHISTA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	192	5	758,06	PAGAMENTO GRU PROCESSO TRABALHI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	TIAGO DA COSTA SANTAN	FAZENDA LOTE 07
19/02/2024	166	5	374,00	PAGAMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	221	5	435,43	PAGAMENTO COMPRA - SUPERMERCAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	226	5	24,30	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/02/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	343	5	900,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	337	5	1.242,66	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS AT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	42.918,64	COMPRA DE BOVINO RAÇA - FRANCISC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FRANCISCO MASTRANGEL	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	128	5	916,00	PAGAMENTO MATERIAL GALPÃO - BONA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BONANCO SOLUCOES EM /	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
21/02/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	441	5	299,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	221	5	35,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	204	5	167,03	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	337	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	154	5	1.125,84	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
22/02/2024	147	5	38.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	216	5	44,51	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	221	5	6,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	477	5	946,67	REFERENTE NFE Nº 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/02/2024	215	5	2.850,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	257	5	974,84	REFERENTE NFE N 335192, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
26/02/2024	216	5	2.613,97	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	381	5	570,00	REFERENTE NFE Nº 567237, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	381	5	570,00	REFERENTE NFE Nº 567237, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	478	5	21.600,00	REFERENTE NFE Nº 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	478	5	12.030,21	REFERENTE NFE Nº 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	3.600,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/02/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	244	5	438,19	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	362	5	88.323,56	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RACA EMBRIOES SERVICO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	12.630,00	REFERENTE NFE N° 2300100, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	14.543,36	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	366	5	7.714,28	REFERENTE NFE N° 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	227	5	5.799,00	PAGAMENTO SERVIÇO DE ULTRASSONC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AVALTECH INOVAÇÕES PA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	166	5	1.389,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM E DESLOCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AVALTECH INOVAÇÕES PA	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	365	5	3.493,35	REFERENTE NFE N° 2300089, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
26/02/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	257	5	3.150,00	REFERENTE NFE N 33300, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
27/02/2024	380	5	6.200,00	REFERENTE NFE N° 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	505	5	15.916,00	REFERENTE NFE N° 748, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	244	5	4.248,21	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	337	5	1.000,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA MANUTENÇ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	477	5	2.700,00	REFERENTE NFE N° 547596, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	473	5	615,00	REFERENTE NFE N° 222173, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	244	5	35.000,00	PAGAMENTO PRODUTO AGRICOLA - CR	Despesa de Custeio e investim	Outros	C R S COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CE	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	365	5	3.424,89	REFERENTE NFE N° 2289227, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE N° 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	121	5	11.207,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	251	5	1.706,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4274	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	362	5	2.520,00	PAGAMENTO COMISSÃO DE GADO - CE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	10.900,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
27/02/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
28/02/2024	5	283	410.431,10	RECEBIMENTOS REFERENTE NFE LOUIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	85.366,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	78.216,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	69.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	77.046,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	82.420,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	79.516,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/02/2024	5	283	77.913,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.863,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	67.990,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	105.906,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	106.080,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	85.366,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	66.820,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	100.966,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	103.956,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.903,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	67.686,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.813,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.210,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	77.480,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.716,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.326,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	68.596,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	105.993,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	76.613,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	80.903,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	81.856,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	111.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	86.702,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	104.191,83	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	69.037,50	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	111.731,17	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	82.582,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	84.247,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	101.693,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	101.430,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	65.792,73	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
28/02/2024	5	283	83.893,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - CL	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
29/02/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/02/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		3.827.850,00	
					Total crédito por mês:		1.631.951,40	
01/03/2024	350	8	555,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	350	8	394,53	SENAR S/ VENDA PJ ATACADISTA ESCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	360	5	5.556,75	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	277.794,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	350	8	543,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	24.301,82	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/03/2024	350	8	413,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	345	206.498,23	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
01/03/2024	5	347	197.263,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	13,91	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	543,42	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	320,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	73,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	336,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	126,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	326,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	133,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	244	5	517,29	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	166	5	210,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	343	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	227	5	8.236,25	PAGAMENTO PROGRAMA - AEGRO INF(	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AEGRO INFORMATICA LIM	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	227	5	305,61	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	160.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	36.666,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	168.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	63.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	163.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	347	66.666,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	628	5.850,00	RECEBIMENTO DE BOVINO PEDRO PIOV	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO PIOVEZAN JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	350	8	356,31	SENAR S/ VENDA PJ CDA ALIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	515	170.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
04/03/2024	5	74	7.000,00	RECEBIMENTO DE ENTRADA DA VENDA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	263,67	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	282,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	12,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	216	5	180,12	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	216	5	83,96	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	529,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	345	182.643,69	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	562,11	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMER(	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/03/2024	5	345	189.077,89	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	350	8	282,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	345	131.832,78	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
05/03/2024	5	345	43.307,42	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
05/03/2024	5	515	207.466,66	OUTRAS RECEITAS - SECADOR DE FEIJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.053,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.507,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	4.228,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	5.278,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	7.424,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.150,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	5.191,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	192	5	3.122,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/03/2024	350	8	322,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	53,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	320,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	350	8	53,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	244	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	343	5	11.648,72	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	250	5	83.028,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.018,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.202,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.895,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	4.277,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.127,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	5.780,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	5.266,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	728,29	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	226	5	263,83	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	342	5	1.639,00	PAGAMENTO INSUMOS COLETIVOS REI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	342	5	1.910,00	PAGAMENTO INSUMOS COLETIVOS REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	117	5	791,16	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - I	Despesa de Custeio e investim	Outros	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	244	5	3.144,52	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	14.600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/03/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	505	5	17.092,40	REFERENTE NFE Nº 781, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NACIONAL GAS BUTANO D	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	478	5	34.320,00	REFERENTE NFE Nº 1558, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	343	5	5.655,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.622,84	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	161.266,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	26.666,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	160.466,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	347	26.666,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	5	515	6.818,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 125	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM I	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	192	5	1.895,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS G	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/03/2024	226	5	250,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	194	5	4.812,53	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/03/2024	350	8	546,89	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	402,13	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	210,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	100,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTD/	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	281,52	PAGAMENTO MATERIAIS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	1.018,25	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	362	5	3.407,98	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BATTISTOTTI ASSISTENCI	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	441	5	299,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	259	5	3.116,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	259	5	1.258,70	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3557	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	337	5	1.200,00	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	337	5	2.611,20	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	194	5	4.458,38	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	338	5	2.898,64	PAGAMENTO FRETE - KAIO FREITAS RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	519	5	4.300,00	REFERENTE NFE Nº 108, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPORTE BALANCAS EIRE	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	4.773,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	117	5	26,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO - I	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	350	8	536,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	163.930,43	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	141.396,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	345	25.829,64	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/03/2024	5	347	50.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	347	105.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/03/2024	5	74	7.000,00	VENDA DE ASPIRACAO GUILHERME AUG	Receita da Atividade Rural	Fatura	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	21,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	20,22	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	333,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	423,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	25,20	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	264,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	32,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	256,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	350	8	86,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	223	5	270,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 445	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	477	5	2.531,88	REFERENTE NFE Nº 545408, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	244	5	2.586,88	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	345	134.169,26	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Fatura	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	345	132.666,68	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Fatura	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	132.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	16.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	128.266,66	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	347	43.333,34	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/03/2024	5	627	183.120,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO AL	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALFA TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	192	5	600,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/03/2024	257	5	974,83	REFERENTE NFE N 335192, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
11/03/2024	350	8	23,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	78,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	320,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	87,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	156	5	90,00	PAGAMENTO VACINA BRUCELOSE REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	362	5	11.045,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	338	5	2.500,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	489	5	586,25	REFERENTE NFE Nº 35664, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ARAUCARIA IMPORTAÇÃO	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	440,00	REFERENTE NFE Nº 549025, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	140,00	REFERENTE NFE Nº 569423, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	381	5	600,00	REFERENTE NFE Nº 569424, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	477	5	2.191,87	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	362	5	11.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/03/2024	362	5	7.232,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	226	5	600,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	350	8	375,29	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	165.867,58	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	154.866,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
11/03/2024	5	345	157.133,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	
11/03/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
12/03/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	257	5	3.150,00	REFERENTE NFE N 33300, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
13/03/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	250	5	83.046,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2146	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	960,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	2.966,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	281,00	PAGAMENTO MATERIAS - UNITINTAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	100,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	192	5	12.506,47	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	159	5	70,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	192	5	2.250,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	5.850,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	244	5	16.650,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CORUMBA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
13/03/2024	5	515	145.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE FEIJAO PJ	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	350	8	270,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	350	8	22,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	221	5	1.153,53	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	147	5	3.012,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	337	5	950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	587	5	3.800,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	226	5	265,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	343	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/03/2024	338	5	2.598,67	PAGAMENTO FRETE - KAIO FREITAS RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	KAIO FREITAS RESENDE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	362	5	2.287,98	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	337	5	950,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	117	5	570,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FUTURA CAMINHOES E MA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	96,53	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	1.241,03	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	444,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	95,60	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	110,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	166	5	87,35	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	343	5	2.800,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	192	5	1.200,00	PAGAMENTO SALARIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	197	5	2.673,99	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE Nº 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/03/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	244	5	431,64	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	478	5	27.420,00	REFERENTE NFE Nº 1566, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	365	5	15.016,06	REFERENTE NFE Nº 2315255, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	362	5	3.840,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G S CONSULTORIA EM R	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	147	5	38.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
18/03/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	362	5	4.692,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	7.060,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/03/2024	195	5	27.845,15	PAGAMENTO DE INSS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/03/2024	350	8	179,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENDE BEM INDUSTRIA E	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	166	5	660,90	PAGAMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/03/2024	195	5	24.643,07	PAGAMENTO INSS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	216	5	5.338,73	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	221	5	1.000,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	441	5	299,34	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3448	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	6.293,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	3.989,24	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	222,80	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	267,36	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	111,40	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	557,00	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	89,12	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	89,12	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	155,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	155,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	200,52	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	311,92	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	356,48	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	166	5	44,56	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	1.420,00	PAGAMENTO ANDAIME - VALADARES M	Despesa de Custeio e investim	Outros	VALADARES ENGENHARIA	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/03/2024	244	5	594,00	PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÂ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MOREIRA E SOUSA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	343	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	250	5	82.291,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2149	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	358	5	3.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	259	5	2.854,62	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3599	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	477	5	946,67	REFERENTE NFE Nº 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	362	5	828,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	244	5	11.250,00	PAGAMENTO MATERIAL DE ELETRICO E	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
22/03/2024	204	5	510,40	TAXAS DEBITO DE COBRANÇAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
22/03/2024	221	5	20,00	PAGAMENTO LANCHE - MARIELHA SOUZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	68.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
23/03/2024	279	514	63.620,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	244	5	4,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	216	5	45,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	259	5	1.331,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3604	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	259	5	2.839,92	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3610	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	337	5	6.233,60	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	381	5	70,00	REFERENTE NFE N° 572924, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, FI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	362	5	5.250,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TERRA VIDEO PRODUÇOES	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	478	5	12.030,21	REFERENTE NFE N° 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BRA	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	365	5	12.630,00	REFERENTE NFE N° 2300100, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	477	5	460,00	REFERENTE NFE N° 550097, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	365	5	3.493,35	REFERENTE NFE N° 2300089, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
25/03/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	171,78	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	180,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	350	8	173,64	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	366	5	7.714,32	REFERENTE NFE N° 57104, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	478	5	21.600,00	REFERENTE NFE N° 1572, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	85.888,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	90.138,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	86.818,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	89.938,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
26/03/2024	279	514	89.142,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/03/2024	279	514	90.005,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	179,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	178,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	350	8	180,01	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	221	5	1.304,29	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	362	5	420,00	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
27/03/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	284	8	182,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	182,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,48	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	180,74	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	180,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	182,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	284	8	179,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	194	5	5.826,54	MULTA HUGO - FGTS CAIXA ECONOMIC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.100,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.001,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.739,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	90.370,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	90.204,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.806,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	91.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	89.739,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	264	288	78.617,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA PJ R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
28/03/2024	350	8	88,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	343	5	400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	259	5	5.011,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3626(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	159	5	1.500,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	192	5	3.965,86	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JESUS RAFAEL HOSPEDALI	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇO TERCEIRIZADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	362	5	21.000,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
28/03/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
29/03/2024	284	8	157,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
31/03/2024	8	514	1.063,87	SENAR PJ CENTRO SUL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	347	3.412,79	SENAR PJ ATACADISTA ESCALA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ATACADISTA ESCALA LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	515	661,96	SENAR PJ CDA ALIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CDA ALIMENTOS S.A. EM F	FAZENDA LOTE 07
31/03/2024	8	345	7.272,63	SENAR PJ NJF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NJF INDUSTRIA E COMERC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/03/2024	8	516	179,67	SENAR PJ RENDE BEM	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RENDE BEM INDUSTRIA E	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	6.323.990,50	
						Total crédito por mês:	1.385.867,06	
01/04/2024	284	8	154,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.272,54	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	152,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.261,58	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	140,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.155,57	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	284	8	138,94	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	285	8	1.146,28	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
01/04/2024	337	5	955,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CLAUDIR VITAL DE ARAUJ	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	14.700,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	259	5	4.637,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3630	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	259	5	953,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3631	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	204	5	9,00	Taxas DEBITO SERVIÇO DE COBRANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/04/2024	5	561	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Outros	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	284	8	63,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	523,15	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO SUL NUTRICAO A	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	105,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	872,30	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	140,33	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.157,73	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	142,87	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.178,67	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	137,83	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	1.137,13	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	106,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	879,53	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	284	8	109,34	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	285	8	902,05	FUNDEINFRA REF NFE Nº 706950, LOUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
02/04/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	218	5	43,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	362	5	4.836,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	376	5	5.300,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	166	5	197,50	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/04/2024	226	5	21,04	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/04/2024	226	5	600,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	284	8	130,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.073,64	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	140,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.155,58	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	138,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.141,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	110,10	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	908,33	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	130,69	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.078,22	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	139,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.147,43	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	100,88	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	832,26	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	284	8	131,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	285	8	1.081,08	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
03/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	423,42	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	100,50	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	244	5	200,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CASA DAS M	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DAS MANGUEIRAS	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
03/04/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	284	8	128,96	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.063,92	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	134,71	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.111,40	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	111,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	919,95	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	108,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	895,18	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	107,47	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	886,60	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	131,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.087,37	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	137,21	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.131,99	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	284	8	130,49	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	285	8	1.076,50	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	5.271,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	7.317,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.151,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2024	192	5	4.925,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.393,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	2.298,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	1.891,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	4.216,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.992,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.064,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.797,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RENATO SOARES DOS SAN	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	3.158,28	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	192	5	5.207,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	188	5	5.758,38	PAGAMENTO DE SEGURO BRADESCO AU	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BRADESCO SEGUROS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.030,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.987,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.868,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.132,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.591,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	2.628,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	5.874,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	4,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	316,13	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	147	5	850,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	343	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	192	5	3.776,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	343	5	5.766,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/04/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	244	5	3.500,00	PAGAMENTO DESPESAS INSTAGRAN -	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEI	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	221	5	1.774,65	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
04/04/2024	338	5	4.968,00	PAGAMENTO FRETE - HENRY DOUGLAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HENRY DOUGLAS REIS GO	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	284	8	165,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.364,79	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	124,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.029,03	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	103,86	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	856,85	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	117,24	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	967,25	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	131,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.083,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	284	8	171,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	285	8	1.415,13	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
05/04/2024	343	5	2.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	96,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	244	5	67,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
05/04/2024	338	5	63.770,00	PAGAMENTO FRETE - TRANSPORTADOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	TRANSPORTADORA 03 IRM	FAZENDA LOTE 07
06/04/2024	284	8	128,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.061,63	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	103,38	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	852,85	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	132,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.092,52	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	284	8	141,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
06/04/2024	285	8	1.168,28	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	284	8	133,81	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	285	8	1.103,96	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
08/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	10.910,30	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	477	5	2.191,87	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	477	5	2.191,88	REFERENTE NFE Nº 548777, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	362	5	17.143,85	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	322,58	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	3.359,19	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL SANTIAGO DE PAI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	540,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	914,63	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	244	5	913,00	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/04/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 452	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	362	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	518	5	10.165,23	REFERENTE NFE N° 128143, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	518	5	32.489,41	REFERENTE NFE N° 128142, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	366	5	961,25	REFERENTE NFE N° 58658, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	381	5	600,00	REFERENTE NFE N° 569424, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	528	5	4.027,18	REFERENTE NFE N° 7, FORNECEDOR A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	343	5	4.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	216	5	1.326,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	5	385	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
08/04/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	284	8	139,98	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.154,86	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	136,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.122,26	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	137,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	1.131,41	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	284	8	110,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	285	8	911,76	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
09/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	259	5	1.285,39	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3661	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	337	5	1.847,20	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO TI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	244	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	166	5	1.412,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	343	5	1.300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE N° 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/04/2024	204	5	5,30	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	284	8	166,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.370,51	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	165,01	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.361,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	165,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.365,36	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	169,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.397,96	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	284	8	129,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
10/04/2024	285	8	1.068,50	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/04/2024	226	5	370,47	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	155	5	3.166,25	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	1.238,97	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	171,11	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	749,65	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	1.074,69	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	166	5	243,67	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	205	5	583,16	PAGAMENTO IMPOSTO - TRIBUNAL DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE DE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/04/2024	244	5	466,21	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	284	8	172,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.422,56	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	284	8	134,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.109,10	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	284	8	166,19	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	285	8	1.371,08	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	192	5	659,69	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RENATO SOARES DOS SAN	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	192	5	5.187,09	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUCAS ALVARENGA CARVA	FAZENDA SÃO PEDRO
11/04/2024	259	5	8.910,73	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3669	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	337	5	4.300,80	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO PI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	362	5	10.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
11/04/2024	507	5	1.100,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	284	8	130,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.077,07	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	284	8	166,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.375,66	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	284	8	166,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	285	8	1.370,51	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
12/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	12.920,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	192	5	600,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	362	5	2.040,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	362	5	4.080,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
12/04/2024	192	5	2.700,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
13/04/2024	284	8	138,81	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/04/2024	285	8	1.145,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
15/04/2024	192	5	2.608,15	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	221	5	1.285,94	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	518	5	8.647,06	REFERENTE NFE N° 128405, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	250	5	82.987,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2155	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	488	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	478	5	1.860,00	REFERENTE NFE N° 1592, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	365	5	15.016,06	REFERENTE NFE N° 2315255, FORNECI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COOP.AGRO.PROD.R.S.GO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	197	5	2.792,41	PAGAMENTO DE PLANO DE SAUDE UNI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	UNIMED ANAPOLIS COOPE	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	394.450,00	PGTO SOJA NICANOR FILOMENO DE MC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	394.450,00	RECEBIMENTO SOJA NICANOR FILOME	Receita da Atividade Rural	Contrato	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	345.000,00	RECEBIMENTO SOJA EDUARDO CABRAL	Receita da Atividade Rural	Contrato	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	345.000,00	PGTO SOJA EDUARDO CABRAL	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EDUARDO DE OLIVEIRA C/	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	46.507,50	PGTO SOJA ANA CAROLINA FURTADO !	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ANA CAROLINA FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	46.507,50	RECEBIMENTO SOJA ANA CAROLINA FU	Receita da Atividade Rural	Contrato	ANA CAROLINA FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	46.507,50	PGTO SOJA ANA BEATRIZ FURTADO 50	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ANA BEATRIZ FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	46.507,50	RECEBIMENTO SOJA ANA BEATRIZ FUR	Receita da Atividade Rural	Contrato	ANA BEATRIZ FURTADO	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	1.421.333,10	RECEBIMENTO SOJA - SANTA MONICA	Receita da Atividade Rural	Contrato	SANTA MONICA AGROPEC	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	1.421.333,10	PAGAMENTO SOJA - SANTA MONICA A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SANTA MONICA AGROPEC	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	220	8	156.800,00	PAGAMENTO SOJA - ALFREDO APAREC	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ALFREDO APARECIDO COR	FAZENDA LOTE 07
15/04/2024	8	220	156.800,00	RECEBIMENTO SOJA - ALFREDO APARI	Receita da Atividade Rural	Contrato	ALFREDO APARECIDO COR	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	284	8	135,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.117,46	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	104,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	862,20	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	172,41	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.422,38	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	167,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.385,42	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	167,93	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.385,42	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	166,67	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.375,03	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	284	8	135,52	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	285	8	1.118,04	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
16/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	166	5	2.000,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	362	5	6.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/04/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/04/2024	111	5	6.307,00	COMPRA DE INSUMOS E FERTILIZANTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLARA PRODUCAO E COI	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	284	8	112,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	285	8	924,00	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	284	8	134,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	285	8	1.109,95	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
17/04/2024	244	5	7,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	226	5	150,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/04/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	284	8	110,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	285	8	910,14	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	284	8	137,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	285	8	1.131,90	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE Nº 70	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	195	5	30.755,82	PAGAMENTO DE INSS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	194	5	4.466,14	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	343	5	399,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	362	5	1.500,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	244	5	1.359,49	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	195	5	25.514,96	PAGAMENTO INSS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	194	5	4.522,33	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	477	5	946,66	REFERENTE NFE Nº 547321, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/04/2024	192	5	400,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	5	283	70.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.472,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	54.670,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.165,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	71.435,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.917,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 706	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	53.305,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/04/2024	5	283	52.866,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.069,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.035,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.160,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.346,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.520,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	50.440,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	53.733,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	54.253,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	55.755,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	67.357,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.480,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	85.765,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.658,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	58.621,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	51.930,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	62.365,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.714,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	70.805,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.242,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.605,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	65.901,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	66.213,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	51.688,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.341,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 707	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	66.906,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	55.258,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.570,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	68.016,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	69.992,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	64.757,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	84.725,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.749,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	82.506,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	83.061,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	83.096,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	67.218,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	86.216,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 708	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	5	283	47.301,41	RECEBIMENTO REFERENTE NFE Nº 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
19/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	192	5	4.045,17	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CARLOS CLEON SOUZA	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	650,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	343	5	240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	WARLEY LOPES OVANOVIC	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	244	5	3.597,92	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/04/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	192	5	300,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
19/04/2024	215	5	1.932,84	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	259	5	13.851,98	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3703	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	216	5	10.627,23	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	479	5	2.333,24	REFERENTE NFE N° 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	362	5	2.520,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/04/2024	204	5	878,40	Taxas tar. agrupadas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	257	5	5.498,00	REFERENTE NFE N° 33841, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
23/04/2024	350	8	186,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	244	5	4.020,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	477	5	1.986,00	REFERENTE NFE N° 552848, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	362	5	735,36	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	244	5	1.566,50	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
23/04/2024	204	5	279,00	Taxas tar. agrupadas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR .	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	362	5	9.307,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CE	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	441	5	416,85	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3673	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	227	5	299,07	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/04/2024	223	5	125,50	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	284	8	10,57	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
25/04/2024	285	8	87,20	FUNDEINFRA RECEBIMENTO NFE N° 71	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
25/04/2024	197	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/04/2024	350	8	23.676,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	325	8	195.333,03	FUNDEINFRA 342633, CLIENTE 342633	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/04/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	5	283	83.373,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	65.277,33	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	69.402,67	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	67.760,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.335,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.965,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	83.965,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	86.205,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	67.270,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	56.000,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	68.600,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	55.160,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 709	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	59.112,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 681	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	59.112,00	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	24.357,19	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	24.354,18	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	5	283	33.590,44	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 213	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA SÃO PEDRO
26/04/2024	350	8	90,46	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	746,30	FUNDEINFRA PJ 535921, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	350	8	136,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	1.126,88	FUNDEINFRA PJ 535922, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	350	8	141,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	325	8	1.164,94	FUNDEINFRA PJ 535923, CLIENTE 5359	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	259	5	735,72	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3722	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	445,60	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	467,20	PAGAMENTO TINTA - UNITINTAS - LOJA	Despesa de Custeio e investim	Outros	UNITINTAS COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	343	5	6.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	250	5	81.876,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	205	5	21.200,28	PAGAMENTO IMPOSTO - TRIBUNAL DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	478	5	12.278,84	REFERENTE NFE N° 1603, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	244	5	419,48	PAGAMENTO MATERIAIS - MUNDIAL MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	470,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS CO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS TR	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/04/2024	337	5	30,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	146,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/04/2024	325	8	1.212,51	FUNDEINFRA 535924, CLIENTE 535924	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	145,31	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.198,83	FUNDEINFRA 535925, CLIENTE 535925	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	154,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.276,14	FUNDEINFRA 535926, CLIENTE 535926	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	119,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	985,35	FUNDEINFRA 535927, CLIENTE 535927	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	114,37	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	943,51	FUNDEINFRA 416144, CLIENTE 416144	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	350	8	163,97	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
27/04/2024	325	8	1.352,73	FUNDEINFRA 416145, CLIENTE 416145	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	175,08	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.444,42	FUNDEINFRA 535928, CLIENTE 535928	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	144,45	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.191,70	FUNDEINFRA 535929, CLIENTE 535929	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	350	8	151,44	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	325	8	1.249,38	FUNDEINFRA 535930, CLIENTE 535930	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	259	5	476,66	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3729	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	259	5	234,53	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3726	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	226	5	473,69	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	343	5	440,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	223	5	4.700,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	159	5	280,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - POI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	343	5	1.207,14	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRIOGENESIS CLINICA DE	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	362	5	10.492,80	PAGAMENTO DE SERVICOS MULTSOFT I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MULTSOFT DESENVOLVIM	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	362	5	29.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NELORE SANTA CATARINA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	220	5	107.506,26	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
29/04/2024	220	5	92.493,74	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO FAZ.	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	175,15	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	1.445,02	FUNDEINFRA 535931, CLIENTE 535931	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	115,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	950,84	FUNDEINFRA 416334, CLIENTE 416334	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	350	8	157,09	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	325	8	1.295,97	FUNDEINFRA 416341, CLIENTE 416341	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	226	5	123,49	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/04/2024	244	5	4.780,00	PAGAMENTO MATERIAIS - ARAJA MADE	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	362	5	18.480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	216	5	154,91	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	337	5	451,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAETANO AUTO CENTER	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	67,49	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	368	5	89.040,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7503	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MEPEL MAQUINAS E EQUI	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	244	5	1.430,00	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	221	5	923,06	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	9,00	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	18,00	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	204	5	343,20	Taxas TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	5	561	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS F	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	476	23.676,73	SENAR ARAGUAIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	277	550,68	SENAR CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	525	1.766,77	SENAR ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	267	195.333,03	FUNDEINFRA ARAGUAIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	525	13.041,49	FUNDEINFRA ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	277	4.543,06	FUNDEINFRA CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	267	8	154.632,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23069-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
30/04/2024	8	267	154.632,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23069-1 - A	Receita da Atividade Rural	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		6.976.027,19	
					Total crédito por mês:		4.768.279,75	
02/05/2024	350	8	219,70	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.812,52	FUNDEINFRA 535933, CLIENTE 535933	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	173,28	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.429,56	FUNDEINFRA 535934, CLIENTE 535934	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	229,43	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.892,80	FUNDEINFRA 535935, CLIENTE 535935	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	201,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.663,86	FUNDEINFRA 535936, CLIENTE 535936	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	208,74	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	1.722,13	FUNDEINFRA 535937, CLIENTE 535937	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	350	8	117,96	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	325	8	973,18	FUNDEINFRA 416463, CLIENTE 416463	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	0,01	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	0,01	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	204	5	19,85	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	221	5	560,00	PAGAMENTO ENTREGA DAS MARMITAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	166	5	4.000,00	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL - NU	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	192	5	22.779,75	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324601 - AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 324026-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240281- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	20.464,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 216571- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	72.350,64	FERTILIZANTE KCL REF NF 3245931- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 3246001- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251941 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	111.540,57	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252151- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252511- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	6.012,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 257731- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	78.379,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252521- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	124.903,35	FERTILIZANTE KCL REF NF 254341- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	176.723,20	FERTILIZANTE KCL REF NF 254351- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3258091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	102.931,16	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261061- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261181- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.610,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261201 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	138.749,00	SEMENTES DE SOJA REF NF 102691 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3266261 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	654.389,31	FERTILIZANTE KCL REF NF 230681 - AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254811- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254801- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254791 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	33.160,71	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254151 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	30.146,10	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254141- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	1.057.272,09	FERTILIZANTE KCL REF NF 230701- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	57.277,59	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254071- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3253991- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257981- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257431- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257421- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255391 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255381- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255371- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255331- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255321- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255121- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	26.562,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254961- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	267	8	83.009,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	96.467,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	874.303,48	FERTILIZANTE KCL REF NF 220461- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249211- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	181.943,44	FERTILIZANTE KCL REF NF 220321- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	89.649,72	FERTILIZANTE KCL REF NF 324917-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249161- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	438.857,08	SEMENTES DE SOJA REF NF 9810-1- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324615-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324613-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 324611-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	458.557,85	FERTILIZANTE KCL REF NF 20855-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3238841 - .	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323885-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323886-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	88.465,70	FERTILIZANTE KCL REF NF 21379-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	35.648,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 21381-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	1.240.444,58	FERTILIZANTE KCL REF NF 24807-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	56.288,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23544-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	644.926,29	FERTILIZANTE KCL REF NF 23279-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326797-1-	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	39.844,32	FERTILIZANTE KCL REF NF 325310-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326786-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	126.173,68	FERTILIZANTE KCL REF NF 325311-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	129.494,04	FERTILIZANTE KCL REF NF 325312-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 325320-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	267	8	120.435,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 23071-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324615-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324613-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	45.219,15	FERTILIZANTE KCL REF NF 324601 - AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240281- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 3240311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	90.438,30	FERTILIZANTE KCL REF NF 324026-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	20.464,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 216571- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	72.350,64	FERTILIZANTE KCL REF NF 3245931- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 324611-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	99.482,13	FERTILIZANTE KCL REF NF 3246001- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3266261 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	93.452,91	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251941 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	111.540,57	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252151- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3253991- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	117.569,79	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252511- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	6.012,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 257731- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	78.379,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 3252521- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	124.903,35	FERTILIZANTE KCL REF NF 254341- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	176.723,20	FERTILIZANTE KCL REF NF 254351- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257981- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255381- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255371- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249161- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326797-1-	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 326786-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	132.814,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3258091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	102.931,16	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261061- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261181- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254961- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 325320-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	166.018,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	99.610,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 3261201 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	138.749,00	SEMENTES DE SOJA REF NF 102691 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	654.389,31	FERTILIZANTE KCL REF NF 230681 - AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254801- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254791 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255321- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3238841 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323885-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 323886-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	49.805,40	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254811- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	33.160,71	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254151 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	30.146,10	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254141- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	1.057.272,09	FERTILIZANTE KCL REF NF 230701- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	57.277,59	FERTILIZANTE KCL REF NF 3254071- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257421- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	150.730,50	FERTILIZANTE KCL REF NF 3257431- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255331- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255311- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255121- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3249211- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	109.571,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255391 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	26.562,88	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255101- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	83.009,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 3255091- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	96.467,52	FERTILIZANTE KCL REF NF 3251921- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	874.303,48	FERTILIZANTE KCL REF NF 220461- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	181.943,44	FERTILIZANTE KCL REF NF 220321- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	89.649,72	FERTILIZANTE KCL REF NF 324917-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	438.857,08	SEMENTES DE SOJA REF NF 9810-1- AR	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	458.557,85	FERTILIZANTE KCL REF NF 20855-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	88.465,70	FERTILIZANTE KCL REF NF 21379-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	35.648,00	FERTILIZANTE KCL REF NF 21381-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	1.240.444,58	FERTILIZANTE KCL REF NF 24807-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	56.288,80	FERTILIZANTE KCL REF NF 23544-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/05/2024	8	267	644.926,29	FERTILIZANTE KCL REF NF 23279-1- A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	39.844,32	FERTILIZANTE KCL REF NF 325310-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	126.173,68	FERTILIZANTE KCL REF NF 325311-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	129.494,04	FERTILIZANTE KCL REF NF 325312-1 -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
02/05/2024	8	267	120.435,86	FERTILIZANTE KCL REF NF 23071-1 - A	Despesa de Custeio e investim	Contrato	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	261	5	3.861,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
03/05/2024	350	8	39,64	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	325	8	327,06	FUNDEINFRA 535938, CLIENTE 535938	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	350	8	153,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	325	8	1.266,74	FUNDEINFRA 416538, CLIENTE 416538	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	244	5	1.165,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS K	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	263	5	4.516,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	362	5	3.840,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GABRIEL PEDROSA NUNES	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	226	5	150,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	109.849,92	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	86.640,16	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	114.715,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	100.839,92	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	104.371,84	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	279	525	19.822,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	71.085,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	94.535,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	95.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	93.260,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	39.865,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	98.520,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	92.155,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	525	65.380,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA ICM	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO P	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
03/05/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	244	5	417,87	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	244	5	70,40	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	226	5	131,90	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
06/05/2024	5	74	2.500,00	RECEBIMENTO DE ENTRADA DE NOVILH	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	257	5	5.498,00	REFERENTE NFE Nº 33841, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
07/05/2024	350	8	79,73	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	325	8	657,77	FUNDEINFRA 535939, CLIENTE 535939	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/05/2024	350	8	234,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	350	8	191,10	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	325	8	1.576,57	FUNDEINFRA 535941, CLIENTE 535941	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	350	8	190,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	325	8	1.570,80	FUNDEINFRA 535942, CLIENTE 535942	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	244	5	429,10	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	226	5	276,61	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	6.733,48	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	527	5	1.384,42	REFERENTE NFE N° 454432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	461	5	2.621,74	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	3.164,06	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	418	5	5.203,69	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	358	5	3.060,99	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	1.545,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	421	5	4.489,46	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	288	5	1.084,86	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8109(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	366	5	962,85	REFERENTE NFE N° 58658, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Coimma Comercio e Indust	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	518	5	10.130,61	REFERENTE NFE N° 129072, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	526	5	868,13	REFERENTE NFE N° 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	425	5	1.734,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	215	5	149,90	PAGAMENTO CLIMA TEMPO REF NF 459	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGENCIA BRASILEIRA DE I	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	343	5	4.068,42	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NB GLASS VIDROS E ESQU	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	215	5	4.044,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	216	5	75,61	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	216	5	2.043,22	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/05/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	350	8	189,07	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	325	8	1.559,84	FUNDEINFRA 535943, CLIENTE 535943	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	350	8	142,17	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	325	8	1.172,90	FUNDEINFRA 535944, CLIENTE 535944	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO BO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
08/05/2024	5	438	5.187,23	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA - SA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LOUIS DREYFUS COMPANY	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE N° 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	530	5	1.600,00	REFERENTE NFE N° 11624, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANOEL FREDERICO BARE	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	244	5	340,00	PAGAMENTO MATERIAIS - CASA DAS M	Despesa de Custeio e investim	Outros	CASA DAS MANGUEIRAS	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	221	5	267,44	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO KI FRIOS	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	226	5	33,15	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	226	5	52,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	210	5	29,11	PAGAMENTO DARE GO - GTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/05/2024	210	5	70,00	PAGAMENTO DARE GO - GTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	226	5	444,96	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	225	5	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/05/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	155	5	3.166,25	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	529	5	434,00	REFERENTE NFE Nº 9157, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SKINJET-TECNOLOGIA EM	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	204	5	18,07	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	171,11	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	348,83	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	89,77	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	705,36	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	749,64	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	1.238,97	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	166	5	883,77	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	193	5	64,30	PAGAMENTO ICMS TRANSPORTE GADO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/05/2024	205	5	24,43	PAGAMENTO STN JUDICIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
13/05/2024	244	5	190,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
13/05/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
13/05/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/05/2024	350	8	184,31	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
14/05/2024	325	8	1.520,57	FUNDEINFRA 535952, CLIENTE 535952	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
14/05/2024	244	5	40,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	5.271,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	7.370,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	3.456,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	5.088,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	3.061,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	1.188,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	4.094,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	4.493,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	3.101,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	4.201,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	192	5	2.668,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
15/05/2024	350	8	130,76	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	325	8	1.078,77	FUNDEINFRA 535953, CLIENTE 535953	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	350	8	462,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	325	8	2.541,00	FUNDEINFRA 905, CLIENTE 905	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	343	5	13.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	5.137,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	4.119,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/05/2024	192	5	2.271,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	4.727,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	2.413,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	1.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	3.213,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	4.208,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MOR	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	587	5	1.920,26	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	259	5	3.911,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3775	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	259	5	5.463,36	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3761	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	337	5	2.800,70	PAGAMENTO MÃO DE OBRA REVISÃO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	215	5	1.890,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DEDETI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUCELY CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	850,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	154	5	1.101,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE EMBR	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO MUNIZ DE LIMA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	5.617,32	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	3.078,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	4.104,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	147	5	6.156,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	488	5	2.551,66	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	362	5	11.047,34	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	221	5	13.100,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	507	5	578,96	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	534	99.992,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	74	4.144,57	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	27.323,80	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REDE AGRO FIDELIDADE E	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	24.280,55	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REDE AGRO FIDELIDADE E	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	44.250,00	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SUPREMO CEREAIS LTDA	FAZENDA LOTE 07
15/05/2024	5	20	48.250,00	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SUPREMO CEREAIS LTDA	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	350	8	13,86	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	325	8	76,23	FUNDEINFRA 535955, CLIENTE 535955	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	221	5	2,50	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	343	5	830,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	192	5	4.680,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	216	5	501,54	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	216	5	408,02	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	216	5	1.860,07	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/05/2024	259	5	8.625,81	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3774(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	259	5	16.425,29	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3750:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	362	5	45.494,82	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	147	5	4.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	5	534	116.992,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
16/05/2024	5	276	7.833,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO Ag	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	263	5	11.140,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	244	5	420,35	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	244	5	52,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	226	5	16,60	PAGAMENTO REGISTRO - CARTORIO AL	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	215	5	20.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	478	5	4.950,00	REFERENTE NFE Nº 1703, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA M	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	5	534	13.024,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
17/05/2024	5	548	70.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE IMOBILIZ/	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JULIANA DORIGHELLO FAI	FAZENDA LOTE 07
18/05/2024	350	8	57,06	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/05/2024	325	8	313,83	FUNDEINFRA 535956, CLIENTE 535956	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	195	5	24.229,07	PAGAMENTO DE INSS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/05/2024	194	5	3.893,93	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/05/2024	350	8	60,99	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	325	8	335,44	FUNDEINFRA 535958, CLIENTE 535958	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	350	8	462,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	325	8	2.541,00	FUNDEINFRA 980, CLIENTE 980	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	343	5	600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	221	5	7,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	221	5	1.899,76	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	360	5	3.402,79	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	288	5	472,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	121	5	50,00	PAGAMENTO GUARDA E ALOJAMENTO T	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	518	5	33.096,65	REFERENTE NFE Nº 129399, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	527	5	1.590,00	REFERENTE NFE Nº 454655, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	518	5	13.809,85	REFERENTE NFE Nº 129400, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	478	5	4.942,50	REFERENTE NFE Nº 1626, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	271	5	157.195,54	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	337	5	2.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CHICO MAN MONT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	195	5	26.789,42	PAGAMENTO INSS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	194	5	3.750,14	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/05/2024	159	5	40,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	135,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	60,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.315,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.555,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.072,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	1.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	159	5	2.150,47	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	534	230.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	28.530,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.495,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.770,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.415,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.610,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	29.475,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	52.425,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.795,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.065,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.690,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.050,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	31.635,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	31.755,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	22.950,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	36.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	23.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	19.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	25.830,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	30.180,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	24.060,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	5	535	6.840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO RE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/05/2024	348	5	1.013,06	PAGAMENTO SENAR 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	350	8	51,54	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	325	8	283,47	FUNDEINFRA 535959, CLIENTE 535959	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	204	5	35,84	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	155	5	687,25	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS -M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	362	5	5.160,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	362	5	6.360,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	147	5	3.602,96	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/05/2024	557	5	2.400,00	REFERENTE NFE Nº 190720002, FORNE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	427	5	3.200,00	REFERENTE NFE Nº 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	5	628	1.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	5	16	2.361,33	RECEBIMENTO DE SALDO DE SOJA MS I	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
21/05/2024	210	5	66,63	PAGAMENTO DARE GO - GTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	58,83	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	323,56	FUNDEINFRA 535960, CLIENTE 535960	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	58,56	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	322,08	FUNDEINFRA 535961, CLIENTE 535961	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	59,22	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	325,71	FUNDEINFRA 535962, CLIENTE 535962	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	58,95	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	325	8	324,22	FUNDEINFRA 535963, CLIENTE 535963	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	234,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD/	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	204	5	18,29	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	204	5	17,16	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	362	5	3.468,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	226	5	8.500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	362	5	6.240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	456	5	420,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	12.169,70	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	512	5	2.155,99	REFERENTE NFE Nº 22897665, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	383	5	16.540,20	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	720,99	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	816,39	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	4.852,05	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	4.083,99	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	259	5	340,24	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3807	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	477	5	2.028,37	REFERENTE NFE Nº 552848, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	479	5	2.381,46	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	147	5	1.227,99	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	204	5	351,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/05/2024	362	5	3.061,20	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	350	8	216,00	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	350	8	104,85	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	325	8	576,67	FUNDEINFRA 535970, CLIENTE 535970	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	362	5	40,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/05/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	192	5	1.680,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	204	5	266,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/05/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO BC	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	61,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	338,74	FUNDEINFRA 535971, CLIENTE 535971	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	50,13	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	275,71	FUNDEINFRA 535972, CLIENTE 535972	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	61,38	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	337,59	FUNDEINFRA 535973, CLIENTE 535973	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	50,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	277,20	FUNDEINFRA 535974, CLIENTE 535974	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	350	8	50,10	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	325	8	275,55	FUNDEINFRA 535975, CLIENTE 535975	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/05/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	350	8	216,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VANICIO QUERINO DOS S	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	147	5	3.271,43	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	204	5	414,70	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	216	5	8.568,22	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/05/2024	376	5	5.200,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	350	8	63,51	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	325	8	349,30	FUNDEINFRA 535977, CLIENTE 535977	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	350	8	63,27	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	325	8	347,98	FUNDEINFRA 535978, CLIENTE 535978	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	343	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	259	5	728,24	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3824	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	337	5	5.644,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO MECANICA PEREIRA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	362	5	9.375,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	226	5	24,84	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	4.819,06	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	7.196,01	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	4.445,69	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/05/2024	147	5	16.900,65	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	362	5	6.720,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	362	5	612,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENOVESI SER ASS MARK	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	337	5	4.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	215	5	52,01	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	204	5	10,60	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	216	5	183,23	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	221	5	514,21	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	5	453	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
28/05/2024	192	5	400,00	ADIANTAMENTO SALARIAL Geixin Rafae	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.480,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.983,35	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.596,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	1.066,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.143,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.448,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	4.007,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	192	5	3.037,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HUGO LEONARDO DA ROC	FAZENDA SÃO PEDRO
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	2.830,75	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS RI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KEREN DAIANY SILVEIRA S	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	221	5	7.350,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	2.413,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	3.623,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/05/2024	192	5	2.304,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	215	5	3.350,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	192	5	4.238,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO MARCOS FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	194	5	1.726,79	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	194	5	5.253,46	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/05/2024	5	521	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
30/05/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/05/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
30/05/2024	343	5	465,26	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANCP	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	270	5	144.000,00	REFERENTE NFE Nº 150272, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
31/05/2024	270	5	144.000,00	REFERENTE NFE Nº 150273, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Yara Brasil Fertilizantes S/A	FAZENDA SÃO PEDRO
31/05/2024	350	8	61,80	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	325	8	339,90	FUNDEINFRA 535980, CLIENTE 535980	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	204	5	141,86	RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	221	5	14,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	192	5	1.645,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	226	5	248,42	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	226	5	16,60	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	215	5	49.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PITHAN E LOUBET ADVOC	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	5	74	507,96	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	205	5	8.449,20	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	534	923,99	SENAR PJ - AE COMERCIO DE GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	531	467,99	SENAR PJ AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	276	13,84	SENAR PJ AGROCAMPO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	588	216,00	SENAR PJ ALTA GENETICS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	588	216,00	SENAR PJ ALTA GENETICS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	277	271,50	SENAR PJ CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	563	75,00	SENAR PJ EAO EMPREENDIMENTOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	533	150,00	SENAR PJ FAZENDA NOVA ALVORADA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	525	2.179,98	SENAR PJ ICM CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	535	972,16	SENAR PJ MMJV GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	535	5.346,99	FUNDEINFRA MMJV - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	525	17.985,20	FUNDEINFRA ICM CEREAIS - SOJA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	277	2.239,92	FUNDEINFRA CARGILL - SOJA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	276	76,23	FUNDEINFRA AGROCAMPO - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCAMPO EIRELI - EPP	FAZENDA LOTE 07
31/05/2024	8	534	5.082,00	FUNDEINFRA AE GRAOS - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AE COMERCIO DE GRAOS	FAZENDA LOTE 07

Total débito por mês: 14.087.112,95

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
					Total crédito por mês:			13.140.091,38
01/06/2024	350	8	45,90	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	325	8	252,45	FUNDEINFRA 535981, CLIENTE 535981	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	350	8	72,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	325	8	399,30	FUNDEINFRA 535982, CLIENTE 535982	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	350	8	46,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/06/2024	325	8	255,75	FUNDEINFRA 535983, CLIENTE 535983	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	350	8	39,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	325	8	214,50	FUNDEINFRA 535984, CLIENTE 535984	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	214,52	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	359,50	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	221	5	445,38	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	343	5	330,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	478	5	2.810,00	REFERENTE NFE Nº 1692, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	218	5	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	19,85	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	204	5	419,95	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	5	563	2.425,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
03/06/2024	147	5	850,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	350	8	51,66	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	325	8	284,13	FUNDEINFRA 535986, CLIENTE 535986	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	204	5	9,15	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	205	5	107.975,23	PAGAMENTO IMPOSTO ITBI - PREFEITU	Despesa de Custeio e investim	Outros	PREFEITURA DE ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	343	5	585,10	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	337	5	3.669,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EQUIPADORA FLASH	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	5	385	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
04/06/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/06/2024	5	533	2.500,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD.	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	350	8	60,36	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	325	8	331,98	FUNDEINFRA 535988, CLIENTE 535988	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	204	5	30,82	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/06/2024	204	5	36,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	350	8	48,12	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	325	8	264,66	FUNDEINFRA 535989, CLIENTE 535989	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	350	8	13,68	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	325	8	75,24	FUNDEINFRA 535990, CLIENTE 535990	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/06/2024	204	5	121,90	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/06/2024	204	5	59,90	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	350	8	57,66	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	325	8	475,67	FUNDEINFRA 417863, CLIENTE 417863	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	216	5	171,55	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	216	5	2.066,50	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	204	5	671,96	COBRANÇA JUROS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/06/2024	5	74	423,04	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/06/2024	5	74	1.900,00	RECEBIMENTO DE RECEITAS DE ANIMA	Receita da Atividade Rural	Outros	FAZENDA NOVA ALVORAD.	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	192	5	6.319,37	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS FE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
12/06/2024	215	5	4.944,60	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	178,50	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	35,00	OUTRAS DESPESAS GERAIS COMERCIAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	2.400,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	PAULO SERGIO GOMES DO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	5.370,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	215	5	4.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	192	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	343	5	9.960,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	221	5	1.899,76	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	350,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	156	5	385,00	PAGAMENTO VACINA BRUCELOSE REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	156	5	424,00	PAGAMENTO VACINA BRUCELOSE REF N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	159	5	1.961,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	1.500,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	4.800,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	528	5	13.296,55	REFERENTE NFE N° 25, FORNECEDOR A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	203,50	PAGAMENTO DE PRODUTOS PARA ORDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCIA VIEIRA DA SILVA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	287	5	1.494,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1156,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	418	5	5.212,18	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 72118	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	421	5	4.496,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	358	5	3.065,99	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	1.550,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	425	5	1.737,39	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA CO	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	461	5	2.626,10	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/06/2024	147	5	3.169,22	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	2.645,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	155	5	3.232,75	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	490	5	5.924,12	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	2.505,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	259	5	2.598,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3848(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	507	5	577,86	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	5.611,83	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	110,36	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	66,73	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	1.239,79	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	884,35	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	362	5	549,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	362	5	395,24	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	166	5	171,22	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO(	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	340	5	71.002,78	PAGAMENTO FRETE GADO - FRETE - JU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JULIO CESAR PAIVA RORIZ	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	215	5	1.155,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE FILMAGEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO ABREU FOTOS	FAZENDA LOTE 07
12/06/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL JULIANA - NA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	221	5	204,79	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	221	5	102,69	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	226	5	25.104,36	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	204	279	2,63	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
13/06/2024	5	474	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
14/06/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
17/06/2024	343	5	440,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	545	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 19270, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GLOBAL COMERCIAL DE PI	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/06/2024	478	5	4.950,00	REFERENTE NFE Nº 1703, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	156	5	527,34	PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS - SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	5	74	4.577,93	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
17/06/2024	215	5	300,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MARKETII	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVELLUS COMUNICACAO	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	244	5	102,91	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
18/06/2024	192	5	3.806,03	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
18/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	11,80	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	226	5	532,45	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	166	5	3.290,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	477	5	1.986,00	REFERENTE NFE Nº 552848, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 443, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	10,78	PAGAMENTO CCIR	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	226	5	50,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	362	5	6.750,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	192	5	400,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	192	5	6.928,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	156	5	816,28	PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS - SUP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	512	5	2.100,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	156	5	1.002,79	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	156	5	650,88	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	5.315,44	PAGAMENTO DARE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	2.422,10	PAGAMENTO DARE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/06/2024	205	5	750,00	PAGAMENTO DARE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	159	5	420,00	PAGAMENTO NUTRIÇÃO ANIMAL - CASA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	223	5	429,99	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Br 414 LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	461	5	2.613,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	362	5	10.560,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/06/2024	518	5	8.191,57	REFERENTE NFE Nº 130426, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	342	5	644,58	COMPRA DE INSUMOS P/ PECUARIA - C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	155	5	546,13	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	244	5	497,92	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRI AVES	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	342	5	431,32	COMPRA DE INSUMOS P/ PECUARIA - VI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VB ALIMENTOS IND E COM	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	215	5	5.400,00	PAGAMENTO TREINAMENTO FINANCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CR	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	215	5	1.350,00	PAGAMENTO TREINAMENTO FINANCEIR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEORGE HENRIQUE DA CR	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	337	5	511,89	PAGAMENTO DE SERVICO DE MANUTEN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
19/06/2024	5	628	1.340,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE NOVILHA	Receita da Atividade Rural	Recibo	DIEGO GONCALVES COSTA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	195	5	22.053,67	PAGAMENTO DE INSS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/06/2024	348	5	508,50	PAGAMENTO DE SENAR 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	195	5	19.181,42	PAGAMENTO INSS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	271	5	150.000,00	REFERENTE NFE Nº 11591, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	479	5	2.333,24	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	477	5	1.390,00	REFERENTE NFE Nº 558432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	5	74	150.000,00	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS JI	Receita da Atividade Rural	Recibo	JULIANA DORIGHELLO FAI	FAZENDA LOTE 07
20/06/2024	204	630	1.038,46	TARIFA ESTUDO OP RURAIS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	194	5	4.338,24	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/06/2024	194	5	3.210,29	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	204	279	2,63	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO BO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
21/06/2024	204	630	494,82	TARIFA ESTUDO OP RURAIS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	223	5	376,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	204	5	0,31	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	166	5	173,15	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	12.548,77	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.235,97	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	7.146,99	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	216	5	585,63	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	216	5	6.152,74	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	216	5	153,83	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	21,57	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	5,39	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	26,96	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	59,31	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	10,78	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	205	5	26,96	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/06/2024	205	5	26,96	PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	441	5	416,84	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3673	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	192	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE N° 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	6.026,67	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	259	5	4.944,99	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3877	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	215	5	303,78	PAGAMENTO DE CONFECCAO DE UNIFO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARKETPLACE COM ELETR	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	147	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
24/06/2024	117	5	4.185,00	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROFILT FILTROS ESPEC	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	226	5	115,60	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	155	5	236,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE EXAMES GA	Despesa de Custeio e investim	Outros	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	221	5	1.396,23	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	259	5	1.369,17	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3880	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/06/2024	204	279	47,90	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
26/06/2024	337	5	754,40	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	259	5	839,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3871	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	155	5	3.145,00	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	5	628	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
26/06/2024	5	561	2.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
27/06/2024	226	5	86,62	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
27/06/2024	5	74	56,51	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX G	Receita da Atividade Rural	Outros	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/06/2024	5	561	500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	7.196,01	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	337	5	12.264,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	4.819,06	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	362	5	1.680,84	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	4.200,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	259	5	276,55	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 3886	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	166	5	465,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	154	5	5.000,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GI	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
28/06/2024	376	5	5.305,73	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	372	5	3.338,49	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOS/	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	5	74	3.600,00	RECEBIMENTO DE ROYALTIES - ALTA G	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/06/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	277	57,66	SENAR PJ CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	535	377,82	SENAR PJ MMJV	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	535	2.078,01	FUNDEINFRA MMJV - MILHO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MMJV GRAOS LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/06/2024	8	277	475,67	FUNDEINFRA CARGILL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARGILL NOVOS HORIZON	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		202.046,96	
					Total crédito por mês:		1.264.330,13	
01/07/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	221	5	44,50	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	221	5	2.002,00	PAGAMENTO MARMITA - SABOR GRILL	Despesa de Custeio e investim	Outros	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	343	5	200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDRO HENRIQUE MARTI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	342	5	240,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	215	5	1.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	518	5	4.624,92	REFERENTE NFE Nº 130906, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	5	267,84	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.015,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.015,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	30.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	27.810,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.265,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.650,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	30.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.575,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.045,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.265,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.175,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.235,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.295,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.765,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	37.305,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.295,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.750,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.555,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	24.780,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	28.515,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	38.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	555	6.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/07/2024	5	555	25.725,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO - \	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	453	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	521	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	5	74	289,33	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	630	6,40	COBRANCA DE JUROS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	204	630	4,00	COBRANCA IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	301	5	80.000,00	PARCELA DE PAGAMENTO DA COMPRA I	Despesa de Custeio e investim	Contrato	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
01/07/2024	630	555	444.150,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO VI	Receita da Atividade Rural	Fatura	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	1.100,00	PAGAMENTO DE COCHOS GADO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CORUMBA PRE MOLDADOS	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	478	5	2.810,00	REFERENTE NFE Nº 1692, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	218	5	42,76	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	378,69	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS DA PI	Despesa de Custeio e investim	Outros	VET DISTRIBUIDORA DE P	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	650,88	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	554,45	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	166	5	510,91	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	204	5	27,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	5	523	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
02/07/2024	362	630	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS KALITA VIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KALITA VIRGINIA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	221	5	115,56	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO BRIOSO E I	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRIOSO E MANHOSO REST	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	244	5	309,58	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS AGRIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	LEROY MERLIN COMPANH	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	477	5	478,80	REFERENTE NFE Nº 559138, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	147	5	850,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
03/07/2024	226	630	216,70	PAGAMENTO DESPESAS CARTORIO DE I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	220	5	431.780,23	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MAHI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	362	5	240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	528	5	26.730,06	REFERENTE NFE Nº 26, FORNECEDOR /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	216	5	533,75	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	699,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	85,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/07/2024	155	5	73,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	124,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	155	5	914,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	343	5	660,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	487	5	413.761,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	230	5	150,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMPRESS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	226	5	121,71	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	226	5	123,49	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
04/07/2024	226	5	150,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	31,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	6.618,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.487,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	4.739,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	1.530,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.830,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	2.825,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.508,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	3.861,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
05/07/2024	257	5	2.160,00	REFERENTE NFE Nº 34627, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	221	5	6,50	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	4.804,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	3.817,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	2.702,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	2.522,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	3.186,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	4.027,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	2.632,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	3.208,44	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	192	5	1.646,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	221	5	6.550,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DIVERSOS - BIOMAPA SEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	2.000,00	PAGAMENTO DIVERSOS - BIOMAPA SEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/07/2024	215	5	300,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	10.111,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	546	5	3.780,00	REFERENTE NFE Nº 2120, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CANTO PORTO EXPORTAC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	154	5	1.430,45	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES CAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CANTO PORTO EXPORTAC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	147	5	19.643,63	COMPRA DE BOVINO MINEREMBRYO RE	Despesa de Custeio e investim	Outros	MINEREMBRYO REPRODUC	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	517	5	88.323,56	COMPRA DE BOVINO MFC AGROPECUAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	MFC AGROPECUARIA LTDA	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	223	5	367,78	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO MEDALHAO	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	5	15	99.615,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
05/07/2024	263	5	10.416,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY P	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	221	5	421,26	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	223	5	447,10	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	447	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 72118	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	147	5	2.300,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	216	5	783,04	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	362	5	440,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	51.915,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	45.213,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	33.715,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	33.180,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	10.692,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOHA T COMERCIO	FAZENDA LOTE 07
08/07/2024	5	15	18.560,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	192	5	4.833,06	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
09/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	221	5	119,35	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	166	5	638,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	166	5	1.653,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	192	5	6.134,16	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	155	5	3.166,25	PAGAMENTO GENOTIPAGEM DE GADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	221	5	8.810,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	5	15	32.310,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO M	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
09/07/2024	5	15	30.000,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/07/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	221	5	609,10	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	337	5	28,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	221	5	89,74	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	259	5	3.196,88	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3908	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	193	5	526,05	PAGAMENTO ICMS TRANSPORTE GADO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	204	5	262,24	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	5	15	65.520,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE MILHO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
10/07/2024	204	630	70,60	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	192	5	477,73	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
11/07/2024	221	5	8.385,42	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	166	5	99,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	226	5	52,01	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	223	5	200,00	PAGAMENTO REMEDIOS POPULARES LI	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	223	5	267,83	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	223	5	166,65	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	456	5	670,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAMAREIRAS PARK HOTEL	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	507	5	550,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	518	5	8.014,08	REFERENTE NFE Nº 131537, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	518	5	28.815,10	REFERENTE NFE Nº 131536, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	461	5	2.800,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
11/07/2024	5	552	8.770,00	RECEBIMENTO DE VENDAS DE SORGO (	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	215	5	300,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MARKETI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVELLUS COMUNICACAO	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	226	5	99,36	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	337	5	750,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CRS CONSTRUCOES E INS	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	5	15	32.340,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
12/07/2024	188	5	15.254,64	PAGAMENTO DE SEGURO CAMINHAO AI	Despesa de Custeio e investim	Contrato	ALLIANZ SEGUROS S.A.	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	221	5	5,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	221	5	450,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	221	5	293,47	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	223	5	312,37	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	POSTO ALEXANIA II	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	576	5	3.251,71	REFERENTE NFE Nº 2297, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	337	5	380,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROTEC TECNOLOGIA AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	259	5	2.853,17	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3916	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	337	5	2.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	5	15	53.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	5	15	57.330,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
15/07/2024	5	74	4.285,54	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	2.901,00	PAGAMENTO SERVIÇOS VETERINARIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	330,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/07/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	362	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	RODRIGO GOMES DUARTE	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	5	15	45.120,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	5	15	50.865,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
16/07/2024	5	15	44.085,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 443, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	518	5	8.015,83	REFERENTE NFE N° 131666, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	147	5	2.800,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES .	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	362	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	478	5	4.950,00	REFERENTE NFE N° 1703, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	196	5	40,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
17/07/2024	5	15	51.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	293	5	1.168,00	DESPESAS COM VIAGEM FUNCIONARIA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
18/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	221	5	54,79	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	221	5	111,46	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	477	5	1.390,00	REFERENTE NFE N° 558432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	5	15	93.840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
18/07/2024	5	15	43.725,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	195	5	23.870,42	PAGAMENTO DE INSS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/07/2024	194	5	4.441,31	PAGAMENTO FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES .	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	215	5	4.712,09	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	291	5	790,00	PAGAMENTO PRODUÇÃO DE PASTAS PA	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	195	5	18.993,62	PAGAMENTO INSS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	194	5	3.196,24	PAGAMENTO FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	456	5	753,45	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	31.635,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	45.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	33.825,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	5	15	80.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/07/2024	5	15	90.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
19/07/2024	348	5	137,94	PAGAMENTO SENAR 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	166	5	120,80	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	166	5	192,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	223	5	389,65	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	45.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	70.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	12.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	25.930,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	24.135,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	38.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
22/07/2024	5	15	60.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	257	5	2.160,00	REFERENTE NFE Nº 34627, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
23/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	358	5	1.530,49	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	12.540,51	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	7.144,66	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	1.231,98	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	1.547,49	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	479	5	2.384,58	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	362	5	1.636,33	PAGAMENTO SERVIÇOS MANUTENÇÃO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	362	5	4.164,31	PAGAMENTO SERVIÇOS PLANEJAMENTO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	427	5	3.366,39	REFERENTE NFE Nº 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	5	15	30.135,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
23/07/2024	5	532	3.900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO LU	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS CARLOS AMORIM	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	192	5	150,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
24/07/2024	221	5	21,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	495	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
24/07/2024	147	5	20.000,00	COMPRA DE BOVINO FIV DA TERRA BR/	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	3.013,33	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	250	5	85.957,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2183	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	337	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	192	5	1.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	196	5	299,40	PAGAMENTO DE EXAMES LABORATÓRIC	Despesa de Custeio e investim	Outros	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	577	5	117,39	PAGAMENTO DE AGUA SANEAMENTO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	SANEAMENTO DE GOIAS S	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	5	15	34.545,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
24/07/2024	5	586	1.333,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	350	8	40,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	204	5	66,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	91,07	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	337	5	567,46	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	1.245,13	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	171,96	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	895,65	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	154,66	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	219,51	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	147	5	888,19	PAGAMENTO CADASTRAMENTO DE ANI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	223	5	100,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	223	5	200,00	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO MEDALHAO	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	216	5	53,24	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	216	5	2.423,53	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	5	15	36.980,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	5	15	14.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	D R DINIZ	FAZENDA LOTE 07
25/07/2024	251	5	798,79	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS TR/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	259	5	839,42	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3871	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	337	5	754,40	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	215	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	362	5	6.300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PLANEJAMENTC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PROGRAMA LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	205	5	71,00	PAGAMENTO DE TAXAS (AGRODEFESA)	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	337	5	180,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	195	5	7.170,84	PAGAMENTO INSS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/07/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO K	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	48,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,16	FUNDEINFRA 21045, CLIENTE 21045	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21047, CLIENTE 21047	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21048, CLIENTE 21048	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	55,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	305,25	FUNDEINFRA 21049, CLIENTE 21049	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21056, CLIENTE 21056	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	362	5	770,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	221	5	1.216,05	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	223	5	479,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	362	5	770,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	376	5	2.600,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE Nº 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	362	5	900,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	456	5	3.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FONTE DAS AGUAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	117	5	412,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	456	5	260,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FONTE DAS AGUAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	381	5	444,67	REFERENTE NFE Nº 592858, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	188	5	2.984,51	PAGAMENTO SEGURO TRANSPORTE GA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	205	5	1.572,59	PAGAMENTO DE IMPOSTO ESTADUAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	48,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,16	FUNDEINFRA NF 21043, CLIENTE 21043	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
29/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA REF NFE 21044, CLIENTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21071, CLIENTE 21071	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21075, CLIENTE 21075	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	60,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	330,00	FUNDEINFRA 21076, CLIENTE 21076	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	55,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	305,25	FUNDEINFRA 21079, CLIENTE 21079	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21094, CLIENTE 21094	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21110, CLIENTE 21110	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21111, CLIENTE 21111	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	55,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	305,42	FUNDEINFRA 21114, CLIENTE 21114	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21118, CLIENTE 21118	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	350	8	48,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	325	8	264,00	FUNDEINFRA 21120, CLIENTE 21120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	477	5	478,80	REFERENTE NFE N° 559138, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	197	5	9.250,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM FUNCI	Despesa de Custeio e investim	Outros	C.F.C CENTRO DE FORMAC	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	205	5	461,83	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	147	5	2.664,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	166	5	465,26	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	271	5	4.253,11	REFERENTE NFE N° 13940, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	204	5	27,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	74	63,42	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	521	7.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ANIMAL -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	205	5	6.741,58	PAGAMENTO DE DARF FEDERAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/07/2024	362	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS KALITA VIR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KALITA VIRGINIA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	75,30	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	414,15	FUNDEINFRA 21156, CLIENTE 21156	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	76,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	420,92	FUNDEINFRA 21160, CLIENTE 21160	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21166, CLIENTE 21166	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	40,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	55,62	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	305,91	FUNDEINFRA 21122, CLIENTE 21122	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	75,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	412,50	FUNDEINFRA 21124, CLIENTE 21124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21129, CLIENTE 21129	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21132, CLIENTE 21132	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21134, CLIENTE 21134	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21136, CLIENTE 21136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	221	5	8.150,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	221	5	326,75	ALIMENTACAO FUNCIONARIOS SUPER A	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPER ADEGA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/07/2024	5	74	406,24	RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS -	Receita da Atividade Rural	Contrato	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	205	5	16.452,07	PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL -	Despesa de Custeio e investim	Outros	PREFEITURA DE ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	552	696,54	SENAR PJ CENTRO GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	586	80,00	SENAR PJ KATAYAMA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	379	66,00	SENAR PJ PEDRO GUSTAVO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	555	1.476,60	SENAR PJ VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	8	555	8.121,29	FUNDEINFRA VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/07/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
						Total débito por mês:	4.862.403,61	
						Total crédito por mês:	2.132.212,88	
01/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	75,15	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	48,09	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	264,50	FUNDEINFRA 21172, CLIENTE 21172	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	413,32	FUNDEINFRA 21170, CLIENTE 21170	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	61,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	338,42	FUNDEINFRA 21174, CLIENTE 21174	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21176, CLIENTE 21176	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	57,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	313,50	FUNDEINFRA 21182, CLIENTE 21182	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21200, CLIENTE 21200	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	76,35	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	419,92	FUNDEINFRA 21202, CLIENTE 21202	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	76,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	420,92	FUNDEINFRA 21209, CLIENTE 21209	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	76,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	325	8	420,75	FUNDEINFRA 21211, CLIENTE 21211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	218	5	96,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	218	5	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	221	5	10,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	230	5	263,80	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMPRESS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	244	5	10,00	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTAS	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	215	5	1.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/08/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	362	5	700,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LINCOLN MARQUES GOME	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	14.050,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	18.240,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	5	552	18.020,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
01/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21240, CLIENTE 21240	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	76,47	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	420,58	FUNDEINFRA 21242, CLIENTE 21242	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21258, CLIENTE 21258	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	350	8	57,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	325	8	313,50	FUNDEINFRA 21286, CLIENTE 21286	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	221	5	659,61	PAGAMENTO COMPRAS - SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	1.412,00	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	528	5	35.977,94	REFERENTE NFE Nº 29, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	2.467,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	140,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	254,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	290,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	130,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	899,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	699,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	60,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	343	5	660,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	226	5	57,96	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/08/2024	155	5	732,50	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	155	5	529,84	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	166	5	1.272,70	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	166	5	619,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	221	5	98,00	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	5	379	2.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	5	524	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/08/2024	223	5	424,57	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
03/08/2024	350	8	78,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CEREAIS DO NICO LTDA	FAZENDA LOTE 07
03/08/2024	350	8	76,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
03/08/2024	350	8	71,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	49,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	272,42	FUNDEINFRA 21354, CLIENTE 21354	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	76,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	421,24	FUNDEINFRA 21355, CLIENTE 21355	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21367, CLIENTE 21367	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21387, CLIENTE 21387	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	221	5	422,04	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	244	5	249,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	447	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	447	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	447	5	12.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO RICA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	526	5	850,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	147	5	850,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	215	5	4.440,70	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GEOVANE RODRIGUES FEI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GC	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	362	5	9.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	362	5	456,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	216	5	93,50	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
05/08/2024	216	5	86,44	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	5	568	38.538,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	5	568	35.731,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	456	5	71,00	PAGAMENTO DESPESA COM VIAGEM CR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CRISTO REI LANCHONETE	FAZENDA LOTE 07
05/08/2024	223	5	80,00	PAGAMENTO COMPRA COMBUSTIVEL BI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BILL HIDRAULICA	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	6.022,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	3.059,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	1.376,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	4.297,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	2.853,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	126,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	192	5	4.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - '	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
06/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	49,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	272,42	FUNDEINFRA 21418, CLIENTE 21418	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	57,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	313,50	FUNDEINFRA 21419, CLIENTE 21419	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21420, CLIENTE 21420	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	49,53	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	272,42	FUNDEINFRA 21421, CLIENTE 21421	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	76,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	420,75	FUNDEINFRA 21435, CLIENTE 21435	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	350	8	48,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	325	8	268,12	FUNDEINFRA 21439, CLIENTE 21439	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	1.460,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	192,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	3.097,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	1.545,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	2.813,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/08/2024	192	5	2.902,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	192	5	2.548,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	155	5	1.560,00	PAGAMENTO DESPESAS COM BEBIDAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALEXANDRA OLSSON	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	155	5	7,40	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	155	5	7,40	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONCEBRA TRIUNFO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	5	15	38.748,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
06/08/2024	223	5	371,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AUTO POSTO REAL	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	74,61	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	410,36	FUNDEINFRA 21449, CLIENTE 21449	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	76,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	421,24	FUNDEINFRA 21451, CLIENTE 21451	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21463, CLIENTE 21463	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21476, CLIENTE 21476	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21478, CLIENTE 21478	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21485, CLIENTE 21485	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21487, CLIENTE 21487	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	166	5	208,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	425	5	1.734,56	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	421	5	4.489,46	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	1.545,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	223	5	9.832,82	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	244	5	190,00	CERTIFICADO DIGITAL - A + TECNOLO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A + TECNOLOGIA CONCER	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	5	561	1.488,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	223	5	365,00	PAGAMENTO DE COMPRAS DIVERSAS P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PORT PET CENTER LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/08/2024	343	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS SAFRA SOR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE RAIMUNDO ALVES AI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21494, CLIENTE 21494	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	49,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	272,25	FUNDEINFRA 21496, CLIENTE 21496	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	57,03	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	313,66	FUNDEINFRA 21512, CLIENTE 21512	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	49,11	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	210,10	FUNDEINFRA 21513, CLIENTE 21513	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	350	8	49,56	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	325	8	272,58	FUNDEINFRA 21537, CLIENTE 21537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	221	5	13.255,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
08/08/2024	465	5	1.821,00	REFERENTE NFE Nº 393811, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	36,48	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	76,50	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	325	8	420,75	FUNDEINFRA 21539, CLIENTE 21539	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	350	8	12,18	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	325	8	66,99	FUNDEINFRA 21561, CLIENTE 21561	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S.	FAZENDA LOTE 07
09/08/2024	362	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
10/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	192	5	213,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	192	5	750,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	192	5	3.837,82	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	244	5	261,58	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Outros	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	192	5	3.337,15	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	192	5	3.873,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	507	5	550,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	477	5	1.728,75	REFERENTE NFE Nº 562015, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/08/2024	527	5	975,00	REFERENTE NFE N° 464516, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	381	5	840,00	REFERENTE NFE N° 594520, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	288	5	394,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	518	5	60.253,39	REFERENTE NFE N° 132770, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	527	5	1.291,00	REFERENTE NFE N° 464515, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	5	740,56	TAXA BB ADMIN CONSORCIO	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	5	74	1.067,09	RECEBIMENTO DE INVESTIMENTOS REC	Receita da Atividade Rural	Fatura	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	215	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COBRAN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	COBRATEC COBRANCAS LT	FAZENDA LOTE 07
12/08/2024	204	630	72,40	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	223	5	381,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	250	5	85.111,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 2188	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE N° 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	147	5	3.200,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	337	5	3.315,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.230,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	19.380,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	28.044,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	20.805,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
13/08/2024	5	552	18.525,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	20.520,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	18.525,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.375,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	22.355,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.949,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.774,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.847,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.090,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	21.375,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	27.360,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	18.126,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.961,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	27.018,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	26.790,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	29.572,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	20.160,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	12.740,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	552	49.357,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	117	5	15,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	5	474	3.492,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
13/08/2024	223	5	83,13	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - CR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CRISTO REI LANCHONETE	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	350	8	42,18	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	215	5	1.680,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	194	5	2.486,92	PAGAMENTO FGTS RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	194	5	1.974,95	PAGAMENTO FGTS RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	5	74	10.731,11	RECEBIMENTO DE ROYALTIES - ALTA G	Receita da Atividade Rural	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/08/2024	5	15	33.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	221	5	500,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	477	5	1.390,00	REFERENTE NFE Nº 558432, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	147	5	4.000,00	PAGAMENTO DE GADO BOVINO LIVRE A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
15/08/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	44,46	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/08/2024	350	8	38,76	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	56,09	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	350	8	41,61	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	220	5	70.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	221	5	1.246,72	PAGAMENTO MERCADO - SUPERMERCAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPERMERCADO CAMPEA(	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	223	5	407,38	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Recibo	AUTO POSTO REAL	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	220	5	30.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/08/2024	121	5	8.000,00	PAGAMENTO DE SINAL DA REALIZACAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TAUA HOTEL E CONVENTI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2024	350	8	45,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2024	350	8	45,60	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
17/08/2024	350	8	37,05	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	456	5	39,31	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Outros	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	221	5	246,17	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	226	5	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	215	5	1.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 443,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	461	5	2.800,00	REFERENTE NFE N° 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	579	4.675,01	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 536	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	
19/08/2024	5	582	4.675,01	RECEBIMENTO REFERENTE NFE N° 536	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CARLOS AMERICO DA SILV	
19/08/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE N° 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	479	5	2.333,24	REFERENTE NFE N° 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	117	5	350,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	546	5	8.359,24	REFERENTE NFE N° 2233, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CANTO PORTO EXPORTAC	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	205	5	1.588,33	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	15	48.592,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	223	5	424,52	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Fatura	POSTO CACIQUE LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	223	5	446,24	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	583	4.675,01	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANDRESSA VENANCIO DE	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	533	4.675,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
19/08/2024	5	581	4.675,01	RECEBIMENTO DE VENDA OVULO NF-E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO CARLOS SOARES	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	195	5	22.389,29	PAGAMENTO DE INSS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/08/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/08/2024	350	8	41,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	350	8	37,05	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	348	5	394,20	PAGAMENTO SENAR MES 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	195	5	16.783,80	PAGAMENTO INSS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	343	5	70,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	337	5	375,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	5	570	4.675,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	5	552	380.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
20/08/2024	5	15	48.976,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO MS	Receita da Atividade Rural	Fatura	MS REPRESENTACAO	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	194	5	4.817,36	PAGAMENTO DE FGTS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
21/08/2024	350	8	42,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	44,71	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	53,90	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	43,55	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	350	8	53,69	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	2.448,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	427	5	3.362,13	REFERENTE NFE Nº 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	418	5	15.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	342	5	270,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	117	5	205,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO BO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BORRACHARIA E LUBRIFIC	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	354	5	400,00	REFERENTE NFE Nº 392, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	362	5	11.250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	221	5	56,41	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	DECIO COM E SERV ROD L	FAZENDA LOTE 07
21/08/2024	194	5	3.498,63	PAGAMENTO FGTS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	42,18	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	42,75	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	54,72	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	71,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	350	8	76,65	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	204	5	71,79	Taxas EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	166	5	1.120,00	PAGAMENTO DE OUTROS INVESTIMENT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUERREIRO MAQ EQUIPAI	FAZENDA LOTE 07
22/08/2024	205	5	300,00	PAGAMENTO TAXAS DE REGISTRO - CO	Despesa de Custeio e investim	Outros	CORREIOS	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2024	192	5	400,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
23/08/2024	350	8	36,25	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	350	8	53,92	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/08/2024	350	8	54,04	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	350	8	53,58	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	362	5	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	192	5	2.500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MOR/	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	215	5	1.060,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE MARKETI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IVELLUS COMUNICACAO	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	362	5	500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
23/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/08/2024	217	3	632,71	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	COMPANHIA ULTRAGAZ S	
24/08/2024	350	8	59,14	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	350	8	40,32	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	447	5	3.400,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	362	5	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	155	5	95,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FABIANO BRITO CARNEIR(	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	574	5	203,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3590,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRILL CHURRASCARIA E C	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	271	5	1.436,00	REFERENTE NFE Nº 14098, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	750,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	3.013,33	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	343	5	613,13	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	188	5	2.984,51	PAGAMENTO SEGURO TRANSPORTE GA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	117	5	798,79	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO HO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	337	5	567,47	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	227	5	299,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	362	5	4.335,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BATTISTOTTI ASSISTENCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	362	5	3.450,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLARA PRODUCAO E CON	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	221	5	139,27	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	5	579	2.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	5	379	2.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	5	552	147.364,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	147	5	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/08/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
27/08/2024	192	5	55,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
27/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	259	5	3.090,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4011	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	372	5	3.300,00	REFERENTE NFE N° 308, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	376	5	2.600,00	REFERENTE NFE N° 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	362	5	10.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DANILO MIRANDA OLIVEIF	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	216	5	14.969,95	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	147	5	2.607,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	628	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA BOVINO ROD	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE OVULO NF-E 536042	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIO	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	549	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
27/08/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUE	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	204	5	276,28	Taxas RCBT PARCELA DE CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	226	5	99,07	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	362	5	1.036,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	477	5	478,80	REFERENTE NFE N° 559138, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	381	5	444,66	REFERENTE NFE N° 592858, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	215	5	202,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	216	5	219,73	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	5	626	1.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
28/08/2024	5	580	26.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VILMA MAGALHAES E SILV	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	350	8	17,08	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPRIME NUTRICAO AN	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	381	5	480,00	REFERENTE NFE N° 597711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	192	5	7.571,44	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOAO PAULO INACIO	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	5	521	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
29/08/2024	5	74	3.000,00	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GE	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	4.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	VALDECI GOMES DE OLIVE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	8.754,40	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	3.472,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	3.846,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	364,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	2.853,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/08/2024	192	5	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/08/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	244	5	190,00	CERTIFICADO DIGITAL - A + TECNOLO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	650,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	3.097,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	362	5	499,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ADELSON GONCALVES	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	216	5	173,41	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	221	5	5.750,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	3.503,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	364,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	132,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	2.650,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	3.314,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	2.333,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	155	5	285,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS D	Despesa de Custeio e investim	Outros	R E G INDUSTRIA E COME	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	155	5	3.485,89	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR V	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	147	5	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	194	5	5.732,79	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	572	5	2.471,04	REFERENTE NFE Nº 44955673, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HELI DOS REIS ARAUJO	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	5.842,11	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	192	5	4.550,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	205	5	892,94	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	205	5	593,03	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	5	509	10.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	5	552	26.904,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SORGO CI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	343	5	366,26	PAGAMENTO DE SERVICOS TECNICOS C	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ASSOCIAÇÃO NACIONAL D	FAZENDA LOTE 07
30/08/2024	215	5	121,82	PAGAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	A + TECNOLOGIA CONCEF	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	552	3.927,58	SENAR CENTRO GRAOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	567	78,40	SENAR CEREAIS DO NICO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CEREAIS DO NICO LTDA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/08/2024	8	568	295,38	SENAR HIPERAGRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	555	2.123,40	SENAR VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	555	11.618,68	FUNDEINFRA VITORIA CEREAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
31/08/2024	8	571	17,08	SENAR AGROPRIME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPRIME NUTRICAO AI	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		2.352.278,41	
					Total crédito por mês:		1.260.848,97	
02/09/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
02/09/2024	350	8	90,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	1.220,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	330,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	VANICIO QUERINO DOS S/	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	221	5	763,39	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	221	5	239,90	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	192	5	330,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	205	5	503,75	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	159	5	604,41	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL SU	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPRIFARMA COMERCIO I	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	223	5	219,90	PAGAMENTO CLICK PELL - ARNALDO LI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	528	5	27.495,42	REFERENTE NFE Nº 33, FORNECEDOR /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	450,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	281,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	468,10	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	1.419,90	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS - (	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	155	5	660,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PROGRAMA LEIL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	380	5	3.100,00	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	10.000,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE GAD	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	215	5	1.120,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRAL LEILOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	2.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV/	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	147	5	2.600,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	259	5	602,51	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4020	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	362	5	10.080,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	204	5	105,25	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
02/09/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	362	5	5.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADIEL YHAN DA SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	147	5	425,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	218	5	104,00	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	218	5	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/09/2024	204	5	36,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	215	5	714,05	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WM REPRESENTACOES LT	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	526	5	425,00	REFERENTE NFE N° 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	585	6.200,00	RECEBIMENTO PARCIAL DE VENDA DE E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	563	2.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	550	1.982,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
03/09/2024	5	561	1.990,76	RECEBIMENTO DE ASPIRACAO RICARDO	Receita da Atividade Rural	Recibo	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	192	5	6.216,32	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	5.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	362	5	26.400,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE LEILAO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO HORTO LEILOES LT	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	244	5	1.280,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	226	5	173,83	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
04/09/2024	215	5	225,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MARKET.	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	223	5	9.116,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	362	5	3.567,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	216	5	160,19	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	216	5	543,10	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/09/2024	223	5	750,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS BRU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	204	5	61,39	TAXA EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	588	5	651,25	REFERENTE NFE N° 599110, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	362	5	8.892,50	PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSSOR	Despesa de Custeio e investim	Outros	RUSSEL ROCHA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
06/09/2024	362	5	4.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARAJA MADEIRAS	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	216	5	34,21	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	205	5	16,87	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE BOVINO - COMPRA DE ASP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	147	5	1.150,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO REMP 820 - AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	444	5	3.400,00	REFERENTE NFE N° 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	559	5	5.400,00	REFERENTE NFE N° 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/09/2024	473	5	840,00	REFERENTE NFE Nº 237018, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	527	5	975,00	REFERENTE NFE Nº 464516, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	527	5	1.291,00	REFERENTE NFE Nº 464515, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	288	5	394,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	477	5	1.728,75	REFERENTE NFE Nº 562015, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	465	5	1.821,00	REFERENTE NFE Nº 393811, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	414	5	4.300,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	481	5	5.666,66	REFERENTE NFE Nº 343, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	518	5	33.191,45	REFERENTE NFE Nº 134088, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	518	5	21.342,46	REFERENTE NFE Nº 134089, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	216	5	273,50	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/09/2024	117	5	3.200,00	PAGAMENTO DE PECAS PARA MAQUINA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	5	37,10	TAXA EMPRESTIMOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	509	5	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	166	5	2.803,57	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	205	5	99,64	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	215	5	1.500,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	490	5	5.800,00	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	507	5	550,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	362	5	671,95	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	362	5	614,38	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	205	5	524,86	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	5	50,95	Taxas	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	205	5	2.436,03	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	5	74	1.005,50	RECEBIMENTO DE ROYALTIES LAGOA D	Receita da Atividade Rural	Fatura	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	5	578	15.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	5	474	3.492,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO NF-	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	204	630	72,40	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/09/2024	383	5	8.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/09/2024	192	5	10.000,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
11/09/2024	343	5	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
11/09/2024	223	5	322,20	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - IRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	226	5	500,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	527	5	852,01	REFERENTE NFE Nº 467039, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	588	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 600033, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	221	5	10.525,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	354	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 397, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	622	5	506,00	REFERENTE NFE Nº 185, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MELGACIO RESTAURANTE	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	891,79	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	207,89	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/09/2024	155	5	171,22	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	531,57	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	66,73	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	43,62	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	155	5	1.400,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CONSTRUCASA	FAZENDA LOTE 07
12/09/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	192	5	2.000,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
13/09/2024	350	8	9,35	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	623	5	3.221,90	REFERENTE NFE Nº 92, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ROSSI COMERCIO E SERVI	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	337	5	185,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO MOTO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	155	5	4.125,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	COBRATEC COBRANCAS LT	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	343	5	610,38	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	362	5	550,17	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
13/09/2024	362	5	623,46	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	205	5	1.926,84	PAGAMENTO MULTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
16/09/2024	226	5	700,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	192	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	192	5	1.800,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	205	5	415,45	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	205	5	202,00	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	337	5	364,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	147	5	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	147	5	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	147	5	22.500,00	COMPRA DE BOVINO EAO EMPREENDIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	215	5	112.548,57	PAGAMENTO SERVIÇOS DE PLANEJAME	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAUA HOTEL E CONVENTI	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	5	74	4.770,71	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GE	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	5	561	6.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
16/09/2024	340	5	5.250,00	PAGAMENTO DE FRETE GADO LUIS CAR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LUIS CARLOS VERVLOET R	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	205	5	2.623,06	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	226	5	818,97	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO AGROPECUARIA N	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGROPECUARIA NELORE P	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	461	5	2.800,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	383	5	8.400,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	383	5	1.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 443,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	295,57	PAGAMENTO REGISTRO DE ANIMAIS - A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	172,98	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	900,96	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	155	5	248,93	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	147	5	1.633,06	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	488	5	2.553,33	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/09/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/09/2024	5	564	2.910,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	192	5	1.600,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
18/09/2024	479	5	2.333,80	REFERENTE NFE Nº 21408, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/09/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	155	5	818,70	PAGAMENTO TRANSFERENCIA DE ANIM	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	362	5	850,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/09/2024	340	5	5.250,00	PAGAMENTO DE FRETE GADO LUIS CAR	Despesa de Custeio e investim	Recibo	LUIS CARLOS VERVLOET R	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	362	5	538,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	5	628	25.110,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Recibo	JEFFERSON ANTUNES	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	5	595	640,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NICANOR FILOMENO DE M	FAZENDA LOTE 07
20/09/2024	5	628	800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Recibo	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	155	5	59,09	PAGAMENTO CUSTAS MENSAIS TOURO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	2.496,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	427	5	3.366,39	REFERENTE NFE N° 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	342	5	270,00	PAGAMENTO NITROGENIO LIQUIDO RE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO - NUTRICAO COME	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	418	5	7.861,69	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	155	5	3.482,42	PAGAMENTO LOCAÇÃO PAVILHÃO EXPC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO ROBERTO PAIVA D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
23/09/2024	5	20	1.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE PECAS IV	Receita da Atividade Rural	Fatura	IVONALDO PINTO DE FAR	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	216	5	3.557,23	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	628	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NF	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	580	25.758,02	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VILMA MAGALHAES E SILV	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	561	2.886,72	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	561	1.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
24/09/2024	5	605	820,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	350	8	13,59	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	325	8	112,09	FUNDEINFRA 6718, CLIENTE 6718	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
25/09/2024	204	5	264,74	Taxas RCBT PARCELA CUSTEIO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	337	5	567,47	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	205	5	1.602,01	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	216	5	89,81	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
25/09/2024	5	74	35,42	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX G	Receita da Atividade Rural	Fatura	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/09/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
26/09/2024	5	596	660,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	204	5	23,20	TAXAS EMPRESTIMO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	215	5	1.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	216	5	46,45	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/09/2024	5	606	680,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	337	5	4.300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	TAKANO KYODAY PECAS E	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	5	453	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO NI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	5	608	340,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	568	13,59	SENAR HIPERAGRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	564	90,00	SENAR ALTA GENETICS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	533	9,35	SENAR FAZ. NOVA ALVORADA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA NOVA ALVORAD/	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	8	568	112,09	FUNDEINFRA HIPERAGRO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HIPERAGRO COMERCIO DI	FAZENDA LOTE 07
30/09/2024	5	74	391,70	RECEBIMENTO DE ROYALTIES PECPLAN	Receita da Atividade Rural	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		144.193,70	
					Total crédito por mês:		924.709,63	
01/10/2024	204	5	276,35	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	630	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO BRI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	588	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	549	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS H	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	550	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS L	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	579	2.180,95	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	430	2.113,47	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	5	561	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	279	58,46	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	663	48,86	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	663	0,11	DEB IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	204	663	1,75	DEB JUROS	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/10/2024	227	279	305,00	PAGAMENTO PONTO MAIS TECNOLOGIA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
02/10/2024	5	585	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
03/10/2024	5	563	1.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS E	Receita da Atividade Rural	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	5	594	1.380,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	5	597	920,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	5	597	2.480,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
03/10/2024	204	279	74,38	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	296	168,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	296	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS R(	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	296	2.544,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS IS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	296	1.938,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS AI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/10/2024	192	630	4.770,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS CI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	2.552,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	3.314,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	2.312,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	407,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	298,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	630	1.829,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	223	630	450,00	PAGAMENTO DE DESPESAS MANUTENCA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CASAS BAHIA	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	215	630	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	204	279	31,81	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	204	279	38,47	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	5	523	3.310,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO P	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	279	3.100,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	279	1.460,12	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS KA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
04/10/2024	192	279	2.853,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	195	296	22.031,03	PAGAMENTO INSS 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	192	296	8.472,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS M	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	192	296	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	192	296	10.750,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	261	296	7.450,00	PAGAMENTO DE PRO-LABORE	Receita da Atividade Rural	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	194	296	4.854,07	PAGAMENTO DE FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
07/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	27,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	14,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	19,85	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	216	5	87,44	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	348	630	108,82	PAGAMENTO SENAR 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	195	630	17.772,44	PAGAMENTO DE INSS 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	121	630	8.585,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	1.357,90	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	1.599,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	160,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	362,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	34,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/10/2024	155	630	1.444,77	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	330,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	50,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	64,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	343,90	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	155	630	143,20	PAGAMENTO DE DESPESAS DA PECUAR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	567,35	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS MUI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	518	630	17.214,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	444	630	3.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	371	630	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	461	630	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	215	630	5.200,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	259	630	1.365,01	PAGAMENTO COMPRA DE PECAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	385	630	1.347,60	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	538	630	2.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANDRE RIBEIRO DE CARVA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	2.707,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	383	630	11.745,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	7.489,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	511	630	3.366,74	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	2.705,62	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS ,	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	385	630	4.125,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	362	630	59.625,00	PAGAMENTO DE COMISSAO VENDAS EX	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	509	630	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	4.931,83	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	372	630	3.387,97	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	2.660,65	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	2.499,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	376	630	2.557,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE EMBRIOES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	5.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	362	630	20.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	DANILO MIRANDA OLIVEIR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	660,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS KAT	Despesa de Custeio e investim	Fatura	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	381	630	484,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	447	630	12.255,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	380	630	3.164,04	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	259	630	672,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	337	630	3.928,02	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	259	630	5.385,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	383	630	20.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	337	630	511,98	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	371	630	5.109,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	1.635,19	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	218	630	45,68	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	218	630	104,00	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	526	630	436,90	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
07/10/2024	484	630	434,06	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	192	630	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LU	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	343	630	9.395,00	PAGAMENTO DE SERVICOS TELMA MAG	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	421	630	4.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	358	630	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	425	630	1.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO W	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	446	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	588	630	651,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN AL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	418	630	5.100,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	158	630	1.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	158	630	1.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	465	630	1.821,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN PE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	559	630	5.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	477	630	377,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 56608	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	3.348,85	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRINDES I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	358	630	1.537,49	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	1.800,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL JULIANA - NA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	223	630	524,22	PAGAMENTO SERVICOS ANCP	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ANCP	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	194	630	3.042,04	PAGAMENTO FGTS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	205	630	609,73	PAGAMENTO ITR SAO LUIZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	166	630	50.000,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS COME	Despesa de Custeio e investim	Recibo	COMERCIAL CARVALHO	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	166	630	50.000,00	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS REAL	Despesa de Custeio e investim	Recibo	REALMIX CONCRETO LTDA	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	362	630	6.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CASQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO DOS SANTOS	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	633	630	1.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	147	630	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	663	16,00	DEB CESTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	263	630	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY P	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	204	5	59,90	TAXA ADIANT DEPOSITANTE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
07/10/2024	518	630	64.287,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	155	5	654,40	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	215	5	84,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	260	630	1.850,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	V R T COMERCIO E SERVIC	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	371	630	7.102,73	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	507	630	550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	588	630	366,09	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	360	630	7.050,03	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	473	630	660,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE DESPESAS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	159	630	921,16	PAGAMENTO DE COMPRA PARA NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	474	3.492,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO JUA	Receita da Atividade Rural	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	536	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO BRU	Receita da Atividade Rural	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	561	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	PAULO CESAR DE CARVALI	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	5	593	310,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
08/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	221	5	60,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	223	5	150,00	PAGAMENTO CLICK PELL - ARNALDO LU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/10/2024	223	630	9.350,00	PAGAMENTO DE DESPESAS MANUTENC/	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	481	630	5.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	414	630	2.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	477	630	1.728,75	PAGAMENTO DE COMPRA DE MEDICAMI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	288	630	394,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	215	630	808,92	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	601	630	139.102,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE INSUMOS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAHNIC E MAHNIC LTDA	FAZENDA LOTE 07
09/10/2024	205	630	1.056,80	PAGAMENTO DE DARF RECEITA FEDERA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	192	296	3.545,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
10/10/2024	192	296	2.650,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
10/10/2024	257	296	938,85	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 35158	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
10/10/2024	223	5	430,32	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO CHAVES	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	204	5	90,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	204	5	227,67	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	205	630	1.446,78	PAGAMENTO ICMS	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	216	630	181,22	PAGAMENTO DE COMPRA DE ENERGIA I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	221	630	10.350,00	PAGAMENTO DE SERVICOS E ALIMENTA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	362	630	110.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DECORA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	452	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	490	630	5.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	155	630	3.482,41	PAGAMENTO DE LOCACAO PAVILHAO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	155	630	23,08	PAGAMENTO DE SERVICOS GERAIS ASS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	155	630	171,11	PGTO MENSALIDADE PMGZ ASSOCIACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	477	630	410,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	362	630	6.004,00	PAGAMENTO DE SERVICOS VETERINARI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	259	630	243,59	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4096(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	337	630	2.480,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	204	630	72,40	TARIFA PACOTE SERVICOS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	362	630	130,00	PAGAMENTO SERVICOS DA PECUARIA P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/10/2024	5	74	1.154,85	RECEBIMENTO DE ROYALTIES LAGOA D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	257	296	962,85	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 35077	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
11/10/2024	205	630	3.009,42	PAGAMENTO ITR SCHANGRILA I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	205	630	1.927,11	PAGAMENTO ITR SAO LUIZ	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	362	630	20.415,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE DECORA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	301	630	345.344,34	PAGAMENTO DE QUITACAO DA COMPRA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	MENNDEL ASSUNCAO OLIV	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	383	630	5.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NOVILHA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	362	630	2.334,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO ZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZANDER OZARIO LOPES LA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	507	630	550,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO L	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
11/10/2024	205	630	1.473,15	PAGAMENTO DARF RECEITA FEDERAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	588	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 600033, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	527	5	852,02	REFERENTE NFE Nº 467039, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	6.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	5.040,00	PAGAMENTO COMPRA DE EMBRIOES RA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/10/2024	147	5	3.400,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	159	630	615,21	PAGAMENTO DE COMPRA P/ NUTRICAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
14/10/2024	192	630	180,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS JC	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	350	8	51,00	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	192	5	1.500,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	477	5	1.777,42	PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS E MEDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	468	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO - ASPIRACAO. EAC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	226	630	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS C/ CARTORI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	5	74	14.466,18	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	468	5	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	121	5	112.548,57	PAGAMENTO DE SINAL DA REALIZACAO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TAUA HOTEL E CONVENTI	FAZENDA LOTE 07
15/10/2024	362	5	15.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LEILAO (	Despesa de Custeio e investim	Recibo	CLOVIS NAHUM WANDERL	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	226	5	300,00	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	226	630	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS C/ CARTORI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	223	630	3.272,50	PAGAMENTO DE COMPRA DE BRINDES -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMA BRINDES EIRELI	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	147	630	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	158	630	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	205	630	469,02	PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL	Despesa de Custeio e investim	Outros	PREFEITURA DE ALEXANIA	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	223	630	850,00	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	F A HIDRAULICA MUNDIAL	FAZENDA LOTE 07
16/10/2024	468	630	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS .	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	337	5	60,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	COMERCIAL GOIANO	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	155	5	60,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	480	630	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	383	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	383	630	8.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	147	630	17.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	367	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	461	630	2.800,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO ADRI	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
17/10/2024	223	630	200,00	PAGAMENTO DE MANUTENCAO GUILHE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	195	296	22.711,95	PAGAMENTO INSS DO MES 09/2024 HE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/10/2024	194	296	4.528,20	PAGAMENTO FGTS 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	223	5	382,20	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	166	5	675,98	OUTRAS DESPESAS PECUÁRIA SELECTA	Despesa de Custeio e investim	Outros	Selecta Pet Care Industria	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	158	630	1.950,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	364,22	PAGAMENTO DE INSCRICAO ALOJAMEN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	171,11	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	531,22	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/10/2024	155	630	797,70	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	1.336,60	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	891,20	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	87,21	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	532,63	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	155	630	893,57	PAGAMENTO SERVICOS ASSOCIACAO B	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	259	630	4.375,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4108	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	216	630	323,31	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA EQ	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	159	630	651,12	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	195	630	14.752,03	PAGAMENTO DE INSS MES 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	348	630	2.873,40	PAGAMENTO SENAR 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	194	630	2.958,00	PAGAMENTO FGTS 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	188	630	839,82	PAGAMENTO SANCOR SEGUROS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SANCOR SEGUROS DO BR/	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	205	630	17,55	PAGAMENTO DE TAXA SEFAZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	205	630	200,00	PAGAMENTO TAXA SEFAZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	221	630	261,49	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	362	630	2.994,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE LABORA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LABORATORIO RACA LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	147	630	11.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	362	630	11.107,00	PAGAMENTO DE SERVICOS VETERINAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
18/10/2024	512	630	1.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO WA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	60,77	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	30,79	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	55,20	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
19/10/2024	350	8	51,23	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CENTRO GRAOS COMERCI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	383	630	16.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	383	630	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	362	630	22.200,00	PAGAMENTO DE PARTE DO LEILAO REP	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CB LEILOES EVENTOS E PU	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	418	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	147	630	7.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	470	630	4.752,27	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	226	630	400,00	PAGAMENTO DESPESAS CARTORIO - CA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	226	630	500,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/10/2024	362	630	106,00	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIROS - M	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	147	630	700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	447	630	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	557	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	385	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	472	630	3.530,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	587	630	12.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	147	630	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	155	630	270,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE NITROGEN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO PLUS COM E REPRE	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	159	630	606,07	PAGAMENTO DE COMPRA NUTRICAO AN	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	362	630	1.340,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE CASQUE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO DOS SANTOS	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	5	74	800,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Fatura	EDUARDO HENRIQUE DE A	FAZENDA LOTE 07
21/10/2024	155	630	586,05	PAGAMENTO DE DESPESAS SUPERMERC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	216	5	2.009,08	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	259	630	3.090,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4011	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	147	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	506	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO ROI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	358	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	147	630	4.133,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	147	630	7.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	343	630	1.540,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE CONSERT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA FREQUENCIA RADIO	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	197	630	600,00	PAGAMENTO DE BENEFICIOS - CAJU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	223	630	238,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	221	630	213,97	PAGAMENTO DE COMPRA SUPERMERCA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	553	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO K	Receita da Atividade Rural	Fatura	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	379	2.134,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO PE	Receita da Atividade Rural	Fatura	Pedro Gustavo de Britto Nc	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO SI	Receita da Atividade Rural	Fatura	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	564	2.910,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	430	2.111,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	590	9.894,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	592	940,90	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	FELISVALDO PERES BARR	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	595	620,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	NICANOR DE CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	594	1.338,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	596	640,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Fatura	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	597	892,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	605	795,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	606	659,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO P	Receita da Atividade Rural	Fatura	PLINIO MARCELO DE ARR	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	610	776,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
22/10/2024	5	608	329,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Fatura	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	509	5	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	337	5	372,40	PAGAMENTO MAO DE OBRA TRATOR VE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	251	5	112,65	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 9291	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/10/2024	155	5	111,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	226	630	864,43	PAGAMENTO DE DESPESA COM CARTOF	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
23/10/2024	204	279	31,08	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	223	5	392,51	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	216	5	50,70	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	147	630	21.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	221	630	134,77	PAGAMENTO COMPRA SOMBRA SUPERM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	215	630	135,00	PAGAMENTO DE SERVICOS A+ TECNOL	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCER	FAZENDA LOTE 07
24/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	350	8	20,40	SENAR S/ VENDA PJ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRU	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	325	8	51,00	FUNDEINFRA NF-E 536224, CLIENTE PL	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRU	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	221	630	111,44	PAGAMENTO COMPRA SOMBRA SUPERM	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	499	279	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/10/2024	147	279	4.350,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	147	5	2.100,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	188	630	2.984,51	PAGAMENTO DE SEGURO TRANSPORTE	Despesa de Custeio e investim	Contrato	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	376	630	2.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	443	630	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	372	630	3.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALCINO FREITAS BARBOSA	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	147	630	4.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	381	630	480,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO K	Receita da Atividade Rural	Fatura	KAUENIO CAETANO SARUE	FAZENDA LOTE 07
28/10/2024	204	279	2,63	DEB TARIFA	Despesa de Custeio e investim	Outros	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	221	5	170,00	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	221	5	70,00	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	155	5	1.629,45	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DUO UNIFORMES LTDA	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	204	5	127,20	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	74	1.014,86	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX	Receita da Atividade Rural	Fatura	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	453	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO AC	Receita da Atividade Rural	Fatura	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	549	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULO HE	Receita da Atividade Rural	Fatura	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS A	Receita da Atividade Rural	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	550	1.940,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS C	Receita da Atividade Rural	Fatura	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	593	307,62	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO M	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	561	1.443,36	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
29/10/2024	5	447	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/10/2024	226	5	101,07	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	322	5	81,89	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REAL VALE TRANSPORTES	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	226	5	200,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	588	5	420,00	REFERENTE NFE Nº 609758, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
30/10/2024	244	5	345,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	NGC DISTRIBUIDORA DE (	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	166	5	507,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSOC	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	5	74	266,70	RECEBIMENTO DE ROYALTIES PECPLAN	Receita da Atividade Rural	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
31/10/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		134.468,78	
					Total crédito por mês:		1.915.608,14	
01/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	5	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	5	213,77	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	244	5	175,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	5	564	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	226	630	124,00	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	215	630	16,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	630	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	279	15,18	DEB IOF	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
01/11/2024	204	279	28,78	DEB JUROS	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	223	5	450,00	PAGAMENTO DIVERSOS - VIRA E MEXE	Despesa de Custeio e investim	Outros	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	221	5	8.050,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	380	5	3.163,02	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	376	5	2.650,00	REFERENTE NFE Nº 6456971, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	2.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARV	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	1.300,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	362	5	2.358,63	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LAERCIO FERNANDES DA S	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	117	5	421,00	COMPRA DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO AU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BARBOSA NC	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	425,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	526	5	425,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	2.650,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	477	5	377,33	REFERENTE NFE Nº 566089, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	588	5	365,00	REFERENTE NFE Nº 605119, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	362	5	1.100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
04/11/2024	5	585	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA BOVINO NF-E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/11/2024	204	663	16,00	DB CESTA	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	588	5	651,25	REFERENTE NFE Nº 599110, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	376	5	7.484,87	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	672,92	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4075	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	337	5	1.470,26	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	218	5	46,67	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	218	5	106,27	PAGAMENTO DE TELEFONE - VIVO GO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	166	5	587,40	PAGAMENTO DE COMPRA DE MATERIAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MUNDIAL CONSTRUCAO E	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	223	5	150,00	PAGAMENTO CLICK PELL - ARNALDO LI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	5.388,66	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	215	5	80,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	155	5	508,32	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	155	5	628,74	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	216	5	123,78	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	216	5	94,74	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	337	5	3.930,57	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	243,59	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4096	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	259	5	268,72	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4184	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	579	2.187,35	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	474	1.746,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	580	25.850,50	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VILMA MAGALHAES E SILV	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	523	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	563	1.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	5	571	310,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPRIME NUTRICAO AI	FAZENDA LOTE 07
05/11/2024	339	5	461,02	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PJBANK	FAZENDA LOTE 07
06/11/2024	221	5	395,24	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADO	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.497,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	2.853,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	4.700,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	2.805,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	192	5	1.857,78	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
08/11/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.045,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.941,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	2.902,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	1.394,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
08/11/2024	192	5	4.289,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	296	5.497,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
11/11/2024	192	296	4.793,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
11/11/2024	192	296	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
11/11/2024	192	296	4.423,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
11/11/2024	5	74	1.003,20	RECEBIMENTO DE ROYALTIES LAGOA D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	630	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	630	3.314,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS LA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	215	630	2.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	192	630	1.430,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERME ANTUAN DE A	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	456	630	1.140,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM KARLAINE,	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	10.995,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	337	630	240,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MATHEUS PEREIRA DE SO	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	215	630	1.260,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	DIEGO MARADONNA VIEIR	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	221	630	6.623,94	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	446	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO U	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	147	630	1.549,99	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	358	630	3.064,99	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	421	630	4.495,32	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Fatura	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	425	630	1.736,83	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO W	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	158	630	1.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	158	630	1.311,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	444	630	1.802,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	559	630	2.862,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	465	630	1.860,45	PAGAMENTO DE COMPRA DE SEMEN PE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	155	630	420,73	PAGAMENTO DE DESPESAS COM ARAME	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	117	630	402,91	PAGAMENTO DE COMPRA DE PNEUS - L	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	166	630	673,86	PAGAMENTO DE COMPRA DE FIV SEMEX	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	157	630	1.770,25	PAGAMENTO DE COMPRA DE VACINAS I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	147	630	2.150,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	452	630	2.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	225	630	130,00	PAGAMENTO INTERNET - PEC NET LTDA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PEC NET LTDA	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	624,10	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	405,31	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	155	630	481,16	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	159	630	602,01	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	362	630	433,78	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	477	630	281,33	REFERENTE NFE Nº 568460, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	215	630	447,52	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WM REPRESENTACOES LTI	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	630	20	100.000,00	RECEBIMENTO CAIO SCHILLER	Receita da Atividade Rural	Recibo	CAIO SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
11/11/2024	244	630	249,10	PAGAMENTO MAQCAMPO SOLUCOES AC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	204	5	46,40	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	569	1.082,52	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	590	1.649,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	536	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	74	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PAULO CESAR DE CARVALI	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	5	74	339,50	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELI FERREIRA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	484	630	3.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	362	630	8.250,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE COMISSA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/11/2024	155	630	577,86	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DU	FAZENDA LOTE 07
12/11/2024	337	630	275,79	PAGAMENTO DE MANUTENCAO MAQCAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
13/11/2024	204	5	27,59	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
14/11/2024	192	5	7.361,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
14/11/2024	204	5	5,92	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	99,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	362	5	655,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	231,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	220,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	610,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	1.675,94	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	110,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	45,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	22,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	148,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	452,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	350,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	316,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	211,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	155,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	343,90	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	244	5	2.560,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA AG	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATHALIA VIEIRA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	192	5	500,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	383	5	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	5.500,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	383	5	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	490	5	5.932,24	REFERENTE NFE Nº 6475048, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	4.016,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	6.024,00	COMPRA DE BOVINO FRACISCO HELDEF	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS (	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	337	5	2.541,15	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	477	5	1.817,70	PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS E MEDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	5.144,15	PAGAMENTO COMPRA DE EMBRIOES RA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	1.700,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	488	5	2.550,83	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	147	5	1.632,26	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	611	5	285,00	REFERENTE NFE Nº 6248, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R E G INDUSTRIA E COME	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	362	5	50.250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
14/11/2024	528	5	15.965,11	REFERENTE NFE N° 41, FORNECEDOR /	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE N° 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	600	5	1.738,78	REFERENTE NFE N° 10258, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	251	5	1.664,60	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4541	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	155	5	1.629,45	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DUO UNIFORMES LTDA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	259	5	14.663,43	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4176	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	205	5	310,91	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	223	5	9.116,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	259	5	1.122,25	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	337	630	12.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	360	630	90.812,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIBRA ENERGIA S.A. GOIA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	360	630	17.585,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE COMBUST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	215	630	65.207,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	362	630	2.334,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO ZA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZANDER OZARIO LOPES LA	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	205	279	620,95	PAGAMENTO TAXA DE TRANSFERENCIA	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
14/11/2024	630	525	1.128.725,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE SOJA EM (	Receita da Atividade Rural	Recibo	ICM CEREAIS	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	204	5	108,78	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	5	74	6.195,23	RECEBIMENTO DE ROYALTIES ALTA GEI	Receita da Atividade Rural	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	5	74	6.400,00	RECEBIMENTO DE ROYALTIES SEMEX D	Receita da Atividade Rural	Fatura	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	221	630	665,84	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	221	630	110,00	PAGAMENTO DESPESA ALIMENTACAO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	192	630	4.160,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS EI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	117	630	4.100,00	PAGAMENTO DE PECAS P/ MANUTENCA(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	12.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO EAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	12.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO EAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	10.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	381	630	493,33	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 61299	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	158	630	4.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE ASPIRACA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	662	630	38.000,02	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	479	630	3.189,87	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 7087,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	271	630	2.021,79	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 14929	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	383	630	8.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	461	630	1.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	383	630	800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	17.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO K	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	337	630	3.163,32	PAGAMENTO DE MANUTENCAO DE MAQ	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	337	630	782,86	PAGAMENTO DE MANUTENCAO MAQUIN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	259	630	4.375,80	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 4108	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	418	630	7.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	158	630	1.950,00	COMPRA DE ASPIRACAO JBJ AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	11.900,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	147	630	1.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO W	Despesa de Custeio e investim	Fatura	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	188	630	812,70	PAGAMENTO SEGURO SWISS RE CORPC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
18/11/2024	362	630	11.107,00	PAGAMENTO DE SERVICOS VETERINARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
18/11/2024	518	630	65.237,40	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 13703	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMPO RACOES LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	194	296	4.857,56	PAGAMENTO FGTS HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/11/2024	195	296	25.462,54	PAGAMENTO DE INSS HERBERTH	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
19/11/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	20	53.315,00	RECEITAS AGRICOLAS GP MAQUINAS	Receita da Atividade Rural	Fatura	GP MAQUINAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	586	1.293,33	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	588	2.910,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	430	2.069,33	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	593	300,70	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	595	620,80	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NICANOR DE CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	5	605	795,40	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	340	630	50.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE FRETE K	Despesa de Custeio e investim	Fatura	KNA TRANSPORTES E LOG	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	340	630	13.034,92	PAGAMENTO DE FRETE GADO LOCAR TI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	194	630	2.765,99	PAGAMENTO DE FGTS HEDLEY	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	147	630	700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	204	279	58,15	PREST EMPREST	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	102	279	180,26	PREST EMPREST	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	204	279	58,46	PREST EMPREST	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
19/11/2024	204	663	45,10	PREST EMP	Despesa de Custeio e investim	Contrato	CAIXA ECONOMICA FEDER	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203, I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	192	5	700,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	221	630	337,45	PAGAMENTO COMPRA SUPERMERCADO	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO CAMPEAC	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	159	630	667,51	PAGAMENTO DE COMPRA DE NUTRICAC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	362	630	434,20	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CC	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	155	630	443,91	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	W A COMERCIO E DISTRIE	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	215	630	2.600,00	PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	147	630	7.050,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	215	630	240,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	226	630	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	166	630	285,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BANDEIRA	Despesa de Custeio e investim	Recibo	R E G INDUSTRIA E COME	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	226	630	365,46	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORIO -	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	557	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	427	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	367	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AGROPECUARIA NELORE P	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	121	630	4.034,90	PAGAMENTO DE DESPESAS PECUARIA E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	226	630	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	337	630	5.900,00	PAGAMENTO DE SERVICOS HIDRAULIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VITORIA COMPONENTES E	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	385	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	121	630	644,62	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - PR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PROTECAO COM REPRESE	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	587	630	12.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	155	630	156,95	PAGAMENTO DE DESPESAS ALTA GENET	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
21/11/2024	362	630	15.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS NA PECUARI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CLOVIS NAHUM WANDERL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
21/11/2024	244	630	1.739,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE ELETRONI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MARKETPLACE COM ELETF	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	362	630	623,47	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	362	630	424,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E C(	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	196	630	40,00	PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	205	630	1.360,13	PAGAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	7.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE GADO FER	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	197	630	40,00	PAGAMENTO DE EXAME ADMISSIONAL I	Despesa de Custeio e investim	Recibo	UNICLINICA LTDA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	215	630	300,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MARKET	Despesa de Custeio e investim	Recibo	SOLUTION COMUNICÇÃO '	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	621	630	270,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 373, F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NITRO PLUS COM E REPRE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	358	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO D	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	506	630	1.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTO PAIVA DE MENE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	4.133,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	7.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	147	630	7.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	244	630	658,74	PAGAMENTO DE PRODUTOS VETERINAI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	642,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ST COMERCIO DE EQUIPA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	719,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	898,93	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VET DISTRIBUIDORA DE P	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	166	630	284,44	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	NORVICH HEALTH & CARE	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	481	630	5.666,66	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO JI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
22/11/2024	194	630	6.880,74	PAGAMENTO DE FGTS RESCISORIO LAS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LASIMAR LONGO DE MORA	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	223	5	354,01	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	215	5	184,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GETSEMANI VIVEIRO	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	215	630	1.835,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	226	630	864,43	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	215	630	7.650,00	PAGAMENTO DE SERVICOS ADVOCATIC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	6.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	509	630	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	447	630	1.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	16.833,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	21.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J(	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	1.800,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	451	630	2.700,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	380	630	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO J/	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	3.013,33	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO P	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR(	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO T	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	147	630	750,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	456	630	220,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGEI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	337	630	744,00	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LATOCAR SERVICOS E PEC	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	117	630	299,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUILERA AUTOPECAS DE	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	221	630	110,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO - SABOI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
25/11/2024	244	630	544,97	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - GI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GFG COMERCIO DIGITAL L	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	216	5	2.136,01	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/11/2024	216	5	126,64	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	155	5	4.200,00	PAGAMENTO DESPESAS PECUARIA EM F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE NELORE N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	553	1.552,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	537	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	549	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	550	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	447	485,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	579	2.180,23	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	606	659,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRI	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	594	1.338,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	597	892,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	596	640,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	610	776,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	379	2.134,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	5	608	329,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
26/11/2024	215	630	56,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	GETSEMANI VIVEIRO	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	192	5	100,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
27/11/2024	192	5	200,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
27/11/2024	215	5	65.207,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NICOLLY ALVES	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	617	5	1.797,02	REFERENTE NFE Nº 139010, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	362	5	1.886,82	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PEDREIRA GOIAS LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	600	5	305,94	REFERENTE NFE Nº 10319, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOLOMAQ LTDA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	480	5	2.600,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1546,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	215	5	1.145,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	215	5	200,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	507	5	560,00	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	155	5	284,26	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NORVICH HEALTH & CARE	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	155	630	1.120,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADESIVOS RODRIGUES E I	FAZENDA LOTE 07
27/11/2024	381	630	480,00	REFERENTE NFE Nº 597711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	155	5	43,20	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS Iraci R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRACI ROSA DA CUNHA EI	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	362	5	13.663,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLOVIS NAHUM WANDERL	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	362	5	300,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	244	5	388,00	PAGAMENTO MATERIAL PINTURA CONS	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LGE COMERCIO DE TINTA:	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	5	74	2.502,32	RECEBIMENTO DE ROYALTIES GENEX G	Receita da Atividade Rural	Fatura	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
28/11/2024	197	5	320,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - GU	Despesa de Custeio e investim	Recibo	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	226	5	121,82	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	147	5	2.331,00	COMPRA DE ASPIRAÇÃO - AGRO DCEV	Despesa de Custeio e investim	Outros	AGRO DCEV CULTIVA E CR	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	154	5	2.550,83	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/11/2024	588	5	360,00	REFERENTE NFE Nº 610250, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	588	5	420,00	REFERENTE NFE Nº 609758, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	5	74	273,50	RECEBIMENTO DE ROYALTIES PECPLAN	Receita da Atividade Rural	Fatura	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	5	564	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
29/11/2024	362	279	2.334,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE LEILAO ZA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ZANDER OZARIO LOPES LA	FAZENDA LOTE 07
					Total débito por mês:		1.398.919,83	
					Total crédito por mês:		1.267.610,27	
02/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	5	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	5	265,10	TAXAS IOF	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	362	630	550,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	385	630	1.300,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO M	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	1.600,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FAZENDA REUNIDAS SANT	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	2.000,00	COMPRA DE BOVINO ANDRE RIBEIRO D	Despesa de Custeio e investim	Outros	ANDRE RIBEIRO DE CARVA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	371	630	5.000,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO N	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA CURCIO SANCH	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	362	630	433,78	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	159	630	717,07	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL SU	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	156	630	525,48	PAGAMENTO DE PRODUTOS VETERINAR	Despesa de Custeio e investim	Outros	PERSONAL VET PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	215	630	404,46	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	630	24,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	630	1,58	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	204	630	1,21	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	147	630	2.800,00	PAGAMENTO DE ACERTO DE ANIMAIS J	Despesa de Custeio e investim	Recibo	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	5	453	3.500,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Fatura	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	5	626	1.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
02/12/2024	5	429	510,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Fatura	RENATO COSTA ESPERIDI	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	188	5	3.051,10	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	147	5	425,00	PAGAMENTO REF COMPRA DE BOVINO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	526	5	425,00	REFERENTE NFE Nº 43353331, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RONALDO DE BRITO LEITE	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	376	5	7.333,33	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	204	5	36,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	147	5	1.333,33	PAGAMENTO DE ACERTO DE CONTAS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	585	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE D	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	563	1.250,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	1.443,36	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	173,25	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAMIRA SILVA BIZINOTO	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	563	4.766,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	900,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO G	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GILSON ANTONIO NOGUE	FAZENDA LOTE 07
03/12/2024	5	65	840,00	REECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROGERIO SOUZA BELO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	5	4.200,58	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
04/12/2024	192	5	2.076,95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/12/2024	192	5	1.621,09	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
04/12/2024	257	296	4.750,20	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS PAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA SÃO PEDRO
04/12/2024	155	5	55,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	TEK GESSO CONSTRUCOE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	5	3.067,30	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	227	5	305,00	PAGAMENTO PONTO ELETRONICO PON	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PONTO MAIS TECNOLOGIA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	588	5	365,00	REFERENTE NFE Nº 605119, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	147	5	3.350,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANDRAD	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO DE ANDRADE GO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	218	5	51,24	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	218	5	118,12	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	205	5	1.691,05	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	205	5	2.038,03	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	362	5	507,46	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ASSOCIAÇÃO NACIONAL D	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	147	5	2.650,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Contrato	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	5	1.000,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	155	5	150,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ARNALDO LUIZ SILVA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	5	44,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO SABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	204	5	159,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	259	630	1.870,95	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4233	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	259	630	5.392,16	PAGAMENTO DE COMPRA DE PECAS P/	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	337	630	3.933,12	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	259	630	1.277,97	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4237	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	337	630	12.500,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	630	8.050,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	221	630	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	477	630	1.336,70	REFERENTE NFE Nº 570752, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	477	630	377,34	REFERENTE NFE Nº 566089, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	362	630	5.156,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	383	630	11.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 133,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	383	630	20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 413,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	223	630	1.510,12	PAGAMENTO DIVERSOS - BIOMAPA SEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	BIOMAPA SERVICOS AMBI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	380	630	3.163,02	REFERENTE NFE Nº 980, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	155	630	4.410,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DAVID ALVES DOS SANTO	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	340	630	37.700,00	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS K	Despesa de Custeio e investim	Outros	KNA TRANSPORTES E LOG	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	159	630	918,59	PAGAMENTO DE COMPRA PARA NUTRIC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BSB VET DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	195	630	14.715,14	PAGAMENTO DE INSS DO MES 10/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	630	2.586,59	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO SERGIO FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	192	630	750,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS PA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PAULO SERGIO FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	147	5	21,00	PAGAMENTO DE COMPRA DIVERSA - HO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HOSANA MATERIAIS PARA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	652	1.166,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO DE OLIVEIRA W	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	665	2.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCUS ANDRE MADEIRA	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	65	3.540,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REJANIA PONTES	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	666	13.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ANA CLAUDIA BORGES DE	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	640	1.300,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	579	1.200,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO D	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
04/12/2024	5	437	840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE RORIZ JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	5	555	400.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO VI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
04/12/2024	348	630	278,40	PAGAMENTO DE SENAR DO MES 10/202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	192	5	3.076,27	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
05/12/2024	261	5	9.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE HERBERT	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
05/12/2024	155	5	476,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Outros	JECY TOMAZETTO	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	192	5	1.211,89	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	226	5	246,98	PAGAMENTO REABASTECENDO O SISTE	Despesa de Custeio e investim	Outros	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	456	5	950,00	PAGAMENTO HOSPEDAGEM RUSSEL - H	Despesa de Custeio e investim	Outros	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	288	5	510,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 8922	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	1 - RENOVADORA DE PNEU	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	477	5	410,34	REFERENTE NFE Nº 566323, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	588	5	651,25	REFERENTE NFE Nº 599110, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	461	5	2.620,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Outros	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	371	5	3.100,00	COMPRA DE BOVINO PROGRAMA LEILO	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	155	5	1.400,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EWERTON PEDROSO CULA	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	221	5	286,00	PAGAMENTO DE ALIMENTACAO SABOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SABOR GRILL RESTAURAN	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	215	5	5.200,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	155	5	100,00	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	DIEGO MARADONNA VIEIF	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	59,90	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	536	630	4.710,00	PAGAMENTO ACERTO GADO BRUNO DE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	117	5	11.388,93	PAGAMENTO DE COMPRAS PARA MANU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ELO FORTE MAQUINAS E E	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	5	510	9.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
05/12/2024	5	74	7.600,00	RECEBIMENTO REFERENTE A COMISSA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUILHERME GARCIA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	421	5	4.400,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 377,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IVAN SZELIGOWSKI RAMO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	358	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO - DEMERVAL VIAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO MAURICIO BERNA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURICIO BERNARDES DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	465	5	1.821,00	REFERENTE NFE Nº 393811, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	527	5	1.201,25	REFERENTE NFE Nº 474898, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	425	5	1.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 1352	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WILSON ROBERTO DA COS	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	418	5	5.100,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 7211	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	147	5	2.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	362	5	250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	362	630	424,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E CO	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	528	630	2.203,03	REFERENTE NFE Nº 46, FORNECEDOR A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Auto Posto Pontes e Cia Lt	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	52,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3063	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	342,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3063	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	311,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3071	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	630	276,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3080	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	275	5	1.161,50	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 3041	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	362	630	100,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CASA DO CAMPO DEBA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	339	630	461,02	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Outros	PJBANK	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	155	630	509,24	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	221	630	50,14	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/12/2024	340	630	10.000,00	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS F	Despesa de Custeio e investim	Outros	FERNANDO RODRIGUES D	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	166	630	14.559,00	PAGAMENTO FILMAGEM LEILÃO REF NF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ID PUB COMUNICACAO E I	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	456	630	950,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGE	Despesa de Custeio e investim	Recibo	HOTEL UIRAPURU	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	155	630	402,97	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	BASSO E PANCOTTE LTDA	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	639	900,00	RECEBIMENTO GARROTE(S) MACHO NE	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDSON RODRIGUES TEIXE	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	653	800,00	REFERENTE NFE Nº 536357, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GERALDO CAMPOS SOUTC	
06/12/2024	5	74	7.500,00	RECEBIMENTO COMISSAO DE VENDA N	Receita da Atividade Rural	Outros	NELORE BOMM AGROPECU	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	637	380,00	REFERENTE NFE Nº 536311, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ELIZARNO PEREIRA DA SI	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	74	7.875,00	RECEBIMENTO COMISSAO LEILAO RAA	Receita da Atividade Rural	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	670	1.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO I	Receita da Atividade Rural	Fatura	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
06/12/2024	5	671	1.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Fatura	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	5.051,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	5.325,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	2.761,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	1.838,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	4.457,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	3.101,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	3.047,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	4.340,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	3.173,33	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
09/12/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	220	5	100.000,00	PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO HPM	Despesa de Custeio e investim	Contrato	HPM AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	381	5	360,00	REFERENTE NFE Nº 617419, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	444	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 7017985, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	215	5	360,00	PAGAMENTO DE SERVICO DE FILMAGEM	Despesa de Custeio e investim	Recibo	FRANCISCO ABREU FOTOS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	559	5	2.700,00	REFERENTE NFE Nº 7093389, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUIZ CARLOS FREITAS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	337	5	832,00	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO MOTO -	Despesa de Custeio e investim	Outros	OLIVER MOTOS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	473	5	660,00	REFERENTE NFE Nº 238711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	477	5	281,33	REFERENTE NFE Nº 568460, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	414	5	2.150,00	COMPRA DE BOVINO - AFONSO CELSO I	Despesa de Custeio e investim	Outros	AFONSO CELSO MOREIRA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	337	5	1.296,66	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	465	5	486,47	REFERENTE NFE Nº 404191, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	4.191,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	3.109,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	3.226,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	2.397,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	192	5	4.103,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	216	5	171,21	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	216	5	97,95	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	223	630	404,17	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO MEDALHAO I	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidênc
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39
ia -> Tutela Cautelar Antecedente

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
09/12/2024	362	630	1.500,00	PAGAMENTO DE SERVICOS KALITA VIR(	Despesa de Custeio e investim	Recibo	KALITA VIRGINIA PAIVA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	221	630	323,03	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	226	630	121,82	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	226	630	123,63	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CARTC	Despesa de Custeio e investim	Recibo	8º OFICIO DE NOTAS E PR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	662	5	12.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS /	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	643	1.800,00	REFERENTE NFE Nº 536322, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANILO BACCIEL ALMEIDA	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	430	6.100,00	REFERENTE NFE Nº 536326, FORNECEI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	
09/12/2024	5	74	147.350,63	LEVANTAMENTO FUNDOS DO LEILAO D	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	523	3.610,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO ALCEU BACH	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	644	3.500,00	RECEBIMENTO VENDA DE GADO BOVIN	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LNN EMPREENDIMENTOS I	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	74	2.600,00	RECEBIMENTO DE ACERTO JUAREZ FER	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
09/12/2024	5	74	20.318,09	LEVANTAMENTO FUNDOS DO LEILAO D	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	204	5	13,02	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	204	630	36,20	TARIFA DE COBRANCA 10/12/2024	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	155	630	639,85	PAGAMENTO DE PRODUTOS DA PECUAI	Despesa de Custeio e investim	Recibo	PECPLAN ABS IMPORTACA	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	155	1.336,16	RECEBIMENTO DE VENDAS LAGOA DA S	Receita da Atividade Rural	Outros	LAGOA DA SERRA LTDA	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	509	3.000,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE GADO BO'	Receita da Atividade Rural	Outros	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	474	1.746,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	536	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
10/12/2024	5	74	1.552,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PAULO CESAR DE CARVALI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
12/12/2024	257	5	4.680,00	REFERENTE NFE Nº 35799, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
12/12/2024	192	5	60,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO:	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
12/12/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	225	5	132,68	PAGAMENTO INTERNET STARLINK BRAZ	Despesa de Custeio e investim	Outros	STARLINK BRAZIL SERVIC	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	2.505,00	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	156	5	1.817,70	PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS E MEDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	155	5	43,62	PAGAMENTO REGISTROS ANIMAIS - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	155	5	171,22	PAGAMENTO PMGZ DE 99 MATRIZES -	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	362	5	69,29	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	507	5	577,86	REFERENTE NFE Nº 22697374, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LEONARDO FERREIRA DUA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	5.611,83	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	362	5	5.186,73	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NEOGEN DO BRASIL IND E	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	205	5	452,06	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	221	5	10.000,00	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - MA	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	259	5	2.979,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4279	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	618	5	92.516,07	REFERENTE NFE Nº 4744, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGUIA COMBUSTIVEIS	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	223	5	2.099,59	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS ETG	Despesa de Custeio e investim	Outros	ETGM ALEXANIA CHOCOLA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	340	5	35,00	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS S	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	362	5	667,51	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	159	5	719,44	PAGAMENTO DE NUTRICAO ANIMAL SU	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPRIFARMA COMERCIO D	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	1.700,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	99,00	Taxas CLUBE BENEFICIOS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	204	5	5,30	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	223	5	9.382,66	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	223	5	8.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS DE RONDA NOT	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TELMA MAGALHAES PEREI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	147	5	1.600,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	337	5	6.478,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	RB MATERIAIS ELETRICO	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Fatura	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO PRO LABORE 13º SALARIC	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	244	5	113,00	PAGAMENTO DE COMPRA P/ MANUTENC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	5	555	434.280,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE MILHO VI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	VITORIA COMERCIO DE CI	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	5	74	89.924,72	LEVANTAMENTO FUNDOS DO LEILAO TA	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
12/12/2024	5	74	45.252,30	LEVANTAMENTO DE FUNDOS LEILAO TA	Receita da Atividade Rural	Outros	TARGET FUNDO DE INVES	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	204	5	12,10	Taxas TED INTERNET	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	488	5	2.500,00	REFERENTE NFE Nº 41897324, FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO AUGUSTO CARVAL	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	337	5	2.000,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOMBAS DIESEL SERVICE	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	192	5	2.302,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GEIXIN RAFAEL BRITO BU	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	362	5	880,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	KATIANE ALVES DE MORA	FAZENDA LOTE 07
13/12/2024	339	5	550,00	PAGAMENTO DE LOCACAO - LOCAR TRA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	223	5	416,98	PAGAMENTO COMPRA COMBUSTIVEIS E	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO NOSSA SENH	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	376	5	2.668,45	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	587	5	1.900,00	REFERENTE NFE Nº 1635, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO RAMON DO AMA	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	482	5	2.400,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO R	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	337	5	782,87	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HOHL MAQUINAS AGRICOI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	188	5	812,70	PAGAMENTO SEGURO GADO SWISS RE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	SWISS RE CORPORATE SO	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	215	5	2.600,00	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	259	5	624,28	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4285	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	259	5	513,53	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4286	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	259	5	526,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4291	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	381	5	493,34	REFERENTE NFE Nº 612995, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	362	5	1.260,00	PAGAMENTO DE COMISSAO DE GADO P	Despesa de Custeio e investim	Fatura	PAULO MARCUS BRASIL LE	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	362	5	2.900,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRANDES REPRODUTORES	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	155	5	300,74	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NUTRIVET COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	155	5	4.200,00	PAGAMENTO DESPESAS PECUARIA EM F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	155	5	2.763,57	PAGAMENTO DESPESAS PECUARIA EM F	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	NOVA COMUNICACAO LTD	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	221	630	217,38	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	339	5	215,00	PAGAMENTO DE SERVICOS DE MANUTE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALINE LAVAJATO E IDEAL	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	244	5	116,00	PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS - VI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	VIRA E MEXE	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	244	5	690,54	PAGAMENTO DE COMPRAS MERCADO -	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	662	5	12.500,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO E	Despesa de Custeio e investim	Fatura	EAO EMPREENDIMENTOS A	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	5	598	7.068,73	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
16/12/2024	5	667	6.400,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO S	Receita da Atividade Rural	Outros	SEMEX DO BRASIL COMER	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	155	5	468,94	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
17/12/2024	155	5	510,13	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PET DREAM COMERCIO DE	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	362	5	433,93	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADIMAX - INDUSTRIA E C	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	221	5	1.000,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	383	5	800,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 443,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	461	5	1.400,00	REFERENTE NFE Nº 1399, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES ZANCAN	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	479	5	3.189,87	REFERENTE NFE Nº 7087, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAGNUM DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	215	5	808,92	PAGAMENTO SERVIÇOS HONORÁRIOS C	Despesa de Custeio e investim	Fatura	AB CONTABIL EIRELI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	383	5	8.400,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	147	5	17.200,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCOP	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	155	5	628,74	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IRMAOS PEIXOTO PROD V	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	362	5	664,93	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	155	5	454,53	PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DA PE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CINOTEC DISTRIBUIDORA	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	668	205.675,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO A	Receita da Atividade Rural	Outros	AGROPECUARIA NELORE F	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	362	7.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	JAIRO MACHADO CARNEIF	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	362	8.062,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	586	646,67	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KATAYAMA AGRONEGOCIC	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	509	9.700,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	588	2.910,00	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	430	2.069,33	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCELO MARCONDES	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	590	1.649,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROCOL - AGROPECUARI	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	593	300,70	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAI	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCO ANTONIO DE AND	FAZENDA LOTE 07
17/12/2024	5	65	1.443,36	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NEIDSON NILTON NEVES	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	205	5	562,50	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	205	5	450,00	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	481	5	1.950,00	REFERENTE NFE Nº 216, FORNECEDOR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBJ AGROPECUARIA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	147	5	11.900,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SANC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	147	5	11.106,00	PAGAMENTO COMPRA DE EMBRIOES RA	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAFAEL HENRIQUE KERKH	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	155	5	532,62	PAGAMENTO REGISTROS ANIMAIS - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	155	5	1.340,16	PAGAMENTO REGISTROS ANIMAIS - AS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	340	5	13.232,42	PAGAMENTO DE FRETES E CARRETOS F	Despesa de Custeio e investim	Outros	LOCAR TRANSPORTES E A	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	512	5	1.050,00	REFERENTE NF-E Nº 22897665 FORNEC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WALNEY YANO DE MELO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	362	630	150,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANA PAULA MATOS DALO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	147	5	720,00	PAGAMENTO DE ACERTO DE COMPRA D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	484	5	6.720,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	244	5	350,00	PAGAMENTO DE COMPRAS DIVERSAS -	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ANA PAULA MATOS DALO	FAZENDA LOTE 07
18/12/2024	5	642	1.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Outros	EDUARDO HENRIQUE DE A	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	223	5	372,90	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Outros	AUTO POSTO BURITI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	227	5	135,00	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL - A	Despesa de Custeio e investim	Fatura	A + TECNOLOGIA CONCER	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	3.530,00	COMPRA DE BOVINO - EMP. AGRO PAST	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EMP. AGRO PASTORIL ANT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	259	5	1.722,63	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4301	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	337	5	1.272,90	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AG	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	4.000,00	COMPRA DE BOVINO EDUARDO PINHEI	Despesa de Custeio e investim	Outros	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	4.752,27	COMPRA DE BOVINO CLENON DE BARR	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLENON DE BARROS LOYC	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	7.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA SALLES	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADRIANA SALLES Z. ARAN	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	383	5	16.200,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 203,	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDUARDO PINHEIRO CAMI	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
19/12/2024	147	5	800,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	147	5	700,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURDI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	215	5	1.057,50	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JHJ ORGANIZACAO E ADM	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	155	5	1.777,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IN VITRO CERRADO LTDA	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	244	5	113,00	PAGAMENTO DE COMPRAS PARA MANU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
19/12/2024	5	362	1.000,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	NELORE BOMM AGROPECU	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	2.175,14	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.658,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.825,99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.287,88	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	195	5	28.800,75	PAGAMENTO DE INSS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	195	5	19.195,86	PAGAMENTO DO INSS DO 13º SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	194	5	7.037,78	PAGAMENTO FGTS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	889,56	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.781,43	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.295,18	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	985,12	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.661,50	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	192	5	1.998,04	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DES	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE 13°	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.825,54	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	337	5	400,80	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EP DISTRIBUIDORA DE LU	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	226	5	49,70	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	221	5	565,94	PAGAMENTO ALIMENTACAO FUNCIONAI	Despesa de Custeio e investim	Outros	SUPERMERCADO KI FRIOS	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	362	5	588,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	FLAVIO MONTENEGRO DE	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	226	5	1.285,84	PAGAMENTO DE DESPESAS CARTORARI	Despesa de Custeio e investim	Outros	REGISTRO DE IMOVEIS, D	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	427	5	1.600,00	REFERENTE NFE N° 1708, FORNECEDO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	195	5	15.415,88	PAGAMENTO INSS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	195	5	10.184,35	PAGAMENTO DE INSS 13° SALARIO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	348	5	118,62	PAGAMENTO SENAR MES 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	194	5	3.592,98	PAGAMENTO FGTS 11/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.606,08	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAI	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.306,70	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - .	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.317,76	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISS	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.342,89	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	1.469,65	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	192	5	600,10	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPI	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	418	5	2.825,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE N° 8483	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO LAMENHA LOUR	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
20/12/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	244	5	113,00	PAGAMENTO DE COMPRAS PARA MANU	Despesa de Custeio e investim	Fatura	VICTOR GAS COMERCIO E	FAZENDA LOTE 07
20/12/2024	147	5	1.200,00	PAGAMENTO DE COMPRA DE BOVINO F	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GILZA RODRIGUES MOREI	FAZENDA LOTE 07
21/12/2024	259	5	5.258,97	PAGAMENTO COMPRA DE PEÇAS P/ MAI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	362	5	8.500,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIELHA SOUZA DELFIN	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	215	5	1.500,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	155	5	1.289,24	PAGAMENTO DE EPI´S PROTEÇÃO COM	Despesa de Custeio e investim	Outros	PROTECAO COM REPRESE	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	12.400,00	COMPRA DE BOVINO GUILHERME AUGU	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GUILHERME AUGUSTO AM	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	358	5	1.500,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 2254	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	4.133,33	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	216	5	2.230,35	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	7.700,00	COMPRA DE BOVINO RAAMA AGROPECU	Despesa de Custeio e investim	Outros	RAAMA AGROPECUARIA LT	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	7.500,00	COMPRA DE BOVINO - PATRICIA ZANCA	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	5.000,00	COMPRA DE BOVINO GENETICA ADITIV	Despesa de Custeio e investim	Fatura	GENETICA ADITIVA AGRO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	6.700,00	COMPRA DE BOVINO MARCELO PROCO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARCELO PROCOPIO	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	509	5	11.000,00	PAGAMENTO COMPRA DE BOVINO REF	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAURO CHRISTIANINI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO - FERNANDA SAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	221	5	377,18	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO DE PRO LABORE 13ª MAYA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	5	564	3.600,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE OVULOS N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
23/12/2024	5	437	840,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE RORIZ JUNIOR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	257	5	2.190,00	REFERENTE NFE Nº 36070, FORNECED	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EP DISTRIBUIDORA DE LU	
24/12/2024	204	5	80,22	TAXAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	337	5	3.836,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	750,00	COMPRA DE BOVINO MARIA DE LOURD	Despesa de Custeio e investim	Outros	MARIA DE LOURDES REAT	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	3.013,33	COMPRA DE BOVINO 3 BEZERRO NA CI	Despesa de Custeio e investim	Outros	PATRICIA ZANCANER CAR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	1.800,00	COMPRA DE BOVINO FRANCISCO HELD	Despesa de Custeio e investim	Outros	FRANCISCO HELDER DE O	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	380	5	5.000,00	REFERENTE NFE Nº 34, FORNECEDOR J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JAIRO MACHADO CARNEIR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	451	5	2.700,00	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 27, FI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANTONIO MARTINS DE AR	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	21.000,00	COMPRA DE BOVINO JOSE ODEMIR SPA	Despesa de Custeio e investim	Outros	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	147	5	16.833,33	COMPRA DE BOVINO - TANGARA PECUA	Despesa de Custeio e investim	Outros	TANGARA PECUARIA E PAI	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	223	5	400,05	COMPRA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RG AUTO POSTO	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	447	5	1.700,00	REFERENTE NFE Nº 7079861, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
24/12/2024	244	5	40.000,00	PAGAMENTO DESPESA DIVERSA - VAKIN	Despesa de Custeio e investim	Recibo	VAKINHA COM INST DE PA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	362	5	452,66	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	MANFRIM IND E COM	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	7.000,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	1.200,00	COMPRA DE BOVINO THIAGO DE REZEN	Despesa de Custeio e investim	Outros	THIAGO DE REZENDE SILV	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	4.350,00	COMPRA DE BOVINO JULIANO DE OLIVI	Despesa de Custeio e investim	Outros	JULIANO DE OLIVEIRA SAI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	4.700,00	COMPRA DE BOVINO FLAVIO FURTADO	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	FLAVIO FURTADO DE AND	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	147	5	3.000,00	COMPRA DE BOVINO MAURO AFONSO J	Despesa de Custeio e investim	Outros	MAURO AFONSO JUNQUEI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	527	5	1.829,51	REFERENTE NFE Nº 470739, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BOIFORTE PRODUTOS AGI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	259	5	3.707,64	PAGAMENTO REFERENTE NFE Nº 4322	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAQCAMPO SOLUCOES AC	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
26/12/2024	205	5	1.979,25	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	205	5	1.642,27	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS DI	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	194	5	2.185,64	PAGAMENTO FGTS - RESCISAO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	267	5	5.468,40	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL ARAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	267	5	5.137,50	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL ARAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	267	5	460,43	COMPRA DE RAÇÃO PARA ANIMAL ARAC	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Industria	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	337	5	988,32	PAGAMENTO DE MANUTENCOES GERAIS	Despesa de Custeio e investim	Fatura	RS COMERCIO, PRODUTOS	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	669	336,73	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GENEX GENETICA BRASIL	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	549	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELIO RIBEIRO DE SOUZA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	550	970,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUCAS CEZAR TIRLONI	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	553	1.584,58	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO R	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO FERRARESI DAN	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	379	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PEDRO GUSTAVO DE BRIT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	631	15.132,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GUSTAVO GUIMARAES VAS	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	592	970,67	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO F	Receita da Atividade Rural	Fatura	FELISVALDO PERES BARR(	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	595	620,80	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	NICANOR DE CAMARGO	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	594	1.338,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	REIDIMA MACIEL	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	596	640,20	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JOSE LUIZ LIMA MARTINS	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	597	892,40	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO SILVEIRA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	605	795,40	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MANOEL FERREIRA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	606	659,60	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PLINIO MARCELO DE ARRU	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	610	776,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO L	Receita da Atividade Rural	Fatura	LUCAS MANOEL DOS SANT	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	608	329,80	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JEREMIAS SILVA	FAZENDA LOTE 07
26/12/2024	5	65	840,00	REECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROGERIO SOUZA BELO	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	192	5	250,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO
27/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	216	5	76,38	PAGAMENTO ENERGIA - EQUATORIAL G	Despesa de Custeio e investim	Fatura	CELG	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	192	5	1.000,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	337	5	190,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BELCAR AUTOMOVEIS LTD	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	376	5	2.600,00	REFERENTE NFE Nº 6714887, FORNECE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	381	5	480,00	REFERENTE NFE Nº 597711, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	221	5	177,55	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	5	522	2.285,32	RECEBIMENTO DE VENDA DE NELORE N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	KAUENIO CAETANO SARUE	FAZENDA LOTE 07
27/12/2024	5	362	11.250,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Receita da Atividade Rural	Outros	DEMERVAL VIANA DAVID	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	261	5	7.450,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE	Despesa de Custeio e investim	Outros	HERBERT SCHILLER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	6.584,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MARIO LUIZ OHLWEILER	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	4.367,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	4.724,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ERINALDO DE SOUZA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	2.791,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIO CESAR ALVES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	1.938,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ABADIO GOMES LIMA	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	5.135,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - (	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GILBERTO ANTONIO RIBE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	5.135,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	ISAIAS FRANCISCO DE OL	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	3.068,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUIGUEY KELLY COTRIM	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	3.857,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	RONILDO CANDIDO DE JE	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	5.892,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS - J	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JULIANA CONTADINI DESS	FAZENDA SÃO PEDRO
30/12/2024	192	5	2.800,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS GI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	GUILHERMO SOLANO SCH	FAZENDA SÃO PEDRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
30/12/2024	221	5	6.850,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	221	5	600,00	PAGAMENTO ALIMENTAÇAO E TRANSP	Despesa de Custeio e investim	Outros	EMPRESA BRASILEIRA DE	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	263	5	11.296,00	PAGAMENTO DE PRÓ LABORE HEDLEY F	Despesa de Custeio e investim	Outros	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	1.917,00	PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGO	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KATIA SCHILLER	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	4.777,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	CELSO KOWALD	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	355,38	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	919,01	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	6.009,73	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	2.629,02	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	2.291,58	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	388,48	PAGAMENTO ITR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	HEDLEY PORT	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	205	5	537,20	TAXAS DIVERSAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	2.813,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	JOSE ALBERTO MOREIRA I	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	2.902,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	KAIQUE DA SILVA VERISSI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	1.296,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	3.867,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	PEDRO LUCAS CARDOSO A	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	215	5	3.000,00	PAGAMENTO HONORARIOS - PRESTAÇÃ	Despesa de Custeio e investim	Outros	ROBERTA MARCACINI SOC	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	381	5	260,00	REFERENTE NFE Nº 621959, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	5.200,00	COMPRA DE BOVINO AMILCAR FARID Y.	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AMILCAR FARID YAMIN	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	154	5	2.500,00	COMPRA DE PACOTE DE EMBRIÕES , GE	Despesa de Custeio e investim	Outros	GENETICA ADITIVA AGROI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	12.000,00	COMPRA DE BOVINO RICARDO ANTONI	Despesa de Custeio e investim	Outros	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	155	5	420,00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DA	Despesa de Custeio e investim	Outros	ALTA GENETICS DO BRASI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	3.500,00	COMPRA DE BOVINO - ULISSES AZUIL D	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ULISSES AZUIL DE ALMEID	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	1.500,00	COMPRA DE BOVINO - ENRICO CESAR \	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ENRICO CESAR VOLPON	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	1.050,00	COMPRA DE BOVINO ADRIANA BELONE	Despesa de Custeio e investim	Fatura	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	477	5	1.336,70	REFERENTE NFE Nº 570752, FORNECEI	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	G & R COMERCIO DE PROI	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	166	5	507,46	PAGAMENTO TRANSFERENCIAS - ASSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	ASSOCIACAO BRASILEIRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	362	5	8.970,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	NATIVA PROPAGANDA LTD	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	147	5	5.450,00	COMPRA DE BOVINO REF NF-E - JUAR	Despesa de Custeio e investim	Fatura	JUAREZ FERNANDES LOUR	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	192	5	3.814,00	PAGAMENTO SALÁRIOS E ENCARGOS -	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EDILSON BELO DE MORAIS	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	362	5	770,00	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS PO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	204	5	9,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	155	630	1.166,36	PAGAMENTO DE COMPRA DE PRODUTO	Despesa de Custeio e investim	Recibo	MARKETPLACE COM ELETR	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	263	5	5.000,00	PAGAMENTO PRO LABORE MAYARA	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	MAYARA NADHIA DA COST	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	644	3.500,00	RECEBIMENTO VENDA DE GADO BOVIN	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LNN EMPREENDIMENTOS I	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	537	495,02	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADRIANA BELONE DE AND	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	569	1.104,89	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SILVANA MARIA CARVALH	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	626	1.067,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FERNANDA SANCHES	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	579	2.180,95	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO N	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	DANIEL TOLENTINO	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	447	495,02	RECEBIMENTO DE VENDA DE ASPIRACA	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RICARDO ANTONIOLI GRA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	74	346,40	RECEBIMENTO DE RECEITA DE ANIMAIS	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	HELI FERREIRA DA COSTA	FAZENDA LOTE 07
30/12/2024	5	65	169,75	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO S	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SAMIRA SILVA BIZINOTO	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	18,00	TARIFAS AGRUPADAS	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : doc.04.lcpr_20232024_protocolo.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT
C.E.I.: 512110242684
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO (Empresas: 340,341)

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	204	5	1,40	Taxas TRANSF. DE RECURSO	Despesa de Custeio e investim	Outros	BANCO DO BRASIL	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	221	5	757,28	PAGAMENTO MERCADO - SOMBRA SUPE	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SOMBRA SUPERMERCADOS	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	218	5	61,03	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	218	5	122,38	PAGAMENTO DE TELEFONE VIVO TELEF	Despesa de Custeio e investim	Fatura	TELEFONICA BRASIL S.A.	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	5	524	3.100,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO -	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGROPECUARIA SANGUE I	FAZENDA LOTE 07
31/12/2024	5	536	1.350,00	RECEBIMENTO DE VENDA DE BOVINO E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	BRUNO DE SOUZA MACHA	FAZENDA LOTE 07

Total débito por mês:	1.588.259,16
Total crédito por mês:	1.412.718,79

Total de débitos:	45.745.580,32
Total de créditos:	32.622.990,05
Número de lançamentos:	5209

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:27
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967585, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 37 : gruposchangrila_fluxodecaixaprojetado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

GRUPO SCHANGRI-LÁ

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

DESCRIÇÃO	ANO I	ANO II	ANO III
A) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
SALDO INICIAL DE CAIXA	-	293.898	527.633
RECEITAS	45.444.543	49.988.997	54.987.897
CUSTO MATÉRIA PRIMA	27.266.726	29.993.398	32.992.738
CUSTO INDUSTRIALIZAÇÃO	9.618.093	10.497.689	11.547.458
(=) TOTAL FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERACIONAIS	**36.884.819**	**40.491.088**	**44.540.196**
B) PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS DIVERSOS:			
FORNECEDORES	2.958.658	2.958.658	2.958.658
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	23.307.168	23.307.168	23.307.168
INVESTIMENTOS E INFRAESTRUTURA	7.000.000	7.498.350	8.248.184
(=) TOTAL FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	**33.265.825**	**33.764.175**	**34.514.010**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO	**(24.706.102)**	**(24.266.266)**	**(24.066.310)**
CAPITAÇÃO DE RECURSOS	**25.000.000**	**24.500.000**	**24.000.000**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO	**293.898**	**527.633**	**461.323**

HERBERT SCHILLER
CPF: n° 598.711.219-20
CNPJ: n° 61.658.863/0001-45

HEDLEY PORT
CPF: n° 048.160.859-12
CNPJ: n° 61.640.142/0001-08

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: n° 028.917.211-01
CNPJ: n° 61.623.099/0001-72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:28
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287625432563873788967548, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:28
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967543, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 38 : hedleyport_balancoassinado.pdf

HEDLEY PORT

CPF: 048.160.859-12

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Contas a receber de clientes	2.511.906	15.623.542
Estoques	6.165.852	10.466.634
	8.677.757	**26.090.176**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	24.906.134	11.950.644
	24.906.134	**11.950.644**
Total do ativo	**33.583.891**	**38.040.820**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Fornecedores	2.061.023	15.336.088
Emprestimos e Financiamentos	3.555.000	14.821.029
	5.616.023	**30.157.117**
Não circulante		
Fornecedores	3.434.239	4.950.000
Emprestimos e Financiamentos	25.367.788	-
	28.802.027	**4.950.000**
Patrimônio Líquido - Acumulado	**(834.159)**	**2.933.703**
Total do passivo e do patrimônio liquido	**33.583.891**	**38.040.820**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026293/O CPF:048.361.691-51

048.160.859-12

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:28
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967543, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 38 : hedleyport_balancoassinado.pdf

HEDLEY PORT

CPF: 048.160.859-12

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Contas a receber de clientes	5.621.423	2.511.906
Estoques	28.668.139	6.165.852
	34.289.563	**8.677.757**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	27.106.225	24.906.134
	27.106.225	**24.906.134**
Total do ativo	**61.395.787**	**33.583.891**

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Fornecedores	3.994.188	2.061.023
Emprestimos e Financiamentos	-	3.555.000
	3.994.188	5.616.023
Não circulante		
Fornecedores	-	3.434.239
Emprestimos e Financiamentos	31.454.676	25.367.788
	31.454.676	28.802.027
Patrimônio Líquido - Acumulado	25.936.923	(834.159)
Total do passivo e do patrimônio líquido	61.395.787	33.583.891

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC 026293/O CPF:048.361.691-51

048.160.859-12

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:28
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967543, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 38 : hedleyport_balancoassinado.pdf

HEDLEY PORT

CPF: 048.160.859-12

Balanços Patrimoniais 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Ativo	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.382.685	-
Contas a receber de clientes	9.771.034	5.621.423
Estoques	28.627.244	28.668.139
	39.780.963	**34.289.563**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	27.106.225	27.106.225
	27.106.225	**27.106.225**
Total do ativo	**66.887.188**	**61.395.787**

Passivo	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores	3.971.381	3.994.188
Emprestimos e Financiamentos	-	-
	3.971.381	**3.994.188**
Não circulante		
Fornecedores	-	-
Emprestimos e Financiamentos	30.582.790	31.464.676
	30.582.790	**31.464.676**
Patrimônio Líquido - Acumulado	**32.333.017**	**25.936.923**
Total do passivo e do patrimônio liquido	**66.887.188**	**61.395.787**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC 026293/O CPF: 048.361.691-51

048.160.859-12

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 39 : hedleyport_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT

CPF: 048.160.859-12

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Liquida Agricolas	12.928.968	14.416.053
Custo dos Produtos Vendidos	(24.530.783)	(10.745.356)
Lucro bruto	(11.601.815)	3.670.697
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	(1.581.235)	(163.788)
Despesas com Colaboradores	(1.478.652)	(1.022.140)
Despesas Comerciais	(2.856.790)	(9.062)
Despesas Tributárias	-	(57.839)
Outras (despesas) receitas operacionais, liquidas	-	(220.066)
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	(17.518.491)	2.197.802
Resultado financeiro, liquido	(502.860)	(32.677)
Resultado Operacional	(18.021.351)	2.165.125
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	(3.097.122)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuizo do exercicio	(18.021.351)	(931.997)

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC/026293/O (CPF:048.361.691-51)

048.360.957-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:28
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967541, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:28
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967541, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

HEDLEY PORT

CPF: 048.160.859-12

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Liquida Agricolas	**20.450.044**	**12.928.968**
Custo dos Produtos Vendidos	**(12.614.026)**	**(24.530.783)**
Lucro bruto	**7.836.018**	**(11.601.815)**
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	-	(1.581.235)
Despesas com Colaboradores	(765.970)	(1.478.652)
Despesas Comerciais	(1.156.586)	(2.856.790)
Outras (despesas) receitas operacionais, liquidas	-	-
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	**5.913.462**	**(17.518.491)**
Resultado financeiro, liquido	(120.530)	(502.860)
Resultado Operacional	**5.792.932**	**(18.021.351)**
Receitas e Despesas Não Operacionais	**-**	**-**
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	**5.792.932**	**(18.021.351)**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC GO 026293/O (CPF 048.361.691-51)

048.160.859-12

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

Processo: 56423333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 39 : hedleyport_dreassinado.pdf

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 39 : hedleyport_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HEDLEY PORT

CPF: 048.160.859-12

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	30/06/2025	31/12/2024
Receita Líquida Agrícolas	10.300.051	20.450.044
Custo dos Produtos Vendidos	(305.804)	(12.614.026)
Lucro bruto	9.994.247	7.836.018
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	(118.578)	-
Despesas com Colaboradores	(45.183)	(765.970)
Despesas Comerciais	-	(1.156.586)
Despesas Tributárias	(2.352.332)	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	711.000	-
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	8.189.154	5.913.462
Resultado financeiro, líquido	-	(120.530)
Resultado Operacional	8.189.154	5.792.932
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	8.189.154	5.792.932

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC 028293/O CPF: 048.361.691-51

048.160.859-12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:28
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967541, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HERBERT SCHILLER

CPF: 598.711.219-20

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Contas a receber de clientes	2.791.006	17.359.492
Estoques	6.850.946	11.629.593
	9.641.952	**28.989.085**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	27.673.482	13.278.493
	27.673.482	**13.278.493**
Total de ativo	**37.315.434**	**42.267.578**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Fornecedores	2.290.025	17.040.097
Emprestimos e Financiamentos	3.950.000	16.467.810
	6.240.025	**33.507.907**
Não circulante		
Fornecedores	3.815.821	5.500.000
Emprestimos e Financiamentos	28.186.431	-
	32.002.252	**5.500.000**
Patrimônio Líquido - Acumulado	**(926.843)**	**3.259.670**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**37.315.434**	**42.267.578**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026293/O CPF:041.361.691-51

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 40 : herbert_balancoassinado.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967547, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HERBERT SCHILLER

CPF: 598.711.219-20

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Contas a receber de clientes	6.246.026	2.791.006
Estoques	31.853.488	6.850.946
	38.099.514	**9.641.952**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	30.118.027	27.673.482
	30.118.027	**27.673.482**
Total do ativo	**68.217.542**	**37.315.434**

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Fornecedores	4.437.987	2.290.025
Empréstimos e Financiamentos	-	3.950.000
	4.437.987	**6.240.025**
Não circulante		
Fornecedores	-	3.815.821
Empréstimos e Financiamentos	34.960.751	28.186.431
	34.960.751	**32.002.252**
Patrimônio Líquido - Acumulado	**28.818.803**	**(926.843)**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**68.217.542**	**37.315.434**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026293/O CPF:048.361.691-51

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 40 : herbert_balancoassinado.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873789967547, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:39

HERBERT SCHILLER

CPF: 598.711.219-20

Balanços Patrimoniais 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Ativo	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.536.317	-
Contas a receber de clientes	10.656.705	6.246.026
Estoques	31.808.049	31.853.488
	44.201.070	**38.099.514**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	30.118.027	30.118.027
	30.118.027	**30.118.027**
Total do ativo	**74.319.098**	**68.217.542**

Passivo	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores	4.212.646	4.437.987
Empréstimos e Financiamentos	-	-
	4.212.646	**4.437.987**
Não circulante		
Fornecedores	-	-
Empréstimos e Financiamentos	33.980.878	34.960.751
	33.980.878	**34.960.751**
Patrimônio Líquido - Acumulado	**36.125.574**	**28.818.803**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**74.319.098**	**68.217.542**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026231/O CPF:048.361.691-51

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 40 : herbert_balancoassinado.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967547, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 41 : herbert_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

HERBERT SCHILLER

CPF: 598.711.219-20

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida Agrícolas	**14.365.521**	**16.017.837**
Custo dos Produtos Vendidos	**(27.256.426)**	**(11.939.285)**
Lucro bruto	**(12.890.905)**	**4.078.552**
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	(1.756.927)	(181.986)
Despesas com Colaboradores	(1.642.946)	(1.135.712)
Despesas Comerciais	(3.174.211)	(10.069)
Despesas Tributárias		(64.265)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	-	(244.518)
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	**(19.464.989)**	**2.442.002**
Resultado financeiro, líquido	(558.733)	(36.308)
Resultado Operacional	**(20.023.723)**	**2.405.694**
Receitas e Despesas Não Operacionais	**-**	**(3.441.247)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	**(20.023.723)**	**(1.035.553)**

Renata Gonçalves [illegible]
Contadora
Reg.026293/O CPF:048.361.691-51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967545, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 41 : herbert_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

HERBERT SCHILLER

CPF: 598.711.219-20

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida Agrícolas	**22.722.272**	**14.365.521**
Custo dos Produtos Vendidos	**(14.015.585)**	**(27.256.426)**
Lucro bruto	**8.706.687**	**(12.890.905)**
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	-	(1.756.927)
Despesas com Colaboradores	(851.078)	(1.642.946)
Despesas Comerciais	(1.285.095)	(3.174.211)
Despesas Tributárias		-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	-	-
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	**6.570.514**	**(19.464.989)**
Resultado financeiro, líquido	(133.922)	(558.733)
Resultado Operacional	**6.436.592**	**(20.023.723)**
Receitas e Despesas Não Operacionais	**-**	**-**
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuizo do exercício	**6.436.592**	**(20.023.723)**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026293/O CPF:048.361.691-51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967545, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 41 : herbert_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

HERBERT SCHILLER

CPF: 598.711.219-20

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	30/06/2025	31/12/2024
Receita Líquida Agrícolas	**9.109.884**	**22.722.272**
Custo dos Produtos Vendidos	**(339.782)**	**(14.015.585)**
Lucro bruto	**8.770.102**	**8.706.687**
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	(131.754)	-
Despesas com Colaboradores	(50.203)	(851.078)
Despesas Comerciais	-	(1.285.095)
Despesas Tributárias	(2.613.702)	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	790.000	-
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	**6.764.443**	**6.570.514**
Resultado financeiro, líquido	-	(133.922)
Resultado Operacional	**6.764.443**	**6.436.592**
Receitas e Despesas Não Operacionais	**-**	**-**
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	**6.764.443**	**6.436.592**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg 026293/O (CPF: 048.361.691-51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967545, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 42 : mayaraport_balancoassinado.pdf

MAYARA PORT

CPF: 028.917.211-01

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Contas a receber de clientes	279.101	1.735.949
Estoques	685.095	1.162.959
	964.195	**2.898.908**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	2.767.348	1.327.849
	2.767.348	**1.327.849**
Total do ativo	3.731.543	4.226.758

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Fornecedores	229.003	1.704.010
Emprestimos e Financiamentos	395.000	1.646.781
	624.003	**3.350.791**
Não circulante		
Fornecedores	381.582	550.000
Emprestimos e Financiamentos	2.818.643	-
	3.200.225	**550.000**
Patrimônio Líquido - Acumulado	(92.684)	325.967
Total do passivo e do patrimônio liquido	3.731.543	4.226.758

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC 026293/O CPF:048.361.691-51

028.917.211-01

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA PORT

CPF: 028.917.211-01

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Contas a receber de clientes	624.603	279.101
Estoques	3.185.349	685.095
	3.809.951	**964.195**
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	3.011.803	2.767.348
	3.011.803	**2.767.348**
Total do ativo	**6.821.754**	**3.731.543**

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Fornecedores	443.799	229.003
Empréstimos e Financiamentos	-	395.000
	443.799	**624.003**
Não circulante		
Fornecedores	-	381.582
Empréstimos e Financiamentos	3.496.075	2.818.643
	3.496.075	**3.200.225**
Patrimônio Líquido - Acumulado	**2.881.880**	**(92.684)**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**6.821.754**	**3.731.543**

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg 026293/O CPF 048.361.691-51

028.917.211-01

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 42 : mayaraport_balancoassinado.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA PORT

CPF: 028.917.211-01

Balanços Patrimoniais 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Ativo	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	153.632	-
Contas a receber de clientes	1.085.670	624.603
Estoques	3.180.805	3.185.349
	4.420.107	3.809.951
Não circulante		
Contas a Receber	-	-
Imobilizado	3.011.803	3.011.803
	3.011.803	3.011.803
Total do ativo	7.431.910	6.821.754

Passivo	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores	441.265	443.799
Emprestimos e Financiamentos	-	-
	441.265	443.799
Não circulante		
Fornecedores	-	-
Emprestimos e Financiamentos	3.398.088	3.496.075
	3.398.088	3.496.075
Patrimônio Líquido - Acumulado	3.592.557	2.881.880
Total do passivo e do patrimônio líquido	7.431.910	6.821.754

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026293/O (CPF:048.361.691-51)

028.917.211-01

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 42 : mayaraport_balancoassinado.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 43 : mayaraport_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA PORT

CPF: 028.917.211-01

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida Agrícolas	1.436.552	1.601.784
Custo dos Produtos Vendidos	(2.725.643)	(1.193.928)
Lucro bruto	(1.289.091)	407.855
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	(175.693)	(18.199)
Despesas com Colaboradores	(164.295)	(113.571)
Despesas Comerciais	(317.421)	(1.007)
Despesas Tributárias	-	(6.427)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	-	(24.452)
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	(1.946.499)	244.200
Resultado financeiro, líquido	(55.873)	(3.631)
Resultado Operacional	(2.002.372)	240.569
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	(344.125)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	(2.002.372)	(103.555)

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026293/O CPF:048.361.691-51

023.917.211-01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387675432563873788967542, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 43 : mayaraport_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA PORT

CPF: 028.917.211-01

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida Agrícolas	2.272.227	1.436.552
Custo dos Produtos Vendidos	(1.401.558)	(2.725.643)
Lucro bruto	870.669	(1.289.091)
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	-	(175.693)
Despesas com Colaboradores	(85.108)	(164.295)
Despesas Comerciais	(128.510)	(317.421)
Despesas Tributárias		-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	-	-
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	657.052	(1.946.499)
Resultado financeiro, líquido	(13.392)	(55.873)
Resultado Operacional	643.659	(2.002.372)
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	643.659	(2.002.372)

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC 026291/O (CPF:048.361.891-51)

028.917.211-01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387675432563873788967542, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 43 : mayaraport_dreassinado.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA PORT

CPF: 028.917.211-01

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	30/06/2025	31/12/2024
Receita Liquida Agricolas	1.144.450	2.272.227
Custo dos Produtos Vendidos	(33.978)	(1.401.558)
Lucro bruto	1.110.472	870.669
Despesas e receitas operacionais		
Despesas Administrativas	(13.175)	-
Despesas com Colaboradores	(5.020)	(85.108)
Despesas Comerciais	-	(128.510)
Despesas Tributárias	(261.370)	-
Outras (despesas) receitas operacionais, liquidas	79.000	-
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	909.906	657.052
Resultado financeiro, liquido	-	(13.392)
Resultado Operacional	909.906	643.659
Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/Prejuizo do exercicio	909.906	643.659

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026293/O CPF:048.361.691-51

028.917.211-01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387675432563873788967542, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 44 : lcprmayara.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO
CPF: 028.917.211-01

LIVRO CAIXA CALENDÁRIO 2024

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/ INVESTIMENTO
JANEIRO	R$ 192.401,50	R$ 75.618,17
FEVEREIRO	R$ 191.392,51	R$ 81.974,23
MARÇO	R$ 301.860,55	R$ 69.043,39
ABRIL	R$ 348.801,39	R$ 238.258,97
MAIO	R$ 704.415,20	R$ 656.733,05
JUNHO	R$ 10.102,35	R$ 62.966,60
JULHO	R$ 243.120,19	R$ 106.144,71
AGOSTO	R$ 117.146,42	R$ 62.761,05
SETEMBRO	R$ 7.209,71	R$ 46.185,45
OUTUBRO	R$ 6.723,46	R$ 95.600,52
NOVEMBRO	R$ 69.946,03	R$ 63.290,83
DEZEMBRO	R$ 79.107,97	R$ 69.991,74
	R$ 2.272.227,28	R$ 1.628.568,71

RESULTADO R$ 643.658,57

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
CRC GO 028281/O CPF 048.362.691-51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 44 : lcprmayara.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO
CPF: 028.917.211-01

LIVRO CAIXA CALENDÁRIO 2023

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/ INVESTIMENTO
JANEIRO	R$ 3.800,00	R$ 32.534,55
FEVEREIRO	R$ 108.449,67	R$ 84.033,20
MARÇO	R$ 411.239,34	R$ 145.847,88
ABRIL	R$ 491.675,78	R$ 490.371,64
MAIO	R$ 209.123,07	R$ 731.931,96
JUNHO	R$ 59.864,05	R$ 753.831,01
JULHO	R$ 44.159,41	R$ 262.068,80
AGOSTO	R$ 53.833,19	R$ 181.146,44
SETEMBRO	R$ 49.689,19	R$ 335.426,17
OUTUBRO	R$ 1.777,50	R$ 245.591,81
NOVEMBRO	R$ 292,50	R$ 114.125,54
DEZEMBRO	R$ 2.648,50	R$ 62.015,61
	R$ 1.436.552,20	R$ 3.438.924,61

RESULTADO -R$ 2.002.372,41

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg.026283/O (CPF:048.361.691-51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 44 : lcprmayara.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO
CPF: 028.917.211-01

LIVRO CAIXA CALENDÁRIO 2022

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/ INVESTIMENTO
JANEIRO	R$ 36.930,76	R$ 50.007,14
FEVEREIRO	R$ 129.309,96	R$ 89.520,05
MARÇO	R$ 154.419,01	R$ 54.213,29
ABRIL	R$ 431.918,03	R$ 26.754,95
MAIO	R$ 114.180,87	R$ 549.529,62
JUNHO	R$ 175.362,08	R$ 161.671,16
JULHO	R$ 104.266,48	R$ 74.433,99
AGOSTO	R$ 124.438,32	R$ 134.131,59
SETEMBRO	R$ 328.289,53	R$ 314.116,62
OUTUBRO	R$ 13.552,29	R$ 186.401,17
NOVEMBRO	R$ 0,00	R$ 41.281,93
DEZEMBRO	R$ 0,00	R$ 34.154,96
	R$ 1.612.667,33	R$ 1.716.216,47
RESULTADO		-R$ 103.549,14

Renata Gonçalves Vieira
Contadora
Reg 026293/O CPF 948.361.691-51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967544, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Documento 05

LISTA DE CREDORES

Avenida Dom Pedro I, n. 41
Bairro Jundiaí - Anápolis-GO
CEP 75.113-080

F (62) 3945-3281
contato@vicentiniandrade.com.br

www.vicentiniandrade.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:48

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO ANALÍTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	Nº TÍTULO	E-MAIL	EMISSÃO	VENCIMENTO
CLASSE I: TRABALHISTAS	ABADIO GOMES LIMA	082.630.881-35	RODOVIA 139 SENTIDO ALEXANIA CORUMBA KM 15 ZONA RURAL	ALEXANIA	GO	72.930-000	15		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	CELSO KOWALD	005.544.369-90	FAZENDA ARREPENDIDO ROD., 139, GO 139 KM 27 ZONA RURAL	CORUMBA DE GOIAS	GO	72.896-000	1		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	EDILSON BELO DE MORAIS	951.941.931-49	RUA 25 DE DEZEMBRO, Nº 2, QUADRA 11 SETOR CENTRAL	ALEXANIA	GO	72.930-000	4		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	EDSON PERES DOS SANTOS	838.644.401-06	ESTRADA MUNICIPAL A CAPITINGA, Nº SN, KM 1 ZONA RURAL	ALEXANIA	GO	72.930-000	1		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	EMANUELLY TAVARES DE ALMEIDA	067.088.321-27	RUA 84, 5, QUADRA 120 CS, 13 DE MAIO CENTRO	ALEXANIA	GO	72.930-000	36		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	ERINALDO DE SOUZA	062.671.724-81	RUA 108, 25, QUADRA 96 GERALDO JAIME	ALEXANIA	GO	72.930-000	3		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	GUILHERME ANTUAN TAVARES DE ALMEIDA	067.088.231-36	RUA PIRINEUS OLHOS DAGUA 16, QD 52 CENTRO	ALEXANIA	GO	72.930-000	37		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	ISAIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	007.270.421-73	RUA GOIANIA Q 49 L 02 VILA SAO JORGE	ALEXANIA	GO	72.930-000	20		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	024.289.611-10	RUA RUI BARBOSA , 6, QUADRA 62 OLHOS DAGUA	ALEXANIA	GO	72.930-000	4		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	JULIANA CONTADINI DESSOTTI	352.632.568-50	RODOVIA 139 SENTIDO ALEXANIA, CORUMBA K ZONA RURAL	ALEXANIA	GO	72.930-000	32		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	KAIQUE DA SILVA VERISSIMO	007.281.811-50	RUA 182 QUADRA 307 LOTE 33 VILA QUEIROZ, 33 VILA QUEIROZ	ALEXANIA	GO	72.930-202	15		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	KATIA SCHILLER	598.727.139-87	FAZENDA ARREPENDIDO ROD., 139, GO 139 KM 27 ZONA RURAL	CORUMBA DE GOIAS	GO	72.896-000	2		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	018.654.061-20	FAZENDA SAO SEBASTIAO, 1, KM ZONA RURAL	ALEXANIA	GO	72.920-000	10		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	MARIO LUIZ OHLWEILER	789.553.439-49	AVENIDA JUCELINO KUBSTICHECK, 3, QUADRA 159 SETOR NORTE	ALEXANIA	GO	72.920-000	11		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	PEDRO LUCAS CARDOSO ARAUJO	704.946.911-40	FAZENDA RODOVIA GO 139 KM 18 ZONA RURAL	ALEXANIA	GO	72.930-000	31		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	RONILDO CANDIDO DE JESUS	934.543.841-68	RUA 138, Nº 16, QUADRA 05 JARDIM ESPERANCA	ALEXANIA	GO	72.930-000	5		05/07/2025	05/07/2
CLASSE I: TRABALHISTAS	VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	008.947.821-50	RUA GETULIO ARTIAGA, Nº 6, QUADRA 16 OLHOS DAGUA	ALEXANIA	GO	72.930-000	2		05/07/2025	05/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	40/03996-X	secex@bb.com.br	22/05/2020	01/05/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861712148	secex@bb.com.br	26/04/2024	21/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861712349	secex@bb.com.br	20/05/2024	21/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861712422	secex@bb.com.br	28/04/2024	01/10/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	40/03654-5	secex@bb.com.br	25/06/2019	01/03/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861709004 - 674078	secex@bb.com.br	23/07/2024	21/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	40/02218-8	secex@bb.com.br	28/10/2016	01/08/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	40/13060-6	secex@bb.com.br	20/08/2024	16/02/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	40/13097-5	secex@bb.com.br	04/09/2024	03/03/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861712774	secex@bb.com.br	11/04/2024	01/10/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861709479	secex@bb.com.br	24/08/2023	10/01/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861712010	secex@bb.com.br	15/04/2024	21/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	40/12684-6	secex@bb.com.br	19/03/2024	14/03/2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:48

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO ANALÍTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	Nº TÍTULO	E-MAIL	EMISSÃO	VENCIMENTO
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	40/13101-7	secex@bb.com.br	19/03/2024	14/03/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861.712.554 664997	secex@bb.com.br	19/06/2024	05/06/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO JOHN DEERE S.A	91.884.981/0001-32	RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO KM 57,5 HELVETIA	INDAIATUBA	SP	13.337-300	2619818/21	tributario2@johndeere.com	01/09/2021	15/05/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO JOHN DEERE S.A	91.884.981/0001-32	RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO KM 57,5 HELVETIA	INDAIATUBA	SP	13.337-300	3190450/23	tributario2@johndeere.com	07/03/2023	15/04/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO JOHN DEERE S.A	91.884.981/0001-32	RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO KM 57,5 HELVETIA	INDAIATUBA	SP	13.337-300	3263200/23	tributario2@johndeere.com	19/04/2023	15/05/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO JOHN DEERE S.A	91.884.981/0001-32	RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO KM 57,5 HELVETIA	INDAIATUBA	SP	13.337-300	2797291/22	tributario2@johndeere.com	28/01/2022	15/05/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO JOHN DEERE S.A	91.884.981/0001-32	RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO KM 57,5 HELVETIA	INDAIATUBA	SP	13.337-300	3071058	tributario2@johndeere.com	21/12/2022	15/05/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	G1719/7955/2024 '2310088/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	05/06/2024	04/06/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	G1777/7955/2024 '2456725/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	10/12/2024	19/10/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	171112/7955/2023 1997657 1997658	ouvidoria@caixa.gov.br	23/05/2023	10/06/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	243508/7955/2024 2363645 2363646 'G1777/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	23/05/2023	25/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	243694 - 2361334/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	14/08/2024	02/02/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	G1777/7955/2024 '2397612/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	02/10/2024	18/09/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	252258 - 2397718/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	02/10/2024	25/03/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	G1777/7955/2024 '2409431/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	17/10/2024	25/10/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	G1777/7955/2024 '2384801/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	11/09/2024	20/04/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	G1719/7955/2024 '2385984/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	12/09/2024	19/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF	70.092-900	G1777/7955/2024 '2361377/7955/2024	ouvidoria@caixa.gov.br	14/08/2024	25/07/2
CLASSE II: GARANTIA REAL	RUSSEL ROCHA PAIVA	039.730.467-89	RUA POCEMA Nº 629 QD. 51 LT. 18/22 APTO. 1003 RESIDENCIAL PAINEIRAS II, BAIRRO PARQUE AMAZÔNIA	GOIÂNIA	GO	74.840-250			10/03/2025	30/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ADRIANA BELONE DE ANDRADE CAMPO	08.045.945/0001-31	ROD ELIEZER MAGALHAES KM 50 FAZENDA NOVA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	SP	16.130-000		realcontabilidadelza@realcontabi.com.br	29/02/2024	01/03/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ADRIANA SALLES Z. ARANHA PEREIRA E OUTROS	08.041.327/0001-13	ESTRADA ARNIQUEIRAS KM 36 FAZENDA DA BELA VISTA	GUARARAPES	SP	16.700-000	1399	faranhadosol@uol.com.br	29/07/2024	17/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AFONSO CELSO MOREIRA GUIMARAES	037.385.188-00	RODOVIA GO 222 SN A 85 KM SENTIDO CAIAPÔNIA A DOVERLÂNDIA.	DOVERLÂNDIA	GO	75.855-000	23418667	afonso_cmguimaraesfinanceiro@hotmail.com	23/05/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	22500	agromaster@terra.com.br	22/01/2024	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	22516	agromaster@terra.com.br	24/01/2024	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	22517	agromaster@terra.com.br	24/01/2024	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	22557	agromaster@terra.com.br	05/02/2024	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	22562	agromaster@terra.com.br	05/02/2024	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	22622	agromaster@terra.com.br	20/02/2024	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	22638	agromaster@terra.com.br	23/02/2024	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	23062	agromaster@terra.com.br	14/10/2024	30/05/2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO ANALÍTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	Nº TÍTULO	E-MAIL	EMISSÃO	VENCIMENTO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	23034	agromaster@terra.com.br	03/10/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	23037	agromaster@terra.com.br	04/10/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	23107	agromaster@terra.com.br	22/10/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	23108	agromaster@terra.com.br	22/10/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	23168	agromaster@terra.com.br	07/11/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF	70632-100	23197	agromaster@terra.com.br	14/11/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07	ROD BR-050 SN KM 168 CXPST 4008	UBERABA	MG	38.055-010	1258	pankaj.chauhana@altagenetics.com	21/12/2024	01/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AMILCAR FARID YAMIN	032.304.068-34	FAZENDA TENÓRIO S/N ZONA RURAL	PORTO FELIZ	SP	18540-970		agropecuariacorona23@gmail.com	28/07/2023	01/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AMILCAR FARID YAMIN	032.304.068-34	FAZENDA TENÓRIO S/N ZONA RURAL	PORTO FELIZ	SP	18540-970	3159	agropecuariacorona23@gmail.com	07/06/2024	13/10/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	586.121.731-91	FAZENDA ZONA RURAL	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	76.590-000		andreribeiroeoutros@gmail.com	02/03/2024	01/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO NETO	758.660.306-59	FAZENDA ASSUNÇÃO ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG	32.800-000		financeiro@nelore.com.br	31/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ANTONIO RAMON DO AMARAL NETO E OUTROS	328.372.098-30	FAZENDA TRES IRMÃOS SN ZONA	PORTO ESPERIDIÃO	MT	78.240-000	1635	financeiro@grupoambaramaral.com.br	01/12/2023	21/02/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861709295	secex@bb.com.br	11/08/2023	01/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	861709230	secex@bb.com.br	09/08/2023	01/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	57354555	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	118044	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	118044	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	4072	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	143391422	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	159148699	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	173516738	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.040-912	648695	secex@bb.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.907.659/0001-10	AV CASTELO BRANCO 2180 CENTRO	LUZIANIA	GO	72800000	496082	adm2025@boiforte.vet.br	21/05/2025	20/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.907.659/0001-10	AV CASTELO BRANCO 2180 CENTRO	LUZIANIA	GO	72800000	492515	adm2025@boiforte.vet.br	22/04/2025	21/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.907.659/0001-10	AV CASTELO BRANCO 2180 CENTRO	LUZIANIA	GO	72800000	496575	adm2025@boiforte.vet.br	26/05/2025	25/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.907.659/0001-10	AV CASTELO BRANCO 2180 CENTRO	LUZIANIA	GO	72800000	498456	adm2025@boiforte.vet.br	12/06/2025	11/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO	071.036.621-34	RUA 250 QD. ÁREA Nº 231 SETOR NOVA VILA SGPA-OURO DO NELORE	RIO VERDE	GO	74.653-200		fazendapaudo@hotmail.com	19/06/2023	15/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO	071.036.621-34	RUA 250 QD. ÁREA Nº 231 SETOR NOVA VILA SGPA-OURO DO NELORE	RIO VERDE	GO	74.653-200		fazendapaudo@hotmail.com	19/06/2023	15/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	DEMERVAL VIANA DAVID	096.931.731-04	RODOVIA BR 040 SN KM 126 A ESQUERDA MAIS 34 KM ATE A SEDE.	LUZIÂNIA	GO	7280-000		fiscal@taticacontabilidadelza.com.br	22/10/2023	30/11/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EAO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E ORGANIZACOES SA	00.141.269/0003-50	LOC FAZENDA BAVIERA SN ZONA DA PREGUICA	BAHIA	BA	45.585-000		fiscal@saibro.com.br	15/06/2023	15/07/2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:48

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO ANALÍTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	Nº TÍTULO	E-MAIL	EMISSÃO	VENCIMENTO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091	443	fazendass@terrabravaa.com.br	28/06/2024	30/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091	478	fazendass@terrabravaa.com.br	23/08/2024	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/05/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091	413	fazendass@terrabravaa.com.br	21/05/2024	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	11/08/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	11/08/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	11/08/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG	30.140-091		fazendass@terrabravaa.com.br	19/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EMP. AGRO PASTORIL ANTONIO BALBINO DE CARVALHO LTDA	13.653.639/0001-18	AV RUY BARBOSA 67 SALA 002	BAHIA	BA	47.800-082		marcia@antoniogalvina.com.br	19/10/2023	15/11/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ENRICO CESAR VOLPON	069.842.488-33	FAZENDA LEOPOLDO MAGLHÃES ZONA RURAL	MATO GROSSO DO SUL	MS			volpon@pecuariaarondon.com.br	05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ESPOLIO DE FLAVIO FURTADO DE ANDRADE	124.947.986-04	RUA PADRE CORTEZ 108 CENTRO	JANAÚBA	MG	39.442-012		financeiroo@colonialagropecuaria123.com.br	20/06/2023	30/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FAZENDA NOVA ALVORADA	45.580.456/0001-06	FAZ ALVORADA GREBAS 01 E 02 SN ZONA RURAL	CAMPO ALEGRE	AL	57.250-000	8483718	marcelo.l42@hotmail.com.br	23/04/2024	30/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FERNANDA SANCHES DE ANDRADE	103.253.616-06	PROSPERIDADE SN RUA RAFAEL RINALDI, - MARTINS	UBERLÂNDIA	MG	38.140-000		fazendaaconchego@gmail.com	05/08/2023	30/11/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO VILELA	100.236.436-17	SALTO E PONTE SN CENTRO	UBERLANDIA	MG	38.140-000		flavioaugustocfv@hotmail.com	13/10/2023	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA PEIXOTO	035.453.262-68	FAZENDA SÃO PEDRO ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG	38.000-000		contasa-@fhopeixoto.com.br	24/09/2023	25/10/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA PEIXOTO	035.453.262-68	FAZENDA SÃO PEDRO ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG	38.000-000		contasa-@fhopeixoto.com.br	03/03/2024	30/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGROP LTDA	07.581.592/0001-21	RUA 220 ST. COIMBRA	GOIÂNIA	GO	74535-090			05/07/2025	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	GENETICA ADITIVA AGROPECUARIA LTDA	10.966.405/0001-32	AV PROFESSOR LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA 67 CENTRO	CRISTALINA	GO	79.021-430		gerencia@geneticafinanceiraa.com.br	28/01/2024	28/02/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	GILZA RODRIGUES MOREIRA	463.600.699-20	ESTRADA CASTELO FORTE KM 10 ZONA RUAL	LONDRINA	PR	86.120-000	190720002	gilzarodriguess@hotmail.com	19/07/2024	30/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	GUILHERME AUGUSTO AMBAR AMARAL	351.624.688-00	FAZENDA TRÊS IRMÃOS 174 ZONA RURAL	PONTES E LACERDA	MT	78250-000		sergio@grupoambaramaral.com.br	21/05/2023	01/06/2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:48

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO ANALÍTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	Nº TÍTULO	E-MAIL	EMISSÃO	VENCIMENTO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	GUILHERME AUGUSTO AMBAR AMARAL	351.624.688-00	FAZENDA TRÊS IRMÃOS 174 ZONA RURAL	PONTES E LACERDA	MT	78250-000		sergio@grupoambaramaral.com.br	14/10/2023	15/11/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	IVAN SZELIGOWSKI RAMOS	552.781.328-68	FAZENDA SANTA RITA ZONA RURAL	BARRA DO GARÇAS	MT	78.600-000	377	szeligowski@brturbo12.com.br	20/06/2023	25/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JAIRO MACHADO CARNEIRO E FILHO	556.901.651-15	ROD BR153 SN ZONA RURAL	BARRA DO GARÇAS	MT	78.607-899		fiscal@taticacontabilidadelza.com.br	01/10/2023	01/11/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JAIRO MACHADO CARNEIRO E FILHO	556.901.651-15	ROD BR153 SN ZONA RURAL	BARRA DO GARÇAS	MT	78.607-899		fiscal@taticacontabilidadelza.com.br	01/10/2023	30/11/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JBJ AGROPECUARIA LTDA	15.689.716/0023-20	RODVIA GO 326 SN KM 4 SN KM 4	JATAÍ	GO	76.180-000		fiscal@investimentos.com.br	18/07/2023	18/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	453.078.228-04	RUA 1 141 - CENTRO - CAIXA POSTAL 58	SÃO JAOQUIM DA BARRA	SP	14.620-000		luciano-gomes@katispera.com.br	22/07/2023	08/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	453.078.228-04	RUA 1 141 - CENTRO - CAIXA POSTAL 58	SÃO JAOQUIM DA BARRA	SP	14.620-000	7259	luciano-gomes@katispera.com.br	19/11/2024	30/11/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JUAREZ FERNANDES LOURINHO	218.469.871-72	RODOVIA CAPIM NORTE SN CENTRO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	GO	76.495-000		fiscal@taticacontabilidadelza.com.br	29/09/2023	01/10/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JULIANO DE OLIVEIRA SALES	988.440.676-68	FAZENDA DO AGUDO ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG	38.400-000		julianosaless@gmail.com	25/05/2023	20/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	LEONARDO FERREIRA DUARTE	006.895.871-47	RODOVIA GO 258 SN A CAIAPONIA 22 KMS.	PIRANHAS	GO	76.230-000		leonardoferreira-22@gmail.com	11/11/2023	01/12/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	LUIZ CARLOS FREITAS	250.187.601-68	FAZENDA JUVÊNCIO SN ZONA RURAL	DOIS IRMÃOS DO BURITI	MS	79.215-000	7093389	cabanhacolorado@hotmail.com-	31/07/2024	15/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	19.403.406/0022-78	AV PW 725 QUADRAH LOTE 01 E 02	RIO VERDE	GO	75.905-220	7087	contabilidade@magnumtires.com.br	18/10/2024	16/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	47680	fiscal@maqcampo.com.br	14/05/2025	12/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	47620	fiscal@maqcampo.com.br	12/05/2025	12/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	47621	fiscal@maqcampo.com.br	12/05/2025	12/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	47703	fiscal@maqcampo.com.br	15/05/2025	16/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	47681	fiscal@maqcampo.com.br	14/05/2025	15/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	7149	fiscal@maqcampo.com.br	12/03/2025	01/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	46312	fiscal@maqcampo.com.br	12/03/2025	03-062025
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO	73.700-00	7149	fiscal@maqcampo.com.br	12/03/2025	29/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARCELO LAMENHA LOUREIRO	055.578.744-37	FAZ ALVORADA GREBAS SN RUA GENERAL NEWTON DOS SANTOS	MACEIÓ	AL	57.036-580		fiscal@taticacontabilidadelza.com.br	23/04/2024	30/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARCELO PROCOPIO GRISI	274.351.858-84	ESTRADA PADRE BERNARDO SN FAZENDA SANTA CONCEIÇÃO	AMAPORÃ	PR	87.850-000		adriano.antonioneto@santanice.com.br	17/05/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARCELO PROCOPIO GRISI	274.351.858-84	ESTRADA PADRE BERNARDO SN FAZENDA SANTA CONCEIÇÃO	AMAPORÃ	PR	87.850-000		adriano.antonioneto@santanice.com.br	23/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARCELO PROCOPIO GRISI	274.351.858-84	ESTRADA PADRE BERNARDO SN FAZENDA SANTA CONCEIÇÃO	AMAPORÃ	PR	87.850-000		adriano.antonioneto@santanice.com.br	23/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARCELO PROCOPIO GRISI	274.351.858-84	ESTRADA PADRE BERNARDO SN FAZENDA SANTA CONCEIÇÃO	AMAPORÃ	PR	87.850-000		adriano.antonioneto@santanice.com.br	23/07/2023	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARIA DE LOURDES REATO BRUNER	166.582.528-66	RODOVIA GO 443 SN KM 10	CAMPINORTE	GO	76.410-000		financeiro-@tulipaagropecuaria.com.br	02/05/2024	30/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAURICIO BERNARDES DE ALMEIDA FELICIO	335.328.598-90	RUA MANOEL RORIZ 29 CENTRO	COLINA	SP	14770-000		murilo@senepol3r.com.br	06/08/2023	10/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAURO AFONSO JUNQUEIRA	122.816.546-72	RUAARIUNDES 1001 SANTA MONICA	UBERLÂNDIA	MG	38.408-294		murilo-ojunqueira@yahoo.com.br	26/05/2023	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAURO CHRISTIANINI	041.519.158-00	RODOVIA DO TURISMO, KM 25. 25 CENTRO	CAMPO GRANDE	MS	72.290-000	7161256	fiscal@taticacontabilidadelza.com.br	26/08/2024	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ORION TECNOLOGIA E SISTEMAS AGRICOLAS LTDA	07.858.068/0001-55	AV PERIMETRAL 2068 DISTRITO INDUSTRIAL ARISTIDES CAVALLARI	POMPEIA	SP	17.586-212	13789	alexandre@orion.ind.br	29/12/2022	05/12/2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:48

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO ANALÍTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	Nº TÍTULO	E-MAIL	EMISSÃO	VENCIMENTO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	PATRICIA ZANCANER CARO	08.041.395/0001-82	FAZ DOM BOSCO SN ZONA RURAL	GUARARAPES	SP	16.700-000	1708	milca@fazendabonsucesso.com	18/06/2024	30/12/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	PECPLAN ABS IMPORT E EXPORT LTDA	60.431.863/0001-45	ESTRADA FILOMENA SN ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG	38.108-000		protheusmatheus@genusplc.com	09/07/2024	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RAAMA AGROPECUARIA LTDA	06.227.223/0004-15	ROD BR 252 SN KM 445	DOIS IRMAOS DO BURITI	MS	79.215-000		gutalonso-r@gmail.com	22/05/2023	01/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RAAMA AGROPECUARIA LTDA	06.227.223/0004-15	ROD BR 252 SN KM 445	DOIS IRMAOS DO BURITI	MS	79.215-000	7017985	gutalonso-r@gmail.com	05/07/2024	20/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	REAL TRATORES PECAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	00.227.634/0001-81	AVENIDA CASTELO BRANCO 4849 CENTRO	GOIÂNIA	GO	74.430-130		notificacoess@realtratores-goo.com.br	09/12/2024	01/01/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANDRADE GOUVEIA	465.348.146-68	RODOVIA GO 266 SN KM 55 A DIREITA 10 KM.	INACIOLÂNDIA	GO	75.550-000		rgneloremocho-55@uol.com.br'	04/01/2024	01/02/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANTONIOLI GRASSANO	003.391.809-00	FAZENDA ST RITA SN ZONA RURAL	PEDRO GOMES	MS	79.410-000	7079861	gutofaria@onda.com.br	26/07/2024	31/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANTONIOLI GRASSANO	003.391.809-00	FAZENDA ST RITA SN ZONA RURAL	PEDRO GOMES	MS	79.410-000		gutofaria@onda.com.br	29/05/2023	30/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANTONIOLI GRASSANO	003.391.809-00	FAZENDA ST RITA SN ZONA RURAL	PEDRO GOMES	MS	79.410-000		gutofaria@onda.com.br	26/07/2024	30/08/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANTONIOLI GRASSANO ESPOLIO	651.592.689-87	RUA TURACO 79 VL BERNARDES	ARAPONGAS	PR	86705-020		gutofaria@onda.com.br	19/05/2023	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RONALDO DE BRITO LEITE	036.804.362-20	MOISÉS SN CENTRO	UBERABA	MG	38.099-999		ronaldoleiteamleite@hotmail.com	03/03/2024	01/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RUSSEL ROCHA PAIVA	039.730.467-89	RUA POCEMA Nº 629 QD. 51 LT. 18/22 APTO. 1003 RESIDENCIAL PAINEIRAS II, BAIRRO PARQUE AMAZÔNIA	GOIÂNIA	GO	74.840-250			10/03/2025	30/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	SYNGENTA SEEDS LTDA	28.403.532/0001-98	AVENIDA DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, CONJUNTO 131 E 141 VILA CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04.583-110	30320	prestoservice@prestoservicee.com.br	24/10/2024	15/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	SYNGENTA SEEDS LTDA	28.403.532/0001-98	AVENIDA DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, CONJUNTO 131 E 141 VILA CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04.583-110	17057	prestoservice@prestoservicee.com.br	27/09/2024	15/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	SYNGENTA SEEDS LTDA	28.403.532/0001-98	AVENIDA DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, CONJUNTO 131 E 141 VILA CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04.583-110	17081	prestoservice@prestoservicee.com.br	07/10/2024	15/05/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	SYNGENTA SEEDS LTDA	28.403.532/0001-98	AVENIDA DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, CONJUNTO 131 E 141 VILA CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04.583-110		prestoservice@prestoservicee.com.br	07/10/2024	05/07/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	TANGARA PECUARIA E PART. LTDA	31.376.908/0001-28	ROD BR 050 SN KM: 153,5; KM: 8 KM POR ESTRADA TER;	UBERABA	MG	38.001-970		luiscarlos@ranchodamatinha.com.br	10/08/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	THIAGO DE REZENDE SILVA	869.390.331-49	RODOVIA BR 053 SN CATALAO A ARAGUARI, KM 299.	LUZIANIA	GO	72800000		thiagoo.recomendo@gmail.com	25/08/2023	01/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ULISSES AZUIL DE ALMEIDA SERRA NETTO	489.806.411-68	FAZENDA IPÊ ZONA RURAL	CAMPO GRANDE	MS	79.000-000		noninhofinanceiro@uol.com.br	30/05/2023	30/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ULISSES AZUIL DE ALMEIDA SERRA NETTO	489.806.411-68	FAZENDA IPÊ ZONA RURAL	CAMPO GRANDE	MS	79.000-000		noninhofinanceiro@uol.com.br	06/03/2024	30/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ULISSES AZUIL DE ALMEIDA SERRA NETTO	489.806.411-68	FAZENDA IPÊ ZONA RURAL	CAMPO GRANDE	MS	79.000-000		noninhofinanceiro@uol.com.br	06/03/2024	30/04/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	WALNEY YANO DE MELO	423.314.981-72	RODOVIA GO 260 SN KM22	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	GO	76.100-000		walneyyano-21@gmail.com	18/01/2024	01/02/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	WILSON ROBERTO DA COSTA	306.775.569-34	RANCHO GRUPO SANTOS	CORNELIO. PROCÓPIO	PR	86.300-000	1352443	furnass@grupocosta.agr.br	26/06/2023	29/06/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	60440	fiscal@yara.com	15/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	60444	fiscal@yara.com	16/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	60445	fiscal@yara.com	16/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	173230	fiscal@yara.com	08/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	593001	fiscal@yara.com	14/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	593036	fiscal@yara.com	14/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	60442	fiscal@yara.com	15/12/2023	30/09/2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO ANALÍTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	Nº TÍTULO	E-MAIL	EMISSÃO	VENCIMENTO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	60443	fiscal@yara.com	16/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	173426	fiscal@yara.com	14/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	60478	fiscal@yara.com	22/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	593817	fiscal@yara.com	17/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	60446	fiscal@yara.com	18/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594448	fiscal@yara.com	20/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594596	fiscal@yara.com	20/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594399	fiscal@yara.com	20/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594394	fiscal@yara.com	20/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594348	fiscal@yara.com	19/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594392	fiscal@yara.com	20/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594445	fiscal@yara.com	20/12/2023	30/09/2
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS	96.204-040	594446	fiscal@yara.com	20/12/2023	30/09/2
CLASSE IV: ME E EPP	CASA DO CAMPO DEBA LTDA - ME	02.598.300/0001-40	RUA JOAO BOTELHO DE ANDRADE SN QUADRA55 LOTE 05	ALEXANIA	GO	72.930-000		casadocampodeba@hotmail.com	05/07/2025	05/07/2
CLASSE IV: ME E EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOS PARAIBAS LTDA - ME	97.509.285/0001-22	ROD GO 330 SN KM 82 MARGEM ESQUERDA	VIANOPOLIS	GO	72.265-000	89225	paulo.romero@reppar.com	05/11/2024	05/03/2

HERBERT SCHILLER:59871121920
Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.08.06 16:46:37 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF: nº 598.711.219-20
CNPJ: nº 61.658.863/0001-45

HEDLEY PORT:04816085912
Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.08.06 16:50:08 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF: nº 048.160.859-12
CNPJ: nº 61.640.142/0001-06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF
CLASSE I: TRABALHISTAS	ABADIO GOMES LIMA	082.630.881-35	RODOVIA 139 SENTIDO ALEXANIA CORUMBA KM 15 ZONA RURAL	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	CELSO KOWALD	005.544.369-90	FAZENDA ARREPENDIDO ROD., 139, GO 139 KM 27 ZONA RURAL	CORUMBA DE GOIAS	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	EDILSON BELO DE MORAIS	951.941.931-49	RUA 25 DE DEZEMBRO, Nº 2, QUADRA 11 SETOR CENTRAL	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	EDSON PERES DOS SANTOS	838.644.401-06	ESTRADA MUNICIPAL A CAPITINGA, Nº SN, KM 1 ZONA RURAL	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	EMANUELLY TAVARES DE ALMEIDA	067.088.321-27	RUA 84, 5, QUADRA 120 CS, 13 DE MAIO CENTRO	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	ERINALDO DE SOUZA	062.671.724-81	RUA 108, 25, QUADRA 96 GERALDO JAIME	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	GUILHERME ANTUAN TAVARES DE ALMEIDA	067.088.231-36	RUA PIRINEUS OLHOS DAGUA 16, QD 52 CENTRO	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	ISAIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	007.270.421-73	RUA GOIANIA Q 49 L 02 VILA SAO JORGE	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	024.289.611-10	RUA RUI BARBOSA , 6, QUADRA 62 OLHOS DAGUA	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	JULIANA CONTADINI DESSOTTI	352.632.568-50	RODOVIA 139 SENTIDO ALEXANIA, CORUMBA K ZONA RURAL	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	KAIQUE DA SILVA VERISSIMO	007.281.811-50	RUA 182 QUADRA 307 LOTE 33 VILA QUEIROZ, 33 VILA QUEIROZ	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	KATIA SCHILLER	598.727.139-87	FAZENDA ARREPENDIDO ROD., 139, GO 139 KM 27 ZONA RURAL	CORUMBA DE GOIAS	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	018.654.061-20	FAZENDA SAO SEBASTIAO, 1, KM ZONA RURAL	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	MARIO LUIZ OHLWEILER	789.553.439-49	AVENIDA JUCELINO KUBSTICHECK, 3, QUADRA 159 SETOR NORTE	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	PEDRO LUCAS CARDOSO ARAUJO	704.946.911-40	FAZENDA RODOVIA GO 139 KM 18 ZONA RURAL	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	RONILDO CANDIDO DE JESUS	934.543.841-68	RUA 138, Nº 16, QUADRA 05 JARDIM ESPERANCA	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS	VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	008.947.821-50	RUA GETULIO ARTIAGA, Nº 6, QUADRA 16 OLHOS DAGUA	ALEXANIA	GO
CLASSE I: TRABALHISTAS Total					
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF
CLASSE II: GARANTIA REAL	BANCO JOHN DEERE S.A	91.884.981/0001-32	RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO KM 57,5 HELVETIA	INDAIATUBA	SP
CLASSE II: GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL SBS QUADRA 4 LOTE 34, ASA SUL	BRASILIA	DF
CLASSE II: GARANTIA REAL	RUSSEL ROCHA PAIVA	039.730.467-89	RUA POCEMA Nº 629 QD. 51 LT. 18/22 APTO. 1003 RESIDENCIAL PAINEIRAS II, BAIRRO	GOIÂNIA	GO
CLASSE II: GARANTIA REAL Total					
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ADRIANA BELONE DE ANDRADE CAMPO	08.045.945/0001-31	ROD ELIEZER MAGALHAES KM 50 FAZENDA NOVA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ADRIANA SALLES Z. ARANHA PEREIRA E OUTROS	08.041.327/0001-13	ESTRADA ARNIQUEIRAS KM 36 FAZENDA DA BELA VISTA	GUARARAPES	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AFONSO CELSO MOREIRA GUIMARAES	037.385.188-00	RODOVIA GO 222 SN A 85 KM SENTIDO CAIAPÔNIA A DOVERLÂNDIA.	DOVERLÂNDIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AGROMASTER LTDA	38.053.245/0001-50	Q SAAN QUADRA 1 SN LOTE 370	BRASILIA	DF
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07	ROD BR-050 SN KM 168 CXPST 4008	UBERABA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	AMILCAR FARID YAMIN	032.304.068-34	FAZENDA TENÓRIO S/N ZONA RURAL	PORTO FELIZ	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	586.121.731-91	FAZENDA ZONA RURAL	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO NETO	758.660.306-59	FAZENDA ASSUNÇÃO ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ANTONIO RAMON DO AMARAL NETO E OUTROS	328.372.098-30	FAZENDA TRES IRMÃOS SN ZONA	PORTO ESPERIDIÃO	MT
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE I, II, III, ASA NORTE	BRASILIA	DF
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.907.659/0001-10	AV CASTELO BRANCO 2180 CENTRO	LUZIANIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO	071.036.621-34	RUA 250 QD. ÁREA Nº 231 SETOR NOVA VILA SGPA- OURO DO NELORE	RIO VERDE	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	DEMERVAL VIANA DAVID	096.931.731-04	RODOVIA BR 040 SN KM 126 A ESQUERDA MAIS 34 KM ATE A SEDE.	LUZIÂNIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EAO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E ORGANIZACOES SA	00.141.269/0003-50	LOC FAZENDA BAVIERA SN ZONA DA PREGUICA	BAHIA	BA
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EDUARDO PINHEIRO CAMPOS	048.530.756-15	FAZENDA BOA SORTE SN RUA FERNÃO DIAS	BELO HORIZONTE	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	EMP. AGRO PASTORIL ANTONIO BALBINO DE CARVALHO LTDA	13.653.639/0001-18	AV RUY BARBOSA 67 SALA 002	BAHIA	BA
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ENRICO CESAR VOLPON	069.842.488-33	FAZENDA LEOPOLDO MAGLHÃES ZONA RURAL	MATO GROSSO DO SUL	MS
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ESPOLIO DE FLAVIO FURTADO DE ANDRADE	124.947.986-04	RUA PADRE CORTEZ 108 CENTRO	JANAÚBA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FAZENDA NOVA ALVORADA	45.580.456/0001-06	FAZ ALVORADA GREBAS 01 E 02 SN ZONA RURAL	CAMPO ALEGRE	AL
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FERNANDA SANCHES DE ANDRADE	103.253.616-06	PROSPERIDADE SN RUA RAFAEL RINALDI, - MARTINS	UBERLÂNDIA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO VILELA	100.236.436-17	SALTO E PONTE SN CENTRO	UBERLANDIA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA PEIXOTO	035.453.262-68	FAZENDA SÃO PEDRO ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGROP LTDA	07.581.592/0001-21	RUA 220 ST. COIMBRA	GOIÂNIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	GENETICA ADITIVA AGROPECUARIA LTDA	10.966.405/0001-32	AV PROFESSOR LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA 67 CENTRO	CRISTALINA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	GILZA RODRIGUES MOREIRA	463.600.699-20	ESTRADA CASTELO FORTE KM 10 ZONA RUAL	LONDRINA	PR
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	GUILHERME AUGUSTO AMBAR AMARAL	351.624.688-00	FAZENDA TRÊS IRMÃOS 174 ZONA RURAL	PONTES E LACERDA	MT
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	IVAN SZELIGOWSKI RAMOS	552.781.328-68	FAZENDA SANTA RITA ZONA RURAL	BARRA DO GARÇAS	MT
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JAIRO MACHADO CARNEIRO E FILHO	556.901.651-15	ROD BR153 SN ZONA RURAL	BARRA DO GARÇAS	MT
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JBJ AGROPECUARIA LTDA	15.689.716/0023-20	RODVIA GO 326 SN KM 4 SN KM 4	JATAÍ	GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 45 : doc.05iiilistadecredoresptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

GRUPO SCHANGRI-LÁ

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES

CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JOSE ODEMIR SPAGGIARI	453.078.228-04	RUA 1 141 - CENTRO - CAIXA POSTAL 58	SÃO JAOQUIM DA BARRA	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JUAREZ FERNANDES LOURINHO	218.469.871-72	RODOVIA CAPIM NORTE SN CENTRO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	JULIANO DE OLIVEIRA SALES	988.440.676-68	FAZENDA DO AGUDO ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	LEONARDO FERREIRA DUARTE	006.895.871-47	RODOVIA GO 258 SN A CAIAPONIA 22 KMS.	PIRANHAS	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	LUIZ CARLOS FREITAS	250.187.601-68	FAZENDA JUVÊNCIO SN ZONA RURAL	DOIS IRMÃOS DO BURITI	MS
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	19.403.406/0022-78	AV PW 725 QUADRAH LOTE 01 E 02	RIO VERDE	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	00.970.771/0009-69	ROD BR 080 SN KM 44 QUADRA 0 LOTE N 01 SETOR SUL II AREA ESPECIAL	PADRE BERNARDO	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARCELO LAMENHA LOUREIRO	055.578.744-37	FAZ ALVORADA GREBAS SN RUA GENERAL NEWTON DOS SANTOS	MACEIÓ	AL
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARCELO PROCOPIO GRISI	274.351.858-84	ESTRADA PADRE BERNARDO SN FAZENDA SANTA CONCEIÇÃO	AMAPORÃ	PR
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MARIA DE LOURDES REATO BRUNER	166.582.528-66	RODOVIA GO 443 SN KM 10	CAMPINORTE	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAURICIO BERNARDES DE ALMEIDA FELICIO	335.328.598-90	RUA MANOEL RORIZ 29 CENTRO	COLINA	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAURO AFONSO JUNQUEIRA	122.816.546-72	RUAARIUNDES 1001 SANTA MONICA	UBERLÂNDIA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	MAURO CHRISTIANINI	041.519.158-00	RODOVIA DO TURISMO, KM 25. 25 CENTRO	CAMPO GRANDE	MS
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ORION TECNOLOGIA E SISTEMAS AGRICOLAS LTDA	07.858.068/0001-55	AV PERIMETRAL 2068 DISTRITO INDUSTRIAL ARISTIDES CAVALLARI	POMPEIA	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	PATRICIA ZANCANER CARO	08.041.395/0001-82	FAZ DOM BOSCO SN ZONA RURAL	GUARARAPES	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	PECPLAN ABS IMPORT E EXPORT LTDA	60.431.863/0001-45	ESTRADA FILOMENA SN ZONA RURAL	UBERLANDIA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RAAMA AGROPECUARIA LTDA	06.227.223/0004-15	ROD BR 252 SN KM 445	DOIS IRMAOS DO BURITI	MS
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	REAL TRATORES PECAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	00.227.634/0001-81	AVENIDA CASTELO BRANCO 4849 CENTRO	GOIÂNIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANDRADE GOUVEIA	465.348.146-68	RODOVIA GO 266 SN KM 55 A DIREITA 10 KM.	INACIOLÂNDIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANTONIOLI GRASSANO	003.391.809-00	FAZENDA ST RITA SN ZONA RURAL	PEDRO GOMES	MS
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RICARDO ANTONIOLI GRASSANO ESPOLIO	651.592.689-87	RUA TURACO 79 VL BERNARDES	ARAPONGAS	PR
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RONALDO DE BRITO LEITE	036.804.362-20	MOISÉS SN CENTRO	UBERABA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	RUSSEL ROCHA PAIVA	039.730.467-89	RUA POCEMA Nº 629 QD. 51 LT. 18/22 APTO. 1003 RESIDENCIAL PAINEIRAS II, BAIRRO	GOIÂNIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	SYNGENTA SEEDS LTDA	28.403.532/0001-98	AVENIDA DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, CONJUNTO 131 E 141 VILA CORDEIRO	SÃO PAULO	SP
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	TANGARA PECUARIA E PART. LTDA	31.376.908/0001-28	ROD BR 050 SN KM: 153,5; KM: 8 KM POR ESTRADA TER;	UBERABA	MG
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	THIAGO DE REZENDE SILVA	869.390.331-49	RODOVIA BR 053 SN CATALAO A ARAGUARI, KM 299.	LUZIANIA	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	ULISSES AZUIL DE ALMEIDA SERRA NETTO	489.806.411-68	FAZENDA IPÊ ZONA RURAL	CAMPO GRANDE	MS
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	WALNEY YANO DE MELO	423.314.981-72	RODOVIA GO 260 SN KM22	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	GO
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	WILSON ROBERTO DA COSTA	306.775.569-34	RANCHO GRUPO SANTOS	CORNELIO. PROCÓPIO	PR
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO	YARA BRASIL FERTILIZANTES LTDA	92.660.604/0013-16	AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA 2001 DISTRITO INDUSTRIAL	RIO GRANDE	RS
CLASSE III: QUIROGRAFÁRIO Total					
CLASSE IV: ME E EPP	CASA DO CAMPO DEBA LTDA - ME	02.598.300/0001-40	RUA JOAO BOTELHO DE ANDRADE SN QUADRA55 LOTE 05	ALEXANIA	GO
CLASSE IV: ME E EPP	RENOVADORA DE PNEUS DOS PARAIBAS LTDA - ME	97.509.285/0001-22	ROD GO 330 SN KM 82 MARGEM ESQUERDA	VIANOPOLIS	GO
CLASSE IV: ME E EPP Total					
TOTAL GERAL					

HERBERT SCHILLER:59871121920
Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.08.06 16:53:22 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF: nº 598.711.219-20
CNPJ: nº 61.658.963/0001-45

HEDLEY PORT:04816085912
Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.08.06 16:53:40 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF: nº 048.160.859-12
CNPJ: nº 61.640.142/0001-08

MAYARA N
DA COSTA
PORT:0289

MAYARA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:29
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 46 : doc.06relacaodeempregadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

Documento 06

Relação integral dos empregados

Art. 51, IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

(Art. 51, IV, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 46 : doc.06relacaodeempregadosptc.pdf

Código	Nome	Cargo	Nome	Vin	Cat	Fpg	H.mes	Admissão	ST	Data ST	Salário
Departamento:	1 - HEDLEY PORT										
1	CELSO KOWALD	21	OPERADOR DE MAQUINA I	1	1	D	220,00	01/04/2014	1	31/07/2024	6.071,60
4	EDILSON BELO DE MORAIS	16	OPERADOR DE MAQUINAS	1	1	D	220,00	06/05/2020	1	28/09/2024	4.553,70
36	EMANUELLY TAVARES DE ALMEIDA	29	ESTAGIARIO	50	1	D	126,00	01/02/2025	1		1.600,00
37	GUILHERME ANTUAN TAVARES DE ALMEIDA	30	TRATADOR	1	1	D	220,00	01/04/2025	1		1.518,00
15	KAIQUE DA SILVA VERISSIMO	5	AUXILIAR ADMINISTRATI	1	1	D	220,00	01/03/2022	1	28/09/2024	3.499,26
2	KATIA SCHILLER	26	ANALISTA ADMINISTRAT	1	1	D	220,00	01/09/2016	1	13/01/2025	3.794,75
10	LUALIZ SCHILLER FILIPPIN	8	COPEIRA	1	1	D	220,00	07/06/2021	9	31/05/2025	1.518,00
31	PEDRO LUCAS CARDOSO ARAUJO	9	TRABALHOR RURAL POLIV	1	1	D	220,00	17/07/2023	1	21/03/2025	3.225,00
	Total de empregados:	8									
	Total de empregados:	8								Total Geral:	25.780,31

Cat: CATEGORIA
Vin: VINCULO EMPREGATÍCIO
Fpg: FORMA DE PAGAMENTO
ST : SITUAÇÃO

1 - Trabalhando
2 - Afastado Direitos Integrais
3 - Acid. Trabalho periodo superior a 15 dias
4 - Servico Militar
5 - Licenca maternidade
6 - Doenca periodo superior a 15 dias
7 - Licenca sem Vencimento
8 - Demitido
9 - Ferias
10 - Novo afast. mesmo acid. trabalho
11 - Antecipacao e/ou prorrogacao Licenca Maternidade
12 - Novo afast. mesma doenca
13 - Exercicio de mandato sindical
14 - Aposent. por invalid. acidente de trabalho
15 - Aposent. por invalid. doenca profissional
16 - Aposent. por invalid. exceto acid. trab. e doenca profissional
17 - Acid. Trabalho periodo igual ou inferior a 15 dias
18 - Doenca periodo igual ou inferior a 15 dias
19 - Aborto nao criminoso
20 - Licenca maternidade adocao 1 ano
21 - Licenca maternidade adocao 1 a 4 anos
22 - Licenca maternidade adocao 4 a 8 anos
23 - Transferido
24 - Outros motivos de afastamento

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 46 : doc.06relacaodeempregadosptc.pdf

Código	Nome	Cargo	Nome	Vin	Cat	Fpg	H.mes	Admissão	ST	Data ST	Salário
Departamento: 1 - HERBERT											
15	ABADIO GOMES LIMA	15	TRABALHADOR RURAL I	6	1	D	220,00	01/04/2022	1	15/05/2024	2.276,85
3	ERINALDO DE SOUZA	20	OPERADOR DE MAQUINAS	6	1	D	220,00	02/08/2018	1	02/10/2024	6.071,60
20	ISAIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	16	TRABALHADOR RURAL II	6	1	D	220,00	01/06/2022	9	31/05/2025	3.036,00
4	JOSIEL SERAFIM DOS REIS	17	TRABALHADOR RURAL III	6	1	D	220,00	12/12/2018	1	22/03/2025	3.794,75
32	JULIANA CONTADINI DESSOTTI	12	ZOOTECNISTA	1	1	D	220,00	13/05/2024	1		8.385,00
17	JULIO CESAR ALVES LIMA	16	TRABALHADOR RURAL II	6	1	D	220,00	31/05/2022	1	17/07/2024	3.036,00
11	MARIO LUIZ OHLWEILER	21	GERENTE OPERACIONAL	6	1	D	220,00	07/06/2021	1	19/05/2025	9.107,40
5	RONILDO CANDIDO DE JESUS	27	MOTORISTA III	1	1	D	220,00	01/11/2019	1	31/07/2024	4.553,70
2	VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	20	OPERADOR DE MAQUINAS	6	1	D	220,00	18/07/2017	1	01/07/2024	6.071,60
	Total de empregados:	9									
	Total de empregados:	9								Total Geral:	46.332,90

Cat: CATEGORIA
Vin: VINCULO EMPREGATÍCIO
Fpg: FORMA DE PAGAMENTO
ST : SITUAÇÃO

1 - Trabalhando
2 - Afastado Direitos Integrais
3 - Acid. Trabalho periodo superior a 15 dias
4 - Servico Militar
5 - Licenca maternidade
6 - Doenca periodo superior a 15 dias
7 - Licenca sem Vencimento
8 - Demitido
9 - Ferias
10 - Novo afast. mesmo acid. trabalho
11 - Antecipacao e/ou prorrogacao Licenca Maternidade
12 - Novo afast. mesma doenca
13 - Exercicio de mandato sindical
14 - Aposent. por invalid. acidente de trabalho
15 - Aposent. por invalid. doenca profissional
16 - Aposent. por invalid. exceto acid. trab. e doenca profissional
17 - Acid. Trabalho periodo igual ou inferior a 15 dias
18 - Doenca periodo igual ou inferior a 15 dias
19 - Aborto nao criminoso
20 - Licenca maternidade adocao 1 ano
21 - Licenca maternidade adocao 1 a 4 anos
22 - Licenca maternidade adocao 4 a 8 anos
23 - Transferido
24 - Outros motivos de afastamento

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 46 : doc.06relacaodeempregadosptc.pdf

Código	Nome	Cargo	Nome	Vin	Cat	Fpg	H.mes	Admissão	ST	Data ST	Salário
Departamento: 1 - GERAL											
1	EDSON PERES DOS SANTOS	29	CASEIRO	1	1	D	220,00	01/04/2025	1		2.277,00
	Total de empregados:	1									
	Total de empregados:	1								Total Geral:	2.277,00

Cat: CATEGORIA
Vin: VINCULO EMPREGATÍCIO
Fpg: FORMA DE PAGAMENTO
ST : SITUAÇÃO

1 - Trabalhando
2 - Afastado Direitos Integrais
3 - Acid. Trabalho periodo superior a 15 dias
4 - Servico Militar
5 - Licenca maternidade
6 - Doenca periodo superior a 15 dias
7 - Licenca sem Vencimento
8 - Demitido
9 - Ferias
10 - Novo afast. mesmo acid. trabalho
11 - Antecipacao e/ou prorrogacao Licenca Maternidade
12 - Novo afast. mesma doenca
13 - Exercicio de mandato sindical
14 - Aposent. por invalid. acidente de trabalho
15 - Aposent. por invalid. doenca profissional
16 - Aposent. por invalid. exceto acid. trab. e doenca profissional
17 - Acid. Trabalho periodo igual ou inferior a 15 dias
18 - Doenca periodo igual ou inferior a 15 dias
19 - Aborto nao criminoso
20 - Licenca maternidade adocao 1 ano
21 - Licenca maternidade adocao 1 a 4 anos
22 - Licenca maternidade adocao 4 a 8 anos
23 - Transferido
24 - Outros motivos de afastamento

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Documento 07

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

(Art. 51, V, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresasatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.640.142/0001-08 **MATRIZ**		**08/07/2025**

NOME EMPRESARIAL
HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA	**SN**	**LOTE 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.930-000	**ZONA RURAL**	**ALEXANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@TATICACONTABILIDADE.COM.BR	**(61) 3621-1445/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **10:42:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresasatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.658.863/0001-45 **MATRIZ**		**09/07/2025**

NOME EMPRESARIAL
HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA	**SN**	**LOTE 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.930-000	**ZONA RURAL**	**ALEXANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@TATICACONTABILIDADE.COM.BR	**(61) 3621-1445/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **10:05:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresasatoconstitutivoptc.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.623.099/0001-72 **MATRIZ**		**07/07/2025**

NOME EMPRESARIAL
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA LOTE 07	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.930-000	**ZONA RURAL**	**ALEXANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@TATICACONTABILIDADELZA.COM.BR	**(61) 3621-1445/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **13:44:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT , BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Universal, PRODUTORA RURAL, nascido(a) em 15/08/1990, n° do CPF 028.917.211-01, residente e domiciliada na cidade de Alexânia - GO, na RUA VALE DO SOL, nº SN, QUADRA 90;LOTE 12;, SETOR CENTRAL, CEP: 72930-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
O Empresário Individual adotará como nome empresarial:**MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 10.000,00(dez mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA LOTE 07, nº SN, ZONA RURAL, Alexânia - GO, CEP: 72930000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
CNAE Nº 0111-3/02 - Cultivo de milho
CNAE Nº 0115-6/00 - Cultivo de soja
CNAE Nº 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
CNAE Nº 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
CNAE Nº 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite
CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A Empresa iniciará suas atividades em 04/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Alexânia - GO, 04 de julho de 2025

_____

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Empresário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc 07vcertidaoderegularidadedoexercicioregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02891721101	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2025 13:16 SOB Nº 52105099701.
PROTOCOLO: 251789489 DE 07/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510884998. CNPJ DA SEDE: 61623099000172.
NIRE: 52105099701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2025.
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HEDLEY PORT, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, PRODUTOR RURAL, nascido(a) em 22/09/1984, n° do CPF 048.160.859-12, residente e domiciliado na cidade de Alexânia - GO, na RUA VALE DO SOL, nº SN, CASA 90;LOTE 12;, SETRO CENTRAL, CEP: 72930-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
O Empresário Individual adotará como nome empresarial:**HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 10.000,00(dez mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA, nº SN, LOTE 07;, ZONA RURAL, Alexânia - GO, CEP: 72930000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
CNAE Nº 0111-3/02 - Cultivo de milho
CNAE Nº 0115-6/00 - Cultivo de soja
CNAE Nº 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
CNAE Nº 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
CNAE Nº 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite
CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A Empresa iniciará suas atividades em 07/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Alexânia - GO, 07 de julho de 2025

_____
HEDLEY PORT
Empresário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc 07vcertidaodejuntacomercialdeclaracaodeinformacoesdoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04816085912	HEDLEY PORT

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025 10:39 SOB Nº 52105099760.
PROTOCOLO: 251783898 DE 08/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510949356. CNPJ DA SEDE: 61640142000108.
NIRE: 52105099760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2025.
HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HERBERT SCHILLER, BRASILEIRO , SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, nascido(a) em 09/10/1966, n° do CPF 598.711.219-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 140, APT 82 7 ANDAR;, Cabral, CEP: 80035-180.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
O Empresário Individual adotará como nome empresarial:**HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 10.000,00(dez mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA, nº SN, LOTE 07;, ZONA RURAL, Alexânia - GO, CEP: 72930000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
CNAE Nº 0111-3/02 - Cultivo de milho
CNAE Nº 0115-6/00 - Cultivo de soja
CNAE Nº 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
CNAE Nº 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
CNAE Nº 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite
CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A Empresa iniciará suas atividades em 08/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Alexânia - GO, 08 de julho de 2025

_____
HERBERT SCHILLER
Empresário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc 07vcertidaodejuntadadeoficioeofornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59871121920	HERBERT SCHILLER

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2025 09:31 SOB Nº 52105099859.
PROTOCOLO: 251789497 DE 09/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511019603. CNPJ DA SEDE: 61658863000145.
NIRE: 52105099859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2025.
HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL **NIRE :** 52105099760 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** GOC2501039117
NIRE (Sede) 52105099760	**CNPJ** 61.640.142/0001-08	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 08/07/2025	**Início de Atividade** 07/07/2025
Endereço Completo Rodovia GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA, Nº SN, LOTE 07;, ZONA RURAL-Alexânia/GO- CEP72930-000			
Objeto SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA.			
Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 08/07/2025	**Número** 20251783898	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: HEDLEY PORT **Identidade:** 64974769 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 048.160.859-12 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 15:46:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **N3CFDDVC**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL **NIRE :** 52105099859 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** GOC2501039072
NIRE (Sede) 52105099859	**CNPJ** 61.658.863/0001-45	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 09/07/2025	**Início de Atividade** 08/07/2025
Endereço Completo Rodovia GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA, Nº SN, LOTE 07;, ZONA RURAL-Alexânia/GO- CEP72930-000			
Objeto SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA.			
Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 09/07/2025	**Número** 20251789497	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: HERBERT SCHILLER **Identidade:** 51650266 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 598.711.219-20 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 16:11:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **9PL2XGCD**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL **NIRE :** 52105099701 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** GOC2501039161
NIRE (Sede) 52105099701	**CNPJ** 61.623.099/0001-72	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/07/2025	**Início de Atividade** 04/07/2025
Endereço Completo Rodovia GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA LOTE 07, Nº SN, ZONA RURAL-Alexânia/GO- CEP72930-000			
Objeto SERVIÇO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CULTIVO DE MILHO, CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA.			
Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 07/07/2025	**Número** 20251789489	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT **Identidade:** 5282598 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 028.917.211-01 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 15:46:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **AYUTAHEW**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 202927768

Protocolo REDESIM GOB2500421330

Nome Empresarial: HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

CNPJ: 61.640.142/0001-08

Atividade Principal (CNAE): 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividade Sencundária (CNAE): 0115-6/00 - Cultivo de soja, 0111-3/02 - Cultivo de milho, 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite

Endereço DO Estabelecimento: RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA, SN, LOTE 07;, ZONA RURAL, CEP: 72930000

Muncípio: Alexânia

Observação:
A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe;
- Exigência de Complementação de Dados - RedeSim;
- Exigência de Comprovação Documental dos Dados de Produtor/Extrator.

Para informações sobre a regularização, acesse: Regularização de Precariedades.
Este documento foi emitido em: **terça, 08 de julho de 2025**
Se impresso, verificar sua autenticidade em http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br utilizando o código **OCV7A3V9**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 202932168

Protocolo REDESIM GOB2500417873

Nome Empresarial: HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

CNPJ: 61.658.863/0001-45

Atividade Principal (CNAE): 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividade Sencundária (CNAE): 0115-6/00 - Cultivo de soja, 0111-3/02 - Cultivo de milho, 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite

Endereço DO Estabelecimento: RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA, SN, LOTE 07;, ZONA RURAL, CEP: 72930000

Muncípio: Alexânia

Observação:
A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe;
- Exigência de Complementação de Dados - RedeSim;
- Exigência de Comprovação Documental dos Dados de Produtor/Extrator.

Para informações sobre a regularização, acesse: Regularização de Precariedades.
Este documento foi emitido em: **quarta, 09 de julho de 2025**
Se impresso, verificar sua autenticidade em http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br utilizando o código **OJLSGAAF**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333.21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticao Enviada
Arquivo 47 : doc.07vcertidaoderegularidadedodevedornoregistropublicodeempresaseatoconstitutivoptc.pdf

Endereço Estabelecimento
RODOVIA GO 139 KM 17 A DIREITA, FAZENDA LOTE 07, nº SN, ZONA RURAL - ALEXANIA GO, CEP: 7

Atividade Econômica

Atividade Principal

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividade Secundária

0115600 - Cultivo de soja
0116499 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0151202 - Criação de bovinos para leite
0111302 - Cultivo de milho
0151201 - Criação de bovinos para corte
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162899 - Atividades de apoio Ã pecuÃ¡ria nÃ£o especificadas anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
07/07/2025

Data de Cadastramento:
07/07/2025

Operações com NF-E:
Error!
Your XML Document failed to load due the following error.
Error #: -1072898035: The element 'html' is used but not declared in the DTD/Schema.
Line #: 2
Line Position: 7
Position In File: 23
Source Text:
Document URL:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a poste
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 10:56:42

https://appasp.sefaz.go.gov.br/Sintegra/Consulta/consultar.asp

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:30
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Documento 08

A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor

(Art. 51, VI, da Lei 11.101/2005)

Avenida Deus Pai Eterno n. 33
Bairro Jardim Atlântico Goiânia/GO
CEP 73113-001

F (62) 3963 9333

www.vicentiniandrade.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente, **HEDLEY PORT,** brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.160.859-12, residente e domiciliado na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia - GO, CEP 72.930-000., vem declarar, na qualidade de INTEGRANTE DO GRUPO SCHANGRI-LÁ**.,** para atendimento aos fins do artigo 51, inciso VI da Lei 11.101/2005, que o seu patrimônio atual é formado pelos bens abaixo relacionados:

- 50% Imóvel Rural Alexânia Fazenda Chapadinha Mat. 30836;
- 50% Lote Urbano Lt. 10, 11B e 12 Qd. 90 Av. Vale do Sol Alexânia Mat. 31.422;
- 50% Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 28.326;
- 50% Fazenda Alexânia Lote 07 Mat. 22.860;
- 50% Fazenda Schangri-la IV em Alexânia Mat. 25.916;
- 50% Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 28.328;
- Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 28.236;
- Carreta Reboque Placa PRV 5486 2018/2018;
- Veículo Fiorino 2004/2004 Placa ALW 8259;
- 99% Cotas Capital Empresa Port Pet Center;
- 100% Participação Empresa HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL
- 45% Valor 01 Monitor GEN 5 2013;
- 45% Valor 02 Sopradores Shtil BT 600;
- 45% Valor de 02 Tanques Premix;
- 45% Valor 03 Caixa D’água Taca 2022;
- 45% Valor 05 Monitores GS3;
- 45% Valor 06 Antenas Receptoras GPS;
- 45% Valor 07 Antenas Receptoras GPS;
- 45% Valor 08 Monitors Gen 4;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 45% Valor 14 Radio RTK 900 Mhz;
- 45% Valor 29 Radios Comunicadores TE 1900;
- 45% Valor Big Bag Miac 2021;
- 45% Valor Bomba de Transferência;
- 45% Valor Bomba Hidráulica com Acionamento;
- 45% Valor Bomba Hidráulica com Acionamento;
- 45% Valor Distribuidor Corretivo Bruttus 2500;
- 45% Valor Caixa D´Agua Vermelha;
- 45% Valor Carreta Graneleira Stara Ninja;
- 45% Valor Classificadora Sementes CS;
- 45% Valor Colheitadeira S430 2019;
- 45% Valor Colheitadeira S770 2022;
- 45% Valor Colheitadeira S 790 2023;
- 45% Valor Pulverizador Columbia Cross 2000;
- 45% Valor Compressor de Ar Preto 2021;
- 45% Valor Concha Pad 2000;
- 45% Valor Controlador de Altura de Barra 2020;
- 45% Valor Demolidor de Cupinzeiro 2003;
- 45% Valor Adubador Lancer Semea 2015;
- 45% Valor Embutidor Grãos Ingrain 100 2023;
- 45% Valor Energizador Para Cercas EM 6012K 2023;
- 45% Valor Engraxadeira;
- 45% Valor Equioamento Calda Premix 2T 2000;
- 45% Valor Equipamento Lavagem de Maquina Truck Air;
- 45% Valor Equipamento Hidraulico G25 3 Eixos;
- 45% Valor Esguicho de Alta Pressão;
- 45% Valor Esmeril de Bancada;
- 45% Valor Extratora de Grãos Outgrain 215 2023;
- 45% Valor Furadeira Bosh;
- 45% Valor Furadeira de Bancada;
- 45% Valor Gerador de Energia Slim 220 KVA;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 45% Valor Grade Aradora 14 Discos;
- 45% Valor Grade Aradora 28 Discos;
- 45% Valor Grade Aradora 60 Discos Civemasa 2023;
- 45% Valor Grade Niveladora GNFM;
- 45% Valor Grade Niveladora Super Pesada 2023;
- 45% Valor Kit Chicote Isobus 2022;
- 45% Valor Kit Pá Carregadeira Engate;
- 45% Valor Total Kit Polovalente Concha/Lamina/Big Bag 2012;
- 45% Valor Lixadeira Bosh Grande;
- 45% Valor Lixadeira Pequena;
- 45% Valor Mandal Stara Pad 2000;
- 45% Valor Maquita GDC 150;
- 45% Valor Medidor de Compactação de Solo Dickey John;
- 45% Valor Medidor de Cereais 2022;
- 45% Valor Pulverizador Micron 600 LT 2016;
- 45% Valor Misturador TMS 650;
- 45% Valor Moto compressor Chiperine Red 1/3 HP;
- 45% Valor Motosserra Magnum Stihl;
- 45% Valor Motosserra Stihl 382;
- 45% Valor Pulverizador Hunter 1200;
- 45% Valor Pulverizador Orion Hunter 1600;
- 45% Valor Pulverizador Orion Hunter 2000 Litros 2023;
- 45% Valor Pulverizador Orion Hunter H 2200 Litros 2022;
- 45% Valor Pa Mecânica WA 200-5 2014;
- 45% Valor Perfurador de Solo Broca 2022;
- 45% Valor Plataforma de Corte Caracol 22 Pés 622F;
- 45% Valor Plaina Hidráulica Starplan Stara 2023;
- 45% Valor Plantadeira Exactrmerge DB 50 2023;
- 45% Valor Plantadeira Stara Absoluta 40-34;
- 45% Valor Plantadeira Vacumeter JD 2122 2016;
- 45% Valor Plantadeira Vacuo Vacumeter JO 1113 2014;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 45% Valor Plantadeira Vacuo Vacumeter JD 2130 2016;
- 45% Valor Plantadeira Corte Draper Hydrabflex 40 2018;
- 45% Valor Plataforma de Milho 15 Linhas 2020;
- 45% Valor Plataforma de Milho 15 Linhas 2021;
- 45% Valor Plataforma Transporte;
- 45% Valor Plataforma de Corte Draoer Hydraflex 40 2022;
- 45% Valor Pneumática Eletrônica Dewalt;
- 45% Valor Pulverizador 4730 GPS/Pilot 2014;
- 45% Valor Rachador de Lenha 2021;
- 45% Valor Radio Mega Star PX;
- 45% Valor Reservatório de Oleo Diesel;
- 45% Valor Retifica Bosh GGS 28 LCE;
- 45% Valor Roçadeira Mecânica RSXAL 1700;
- 45% Valor Rosco Helicoidal 2023;
- 45% Valor Serra Tico Tico;
- 45% Valor Subsolador Terrus 2023;
- 45% Valor Trator 4x2 86I Valmet 1978;
- 45% Valor Trator Valmet 4x2 CBT 2015 1978;
- 45% Valor Trator 4x4 6180J 2014;
- 45% Valor Trator 4x4 7505 2002;
- 45% Valor Trator 4x4 8320R Cabinado 2016;
- 45% Valor Trator 4x4 834R Cabinado 2017;
- 45% Valor Trator 5090J 2023;
- 45% Valor Trator 7200J;
- 45% Valor Trator 7230J 2021;
- 45% Valor Trator 8370 R 2020;
- 45% Valor Trator 8370 R 2023;
- 45% Valor Trator Cortador 2019;
- 45% Valor Triturador FLV RV 01 2020;
- 45% Valor Uniport M4040 2021;
- 45% Valor Vagão Basculante Mepel 6T 2023;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 45% Valor Vagão Produmix 7.0 Inox C/ Esteira;
- 45% Valor Vulcanizador de Câmera de Ar;
- 45% Valor Amarok Highline CD 2.0 16V 2014;
- 45% Valor Caminhão 24/250 CNC 6x2 2008;
- 45% Valor Caminhão 5-140E Delivery 2006;
- 45% Valor Caminhão FH 540 6x4 2017;
- 45% Valor Caminhão Volvo 360CV 2023;
- 45% Valor Caminhão VW 25 420 2020;
- 45% Valor Carreta Madeira 2020;
- 45% Valor Carreta Madeira 02;
- 45% Valor Carreta Transporte 2015;
- 45% Valor Fiat Uno 2001;
- 45% Valor Implemento Carreta 1999;
- 45% Valor Implemento Randon Dolly 2021;
- 45% Valor Implemento Randon SR 2022;
- 45% Valor Implemento Randon SR BT RA 02 25 MP 2020;
- 45% Valor Implemento Randon SR BT RA 02 25 M 2020;
- 45% Valor Motocicleta Honda 190 2019;
- 45% Valor NRZ 160 2018;
- 45% Valor Prancha Transporte CTI 6500 2019;
- Reboque Stara 2500 2021;
- 45% Valor Stara Cinza Freedon 2020;
- 45% Valor Tanque Combate Incêndio 12500 2022;
- 45% Valor Secador Feijão 2020;
- 45% Valor Silo UBC;
- 45% Valor Pivô Central;
- 45% Valor Condensador 2022;
- 45% Valor Evaporadora Split 2022;
- 45% Valor Fogão Clarice;
- 45% Valor Forno Micro-ondas 2022;
- 45% Valor Purificador de Ar 2022;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 45% Valor Sofá Cama 2022;
- 45% Valor Suporte Indusat;
- 45% Valor 04 TV Samsung 2022;
- 45% Valor 06 Ar Condicionado;
- 45% Valor 08 Colchões Ortobom D20;
- 45% Valor Contêiner Agrícola TP 6418 AG 2014;
- 45% Valor Balança Rodoviária 30x3,20;
- 45% Valor Brete/Balança Bovina Coimma 2006;
- 45% Valor Caixa de Ferramenta Absoluta;
- 45% Valor Caixa de Ferramenta Bolsa Sata;
- 45% Valor Caixa de Ferramenta DN 4040;
- 45% Valor Caixa de Ferramenta Plantadeira 26 Linhas;
- Caixa de Ferramenta PV 01;
- 45% Valor Caixa de Ferramenta PV 02 Primo;
- 45% Valor Caixa Ferramenta Quadro Oficina;
- 45% Valor Caixa Ferramenta S430;
- 45% Valor Caixa Ferramenta 670;
- 45% Valor Caixa Ferramenta Silo;
- 45% Valor Galpão Silo;
- 45% Valor Gerador Fotovoltaico 2022;
- 45% Valor Kit Transmissor Sky;
- 45% Valor Tronco de Contensão Bovina 2023;
- 45% Valor Base Meteorológica Davis Vantage Pro 2018;
- 45% Valor Torre para Base ETK 2016;
- Randon Consorcio Contrato 1041277916 Valor Carta R$ 206.994,15;
- 45% Valor Caminhão Muck 24-250 CNC 6x2 PKK 2300 2010;
- 45% Valor TMS 1000 KG 2022;
- Randon Consorcio Contrato 1041277916;
- Randon Consorcio Contrato 1041309274;
- Randon Consorcio Contrato 1041309275;
- Randon Consorcio Contrato 1041309277;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- Randon Consorcio Contrato 1041277912;
- 45% IBM 8320 RLGP;
- 45% Fiat Strada 1.4.

Alexânia – GO, 01 de julho de 2025

HEDLEY PORT:04816085912

Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.07.16 14:25:37 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF: n° 048.160.859-12
Produtor Rural

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente, **HERBERT SCHILLER,** brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 140, Edifício Toronto Apto. 82, Bairro Cabral, Curitiba – PR, CEP 80.035-180., vem declarar, na qualidade de INTEGRANTE DO GRUPO SCHANGRI-LÁ**.,** para atendimento aos fins do artigo 51, inciso VI da Lei 11.101/2005, que o seu patrimônio atual é formado pelos bens abaixo relacionados:

- 4 Lotes no Loteamento Alexânia Lt. 8, 9, 16 e 17 Qd. 10;
- Apartamento 82 Ed. Toronto Bairro Cabral Curitiba – PR;
- Apartamento 608B Ed. Lumina Bairro Bombas Bombinhas - SC Mat. 32.447;
- 50% Imóvel Rural Alexânia Fazenda Chapadinha Mat. 17.120;
- 50% Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 25.988;
- 1/3 de 41% Terras Fazenda Schangri-la III 124,4963 Hectares;
- 1/3 de Terras Fazenda São Luiz com 47 Alqueires;
- 50 Terras Fazenda Schangri-la Gleba IV 25 Hectares;
- 50% Fazenda Alexânia Lote 07 Mat. 22.860;
- Fazenda São Luiz Alexânia 193,5 Ha Mat. 28.328;
- 1/3 Terra Fazenda Poco Claro 80 Alqueires;
- Honda/NC 750X 2018/2019 Placa BCS 1064;
- 1% Cotas Capital Empresa Port Pet Center;
- 100% Participação Empresa HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL
- 50% Valor 01 Monitor GEN 5 2013;
- 50% Valor 02 Sopradores Shtil BT 600;
- 50% Valor de 02 Tanques Premix;
- 50% Valor 03 Caixa Dagua Taca 2022;
- 50% Valor 05 Monitores GS3;
- 50% Valor 06 Antenas Receptoras GPS;
- 50% Valor 07 Antenas Receptoras GPS;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 50% Valor 08 Monitors Gen 4;
- 50% Valor 14 Radio RTK 900 Mhz;
- 50% Valor 29 Radios Comunicadores TE 1900;
- 50% Valor Big Bag Miac 2021;
- 50% Valor Bomba de Transferência;
- 50% Valor Bomba Hidráulica com Acionamento;
- 50% Valor Bomba Hidráulica com Acionamento;
- 50% Valor Distribuidor Corretivo Bruttus 2500;
- 50% Valor Caixa D´Agua Vermelha;
- 50% Valor Carreta Graneleira Stara Ninja;
- 50% Valor Classificadora Sementes CS;
- 50% Valor Colheitadeira S430 2019;
- 50% Valor Colheitadeira S770 2022;
- 50% Valor Colheitadeira S 790 2023;
- 50% Valor Pulverizador Columbia Cross 2000;
- 50% Valor Compressor de Ar Preto 2021;
- 50% Valor Concha Pad 2000;
- 50% Valor Controlador de Altura de Barra 2020;
- 50% Valor Demolidor de Cupinzeiro 2003;
- 50% Valor Adubador Lancer Semea 2015;
- 50% Valor Embutidor Grãos Ingrain 100 2023;
- 50% Valor Energizador Para Cercas EM 6012K 2023;
- 50% Valor Engraxadeira;
- 50% Valor Equipamento Calda Premix 2T 2000;
- 50% Valor Equipamento Lavagem de Maquina Truck Air;
- 50% Valor Equipamento Hidráulico G25 3 Eixos;
- 50% Valor Esguicho de Alta Pressão;
- 50% Valor Esmeril de Bancada;
- 50% Valor Extratora de Grãos Outgrain 215 2023;
- 50% Valor Furadeira Bosh;
- 50% Valor Furadeira de Bancada;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 50% Valor Gerador de Energia Slim 220 KVA;
- 50% Valor Grade Aradora 14 Discos;
- 50% Valor Grade Aradora 28 Discos;
- 50% Valor Grade Aradora 60 Discos Civemasa 2023;
- 50% Valor Grade Niveladora GNFM;
- 50% Valor Grade Niveladora Super Pesada 2023;
- 50% Valor Kit Chicote Isobus 2022
- 50% Valor Kit Pa Carregadeira Engate;
- 50% Valor Total Kit Polovalente Concha/Lamina/Big Bag 2012;
- 50% Valor Lixadeira Bosh Grande;
- 50% Valor Lixadeira Pequena;
- 50% Valor Mandal Stara Pad 2000
- 50% Valor Maquita GDC 150;
- 50% Valor Medidor de Compactação de Solo Dickey John;
- 50% Valor Medidor de Cereais 2022;
- 50% Valor Pulverizador Micron 600 LT 2016;
- 50% Valor Misturador TMS 650;
- 50% Valor Motocompressor Chiperine Red 1/3 HP;
- 50% Valor Motoserra Magnum Stihl;
- 50% Valor Motoserra Stihl 382;
- 50% Valor Pulverizador Hunter 1200;
- 50% Valor Pulverizador Orion Hunter 1600;
- 50% Valor Pulverizador Orion Hunter 2000 Litros 2023;
- 50% Valor Pulverizador Orion Hunter H 2200 Litros 2022;
- 50% Valor Pá Mecânica WA 200-5 2014;
- 50% Valor Perfurador de Solo Broca 2022;
- 50% Valor Plataforma de Corte Caracol 22 Pes 622F;
- 50% Valor Plaina Hidráulica Starplan Stara 2023;
- 50% Valor Plantadeira Exactrmerge DB 50 2023;
- 50% Valor Plantadeira Stara Absoluta 40-34;
- 50% Valor Plantadeira Vacumeter JD 2122 2016;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 50% Valor Plantadeira Vacuo Vacumeter JO 1113 2014;
- 50% Valor Plantadeira Vacuo Vacumeter JD 2130 2016;
- 50% Valor Plantadeira Corte Draper Hydrabflex 40 2018;
- 50% Valor Plataforma de Milho 15 Linhas 2020;
- 50% Valor Plataforma de Milho 15 Linhas 2021;
- 50% Valor Plataforma Transporte;
- 50% Valor Plataforma de Corte Draoer Hydraflex 40 2022;
- 50% Valor Pneumática Eletronica Dewalt;
- 50% Valor Pulverizador 4730 GPS/Pilot 2014;
- 50% Valor Rachador de Lenha 2021;
- 50% Valor Radio Mega Star PX;
- 50% Valor Reservatório de Óleo Diesel;
- 50% Valor Retifica Bosh GGS 28 LCE;
- 50% Valor Roçadeira Mecânica RSXAL 1700;
- 50% Valor Rosco Helicoidal 2023;
- 50% Valor Serra Tico Tico;
- 50% Valor Subsolador Terrus 2023;
- 50% Valor Trator 4x2 86I Valmet 1978;
- 50% Valor Trator Valmet 4x2 CBT 2015 1978;
- 50% Valor Trator 4x4 6180J 2014;
- 50% Valor Trator 4x4 7505 2002;
- 50% Valor Trator 4x4 8320R Cabinado 2016;
- 50% Valor Trator 4x4 834R Cabinado 2017;
- 50% Valor Trator 5090J 2023;
- 50% Valor Trator 7200J;
- 50% Valor Trator 7230J 2021;
- 50% Valor Trator 8370 R 2020;
- 50% Valor Trator 8370 R 2023;
- 50% Valor Trator Cortador 2019;
- 50% Valor Triturador FLV RV 01 2020;
- 50% Valor Uniport M4040 2021;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 50% Valor Vagão Basculante Mepel 6T 2023;
- 50% Valor Vagão Produmix 7.0 Inox C/ Esteira;
- 50% Valor Vulcanizador de Câmera de Ar;
- 50% Valor Amarok Highline CD 2.0 16V 2014;
- 50% Valor Caminhão 24/250 CNC 6x2 2008;
- 50% Valor Caminhão 5-140E Delivery 2006;
- 50% Valor Caminhão FH 540 6x4 2017;
- 50% Valor Caminhão Volvo 360CV 2023;
- 50% Valor Caminhão VW 25 420 2020;
- 50% Valor Carreta Madeira 2020;
- 50% Valor Carreta Madeira 02;
- 50% Valor Carreta Transporte 2015;
- 50% Valor Fiat Uno 2001;
- 50% Valor Implemento Carreta 1999;
- 50% Valor Implemento Randon Dolly 2021;
- 50% Valor Implemento Randon SR 2022;
- 50% Valor Implemento Randon SR BT RA 02 25 MP 2020;
- 50% Valor Implemento Randon SR BT RA 02 25 M 2020;
- 50% Valor Motocicleta Honda 190 2019;
- 50% Valor NRZ 160 2018;
- 50% Valor Prancha Transporte CTI 6500 2019;
- Reboque Stara 2500 2021;
- 50% Valor Stara Cinza Freedon 2020;
- 50% Valor Tanque Combate Incêndio 12500 2022;
- 50% Valor Secador Feijão 2020;
- 50% Valor Silo UBC;
- 50% Valor Pivo Central;
- 50% Valor Condensador 2022;
- 50% Valor Evaporadora Split 2022;
- 50% Valor Fogão Clarice;
- 50% Valor Forno Micro-ondas 2022;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 50% Valor Purificador de Ar 2022;
- 50% Valor Sofá Cama 2022;
- 50% Valor Suporte Indusat;
- 50% Valor 04 TV Samsung 2022;
- 50% Valor 06 Ar Condicionado;
- 50% Valor 08 Colchões Ortobom D20;
- 50% Valor Conteiner Agrícola TP 6418 AG 2014;
- 50% Valor Balança Rodoviária 30x3,20;
- 50% Valor Brete/Balança Bovina Coimma 2006;
- 50% Valor Caixa de Ferramenta Absoluta;
- 50% Valor Caixa de Ferramenta Bolsa Sata;
- 50% Valor Caixa de Ferramenta DN 4040;
- 50% Valor Caixa de Ferramenta Plantadeira 26 Linhas;
- Caixa de Ferramenta PV 01;
- 50% Valor Caixa de Ferramenta PV 02 Primo;
- 50% Valor Caixa Ferramenta Quadro Oficina;
- 50% Valor Caixa Ferramenta S430;
- 50% Valor Caixa Ferramenta 670;
- 50% Valor Caixa Ferramenta Silo;
- 50% Valor Galpão Silo;
- 50% Valor Gerador Fotovoltaico 2022;
- 50% Valor Kit Transmissor Sky;
- 50% Valor Tronco de Contensão Bovina 2023;
- 50% Valor Base Meteorológica Davis Vantage Pro 2018;
- 50% Valor Torre para Base ETK 2016;
- Randon Consorcio Contrato 1041277916 Valor Carta R$ 206.994,15;
- 50% Valor Caminhão Muck 24-250 CNC 6x2 PKK 2300 2010;
- 50% Valor TMS 1000 KG 2022;
- Randon Consorcio Contrato 1041309275;
- Randon Consorcio Contrato 1041277913;
- Randon Consorcio Contrato 1041309274;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- Randon Consorcio Contrato 1041309275;
- Randon Consorcio Contrato 1041309277;
- Randon Consorcio Contrato 1041277912;
- 50% IBM 8320 RLGP;
- 50% Fiat Strada 1.4.

Curitiba – PR, 01 de julho de 2025

HERBERT SCHILLER:59871121920

Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.07.16 14:26:44 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF: n° 598.711.219-20
Produtor Rural

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente, **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT,** brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.917.211-01, residente e domiciliado na Av. Vale do Sol, s/n, Quadra 90 Lote 12, Centro, Alexânia - GO, CEP 72.930-000., vem declarar, na qualidade de INTEGRANTE DO GRUPO SCHANGRI-LÁ**.,** para atendimento aos fins do artigo 51, inciso VI da Lei 11.101/2005, que o seu patrimônio atual é formado pelos bens abaixo relacionados:

- 50% Lote Urbano Lt. 10, 11B e 12 Qd. 90 Av. Vale do Sol Alexânia Mat. 31.422
- Lote Urbano nº 8 Qd. 87 Marechal Rondom - PR Mat. 21.542
- 100% Participação Empresa MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL
- 5% Valor 01 Monitor GEN 5 2013;
- 5% Valor 02 Sopradores Shtil BT 600;
- 5% Valor de 02 Tanques Premix;
- 5% Valor 03 Caixa D'água Taca 2022;
- 5% Valor 05 Monitores GS3;
- 5% Valor 06 Antenas Receptoras GPS;
- 5% Valor 07 Antenas Receptoras GPS;
- 5% Valor 08 Monitors Gen 4;
- 5% Valor 14 Radio RTK 900 Mhz;
- 5% Valor 29 Radios Comunicadores TE 1900;
- 5% Valor Big Bag Miac 2021;
- 5% Valor Bomba de Transferência;
- 5% Valor Bomba Hidráulica com Acionamento;
- 5% Valor Bomba Hidráulica com Acionamento;
- 5% Valor Distribuidor Corretivo Bruttus 2500;
- 5% Valor Caixa D´Agua Vermelha;
- 5% Valor Carreta Graneleira Stara Ninja;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 5% Valor Classificadora Sementes CS;
- 5% Valor Colheitadeira S430 2019;
- 5% Valor Colheitadeira S770 2022;
- 5% Valor Colheitadeira S 790 2023;
- 5% Valor Pulverizador Columbia Cross 2000;
- 5% Valor Compressor de Ar Preto 2021;
- 5% Valor Concha Pad 2000;
- 5% Valor Controlador de Altura de Barra 2020;
- 5% Valor Demolidor de Cupinzeiro 2003;
- 5% Valor Adubador Lancer Semea 2015;
- 5% Valor Embutidor Grãos Ingrain 100 2023;
- 5% Valor Energizador Para Cercas EM 6012K 2023;
- 5% Valor Engraxadeira;
- 5% Valor Equioamento Calda Premix 2T 2000;
- 5% Valor Equipamento Lavagem de Maquina Truck Air;
- 5% Valor Equipamento Hidraulico G25 3 Eixos;
- 5% Valor Esguicho de Alta Pressão;
- 5% Valor Esmeril de Bancada;
- 5% Valor Extratora de Grãos Outgrain 215 2023;
- 5% Valor Furadeira Bosh;
- 5% Valor Furadeira de Bancada;
- 5% Valor Gerador de Energia Slim 220 KVA;
- 5% Valor Grade Aradora 14 Discos;
- 5% Valor Grade Aradora 28 Discos;
- 5% Valor Grade Aradora 60 Discos Civemasa 2023;
- 5% Valor Grade Niveladora GNFM;
- 5% Valor Grade Niveladora Super Pesada 2023;
- 5% Valor Kit Chicote Isobus 2022;
- 5% Valor Kit Pá Carregadeira Engate;
- 5% Valor Total Kit Polovalente Concha/Lamina/Big Bag 2012;
- 5% Valor Lixadeira Bosh Grande;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 5% Valor Lixadeira Pequena;
- 5% Valor Mandal Stara Pad 2000;
- 5% Valor Maquita GDC 150;
- 5% Valor Medidor de Compactação de Solo Dickey John;
- 5% Valor Medidor de Cereais 2022;
- 5% Valor Pulverizador Micron 600 LT 2016;
- 5% Valor Misturador TMS 650;
- 5% Valor Moto compressor Chiperine Red 1/3 HP;
- 5% Valor Motosserra Magnum Stihl;
- 5% Valor Motosserra Stihl 382;
- 5% Valor Pulverizador Hunter 1200;
- 5% Valor Pulverizador Orion Hunter 1600;
- 5% Valor Pulverizador Orion Hunter 2000 Litros 2023;
- 5% Valor Pulverizador Orion Hunter H 2200 Litros 2022;
- 5% Valor Pa Mecânica WA 200-5 2014;
- 5% Valor Perfurador de Solo Broca 2022;
- 5% Valor Plataforma de Corte Caracol 22 Pés 622F;
- 5% Valor Plaina Hidráulica Starplan Stara 2023;
- 5% Valor Plantadeira Exactrmerge DB 50 2023;
- 5% Valor Plantadeira Stara Absoluta 40-34;
- 5% Valor Plantadeira Vacumeter JD 2122 2016;
- 5% Valor Plantadeira Vacuo Vacumeter JO 1113 2014;
- 5% Valor Plantadeira Vacuo Vacumeter JD 2130 2016;
- 5% Valor Plantadeira Corte Draper Hydrabflex 40 2018;
- 5% Valor Plataforma de Milho 15 Linhas 2020;
- 5% Valor Plataforma de Milho 15 Linhas 2021;
- 5% Valor Plataforma Transporte;
- 5% Valor Plataforma de Corte Draoer Hydraflex 40 2022;
- 5% Valor Pneumática Eletrônica Dewalt;
- 5% Valor Pulverizador 4730 GPS/Pilot 2014;
- 5% Valor Rachador de Lenha 2021;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 5% Valor Radio Mega Star PX;
- 5% Valor Reservatório de Oleo Diesel;
- 5% Valor Retifica Bosh GGS 28 LCE;
- 5% Valor Roçadeira Mecânica RSXAL 1700;
- 5% Valor Rosco Helicoidal 2023;
- 5% Valor Serra Tico Tico;
- 5% Valor Subsolador Terrus 2023;
- 5% Valor Trator 4x2 86I Valmet 1978;
- 5% Valor Trator Valmet 4x2 CBT 2015 1978;
- 5% Valor Trator 4x4 6180J 2014;
- 5% Valor Trator 4x4 7505 2002;
- 5% Valor Trator 4x4 8320R Cabinado 2016;
- 5% Valor Trator 4x4 834R Cabinado 2017;
- 5% Valor Trator 5090J 2023;
- 5% Valor Trator 7200J;
- 5% Valor Trator 7230J 2021;
- 5% Valor Trator 8370 R 2020;
- 5% Valor Trator 8370 R 2023;
- 5% Valor Trator Cortador 2019;
- 5% Valor Triturador FLV RV 01 2020;
- 5% Valor Uniport M4040 2021;
- 5% Valor Vagão Basculante Mepel 6T 2023;
- 5% Valor Vagão Produmix 7.0 Inox C/ Esteira;
- 5% Valor Vulcanizador de Câmera de Ar;
- 5% Valor Amarok Highline CD 2.0 16V 2014;
- 5% Valor Caminhão 24/250 CNC 6x2 2008;
- 5% Valor Caminhão 5-140E Delivery 2006;
- 5% Valor Caminhão FH 540 6x4 2017;
- 5% Valor Caminhão Volvo 360CV 2023;
- 5% Valor Caminhão VW 25 420 2020;
- 5% Valor Carreta Madeira 2020;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 5% Valor Carreta Madeira 02;
- 5% Valor Carreta Transporte 2015;
- 5% Valor Fiat Uno 2001;
- 5% Valor Implemento Carreta 1999;
- 5% Valor Implemento Randon Dolly 2021;
- 5% Valor Implemento Randon SR 2022;
- 5% Valor Implemento Randon SR BT RA 02 25 MP 2020;
- 5% Valor Implemento Randon SR BT RA 02 25 M 2020;
- 5% Valor Motocicleta Honda 190 2019;
- 5% Valor NRZ 160 2018;
- 5% Valor Prancha Transporte CTI 6500 2019;
- Reboque Stara 2500 2021;
- 5% Valor Stara Cinza Freedon 2020;
- 5% Valor Tanque Combate Incêndio 12500 2022;
- 5% Valor Secador Feijão 2020;
- 5% Valor Silo UBC;
- 5% Valor Pivô Central;
- 5% Valor Condensador 2022;
- 5% Valor Evaporadora Split 2022;
- 5% Valor Fogão Clarice;
- 5% Valor Forno Micro-ondas 2022;
- 5% Valor Purificador de Ar 2022;
- 5% Valor Sofá Cama 2022;
- 5% Valor Suporte Indusat;
- 5% Valor 04 TV Samsung 2022;
- 5% Valor 06 Ar Condicionado;
- 5% Valor 08 Colchões Ortobom D20;
- 5% Valor Contêiner Agrícola TP 6418 AG 2014;
- 5% Valor Balança Rodoviária 30x3,20;
- 5% Valor Brete/Balança Bovina Coimma 2006;
- 5% Valor Caixa de Ferramenta Absoluta;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : doc.08declaracaodebensptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:15

- 5% Valor Caixa de Ferramenta Bolsa Sata;
- 5% Valor Caixa de Ferramenta DN 4040;
- 5% Valor Caixa de Ferramenta Plantadeira 26 Linhas;
- Caixa de Ferramenta PV 01;
- 5% Valor Caixa de Ferramenta PV 02 Primo;
- 5% Valor Caixa Ferramenta Quadro Oficina;
- 5% Valor Caixa Ferramenta S430;
- 5% Valor Caixa Ferramenta 670;
- 5% Valor Caixa Ferramenta Silo;
- 5% Valor Galpão Silo;
- 5% Valor Gerador Fotovoltaico 2022;
- 5% Valor Kit Transmissor Sky;
- 5% Valor Tronco de Contensão Bovina 2023;
- 5% Valor Base Meteorológica Davis Vantage Pro 2018;
- 5% Valor Torre para Base ETK 2016;
- Randon Consorcio Contrato 1041277916 Valor Carta R$ 206.994,15;
- 5% Valor Caminhão Muck 24-250 CNC 6x2 PKK 2300 2010;
- 5% Valor TMS 1000 KG 2022;
- Randon Consorcio Contrato 1041277916;
- Randon Consorcio Contrato 1041309274;
- Randon Consorcio Contrato 1041309275;
- Randon Consorcio Contrato 1041309277;
- Randon Consorcio Contrato 1041277912;
- 5% IBM 8320 RLGP;
- 5% Fiat Strada 1.4.

Alexânia – GO, 01 de julho de 2025

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101

Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2025.07.16 14:27:29 -03'00'

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: n° 028.917.211-01
Produtora Rural

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:31
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287695432563873788967579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Documento 09

VII - EXTRATOS BANCÁRIOS ATUALIZADOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Extrato por período

Cliente: HEDLEY PORT

Conta: 07955 | 3701 | 000582631467-9

Data: 16/06/2025 - 14:36

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00 C	0,00 C
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
19/05/2025	089429	CARTAO CX	442,97 D	442,97 D
19/05/2025	000000	RESG AUT	122,60 C	320,37 D
19/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	320,37 D
02/06/2025	000000	DEB IOF	1,58 D	321,95 D
02/06/2025	000000	DEB JUROS	6,86 D	328,81 D
02/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	328,81 D

Lançamentos do Dia

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Extrato por período

Cliente: HEDLEY PORT

Conta: 07955 | 3701 | 000582631467-9

Data: 16/06/2025 - 14:37

Mês: Junho/2025

Período: 1 - 16

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	320,37 D	0,00 D
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/06/2025	000000	DEB IOF	1,58 D	321,95 D
02/06/2025	000000	DEB JUROS	6,86 D	328,81 D
02/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	328,81 D

Lançamentos do Dia

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

CAIXA

#PESSOAL

Extrato por período

Cliente	HEDLEY PORT
Conta	7955 / 3701.000582631467-9
Data	01/08/2025 - 17:48
Mês	Julho
Período dos lançamentos	01/07/2025 até 31/07/2025

Lançamentos

Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
17/07/2025 - 05:35:20	089429	CARTAO CX	Cartoes de Credito	**360.305/0***	442,97 D	458,61 D
17/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	458,61 D
02/07/2025 - 03:07:36	000000	DEBITO DE IOF			2,52 D	2,30 D
02/07/2025 - 03:07:36	000000	COBRANCA DE JUROS			13,34 D	15,64 D
01/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	15,64 D

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 1940 104 (Demais Regiões)
Pessoas com deficiência: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospte.pdf

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

09/07/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:35:29

COOP.: 4198-0 / SICOOB
CONTA: 14.060-0 / HEDLEY PORT
2º TITULAR: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
PERÍODO: 01/06/2025 - 30/06/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05	SALDO ANTERIOR	10.313,32C
30/05	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
02/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 33.449.007 0001-44 DOC.: Pix	5.334,00D
02/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.053.711-** DOC.: Pix	462,50D
02/06	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 129	8.451,92D
02/06	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 17	2.251,11D
02/06	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 172	1.213,44D
02/06	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 41	1.023,25D
02/06	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 86	920,92D
02/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 26.390.880 0001-43 DOC.: Pix	211,00D
02/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	200.000,00C
02/06	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 110	716,27D
02/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.020.966 0001-77 DOC.: Pix	80,00D
02/06	DÉB.CONV.TELECOMUN. DOC.: 3145660	65,51D
02/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3145662	20.000,00D
02/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3145664	1.300,00D
02/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	2.550,00D

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospdf.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	.405.091 DOC.: Pix	
02/06	DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 14060	50,00D
02/06	DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 50080626	50,00D
02/06	SALDO DO DIA	165.633,40C
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3146124	735,74D
03/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	34.803,06C
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.552.621-** DOC.: Pix	1.349,00D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 19.229.318 0001-77 DOC.: Pix	4.862,00D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 08.737.273 0001-25 DOC.: Pix	227,02D
03/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CASA DO CAMPO DEBA LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3146693	680,00D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 07.651.848 0001-20 DOC.: Pix	2.114,20D
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3146784	150,00D
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3146787	140,00D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.711.219-** DOC.: Pix	10.626,00D
03/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO POR Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3147075	7.590,00D
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3147082	5.103,33D
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3147086	3.162,68D
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	2.703,88D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosmc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: 3147089	
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3147090	2.000,00D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.460.021-** DOC.: Pix	4.134,00D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.711.219-** DOC.: Pix	6.959,16D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.946.911-** DOC.: Pix	3.211,09D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.941.931-** DOC.: Pix	5.250,40D
03/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIOCESE DE ANAPOLIS Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3147113	1.000,00D
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3147166	2.538,58D
03/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3147167	672,00D
03/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3147169	425,00D
03/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.325.791-** DOC.: Pix	1.352,00D
03/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO POR Transferência Pix HEDLEY PORT ***.160.859-** DOC.: 3147249	15.180,00D
03/06	TARIFA COBRANÇA DOC.: 159569	9,50D
03/06	SALDO DO DIA	118.260,88C
04/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Marli Cardoso da Costa DOC.: 3147112	6.767,81D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 03.743.710 0001-08 DOC.: Pix	71.510,14D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.453.262-** DOC.: Pix	425,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospjc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.818.271-** DOC.: Pix	259,97D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.180.386-** DOC.: Pix	900,99D
04/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Celso kowald DOC.: 3148037	5.073,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.941.931-** DOC.: Pix	3.978,00D
04/06	DÉB.TRANSF.POU.INTE 4198 - 666157235 GUILHERME ANTUAN TAVARES DE ALMEIDA DOC.: 1504976967	1.789,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.281.811-** DOC.: Pix	3.052,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.654.061-** DOC.: Pix	1.249,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.654.061-** DOC.: Pix	1.359,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.946.911-** DOC.: Pix	3.177,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.658.066-** DOC.: Pix	606,66D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.088.321-** DOC.: Pix	1.861,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.630.881-** DOC.: Pix	2.004,00D
04/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Erinaldo de Souza DOC.: 3148048	5.015,00D
04/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Josiel Serafim dos Reis DOC.: 3148052	3.591,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	2.928,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospdf.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	.568.291 DOC.: Pix	
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.543.841-** DOC.: Pix	4.087,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.568-** DOC.: Pix	7.305,00D
04/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	50.000,00C
04/06	DÉB.CONV.TELECOMUN. DOC.: 3148069	55,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.474.841-** DOC.: Pix	200,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 15.169.764 0001-82 DOC.: Pix	230,00D
04/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Mário Luiz ohlweiler DOC.: 3148258	3.545,00D
04/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Marli Cardoso da Costa DOC.: 3148260	5.070,00D
04/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3148458	496,66D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.013.281-** DOC.: Pix	1.160,00D
04/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.749.511-** DOC.: Pix	140,00D
04/06	SALDO DO DIA	30.425,65C
05/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 09.384.815 0001-96 DOC.: Pix	190,00D
05/06	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: TACIO PEREIRA LIMA CARDOSO MACHADO Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3149298	7.590,00D
05/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3149436	5.710,00D
05/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	449,65D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosdc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: 3149439	
05/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3149441	966,49D
05/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3149443	1.641,66D
05/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.544.369-** DOC.: Pix	124,00D
05/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.775.191-** DOC.: Pix	1.845,00D
05/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.060.910-** DOC.: Pix	80,00D
05/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.997.361-** DOC.: Pix	3.105,19D
05/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.604.271-** DOC.: Pix	2.079,44D
05/06	TED INTERNET DOC.: 188	60,00D
05/06	SALDO DO DIA	6.584,22C
06/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	1.619,57D
06/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.453.262-** DOC.: Pix	1.800,00D
06/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.257.151-** DOC.: Pix	4.214,00D
06/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.180.386-** DOC.: Pix	266,07D
06/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	150.000,00C
06/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 17.560.899 0001-08 DOC.: Pix	96.991,70D
06/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3150589	514,45D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosatc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

06/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3150592	504,96D
06/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3150594	478,20D
06/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3150606	300,00D
06/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3150608	586,80D
06/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3150610	1.500,00D
06/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3150612	1.700,00D
06/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.497.861-** DOC.: Pix	1.445,00D
06/06	SALDO DO DIA	44.663,47C
09/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3136887	64,89D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 33.449.007 0001-44 DOC.: Pix	400,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.064.741-** DOC.: Pix	200,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.877.996-** DOC.: Pix	300,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 19.932.344 0001-67 DOC.: Pix	175,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 02.909.646 0001-11 DOC.: Pix	391,00D
09/06	EST.DÉB.TIT.COMPE.E DOC.: 3136887	64,89C
09/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ANTONIO WESLEY MACHADO CARNEIRO 04 Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3151671	2.050,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.083.181-** DOC.: Pix	2.000,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.592.131-** DOC.: Pix	296,30D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosatc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

09/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3152493	1.700,00D
09/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3152496	5.666,66D
09/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3152497	2.262,13D
09/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3152534	2.748,54D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.041.631-** DOC.: Pix	1.890,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.362.781-** DOC.: Pix	682,00D
09/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.304.695 0001-68 DOC.: Pix	377,70D
09/06	TARIFA COBRANÇA DOC.: 159939	5,70D
09/06	SALDO DO DIA	23.518,44C
10/06	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 01249794	13.759,13D
10/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	7.435,02C
10/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 14.656.097 0001-08 DOC.: Pix	478,00D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3153600	350,00D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3153604	2.754,00D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3153607	120,00D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3153608	23,08D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3153609	89,76D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3153612	443,25D
10/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 11.636.053 0001-10 DOC.: Pix	130,00D
10/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.818.271-** DOC.: Pix	1.000,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospjc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

10/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.353-** DOC.: Pix	112,60D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3154083	240,00D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3154088	738,04D
10/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3154092	438,20D
10/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 36.832.129 0001-03 DOC.: Pix	201,55D
10/06	SALDO DO DIA	10.075,85C
11/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 14.656.097 0001-08 DOC.: Pix	384,00D
11/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.048.801-** DOC.: Pix	6.000,00D
11/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.095.011-** DOC.: Pix	3.000,00D
11/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix DANILLO B SOUZA ALMEIDA ***.928.911-** DOC.: Pix	3.600,00C
11/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 60.431.863 0001-45 DOC.: Pix	42,00D
11/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3154867	550,00D
11/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3154869	3.601,25D
11/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3155067	730,92D
11/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	1.000,00C
11/06	TARIFA COBRANÇA DOC.: 160159	5,70D
11/06	SALDO DO DIA	361,98C
12/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	30.000,00C

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospjc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

12/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.938.121-** DOC.: Pix	1.518,00D
12/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.129.971-** DOC.: Pix	320,00D
12/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 14.656.097 0001-08 DOC.: Pix	384,00D
12/06	DEB.EMI.TED DIF.TIT Mário Luiz ohlweiler DOC.: 3155500	7.402,00D
12/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.654.061-** DOC.: Pix	150,00D
12/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3155589	5.772,73D
12/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3155590	763,05D
12/06	SALDO DO DIA	14.052,20C
13/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3156084	360,00D
13/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 50.158.755 0001-97 DOC.: Pix	7.000,00D
13/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 33.449.007 0001-44 DOC.: Pix	2.050,00D
13/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.568-** DOC.: Pix	250,00D
13/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.088.321-** DOC.: Pix	250,00D
13/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.257.151-** DOC.: Pix	250,00D
13/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3156372	482,50D
13/06	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 3156379	93,92D
13/06	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 3156383	139,70D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

13/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 36.832.129 0001-03 DOC.: Pix	558,15D
13/06	TED INTERNET DOC.: 188	10,00D
13/06	SALDO DO DIA	2.607,93C
16/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3156763	168,00D
16/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 15.091.005 0001-44 DOC.: Pix	2.428,00D
16/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E E 00.593.476 0001-83 DOC.: Pix	6.400,00C
16/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 52.436.538 0001-47 DOC.: Pix	100,96D
16/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 52.436.538 0001-47 DOC.: Pix	29,99D
16/06	CRÉD.TED-STR ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA 00.771.945 0001-07 CODIGO TED: T990686785 DOC.: 336268982	5.825,49C
16/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 09.384.815 0001-96 DOC.: Pix	51,00D
16/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3157881	4.042,45D
16/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3157882	380,00D
16/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3157883	1.083,34D
16/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3157884	640,00D
16/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3157886	11.433,04D
16/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	20.000,00C
16/06	PIX EMIT.OUTRA IF	12,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	Pagamento Pix ***.035.511-** DOC.: Pix	
16/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3157903	4.760,88D
16/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3157904	3.574,89D
16/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.240.011-** DOC.: Pix	350,00D
16/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.257.151-** DOC.: Pix	1.850,00D
16/06	SALDO DO DIA	3.928,87C
17/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	31.119,47C
17/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.407.461-** DOC.: Pix	973,00D
17/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.180.241 0001-22 DOC.: Pix	238,57D
17/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.279.881-** rocadeira DOC.: Pix	800,00D
17/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3158854	319,18D
17/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3158855	355,56D
17/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.392.111-** DOC.: Pix	388,00D
17/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	584,16D
17/06	SALDO DO DIA	31.389,87C
18/06	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: AUTO POSTO RG LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3159345	422,03D
18/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	200,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospic.pdf

	***.289.611-**	
	DOC.: Pix	
18/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3159786	729,58D
18/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3159787	3.456,66D
18/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.390.241-** DOC.: Pix	150,00D
18/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.207.451-** DOC.: Pix	70,00D
18/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.002.121-** DOC.: Pix	800,00D
18/06	SALDO DO DIA	25.561,60C
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160724	700,00D
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160725	800,00D
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160726	320,25D
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160727	311,50D
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160728	4.106,62D
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160729	7.700,00D
20/06	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 3160730	20.508,14D
20/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	50.000,00C
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160735	1.937,67D
20/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	4.184,76D
20/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	2.346,46D
20/06	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 3160739	25.242,90D
20/06	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 3160741	637,55D
20/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.685.021-** DOC.: Pix	212,00D

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160856	438,20D
20/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3160857	478,21D
20/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.897.041-** DOC.: Pix	800,00D
20/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	5.000,00C
20/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	6.328,48D
20/06	SALDO DO DIA	3.508,86C
23/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	20.000,00C
23/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.568.291-** DOC.: Pix	13.654,93D
23/06	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3161564	17,69D
23/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.180.386-** DOC.: Pix	55,96D
23/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.128.841-** DOC.: Pix	40,00D
23/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 14.796.606 0001-90 Nestle Brasil LTDA Pagamento processado por Adyen DOC.: Pix	335,09D
23/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	50.000,00C
23/06	DÉB.CONV.PREFEITURA DOC.: 3162257	15.889,37D
23/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3162258	1.803,81D
23/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3162259	1.770,00D
23/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	4.000,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosmtc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: 3162260	
23/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3162261	8.900,00D
23/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3162270	751,14D
23/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.560.891-** DOC.: Pix	1.300,00D
23/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 28.748.995 0001-92 DOC.: Pix	152,15D
23/06	SALDO DO DIA	24.838,72C
24/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.384.881-** DOC.: Pix	450,00D
24/06	DEVOL. JUROS TD DOC.: 28	5,92C
24/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	31.710,26C
24/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.453.262-** DOC.: Pix	1.800,00D
24/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.944.631-** DOC.: Pix	1.220,00D
24/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.538.001-** DOC.: Pix	35,00D
24/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 37.318.313 0001-00 Pagamento Pedido CLP214779580 DOC.: Pix	750,00D
24/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163017	750,00D
24/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163018	21.000,00D
24/06	TARIFA COBRANÇA DOC.: 160874	2,00D
24/06	SALDO DO DIA	30.547,90C
25/06	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: ELETRONICA CHAVES LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-**	836,60D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosdc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: 3163689	
25/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3163812	1.200,00D
25/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163813	524,16D
25/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163814	793,50D
25/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163816	4.356,00D
25/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 31.064.182 0001-98 DOC.: Pix	2.008,50D
25/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163863	845,06D
25/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.384.881-** DOC.: Pix	450,00D
25/06	SALDO DO DIA	19.534,08C
26/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163817	5.250,74D
26/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163818	3.334,90D
26/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3163819	2.565,30D
26/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	108,88D
26/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.845.401-** DOC.: Pix	100,00D
26/06	CRÉD.TED-STR GENEX GENETICA BRASIL LTDA 07.504.171 0001-05 CODIGO TED: T992554658 DOC.: 337143564	236,78C
26/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 50.158.755 0001-97 DOC.: Pix	7.000,00D
26/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	30.000,00C
26/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.437.871-** DOC.: Pix	3.000,00D
26/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.784.831-**	30,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: Pix	
26/06	DEVOL. JUROS TD DOC.: 135	5,04C
26/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.384.881-** DOC.: Pix	450,00D
26/06	TARIFA COBRANÇA DOC.: 161028	2,00D
26/06	SALDO DO DIA	27.934,08C
27/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.563.421-** DOC.: Pix	50,00D
27/06	DEVOL. JUROS TD DOC.: 147	12,82C
27/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3165312	1.262,70D
27/06	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 3165316	211,58D
27/06	TARIFA COBRANÇA DOC.: 161111	2,00D
27/06	SALDO DO DIA	26.420,62C
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.872.431-** DOC.: Pix	200,00D
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 36.149.947 0001-06 CLUBE DE MEMBROS AGROPATYS 2025 Club de Membros Agropatys 2025 DOC.: Pix	2.677,50D
30/06	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE RORIZ JUNIOR Transferência Pix JOSE RORIZ JUNIOR ***.603.931-** DOC.: 3165870	420,00C
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.419.761-** DOC.: Pix	200,00D
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.677.221-** DOC.: Pix	130,00D
30/06	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AGROPECUARIA JEQUITIBA LTDA 58.108.286 0001-03 DOC.: Pix	169.613,34C
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.300.321-**	66.750,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: Pix	
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 59.446.239 0001-32 DOC.: Pix	1.416,43D
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.180.386-** DOC.: Pix	55,96D
30/06	DÉB.CONV.TELECOMUN. DOC.: 3166795	189,00D
30/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3166797	1.050,00D
30/06	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3166799	40,00D
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.543.841-** DOC.: Pix	5.307,78D
30/06	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.544.369-** DOC.: Pix	6.642,11D
30/06	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3166926	23,43D
30/06	TARIFA COBRANÇA DOC.: 161201	11,00D
30/06	SALDO DO DIA	111.760,75C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	111.760,75C
LIM.CHEQUE.PLUS CAPITAL(+):	10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	121.760,75C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCTO.CHEQUE PLUS CAPITAL:	11/08/2025
TAX.CHQ.PLUS CAP.ATÉ(a.m.):	4,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	4,63%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	73,36%
TAX.CHQ.PLUS.C.ACIMA(a.m.):	8,00%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 07/07/2025

SAC: *0800 724 4420*

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
31/03/2025	Saldo Anterior	31.985,29 (-)
01/04/2025	Cobrança	8.050,00 (+)
01/04/2025	Pgto CDC Renovação 173516738-BB CRÉDITO RENOVAÇÃO	11.064,71 (-)
01/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.689,45 (-)
01/04/2025	Estorno de Débito	7.689,45 (+)
01/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.565,18 (-)
01/04/2025	Estorno de Débito	5.565,18 (+)
01/04/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	9.030,62 (-)
01/04/2025	Estorno de Débito CELG	9.030,62 (+)
01/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
01/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
01/04/2025	Cobrança de I.O.F. IOF Saldo Devedor Conta	103,98 (-)
02/04/2025	Cobrança	3.100,00 (+)
02/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	794,41 (-)
02/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	806,56 (-)
02/04/2025	Pgto CDC Renovação 173516738-BB CRÉDITO RENOVAÇÃO	1.395,05 (-)
02/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.856,41 (-)
02/04/2025	Estorno de Débito	7.856,41 (+)
02/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.686,02 (-)
02/04/2025	Estorno de Débito	5.686,02 (+)
02/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
02/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
03/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.869,62 (-)
03/04/2025	Estorno de Débito	7.869,62 (+)
03/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.695,57 (-)
03/04/2025	Estorno de Débito	5.695,57 (+)
03/04/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	93,95 (-)
03/04/2025	Estorno de Débito CELG	93,95 (+)
03/04/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	48,90 (-)
03/04/2025	Estorno de Débito CELG	48,90 (+)
03/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
03/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
04/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.882,84 (-)
04/04/2025	Estorno de Débito	7.882,84 (+)
04/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.705,14 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
04/04/2025	Estorno de Débito	5.705,14 (+)
04/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
04/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
07/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.901,31 (-)
07/04/2025	Estorno de Débito	7.901,31 (+)
07/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.718,52 (-)
07/04/2025	Estorno de Débito	5.718,52 (+)
07/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
07/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
08/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.914,58 (-)
08/04/2025	Estorno de Débito	7.914,58 (+)
08/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.728,12 (-)
08/04/2025	Estorno de Débito	5.728,12 (+)
08/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
08/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
09/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.927,88 (-)
09/04/2025	Estorno de Débito	7.927,88 (+)
09/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.737,74 (-)
09/04/2025	Estorno de Débito	5.737,74 (+)
09/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
09/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
10/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
10/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
10/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.941,20 (-)
10/04/2025	Estorno de Débito	7.941,20 (+)
10/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.747,38 (-)
10/04/2025	Estorno de Débito	5.747,38 (+)
10/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
10/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
10/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
10/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
10/04/2025	Cobrança de Juros Juros Saldo Devedor Conta	2.823,19 (-)
11/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
11/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
11/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.954,53 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
11/04/2025	Estorno de Débito	7.954,53 (+)
11/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.757,03 (-)
11/04/2025	Estorno de Débito	5.757,03 (+)
11/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
11/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
11/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
11/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
14/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
14/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
14/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.973,19 (-)
14/04/2025	Estorno de Débito	7.973,19 (+)
14/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.770,53 (-)
14/04/2025	Estorno de Débito	5.770,53 (+)
14/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
14/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
14/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
14/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
15/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
15/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.986,57 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito	7.986,57 (+)
15/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.780,22 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito	5.780,22 (+)
15/04/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.335,01 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.335,01 (+)
15/04/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/04/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/04/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/04/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
15/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
15/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
16/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	7.999,99 (-)
16/04/2025	Estorno de Débito	7.999,99 (+)
16/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.789,93 (-)
16/04/2025	Estorno de Débito	5.789,93 (+)
16/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
16/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
16/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
16/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
16/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
16/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
17/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.799,66 (-)
17/04/2025	Estorno de Débito	5.799,66 (+)
17/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	8.013,43 (-)
17/04/2025	Estorno de Débito	8.013,43 (+)
17/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
17/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
17/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
17/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
17/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
17/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
22/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.817,12 (-)
22/04/2025	Estorno de Débito	5.817,12 (+)
22/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	8.037,56 (-)
22/04/2025	Estorno de Débito	8.037,56 (+)
22/04/2025	rcbt parcela custeio	3.974.993,10 (-)
22/04/2025	Estorno de Débito	3.974.993,10 (+)
22/04/2025	rcbt parcela custeio	1.099.982,45 (-)
22/04/2025	Estorno de Débito	1.099.982,45 (+)
22/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
22/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
22/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
22/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
22/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
23/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.826,88 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito	5.826,88 (+)
23/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	8.051,05 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito	8.051,05 (+)
23/04/2025	rcbt parcela custeio	4.060.038,75 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito	4.060.038,75 (+)
23/04/2025	rcbt parcela custeio	1.123.570,67 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito	1.123.570,67 (+)
23/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
23/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
23/04/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	7.030,43 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito CELG	7.030,43 (+)
23/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
23/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
23/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
24/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.836,67 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito	5.836,67 (+)
24/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	8.064,58 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito	8.064,58 (+)
24/04/2025	rcbt parcela custeio	4.062.814,50 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito	4.062.814,50 (+)
24/04/2025	rcbt parcela custeio	1.124.365,80 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito	1.124.365,80 (+)
24/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
24/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
24/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
24/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
24/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.846,49 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito	5.846,49 (+)
25/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	8.078,11 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito	8.078,11 (+)
25/04/2025	rcbt parcela custeio	4.065.592,14 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito	4.065.592,14 (+)
25/04/2025	rcbt parcela custeio	1.125.161,49 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito	1.125.161,49 (+)
25/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
25/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	18.448,71 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	18.448,71 (+)
25/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
25/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
25/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
28/04/2025	TED-Crédito em Conta 376 0001 07504171000105 GENEX GENETICA	179,95 (+)
28/04/2025	Cobrança	2.285,32 (+)
28/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.860,19 (-)
28/04/2025	Estorno de Débito	5.860,19 (+)
28/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	8.097,06 (-)
28/04/2025	Estorno de Débito	8.097,06 (+)
28/04/2025	rcbt parcela custeio	4.073.936,46 (-)
28/04/2025	Estorno de Débito	4.073.936,46 (+)
28/04/2025	rcbt parcela custeio	1.127.551,95 (-)
28/04/2025	Estorno de Débito	1.127.551,95 (+)
28/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
28/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
28/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
28/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
28/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
28/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
29/04/2025	Cobrança	10.200,00 (+)
29/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	5.870,03 (-)
29/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	3.972,05 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/04/2025	rcbt parcela custeio	4.076.721,69 (-)
29/04/2025	Estorno de Débito	4.076.721,69 (+)
29/04/2025	rcbt parcela custeio	1.128.349,89 (-)
29/04/2025	Estorno de Débito	1.128.349,89 (+)
29/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
29/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
29/04/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	49,27 (-)
29/04/2025	Estorno de Débito CELG	49,27 (+)
29/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
29/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
29/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
29/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
30/04/2025	TED-Pag Fornecedores 376 0001 60431863000145 PECPLAN ABS IM	445,86 (+)
30/04/2025	Recebimento Agroneg Giro	445,86 (-)
30/04/2025	rcbt parcela custeio	4.079.508,84 (-)
30/04/2025	Estorno de Débito	4.079.508,84 (+)
30/04/2025	rcbt parcela custeio	1.129.148,40 (-)
30/04/2025	Estorno de Débito	1.129.148,40 (+)
30/04/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
30/04/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
30/04/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	7.030,43 (-)
30/04/2025	Estorno de Débito CELG	7.030,43 (+)
30/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
30/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
30/04/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
30/04/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
30/04/2025	S A L D O	35.000,00 (-)

Informações Adicionais

- Limite Ouro Executivo	35.000,00 (+)
Taxa Cheque Especial ao Mês	7,74%
Taxa Cheque Especial ao Ano	144,64%
Tributos (IOF) Diário	0,82%
Tributos (IOF) Adicional	0,38%
Custo Efetivo Total ao Mês	8,37%
Custo Efetivo Total ao Ano	165,79%
Data Venc. Ch. Especial	30/01/2026

Informações Complementares - CET (*)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Informações Complementares - CET (*)

Valor Total Devido	35.219,10	-
Valor Liberado	35.000,00	99,38%
Despesas-(IOF)	219,10	0,62%
Tarifa	0,00	0,00%

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

Total Aplicações Financeiras	0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/04/2025	Saldo Anterior	35.000,00 (-)
02/05/2025	Cobrança	1.350,00 (+)
02/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	1.350,00 (-)
02/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	11.878,30 (-)
02/05/2025	Estorno de Débito	11.878,30 (+)
02/05/2025	rcbt parcela custeio	4.085.088,85 (-)
02/05/2025	Estorno de Débito	4.085.088,85 (+)
02/05/2025	rcbt parcela custeio	1.130.747,12 (-)
02/05/2025	Estorno de Débito	1.130.747,12 (+)
02/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
02/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
02/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
02/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
02/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
02/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
02/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
02/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
02/05/2025	Cobrança de I.O.F. IOF Saldo Devedor Conta	119,09 (-)
05/05/2025	Cobrança	6.200,00 (+)
05/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	771,93 (-)
05/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	785,51 (-)
05/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	4.523,47 (-)
05/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.068,47 (-)
05/05/2025	Estorno de Débito	12.068,47 (+)
05/05/2025	rcbt parcela custeio	4.093.473,18 (-)
05/05/2025	Estorno de Débito	4.093.473,18 (+)
05/05/2025	rcbt parcela custeio	1.133.149,46 (-)
05/05/2025	Estorno de Débito	1.133.149,46 (+)
05/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
05/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
05/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
05/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
05/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
05/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
05/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
05/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
06/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.564,56 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito	2.564,56 (+)
06/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.088,09 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito	12.088,09 (+)
06/05/2025	rcbt parcela custeio	4.096.271,77 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito	4.096.271,77 (+)
06/05/2025	rcbt parcela custeio	1.133.951,36 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito	1.133.951,36 (+)
06/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
06/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
06/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
06/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
06/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
07/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.456,99 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito	2.456,99 (+)
07/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.107,75 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito	12.107,75 (+)
07/05/2025	rcbt parcela custeio	4.099.072,29 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito	4.099.072,29 (+)
07/05/2025	rcbt parcela custeio	1.134.753,84 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito	1.134.753,84 (+)
07/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	79,69 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	79,69 (+)
07/05/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	7.030,43 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito CELG	7.030,43 (+)
07/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
07/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
07/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
07/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
08/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.460,96 (-)
08/05/2025	Estorno de Débito	2.460,96 (+)
08/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.127,43 (-)
08/05/2025	Estorno de Débito	12.127,43 (+)
08/05/2025	rcbt parcela custeio	4.101.874,72 (-)
08/05/2025	Estorno de Débito	4.101.874,72 (+)
08/05/2025	rcbt parcela custeio	1.135.556,87 (-)
08/05/2025	Estorno de Débito	1.135.556,87 (+)
08/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
08/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
08/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
08/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
08/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
08/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
09/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.464,95 (-)
09/05/2025	Estorno de Débito	2.464,95 (+)
09/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.147,15 (-)
09/05/2025	Estorno de Débito	12.147,15 (+)
09/05/2025	rcbt parcela custeio	4.104.679,06 (-)
09/05/2025	Estorno de Débito	4.104.679,06 (+)
09/05/2025	rcbt parcela custeio	1.136.360,49 (-)
09/05/2025	Estorno de Débito	1.136.360,49 (+)
09/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
09/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
09/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
09/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
09/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
09/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
12/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.470,59 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito	2.470,59 (+)
12/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.175,02 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito	12.175,02 (+)
12/05/2025	rcbt parcela custeio	4.113.103,60 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito	4.113.103,60 (+)
12/05/2025	rcbt parcela custeio	1.138.774,74 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
12/05/2025	Estorno de Débito	1.138.774,74 (+)
12/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
12/05/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	93,02 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito CELG	93,02 (+)
12/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
12/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
12/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
12/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
12/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
12/05/2025	Cobrança de Juros Juros Saldo Devedor Conta	3.090,81 (-)
13/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.474,59 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito	2.474,59 (+)
13/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.194,80 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito	12.194,80 (+)
13/05/2025	rcbt parcela custeio	4.115.915,62 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito	4.115.915,62 (+)
13/05/2025	rcbt parcela custeio	1.139.580,63 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito	1.139.580,63 (+)
13/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
13/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
13/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
13/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
13/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
13/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
14/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.478,60 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito	2.478,60 (+)
14/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.214,64 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
14/05/2025	Estorno de Débito	12.214,64 (+)
14/05/2025	rcbt parcela custeio	4.118.729,56 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito	4.118.729,56 (+)
14/05/2025	rcbt parcela custeio	1.140.387,08 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito	1.140.387,08 (+)
14/05/2025	Pagto cartão crédito	35.197,04 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito	35.197,04 (+)
14/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
14/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
14/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
14/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
14/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
15/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.482,62 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito	2.482,62 (+)
15/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.234,49 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito	12.234,49 (+)
15/05/2025	rcbt parcela custeio	4.121.545,43 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito	4.121.545,43 (+)
15/05/2025	rcbt parcela custeio	1.141.194,12 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito	1.141.194,12 (+)
15/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
15/05/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/05/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/05/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/05/2025	Pagamento de Consórcio RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito RANDON ADM DE CONSORCIOS	2.380,44 (+)
15/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
15/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
15/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
15/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
15/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
16/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.486,64 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito	2.486,64 (+)
16/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.254,38 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito	12.254,38 (+)
16/05/2025	rcbt parcela custeio	4.124.363,22 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito	4.124.363,22 (+)
16/05/2025	rcbt parcela custeio	1.142.001,71 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito	1.142.001,71 (+)
16/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
16/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
16/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
16/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
16/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
16/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
19/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.492,33 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito	2.492,33 (+)
19/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.282,50 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito	12.282,50 (+)
19/05/2025	rcbt parcela custeio	4.132.828,16 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito	4.132.828,16 (+)
19/05/2025	rcbt parcela custeio	1.144.427,95 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito	1.144.427,95 (+)
19/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
19/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
19/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
19/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
19/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
19/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
19/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
20/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.496,36 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito	2.496,36 (+)
20/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.302,46 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito	12.302,46 (+)
20/05/2025	rcbt parcela custeio	4.135.653,66 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito	4.135.653,66 (+)
20/05/2025	rcbt parcela custeio	1.145.237,84 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito	1.145.237,84 (+)
20/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
20/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
20/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
20/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
20/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
20/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
21/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.500,40 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito	2.500,40 (+)
21/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.322,47 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito	12.322,47 (+)
21/05/2025	rcbt parcela custeio	4.138.481,10 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito	4.138.481,10 (+)
21/05/2025	rcbt parcela custeio	1.146.048,31 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito	1.146.048,31 (+)
21/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
21/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
21/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
21/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
21/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
22/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.504,46 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito	2.504,46 (+)
22/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.342,50 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito	12.342,50 (+)
22/05/2025	rcbt parcela custeio	4.141.310,48 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito	4.141.310,48 (+)
22/05/2025	rcbt parcela custeio	1.146.859,34 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito	1.146.859,34 (+)
22/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
22/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
22/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
22/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
22/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
22/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
23/05/2025	Empréstimo	18,51 (-)
23/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.508,52 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito	2.508,52 (+)
23/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.362,56 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito	12.362,56 (+)
23/05/2025	rcbt parcela custeio	4.144.141,77 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito	4.144.141,77 (+)
23/05/2025	rcbt parcela custeio	1.147.670,95 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito	1.147.670,95 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
23/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	91,47 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	91,47 (+)
23/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	35.197,04 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	35.197,04 (+)
23/05/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	3.123,65 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito CELG	3.123,65 (+)
23/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
23/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
23/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
23/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
23/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
26/05/2025	rcbt parcela custeio	159,16 (-)
26/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.514,25 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito	2.514,25 (+)
26/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.390,92 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito	12.390,92 (+)
26/05/2025	rcbt parcela custeio	4.152.647,31 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito	4.152.647,31 (+)
26/05/2025	rcbt parcela custeio	1.150.109,23 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito	1.150.109,23 (+)
26/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	91,47 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	91,47 (+)
26/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
26/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
26/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
26/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
26/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
27/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.518,32 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito	2.518,32 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
27/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.411,07 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito	12.411,07 (+)
27/05/2025	rcbt parcela custeio	4.155.486,35 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito	4.155.486,35 (+)
27/05/2025	rcbt parcela custeio	1.150.923,14 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito	1.150.923,14 (+)
27/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	91,47 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	91,47 (+)
27/05/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	49,89 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito CELG	49,89 (+)
27/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
27/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
27/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
27/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
27/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
28/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.522,40 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito	2.522,40 (+)
28/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.431,24 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito	12.431,24 (+)
28/05/2025	rcbt parcela custeio	4.158.327,35 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito	4.158.327,35 (+)
28/05/2025	rcbt parcela custeio	1.151.737,63 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito	1.151.737,63 (+)
28/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	91,47 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	91,47 (+)
28/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
28/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
28/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
28/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
28/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
28/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
29/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.526,49 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito	2.526,49 (+)
29/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.451,46 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito	12.451,46 (+)
29/05/2025	rcbt parcela custeio	4.161.170,29 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito	4.161.170,29 (+)
29/05/2025	rcbt parcela custeio	1.152.552,69 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito	1.152.552,69 (+)
29/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	91,47 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	91,47 (+)
29/05/2025	Pagto Energia Elétrica CELG	3.123,65 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito CELG	3.123,65 (+)
29/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
29/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
29/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
29/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
29/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
30/05/2025	rcbt parcela custeio	124,86 (-)
30/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	2.530,58 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito	2.530,58 (+)
30/05/2025	Recebimento Agroneg Giro	12.471,69 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito	12.471,69 (+)
30/05/2025	rcbt parcela custeio	4.164.015,18 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito	4.164.015,18 (+)
30/05/2025	rcbt parcela custeio	1.153.368,33 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito	1.153.368,33 (+)
30/05/2025	Pagto cartão crédito PLATINUM VISA	91,47 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito PLATINUM VISA	91,47 (+)
30/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	24,00 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	24,00 (+)
30/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	24,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	24,00 (+)
30/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 04/2025	99,00 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 04/2025	99,00 (+)
30/05/2025	Movimento do Dia Clube de beneficios 05/2025	99,00 (-)
30/05/2025	Estorno de Débito Clube de beneficios 05/2025	99,00 (+)
31/05/2025	S A L D O	38.393,34 (-)

Informações Adicionais

- Limite Ouro Executivo	35.000,00 (+)
Taxa Cheque Especial ao Mês	7,74%
Taxa Cheque Especial ao Ano	144,64%
Tributos (IOF) Diário	0,82%
Tributos (IOF) Adicional	0,38%
Custo Efetivo Total ao Mês	8,37%
Custo Efetivo Total ao Ano	165,79%
Data Venc. Ch. Especial	30/01/2026

Informações Complementares - CET (*)

Valor Total Devido	35.219,10	-
Valor Liberado	35.000,00	99,38%
Despesas-(IOF)	219,10	0,62%
Tarifa	0,00	0,00%

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

Total Aplicações Financeiras	0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/06/2025			Saldo Anterior	41.787,06 (-)
01/07/2025	14020	111821000009645	Cobrança	1.350,00 (+)
01/07/2025	13128	861709230000277	Recebimento Agroneg Giro	19.450,80 (-)
01/07/2025	13128	861709230000277	Estorno de Débito	19.450,80 (+)
01/07/2025	13128	861709295000279	Recebimento Agroneg Giro	29.787,11 (-)
01/07/2025	13128	861709295000279	Estorno de Débito	29.787,11 (+)
01/07/2025	13128	861712148000106	rcbt parcela custeio	4.256.089,63 (-)
01/07/2025	13128	861712148000106	Estorno de Débito	4.256.089,63 (+)
01/07/2025	13128	861712349000101	rcbt parcela custeio	1.179.776,93 (-)
01/07/2025	13128	861712349000101	Estorno de Débito	1.179.776,93 (+)
01/07/2025	13128	861712422000058	rcbt parcela custeio	1.680.979,52 (-)
01/07/2025	13128	861712422000058	Estorno de Débito	1.680.979,52 (+)
01/07/2025	13128	861712774000046	rcbt parcela custeio	1.244.623,12 (-)
01/07/2025	13128	861712774000046	Estorno de Débito	1.244.623,12 (+)
01/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	104,65 (-)
01/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	104,65 (+)
01/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
01/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
01/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
01/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
01/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
01/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
01/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
01/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
01/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
01/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
01/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
01/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
01/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
01/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	40.437,06 (-)
02/07/2025	13128	861709230000281	Recebimento Agroneg Giro	780,49 (-)
02/07/2025	13128	861709295000283	Recebimento Agroneg Giro	851,97 (-)
02/07/2025	13128	861709230000284	Recebimento Agroneg Giro	19.643,03 (-)
02/07/2025	13128	861709230000284	Estorno de Débito	19.643,03 (+)
02/07/2025	13128	861709295000286	Recebimento Agroneg Giro	29.995,00 (-)
02/07/2025	13128	861709295000286	Estorno de Débito	29.995,00 (+)
02/07/2025	13128	861712148000107	rcbt parcela custeio	4.258.999,36 (-)
02/07/2025	13128	861712148000107	Estorno de Débito	4.258.999,36 (+)
02/07/2025	13128	861712349000102	rcbt parcela custeio	1.180.611,84 (-)
02/07/2025	13128	861712349000102	Estorno de Débito	1.180.611,84 (+)
02/07/2025	13128	861712422000062	rcbt parcela custeio	1.715.824,77 (-)
02/07/2025	13128	861712422000062	Estorno de Débito	1.715.824,77 (+)
02/07/2025	13128	861712774000050	rcbt parcela custeio	1.270.398,78 (-)
02/07/2025	13128	861712774000050	Estorno de Débito	1.270.398,78 (+)
02/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	104,65 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
02/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	104,65 (+)
02/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
02/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
02/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
02/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
02/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
02/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
02/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
02/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
02/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
02/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
02/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
02/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
02/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
02/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	42.069,52 (-)
03/07/2025	13128	861709230000285	Recebimento Agroneg Giro	19.672,59 (-)
03/07/2025	13128	861709230000285	Estorno de Débito	19.672,59 (+)
03/07/2025	13128	861709295000302	Recebimento Agroneg Giro	30.041,25 (-)
03/07/2025	13128	861709295000302	Estorno de Débito	30.041,25 (+)
03/07/2025	13128	861712148000108	rcbt parcela custeio	4.261.911,12 (-)
03/07/2025	13128	861712148000108	Estorno de Débito	4.261.911,12 (+)
03/07/2025	13128	861712349000103	rcbt parcela custeio	1.181.447,32 (-)
03/07/2025	13128	861712349000103	Estorno de Débito	1.181.447,32 (+)
03/07/2025	13128	861712422000063	rcbt parcela custeio	1.717.051,31 (-)
03/07/2025	13128	861712422000063	Estorno de Débito	1.717.051,31 (+)
03/07/2025	13128	861712774000051	rcbt parcela custeio	1.271.282,60 (-)
03/07/2025	13128	861712774000051	Estorno de Débito	1.271.282,60 (+)
03/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	104,65 (-)
03/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	104,65 (+)
03/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
03/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
03/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
03/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
03/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
03/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
03/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
03/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
03/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
03/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
03/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
03/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
03/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
03/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	42.069,52 (-)
04/07/2025	13128	861709230000286	Recebimento Agroneg Giro	19.702,18 (-)
04/07/2025	13128	861709230000286	Estorno de Débito	19.702,18 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
04/07/2025	13128	861709295000303	Recebimento Agroneg Giro	30.087,07 (-)
04/07/2025	13128	861709295000303	Estorno de Débito	30.087,07 (+)
04/07/2025	13128	861712148000109	rcbt parcela custeio	4.264.824,89 (-)
04/07/2025	13128	861712148000109	Estorno de Débito	4.264.824,89 (+)
04/07/2025	13128	861712349000104	rcbt parcela custeio	1.182.283,42 (-)
04/07/2025	13128	861712349000104	Estorno de Débito	1.182.283,42 (+)
04/07/2025	13128	861712422000064	rcbt parcela custeio	1.718.278,74 (-)
04/07/2025	13128	861712422000064	Estorno de Débito	1.718.278,74 (+)
04/07/2025	13128	861712774000052	rcbt parcela custeio	1.272.167,04 (-)
04/07/2025	13128	861712774000052	Estorno de Débito	1.272.167,04 (+)
04/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	104,65 (-)
04/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	104,65 (+)
04/07/2025	13013	41551	Pagto Energia Elétrica	2.516,29 (-)
04/07/2025	13013	41551	Estorno de Débito	2.516,29 (+)
04/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
04/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
04/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
04/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
04/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
04/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
04/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
04/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
04/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
04/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
04/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
04/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
04/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
04/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	42.069,52 (-)
07/07/2025	13128	861709230000287	Recebimento Agroneg Giro	19.744,92 (-)
07/07/2025	13128	861709230000287	Estorno de Débito	19.744,92 (+)
07/07/2025	13128	861709295000304	Recebimento Agroneg Giro	30.153,23 (-)
07/07/2025	13128	861709295000304	Estorno de Débito	30.153,23 (+)
07/07/2025	13128	861712148000110	rcbt parcela custeio	4.273.578,10 (-)
07/07/2025	13128	861712148000110	Estorno de Débito	4.273.578,10 (+)
07/07/2025	13128	861712349000105	rcbt parcela custeio	1.184.795,23 (-)
07/07/2025	13128	861712349000105	Estorno de Débito	1.184.795,23 (+)
07/07/2025	13128	861712422000065	rcbt parcela custeio	1.721.966,26 (-)
07/07/2025	13128	861712422000065	Estorno de Débito	1.721.966,26 (+)
07/07/2025	13128	861712774000053	rcbt parcela custeio	1.274.824,04 (-)
07/07/2025	13128	861712774000053	Estorno de Débito	1.274.824,04 (+)
07/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
07/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
07/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
07/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
07/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
07/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
07/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
07/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
07/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
07/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
07/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
07/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
07/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
07/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	42.069,52 (-)
08/07/2025	13128	861709230000288	Recebimento Agroneg Giro	19.774,62 (-)
08/07/2025	13128	861709230000288	Estorno de Débito	19.774,62 (+)
08/07/2025	13128	861709295000305	Recebimento Agroneg Giro	30.199,22 (-)
08/07/2025	13128	861709295000305	Estorno de Débito	30.199,22 (+)
08/07/2025	13128	861712148000111	rcbt parcela custeio	4.276.499,83 (-)
08/07/2025	13128	861712148000111	Estorno de Débito	4.276.499,83 (+)
08/07/2025	13128	861712349000106	rcbt parcela custeio	1.185.633,69 (-)
08/07/2025	13128	861712349000106	Estorno de Débito	1.185.633,69 (+)
08/07/2025	13128	861712422000066	rcbt parcela custeio	1.723.197,21 (-)
08/07/2025	13128	861712422000066	Estorno de Débito	1.723.197,21 (+)
08/07/2025	13128	861712774000054	rcbt parcela custeio	1.275.710,94 (-)
08/07/2025	13128	861712774000054	Estorno de Débito	1.275.710,94 (+)
08/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
08/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
08/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
08/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
08/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
08/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
08/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
08/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
08/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
08/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
08/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
08/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
08/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
08/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	42.069,52 (-)
09/07/2025	13128	861709230000289	Recebimento Agroneg Giro	19.804,37 (-)
09/07/2025	13128	861709230000289	Estorno de Débito	19.804,37 (+)
09/07/2025	13128	861709295000306	Recebimento Agroneg Giro	30.245,27 (-)
09/07/2025	13128	861709295000306	Estorno de Débito	30.245,27 (+)
09/07/2025	13128	861712148000112	rcbt parcela custeio	4.279.423,56 (-)
09/07/2025	13128	861712148000112	Estorno de Débito	4.279.423,56 (+)
09/07/2025	13128	861712349000107	rcbt parcela custeio	1.186.472,73 (-)
09/07/2025	13128	861712349000107	Estorno de Débito	1.186.472,73 (+)
09/07/2025	13128	861712422000067	rcbt parcela custeio	1.724.429,01 (-)
09/07/2025	13128	861712422000067	Estorno de Débito	1.724.429,01 (+)
09/07/2025	13128	861712774000055	rcbt parcela custeio	1.276.598,45 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
09/07/2025	13128	861712774000055	Estorno de Débito	1.276.598,45 (+)
09/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
09/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
09/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
09/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
09/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
09/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
09/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
09/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
09/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
09/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
09/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
09/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
09/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
09/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	42.069,52 (-)
10/07/2025	13128	861709230000292	Recebimento Agroneg Giro	19.834,16 (-)
10/07/2025	13128	861709230000292	Estorno de Débito	19.834,16 (+)
10/07/2025	13128	861709295000307	Recebimento Agroneg Giro	30.291,39 (-)
10/07/2025	13128	861709295000307	Estorno de Débito	30.291,39 (+)
10/07/2025	13128	861712148000113	rcbt parcela custeio	4.282.349,28 (-)
10/07/2025	13128	861712148000113	Estorno de Débito	4.282.349,28 (+)
10/07/2025	13128	861712349000108	rcbt parcela custeio	1.187.312,37 (-)
10/07/2025	13128	861712349000108	Estorno de Débito	1.187.312,37 (+)
10/07/2025	13128	861712422000068	rcbt parcela custeio	1.725.661,71 (-)
10/07/2025	13128	861712422000068	Estorno de Débito	1.725.661,71 (+)
10/07/2025	13128	861712774000056	rcbt parcela custeio	1.277.486,60 (-)
10/07/2025	13128	861712774000056	Estorno de Débito	1.277.486,60 (+)
10/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
10/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
10/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
10/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
10/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
10/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
10/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
10/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
10/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
10/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
10/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
10/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
10/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
10/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
10/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
10/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
10/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
10/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
10/07/2025	13601	511058924	Cobrança de Juros	3.447,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
11/07/2025	13128	861709230000293	Recebimento Agroneg Giro	19.864,00 (-)
11/07/2025	13128	861709230000293	Estorno de Débito	19.864,00 (+)
11/07/2025	13128	861709295000308	Recebimento Agroneg Giro	30.337,57 (-)
11/07/2025	13128	861709295000308	Estorno de Débito	30.337,57 (+)
11/07/2025	13128	861712148000114	rcbt parcela custeio	4.285.277,01 (-)
11/07/2025	13128	861712148000114	Estorno de Débito	4.285.277,01 (+)
11/07/2025	13128	861712349000109	rcbt parcela custeio	1.188.152,61 (-)
11/07/2025	13128	861712349000109	Estorno de Débito	1.188.152,61 (+)
11/07/2025	13128	861712422000069	rcbt parcela custeio	1.726.895,29 (-)
11/07/2025	13128	861712422000069	Estorno de Débito	1.726.895,29 (+)
11/07/2025	13128	861712774000057	rcbt parcela custeio	1.278.375,34 (-)
11/07/2025	13128	861712774000057	Estorno de Débito	1.278.375,34 (+)
11/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
11/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
11/07/2025	13013	41551	Pagto Energia Elétrica	66,83 (-)
11/07/2025	13013	41551	Estorno de Débito	66,83 (+)
11/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
11/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
11/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
11/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
11/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
11/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
11/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
11/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
11/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
11/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
11/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
11/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
11/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
11/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
11/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
11/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
14/07/2025	13128	861709230000294	Recebimento Agroneg Giro	19.907,10 (-)
14/07/2025	13128	861709230000294	Estorno de Débito	19.907,10 (+)
14/07/2025	13128	861709295000309	Recebimento Agroneg Giro	30.404,28 (-)
14/07/2025	13128	861709295000309	Estorno de Débito	30.404,28 (+)
14/07/2025	13128	861712148000115	rcbt parcela custeio	4.294.072,19 (-)
14/07/2025	13128	861712148000115	Estorno de Débito	4.294.072,19 (+)
14/07/2025	13128	861712349000110	rcbt parcela custeio	1.190.676,90 (-)
14/07/2025	13128	861712349000110	Estorno de Débito	1.190.676,90 (+)
14/07/2025	13128	861712422000070	rcbt parcela custeio	1.730.601,31 (-)
14/07/2025	13128	861712422000070	Estorno de Débito	1.730.601,31 (+)
14/07/2025	13128	861712774000058	rcbt parcela custeio	1.281.045,31 (-)
14/07/2025	13128	861712774000058	Estorno de Débito	1.281.045,31 (+)
14/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
14/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
14/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
14/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
14/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
14/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
14/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
14/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
14/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
14/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
14/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
14/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
14/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
14/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
14/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
14/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
14/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
14/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
15/07/2025	13128	861709230000295	Recebimento Agroneg Giro	19.937,03 (-)
15/07/2025	13128	861709230000295	Estorno de Débito	19.937,03 (+)
15/07/2025	13128	861709295000310	Recebimento Agroneg Giro	30.450,64 (-)
15/07/2025	13128	861709295000310	Estorno de Débito	30.450,64 (+)
15/07/2025	13128	861712148000116	rcbt parcela custeio	4.297.007,94 (-)
15/07/2025	13128	861712148000116	Estorno de Débito	4.297.007,94 (+)
15/07/2025	13128	861712349000111	rcbt parcela custeio	1.191.519,52 (-)
15/07/2025	13128	861712349000111	Estorno de Débito	1.191.519,52 (+)
15/07/2025	13128	861712422000071	rcbt parcela custeio	1.731.838,42 (-)
15/07/2025	13128	861712422000071	Estorno de Débito	1.731.838,42 (+)
15/07/2025	13128	861712774000059	rcbt parcela custeio	1.281.936,54 (-)
15/07/2025	13128	861712774000059	Estorno de Débito	1.281.936,54 (+)
15/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
15/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
15/07/2025	13013	13658	Pagamento de Consórcio	2.380,44 (-)
15/07/2025	13013	13658	Estorno de Débito	2.380,44 (+)
15/07/2025	13013	13658	Pagamento de Consórcio	2.380,44 (-)
15/07/2025	13013	13658	Estorno de Débito	2.380,44 (+)
15/07/2025	13013	13658	Pagamento de Consórcio	2.380,44 (-)
15/07/2025	13013	13658	Estorno de Débito	2.380,44 (+)
15/07/2025	13013	13658	Pagamento de Consórcio	2.380,44 (-)
15/07/2025	13013	13658	Estorno de Débito	2.380,44 (+)
15/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
15/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
15/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
15/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
15/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
15/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
15/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
15/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
15/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
15/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
15/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
15/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
15/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
15/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
15/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
15/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
16/07/2025	13128	861709230000296	Recebimento Agroneg Giro	19.967,03 (-)
16/07/2025	13128	861709230000296	Estorno de Débito	19.967,03 (+)
16/07/2025	13128	861709295000311	Recebimento Agroneg Giro	30.497,07 (-)
16/07/2025	13128	861709295000311	Estorno de Débito	30.497,07 (+)
16/07/2025	13128	861712148000117	rcbt parcela custeio	4.299.945,69 (-)
16/07/2025	13128	861712148000117	Estorno de Débito	4.299.945,69 (+)
16/07/2025	13128	861712349000112	rcbt parcela custeio	1.192.362,73 (-)
16/07/2025	13128	861712349000112	Estorno de Débito	1.192.362,73 (+)
16/07/2025	13128	861712422000072	rcbt parcela custeio	1.733.076,41 (-)
16/07/2025	13128	861712422000072	Estorno de Débito	1.733.076,41 (+)
16/07/2025	13128	861712774000060	rcbt parcela custeio	1.282.828,39 (-)
16/07/2025	13128	861712774000060	Estorno de Débito	1.282.828,39 (+)
16/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
16/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
16/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
16/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
16/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
16/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
16/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
16/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
16/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
16/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
16/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
16/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
16/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
16/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
16/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
16/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
16/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
16/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
17/07/2025	13128	861709230000297	Recebimento Agroneg Giro	19.997,07 (-)
17/07/2025	13128	861709230000297	Estorno de Débito	19.997,07 (+)
17/07/2025	13128	861709295000312	Recebimento Agroneg Giro	30.543,57 (-)
17/07/2025	13128	861709295000312	Estorno de Débito	30.543,57 (+)
17/07/2025	13128	861712148000118	rcbt parcela custeio	4.302.885,45 (-)
17/07/2025	13128	861712148000118	Estorno de Débito	4.302.885,45 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
17/07/2025	13128	861712349000113	rcbt parcela custeio	1.193.206,55 (-)
17/07/2025	13128	861712349000113	Estorno de Débito	1.193.206,55 (+)
17/07/2025	13128	861712422000073	rcbt parcela custeio	1.734.315,28 (-)
17/07/2025	13128	861712422000073	Estorno de Débito	1.734.315,28 (+)
17/07/2025	13128	861712774000061	rcbt parcela custeio	1.283.720,86 (-)
17/07/2025	13128	861712774000061	Estorno de Débito	1.283.720,86 (+)
17/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
17/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
17/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
17/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
17/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
17/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
17/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
17/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
17/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
17/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
17/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
17/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
17/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
17/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
17/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
17/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
17/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
17/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
18/07/2025	13128	861709230000298	Recebimento Agroneg Giro	20.027,15 (-)
18/07/2025	13128	861709230000298	Estorno de Débito	20.027,15 (+)
18/07/2025	13128	861709295000313	Recebimento Agroneg Giro	30.590,14 (-)
18/07/2025	13128	861709295000313	Estorno de Débito	30.590,14 (+)
18/07/2025	13128	861712422000074	rcbt parcela custeio	1.735.555,05 (-)
18/07/2025	13128	861712422000074	Estorno de Débito	1.735.555,05 (+)
18/07/2025	13128	861712774000062	rcbt parcela custeio	1.284.613,94 (-)
18/07/2025	13128	861712774000062	Estorno de Débito	1.284.613,94 (+)
18/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
18/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
18/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
18/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
18/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
18/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
18/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
18/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
18/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
18/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
18/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
18/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
18/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
18/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
18/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
18/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
18/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
18/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
21/07/2025	13119	674078065023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.759.853,84 (-)
21/07/2025	13119	674078065023	Estorno de Débito	1.759.853,84 (+)
21/07/2025	13128	861709230000299	Recebimento Agroneg Giro	20.070,59 (-)
21/07/2025	13128	861709230000299	Estorno de Débito	20.070,59 (+)
21/07/2025	13128	861709295000314	Recebimento Agroneg Giro	30.657,40 (-)
21/07/2025	13128	861709295000314	Estorno de Débito	30.657,40 (+)
21/07/2025	13128	861712422000075	rcbt parcela custeio	1.739.279,65 (-)
21/07/2025	13128	861712422000075	Estorno de Débito	1.739.279,65 (+)
21/07/2025	13128	861712774000063	rcbt parcela custeio	1.287.296,94 (-)
21/07/2025	13128	861712774000063	Estorno de Débito	1.287.296,94 (+)
21/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
21/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
21/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
21/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
21/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
21/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
21/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
21/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
21/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
21/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
21/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
21/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
21/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
21/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
21/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
21/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
21/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
21/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
22/07/2025	13119	674078068023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.796.453,83 (-)
22/07/2025	13119	674078068023	Estorno de Débito	1.796.453,83 (+)
22/07/2025	13128	861709230000300	Recebimento Agroneg Giro	20.100,79 (-)
22/07/2025	13128	861709230000300	Estorno de Débito	20.100,79 (+)
22/07/2025	13128	861709295000315	Recebimento Agroneg Giro	30.704,13 (-)
22/07/2025	13128	861709295000315	Estorno de Débito	30.704,13 (+)
22/07/2025	13128	861712422000076	rcbt parcela custeio	1.740.522,97 (-)
22/07/2025	13128	861712422000076	Estorno de Débito	1.740.522,97 (+)
22/07/2025	13128	861712774000064	rcbt parcela custeio	1.288.192,52 (-)
22/07/2025	13128	861712774000064	Estorno de Débito	1.288.192,52 (+)
22/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
22/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
22/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
22/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
22/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
22/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
22/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
22/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
22/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
22/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
22/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
22/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
22/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
22/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
22/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
22/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
22/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
22/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
23/07/2025	13119	674078068023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.797.857,84 (-)
23/07/2025	13119	674078068023	Estorno de Débito	1.797.857,84 (+)
23/07/2025	13128	861709230000301	Recebimento Agroneg Giro	20.131,03 (-)
23/07/2025	13128	861709230000301	Estorno de Débito	20.131,03 (+)
23/07/2025	13128	861709295000316	Recebimento Agroneg Giro	30.750,94 (-)
23/07/2025	13128	861709295000316	Estorno de Débito	30.750,94 (+)
23/07/2025	13128	861712422000077	rcbt parcela custeio	1.741.767,17 (-)
23/07/2025	13128	861712422000077	Estorno de Débito	1.741.767,17 (+)
23/07/2025	13128	861712774000065	rcbt parcela custeio	1.289.088,72 (-)
23/07/2025	13128	861712774000065	Estorno de Débito	1.289.088,72 (+)
23/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	118,99 (-)
23/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	118,99 (+)
23/07/2025	13158	57354555	Pagto cartão crédito	63.002,01 (-)
23/07/2025	13158	57354555	Estorno de Débito	63.002,01 (+)
23/07/2025	13013	41551	Pagto Energia Elétrica	10.841,35 (-)
23/07/2025	13013	41551	Estorno de Débito	10.841,35 (+)
23/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
23/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
23/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
23/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
23/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
23/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
23/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
23/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
23/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
23/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
23/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
23/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
23/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
23/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
23/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
23/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
24/07/2025	13119	674078068023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.799.262,96 (-)
24/07/2025	13119	674078068023	Estorno de Débito	1.799.262,96 (+)
24/07/2025	13128	861709230000302	Recebimento Agroneg Giro	20.161,31 (-)
24/07/2025	13128	861709230000302	Estorno de Débito	20.161,31 (+)
24/07/2025	13128	861709295000317	Recebimento Agroneg Giro	30.797,83 (-)
24/07/2025	13128	861709295000317	Estorno de Débito	30.797,83 (+)
24/07/2025	13128	861712422000078	rcbt parcela custeio	1.743.012,25 (-)
24/07/2025	13128	861712422000078	Estorno de Débito	1.743.012,25 (+)
24/07/2025	13128	861712774000066	rcbt parcela custeio	1.289.985,53 (-)
24/07/2025	13128	861712774000066	Estorno de Débito	1.289.985,53 (+)
24/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	118,99 (-)
24/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	118,99 (+)
24/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
24/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
24/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
24/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
24/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
24/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
24/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
24/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
24/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
24/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
24/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
24/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
24/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
24/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
24/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
24/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
25/07/2025	13119	674078068023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.800.669,16 (-)
25/07/2025	13119	674078068023	Estorno de Débito	1.800.669,16 (+)
25/07/2025	13128	861709230000303	Recebimento Agroneg Giro	20.191,63 (-)
25/07/2025	13128	861709230000303	Estorno de Débito	20.191,63 (+)
25/07/2025	13128	861709295000318	Recebimento Agroneg Giro	30.844,79 (-)
25/07/2025	13128	861709295000318	Estorno de Débito	30.844,79 (+)
25/07/2025	13128	861712422000079	rcbt parcela custeio	1.744.258,23 (-)
25/07/2025	13128	861712422000079	Estorno de Débito	1.744.258,23 (+)
25/07/2025	13128	861712774000067	rcbt parcela custeio	1.290.882,98 (-)
25/07/2025	13128	861712774000067	Estorno de Débito	1.290.882,98 (+)
25/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	118,99 (-)
25/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	118,99 (+)
25/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
25/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
25/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
25/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
25/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
25/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
25/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
25/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
25/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
25/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
25/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
25/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
25/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
25/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
25/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
25/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
28/07/2025	13119	674078068023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.804.894,40 (-)
28/07/2025	13119	674078068023	Estorno de Débito	1.804.894,40 (+)
28/07/2025	13128	861709230000304	Recebimento Agroneg Giro	20.235,44 (-)
28/07/2025	13128	861709230000304	Estorno de Débito	20.235,44 (+)
28/07/2025	13128	861709295000319	Recebimento Agroneg Giro	30.912,58 (-)
28/07/2025	13128	861709295000319	Estorno de Débito	30.912,58 (+)
28/07/2025	13128	861712422000080	rcbt parcela custeio	1.748.001,52 (-)
28/07/2025	13128	861712422000080	Estorno de Débito	1.748.001,52 (+)
28/07/2025	13128	861712774000068	rcbt parcela custeio	1.293.579,08 (-)
28/07/2025	13128	861712774000068	Estorno de Débito	1.293.579,08 (+)
28/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	118,99 (-)
28/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	118,99 (+)
28/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
28/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
28/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
28/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
28/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
28/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
28/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
28/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
28/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
28/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
28/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
28/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
28/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
28/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
28/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
28/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
29/07/2025	13119	674078068023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.806.305,02 (-)
29/07/2025	13119	674078068023	Estorno de Débito	1.806.305,02 (+)
29/07/2025	13128	861709230000305	Recebimento Agroneg Giro	20.265,88 (-)
29/07/2025	13128	861709230000305	Estorno de Débito	20.265,88 (+)
29/07/2025	13128	861709295000320	Recebimento Agroneg Giro	30.959,70 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
29/07/2025	13128	861709295000320	Estorno de Débito	30.959,70 (+)
29/07/2025	13128	861712422000081	rcbt parcela custeio	1.749.251,07 (-)
29/07/2025	13128	861712422000081	Estorno de Débito	1.749.251,07 (+)
29/07/2025	13128	861712774000069	rcbt parcela custeio	1.294.479,02 (-)
29/07/2025	13128	861712774000069	Estorno de Débito	1.294.479,02 (+)
29/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	118,99 (-)
29/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	118,99 (+)
29/07/2025	13013	41551	Pagto Energia Elétrica	10.841,35 (-)
29/07/2025	13013	41551	Estorno de Débito	10.841,35 (+)
29/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
29/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
29/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
29/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
29/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
29/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
29/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
29/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
29/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
29/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
29/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
29/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
29/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
29/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
29/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
29/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
30/07/2025	13119	674078068023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.807.716,73 (-)
30/07/2025	13119	674078068023	Estorno de Débito	1.807.716,73 (+)
30/07/2025	13128	861709230000306	Recebimento Agroneg Giro	20.296,37 (-)
30/07/2025	13128	861709230000306	Estorno de Débito	20.296,37 (+)
30/07/2025	13128	861709295000321	Recebimento Agroneg Giro	31.006,90 (-)
30/07/2025	13128	861709295000321	Estorno de Débito	31.006,90 (+)
30/07/2025	13128	861712422000082	rcbt parcela custeio	1.750.501,51 (-)
30/07/2025	13128	861712422000082	Estorno de Débito	1.750.501,51 (+)
30/07/2025	13128	861712774000070	rcbt parcela custeio	1.295.379,60 (-)
30/07/2025	13128	861712774000070	Estorno de Débito	1.295.379,60 (+)
30/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	118,99 (-)
30/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	118,99 (+)
30/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
30/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
30/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
30/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
30/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
30/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
30/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
30/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
30/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
30/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
30/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
30/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
30/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
30/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
30/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
			Saldo do dia	45.516,52 (-)
31/07/2025	13119	674078069023	BB CPR Cédula Prod Rural	1.809.129,55 (-)
31/07/2025	13119	674078069023	Estorno de Débito	1.809.129,55 (+)
31/07/2025	13128	861709230000307	Recebimento Agroneg Giro	20.326,90 (-)
31/07/2025	13128	861709230000307	Estorno de Débito	20.326,90 (+)
31/07/2025	13128	861709295000322	Recebimento Agroneg Giro	31.054,18 (-)
31/07/2025	13128	861709295000322	Estorno de Débito	31.054,18 (+)
31/07/2025	13128	861712422000083	rcbt parcela custeio	1.751.752,85 (-)
31/07/2025	13128	861712422000083	Estorno de Débito	1.751.752,85 (+)
31/07/2025	13128	861712774000071	rcbt parcela custeio	1.296.280,80 (-)
31/07/2025	13128	861712774000071	Estorno de Débito	1.296.280,80 (+)
31/07/2025	13158	38023253	Pagto cartão crédito	118,99 (-)
31/07/2025	13158	38023253	Estorno de Débito	118,99 (+)
31/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
31/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
31/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
31/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
31/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
31/07/2025	13404	30000	Estorno de Débito	24,00 (+)
31/07/2025	13404	30000	Movimento do Dia	24,00 (-)
31/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
31/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
31/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
31/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
31/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
31/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
31/07/2025	13404	180000	Movimento do Dia	99,00 (-)
31/07/2025	13404	180000	Estorno de Débito	99,00 (+)
31/07/2025			S A L D O	45.516,52 (-)

Informações Adicionais

- Limite Ouro Executivo	35.000,00 (+)
Taxa Limite Especial da Conta ao Mês	7,74%
Taxa Limite Especial da Conta ao Ano	144,64%
Tributos (IOF) Diário	8,20%
Tributos (IOF) Adicional	0,38%
Custo Efetivo Total ao Mês	8,37%
Custo Efetivo Total ao Ano	165,79%
Data Venc. Ch. Especial	30/01/2026

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09vijextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Extrato de Conta Corrente

Cliente: HERBERT SCHILLER *

Período: 01 a 31/07/2025 Agência: 3005-8 Conta: 118044-4

Informações Complementares - CET (*)

Valor Total Devido	35.219,10	-
Valor Liberado	35.000,00	99,38%
Despesas-(IOF)	219,10	0,62%
Tarifa	0,00	0,00%

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

CAIXA

#PESSOAL

Extrato por período

Cliente	MAYARA NADHIA DA C. S. PORT
Conta	7955 / 3701.000580004155-1
Data	01/08/2025 - 17:52
Mês	Julho
Período dos lançamentos	01/07/2025 até 31/07/2025

* Não há lançamentos para o período.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 1040 104 (Demais Regiões)
Pessoas com deficiência: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospte.pdf

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

01/08/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:56:16

COOP.: 4198-0 / SICOOB
CONTA: 14.060-0 / HEDLEY PORT
2º TITULAR: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
PERÍODO: 01/07/2025 - 31/07/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/06	SALDO ANTERIOR	111.760,75C
30/06	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3166791	355,45D
01/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3166792	2.538,58D
01/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3166794	672,00D
01/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 16	2.246,37D
01/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 171	1.210,89D
01/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 40	1.021,08D
01/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 109	714,76D
01/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 97	510,54D
01/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 60	459,49D
01/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	22.687,14C
01/07	CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 161272	455,24C
01/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: AUTO POSTO RG LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3168025	442,40D
01/07	CRÉD.TED-STR PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 60.431.863 0001-45 CODIGO TED: T993577009 DOC.: 337606117	392,03C
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.207.451-** DOC.: Pix	70,00D

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospdf.pdf

01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.552.621-** DOC.: Pix	660,00D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.604.271-** DOC.: Pix	2.045,44D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.419.761-** DOC.: Pix	1.981,83D
01/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3168287	645,00D
01/07	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix Hedley Port ***.160.859-** DOC.: Pix	5.000,00C
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 33.449.007 0001-44 DOC.: Pix	9.700,00D
01/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MIZAN DA SILVA LIMA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3168372	250,00D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 07.651.848 0001-20 DOC.: Pix	1.535,39D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.592.131-** DOC.: Pix	307,10D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.943.321-** DOC.: Pix	400,00D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.325.791-** DOC.: Pix	617,93D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.497.861-** DOC.: Pix	655,00D
01/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CASA DO CAMPO DEBA LTDA Transferência Pix	87,00D

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospte.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3168661	
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.897.041-** DOC.: Pix	4.000,00D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.327.721-** DOC.: Pix	1.000,00D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.088.321-** DOC.: Pix	622,22D
01/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	663,82D
01/07	DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 14060	50,00D
01/07	DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 50080626	50,00D
01/07	TARIFA COBRANÇA DOC.: 161328	2,00D
01/07	SALDO DO DIA	104.780,87C
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 14.656.097 0001-08 DOC.: Pix	48,00D
02/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3169617	54,90D
02/07	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: TACIO PEREIRA LIMA CARDOSO MACHADO Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3169624	7.590,00D
02/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	200.000,00C
02/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3169639	81.498,05D
02/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3169642	116.112,23D
02/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3169643	1.300,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.405.091-** DOC.: Pix	3.566,02D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	5.516,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospdf.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	.944.369 DOC.: Pix	
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.941.931-** DOC.: Pix	124,00D
02/07	DÉB.TRANSF.POU.INTE 4198 - 666157235 GUILHERME ANTUAN TAVARES DE ALMEIDA DOC.: 1528176250	1.794,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.281.811-** DOC.: Pix	3.321,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.654.061-** DOC.: Pix	1.364,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.654.061-** DOC.: Pix	2.998,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.946.911-** DOC.: Pix	1.048,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.088.321-** DOC.: Pix	1.542,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.460.021-** DOC.: Pix	4.134,00D
02/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: DIOCESE DE ANAPOLIS Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3169843	1.000,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.630.881-** DOC.: Pix	1.995,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.270.421-** DOC.: Pix	3.253,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.289.611-** DOC.: Pix	3.432,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.543.841-**	4.455,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: Pix	
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.568-** DOC.: Pix	6.025,00D
02/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO POR Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3169866	7.590,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.711.219-** DOC.: Pix	10.626,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.711.219-** DOC.: Pix	6.959,16D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.257.151-** DOC.: Pix	4.000,00D
02/07	DEB.EMI.TED DIF.TIT Marli Cardoso da Costa DOC.: 3169900	181,00D
02/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO POR Transferência Pix HEDLEY PORT ***.160.859-** Pro labore Hedley DOC.: 3169902	15.180,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.936.511-** DOC.: Pix	420,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.362.781-** DOC.: Pix	614,00D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.196.261-** DOC.: Pix	1.202,50D
02/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.895.335 0001-04 DOC.: Pix	220,00D
02/07	SALDO DO DIA	5.618,01C
03/07	DEB.EMI.TED DIF.TIT Mário Luiz ohlweiler DOC.: 3169890	8.464,00D
03/07	DEB.EMI.TED DIF.TIT Erinaldo de Souza	5.459,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: 3169891	
03/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	20.000,00C
03/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 19.937.800 0001-61 DOC.: Pix	5.860,00D
03/07	DÉB.CONV.PREFEITURA DOC.: 3171145	332,33D
03/07	DÉB.CONV.TELECOMUN. DOC.: 3171148	65,00D
03/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3171226	425,00D
03/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.453.262-** DOC.: Pix	425,00D
03/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.384.881-** DOC.: Pix	450,00D
03/07	TED INTERNET DOC.: 188	10,00D
03/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.161.171-** doacao segue me DOC.: Pix	200,00D
03/07	SALDO DO DIA	3.927,68C
04/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3172187	202,00D
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.220.502-** xicaras personalizadas DOC.: Pix	100,00D
04/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	100.000,00C
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.941.931-** DOC.: Pix	316,69D
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.941.931-** DOC.: Pix	3.409,60D
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.941.931-**	4.626,18D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: Pix	
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.270.421-** DOC.: Pix	3.409,60D
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.281.811-** DOC.: Pix	8.255,07D
04/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3172349	5.200,00D
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.632.568-** DOC.: Pix	1.280,00D
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.270.421-** DOC.: Pix	96,00D
04/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.384.881-** DOC.: Pix	450,00D
04/07	TED INTERNET DOC.: 188	20,00D
04/07	SALDO DO DIA	76.562,54C
07/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	964,82D
07/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 15.091.005 0001-44 DOC.: Pix	360,00D
07/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.474.841-** DOC.: Pix	300,00D
07/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3173381	202,00D
07/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.848.501-** DOC.: Pix	450,00D
07/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.009.711-** DOC.: Pix	602,50D
07/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3174459	966,49D
07/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3174460	1.641,66D
07/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3174461	1.500,00D
07/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1.700,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: 3174464	
07/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3174465	2.748,54D
07/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3174467	2.262,13D
07/07	SALDO DO DIA	62.864,40C
08/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	26.478,81C
08/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.385.561-** DOC.: Pix	80,00D
08/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.902.131-** DOC.: Pix	10.000,00D
08/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 03.743.710 0001-08 DOC.: Pix	78.259,76D
08/07	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix Hedley Port ***.160.859-** DOC.: Pix	5.000,00C
08/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3175333	202,00D
08/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.623.741-** DOC.: Pix	350,00D
08/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3175387	150,00D
08/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.013.281-** DOC.: Pix	860,00D
08/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 02.558.157 0001-62 DOC.: Pix	190,90D
08/07	SALDO DO DIA	4.250,55C
09/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	30.000,00C
09/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.756-** DOC.: Pix	20.000,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospjc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

09/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.002.121-** DOC.: Pix	1.530,00D
09/07	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: ELETRONICA CHAVES LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3176065	1.272,50D
09/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	2.413,08D
09/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3176076	73,00D
09/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3176077	73,00D
09/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3176078	73,00D
09/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.109.032 0001-06 DOC.: Pix	7.875,00D
09/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	20.000,00C
09/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.771.945 0001-07 DOC.: Pix	4.380,00D
09/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3176385	5.666,66D
09/07	SALDO DO DIA	10.894,31C
10/07	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 01249794	13.759,13D
10/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.083.181-** DOC.: Pix	2.000,00D
10/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	50.000,00C
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177513	130,00D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177516	350,00D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177518	1.282,97D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177519	443,25D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosatc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177520	323,17D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177522	43,60D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177523	57,93D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177524	4.752,03D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177526	7.335,90D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177527	4.398,58D
10/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3177529	120,00D
10/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.652.199 0001-32 DOC.: Pix	950,80D
10/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.008.161-** DOC.: Pix	100,00D
10/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 37.408.382 0001-05 DOC.: Pix	42,00D
10/07	SALDO DO DIA	24.804,95C
11/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 02.064.095 0001-32 DOC.: Pix	18.034,00D
11/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	80.000,00C
11/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 14.398.567 0001-72 DOC.: Pix	74.000,00D
11/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3178496	550,00D
11/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3178497	3.601,25D
11/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3178498	998,05D
11/07	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 3178499	66,83D
11/07	TARIFA COBRANÇA DOC.: 162083	5,70D
11/07	SALDO DO DIA	7.549,12C
14/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3178717	17,69D
14/07	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 3178718	100,00D
14/07	PIX EMIT.OUTRA IF	1.485,46D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	
14/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO POR Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** pagamento Luciano Roriz DOC.: 3178791	2.770,00D
14/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.213.951-** DOC.: Pix	100,00D
14/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.677.221-** DOC.: Pix	165,00D
14/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.830.031-** DOC.: Pix	160,90D
14/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.749.511-** DOC.: Pix	300,00D
14/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.936.511-** DOC.: Pix	1.166,22D
14/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3179865	1.296,50D
14/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3179866	3.574,89D
14/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	10.000,00C
14/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3179922	751,14D
14/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3179923	496,68D
14/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 02.558.157 0001-62 DOC.: Pix	55,00D
14/07	SALDO DO DIA	5.109,64C
15/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 37.096.273 ANTONIO WESLEY MACHADO Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3180320	220,00D
15/07	PIX RECEB.OUTRA IF	3.762,73C

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	
15/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E E 00.593.476 0001-83 DOC.: Pix	6.400,00C
15/07	CRÉD.TED-STR ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA 00.771.945 0001-07 CODIGO TED: T996786276 DOC.: 338885354	10.821,65C
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180878	355,44D
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180880	2.274,12D
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180881	4.291,05D
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180883	3.850,00D
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180885	5.050,00D
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180886	2.597,02D
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180888	4.760,88D
15/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	10.000,00C
15/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3180891	11.788,00D
15/07	SALDO DO DIA	907,51C
16/07	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: LUCIANA CARNEIRO SOARES 0577519913 Transferência Pix HEDLEY PORT ***.160.859-** DOC.: 3181280	60,00D
16/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	15.000,00C
16/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.323.061-** DOC.: Pix	350,00D
16/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.993.899 0001-80 DOC.: Pix	150,00D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

16/07	SALDO DO DIA	15.347,51C
17/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.927.691-** DOC.: Pix	800,00D
17/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3182134	311,50D
17/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3182135	319,18D
17/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.375.081-** DOC.: Pix	4.360,00D
17/07	SALDO DO DIA	9.556,83C
18/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix AMANDA GABRIELLE P XAVIER ***.257.151-** DOC.: Pix	60.000,00C
18/07	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 3183304	14.431,28D
18/07	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 3183305	30.310,28D
18/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3183306	3.456,67D
18/07	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 3183307	637,55D
18/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	2.629,85D
18/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	4.118,22D
18/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 02.799.361 0001-75 DOC.: Pix	823,00D
18/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.144.971-** DOC.: Pix	50,00D
18/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.405.091-** DOC.: Pix	100,00D
18/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	797,57D
18/07	SALDO DO DIA	12.202,41C
21/07	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: AUTO POSTO RG LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT	385,15D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	***.917.211-**	
	DOC.: 3184113	
21/07	PIX EMIT.OUTRA IF	80,00D
	Pagamento Pix	
	37.376.127 0001-10	
	DOC.: Pix	
21/07	PIX EMIT.OUTRA IF	402,61D
	Pagamento Pix	
	10.573.521 0001-91	
	DOC.: Pix	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	320,25D
	DOC.: 3184624	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	4.106,63D
	DOC.: 3184625	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1.937,67D
	DOC.: 3184627	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1.803,82D
	DOC.: 3184628	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	775,29D
	DOC.: 3184629	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	2.186,24D
	DOC.: 3184630	
21/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT	94,99D
	DOC.: 3184633	
21/07	PIX RECEB.OUTRA IF	30.000,00C
	Recebimento Pix	
	AMANDA GABRIELLE P XAVIER	
	***.257.151-**	
	DOC.: Pix	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	7.700,00D
	DOC.: 3184653	
21/07	PIX EMIT.OUTRA IF	439,00D
	Pagamento Pix	
	***.733.631-**	
	DOC.: Pix	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	751,14D
	DOC.: 3184677	
21/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	978,45D
	DOC.: 3184678	
21/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT	685,07D
	DOC.: 3184679	
21/07	SALDO DO DIA	19.556,10C
22/07	PIX RECEB.OUTRA IF	18.257,40C
	Recebimento Pix	
	COBRAMOS ASSESSORIA LTDA	
	35.905.361 0001-61	
	REPASSE	
	DOC.: Pix	
22/07	PIX EMIT.OUTRA IF	570,00D
	Pagamento Pix	
	09.384.815 0001-96	
	DOC.: Pix	
22/07	PIX EMIT.OUTRA IF	143,73D
	Pagamento Pix	
	***.785.451-**	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: Pix	
22/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.889.881-** DOC.: Pix	1.399,00D
22/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 51.717.626 0001-54 DOC.: Pix	874,00D
22/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.140.801-** DOC.: Pix	1.260,00D
22/07	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: CERRADO COMERCIO LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3185609	366,72D
22/07	SALDO DO DIA	33.200,05C
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.015.831-** DOC.: Pix	30,00D
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 34.874.507 0001-96 DOC.: Pix	290,00D
23/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3185968	1.770,00D
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 09.384.815 0001-96 DOC.: Pix	120,00D
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.727.139-** DOC.: Pix	2.000,00D
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 36.858.504 0001-94 DOC.: Pix	162,16D
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.336.121-** DOC.: Pix	50,00D
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 59.651.469 0001-33 DOC.: Pix	3,00D
23/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.889.881-** DOC.: Pix	459,10D
23/07	SALDO DO DIA	28.315,79C

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadospdf.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

24/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.002.121-** DOC.: Pix	255,00D
24/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.889.881-** DOC.: Pix	503,09D
24/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.785.451-** DOC.: Pix	22,98D
24/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.207.451-** DOC.: Pix	60,00D
24/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.222.321-** DOC.: Pix	46,00D
24/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3186769	750,00D
24/07	DÉB.PGTO.BOLETO INT DOC.: 3186770	2.756,00D
24/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3186771	2.937,87D
24/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.635.411-** DOC.: Pix	30,00D
24/07	SALDO DO DIA	20.954,85C
25/07	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 3187437	10.841,35D
25/07	SALDO DO DIA	10.113,50C
28/07	CRÉD.TED-STR GENEX GENETICA BRASIL LTDA 07.504.171 0001-05 CODIGO TED: T998678405 DOC.: 339777154	149,90C
28/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3188377	801,33D
28/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3188379	2.565,30D
28/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3188380	5.250,74D
28/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3188383	3.334,90D
28/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.453.262-** DOC.: Pix	1.800,00D
28/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix XAVIER PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 61.084.942 0001-90	5.000,00C

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizadosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

	DOC.: Pix	
28/07	SALDO DO DIA	1.511,13C
29/07	DEVOL. JUROS TD DOC.: 27	0,99C
29/07	TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: JOSE RORIZ JUNIOR Transferência Pix JOSE RORIZ JUNIOR ***.603.931-** DOC.: 3189155	420,00C
29/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.573.521 0001-91 DOC.: Pix	937,61D
29/07	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix COBRAMOS ASSESSORIA LTDA 35.905.361 0001-61 REPASSE DOC.: Pix	29.549,26C
29/07	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 61.084.942 0001-90 DOC.: Pix	20.000,00D
29/07	DEVOL. JUROS TD DOC.: 158	0,61C
29/07	DEVOL. JUROS TD DOC.: 134	1,26C
29/07	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: DAVIS & LANDGRAF RESTAURANTE LTDA Transferência Pix MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT ***.917.211-** DOC.: 3189629	468,60D
29/07	TARIFA COBRANÇA DOC.: 163094	6,00D
29/07	SALDO DO DIA	10.071,04C
30/07	TARIFA COBRANÇA DOC.: 163177	10,00D
30/07	SALDO DO DIA	10.061,04C
31/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 15	2.246,37D
31/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 170	1.210,89D
31/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 39	1.021,08D
31/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 108	714,76D
31/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 96	510,54D
31/07	DÉB.PAGAMENTO TD DOC.: 59	459,49D
31/07	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3190741	8.000,00D
31/07	CRÉD.TED-STR	360,38C

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : doc09viiextratosbancariosatualizados.pdf

	PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
	60.431.863 0001-45	
	CODIGO TED: T999635464	
	DOC.: 340202933	
31/07	CRÉD.LIQ.COBRANÇA	455,24C
	DOC.: 163208	
31/07	TARIFA COBRANÇA	5,00D
	DOC.: 163257	
31/07	SALDO DO DIA	3.291,47D

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	3.291,47D
LIM.CHEQUE.PLUS CAPITAL(+):	10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	6.708,53C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCTO.CHEQUE PLUS CAPITAL:	11/08/2025
TAX.CHQ.PLUS CAP.ATÉ(a.m.):	4,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	4,63%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	73,36%
TAX.CHQ.PLUS.C.ACIMA(a.m.):	8,00%

011 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 30/07/2025

SAC: *0800 724 4420*

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:32
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887695432563873788967528, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : art.51capacertidoescartoriosptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

DOCUMENTO 10

Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial

(Art. 51, VIII, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : art.51capacertidoescartoriosptc.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos - Cartório Dualibi
Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã
Rua 17, Qd 48, Lt 12, Centro - Alexânia - GO
E-mail: contato@tabelionatoalexania.com.br - Telefone: 62 3336-4072 / 62 99240 1551

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tamiris Nunes Dualibi, titular do Tabelionato de Protestos da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na forma abaixo, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa(s) interessada(s), que revendo neste Cartório, na seção de Protesto, os livros findos e em andamento, no período compreendido entre os últimos cinco (5) anos, não foi encontrado qualquer protesto contra:

= HEDLEY PORT =
= CPF N° 048.160.859-12 =

NADA MAIS. É o que lhe coube certificar quanto ao requerido.

O requerido é verdade e dá fé.

Alexânia-GO, 25 de julho de 2025

FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES: 03473874116

Assinado digitalmente por FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES:03473874116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=26444428000117, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES: 03473874116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-25 15:00:10
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernanda Nery Alves Mariano Lopes
Escrevente

Emolumentos.....R$ 55,07
Taxa Judiciária.....R$ 19,17
Fundos Estaduais.....R$ 13,35
ISS.....R$ 1,65
TOTAL.....R$ 89,24
Selo: **02102507212883231090000**
Consulte: **https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : art.51capacertidoescartoriosptc.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CURITIBA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Curitiba
Thaís Barros de Mesquita- Tabeliã
Av. Visconde de Guarapuava, 2764, conj 604, 6 andar - Centro - CEP: 80010-100 - Curitiba-PR
Telefone: 41-3528-3482 / 41-3528-3485

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos 5 anos, não encontrei qualquer título ou documento de dívida protestado em que figure como devedor(a) **HERBERT SCHILLER**, inscrito(a) no **C.P.F.: 598.711.219-20.**

O referido é verdade e dou fé. Fornecida às 16:33:23 horas de hoje.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

THAIS BARROS DE MESQUITA:08854898619
Assinado de forma digital por THAIS BARROS DE MESQUITA:08854898619
Dados: 2025.08.07 16:34:54 -03'00'

THAÍS BARROS DE MESQUITA - TABELIÃ

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTP1.VqVno.R3jUZ-avme6.F370q
https://selo.funarpen.com.br

Tabela XV - Item IV - Certidões:R$ 19,39
Selo Funarpen: R$ 1,00
Funrejus: R$ 4,85
FUNDEP: R$ 0,97
ISS: R$ 0,78
Total(97,44VRCs): R$ 26,99

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : art.51capacertidoescartoriosptc.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Curitiba
Thaís Barros de Mesquita - Tabeliã
CNPJ: 49.071.195/0001-50
Av. Visconde de Guarapuava, 2764, conj 604, 6 andar
E-mail: 1protestocertidao@gmail.com Tel: 41 35283482

RECIBO DE CERTIDÃO

Nº 21991

Recebemos de HERBERT SCHILLER, a importância de 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos), referente à emissão de CERTIDÃO NEGATIVA em nome de HERBERT SCHILLER, documento nº 598.711.219-20.

Base Legal: Lei nº 6.149/1970, Lei nº 19.350/2017, Lei nº 20.115/2019 Tabela XV, item V
Emolumentos Recebidos: 70,00 VRC's R$ 19,39
Funarpen: (Lei 13228/01) 3,61 VRC's R$ 1,00
Funrejus: (Lei 12.216/98) 17,51 VRC's R$ 4,85
ISS:(LCM 40/2001- 4%) R$ 0,78
Fundep: (LCE136/2011- 5%) R$ 0,97
Tarifa de cartão de crédito / débito : R$ 0,00

Total certidão s/ tarifa: R$26,99
Total: R$ 26,99

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 07 de agosto de 2025 .

_____
THAÍS BARROS DE MESQUITA - TABELIÃ

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO N°
SFTP1.VqVno.R3jUZ-avme6.F370q

https://selo.funarpen.com.br

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : art.51capacertidoescartoriosptc.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos - Cartório Dualibi
Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã
Rua 17, Qd 48, Lt 12, Centro - Alexânia - GO
E-mail: contato@tabelionatoalexania.com.br - Telefone: 62 3336-4072 / 62 99240 1551

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tamiris Nunes Dualibi, titular do Tabelionato de Protestos da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na forma abaixo, etc.

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório, na seção de Protesto, nos livros findos e em andamento, no período compreendido entre os últimos cinco(5) anos, encontrei os seguintes protestos de responsabilidade de:

HERBERT SCHILLER, CPF N° 598.711.219-20

Num. Titulo: 6810003 Valor(es) Título: 9.010,93 Endosso:
Vencimento: 03/06/2024
Protocolo: 22179 Data Entrada: 04/06/2024 Data Emissão: 03/06/2024
DATA PROTESTO: 18/06/2024
Apresentante: SEFAZ GO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?SNum. Titulo: 6 Valor(es) Título: 40,00
Endosso: Mandato
Vencimento: 28/02/2025
Protocolo: 26076 Data Entrada: 13/03/2025 Data Emissão: 06/02/2025
DATA PROTESTO: 01/04/2025
Apresentante: BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
Credor: UNICLINICA LTDANum. Titulo: 000011207 Valor(es) Título: 85.440,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/05/2025
Protocolo: 27887 Data Entrada: 13/06/2025 Data Emissão: 25/11/2024
DATA PROTESTO: 27/06/2025
Apresentante: BIOGROW BRASIL LTDA
Credor: BIOGROW BRASIL LTDA

NADA MAIS. É o que lhe coube certificar quanto ao requerido.

O requerido é verdade e dou fé.

Alexânia-GO, 25 de julho de 2025

FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES: 03473874116

Assinado digitalmente por FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES: 03473874116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=26444428000117, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES:03473874116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-25 15:01:48
Foxit Reader Versão: 10.0.0

_____
Fernanda Nery Alves Mariano Lopes
Escrevente

Emolumentos.....R$ 55,07
Taxa Judiciária.....R$ 19,17
Fundos Estaduais.....R$ 14,21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : art.51capacertidoescartoriosptc.pdf

ISS.....R$ 1,76
TOTAL.....R$ 93,77

Selo: **02102507212883231090002, 02102507212883331100000**
Consulte: **https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo**

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : art.51capacertidoescartoriosptc.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos - Cartório Dualibi
Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã
Rua 17, Qd 48, Lt 12, Centro - Alexânia - GO
E-mail: contato@tabelionatoalexania.com.br - Telefone: 62 3336-4072 / 62 99240 1551

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Tamiris Nunes Dualibi, titular do Tabelionato de Protestos da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na forma abaixo, etc.

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório, na seção de Protesto, nos livros findos e em andamento, no período compreendido entre os últimos cinco(5) anos, encontrei os seguintes protestos de responsabilidade de:

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, CPF N° 028.917.211-01

Num. Titulo: 00004012684 Valor(es) Título: 1.516.166,23 Endosso:
Vencimento: 14/03/2025
Protocolo: 27276 Data Entrada: 07/05/2025 Data Emissão: 19/03/2024
DATA PROTESTO: 23/05/2025
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A (OPERAÇÕES DO PRÓPRIO BANCO)
Credor: BANCO DO BRASILNum. Titulo: 00861712010 Valor(es) Título: 1.183.881,23 Endosso:
Vencimento: 21/04/2025
Protocolo: 27899 Data Entrada: 17/06/2025 Data Emissão: 15/04/2024
DATA PROTESTO: 09/07/2025
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A (OPERAÇÕES DO PRÓPRIO BANCO)
Credor: BANCO DO BRASIL

NADA MAIS. É o que lhe coube certificar quanto ao requerido.

O requerido é verdade e dou fé.

Alexânia-GO, 25 de julho de 2025

FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES:03473874116

Assinado digitalmente por FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES:03473874116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=26444428000117, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDA NERY ALVES MARIANO LOPES:03473874116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-25 15:02:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernanda Nery Alves Mariano Lopes
Escrevente

Emolumentos.....R$ 55,07
Taxa Judiciária.....R$ 19,17
Fundos Estaduais.....R$ 13,35
ISS.....R$ 1,65
TOTAL.....R$ 89,24

Selo: **02102507212883231090001**
Consulte: **https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987635432563873788967522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

Documento 11

Ações judiciais

Art. 51, IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;
(Art. 51, IX, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de HEDLEY PORT, inscrito(a) no CPF sob o nº **04816085912**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por MARINA SCHOFFEN DA SILVA, CPF nº 00219247080.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **akJwljsFanPxim**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 04/07/2025 09:22:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104695145270**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	HEDLEY PORT
Nome da Mãe	:	KATIA SCHILLER PORT
Data de Nascimento	:	22/09/1984
CPF	:	048.160.859-12

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104695145270**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:03:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:03:11
Localizar pelo código: 104695145270, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104095155662**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	HEDLEY PORT
Nome da Mãe	:	KATIA SCHILLER PORT
Data de Nascimento	:	22/09/1984
CPF	:	048.160.859-12

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104095155662**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:09:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:09:21
Localizar pelo código: 104095155662, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

TRT-18ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de HEDLEY PORT, inscrito(a) no CPF sob o nº **04816085912**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por MARINA SCHOFFEN DA SILVA, CPF nº 00219247080.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **eBBZWpLjGsvbml**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 04/07/2025 09:20:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104695120781**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	HEDLEY PORT
Nome da Mãe	:	KATIA SCHILLER PORT
Data de Nascimento	:	22/09/1984
CPF	:	048.160.859-12

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104695120781**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:07:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:07:40
Localizar pelo código: 104695120781, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104895115669**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	HEDLEY PORT
Nome da Mãe	:	KATIA SCHILLER PORT
Data de Nascimento	:	22/09/1984
CPF	:	048.160.859-12

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104895115669**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:10:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:10:56
Localizar pelo código: 104895115669, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 49669122/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEDLEY PORT

OU

CPF n. 048.160.859-12

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:13:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 49669122

Código de Validação: 26CF 378B 5A57 E0D5 9D44 8C5D 2BCB 30F6

Data da Atualização: 04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49669271/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEDLEY PORT

OU

CPF n. 048.160.859-12

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:16:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	49669271
Código de Validação:	22D8 AAB2 75D4 E26D B282 2197 C793 3316
Data da Atualização:	04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

TRT-18ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de HERBERT SCHILLER, inscrito(a) no CPF sob o nº **59871121920**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por MARINA SCHOFFEN DA SILVA, CPF nº 00219247080.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **pelivsYrkwniUe**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 04/07/2025 09:54:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # HERBERT SCHILLER #

CPF.598.711.219-20

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/08/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de agosto de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 793C2556 *****

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104095155508**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	HERBERT SCHILLER
Nome da Mãe	:	JECY TOMEZETTO SCHILLER
Data de Nascimento	:	09/10/1966
CPF	:	598.711.219-20

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104095155508**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:57:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:57:33
Localizar pelo código: 104095155508, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # HERBERT SCHILLER #

CPF.598.711.219-20

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/08/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de agosto de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo D1EEDD1C *****

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104695180280**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	HERBERT SCHILLER
Nome da Mãe	:	JECY TOMEZETTO SCHILLER
Data de Nascimento	:	09/10/1966
CPF	:	598.711.219-20

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104695180280**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:58:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:58:41
Localizar pelo código: 104695180280, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

TRT-18ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de HERBERT SCHILLER, inscrito(a) no CPF sob o nº **59871121920**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por MARINA SCHOFFEN DA SILVA, CPF nº 00219247080.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **pqpxrumEmgECav**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 04/07/2025 09:55:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104895160262**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	HERBERT SCHILLER
Nome da Mãe	:	JECY TOMEZETTO SCHILLER
Data de Nascimento	:	09/10/1966
CPF	:	598.711.219-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104895160262**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:59:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:59:44
Localizar pelo código: 104895160262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104695170263**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	HERBERT SCHILLER
Nome da Mãe	:	JECY TOMEZETTO SCHILLER
Data de Nascimento	:	09/10/1966
CPF	:	598.711.219-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104695170263**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 10:00:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 10:00:39
Localizar pelo código: 104695170263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

49671273/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HERBERT SCHILLER

OU

CPF n. 598.711.219-20

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:51:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	49671273
Código de Validação:	1A11 2461 B797 BD6C 526E 7124 34CA 016C
Data da Atualização:	04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49671365/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HERBERT SCHILLER

OU

CPF n. 598.711.219-20

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:53:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	49671365
Código de Validação:	C81C 1725 EFD2 A5D2 7E44 9485 3F4C 7350
Data da Atualização:	04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

TRT-18ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, inscrito(a) no CPF sob o nº **02891721101**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por MARINA SCHOFFEN DA SILVA, CPF nº 00219247080.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **DJxbqxYVexxGMP**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 04/07/2025 09:44:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104595110322**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nome da Mãe	:	JOANA DA COSTA SILVANO
Data de Nascimento	:	15/08/1990
CPF	:	028.917.211-01

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104595110322**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:37:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:37:30
Localizar pelo código: 104595110322, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104195105152**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nome da Mãe	:	JOANA DA COSTA SILVANO
Data de Nascimento	:	15/08/1990
CPF	:	028.917.211-01

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104195105152**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:39:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:39:38
Localizar pelo código: 104195105152, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, inscrito(a) no CPF sob o nº **02891721101**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por MARINA SCHOFFEN DA SILVA, CPF nº 00219247080.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **WoRhOkXKoInbbK**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 04/07/2025 09:45:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104895115154**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nome da Mãe	:	JOANA DA COSTA SILVANO
Data de Nascimento	:	15/08/1990
CPF	:	028.917.211-01

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104895115154**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:40:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:40:46
Localizar pelo código: 104895115154, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104595105102**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nome da Mãe	:	JOANA DA COSTA SILVANO
Data de Nascimento	:	15/08/1990
CPF	:	028.917.211-01

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104595105102**

Certidão expedida em 4 de julho de 2025, às 09:41:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2025 - 09:41:38
Localizar pelo código: 104595105102, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 49670797/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

OU

CPF n. 028.917.211-01

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:42:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 49670797

Código de Validação: FB75 C183 1BD3 2855 8B5C 8D27 504B F5FA

Data da Atualização: 04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 4 : art.51ixacoesjudiciaisptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49670837/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

OU

CPF n. 028.917.211-01

Certidão emitida em 04/07/2025, às 09:43:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 04/07/2025, às 08:34:06;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/07/2025, às 08:34:06.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	49670837
Código de Validação:	A3FF D019 1679 DA90 B1A5 68A7 FFCB 85FC
Data da Atualização:	04/07/2025, às 08:34:06

04/07/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587655432563873788967524, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Documento 12

Relatório do passivo fiscal

(Art. 51, X, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53589267

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **HEDLEY PORT**

CPF-MF **048.160.859-12**

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

MUNICIPIO DE ALEXANIA - 01.298.975/0001-00

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, 6 - Setor Central - Alexânia

CNPJ: 01.298.975/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Código de Cadastro
000051665

Contribuinte
HEDLEY PORT

CPF/CNPJ
048.160.859-12

Logradouro
FAZENDA

Número
KM20

Complemento
CX POSTAL 50 - FAZENDA

Bairro
ZONA RURAL

CEP
72920000

Cidade
ALEXANIA

UF
GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Emitida às 15:44:45 do dia 09/07/2025

Válida até 08/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número D5A6A2438F529189

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12
Certidão nº: 39104999/2025
Expedição: 09/07/2025, às 15:38:16
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEDLEY PORT**, inscrito(a) no CPF sob o nº **048.160.859-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:51 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **4BC6.3EC6.B025.5ACE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalpgdf

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037453327-35

Certidão fornecida para o CPF/MF: **598.711.219-20**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/08/2025 14:58:53)

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 53589321

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **HERBERT SCHILLER**

CPF-MF **598.711.219-20**

DESPACHO:

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
4012301639081 4012400419969 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.594.552 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 JULHO DE 2025 **HORA:** 15:35:29:9

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.312.013

CPF: 598.711.219-20

Nome: HERBERT SCHILLER

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:05 do dia 09/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: 642E2D9EC9EE4CCC082DE8F85C6ABFD4E9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

MUNICIPIO DE ALEXANIA - 01.298.975/0001-00

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, 6 - Setor Central - Alexânia

CNPJ: 01.298.975/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Código de Cadastro
000027050

Contribuinte
HERBERT SCHILLER

CPF/CNPJ
598.711.219-20

Logradouro
FAZENDA SHANGRI-LA

Número
00

Complemento
RODOVIA GO 139 KM 20

Bairro
ZONA RURAL

CEP
72920000

Cidade
ALEXANIA

UF
GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Emitida às 15:45:56 do dia 09/07/2025

Válida até 08/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número E5D91E499BCB8905

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20
Certidão nº: 39104602/2025
Expedição: 09/07/2025, às 15:36:58
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERBERT SCHILLER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **598.711.219-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:01 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.
Código de controle da certidão: **E96E.59E6.4F0E.D9E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53589215

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT**

CPF-MF **028.917.211-01**

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

MUNICIPIO DE ALEXANIA - 01.298.975/0001-00

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, 6 - Setor Central - Alexânia

CNPJ: 01.298.975/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Código de Cadastro

000039431

Contribuinte

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO

CPF/CNPJ

028.917.211-01

Logradouro

RUA 17

Número

Complemento

Bairro

SETOR CENTRAL

CEP

72920000

Cidade

ALEXANIA

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Emitida às 15:43:26 do dia 09/07/2025

Válida até 08/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 222A4A40B67F0E20

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01
Certidão nº: 39105307/2025
Expedição: 09/07/2025, às 15:39:41
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.917.211-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:30 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.
Código de controle da certidão: **94DE.7412.33D2.7AE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Secretaria de
Estado da
Economia

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

ANEXO IV - Instrução Normativa nº 1.118/12-GSF

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Nº DO TERMO: 1216004

DATA:07/05/2025

PROCESSOS RELACIONADOS:

I - Lista de novos parcelamentos e processos;
1 Parcelamento N° 12570648 Tributo: ICMS Processo: 4012500277163

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DIRETO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HEDLEY PORT

CPF/CNPJ:048.160.859-12

ENDEREÇO: ROD GO 139 SN KM 18 A DIREITA , ZONA RURAL , ALEXANIA - GO

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO RESPONSÁVEL PELO PARCELAMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:Hedley Port CPF: 048.160.859-12

CPF/CNPJ:

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA:

NOME/RAZÃO SOCIAL:null

TELEFONE:(06)20333-6214

EMAIL:

Aos 7 de Maio de 2025, a Secretaria de Estado da Economia e o representante legal do sujeito passivo acima identificado, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, celebram entre si o presente Acordo de Parcelamento que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do presente Termo de Acordo de Parcelamento de Crédito Tributário é o débito oriundo do(s) processo(s) administrativo(s) acima relacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Acordo abrange todos os parcelamentos relacionados acima, porém será preservada a individualidade de cada parcelamento a ele inerente.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Acordo de Parcelamento, ainda que não deferido ou para o qual não se efetive o pagamento da primeira parcela, importa definitivamente em:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS Data: 10/10/2025 11:00:18
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

I - confissão irretratável do débito judicial e extrajudicial, conforme artigos 389, 393 e 395, do Código de Processo Civil, relativamente ao(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) discriminado(s) neste Termo, o que não implica transação ou novação;

II - renúncia ao direito de defesa, na esfera administrativa, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 6º da Lei Estadual nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009;

III - desistência de impugnação de recurso já interposto;

IV - encerramento da fase contenciosa, em se tratando de processo administrativo tributário, ou a suspensão do curso da ação de execução fiscal, se for o caso.

§1º O não pagamento da 1ª (primeira) parcela, na data estipulada no documento de arrecadação emitido para este fim, implica na nulidade deste termo, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido.

§2º Na hipótese em que a primeira parcela for recolhida fora do prazo previsto na legistação de ofício, proporcionalmente às rubricas que compõem o crédito tributário a fim de extingui-lo parcialmente, nos termos do disposto no § 3º do art. 166 do CTE.

§ 3º Em se tratando de renegociação de parcelamento, caso não haja efetivação do pagamento da primeira parcela ou pagamento do valor remanescente integral, serão retomadas as condições anteriormente acordadas e que tenham sido efetivadas.

CLÁUSULA QUARTA. Integram o crédito principal objeto de parcelamento os honorários advocatícios.

§ 1º Não se incluem neste acordo de parcelamento os honorários advocatícios decorrentes de embargos e demais incidentes da ação judicial de execução fiscal.

§ 2º O valor do honorário advocatício recebe o mesmo tratamento conferido à dívida parcelada.

§ 3º O valor do honorário advocatício devido será obtido do resultado do produto do valor da parcela no dia do pagamento pelo percentual de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA QUINTA. O Signatário se compromete a quitar o crédito tributário objeto de parcelamento em parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA SEXTA. A primeira parcela deve ser paga em até 5 (cinco) dias após a elaboração do cálculo relativo à formalização do acordo de parcelamento, sendo o vencimento das demais parcelas no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, nos termos previstos no art. 167-A da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O encargo financeiro relativo a leis especiais, possui regramento próprio de acordo com a respectiva instrução normativa, durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA. Sobre o valor da parcela não paga na data de vencimento, deve ser acrescida multa de caráter moratório, calculada a taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).

§ 1º O pagamento de parcela deve seguir a ordem cronológica de vencimento, não sendo permitida a emissão de qualquer parcela quando houver parcela anterior na condição de vencida, não quitada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

§ 2º Com exceção da segunda parcela, a emissão de documento de arrecadação destinado ao pagamento das demais parcelas deve ocorrer somente no próprio mês em que o correspondente pagamento deva ser efetivado.

§ 3º Na hipótese do § 2º, caso o pagamento não seja efetivado dentro do mês de emissão do documento de arrecadação, um novo documento deve ser emitido para o correto cálculo dos acréscimos legais.

§ 4º O documento de arrecadação relativo às parcelas pode ser obtido por meio eletrônico no sítio www.economia.go.gov.br ou no aplicativo da Secretaria de Estado da Economia - EON ou, ainda, nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

§ 5º Caso ocorra duplicidade de pagamento de uma das parcelas, exceto a primeira, fica autorizada a alocação de ofício dos respectivos valores para parcelas subsequentes, devendo o signatário complementar eventuais diferenças nas parcelas.

CLÁUSULA NONA. Fica ciente o Signatário que a parcela somente poderá ser paga em instituições financeiras autorizadas, por meio de documento de arrecadação vigente, emitido pelo sistema informatizado da Secretaria de Estado da Economia ou emitido pela Internet no sítio desta, desde que o parcelamento esteja na condição de “ATIVO”.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica ciente o Signatário de que os pagamentos efetuados em razão deste parcelamento serão utilizados para a extinção do crédito tributário de forma proporcional a cada processo administrativo a ele inerente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A falta de pagamento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou de qualquer das parcelas após 30 (trinta) dias contados da data final do contrato de parcelamento, acarretará a denúncia do Acordo de Parcelamento, com a consequente inscrição do crédito em Dívida Ativa e, na hipótese de débito ajuizado, implicará no imediato prosseguimento da ação de execução fiscal.

Parágrafo único. O pagamento efetuado a título de parcelamento, no caso de o crédito tributário não ter sido integralmente quitado, deve ser imputado, de ofício, proporcionalmente às rubricas que compõem o crédito tributário a fim de extingui-lo parcialmente, nos termos do disposto no § 3º do art. 166 do CTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O presente Termo de Acordo de Parcelamento de Crédito(s) Tributário(s) entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos, porém, a partir da data do pagamento da primeira parcela.

Assim, lido e achado conforme, é o presente assinado, presencial ou digitalmente, conforme o caso, pelas partes acordantes.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

NOME:

MATRÍCULA BASE: ASSINATURA:

REPRESENTANTE SIGNATÁRIO

NOME:

CPF: ASSINATURA:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

NOTA: O contribuinte poderá emitir o Documento de Arrecadação via Internet, no site "www.economia.go.gov.br", na opção "PAGAMENTO DE TRIBUTOS", no item "PARCELAMENTO", ou procurar uma unidade de atendimento da Secretaria de Economia. O mesmo pode ser realizado via aplicativo EON (Secretaria da Economia do Estado de Goiás), disponível na Apple Store ou no Play Store.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

ESTADO DE GOÍAS

SECRETARIA DA ECONOMIA

Planilha de Parcelamento - NR. Parcelamento:

A - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DO OBJETO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114480818	PEDIDO: 388014-0003-9
1 - CPF, 2 - 1 4816085912	ORIGEM: 0
NOME: HEDLEY PORT	
ENDEREÇO: ROD GO 139 SN KM 18 A DIREITA ZONA RURAL	
TELEFONE: 062033362140	MUNICÍPIO: ALEXANIA ESTADO: GO
DATA DA 07/05/2025	DATA FINAL 28/12/2026
ESPÉCIE DO TRIBUTO 1 ICMS	VALIDADE DO CÁLCULO: 12/05/2025
TIPO PARCELAMENTO: 3 PARC - ICMS	QTDE PARCELAS CONTRATO: 20
REDUÇÃO LEI 11651/1991	DATA VIGÊNCIA: 12/05/2025

B - IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS:

ORD	NÚMERO COMPLEMENTO DO PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR DA BASE DE CÁCULO (*) DO	ALÍQUOTA (%)	MULTA (%)	INC. MULTA 1 - V. BASE 2 - V. TRIB	RED RCTE (%)	SIT (**)

(*) Valores em moeda corrente vigente na data do vencimento

(*) 1 - Denunciado; 2 - Autuado; 3 - Amigavel; 4 - Ajuizado; 5 - Remanescente

C - OUTROS PROCESSOS (MULTA FORMAL E DEMAIS HIPÓTESES)

ORD	NÚMERO COMPLEMENTO DO PROCESSO	TRIBUTO (R$)	MULTA (R$)	JUROS (R$)	CORREÇÃO MONETÁRIA (R$)	SIT (**)
1	10038801400039	R$ 2.688,00	R$ 2.940,13	R$ 0,00	R$ 252,13	22

D - DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTARIO PARCELADO (R$ VALORES EM REAIS)

ORD	PROCESSO - PEDIDO (A)	TRIBUTO (B)	MULTA (C)	JUROS (D)	CORR. MONETÁRIA (E)	HONORÁRIO (F)	SOMA (G)
1	10038801400039	R$ 2.688,00	R$ 2.940,13	R$ 0,00	R$ 252,13	R$ 0,00	R$ 5.880,26
2	SUBTOTAL	R$ 2.688,00	R$ 2.940,13	R$ 0,00	R$ 252,13	R$ 0,00	R$ 5.880,26
3	RED LEI		R$ 1.764,08	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 1.764,08
4	PRIMEIRA PARCELA	R$ 134,40	R$ 58,80	R$ 0,00	R$ 12,60	R$ 0,00	R$ 205,80
5	SALDO A PARCELAR	R$ 2.553,60	R$ 1.117,25	R$ 0,00	R$ 239,53	R$ 0,00	R$ 3.910,38
6	ENCARGO PARCELA			R$ 2,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,06
7	TOTAL A PAGAR	R$ 2.688,00	R$ 1.176,05	R$ 0,00	R$ 252,13	R$ 0,00	R$ 4.116,18
8	TOTAL A PARCELAR	R$ 2.553,60	R$ 1.117,25	R$ 239,53	R$ 239,53	R$ 3.912,44	R$ 0,00
9	VALOR DA SEGUNDA PARCELA	R$ 135,74	R$ 59,38	R$ 0,00	R$ 12,72	R$ 0,00	R$ 207,84

E - IDENTIFICAÇÃO DO PREPARADOR

MATRÍCULA:	6687148
FUNCIONÁRIO:	HEDLEY PORT
LOCAL:	Preparada Via Internet

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art 51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

PROCESSOS PARCELADOS

4012500277163

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Secretaria de
Estado da
Economia

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

ANEXO IV - Instrução Normativa nº 1.118/12-GSF

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Nº DO TERMO: 1043480

DATA:11/09/2024

PROCESSOS RELACIONADOS:

I - Lista de novos parcelamentos e processos;
1 Parcelamento N° 11346124 Tributo: ICMS Processo: 4012301639081 , 4012400419969

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DIRETO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HERBERT SCHILLER

CPF/CNPJ:598.711.219-20

ENDEREÇO: ROD GO 139 SN SENTIDO ALEXANIA/ , ZONA RURAL , ALEXANIA - GO

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO RESPONSÁVEL PELO PARCELAMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:Herbert Schiller CPF: 598.711.219-20

CPF/CNPJ:

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA:

NOME/RAZÃO SOCIAL:null

TELEFONE:(06)20333-6214

EMAIL:

Aos 11 de Setembro de 2024, a Secretaria de Estado da Economia e o representante legal do sujeito passivo acima identificado, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, celebram entre si o presente Acordo de Parcelamento que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do presente Termo de Acordo de Parcelamento de Crédito Tributário é o débito oriundo do(s) processo(s) administrativo(s) acima relacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Acordo abrange todos os parcelamentos relacionados acima, porém será preservada a individualidade de cada parcelamento a ele inerente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 5 : art.51xcana_relatoriodetalhadodopassivofiscalpto.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Acordo de Parcelamento, ainda que não deferido ou para o qual não se efetive o pagamento da primeira parcela, importa definitivamente em:

I - confissão irretratável do débito judicial e extrajudicial, conforme artigos 389, 393 e 395 do Código de Processo Civil, relativamente ao(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) discriminado(s) neste Termo, o que não implica transação ou novação;

II - renúncia ao direito de defesa, na esfera administrativa, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 6º da Lei Estadual nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009;

III - desistência de impugnação de recurso já interposto;

IV - encerramento da fase contenciosa, em se tratando de processo administrativo tributário, ou a suspensão do curso da ação de execução fiscal, se for o caso.

§1º O não pagamento da 1ª (primeira) parcela, na data estipulada no documento de arrecadação emitido para este fim, implica na nulidade deste termo, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido.

§2º Na hipótese em que a primeira parcela for recolhida fora do prazo previsto na legislação, de ofício, proporcionalmente às rubricas que compõem o crédito tributário a fim de extingui-lo parcialmente, nos termos do disposto no § 3º do art. 166 do CTE.

§ 3º Em se tratando de renegociação de parcelamento, caso não haja efetivação do pagamento da primeira parcela ou pagamento do valor remanescente integral, serão retomadas as condições anteriormente acordadas e que tenham sido efetivadas.

CLÁUSULA QUARTA. Integram o crédito principal objeto de parcelamento os honorários advocatícios.

§ 1º Não se incluem neste acordo de parcelamento os honorários advocatícios decorrentes de embargos e demais incidentes da ação judicial de execução fiscal.

§ 2º O valor do honorário advocatício recebe o mesmo tratamento conferido à dívida parcelada.

§ 3º O valor do honorário advocatício devido será obtido do resultado do produto do valor da parcela no dia do pagamento pelo percentual de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA QUINTA. O Signatário se compromete a quitar o crédito tributário objeto de parcelamento em parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA SEXTA. A primeira parcela deve ser paga em até 5 (cinco) dias após a elaboração do cálculo relativo à formalização do acordo de parcelamento, sendo o vencimento das demais parcelas no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, nos termos previstos no art. 167-A da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O encargo financeiro relativo a leis especiais, possui regramento próprio de acordo com a respectiva instrução normativa, durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA. Sobre o valor da parcela não paga na data de vencimento, deve ser acrescida multa de caráter moratório, calculada a taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).

§ 1º O pagamento de parcela deve seguir a ordem cronológica de vencimento, não sendo permitida a emissão de qualquer parcela quando houver parcela anterior na condição de vencida, não quitada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

§ 2º Com exceção da segunda parcela, a emissão de documento de arrecadação destinado ao pagamento das demais parcelas deve ocorrer somente no próprio mês em que o correspondente pagamento deva ser efetivado.

§ 3º Na hipótese do § 2º, caso o pagamento não seja efetivado dentro do mês de emissão do documento de arrecadação, um novo documento deve ser emitido para o correto cálculo dos acréscimos legais.

§ 4º O documento de arrecadação relativo às parcelas pode ser obtido por meio eletrônico no sítio www.economia.go.gov.br ou no aplicativo da Secretaria de Estado da Economia - EON ou, ainda, nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

§ 5º Caso ocorra duplicidade de pagamento de uma das parcelas, exceto a primeira, fica autorizada a alocação de ofício dos respectivos valores para parcelas subsequentes, devendo o signatário complementar eventuais diferenças nas parcelas.

CLÁUSULA NONA. Fica ciente o Signatário que a parcela somente poderá ser paga em instituições financeiras autorizadas, por meio de documento de arrecadação vigente, emitido pelo sistema informatizado da Secretaria de Estado da Economia ou emitido pela Internet no sítio desta, desde que o parcelamento esteja na condição de “ATIVO”.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica ciente o Signatário de que os pagamentos efetuados em razão deste parcelamento serão utilizados para a extinção do crédito tributário de forma proporcional a cada processo administrativo a ele inerente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A falta de pagamento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou de qualquer das parcelas após 30 (trinta) dias contados da data final do contrato de parcelamento, acarretará a denúncia do Acordo de Parcelamento, com a consequente inscrição do crédito em Dívida Ativa e, na hipótese de débito ajuizado, implicará no imediato prosseguimento da ação de execução fiscal.

Parágrafo único. O pagamento efetuado a título de parcelamento, no caso de o crédito tributário não ter sido integralmente quitado, deve ser imputado, de ofício, proporcionalmente às rubricas que compõem o crédito tributário a fim de extingui-lo parcialmente, nos termos do disposto no § 3º do art. 166 do CTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O presente Termo de Acordo de Parcelamento de Crédito(s) Tributário(s) entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos, porém, a partir da data do pagamento da primeira parcela.

Assim, lido e achado conforme, é o presente assinado, presencial ou digitalmente, conforme o caso, pelas partes acordantes.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

NOME:

MATRÍCULA BASE: ASSINATURA:

REPRESENTANTE SIGNATÁRIO

NOME:

CPF: ASSINATURA:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

NOTA: O contribuinte poderá emitir o Documento de Arrecadação via Internet, no site "www.economia.go.gov.br", na opção "PAGAMENTO DE TRIBUTOS", no item "PARCELAMENTO", ou procurar uma unidade de atendimento da Secretaria de Economia. O mesmo pode ser realizado via aplicativo EON (Secretaria da Economia do Estado de Goiás), disponível na Apple Store ou no Play Store.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art.51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

ESTADO DE GOÍAS

SECRETARIA DA ECONOMIA

Planilha de Parcelamento - NR. Parcelamento:

A - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DO OBJETO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114317569	PEDIDO: 389996-0002-5
1 - CPF, 2 - 1 59871121920	ORIGEM: 0
NOME: HERBERT SCHILLER	
ENDEREÇO: ROD GO 139 SN SENTIDO ALEXANIA/ ZONA RURAL	
TELEFONE: 062033362140	MUNICÍPIO: ALEXANIA ESTADO: GO
DATA DA 11/09/2024	DATA FINAL 25/06/2025
ESPÉCIE DO TRIBUTO 1 ICMS	VALIDADE DO CÁLCULO: 16/09/2024
TIPO PARCELAMENTO: 3 PARC - ICMS	QTDE PARCELAS CONTRATO: 10
REDUÇÃO LEI 11651/1991	DATA VIGÊNCIA: 16/09/2024

B - IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS:

ORD	NÚMERO COMPLEMENTO DO PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR DA BASE DE CÁCULO (*) DO	ALÍQUOTA (%)	MULTA (%)	INC. MULTA 1 - V. BASE 2 - V. TRIB	RED RCTE (%)	SIT (**)

(*) Valores em moeda corrente vigente na data do vencimento

(*) 1 - Denunciado; 2 - Autuado; 3 - Amigavel; 4 - Ajuizado; 5 - Remanescente

C - OUTROS PROCESSOS (MULTA FORMAL E DEMAIS HIPÓTESES)

ORD	NÚMERO COMPLEMENTO DO PROCESSO	TRIBUTO (R$)	MULTA (R$)	JUROS (R$)	CORREÇÃO MONETÁRIA (R$)	SIT (**)
1	10038999600025	R$ 9.304,32	R$ 10.257,62	R$ 0,00	R$ 953,32	22

D - DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTARIO PARCELADO (R$ VALORES EM REAIS)

ORD	PROCESSO - PEDIDO (A)	TRIBUTO (B)	MULTA (C)	JUROS (D)	CORR. MONETÁRIA (E)	HONORÁRIO (F)	SOMA (G)
1	10038999600025	R$ 9.304,32	R$ 10.257,62	R$ 0,00	R$ 953,32	R$ 0,00	R$ 20.515,26
2	SUBTOTAL	R$ 9.304,32	R$ 10.257,62	R$ 0,00	R$ 953,32	R$ 0,00	R$ 20.515,26
3	RED LEI		R$ 1.246,81	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 1.246,81
4	PRIMEIRA PARCELA	R$ 930,43	R$ 901,08	R$ 0,00	R$ 95,33	R$ 0,00	R$ 1.926,84
5	SALDO A PARCELAR	R$ 8.373,89	R$ 8.109,73	R$ 0,00	R$ 857,99	R$ 0,00	R$ 17.341,61
6	ENCARGO PARCELA			R$ 19,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,27
7	TOTAL A PAGAR	R$ 9.304,32	R$ 9.010,81	R$ 0,00	R$ 953,32	R$ 0,00	R$ 19.268,45
8	TOTAL A PARCELAR	R$ 8.373,89	R$ 8.109,73	R$ 857,99	R$ 857,99	R$ 17.360,88	R$ 0,00
9	VALOR DA SEGUNDA PARCELA	R$ 939,73	R$ 910,09	R$ 0,00	R$ 96,28	R$ 0,00	R$ 1.946,10

E - IDENTIFICAÇÃO DO PREPARADOR

MATRÍCULA:	1913417
FUNCIONÁRIO:	HERBERT SCHILLER
LOCAL:	Preparada Via Internet

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : art 51xcapa_relatoriodetalhadodopassivofiscalptc.pdf

PROCESSOS PARCELADOS

4012301639081 4012400419969

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:34
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 6 : relacaoativonaocirculanteassinadoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Documento 13

A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante

(Art. 51, XI, da Lei 11.101/2005)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967566, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 6 : relacaoativonaocirculanteassinadoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

GRUPO SCHANGRI-LÁ
Relação de bens do Ativo Não Circulante

DEVEDOR	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO EQUIPAMENTO
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Imóvel Rural Alexânia Fazenda Chapadinha	TERRAS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 28.326	TERRAS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fazenda Alexânia Lote 07 Mat. 22.860	TERRAS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fazenda Schangri-la IV em Alexânia Mat. 25.916	TERRAS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 28.328	TERRAS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 28.236	TERRAS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fazenda São Luiz Alexânia Mat. 25.988	TERRAS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	01 Monitor GEN 5 2013	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	02 Sopradores Shtil BT 600	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	de 02 Tanques Premix	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	03 Caixa Dagua Taca 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	05 Monitores GS3	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	06 Antenas Receptoras GPS	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	07 Antenas Receptoras GPS	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	08 Monitors Gen 4	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	14 Radio RTK 900 Mhz	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	29 Radios Comunicadores TE 1900	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Big Bag Miac 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Bomba de Transferencia	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Bomba Hidrulica com Acionamento	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Bomba Hidrulica com Acionamento	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Distribuidor Corretivo Bruttus 2500	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa D´Agua Vermelha	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Carreta Graneleira Stara Ninja	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Classificadora Sementes CS	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Colheitadeira S430 2019	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Colheitadeira S770 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Colheitadeira S 790 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pulverizador Columbia Cross 2000	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Compressor de Ar Preto 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Concha Pad 2000	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Controlador de Altura de Barra 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Demolidor de Cupinzeiro 2003	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Adubador Lancer Semea 2015	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Embutidor Grãos Ingrain 100 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Energizador Para Cercas EM 6012K 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Engraxadeira	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Equioamento Calda Premix 2T 2000	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Equipamento Lavagem de Maquina Truck Air	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Equipamento Hidraulico G25 3 Eixos	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Esguicho de Alta Pressão	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Esmeril de Bancada	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Extratora de Grãos Outgrain 215 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Furadeira Bosh	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Furadeira de Bancada	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Gerador de Energia Slim 220 KVA	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Grade Aradora 14 Discos	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Grade Aradora 28 Discos	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Grade Aradora 60 Discos Civemasa 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Grade Niveladora GNFM	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Grade Niveladora Super Pesada 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Kit Chicote Isobus 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Kit Pa Carregadeira Engate	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Total Kit Polovalente Concha/Lamina/Big Bag 2012	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Lixadeira Bosh Grande	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Lixadeira Pequena	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Mandal Stara Pad 2000	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Maquita GDC 150	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Medidor de Compactação de Solo Dickey John	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Medidor de Cereais 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pulverizador Micron 600 LT 2016	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Misturador TMS 650	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Motocompressor Chiperine Red 1/3 HP	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Motoserra Magnum Stihl	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Motoserra Stihl 382	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pulverizador Hunter 1200	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pulverizador Orion Hunter 1600	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pulverizador Orion Hunter 2000 Litros 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pulverizador Orion Hunter H 2200 Litros 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pa Mecânica WA 200-5 2014	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Perfurador de Solo Broca 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plataforma de Corte Caracol 22 Pes 622F	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plaina Hidraulica Starplan Stara 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plantadeira Exactrmerge DB 50 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plantadeira Stara Absoluta 40-34	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plantadeira Vacumeter JD 2122 2016	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plantadeira Vacuo Vacumeter JO 1113 2014	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plantadeira Vacuo Vacumeter JD 2130 2016	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plantadeira Corte Draper Hydrabflex 40 2018	MAQUINAS E IMPLEMENTOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967566, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 6 : relacaoativonaocirculanteassinadoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

GRUPO SCHANGRI-LÁ
Relação de bens do Ativo Não Circulante

DEVEDOR	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO EQUIPAMENTO
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plataforma de Milho 15 Linhas 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plataforma de Milho 15 Linhas 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plataforma Transporte	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Plataforma de Corte Draoer Hydraflex 40 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pneumatica Eletronica Dewalt	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pulverizador 4730 GPS/Pilot 2014	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Rachador de Lenha 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Radio Mega Star PX	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Reservatorio de Oleo Diesel	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Retifica Bosh GGS 28 LCE	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Roçadeira Mecânica RSXAL 1700	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Rosco Helicoidal 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Serra Tico Tico	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Subsolador Terrus 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 4x2 86I Valmet 1978	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator Valmet 4x2 CBT 2015 1978	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 4x4 6180J 2014	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 4x4 7505 2002	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 4x4 8320R Cabinado 2016	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 4x4 834R Cabinado 2017	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 5090J 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 7200J	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 7230J 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 8370 R 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator 8370 R 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Trator Cortador 2019	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Triturador FLV RV 01 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Uniport M4040 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Vagão Basculante Mepel 6T 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Vagão Produmix 7.0 Inox C/ Esteira	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Vulcanizador de Camera de Ar	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Amarok Highline CD 2.0 16V 2014	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caminhão 24/250 CNC 6x2 2008	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caminhão 5-140E Delivery 2006	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caminhão FH 540 6x4 2017	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caminhão Volvo 360CV 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caminhão VW 25 420 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Carreta Madeira 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Carreta Madeira 02	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Carreta Transporte 2015	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fiat Uno 2001	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Implemento Carreta 1999	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Implemento Randon Dolly 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Implemento Randon SR 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Implemento Randon SR BT RA 02 25 MP 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Implemento Randon SR BT RA 02 25 M 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Motocicleta Honda 190 2019	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	NRZ 160 2018	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Prancha Transporte CTI 6500 2019	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Reboque Stara 2500 2021	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Stara Cinza Freedon 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Tanque Combate Incêndio 12500 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Secador Feijão 2020	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Silo UBC	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Pivo Central	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Condensador 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Evaporadora Split 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fogão Clarice	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Forno Microondas 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Purificador de Ar 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Sofa Cama 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Suporte Indusat	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	04 TV Sansung 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	06 Ar Condicionado	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	08 Colchões Ortobom D20	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Conteiner Agricola TP 6418 AG 2014	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Balança Rodoviária 30x3,20	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Brete/Balança Bovina Coimma 2006	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa de Ferramenta Absoluta	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa de Ferramenta Bolsa Sata	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa de Ferramenta DN 4040	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa de Ferramenta Plantadeira 26 Linhas	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa de Ferramenta PV 01	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa de Ferramenta PV 02 Primo	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa Ferramenta Quadro Oficina	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa Ferramenta S430	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa Ferramenta 670	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caixa Ferramenta Silo	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Galpão Silo	MAQUINAS E IMPLEMENTOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967566, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 6 : relacaoativonaocirculanteassinadoptc.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

GRUPO SCHANGRI-LÁ
Relação de bens do Ativo Não Circulante

DEVEDOR	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO EQUIPAMENTO
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Gerador Fotovolaico 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Kit Transmissor Sky	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Tronco de Contensão Bovina 2023	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Base Meteorologica Davis Vantage Pro 2018	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Torre para Base ETK 2016	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Randon Consorcio Contrato 1041277916 Valor Carta R$ 206.994,15	CONSÓRCIOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Caminhão Muck 24-250 CNC 6x2 PKK 2300 2010	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	TMS 1000 KG 2022	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Randon Consorcio Contrato 1041277916	CONSÓRCIOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Randon Consorcio Contrato 1041277913	CONSÓRCIOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Randon Consorcio Contrato 1041309274	CONSÓRCIOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Randon Consorcio Contrato 1041309275	CONSÓRCIOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Randon Consorcio Contrato 1041309277	CONSÓRCIOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Randon Consorcio Contrato 1041277912	CONSÓRCIOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	IBM 8320 RLGP	MAQUINAS E IMPLEMENTOS
GRUPO SCHANGRI-LÁ	Fiat Strada 1.4	VEÍCULOS

Alexânia - GO, 09 de julho de 2025.

HERBERT SCHILLER:59871121920
Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920
Dados: 2025.07.16 14:28:45 -03'00'

HERBERT SCHILLER
CPF: nº 598.711.219-20
CNPJ: nº 61.658.983/0001-45

HEDLEY PORT:04816085912
Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912
Dados: 2025.07.16 14:29:13 -03'00'

HEDLEY PORT
CPF: nº 048.160.859-12
CNPJ: nº 61.640.142/0001-06

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101
Dados: 2025.07.16 14:29:54 -03'00'

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: nº 028.917.211-01
CNPJ: nº 61.623.099/0001-72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967566, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 7 : doc.14contratos.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Documento 14

Contratos firmados pelo Grupo Shangri-lá

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187695432563873788967560, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.714.507

Vencimento em 20 de dezembro de 2025
R$302.715,00

A 20 de dezembro de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$302.715,00 (trezentos e dois mil setecentos e quinze reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE MILHO, a ser formada no(s) imóvel(eis) 67,27ha em FAZENDA SAO LUIZ, matricula 28.328, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA-GO, de minha(nossa) propriedade e de propriedade de HERBERT SCHILLER, no período agrícola de fevereiro/2025 a agosto/2025, numa área total de 67,27ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	196.764,75
TRATOS CULTURAIS	R$	90.814,50
COLHEITA	R$	15.135,75
T O T A L	R$	302.715,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo,

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 2/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE MILHO - em 28/11/2024, R$302.715,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 13,25 (treze inteiros e vinte e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$1.513,57 (um mil quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 4/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 5/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 20/09/2025, em 20/10/2025, em 20/11/2025, em 20/12/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem:

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 7/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGENCIA CARTORARIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CREDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUICOES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZACAO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL;PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 9/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 10/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

MILHO - periodo agricola de fevereiro /2025 a agosto/2025, 504.525,00 KG(S), no valor total de R$454.072,50.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA SAO LUIZ , matrícula nr. 28.328, situado no distrito/bairro de

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 11/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

ZONA RURAL, município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de minha(nossa) propriedade e de propriedade de HERBERT SCHILLER.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos) por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 12/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 23/09/2024 pela empresa ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 13/22
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 14/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, quinze dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, quinze dias úteis

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 15/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respctivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 16/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.
SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 17/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.
II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.
III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.
PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:
a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;
b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;
c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 19/22
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal,

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Pág.: 20/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

---

tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 861.714.507.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.714.507, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$302.715,00, com vencimento final em 20/12/2025.

GOIANIA-GO, 12 de novembro de 2024.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.712.422

Vencimento em 01 de outubro de 2025
R$1.300.041,00

A 01 de outubro de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$1.300.041,00 (um milhao trezentos mil e quarenta e um reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE MILHO, a ser formada no(s) imóvel(eis) 214,00ha em FAZENDA MIGUEL DOS SANTOS, matricula R-04/9.623, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de CORUMBA DE GOIAS-GO, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA; 40,91ha em FAZENDA VALERIO, matricula 9.625, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de CORUMBA DE GOIAS-GO, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, no período agrícola de agosto/2024 a maio/2025, numa área total de 254,91ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	845.026,65
TRATOS CULTURAIS	R$	390.012,30
COLHEITA	R$	65.002,05
T O T A L	R$	1.300.041,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE MILHO - imediatamente, R$1.300.041,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 3/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 15 (quinze) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$6.500,20 (seis mil e quinhentos reais e vinte centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 4/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil,

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 5/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 01/07/2025, em 01/08/2025, em 01/09/2025, em 01/10/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGENCIA CARTORARIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CREDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUICOES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZACAO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL;PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S)

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 10/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

MILHO - periodo agricola de agosto/2024 a maio/2025, 2.421.645,00 KG(S), no valor total de R$1.792.017,30.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 11/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

MIGUEL DOS SANTOS , matrícula nr. R-04/9.623, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de CORUMBA DE GOIAS(GO), comarca de CORUMBA DE GOIAS, GOIAS, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA VALERIO , matrícula nr. 9.625, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de CORUMBA DE GOIAS(GO), comarca de CORUMBA DE GOIAS, GOIAS, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 12/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos) por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 13/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 14/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL- ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, dois dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 15/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

armazenagem e apresentar, até, no máximo, dois dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for o caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respectivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES,

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 16/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), número de série/código de controle 5007.CA1F.9522.OEE7, emitida em 21/05/2024.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante,

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.
II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.
III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.
PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:
a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;
b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;
c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 19/22
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 20/22
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos)

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Pág.: 21/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 28 de maio de 2024.

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 9 : 861.712.422.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.422, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.041,00, com vencimento final em 01/10/2025.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:18

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861712554.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, sediado no SAUN Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, na cidade de Brasília (DF), por sua Agência 8617 - AGRO GOIANIA-GO,inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7375-00, situada no(a) AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA E-Mail: AGE8617@BB.COM.BR e MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, Brasileiro(a), solteiro(a), AGRICULTORA, residente e domiciliado no(a) RUA 17 QD 33 LT 1 , portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5282598, emitido(a) pelo(a) SPTC GO, inscrito(a) no CPF sob nº 028.917.211-01, E-Mail: mayaranadhia1@hotmail.com, doravante denominado(a) CONTRATANTE, em conjunto, denominados PARTES.

Considerando que o(a) CONTRATANTE possui necessidade de apoio financeiro para desenvolver suas atividades;

Considerando que o BANCO possui linha crédito denominada Cédula de Produto Rural (CPR) para o financiamento de seus clientes produtores rurais e empresas que promovam o beneficiamento ou a primeira industrialização de produtos rurais;

As partes acima identicacadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Abertura de Teto e Outras Avenças, que se regerá pela Lei nº 13.476/2017 e pelas cláusulas descritas no presente Contrato.

PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a abertura pelo BANCO de TETO vinculado ao(à) CONTRATANTE no valor de R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com o objetivo de amparar a emissão de CPR FINANCEIRA em favor do BANCO pelo(a) CONTRATANTE.
Parágrafo Único - O TETO poderá ser elevado ou reduzido, a qualquer tempo, por solicitação do(a) CONTRATANTE ou por iniciativa do BANCO, mediante formalização de novo instrumento.

SEGUNDA - FORMA DE UTILIZAÇÃO - O credito destina-se a obtenção de recursos financeiros por meio da emissão de CPR Financeira, com lastro em produção agropecuária ou produtos rurais beneficiados/industrializados e será utilizado, de uma só vez ou em diversas vezes até o fim da vigência deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - A CPR poderá ser emitida, a critério do(a) CONTRATANTE, na Agência do(a) CONTRATANTE, nesta praça, ou por meio de canal eletrônico (celular), mediante

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 2/17
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

impostação de senha eletrônica.

Parágrafo Segundo - As PARTES reconhecem, para todos os efeitos legais, que a utilização de senha eletrônica para emissão de CPR Financeira por meio de canal eletrônico (celular), a que alude este instrumento, equivale a uma assinatura eletrônica e que o uso da senha é pessoal e intransferível, não podendo ser repassada a terceiros.

Parágrafo Terceiro - As PARTES reconhecem, também, para todos os efeitos legais, como válidas e verdadeiras todas as operações realizadas com a impostação de senha eletrônica.

Parágrafo Quarto - A CPR será emitida pelo(a) CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência deste instrumento e resguardados os limites operacionais definidos nos normativos internos do BANCO, e sempre lastreadas no(s) seguinte(s) produto(s):

SOJA (EM GRAOS), no valor máximo proposto de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com a produção/quantidade estimada de 174.000,00 KG(S), numa área de produção de 39,00 ha, localizado no imóvel denominado FAZENDA LOTE Nº7, com área total de 172,10 ha, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER.

TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Para fins de cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, o(a) CONTRATANTE autoriza o FINANCIADOR a utilizar, por prazo indeterminado, o saldo da conta de depósito de sua titularidade mantida sob o número 13.056-7, na Agência do BANCO nº 1302 - AGRO GOIANIA-GO

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATANTE, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo FINANCIADOR, sem implicação de novação ou necessidade de formalização de aditivo contratual, poderá, para cada CPR emitida a partir deste instrumento:

a) alterar a forma de pagamento indicada na presente cláusula;

b) indicar outra conta de depósito mantida junto ao FINANCIADOR para a realização de débitos;

c) cancelar a autorização de débito;

d) utilizar o boleto como meio alternativo de pagamento.

QUARTA - A(s) CPR será(ão) emitida(s) em consonância com as Leis nº 8.929, de 22.8.1994 e nº 10.200, de 14.2.2001 ou outras que eventualmente venham a alterá-las ou substituí-las.

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 3/17
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

QUINTA - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - A emissão de CPR pelo(a) CONTRATANTE, para fins de utilização do TETO aqui pactuado, fica condicionada à existência de disponibilidade de recursos alocados para esse fim e dependerá de prévio entendimento do(a) CONTRATANTE com o BANCO, respeitado o TETO.

SEXTA - O BANCO se reserva ao direito de não acatar a emissão de CPR, para fins de utilização do TETO ora pactuado, caso o(a) CONTRATANTE:
a) apresente restrições impeditivas, decorrentes de anotações de dívidas junto a cadastros de proteção de crédito ou da administração pública federal, como SERASA, CCF, CADIN, etc;
b) não tenha limite de crédito estabelecido pelo BANCO, segundo as metodologias atinentes aos clientes produtores rurais ou cooperativas rurais, ou esteja em litígio com o Conglomerado Banco do Brasil;
c) não atenda as condições negociais definidas nos normativos internos do BANCO;
d) não cumpra a obrigação relativa ao registro cartorário, nos termos da cláusula "REGISTRO CARTORÁRIO" deste instrumento.

SETIMA - DO PAGAMENTO DA(S) CPR - O(A) CONTRATANTE obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, por ser condição do presente negócio, a liquidar a(s) CPR de acordo com a periodicidade que ajustar ao tempo da emissão de cada cédula, a saber, vencimento único ou parcelas mensais, semestrais ou anuais, ficando o BANCO autorizado, também em caráter irrevogável e irretratável, a debitar,os valores devidos na CONTA DO(A) CONTRATANTE, nos prazos de pagamento que serão pactuados na CPR.
Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATANTE poderá solicitar ao BANCO a liquidação antecipada das CPR mediante débito na CONTA DO(A) CONTRATANTE pelo valor calculado na data da liquidação , ou outra forma de pagamento em caso de cancelamento de autorização de dédito ou não possuir conta ativa para débito das obrigações.
Parágrafo Segundo - Se a CONTRATANTE efetuar a liquidação antecipada da(s) CPR(s), será devido, a partir do dia seguinte à liberação do crédito, inclusive, tarifa de pagamento antecipado, equivalente a X,XX% (.... por cento) do valor do saldo devedor na data da liquidação antecipada, exceto se, na data da contratação da operação da operação, a CONTRATANTE enquadrar-se no conceito de micro ou pequena

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 4/17
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

empresa de que trata a lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme determinado pela resolução 3.516 do BACEN, de 06.12.2007.

OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO(A) CONTRATANTE - O(A) CONTRATANTE, concorda e obriga-se a:
I. manter seu cadastro atualizado junto ao BANCO e manter suas obrigações fiscais em dia;
II. manter a CONTA DO(A) CONTRATANTE no BANCO como forma de viabilizar o relacionamento entre as PARTES e permitir o cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento;
III. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo BANCO relativamente a(s) CPR;
IV. assegurar a compatibilidade da(s) CPR emitida(s) com a natureza e capacidade produtiva do(a) CONTRATANTE;
V. utilizar o boleto como meio alternativo de pagamento para o cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, em caso de cancelamento de autorização de débito ou não possuir conta ativa para débito.

NONA - ENCARGOS FINANCEIROS - A taxa aplicada no período compreendido entre a data de emissão e a do vencimento da CPR terá incidência de juros pré ou pós-fixados, a serem escolhidos pelo CONTRATANTE no momento da emissão da CPR,conforme percentuais e/ou índices a seguir explicitados:
a)taxa de juros pré-fixada: taxa efetiva de, no mínimo, 5,00% (cinco inteiros por cento) e, no máximo, 38,00% (trinta e oito inteiros por cento) ao ano,a ser definida em cada emissão de CPR, podendo sofrer alterações, conforme regulamentação externa ou definições internas do Banco;
b)taxa de juros pós-fixada (1): juros correspondentes a percentual de, no mínimo, 100% (cem por cento) e, no máximo, 250% (duzentos e cinquenta por cento), da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), apurada em cada emissão de CPR;
c)taxa de juros pós-fixada(2): juros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de encargos adicionais de, no mínimo, 1,00% (um por cento) e, no máximo, 14,00% (quatorze por cento) a serem definidos em cada emissão de CPR.
Parágrafo Primeiro - Na hipótese de CPR com taxa de juros pré-fixada a sua emissão poderá ocorrer na forma: (i) desconto, ou seja, o valor liberado em favor do CONTRATANTE (valor líquido) corresponderá ao montante contratado (valor nominal do título), deduzido o valor equivalente aos encargos financeiros; (ii) capitalizada,ou seja, o valor

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 5/17
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

liberado em favor da CONTRATANTE (valor líquido) corr esponderá ao montante contratado (valor nominal do título), na qual os encargos financeiros serão apurados e exigidos conforme parágrafo Terceiro.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de CPR com taxa de juros pós-fixada a sua emissão será capitalizada,ou seja, o valor liberado em favor da CONTRATANTE (valor líquido) corresponderá ao montante contratado (valor nominal do título), na qual os encargos financeiros serão apurados e exigidos conforme parágrafo Terceiro.

Parágrafo Terceiro - Os encargos financeiros de que trata o caput desta cláusula serão apurados e exigidos conforme definido na emissão da CPR:

a. Encargos associados (juros e capital no mesmo cronograma): os encargos básicos e adicionais serão capitalizados mensalmente, a cada data-base,e deverão ser pagos com a periodicidade mensal, semestral ou anual, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida. Na carência os juros serão calculados e capitalizados mensalmente e serão exigidos integralmente com a primeira parcela do capital.

b. Encargos dissociados (juros e capital com cronograma diverso): os encargos básicos adicionais serão capitalizados mensalmente, a cada data-base, e deverão ser pagos integralmente, dissociados do capital, com a periodicidade mensal, semestral ou anual, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida. Na carência os juros serão exigidos na data-base na periodicidade selecionada.

Parágrafo Quarto - Para fins do disposto nesta cláusula, entende-se por CDI a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbacários, divulgada pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

DECIMA - TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, o (a) CONTRATANTE autoriza o BANCO a debitar em sua conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à tarifa de estudo de operações de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento), calculada sobre o valor liberado da CPR.

Parágrafo Primeiro - A tarifa está prevista na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sitio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação do crédito.

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE se declara ciente de

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 6/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

---

que o débito da tarifa lhe será informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente.

DECIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA - O descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) CONTRATANTE e/ou o inadimplemento de qualquer uma da(s) CPR emitidas(s) ao amparo deste instrumento, implica imediata suspensão de emissão de novas CPR, sem prejuízo da faculdade de o BANCO, independentemente de aviso ou interpelação judicial, considerar vencida antecipadamente a(s) CPR já emitida(s), ficando desde já o BANCO, também na hipótese de vencimento antecipado, autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar na CONTA DO(A) CONTRATANTE o valor relativo a todas as CPR emitidas, sem prejuízo de outras penalidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

I. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos na CPR;

II. juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

III. multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Segundo - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios, ambos previstos nos incisos I e II retro, serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do Código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

Parágrafo Quarto - O(A) CONTRATANTE ressarcirá ao BANCO todos os valores relativos as despesas, condenações e honorários que o BANCO venha a sofrer em razão de ações judiciais ou extrajudiciais em relação aos casos de fraude ou de falha operacionais que sejam praticadas pelo(a) CONTRATANTE, ficando o BANCO autorizado, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar os respectivos valores na CONTA DO(A) CONTRATANTE.

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 7/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

DECIMA SEGUNDA - GARANTIAS - Para garantia de todas as CPR emitidas em função deste instrumento, o(a) CONTRATANTE dá em penhor rural e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) de propriedade do(a) CONTRATANTE, abaixo especificados:
- SOJA (EM GRAOS): em primeiro grau, quantidade do produto 270.000,00 KG(S), safra 2024/2025, no valor estimado de R$ 470.961,00 (quatrocentos e setenta mil novecentos e sessenta e um reais), localizado no imóvel denominado FAZENDA LOTE Nº7, matrícula nr. 22.860, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER.

Parágrafo Primeiro - A garantia, constituída pela colheita da lavoura do produto indicado, estende-se ao produto colhido, bem como aos respectivos produtos e subprodutos resultantes do beneficiamento ou da transformação daqueles bens dados em penhor, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 2.666/1955.

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE é responsável pela guarda e conservação do(s) produto(s) e subprodutos indicados nesta cláusula, que deverão ser mantidos depositados, limpos, secos e dentro dos padrões oficiais de classificação, em quantidade suficiente que assegure a normal liquidação desta dívida. Se após o beneficiamento ou a transformação dos bens apenhados, os produtos e subprodutos correspondentes forem depositados em local diferente do imóvel de localização dos bens vinculados previsto neste instrumento, o(a) CONTRATANTE se obriga a comprovar o depósito e a comunicar o novo local deste, por escrito, ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data de deposito.

DECIMA TERCEIRA - COTA DE REMIÇÃO - Na vigência do presente instrumento, o BANCO poderá, a seu exclusivo critério, autorizar o(a) CONTRATANTE a dispor de quaisquer quantidades dos bens apenhados (ou o que for), desde que seja entregue pelo(a) CONTRATANTE, para amortização da dívida, importância correspondente a 100 (cem) pontos percentuais do valor de comercialização dos bens a serem liberados.

DECIMA QUARTA - NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 8/17
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

DECIMA QUINTA - COMPROMETIMENTO DE PRODUTO/GARANTIAS - O(A) CONTRATANTE obriga-se a, durante a vigência deste instrumento, não alienar e/ou gravar em favor de terceiros, os bens vinculados em garantia pignoratícia e os produtos ora indicados.

DECIMA SEXTA - DA ABRANGÊNCIA DAS GARANTIAS - As garantias ora constituídas, sejam elas reais ou fidejussórias, abrangerão todas as CPR emitidas a partir do presente TETO.

DECIMA SETIMA - DA EXONERAÇÃO DAS GARANTIAS - Ainda que findo o prazo de vigência previsto na Cláusula "DA VIGÊNCIA", a exoneração das garantias ora constituídas também dependerá da liquidação das CPR emitidas a partir do presente TETO, não podendo o(a) CONTRATANTE exigir quaisquer providências do BANCO relativas ao cancelamento dos gravames antes do integral pagamento das CPR derivadas deste instrumento.

DECIMA OITAVA - PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do BANCO, de quaisquer direitos que lhe assista por força do presente instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigação do(a) CONTRATANTE, não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento.

DECIMA NONA - SUSPENSÃO DAS AQUISIÇÕES DE CPR PELO BANCO - Sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei ou neste instrumento, o BANCO poderá não acatar a emissão de novas CPR, para fins de utilização do TETO ora pactuado, quando o(a) CONTRATANTE:

a) deixar de apresentar ao Banco, no prazo por este indicado, a documentação necessária para a renovação do seu limite de crédito;

b) tiver encerrada sua(s) conta(s)-corrente(s) em qualquer estabelecimento de crédito, em decorrência de normas emanadas do Banco Central do Brasil;

c) não efetuar a liquidação financeira, até o vencimento, de qualquer uma das CPR emitidas.

Parágrafo Único: O BANCO também poderá não acatar a emissão de novas CPR, para fins de utilização do TETO ora pactuado, quando o(s) coobrigado(s) for(em) negativado(s) em quaisquer

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 9/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

órgãos de proteção ao crédito ou no Cadastro de Emitentes de Cheque sem Fundos (CCF).

VIGESIMA - TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O(a)(s) FINANCIADO(A)(S) declara(m) que o tratamento e processamento dos dados pessoais do (a)(s) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S) deverá ser realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto deste instrumento de crédito, bem como para o cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre Proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mais não se limitando à Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD").

Parágrafo Primeiro - Eu (nós) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S), declaro(amos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os meus(nossos) dados pessoais que sejam necessários para a execução deste instrumento de crédito ou para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, assegurando-me(nos), mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado as informações sobre o tratamento de meus(nossos) dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Parágrafo Segundo - As informações acerca das atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas pelo BANCO DO BRASIL S.A., inclusive a forma pela qual o titular dos dados pessoais poderá exercer o direito de acesso facilitado a tais informações, encontram-se disponíveis no site bb.com.br/privacidade.

Parágrafo Terceiro - Eu(nós), FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S) declaro(amos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., observadas as normas de sigilo bancário, poderá disponibilizar os dados pessoais do(a)(s) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) ou INTERVENIENTE(S) à terceiros, com a finalidade específica de:

I)realizar as atividades necessárias a plena execução deste instrumento de crédito, inclusive em função de regras ou exigências estabelecidas na linha de crédito ora contratada;

II)da necessidade de cumprir as obrigações legais e/ou regulatórias a ela vinculadas, a exemplo do registro do título em entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de registro ou de depósito centralizado de ativos financeiros ou de valores mobiliários, da fiscalização do empreendimento financiado por pessoas especializadas contratadas pelo Banco e do

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 10/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

---

compartilhamento com entidades públicas para fins de controle, fiscalização, auditoria e prestação de contas, tais como o Banco Central do Brasil, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Controladoria-geral da União e Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites estabelecidos em lei ou regulamento.

Parágrafo Quarto - O FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S) declara(m)-se ciente(s) de que, na hipótese de negociação do presente CONTRATO, seja por meio de endosso ou de outras formas de transferência da titularidade admitidas na legislação, o novo credor, em nome próprio ou valendo-se de terceiros autorizados, poderá tratar meus(nossos) dados pessoais com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto deste instrumento de crédito, bem como para o cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, em observância aos princípios e regras.

VIGESIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE CRÉDITO - O BANCO poderá, a seu exclusivo critério, ceder ou transferir este CONTRATO e/ou os direitos dele oriundos, incluindo aqueles vinculados às garantias ora constituídas, bem como as Cédulas de Produto Rural emitidas a partir deste, sem necessidade de anuência do CONTRATANTE(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S), caso em que cessionário ou sucessor deste instrumento será automaticamente denominado "Credor", de pleno direito, independentemente de qualquer outra formalidade.

O CONTRATANTE não poderá ceder ou transferir quaisquer de suas obrigações descritas ou decorrentes deste CONTRATO, o que inclui as Cédulas de Produto Rural emitidas ao seu amparo e/ou as garantias ora constituidas, sem prévia autorização por escrito do BANCO.

VIGESIMA SEGUNDA - CONDIÇÃO ESPECIAL - O(A) CONTRATANTE se responsabiliza pela veracidade das informações e documentação apresentada ao BANCO, relativas às operações realizadas com base neste instrumento.

VIGESIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência de até 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Parágrafo Primeiro - Findo o prazo de vigência do Contrato e havendo interesse das PARTES, o(a) CONTRATANTE e o BANCO poderão formalizar novo Contrato.

Parágrafo Segundo - Este Contrato somente poderá ser revogado mediante acordo entre as PARTES ou por solicitação

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 11/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

---

formal da parte interessada dirigida à outra, após cumpridas todas as obrigações oriundas deste Contrato.
Parágrafo Terceiro - O(A) CONTRATANTE continua vinculado(a) às obrigações assumidas durante a vigência deste Contrato, mesmo após o término da sua vigência, somente se desobrigando após a liquidação de todas as CPR emitidas no âmbito deste Contrato.

VIGESIMA QUARTA - REGULARIDADE FISCAL - O(A) CONTRATANTE declara, sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior, e ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço.

VIGESIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - A FINANCIADA declara conhecer e compromete-se a:
A) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do FINANCIADOR, especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;
B) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo FINANCIADOR, como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o FINANCIADOR;
C) comunicar imediatamente o FINANCIADOR na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou inclusão da FINANCIADA no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o FINANCIADOR poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à FINANCIADA ou a seu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

VIGESIMA SEXTA - - RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA: O(A) CONTRATANTE

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 12/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

(I) Obriga-se a:

(a) cumprir nas nossas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este instrumento de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Contrato;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Contrato;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir qualquer quantia que o Banco seja com pelido a pagar em decorrência de danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, estejam relacionados à utilização de recursos decorrentes deste Contrato;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Contrato;

(h) informar ao Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 13/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

(incluir na cláusula acima o item II APENAS se houver garantia real OU imóvel de localização do empreendimento financiado):

(II) declara(m) que quanto ao(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s).
(a) não existe(m) evidência(s), indício(s) ou fato(s) que permit a(m) suspeitar da existência de contaminação que possa(m) configurar risco à saúde pública e ao meio ambiente, assim definidas pela autoridade competente.
(b) não possui(em) restrição(ões) ao uso, incluindo aquelas relacio nadas a Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental), RL (Reserva Legal), APP (Área de Preservação Permanente) ou Unidade de Conservação (UC),atendendo as exigências impostas pelos órgãos ambientais competentes; e
(c) não es tá(ão) localizado(s) em terras de povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras decoco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, geraizeiros, veredeiros, caatingueiros, retireiros do Araguaia, entre outros), assim definidas pela autoridade competente.
(d) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira.
(e) cumpre a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional.

III) responsabiliza(m) por eventuais danos ambientais que venhama ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

VIGESIMA SETIMA - REGISTRO CARTORÁRIO - Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, o(a) CONTRATANTE está ciente da sua obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal registro, bem como se compromete a devolver uma via ao BANCO devidamente registrada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o BANCO considerar vencidas

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

antecipadamente, de pleno direito, todas as CPR emitidas por meio deste Contrato, ainda vincendas, e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, quando o(a) CONTRATANTE ou o(s) Coobrigado(s) descumprir(em) a obrigação do registro deste Contrato, inclusive quanto à(s) garantia(s) nele pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) pelo(a) CONTRATANTE ou por terceiro(s) garantidor(es), em decorrência de quaisquer irregularidades e/ou pendência de responsabilidade do(a) CONTRATANTE e/ou do(s) terceiro(s) garantidor(es) - independente de sua(s) natureza(s) -, não solucionada(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da comunicação que o Banco lhe(s) fizer.

VIGESIMA OITAVA - DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - O(A) CONTRATANTE declara e concorda que o BANCO, em sendo possível e mediante escolha do CONTRATANTE, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATANTE reconhece que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser opostas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE está ciente de que seus dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito necessário para a plena execução das condições pactuadas neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

Parágrafo Terceiro - Com relação às custas e emolumentos

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

Pág.: 15/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

---

cartorários, o CONTRATANTE declara ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo ao CONTRATANTE o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A, sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.
Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, o CONTRATANTE autoriza, desde já,e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A. efetue o débito em sua conta de depósito do valor correspondente aos custos de tal providência.
Parágrafo Quinto - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, o(a) CONTRATANTE reconhece, para todos os fins de direito, que a responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo ao(a) CONTRATANTE honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência em prosseguir como registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial registrador dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

VIGESIMA NONA - DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento e emitido em 02 (duas) vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável.
Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, o(a) CONTRATANTE declara estar ciente da sua obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal registro, bem como se compromete a devolver a via negociável ao BANCO, devidamente registrada.
Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE reconhece que a presente disposição não se aplicará nas situações em que optar pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese emque prevalecerá o regramento contido na CLÁUSULA DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

TRIGESIMA - CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste instrumento, o BANCO, coloca à disposição do(a) CONTRATANTE, os seguintes telefones:

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

Central de Atendimento BB-CABB:
Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
Demais regiões: 0800 729 0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor-SAC: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

TRIGESIMA PRIMEIRA - DO FORO - Fica eleito o foro da sede do(a) CONTRATANTE para dirimir eventuais dúvidas que surgirem na execução deste CONTRATO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 2 (duas) vias originais e de igual teor, na presença de testemunhas a seguir.

GOIANIA-GO, 14 de junho de 2024.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência AGRO GOIANIA-GO

_____

NAYANNA ALVES PEREIRA, BRASILEIRO(A), BANCARIA E ECONOMIARIA, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, endereço AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, GOIANIA-GO, CEP: 74.180-040, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03704882760 DETRAN GO e inscrito no CPF/MF sob o nr. 013.137.061-83, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR.

FINANCIADO(A)

_____

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, nascido(a) em 15.08.1990, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JOANA DA COSTA

- continua na página 17 -

Pág.: 16/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 861.712.554.pdf

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.712.554, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

SILVANO e JOSE PEDRO SILVANO, AGRICULTORA, residente e domiciliado(a) a RUA 17 QD 33 LT 1, CENTRO, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5282598, emitido(a) por SPTC GO em 21.12.2005, CPF nr.: 028.917.211-01, E-mail: mayaranadhia1@hotmail.com

TESTEMUNHAS

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Pág.: 17/17

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.712.774

Vencimento em 01 de outubro de 2025
R$999.090,00

A 01 de outubro de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$999.090,00 (novecentos e noventa e nove mil e noventa reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE MILHO, a ser formada no(s) imóvel(eis) 222,02ha em FAZENDA VALERIO, matricula 9.625, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de CORUMBA DE GOIAS-GO, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, no período agrícola de agosto/2024 a maio/2025, numa área total de 222,02ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	649.408,50
TRATOS CULTURAIS	R$	299.727,00
COLHEITA	R$	49.954,50
T O T A L	R$	999.090,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE MILHO - em 29/07/2024, R$999.090,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 3/21
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 14,2 (quatorze inteiros e dois decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$4.995,45 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 01/07/2025, em 01/08/2025, em 01/09/2025, em 01/10/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros

- continua na página 06 -

Pág.: 5/21
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 6/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGENCIA CARTORARIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CREDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUICOES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZACAO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL;PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M)

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 8/21
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 9/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

IRREGULARIDADES VERIFICADAS;
b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;
c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;
d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";
e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;
f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".
CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:
I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;
II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;
III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.
SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 10/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

MILHO - periodo agricola de agosto/2024 a maio/2025, 1.998.180,00 KG(S), no valor total de R$1.478.653,20.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA VALERIO , matrícula nr. 9.625, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de CORUMBA DE GOIAS(GO), comarca de CORUMBA DE GOIAS, GOIAS, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

SEGURO - Caso venha(amos) a contratar o Seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento, que dependera de minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, mediante expressa manifestação de interesse junto ao Banco do Brasil S.A., autorizo(amos), desde já, o débito correspondente ao prêmio, em sua totalidade, na conta gráfica vinculada ao presente financiamento, na forma prevista no Manual de Crédito Rural.

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 11/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 08/07/2024 pela empresa MIRTES JOANA SANTIN - ME, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 12/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 13/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, quinze dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, quinze dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 14/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respctivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 15/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 16/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 17/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 18/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 19/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s)

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 11 : 861.712.774.pdf

Pág.: 20/21

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

---

que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 11 de julho de 2024.

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.774, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$999.090,00, com vencimento final em 01/10/2025.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:35
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.713.934

Vencimento em 21 de janeiro de 2026
R$2.435.913,00

A 21 de janeiro de 2026 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$2.435.913,00 (dois milhoes quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e treze reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE MILHO, a ser formada no(s) imóvel(eis) 210,00ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.111, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 189,99ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.112, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 75,00ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.113, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 84,99ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.114, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, no período agrícola de fevereiro/2025 a agosto/2025, numa área total de 559,98ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	1.565.144,10
TRATOS CULTURAIS	R$	730.773,90
COLHEITA	R$	139.995,00
T O T A L	R$	2.435.913,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 2/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE MILHO - em 30/09/2024, R$2.435.913,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 3/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 13,4 (treze inteiros e quatro decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$12.179,56 (doze mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 4/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 21/10/2025, em 21/11/2025, em 21/12/2025, em 21/01/2026, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO

- continua na página 07 -

Pág.: 6/22
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 7/22
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGENCIA CARTORARIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

H) UTILIZAR O CREDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUICOES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZACAO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL;PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 9/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 10/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

MILHO - periodo agricola de fevereiro /2025 a agosto/2025, 4.199.850,00 KG(S), no valor total de R$3.275.883,00.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 11/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.111, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.112, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.113, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.114, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 12/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos) por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 16/09/2024 pela empresa MIRTES JOANA SANTIN - ME, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 13/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 14/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 15/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, quinze dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, quinze dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respctivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO,

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 16/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 17/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.
SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;
(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;
(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;
(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 18/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 19/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 20/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 21/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 12 : 861.713.934.pdf

Pág.: 22/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.713.934, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.435.913,00, com vencimento final em 21/01/2026.

---

constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 24 de setembro de 2024.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20, E-mail: apf_alemao@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967596, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.709.633

Vencimento em 01 de janeiro de 2025
R$2.767.542,80

A 01 de janeiro de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$2.767.542,80 (dois milhoes setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE MILHO, a ser formada no(s) imóvel(eis) 214,00ha em FAZENDA MIGUEL DOS SANTOS, matricula R-04/9.623, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de CORUMBA DE GOIAS-GO, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA; 502,98ha em FAZENDA VALERIO, matricula 9.625, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de CORUMBA DE GOIAS-GO, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, no período agrícola de fevereiro/2024 a agosto/2024, numa área total de 716,98ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	1.798.902,82
TRATOS CULTURAIS	R$	830.262,84
COLHEITA	R$	138.377,14
T O T A L	R$	2.767.542,80

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE MILHO - em 28/09/2023, R$2.767.542,80, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 3/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 12,4 (doze inteiros e quatro decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$13.837,71 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 4/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 5/23
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 01/10/2024, em 01/11/2024, em 01/12/2024, em 01/01/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 6/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S)

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 7/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TITULO (PODENDO O BANCO DO BRASIL PRORROGAR O PRAZO PARA SOLUCAO DE EVENTUAL PENDENCIA);

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 8/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S)

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO

- continua na página 10 -

Pág.: 9/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 10/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

MILHO - periodo agricola de fevereiro /2024 a agosto/2024, 4.660.370,00 KG(S), no valor total de R$3.355.466,40.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 11/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

MIGUEL DOS SANTOS , matrícula nr. R-04/9.623, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de CORUMBA DE GOIAS(GO), comarca de CORUMBA DE GOIAS, GOIAS, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA VALERIO , matrícula nr. 9.625, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de CORUMBA DE GOIAS(GO), comarca de CORUMBA DE GOIAS, GOIAS, de propriedade de SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 12/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos) por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 02/09/2023 pela empresa MIRTES JOANA SANTIN - ME, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 13/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 14/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL- ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos),

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 15/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, dois dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, dois dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for o caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respectivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 16/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 17/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 18/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 20/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Pág.: 21/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 13 : 861.709.633.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 06 de setembro de 2023.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20, E-mail: apf_alemao@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, Brasileiro(a), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000,

- continua na página 23 -

Pág.: 22/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.633, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$2.767.542,80, com vencimento final em 01/01/2025.

---

portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 64974769 / SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o n° 048.160.859-12 e e-mail: he_dinho@hotmail.com.

Pág.: 23/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861711998.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, sediado no SAUN Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, na cidade de Brasília (DF), por sua Agência 8617 - AGRO GOIANIA-GO,inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7375-00, situada no(a) AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA E-Mail: AGE8617@BB.COM.BR e MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, Brasileiro(a), solteiro(a), AGRICULTORA, residente e domiciliado no(a) RUA 17 QD 33 LT 1 , portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5282598, emitido(a) pelo(a) SPTC GO, inscrito(a) no CPF sob nº 028.917.211-01, E-Mail: mayaranadhia1@hotmail.com, doravante denominado(a) CONTRATANTE, em conjunto, denominados PARTES.

Considerando que o(a) CONTRATANTE possui necessidade de apoio financeiro para desenvolver suas atividades;

Considerando que o BANCO possui linha crédito denominada Cédula de Produto Rural (CPR) para o financiamento de seus clientes produtores rurais e empresas que promovam o beneficiamento ou a primeira industrialização de produtos rurais;

As partes acima identicacadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Abertura de Teto e Outras Avenças, que se regerá pela Lei nº 13.476/2017 e pelas cláusulas descritas no presente Contrato.

PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a abertura pelo BANCO de TETO vinculado ao(à) CONTRATANTE no valor de R$1.400.000,00 (um milhao quatrocentos mil reais), com o objetivo de amparar a emissão de CPR FINANCEIRA em favor do BANCO pelo(a) CONTRATANTE.
Parágrafo Único - O TETO poderá ser elevado ou reduzido, a qualquer tempo, por solicitação do(a) CONTRATANTE ou por iniciativa do BANCO, mediante formalização de novo instrumento.

SEGUNDA - FORMA DE UTILIZAÇÃO - O credito destina-se a obtenção de recursos financeiros por meio da emissão de CPR Financeira, com lastro em produção agropecuária ou produtos rurais beneficiados/industrializados e será utilizado, de uma só vez ou em diversas vezes até o fim da vigência deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - A CPR poderá ser emitida, a critério do(a) CONTRATANTE, na Agência do(a) CONTRATANTE, nesta praça, ou por meio de canal eletrônico (celular), mediante

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

impostação de senha eletrônica.

Parágrafo Segundo - As PARTES reconhecem, para todos os efeitos legais, que a utilização de senha eletrônica para emissão de CPR Financeira por meio de canal eletrônico (celular), a que alude este instrumento, equivale a uma assinatura eletrônica e que o uso da senha é pessoal e intransferível, não podendo ser repassada a terceiros.

Parágrafo Terceiro - As PARTES reconhecem, também, para todos os efeitos legais, como válidas e verdadeiras todas as operações realizadas com a impostação de senha eletrônica.

Parágrafo Quarto - A CPR será emitida pelo(a) CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência deste instrumento e resguardados os limites operacionais definidos nos normativos internos do BANCO, e sempre lastreadas no(s) seguinte(s) produto(s):

SOJA (EM GRAOS), no valor máximo proposto de R$ 1.400.000,00 (um milhao quatrocentos mil reais), com a produção/quantidade estimada de 819.000,00 KG(S), numa área de produção de 182,00 ha, localizado no imóvel denominado FAZENDA LOTE Nº7, com área total de 172,10 ha, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER; FAZENDA CHAPADINHA, com área total de 33,93 ha, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER; FAZENDA SHANGRI-LA GLEBA 04, com área total de 19,39 ha, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER.

TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Para fins de cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, o(a) CONTRATANTE autoriza o FINANCIADOR a utilizar, por prazo indeterminado, o saldo da conta de depósito de sua titularidade mantida sob o número 13.056-7, na Agência do BANCO nº 1302 - AGRO GOIANIA-GO

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATANTE, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo FINANCIADOR, sem implicação de novação ou necessidade de formalização de aditivo contratual, poderá, para cada CPR emitida a partir deste instrumento:

a) alterar a forma de pagamento indicada na presente cláusula;

b) indicar outra conta de depósito mantida junto ao FINANCIADOR para a realização de débitos;

c) cancelar a autorização de débito;

d) utilizar o boleto como meio alternativo de pagamento.

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

QUARTA - A(s) CPR será(ão) emitida(s) em consonância com as Leis nº 8.929, de 22.8.1994 e nº 10.200, de 14.2.2001 ou outras que eventualmente venham a alterá-las ou substituí-las.

QUINTA - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - A emissão de CPR pelo(a) CONTRATANTE, para fins de utilização do TETO aqui pactuado, fica condicionada à existência de disponibilidade de recursos alocados para esse fim e dependerá de prévio entendimento do(a) CONTRATANTE com o BANCO, respeitado o TETO.

SEXTA - O BANCO se reserva ao direito de não acatar a emissão de CPR, para fins de utilização do TETO ora pactuado, caso o(a) CONTRATANTE:
a) apresente restrições impeditivas, decorrentes de anotações de dívidas junto a cadastros de proteção de crédito ou da administração pública federal, como SERASA, CCF, CADIN, etc;
b) não tenha limite de crédito estabelecido pelo BANCO, segundo as metodologias atinentes aos clientes produtores rurais ou cooperativas rurais, ou esteja em litígio com o Conglomerado Banco do Brasil;
c) não atenda as condições negociais definidas nos normativos internos do BANCO;
d) não cumpra a obrigação relativa ao registro cartorário, nos termos da cláusula "REGISTRO CARTORÁRIO" deste instrumento.

SETIMA - DO PAGAMENTO DA(S) CPR - O(A) CONTRATANTE obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, por ser condição do presente negócio, a liquidar a(s) CPR de acordo com a periodicidade que ajustar ao tempo da emissão de cada cédula, a saber, vencimento único ou parcelas mensais, semestrais ou anuais, ficando o BANCO autorizado, também em caráter irrevogável e irretratável, a debitar,os valores devidos na CONTA DO(A) CONTRATANTE, nos prazos de pagamento que serão pactuados na CPR.
Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATANTE poderá solicitar ao BANCO a liquidação antecipada das CPR mediante débito na CONTA DO(A) CONTRATANTE pelo valor calculado na data da liquidação , ou outra forma de pagamento em caso de cancelamento de autorização de dédito ou não possuir conta ativa para débito das obrigações.
Parágrafo Segundo - Se a CONTRATANTE efetuar a liquidação antecipada da(s) CPR(s), será devido, a partir do dia

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 4/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

---

seguinte à liberação do crédito, inclusive, tarifa de pagamento antecipado, equivalente a X,XX% (.... por cento) do valor do saldo devedor na data da liquidação antecipada, exceto se, na data da contratação da operação da operação, a CONTRATANTE enquadrar-se no conceito de micro ou pequena empresa de que trata a lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme determinado pela resolução 3.516 do BACEN, de 06.12.2007.

OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO(A) CONTRATANTE - O(A) CONTRATANTE, concorda e obriga-se a:
I. manter seu cadastro atualizado junto ao BANCO e manter suas obrigações fiscais em dia;
II. manter a CONTA DO(A) CONTRATANTE no BANCO como forma de viabilizar o relacionamento entre as PARTES e permitir o cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento;
III. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo BANCO relativamente a(s) CPR;
IV. assegurar a compatibilidade da(s) CPR emitida(s) com a natureza e capacidade produtiva do(a) CONTRATANTE;
V. utilizar o boleto como meio alternativo de pagamento para o cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, em caso de cancelamento de autorização de débito ou não possuir conta ativa para débito.

NONA - ENCARGOS FINANCEIROS - A taxa aplicada no período compreendido entre a data de emissão e a do vencimento da CPR terá incidência de juros pré ou pós-fixados, a serem escolhidos pelo CONTRATANTE no momento da emissão da CPR,conforme percentuais e/ou índices a seguir explicitados:
a)taxa de juros pré-fixada: taxa efetiva de, no mínimo, 5,00% (cinco inteiros por cento) e, no máximo, 38,00% (trinta e oito inteiros por cento) ao ano,a ser definida em cada emissão de CPR, podendo sofrer alterações, conforme regulamentação externa ou definições internas do Banco;
b)taxa de juros pós-fixada (1): juros correspondentes a percentual de, no mínimo, 100% (cem por cento) e, no máximo, 250% (duzentos e cinquenta por cento), da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), apurada em cada emissão de CPR;
c)taxa de juros pós-fixada(2): juros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de encargos adicionais de, no mínimo, 1,00% (um por cento) e, no máximo, 14,00% (quatorze por cento) a serem definidos em cada emissão de CPR.
Parágrafo Primeiro - Na hipótese de CPR com taxa de juros

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 5/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

pré-fixada a sua emissão poderá ocorrer na forma: (i) desconto, ou seja, o valor liberado em favor do CONTRATANTE (valor líquido) corresponderá ao montante contratado (valor nominal do título), deduzido o valor equivalente aos encargos financeiros; (ii) capitalizada,ou seja, o valor liberado em favor da CONTRATANTE (valor líquido) corr esponderá ao montante contratado (valor nominal do título), na qual os encargos financeiros serão apurados e exigidos conforme parágrafo Terceiro.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de CPR com taxa de juros pós-fixada a sua emissão será capitalizada,ou seja, o valor liberado em favor da CONTRATANTE (valor líquido) corresponderá ao montante contratado (valor nominal do título), na qual os encargos financeiros serão apurados e exigidos conforme parágrafo Terceiro.

Parágrafo Terceiro - Os encargos financeiros de que trata o caput desta cláusula serão apurados e exigidos conforme definido na emissão da CPR:

a. Encargos associados (juros e capital no mesmo cronograma): os encargos básicos e adicionais serão capitalizados mensalmente, a cada data-base,e deverão ser pagos com a periodicidade mensal, semestral ou anual, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida. Na carência os juros serão calculados e capitalizados mensalmente e serão exigidos integralmente com a primeira parcela do capital.

b. Encargos dissociados (juros e capital com cronograma diverso): os encargos básicos adicionais serão capitalizados mensalmente, a cada data-base, e deverão ser pagos integralmente, dissociados do capital, com a periodicidade mensal, semestral ou anual, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida. Na carência os juros serão exigidos na data-base na periodicidade selecionada.

Parágrafo Quarto - Para fins do disposto nesta cláusula, entende-se por CDI a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbacários, divulgada pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

DECIMA - TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, o (a) CONTRATANTE autoriza o BANCO a debitar em sua conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à tarifa de estudo de operações de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento), calculada sobre o valor liberado da CPR.

Parágrafo Primeiro - A tarifa está prevista na Tabela de

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 6/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

Tarifas de Serviços Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sitio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação do crédito.

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE se declara ciente de que o débito da tarifa lhe será informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente.

DECIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA - O descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) CONTRATANTE e/ou o inadimplemento de qualquer uma da(s) CPR emitidas(s) ao amparo deste instrumento, implica imediata suspensão de emissão de novas CPR, sem prejuízo da faculdade de o BANCO, independentemente de aviso ou interpelação judicial, considerar vencida antecipadamente a(s) CPR já emitida(s), ficando desde já o BANCO, também na hipótese de vencimento antecipado, autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar na CONTA DO(A) CONTRATANTE o valor relativo a todas as CPR emitidas, sem prejuízo de outras penalidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

I. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos na CPR;

II. juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

III. multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Segundo - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios, ambos previstos nos incisos I e II retro, serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do Código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

Parágrafo Quarto - O(A) CONTRATANTE ressarcirá ao BANCO todos os valores relativos as despesas, condenações e honorários que o BANCO venha a sofrer em razão de ações

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 7/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

---

judiciais ou extrajudiciais em relação aos casos de fraude ou de falha operacionais que sejam praticadas pelo(a) CONTRATANTE, ficando o BANCO autorizado, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar os respectivos valores na CONTA DO(A) CONTRATANTE.

DECIMA SEGUNDA - GARANTIAS - Para garantia de todas as CPR emitidas em função deste instrumento, o(a) CONTRATANTE dá em penhor rural de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) de propriedade do(a) CONTRATANTE, abaixo especificados:
- SOJA (EM GRAOS): quantidade do produto 1.408.500,00 KG(S), safra 2023/2024, no valor estimado de R$ 2.338.110,00 (dois milhoes trezentos e trinta e oito mil cento e dez reais).
Parágrafo Primeiro - A garantia, constituída pela colheita da lavoura do produto indicado, estende-se ao produto colhido, bem como aos respectivos produtos e subprodutos resultantes do beneficiamento ou da transformação daqueles bens dados em penhor, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 2.666/1955.
Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE é responsável pela guarda e conservação do(s) produto(s) e subprodutos indicados nesta cláusula, que deverão ser mantidos depositados, limpos, secos e dentro dos padrões oficiais de classificação, em quantidade suficiente que assegure a normal liquidação desta dívida. Se após o beneficiamento ou a transformação dos bens apenhados, os produtos e subprodutos correspondentes forem depositados em local diferente do imóvel de localização dos bens vinculados previsto neste instrumento, o(a) CONTRATANTE se obriga a comprovar o depósito e a comunicar o novo local deste, por escrito, ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data de deposito.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) denominado FAZENDA LOTE Nº7, matricula de nº 22.860, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER; FAZENDA CHAPADINHA, matrícula nr. 17.120, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER; FAZENDA SHANGRI-LA GLEBA 04, matrícula nr. 25.916, situado no município de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER, conforme Carta de Anuência , emitida em 01/01/2024.

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 8/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 125 (cento e vinte e cinco) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

DECIMA TERCEIRA - COTA DE REMIÇÃO - Na vigência do presente instrumento, o BANCO poderá, a seu exclusivo critério, autorizar o(a) CONTRATANTE a dispor de quaisquer quantidades dos bens apenhados (ou o que for), desde que seja entregue pelo(a) CONTRATANTE, para amortização da dívida, importância correspondente a 100 (cem) pontos percentuais do valor de comercialização dos bens a serem liberados.

DECIMA QUARTA - NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

DECIMA QUINTA - COMPROMETIMENTO DE PRODUTO/GARANTIAS - O(A) CONTRATANTE obriga-se a, durante a vigência deste instrumento, não alienar e/ou gravar em favor de terceiros, os bens vinculados em garantia pignoratícia e os produtos ora indicados.

DECIMA SEXTA - DA ABRANGÊNCIA DAS GARANTIAS - As garantias ora constituídas, sejam elas reais ou fidejussórias, abrangerão todas as CPR emitidas a partir do presente TETO.

DECIMA SETIMA - DA EXONERAÇÃO DAS GARANTIAS - Ainda que findo o prazo de vigência previsto na Cláusula "DA VIGÊNCIA", a exoneração das garantias ora constituídas também dependerá da liquidação das CPR emitidas a partir do presente TETO, não podendo o(a) CONTRATANTE exigir quaisquer providências do BANCO relativas ao cancelamento dos gravames antes do integral pagamento das CPR derivadas deste instrumento.

DECIMA OITAVA - PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Fica expressa e

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 9/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

---

irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do BANCO, de quaisquer direitos que lhe assista por força do presente instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigação do(a) CONTRATANTE, não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento.

DECIMA NONA - SUSPENSÃO DAS AQUISIÇÕES DE CPR PELO BANCO - Sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei ou neste instrumento, o BANCO poderá não acatar a emissão de novas CPR, para fins de utilização do TETO ora pactuado, quando o(a) CONTRATANTE:

a) deixar de apresentar ao Banco, no prazo por este indicado, a documentação necessária para a renovação do seu limite de crédito;

b) tiver encerrada sua(s) conta(s)-corrente(s) em qualquer estabelecimento de crédito, em decorrência de normas emanadas do Banco Central do Brasil;

c) não efetuar a liquidação financeira, até o vencimento, de qualquer uma das CPR emitidas.

Parágrafo Único: O BANCO também poderá não acatar a emissão de novas CPR, para fins de utilização do TETO ora pactuado, quando o(s) coobrigado(s) for(em) negativado(s) em quaisquer órgãos de proteção ao crédito ou no Cadastro de Emitentes de Cheque sem Fundos (CCF).

VIGESIMA - TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O(a)(s) FINANCIADO(A)(S) declara(m) que o tratamento e processamento dos dados pessoais do (a)(s) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S) deverá ser realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto deste instrumento de crédito, bem como para o cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre Proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mais não se limitando à Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD").

Parágrafo Primeiro - Eu (nós) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S), declaro(amos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os meus(nossos) dados pessoais que sejam necessários para a execução deste instrumento de crédito ou para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, assegurando-me(nos), mediante requerimento a

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado as informações sobre o tratamento de meus(nossos) dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Parágrafo Segundo - As informações acerca das atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas pelo BANCO DO BRASIL S.A., inclusive a forma pela qual o titular dos dados pessoais poderá exercer o direito de acesso facilitado a tais informações, encontram-se disponíveis no site bb.com.br/privacidade.

Parágrafo Terceiro - Eu(nós), FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S) declaro(amos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., observadas as normas de sigilo bancário, poderá disponibilizar os dados pessoais do(a)(s) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) ou INTERVENIENTE(S) à terceiros, com a finalidade específica de:

I)realizar as atividades necessárias a plena execução deste instrumento de crédito, inclusive em função de regras ou exigências estabelecidas na linha de crédito ora contratada;

II)da necessidade de cumprir as obrigações legais e/ou regulatórias a ela vinculadas, a exemplo do registro do título em entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de registro ou de depósito centralizado de ativos financeiros ou de valores mobiliários, da fiscalização do empreendimento financiado por pessoas especializadas contratadas pelo Banco e do compartilhamento com entidades públicas para fins de controle, fiscalização, auditoria e prestação de contas, tais como o Banco Central do Brasil, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Controladoria-geral da União e Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites estabelecidos em lei ou regulamento.

Parágrafo Quarto - O FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S) declara(m)-se ciente(s) de que, na hipótese de negociação do presente CONTRATO, seja por meio de endosso ou de outras formas de transferência da titularidade admitidas na legislação, o novo credor, em nome próprio ou valendo-se de terceiros autorizados, poderá tratar meus(nossos) dados pessoais com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto deste instrumento de crédito, bem como para o cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, em observância aos princípios e regras.

VIGESIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE CRÉDITO - O BANCO poderá, a seu exclusivo critério, ceder ou transferir este CONTRATO e/ou os direitos dele oriundos, incluindo aqueles vinculados às garantias ora constituídas, bem como as Cédulas de

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 11/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Produto Rural emitidas a partir deste, sem necessidade de anuência do CONTRATANTE(S), COOBRIGADO(S) e/ou INTERVENIENTE(S), caso em que cessionário ou sucessor deste instrumento será automaticamente denominado "Credor", de pleno direito, independentemente de qualquer outra formalidade.
O CONTRATANTE não poderá ceder ou transferir quaisquer de suas obrigações descritas ou decorrentes deste CONTRATO, o que inclui as Cédulas de Produto Rural emitidas ao seu amparo e/ou as garantias ora constituidas, sem prévia autorização por escrito do BANCO.

VIGESIMA SEGUNDA - CONDIÇÃO ESPECIAL - O(A) CONTRATANTE se responsabiliza pela veracidade das informações e documentação apresentada ao BANCO, relativas às operações realizadas com base neste instrumento.

VIGESIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência de até 420 (quatrocentos e vinte) dias.
Parágrafo Primeiro - Findo o prazo de vigência do Contrato e havendo interesse das PARTES, o(a) CONTRATANTE e o BANCO poderão formalizar novo Contrato.
Parágrafo Segundo - Este Contrato somente poderá ser revogado mediante acordo entre as PARTES ou por solicitação formal da parte interessada dirigida à outra, após cumpridas todas as obrigações oriundas deste Contrato.
Parágrafo Terceiro - O(A) CONTRATANTE continua vinculado(a) às obrigações assumidas durante a vigência deste Contrato, mesmo após o término da sua vigência, somente se desobrigando após a liquidação de todas as CPR emitidas no âmbito deste Contrato.

VIGESIMA QUARTA - REGULARIDADE FISCAL - O(A) CONTRATANTE apresentou os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), número de série F438.A70F.D78A.CD70 emitida em 08/11/2023.
Parágrafo Único - Para efeito de liberação de recursos, o(a) CONTRATANTE obriga-se a apresentar ao BANCO o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões) da(s) CPR: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não contribuinte da Previdência Social).

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 12/18
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

VIGESIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - A FINANCIADA declara conhecer e compromete-se a:

A) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do FINANCIADOR, especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

B) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo FINANCIADOR, como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o FINANCIADOR;

C) comunicar imediatamente o FINANCIADOR na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou inclusão da FINANCIADA no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o FINANCIADOR poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à FINANCIADA ou a seu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

VIGESIMA SEXTA - - RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA: O(A) CONTRATANTE

(I) Obriga-se a:

(a) cumprir nas nossas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este instrumento de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Contrato;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Contrato;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 13/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

Biossegurança;
(d) ressarcir qualquer quantia que o Banco seja com pelido a pagar em decorrência de danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, estejam relacionados à utilização de recursos decorrentes deste Contrato;
(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;
(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.
(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Contrato;
(h) informar ao Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;
(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

(incluir na cláusula acima o item II APENAS se houver garantia real OU imóvel de localização do empreendimento financiado):

(II) declara(m) que quanto ao(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s).
(a) não existe(m) evidência(s), indício(s) ou fato(s) que permit a(m) suspeitar da existência de contaminação que possa(m) configurar risco à saúde pública e ao meio ambiente, assim definidas pela autoridade competente.
(b) não possui(em) restrição(ões) ao uso, incluindo aquelas relacio nadas a Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental), RL (Reserva Legal), APP (Área de Preservação Permanente) ou Unidade de Conservação (UC),atendendo as exigências impostas pelos órgãos

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

ambientais competentes; e
(c) não es tá(ão) localizado(s) em terras de povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras decoco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, geraizeiros, veredeiros, caatingueiros, retireiros do Araguaia, entre outros), assim definidas pela autoridade competente.
(d) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira.
(e) cumpre a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional.

III) responsabiliza(m) por eventuais danos ambientais que venhama ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

VIGESIMA SETIMA - REGISTRO CARTORÁRIO - Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, o(a) CONTRATANTE está ciente da sua obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal registro, bem como se compromete a devolver uma via ao BANCO devidamente registrada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o BANCO considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as CPR emitidas por meio deste Contrato, ainda vincendas, e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, quando o(a) CONTRATANTE ou o(s) Coobrigado(s) descumprir(em) a obrigação do registro deste Contrato, inclusive quanto à(s) garantia(s) nele pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) pelo(a) CONTRATANTE ou por terceiro(s) garantidor(es), em decorrência de quaisquer irregularidades e/ou pendência de responsabilidade do(a) CONTRATANTE e/ou do(s) terceiro(s) garantidor(es) - independente de sua(s) natureza(s) -, não solucionada(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da comunicação que o Banco lhe(s) fizer.

VIGESIMA OITAVA - DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - O(A) CONTRATANTE declara e concorda que o BANCO, em sendo possível e mediante

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

---

escolha do CONTRATANTE, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATANTE reconhece que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser opostas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE está ciente de que seus dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito necessário para a plena execução das condições pactuadas neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

Parágrafo Terceiro - Com relação às custas e emolumentos cartorários, o CONTRATANTE declara ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo ao CONTRATANTE o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A, sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, o CONTRATANTE autoriza, desde já,e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A. efetue o débito em sua conta de depósito do valor correspondente aos custos de tal providência.

Parágrafo Quinto - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, o(a) CONTRATANTE reconhece, para todos os fins de direito, que a responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo ao(a)

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

Pág.: 16/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

CONTRATANTE honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência em prosseguir como registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial registrador dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

VIGESIMA NONA - DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento e emitido em 02 (duas) vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável.
Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, o(a) CONTRATANTE declara estar ciente da sua obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal registro, bem como se compromete a devolver a via negociável ao BANCO, devidamente registrada.
Parágrafo Segundo - O(A) CONTRATANTE reconhece que a presente disposição não se aplicará nas situações em que optar pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese emque prevalecerá o regramento contido na CLÁUSULA DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

TRIGESIMA - CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste instrumento, o BANCO, coloca à disposição do(a) CONTRATANTE, os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
Demais regiões: 0800 729 0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor-SAC: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

TRIGESIMA PRIMEIRA - DO FORO - Fica eleito o foro da sede do(a) CONTRATANTE para dirimir eventuais dúvidas que surgirem na execução deste CONTRATO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 2 (duas) vias originais e de igual teor, na presença de testemunhas a seguir.

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

Pág.: 17/18

GOIANIA-GO, 12 de abril de 2024.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência AGRO GOIANIA-GO

_____

MURILO CUNHA JAIME, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, endereço AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, GOIANIA-GO, CEP: 74.180-040, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 3462361 SSP GO e inscrito no CPF/MF sob o nr. 813.093.171-00, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR.

FINANCIADO(A)

_____

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, nascido(a) em 15.08.1990, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JOANA DA COSTA SILVANO e JOSE PEDRO SILVANO, AGRICULTORA, residente e domiciliado(a) a RUA 17 QD 33 LT 1, CENTRO, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5282598, emitido(a) por SPTC GO em 21.12.2005, CPF nr.: 028.917.211-01, E-mail: mayaranadhia1@hotmail.com

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Nome:

- continua na página 18 -

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 861.711.998.pdf

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS NÚMERO 861.711.998, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO.

CPF: CPF:

Pág.: 18/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.712.010

Vencimento em 21 de julho de 2025
R$922.469,00

A 21 de julho de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$922.469,00 (novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE SOJA, a ser formada no(s) imóvel(eis) 120,30ha em FAZENDA LOTE Nº7, matricula 22.860, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER; 38,00ha em FAZENDA SAO LUIZ, matricula 28.326, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER; 37,97ha em FAZENDA SAO LUIZ, matricula 28.236, situado no distrito de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER, no período agrícola de setembro/2024 a abril/2025, numa área total de 196,27ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	599.604,85
TRATOS CULTURAIS	R$	276.740,70
COLHEITA	R$	46.123,45
T O T A L	R$	922.469,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - O crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE SOJA - em 29/04/2024, R$922.469,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 3/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 15,1 (quinze inteiros e um decimo) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$4.612,34 (quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 4/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 5/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 21/04/2025, em 21/05/2025, em 21/06/2025, em 21/07/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 6/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 7/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGENCIA CARTORARIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CREDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 8/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

INSTITUICOES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZACAO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL;PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 9/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 10/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

SOJA TRANSG (EM GRAOS) - periodo agricola de setembro/2024 a abril/2025, 883.215,00 KG(S), no valor total de R$1.448.472,60.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 11/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA LOTE Nº7 , matrícula nr. 22.860, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA SAO LUIZ , matrícula nr. 28.326, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA SAO LUIZ , matrícula nr. 28.236, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 12/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos) por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 12/04/2024 pela empresa MIRTES JOANA SANTIN - ME, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 13/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 1302-1/13.056-7

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 14/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 15/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL- ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, dois dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, dois dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for o caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respectivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

Pág.: 16/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 17/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 18/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 21/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

DESPESAS CARTORÁRIAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) por mim(nós) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", autorizo(amos), desde já, o BANCO DO BRASIL S.A., nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Pág.: 22/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 15 de abril de 2024.

_____

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, nascido(a) em 15.08.1990, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JOANA DA COSTA

- continua na página 23 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 15 : 861.712.010.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.010, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$922.469,00, com vencimento final em 21/07/2025.

SILVANO e JOSE PEDRO SILVANO, AGRICULTORA, residente e domiciliado(a) a RUA 17 QD 33 LT 1, CENTRO, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5282598, emitido(a) por SPTC GO em 21.12.2005, CPF nr.: 028.917.211-01, E-mail: mayaranadhia1@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, Brasileiro(a), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5165026-6 / SESP SC, inscrito(a) no CPF sob o n° 598.711.219-20 e e-mail: apf_alemao@hotmail.com.

Pág.: 23/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.712.148

Vencimento em 21 de julho de 2025
R$3.297.849,00

A 21 de julho de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$3.297.849,00 (tres milhoes duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE SOJA, a ser formada no(s) imóvel(eis) 141,69ha em FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL - FAZENDA FARTURA, matricula 9.634, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de MAHNIC E MAHNIC LTDA; 210,00ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.111, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 189,99ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.112, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 75,00ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.113, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 84,99ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.114, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, no período agrícola de setembro/2024 a abril/2025, numa área total de 701,67ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	2.143.601,85
TRATOS CULTURAIS	R$	989.354,70
COLHEITA	R$	164.892,45
T O T A L	R$	3.297.849,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE SOJA - em 29/04/2024, R$3.297.849,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 3/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 13,7 (treze inteiros e sete decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A.

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 4/23
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$16.489,24 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 5/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 21/04/2025, em 21/05/2025, em 21/06/2025, em 21/07/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s)

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 6/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATE

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGENCIA CARTORARIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CREDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUICOES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZACAO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL;PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 9/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

"VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 10/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

SOJA TRANSG (EM GRAOS) - periodo agricola de setembro/2024 a abril/2025, 3.157.515,00 KG(S), no valor total de R$5.178.324,60.

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 11/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL - FAZENDA FARTURA , matrícula nr. 9.634, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de MAHNIC E MAHNIC LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.111, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.112, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.113, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.114, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 12/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos) por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 13/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 14/04/2024 pela empresa MIRTES JOANA SANTIN - ME, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 14/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis,

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 15/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL- ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, dois dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, dois dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for o caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respectivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 17/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.
SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;
(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 18/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 19/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 21/23
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Pág.: 22/23

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 26 de abril de 2024.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.:

- continua na página 23 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 16 : 861.712.148.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.148, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.297.849,00, com vencimento final em 21/07/2025.

598.711.219-20, E-mail: apf_alemao@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, Brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, agricultor, domiciliado(a) no(a) FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n.° 64974769, emitido(a) por SESP PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° 048.160.859-12 e e-mail: he_dinho@hotmail.com.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:36
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987685432563873788967519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.712.349

Vencimento em 21 de julho de 2025
R$899.345,00

A 21 de julho de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$899.345,00 (oitocentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE SOJA, a ser formada no(s) imóvel(eis) 191,35ha em FAZENDA CONCORDIA, matricula 9.996, situado no distrito de IMOV FAZ. LAGES DO RIO DO OURO, municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL, no período agrícola de setembro/2024 a abril/2025, numa área total de 191,35ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	584.574,25
TRATOS CULTURAIS	R$	269.803,50
COLHEITA	R$	44.967,25
T O T A L	R$	899.345,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo,

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 2/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE SOJA - em 28/05/2024, R$899.345,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 14,7 (quatorze inteiros e sete decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$4.496,72 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da

- continua na página 04 -

Pág.: 3/22
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Valor: R$ 78.878.230,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 21/04/2025, em 21/05/2025, em 21/06/2025, em 21/07/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem:

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 7/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGENCIA CARTORARIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CREDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUICOES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZACAO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL;PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 8/22
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM

- continua na página 10 -

Pág.: 9/22
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 10/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

SOJA TRANSG (EM GRAOS) - periodo agricola de setembro/2024 a abril/2025, 861.075,00 KG(S), no valor total de R$1.403.552,25.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 11/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

CONCORDIA , matrícula nr. 9.996, situado no distrito/bairro de IMOV FAZ. LAGES DO RIO DO OURO, município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos)

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 12/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 07/05/2024 pela empresa MIRTES JOANA SANTIN - ME, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 13/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL- ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, dois dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

- continua na página 15 -

Pág.: 14/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 15/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, dois dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for o caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respectivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e

- continua na página 17 -

Pág.: 16/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 17/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 18/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

"b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 20/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável),

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Pág.: 21/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 17 : 861.712.349.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.712.349, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$899.345,00, com vencimento final em 21/07/2025.

---

de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 20 de maio de 2024.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, Brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, agricultor, domiciliado(a) no(a) FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n.° 5165026-6, emitido(a) por SESP SC, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° 598.711.219-20 e e-mail: apf_alemao@hotmail.com.

Pág.: 22/22
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887635432563873788967514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE
BB GIRO AGRO CONTRATO NR. 861.709.230

INTRODUÇÃO

---

1. FINANCIADOR:
Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B.
Cidade..: Brasília UF: DF CEP: 70.040-912
Agência.: AGRO GOIANIA-GO Prefixo-dv: 8617-7

---

2. FINANCIADO(A):
Nome (ou Razão ou Denominação social): HEDLEY PORT
CPF/CNPJ: 048.160.859-12
Conta Corrente: 118.044-4
Endereço: FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL
Cidade..: ALEXANIA-GO CEP: 72.930-000

---

3. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
Limite.....: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
Vencimento...: 01/09/2024
Taxa Nominal.: 1,52% ao mes
Taxa Efetiva.: 19,845% ao ano
Data base para débito dos encargos: dia 01 de cada mes.

---

4. FIADOR(ES):
Nome: HERBERT SCHILLER, CPF/CNPJ: 598.711.219-20

PREÂMBULO - O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, neste instrumento denominado simplesmente FINANCIADOR, por sua agência acima, representada pelos senhores abaixo assinados, e, de outro lado, o(a) FINANCIADO(A) acima qualificado, como segundo contratante, têm justas e contratadas as seguintes Cláusulas:

- continua na página 2 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

PRIMEIRA - ABERTURA DE CRÉDITO - O FINANCIADOR abre ao(à) FINANCIADO(A), e este(a) aceita, um crédito, com limite fixo, registrado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da INTRODUÇÃO, destinado a eventual constituição, até a concorrência desse Limite, de reforço ou provisão de fundos na conta de depósitos indicada no item "FINANCIADO(A)" da INTRODUÇÃO, mantida pelo(a) FINANCIADO(A) na Agência indicada no item "FINANCIADOR" da INTRODUÇÃO, transferindo o FINANCIADOR as respectivas importâncias, quando liberadas, para crédito na conta de depósitos do(a) FINANCIADO(A).
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o(a) FINANCIADO(A) ciente de que qualquer utilização do crédito aberto dependerá de prévio entendimento com o FINANCIADOR, porquanto estará condicionada à existência, na ocasião, de disponibilidade de recursos orçamentários, bem como às demais condições registradas neste instrumento.

SEGUNDA - LIBERAÇÃO DO CRÉDITO - Fica o FINANCIADOR, desde já -- verificada a ausência ou insuficiência de provisão na mencionada conta de depósitos -- autorizado a transferir da conta da presente abertura de crédito para aquela conta de depósitos as importâncias necessárias à cobertura parcial ou total dos cheques apresentados e de outros débitos autorizados.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos nessa conta de depósitos, por força da precitada transferência, valerão, para todos os efeitos do presente Contrato, como fornecimentos em dinheiro realizados ao(à) FINANCIADO(A) por conta do crédito aberto.

TERCEIRA - DÉBITOS DE ENCARGOS E DESPESAS - OS ENCARGOS FINANCEIROS, DEMAIS ACESSÓRIOS E DESPESAS SERÃO DEBITADOS SOB AVISO, NA CONTA DE DEPÓSITOS DO(A) FINANCIADO(A), À MEDIDA QUE SE TORNAREM EXIGÍVEIS, FICANDO O FINANCIADOR, DESDE JÁ -- VERIFICADA A AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO NA MENCIONADA CONTA DE DEPÓSITOS --, AUTORIZADO A TRANSFERIR DA CONTA DA PRESENTE ABERTURA DE CRÉDITO PARA
- continua na página 3 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

AQUELA CONTA DE DEPÓSITOS AS IMPORTÂNCIAS NECESSÁRIAS À COBERTURA DAS REFERIDAS IMPORTÂNCIAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NÃO HAVENDO MARGEM DISPONÍVEL NO LIMITE CONTRATUAL PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA TRANSFERÊNCIA, PODERÁ O FINANCIADOR DAR POR ANTECIPADAMENTE VENCIDO O CONTRATO SE, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, NÃO FOR LIQUIDADO O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS, DEMAIS ACESSÓRIOS E DESPESAS DE QUE TRATA O "CAPUT" DESTA CLÁUSULA.

PARAGRAFO SEGUNDO - PARA FINS DESTA CLÁUSULA CONSIDERA-SE COMO LIMITE CONTRATUAL O VALOR DE RR300.000,00 (trezentos mil reais).

QUARTA - RECONHECIMENTO DE DÉBITOS E CRÉDITOS - O FINANCIADO(A) reconhecerá como prova de seu débito os cheques, saques, ordens e recibos que emitir ou assinar, bem assim quaisquer avisos de lançamentos e extratos que o FINANCIADOR vier a expedir-lhe, em consequência da utilização do crédito aberto, conforme previsto neste Contrato. O FINANCIADOR reconhecerá como prova dos créditos em favor do FINANCIADO(A) os recibos ou avisos que emitir em consequência da utilização do crédito aberto. Desse modo, ficam expressa e plenamente assentadas a certeza e liquidez da dívida do(a) FINANCIADO(A), compreendendo o principal, encargos financeiros e demais acessórios inerentes a este Contrato.

QUINTA - REUTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - Dentro do prazo estabelecido para utilizacao do crédito, poderá o(a) FINANCIADO(A) reutilizar para novas aplicações, nos precisos termos deste Contrato, as quantias devidamente entregues ao FINANCIADOR para amortização da dívida resultante deste instrumento.

SEXTA - ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os saldos devedores verificados nos dias úteis, na conta vinculada ao presente contrato, incidirão juros remuneratórios à taxa efetiva ao

- continua na página 4 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

---

mês e correspondente taxa efetiva ao ano, indicadas no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da Introdução. Referidos encargos serão calculados, por dia útil, com base na taxa equivalente diária (quantidade de dias úteis do mês civil) e corrigidos pela mesma taxa até a data do débito/exigibilidade, levando-se em conta o número de dias úteis do período contando da data do cálculo, inclusive, até a data do débito, exclusive, para serem debitados/ capitalizados e exigidos mensalmente, no dia definido como data-base para débito dos encargos constantes do item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da Introdução, ou no dia útil imediatamente posterior se aquele não o for, nas remições -- proporcionalmente aos valores remidos --, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste contrato, entende-se por dias úteis, todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A TAXA DE JUROS PREVISTA NO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA PODERÁ SER REAJUSTADA MENSALMENTE E SERÁ APLICADA SOBRE O SALDO DEVEDOR VERIFICADO NA CONTA VINCULADA AO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO SOBRE UTILIZAÇÕES POSTERIORES DO CRÉDITO, PERMANECENDO INALTERADA A FORMA DE CÁLCULO, DÉBITO E EXIGIBILIDADE DEFINIDA. A NOVA TAXA DE JUROS PODERÁ SER COMUNICADA PELO BANCO DO BRASIL PESSOALMENTE, POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA, POR MEIO ELETRÔNICO, INCLUSIVE MEDIANTE INFORMAÇÃO NO EXTRATO DE EMPRÉSTIMOS, OPÇÃO AGRO/EXTRATOS -- EXTRATO BB GIRO AGRO -- DISPONÍVEL NOS CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO, INTERNET E CELULAR, OU, ENTÃO, POR OUTRO MEIO JURIDICAMENTE VÁLIDO, CABENDO AO FINANCIADO(A) LIQUIDAR A OPERAÇÃO CASO NÃO CONCORDE COM A NOVA TAXA.

SETIMA - CET - CUSTO EFETIVO TOTAL - O FINANCIADO(A) DECLARA QUE O FINANCIADOR FORNECEU-LHE PLANILHA COM AS INFORMAÇÕES DO CET PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ELABORADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.881, DE

- continua na página 5 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

23/12/2020, COM A QUAL O FINANCIADO(A) EXPRESSAMENTE ANUIU E QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO, PARA OS FINS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 4.881/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O FINANCIADO(A) DECLARA-SE CIENTE DE QUE O CÁLCULO DO CET PREVISTO NO CAPUT DESTA CLÁUSULA FOI ELABORADO COM BASE NAS CONDIÇÕES CONTRATADAS NESTA DATA, O QUAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NA HIPÓTESE DE REAJUSTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREVISTOS NA CLÁSULA DENOMINADA "ENCARGOS FINANCEIROS".

PARÁGRAFO SEGUNDO - O FINANCIADO(A) DECLARA-SE CIENTE DE QUE O FINANCIADOR MANTERÁ, Á SUA DISPOSIÇÃO, NA HIPÓTESE DE REAJUSTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREVISTOS NA CLÁSULA DENOMINADA "ENCARGOS FINANCEIROS", INFORMAÇÕES SOBRE O CET, EM SUAS AGÊNCIAS E OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO, CABENDO AO FINANCIADO(A) LIQUIDAR A OPERAÇÃO CASO NÃO CONCORDE COM A NOVA TAXA.

OITAVA - IOF - O(A) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, e, desde já, autoriza o FINANCIADOR a efetuar o débito em sua conta de depósitos, sendo que o valor correspondente ser-lhe-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

NONA - INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetario Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste Instrumento de Crédito;

b) Juros moratorios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

- continua na página 6 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

---

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Paragrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alineas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do codigo Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

DECIMA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO - Não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o prazo do presente contrato, que se estende desde a contratação até a data do primeiro vencimento, 01/09/2024, poderá ser automaticamente prorrogado por 360 dias, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, exceto se a operação apresentar ausência de movimentação (saldo devedor igual a zero) nos 90 dias que antecederem ao seu vencimento. Nesta hipótese o contrato será considerado vencido na data prevista para o vencimento da operação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A PRORROGAÇÃO SERÁ COMUNICADA AO(À) FINANCIADO(A) MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA E/OU ATRAVÉS DO SEU EXTRATO DE CONTA CORRENTE, SENDO QUE QUALQUER UTILIZAÇÃO DO LIMITE SERÁ ENTENDIDA COMO ANUÊNCIA ÀS NOVAS CONDIÇÕES.

PARÁGRAFO SEGUNDO - NOS CASOS DE REDUÇÃO DO LIMITE, EM SENDO DEVEDOR O SALDO, A PRORROGAÇÃO SÓ SE OPERARÁ COM PRÉVIO PAGAMENTO DO EXCESSO PORVENTURA EXISTENTE. A INEXIGIBILIDADE DO SALDO DEVEDOR POR PARTE DO FINANCIADOR CONFIGURARÁ MERA TOLERÂNCIA, NÃO SE CONFUNDINDO NEM REPRESENTANDO RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA QUANDO ESTA NÃO SE CONCRETIZAR DE FORMA

- continua na página 7 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

INEQUÍVOCA.

DECIMA PRIMEIRA - RESILIÇÃO DO CONTRATO - O presente Instrumento poderá ser resilido por qualquer das partes, mediante prévio aviso, expresso e escrito, com prazo de 10 (dez) dias contados da emissão do aviso, permanecendo em vigor todas as obrigações assumidas, decorrentes de utilizações do crédito aberto realizadas anteriormente à resilição.

DECIMA SEGUNDA - PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do FINANCIADOR, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigação do(a) FINANCIADO(A), não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste Instrumento, nem obrigarão o FINANCIADOR relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

DECIMA TERCEIRA - VENCIMENTO ANTECIPADO - SE O(A) FINANCIADO(A) NAO PAGAR PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTACOES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NAO DISPUSER DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O FINANCIADOR PROMOVA OS LANCAMENTOS CONTABEIS DESTINADOS AS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDACOES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLAUSULA "AUTORIZACAO PARA DEBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO", PODERA O FINANCIADOR CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA FIRMADO COM O FINANCIADOR, E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL. O FINANCIADOR TAMBEM PODERA CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGIVEL A DIVIDA

- continua na página 8 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

RESULTANTE DAS OPERACOES EXISTENTES OCORRENDO, CONFORME O CASO, O FALECIMENTO OU A LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO(S) FINANCIADO(S), NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER OUTRAS HIPÓTESES DE ANTECIPAÇÃO DO VENCIMENTO PREVISTAS EM LEI E, AINDA, QUANDO O(A) FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S):

a) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIARIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(EM) SUA FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

b) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

c) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) AO FINANCIADOR INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

d) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO FINANCIADOR, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

e) TORNAR(EM)-SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO/ÕES/ MANTIDA(S) JUNTO AO FINANCIADOR;

f) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

g) DESVIAR(EM) NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

h) NÃO MANTIVER(EM) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

i) NÃO REFORÇAR(EM), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE LHE FOR FEITA PELO FINANCIADOR, A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S);

j) DESCUMPRIR(EM) QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, BEM COMO NÃO SEJA CONCLUÍDO O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVOS(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) PELO(A) FINANCIADO(A) OU POR

- continua na página 9 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO(A) FINANCIADO(A) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) - INDEPENDENTEMENTE DE SUA(S) NATUREZA(S) -, NÃO SOLUCIONADA(S) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA COMUNICAÇÃO QUE O FINANCIADOR LHE(S) FIZER;

l) FIGURAR COMO DEVEDOR, CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLEMENTO JUNTO AO FINANCIADOR OU SUAS SUBSIDIÁRIAS;

m) DER CAUSA AO ENCERRAMENTO DE SUA CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

O(A) FINANCIADO(A) DECLARA-SE CIENTE DE QUE O FINANCIADOR, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O CONTRATO COM EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) EXISTÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS, PELO(A) FINANCIADO(A) (OU POR SEUS DIRIGENTES) , QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA EM DECORRÊNCIA DOS REFERIDOS ATOS, OU AINDA, DE OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO;

(II) CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE;

(III) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES,

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, EM RAZÃO DE ATOS REALIZADOS PELO(A) FINANCIADO(A) - OU POR SEUS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES, E/OU O FINANCIADO(A) OU QUAISQUER DE SEUS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES SER INDICIADO, DENUNCIADO E/OU CONDENADO PELA PRÁTICA DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(IV) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL (IS): (A) POSSUI(EM) RESTRIÇÃO(ÕES) AO USO, INCLUINDO AQUELAS RELACIONADAS A PARCELAMENTO DE SOLO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO E HISTÓRICO, OU QUE NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE; (B) ESTÁ(ÃO) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, SERINGUEIROS, CASTANHEIROS, QUEBRADEIRAS DE COCO-DE-BABAÇU, COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO, FAXINALENSES, PESCADORES ARTESANAIS, MARISQUEIRAS, RIBEIRINHOS, VARJEIROS, CAIÇARAS, PRAIEIROS, SERTANEJOS, JANGADEIROS, CIGANOS, AÇORIANOS, CAMPEIROS, VARZANTEIROS, PANTANEIROS, GERAIZEIROS, VEREDEIROS, CAATINGUEIROS, RETIREIROS DO ARAGUAIA, ENTRE OUTROS), ASSIM DEFINIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - O FINANCIADO declara-se ciente de que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) da dívida representada neste Instrumento, o FINANCIADOR utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente ao débito na data do efetivo pagamento.
DECIMA QUARTA - SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO , O FINANCIADOR PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE NOVOS VALORES QUANDO O FINANCIADO(A) DEIXAR DE APRESENTAR AO FINANCIADOR NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A
- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DO SEU LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO O FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S) FOR(EM) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(EM) ENCERRADA(S) SUA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM QUALQUER ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA PELO(A) FINANCIADO(A) - OU POR SEUS DIRIGENTES DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA OPERAÇÕES RURAIS QUE BENEFICIEM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BIOMA AMAZÔNIA:

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.545, DE 29 FEVEREIRO DE 2008, NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONOMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, O FINANCIADOR SUSPENDERÁ A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELO FINANCIADOR COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

DECIMA QUINTA - COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - O(A) FINANCIADO(A), em caráter irrevogável e irretratável, autoriza o FINANCIADOR a, independentemente de prévio aviso,

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.
---
proceder a compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do FINANCIADOR, representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que o(a) FINANCIADO(A) tenha ou venha a ter junto ao FINANCIADOR.

DECIMA SEXTA - IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - As quantias recebidas para crédito do(a) FINANCIADO(A) serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

DECIMA SETIMA - CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DECIMA OITAVA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - O(s) FINANCIADO(s) autoriza(m) o FINANCIADOR a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.
Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O (s) FINANCIADO(S) poderá(ão) indicar outra conta de depósito mantida junto ao FINANCIADOR para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo FINANCIADOR.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito
- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

---

integral do valor das parcelas nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, o(s) FINANCIADO(S) autoriza(m) o FINANCIADOR a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - O(s) FINANCIADO(S) declara(m) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao FINANCIADOR de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - O(s) FINANCIADO(S) poderá(ão) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim cancelar a presente autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo FINANCIADOR, sem que isso implique em novação ou em necessidade de formalização de aditivo contratual.

DECIMA NONA - DECLARAÇÃO ESPECIAL-O(A)(S) FINANCIADO(A)(S) declara(m), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.º 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, e OBRIGA(M)-SE a informar ao FINANCIADOR, impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

VIGESIMA - PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - A FINANCIADA declara conhecer e compromete-se a:

A) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do FINANCIADOR, especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.
---
evitar situações que configurem conflito de interesses;
B) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo FINANCIADOR, como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o FINANCIADOR;
C) comunicar imediatamente o FINANCIADOR na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou inclusão da FINANCIADA no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o FINANCIADOR poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à FINANCIADA ou a seu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

VIGESIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Os(As) Financiados(as):
I) Obriga(m)-se a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este instrumento de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Contrato;
(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Contrato;
(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou
- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

---

corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Contrato;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Contrato;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

VIGESIMA SEGUNDA - TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O(A)(S) FINANCIADO(A)(S) DECLARA(M) QUE O TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO(A)(S) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADOS(S) E/OU INTERVENIENTE(S) DEVERÁ SER REALIZADO COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - EU (NÓS), FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADOS(S) E/OU INTERVENIENTE(S) , DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRONICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO AS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS(NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - EU (NÓS), FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S), DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(A)(S) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

PESSOAS ESPECIALIZADA S CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PUBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

VIGESIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001 - PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, O(A)(S) FINANCIADO(A)(S), FIADOR(ES) E/OU INTERVENIENTE(S) AUTORIZA(M) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

VIGESIMA QUARTA - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é assinado em 2 (DUAS) vias para as hipóteses em que é necessário registro cartorário, todas entregues a(o) FINANCIADO(A)(S) para as providências cartorárias a seu cargo. O(A) FINANCIADO(A) (S), neste ato, declara(m) ter(em) recebido todas as vias, sendo que uma das vias lhe(s) pertence, devendo devolver a do Banco devidamente registrada.

VIGESIMA QUINTA - DESPESAS CARTORÁRIAS - O(A) FINANCIADO(A) declara-se ciente e concorde de que o FINANCIADOR, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) pelo(a) FINANCIADO(A) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", o(a) FINANCIADO(A), desde já, autoriza o FINANCIADOR, nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em sua conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o FINANCIADOR incorrer para o

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.
---
procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

VIGESIMA SEXTA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - O(a)(s) FINANCIADO(A)(S) declara-se(m-se) ciente(s) que foi(foram) comunicado(s) que:
I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
III - poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu(s) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

VIGESIMA SETIMA - CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

- Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

VIGESIMA OITAVA - FORO E LUGAR DE PAGAMENTO - O lugar do pagamento é a Agência do FINANCIADOR, nesta praça, e o foro o da Capital Federal, salvo ao FINANCIADOR, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, pelo do domicílio do(a) FINANCIADO(A) ou da situação de qualquer dos bens.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento reiteradamente feito em local diverso não implica a renúncia do credor ao local de pagamento aqui estabelecido.

VIGESIMA NONA - FIANCA - O(s) FIADOR(ES), acima identificado(s), na qualidade de principal(ais) pagador(es), solidariamente se responsabiliza(m) pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo(a) FINANCIADO(A) neste Instrumento, quer no primeiro período de vigência, quer nas prorrogações que se realizarem, conforme previsto na Cláusula "RENOVAÇÃO DO CONTRATO", sendo esta fiança absoluta, irrevogável, irretratável e incondicional, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando o(s) fiador(es), expressamente, aos benefícios previstos nos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Código Civil Brasileiro.

GOIANIA-GO, 09 de agosto de 2023.

FINANCIADOR

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência AGRO GOIANIA-GO

_____

ANA CARLA DE CASTRO LEAO, BRASILEIRO(A), BANCARIA E ECONOMIARIA, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, endereço AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, GOIANIA-GO, CEP: 74.180-040, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00398584576 DETRAN GO e inscrito no CPF/MF sob o nr. 491.130.031-00, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR.

FINANCIADO(A)

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 861.709.230.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:20

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.230, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HEDLEY PORT, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

FIADOR

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, Brasileiro(a), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5165026-6 / SESP SC, inscrito(a) no CPF sob o n° 598.711.219-20 e e-mail: apf_alemao@hotmail.com.

Declara, sob as penas da Lei, que não conviveu e não convive em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487635432563873788967158, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE
BB GIRO AGRO CONTRATO NR. 861.709.295

INTRODUÇÃO

---

1. FINANCIADOR:
Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B.
Cidade..: Brasília UF: DF CEP: 70.040-912
Agência.: AGRO GOIANIA-GO Prefixo-dv: 8617-7

---

2. FINANCIADO(A):
Nome (ou Razão ou Denominação social): HERBERT SCHILLER
CPF/CNPJ: 598.711.219-20
Conta Corrente: 118.044-4
Endereço: FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL
Cidade..: ALEXANIA-GO CEP: 72.930-000

---

3. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
Limite.....: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
Vencimento...: 01/09/2024
Taxa Nominal.: 1,52% ao mes
Taxa Efetiva.: 19,845% ao ano
Data base para débito dos encargos: dia 01 de cada mes.

---

4. FIADOR(ES):
Nome: HEDLEY PORT, CPF/CNPJ: 048.160.859-12

PREÂMBULO - O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, neste instrumento denominado simplesmente FINANCIADOR, por sua agência acima, representada pelos senhores abaixo assinados, e, de outro lado, o(a) FINANCIADO(A) acima qualificado, como segundo contratante, têm justas e contratadas as seguintes Cláusulas:

PRIMEIRA - ABERTURA DE CRÉDITO - O FINANCIADOR abre ao(à)

- continua na página 2 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

FINANCIADO(A), e este(a) aceita, um crédito, com limite fixo, registrado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da INTRODUÇÃO, destinado a eventual constituição, até a concorrência desse Limite, de reforço ou provisão de fundos na conta de depósitos indicada no item "FINANCIADO(A)" da INTRODUÇÃO, mantida pelo(a) FINANCIADO(A) na Agência indicada no item "FINANCIADOR" da INTRODUÇÃO, transferindo o FINANCIADOR as respectivas importâncias, quando liberadas, para crédito na conta de depósitos do(a) FINANCIADO(A).
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o(a) FINANCIADO(A) ciente de que qualquer utilização do crédito aberto dependerá de prévio entendimento com o FINANCIADOR, porquanto estará condicionada à existência, na ocasião, de disponibilidade de recursos orçamentários, bem como às demais condições registradas neste instrumento.

SEGUNDA - LIBERAÇÃO DO CRÉDITO - Fica o FINANCIADOR, desde já -- verificada a ausência ou insuficiência de provisão na mencionada conta de depósitos -- autorizado a transferir da conta da presente abertura de crédito para aquela conta de depósitos as importâncias necessárias à cobertura parcial ou total dos cheques apresentados e de outros débitos autorizados.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos nessa conta de depósitos, por força da precitada transferência, valerão, para todos os efeitos do presente Contrato, como fornecimentos em dinheiro realizados ao(à) FINANCIADO(A) por conta do crédito aberto.

TERCEIRA - DÉBITOS DE ENCARGOS E DESPESAS - OS ENCARGOS FINANCEIROS, DEMAIS ACESSÓRIOS E DESPESAS SERÃO DEBITADOS SOB AVISO, NA CONTA DE DEPÓSITOS DO(A) FINANCIADO(A), À MEDIDA QUE SE TORNAREM EXIGÍVEIS, FICANDO O FINANCIADOR, DESDE JÁ -- VERIFICADA A AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO NA MENCIONADA CONTA DE DEPÓSITOS --, AUTORIZADO A TRANSFERIR DA CONTA DA PRESENTE ABERTURA DE CRÉDITO PARA AQUELA CONTA DE DEPÓSITOS AS IMPORTÂNCIAS NECESSÁRIAS À

- continua na página 3 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

COBERTURA DAS REFERIDAS IMPORTÂNCIAS.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - NÃO HAVENDO MARGEM DISPONÍVEL NO LIMITE CONTRATUAL PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA TRANSFERÊNCIA, PODERÁ O FINANCIADOR DAR POR ANTECIPADAMENTE VENCIDO O CONTRATO SE, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, NÃO FOR LIQUIDADO O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS, DEMAIS ACESSÓRIOS E DESPESAS DE QUE TRATA O "CAPUT" DESTA CLÁUSULA.
PARAGRAFO SEGUNDO - PARA FINS DESTA CLÁUSULA CONSIDERA-SE COMO LIMITE CONTRATUAL O VALOR DE RR300.000,00 (trezentos mil reais).

QUARTA - RECONHECIMENTO DE DÉBITOS E CRÉDITOS - O FINANCIADO(A) reconhecerá como prova de seu débito os cheques, saques, ordens e recibos que emitir ou assinar, bem assim quaisquer avisos de lançamentos e extratos que o FINANCIADOR vier a expedir-lhe, em consequência da utilização do crédito aberto, conforme previsto neste Contrato. O FINANCIADOR reconhecerá como prova dos créditos em favor do FINANCIADO(A) os recibos ou avisos que emitir em consequência da utilização do crédito aberto. Desse modo, ficam expressa e plenamente assentadas a certeza e liquidez da dívida do(a) FINANCIADO(A), compreendendo o principal, encargos financeiros e demais acessórios inerentes a este Contrato.

QUINTA - REUTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - Dentro do prazo estabelecido para utilizacao do crédito, poderá o(a) FINANCIADO(A) reutilizar para novas aplicações, nos precisos termos deste Contrato, as quantias devidamente entregues ao FINANCIADOR para amortização da dívida resultante deste instrumento.

SEXTA - ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os saldos devedores verificados nos dias úteis, na conta vinculada ao presente contrato, incidirão juros remuneratórios à taxa efetiva ao mês e correspondente taxa efetiva ao ano, indicadas no item
- continua na página 4 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

"DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da Introdução. Referidos encargos serão calculados, por dia útil, com base na taxa equivalente diária (quantidade de dias úteis do mês civil) e corrigidos pela mesma taxa até a data do débito/exigibilidade, levando-se em conta o número de dias úteis do período contando da data do cálculo, inclusive, até a data do débito, exclusive, para serem debitados/ capitalizados e exigidos mensalmente, no dia definido como data-base para débito dos encargos constantes do item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da Introdução, ou no dia útil imediatamente posterior se aquele não o for, nas remições -- proporcionalmente aos valores remidos --, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste contrato, entende-se por dias úteis, todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A TAXA DE JUROS PREVISTA NO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA PODERÁ SER REAJUSTADA MENSALMENTE E SERÁ APLICADA SOBRE O SALDO DEVEDOR VERIFICADO NA CONTA VINCULADA AO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO SOBRE UTILIZAÇÕES POSTERIORES DO CRÉDITO, PERMANECENDO INALTERADA A FORMA DE CÁLCULO, DÉBITO E EXIGIBILIDADE DEFINIDA. A NOVA TAXA DE JUROS PODERÁ SER COMUNICADA PELO BANCO DO BRASIL PESSOALMENTE, POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA, POR MEIO ELETRÔNICO, INCLUSIVE MEDIANTE INFORMAÇÃO NO EXTRATO DE EMPRÉSTIMOS, OPÇÃO AGRO/EXTRATOS -- EXTRATO BB GIRO AGRO -- DISPONÍVEL NOS CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO, INTERNET E CELULAR, OU, ENTÃO, POR OUTRO MEIO JURIDICAMENTE VÁLIDO, CABENDO AO FINANCIADO(A) LIQUIDAR A OPERAÇÃO CASO NÃO CONCORDE COM A NOVA TAXA.

SETIMA - CET - CUSTO EFETIVO TOTAL - O FINANCIADO(A) DECLARA QUE O FINANCIADOR FORNECEU-LHE PLANILHA COM AS INFORMAÇÕES DO CET PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ELABORADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.881, DE 23/12/2020, COM A QUAL O FINANCIADO(A) EXPRESSAMENTE ANUIU E

- continua na página 5 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO, PARA OS FINS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 4.881/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O FINANCIADO(A) DECLARA-SE CIENTE DE QUE O CÁLCULO DO CET PREVISTO NO CAPUT DESTA CLÁUSULA FOI ELABORADO COM BASE NAS CONDIÇÕES CONTRATADAS NESTA DATA, O QUAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NA HIPÓTESE DE REAJUSTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREVISTOS NA CLÁSULA DENOMINADA "ENCARGOS FINANCEIROS".

PARÁGRAFO SEGUNDO - O FINANCIADO(A) DECLARA-SE CIENTE DE QUE O FINANCIADOR MANTERÁ, Á SUA DISPOSIÇÃO, NA HIPÓTESE DE REAJUSTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREVISTOS NA CLÁSULA DENOMINADA "ENCARGOS FINANCEIROS", INFORMAÇÕES SOBRE O CET, EM SUAS AGÊNCIAS E OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO, CABENDO AO FINANCIADO(A) LIQUIDAR A OPERAÇÃO CASO NÃO CONCORDE COM A NOVA TAXA.

OITAVA - IOF - O(A) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, e, desde já, autoriza o FINANCIADOR a efetuar o débito em sua conta de depósitos, sendo que o valor correspondente ser-lhe-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

NONA - INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetario Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste Instrumento de Crédito;

b) Juros moratorios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos

- continua na página 6 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.
---
pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.
Paragrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alineas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.
Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do codigo Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

DECIMA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO - Não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o prazo do presente contrato, que se estende desde a contratação até a data do primeiro vencimento, 01/09/2024, poderá ser automaticamente prorrogado por 360 dias, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, exceto se a operação apresentar ausência de movimentação (saldo devedor igual a zero) nos 90 dias que antecederem ao seu vencimento. Nesta hipótese o contrato será considerado vencido na data prevista para o vencimento da operação.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A PRORROGAÇÃO SERÁ COMUNICADA AO(À) FINANCIADO(A) MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA E/OU ATRAVÉS DO SEU EXTRATO DE CONTA CORRENTE, SENDO QUE QUALQUER UTILIZAÇÃO DO LIMITE SERÁ ENTENDIDA COMO ANUÊNCIA ÀS NOVAS CONDIÇÕES.
PARÁGRAFO SEGUNDO - NOS CASOS DE REDUÇÃO DO LIMITE, EM SENDO DEVEDOR O SALDO, A PRORROGAÇÃO SÓ SE OPERARÁ COM PRÉVIO PAGAMENTO DO EXCESSO PORVENTURA EXISTENTE. A INEXIGIBILIDADE DO SALDO DEVEDOR POR PARTE DO FINANCIADOR CONFIGURARÁ MERA TOLERÂNCIA, NÃO SE CONFUNDINDO NEM REPRESENTANDO RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA QUANDO ESTA NÃO SE CONCRETIZAR DE FORMA INEQUÍVOCA.
- continua na página 7 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

DECIMA PRIMEIRA - RESILIÇÃO DO CONTRATO - O presente Instrumento poderá ser resilido por qualquer das partes, mediante prévio aviso, expresso e escrito, com prazo de 10 (dez) dias contados da emissão do aviso, permanecendo em vigor todas as obrigações assumidas, decorrentes de utilizações do crédito aberto realizadas anteriormente à resilição.

DECIMA SEGUNDA - PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do FINANCIADOR, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigação do(a) FINANCIADO(A), não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste Instrumento, nem obrigarão o FINANCIADOR relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

DECIMA TERCEIRA - VENCIMENTO ANTECIPADO - SE O(A) FINANCIADO(A) NAO PAGAR PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTACOES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NAO DISPUSER DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O FINANCIADOR PROMOVA OS LANCAMENTOS CONTABEIS DESTINADOS AS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDACOES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLAUSULA "AUTORIZACAO PARA DEBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO", PODERA O FINANCIADOR CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA FIRMADO COM O FINANCIADOR, E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL. O FINANCIADOR TAMBEM PODERA CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGIVEL A DIVIDA RESULTANTE DAS OPERACOES EXISTENTES OCORRENDO, CONFORME O
- continua na página 8 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

CASO, O FALECIMENTO OU A LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO(S) FINANCIADO(S), NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER OUTRAS HIPÓTESES DE ANTECIPAÇÃO DO VENCIMENTO PREVISTAS EM LEI E, AINDA, QUANDO O(A) FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S):

a) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIARIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(EM) SUA FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

b) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

c) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) AO FINANCIADOR INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

d) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO FINANCIADOR, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

e) TORNAR(EM)-SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO/ÕES/ MANTIDA(S) JUNTO AO FINANCIADOR;

f) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

g) DESVIAR(EM) NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

h) NÃO MANTIVER(EM) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

i) NÃO REFORÇAR(EM), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE LHE FOR FEITA PELO FINANCIADOR, A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S);

j) DESCUMPRIR(EM) QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, BEM COMO NÃO SEJA CONCLUÍDO O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVOS(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) PELO(A) FINANCIADO(A) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER

- continua na página 9 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO(A) FINANCIADO(A) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) - INDEPENDENTEMENTE DE SUA(S) NATUREZA(S) -, NÃO SOLUCIONADA(S) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA COMUNICAÇÃO QUE O FINANCIADOR LHE(S) FIZER;

l) FIGURAR COMO DEVEDOR, CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLEMENTO JUNTO AO FINANCIADOR OU SUAS SUBSIDIÁRIAS;

m) DER CAUSA AO ENCERRAMENTO DE SUA CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

O(A) FINANCIADO(A) DECLARA-SE CIENTE DE QUE O FINANCIADOR, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O CONTRATO COM EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) EXISTÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS, PELO(A) FINANCIADO(A) (OU POR SEUS DIRIGENTES) , QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA EM DECORRÊNCIA DOS REFERIDOS ATOS, OU AINDA, DE OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO;

(II) CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE;

(III) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, EM RAZÃO DE ATOS REALIZADOS PELO(A) FINANCIADO(A) - OU POR SEUS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES, E/OU O FINANCIADO(A) OU QUAISQUER DE SEUS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES SER INDICIADO, DENUNCIADO E/OU CONDENADO PELA PRÁTICA DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(IV) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL (IS): (A) POSSUI(EM) RESTRIÇÃO(ÕES) AO USO, INCLUINDO AQUELAS RELACIONADAS A PARCELAMENTO DE SOLO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO E HISTÓRICO, OU QUE NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE; (B) ESTÁ(ÃO) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, SERINGUEIROS, CASTANHEIROS, QUEBRADEIRAS DE COCO-DE-BABAÇU, COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO, FAXINALENSES, PESCADORES ARTESANAIS, MARISQUEIRAS, RIBEIRINHOS, VARJEIROS, CAIÇARAS, PRAIEIROS, SERTANEJOS, JANGADEIROS, CIGANOS, AÇORIANOS, CAMPEIROS, VARZANTEIROS, PANTANEIROS, GERAIZEIROS, VEREDEIROS, CAATINGUEIROS, RETIREIROS DO ARAGUAIA, ENTRE OUTROS), ASSIM DEFINIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - O FINANCIADO declara-se ciente de que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) da dívida representada neste Instrumento, o FINANCIADOR utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente ao débito na data do efetivo pagamento.
DECIMA QUARTA - SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO , O FINANCIADOR PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE NOVOS VALORES QUANDO O FINANCIADO(A) DEIXAR DE APRESENTAR AO FINANCIADOR NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DO SEU LIMITE DE
- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

CRÉDITO, BEM COMO QUANDO O FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S) FOR(EM) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(EM) ENCERRADA(S) SUA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM QUALQUER ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA PELO(A) FINANCIADO(A) - OU POR SEUS DIRIGENTES DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA OPERAÇÕES RURAIS QUE BENEFICIEM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BIOMA AMAZÔNIA:

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.545, DE 29 FEVEREIRO DE 2008, NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONOMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, O FINANCIADOR SUSPENDERÁ A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELO FINANCIADOR COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

DECIMA QUINTA - COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - O(A) FINANCIADO(A), em caráter irrevogável e irretratável, autoriza o FINANCIADOR a, independentemente de prévio aviso, proceder a compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código - continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

Civil Brasileiro, entre o crédito do FINANCIADOR, representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que o(a) FINANCIADO(A) tenha ou venha a ter junto ao FINANCIADOR.

DECIMA SEXTA - IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - As quantias recebidas para crédito do(a) FINANCIADO(A) serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

DECIMA SETIMA - CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DECIMA OITAVA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - O(s) FINANCIADO(s) autoriza(m) o FINANCIADOR a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.
Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O (s) FINANCIADO(S) poderá(ão) indicar outra conta de depósito mantida junto ao FINANCIADOR para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo FINANCIADOR.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas nas datas de vencimento
- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

---

pactuadas neste instrumento, o(s) FINANCIADO(S) autoriza(m) o FINANCIADOR a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - O(s) FINANCIADO(S) declara(m) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao FINANCIADOR de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - O(s) FINANCIADO(S) poderá(ão) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim cancelar a presente autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo FINANCIADOR, sem que isso implique em novação ou em necessidade de formalização de aditivo contratual.

DECIMA NONA - DECLARAÇÃO ESPECIAL-O(A)(S) FINANCIADO(A)(S) declara(m), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.º 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, e OBRIGA(M)-SE a informar ao FINANCIADOR, impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

VIGESIMA - PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - A FINANCIADA declara conhecer e compromete-se a:

A) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do FINANCIADOR, especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

B) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo FINANCIADOR, como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o FINANCIADOR;
C) comunicar imediatamente o FINANCIADOR na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou inclusão da FINANCIADA no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o FINANCIADOR poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à FINANCIADA ou a seu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

VIGESIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Os(As) Financiados(as):
I) Obriga(m)-se a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este instrumento de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Contrato;
(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Contrato;
(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da
- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.
---
contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;
(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Contrato;
(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;
(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;
(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Contrato;
(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;
(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.
VIGESIMA SEGUNDA - TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O(A)(S) FINANCIADO(A)(S) DECLARA(M) QUE O TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO(A)(S) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADOS(S) E/OU INTERVENIENTE(S) DEVERÁ SER REALIZADO COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO,
- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - EU (NÓS), FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADOS(S) E/OU INTERVENIENTE(S) , DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRONICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO AS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS(NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - EU (NÓS), FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S), DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(A)(S) FINANCIADO(A)(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADA S CONTRATADAS PELO BANCO E DO

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PUBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

VIGESIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001 - PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, O(A)(S) FINANCIADO(A)(S), FIADOR(ES) E/OU INTERVENIENTE(S) AUTORIZA(M) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

VIGESIMA QUARTA - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é assinado em 2 (DOIS) vias para as hipóteses em que é necessário registro cartorário, todas entregues a(o) FINANCIADO(A)(S) para as providências cartorárias a seu cargo. O(A) FINANCIADO(A) (S), neste ato, declara(m) ter(em) recebido todas as vias, sendo que uma das vias lhe(s) pertence, devendo devolver a do Banco devidamente registrada.

VIGESIMA QUINTA - DESPESAS CARTORÁRIAS - O(A) FINANCIADO(A) declara-se ciente e concorde de que o FINANCIADOR, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) pelo(a) FINANCIADO(A) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", o(a) FINANCIADO(A), desde já, autoriza o FINANCIADOR, nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em sua conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o FINANCIADOR incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas,

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.
---
custas e emolumentos.

VIGESIMA SEXTA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - O(a)(s) FINANCIADO(A)(S) declara-se(m-se) ciente(s) que foi(foram) comunicado(s) que:
I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
III - poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu(s) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

VIGESIMA SETIMA - CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;
- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

VIGESIMA OITAVA - FORO E LUGAR DE PAGAMENTO - O lugar do pagamento é a Agência do FINANCIADOR, nesta praça, e o foro o da Capital Federal, salvo ao FINANCIADOR, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, pelo do domicílio do(a) FINANCIADO(A) ou da situação de qualquer dos bens.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento reiteradamente feito em local diverso não implica a renúncia do credor ao local de pagamento aqui estabelecido.

VIGESIMA NONA - FIANCA - O(s) FIADOR(ES), acima identificado(s), na qualidade de principal(ais) pagador(es), solidariamente se responsabiliza(m) pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo(a) FINANCIADO(A) neste Instrumento, quer no primeiro período de vigência, quer nas prorrogações que se realizarem, conforme previsto na Cláusula "RENOVAÇÃO DO CONTRATO", sendo esta fiança absoluta, irrevogável, irretratável e incondicional, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando o(s) fiador(es), expressamente, aos benefícios previstos nos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Código Civil Brasileiro.

GOIANIA-GO, 11 de agosto de 2023.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência AGRO GOIANIA-GO
- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

_____

ANA CARLA DE CASTRO LEAO, BRASILEIRO(A), BANCARIA E ECONOMIARIA, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, endereço AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, GOIANIA-GO, CEP: 74.180-040, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00398584576 DETRAN GO e inscrito no CPF/MF sob o nr. 491.130.031-00, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR.

FINANCIADO(A)

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20, E-mail: apf_alemao@hotmail.com

FIADOR

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, Brasileiro(a),
- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 861.709.295.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO nr. 861.709.295, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e HERBERT SCHILLER, no valor de R$300.000,00, com vencimento final em 01/09/2024.

---

filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 64974769 / SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o n° 048.160.859-12 e e-mail: he_dinho@hotmail.com.

Declara, sob as penas da Lei, que não conviveu e não convive em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

TESTEMUNHAS

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387695432563873788967153, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

CEDULA RURAL PIGNORATICIA

Nr.861.709.478

Vencimento em 10 de janeiro de 2025
R$1.200.000,00

A 10 de janeiro de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$1.200.000,00 (um milhao duzentos mil reais), em moeda corrente.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:

LAVOURA DE MILHO, a ser formada no(s) imóvel(eis) 105,00ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.111, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 95,00ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.112, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA; 40,00ha em FAZENDA MUQUEM, matricula 22.114, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, no período agrícola de fevereiro/2024 a agosto/2024, numa área de 240,00ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	780.000,00
TRATOS CULTURAIS	R$	348.000,00
COLHEITA	R$	72.000,00
T O T A L	R$	1.200.000,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - O crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE MILHO - em 28/08/2023, R$1.200.000,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 3/24
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

Parágrafo Único - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que o presente financiamento terá sua fonte de recursos reclassificada para recursos não controlados do Crédito Rural, sem alteração nos encargos financeiros originalmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 12 (doze) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 4/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos dos normativos vigentes na data da contratação da operação:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Para os empréstimos/financiamentos

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 5/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IRREGULARIDADES - AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS CONFIGURAM IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUANDO CONSTATADAS EM FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO BANCO DO BRASIL S.A. OU MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, E PODEM ACARRETAR A DESCLASSIFICAÇÃO DO MUTUO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "DESCLASSIFICAÇÃO", SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES ESTABELECIDAS EM LEI OU REGULAMENTO:

I - aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no orçamento ou na regulamentação do crédito rural;

II - obtenção de financiamento acima dos limites regulamentares;

III - obtenção de financiamento em multiplicidade para o mesmo empreendimento;

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 6/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

IV - obtenção de financiamento com base em orçamento incompatível com o custo da atividade descrita no projeto ou no plano de aplicação dos recursos;

V - obtenção de financiamento com a interposição de tomadores, inclusive partes relacionadas, com o objetivo de obter assistência creditícia acima dos limites regulamentares para o beneficiário final ou acima do montante considerado necessário para a condução do empreendimento financiado;

VI - obtenção de financiamento que beneficie áreas:

a) cujo cultivo seja vedado pela legislação;

b) não contempladas no Zoneamento Agrícola do Risco Climático (Zarc), nos casos em que a norma exija observância às condições do Zarc; ou

c) cujas condições geomorfológicas impossibilitem o desenvolvimento da atividade agropecuária a que se destinam os recursos;

VII - obtenção de financiamento por pessoas naturais ou jurídicas que NAO:

a) exerçam a atividade agropecuária;

b) atendam às condições para serem consideradas produtores rurais; ou

c) participem efetivamente da atividade financiada; e

VIII - quaisquer outras circunstâncias que configurem, ou possam configurar, a obtenção irregular de financiamento, o desvio de recursos do crédito rural, o acesso irregular a subvenção econômica abonada pelo Tesouro Nacional, o enquadramento indevido ou a obtenção indevida de cobertura do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro).

DECLARACAO DE RECURSOS CONTROLADOS - DECLARO(MOS), SOB AS PENAS DA LEI, TER-ME(NOS) SIDO INFORMADO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE OUTRO(S) FINANCIAMENTO(S) DE CRÉDITO RURAL "EM SER", CONTRATADO(S) EM MEU(NOSSO) NOME AO AMPARO DE RECURSOS CONTROLADOS, NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA, EM QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR), BEM COMO O(S) VALOR(ES) DE TAL(IS) OPERAÇÃO(ÕES), CASO EXISTA(M).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO(MOS), AINDA, TER RECEBIDO ESCLARECIMENTOS SOBRE: A) OS CONCEITOS DE RECURSOS CONTROLADOS DO CRÉDITO RURAL E DE ANO AGRÍCOLA; B) OS LIMITES DO CRÉDITO RURAL E A MINHA(NOSSA) SITUAÇÃO EM RELAÇÃO A ELES; C) AS OCORRÊNCIAS QUE CONFIGURAM IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA "IRREGULARIDADES" DESTE INSTRUMENTO.

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE QUALQUER DECLARAÇÃO FALSA PRESTADA AO BANCO IMPLICARÁ SUBSTITUÇÃO, DESDE A DATA DA CONTRATAÇÃO, DA(S) TAXA(S) DE JUROS DESCRITA(S) NA CLÁUSULA "ENCARGOS FINANCEIROS" POR TAXA DE MERCADO, CALCULADA(S) NA FORMA DOS INCISOS I, II E III DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS", SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À OBRIGAÇÃO DO BANCO DE COMUNICAR INDÍCIOS DE CRIME DE AÇÃO PENAL OU DE FRAUDE FISCAL.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 10/10/2024, em 10/11/2024, em 10/12/2024, em 10/01/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA RURAL PIGNORATICIA dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 8/24
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TITULO (PODENDO O BANCO DO BRASIL PRORROGAR O PRAZO PARA SOLUCAO DE EVENTUAL PENDENCIA);

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 10/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 11/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

MILHO - período agrícola de fevereiro /2024 a agosto/2024, 1.800.000,00 KG(S), no valor total de R$1.260.000,00.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.111, situado no município de

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 12/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.112, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento; FAZENDA MUQUEM , matrícula nr. 22.114, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de HPM AGROPECUARIA LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 13/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

SEGURO - Caso venha(amos) a contratar o Seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento, que dependera de minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, mediante expressa manifestação de interesse junto ao Banco do Brasil S.A., autorizo(amos), desde já, o débito correspondente ao prêmio, em sua totalidade, na conta gráfica vinculada ao presente financiamento, na forma prevista no Manual de Crédito Rural.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 21/08/2023 pela empresa MIRTES JOANA SANTIN - ME, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

Esse custo será calculado da seguinte forma:

0,5% (cinco decimos por cento) do valor do orçamento, exigível(eis) no ato da abertura do crédito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 14/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 15/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL- ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, dois dias úteis antes da data do vencimento

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 16/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, dois dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for o caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu respectivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf



Pág.: 17/24

Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos)

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 18/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 19/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito,

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 20/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 21/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 22/24
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

DESPESAS CARTORÁRIAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) por mim(nós) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", autorizo(amos), desde já, o BANCO DO BRASIL S.A., nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações

- continua na página 23 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Pág.: 23/24

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 24 de agosto de 2023.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Por aval ao emitente:

- continua na página 24 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 861.709.478.pdf

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 861.709.478, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.200.000,00, com vencimento final em 10/01/2025.

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, Brasileiro(a), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5165026-6 / SESP SC, inscrito(a) no CPF sob o n° 598.711.219-20 e e-mail: apf_alemao@hotmail.com.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787675432563873788967151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.861.709.479

Vencimento em 10 de janeiro de 2025
R$987.145,00

A 10 de janeiro de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, e ressalvado o disposto na cláusula Ajuste de Prorrogação do Vencimento, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) nº00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA CEP: 74.180-040 E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF son nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$987.145,00 (novecentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais), em moeda corrente.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao custeio de:
LAVOURA DE MILHO, a ser formada no(s) imóvel(eis) 207,82ha em FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL - FAZENDA FARTURA, matricula 9.634, situado no municipio de ALEXANIA-GO, de propriedade de MAHNIC E MAHNIC LTDA, no período agrícola de fevereiro/2024 a agosto/2024, numa área de 207,82ha, conforme discriminado abaixo:

PREPARO DO SOLO/PLANTIO	R$	641.644,25
TRATOS CULTURAIS	R$	296.143,50
COLHEITA	R$	49.357,25
T O T A L	R$	987.145,00

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo,

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 2/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - O crédito será utilizado na forma abaixo indicada:

LAVOURA DE MILHO - imediatamente, R$987.145,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. O restante do pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ANTECIPAÇÃO DE CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO - Declaro-me(amos-nos) ciente(s), para todos os fins, de que os recursos objeto deste financiamento estão atrelados a um cronograma de meu(nosso) empreendimento e com vistas ao pleno desenvolvimento da atividade rural custeada.

Parágrafo primeiro - Declaro-me (amo-nos) ciente(s), ainda, de que poderei(emos) requisitar por meio eletrônico (mobile), com uso de minha (nossa) assinatura eletrônica, a antecipação dos recursos orçados desde que, e cumulativamente: (i) tal antecipação seja indispensável para atender à demanda de execução do empreendimento; (ii) destine-se a uso imediato, adequado, integral e tempestivo dos valores antecipados e por mim(nos) requisitados.

Parágrafo segundo - Estou(amos) ciente(s) de que, caso fique comprovada que a requisição se deu em desacordo com o caput da presente cláusula ou que não houve aplicação adequada, integral e tempestiva dos valores antecipados, esta operação poderá ser considerada vencida antecipadamente, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, inclusive a desclassificação da operação.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

Pág.: 3/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 12,4 (doze inteiros e quatro decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$4.935,72 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 4/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO - Na hipótese de solicitar(mos) o alongamento desta operação, declaro-me(amo-nos) ciente(s) e autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar, em minha(nossa) conta de depósitos, tarifa de estudo de alongamento de custeio de 0,5% (cinco decimos) do montante do saldo devedor a alongar, na data prevista para vencimento da primeira parcela, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da efetivação do alongamento. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 5/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. 4(quatro) parcela(s), vencível(is) em 10/10/2024, em 10/11/2024, em 10/12/2024, em 10/01/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem:

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO - EU(NOS) E O(S) AVALISTA(S) AO FINAL ASSINADO(S) RECONHEÇO(CEMOS) QUE O VENCIMENTO DA PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER PRORROGADA POR 120 DIAS NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO, PELO BANCO DO BRASIL S.A., DO COMUNICADO DE SINISTRO PENDENTE DE DECISÃO POR PARTE DA SEGURADORA, VINCULADO A SEGURO POR MIM(NÓS) CONTRATADO NO ÂMBITO DO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADO AO CUSTEIO AGROPECUÁRIO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, DISPENSANDO-SE QUALQUER FORMALIZAÇÃO POSTERIOR OU MENÇÃO ADICIONAL NESTA CÉDULA PARA SUA VALIDADE, NOS TERMOS DO MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

Parágrafo Primeiro - Admito(imos) que a prorrogação ora tratada se dará a critério do Banco do Brasil S.A. e que sua ocorrência pressupõe a permanência das demais condições ajustadas ao tempo da emissão desta cédula.

Parágrafo Segundo - Declaro(amos), para todos os fins, que foi-me(nos) devidamente esclarecido que a escolha por contratar o Seguro não representa qualquer exigência do Banco do Brasil S.A. para a concessão do crédito, decorrendo a contratação de minha(nossa) livre espontânea vontade.

Paragrafo Terceiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, que a prorrogacao prevista nesta clausula nao se aplicara na hipotese de eu(nos) optar(mos) pelo alongamento da presente operacao de custeio agricola, mediante a entrega do respectivo Certificado de Deposito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALEM DAS HIPOTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERA, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGACOES ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL, NA OCORRENCIA DE QUAISQUER SITUACOES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGACAO PRINCIPAL OU ACESSORIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 7/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIARIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(MOS) FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPOSITOS, POR FORCA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIARIO;

D) SOFRER(MOS) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NAO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARA NTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NOS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NAO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPROPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGACOES DESTE INSTRUMENTO E NAO FOREM SUBSTITUIDAS OU REFORCADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICACAO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(MOS) AO BANC O DO BRASIL S.A. INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES;

G) NAO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO A(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRENCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDENCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TITULO (PODENDO O BANCO DO BRASIL PRORROGAR O PRAZO PARA SOLUCAO DE EVENTUAL PENDENCIA);

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 8/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 10/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

GARANTIAS -

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

MILHO - período agrícola de fevereiro /2024 a agosto/2024, 1.558.650,00 KG(S), no valor total de R$1.091.055,00.

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR: Reconheço(cemos) que, independentemente de lavratura de aditivo ou menção adicional nesta cédula, o penhor ora constituído permanecerá garantindo a operação na ocorrência da situação prevista na cláusula AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO, passando a vencer no mesmo prazo da obrigação principal, também previsto na cláusula em referência.

IMOVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estao localizados no(s) imovel(eis) FAZENDA SAO JOAO DA RAQUEL - FAZENDA FARTURA , matrícula nr. 9.634, situado no município de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de propriedade de MAHNIC E MAHNIC LTDA, conforme instrumento contratual de exploração do imóvel, encaminhado

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 11/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - CUSTEIO AGROPECUÁRIO CONJUGADO COM SEGURO - Declaro(amos), para todos os fins, que optei(amos) por contratar o seguro vinculado a operação, não tendo a referida contratação/opção decorrido de exigência do Banco do Brasil S.A. (I)Autorizo(amos) a cobrança do valor do prêmio do referido seguro, em sua totalidade, a débito da

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 12/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

conta gráfica do financiamento de minha (nossa) responsabilidade. (II) Declaro(amos) também que a instituição financeira me (nos) facultou contratar o seguro relacionado ao custeio agropecuário objeto deste financiamento em seguradora de minha (nossa) livre escolha, com indicação do Banco do Brasil S.A. como beneficiário da indenização.

OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) FINANCIADA(S) REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 13/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que os documentos físicos originais vinculados a esta operação de custeio, inclusive os que tenham sido encaminhados por meio eletrônico (upload de documentos), deverão ser guardados e conservados por mim (nós), até a efetiva liquidação da referida operação.

Tenho(nos) ciência de que o Banco do Brasil S.A. poderá

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 14/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos referidos documentos, mediante notificação específica, os quais deverão ser exibidos no prazo máximo de 10(dez) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Estou(amos) ciente(s) de que, em caso de não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta cláusula ou de divergência entre os documentos físicos originais e as vias reproduzidas/digitalizadas encaminhadas ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), esta operação será considerada vencida antecipadamente, com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento, podendo o Banco do Brasil S.A. exigir a quitação total da dívida e a sustação imediata de qualquer desembolso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades definidas em lei ou regulamento, tais como a desclassificação da operação.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s), para todos os fins, de que sou(somos) responsável(is) pela fidedignidade e confiabilidade de todas as informações contidas nos documentos por mim(nós) elaborados e encaminhados ao Banco, inclusive por meio eletrônico (upload de documentos), bem como pela integridade dos mesmos.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

OBRIGAÇÃO ESPECIAL- ALONGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos), inclusive nos casos de renovação simplificada:

a) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém de terceiros: a entregar ao Banco do Brasil S.A., até, no máximo, dois dias úteis antes da data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento, comprovante de depósito da produção colhida, emitido por armazém credenciado junto a esse Agente Financeiro;

b) quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até, no máximo, dois dias úteis antes da data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento, declaração que conste:

I - que o produto vinculado ao financiamento encontra-se armazenado à ordem do Banco;

II - que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

c) manter ou, se for o caso, constituir novo penhor sobre o produto armazenado como garantia do presente financiamento;

d) pagar integralmente a primeira parcela da presente operação de crédito rural alongada até a data de seu

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 15/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

respectivo vencimento.

e) pagar Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio na forma prevista na cláusula TARIFA DE ESTUDO DE ALONGAMENTO DE CUSTEIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 16/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.
SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;

(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;

(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;

(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;

(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

III) Responsabilizo-me(amo-nos) por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados no imóvel, bem

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 18/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

como assumimos a obrigação de ressarcir o Banco, caso este venha a responder, perante quaisquer terceiros, por eventuais danos ambientais relacionados ao imóvel.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PRODUTIVIDADE OBTIDA - Declaro-me ciente quanto a obrigação de informar ao Banco, até a ocasião da liquidação ou renegociação da operação, a

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 19/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

produtividade obtida nos empreendimentos objeto deste financiamento.

Declaro-me ciente, ainda, que a ausência da declaração da produtividade obtida poderá ensejar restrição em meu acesso a novos financiamentos de crédito rural em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO ELETRÔNICO DE GARANTIAS VINCULADAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., em sendo possível e mediante minha(nossa) escolha, poderá encaminhar ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de forma eletrônica, as informações necessárias ao registro da(s) garantia(s) pactuada(s) neste instrumento, valendo-se, para tanto, da Plataforma Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), operada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), disponível no endereço eletrônico https://www.registradores.onr.org.br/, a qual funciona como plataforma integradora entre os oficiais de registro imobiliário e os usuários dos serviços por eles promovidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reconheço(emos) que o serviço registrário em questão é de responsabilidade exclusiva do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) e do(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis competente(s), de modo que eventuais indisponibilidades ou inconsistências da plataforma não poderão ser apóstas ao BANCO DO BRASIL S.A., ainda que impliquem demora ou prazo maior que o esperado para retorno das providências de registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda, estou(amos) ciente(es) de que meus(nossos) dados pessoais serão compartilhados com o Oficial de Registro de Imóveis competente com o fito e no limite necessário para a plena execução das condições pactuadas no financiamento consubstanciado neste instrumento, bem como em cumprimento de obrigação legal, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis sobre a proteção de dados pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com relação às custas e emolumentos cartorários, declaro(amos) ter ciência de que os valores são estabelecidos por Lei Estadual, cabendo a mim(nós) o ônus de providenciar seu pagamento, conforme valor a ser apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de não efetivação das providências cartorárias competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 20/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

Segundo, na hipótese de o BANCO DO BRASIL S.A. necessitar antecipar o pagamento de tais despesas para fins de prenotação do presente instrumento, autorizo(amos), desde já, e nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO, que o BANCO DO BRASIL S.A efetue o débito em minha(nossa) conta de depósito do valor correspondende aos custos de tal providência.

PARÁGRAFO QUINTO - Ainda com relação à prenotação citada no Parágrafo Quarto, reconheço(emos), para todos os fins de direito, que a minha(nossa) responsabilidade pelo seu pagamento independe da efetivação do registro, cabendo a mim(nós) honrar com os valores devidos a esse título mesmo nos casos de desistência, de minha (nossa) parte, em prosseguir com o registro cartorário eletrônico, ou ainda na hipótese de não cumprimento das exigências estabelecidas pelo oficial de registro dentro do prazo de vigência da prenotação, tudo em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizada uma via não negociável do presente instrumento, estando ciente(s), outrossim, que, na hipótese de ter optado pela contratação da operação de crédito rural de forma eletrônica, mediante uso de minha(nossa) assinatura eletrônica, tal via estará disponível para download e impressão no ambiente eletrônico (mobile) vinculado a minha(nossa) conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese deste instrumento necessitar de registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Reconheco(emos) que a presente disposição não se aplicará nas situações em que eu(nos) optar(mos) pelo registro cartorário eletrônico do presente instrumento de crédito, hipótese em que prevalecerá o regramento contido na CLAUSULA DECLARACAO ESPECIAL - REGISTRO CARTORARIO ELETRONICO DE GARANTIAS VINCULADAS.

DESPESAS CARTORÁRIAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s)

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Pág.: 21/22

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

---

eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) por mim(nós) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", autorizo(amos), desde já, o BANCO DO BRASIL S.A., nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 861.709.479.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 861.709.479, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$987.145,00, com vencimento final em 10/01/2025.

- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 24 de agosto de 2023.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20, E-mail: apf_alemao@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, Brasileiro(a), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 64974769 / SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o n° 048.160.859-12 e e-mail: he_dinho@hotmail.com.

Pág.: 22/22
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687625432563873788967157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/11397-3

Vencimento em 01 de janeiro de 2030
R$1.842.600,00

A 01 de janeiro de 2030 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$1.842.600,00 (um milhao oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), em moeda corrente.
LEGISLACAO APLICAVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO e emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedicoes.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à aquisição de:
- 01(uma) PLANTADORA DE ARRASTO, MODELO ABSOLUTA - C/ SIST. CONTROL/PNEUMATICO TRATOR, CHASSI 40-37, C/ 37 LINHAS, ANO MODELO: 2022, ANO FABRICACAO: 2022, ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOVO, MARCA STARA, NÚMERO DE SERIE: ABS-CC11280, no valor de.....R$1.842.600,00.
VALOR TOTAL .....R$1.842.600,00.

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.
FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas:

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

---

imediatamente, R$1.842.600,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) desta(s) parcelas(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores do crédito aberto ou lançados na conta, enquanto estiverem sendo utilizados pelo(a) financiado(a), bem como sobre os saldos devedores daí decorrentes, incidirão encargos financeiros correspondentes à Taxa Média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos da sobretaxa efetiva de 3,9% (tres inteiros e nove decimos por cento) ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DÉBITO - Os encargos financeiros de que trata o preâmbulo desta cláusula serão debitado s/capitalizados mensalmente, a cada data-base, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - EXIGIBILIDADE - Os encargos financeiros de que trata o preâmbulo desta Cláusula serão exigidos, integralmente nas datas-base anuais, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por dias úteis todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; por CDI a taxa média anual dos Certificados de Depósitos Interbancários, divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (B3); por data-base, o dia 01 (um) correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação. Caso a data-base escolhida seja o dia 29,30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o último dia útil do mês.

PARÁGRAFO QUARTO - Se as datas-base previstas no Parágrafo Terceiro desta Cláusula não recaírem em dia útil, a

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

---

exigibilidade de seus correspondentes encargos financeiros fica postergada para o primeiro dia útil subseqüente.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$9.213,00 (nove mil duzentos e treze reais), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - Estou(amos) ciente(s) de que a cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo Banco do Brasil S.A., com antecedência, pelo qual nos será informado o montante necessário à liquidação de minhas(nossas) obrigações nas datas de vencimento.

As obrigações financeiras decorrentes da operação realizada vencerão, observado o disposto na cláusula VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS, no dia 15 (quinze) de cada mês.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais, distritais ou municipais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos do Contrato.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 5/18
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuizo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Clausulas, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 7 (sete) prestaçoes anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/01/2024 e a ultima em 01/01/2030, sendo a primeira ate´ a sexta no valor nominal de R$263.228,57 (duzentos e sessenta e tres mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e a setima no valor nominal de R$263.228,58 (duzentos e sessenta e tres mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no periodo, obrigando-me a liquidar com a ultima, em 01/01/2030, todas as responsabilidades resultantes deste Titulo.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o início do período de reembolso do crédito, cujas prestações e respectivos vencimentos estão relacionados no caput da cláusula FORMA DE

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

PAGAMENTO, levou em consideração o prazo de carência necessário à obtenção de rendimentos oriundos do empreendimento ora financiado.

Qualquer recebimento das prestacoes fora dos prazos avencados constituira mera tolerancia que nao afetara de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condicoes deste Instrumento, nem importara novacao ou modificacao do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratorios, juros remuneratorios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitacao da divida resultante deste Instrumento dar-se-a apos a liquidacao do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) clausula(s) "FORMA DE PAGAMENTO" antes descrita(s).

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS)

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.575, 4° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.578, 1° e 4° da Resolucao CMN/BACEN n° 3.597, 2° da Resolucao

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

CMN/BACEN n° 3602, 2° da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5° da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8° da Resolucao CMN/BACEN n° 4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 a 13.1.6.

GARANTIAS - Os bens vinculados, obrigatoriamente segurados, são os seguintes:

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) agrícola(s) e/ou pecuária(s), abaixo descritas, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em:

- 01(uma) PLANTADORA DE ARRASTO, MODELO ABSOLUTA - C/ SIST. CONTROL/PNEUMATICO TRATOR, CHASSI 40-37, C/ 37 LINHAS, ANO MODELO: 2022, ANO FABRICACAO: 2022, ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOVO, MARCA STARA, NÚMERO DE SERIE: ABS-CC11280, no valor de.....R$1.842.600,00.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA LOTE Nº7 , matricula nr. 22.860, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de minha(nossa) propriedade e de propriedade de HEDLEY PORT.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, em favor do Banco do Brasil S.A., o qual deverá figurar na apólice de seguro como beneficiário da indenização, devendo o seguro permanecer vigente até a total liquidação da dívida.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concordo(amos) que o valor recebido da seguradora pelo Banco do Brasil S.A., a título de indenização, será utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor da operação e, havendo valor residual, depois de liquidada a operação, este será depositado na conta-corrente do titular da operação de crédito.

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 10/18
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O(s) bem(ns) objeto do penhor cedular continua(m) em minha(nossa) posse imediata, sendo que o(s) possuirei(emos) em nome do BANCO DO BRASIL S.A., respondendo pela sua guarda e conservação como fiel(éis) depositário(s), sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor. Na hipótese de nomeação, por qualquer circunstância, de depositário para os bens apenhados, instituído judicial ou convencionalmente, entrará ele também na posse imediata das máquinas e de todas as instalações e de todos os pertences acaso necessários à transformação dos referidos bens nos produtos a que me(nos) obrigo(amos) neste Instrumento.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 11/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 12/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

---

modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/000.118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO: Nos casos de utilização de convênio de cooperação técnica, financeira e operacional, o pagamento será efetuada pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao fabricante ou vendedores ou executantes dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora damos, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo fabricante dos bens ou executores dos serviços, descritos no

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

---

orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A. para esse fim.

CONVÊNIO DECLARAÇÃO: Declaro(amos) ciente(s) de que a presente operação de crédito é de meu exclusivo interesse econômico e que a liberação dos recursos será efetuada diretamente à empresa conveniada ao Banco do Brasil S.A, fornecedora do objeto financiado, nos termos da cláusula AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), número de série/código de controle F9EC328DC548973E, emitida em 01/11/2022.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos)

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 14/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

---

meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE AMBIENTAL - Declaro(amos), para os devidos fins, que mantenho(mos) nossa situação regularizada junto aos órgãos ambientais e que a utilização do(s) bem(ns) financiado(s) não implicará em alteração do processo produtivo e também não ultrapassará os limites de produção e de emissão de poluentes definidos na licença ambiental de operação (LO) vigente, não violando os dispositivos da legislação ambiental brasileira.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 15/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 16/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

---

consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Pág.: 17/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

---

constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em 3 (TRÊS) vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

GOIANIA-GO, 20 de janeiro de 2023.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP:

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 22 : 40113973.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11397-3, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.842.600,00, com vencimento final em 01/01/2030.

72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20, E-mail: apf_alemao@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, Brasileiro(a), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 64974769 / SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o n° 048.160.859-12 e e-mail: he_dinho@hotmail.com.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:37
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887615432563873788967156, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

CEDULA RURAL PIGNORATICIA

Nr.40/12684-6

Vencimento em 14 de marco de 2025
R$1.300.000,00

A 14 de marco de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA , ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$1.300.000,00 (um milhao trezentos mil reais), em moeda corrente.

APLICACAO DO CREDITO - O valor do credito deferido destina-se ao financiamento para estocagem de produtos agropecuarios a seguir descritos:

- SOJA, safra 2023/2024, quantidade: 950.000,00 KG, no valor total de R$1.300.000,00 (um milhao trezentos mil reais).

FORMA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do Banco do Brasil S.A., em outras épocas: imediatamente, R$1.300.000,00, transferida esta parcela ou parte desta parcela, quando liberada, para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

RECURSOS PRÓPRIOS - SOJA: Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante de R$348.725,00, da sequinte forma: imediatamente, R$348.725,00.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

FORMA DE PAGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A., em 14/03/2025, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

RURAL PIGNORATICIA dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 3/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

---

hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - PRODUÇÃO EM ÁREA EMBARGADA - Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 14,7 (quatorze inteiros e sete decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL -

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 6/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos a tarifa de serviços bancários da operação, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito quando assim for pactuado. O Banco do Brasil S.A. obriga-se a informar a efetiva realização da cobrança da(s) tarifa(s) mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 7/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

---

ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos dos normativos vigentes na data da contratação da operação:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Para os empréstimos/financiamentos contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 8/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

---

base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

GARANTIAS - O(s) bem(ns) vinculado(s), obrigatoriamente segurados, é(são) o(s) seguinte(s):

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) agropecuário(s) de minha(nossa) propriedade a seguir descrito(s):

- SOJA EM GRAOS, SAFRA: 2023/2024; QUANTIDADE TOTAL: 950.000,00 KG; VALOR TOTAL: R$1.596.000,00 (um milhao quinhentos e noventa e seis mil reais), depositado(s) no(s) imóvel(is) localizado(s) em: FAZENDA LOTE Nº7, nr. da matrícula 22.860, situado no município de ALEXANIA - GO, comarca de ALEXANIA - GO, no Estado de Goiás, de propriedade de HERBERT SCHILLER e HEDLEY PORT.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nível inferior a 100,14 (cem inteiros e catorze centésimos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS"

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

---

do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

GUARDA DOS BENS VINCULADOS - Declaro-me(amo-nos) responsável(is) pela guarda do(s) bem (s) vinculado(s) em garantia desta cédula, depositados no(s) local(is) identificado(s) na cláusula "Garantias", e assumo(imos) responsabilidade solidária juntamente com o depositário e o fiel depositário, quando o bem estiver depositado em imóvel de terceiros; ou assumo(imos) responsabilidade direta pela guarda e conservação, quando o produto estiver depositado em imóvel de minha (nossa) propriedade ou posse, conforme situação identificada no comprovante de depósito dos bens anexo a esta cédula, ficando o BANCO DO BRASIL S.A., desde já, autorizado em caráter irrevogável a, quando julgar conveniente, nomear depositário para o(s) produto(s) vinculado (s) em garantia, podendo a qualquer tempo, entrar no imóvel de localização do(s) bem(s) vinculado (s), independentemente de nova autorização ou prévio consentimento meu (nosso) ou do depositário, enquanto não liquidada a dívida.

COMPROMISSO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE VENDA - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que estou (amos) obrigado(s) a recolher ao Banco do Brasil S.A., para amortização ou liquidação da dívida, o valor das vendas à vista dos bens da garantia, e/ou entregar-lhe, em substituição ao penhor dos produtos vinculados ao financiamento, os títulos representativos das vendas à prazo, à época de sua realização.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 10/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que ocorrerá a exclusão automática da operação do Sicor/Bacen e o seu cancelamento, não sendo mais possível em nenhuma hipótese a utilização do crédito, caso não ocorra, por qualquer motivo, a liberação de capital em até 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão deste instrumento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me (amo-nos) a recolher 100 (cem por cento) do valor dos bens a liberar, acrescido, ainda, de todos os encargos e acessórios, proporcionalmente ao valor amortizado, até a data da remição.

DA VENDA DOS BENS DA GARANTIA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não ocorrendo o pagamento do financiamento nas datas aprazadas, a amortização ou liquidação da dívida poderá ser efetuada com a venda/negociação do produto empenhado, em leilão de bolsas de mercadoria, conforme faculta o art. 1433, IV, combinado com o art. 1435, V, ambos do Código Civil, hipótese em que, caso o valor da venda seja superior ao saldo devedor do financiamento, a quantia

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 11/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

---

excedente será creditada em minha(nossa) conta corrente, e, caso seja inferior, ficarei(mos) responsável(is) pela quitação do débito restante.

OBRIGACAO ESPECIAL - OBRIGO-ME(AMO-NOS) A EMITIR, QUANDO EXIGIDA, NOTA FISCAL DE VENDA, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE NO ESTADO E NO VALOR CORRESPONDENTE A TRANSACAO E, AINDA, FIRMAR QUALQUER OUTRO DOCUMENTO INDISPENSAVEL A CONCRETIZACAO DA TRANSFERENCIA, NA VENDA ATRAVES DE LEILAO EM BOLSAS DE MERCADORIA.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento o(s) seguinte(s) documento(s) com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão F438A70FD78ACD70, emitida em 08/11/2023 e válida até 06/05/2024;

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 12/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me (emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 13/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.
Agência/conta de depositos: 1302-1/13.056-7

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.
PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

FORO - Fica eleito o Foro do local onde os bens estiverem depositados, ou à escolha do BANCO DO BRASIL S.A., do local AGRO GOIANIA-GO, para dirimir qualquer dúvida decorrente da presente cédula.

AUTORIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, à Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), as informações pertinentes ao Acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em ____ vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence,

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Pág.: 15/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

---

comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 19 de marco de 2024.

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 23 : 40126846.pdf

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/12684-6, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 14/03/2025.

_____

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, nascida em 15/08/1990, Brasileira, filha de Jose Pedro Silvano e Joana da Costa Silvano, Solteiro, Capaz, Agricultora, residente e domiciliada à Rua 17, QD 33 LT 1, Centro, Alexania-GO, CEP 72930-000, Carteira De Identidade nº 5282598 emitida por SPTC GO em 21/12/2005, e inscrita no CPF sob o nº 028.917.211-01, endereço eletrônico mayaranadhia1@hotmail.com.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987665432563873788967150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/13060-6

Vencimento em 16 de fevereiro de 2025
R$1.300.000,00

A 16 de fevereiro de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$1.300.000,00 (um milhao trezentos mil reais), em moeda corrente.

APLICACAO DO CREDITO - O valor do credito deferido destina-se ao financiamento para estocagem de produtos agropecuarios a seguir descritos:

- MILHO, safra 2024/2025, quantidade: 2.100.000,00 KG, no valor total de R$1.300.000,00 (um milhao trezentos mil reais).

FORMA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do Banco do Brasil S.A., em outras épocas: imediatamente, R$1.300.000,00, transferida esta parcela ou parte desta parcela, quando liberada, para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

RECURSOS PRÓPRIOS - MILHO: Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante de R$333.380,00, da sequinte forma: imediatamente, R$333.380,00.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

FORMA DE PAGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A., em 16/02/2025, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 4/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - PRODUÇÃO EM ÁREA EMBARGADA - Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 15,5 (quinze inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 6/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos dos normativos vigentes na data da contratação da operação:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Para os empréstimos/financiamentos contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e,

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 8/16
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

GARANTIAS - O(s) bem(ns) vinculado(s), obrigatoriamente segurados, é(são) o(s) seguinte(s):

Em penhor cedular de primeiro grau (ou o que for) e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) agropecuário(s) de minha(nossa) propriedade (ou de propriedade de ...) a seguir descrito(s):

- MILHO EM GRAOS, SAFRA: 2024/2024 QUANTIDADE TOTAL: 2.100.000,00 KG VALOR TOTAL: R$1.819.860,00 (um milhao oitocentos e dezenove mil oitocentos e sessenta reais), depositado(s) no(s) imóvel(is) localizado(s) em:

- FAZENDA LOTE Nº7, nr. da matrícula 22.860, situado no município de ALEXANIA - GO, comarca de ALEXANIA - GO, no Estado de Goiás, de minha propriedade e de propriedade de HERBERT SCHILLER.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nível inferior a 100,14 (cem inteiros e catorze centésimos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

GUARDA DOS BENS VINCULADOS - Declaro-me(amo-nos) responsável(is) pela guarda do(s) bem (s) vinculado(s) em garantia desta cédula, depositados no(s) local(is) identificado(s) na cláusula "Garantias", e assumo(imos) responsabilidade solidária juntamente com o depositário e o fiel depositário, quando o bem estiver depositado em imóvel de terceiros; ou assumo(imos) responsabilidade direta pela guarda e conservação, quando o produto estiver depositado em imóvel de minha (nossa) propriedade ou posse, conforme situação identificada no comprovante de depósito dos bens anexo a esta cédula, ficando o BANCO DO BRASIL S.A., desde já, autorizado em caráter irrevogável a, quando julgar conveniente, nomear depositário para o(s) produto(s) vinculado (s) em garantia, podendo a qualquer tempo, entrar no imóvel de localização do(s) bem(s) vinculado (s), independentemente de nova autorização ou prévio consentimento meu (nosso) ou do depositário, enquanto não liquidada a dívida.

COMPROMISSO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE VENDA - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que estou (amos) obrigado(s) a recolher ao Banco do Brasil S.A., para amortização ou liquidação da dívida, o valor das vendas à vista dos bens da garantia, e/ou entregar-lhe, em substituição ao penhor dos produtos vinculados ao financiamento, os títulos representativos das vendas à prazo, à época de sua realização.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 10/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que ocorrerá a exclusão automática da operação do Sicor/Bacen e o seu cancelamento, não sendo mais possível em nenhuma hipótese a utilização do crédito, caso não ocorra, por qualquer motivo, a liberação de capital em até 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão deste instrumento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me (amo-nos) a recolher 100 (cem por cento) do valor dos bens a liberar, acrescido, ainda, de todos os encargos e acessórios, proporcionalmente ao valor amortizado, até a data da remição.

DA VENDA DOS BENS DA GARANTIA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não ocorrendo o pagamento do financiamento nas datas aprazadas, a amortização ou liquidação da dívida poderá ser efetuada com a venda/negociação do produto empenhado, em leilão de bolsas de mercadoria, conforme faculta o art. 1433, IV, combinado com o art. 1435, V, ambos do Código Civil, hipótese em que, caso o valor da venda seja superior ao saldo devedor do financiamento, a quantia excedente será creditada em minha(nossa) conta corrente, e, caso seja inferior, ficarei(mos) responsável(is) pela quitação do débito restante.

OBRIGACAO ESPECIAL - OBRIGO-ME(AMO-NOS) A EMITIR, QUANDO EXIGIDA, NOTA FISCAL DE VENDA, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE NO ESTADO E NO VALOR CORRESPONDENTE A TRANSACAO E, AINDA, FIRMAR QUALQUER OUTRO DOCUMENTO INDISPENSAVEL A CONCRETIZACAO DA TRANSFERENCIA, NA VENDA ATRAVES DE LEILAO EM BOLSAS DE MERCADORIA.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 11/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 12/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 13/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.
Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.
PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 14/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

FORO - Fica eleito o Foro do local onde os bens estiverem depositados, ou à escolha do BANCO DO BRASIL S.A., do local AGRO GOIANIA-GO, para dirimir qualquer dúvida decorrente da presente cédula.

AUTORIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, à Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), as informações pertinentes ao Acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em TRES vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Pág.: 15/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

---

necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 20 de agosto de 2024.

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : 40130606.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13060-6, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.300.000,00, com vencimento final em 16/02/2025.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:21

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287645432563873788967159, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/13097-5

Vencimento em 03 de marco de 2025
R$3.400.000,00

A 03 de marco de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$3.400.000,00 (tres milhoes quatrocentos mil reais), em moeda corrente.

APLICACAO DO CREDITO - O valor do credito deferido destina-se ao financiamento para estocagem de produtos agropecuarios a seguir descritos:

- MILHO, safra 2024/2025, quantidade: 5.500.000,00 KG, no valor total de R$3.400.000,00 (tres milhoes quatrocentos mil reais).

FORMA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do Banco do Brasil S.A., em outras épocas: imediatamente, R$3.400.000,00, transferida esta parcela ou parte desta parcela, quando liberada, para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

RECURSOS PRÓPRIOS - MILHO: Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante de R$877.900,00, da sequinte forma: imediatamente, R$877.900,00.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

FORMA DE PAGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A., em 03/03/2025, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - PRODUÇÃO EM ÁREA EMBARGADA - Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 15,5 (quinze inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos dos normativos vigentes na data da contratação da operação:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

- continua na página 07 -

Pág.: 6/16
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Para os empréstimos/financiamentos contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e,

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

GARANTIAS - O(s) bem(ns) vinculado(s), obrigatoriamente segurados, é(são) o(s) seguinte(s):

Em penhor cedular de primeiro grau (ou o que for) e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) agropecuário(s) de minha(nossa) propriedade (ou de propriedade de ...) a seguir descrito(s):

- MILHO EM GRAOS, SAFRA: 2024/2024 QUANTIDADE TOTAL: 5.500.000,00 KG VALOR TOTAL: R$4.510.000,00 (quatro milhoes quinhentos e dez mil reais), depositado(s) no(s) imóvel(is) localizado(s) em: FAZENDA LOTE Nº7, nr. da matrícula 22.860, situado no município de ALEXANIA - GO, comarca de ALEXANIA - GO, no Estado de Goiás, de propriedade de HERBERT SCHILLER e HEDLEY PORT.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nível inferior a 100,14 (cem inteiros e catorze centésimos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

GUARDA DOS BENS VINCULADOS - Declaro-me(amo-nos) responsável(is) pela guarda do(s) bem (s) vinculado(s) em garantia desta cédula, depositados no(s) local(is) identificado(s) na cláusula "Garantias", e assumo(imos) responsabilidade solidária juntamente com o depositário e o fiel depositário, quando o bem estiver depositado em imóvel de terceiros; ou assumo(imos) responsabilidade direta pela guarda e conservação, quando o produto estiver depositado em imóvel de minha (nossa) propriedade ou posse, conforme situação identificada no comprovante de depósito dos bens anexo a esta cédula, ficando o BANCO DO BRASIL S.A., desde já, autorizado em caráter irrevogável a, quando julgar conveniente, nomear depositário para o(s) produto(s) vinculado (s) em garantia, podendo a qualquer tempo, entrar no imóvel de localização do(s) bem(s) vinculado (s), independentemente de nova autorização ou prévio consentimento meu (nosso) ou do depositário, enquanto não liquidada a dívida.

COMPROMISSO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE VENDA - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que estou (amos) obrigado(s) a recolher ao Banco do Brasil S.A., para amortização ou liquidação da dívida, o valor das vendas à vista dos bens da garantia, e/ou entregar-lhe, em substituição ao penhor dos produtos vinculados ao financiamento, os títulos representativos das vendas à prazo, à época de sua realização.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que ocorrerá a exclusão automática da operação do Sicor/Bacen e o seu cancelamento, não sendo mais possível em nenhuma hipótese a utilização do crédito, caso não ocorra, por qualquer motivo, a liberação de capital em até 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão deste instrumento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me (amo-nos) a recolher 100 (cem por cento) do valor dos bens a liberar, acrescido, ainda, de todos os encargos e acessórios, proporcionalmente ao valor amortizado, até a data da remição.

DA VENDA DOS BENS DA GARANTIA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não ocorrendo o pagamento do financiamento nas datas aprazadas, a amortização ou liquidação da dívida poderá ser efetuada com a venda/negociação do produto empenhado, em leilão de bolsas de mercadoria, conforme faculta o art. 1433, IV, combinado com o art. 1435, V, ambos do Código Civil, hipótese em que, caso o valor da venda seja superior ao saldo devedor do financiamento, a quantia excedente será creditada em minha(nossa) conta corrente, e, caso seja inferior, ficarei(mos) responsável(is) pela quitação do débito restante.

OBRIGACAO ESPECIAL - OBRIGO-ME(AMO-NOS) A EMITIR, QUANDO EXIGIDA, NOTA FISCAL DE VENDA, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE NO ESTADO E NO VALOR CORRESPONDENTE A TRANSACAO E, AINDA, FIRMAR QUALQUER OUTRO DOCUMENTO INDISPENSAVEL A CONCRETIZACAO DA TRANSFERENCIA, NA VENDA ATRAVES DE LEILAO EM BOLSAS DE MERCADORIA.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando

- continua na página 11 -

Pág.: 10/16
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Pág.: 11/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei,

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Pág.: 12/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Pág.: 13/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

FORO - Fica eleito o Foro do local onde os bens estiverem depositados, ou à escolha do BANCO DO BRASIL S.A., do local AGRO GOIANIA-GO, para dirimir qualquer dúvida decorrente da presente cédula.

AUTORIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, à Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), as informações pertinentes ao Acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em TRES vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Pág.: 15/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

---

negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 04 de setembro de 2024.

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 25 : 40130975.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13097-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.400.000,00, com vencimento final em 03/03/2025.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887645432563873788967108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/13101-7

Vencimento em 04 de marco de 2025
R$3.850.000,00

A 04 de marco de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$3.850.000,00 (tres milhoes oitocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente.

APLICACAO DO CREDITO - O valor do credito deferido destina-se ao financiamento para estocagem de produtos agropecuarios a seguir descritos:

- MILHO, safra 2024/2025, quantidade: 6.200.000,00 KG, no valor total de R$3.850.000,00 (tres milhoes oitocentos e cinquenta mil reais).

FORMA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do Banco do Brasil S.A., em outras épocas: imediatamente, R$3.850.000,00, transferida esta parcela ou parte desta parcela, quando liberada, para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

RECURSOS PRÓPRIOS - MILHO: Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante de R$972.360,00, da sequinte forma: imediatamente, R$972.360,00.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

FORMA DE PAGAMENTO - Obrigo-me(amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A., em 04/03/2025, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

vincendo. A quitação da dívida resultante deste(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na cláusula Forma de Pagamento antes descrita.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 3/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - PRODUÇÃO EM ÁREA EMBARGADA - Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 5/16
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 15,5 (quinze inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos dos normativos vigentes na data da contratação da operação:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Para os empréstimos/financiamentos contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e,

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 8/16
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

GARANTIAS - O(s) bem(ns) vinculado(s), obrigatoriamente segurados, é(são) o(s) seguinte(s):

Em penhor cedular de primeiro grau (ou o que for) e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) agropecuário(s) de minha(nossa) propriedade (ou de propriedade de ...) a seguir descrito(s):

- MILHO EM GRAOS, SAFRA: 2025/2025 QUANTIDADE TOTAL: 6.200.000,00 KG VALOR TOTAL: R$5.084.000,00 (cinco milhoes e oitenta e quatro mil reais), depositado(s) no(s) imóvel(is) localizado(s) em: FAZENDA LOTE Nº7, nr. da matrícula 22.860, situado no município de ALEXANIA - GO, comarca de ALEXANIA - GO, no Estado de Goiás, de propriedade de HERBERT SCHILLER e HEDLEY PORT.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nível inferior a 100,14 (cem inteiros e catorze centésimos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 9/16
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 78.878.230,00

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

GUARDA DOS BENS VINCULADOS - Declaro-me(amo-nos) responsável(is) pela guarda do(s) bem (s) vinculado(s) em garantia desta cédula, depositados no(s) local(is) identificado(s) na cláusula "Garantias", e assumo(imos) responsabilidade solidária juntamente com o depositário e o fiel depositário, quando o bem estiver depositado em imóvel de terceiros; ou assumo(imos) responsabilidade direta pela guarda e conservação, quando o produto estiver depositado em imóvel de minha (nossa) propriedade ou posse, conforme situação identificada no comprovante de depósito dos bens anexo a esta cédula, ficando o BANCO DO BRASIL S.A., desde já, autorizado em caráter irrevogável a, quando julgar conveniente, nomear depositário para o(s) produto(s) vinculado (s) em garantia, podendo a qualquer tempo, entrar no imóvel de localização do(s) bem(s) vinculado (s), independentemente de nova autorização ou prévio consentimento meu (nosso) ou do depositário, enquanto não liquidada a dívida.

COMPROMISSO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE VENDA - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que estou (amos) obrigado(s) a recolher ao Banco do Brasil S.A., para amortização ou liquidação da dívida, o valor das vendas à vista dos bens da garantia, e/ou entregar-lhe, em substituição ao penhor dos produtos vinculados ao financiamento, os títulos representativos das vendas à prazo, à época de sua realização.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 10/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que ocorrerá a exclusão automática da operação do Sicor/Bacen e o seu cancelamento, não sendo mais possível em nenhuma hipótese a utilização do crédito, caso não ocorra, por qualquer motivo, a liberação de capital em até 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão deste instrumento.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me (amo-nos) a recolher 100 (cem por cento) do valor dos bens a liberar, acrescido, ainda, de todos os encargos e acessórios, proporcionalmente ao valor amortizado, até a data da remição.

DA VENDA DOS BENS DA GARANTIA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não ocorrendo o pagamento do financiamento nas datas aprazadas, a amortização ou liquidação da dívida poderá ser efetuada com a venda/negociação do produto empenhado, em leilão de bolsas de mercadoria, conforme faculta o art. 1433, IV, combinado com o art. 1435, V, ambos do Código Civil, hipótese em que, caso o valor da venda seja superior ao saldo devedor do financiamento, a quantia excedente será creditada em minha(nossa) conta corrente, e, caso seja inferior, ficarei(mos) responsável(is) pela quitação do débito restante.

OBRIGACAO ESPECIAL - OBRIGO-ME(AMO-NOS) A EMITIR, QUANDO EXIGIDA, NOTA FISCAL DE VENDA, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE NO ESTADO E NO VALOR CORRESPONDENTE A TRANSACAO E, AINDA, FIRMAR QUALQUER OUTRO DOCUMENTO INDISPENSAVEL A CONCRETIZACAO DA TRANSFERENCIA, NA VENDA ATRAVES DE LEILAO EM BOLSAS DE MERCADORIA.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 11/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei,

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 12/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 13/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.
Agência/conta de depositos: 3005-8/118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.
PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 14/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

PROTEÇÃO DE PREÇO - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha(nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os termos da legislação vigente.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

FORO - Fica eleito o Foro do local onde os bens estiverem depositados, ou à escolha do BANCO DO BRASIL S.A., do local AGRO GOIANIA-GO, para dirimir qualquer dúvida decorrente da presente cédula.

AUTORIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, à Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), as informações pertinentes ao Acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em TRES vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Pág.: 15/16

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

---

negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

GOIANIA-GO, 05 de setembro de 2024.

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 26 : 40131017.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/13101-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.850.000,00, com vencimento final em 04/03/2025.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787605432563873788967103, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Secador de feijão

CEDULA RURAL PIGNORATICIA

Nr.40/05578-7

Vencimento em 01 de novembro de 2026
R$289.900,00

A 01 de novembro de 2026 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasilia - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ESTILO AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), em moeda corrente.

01/11/21
01/11/22
01/11/23
01/11/24
01/11/25
01/11/26

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à aplicação na forma do orçamento anexo.

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigivel apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇAO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas: imediatamente, R$289.900,00, mediante pagamento ou adiantamentos a serem efetuados pelo BANCO DO BRASIL S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s) ou vendedor(es) ou executante(s) dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, (se for o caso) ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s), vendedor(es) do(s) bem(ns) ou executor(es) dos serviços, descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas

LANÇADO

- continua na página 2 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

quantias desembolsadas pelo BANCO DO BRASIL S.A. para esse fim.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 7,5 (sete inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o periodo de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da Resolução CMN 4.699, de 27/11/2018, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento, para os fins do artigo 1º da referida Resolução.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos

- continua na página 3 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$1.449,50 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,5% (CINCO DECIMOS) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Fisica e Pessoa Juridica) do Banco do Brasil S.A., disponivel em qualquer de suas agências, ou em seu sitio na internet (www.bb.com.br), exigivel por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo especifico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

DECLARAÇAO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - Estou(amos) ciente(s) de que a cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo Banco do Brasil S.A., com antecedência, pelo qual nos será informado o montante necessário à liquidação de minhas(nossas) obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não me(nos) eximirá da obrigação de pagar ao Banco do Brasil S.A. as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste instrumento.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir

- continua na página 4 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.558, de 23.02.2017, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.558, de 23.02.2017, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

- continua na página 5 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

Parágrafo Segundo - Sem prejuizo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocaticios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substitui-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituidos e tornados exigiveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuizo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Clausulas, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 6 (seis) prestaçoes anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/11/2021 e a ultima em 01/11/2026, sendo a primeira ate a quinta no valor nominal de R$48.316,67 (quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e a sexta no valor nominal de R$48.316,65 (quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no periodo, obrigando-me a liquidar com a ultima, em 01/11/2026, todas as

- continua na página 6 -

01/11/21
01/11/22
01/11/23
01/11/24
01/11/25
01/11/26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

responsabilidades resultantes deste Titulo.
Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o início do período de reembolso do crédito, cujas prestações e respectivos vencimentos estão relacionados no caput da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, levou em consideração o prazo de carência necessário à obtenção de rendimentos oriundos do empreendimento ora financiado.
Qualquer recebimento das prestacoes fora dos prazos avencados constituira mera tolerancia que nao afetara de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condicoes deste Instrumento, nem importara novacao ou modificacao do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratorios, juros remuneratorios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo.
A quitacao da divida resultante deste Instrumento dar-se-a apos a liquidacao do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) clausula(s) "FORMA DE PAGAMENTO" antes descrita(s).
VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):
A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;
B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;
C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

- continua na página 7 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;
E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;
F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;
G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TÍTULO (PODENDO O BANCO DO BRASIL PRORROGAR O PRAZO PARA SOLUÇÃO DE EVENTUAL PENDÊNCIA);
PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:
(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.
(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE

- continua na página 8 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRATICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.
(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.
SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NOS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.575, 4° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.578, 1° e 4° da Resolucao CMN/BACEN n° 3.597, 2° da Resolucao CMN/BACEN n° 3602, 2° da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5° da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8° da Resolucao CMN/BACEN n° 4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 a 13.1.6.
GARANTIAS - Os bens vinculados, obrigatoriamente segurados, são os seguintes:
Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de

- continua na página 9 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

terceiros, a(s) máquina(s) e implemento(s) agricola(s) e/ou pecuário(s), abaixo descritos, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em:
- 01 (um) SECADOR DE USO AGRICOLA, fabricante/marca BOOM, modelo SEC FIXO BOOM 2012 12 CELULAS, combustivel GLP, potência/capacidade 17 ton, ano fabricação/modelo 2020/2020, número de série/chassi 000000282A, cor Aluminio Brilhante, no valor de..... R$289.900,00.

IMOVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no imóvel rural FAZENDA LOTE Nº7, matricula nr. 8.017, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de minha(nossa) propriedade e de propriedade de HEDLEY PORT, conforme Concordancia Formal de 04/12/2020.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, número de série 3F28.78D0.0CD7.572C, emitida em 30/11/2020.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me a apresentar ao Banco do Brasil o seguinte documento, com validade nas datas das liberações: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço da garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, em favor do Banco do Brasil S.A., o qual deverá figurar na apólice de seguro como beneficiário da indenização, devendo o seguro permanecer vigente até a total liquidação da dívida.e do BANCO DO BRASIL S.A., até final liquidação da dívida.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concordo(amos) que o valor recebido da seguradora pelo Banco do Brasil S.A., a título

- continua na página 10 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

do indenização, será utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor da operação e, havendo valor residual, depois de liquidada a operação, este será depositado na conta-corrente do titular da operação de crédito.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O(s) bem(ns) objeto do penhor cedular continua(m) em minha(nossa) posse imediata, sendo que o(s) possuirei(emos) em nome do BANCO DO BRASIL S.A., respondendo pela sua guarda e conservação como fiel(éis) depositário(s), sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor. Na hipótese de nomeação, por qualquer circunstância, de depositário para os bens apenhados, instituido judicial ou convencionalmente, entrará ele também na posse imediata das máquinas e de todas as instalações e de todos os pertences acaso necessários à transformação dos referidos bens nos produtos a que me(nos) obrigo(amos) neste instrumento.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, titulos, garantias os interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo de qualquer espécie de conta que mantenho(mos) junto a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A., para liquidação ou amortização da divida resultante desta CEDULA RURAL PIGNORATICIA. Os débitos efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, por força desta CEDULA RURAL PIGNORATICIA, a exemplo de encargos financeiros, IOF, tarifas, etc., serão, para todos os efeitos legais, considerados como utilização do crédito aberto.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação,

- continua na página 11 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CREDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°, DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO E OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso

- continua na página 12 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(amos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO: Nos casos de utilização de convênio de cooperação técnica, financeira e operacional, o pagamento será efetuada pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao fabricante ou vendedores ou executantes dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora damos, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo fabricante dos bens ou executores dos serviços, descritos no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A. para esse fim.

CONVÊNIO DECLARAÇÃO: Declaro(amos) ciente(s) de que a presente operação de crédito é de meu exclusivo interesse econômico e que a liberação dos recursos será efetuada diretamente à empresa conveniada ao Banco do Brasil S.A, fornecedora do objeto financiado, nos termos da cláusula AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Aliança do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações

- continua na página 13 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuação da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), número de série/código de controle , emitida em 30.11.2020;

ORRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(amo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(imos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria

- continua na página 14 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/055787-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

por meio do aplicativo/sistema, sem prejuizo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuizo da aplicação das sanções legais cabiveis, de natureza civil e penal.

DECLARAÇAO ESPECIAL - REGULARIDADE AMBIENTAL - Declaro(amos), para os devidos fins, que mantenho(mos) nossa situação regularizada junto aos órgãos ambientais e que a utilização do(s) bem(ns) financiado(s) não implicará em alteração do processo produtivo e também não ultrapassará os limites de produção e de emissão de poluentes definidos na licença ambiental de operação (LO) vigente, não violando os dispositivos da legislação ambiental brasileira.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S)

- continua na página 15 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.300,00, com vencimento final em 01/11/2026.

PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em 03 vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.
PARAGRAFO UNICO - Na hipotese deste instrumento necessitar de registro cartorario, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigacao de providencia-lo, estando de posse das vias necessarias para tal mister, sendo que uma delas (a via nao negociavel), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociavel ao Banco com o devido registro.
SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

- continua na página 16 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 60/95578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;
(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;
(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e
(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.
(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou da localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:
I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for

- continua na página 17 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.900,00, com vencimento final em 01/11/2026.

---

o caso, pela respectiva decisão judicial;
V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depondo de prévia autorização.
CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.
PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

GOIANIA-GO, 08 de dezembro de 2020.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA é emitida em ____ vias, sendo que somente a primeira delas será negociável. As demais vias contêm a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

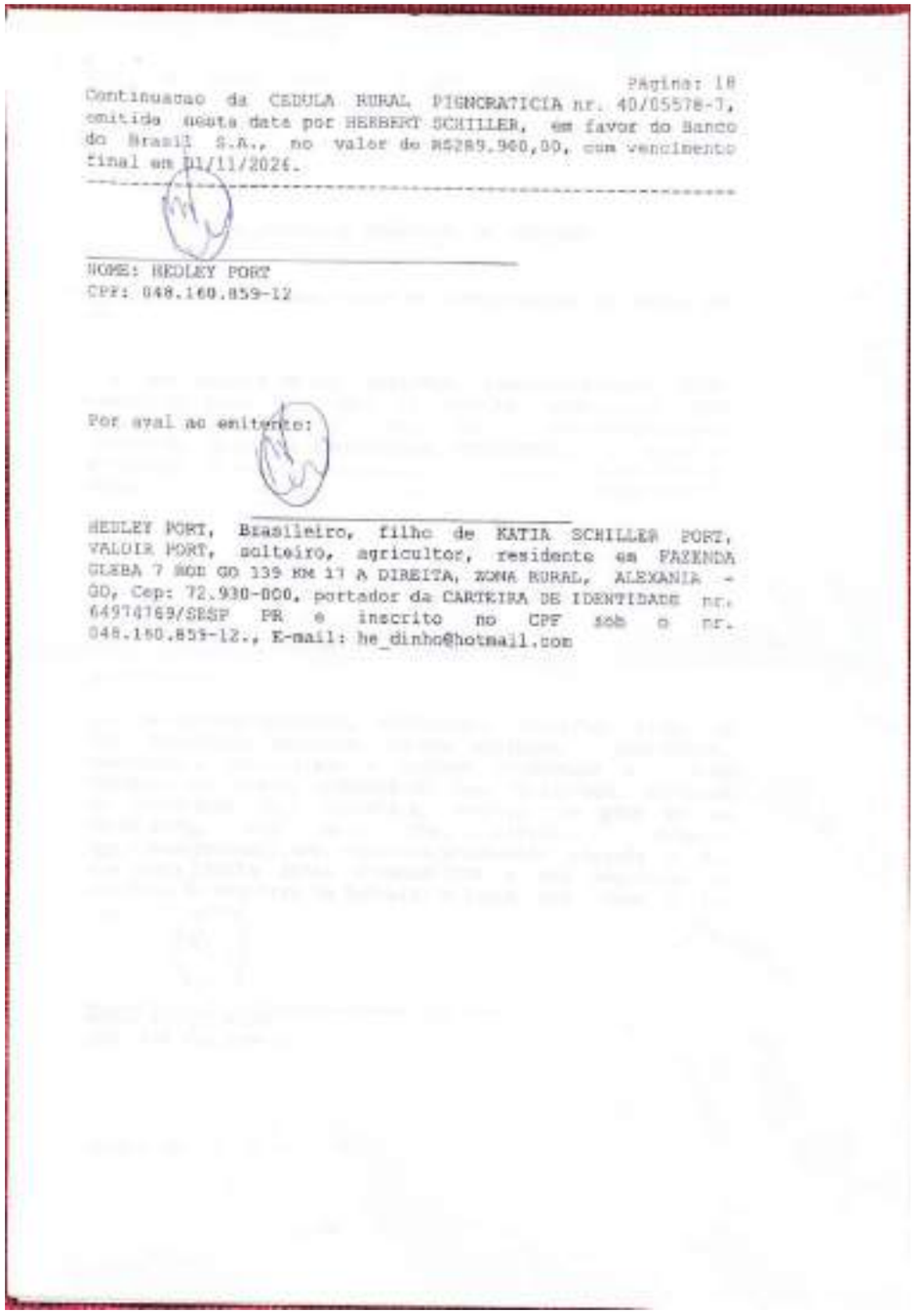
p.p. de HERBERT SCHILLER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, filho de JECY TOMAZETTO SCHILLER, LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, Cep: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitida por SSSP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20., E-mail: apf_alemao@hotmail.com, conforme procuração anexada à 2a. via desta CEDULA RURAL PIGNORATICIA a ser arquivada no Cartório de Registro de Imóveis, e junta, por cópia à 1a. via.

- continua na página 18 -

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22



Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/05578-7, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$289.960,00, com vencimento final em 01/11/2026.

NOME: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12

Por aval ao emitente:

HEDLEY PORT, Brasileiro, filho de KATIA SCHILLER PORT, VALOIR PORT, solteiro, agricultor, residente em FAZENDA GLEBA 7 BOA GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, Cep: 72.930-000, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 6497476 9/SESP PR e inscrito no CPF sob o nr. 048.160.859-12., E-mail: he_dinho@hotmail.com

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:22

Anexo à CEDULA RURAL PIGNORATICIA, numero 40/05578-7, emitida nesta data, por HERBERT SCHILLER em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R$289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), com vencimento final em 01 de novembro de 2026.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito deferido destina-se ao financiamento da Aquisição de:

- 01 (um) SECADOR DE USO AGRICOLA, fabricante/marca BOOM, modelo SEC FIXO BOOM 2012 12 CELULAS, combustivel GLP, potência/capacidade 17 ton, ano fabricação/modelo 2020/2020, número de série/chassi 000000282A, cor Aluminio Brilhante, no valor de..... R$289.900,00.
TOTAL..... R$289.900,00.

GOIANIA-GO, 08 de dezembro de 2020.

EMITENTE(S):

p.p. de HERBERT SCHILLER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, filho de JECY TOMAZETTO SCHILLER, LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, Cep: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitida por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20., E-mail: apf_alemao@hotmail.com, conforme procuração anexada à 2a. via desta CEDULA RURAL PIGNORATICIA a ser arquivada no Cartório de Registro de Imóveis, e junta, por cópia à 1a. via.

NOME: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12

Visto: em / / .

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : 40055787.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:38
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087685432563873788967101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/11207-1

Vencimento em 20 de setembro de 2027
R$1.019.190,00

A 20 de setembro de 2027 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$1.019.190,00 (um milhao e dezenove mil cento e noventa reais), em moeda corrente.
LEGISLACAO APLICAVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO e emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedicoes.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao financiamento de benfeitorias (ou o que for) a serem realizadas nos IMOVEIS RURAIS, FAZENDA LOTE Nº7, Matricula 22.860, FAZENDA SAO LUIZ, Matricula 25.987, FAZENDA SAO LUIZ, Matricula 25.988, localizados na ZONA RURAL, município de ALEXANIA/GO, de minha propriedade e de HERBERT SCHILLER, conforme Contrato de Comodato, anexo de 07/10/2022, a saber:
- CORRECAO DE SOLO em uma área de 212 hectares, com todo o material e mão de obra necessários ao empreendimento, no valor total de.....R$1.019.190,00.
DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.
FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento,

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas:
imediatamente, R$1.019.190,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) desta(s) parcelas(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.
ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.
Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.
ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 11 (onze) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, por dias corridos, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias).
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os encargos básicos e adicionais serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Entende-se por data-base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a atualização/liquidação ocorra antes da divulgação do índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), o saldo devedor apresentado na última data-base, bem como eventuais movimentações ocorridas neste período, serão atualizados com base na variação da taxa referencial (TR) na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la.
PARÁGRAFO QUINTO - Sobre os valores do parágrafo quarto,

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais às taxas e forma de cálculo pactuadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso ocorra alteração nas taxas de juros de captação dos depósitos em caderneta de poupança, a taxa de encargos adicionais pactuada neste instrumento ficará sujeita a reajuste, mantendo-se a mesma relação entre as taxas de captação e aplicação ora existentes ou conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os encargos básicos e adicionais definidos nesta cláusula serão calculados, debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$5.095,95 (cinco mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - Estou(amos) ciente(s) de que a cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo Banco do Brasil S.A., com antecedência, pelo qual nos será informado o montante necessário à liquidação de minhas(nossas) obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não me(nos) eximirá da obrigação de pagar ao Banco do Brasil S.A. as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste instrumento.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuizo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Clausulas, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 5 (cinco) prestaçoes anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/09/2023 e a ultima em 20/09/2027, sendo as

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 6/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

parcelas no valor nominal de R$203.838,00 (duzentos e tres mil oitocentos e trinta e oito reais), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no periodo, obrigando-me a liquidar com a ultima, em 20/09/2027, todas as responsabilidades resultantes deste Titulo.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o início do período de reembolso do crédito, cujas prestações e respectivos vencimentos estão relacionados no caput da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, levou em consideração o prazo de carência necessário à obtenção de rendimentos oriundos do empreendimento ora financiado.

Qualquer recebimento das prestacoes fora dos prazos avencados constituira mera tolerancia que nao afetara de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condicoes deste Instrumento, nem importara novacao ou modificacao do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratorios, juros remuneratorios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitacao da divida resultante deste Instrumento dar-se-a apos a liquidacao do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) clausula(s) "FORMA DE PAGAMENTO" antes descrita(s).

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 7/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 9/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.575, 4° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.578, 1° e 4° da Resolucao CMN/BACEN n° 3.597, 2° da Resolucao CMN/BACEN n° 3602, 2° da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5° da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8° da Resolucao CMN/BACEN n° 4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 a 13.1.6.

GARANTIA - Os bens vinculados são os seguintes:

Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, os bens de minha(nossa) propriedade e de HERBERT SCHILLER, descritos no Título de Propriedade anexo a esta cédula, que se encontram em minha(nossa) posse mansa e pacífica, livres de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, com as seguintes características:

Registro/Matrícula nr. 22.860 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de ALEXANIA/GO;

Denominacao: FAZENDA LOTE Nº7;

Localização: situada em Alexania/GO;

Área: 172,1093 hectares com as confrontações constantes na matrícula;

Título de domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/10/2015, às fls. 159/161, do Livro 221, nas notas do Tabelionato de Alexania/GO, registrada no registro principal da matrícula 22860, às fls. 1, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Alexania/GO.

Ditos bens já se acham hipotecados ao BANCO DO BRASIL S.A., conforme gravames descritos na matrícula do imóvel no CRI da Comarca de Alexania/GO.

BENFEITORIAS: Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso).

VENCIMENTO DA HIPOTECA - Obrigo-me(amo-nos) a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que me(nos) for notificado(s) pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 200

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 10/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

(duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, em favor do Banco do Brasil S.A., o qual deverá figurar na apólice de seguro como beneficiário da indenização, devendo o seguro permanecer vigente até a total liquidação da dívida.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concordo(amos) que o valor recebido da seguradora pelo Banco do Brasil S.A., a título de indenização, será utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor da operação e, havendo valor residual, depois de liquidada a operação, este será depositado na conta-corrente do titular da operação de crédito.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 80 (oitenta) pontos percentuais do valor dos bens a liberar.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 11/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 12/18
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/000.118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 13/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO: Nos casos de utilização de convênio de cooperação técnica, financeira e operacional, o pagamento será efetuada pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao fabricante ou vendedores ou executantes dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora damos, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo fabricante dos bens ou executores dos serviços, descritos no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A. para esse fim.

CONVÊNIO DECLARAÇÃO: Declaro(amos) ciente(s) de que a presente operação de crédito é de meu exclusivo interesse econômico e que a liberação dos recursos será efetuada diretamente à empresa conveniada ao Banco do Brasil S.A, fornecedora do objeto financiado, nos termos da cláusula AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, número de série 47CF.AEF5.862D.629E emitida em 08/11/2022.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo- me a apresentar ao Banco do Brasil o seguinte documento, com validade nas datas das liberações: Certidão Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE AMBIENTAL - Declaro(amos), para os devidos fins, que mantenho(mos) nossa situação regularizada junto aos órgãos ambientais e que a utilização do(s) bem(ns) financiado(s) não implicará em alteração do processo produtivo e também não ultrapassará os limites de produção e de emissão de poluentes definidos na licença ambiental de operação (LO) vigente, não violando os dispositivos da legislação ambiental brasileira.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 15/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;
(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;
(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e
(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 16/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Pág.: 17/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

GOIANIA-GO, 05 de dezembro de 2022.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

INTERVENIENTE(S) GARANTE(S):

Assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, constituindo HIPOTECA CEDULAR de IMOVEL RURAL, de minha(nossa) propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo(s) Emitente(s).

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, número de série F9EC.328D.C548.973E emitida em 01/11/2022.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo- me

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : 40112071.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11207-1, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.019.190,00, com vencimento final em 20/09/2027.

---

a apresentar ao Banco do Brasil o seguinte documento, com validade nas datas das liberações: Certidão Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

_____

HERBERT SCHILLER, Brasileiro(a), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER, LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, solteiro(a), residente em FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 5165026-6/SESP SC e inscrito(a) no CPF sob o nr. 598.711.219-20, E-mail: apf_alemao@hotmail.com.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/11301-9

Vencimento em 05 de dezembro de 2029
R$379.940,00

A 05 de dezembro de 2029 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$379.940,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais), em moeda corrente.
LEGISLACAO APLICAVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO e emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedicoes.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à(ao):
- 01 (uma) USINA FOTOVOLTAICA DE 88,445 KWP (composta por: 01 (um) inversor trifásico 60 Kw, marca SOLIS , modelo 60k-4G 4MPPTs, ano 2022, potência 60,00 kW; 133 (cento e trinta e três) Módulos fotovoltaicos 665 W, Marca Leapton, modelo LP210*210-M-66-MH, potência 665 W, ano 2022), cor variadas,número de série 110690219190043, no valor total de .....R$379.940,00.
TOTAL .....R$379.940,00.

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.
FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento,

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 2/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas:
imediatamente, R$379.940,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) desta(s) parcelas(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.
ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.
Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.
ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 12,5 (doze inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, por dias corridos, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias).
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os encargos básicos e adicionais serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Entende-se por data-base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a atualização/liquidação ocorra antes da divulgação do índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), o saldo devedor apresentado na última data-base, bem como eventuais movimentações ocorridas neste período, serão atualizados com base na variação da taxa referencial (TR) na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la.
PARÁGRAFO QUINTO - Sobre os valores do parágrafo quarto,

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais às taxas e forma de cálculo pactuadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso ocorra alteração nas taxas de juros de captação dos depósitos em caderneta de poupança, a taxa de encargos adicionais pactuada neste instrumento ficará sujeita a reajuste, mantendo-se a mesma relação entre as taxas de captação e aplicação ora existentes ou conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os encargos básicos e adicionais definidos nesta cláusula serão calculados, debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$1.899,70 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação

- continua na página 04 -

Pág.: 3/18
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 4/18
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - Estou(amos) ciente(s) de que a cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo Banco do Brasil S.A., com antecedência, pelo qual nos será informado o montante necessário à liquidação de minhas(nossas) obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não me(nos) eximirá da obrigação de pagar ao Banco do Brasil S.A. as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste instrumento.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuizo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Clausulas, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 7 (sete) prestaçoes anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/12/2023 e a ultima em 05/12/2029, sendo

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

a primeira ate´ a sexta no valor nominal de R$54.277,14 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) e a setima no valor nominal de R$54.277,16 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no periodo, obrigando-me a liquidar com a ultima, em 05/12/2029, todas as responsabilidades resultantes deste Titulo.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o início do período de reembolso do crédito, cujas prestações e respectivos vencimentos estão relacionados no caput da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, levou em consideração o prazo de carência necessário à obtenção de rendimentos oriundos do empreendimento ora financiado.

Qualquer recebimento das prestacoes fora dos prazos avencados constituira mera tolerancia que nao afetara de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condicoes deste Instrumento, nem importara novacao ou modificacao do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratorios, juros remuneratorios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitacao da divida resultante deste Instrumento dar-se-a apos a liquidacao do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) clausula(s) "FORMA DE PAGAMENTO" antes descrita(s).

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 7/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E

- continua na página 09 -

Pág.: 8/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.575, 4° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.578, 1° e 4° da Resolucao CMN/BACEN n° 3.597, 2° da Resolucao CMN/BACEN n° 3602, 2° da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5° da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8° da Resolucao CMN/BACEN n° 4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 a 13.1.6.

GARANTIAS - Os bens vinculados, obrigatoriamente segurados, são os seguintes:

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) agrícola(s) e/ou pecuária(s), abaixo descritas, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em:

- 01 (uma) USINA FOTOVOLTAICA DE 88,445 KWP (composta por: 01 (um) inversor trifásico 60 Kw, marca SOLIS , modelo 60k-4G 4MPPTs, ano 2022, potência 60,00 kW; 133 (cento e trinta e três) Módulos fotovoltaicos 665 W, Marca Leapton, modelo LP210*210-M-66-MH, potência 665 W, ano 2022), cor variadas,número de série 110690219190043, no valor total de .....R$379.940,00.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA LOTE Nº7 , matricula nr. 22.860, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de minha(nossa) propriedade e de propriedade de HERBERT SCHILLER.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Pág.: 10/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

extrajudicial.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, em favor do Banco do Brasil S.A., o qual deverá figurar na apólice de seguro como beneficiário da indenização, devendo o seguro permanecer vigente até a total liquidação da dívida.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concordo(amos) que o valor recebido da seguradora pelo Banco do Brasil S.A., a título de indenização, será utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor da operação e, havendo valor residual, depois de liquidada a operação, este será depositado na conta-corrente do titular da operação de crédito.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O(s) bem(ns) objeto do penhor cedular continua(m) em minha(nossa) posse imediata, sendo que o(s) possuirei(emos) em nome do BANCO DO BRASIL S.A., respondendo pela sua guarda e conservação como fiel(éis) depositário(s), sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor. Na hipótese de nomeação, por qualquer circunstância, de depositário para os bens apenhados, instituído judicial ou convencionalmente, entrará ele também na posse imediata das máquinas e de todas as instalações e de todos os pertences acaso necessários à transformação dos referidos bens nos produtos a que me(nos) obrigo(amos) neste Instrumento.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 11/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 12/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/000.118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 13/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO: Nos casos de utilização de convênio de cooperação técnica, financeira e operacional, o pagamento será efetuada pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao fabricante ou vendedores ou executantes dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora damos, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo fabricante dos bens ou executores dos serviços, descritos no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A. para esse fim.

CONVÊNIO DECLARAÇÃO: Declaro(amos) ciente(s) de que a presente operação de crédito é de meu exclusivo interesse econômico e que a liberação dos recursos será efetuada diretamente à empresa conveniada ao Banco do Brasil S.A, fornecedora do objeto financiado, nos termos da cláusula AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), número de série/código de controle 47CFAEF5862D629E, emitida em 08/11/2022.

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 14/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(ímos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE AMBIENTAL - Declaro(amos), para os devidos fins, que mantenho(mos) nossa situação regularizada junto aos órgãos ambientais e que a utilização do(s) bem(ns) financiado(s) não implicará em

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 15/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

alteração do processo produtivo e também não ultrapassará os limites de produção e de emissão de poluentes definidos na licença ambiental de operação (LO) vigente, não violando os dispositivos da legislação ambiental brasileira.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS,

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 16/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Pág.: 17/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em 3 vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 29 : 40113019.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11301-9, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$379.940,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

com o devido registro.

GOIANIA-GO, 21 de dezembro de 2022.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, Brasileiro(a), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5165026-6 / SESP SC, inscrito(a) no CPF sob o n° 598.711.219-20 e e-mail: apf_alemao@hotmail.com.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687695432563873788967188, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/11302-7

Vencimento em 05 de dezembro de 2029
R$380.000,00

A 05 de dezembro de 2029 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, e-mail: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em moeda corrente.
LEGISLACAO APLICAVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO e emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedicoes.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à aquisição de :
- 01 (um) EQUIPAMENTO ORION H1600, Modelo ORION H1600, marca ORION, ano de fabricação/modelo 2022/2022, estado de conservação NOVO, numero de série 18702, no valor de .....R$108.250,00.
- 01 (um) EQUIPAMENTO ORION H1600, Modelo ORION H1600, marca ORION, ano de fabricação/modelo 2022/2022, estado de conservação NOVO, numero de série 18704, no valor de .....R$126.750,00.
- 01 (um) EQUIPAMENTO ORION H2200, Modelo ORION H2200, marca ORION, ano de fabricação/modelo 2022/2022, estado de conservação NOVO, numero de série 18703, no valor de .....R$145.000,00.
TOTAL.....R$380.000,00.
DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma

- continua na página 02 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas:

imediatamente, R$380.000,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) desta(s) parcelas(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos nao controlados do Crédito Rural.

Também estou(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. poderá alterar a fonte de recursos originalmente utilizada para concessão do presente financiamento, conforme condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, independentemente de notificação ou aditivo, sem que sejam modificadas as condições da operação e os encargos financeiros inicialmente pactuados.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 12,5 (doze inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, por dias corridos, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os encargos básicos e adicionais serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entende-se por data-base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a atualização/liquidação ocorra antes da divulgação do índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), o saldo devedor apresentado na última data-base, bem como eventuais movimentações ocorridas neste período, serão atualizados com base na variação da

- continua na página 03 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 3/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

taxa referencial (TR) na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la.

PARÁGRAFO QUINTO - Sobre os valores do parágrafo quarto, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais às taxas e forma de cálculo pactuadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso ocorra alteração nas taxas de juros de captação dos depósitos em caderneta de poupança, a taxa de encargos adicionais pactuada neste instrumento ficará sujeita a reajuste, mantendo-se a mesma relação entre as taxas de captação e aplicação ora existentes ou conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os encargos básicos e adicionais definidos nesta cláusula serão calculados, debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos) planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da legislação vigente, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

TARIFA DE ESTUDO DE OPERAÇÕES RURAIS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), correspondente a 0,5% (cinco decimos) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira

- continua na página 04 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. A comprovação da cobrança da(s) tarifa(s) ocorrerá mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - Estou(amos) ciente(s) de que a cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo Banco do Brasil S.A., com antecedência, pelo qual nos será informado o montante necessário à liquidação de minhas(nossas) obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não me(nos) eximirá da obrigação de pagar ao Banco do Brasil S.A. as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste instrumento.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

INADIMPLEMENTO - em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração,

- continua na página 05 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 5/18
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuizo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais

- continua na página 06 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 6/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

Clausulas, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 7 (sete) prestaçoes anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/12/2023 e a ultima em 05/12/2029, sendo a primeira ate´ a sexta no valor nominal de R$54.285,72 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e a setima no valor nominal de R$54.285,68 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no periodo, obrigando-me a liquidar com a ultima, em 05/12/2029, todas as responsabilidades resultantes deste Titulo.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o início do período de reembolso do crédito, cujas prestações e respectivos vencimentos estão relacionados no caput da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, levou em consideração o prazo de carência necessário à obtenção de rendimentos oriundos do empreendimento ora financiado.

Qualquer recebimento das prestacoes fora dos prazos avencados constituira mera tolerancia que nao afetara de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condicoes deste Instrumento, nem importara novacao ou modificacao do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratorios, juros remuneratorios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitacao da divida resultante deste Instrumento dar-se-a apos a liquidacao do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) clausula(s) "FORMA DE PAGAMENTO" antes descrita(s).

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO

- continua na página 07 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA,

- continua na página 08 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23
Pág.: 8/18

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA - Declaro-me(nos) ciente (s) que, na hipótese de liquidação antecipada (total ou parcial) do débito decorrente da emissão deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. utilizará a taxa de juros remuneratórios pactuada na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS para elaboração do cálculo do valor correspondente à dívida na data do efetivo pagamento.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR

- continua na página 09 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.575, 4° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.578, 1° e 4° da Resolucao CMN/BACEN n° 3.597, 2° da Resolucao CMN/BACEN n° 3602, 2° da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5° da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8° da Resolucao CMN/BACEN n° 4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 a 13.1.6.

GARANTIAS - Os bens vinculados, obrigatoriamente segurados, são os seguintes:

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) agrícola(s) e/ou pecuária(s), abaixo descritas, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em:

- 01 (um) EQUIPAMENTO ORION H1600. Modelo ORION H1600, marca ORION, ano de fabricação/modelo 2022/2022, estado de conservação NOVO, numero de série 18702, no valor de R$108.250,00.
- 01 (um) EQUIPAMENTO ORION H1600. Modelo ORION H1600, marca ORION, ano de fabricação/modelo 2022/2022, estado de conservação NOVO, numero de série 18704, no valor de R$126.750,00.
- 01 (um) EQUIPAMENTO ORION H2200. Modelo ORION H2200, marca ORION, ano de fabricação/modelo 2022/2022, estado de conservação NOVO, numero de série 18703, no valor de R$145.000,00.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA LOTE Nº7 , matricula nr. 22.860, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, municipio de ALEXANIA(GO), comarca de ALEXANIA, GOIAS, de minha(nossa) propriedade e de propriedade de HERBERT SCHILLER.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s)

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 10/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, em favor do Banco do Brasil S.A., o qual deverá figurar na apólice de seguro como beneficiário da indenização, devendo o seguro permanecer vigente até a total liquidação da dívida.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concordo(amos) que o valor recebido da seguradora pelo Banco do Brasil S.A., a título de indenização, será utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor da operação e, havendo valor residual, depois de liquidada a operação, este será depositado na conta-corrente do titular da operação de crédito.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O(s) bem(ns) objeto do penhor cedular continua(m) em minha(nossa) posse imediata, sendo que o(s) possuirei(emos) em nome do BANCO DO BRASIL S.A., respondendo pela sua guarda e conservação como fiel(éis) depositário(s), sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor. Na hipótese de nomeação, por qualquer circunstância, de depositário para os bens apenhados, instituído judicial ou convencionalmente, entrará ele também na posse imediata das máquinas e de todas as instalações e de todos os pertences acaso necessários à transformação dos referidos bens nos produtos a que me(nos) obrigo(amos) neste Instrumento.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 11/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO: 85 (OITENTA

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 12/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 3005-8/000.118.044-4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 13/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO: Nos casos de utilização de convênio de cooperação técnica, financeira e operacional, o pagamento será efetuada pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao fabricante ou vendedores ou executantes dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora damos, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo fabricante dos bens ou executores dos serviços, descritos no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A. para esse fim.

CONVÊNIO DECLARAÇÃO: Declaro(amos) ciente(s) de que a presente operação de crédito é de meu exclusivo interesse econômico e que a liberação dos recursos será efetuada diretamente à empresa conveniada ao Banco do Brasil S.A, fornecedora do objeto financiado, nos termos da cláusula AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 14/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), número de série/código de controle 47CFAEF5862D629E, emitida em 08/11/2022.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE AMBIENTAL - Declaro(amos), para os devidos fins, que mantenho(mos) nossa situação regularizada junto aos órgãos ambientais e que a

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 15/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

utilização do(s) bem(ns) financiado(s) não implicará em alteração do processo produtivo e também não ultrapassará os limites de produção e de emissão de poluentes definidos na licença ambiental de operação (LO) vigente, não violando os dispositivos da legislação ambiental brasileira.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE O BANCO DO BRASIL TRATARÁ OS MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE PERMITIR A PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E REGRAS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ MANTER E TRATAR, EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) E/OU INTERVENIENTE(S) SIGNATÁRIO(S) DO PRESENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS, ASSEGURANDO-ME(NOS), MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO POR MEIO ELETRÔNICO, O DIREITO DE ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS (NOSSOS) DADOS PESSOAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU (AMOS) CIENTE(S) QUE AS INFORMAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL S.A., INCLUSIVE A FORMA PELA QUAL O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS PODERÁ EXERCER O DIREITO DE ACESSO FACILITADO A TAIS INFORMAÇÕES, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE BB.COM.BR/PRIVACIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A., OBSERVADAS AS NORMAS DE SIGILO BANCÁRIO, PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO(S) PROPONENTE(S), COOBRIGADO(S) OU INTERVENIENTE(S) A TERCEIROS, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE (I) REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE REGRAS OU EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LINHA DE CRÉDITO ORA CONTRATADA, E (II) DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS A ELA VINCULADAS, A EXEMPLO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL NO SICOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DA FISCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO POR PESSOAS ESPECIALIZADAS CONTRATADAS PELO BANCO E DO COMPARTILHAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA FINS DE

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 16/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO O BANCO CENTRAL DO BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI OU REGULAMENTO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001: PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, AUTORIZO(AMOS) QUE O BANCO DO BRASIL S.A FORNEÇA DADOS E INFORMAÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO BANCÁRIA A PESSOAS ESPECIALIZADAS, CONTRATADAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR).

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Pág.: 17/18

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em 3 vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence,

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 30 : 40113027.pdf

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/11302-7, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$380.000,00, com vencimento final em 05/12/2029.

---

comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

GOIANIA-GO, 21 de dezembro de 2022.

_____

HEDLEY PORT, nascido(a) em 22.09.1984, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT e VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12, E-mail: he_dinho@hotmail.com

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

HERBERT SCHILLER, nascido(a) em 09.10.1966, Brasileiro(a), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER e LOTHAR SCHILLER, solteiro(a), agricultor, residente em FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA - GO, CEP: 72.930-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5165026-6 / SESP SC, inscrito(a) no CPF sob o n° 598.711.219-20 e e-mail: apf_alemao@hotmail.com.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587645432563873788967183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 31 : 000664997.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA

Numero: 000664997

Vencimento: 05/06/2025

A 05 de junho de 2025, honrarei(emos) esta Cedula em favor do BANCO DO BRASIL S.A. - agencia AGRO GOIANIA, CNPJ no. 00.000.000/7375-00, ou a sua ordem, nos termos da Lei no. 8.929, de 22.08.1994, com as alteracoes estabelecidas pela Lei no. 10.200, de 14.02.2001.

CONTRATO DE TETO OPERACIONAL: Declaro-me ciente que a presente Cedula e emitida ao amparo do Contrato de Teto Operacional e outras avencas no. 861712554, celebrado entre mim e o Banco do Brasil S.A.

IDENTIFICACAO DO PRODUTO

Produto: SOJA (EM GRAOS).

Safra: 2023/2024.

Padrao: SOJA EM GRAOS PADRAO EXPORTACAO.

Quantidade: 1.673 SACAS DE 60 KG.

UF de Producao: GO.

Local de Liquidacao: Sao Paulo (SP).

INDICADOR DE PRECO: Indicador diario ESALQ/USP de preco para o produto constante da clausula IDENTIFICACAO DO PRODUTO, apurado e divulgado pelo Centro de Estudos Avancados em Economia Aplicada - CEPEA, da Universidade de Sao Paulo - USP/ESALQ, na Internet, endereco: http://www.cepea.esalq.usp.br/indicador/, referenciado para o mercado do(a) PARANAGUA, cujas idoneidade e credibilidade reconheco(emos).

LIQUIDACAO FINANCEIRA: Procederei(emos) a liquidacao financeira desta cedula, em moeda corrente, pela importancia resultante da multiplicacao da quantidade de produto indicada na Clausula IDENTIFICACAO DO PRODUTO por 92,64% (noventa e dois virgula sessenta quatro por cento) do INDICADOR DE PRECO acima mencionado,vigente em 14.06.2024, que corresponde a R$ 125,546 por SACAS DE 60 KG, e totaliza um valor de R$ 210.038,46 (duzentos e e dez mil e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

LOCAL E CONDICOES DE LIQUIDACAO: Pagarei(emos) esta cedula na data do seu vencimento, em uma so parcela. O pagamento sera efetuado no local indicado na clausula IDENTIFICACAO DO PRODUTO, mediante debito na conta corrente de minha(nossa) titularidade.

Paragrafo Unico: Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que

- continua na pagina 2 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000664997, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967181, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 31 : 000664997.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

05/06/2025.

---

poderei(emos), por meio de canais de atendimento, sem implicacao de novacao ou necessidade de formalizacao de aditivo, indicar outra conta corrente mantida junto ao Banco para a realizacao de debito deste instrumento, bem como cancelar esta autorizacao de debito e utilizar o boleto como meio alternativo de pagamento.

ENCARGOS FINANCEIROS: A taxa aplicada no periodo compreendido entre a data de emissao e a do vencimento desta Cedula tera incidencia de juros a taxa efetiva de 17,550% (dezessete virgula cinquenta cinco por cento) ao ano

PARAGRAFO UNICO - Os encargos financeiros deverao ser pagos integralmente junto com as parcelas de capital, no vencimento ou na liquidacao da divida (antecipado ou final). Na carencia os juros serao calculados e capitalizados mensalmente e serao exigidos integralmente com a primeira parcela do capital.

GARANTIA: Conforme previsao contida no artigo 3.o, §2.o da Lei 8.929/1994, a(s) garantia(s) vinculada(s) a esta Cedula foram definidas no Contrato de Teto Operacional e outras avencas no. 861712554, celebrado entre mim e o Banco do Brasil S.A.

VENCIMENTO ANTECIPADO: O descumprimento das obrigacoes por mim (nos) assumidas por meio desta Cedula e do Contrato de Teto Operacional nr. 861712554, podera importar no vencimento antecipado desta Cedula, mediante aviso ou interpelacao judicial, ficando o BANCO autorizado, em carater irrevogavel e irretratavel, a debitar na minha conta corrente o valor necessario a liquidacao desta Cedula, sem prejuizo de outras penalidades legais ou contratuais.

INADIMPLEMENTO: Caso nao efetue(emos) ate o vencimento desta Cedula, a liquidacao financeira do valor descrito na Clausula LIQUIDACAO FINANCEIRA, pagarei(emos) tal valor acrescido dos seguintes encargos de inadimplemento, calculados a partir do vencimento desta Cedula e sobre o valor inadimplido, nos termos da Resolucao 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetario Nacional:

a) Juros remuneratorios contratados para o periodo de adimplencia da operacao, previstos neste instrumento de credito;

b) Juros moratorios de 1% (um por cento) ao mes, ou fracao, incidentes sobre o valor inadimplido;

- continua na pagina 3 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000664997, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 05/06/2025.

---

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967181, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

liquidacao final, sobre o saldo devedor da divida.
Paragrafo Primeiro - Os juros remuneratorios contratados para o periodo de normalidade e juros moratorios previstos nas alineas "a" e "b" retro serao calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidacao da divida, juntamente com as amortizacoes de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.
Paragrafo Segundo - Sem prejuizo dos encargos anteriormente previstos, o devedor respondera por prejuizos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do Codigo Civil, inclusive despesas de cobranca e honorarios advocaticios quando devidos.
TARIFA: Alem dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depositos a tarifa de estudo de operacoes, no valor de R$ 1.533,28 (um mil, quinhentos e trinta e tres reais e vinte e oito centavos), correspondente a 0,730% (setenta e tres centesimos por cento) do montante do credito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancarios (Pessoa Fisica e Pessoa Juridica) do Banco do Brasil S.A., disponivel em qualquer de suas agencias, ou em seu sitio na internet (www.bb.com.br), exigivel por ocasiao da liberacao da parcela unica do credito. O Banco do Brasil S.A. obriga-se a informar a efetiva realizacao da cobranca da tarifa mediante aviso de debito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.
DECLARACAO: Declaro(amos), sob as penas da Lei, que exploro(amos) uma das atividades abaixo em ALEXANIA - GO:
a) produtor rural;
b) beneficiamento/industrializacao de produto rural;
c) producao ou comercializacao de insumos, maquinas e implementos agricolas e equipamentos de armazenagem;
d) Relacionadas a conservacao, recuperacao e manejo sustentavel de florestas nativas e respectivos biomas, recuperacao de areas degradadas e prestacao de servicos ambientais;
e) producao ou importacao de biocombustivel.
REGULARIDADE FISCAL: Declaro(amos), sob as penas da Lei, que nao sou(somos) responsavel(eis) direto(s) pelo recolhimento

- continua na pagina 4 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000664997, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 05/06/2025.

---

de contribuicoes sobre minha (nossa) producao para a Previdencia Social, eis que nao comercializo(amos) meus(nossos) proprios produtos no varejo a consumidor pessoa fisica ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa fisica ou segurado especial e que nao possuo(imos) trabalhadores a meu(nosso) servico.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967181, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 31 : 000664997.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

FORO: O foro e o da praca de emissao deste titulo.
CESSAO DE CREDITOS - Reconheco(emos), para todos os fins de direito, que o BANCO, na qualidade de credor original desta cedula, podera, a seu exclusivo criterio, endossa-la, mediante endosso completo, cede-la ou transferi-la a terceiros, sem necessidade de minha(nossa) anuencia, bem como de eventual(is) coobrigado(s) e/ou interveniente(s), caso em que o endossatario, cessionario ou sucessor desta CPR sera automaticamente denominado "credor", de pleno direito, independentemente de qualquer outra formalidade.
Declaro-me(amo-nos) ciente, desde ja, que eventual cessao da CPR tambem incluira as obrigacoes e direitos convencionais no contrato de teto n. 861712554, reconhecendo, portanto, que a cessao nao se limitara apenas aos direitos recebimento do credito ora pactuado, mas abrangera todas as clausulas e disposicoes contratuais acordadas neste instrumento e no referido contrato de teto.
Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, de que nao poderei(emos) ceder ou transferir quaisquer das obrigacoes descritas nesta CPR sem a previa autorizacao por escrito do credor.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - Estou(amos) ciente(s) que o Banco do Brasil tratara os meus (nossos) dados pessoais com o proposito de permitir a plena e adequada execucao do objeto deste instrumento de credito, bem como para o cumprimento de obrigacoes legais e/ou regulatorias, em observancia aos principios e regras estabelecidas nas legislacoes sobre protecao de dados pessoais vigentes, incluindo, mas nao se limitando a lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD").
Paragrafo primeiro - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. podera manter e tratar, em meio fisico ou eletronico, os dados pessoais do(s) proponente(s), coobrigado(s) e/ou interveniente(s) signatario(s) do

- continua na pagina 5 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000664997, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 05/06/2025.
---
presente que sejam necessarios para a execucao deste instrumento de credito ou para cumprimento de obrigacoes legais ou regulatorias, assegurando-me(nos), mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletronico, o direito de acesso facilitado as informacoes sobre o tratamento de meus (nossos) dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.
Paragrado segundo - Estou (amos) ciente(s) que as informacoes acerca das atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Banco do Brasil S.A., inclusive a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967181, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 31 : 000664997.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

forma pela qual o titular dos dados pessoais podera exercer o direito de acesso facilitado a tais informacoes, encontram-se disponiveis no site bb.com.br/privacidade.
Paragrafo terceiro - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A., observadas as normas de sigilo bancario, podera disponibilizar os dados pessoais do(s) proponente(s), coobrigado(s) ou interveniente(s) a terceiros, com a finalidade especifica de (I) realizar as atividades necessarias a plena execucao desde instrumento de credito, inclusive em funcao de regras ou exigencias estabelecidas na linha de credito ora contratada, e (II) da necessidade de cumprir as obrigacoes legais e/ou regulatorias a ela vinculadas. a exemplo do registro do titulo em entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de registro ou deposito centralizado de ativos financeiros ou de valores mobiliarios, da fiscalizacao do empreendimento financiado por pessoas especializadas contratadas pelo Banco e do compartilhamento com entidades publicas para fins de controle, fiscalizacao, auditoria e prestacao de contas, tais como o Banco Central do Brasil, Ministerio Publico, Tribunal de Contas da Uniao, Controladoria-geral da Uniao e Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites estabelecidos em lei ou regulamento.
Paragrafo quarto - Ainda, declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, na hipotese de negociacao da presente cedula, seja por meio de endosso ou de outras formas de transferencia da titularidade admitidas na legislacao, o novo credor, em nome proprio ou valendo-se de terceiros autorizados, podera tratar meus(nossos) dados pessoais com o proposito de permitir a plena e adequada execucao do objeto deste

- continua na pagina 6 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000664997, emitida nesta data por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 05/06/2025.

---

instrumento de credito, bem como para o cumprimento de obrigacoes legais e/ou regulatorias, em observancia aos principios e regras estabelecidos na LGPD.

GOIANIA-GO, 19 de junho de 2024.

_____

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, brasileiro(a), solteiro(a) , agricultora, residente e domiciliado(a) a RUA 17 QD 33 LT

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967181, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

1, CENTRO, ALEXANIA-GO, carteira de identidade nr.: 5282598, emitido(a) por PC GO em 19.05.2023, CPF nr.: 028.917.211-01.

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987625432563873788967181, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 32 : 000674078.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA

Numero: 000674078

Vencimento: 21/07/2025

A 21 de julho de 2025, honrarei(emos) esta Cedula em favor do BANCO DO BRASIL S.A. - agencia AGRO GOIANIA, CNPJ no. 00.000.000/7375-00, ou a sua ordem, nos termos da Lei no. 8.929, de 22.08.1994, com as alteracoes estabelecidas pela Lei no. 10.200, de 14.02.2001.

CONTRATO DE TETO OPERACIONAL: Declaro-me ciente que a presente Cedula e emitida ao amparo do Contrato de Teto Operacional e outras avencas no. 861709004, celebrado entre mim e o Banco do Brasil S.A.

IDENTIFICACAO DO PRODUTO

Produto: SOJA (EM GRAOS).

Safra: 2024/2025.

Padrao: SOJA EM GRAOS PADRAO EXPORTACAO.

Quantidade: 12.420 SACAS DE 60 KG.

UF de Producao: GO.

Local de Liquidacao: Sao Paulo (SP).

INDICADOR DE PRECO: Indicador diario ESALQ/USP de preco para o produto constante da clausula IDENTIFICACAO DO PRODUTO, apurado e divulgado pelo Centro de Estudos Avancados em Economia Aplicada - CEPEA, da Universidade de Sao Paulo - USP/ESALQ, na Internet, endereco: http://www.cepea.esalq.usp.br/indicador/, referenciado para o mercado do(a) PARANAGUA, cujas idoneidade e credibilidade reconheco(emos).

LIQUIDACAO FINANCEIRA: Procederei(emos) a liquidacao financeira desta cedula, em moeda corrente, pela importancia resultante da multiplicacao da quantidade de produto indicada na Clausula IDENTIFICACAO DO PRODUTO por 92,64% (noventa e dois virgula sessenta quatro por cento) do INDICADOR DE PRECO acima mencionado,vigente em 12.07.2024, que corresponde a R$ 120,488 por SACAS DE 60 KG, e totaliza um valor de R$ 1.496.460,96 (um milhao, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

LOCAL E CONDICOES DE LIQUIDACAO: Pagarei(emos) esta cedula na data do seu vencimento, em uma so parcela. O pagamento sera efetuado no local indicado na clausula IDENTIFICACAO DO PRODUTO, mediante debito na conta corrente de minha(nossa) titularidade.

- continua na pagina 2 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000674078, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 21/07/2025.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887685432563873788967187, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 32 : 000674078.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Paragrafo Unico: Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos), por meio de canais de atendimento, sem implicacao de novacao ou necessidade de formalizacao de aditivo, indicar outra conta corrente mantida junto ao Banco para a realizacao de debito deste instrumento, bem como cancelar esta autorizacao de debito e utilizar o boleto como meio alternativo de pagamento.

ENCARGOS FINANCEIROS: A taxa aplicada no periodo compreendido entre a data de emissao e a do vencimento desta Cedula tera incidencia de juros a taxa efetiva de 17,450% (dezessete virgula quarenta cinco por cento) ao ano

PARAGRAFO UNICO - Os encargos financeiros deverao ser pagos integralmente junto com as parcelas de capital, no vencimento ou na liquidacao da divida (antecipado ou final). Na carencia os juros serao calculados e capitalizados mensalmente e serao exigidos integralmente com a primeira parcela do capital.

GARANTIA: Conforme previsao contida no artigo 3.o, §2.o da Lei 8.929/1994, a(s) garantia(s) vinculada(s) a esta Cedula foram definidas no Contrato de Teto Operacional e outras avencas no. 861709004, celebrado entre mim e o Banco do Brasil S.A.

VENCIMENTO ANTECIPADO: O descumprimento das obrigacoes por mim (nos) assumidas por meio desta Cedula e do Contrato de Teto Operacional nr. 861709004, podera importar no vencimento antecipado desta Cedula, mediante aviso ou interpelacao judicial, ficando o BANCO autorizado, em carater irrevogavel e irretratavel, a debitar na minha conta corrente o valor necessario a liquidacao desta Cedula, sem prejuizo de outras penalidades legais ou contratuais.

INADIMPLEMENTO: Caso nao efetue(emos) ate o vencimento desta Cedula, a liquidacao financeira do valor descrito na Clausula LIQUIDACAO FINANCEIRA, pagarei(emos) tal valor acrescido dos seguintes encargos de inadimplemento, calculados a partir do vencimento desta Cedula e sobre o valor inadimplido, nos termos da Resolucao 4.882, de 23.12.2020, do Conselho Monetario Nacional:

a) Juros remuneratorios contratados para o periodo de adimplencia da operacao, previstos neste instrumento de credito;

b) Juros moratorios de 1% (um por cento) ao mes, ou fracao, incidentes sobre o valor inadimplido;

- continua na pagina 3 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000674078, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 21/07/2025.

---

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidacao final, sobre o saldo devedor da divida.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887685432563873788967187, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 32 : 000674078.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Paragrafo Primeiro - Os juros remuneratorios contratados para o periodo de normalidade e juros moratorios previstos nas alineas "a" e "b" retro serao calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidacao da divida, juntamente com as amortizacoes de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.
Paragrafo Segundo - Sem prejuizo dos encargos anteriormente previstos, o devedor respondera por prejuizos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do Codigo Civil, inclusive despesas de cobranca e honorarios advocaticios quando devidos.
TARIFA: Alem dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depositos a tarifa de estudo de operacoes, no valor de R$ 7.482,30 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), correspondente a 0,500% (cinco decimos por cento) do montante do credito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Servicos Bancarios (Pessoa Fisica e Pessoa Juridica) do Banco do Brasil S.A., disponivel em qualquer de suas agencias, ou em seu sitio na internet (www.bb.com.br), exigivel por ocasiao da liberacao da parcela unica do credito. O Banco do Brasil S.A. obriga-se a informar a efetiva realizacao da cobranca da tarifa mediante aviso de debito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.
DECLARACAO: Declaro(amos), sob as penas da Lei, que exploro(amos) uma das atividades abaixo em ALEXANIA - GO:
a) produtor rural;
b) beneficiamento/industrializacao de produto rural;
c) producao ou comercializacao de insumos, maquinas e implementos agricolas e equipamentos de armazenagem;
d) Relacionadas a conservacao, recuperacao e manejo sustentavel de florestas nativas e respectivos biomas, recuperacao de areas degradadas e prestacao de servicos ambientais;
e) producao ou importacao de biocombustivel.
REGULARIDADE FISCAL: Declaro(amos), sob as penas da Lei, que nao sou(somos) responsavel(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuicoes sobre minha (nossa) producao para a

- continua na pagina 4 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000674078, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 21/07/2025.

Previdencia Social, eis que nao comercializo(amos) meus(nossos) proprios produtos no varejo a consumidor pessoa fisica ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa fisica ou segurado especial e que nao possuo(imos) trabalhadores a meu(nosso) servico.
FORO: O foro e o da praca de emissao deste titulo.
CESSAO DE CREDITOS - Reconheco(emos), para todos os fins de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887685432563873788967187, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 32 : 000674078.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

direito, que o BANCO, na qualidade de credor original desta cedula, podera, a seu exclusivo criterio, endossa-la, mediante endosso completo, cede-la ou transferi-la a terceiros, sem necessidade de minha(nossa) anuencia, bem como de eventual(is) coobrigado(s) e/ou interveniente(s), caso em que o endossatario, cessionario ou sucessor desta CPR sera automaticamente denominado "credor", de pleno direito, independentemente de qualquer outra formalidade.
Declaro-me(amo-nos) ciente, desde ja, que eventual cessao da CPR tambem incluira as obrigacoes e direitos convencionais no contrato de teto n. 861709004, reconhecendo, portanto, que a cessao nao se limitara apenas aos direitos recebimento do credito ora pactuado, mas abrangera todas as clausulas e disposicoes contratuais acordadas neste instrumento e no referido contrato de teto.
Declaro-me(amo-nos) ciente(s), ainda, de que nao poderei(emos) ceder ou transferir quaisquer das obrigacoes descritas nesta CPR sem a previa autorizacao por escrito do credor.

TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS - Estou(amos) ciente(s) que o Banco do Brasil tratara os meus (nossos) dados pessoais com o proposito de permitir a plena e adequada execucao do objeto deste instrumento de credito, bem como para o cumprimento de obrigacoes legais e/ou regulatorias, em observancia aos principios e regras estabelecidas nas legislacoes sobre protecao de dados pessoais vigentes, incluindo, mas nao se limitando a lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD").
Paragrafo primeiro - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A. podera manter e tratar, em meio fisico ou eletronico, os dados pessoais do(s) proponente(s), coobrigado(s) e/ou interveniente(s) signatario(s) do presente que sejam necessarios para a execucao deste instrumento de credito ou para cumprimento de obrigacoes

- continua na pagina 5 -

legais ou regulatorias, assegurando-me(nos), mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletronico, o direito de acesso facilitado as informacoes sobre o tratamento de meus (nossos) dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.
Paragrado segundo - Estou (amos) ciente(s) que as informacoes acerca das atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Banco do Brasil S.A., inclusive a forma pela qual o titular dos dados pessoais podera exercer o direito de acesso facilitado a tais informacoes, encontram-se disponiveis no site bb.com.br/privacidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887685432563873788967187, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 32 : 000674078.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Paragrafo terceiro - Declaro-me(amos-nos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A., observadas as normas de sigilo bancario, podera disponibilizar os dados pessoais do(s) proponente(s), coobrigado(s) ou interveniente(s) a terceiros, com a finalidade especifica de (I) realizar as atividades necessarias a plena execucao desde instrumento de credito, inclusive em funcao de regras ou exigencias estabelecidas na linha de credito ora contratada, e (II) da necessidade de cumprir as obrigacoes legais e/ou regulatorias a ela vinculadas. a exemplo do registro do titulo em entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de registro ou deposito centralizado de ativos financeiros ou de valores mobiliarios, da fiscalizacao do empreendimento financiado por pessoas especializadas contratadas pelo Banco e do compartilhamento com entidades publicas para fins de controle, fiscalizacao, auditoria e prestacao de contas, tais como o Banco Central do Brasil, Ministerio Publico, Tribunal de Contas da Uniao, Controladoria-geral da Uniao e Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites estabelecidos em lei ou regulamento.

Paragrafo quarto - Ainda, declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, na hipotese de negociacao da presente cedula, seja por meio de endosso ou de outras formas de transferencia da titularidade admitidas na legislacao, o novo credor, em nome proprio ou valendo-se de terceiros autorizados, podera tratar meus(nossos) dados pessoais com o proposito de permitir a plena e adequada execucao do objeto deste instrumento de credito, bem como para o cumprimento de obrigacoes legais e/ou regulatorias, em observancia aos principios e regras estabelecidos na LGPD.

- continua na pagina 6 -

Continuacao da CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nr.000674078, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento em 21/07/2025.

GOIANIA-GO, 23 de julho de 2024.

_____

HERBERT SCHILLER, brasileiro(a), solteiro(a) , agricultor, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, carteira de identidade nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887685432563873788967187, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Trator 8345
123000

CEDULA RURAL PIGNORATICIA

Nr.40/02218-8

Vencimento em 01 de agosto de 2026

R$760.000,00

A 01 de agosto de 2026 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ALEXANIA-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/3071-65, ou à sua ordem, a quantia de R$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), em moeda corrente.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de:

- 01 (um) TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, marca JOHN DEERE, modelo Trator tracado 8345 R, cor verde, NOVO, ano de fabricação 2016/2016, [illegible] de série/chassi 1BM8345RCGS000223, pelo preço.....R$ 800.000,00.

TOTAL..... R$ 800.000,00.

NÃO NEGOCIÁVEL

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas:

imediatamente, R$760.000,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) desta(s) parcelas(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

RECURSOS PRÓPRIOS - AQUISICAO DE TRATOR(ES) DE PNEUS: Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante de..... R$40.000,00.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o desembolso dos recursos de que trata a presente CEDULA RURAL PIGNORATICIA, por parte do BANCO DO BRASIL S.A., está na dependência de sua efetiva liberação pelo órgão alocador, estando, pois, o mesmo Banco, isento de qualquer responsabilidade pelo descumprimento dos respectivos cronogramas.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,5(oito inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas renições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e serão

- continua na página 2 -

01/08/18
01/08/19
01/08/20
01/08/21
01/08/22
01/08/23
01/08/24
01/08/25
01/08/26

LANÇADO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

---

exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Referida taxa de juros estará sujeita a alterações periódicas, sendo que as novas taxas serão aquelas que o Conselho Monetário Nacional ou o Poder Executivo ou o Poder Legislativo definir para operações lastreadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, com vigência a partir das datas estabelecidas por aquele Conselho ou pelos Poderes Executivo ou Poderes Executivo ou Legislativo.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA - Sobre os encargos financeiros será concedido bônus de adimplência de 15% (quinze por cento), desde que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, será exigida a comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, do art. 5º, da Lei 9.138, de 29.11.95, e da Resolução 3.746, de 30.06.2009, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente e debitada no último dia de cada mês e na liquidação da dívida, para ser exigida

- continua na página 3 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

---

juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida.
FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 9 (nove) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a oitava no valor nominal de R$84.444,44 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e a nona no valor nominal de R$84.444,48 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/08/2018 e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes, obrigando-me(nos) a pagar com a última, em 01/08/2026, todas as [illegible] resultantes deste Título.
Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais Cláusulas e condições deste Título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.
A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) Cláusula(s) FORMA DE PAGAMENTO antes descrita(s).
PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.
VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NA FALTA DE PAGAMENTO OU DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER OBRIGAÇÕES POR MIM(NÓS) ASSUMIDA(S) OU QUE VENHA(AMOS) ASSUMIR COM O BANCO DO BRASIL S.A., POR ESTE OU OUTRO INSTRUMENTO, OU OCORRENDO, CONFORME O CASO, O FALECIMENTO, O REQUERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DA LEI NR. 11.101, DE 09.02.2005, OU A LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO(S) DEVEDOR(ES), OU AINDA NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER HIPÓTESES LEGAIS OU CONTRATUAIS DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE DÍVIDAS, PODERÁ O BANCO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, ESTE E OS DEMAIS

- continua na página 4 -

NÃO NEGOCIÁVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

INSTRUMENTOS DE CRÉDITO DO(S) DEVEDOR(ES) E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELES RESULTANTES.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO, COM EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) EXISTÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS, POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES), QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA EM DECORRÊNCIA DOS REFERIDOS ATOS, OU AINDA, DE OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL, SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO;

(II) CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE;

(III) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, EM RAZÃO DE ATOS REALIZADOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES), E/OU SER INDICIADO, DENUNCIADO E/OU CONDENADO (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICA DE QUAISQUER DESSES CRIMES;

(IV) EXISTÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA - ASSIM COMPREENDIDA AQUELA PARA QUAL, NA SEARA ADMINISTRATIVA, NÃO CAIBA QUALQUER ESPÉCIE DE RECURSO, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS LESIVOS, POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) OU, SIMPLESMENTE, EM MEU INTERESSE OU BENEFÍCIO, EXCLUSIVO OU NÃO, CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.846, DE 01.08.2013, E/OU SER INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS - CNEP, PREVISTO NA MESMA LEI;

(V) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS): (A) POSSUI(EM) RESTRIÇÃO(ÕES) AO USO, INCLUINDO AQUELAS RELACIONADAS A PARCELAMENTO DE SOLO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

- continua na página 5 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO E HISTÓRICO, OU QUE NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE; (B) ESTÁ(ÃO) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, SERINGUEIROS, CASTANHEIROS, QUEBRADEIRAS DE COCO-DE-BABAÇU, COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO, FAXINALENSES, PESCADORES ARTESANAIS, MARISQUEIRAS, RIBEIRINHOS, VAZEIROS, CAIÇARAS, PRAIEIROS, SERTANEJOS, JANGADEIROS, CIGANOS, AÇORIANOS, CAMPEIROS, VARZANTEIROS, PANTANEIROS, GERAIZEIROS, VEREDEIROS, CAATINGUEIROS, RETIREIROS DO ARAGUAIA, ENTRE OUTROS), ASSIM DEFINIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE .

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998; OU ATOS LESIVOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 12.846, DE 01.08.2013. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

APLICAÇÃO IRREGULAR DO CRÉDITO - NO CASO DE APLICAÇÃO IRREGULAR OU DESVIO DE PARCELAS LIBERADAS, DIGO-ME(EMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE DE NATUREZA EXECUTÓRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERDEREI(EMOS) TODO E QUALQUER BENEFÍCIO, ESPECIALMENTE OS RELATIVOS AO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA LIBERAÇÃO, E AINDA ESTAREI(EMOS) SUJEITO(S) À DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS RESPECTIVAS, ACRESCIDAS DOS ENCARGOS PREVISTOS NA CLÁUSULA "INADIMPLEMENTO", QUE SERÃO COBRADOS DESDE A DATA DA UTILIZAÇÃO ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO.

GARANTIAS - Os bens vinculados obrigatoriamente segurados são os seguintes:

- continua na página 6 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

Em PENHOR CEDULAR de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) agrícola(s) e/ou pecuária(s), abaixo descritas, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em:

- 01 (um) TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, marca JOHN DEERE, modelo Trator tracado 8345 R, cor verde, 345 CV, NOVO, ano de fabricação 2016/2016, numero de série/chassi 1RW8345RCGS000223, pelo preço de.....R$ 800.000,00.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA SÃO PEDRO, matricula de nº 7044, situado no município e comarca de ALEXÂNIA - GO, de minha(nossa) propriedade e de KATIA SCHILLER e FLAVIA SCHILLER CULAU, conforme documento de concordância formal dos demais condôminos, de 10/10/2016, anexo.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta divida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da divida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O(s) bem(ns) objeto do penhor cedular continua(m) em minha(nossa) posse imediata, sendo que o(s) possuirei(emos) em nome do BANCO DO BRASIL S.A., respondendo pela sua guarda e conservação como fiel(éis) depositário(s), sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor. Na hipótese de nomeação, por qualquer circunstância, de depositário para os bens apenhados, instituído judicial ou convencionalmente, entrará ele também na posse imediata das máquinas e de todas as instalações e de todos os pertences acaso necessários à transformação dos referidos bens nos produtos a que me(nos) obrigo(amos) neste Instrumento.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de

- continua na página 7 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02318-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$730.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

---

gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, com cláusula irrevogável e irretratável, em favor e no interesse do BANCO DO BRASIL S.A., até final liquidação da dívida.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Aliança do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

NÃO NEGOCIÁVEL

PREVIDÊNCIA SOCIAL - Declaro(amo-nos), sob as penas da lei, que não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo(imos) trabalhadores a meu(nosso) serviço.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito de minha(nossa) conta de depósitos.

- continua na página 8 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/06/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o crédito me(nos) é deferido con recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pela lei nr. 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "C", da Constituição Federal, que o Banco do Brasil S.A, na qualidade de agente financeiro, aplica de acordo con as normas operacionais estabelecidas para o Fundo.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo aos critérios técnicos e legais de preservação de matas ciliares, encostas e topos de morros, de conservação do solo e da água, de utilização de manejo de pragas e de proteção de mananciais, da fauna e da flora;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando suas atividades em conformidade com as legislações vigentes emanadas das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal e ainda cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores.

(II) Declaro(amos) que quanto ao(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s):

(a) não existe(m) evidência(s), indício(s) ou fato(s) que permita(m) suspeitar da existência de contaminação que possa(m) configurar risco à saúde pública e ao meio ambiente, assim definidas pela autoridade competente.

(b) não possui(em) restrição(ões) ao uso, incluindo aquelas relacionadas a Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em

- continua na página 9 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/03218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

APA (Área de Preservação Ambiental), RL (Reserva Legal), APP (Área de Preservação Permanente) ou Unidade de Conservação (UC), atendendo às exigências impostas pelos órgãos ambientais competentes; e

(c) não está(ão) localizado(s) em terras de povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, geraizeiros, veredeiros, caatingueiros, retireiros do araguaia, entre outros), assim definidas pela autoridade competente.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A.;

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República - SFC/CGU/PR e as Secretarias do Governo do Estado de Goias, as informações pertinentes ao acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Sem prejuizo da fiscalização realizada pelo Banco, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil-BACEN, a Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e as secretarias do Governo do Estado de Goias, por meio de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuação da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida neste data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO(AMOS) O DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO E OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida neste data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PLACA ALUSIVA - Obrigo-me(amo-nos) a confeccionar e manter na unidade financiada (ou no bem financiado, quando for o caso), em lugar visível e de destaque, placa (ou etiqueta, se for o caso) alusiva à participação do Banco do Brasil S.A., com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, nos seguintes termos: "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

NÃO NEGOCIÁVEL

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-8, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$750.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

---

o caso, pela respectiva decisão judicial;
V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.
CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

ALEXANIA-GO, 28 de outubro de 2016.

p.p. de HERBERT SCHILLER, Brasileiro, Solteiro, Capaz, Agricultor, residente e domiciliado à Caixa Postal 50, Zona Rural, Alexania, Alexania - GO, Carteira de Identidade nº 5165026-6, emitida por SESP SC em 19/06/2002, e inscrito no CPF sob o nº 598.711.219-20, conforme procuração anexada à 2a. via desta CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA a ser arquivada no Cartório de Registro de Imóveis, e junta, por cópia à 1a. via.

HEDLEY PORT, CPF: 048.160.859-12

Por aval ao emitente:

HEDLEY PORT, Brasileiro, Solteiro, Capaz, Agricultor,

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 33 : 40022188.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:23

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02218-6, emitida nesta data por HERBERT SCHILLER, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$760.000,00, com vencimento final em 01/08/2026.

---

residente e domiciliado à Caixa Postal 50, Zona Rural, Alexania, Alexania - GO, Carteira de Identidade nº 64974769, emitida por SESP PR em 05/06/1992, e inscrito no CPF sob o nº 048.160.859-12.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Interdições de Tutelas - ALEXÂNIA - GO

Apresentado hoje. Protocolo:1-E, Nº: 40.116. A presente Ced R. Rg. foi registrada em penhor cedular de 1º grau nesta data, no Livro: 3 – Registro Auxiliar, sob número: 2.974. Alexânia - GO, 03 de novembro de 2016. Emolumentos: R$ 262,56. Selo: 07531504061544197800285. Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Oficial / Sub Oficial

Samuel Ri... Sousa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL - ALEXÂNIA - GO - (62) 3336 - 9454

NEGOCIÁVEL

Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Contratos Marítimos - ALEXÂNIA-GO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada em HEDLEY PORT, posto que analoga à constante de nossos arquivos. Dou fé. Alexânia-GO, 04 de novembro de 2016. Selo Digital: 0904160708030706945-081B4. Valor Total R$: 5,47. Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Em test.: _____ da verdade.

Rosa Ires Gonçalves dos S. G. Cunha - Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS - (62) 3336 - 4072 - ALEXÂNIA - GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:39
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967186, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : 400365451.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Silo

CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA

Sempre 01/03

Nr.40/03654-5

Vencimento em 01 de março de 2034
R$3.039.582,00

A 01 de março de 2034 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência BAIRRO JUNDIAI-GO, localizada em AV.MINAS GERAIS,330 QD.B LT.17 BL.3, JUNDIAI, CEP: 75.110-770, E-MAIL: AGE3005@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/3315-46, ou à sua ordem, a quantia de R$3.039.582,00 (tres milhoes e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), em moeda corrente. 01/03/23 01/03/24 01/03/25 01/03/26 01/03/27 01/03/28 01/03/29 01/03/30 01/03/31 01/03/32 01/03/33 01/03/34

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao financiamento de benfeitorias e aquisição de equipamentos, a serem realizadas no IMOVEL RURAL, denominado FAZENDA LOTE Nº 7, matricula nr. 8.077, localizado no municipio de Alexania-GO, de minha(nossa) propriedade, a saber:

- Construção de silo/estrutura para armazenagem, com todo o material e mão de obra necessários ao empreendimento, no valor de R$ 1.220.566,20;
- 01 (um) silo metálico, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo GSI, capacidade 1924,7 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série NSL-01853, pelo preço de R$ 351.500,00;
- 01 (um) silo metálico, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo GSI, capacidade 1924,7 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série NSL-01854, pelo preço de R$ 351.500,00;
- 01 (um) silo metálico, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo GSI, capacidade 262,7 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série NSL-01855, pelo preço de R$ 200.000,00;
- 01 (uma) Máquina de limpeza para grãos, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo Grain Cleanar, capacidade 110 t/H, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série MPL-00232, pelo preço de R$ 110.000,00;
- 01 (um) Secador, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo Process Dryer SCC-303, capacidade 24,5 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série SCC-00242, pelo preço de R$ 350.000,00;

LANÇADO

- continua na página 2 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 34 : 400365451.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

- 01 (uma) Balança Rodoviária, marca Jundiai, modelo RF-4010/2-E, capacidade 30 x 3,20 m, novo, ano de fabricação 2019, numero de série 22728, pelo preço de R$ 73.000,00;
- Mão de obra para construção, instalação, montagem e/ou transporte de silo/estrutura para armazenagem/equipamentos, no valor total de R$ 392.582,00;

TOTAL de R$ 3.049.148,20.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas: imediatamente, R$3.039.582,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) desta(s) parcelas(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso.

RECURSOS PRÓPRIOS - CONSTRUCAO DE SILO(S): Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante de R$9.566,20.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o desembolso dos recursos de que trata a presente CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, por parte do BANCO DO BRASIL S.A., está na dependência de sua efetiva liberação pelo órgão alocador, estando, pois, o mesmo Banco, isento de qualquer responsabilidade pelo descumprimento dos respectivos cronogramas.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta vinculada a/ac CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, bem como o saldo devedor dai decorrente, incidirão juros que serão calculados pela Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais¹ (TRFC), com base na taxa equivalente diária de 5,25 (cinco inteiros e vinte e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano civil (365 ou 366 dias) debitados no dia primeiro de cada mês ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência, calculado por dias corridos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o período de carência, os juros referidos neste dispositivo serão debitados e capitalizados para serem exigidos juntamente com as prestações do principal e proporcionalmente aos seus valores nominais. Durante o período de amortização, os juros referidos neste dispositivo serão exigíveis juntamente com as prestações do principal e proporcionalmente aos seus valores nominais, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da divida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Admitida aqui expressamente a possibilidade de substituição do critério legal de

- continua na página 3 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : 400365451.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

remuneração dos recursos do Fundo Constitucional para Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Tão logo configurada essa hipótese, os encargos previstos neste dispositivo passarão a ser então calculados segundo esse novo critério legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sobre os juros descritos no caput, será concedido bônus de adimplência, desde que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária de 5,15 (cinco inteiros e quinze centesimos) pontos percentuais ao ano civil (365 ou 366 dias).

'Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TRFC) nos termos da Resolução CMN nº 4.673, de 26 de junho de 2018 e legislação posterior que venha alterá-la.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custodia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substitui-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IRREGULARIDADES - AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS CONFIGURAM IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL, NOS TERMOS DA CIRCULAR NR. 3.796, DE 16/06/2016, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUANDO CONSTATADAS EM FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO BANCO DO BRASIL S.A. OU MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, E PODEM ACARRETAR A DESCLASSIFICAÇÃO DO MUTUO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "DESCLASSIFICAÇÃO", SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES ESTABELECIDAS EM LEI OU REGULAMENTO:

I - aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no orçamento ou na regulamentação do crédito rural;

II - obtenção de financiamento acima dos limites

- continua na página 4 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 34 : 400365451.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

regulamentares;
III - obtenção de financiamento em multiplicidade para o mesmo empreendimento;
IV - obtenção de financiamento com base em orçamento incompatível com o custo da atividade descrita no projeto ou no plano de aplicação dos recursos;
V - obtenção de financiamento com a interposição de tomadores, inclusive partes relacionadas, com o objetivo de obter assistência creditícia acima dos limites regulamentares para o beneficiário final ou acima do montante considerado necessário para a condução do empreendimento financiado;
VI - obtenção de financiamento que beneficie áreas:
a) cujo cultivo seja vedado pela legislação;
b) não contempladas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), nos casos em que a norma exija observância às condições do Zarc; ou
c) cujas condições geomorfológicas impossibilitem o desenvolvimento da atividade agropecuária a que se destinam os recursos;
VII - obtenção de financiamento por pessoas naturais ou jurídicas que NÃO:
a) exerçam a atividade agropecuária;
b) atendam às condições para serem consideradas produtores rurais; ou
c) participem efetivamente da atividade financiada; e
VIII - quaisquer outras circunstâncias que configurem, ou possam configurar, a obtenção irregular de financiamento, o desvio de recursos do crédito rural, o acesso irregular a subvenção econômica abonada pelo Tesouro Nacional, o enquadramento indevido ou a obtenção indevida de cobertura do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro).
DECLARACAO DE RECURSOS CONTROLADOS - DECLARO(MOS), SOB AS PENAS DA LEI, TER-ME(NOS) SIDO INFORMADO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE OUTRO(S) FINANCIAMENTO(S) DE CRÉDITO RURAL "EM SER", CONTRATADO(S) EM MEU(NOSSO) NOME AO AMPARO DE RECURSOS CONTROLADOS, NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA, EM QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR), BEM COMO O(S) VALOR(ES) DE TAL(IS) OPERAÇÃO(ÕES), CASO EXISTA(M).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO(MOS), AINDA, TER RECEBIDO ESCLARECIMENTOS SOBRE: A) OS CONCEITOS DE RECURSOS CONTROLADOS DO CRÉDITO RURAL E DE ANO AGRÍCOLA; B) OS LIMITES DO CRÉDITO RURAL E A MINHA(NOSSA) SITUAÇÃO EM RELAÇÃO A ELES; C) AS OCORRÊNCIAS QUE CONFIGURAM

- continua na página 5 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : 400365451.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA "IRREGULARIDADES" DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE QUALQUER DECLARAÇÃO FALSA PRESTADA AO BANCO IMPLICARÁ SUBSTITUIÇÃO, DESDE A DATA DA CONTRATAÇÃO, DA(S) TAXA(S) DE JUROS DESCRITA(S) NA CLÁUSULA "ENCARGOS FINANCEIROS" POR TAXA DE MERCADO, CALCULADA(S) NA FORMA DOS INCISOS I, II E III DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS", SEM PREJUIZO DAS DEMAIS SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À OBRIGAÇÃO DO BANCO DE COMUNICAR INDÍCIOS DE CRIME DE AÇÃO PENAL OU DE FRAUDE FISCAL.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.558, de 23.02.2017, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 12 (doze) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira ate' a decima primeira no valor nominal de R$253.298,52 (duzentos e cinquenta e tres mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) e a decima segunda no valor

- continua na página 6 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 34 : 400365451.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY FORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

nominal de R$253.298,28 (duzentos e cinquenta e tres mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/03/2023 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-me(nos) a liquidar com a última, em 01/03/2034, todas as responsabilidades resultantes deste Título.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais Cláusulas e condições deste Título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatóriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) Cláusula(s) FORMA DE PAGAMENTO antes descrita(s).

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE SE NÃO PROMOVER(MOS) O PAGAMENTO PONTUAL DE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ O BANCO DO BRASIL S.A. CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. O BANCO DO BRASIL S.A. TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DAS OPERAÇÕES EXISTENTES OCORRENDO, CONFORME O CASO, O FALECIMENTO, OU A LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO(S) DEVEDOR(ES), NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER OUTRAS HIPÓTESES DE ANTECIPAÇÃO DO VENCIMENTO PREVISTAS EM LEI E AINDA QUANDO A MIM(NÓS) OU AO(S) COOBRIGADO(S) FOR IMPUTADA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS SITUAÇÕES A SEGUIR:

A) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO

- continua na página 7 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : 400365451.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES;

B) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

C) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

D) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

E) DESVIAR(NOS), NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

F) NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

G) NÃO REFORÇAR(MOS), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE ME(NOS) FOR FEITA PELO BANCO DO BRASIL S.A., A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S);

H) DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS OU ACESSÓRIAS ASSUMIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO NÃO SEJA CONCLUÍDO O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) - INDEPENDENTEMENTE DE SUA(S) NATUREZA(S) -, NÃO SOLUCIONADA(S) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

I) FIGURAR(MOS) COMO DEVEDOR, CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLEMENTO EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS;

J) DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO, COM EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

- continua na página 8 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087615432563873788967180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 35 : 400365452.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

(I) EXISTÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS, POR MIM(NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES), QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA EM DECORRÊNCIA DOS REFERIDOS ATOS, OU AINDA, DE OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL, SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO;

(II) CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE.

(III) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, EM RAZÃO DE ATOS REALIZADOS POR MIM(NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES), E/OU SER INDICIADO, DENUNCIADO E/OU CONDENADO (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICA DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(IV) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS): (A) POSSUI(EM) RESTRIÇÃO(ÕES) AO USO, INCLUINDO AQUELAS RELACIONADAS A PARCELAMENTO DE SOLO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO E HISTÓRICO, OU QUE NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE; (B) ESTÁ(ÃO) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, SERINGUEIROS, CASTANHEIROS, QUEBRADEIRAS DE COCO-DE-BABAÇU, COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO, FAXINALENSES, PESCADORES ARTESANAIS, MARISQUEIRAS, RIBEIRINHOS, VARJEIROS, CAIÇARAS, PRAIEIROS, SERTANEJOS, JANGADEIROS, CIGANOS, AÇORIANOS, CAMPEIROS, VARZANTEIROS, PANTANEIROS, GERAIZEIROS, VEREDEIROS, CAATINGUEIROS, RETIREIROS DO ARAGUAIA, ENTRE OUTROS), ASSIM DEFINIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CREDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A

- continua na página 9 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787635432563873788967182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 35 : 400365452.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998.
APLICAÇÃO IRREGULAR DO CRÉDITO - NO CASO DE APLICAÇÃO IRREGULAR OU DESVIO DE PARCELAS LIBERADAS, DIGO-ME(ZEMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE DE NATUREZA EXECUTÓRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERDEREI(EMOS) TODO E QUALQUER BENEFÍCIO, ESPECIALMENTE OS RELATIVOS AO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA LIBERAÇÃO, E AINDA ESTAREI(EMOS) SUJEITO(S) À DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS RESPECTIVAS, ACRESCIDAS DOS ENCARGOS PREVISTOS NA CLÁUSULA "INADIMPLEMENTO", QUE SERÃO COBRADOS DESDE A DATA DA UTILIZAÇÃO ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE JUNTO AOS FUNDOS DE INCENTIVOS E À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS CVM - Conforme exigência prevista na Lei 7.827/89, art 4º, § 2º, que condiciona a concessão de financiamentos ao amparo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) a produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais à sua regularidade de situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os referidos fundos, declaro(amos) que não sou(mos) beneficiário(s) de Fundos de Incentivos Regionais e setoriais de forma direta ou indireta, inclusive na condição de controlado(es) do beneficiário ou de empresa controladora de beneficiária.
DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2º da Resolucao CMN/Bacen nº 3.579, 4º da Resolucao CMN/Bacen nº 3.578, 1º e 4º da Resolucao CMN/BACEN nº 3.597, 2º da Resolucao CMN/BACEN nº 3602, 2º da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5º da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8º da Resolucao CMN/BACEN nº

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787635432563873788967182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : 400365452.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 e 13.1.6.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.º 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

GARANTIAS - Os bens vinculados, são os seguintes:

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) e equipamento(s) agricola(s) e/ou pecuário(s), abaixo descritos, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em:

- 01 (um) silo metálico, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo GSI, capacidade 1924,7 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série NSL-01853, pelo preço de R$ 351.500,00;
- 01 (um) silo metálico, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo GSI, capacidade 1924,7 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série NSL-01854, pelo preço de R$ 351.500,00;
- 01 (um) silo metálico, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo GSI, capacidade 262,7 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série NSL-01855, pelo preço de R$ 200.000,00;
- 01 (uma) Máquina de limpeza para grãos, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo Grain Cleanar, capacidade 110 t/H, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série MPL-00232, pelo preço de R$ 110.000,00;
- 01 (um) Secador, marca GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, modelo Process Dryer SCC-303, capacidade 24,5 T, cor metálica, novo, ano de fabricação 2019, numero de série SCC-00242, pelo preço de R$ 350.000,00;
- 01 (uma) Balança Rodoviária, marca Jundiai, modelo RF-4010/2-E, capacidade 30 x 3,20 m, novo, ano de fabricação 2019, numero de série 22728, pelo preço de R$ 73.000,00;

Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787635432563873788967182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 35 : 400365452.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

terceiros, o imóvel de minha(nossa) propriedade, descrito no Titulo de Propriedade anexo a esta cédula e que dela fará parte integrante até sua final liquidação, com as seguintes caracteristicas:

Denominação: FAZENDA LOTE Nº7;

Área e confrontações: mais ou menos 37 alqueires, 179,08 hectares, com as confrontações descritas na matricula 8.077, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexania-GO.

Titulo de domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/10/2015, às fls 159/161, do Livro 221, nas notas do Tabelionato Leal de Alexania-GO, registrada sob nº R-19/8.077, às fls 7, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Alexania-GO.

BENFEITORIAS: Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso).

Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha(nossa) propriedade, descrito no Titulo de Propriedade anexo a esta cédula e que dela fará parte integrante até sua final liquidação, com as seguintes caracteristicas:

Denominação: FAZENDA MUQUEM, GLEBA Nº 4, DENOMIDADA SHANGRI-La;

Área e confrontações: 25,2730 hectares, com as confrontações descritas na matricula 3.852, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexania-GO.

Titulo de domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/09/2016, às fls 147/149, do Livro 196, nas notas do Tabelionato de Leal de Alexania-GO, registrada sob nº R-9/3.852, às fls 4, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Alexania-GO.

DECLARAÇÃO ESPECIAL: Declaro(amos), sob as penas da lei que o(s) imóvel(is) garante(s) do presente financiamento não constitui(em) a pequena propriedade rural de que trata o art. 5º, inciso XXVI da Constituição Federal, ou seja, aquela trabalhada exclusivamente por mim(nós) e família, com ou sem a ajuda eventual de terceiros, que me(nos) absorve toda a força de trabalho na sua exploração, garantindo-nos a subsistência.

VENCIMENTO DA HIPOTECA - Obrigo-me(amo-nos) a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que me/nos for notificado(s) pelo Banco do Brasil S/A, sob pena de vencimento antecipado da

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787635432563873788967182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : 400365452.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

divida.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no imóvel rural denominado FAZENDA LOTE Nº7, matricula de nº 8.077, situado no município e comarca de Alexania-GO, de minha(nossa) propriedade.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nivel inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta divida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nivel, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da divida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O(s) bem(ns) objeto do penhor cedular continua(m) em minha(nossa) posse imediata, sendo que o(s) possuirei(emos) em nome do BANCO DO BRASIL S.A., respondendo pela sua guarda e conservação como fiel(éis) depositário(s), sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor. Na hipótese de nomeação, por qualquer circunstância, de depositário para os bens apenhados, instituido judicial ou convencionalmente, entrará ele também na posse imediata das máquinas e de todas as instalações e de todos os pertences acaso necessários à transformação dos referidos bens nos produtos a que me(nos) obrigo(amos) neste Instrumento.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Titulo, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito e de 80 (oitenta) pontos percentuais do valor dos bens a liberar.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, com cláusula irrevogável e irretratável, em favor e no interesse do BANCO DO BRASIL S.A., até final liquidação da divida.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns)

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787635432563873788967182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 35 : 400365452.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Aliança do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizeren necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA: Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 03/11/2018 pela empresa ANAPLAN ASSESSORIA RURAL, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos;

REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de elaboração de plano simples ou projeto correrá por minha(nossa) conta e que esse valor não está contemplado no presente financiamento.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento (HEDLEY PORT) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, número de série C631.93CF.86D3.9FD7, emitida em 15/02/2019.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me a apresentar ao Banco do Brasil o seguinte documento, com validade nas datas das liberações: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787635432563873788967182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : 400365452.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito de minha(nossa) conta de depósitos.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o crédito me(nos) é deferido com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pela lei nr. 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "C", da Constituição Federal, que o Banco do Brasil S.A, na qualidade de agente financeiro, aplica de acordo com as normas operacionais estabelecidas para o Fundo.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: (I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo aos critérios técnicos e legais de preservação de matas ciliares, encostas e topos de morros, de conservação do solo e da água, de utilização de manejo de pragas e de proteção de mananciais, da fauna e da flora;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando suas atividades em conformidade com as legislações vigentes emanadas das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal e ainda cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores.

(II) Declaro(amos) que quanto ao(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s):

(a) não existe(m) evidência(s), indício(s) ou fato(s) que permita(m) suspeitar da existência de contaminação que possa(m) configurar risco à saúde pública e ao meio ambiente, assim definidas pela autoridade competente.

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787635432563873788967182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 36 : 400365453.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

(b) não possui(em) restrição(ões) ao uso, incluindo aquelas relacionadas a Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental), RL (Reserva Legal), APP (Área de Preservação Permanente) ou Unidade de Conservação (UC), atendendo às exigências impostas pelos órgãos ambientais competentes; e

(c) não está(ão) localizado(s) em terras de povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, geraizeiros, veredeiros, caatingueiros, retireiros do araguaia, entre outros), assim definidas pela autoridade competente.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República - SFC/CGU/PR e as Secretarias do Governo do Estado de Goias, as informações pertinentes ao acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil-BACEN, a Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e as secretarias do Governo do Estado de Goias, por meio de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos,

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967143, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : 400365453.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.
DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:
a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;
b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;
c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;
d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";
e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO 53°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;
f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".
CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:
I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;
II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO E OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;
III - OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS.
SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES,

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967143, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 36 : 400365453.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por REDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PLACA ALUSIVA - Obrigo-me(amo-nos) a confeccionar e manter na unidade financiada (ou no bem financiado, quando for o caso), em lugar visível e de destaque, placa (ou etiqueta, se for o caso) alusiva à participação do Banco do Brasil S.A., com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, nos seguintes termos: "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - CLÁUSULA DE CONHECIMENTO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: http://www.bb.com.br.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - CLÁUSULA DE PROTEÇÃO - Declaro(mos) ter ciência e comprometo(emos)-me(nos) a observar integralmente os preceitos da Lei 12.846/2013, no exercício de meu(nosso) relacionamento com o Banco do Brasil, e, notadamente, não incorrer em qualquer das situações previstas no Artigo 5º da Lei 12.846/2013.

Declaro(mos) e comprometo(emos)-me(nos), ainda, a não utilizar o negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo Banco do Brasil, como meio para cometimento de infração prevista na Lei 12.846/2013.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - CLÁUSULA DE INTERRUPÇÃO - O Banco do Brasil poderá considerar vencido

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967143, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : 400365453.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

---

antecipadamente o presente instrumento, sem necessidade de prévia notificação ou dever de qualquer indenização, na hipótese de EU(NÓS) ou GRUPO EMPRESARIAL ao qual eu(nós) pertença(amos):

a) incorrer no descumprimento das cláusulas de Prevenção e Combate à Corrupção - Cláusula de Proteção;

B) incorrer na prática de atos lesivos à Administração Pública Nacional ou Estrangeira;

c) for incluído no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

d) for incluído no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM (portaltransparencia.gov.br/cepim);

e) for incluído no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP (portaltransparencia.gov.br/cnep);

f) incorrer no recebimento de sanção pela prática de ato tipificado no Artigo 5º, caput e incisos, da Lei nº 12.846, de 01.08.2013.

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em 3 vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967143, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 36 : 400365453.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.582,00, com vencimento final em 01/03/2034.

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

ANAPOLIS-GO, 25 de junho de 2019.

_____

HEDLEY PORT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT, VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, Cep: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12., E-mail: he_dinho@hotmail.com

_____

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967143, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 36 : 400365453.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nr. 40/03654-5, emitida nesta data por HEDLEY PORT e outro(s), em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$3.039.562,00, com vencimento final em 01/03/2034.

HERBERT SCHILLER, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de JECY TOMAZETTO SCHILLER, LOTHAR SCHILLER, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA SCHANGRILA 0 - PIVO CENTRAL, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, Cep: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 5165026-6, emitido(a) por SESP SC em 19.06.2002, CPF nr.: 598.711.219-20., E-mail: apf_alemao@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967143, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 37 : 4003996x181.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Caminhões
75.000
Sempre 01/05

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nr.40/03996-X

Vencimento em 01 de maio de 2026
R$290.000,00

A 01 de maio de 2026 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ESTILO AGRO GOIANIA-GO, localizada em AV, SETOR MARISTA, ST MARISTA, CEP: 74.180-040, E-MAIL: AGE8617@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/7375-00, ou à sua ordem, a quantia de R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), em moeda corrente.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de:

- 01 AQUISICAO DE CAMINHAO(OES), fabricante VOLVO, modelo FH 540 6X4T, 540cv, ano Fabricacao 2016, ano Modelo 2017, combustivel diesel, nr. chassi 9BVRG40D1HE842884, cor BRANCA, no valor de .....R$290.000,00.

TOTAL de .....R$290.000,00.

DIFERENÇA NO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - Custearei(emos) com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo(amos) que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço de aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula.

FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - Depois de registrado este Instrumento, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, em comum acordo, em outras épocas:

imediatamente, R$290.000,00, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) desta(s) parcelas(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de

- continua na página 2 -

01/05/21
01/05/22
01/05/23
01/05/24
01/05/25
01/05/26

LANÇADO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967141, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 37 : 4003996x181.pdf

Valor: R$ 78.876.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

---

depósitos, mediante aviso.{SECAO;0791;1}
DECLARAÇÃO ESPECIAL - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o desembolso dos recursos de que trata a presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por parte do BANCO DO BRASIL S.A., está na dependência de sua efetiva liberação pelo órgão alocador, estando, pois, o mesmo Banco, isento de qualquer responsabilidade pelo descumprimento dos respectivos cronogramas.
ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta vinculada a/ao CEDULA DE CREDITO BANCARIO, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros que serão calculados pela Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais[1] (TRFC), com base na taxa equivalente diária de 6,28 (seis inteiros e vinte e oito centesimos) pontos percentuais ao ano civil (365 ou 366 dias) debitados no dia primeiro de cada mês ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência, calculado por dias corridos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o período de carência, os juros referidos neste dispositivo serão debitados e capitalizados para serem exigidos juntamente com as prestações do principal e proporcionalmente aos seus valores nominais. Durante o período de amortização, os juros referidos neste dispositivo serão exigíveis juntamente com as prestações do principal e proporcionalmente aos seus valores nominais, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Admitida aqui expressamente a possibilidade de substituição do critério legal de remuneração dos recursos do Fundo Constitucional para Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Tão logo configurada essa hipótese, os encargos previstos neste dispositivo passarão a ser então calculados segundo esse novo critério legal.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Sobre os juros descritos no caput, será concedido bônus de adimplência, desde que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária de 5,99 (cinco inteiros e noventa e nove centesimos) pontos percentuais ao ano civil (365 ou 366 dias).
[1]Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TRFC) nos termos da Resolução CMN nº 4.673, de 26 de junho de 2018 e legislação posterior que venha alterá-la.
CETCR - CUSTO EFETIVO TOTAL NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - Declaro(amos) que o BANCO DO BRASIL forneceu-me(nos)

- continua na página 3 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967141, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 37 : 4003996x181.pdf

Valor: R$ 78.876.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:24

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

---

planilha com as informações do CETCR previamente à formalização do presente Instrumento, elaborada nos termos da Resolução CMN 4.699, de 27/11/2018, com a qual expressamente anuo(amos) e que passa a integrar o presente Instrumento, para os fins do artigo 1ª da referida Resolução.

Parágrafo Primeiro - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o cálculo do CETCR previsto no caput desta cláusula foi elaborado com base nas condições contratadas e no cronograma inicialmente previsto.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A. manterá, à minha(nossa) disposição, em cada liberação de crédito, informações sobre o CETCR, em suas Agências, reconhecendo que a liberação do crédito em minha(nossa) conta corrente representará o efetivo conhecimento e concordância com a contratação do financiamento e com o CETCR apurado e disponibilizado.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

IRREGULARIDADES - AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS CONFIGURAM IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL, NOS TERMOS DA CIRCULAR NR. 3.796, DE 16/06/2016, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUANDO CONSTATADAS EM FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO BANCO DO BRASIL S.A. OU MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, E PODEM ACARRETAR A DESCLASSIFICAÇÃO DO MUTUO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "DESCLASSIFICAÇÃO", SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES ESTABELECIDAS EM LEI OU REGULAMENTO:

I - aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no orçamento ou na regulamentação do

- continua na página 4 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:40
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967141, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 38 : 4003996x182.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

---

crédito rural;
II - obtenção de financiamento acima dos limites regulamentares;
III - obtenção de financiamento em multiplicidade para o mesmo empreendimento;
IV - obtenção de financiamento com base em orçamento incompatível com o custo da atividade descrita no projeto ou no plano de aplicação dos recursos;
V - obtenção de financiamento com a interposição de tomadores, inclusive partes relacionadas, com o objetivo de obter assistência creditícia acima dos limites regulamentares para o beneficiário final ou acima do montante considerado necessário para a condução do empreendimento financiado;
VI - obtenção de financiamento que beneficie áreas:
a) cujo cultivo seja vedado pela legislação;
b) não contempladas no Zoneamento Agrícola do Risco Climático (Zarc), nos casos em que a norma exija observância às condições do Zarc; ou
c) cujas condições geomorfológicas impossibilitem o desenvolvimento da atividade agropecuária a que se destinam os recursos;
VII - obtenção de financiamento por pessoas naturais ou jurídicas que NAO:
a) exerçam a atividade agropecuária;
b) atendam às condições para serem consideradas produtores rurais; ou
c) participem efetivamente da atividade financiada; e
VIII - quaisquer outras circunstâncias que configurem, ou possam configurar, a obtenção irregular de financiamento, o desvio de recursos do crédito rural, o acesso irregular a subvenção econômica abonada pelo Tesouro Nacional, o enquadramento indevido ou a obtenção indevida de cobertura do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro).
DECLARACAO DE RECURSOS CONTROLADOS - DECLARO(MOS), SOB AS PENAS DA LEI, TER-ME(NOS) SIDO INFORMADO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE OUTRO(S) FINANCIAMENTO(S) DE CRÉDITO RURAL "EM SER", CONTRATADO(S) EM MEU(NOSSO) NOME AO AMPARO DE RECURSOS CONTROLADOS, NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA, EM QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR), BEM COMO O(S) VALOR(ES) DE TAL(IS) OPERAÇÃO(ÕES), CASO EXISTA(M).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO(MOS), AINDA, TER RECEBIDO ESCLARECIMENTOS SOBRE: A) OS CONCEITOS DE RECURSOS CONTROLADOS DO CRÉDITO RURAL E DE ANO AGRÍCOLA; B) OS

- continua na página 5 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967146, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 38 : 4003996x182.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

EMITIDO DO CRÉDITO RURAL E A MINHA(NOSSA) RELAÇÃO A ELES; C) AS OCORRÊNCIAS QUE CONFIGURAM IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA "IRREGULARIDADES" DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE QUALQUER DECLARAÇÃO FALSA PRESTADA AO BANCO IMPLICARÁ SUBSTITUÇÃO, DESDE A DATA DA CONTRATAÇÃO, DA(S) TAXA(S) DE JUROS DESCRITA(S) NA CLÁUSULA "ENCARGOS FINANCEIROS" POR TAXA DE MERCADO, CALCULADA(S) NA FORMA DOS INCISOS I, II E III DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS", SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À OBRIGAÇÃO DO BANCO DE COMUNICAR INDÍCIOS DE CRIME DE AÇÃO PENAL OU DE FRAUDE FISCAL.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.558, de 23.02.2017, do Conselho Monetário Nacional:

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 5 (cinco) prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), cada

- continua na página 6 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967146, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 38 : 4003996x182.pdf

em 01/05/2026.

---

uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/05/2022 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-me(nos) a liquidar com a última, em 01/05/2026, todas as responsabilidades resultantes deste Título.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais Cláusulas e condições deste Título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatóriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) Cláusula(s) FORMA DE PAGAMENTO antes descrita(s).

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE

- continua na página 7 -

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967146, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 39 : 4003996x183.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TÍTULO (PODENDO O BANCO DO BRASIL PRORROGAR O PRAZO PARA SOLUÇÃO DE EVENTUAL PENDÊNCIA);

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU

- continua na página 8 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587625432563873788967149, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 39 : 4003996x183.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

(III) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU O(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS) ESTEJA(M) EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA OU ESTEJA(M) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI N° 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI N° 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

APLICAÇÃO IRREGULAR DO CRÉDITO - NO CASO DE APLICAÇÃO IRREGULAR OU DESVIO DE PARCELAS LIBERADAS, DIGO-ME(ZEMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE DE NATUREZA EXECUTÓRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERDEREI(EMOS) TODO E QUALQUER BENEFÍCIO, ESPECIALMENTE OS RELATIVOS AO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA LIBERAÇÃO, E AINDA ESTAREI(EMOS) SUJEITO(S) À DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS RESPECTIVAS, ACRESCIDAS DOS ENCARGOS PREVISTOS NA CLÁUSULA "INADIMPLEMENTO", QUE SERÃO COBRADOS DESDE A DATA DA UTILIZAÇÃO ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que os comprovantes de aquisição de insumos e pagamento de mão-de-obra, quando previstos no orçamento de aplicação do crédito, deverão ser retidos e guardados por mim(nós) para apresentação ao Banco

- continua na página 9 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587625432563873788967149, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 40 : 4003996x9161.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

---

do Brasil S.A. quando solicitados. Não sendo apresentados os referidos comprovantes, declaro-me(amo-nos) ciente(s) que estarei(emos) sujeito(s) às penalidades previstas na cláusula denominada DESCLASSIFICAÇÃO, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei ou regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO E OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

III - OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS.

SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967133, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 40 : 4003996x9161.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6° DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30 da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.575, 4° da Resolucao CMN/Bacen n° 3.578, 1° e 4° da Resolucao CMN/BACEN n° 3.597, 2° da Resolucao CMN/BACEN n° 3602, 2° da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5° da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8° da Resolucao CMN/BACEN n° 4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 a 13.1.6.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE JUNTO AOS FUNDOS DE INCENTIVOS E À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS CVM - Conforme exigência prevista na Lei 7.827/89, art 4°, § 2°, que condiciona a concessão de financiamentos ao amparo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) a produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais à sua regularidade de situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os referidos fundos, declaro(amos) que não sou(mos) beneficiário(s) de Fundos de Incentivos Regionais e setoriais de forma direta ou indireta, inclusive na condição

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967133, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 40 : 4003996x9161.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

---

de controlado(es) de beneficiária ou de empresa controladora de beneficiária.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.° 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoes legais aqui mencionadas.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE AMBIENTAL - Declaro(amos), para os devidos fins, que mantenho(mos) nossa situação regularizada junto aos órgãos ambientais e que a utilização do(s) bem(ns) financiado(s) não implicará em alteração do processo produtivo e também não ultrapassará os limites de produção e de emissão de poluentes definidos na licença ambiental de operação (LO) vigente, não violando os dispositivos da legislação ambiental brasileira.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, número de série 788B.DD67.B528.2D96 emitida em 18/12/2019.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me a apresentar ao Banco do Brasil o seguinte documento, com validade nas datas das liberações: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS NA ATIVIDADE RURAL - Declaro(amos) para os devidos fins que o veículo objeto do financiamento abaixo indicado será utilizado em minha atividade agropecuária durante o mínimo de 120 dias por ano.

GARANTIAS - Os bens vinculados, obrigatoriamente segurados, são os seguintes:

Em alienação fiduciária em garantia, neste Título pactuada, os bens abaixo descritos, de minha(nossa) propriedade, no valor global de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que se encontram em minha(nossa) posse mansa e pacífica, livres de ônus e responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, situados no imóvel rural

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967133, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 41 : 4003996x9162.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

FAZENDA LOTE 7, matrícula nº 8.077, situado na ZONA RURAL, município e comarca de ALEXANIA-GO, de minha propriedade e de HERBERT SCHILLER, bens esses cujo domínio fiduciário ora transfiro(erimos) ao Banco do Brasil S.A.

Bens e suas características:

- 01 AQUISICAO DE CAMINHAO(OES), fabricante VOLVO, modelo FH 540 6X4T, 540cv, ano Fabricacao 2016, ano Modelo 2017, combustivel diesel, nr. chassi 9BVRG40D1HE842884, cor BRANCA, no valor de .....R$290.000,00.

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o(s) animal(is) abaixo descritos, de minha(nossa) propriedade, estimados em:

- 151 NOVILHAS PARA PRODUÇÃO DE CORTE, raça NELORE, grau de mestiçagem 7/8, com idade entre 13 e 36 meses, cor da pelagem BRANCA, no valor total de.....R$195.125,82.
- 32 NOVILHAS PARA PRODUÇÃO DE CORTE, raça NELORE, grau de mestiçagem 7/8, com idade entre 13 e 36 meses, cor da pelagem BRANCA, no valor total de.....R$32.432,29.

O(s) animais acima descrito(s) esta(o) marcado(s) na(o) QPD com a marca _____, a excecao do(s) assinalado(s) pela(s) marca(s) de origem.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nível inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) denominado FAZENDA LOTE Nº7 , matricula nr. 8077, situado no distrito/bairro de ZONA RURAL, municipio e comarca de ALEXANIA(GO), de minha(nossa) propriedade e de HERBERT SCHILLER.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito e de 80 (oitenta) pontos percentuais do valor dos bens a liberar.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967130, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 41 : 4003996x9162.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

---

gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, com cláusula irrevogável e irretratável, em favor e no interesse do BANCO DO BRASIL S.A., até final liquidação da dívida.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito de minha(nossa) conta de depósitos.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o crédito me(nos) é deferido com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pela lei nr. 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "C", da Constituição Federal, que o Banco do Brasil S.A, na qualidade de agente financeiro, aplica de acordo com as normas operacionais estabelecidas para o Fundo.

(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - Obrigo-me(amo-nos) a somente promover modificações no projeto ou no quadro de Usos e Fontes do projeto após anuência do Banco do Brasil S.A..

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República - SFC/CGU/PR e as Secretarias do Governo do Estado de Goias, as informações pertinentes ao acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil-BACEN, a Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e as secretarias do Governo do Estado de Goias,

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967130, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 41 : 4003996x9162.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

---

por meio de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PLACA ALUSIVA - Obrigo-me(amo-nos) a confeccionar e manter na unidade financiada (ou no bem financiado, quando for o caso), em lugar visível e de destaque, placa (ou etiqueta, se for o caso) alusiva à participação do Banco do Brasil S.A., com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, nos seguintes termos: "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

PARAGRAFO UNICO - Na hipotese deste instrumento necessitar de registro cartorario, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigacao de providencia-lo, estando de posse das vias necessarias para tal mister, sendo que uma delas (a via nao negociavel), devidamente registrada, me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociavel ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:41
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487625432563873788967130, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 42 : 4003996x9163.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXANIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida em ____ vias, sendo que somente a primeira delas sera negociável. As demais vias contém a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

GOIANIA-GO, 22 de maio de 2020.

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967132, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 42 : 4003996x9163.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:25

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 40/03996-X, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$290.000,00, com vencimento final em 01/05/2026.

HEDLEY PORT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de KATIA SCHILLER PORT, VALDIR PORT, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a FAZENDA GLEBA 7 ROD GO 139 KM 17 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA-GO, Cep: 72.930-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 64974769, emitido(a) por SESP PR em 05.06.1992, CPF nr.: 048.160.859-12., E-mail: he_dinho@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967132, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 43 : 300.509.3091.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Bazuca
Sinpe 15/03

CEDULA RURAL PIGNORATICIA

Nr.300.509.309

Vencimento em 15 de marco de 2025
R$162.000,00

15/03/23
15/03/24
15/03/25

A 15 de marco de 2025 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo , ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência BAIRRO JUNDIAI-GO, localizada em AV.MINAS GERAIS,330 QD.B LT.17 BL.3, JUNDIAI, CEP: 75.110-770, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/3315-46, ou a sua ordem, a quantia de R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), em moeda corrente, a ser provido com recursos originários de repasses da Agencia Especial de Financiamento Industrial - FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, à conta do Instrumento de Adesão nr. 360, de 04.07.86, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco do Brasil S.A., e com base na homologação da PAC nº 2019/02219-5, para aplicação na forma do orçamento anexo.
ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à aplicação na forma do orçamento anexo.
FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - Depois de registrado este Título o crédito será utilizado em 1 (uma) parcela(s), de acordo com as necessidades do(s) item(ns) objeto da colaboração financeira, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME e a disponibilidades dos recursos provenientes do Contrato de Abertura de Crédito (CAC) celebrado entre a Banco do Brasil S.A. e o BNDES/FINAME, em outras épocas: imediatamente, R$162.000,00 mediante pagamento ou adiantamentos a serem efetuados pelo BANCO DO BRASIL S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s) ou vendedor(es) ou executante(s) dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, (se for o caso) ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s), vendedor(es) do(s) bem(ns) ou executor(es) dos serviços, descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo BANCO DO BRASIL S.A. para esse fim.
RECURSOS PRÓPRIOS - AQUISIÇÃO DE CARRETA(S):
Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante

- continua na página 2 -

LANÇADO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787665432563873788967134, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 43 : 300.509.3091.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

de R$ 18.000,00.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DIRETO - Nos casos de utilização de convênio de cooperação técnica, financeira e operacional, o pagamento será efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao fabricante ou vendedores ou executantes dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora damos, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo fabricante dos bens ou executores dos serviços, descritos no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A. para esse fim.

CONVÊNIO DECLARAÇÃO - O emitente declara-se ciente de que a presente operação de crédito é de seu exclusivo interesse econômico e que será vinculada ao convênio de cooperação técnica e financeira firmado em 01/08/2018, entre o Banco do Brasil S.A. e a GP MÁQUINAS LTDA, com todos os seus termos e condições.

PRAZO DE LIBERAÇÃO - Os recursos liberados ser??o transferidos pelo BANCO DO BRASIL S.A. no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente à vendedora ou à sua ordem.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o desembolso dos recursos de que trata a presente CEDULA RURAL PIGNORATICIA, por parte do BANCO DO BRASIL S.A., está na dependência de sua efetiva liberação pelo órgão alocador, estando, pois, o mesmo Banco, isento de qualquer responsabilidade pelo descumprimento dos respectivos cronogramas.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor dai decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 7,5%(sete inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano (ano de 365 ou 366 dias), calculados por dias corridos, debitados e exigidos anualmente, a cada data-base (dia 15), inclusive no periodo de carência, e no período de amortização juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida, observado o disposto nas cláusulas "PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA" e "VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS".

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.558, de 23.02.2017, do Conselho Monetário Nacional:

- continua na página 3 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787665432563873788967134, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 43 : 300.509.3091.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

a) Juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;
b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.
Parágrafo Primeiro - Os juros remuneratórios contratados para o período de normalidade e juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.
Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.
TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos tarifa de estudo de operações, no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), correspondente a 0,5% (CINCO DECIMOS) do montante do crédito concedido, conforme previsto na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) do Banco do Brasil S.A., disponível em qualquer de suas agências, ou em seu sítio na Internet (www.bb.com.br), exigível por ocasião da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito, ou ainda da liberação da primeira parcela ou da parcela única do crédito referente as renovações que possam vir a ocorrer, mesmo que, nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento, a renovação ocorra independentemente da formalização de termo aditivo específico. O Banco do Brasil S.A. obriga-se a informar a efetiva realização da cobrança da(s) tarifa(s) mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de minha(nossa) conta corrente.
VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo

- continua na página 4 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787665432563873788967134, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 43 : 300.509.3091.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

dos encargos da operação.

LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA - TENHO(MOS) CIÊNCIA DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) ASSEGURA O DIREITO À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DESTE TÍTULO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO BACEN 3.401, DE 06.09.2006.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;

II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;

III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - Estou(amos) ciente(s) de que a cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo Banco do Brasil S.A., com antecedência, pelo qual nos será informado o montante necessário à liquidação de minhas(nossas) obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não me(nos) eximirá da obrigação de pagar ao Banco do Brasil S.A. as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste instrumento.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante deste Instrumento será paga em 6 (seis) prestação(ões) anuais, vencendo-se a primeira em 15/03/2020 e a última em 15/03/2025, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar.

Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará do

- continua na página 5 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787665432563873788967134, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 43 : 300.509.3091.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitação da dívida resultante deste Instrumento dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) "FORMA DE PAGAMENTO" antes descrita(s).

FRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE SE NÃO PROMOVER(MOS) O PAGAMENTO PONTUAL DE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ O BANCO DO BRASIL S.A. CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. O BANCO DO BRASIL S.A. TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DAS OPERAÇÕES EXISTENTES OCORRENDO, CONFORME O CASO, O FALECIMENTO, OU A LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO(S) DEVEDOR(ES), NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER OUTRAS HIPÓTESES DE ANTECIPAÇÃO DO VENCIMENTO PREVISTAS EM LEI E AINDA QUANDO A MIM(NÓS) OU AO(S) COOBRIGADO(S) FOR IMPUTADA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS SITUAÇÕES A SEGUIR:

A) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES;

B) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

C) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS

- continua na página 6 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787665432563873788967134, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 44 : 300.509.3092.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

D) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

E) DESVIAR(MOS), NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

F) NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

G) NÃO REFORÇAR(MOS), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE ME(NOS) FOR FEITA PELO BANCO DO BRASIL S.A., A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S);

H) DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS OU ACESSÓRIAS ASSUMIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, BEM COMO NÃO SEJA CONCLUÍDO O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) - INDEPENDENTEMENTE DE SUA(S) NATUREZA(S) -, NÃO SOLUCIONADA(S) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

I) FIGURAR(MOS) COMO DEVEDOR, CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLEMENTO EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS;

J) DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

K) SE, NA VIGÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO, TIVER(MOS) TRANSFERIDO O CONTROLE DO CAPITAL E/OU SUBSTITUÍDO QUALQUER UM DOS ATUAIS DIRIGENTES OU ADMINISTRADORES, OU MODIFICADO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, SEM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO, COM EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

I) EXISTÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS, POR MIM(NÓS OU POR NOSSOS

- continua na página 7 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 44 : 300.509.3092.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

DIRIGENTES), QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA EM DECORRÊNCIA DOS REFERIDOS ATOS, OU AINDA, DE OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL, SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO;

II) CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE;

III) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, EM RAZÃO DE ATOS REALIZADOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES), E/OU SER INDICIADO, DENUNCIADO E/OU CONDENADO (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICA DE QUAISQUER DESSES CRIMES;

IV) EXISTÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA - ASSIM COMPREENDIDA AQUELA PARA QUAL, NA SEARA ADMINISTRATIVA, NÃO CAIBA QUALQUER ESPÉCIE DE RECURSO, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS LESIVOS, POR MIM(NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) OU, SIMPLESMENTE, EM MEU INTERESSE OU BENEFÍCIO, EXCLUSIVO OU NÃO, CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.846, DE 01.08.2013, E/OU SER INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS - CNEP, PREVISTO NA MESMA LEI;

;

(IV) RESSALVADA A HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA, E/OU D(S) IMÓVEL(IS) DE LOCALIZAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) FINANCIADO(S), SER CONSTATADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, QUE O(S) REFERIDO(S) IMÓVEL(IS): (A) POSSUI(EM) RESTRIÇÃO(ÕES) AO USO, INCLUINDO AQUELAS RELACIONADAS A PARCELAMENTO DE SOLO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO E HISTÓRICO, OU QUE NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE; (B) ESTÁ(ÃO) LOCALIZADO(S) EM TERRAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, SERINGUEIROS, CASTANHEIROS, QUEBRADEIRAS DE COCO-DE-BABAÇU, COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO, FAXINALENSES, PESCADORES ARTESANAIS, MARISQUEIRAS, RIBEIRINHOS, VARJEIROS, CAIÇARAS, PRAIEIROS, SERTANEJOS, JANGADEIROS, CIGANOS, AÇORIANOS, CAMPEIROS, VARZANTEIROS, PANTANEIROS, GERAIZEIROS,

- continua na página 8 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 44 : 300.509.3092.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

VEREDEIROS, CAATINGUEIROS, RETIREIROS DO ARAGUAIA, ENTRE OUTROS), ASSIM DEFINIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - SEM PREJUÍZO DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 39 E 40 DAS "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", PODERÁ OCORRER, TAMBÉM, O VENCIMENTO ANTECIPADO DO INSTRUMENTO, COM EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NOS SEGUINTES CASOS:

A) CONSTATAR-SE A EXISTÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS, PELA BENEFICIÁRIA, EXCETO QUANDO ESTA INTEGRAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, QUE IMPORTEM EM TRABALHO INFANTIL , TRABALHO ESCRAVO OU CRIME CONTRA O MEIO-AMBIENTE, BEM COMO A FALSIDADE DA DECLARAÇÃO SOCIAL, SALVO SE EFETUADA A REPARAÇÃO IMPOSTA OU QUANDO ESTIVER SENDO CUMPRIDA A PENA IMPOSTA À BENEFICIÁRIA

B) SE FOR COMPROVADA, NA HIPÓTESE DE OPERAÇÃO COM EMPRESA SOB CONTROLE DA CAPITAL NACIONAL, A INCLUSÃO, EM ACORDO SOCIETÁRIO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL DA BENEFICIÁRIA, OU DAS EMPRESAS QUE A CONTROLAM, DE DISPOSITIVO PELO QUAL SEJA EXIGIDO QUORUM ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO OU APROVAÇÃO DE MATÉRIAS QUE LIMITEM OU CERCEIEM O CONTROLE DE QUALQUER DESSAS EMPRESAS PELOS RESPECTIVOS CONTROLADORES, OU, AINDA, A INCLUSÃO NAQUELES DOCUMENTOS, DE DISPOSITIVO QUE IMPORTE EM:

I. RESTRIÇÕES À CAPACIDADE DE CRESCIMENTO DA BENEFICIÁRIA OU AO SEU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO;

II. RESTRIÇÕES DE ACESSO DA BENEFICIÁRIA A NOVOS MERCADOS; OU

III. RESTRIÇÕES OU PREJUÍZO À CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO.

C) SE FOR COMPROVADA, NA HIPÓTESE DE OPERAÇÃO COM EMPRESA SOB CONTROLE DE CAPITAL ESTRANGEIRO, A INCLUSÃO EM ACORDO SOCIETÁRIO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL DA BENEFICIÁRIA, OU DAS EMPRESAS QUE A CONTROLAM, DE DISPOSITIVO QUE IMPORTE EM RESTRIÇÕES OU PREJUÍZO À CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - SERÁ DECRETADO O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO, PELO BNDES/FINAME, COM EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

A) NÃO-COMPROVAÇÃO FÍSICA E/OU FINANCEIRA DO OBJETO DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA;

B) APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS EM FINALIDADE DIVERSA DAQUELA PREVISTA NO INSTRUMENTO FORMALIZADOR DA OPERAÇÃO;

PARÁGRAFO QUARTO - NAS HIPÓTESES PREVISTAS NAS ALÍNEAS "A" E

- continua na página 9 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 44 : 300.509.3092.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

"B" DO PARÁGRAFO TERCEIRO, APLICAR-SE-Á MULTA, A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO FIXADO POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO OFICIAL OU EXTRAJUDICIAL, DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) INCIDENTE SOBRE O VALOR LIBERADO E NÃO COMPROVADO, ACRESCIDO DOS ENCARGOS DEVIDOS NA FORMA CONTRATUALMENTE AJUSTADA ATÉ A DATA DA EFETIVA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO. O SALDO DEVEDOR APURADO DEVERÁ SER ACRESCIDO DO VALOR CORRESPONDENTE AO RESSARCIMENTO, AO TESOURO NACIONAL, DOS VALORES RELATIVOS À EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. (ART. 47-A DAS CITADAS 'DISPOSIÇÕES').

DESCLASSIFICAÇÃO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

c) DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";

e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL NOS TERMOS DO §3°, DO ART. 8°. DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTTITUI-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO (AMOS) A DÉBITO DA CONTA VINCULADA DA OPERAÇÃO E/OU DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA;

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINARIO/ANTECIPADO".

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OCORRERÁ A EXCLUSÃO AUTOMATICA DA OPERAÇÃO DO SICOR/BACEN E O SEU CANCELAMENTO, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL EM NENHUMA HIPÓTESE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, CASO NÃO OCORRA, POR QUALQUER MOTIVO, A LIBERAÇÃO DE CAPITAL NOS PRAZOS ABAIXO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

I - OPERAÇÃO DE CUSTEIO COM ADESÃO AO PROAGRO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS;

II - OPERAÇÃO DE CUSTEIO SEM ADESÃO AO PROAGRO E OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO: 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;

- continua na página 10 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 44 : 300.509.3092.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

III - OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO: 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS.

IRREGULARIDADES - AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS CONFIGURAM IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL, NOS TERMOS DA CIRCULAR NR. 3.796, DE 16/06/2016, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUANDO CONSTATADAS EM FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO BANCO DO BRASIL S.A. OU MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, E PODEM ACARRETAR A DESCLASSIFICAÇÃO DO MUTUO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "DESCLASSIFICAÇÃO", SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES ESTABELECIDAS EM LEI OU REGULAMENTO:

I - aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no orçamento ou na regulamentação do crédito rural;

II - obtenção de financiamento acima dos limites regulamentares;

III - obtenção de financiamento em multiplicidade para o mesmo empreendimento;

IV - obtenção de financiamento com base em orçamento incompatível com o custo da atividade descrita no projeto ou no plano de aplicação dos recursos;

V - obtenção de financiamento com a interposição de tomadores, inclusive partes relacionadas, com o objetivo de obter assistência creditícia acima dos limites regulamentares para o beneficiário final ou acima do montante considerado necessário para a condução do empreendimento financiado;

VI - obtenção de financiamento que beneficie áreas:

a) cujo cultivo seja vedado pela legislação;

b) não contempladas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), nos casos em que a norma exija observância às condições do Zarc; ou

c) cujas condições geomorfológicas impossibilitem o desenvolvimento da atividade agropecuária a que se destinam os recursos;

VII - obtenção de financiamento por pessoas naturais ou jurídicas que NAO:

a) exerçam a atividade agropecuária;

b) atendam às condições para serem consideradas produtores rurais; ou

c) participem efetivamente da atividade financiada; e

VIII - quaisquer outras circunstâncias que configurem, ou possam configurar, a obtenção irregular de financiamento, o desvio de recursos do crédito rural, o acesso irregular a subvenção econômica abonada pelo Tesouro Nacional, o enquadramento indevido ou a obtenção indevida de cobertura

- continua na página 11 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 45 : 300.509.3093.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro). SUBVENÇÃO ECONÔMICA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situacao das garantias.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CREDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998.

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de

- continua na página 12 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967173, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 45 : 300.509.3093.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle E2E6.7D85.75D7.45A8, emitida em 16/08/2018.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

OBRIGAÇÃO DE ACATAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA: Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento elaborado em 16/08/2018 pela empresa ANAPLAN - Assessoria Rural, a acatar a orientação técnica e gerencial que me(nos) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de minha(nossa) responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de elaboração do plano simples ou projeto correrá por minha(nossa) conta e que esse valor não está contemplado no presente financiamento.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - CLÁUSULA DE CONHECIMENTO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: http://www.bb.com.br.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - CLÁUSULA DE PROTEÇÃO - Declaro(mos) ter ciência e comprometo(emos)-me(nos) a observar integralmente os preceitos da Lei 12.846/2013, no exercício do meu(nosso) relacionamento com o Banco do Brasil, e, notadamente, não incorrer em qualquer das situações previstas no Artigo 5º da Lei 12.846/2013.

Declaro(mos) e comprometo(emos)-me(nos), ainda, a não utilizar o negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo Banco do Brasil, como meio para cometimento de infração prevista na Lei 12.846/2013.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - DÍVIDAS PRORROGADAS - Declaro(amos), sob a pena da lei, que nao mantenho(emos) dividas prorrogadas em todo o Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), que se enquadram nas vedacoes para contratacao de operacoes de investimento previstas, nos artigos 15, 29 e 30

- continua na página 13 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967173, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 45 : 300.509.3093.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

da Lei 11.775, de 17/09/2008, nos artigos 2º da Resolucao CMN/Bacen nº 3.575, 4º da Resolucao CMN/Bacen nº 3.578, 1º e 4º da Resolucao CMN/BACEN nº 3.597, 2º da Resolucao CMN/BACEN nº 3602, 2º da Resolução CMN/BACEN 4.504, 5º da Resolucao CMN/BACEN 4.591, 8º da Resolucao CMN/BACEN nº 4.660 e no Manual de Credito Rural 10.1.24 a 10.1.26 e 13.1.4 a 13.1.6.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.º 6.321, de 21.12.2007, nao adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre area objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.. 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substitui-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente ate a data da liberacao de qualquer credito por mim (nos) pleiteado, eventuais fatos ou circunstancias que possam ensejar o enquadramento nas disposicoos legais aqui mencionadas.

GARANTIAS - Os bens vinculados, obrigatoriamente segurados, são os seguintes:

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) máquina(s) agricola(s) e/ou pecuária(s), abaixo descritas, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em:

- 01 (uma) CARRETA GRANELEIRA, marca STARA, modelo REBOKE 25000, ano de fabricação 2018, ano modelo 2018, número de série/chassi REI-BI10213, no valor de R$ 180.000,00.

CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O(s) bem(ns) objeto do penhor cedular continua(m) em minha(nossa) posse imediata, sendo que o(s) possuirei(emos) em nome do BANCO DO BRASIL S.A., respondendo pela sua guarda e conservação como fiel(éis) depositário(s), sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor. Na hipótese de nomeação, por qualquer circunstância, de depositário para os bens apenhados, instituido judicial ou convencionalmente, entrará ele também na posse imediata das máquinas e de todas as instalações e de todos os pertences acaso necessários à transformação dos referidos bens nos produtos a que me(nos) obrigo(amos) neste Instrumento.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nivel inferior a 200 (duzentos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta divida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de

- continua na página 14 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967173, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 45 : 300.509.3093.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, com cláusula irrevogável e irretratável, em favor e no interesse do BANCO DO BRASIL S.A., até final liquidação da dívida.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PLACA ALUSIVA E BANNER VIRTUAL - Obrigo-me(amo-nos) a confeccionar, fixar e manter, em lugar visível e de destaque, na unidade financiada e nos bens financiados, listados no endereço eletrônico do BNDES, placa e/ou adesivo, alusivo à participação do Banco do Brasil S.A., com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de acordo com os padrões de comunicação fornecidos, neste ato, pelo Banco do Brasil S.A., de acordo com o modelo, dimensões e inscrições indicados no sítio do BNDES: http://bndes.gov.br.

Independente de qualquer publicidade adicional, obrigo-me(amos-no) ainda a inserir banner virtual do BNDES em minha página de Internet, quando houver, de acordo com os padrões de comunicação do BNDES, divulgados no endereço eletrônico do BNDES (http://www.bndes.gov.br).

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) FAZENDA LOTE Nº7, matrícula nº 8.077, situado no município de ALEXANIA, comarca de ALEXANIA, estado de GOIAS, de minha propriedade e do propriedade de HERBERT SCHILLER, conforme Concordância Formal, anexa, de 07/11/2018.

SEGURO AUTOMÁTICO DE PENHOR RURAL - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar os seguros do(s) bem(ns) vinculado(s) em penhor, descrito(s) na cláusula "GARANTIAS" do pertinente Instrumento, dentro da apólice do Seguro Automático de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Aliança do Brasil, cujas condições são de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condição de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidação de sinistro, receber indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização ou solução integral da dívida, providenciar a quitação do prêmio e solicitar as alterações do contrato de seguro que se fizerem necessárias. Os prêmios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer à

- continua na página 15 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967173, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 45 : 300.509.3093.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

seguradora os laudos das avaliações e das vistorias realizadas, bem como os lançamentos contábeis em conta gráfica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que decorrerem de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.

COTA DE REMIÇÃO - Para remicao dos bens vinculados a garantia deste Instrumento, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o credito.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

IOF - OBRIGO-ME(AMO-NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO OUTROS TRIBUTOS QUE VENHAM A SER INSTITUÍDOS E TORNADOS EXIGÍVEIS, EM RAZÃO DA PRESENTE OPERAÇÃO, E, DESDE JÁ, AUTORIZO(AMOS) O BANCO DO BRASIL S.A. A EFETUAR O DÉBITO EM MINHA(NOSSA) CONTA DE DEPÓSITOS, DIZENDO-ME(NOS) CIENTE(S) DE QUE O VALOR CORRESPONDENTE SER-ME(NOS)-Á INFORMADO MEDIANTE AVISO DE DÉBITO E/OU AVISO NO EXTRATO DE CONTA CORRENTE.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A., a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta vinculada a este financiamento, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito de minha(nossa) conta de depósitos.

AUTORIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer à Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI da Controladoria Geral da União, à Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), as informações pertinentes ao Acompanhamento do presente financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado,

- continua na página 16 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:42
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887625432563873788967173, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 46 : 300.509.3094.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO - Declaro (amo-nos) cientes de que a liberação de cada parcela de crédito depende de:

I. inexistência de qualquer fato que, a critério do Banco do Brasil S.A. ou do BNDES, venha alterar substancialmente a minha(nossa) situação econômico-financeira ou que possa comprometer a execução do empreendimento ou a utilização do(s) equipamento(s) ora financiado(s), de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização, nos termos previstos no projeto homologado pelo BNDES/FINAME;

II. apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou pela nova Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

III. comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada, além da correspondente contrapartida, nos valores constantes do Quadro de Aplicação de Recursos do projeto quando for o caso;

IV. em se tratando de Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, ressalvados os casos de apresentação de Declaração de que a beneficiária não dispõe de regime próprio de previdência social dos servidores públicos.

V. apresentação do licenciamento ambiental competente para a fase em que se encontra o projeto, nos financiamentos a empreendimentos e atividades em que seja exigido o prévio licenciamento, ou o documento de dispensa do licenciamento, nos financiamentos em que não seja exigido o prévio licenciamento ambiental.

OUTRAS CONDIÇÕES - Obrigo-me (amo-nos) ainda a:

I. aplicar os recursos recebidos unicamente no objeto deste Instrumento (conforme PAC - Proposta de Abertura de Crédito Pixo);

II. aportar os recursos próprios previstos para a execução do objeto deste Instrumento, bem como, em sua totalidade, os

- continua na página 17 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087665432563873788967177, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 46 : 300.509.3094.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global dos itens financiados;

III. cumprir, no que couber, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações;

IV. cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declaro(amos) conhecer e obrigo(amos) a aceitar;

V. permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Banco do Brasil S.A., o livre acesso às minhas(nossas) dependências e aos meus(nossos) registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada;

VI. mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras , sempre que fizer publicidade do item financiado e de sua utilização;

VII. cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados;

VIII. manter em situação regular minhas(nossas) obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência deste Instrumento;

IX. observar, durante o prazo de vigência deste Instrumento, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito ao projeto objeto do financiamento;

X. comprovar, quando solicitado pelo Banco do Brasil S.A., a devida aplicação dos recursos previstos nestas Condições Especiais I e II, bem como o cumprimento das Condições Especiais VII e VIII;

XI. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste Instrumento, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar o(s) item(ns) financiado(s), sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito deste Título, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por mim(nós) assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;

XII. independentemente de culpa, ressarcir o Banco do

- continua na página 18 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087665432563873788967177, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 46 : 300.509.3094.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HIDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

Brasil S.A. de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente da utilização dos itens financiados, bem como a indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental;

XIII. apresentar ao Banco do Brasil S.A., na hipótese de operação passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011, de decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE quanto à sua aprovação, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica;

XIV. notificar o Banco do Brasil S.A., em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo relativos à prática de atos ilícitos listados abaixo, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo Banco do Brasil S.A. e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos.

1. atos lesivos ou crimes, contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável; e

2. atos que importem em trabalho infantil, trabalho escravo, crime ou infração ambiental e danos ao meio ambiente.

Para fins dessa obrigação, considero(amo-nos) com minha(nossa) ciência:

a) o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira;

b) a comunicação do fato por mim(nós) à autoridade competente; e

- continua na página 19 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087665432563873788967177, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 46 : 300.509.3094.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

c) a adoção de medida judicial ou extrajudicial por mim(nós) contra o infrator.

XV. não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo;

XVI. não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente;

XVII. tomar todas as medidas ao meu(nosso) alcance para impedir que nossos administradores ou de minhas controladas; meus empregados, mandatários ou representantes; bem como fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, pratiquem os atos descritos nos incisos XV e XVI acima.

Para os fins dessa obrigação, são consideradas medidas destinadas a impedir a prática de condutas corruptas, entre outras a implementação, a manutenção e/ou o aprimoramento de práticas e/ou sistemas de controle interno, incluindo padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade, visando garantir o fiel cumprimento da legislação nacional ou estrangeira aplicável a mim(nós) e/ou às minhas(nossas) controladas;

XVIII. autorizar a divulgação externa da integra do contrato, independentemente de seu registro em cartório;

XIX. não utilizar, bem como garantir que minhas(nossas) controladas não utilizem, no cumprimento da FINALIDADE da operação, os recursos da colaboração financeira: (i) em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável a mim(nós) (ou às minhas(nossas) controladas); (ii) ou, que de qualquer

- continua na página 20 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087665432563873788967177, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 46 : 300.509.3094.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

outra forma, resulte em uma violação por qualquer pessoa (incluindo o BNDES) dos embargos referidos neste inciso;

XX. dar aviso ao Banco do Brasil S.A., com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em caso de pretender liquidar ou amortizar antecipadamente o empréstimo, só o fazendo com anuência do mesmo, sem prejuízo de continuarem a meu(nosso) cargo todas as obrigações assumidas em decorrência deste Instrumento;

XXI. não incluir, em acordo societário, estatuto ou contrato social da empresa, ou das suas controladoras, dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos controladores, ou, ainda, dispositivos que importem restrições à capacidade de crescimento da empresa ou ao seu desenvolvimento tecnológico, seu acesso a novos mercados ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação.

DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA - Declaro(amos) ciente(s) que, em caso de falsidade, sujeitar-me-ei(nos-emos) à aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e penal.

I. Declaro(amos) não ter(mos) sido notificado(s) de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 2008, bem como:

a) em se tratando de apoio à atividade agropecuária ou florestal realizada em imóvel rural, não estar descumprindo embargo de atividade nos termos do art. 11, I do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, c/c os art. 16, §1º e §2º e art. 17 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; e

b) em se tratando de apoio à atividade de prestação de serviço ou atividade comercial ou industrial, não estar descumprindo o art. 11, II, do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, c/c os art. 54 caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

II. Declaro(amos) que como não integrante(s) da Administração Pública Direta ou Indireta, inexiste, contra mim(nós) e meus(nossos) dirigentes, ou, caso exista, já tenha sido comprovado o cumprimento da reparação imposta ou a minha(nossa) reabilitação, de:

a) decisão administrativa final sancionadora exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência

- continua na página 21 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087665432563873788967177, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : 300.509.3095.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente.

b) sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente.

c) decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III. Declaro(amos) que estou(amos) cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras e manadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e ainda:

i) não tenho(emos) conhecimento de que fornecedores, contratados ou subcontratados para a realização do projeto, tenham praticado qualquer ato com ele relacionado que infrinja qualquer uma das normas mencionadas no ítem acima;

ii) nem eu(nós), nem eu(nós), nem minhas(nossas) controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, ou qualquer outra pessoa que atue em meu(nosso) nome ou em meu(nosso) benefício está atualmente sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável a mim(nós) ou minhas(nossas) controladas;

iii) nem eu(nós), nem minhas(nossas) controladas estão constituídas, domiciliadas ou localizadas em país ou território que esteja sujeito a embargo administrado ou

- continua na página 22 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487645432563873788967175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : 300.509.3095.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável a mim(nós) ou minhas(nossas) controladas;

iv) nem eu(nós), nem minhas(nossas) controladas têm conhecimento de terem participado ou de participarem de qualquer negociação com qualquer pessoa ou com qualquer país ou território que, à época da negociação, se encontrava ou que atualmente se encontre sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável a mim(nós) ou minhas(nossas) controladas; e

v) não tenho(emos) conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido expressamente declarados e que, se conhecidos, poderiam afetar adversamente a decisão de concessão do financiamento.

IV. Em se tratando de operação de crédito rural que se destine a atividades agropecuárias em Municípios que integram o Bioma Amazônia sendo eu(nós) assentado(s) ao amparo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), de que trata o MCR 10-17, declaro(amos), para efeito do disposto no item 2-1-12, "c", II, do Manual de Crédito Rural - MCR, com a redação dada pelo art. 1º das Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.422, de 25 de junho de 2015, e nº 4.487, de 31do maio de 2016, que não existem restrições pela prática de desmatamento ilegal.

V. Declaro(amos) estar adimplente com a União, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com a ressalva das obrigações cujo adimplemento se comprova por meio de certidão.

VI. Declaro(amos) estar ciente de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle as informações que sejam requisitadas por estes, com a transferência do dever de sigilo.

VII. Declaro(amos)Declaro(amos) não estar(mos) inscrito(s) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO - SICOR/BACEN - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a consultar, via Sicor, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(I) Obrigo-me(amo-nos) a:

- continua na página 23 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487645432563873788967175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : 300.509.3095.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

(a) cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo aos critérios técnicos e legais de preservação de matas ciliares, encostas e topos de morros, de conservação do solo e da água, de utilização de manejo de pragas e de proteção de mananciais, da fauna e da flora;
(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável;
(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e
(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando suas atividades em conformidade com as legislações vigentes emanadas das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal e ainda cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores.
(II) Declaro(amos) que quanto ao(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s):
(a) não existe(m) evidência(s), indício(s) ou fato(s) que permita(m) suspeitar da existência de contaminação que possa(m) configurar risco à saúde pública e ao meio ambiente, assim definidas pela autoridade competente.
(b) não possui(em) restrição(ões) ao uso, incluindo aquelas relacionadas a Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental), RL (Reserva Legal), APP (Área de Preservação Permanente) ou Unidade de Conservação (UC), atendendo às exigências impostas pelos órgãos ambientais competentes; e
(c) não está(ão) localizado(s) em terras de povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos,

- continua na página 24 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487645432563873788967175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 47 : 300.509.3095.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por MEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

---

campeiros, varzanteiros, pantaneiros, geraizeiros, veredeiros, caatingueiros, retireiros do araguaia, entre outros), assim definidas pela autoridade competente.

DECLARACAO ESPECIAL - RECEBIMENTO DE VIA DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me (nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CASB:

- continua na página 25 -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487645432563873788967175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 47 : 300.509.3095.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:26

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 300.509.309, emitida nesta data por HEDLEY PORT, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$162.000,00, com vencimento final em 15/03/2025.

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

ANAPOLIS-GO, 25 de janeiro de 2019.

HEDLEY PORT, Brasileiro, Solteiro, Capaz, Agricultor, residente e domiciliado à Fazenda Gleba 7, Rod GO 139, Km 17, Alexania - GO, Carteira de Identidade nº 64974769, emitida por SESP/PR em 05/06/1992, e inscrito no CPF sob o nº 048.160.859-12.


Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Interdições de Tutelas - Alexânia - GO
Título apresentado e protocolado sob o n.º 43.199, registrado no livro Nº 2 de REGISTRO GERAL sob o(s) nº R.3.288;
Alexânia GO, 06 de Fevereiro de 2019.
Carlos Alberto Gonçalves Junior
Substituto

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487645432563873788967175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 48 : 243508795520242.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:27

25/7/2027	166.171,95 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
25/7/2028	166.171,95 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
25/7/2029	166.171,95 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Matrícula: 22.112
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:Registro de imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia/GO
Denominação: Fazenda Muquém
Municipio/UF: Alexânia / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Área Beneficiada: 190 ha
Proprietário: HPM AGROPECUARIA LTDA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Alexânia, desta seguir sentido Olhos D'Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda, mais 500 m e virar á esquerda - entrada do imóvel.

Matrícula: 22.113
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:Registro de imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia/GO
Denominação: Fazenda Muquém
Municipio/UF: Alexânia / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Área Beneficiada: 85 ha
Proprietário: HPM AGROPECUARIA LTDA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Alexânia, desta seguir sentido Olhos D'Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda, mais 500 m e virar á esquerda - entrada do imóvel.

Matrícula: 22.114
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:Registro de imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia/GO
Denominação: Fazenda Muquém
Municipio/UF: Alexânia / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Área Beneficiada: 80 ha
Proprietário: HPM AGROPECUARIA LTDA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Alexânia, desta seguir sentido Olhos D'Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda, mais 500 m e virar á esquerda - entrada do imóvel.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787685432563873788967179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 48 : 243508795520242.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:27

6 - PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: NÃO

7 – SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: NÃO

MO33530

DO CRÉDITO2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item "Finalidade" do Quadro 03 – Informações Gerais.

Parágrafo Único – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi (emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos da Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787685432563873788967179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 48 : 243508795520242.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:27

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 **–** Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item “Recursos Controlados” do Quadro 02 **–** Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação “pro rata”;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787685432563873788967179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 48 : 243508795520242.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:27

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total dos encargos apurados no período

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula "DO CUSTEIO RENOVÁVEL", os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la.

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:43
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787685432563873788967179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 49 : 243508795520243.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:29

DO AVAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DO SEGURO AGRÍCOLA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.

Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Parágrafo único - O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/resumo_instrucoes_Proagro.pdf) a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687635432563873788967174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 49 : 243508795520243.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:29

pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em "Finalidade", correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B, O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687635432563873788967174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 49 : 243508795520243.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:29

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

i) No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco) anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO

CLAÚSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687635432563873788967174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 49 : 243508795520243.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:29

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA A VIGÉSIMA SEGUNDA – COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687635432563873788967174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 50 : 243508795520244.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:30

vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS", calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA– O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967128, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 50 : 243508795520244.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:30

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO;

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967128, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 50 : 243508795520244.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:30

financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito no Quadro 04 – Garantia(s), durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito no Quadro 04 – Garantia(s)", durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967128, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 50 : 243508795520244.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:30

justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:44
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287685432563873788967128, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 51 : 243508795520245.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:31

por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:45
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487675432563873788967127, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 51 : 243508795520245.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:31

técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA– Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU *AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.*

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:45
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487675432563873788967127, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 51 : 243508795520245.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:31

de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) A consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(Em) DE CUMPRIR COM qualquer obrigação legal ou convencional PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(s) emitente(s) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS não SE LIMITANDO À PROCESSOS DE cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária SUA e/ou DE qualquer UMA DE SUAS sociedadeS controladaS (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:45
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487675432563873788967127, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 51 : 243508795520245.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:31

D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) Deixar de RENOVAR, recompor ou substituir, CONFORME O CASO e aplicável, as garantias previstas nessa Cédula, bem como o seguro a ela vinculado;

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:45
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487675432563873788967127, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 52 : 243508795520246.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a Resolução CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:45
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387625432563873788967122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 52 : 243508795520246.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA

O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

DO FORO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da **CAIXA.**

ANÁPOLIS/GO, 15 de agosto de 2024	
Local/Data	
HEDLEY PORT:04816085912 Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912 Dados: 2024.08.22 09:40:19 -03'00'	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Dados: 2024.08.22 09:40:40 -03'00'
Emitente: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12	Conjuge: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:45
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387625432563873788967122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 52 : 243508795520246.pdf

ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Assinado de forma digital por ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Dados: 2024.08.22 09:41:05 -03'00'	HERBERT SCHILLER:59871121920 Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920 Dados: 2024.08.22 09:41:21 -03'00'
Interveniente Garante: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00	Conjuge: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20
HERBERT SCHILLER:59871121920 Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920 Dados: 2024.08.22 09:41:35 -03'00'	ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Assinado de forma digital por ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Dados: 2024.08.22 09:41:51 -03'00'
Interveniente Garante: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20	Conjuge: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Dados: 2024.08.22 09:42:06 -03'00'	HEDLEY PORT:04816085912 Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912 Dados: 2024.08.22 09:42:22 -03'00'
Interveniente Garante: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01	Conjuge: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:45
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387625432563873788967122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Cédula Rural Pignoratícia

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Nº da Proposta de Crédito:	243694
Nº do Contrato do Empreendimento 1 2361334/7955/2024	Valor do Empreendimento 1 R$ 4.333.333,33
Valor total do crédito:	R$ 4.333.333,33
Vencimento:	02/02/2025
Vinculado a contrato de abertura de limite garantido	☐ SIM ☒ NÃO

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta Cédula Rural Pignoratícia, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita no quadro abaixo. Esta cédula também será regida pelos Quadro 01 – Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 – Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR
Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL – BRASILIA/DF – CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO - CEP 75110-770

2 – EMITENTE
Nome/Razão Social: HEDLEY PORT
CPF/CNPJ: 048.160.859-12
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12, SN, Q90 L12 - CENTRO
Município/UF: ALEXANIA/GO
CEP: 72930-000
Email: FAZENDASCHANGRILA@HOTMAIL.COM
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 02574618137 / DETRAN-GO
Profissão: PROPRIETARIO DE ESTABELECIMENTO AGRICOLA DA PECUARIA FLORESTAL
Filiação: VALDIR PORT / KATIA SCHILLER PORT

Cônjuge: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12, SN, Q90 L12 - CENTRO
Município/UF: ALEXANIA/GO
CEP: 72930-000
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 04497533306 / DETRAN-GO
Profissão: ADMINISTRADOR
Filiação: JOSE PEDRO SILVANO / JOANA DA COSTA SILVANO

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000582631467-9
Débito sobre limite de crédito rotativo: ☒ SIM ☐ NÃO
Permite recobrança (Teimosinha): ☒ SIM ☐ NÃO

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor

Empreendimento 1 - 2361334

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Cédula Rural Pignoratícia

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 4.333.333,33 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

OBRIGATÓRIOS - MCR 6.2
Valor: R$ 4.333.333,33 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
(X) Encargos Financeiros: 12,00 % a.a.

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,01 (um centavo)

QUADRO 03 - Informações Gerais

Empreendimento 1 - 2361334

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: ☐ Custeio ☐ Investimento ☒ Comercialização ☐ Industrialização
Atividade: ☒ Agrícola ☐ Pecuária
Modalidade: FEE (EX-LEC)
Produto: MILHO
Empreendimento BACEN: 11205080000408
Programa: ☐ PRONAF ☐ PRONAMP ☒ Sem vínculo a programa específico
Quantidade Financiada (t/kg/l/un): 6.666.666,00

2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA
☒ Plano Simples ☐ Projeto Técnico
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: ☐ SIM ☒ NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP e PRONAF): ☐ SIM ☒ NÃO

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada
14/08/2024	R$ 4.333.333,33 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	HEDLEY PORT-048.160.859.12	7955.3701.000582631467-9

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
02/02/2025	R$4.333.333,33 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO(em caso de operações de comercialização)
Local de depósito dos produtos: ☒ Próprio ☐ de Terceiros
Nome/Razão Social: HEDLEY PORT
CPF/CNPJ: 048.160.859-12
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais - da Comarca de Alexânia - GO
Matrícula: 22860
Endereço: Fazenda Lote 7 - ROD. GO 139, Alexânia/Corumbá de Goiás por 13 km à direita
Municipio/UF: ALEXÂNIA / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Capacidade de Armazenamento: 6.915 Toneladas
Forma de Armazenamento: SILO VERTICAL A GRANEL

6 – PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: ☐ SIM ☒ NÃO
Adesão ao PROAGRO MAIS: ☐ SIM ☒ NÃO

7 – SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: ☐ SIM ☒ NÃO

QUADRO 04 – GARANTIA(S)

Empreendimento 1

Código	GARANTIA	VALOR
0322	Penhor Cedular de Produtos Agropecuários	4.333.333,33
	TOTAL GARANTIDO	R$ 4.333.333,33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Penhor Cedular de Produtos Agropecuários**
Warrant: ☐ SIM ☒ NÃO
Grau: 1 º Grau e sem concorrência de terceiros
Objeto: penhor de 6.666.666,67 quilos de milho a granel safra 2023/2024
Ano Safra: 2023/2024
Valor: R$ 4.333.333,33 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Forma Garantia: 100 % do Valor Contratado
Cartório de Localização da Garantia: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais - da Comarca de Alexânia - GO
Matrícula: 22860
Armazém de Localização da Garantia: ☒ Próprio ☐ de Terceiros
Endereço ou Roteiro de Acesso de depósito da garantia: Fazenda Lote 7 - ROD. GO 139, Alexânia/Corumbá de Goiás por 13 km à direita
CEP: NÃO SE APLICA - Município/UF: ALEXÂNIA/GO

Fiel Depositário: HEDLEY PORT
CPF/CNPJ: 048.160.859-12
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 02574618137 / DETRAN-GO
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12, SN, Q90 L12 - CENTRO
Município/UF: ALEXANIA/GO
CEP: 72930-000

Seguro da Garantia: ☐ SIM ☒ NÃO

DO CRÉDITO
CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais. **Parágrafo Único** – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS
CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.
Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:
a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;
b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles;
c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural;
d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.
Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:
a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;
b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS
CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim. Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei. Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item “Recursos Controlados” do Quadro 02 –Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação “pro rata”;

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula “DO CUSTEIO RENOVÁVEL”, os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.
Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA- Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:
a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;
b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).
Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.
Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.
Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.
Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP),NOS FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA
CLÁUSULA VIGÉSIMA– OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.
Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.
Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.
Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.
Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o caput desta cláusula deverá ser contratado até a data da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.
Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).
PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.
Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s)
Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.
Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.
Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.
Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação.”
Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a vigência desta operação.”

DO SEGURO AGRÍCOLA
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.
Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.
Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.
Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.
Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.
Parágrafo único– O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.
Parágrafo único- O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA– Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais,caso seja passível de cobertura do Proagro.
Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/resumo_instrucoes_Proagro.pdf) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.
Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:
a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.
b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.
PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:
a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;
b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.
PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:
a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.
b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO
c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.
e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:
i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;
ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;
iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.
f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.
g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as seguintes condições:
i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;
iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;
iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.
h)no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.
i)No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO
CLÁUSULA TRIGÉSIMA–Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:
a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.
b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.
c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:
v. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;
vi. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.
d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.
e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco) anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO
CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.
Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo- Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único -Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no caput desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS”, calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃODA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 –

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:
a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;
b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:
a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;
b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;
c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.;

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:
a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU
b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:
a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

ciclo de atividades dos cooperados;
b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;
c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;
d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;
e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.
f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:
a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;
b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.
PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.
PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.

DA ORIGEM DOS RECURSOS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA – Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA REGULARIDADE FISCAL
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:
a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;
b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);
d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.
PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.
PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):
A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;
B) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(S) EMITENTE(S) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);
C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À PROCESSOS DE CISÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA SUA E/OU DE QUALQUER UMA DE SUAS SOCIEDADES CONTROLADAS (CONFORME DEFINIÇÃO DE CONTROLE PREVISTA NO ARTIGO 116 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES);
D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER MUDANÇA OU TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO (CONFORME DEFINIÇÃO DE CONTROLE PREVISTA NO ARTIGO 116 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES), DIRETO OU INDIRETO;
E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;
F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;
G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;
H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;
I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;
J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;
K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;
L) DEIXAR DE RENOVAR, RECOMPOR OU SUBSTITUIR, CONFORME O CASO E APLICÁVEL, AS GARANTIAS PREVISTAS NESSA CÉDULA, BEM COMO O SEGURO A ELA VINCULADO;
M) POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.
N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.
PARÁGRAFO ÚNICO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.
Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.
Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.
Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA – O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA – O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da CAIXA.

ANAPOLIS - GO 14 de Agosto de 2024.
LOCAL/DATA

Assinatura do Emitente: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12

Assinatura do Cônjuge do Emitente: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 53 : 243694.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787625432563873788967165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Cédula Rural Pignoratícia

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Nº da Proposta de Crédito:	252258
Nº do Contrato do Empreendimento 1 2397718/7955/2024	Valor do Empreendimento 1 R$ 4.000.000,00
Valor total do crédito:	R$ 4.000.000,00
Vencimento:	25/03/2025
Vinculado a contrato de abertura de limite garantido	☐ SIM ☒ NÃO

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta Cédula Rural Pignoratícia, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita no quadro abaixo. Esta cédula também será regida pelos Quadro 01 – Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 – Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR
Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL – BRASILIA/DF – CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO - CEP 75110-770

2 – EMITENTE
Nome/Razão Social: HERBERT SCHILLER
CPF/CNPJ: 598.711.219-20
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180
Email: FAZENDASCHANGRILA@HOTMAIL.COM
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: COM UNIÃO ESTÁVEL
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 51650266 / OTOE-SC
Profissão: PROPRIETARIO DE ESTABELECIMENTO AGRICOLA DA PECUARIA FLORESTAL
Filiação: LOTHAR SCHILLER / JECY TOMAZETTO SCHILLER

Cônjuge: ALEXANDRA OLSSON
CPF: 005.656.029-00
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: COM UNIÃO ESTÁVEL
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 01349023119 / DETRAN-PR
Profissão: ADMINISTRADOR
Filiação: ARNOLDO OLSSON / CECILIA OLSSON

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000582631467-9
Débito sobre limite de crédito rotativo: ☒ SIM ☐ NÃO
Permite recobrança (Teimosinha): ☒ SIM ☐ NÃO

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor
11/09/2024	RO	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	R$ 1.339.887,25
02/10/2024	RO	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	R$ 1.654.925,46
02/10/2024	RO	DEMAIS	COMERCIALIZAÇÃO	AGRÍCOLA	R$ 4.000.000,00

Empreendimento 1 - 2397718

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Cédula Rural Pignoratícia

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

OBRIGATÓRIOS - MCR 6.2
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
(X) Encargos Financeiros: 12,00 % a.a.

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,00 (Zero Reais)

QUADRO 03 - Informações Gerais

Empreendimento 1 - 2397718

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: ☐ Custeio ☐ Investimento ☒ Comercialização ☐ Industrialização
Atividade: ☒ Agrícola ☐ Pecuária
Modalidade: FEE (EX-LEC)
Produto: MILHO
Empreendimento BACEN: 11205080000408
Programa: ☐ PRONAF ☐ PRONAMP ☒ Sem vínculo a programa específico
Quantidade Financiada (t/kg/l/un): 6.153.846,00

2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA
☒ Plano Simples ☐ Projeto Técnico
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: ☐ SIM ☒ NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP e PRONAF): ☐ SIM ☒ NÃO

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada
02/10/2024	R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	HERBERT SCHILLER-598.711.219.20	7955.3701.000582631467-9

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
25/03/2025	R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO(em caso de operações de comercialização)
Local de depósito dos produtos: ☒ Próprio ☐ de Terceiros
Nome/Razão Social: HERBERT SCHILLER
CPF/CNPJ: 598.711.219-20
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO
Matrícula: 22.860
Endereço: Fazenda Lote 7 - ROD. GO 139, Alexânia/Corumbá de Goiás por 13 km à direita.
Municipio/UF: ALEXÂNIA / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Capacidade de Armazenamento: 6.915,00 Toneladas
Forma de Armazenamento: Silo vertical - a granel

6 – PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: ☐ SIM ☒ NÃO
Adesão ao PROAGRO MAIS: ☐ SIM ☒ NÃO

7 – SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: ☐ SIM ☒ NÃO

QUADRO 04 – GARANTIA(S)

Empreendimento 1

Código	GARANTIA	VALOR
0322	Penhor Cedular de Produtos Agropecuários	4.000.000,00
	TOTAL GARANTIDO	R$ 4.000.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Penhor Cedular de Produtos Agropecuários**
Warrant: ☐ SIM ☒ NÃO
Grau: 1 º Grau e sem concorrência de terceiros
Objeto: penhor de 6.153.846,15 quilos de milho em grãos a granel
Ano Safra: 2024/2025
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Forma Garantia: 100 % do Valor Contratado
Cartório de Localização da Garantia: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO
Matrícula: 22.860
Armazém de Localização da Garantia: ☒ Próprio ☐ de Terceiros
Endereço ou Roteiro de Acesso de depósito da garantia: Fazenda Lote 7 - ROD. GO 139, Alexânia/Corumbá de Goiás por 13 km à direita.
CEP: NÃO SE APLICA - Município/UF: ALEXÂNIA/GO

Fiel Depositário: HERBERT SCHILLER
CPF/CNPJ: 598.711.219-20
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 51650266 / OTOE-SC
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180

Seguro da Garantia: ☐ SIM ☒ NÃO

DO CRÉDITO
CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais. **Parágrafo Único** – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS
CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.
Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:
a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;
b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles;
c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural;
d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.
Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:
a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;
b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS
CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim. Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei. Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item “Recursos Controlados” do Quadro 02 –Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação “pro rata”;

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula “DO CUSTEIO RENOVÁVEL”, os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.
Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA- Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:
a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;
b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).
Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.
Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.
Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.
Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP),NOS FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA
CLÁUSULA VIGÉSIMA– OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.
Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.
Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.
Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.
Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o caput desta cláusula deverá ser contratado até a data da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.
Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).
PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.
Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s)
Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.
Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.
Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.
Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação."
Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a vigência desta operação."

DO SEGURO AGRÍCOLA
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.
Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.
Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.
Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.
Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.
Parágrafo único– O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.
Parágrafo único- O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA– Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais,caso seja passível de cobertura do Proagro.
Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/resumo_instrucoes_Proagro.pdf) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.
Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:
a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.
b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.
PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:
a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;
b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.
PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:
a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.
b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO
c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.
e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:
i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;
ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;
iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.
f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.
g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as seguintes condições:
i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;
iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;
iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.
h)no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.
i)No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO
CLÁUSULA TRIGÉSIMA–Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:
a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.
b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.
c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:
v. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;
vi. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.
d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.
e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco) anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO
CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.
Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo- Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único -Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no caput desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS”, calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃODA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 –

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:
a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;
b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:
a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;
b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;
c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.;

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:
a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU
b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:
a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

ciclo de atividades dos cooperados;
b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;
c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;
d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;
e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.
f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:
a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;
b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.
PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.
PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA – Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:
a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;
b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);
d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.
PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.
PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):
A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;
B) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(S) EMITENTE(S) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);
C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À PROCESSOS DE CISÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA SUA E/OU DE QUALQUER UMA DE SUAS SOCIEDADES CONTROLADAS (CONFORME DEFINIÇÃO DE CONTROLE PREVISTA NO ARTIGO 116 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES);
D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER MUDANÇA OU TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO (CONFORME DEFINIÇÃO DE CONTROLE PREVISTA NO ARTIGO 116 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES), DIRETO OU INDIRETO;
E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;
F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;
G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;
H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;
I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;
J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;
K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;
L) DEIXAR DE RENOVAR, RECOMPOR OU SUBSTITUIR, CONFORME O CASO E APLICÁVEL, AS GARANTIAS PREVISTAS NESSA CÉDULA, BEM COMO O SEGURO A ELA VINCULADO;
M) POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.
N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.
PARÁGRAFO ÚNICO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.
Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.
Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.
Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA – O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA – O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da CAIXA.

ANAPOLIS - GO 02 de Outubro de 2024.
LOCAL/DATA

Assinatura do Emitente: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20

Assinatura do Cônjuge do Emitente: ALEXANDRA OLSSON
CPF: 005.656.029-00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 54 : 252258.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:32

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA	Grau de sigilo #PÚBLICO

Via da Agência		
	Nº DO CONTRATO	2409431/7955/2024
	VENCIMENTO	25/10/2025
	VALOR DO CRÉDITO	R$ 1.606.311,50
	VINCULADO A CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	SIM
	Nº CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	G1777/7955/2024

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita nesta cédula, que também será regida pelos Quadro 01 - Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 - Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR

Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL – BRASILIA/DF – CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO - CEP 75110-770

2 – EMITENTE

Nome/Razão Social: HERBERT SCHILLER
CPF/CNPJ: 598.711.219-20
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, ED TORRONTO APTO 82 - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180
Email: FAZENDASCHANGRILA@HOTMAIL.COM
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: COM UNIÃO ESTÁVEL
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 51650266 / OTOE-SC
Profissão: PROPRIETARIO DE ESTABELECIMENTO AGRICOLA DA PECUARIA FLORESTAL
Filiação: LOTHAR SCHILLER / JECY TOMAZETTO SCHILLER
Cônjuge: ALEXANDRA OLSSON
CPF: 005.656.029-00
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, ED TORRONTO APTO 82 - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: COM UNIÃO ESTÁVEL
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 01349023119 / DETRAN-PR
Profissão: ADMINISTRADOR
Filiação: ARNOLDO OLSSON / CECILIA OLSSON

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000582631467-9
Débito sobre limite de crédito rotativo: SIM
Permite recobrança (Teimosinha): SIM

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de Contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor
11/09/2024	RO	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	1.339.887,25
02/10/2024	RO	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	1.654.925,46
02/10/2024	RO	DEMAIS	COMERCIALIZAÇÃO	AGRÍCOLA	4.000.000,00

Empreendimento

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 1.606.311,50 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

A) RECURSOS NÃO CONTROLADOS - POUPANÇA RURAL LIVRE
Valor: R$ 1.606.311,50 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Encargos Financeiros: 11,25 % a.a.

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,03 (ZERO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

Empreendimento

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: CUSTEIO
Atividade: AGRÍCOLA
Modalidade: LAVOURA
Produto: MILHO
Empreendimento BACEN: 12015080000021
Área(ha): 336,70
Produção Esperada (t): 2.525,25

2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PLANO SIMPLES
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP): NÃO

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada
17/10/2024	1.550.107,88 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CENTO E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9
01/02/2025	18.855,20 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9
25/02/2025	18.493,25 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9
20/07/2025	18.855,17 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
25/10/2025	1.606.311,50 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Matrícula: 28328
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: FAZENDA SÃO LUIZ
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: HERBERT SCHILLER
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: Próprio / De Terceiros
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.

Matrícula: 30386
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: FAZENDA MUQUÉM
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: HERBERT SCHILLER
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: Próprio / De Terceiro(s)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.

Matrícula: 22860
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: FAZENDA LOTE 7
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: HERBERT SCHILLER
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: Próprio / De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 8,0 km e virar à direita - entrada do imóvel.

Matrícula: 28326
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: FAZENDA SÃO LUIZ
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: HERBERT SCHILLER
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: Próprio / De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.

Matrícula: 28236
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: FAZENDA SÃO LUIZ
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: HERBERT SCHILLER
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: Próprio / De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.

Matrícula: 9634
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: SÃO JOÃO DA RAQUEL
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário(s): MAHNIC E MAHNIC LTDA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Roteiro de Acesso: Saindo de Alexânia, desta seguir sentido Olhos D"Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda, mais 500 m e virar á direita - entrada do imóvel.

6 - PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: NÃO

7 – SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: NÃO

QUADRO 04 - GARANTIA(S)

Empreendimento

Código	GARANTIA	VALOR
0322	Penhor Cedular de Safra	R$ 2.474.745,00
	TOTAL GARANTIDO	**R$ 2.474.745,00**

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Penhor Cedular de Safra**
Grau: 1º Grau e sem concorrência de terceiros
Objeto: 2.525.250,00 kg de MILHO
Ano Safra: 2024/2025
Valor Esperado da Produção: R$ 2.474.745,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
Dados de Localização da Garantia: conforme descrito no quadro 03 – Informações Gerais, item 5 - Imóvel de Localização do Empreendimento.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Matrículas: 28328 - Fazenda São Luiz, 30386 - Fazenda Muquém, 28326 - Fazenda

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

São Luiz e 28236 - Fazenda São Luiz - De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita. Matrícula 22860: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 8,0 km e virar à direita - entrada do imóvel. Matrícula 9634: Saindo de Alexânia, desta seguir sentido Olhos D"Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda, mais 500 m e virar á direita - entrada do imóvel
Fiel Depositário: HERBERT SCHILLER

Seguro da Garantia: NÃO

MO33528

DO CRÉDITO2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais.

Parágrafo Único – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item “Recursos Controlados” do Quadro 02 – Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação “pro rata”;

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula “DO CUSTEIO RENOVÁVEL”, os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br (http://www.caixa.gov.br/)), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:

a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.

Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP), NOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.

Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.

Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.

Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser contratado até a data da liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.

Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.

Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s).

Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.

Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação."

Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

vigência desta operação.”

DO SEGURO AGRÍCOLA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.

Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.

Parágrafo único – O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Parágrafo único - O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/resumo_instrucoes_Proagro.pdf (https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

resumo_instrucoes_Proagro.pdf)) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

i) No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO

CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS”, calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO::

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA– Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DOS BENS VINCULADOS", durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA– Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA– Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(Em) DE CUMPRIR COM qualquer obrigação legal ou convencional PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(s) emitente(s) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS não SE LIMITANDO À PROCESSOS DE cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária SUA e/ ou DE qualquer UMA DE SUAS sociedadeS controladaS (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);

D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) Deixar de RENOVAR, recompor ou substituir, CONFORME O CASO e aplicável, as garantias previstas nessa Cédula, bem como o seguro a ela vinculado;

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA

O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da **CAIXA.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

ANÁPOLIS/GO, 17 de outubro de 2024	
Local/Data	
Assinatura do Emitente: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20	Assinatura do Cônjuge do Emitente: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00
Assinatura do Interveniente Garantidor: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01
Assinatura do Interveniente Garantidor: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12
Assinatura do Interveniente Garantidor: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 55 : 2409431.7955.2024.pdf

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987615432563873788967164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA	Grau de sigilo #PÚBLICO

Via da Agência		
	Nº DO CONTRATO	2310088/7955/2024
	VENCIMENTO	04/06/2025
	VALOR DO CRÉDITO	R$ 1.493.049,61
	VINCULADO A CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	SIM
	Nº CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	G1719/7955/2024

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita nesta cédula, que também será regida pelos Quadro 01 - Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 - Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR

Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL – BRASILIA/DF – CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO - CEP 75110-770

2 – EMITENTE

Nome/Razão Social: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF/CNPJ: 028.917.211-01
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12, SN, Q90 L12 - CENTRO
Município/UF: ALEXANIA/GO
CEP: 72930-000
Email: MAYARANADHIA1@HOTMAIL.COM
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS POSTERIOR A LEI 6515/77
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 04497533306 / DETRAN-GO
Profissão: PROPRIETARIO DE ESTABELECIMENTO AGRICOLA DA PECUARIA FLORESTAL
Filiação: JOSE PEDRO SILVANO / JOANA DA COSTA SILVANO
Cônjuge: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12, SN, Q90 L12 - CENTRO
Município/UF: ALEXANIA/GO
CEP: 72930-000
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS POSTERIOR A LEI 6515/77
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 02574618137 / DETRAN-GO
Profissão: PROPRIETARIO DE ESTABELECIMENTO AGRICOLA DA PECUARIA FLORESTAL
Filiação: VALDIR PORT / KATIA SCHILLER PORT

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000582631467-9
Débito sobre limite de crédito rotativo: SIM
Permite recobrança (Teimosinha): SIM

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de Contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor

Empreendimento

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 1.493.049,61 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

A) RECURSOS CONTROLADOS (MCR 6.2) Valor: R$ 1.493.049,61 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
(X)Encargos Financeiros: 7,50 % a.a.
( )Encargos Financeiros: % a.a. + FAM

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,00 (ZERO REAIS)

QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

Empreendimento

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: CUSTEIO
Atividade: AGRÍCOLA
Modalidade: LAVOURA
Produto: MILHO
Empreendimento BACEN: 12015080000011
Programa: PRONAMP
Área(ha): 217,30
Produção Esperada (t): 2.064,35

2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PLANO SIMPLES
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP): NÃO

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

05/06/2024	1.446.895,09 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000582631467-9
01/10/2024	15.384,84 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000582631467-9
15/11/2024	15.384,84 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000582631467-9
16/04/2025	15.384,84 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000582631467-9

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
04/06/2025	1.493.049,61 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Matrícula: 9625
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - MUNICIPIO E COMARCA DE CORUMBA DE GOIAS - ESTADO DE GOIAS
Denominação: FAZENDA VALÉRIO
Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS / GO
Área Beneficiada: 217.3 ha
Proprietário: SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA
Interveniente Anuente: Sim, conforme contrato de arrendamento com assinaturas digitais reconhecidas em anexo.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 31,5 km e virar à direita - entrada do imóvel.

6 - PROAGRO

Adesão ao PROAGRO: NÃO

7 – SEGURO RURAL

Adesão a Seguro Agrícola: NÃO

QUADRO 04 - GARANTIA(S)

Empreendimento

Código	GARANTIA	VALOR
0322	Penhor Cedular de Safra	R$ 2.023.063,00
0427	Alienação Fiduciária de Imóvel – LIMITE GARANTIDO	R$ 2.239.574,42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

	TOTAL GARANTIDO	**R$ 4.262.637,42**

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Penhor Cedular de Safra**
Grau: 1º Grau e sem concorrência de terceiros
Objeto: 2.064.350,00 kg de MILHO
Ano Safra: 2024/2025
Valor Esperado da Produção: R$ 2.023.063,00 (DOIS MILHÕES VINTE E TRÊS MIL SESSENTA E TRÊS REAIS)
Dados de Localização da Garantia: conforme descrito no quadro 03 – Informações Gerais, item 5 - Imóvel de Localização do Empreendimento.
Endereço ou Roteiro de Acesso:Matricula: 9625- Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 31,5 km e virar à direita - entrada do imóvel.
Fiel Depositário: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

Seguro da Garantia: NÃO

MO33528

DO CRÉDITO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais.

Parágrafo Único – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item “Recursos Controlados” do Quadro 02 – Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação “pro rata”;

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula “DO CUSTEIO RENOVÁVEL”, os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br (http://www.caixa.gov.br/)), tais como o SAC e Ouvidoria, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:

a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.

Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP), NOS FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.

Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.

Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.

Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser contratado até a data da liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.

Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.

Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s).

Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.

Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação."

Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a vigência desta operação."

DO SEGURO AGRÍCOLA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.

Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.

Parágrafo único – O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Parágrafo único - O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs /resumo_instrucoes_Proagro.pdf (https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs /resumo_instrucoes_Proagro.pdf)) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional serão aqueles estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO

CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS”, calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO::

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA– Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA– Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA– Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(Em) DE CUMPRIR COM qualquer obrigação legal ou convencional PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(s) emitente(s) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS não SE LIMITANDO À PROCESSOS DE cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária SUA e/ou DE qualquer UMA DE SUAS sociedadeS controladaS (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);

D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) Deixar de RENOVAR, recompor ou substituir, CONFORME O CASO e aplicável, as garantias previstas nessa Cédula, bem como o seguro a ela vinculado;

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA

O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da **CAIXA.**

ANÁPOLIS/GO, 05 de junho de 2024 Local/Data	
MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Dados: 2024.06.06 12:08:54 -03'00' Assinatura do Emitente: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01	HEDLEY PORT:04816085912 Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912 Dados: 2024.06.06 12:09:26 -03'00' Assinatura do Cônjuge do Emitente: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

HERBERT SCHILLER:59871121920 Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920 Dados: 2024.06.06 12:09:48 -03'00'	ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Assinado de forma digital por ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Dados: 2024.06.06 12:11:56 -03'00'
Assinatura do Interveniente Garantidor: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00
HEDLEY PORT:04816085912 Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912 Dados: 2024.06.06 12:12:24 -03'00'	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Dados: 2024.06.06 12:12:54 -03'00'
Assinatura do Interveniente Garantidor: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 20.499.770/0001-38 - CNS: 02.633-6
Av. José Brandão, Qd. 08, Lt. 05, Setor Bela Vista, Corumbá de Goiás/GO, CEP: 72.960-000
E-mail: cricorumba@outlook.com - Fone: (62)98605-6915
Oficiala: Cláudia Garcia Dória

Selo: **00222406035342727540002.** Consulte em: https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas/

Título apresentado em 10 de junho de 2024, e protocolizado sob o nº 35.129: **Registrado no Livro 03, de Reg. Aux., sob o nº 4.411-Cédula Rural Pignoratócia; e, averbado no Livro 02, de Reg. de Imóveis, sob o nº Av.05-9.625-Notícia do Penhor.** Corumbá de Goiás, 11 de junho de 2024.

_____
Rosianny Maria Caetano da Silva - Suboficiala
Emolumentos: R$ 399,9; Tx Jud. R$ 18,87;
Fundos: R$ 84,99; ISSQN: R$ 19,99.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 56 : 4564845.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ROSIANNY MARIA CAETANO DA SILVA:02870190123

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287665432563873788967193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA	Grau de sigilo #PÚBLICO

Via da Agência		
	Nº DO CONTRATO	2456725/7955/2024
	VENCIMENTO	19/10/2025
	VALOR DO CRÉDITO	R$ 2.191.680,25
	VINCULADO A CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	SIM
	Nº CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	G1777/7955/2024

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita nesta cédula, que também será regida pelos Quadro 01 - Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 - Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR
Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL BRASILIA/DF CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO - CEP 75110-770

2 – EMITENTE
Nome/Razão Social: HEDLEY PORT
CPF/CNPJ: 048.160.859-12
Endereço: FAZ SCHANGRILA SN Q90 L12-CENTRO
Município/UF: ALEXANIA / GO
Cep: 72930-000
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 02574618137 / DETRAN-GO
Profissão: PROPRIETARIO DE ESTABELECIMENTO AGRICOLA DA PECUARIA FLORESTAL
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Filiação: VALDIR PORT / KATIA SCHILLER PORT
Email: FAZENDASCHANGRILA@HOTMAIL.COM
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS
Cônjuge: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01
Endereço: FAZ SCHANGRILA SN Q90 L12-CENTRO
Município/UF: ALEXANIA / GO
Cep: 72930-000

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 04497533306 / DETRAN-GO
Profissão: ADMINISTRADOR
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS
Filiação: JOSE PEDRO SILVANO / JOANA DA COSTA SILVANO

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000582631467-9
Débito sobre limite de crédito rotativo: SIM
Permite recobrança (Teimosinha): SIM

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de Contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor
14/08/2024	RLE	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	2.773.567,50
15/08/2024	RLE		INVESTIMENTO	AGRÍCOLA	664.687,80
15/08/2024	RLE		INVESTIMENTO	AGRÍCOLA	1.334.781,50
14/08/2024	RO	DEMAIS	COMERCIALIZAÇÃO	AGRÍCOLA	4.333.333,33

Empreendimento

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 2.191.680,25 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

A) RECURSOS NÃO CONTROLADOS - POUPANÇA RURAL LIVRE
Valor: R$ 2.191.680,25 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Encargos Financeiros: 11,25 % a.a.

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,09 (ZERO REAIS E NOVE CENTAVOS)

QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

Empreendimento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

Finalidade: CUSTEIO
Atividade: AGRÍCOLA
Modalidade: LAVOURA
Produto: MILHO
Empreendimento BACEN: 12015080000021
Área(ha): 459,40
Produção Esperada (t): 3.445,50

2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PLANO SIMPLES
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP): NÃO

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada
10/12/2024	2.088.682,77 (DOIS MILHÕES OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)	HEDLEY PORT **048.160.859-12**	7955.3701.000582631467-9
06/02/2025	35.235,98 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	HEDLEY PORT - **048.160.859-12**	7955.3701.000582631467-9
15/02/2025	32.525,52 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	HEDLEY PORT - **048.160.859-12**	7955.3701.000582631467-9
02/07/2025	35.235,98 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	HEDLEY PORT - **048.160.859-12**	7955.3701.000582631467-9

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
19/10/2025	2.191.680,25 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Matrícula: 4390
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas- Município e Comarca de Corumbá Estado de Goiás.
Denominação: UMA GLEBA DE TERRAS - CONGONHAS DOS ALVES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS, GO
CEP: Não se aplica
Proprietário(s): EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 13,8 km e virar à direita, seguir pela estrada não pavimentada por 8,8 km a esquerda e à direita estão as entradas dos imóveis.

Matrícula: 83
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas- Município e Comarca de Corumbá Estado de Goiás.
Denominação: CONGONHAS DO GALVÃO
Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS, GO
CEP: Não se aplica
Proprietário(s): EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 13,8 km e virar à direita, seguir pela estrada não pavimentada por 8,8 km a esquerda e à direita estão as entradas dos imóveis.

Matrícula: 2322
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas- Município e Comarca de Corumbá Estado de Goiás.
Denominação: UMA GLEBA DE TERRAS NA FAZENDA DENOMINADA CONGONHAS DOS ALVES
Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS, GO
CEP: Não se aplica
Proprietário(s): EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 13,8 km e virar à direita, seguir pela estrada não pavimentada por 8,8 km a esquerda e à direita estão as entradas dos imóveis.

Matrícula: 3030
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Pessoas Jurídicas- Município e Comarca de Corumbá Estado de Goiás.
Denominação: Quinhão n°4(quatro) - CONGONHAS DOS ALVES
Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS, GO
CEP: Não se aplica
Proprietário(s): EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 13,8 km e virar à direita, seguir pela estrada não pavimentada por 8,8 km a esquerda e à direita estão as entradas dos imóveis.

Matrícula: 2086
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas- Município e Comarca de Corumbá Estado de Goiás.
Denominação: Uma Gleba de Terras da FAZENDA CONGONHAS DOS ALVES também denominada FLOR DE BRASÍLIA
Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS, GO
CEP: Não se aplica
Proprietário(s): SANTA MONICA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/ Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 13,8 km e virar à direita, seguir pela estrada não pavimentada por 8,8 km a esquerda e à direita estão as entradas dos imóveis.

6 - PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: NÃO

7 – SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: NÃO

QUADRO 04 - GARANTIA(S)

Empreendimento

Código	GARANTIA	VALOR
0322	Penhor Cedular de Safra	R$ 3.376.590,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

	TOTAL GARANTIDO	**R$** 3.376.590,00

GARANTIA Nº 1

Modalidade: **Penhor Cedular de Safra**

Grau: 1º Grau e sem concorrência de terceiros

Objeto: - penhor de 3.445.500,00 kg de MILHO em grãos a granel(safrinha)

Ano Safra: 2024/2025

Valor Esperado da Produção: R$ 3.376.590,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Dados de Localização da Garantia: conforme descrito no quadro 03 – Informações Gerais, item 5 - Imóvel de Localização do Empreendimento.

Endereço ou Roteiro de Acesso:Mat. 4390 - UMA GLEBA DE TERRAS - CONGONHAS DOS ALVES, Mat. 83 - CONGONHAS DO GALVÃO, Mat. 2322 - UMA GLEBA DE TERRAS NA FAZENDA DENOMINADA CONGONHAS DOS ALVES, Mat. 3030 - Quinhão n°4(quatro) - CONGONHAS DOS ALVES, e Mat. 2086 - Uma Gleba de Terras da FAZENDA CONGONHAS DOS ALVES também denominada FLOR DE BRASÍLIA - Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 13,8 km e virar à direita, seguir pela estrada não pavimentada por 8,8 km a esquerda e à direita estão as entradas dos imóveis.

CEP: Não se aplica

Município: Corumbá/GO

Fiel Depositário: HEDLEY PORT

Seguro da Garantia: NÃO

MO33528

DO CRÉDITO2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais.

Parágrafo Único – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Próprios" do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item "Recursos Controlados" do Quadro 02 – Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação "pro rata";

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula "DO CUSTEIO RENOVÁVEL", os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br (http://www.caixa.gov.br/)), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:

a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.

Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP), NOS FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.

Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.

Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.

Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser contratado até a data da liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.

Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.

Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s).

Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.

Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação."

Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a vigência desta operação."

DO SEGURO AGRÍCOLA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.

Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.

Parágrafo único – O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Parágrafo único - O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

resumo_instrucoes_Proagro.pdf (https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/resumo_instrucoes_Proagro.pdf)) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

i) No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco) anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO

CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS", calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO::

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA– Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA– Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA REGULARIDADE FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA– Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DO PAGAMENTO DE IOF

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(Em) DE CUMPRIR COM qualquer obrigação legal ou convencional PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(s) emitente(s) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS não SE LIMITANDO À PROCESSOS DE cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária SUA e/ ou DE qualquer UMA DE SUAS sociedadeS controladaS (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);

D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) Deixar de RENOVAR, recompor ou substituir, CONFORME O CASO e aplicável, as garantias previstas nessa Cédula, bem como o seguro a ela vinculado;

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA

O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da **CAIXA.**

<table>
<tr><td colspan="2">ANÁPOLIS/GO, 10 de dezembro de 2024
Local/Data</td></tr>
<tr><td>HEDLEY PORT:04816085912 Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912 Dados: 2024.12.11 14:38:34 -03'00'
Emitente: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12</td><td>MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Dados: 2024.12.11 14:39:07 -03'00'
Conjuge: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01</td></tr>
<tr><td>MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Assinado de forma digital por MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT:02891721101 Dados: 2024.12.11 14:39:37 -03'00'
Interveniente Garante: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01</td><td>HEDLEY PORT:04816085912 Assinado de forma digital por HEDLEY PORT:04816085912 Dados: 2024.12.11 14:39:50 -03'00'
Cônjuge: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12</td></tr>
<tr><td>HERBERT SCHILLER:59871121920 Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920 Dados: 2024.12.11 14:40:09 -03'00'
Interveniente Garante: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20</td><td>ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Assinado de forma digital por ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Dados: 2024.12.11 14:40:41 -03'00'
Cônjuge: ALEXANDRA OLSSON
CPF: 005.656.029-00</td></tr>
</table>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Assinado de forma digital por ALEXANDRA OLSSON:00565602900 Dados: 2024.12.11 14:41:02 -03'00'	HERBERT SCHILLER:59871121920 Assinado de forma digital por HERBERT SCHILLER:59871121920 Dados: 2024.12.11 14:41:17 -03'00'
Interveniente Garante: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00	Cônjuge: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: AC004813644_Citto_nA_2458725_-_Via_AgAncia_1_18010010.pdf
Hash: 867d25f33e3936c9e9140208e0ea4c1ef09444861f9caca8ccdabffdb94f820
Data da validação: 13/12/2024 10:52:41 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: HEDLEY PORT
CPF: ***.160.859-**
Nº de série do certificado emitente: 0x5d5e2401033586e
Data da assinatura: 11/12/2024 14:38:34 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ICP Brasil — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: ***.917.211-**
Nº de série do certificado emitente: 0x5d5e2410246787e8
Data da assinatura: 11/12/2024 14:39:07 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ICP Brasil — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: HERBERT SCHILLER
CPF: ***.711.219-**
Nº de série do certificado emitente: 0x173f2401024f8c47e
Data da assinatura: 11/12/2024 14:40:09 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ICP Brasil — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

CPF: ***.656.029-**
Nº de série de certificado emitente: 0x173f2410246aae88
Data da assinatura: 11/12/2024 14:40:41 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 20.499.770/0001-38 - CNS: 02.633-6
Av. José Brandão, Qd. 08, Lt. 05, Setor Bela Vista, Corumbá de Goiás/GO, CEP: 72.960-000
E-mail: cricorumba@outlook.com - Fone: (62)98605-6915
Oficiala: Cláudia Garcia Dória

Selo: **00222412124058327540000.** Consulte em: https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas/

Título apresentado em 12 de dezembro de 2024, e protocolizado sob o nº 35.634: **Registrado no Lº 03, de Reg. Aux., sob o nº 4.495-Cédula Rural Pignoratícia; averbado no Lº 02, de Reg. de Imóveis, sob os nºs Av.04-3.030, Av.04-4.390, Av.05-2.086, Av.09-2.322 e Av.17-83.** Corumbá de Goiás, 13 de dezembro de 2024.

Rosianny Maria Caetano da Silva - Suboficiala
Emolumentos: R$ 609,83; Tx Jud. R$ 18,87;
Fundos: R$ 129,61; ISSQN: R$ 30,48.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 57 : 5928377.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ROSIANNY MARIA CAETANO DA SILVA:02870190123

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:46
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687645432563873788967191, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA

Cédula de Crédito Bancário

Grau de sigilo #PÚBLICO

Nº DO CONTRATO	171112/7955/2023
VENCIMENTO	10/06/2030
VALOR DO CRÉDITO	R$ 950.500,00
Vinculado a contrato de abertura de limite garantido	☐ SIM ☒ NÃO

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita no quadro abaixo. Esta cédula também será regida pelos Quadro 01 – Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 - Informações Gerais e Quadro 04 - Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 - CREDOR
Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/5702-02
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO

2 - EMITENTE
Nome/Razão Social: HEDLEY PORT
CPF/CNPJ: 048.160.859-12
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12, SN, Q90 L12 - CENTRO
Município/UF: ALEXANIA/GO
CEP: 72930-000
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 02574618137 / DETRAN-GO
Profissão: SOCIO DE EMPRESA
Cônjuge: MAYARA MADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 04497533306 / DETRAN-GO
Profissão: PROPRIETARIO DE ESTABELECIMENTO AGRICOLA DA PECUARIA FLORESTAL

Conta corrente nº/Agência: 7955.001.00020218-5
Débito sobre limite de crédito rotativo: ☒ SIM ☐ NÃO
Permite recobrança (Telemoinha): ☒ SIM ☐ NÃO

REGISTRO

PROTOCOLO

QUADRO 02 -COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor
16/11/2022	PRE	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	R$ 499.302,89

Empreendimento 1 - 1997657

1 - VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
Valor: R$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)
(X) Encargos Financeiros: 16,00 % a.a.

2 - VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Empreendimento 2 - 1997658

1 - VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
Valor: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
(X) Encargos Financeiros: 16,00 % a.a.

2 - VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

QUADRO 03 - Informações Gerais

33526v051 miolo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA

Cédula de Crédito Bancário

Empreendimento 1 - 1997657

1 - DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: ☐ Custeio ☒ Investimento ☐ Comercialização ☐ Industrialização
Atividade: ☒ Agrícola ☐ Pecuária
Modalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Produto: CAMINHÕES
Empreendimento BACEN: 13151800000002
Programa: ☐ PRONAF ☐ PRONAMP ☒ Sem vínculo a programa específico
Quantidade Financiada (t/kg/Un): 1,00

2 - ASSISTÊNCIA TECNICA
☒ Plano Simples ☐ Projeto Técnico
Empresa: MIRTES JOANA SANTIN
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: ☐ SIM ☒ NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP e PRONAF): ☐ SIM ☒ NÃO

3 - FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada
23/05/2023	R$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)	HEDLEY PORT-048.160.859.12	7955.001.00020218-5

4 - CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
10/6/2024	R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
10/6/2025	R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
10/6/2026	R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
10/6/2027	R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
10/6/2028	R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
10/6/2029	R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
10/6/2030	R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

5 - IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTOS

Matrícula: 22860
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: Fazenda Lote 7
Município/UF: ALEXANIA - GO
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: ☒ Próprio ☐ De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: ☒ NÃO

6 - PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: ☐ SIM ☒ NÃO
Adesão ao PROAGRO MAIS: ☐ SIM ☒ NÃO

7 - SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: ☐ SIM ☒ NÃO

Empreendimento 2 - 1997658

1 - DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: ☐ Custeio ☒ Investimento ☐ Comercialização ☐ Industrialização
Atividade: ☒ Agrícola ☐ Pecuária
Modalidade: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS
Produto: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
Empreendimento BACEN: 13144960247002
Programa: ☐ PRONAF ☐ PRONAMP ☒ Sem vínculo a programa específico
Quantidade Financiada (t/kg/l/un): 2.00

2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
☒ Plano Simples ☐ Projeto Técnico
Empresa: MIRTES JOANA SANTIN
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: ☐ SIM ☒ NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP e PRONAF): ☐ SIM ☒ NÃO

3 - FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada

33.526 a061 macro

REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
(62) 3335 - 5138
ALEXÂNIA-GO

PROTOCOLO Nº 313

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

23/05/2023	R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)	HEDLEY PORT-048.160.859-12	7955.003.00020218-5

4 - CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
10/6/2024	R$60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)
10/6/2025	R$60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)
10/6/2026	R$60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)
10/6/2027	R$60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)
10/6/2028	R$60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)
10/6/2029	R$60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)
10/6/2030	R$60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

5 - IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTOS

Matrícula: 22860
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Denominação: Fazenda Lote 7
Município/UF: ALEXANIA - GO
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: ☒ Próprio ☐ De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: ☒ NÃO

6 - PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: ☐ SIM ☒ NÃO
Adesão ao PROAGRO MAIS: ☐ SIM ☒ NÃO

7 - SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: ☐ SIM ☒ NÃO

QUADRO 04 - GARANTIA(S)

Empreendimento 1

Código	GARANTIA	VALOR
0424	Alienação Fiduciária de Veículo	630.000,00
	TOTAL GARANTIDO	R$ 630.000,00

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Alienação fiduciária de Máquina ou Equipamento**
Veículo/ Máquina/ Equipamento: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UM VEICULO CAMINHÃO
Marca/Modelo: Marca: Volvo, Modelo VM 360 6X4
Ano de Fabricação: 2023
Cor: BRANCO
Nº do Chassi: 93KKZ60D2PE192692
Valor: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

Matrícula do Imóvel de Localização da Garantia: 22860
Denominação: Fazenda Lote 7
Município/UF: ALEXANIA - GO
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 8,0 km e virar à direita - entrada do imóvel.

Seguro da Garantia: ☒ SIM ☐ NÃO

QUADRO 04 – GARANTIA(S)

Empreendimento 2

Código	GARANTIA	VALOR
0323	Penhor Cedular de Máquina/Equipamento	250.000,00
0323	Penhor Cedular de Máquina/Equipamento	250.000,00
	TOTAL GARANTIDO	R$ 500.000,00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL (62) 3336-5138 (62) 3336-5158 ALEXÂNIA-GO

33.526 v031 micro

3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Penhor Cedular de Veículo/Máquina ou Equipamento**
Grau: 1 º Grau e sem concorrência de terceiros
Veículo/ Máquina/ Equipamento: Grade aradora EXTRA pesada GASPCRC HD 9017
Marca/Modelo: Marca Civemasa, modelo GASPCR HD 9017, 20 x 40"
Ano de Fabricação: 2023
Cor: LARANJA
Nº do Chassi: 0121510134-0-13
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Matrícula do Imóvel de Localização da Garantia: 22860
Denominação: Fazenda Lote 7
Município/UF: ALEXANIA - GO
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 8,0 km e virar à direita - entrada do imóvel.

Seguro da Garantia: ☒ SIM ☐ NÃO

GARANTIA Nº 2
Modalidade: **Penhor Cedular de Veículo/Máquina ou Equipamento**
Grau: 1 º Grau e sem concorrência de terceiros
Veículo/ Máquina/ Equipamento: GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO OFFSET COM CHASSI ARTICULADO 60X28
Marca/Modelo: MODELO GCCRO 70109 60X28X7,5 / MARCA CIVEMASA
Ano de Fabricação: 2023
Cor: LARANJA
Nº do Chassi: 0121560123-0-1
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Matrícula do Imóvel de Localização da Garantia: 22860
Denominação: Fazenda Lote 7
Município/UF: ALEXANIA - GO
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXANIA - GO
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 8,0 km e virar à direita - entrada do imóvel.

Seguro da Garantia: ☒ SIM ☐ NÃO

REGISTRO

PROTOCOLO

DO CRÉDITO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) **EMITENTE** um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 - Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item "Finalidade" do Quadro 03 - Informações Gerais.

Parágrafo Único - O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural, conforme Quadro 02 - Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi (emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
ALEXÂNIA-GO

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

33.526 v051 mlcm

4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender às seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos da Poupança Rural, Recursos Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuado mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) serviço(s), por força de autorização irrevogável que ora dou (damos). Ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item "Recursos Próprios" do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstos no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, o aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas nesse instrumento e em lei ou no Manual de Crédito Rural.

REGISTRO CIVIL ... 5 ...

PROTOCOLO ... - 3 ...

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL (62) 3336 - 5138 (62) 3336 - 5158 ALEXÂNIA-GO

33 526 005I macro

5

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item "Recursos Controlados" do Quadro 02 - Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação "pro rata";

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida;

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total dos encargos apurados no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula "DO CUSTEIO RENOVÁVEL", os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la.

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de qualquer das obrigações ora pactuadas, o EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, à CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br), tais como o SAC e Ouvidoria, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 08 - Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL (62) 3336 - 5138 (62) 3336 - 5158 ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) **EMITENTE** empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da **CAIXA** as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos e/ou os produtos agropecuários indicados no Quadro 04 - Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas inseridas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Segundo - No caso de operações de comercialização para estocagem de produtos agropecuários integrantes da PGPM (FEE ou FGPP), nos financiamentos de grãos ou caroço destinados a sementes, o(a) Emitente apresentará à caixa, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias a partir desta data, o atestado de garantia ou atestado de semente referente ao produto especificado nesta cédula, sob pena de a caixa, proporcionalmente à quantidade de produto não identificado como semente, considerar vencida a operação e exigir a imediata liquidação desta cédula.

DA HIPOTECA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Como garantia de cumprimento das obrigações assumidas deste instrumento, o (a) EMITENTE, doravante denominado **HIPOTECANTE**, dá à CAIXA a hipoteca do(s) imóvel(is) de sua propriedade descritos no Quadro 04 - Garantia(s), no valor descrito de garantia, sendo que, respeitado o prazo legal (artigo 1.485 do Código Civil) tal hipoteca perdurará até a completa e integral liquidação das obrigações assumidas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Para os fins previstos no Artigo 1.484 do Código Civil brasileiro e outros efeitos de direito, o(s) imóvel (eis) objeto de hipoteca nesta Cédula é (são) avaliado(s), com todas as suas benfeitorias, no valor de avaliação descrito no Quadro 04 - Garantia(s), conforme ajuste e interesse das partes contratantes, ficando, contudo, facultado ao financiador promover novas avaliações, para os devidos efeitos legais.

Parágrafo Segundo - Incorporam-se à Hipoteca acima descrita, todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes como todas as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executadas com os valores oriundos do financiamento de que trata esta Cédula, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao(s) imóvel(eis) na vigência do presente Cédula (independentemente da área construída efetivamente averbada na respectiva matrícula) as quais, uma vez realizadas, não poderão ser retiradas, alteradas ou destituídas, sem prévio consentimento da CAIXA.

Parágrafo Terceiro – O(A) EMITENTE se compromete a averbar, à margem da inscrição principal, a constituição de direto real sobre os bens e benfeitorias acima descritos.

Parágrafo Quarto - Todos os impostos, taxas, multas e demais despesas ou encargos que recaem ou venham a recair sobre o imóvel hipotecado, bem como para o registro do presente instrumento e para a liberação do imóvel hipotecado, serão pagos pela EMITENTE, ora **HIPOTECANTE**, nas épocas próprias, reservando-se o Credor o direito de, a qualquer tempo, exigir a respectiva comprovação.

33.526 v051 micro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Parágrafo Quinto - Fica a EMITENTE, ora HIPOTECANTE, obrigada a manter o imóvel hipotecado em perfeito estado de conservação, segurança e uso, fazendo os reparos necessários, bem como as obras que forem solicitadas pela CAIXA para preservação da garantia, vedada, entretanto, a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA. Para constatação do exato cumprimento desta cláusula, fica assegurado à CAIXA a faculdade de, em qualquer tempo, vistoriar o imóvel hipotecado.

Parágrafo Sexto - A EMITENTE, ora HIPOTECANTE, sob pena de vencimento antecipado da dívida e de responder pelas perdas e danos decorrentes de seus atos ou omissões, obriga-se, desde já, e até a plena e final liquidação da dívida garantida a não alienar, prometer alienar, gravar, locar ou ceder em comodato o bem hipotecado ou por qualquer forma dele dispor, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA, manifestado por escrito.

Parágrafo Sétimo - Declara ainda, a EMITENTE, ora HIPOTECANTE, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel descrito nesta Cláusula, ou ônus reais sobre o mesmo que eventualmente não tenham sido registrados no Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Oitavo - Os riscos decorrentes da deterioração ou perecimento do(s) bem(ns) serão suportados pela EMITENTE, ora HIPOTECANTE.

Parágrafo Nono - A liberação do crédito efetuado na conta da EMITENTE, ora HIPOTECANTE, sob bloqueio fica condicionada à apresentação do comprovante de registro deste contrato na matrícula do imóvel com a hipoteca em favor da CAIXA.

Parágrafo Décimo – No caso de desapropriação do imóvel dado em garantia, dano ou perecimento do bem hipotecado por fato imputável a terceiros, a CAIXA sub-rogar-se-á no direito à indenização devida pelo expropriante ou pelo terceiro causador do dano, imputando o valor recebido a esse título na solução da dívida e liberando o saldo, se houver, em favor da EMITENTE, ora HIPOTECANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro – No caso do parágrafo anterior, fica facultado à CAIXA exigir a substituição da garantia, ou o seu reforço, renunciando ao direito à percepção do valor relativo à indenização, podendo ainda exigir a substituição ou o reforço da garantia em caso de perda, deterioração ou diminuição do valor da garantia hipotecária.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de utilização da prerrogativa prevista no parágrafo anterior, a CAIXA notificará a EMITENTE, ora HIPOTECANTE, para que substitua a garantia no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de vencimento antecipado da dívida garantida.

Parágrafo Décimo Terceiro - Na hipótese de decretação de falência do(a) EMITENTE, ora HIPOTECANTE, apresentação de requerimento de insolvência civil, autofalência ou ainda o início de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, pela EMITENTE, ora HIPOTECANTE, visando uma recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, bem como nas hipóteses de vencimento antecipado da dívida, e independente da decretação de falência, do deferimento do processamento da recuperação judicial ou da aceitação por qualquer credor ou grupo de credores de plano de recuperação extrajudicial, os recursos objeto da cessão de direitos creditados/depositados na conta corrente de depósito indicada neste instrumento serão transferidos para uma conta de titularidade da CAIXA, e o proveito econômico será retido em conta da própria CAIXA e utilizado por esta para amortização do saldo devedor devido pela EMITENTE, ora HIPOTECANTE, até sua integral liquidação.

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA DECIMA NONA - Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, o (a) EMITENTE, doravante denominado **FIDUCIANTE**, transfere à propriedade fiduciária dos Veículos, das máquinas e equipamentos indicados no Quadro 04 - Garantia(s), em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo além do principal todos os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, e sob a condição resolutiva estipulada no Parágrafo Segundo, a partir da assinatura desta cédula.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE declara ser legítimo proprietário do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) na(s) nota(s) fiscal(is) e/ou Documento(s) de Autorização para Transferência de Veículo ou laudo de avaliação, possuindo-o(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus.

Parágrafo Segundo - Com o pagamento de todas e quaisquer importâncias devidas pelo(a) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE à CAIXA nos termos desta Cédula de Crédito/instrumento, resolver-se-á a propriedade fiduciária ora instituída, retomando ao(s) fiduciante(s) à plena propriedade do(s) bem(ns) alienado(s).

Parágrafo Terceiro - O(A) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE obriga-se a:

33526 v052 micro

PROTOCOLO
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

a) Não alterar a conformação material do(s) bem(ns), nem sua cor original;

b) Não deslocar e/ou obstruir o acesso ao(s) bem(ns) na sede original de instalação,

c) Permitir que a CAIXA proceda à vistoria da(s) garantia(s) sempre que julgar conveniente;

d) Em caso de inadimplemento, desmontar, desinstalar, retirar, transportar e entregar o(s) bem(ns) nas condições ora pactuadas a pessoa e local indicados pela CAIXA ou pelo juízo;

e) Satisfazer, às suas expensas, os encargos que incidem ou vierem a incidir sobre o objeto de garantia, bem como as multas de trânsito;

f) Não alugar, transferir, alienar ou sob qualquer título, ceder os direitos de que é titular sobre o(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente, sob pena de reversão dos frutos em favor da CAIXA.

Parágrafo Quarto - Caso a operação conte com outra(s) garantia(s) além do(s) aval(ais) e da alienação deste(s) veículo(s), torna-se obrigatório o registro desta Cédula no cartório competente.

Parágrafo Quinto - A CAIXA não poderá ser responsabilizada por quaisquer débitos relativos ao(s) bens móvel(is), tais como, porém, não se limitando, ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, multas, licenciamento e seguro obrigatório.

Parágrafo Sexto - O FIDUCIANTE compromete-se a manter o(s) bem(ns) coberto(s) por seguro até a liquidação integral da dívida da dívida, sendo os custos de pagamento dos prêmios de sua responsabilidade, devendo a CAIXA figurar como beneficiária em caso de sinistro.

Parágrafo Sétimo - Em caso de furto, roubo ou sinistro, durante a vigência das responsabilidades decorrentes desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, os recursos provenientes da(s) indenização(ões) que se realizarem a partir da apólice de seguro indicada no parágrafo anterior, serão aplicados na liquidação total/parcial da dívida apurada na forma desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, cumprindo à CAIXA, caso os recursos provenientes da(s) indenização(ões) sejam em valor superior ao débito, a devolução ao FIDUCIANTE do valor que sobejar.

Parágrafo Oitavo - O(A) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE permanece na posse do(s) bem(ns), sujeitando-se às penas estabelecidas para depositário infiel, não podendo, em hipótese alguma, reter o(s) bem(ns) em seu poder.

Parágrafo Nono - Os prejuízos decorrentes da deterioração ou perecimento do(s) bem(ns) serão suportados pelo(a) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE, ainda que provenientes de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Décimo - No caso de inadimplemento e a CAIXA venha a exercer seu direito de remoção do(s) bem(ns) dado(s) em garantia da operação, caberá ao EMITENTE e/ou FIDUCIANTE solidariamente o pagamento de todos os custos de serviços de desmonte, desinstalação, retirada, transporte e entrega ou o seu ressarcimento. A CAIXA venderá o(s) bem(ns), com todos os seus pertences, acessórios ou ferramentas, aplicando o produto da venda na solução da dívida, acrescida das despesas decorrentes de cobrança, entregando o saldo, se houver, ao FIDUCIANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro - Na hipótese do parágrafo anterior, caso o produto da venda seja inferior ao valor da dívida, acrescida das despesas de cobrança, ficam o(a) EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) responsáveis solidariamente pela complementação do valor.

Parágrafo Décimo Segundo - O(A) EMITENTE obriga-se a manter o percentual mínimo obrigatório em garantia definido na Cláusula Obrigação Especial - Garantia.

Parágrafo Décimo Terceiro - Na hipótese de decretação de falência do(a) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE, apresentação de requerimento de insolvência civil, autofalência ou ainda o início de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, pelo(a) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE, visando uma recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, bem como nas hipóteses de vencimento antecipado da dívida, e independente de decretação de falência, do deferimento do processamento da recuperação judicial ou da aceitação por qualquer credor ou grupo de credores de plano de recuperação extrajudicial, o(s) bem(ns) não se sujeita a concurso de credores, sendo os recursos objeto de negócio fiduciário transferidos para uma conta de titularidade da CAIXA, e o proveito econômico será retido em conta da própria CAIXA e utilizado por esta para amortização do saldo devedor devido pelo(a) EMITENTE e/ou FIDUCIANTE, até sua integral liquidação.

Parágrafo Décimo Quarto – O (A) EMITENTE declara que:

33.526 v051 micro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

a) No caso de inadimplemento, a CAIXA venderá o(s) bem(ns) descrito(s) acima, com todos os seus pertences, acessórios ou ferramentas, aplicando o produto da venda na solução da dívida acrescida das despesas decorrentes de cobrança, entregando-me (nos) o saldo remanescente, se houver;

b) No caso da alínea anterior, caso o produto da venda seja inferior ao valor da dívida, acrescida das despesas decorrentes de cobrança, ficolamos) responsáveis solidariamente pela complementação do valor;

c) Quando se tratar desta garantia, a liberação do financiamento para a minha (nossa) utilização fica condicionada à apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) - CRLV, e do comprovante do registro desta Cédula no cartório específico, devendo conter em ambos os casos cláusula de alienação fiduciária em favor da CAIXA."

DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE cede os seguintes Direitos Creditórios em favor da CAIXA conforme descrito no Quadro 04 - Garantia(s), na qualidade de titular do(s) recurso descrito no mesmo quadro, cede à CAIXA, como cedidos e transferidos estão, em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo além do principal todos os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, por esta e na melhor forma de direito, a modo pro soluto, e sob a condição resolutiva estipulada no Parágrafo Terceiro, nos exatos valores que se tornarem exigíveis, os direitos creditórios - capital e rendimentos - representados pelo título descrito no Quadro 04 - Garantia(s) de sua titularidade, como forma e meio de assegurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula.

Parágrafo Primeiro – O (A) EMITENTE não realizará nenhuma outra cessão de direitos relativa aos créditos ora cedidos para constituição de garantia ou qualquer outra finalidade.

Parágrafo Segundo - Fica a CAIXA autorizada a bloquear a importância objeto da cessão, a partir da assinatura desta Cédula, na Aplicação/Depósitos/Poupança acima, independentemente da data de seu vencimento, devendo o bloqueio permanecer até a data de liquidação da dívida.

Parágrafo Terceiro – Ainda em se tratando de operação com garantia de caução de depósitos/aplicações financeiras, o(a) DEVEDOR(A), quando do vencimento da garantia antes da liquidação da operação, desde já se obriga a:

a) efetuar reaplicação dos recursos dados em garantia, ou;

b) liquidar a operação contratada com uso dos recursos de aplicação dada em garantia.

Parágrafo Quarto - O (A) EMITENTE é ciente de que sobre os direitos de crédito ora cedidos, fica a CAIXA autorizada a exercer seu direito e promover, a seu critério, caso o pagamento da(s) obrigação(ões) não ocorra até a data do vencimento, a partir do dia seguinte ao do vencimento, o desbloqueio dos valores cedidos e fazer o débito em conta da(s) obrigação(ões) vencida(s) e não paga(s), nas exatas quantias que se tornarem exigíveis, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Quinto - A presente cessão é feita sob a condição resolutiva de adimplemento de obrigações citadas no Caput dessa Cédula, de modo que, em ocorrendo o cumprimento das obrigações pactuadas, resolver-se-á a propriedade da CAIXA, retornando os direitos de crédito cedidos à (ao) EMITENTE, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial à CAIXA.

Parágrafo Sexto - O não exercício do direito creditório para quitação das obrigações assumidas pelo EMITENTE não representará renúncia ou desistência dos direitos cedidos por parte da CAIXA.

Parágrafo Sétimo – O (A) EMITENTE, ora CEDENTE, nomeia e constitui a CAIXA como mandatária, outorgando-lhe os poderes de mandato para a prática de todos os atos necessários ao efetivo exercício dos direitos de crédito ora cedidos, independentemente de eventuais poderes conferidos a terceiros.

Parágrafo Oitavo – O (A) EMITENTE, ora CEDENTE, fica obrigado(a) a levar ao registro o presente instrumento contratual no Cartório de Títulos e Documentos. Caso seja oferecido bens imóveis conjunto ou separadamente com a(s) presente(s) garantia(s) deverá o instrumento também ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Nono - Na hipótese do decretação de falência do(a) EMITENTE, ora CEDENTE, apresentação de requerimento de autofalência ou ainda o início de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial pelo EMITENTE

33.526 v051 micro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

ora CEDENTE, visando uma recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, bem como nas hipóteses de vencimento antecipado da dívida, e independente de decretação de falência, do deferimento do processamento da recuperação judicial ou da aceitação por qualquer credor ou grupo de credores de plano de recuperação extrajudicial, os recursos objeto da cessão de direitos creditados/depositados na conta corrente de depósito indicada neste instrumento serão transferidos para uma conta de titularidade da CAIXA, e o provento econômico será retido em conta da própria CAIXA e utilizado por esta para amortização do saldo devedor devido pela EMITENTE, ora CEDENTE, até sua integral liquidação.

DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE DUPLICATAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE CREDITADA, ora CEDENTE, cede os direitos creditórios sobre os recebíveis dos quais é legítimo titular (as Duplicatas de sua emissão), entregues para cobrança pela CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo além do principal todos os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, e sob a condição resolutiva estipulada no Parágrafo Quarto, nos exatos valores que se tornarem exigíveis, incluídos com Código de Cedente, vinculado à conta de não livre movimentação/débito descritos no Quadro 04 - Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Na inclusão de títulos de forma convencional, a CREDITADA entregará à CAIXA o Termo de Cessão de Direitos Creditórios de Duplicatas contendo a relação das Duplicatas objeto da garantia, junto com os títulos devidamente preenchidos e endossados pela Cedente.

Parágrafo Segundo - Na inclusão de títulos de forma escritural, a CREDITADA entregará à CAIXA o Termo de Cessão de Direitos Creditórios de Duplicatas, estando os títulos devidamente preenchidos e endossados pela Cedente, cuja(s) liquidação(ões) ocorrerá(ão) na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento(s) e o(s) recurso(s) utilizado(s) no pagamento do saldo devedor da operação de que trata o presente Título, com comprovante(s) de entrega de mercadoria(s). As Duplicatas cedidas permanecem sob a guarda e responsabilidade da Cedente, na condição de fiel depositária, para apresentação à CAIXA quando lhe for exigido, vedado o desconto ou a contratação em cobrança com outra instituição financeira das Duplicatas cedidas, sob pena de caracterização de fraude.

Parágrafo Terceiro - Os títulos cedidos de qualquer carteira de cobrança obrigatoriamente devem possuir aceite ou comprovante de entrega de mercadoria.

Parágrafo Quarto - A(s) duplicata(s) será(ão) liquidada(s) na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento e os recursos utilizados no pagamento do saldo devedor da operação.

Parágrafo Quinto - É de inteira responsabilidade do(a) EMITENTE, ora CEDENTE informar aos sacados que os títulos constantes na carteira de cobrança foram cedidos para a CAIXA em custódia/cobrança.

Parágrafo Sexto - As duplicatas serão liquidadas nas respectivas datas de vencimento e os recursos utilizados no pagamento das obrigações referentes à CCB.

Parágrafo Sétimo - O(A) EMITENTE, ora CEDENTE se compromete a incluir a seguinte mensagem em todos os bloquetes emitidos por sua carteira de cobrança: "Este título foi cedido em favor da CAIXA".

Parágrafo Oitavo - Se a importância recebida na realização dos direitos cedidos não bastar para pagar o crédito do credor fiduciário, bem como as despesas referidas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE continuará pessoalmente obrigada a pagar o saldo remanescente.

Parágrafo Nono - Na hipótese de decretação de falência do(a) EMITENTE, ora CEDENTE, apresentação de requerimento de autofalência ou ainda o início de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, pela EMITENTE, ora CEDENTE, visando uma recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, bem como nas hipóteses de vencimento antecipado da dívida, e independente de decretação de falência, do deferimento do processamento da recuperação judicial ou da aceitação por qualquer credor ou grupo de credores de plano de recuperação extrajudicial, os recursos objeto da Cessão de Direitos Creditórios creditados/depositados na conta corrente de depósito indicada neste instrumento serão transferidos para uma conta de titularidade da CAIXA, e o provento econômico será retido em conta da própria CAIXA e utilizado por esta para amortização do saldo devedor devido pela EMITENTE, ora CEDENTE, até sua integral liquidação.

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, o(a)(s) proprietário(a)(s) do(s) imóvel(is), denominado(s) FIDUCIANTE(S), conforme descrito no Quadro 04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

Garantia(s) - aliena(m) fiduciariamente à CAIXA, no valor descrito de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a propriedade resolúvel do(s) bem(ns) imóvel(is) identificados no mesmo Quadro 04 – Garantia(s) e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada por este Instrumento Contratual e aditamentos posteriores, constituída em favor do credor Caixa Econômica Federal, doravante designada CAIXA, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97 e alterações posteriores, independentemente das demais garantias oferecidas ao fiel cumprimento da obrigação garantida. A eficácia desta CCB fica condicionada à apresentação do comprovante de registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - Mediante o registro da Cédula de Crédito/Instrumento Contratual no competente Registro de Imóveis estará **CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) FIDUCIANTE possuidor(es) direto(s) e a CAIXA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária.

Parágrafo Segundo - Com o pagamento integral da dívida, resolver-se-á a propriedade fiduciária, cabendo à CAIXA outorgar o Termo de Quitação no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Enquanto o(a) EMITENTE estiver adimplente com as obrigações, o(s) FIDUCIANTE(S) terá(ão) direito à **LIVRE UTILIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) ALIENADO(S)** por sua conta e risco, podendo locar a terceiros, assumindo a responsabilidade por sua guarda e conservação, e a ele incumbindo pagar os tributos, seguros e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) bem(ns) alienado(s), e obrigando-se a promover sua defesa, mesmo que judicialmente, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Parágrafo Quarto - Qualquer acessão ou benfeitoria, exceto as necessárias, somente poderá ser introduzida pelo(s) FIDUCIANTE(S), caso obtidas as licenças administrativas necessárias e a averbação do aumento ou da diminuição da área construída. Em qualquer hipótese, os acréscimos ocorridos se incorporarão ao(s) bem(ns) alienado(s) e ao(s) seu(s) valor(es), para realização do leilão extrajudicial abaixo descrito, não podendo o(s) FIDUCIANTE(S) invocar(em) indenização ou retenção, não importa a que título ou pretexto.

É vedada a realização de obras de demolição ou alteração no imóvel(is) objeto(s) da garantia, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA, sob pena de vencimento antecipado, independente de prévio notificação.

Parágrafo Quinto - Poderá o(s) FIDUCIANTE(S) locar o(s) bem(ns) alienado(s) a terceiros, caso em que se obriga, sob pena de vencimento antecipado, a incluir no contrato que vier a celebrar que o locatário tenha conhecimento de que:

a) A propriedade fiduciária do(s) bem(ns) alienado(s) é titulada pela CAIXA;

b) Fica assegurado à CAIXA a faculdade de, em qualquer tempo, vistoriar o(s) imóvel(is) objeto de garantia;

c) A falta de pagamento de qualquer das obrigações pelo FIDUCIANTE(S), bem como todo e qualquer descumprimento da Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, nas formas e prazos previstos na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, implicará a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da CAIXA, devendo o imóvel ser desocupado no prazo de 30 (trinta dias), salvo se tiver havido aquiescência por escrito do fiduciário, devendo a denúncia ser realizada no prazo de noventa dias a contar da data da consolidação da propriedade;

Parágrafo Sexto - Na hipótese do(s) bem(ns) alienado(s) já encontrar(em)-se locado(s) no ato da constituição deste negócio fiduciário, o(s) FIDUCIANTE(S) obriga(m)-se a notificar o locatário por escrito acerca das previsões constantes dos itens do parágrafo anterior.

Parágrafo Sétimo – O(S) FIDUCIANTE(S) não poderá(ão) ceder e transmitir os direitos de que seja ou venha a se tornar titular sobre o(s) bem(ns) alienado(s), salvo se houver expressa concordância da CAIXA.

Parágrafo Oitavo - Considerando a alienação fiduciária em garantia, acima pactuada, o(s) FIDUCIANTE(S) não poderá(ão) constituir ônus de nenhuma natureza ou qualquer outro gravame sobre o(s) bem(ns) alienado(s), nem compromissá-lo(s) à venda, emitir opção sobre o(s) mesmo(s) ou iniciar qualquer ato de oneração ou alienação.

Parágrafo Nono - A CAIXA poderá, a qualquer tempo, e às expensas do(s) FIDUCIANTE(S), promover avaliações técnicas do(s) bem(ns) alienado(s), inclusive quando proposto à CAIXA pelo FIDUCIANTE(S) acessão, benfeitoria ou obras de demolição ou alteração no imóvel(is) objeto(s) da garantia. Constatando desvalorização, poderá requerer, por escrito, o(s) FIDUCIANTE(S), a complementação da garantia com outros imóveis, garantias pessoais ou reais, sob pena de vencimento antecipado, a critério da CAIXA.

33.528 v051 micro

PROTOCOLO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL
(62) 3335 - 5158
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Parágrafo Décimo – Na eventual desapropriação a CAIXA receberá do poder expropriante a indenização, abatendo o valor da dívida e disponibilizando o saldo, se houver, ao(s) DEVEDOR/FIDUCIANTE(S), que permanece(m) responsável(is) pelo pagamento na hipótese de indenização inferior à dívida. O DEVEDOR/FIDUCIANTE declara(m)-se ciente(s) de que a desapropriação do imóvel não gera direito a indenização securitária.

Parágrafo Décimo Primeiro - Enquanto perdurarem quaisquer obrigações, o(s) FIDUCIANTE(S) deverá segurar e manter segurado, às suas expensas, o(s) bem(ns) alienado(s), contra todos os riscos e sempre pelo maior valor legalmente permitido, indicando como exclusivo beneficiário a CAIXA. Recebida qualquer indenização pela CAIXA, deverá a mesma aplicá-la na amortização ou liquidação da dívida.

Parágrafo Décimo Segundo - A falta de pagamento de qualquer das obrigações, bem como todo e qualquer descumprimento da Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, nas formas e prazos ali previstos, implicará a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da CAIXA, devendo o imóvel ser desocupado.

a) não se aplica ao(s) imóvel(is) objeto do presente instrumento o direito de preferência em favor do locatário, estabelecido pelo art. 27 da Lei nº 8.245/91.

b) eventual valor de acessões ou benfeitorias, incluindo de qualquer espécie ou natureza, introduzidas no(s) bem(ns) alienado(s) passará a integrar o valor do lance vencedor em leilão, não podendo ser pleiteado qualquer indenização ou retenção, não importa a que título ou pretexto;

c) sujeitar-se-á aos efeitos da ação de reintegração na posse prevista no Artigo 30 da Lei n.º 9.514/97, independentemente de sua citação ou intimação.

Parágrafo Décimo Terceiro – O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos:

a) será requerido pela CAIXA, ou seu cessionário, ao Oficial do competente Registro de Imóveis, indicando o valor vencido e não pago e penalidades moratórias;

b) far-se-á, a critério do Oficial do Registro de Imóveis, por intermédio de seu preposto, ou pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do(s) bem(ns) alienado(s) ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou pelo correio, com aviso de recebimento firmado pelo(s) FIDUCIANTE(S), ou por quem deva receber a intimação;

c) realizar-se-á intimação pessoal do(s) FIDUCIANTE(S), ou a seu(s) representante legal ou a procurador regularmente constituído;

d) quando, por duas vezes, o oficial ou servidor designado responsável pela diligência houver procurado o intimando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita motivada de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos arts. 252 a 254 do Código de Processo Civil;

e) nos condomínios edilícios ou outras espécies de conjuntos imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o item anterior poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência.

Parágrafo Décimo Quarto - Se o destinatário da intimação encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo de 15 (quinze) dias para purgação da mora da data da última publicação do edital.

Parágrafo Décimo Quinto – O prazo de carência para expedição da intimação é de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, após o qual a CAIXA ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação, sendo que, ainda que não concretizada, a purga da mora deverá se fazer com o pagamento do principal atualizado (prestações vencidas e não pagas e as que se venceram no curso da intimação), dos juros compensatórios, dos juros moratórios, dos demais encargos e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive tributos e tarifas, e honorários advocatícios.

Parágrafo Décimo Sexto - Purgada a mora, concretizada mediante pagamento por intermédio de cheque administrativo, objeto da correspondente compensação bancária, nominativo à **CAIXA**, ou [illegible] indicado no requerimento de intimação, convalescerá o contrato de alienação fiduciária em [illegible]

88.526 v051 micro

PROTOCOLO INTIMAÇÃO 2 5 SET 2025 Fls. 333

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS (62) 3326-5328 ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

nos três dias seguintes, o Oficial entregará à CAIXA as importâncias recebidas do(s) FIDUCIANTE(S), sendo certo que o reembolso das despesas de cobrança e de intimação será diretamente efetuado pelo(s) FIDUCIANTE(S) ao Oficial, em dinheiro ou por intermédio de cheque administrativo.

Parágrafo Décimo Sétimo - Eventual diferença entre o valor pago e o devido no dia da purgação será paga pelo(s) **FIDUCIANTE(S)** em até 3 (três) dias após a satisfação da mora.

Parágrafo Décimo Oitavo - Enquanto perdurarem quaisquer OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, o(s) FIDUCIANTE(S) obriga(m)-se a segurar e manter segurado, às suas expensas, o(s) BEM(NS) ALIENADO(S), contra todos os riscos e sempre pelo maior valor legalmente permitido, indicando como exclusivo beneficiário a CAIXA.

Parágrafo Décimo Nono - Recebida qualquer indenização pela CAIXA, poderá a mesma aplicá-la no pagamento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, sendo que, não havendo OBRIGAÇÕES GARANTIDAS vencidas ou superando a indenização o valor das obrigações vencidas e ainda existindo obrigações vincendas, reterá referida indenização e aplicá-la-á em títulos de renda fixa de Instituições financeiras de primeira linha, os quais serão considerados automaticamente dados em penhor das referidas obrigações, bem como os respectivos frutos que serão reaplicados e também considerados cedidos em caráter fiduciário.

Parágrafo Vigésimo – Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente é o descrito no Quadro 04- Garantia(s)

DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Uma vez consolidada a propriedade em nome da CAIXA, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a terceiros, da seguinte forma:

(a) a alienação far-se-á sempre por leilão público extrajudicial;

(b) o primeiro leilão realizar-se-á dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da consolidação da propriedade em nome da CAIXA;

(c) o segundo leilão, se necessário, realizar-se-á dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do primeiro leilão, ambos tendo como referencial o valor para leilão, conforme abaixo definido.

d) as datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao tomador mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico.

Parágrafo Primeiro - O leilão público (primeiro e segundo) será anunciado mediante edital único com prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira divulgação, publicado por ao menos três dias, em um dos jornais de maior circulação local do(s) bem(ns) alienado(s) ou noutro de comarca de fácil acesso, se, no local, não houver imprensa com circulação diária. As datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao tomador mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico.

Parágrafo Segundo - A CAIXA, como titular da propriedade plena do(s) bem(ns) alienado(s), transmitirá o domínio e a posse do(s) bem(ns) ao licitante vencedor.

Parágrafo Terceiro - Para efeito da Lei 9.514/97 (Art. 24, VI e Parág. Único), o valor do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente está indicado no Quadro 04 - Garantia (s), corrigido mensalmente, desde a assinatura deste instrumento, pelos índices da poupança.

A CAIXA poderá realizar nova avaliação, que será considerada para efeito de venda. E se esses valores forem inferiores ao constante do valor venal do imóvel, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão.

Parágrafo Quarto - Se, no primeiro leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estabelecido neste instrumento, será realizado o segundo leilão, nos quinze dias seguintes, ressalvado o direito de preferência do tomador para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2o deste artigo, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao tomador fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos, tudo em consonância com o §2o-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sem prejuízo de outras despesas previstas em contrato.

33.526 v051 micro

14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

Parágrafo Quinto - No segundo leilão:

(a) caso o valor do imóvel atualizado garanta 100% da dívida corrigida, será aceito maior lance, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, acrescida das despesas de cobrança e execução. A importância que sobejar será entregue ao FIDUCIANTE nos 5 (cinco) dias subsequentes ao integral e efetivo recebimento dos recursos pela CAIXA. Exitosa ou não a alienação, será extinta a dívida perante a CAIXA, não havendo obrigação de restituir ao FIDUCIANTE qualquer quantia.

(b) Caso o percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento seja inferior a 100% do valor da dívida, poderá ser aceito o maior lance oferecido, considerando o percentual do valor atual proporcional do bem em relação à dívida total atual, hipótese em que o percentual correspondente da dívida será quitado, e a CAIXA prosseguirá na execução do percentual remanescente da dívida não garantido pela alienação fiduciária. Nesta hipótese, a dívida não será extinta, permanecendo o(s) FIDUCIANTE(S) responsáveis pelo pagamento do saldo remanescente, sem prejuízo da execução das demais garantias vinculadas à operação.

(c) Se, no segundo leilão, o maior lance oferecido não for igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, considerar-se-á extinta a dívida e exonerada a CAIXA da obrigação de restituição ao(s) FIDUCIANTE(S) de qualquer quantia, a que título for.

(d) a CAIXA disponibilizará ao(s) FIDUCIANTE(S) termo de extinção da obrigação dentro de 05 (cinco) dias contados da data da realização do segundo leilão caso a dívida seja extinta.

Parágrafo Sexto – Na alienação exitosa, a propriedade e posse plenas do(s) bem(ns) alienado(s), integralmente consolidadas na CAIXA, poderão ser usufruídas em sua plenitude.

Parágrafo Sétimo - Se, no primeiro ou no segundo leilão, sobejar importância a ser restituída ao(s) FIDUCIANTE(S), a mencionada diferença será colocada à sua disposição, considerando nela incluído o valor da indenização das benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos, podendo tal importância ser depositada em conta corrente do(s) FIDUCIANTE(S), fato esse que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do Art. 1 219 do Código Civil

Parágrafo Oitavo - O(S) FIDUCIANTE(S) restituirá(ão) o(s) bem(ns) alienado(s), livre(s) e desimpedido(s) de pessoas e/ou coisas, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da consolidação da propriedade fiduciária em nome do FIDUCIÁRIO, sob pena de pagamento ao FIDUCIÁRIO ou ao adquirente do(s) bem(ns) alienado(s) em leilão, a contar da data da alienação em leilão, até a data em que a CAIXA, ou seus sucessores, for reintegrado na posse do(s) bem(ns) alienado(s) da taxa de ocupação mensal ou por fração de mês equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor para leilão, como definido neste instrumento, calculada sem prejuízo de sua responsabilidade pelo pagamento: (a) de todas as despesas de impostos, taxas, condomínio, água, luz e gás incorridas, ou que venham a incorrer, após a data da realização do público leilão, até a data em que a CAIXA, ou seus sucessores, venha a ser reintegrada na posse plena do(s) bem(ns) alienado(s); e, (b) de todas as despesas necessárias à reposição do(s) bem(ns) alienado(s) ao estado em que os recebeu.

Parágrafo Nono - Não ocorrendo a desocupação do(s) bem(ns) alienado(s) no prazo e forma ajustados, a CAIXA, seus cessionários ou sucessores, inclusive o adquirente em leilão, poderá(ão) requerer a sua reintegração na posse, que será concedida liminarmente, para que o(s) bem(ns) alienado(s) seja(m) desocupado(s) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, desde que comprovada, mediante respectiva certidão da matrícula, a consolidação da plena propriedade em nome da CAIXA, ou do registro do contrato celebrado em decorrência do leilão, conforme quem seja o autor da reintegração na posse, cumulada com a cobrança do valor da taxa diária de ocupação e demais despesas previstas neste contrato.

Parágrafo Décimo – Ajustam as partes que será ineficaz e sem qualquer efeito perante o fiduciário ou seus sucessores, a contratação ou a prorrogação de locação de imóvel alienado fiduciariamente por prazo superior a um ano sem concordância por escrito do fiduciário, conforme previsão contida no artigo 37-B da Lei nº 9.514/97.

Parágrafo Décimo Primeiro - Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao tomador/fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, bem como aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos

(62) 3336-5158
CARTÓRIO DO CÍVEL
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel pelo fiduciante, inclusive custas e emolumentos.

Parágrafo Décimo Segundo - Consolidada a propriedade em nome da CAIXA, o(s) FIDUCIANTE(S) lhe entregará(ão) o imóvel, livre e desimpedido, sob pena de pagamento à CAIXA, ou àquele que tiver adquirido o imóvel em leilão, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do imóvel, atualizado na forma contratual, exigível desde a data da alienação em leilão até a efetiva imissão na posse.

Parágrafo Décimo Terceiro - Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de trinta dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito da CAIXA, devendo a denúncia ser realizada no prazo de noventa dias a contar da data da consolidação da propriedade no fiduciário.

DA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A CREDITADA, legítima titular, oferece em garantia da operação, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios provenientes do(s) contrato(s) e seus aditivos posteriores, firmados entre a CREDITADA e a Contraparte, vinculados, a partir de agora à conta da não livre movimentação conforme descrito no Quadro 4 - Garantias, conforme abaixo especificado:

Parágrafo Primeiro - A CREDITADA, desde logo, em caráter irrevogável e para todos os efeitos legais e cedulares, autoriza a CAIXA, a debitar da Conta de não livre movimentação informada no Quadro 4, de titularidade da CREDITADA, após o crédito relativo ao pagamento dos contratos citados no caput desta cláusula, o valor necessário à amortização total ou parcial do crédito utilizado.

Parágrafo Segundo - A CREDITADA define a CAIXA como único domicílio bancário para a totalidade dos créditos oriundos dos direitos creditórios provenientes dos contratos descritos no Quadro 4, comprometendo-se em caráter irrevogável e irretratável a não alterar unilateralmente esse domicílio, até que ocorra a liquidação das obrigações da presente Cédula, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Parágrafo Terceiro - A trava de domicílio de que trata o parágrafo anterior se dará por meio da Notificação Termo de Travamento de Domicílio Bancário, que será parte integrante e inseparável desta Cédula.

Parágrafo Quarto - A CREDITADA renuncia a qualquer direito de requerer a alteração da forma de pagamento dos créditos relativos aos contratos elencados no Quadro 4.

Parágrafo Quinto - A CREDITADA, sob pena de vencimento antecipado da dívida e de responder pelas perdas e danos decorrentes de seus atos ou omissões, obriga-se, desde já, e até a plena e final liquidação da dívida garantida a não alienar, prometer alienar, gravar, locar, ceder ou por qualquer forma dispor os Direitos Creditórios de que trata essa Cláusula, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA, manifestado por escrito.

Parágrafo Sexto - Na forma da lei civil e das demais normas legais referentes aos direitos reais de garantia, aplicáveis no que lhe for pertinente, a CAIXA poderá usar de todas as ações, recursos e exceções destinados a assegurar seus Direitos Creditórios, sobretudo receber os créditos cedidos junto ao devedor dos Direitos Creditórios, ou quaisquer instituições financeiras onde eventualmente forem depositados os recursos destinados ao pagamento dos créditos.

Parágrafo Sétimo - Havendo a rescisão, suspensão, cancelamento ou qualquer outro motivo que interrompa o recebimento dos contratos mencionados nesta Cláusula, a CREDITADA promoverá a substituição imediata por outro(s) contrato(s) que deverá(ão) ser previamente aprovado(s) pela CAIXA, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Parágrafo Oitavo - São de responsabilidade da CREDITADA todas e quaisquer eventuais despesas incorridas pela CAIXA para efetivar a cobrança dos Direitos Creditórios cedidos, inclusive, para pagamento de taxas, comissões usuais, eventuais despesas de remessa de telecomunicações e outras quaisquer indispensáveis à cobrança judicial ou extrajudicial, ficando desde já autorizada a deduzir tais despesas dos valores provenientes da cobrança ou execução.

Parágrafo Nono - A presente cessão permanecerá em vigor enquanto existirem obrigações da CREDITADA, em caráter principal e acessório, nos termos deste instrumento.

DO AVAL

33.526 v051 micro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), cada um com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, o(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – Garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR A 100 % (cem) PONTOS PERCENTUAIS DO VALOR DO SALDO DEVEDOR DESTA DÍVIDA, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a CAIXA, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da CAIXA, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.

Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à CAIXA comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.

Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQUESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.

Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser contratado até a data da liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros

33.526 u061 macro

17

PROTOCOLO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ALEXÂNIA-GO
(62) 3336 - 5158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

débitos vencidos.

Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.

Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s).

Parágrafo Quinto – Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 - Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação."

Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como Fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a vigência desta operação."

DO SEGURO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA/NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)

CLAUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.

Parágrafo único - O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Intervém nesta Cédula o(s) Interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os dito bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Parágrafo Único- O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que

33.528 v062 micro

(62) 3335 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs/resumo_instrucoes_Proagro.pdf) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em "Finalidade", correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO.

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B, O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES.

I. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

II. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3335 - 5138
(62) 3335 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional serão aqueles estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, deu(vamos) observar as seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida concidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLAUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data do término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL - PROAGRO

33.526 v051 micro

PROTOCOLO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3335 - 5138
(62) 3326 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

CLAÚSULA TRIGÉSIMA OITAVA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 - INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro - A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 - PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO - DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 - Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO - CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob [illegible]

33.526 v051 micro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não alterará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CEDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 09, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

PROTOCOLO

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS", calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

33.526 v051 micro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

D) O RECALCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITERIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO;

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO(ANTECIPADO)".

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃODA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 - Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

8. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

33.526 v051 micro

22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 - Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, no prazo máximo de 30 dias contados da data de liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem o prévio e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula "LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS", durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula "LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS", durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 - Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

PROTOCOLO (...33)
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL ALEXÂNIA-GO (62) 3336 - 5138 (62) 3336 - 5158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, repetendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada liberação, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução de obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pelo CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu

33.526 v051 micro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido à inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei 9985, de 18 de julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação pertinente;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (i) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA– Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou qualquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, mediante, diretamente daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pelo Conselho Nacional Abastecimento - CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, de especial garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 - Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PREVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra "b", combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra "a" e VI, 30, incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, *AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.*

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil - SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) A consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, (62) 3336-5158 operações de crédito rural por mim(nós) contratado(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

33.526 v051 miolo

PROTOCOLO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL (62) 3336-5158 ALEXÂNIA - GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉN PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(S) EMITENTE(S) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À PROCESSOS DE CISÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA SUA E/OU DE QUALQUER UMA DE SUAS SOCIEDADES CONTROLADAS (CONFORME DEFINIÇÃO DE CONTROLE PREVISTA NO ARTIGO 116 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES);

D)SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER MUDANÇA OU TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO (CONFORME DEFINIÇÃO DE CONTROLE PREVISTA NO ARTIGO 116 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES), DIRETO OU INDIRETO;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) DEIXAR DE RENOVAR, RECOMPOR OU SUBSTITUIR, CONFORME O CASO E APLICÁVEL, AS GARANTIAS PREVISTAS NESSA CÉDULA;

33526 v051 micro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL (62) 3336 - 5138 (62) 3336 - 5158 ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA Cédula de Crédito Bancário

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, POR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQUENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro - O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incide qualquer restrição de ordem legal e jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL - DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impretenvelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA- Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição do(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço

33.526 v051 micio

PROTOCOLO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS CIVIL
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de tele cobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a Resolução CMN Nº 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentural anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as mesmas condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da CAIXA.

PROTOCOLO Fls: 33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL (62) 3336 - 5138 (62) 3336 - 5158 ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 58 : 17111279552023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:33

CAIXA

Cédula de Crédito Bancário

ANAPOLIS - GO 23 de Maio de 2023
LOCAL/DATA

Assinatura do Emitente: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12

Assinatura do Cônjuge do Emitente: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
CPF: 028.917.211-01

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de HEDLEY PORT apicada com a seta de uso desse tabelionato, do que dou fé
Alexânia-GO, 25 de maio de 2023.
Selo Digital: 0210230522279482430B253
Emol. R$ 6,47 Fundos/ISSQN: R$ 1,61 Valor Total: R$ 8,28
Em test° da verdade.
Fernanda Nery Alves Mariano Lopes
Escrevente

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT aplicada com a seta de uso desse tabelionato, do que dou fé. Alexânia-GO, 25 de maio de 2023
Selo Digital: 0210230522278462430B248
Emol. R$ 6,47 Fundos/ISSQN: R$ 1,61 Valor Total: R$ 8,28
Em test° da verdade.
Fernanda Nery Alves Mariano Lopes
Escrevente

PROTOCOLO

Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 333 Registro nº: 6.516
Livro: B-84 Página(s): 122 a 152
Cédula de Crédito Bancário
Selo Digital:
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficiala Maior
Emol. Jud.: R$ 18,67; Fundos: R$ 5,60; Total: R$ 24,27
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

33.526 v051 mlpm

31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA	Grau de sigilo #PÚBLICO

Via da Agência		
	Nº DO CONTRATO	2384801/7955/2024
	VENCIMENTO	20/04/2025
	VALOR DO CRÉDITO	R$ 1.339.887,25
	VINCULADO A CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	SIM
	Nº CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	G1777/7955/2024

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita nesta cédula, que também será regida pelos Quadro 01 - Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 - Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR

Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL – BRASILIA/DF – CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO - CEP 75110-770

2 – EMITENTE

Nome/Razão Social: HERBERT SCHILLER
CPF/CNPJ: 598.711.219-20
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180
Email: FAZENDASCHANGRILA@HOTMAIL.COM
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: COM UNIÃO ESTÁVEL
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 51650266 / OTOE-SC
Profissão: AGRICULTOR
Filiação: LOTHAR SCHILLER / JECY TOMAZETTO SCHILLER
Cônjuge: ALEXANDRA OLSSON
CPF: 005.656.029-00
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: COM UNIÃO ESTÁVEL
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 01349023119 / DETRAN-PR
Profissão: ADMINISTRADOR
Filiação: ARNOLDO OLSSON / CECILIA OLSSON

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000582631467-9
Débito sobre limite de crédito rotativo: SIM
Permite recobrança (Teimosinha): SIM

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de Contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor
11/09/2024	RO	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	1.339.887,25

Empreendimento

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 1.339.887,25 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

A) RECURSOS CONTROLADOS (MCR 6.2) Valor: R$ 1.339.887,25 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
(X)Encargos Financeiros: 12,00 % a.a.
( )Encargos Financeiros: % a.a. + FAM

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,04 (ZERO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

Empreendimento

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: CUSTEIO
Atividade: AGRÍCOLA
Modalidade: LAVOURA
Produto: SOJA
Empreendimento BACEN: 12016720000011
Programa: DEMAIS PRODUTORES
Área(ha): 237,26
Produção Esperada (t): 1.039,20

2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PLANO SIMPLES
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP): NÃO

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada
11/09/2024	1.289.350,87 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E	HERBERT SCHILLER -	7955.3701.000582631467-9

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

	CINQUENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	598.711.219-20	
03/10/2024	19.573,95 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9
16/11/2024	15.303,27 (QUINZE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9
01/02/2025	15.659,16 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
20/04/2025	1.339.887,25 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Matrícula: 28.328
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:: Registro De Imóveis, Registro De Títulos e Documentos, Civil Das Pessoas Jurídicas e Civil Das Pessoas Naturais Da Comarca de Alexânia/GO
Denominação: Fazenda São Luiz
Municipio/UF: Alexânia / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: HERBERT SCHILLER
Proprietário: HEDLEY PORT
Proprietário: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente:SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou
contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.

Matrícula: 30.386
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:: Registro De Imóveis, Registro De Títulos e Documentos, Civil Das Pessoas Jurídicas e Civil Das Pessoas Naturais Da Comarca de Alexânia/GO
Denominação: Fazenda Muquém
Municipio/UF: Alexânia / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: HERBERT SCHILLER
Proprietário: HEDLEY PORT
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou
contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.

Matrícula: 3434
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca:: Registro De Imóveis, Registro De Títulos e Documentos, Civil Das Pessoas Jurídicas e Civil Das Pessoas Naturais Da Comarca de Alexânia/GO
Denominação: Fazenda Barreirinho
Municipio/UF: Alexânia / GO
CEP: NÃO SE APLICA
Proprietário: ALFREDO APARECIDO CORTEZ
Imóvel: De Terceiro(s)
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria
ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Saindo de Alexânia sentido Olhos D'Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após a rotatória da Av. 15 de Novembro percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada
principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda e percorrer mais 1,7 km entrada do imóvel.à direita

6 - PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: NÃO

7 – SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: NÃO

QUADRO 04 - GARANTIA(S)

Empreendimento

Código	GARANTIA	VALOR
0322	Penhor Cedular de Safra	R$ 2.400.549,23
	TOTAL GARANTIDO	**R$** 2.400.549,23

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Penhor Cedular de Safra**
Grau: 1 º Grau e sem concorrência de terceiros
Objeto: 1.039.198,80 Kg de soja em grãos a granel safra 2024/2025
Ano Safra: 2024/2025
Valor Esperado da Produção: R$ 2.400.549,23 (dois milhões, quatrocentos mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e
três centavos)
Dados de Localização da Garantia: conforme descrito no quadro 03 – Informações Gerais, item 5 - Imóvel de Localização do
Empreendimento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Endereço ou Roteiro de Acesso:Matricula: 3434 - Fazenda Barreirinho - Saindo de Alexânia sentido Olhos D'Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após a rotatória da Av. 15 de Novembro percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda e percorrer mais 1,7 km entrada do imóvel à direita
CEP: NÃO SE APLICA - Município/UF: Alexânia / GO
Matricula: 28.328 - Fazenda São Luiz - De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.
CEP: NÃO SE APLICA - Município/UF: Alexânia / GO
Matricula: 30.386 - Fazenda Muquém - De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 6,2 km e virar à esquerda, percorrer 1,4 km e virar à esquerda, imóvel à direita.
CEP: NÃO SE APLICA - Município/UF: Alexânia / GO
Fiel Depositário: HERBERT SCHILLER

Seguro da Garantia: NÃO

DO CRÉDITO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais.

Parágrafo Único – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item “Recursos Controlados” do Quadro 02 – Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação “pro rata”;

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula “DO CUSTEIO RENOVÁVEL”, os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br (http://www.caixa.gov.br/)), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:

a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP), NOS FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.

Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.

Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DO NOVO GRAVAME

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.

Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser contratado até a data da liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.

Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.

Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s).

Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.

Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação.”

Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos),

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a vigência desta operação."

DO SEGURO AGRÍCOLA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.

Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.

Parágrafo único – O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Parágrafo único - O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

/resumo_instrucoes_Proagro.pdf (https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs /resumo_instrucoes_Proagro.pdf)) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

i) No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO

CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS", calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO::

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA– Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DOS BENS VINCULADOS", durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA– Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA– Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(Em) DE CUMPRIR COM qualquer obrigação legal ou convencional PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(s) emitente(s) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS não SE LIMITANDO À PROCESSOS DE cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária SUA e/ou DE qualquer UMA DE SUAS sociedadeS controladaS (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);

D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) Deixar de RENOVAR, recompor ou substituir, CONFORME O CASO e aplicável, as garantias previstas nessa Cédula, bem como o seguro a ela vinculado;

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA

O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da **CAIXA.**

ANÁPOLIS/GO, 11 de setembro de 2024

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 59 : 2384801.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Local/Data	
Emitente: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20	Conjuge: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00
Interveniente Garante: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00	Conjuge: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20
Interveniente Garante: Hedley Port CPF: 048.160.859-12	Conjuge: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01
Interveniente Garante: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01	Conjuge: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967192, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA	Grau de sigilo #PÚBLICO

Via da Agência		
	Nº DO CONTRATO	2385984/7955/2024
	VENCIMENTO	19/07/2025
	VALOR DO CRÉDITO	R$ 1.156.716,00
	VINCULADO A CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	SIM
	Nº CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	G1719/7955/2024

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita nesta cédula, que também será regida pelos Quadro 01 - Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 - Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR

Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL - BRASILIA/DF - CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS/GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO - CEP 75110-770

2 – EMITENTE

Nome/Razão Social: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS
CPF/CNPJ: 028.917.211-01
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 04497533306 DETRAN/GO
E-mail: MAYARANADHIA1@HOTMAIL.COM
Filiação: JOSE PEDRO SILVANO / JOANA DA COSTA SILVANO
Profissão: PRODUTOR RURAL
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12 SN Q90 L12 0 CENTRO
Municipio/UF: Alexânia/GO
CEP: 72.930-000
Cônjuge: HEDLEY PORT
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHÃO TOTAL DE BENS
CPF: 048.160.859-12
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 02574618137 DETRAN-GO
Filiação:VALDIR PORT / KATIA SCHILLER PORT
Profissão: PRODUTOR RURAL
Endereço: AV VALE DO SOL Q90 L12 SN Q90 L12 0 CENTRO
Municipio/UF: Alexânia/GO
CEP: 72.930-000

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000580004155-1
Débito sobre limite de crédito rotativo: SIM
Permite recobrança (Teimosinha): SIM

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de Contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor

Empreendimento

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 1.156.716,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

A) RECURSOS CONTROLADOS (MCR 6.2) Valor: R$ 1.156.716,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
(X)Encargos Financeiros: 8,00 % a.a.
( )Encargos Financeiros: % a.a. + FAM

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,40 (ZERO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

Empreendimento

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: CUSTEIO
Atividade: AGRÍCOLA
Modalidade: LAVOURA
Produto: MILHO
Empreendimento BACEN: 12015080000011
Programa: PRONAMP
Área(ha): 167,63
Produção Esperada (t): 1.592,49

2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PLANO SIMPLES
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP): NÃO

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

12/09/2024	1.119.133,76 (UM MILHÃO CENTO E DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000580004155-1
01/10/2024	12.857,22 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000580004155-1
16/11/2024	11.867,80 (ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000580004155-1
20/04/2025	12.857,22 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)	MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT - 028.917.211-01	7955.3701.000580004155-1

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
19/07/2025	1.156.716,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Matrícula: 9625
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Município e Comarca de Corumbá/GO
Denominação: Localizado na Fazenda Valério - lugar denominado São Francisco
Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS, GO
Proprietário(s): Santa Mônica Agropecuária e Serviços LTDA
CNPJ: 06.878.394/0001-61
Imóvel:De terceiros
Interveniente Anuente: SIM , conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.
CEP: Não se Aplica
Endereço ou Roteiro de Endereço: Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 31,5 km e virar à direita - entrada do imóvel.

6 - PROAGRO

Adesão ao PROAGRO: NÃO

7 – SEGURO RURAL

Adesão a Seguro Agrícola: SIM

QUADRO 04 - GARANTIA(S)

Empreendimento

Código	GARANTIA	VALOR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

0322	Penhor Cedular de Safra	R$ 1.560.635,30
	TOTAL GARANTIDO	**R$ 1.560.635,30**

GARANTIA Nº 1
Modalidade: **Penhor Cedular de Safra**
Grau: 1º Grau e sem concorrência de terceiros
Objeto: Penhor de 1.592.485,00 kg de MILHO em Grãos a Granel
Ano Safra: 2024/2025
Valor Esperado da Produção: R$ 1.560.635,30 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Dados de Localização da Garantia: conforme descrito no quadro 03 – Informações Gerais, item 5 - Imóvel de Localização do Empreendimento.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Matricula 9625 - localizado na Fazenda Valério - lugar denominado São Francisco - Saindo de Corumbá de Goiás, pela GO 225, rodovia pavimentada de pista simples, percorrer 31,5 km e virar à direita - entrada do imóvel
CEP: Não se Aplica
Municipio/UF: CORUMBA DE GOIAS/GO

Fiel Depositário: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

Seguro da Garantia: NÃO

MO33528

DO CRÉDITO2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais.

Parágrafo Único – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item “Recursos Controlados” do Quadro 02 – Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação “pro rata”;

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula “DO CUSTEIO RENOVÁVEL”, os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br (http://www.caixa.gov.br/)), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:

a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.

Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP), NOS FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.

Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.

Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.

Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser contratado até a data da liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.

Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.

Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s).

Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.

Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação."

Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a vigência desta operação."

DO SEGURO AGRÍCOLA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.

Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.

Parágrafo único – O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Parágrafo único - O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs /resumo_instrucoes_Proagro.pdf (https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs /resumo_instrucoes_Proagro.pdf)) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

i) No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco) anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO

CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

a alteração dos encargos contratuais.

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS", calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO::

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA".

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA– Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

DA ORIGEM DOS RECURSOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA– Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA– Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(Em) DE CUMPRIR COM qualquer obrigação legal ou convencional PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(s) emitente(s) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS não SE LIMITANDO À PROCESSOS DE cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária SUA e/ou DE qualquer UMA DE SUAS sociedadeS controladaS (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);

D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf
Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) Deixar de RENOVAR, recompor ou substituir, CONFORME O CASO e aplicável, as garantias previstas nessa Cédula, bem como o seguro a ela vinculado;

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA

O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 60 : 2385984.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da **CAIXA.**

ANÁPOLIS/GO, 12 de setembro de 2024 Local/Data	
Emitente: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01	Conjuge: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12
Interveniente Garante: Hedley Port CPF: 048.160.859-12	Conjuge: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01
Interveniente Garante: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20	Conjuge: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967194, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA	Grau de sigilo #PÚBLICO

Via da Agência		
	Nº DO CONTRATO	2397612/7955/2024
	VENCIMENTO	18/09/2025
	VALOR DO CRÉDITO	R$ 1.654.925,46
	VINCULADO A CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	SIM
	Nº CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO	G1777/7955/2024

No vencimento acima, pagarei(emos) por esta CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública com sede em Brasília - DF, por sua agência identificada a seguir ou à sua ordem, a quantia no valor do crédito informado acima, em moeda corrente, acrescida dos encargos devidos e demais acessórios, a mim deferido para aplicação na finalidade descrita nesta cédula, que também será regida pelos Quadro 01 - Partes, Quadro 02 – Composição do Crédito, Quadro 03 – Informações Gerais e Quadro 04 - Garantia(s), cláusulas a seguir e pela legislação pertinente.

QUADRO 01 - PARTES

1 – CREDOR

ome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Matriz: 00.360.305/0001-04
Endereço Matriz: SBS QUADRA 4 LOTE 34, SETOR BANC SUL BRASILIA/DF
CEP 70092-000
Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO ANAPOLIS / GO
CNPJ Agência: 00.360.305/5702-02
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS 160 QD B - LOTE 11, JUNDIAI - ANAPOLIS/GO
CEP 75110-770

2 – EMITENTE

Nome/Razão Social: HERBERT SCHILLER
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: UNIÃO ESTÁVEL
CPF/CNPJ: 598.711.219-20
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 51650266 OTOE/SC
Profissão: PRODUTOR RURAL
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO 140 CABRAL
Municipio/UF: Curitiba/PR
CEP: 80.035-180
Email: FAZENDASCHANGRILA@HOTMAIL.COM
Filiação: LOTHAR SCHILLER / JECY TOMAZETTO SCHILLER
Cônjuge: ALEXANDRA OLSSON
CPF: 005.656.029-00
Endereço: R VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO, 140, - CABRAL
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80035-180
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)
Estado Civil: COM UNIÃO ESTÁVEL
Documento de Identificação/Órgão Expedidor/UF: 01349023119 / DETRAN-PR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Profissão: ADMINISTRADOR
Filiação: ARNOLDO OLSSON / CECILIA OLSSON

Conta corrente nº/Agência: 7955.3701.000582631467-9
Débito sobre limite de crédito rotativo: SIM
Permite recobrança (Teimosinha): SIM

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS CONTROLADOS CONTRATADOS NO PRESENTE ANO AGRÍCOLA:

Data de Contratação	Fonte de Recurso	Programa	Finalidade	Atividade	Valor
11/09/2024	RO	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	1.339.887,25
02/10/2024	RO	DEMAIS	CUSTEIO	AGRÍCOLA	1.654.925,46

Empreendimento

1 – VALOR TOTAL FINANCIADO: R$ 1.654.925,46 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

A) RECURSOS CONTROLADOS (MCR 6.2) Valor: R$ 1.654.925,46 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
(X)Encargos Financeiros: 12,00 % a.a.
( )Encargos Financeiros: % a.a. + FAM

2 – VALOR TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 0,00 (ZERO REAIS)

QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

Empreendimento

1 – DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
Finalidade: CUSTEIO
Atividade: AGRÍCOLA
Modalidade: LAVOURA
Produto: MILHO
Empreendimento BACEN: 12015080000021
Programa: DEMAIS PRODUTORES
Área(ha): 346,89
Produção Esperada (t): 2.601,68

2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PLANO SIMPLES
Empresa: ANAPLAN ASSESSORIA RURAL LTDA
CNPJ: 03.693.629/0001-52
Prestação de Assistência Técnica em Nível de Imóvel: NÃO
Financiada (exclusivamente para operações de PRONAMP): NÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)	Destinatário	Conta Corrente Creditada
02/10/2024	1.597.020,85 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	79553.3701.00582631467-9
01/02/2025	19.425,84 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.00582631467-9
25/02/2025	19.052,93 (DEZENOVE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	79553.3701.000582631467-9
20/07/2025	19.425,84 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	HERBERT SCHILLER - 598.711.219-20	7955.3701.000582631467-9

4 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO

Data	Valor (R$)
18/09/2025	1.654.925,46 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

5 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Matrícula: 3434
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXÂNIA/GOIÁS
Denominação: Fazenda São João da Raquel, lugar denominado SANTA MARTA.

Roteiro de acesso: Saindo de Alexânia sentido Olhos D'Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após a rotatória da Av. 15 de Novembro percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda e percorrer mais 1,7 km entrada do imóvel.à direita
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
Proprietário(s): ALFREDO APARECIDO CORTEZ
Imóvel: de Terceiros
Interveniente Anuente: SIM, conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.

Matrícula: 26046
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXÂNIA/GOIÁS
Denominação:Fazenda Lages Rio do Ouro, denominada FAZENDA CONCÓRDIA

Roteriro de acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 8,0 km e virar à esquerda - entrada do imóvel.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Municipio/UF: ALEXANIA, GO
Proprietário(s): EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL
Imóvel: de Terceiros
Interveniente Anuente: SIM, conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.

Matrícula: 22860
Cartório de Registro de Imóveis/Comarca: REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ALEXÂNIA/GOIÁS
Denominação: Fazenda denominada Lote Nº 07

Roteriro de acesso: De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D'Água percorrer 8,0 km e virar à esquerda - entrada do imóvel.
Municipio/UF: ALEXANIA, GO
Proprietário(s): HERBERT SCHILLER
Proprietário(s):HEDLEY PORT
Imóvel: Próprio/Terceiros
Interveniente Anuente: SIM, conforme contrato de arrendamento/comodato/parceria ou carta de anuência assinado(a) digitalmente ou com firma reconhecida e/ou registrado em CRTD em anexo, ou contrato de concessão de uso (CCU)/Termo de Concessão de Uso (TCU)/Título de Domínio em anexo, ou ainda certidão eletrônica do INCRA acompanhada do espelho do INCRA.

6 - PROAGRO
Adesão ao PROAGRO: NÃO

7 – SEGURO RURAL
Adesão a Seguro Agrícola: NÃO

QUADRO 04 - GARANTIA(S)

Empreendimento

Código	GARANTIA	VALOR
0322	Penhor Cedular de Safra	R$ 2.549.641,50
	TOTAL GARANTIDO	**R$** 2.549.641,50

GARANTIA Nº 1
Modalidade: Penhor Cedular de Safra
WARRANT: Não
Grau: 1º Grau e sem concorrência de terceiros
Objeto: Penhor de 2.601.675,00 quilos de milho em grãos a granel
Ano Safra: 2024/2025 (segunda safra/Safrinha)
Valor Esperado da Produção: R$ 2.549.641,50 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dados de Localização da Garantia: conforme descrito no quadro 03 – Informações Gerais, item 5 - Imóvel de Localização do Empreendimento.
Endereço ou Roteiro de Acesso: Matrícula: 3434 - Fazenda São João da Raquel, lugar denominado SANTA MARTA,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

Saindo de Alexânia sentido Olhos D"Água pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após a rotatória da Av. 15 de Novembro percorrer 3,2 km e virar à direita, seguir pela estrada principal não pavimentada por 7,3 km e virar à esquerda, seguir mais 4,5 km, virar à esquerda e percorrer mais 1,7 km entrada do imóvel à direita. Matrícula: 26046 - Fazenda Lages Rio do Ouro, denominada FAZENDA CONCÓRDIA - De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 8,0 km e virar à esquerda - entrada do imóvel. Matrícula: 22860 - Fazenda denominada Lote Nº 07 - De Alexânia seguir sentido Corumbá de Goiás pela GO 139, rodovia pavimentada de pista simples, após o trevo de Olhos D"Água percorrer 8,0 km e virar à esquerda - entrada do imóvel.
Fiel Depositário: HERBERT SCHILLER

Seguro da Garantia: NÃO

MO33528

DO CRÉDITO2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CAIXA, no âmbito do Crédito Rural, concedeu à (ao) EMITENTE um financiamento, no valor descrito no Quadro 02 – Composição do Crédito, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste título, para a finalidade descrita no item “Finalidade” do Quadro 03 – Informações Gerais.

Parágrafo Único – O presente contrato está vinculado, como operação derivada, ao contrato de abertura de limite garantido e respectiva constituição de garantia, conforme indicação no quadro referente à numeração dos contratos.

DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS CONTROLADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Estou (amos) ciente(s) da existência dos financiamentos com recursos controlados, contratados no presente ano agrícola, em todo o Sistema Nacional do Crédito Rural, conforme Quadro 02 – Composição do Crédito. Estou(amos) ciente(s) de que a prestação de informação falsa implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e no Manual de Crédito Rural - MCR.

Parágrafo Único - Recebi(emos) os esclarecimentos necessários sobre:

a) os conceitos de recursos controlados do crédito rural e de ano agrícola;

b) os limites do crédito rural e a minha (nossa) situação em relação a eles; e

c) as ocorrências que configuram irregularidade na aplicação dos recursos do crédito rural.

d) os casos em que há obrigatoriedade de contratação de seguro.

DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA – Estou (amos) ciente(s) da possibilidade de opção por taxas pré-fixadas ou pós-fixadas oferecidas pela CAIXA para operações de crédito rural com recursos controlados e não controlados e declaro (amos) que optei (amos) pela utilização da taxa de juros, em caráter irrevogável, nos termos do Quadro 02 – Composição do Crédito.

Parágrafo Único – Estou(amos) ciente de que a alteração da fonte de recurso é permitida sem prévio aviso desta instituição, salvo quando exista vedação expressa no Manual de Crédito Rural – MCR e, caso efetuada, deverá atender as seguintes condições:

a) quando relacionada às fontes de Recursos Obrigatórios, Recursos Poupança Rural, Recurso Livres Equalizáveis e Recursos de LCA, poderá ser realizada apenas uma vez até a liquidação da operação;

b) No caso de reajuste de encargos financeiros ou alteração nas condições contratuais, deverá ser efetuada mediante aditivo contratual.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS FINANCIADOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos financiados serão aplicados nos empreendimentos descritos no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e estarão localizados conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O crédito será utilizado da forma descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, transferida(s) esta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha (nossa) conta de depósitos. A critério da **CAIXA**, a liberação poderá ocorrer em outras épocas. O pagamento também poderá ser efetuado pela **CAIXA**, a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es), executante(s) do(s) serviço(s) ou seguradoras, por força de autorização irrevogável que ora dou (damos), ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do bem ou executor(es) do(s) serviço(s) descrito(s) no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito serão por mim (nós) considerado(s) como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pela **CAIXA** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que as dívidas fiscais, previdenciárias e/ou quaisquer multas por infração do Código Florestal impedirão o deferimento do financiamento decorrente desta Cédula, caso tal dívida ou multa venha a ser comunicada pela repartição interessada à **CAIXA** ou forma equivalente admitida em lei.

Parágrafo Segundo - As parcelas de que trata o caput desta cláusula terão seus valores compostos por recursos dos créditos descritos no Quadro 03 – Informações Gerais, na proporção de seus valores nominais. O recebimento, pela CAIXA, de determinada parcela não significará quitação das anteriores.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista que o total orçado para a realização do empreendimento ultrapassa o valor do crédito aberto, obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios correspondentes à diferença, no valor descrito no item “Recursos Próprios” do Quadro 02 – Composição do Crédito.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro (amos) ciente (s) do seguinte:

I – a utilização dos valores para finalidade diversa da contratada sujeitará o infrator a responder criminalmente por possível desvio de finalidade, nos termos do artigo 20 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula;

II - não é admitida a contratação de novo financiamento para os mesmos insumos, bens e/ou produtos ora financiados, na CAIXA ou em qualquer instituição financeira, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 19 da Lei 7.492/86, além das sanções previstas nesta Cédula.

III - nas operações de Comercialização - FGPP, o produto financiado foi adquirido à vista, de produtores rurais e/ou cooperativas, por preço não inferior ao preço mínimo, no caso de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, e aos valores de referência, para os produtos não integrantes da PGPM, implicando, em caso de descumprimento, a substituição da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, desde a data da formalização desta cédula, sem prejuízo de outras sanções e penalidades previstas neste instrumento, em lei ou no Manual de Crédito Rural.

IV – nas operações contratadas com cobertura de seguro agrícola ou seguro da garantia, a apólice deve ter vigência até a data de vencimento do contrato de crédito rural, sendo de minha (nossa) responsabilidade a renovação do seguro, a substituição da apólice em caso de cancelamento e complementação do pagamento do prêmio em caso de indeferimento da subvenção.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA OITAVA - Declaro(amos) ciente(s) de que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros na taxa descrita no item "Recursos Controlados" do Quadro 02 – Composição do Crédito. Os referidos encargos serão:

a) Apurados com capitalização diária, inclusive com aplicação "pro rata";

b) Exigidos juntamente com as amortizações ou remições(pagamentos) de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.

c) Nos casos de contratos com a utilização de recursos do Funcafé, são exigidos juntamente com as amortizações ou remições (pagamentos) de capital, no vencimento e na liquidação da dívida considerando o valor total do encargo apurado no período.

Parágrafo Único – Em caso de renovação de operação de custeio prevista na cláusula "DO CUSTEIO RENOVÁVEL", os encargos financeiros poderão ser alterados considerando as condições vigentes no momento da renovação.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir:

a) Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la

b) Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual;

c) Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido;

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga;

Parágrafo Primeiro - Em caso de cobrança judicial e/ou extrajudicial serão devidos custas, emolumentos e honorários advocatícios, estes ora fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Parágrafo Segundo - Todos os encargos citados serão devidos mesmo nos casos de falência, recuperação judicial, insolvência civil ou superendividamento do tomador.

DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a EMITENTE e o(s) AVALISTA(s) compromete(m)-se a informar, de imediato, a CREDORA, por meio dos canais disponíveis, a fim de viabilizar eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único – Os canais disponíveis estão divulgados no sítio institucional da CREDORA (www.caixa.gov.br (http://www.caixa.gov.br/)), tais como o SAC, além de toda a Rede de Atendimento, representada pelas Agências e Postos de Atendimento.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA a(s) garantia(s) referida(s) no Quadro 04 – Garantia(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) EMITENTE, ora CEDENTE, obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(a) EMITENTE, ora CEDENTE declara que:

a) As garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, exceto os registros de hipoteca em graus anteriores, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) Teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Emitente não poderá alterar qualquer característica dos bens, contratos ou títulos, nem os utilizar de modo diverso do fim a que se destinam, salvo prévia anuência da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de atraso no pagamento ou de vencimento antecipado desta Cédula, a CAIXA poderá negociar os bens, contratos ou títulos dados em garantia e aplicar o produto da negociação na amortização ou liquidação da dívida.

DO PENHOR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste instrumento, o (a) EMITENTE empenha, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA as colheitas das lavouras, os animais destinados à criação/recriação/engorda, as máquinas e equipamentos, os produtos agropecuários indicados no Quadro 4 – Garantia(s).

Parágrafo Primeiro - Os bens destinados ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Segundo - Os bens destinados à industrialização, beneficiamento ou ao fornecimento de cooperados, caso seja objeto do penhor cedular disposto nesta Cédula, serão, no caso de venda a prazo, gradativamente, substituídos por Notas Promissórias Rurais originárias de fornecimentos a prazo, as quais, conforme cláusulas de endosso e menção adicional nessas insertas, serão entregues à CAIXA ou a fiel(éis) depositário(s) nomeado(s) especialmente para guarda destas, as quais passarão a recompor as garantias inicialmente constituídas.

Parágrafo Terceiro - Nos financiamentos para industrialização, para Adiantamento a Cooperados e para FEE ou FGPP, a Cooperativa fica obrigada a recolher à CAIXA o valor dos adiantamentos, à época em que receber o valor de venda dos produtos, e entregar, em caução, os títulos oriundos de vendas de produtos a prazo, observado que os prazos de vencimento desses títulos não poderão ser superior ao de vencimento da presente Cédula.

Parágrafo Quarto – NO CASO DE OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INTEGRANTES DA POLITICA DE PREÇO DE REFERÊNCIA (FEE ou FGPP), NOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

FINANCIAMENTOS DE GRÃOS OU CAROÇO DESTINADOS A SEMENTES, O(A) EMITENTE APRESENTARÁ À CAIXA, NO PRAZO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA, O ATESTADO DE GARANTIA OU ATESTADO DE SEMENTE REFERENTE AO PRODUTO ESPECIFICADO NESTA CÉDULA, SOB PENA DE A CAIXA, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE DE PRODUTO NÃO IDENTIFICADO COMO SEMENTE, CONSIDERAR VENCIDA A OPERAÇÃO E EXIGIR A IMEDIATA LIQUIDAÇÃO DESTA CÉDULA.

DO AVAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Assina(m) esta Cédula, na qualidade de avalista(s), (cada um) com obrigação sobre a totalidade da dívida principal e acessória, na forma da legislação pertinente, a(s) pessoa(s) e seu(s) cônjuge(s), todos na qualidade de garantidores, conforme descrito no Quadro 04 – garantia(s).

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL – BENEFICIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FICA ESTABELECIDO QUE EM CASO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM CAROÇO, FICA O(A) EMITENTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO OBRIGADO A EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS BENS ORA VINCULADOS EM GARANTIA POR ALGODÃO EM PLUMA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O SALDO DEVEDOR DA PRESENTE OPERAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A ASSINAR O RESPECTIVO ADITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, CASO EM QUE SERÁ IMEDIATAMENTE EXIGÍVEL A TOTALIDADE DO SALDO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

DA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGO-ME(AMO-NOS), EM QUALQUER MOMENTO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE CÉDULA E O SEU VENCIMENTO, CASO A GARANTIA VENHA A CAIR EM NÍVEL INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO 4, POR QUALQUER RAZÃO, QUER SEJA PELA DETERIORAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO OU, AINDA, TORNAR-SE A GARANTIA ORA PACTUADA INSUFICIENTE, INÁBIL, IMPRÓPRIA, IMPRESTÁVEL, INCLUINDO, AINDA, CASO HAJA AUMENTO DO SALDO DEVEDOR MOTIVADO POR DÉBITO(S) DE ENCARGOS FINANCEIROS, A DILIGENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO SENTIDO DE RESTABELECER O PERCENTUAL MÍNIMO ACIMA PREVISTO, PROMOVENDO, PARA ESSE EFEITO, O NECESSÁRIO REFORÇO DE GARANTIA OU SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

Parágrafo Primeiro - Para fins de reforço/substituição da garantia acima prevista, poderá a **CAIXA**, a seu critério, solicitar por escrito à Emitente que providencie, alternativamente (i) o reforço da garantia ora pactuada, mediante entrega de novos bens na mesma proporção e especificação daqueles substituídos; e/ou (ii) a substituição da garantia inicialmente prestada, por outra garantia aceitável a exclusivo critério da **CAIXA**, em ambos os casos, de modo a recompor o percentual mínimo de cem pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida.

Parágrafo Segundo - Obrigo-me(amo-nos) a efetuar o aditamento da presente Cédula, bem como sua averbação/registro nos respectivos cartórios ou repartições administrativos, conforme aplicável e necessário, no prazo máximo descrito na cláusula de **OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA**, me (nos) comprometendo, outrossim, dentro de tal prazo, a entregar à **CAIXA** comprovação de que tal averbação/registro foi devidamente efetuada.

Parágrafo Terceiro - Na contratação de garantia de penhor sobre colheita pendente ou em formação, frustrada a safra ou tornando-se esta insuficiente, a garantia poderá ser reforçada ou substituída pela safra futura, conforme disposições do art. 1.443 do Código Civil Brasileiro.

DO NOVO GRAVAME

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CONSTITUIÇÃO DE PENHORA, SEQÜESTRO, ARRESTO OU DE QUALQUER MEDIDA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA) DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CRÉDITO.

DA COTA DE REMIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para remição dos bens vinculados à garantia desta Cédula, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 100 % (cem pontos percentuais) do valor dos bens a liberar.

DO SEGURO DOS BENS EM GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Será(ão) mantido(s) segurado(s) até a liquidação desta Cédula, por valor não inferior ao de sua avaliação, e que será atualizado anualmente e no vencimento da apólice, o(s) bem(ns) objeto de garantia.

Parágrafo Primeiro - O seguro a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser contratado até a data da liberação do financiamento, com cláusula beneficiária em favor da CAIXA que, em sinistro, aplicará a indenização recebida para liquidar parcial ou integralmente a dívida garantida pelo(s) bem(ns) sinistrado(s) e quaisquer outros débitos vencidos.

Parágrafo Segundo - A critério exclusivo da **CAIXA**, os recursos originários da indenização do(s) bem(ns) sinistrado(s) poderão ser aplicados na reparação, reconstrução ou reposição do(s) referido(s) bem(ns).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CAIXA PODERÁ PROMOVER A CONTRATAÇÃO OU A RENOVAÇÃO DO SEGURO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA CLÁUSULA, DEBITANDO-SE AS DESPESAS DECORRENTES EM MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE REFERENTE A ESTE FINANCIAMENTO QUE, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, LANÇARÁ OS VALORES NA CONTA VINCULADA A ESTA CÉDULA, QUE SERÃO INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR PARA TODOS OS EFEITOS.

Parágrafo Quarto - Fica assegurado à CAIXA o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções no valor e/ou nas condições do seguro, de modo a preservar o valor de mercado do(s) bem(ns) segurado(s).

Parágrafo Quinto - Nenhuma responsabilidade caberá à CAIXA em razão de eventual prejuízo sofrido, decorrente da falta de contratação ou renovação do seguro, bem como de quaisquer irregularidades verificadas no processo de cobertura, na hipótese de sinistro do(s) bem(ns) segurado(s), ainda que a CAIXA tenha se valido da faculdade contida no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A CAIXA me(nos) faculta o direito de livre escolha da instituição seguradora para a contratação do seguro obrigatório a que se refere esta cláusula.

Parágrafo Sétimo – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

DA LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O(s) bem(ns) vinculado(s)em garantia ficará(ão) localizado(s) no(a) local descrito no Quadro 04 – Garantia(s), sob a guarda minha(nossa) guarda caso não seja descrito o Fiel Depositário no mesmo quadro, obrigando-me(nos), como Fiel(éis) Depositário(s), a bem guardá-lo(s) e conservá-lo(s) durante a vigência da operação."

Parágrafo Único – Eu (Nós), emitente(s) desta Cédula e prestador da garantia, responsabilizo-me (amo-nos), solidariamente, como fiel(éis) Depositário(s), pela guarda e conservação do(s) bem(ns) objeto de penhor cedular durante a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

vigência desta operação.”

DO SEGURO AGRÍCOLA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – CASO VENHA(AMOS) A CONTRATAR SEGURO AGRÍCOLA, POR MINHA(NOSSA) LIVRE E ESPONTÂNEA INICIATIVA, AUTORIZO(AMOS), DESDE JÁ, QUE O VALOR DO PRÊMIO ESTIPULADO SEJA LEVADO À DÉBITO DA CONTA GRÁFICA VINCULADA AO PRESENTE FINANCIAMENTO, NA FORMA PREVISTA NO MANUAL DO CRÉDITO RURAL. DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA É DE MINHA(NOSSA) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Parágrafo Primeiro – O(A) Emitente desta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual é responsável em comunicar à CAIXA o cancelamento do seguro agrícola, independente do motivo pelo qual a apólice foi cancelada.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento da apólice, a não substituição do seguro agrícola pelo(a) Emitente pode ensejar a reclassificação da operação para fonte de recurso não controlada ou o vencimento antecipado da operação.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de indeferimento da subvenção ao prêmio do seguro rural, fica o emitente responsável em complementar o pagamento do valor referente à parcela de subvenção indeferida.

Parágrafo Quarto – No caso de alteração na vigência da apólice em decorrência do não pagamento da complementação do prêmio com subvenção indeferida, a operação poderá ser reclassificada para fonte de recurso não controlada ou ter o vencimento antecipado.

DO(S) INTERVENIENTE(S) GARANTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Intervém nesta Cédula, para todos os fins de direito, o(s) interveniente(s) garantidor(es) descritos no Quadro 04 – Garantia(s) da Operação, anuindo na constituição do vínculo hipotecário ou pignoratício, conforme o caso, no grau descrito no mesmo quadro, com ou sem concorrência de terceiros a favor da CAIXA, na qualidade de proprietário(s), co-proprietário(s) ou representante legal, conforme o caso, do bem objeto de garantia.

Parágrafo único – O(s) Interveniente(s) Garantidor(es) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que foram garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência da presente operação.

DO(S) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Intervém nesta Cédula o(s) interveniente(s) anuente(s) descritos no Quadro 03 – Informações Gerais anuindo na exploração do imóvel descrito no mesmo quadro, de sua propriedade ou da qual é (são) co-proprietário(s), conforme o caso, permitindo à CAIXA e ao Banco Central do Brasil, ou a pessoas físicas e jurídicas de sua indicação, o livre acesso ao imóvel acima referido para fiscalizar os serviços e vistoriar os bens objetos de garantia localizados na citada propriedade e concordando, inclusive que os ditos bens ali permaneçam até a final liquidação deste financiamento.

Parágrafo único - O(s) os Interveniente(s) Anuente(s) concordam que as operações contratadas com a CAIXA, que forem garantidas pelo referido imóvel, poderão vencer antecipadamente em caso de inadimplência de qualquer dessas operações.

DA ADESÃO AO PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Manifesto(amos) minha(nossa) adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, relativamente ao presente financiamento para custeio da finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais, caso seja passível de cobertura do Proagro.

Parágrafo Primeiro - Obrigo-me(amo-nos), de acordo com o que está expresso no Resumo de Instruções ao Beneficiário do Proagro (disponível em https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs /resumo_instrucoes_Proagro.pdf (https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/proagro_docs

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

/resumo_instrucoes_Proagro.pdf)) a pagar o adicional devido, na data de assinatura deste Instrumento de Crédito, à alíquota descrita no Quadro 03 – Informações Gerais sobre 100% (cem por cento) dos valores descritos no mesmo quadro, relativo à lavoura descrita em “Finalidade”, correspondentes ao valor nominal total do orçamento vinculado ao presente financiamento.

Parágrafo Segundo - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que:

a) a vigência do amparo do Proagro inicia-se, desde que tenha sido efetuado o débito de adicional na conta vinculada à operação, com o transplantio ou emergência da planta no local definitivo e encerra-se com o término da colheita ou término do período previsto para a cultivar, o que ocorrer primeiro, no caso de custeio agrícola de lavoura temporária.

b) no caso de lavoura permanente, a vigência do amparo do Proagro inicia-se com o débito do adicional na conta vinculada à operação e encerra-se com o término da colheita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AUTORIZO(AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR DO ADICIONAL, ACRESCIDOS DOS JUROS CORRESPONDENTES, EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OCORRÊNCIA DE MINHA(NOSSA) DESISTÊNCIA FORMAL DE DAR CONTINUIDADE AO EMPREENDIMENTO, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO:

a) ANTES DO TRANSPLANTIO OU EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO;

b) QUANDO HOUVER PERDA TOTAL ANTES DO TRANSPLANTIO OU DA EMERGÊNCIA DA PLANTA NO LOCAL DEFINITIVO.

PARÁGRAFO QUARTO – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

a) A DESISTÊNCIA FORMAL NA OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO.

b) PASSADOS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO E NÃO HAVENDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO NA CONTA GRÁFICA, REFERENTE À LIBERAÇÃO DO RECURSO, A PRESENTE OPERAÇÃO SERÁ CANCELADA E SEU REGISTRO EXCLUÍDO DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

c) NOS CASOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A E B O VALOR DO ADICIONAL DEBITADO NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO, ME(NOS) SERÁ RESSARCIDO ASSIM QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO GESTOR DO PROAGRO, REPASSAR REFERIDO VALOR À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

d) NA OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS, INDENIZÁVEIS PELO PROAGRO, A COMPROVAÇÃO DE PERDAS FAR-SE-Á MEDIANTE PERÍCIA COM EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL PARA CADA LAVOURA AMPARADA.

e) AS DESPESAS DECORRENTES DE PERÍCIA PARA A COMPROVAÇÃO DE PERDAS SERÃO DEBITADAS NA CONTA GRÁFICA VINCULADA À PRESENTE OPERAÇÃO, CABENDO A MIM (NÓS) O ÔNUS DE SEU RESSARCIMENTO ACRESCIDO DOS JUROS/ENCARGOS CONTRATUAIS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

i. CONSTATAÇÃO DE DOLO OU MÁ-FÉ NA COMUNICAÇÃO DE PERDAS;

ii. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA POR COMUNICAÇÃO DE PERDAS INDEVIDA;

iii. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE COBERTURA APÓS A REALIZAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PERDAS.

f) os percentuais de cobertura no Proagro Mais e Proagro Tradicional são diferenciados de acordo com as probabilidades de perdas de rendimento por evento meteorológico adverso previstas no Zarc, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

g) no caso de lavouras irrigadas, caso haja opção da cobertura adicional contra o evento seca, devo(vemos) observar as

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

seguintes condições:

i. o empreendimento deve ser conduzido de acordo com as condições estabelecidas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) de sequeiro;

ii. a análise granulométrica do solo deve ser obrigatoriamente apresentada no ato da contratação;

iii. a alíquota do adicional a ser aplicada será aquela prevista para a lavoura de sequeiro, nos termos do MCR 12-3-2;

iv. o direito à cobertura somente me(nos) será reconhecido após a constatação, pelo encarregado da comprovação de perdas, da ocorrência simultânea, durante o ciclo da lavoura, do evento seca e do esgotamento natural dos mananciais utilizados para a irrigação.

h) no caso de custeio agrícola de lavoura temporária, o amparo do programa é limitado aos recursos correspondentes à área emergida coincidente com as coordenadas geodésicas registradas no enquadramento ou, em caso de empreendimento não sujeito à exigência de coordenadas geodésicas de que trata o MCR 2-1-2, à área onde houver transplantio ou emergência da planta no local definitivo.

i) No caso do Proagro Mais o valor máximo enquadrado referente à garantia de renda mínima é definido por unidade de produção familiar agrária e por ano agrícola.

DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROAGRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Autorizo(amos) que sejam fornecidas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Cidadania informações sobre o empreendimento ora financiado e amparado no Proagro, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PROAGRO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Obrigo-me(amo-nos) especialmente a:

a) pagar a diferença que resultar entre o valor efetivamente coberto pelo Proagro e o que por mim(nós) for devido, calculado na forma deste Instrumento de Crédito, concomitantemente ao pagamento da cobertura pelo Banco Central do Brasil.

b) entregar à CAIXA, no ato da formalização do enquadramento de operação no Proagro, croqui ou mapa de localização da lavoura e, necessariamente, as coordenadas geodésicas com os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área de lavoura ou, se for o caso, das duas ou mais áreas objeto da mesma operação de financiamento sob pena de indeferimento de eventual pedido de cobertura do Proagro.

c) apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA ou pelo encarregado da comprovação de perdas, os documentos abaixo indicados, os quais devem fazer referência à localização do imóvel onde se situa o empreendimento financiado e a sua matrícula ou, na inexistência desta, ao nome do imóvel:

i. resultado de análise química do solo, com até 2 (dois) anos de emissão, e respectiva recomendação do uso de insumos;

ii. resultado de análise granulométrica do solo, com até 10 (dez) anos de emissão, que permita verificar a classificação de solo em "tipo 1", "tipo 2" ou "tipo 3" previstas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), exceto para lavouras irrigadas.

d) comunicar à CAIXA eventual alteração da área inicialmente apresentada para plantação até 30 (trinta) dias após a data de término do plantio, manifestando minha(nossa) ciência que, no caso de haver evento causador de perda mesmo que antes do término do referido prazo de trinta dias, as normas do Proagro vedam a alteração da área pela CAIXA, hipótese que importará no indeferimento da cobertura.

e) manter sob minha(nossa) guarda os comprovantes de aquisição de insumos utilizados no empreendimento por 5 (cinco)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

anos após o pagamento da indenização, devendo entregá-los à CAIXA quando solicitado.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – PROAGRO

CLAÚSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(mo-nos) ciente(s) que a não observância de qualquer norma regulatória do Proagro bem como a não apresentação da documentação na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional implicará no indeferimento de eventual pedido de cobertura do Programa.

DA OPÇÃO PELO ZONEAMENTO AGRÍCOLA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – COMPROMETO-ME(EMO-NOS) A SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A(S) LAVOURA(S) DESCRITAS NO QUADRO 03 – INFORMAÇÕES GERAIS, REFERENTES A CRONOGRAMA DE PLANTIO, COMBINADO COM VARIEDADES DE SEMENTE E GRAU DE APTIDÃO DOS SOLOS, NA FORMA ESTABELECIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Parágrafo Primeiro – A INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, IMPLICARÁ INDEFERIMENTO TOTAL DE EVENTUAL PEDIDO DE COBERTURA DO PROAGRO EM SE TRATANDO DE OPERAÇÃO ENQUADRADA AO AMPARO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 2.422/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

Parágrafo Segundo – O empreendimento contratado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e não compreendido no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) somente poderá ser enquadrado no Proagro Mais, desde que exista indicação de Ater Oficial para as condições específicas do agroecossistema em que estiver situado o empreendimento.

DA PROTEÇÃO DE PREÇO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, caso seja passível de adesão, nos termos da legislação aplicável e normas do Banco Central, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - AUTORIZO(AMOS) A INCLUSÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE PREÇOS (PRÊMIO, TAXAS E EMOLUMENTOS), SE REFERENCIADA EM BOLSA NACIONAL, NA CONTA GRÁFICA AO PRESENTE FINANCIAMENTO.

Parágrafo Segundo - Autorizo(amos) a CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta corrente especificada no Quadro 01 – PARTES.

DA FORMA DE PAGAMENTO – DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Obrigo-me (amo-nos) a pagar à CAIXA, nas datas especificadas no Quadro 03 – Informações Gerais, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios ou os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Caso o reembolso esteja previsto em duas ou mais parcelas de valores diversos, cada parcela será acrescida de encargos financeiros proporcionais à parcela da principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo:

a) Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados de capital);

b) Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos).

DA FORMA DE PAGAMENTO – CONDIÇÃO ESPECIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – No caso de alongamento de operação de custeio agrícola de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, café, cevada, girassol, maça, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante minha(nossa) solicitação formal até a data fixada para o vencimento da operação e apresentação de comprovante de depósito emitido por Unidade armazenadora ou declaração de produto depositado sob minha (nossa) guarda, em quantidade que corresponda a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor da operação, considerando o Preço Mínimo Básico do produto, a operação será alongada por prazo não superior a 180 dias, com reembolso em parcelas mensais ou parcela única de acordo com a previsão de comercialização do produto armazenado. As regras e condições serão formalmente pactuadas no aditivo a ser celebrado na hipótese de alongamento, respeitadas as regras definidas no MCR.

Parágrafo Primeiro - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente: juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

Parágrafo Segundo - A quitação da dívida resultante desta Cédula dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Parágrafo Terceiro - Independentemente do vencimento pactuado no *caput* desta cláusula, na ocorrência de comercialização total ou parcial do produto objeto deste financiamento antes do vencimento ora ajustado, obrigo-me (amo-nos) a efetuar o imediato recolhimento à CAIXA do valor correspondente para liquidação ou amortização da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - O NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE À VENDA DO PRODUTO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO TERCEIRO IMPLICA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FINANCIAMENTO, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CÉDULA PARA A SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA EM QUE FOR DECLARADO O INADIMPLEMENTO.

Parágrafo Quinto - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra aos sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

Parágrafo Sexto - No caso de operação de Custeio Agrícola contratada com recursos controlados, conforme Quadro 03, é admitido, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o alongamento e reprogramação exclusivamente através de reclassificação da operação para fonte de recursos não controlados e, consequentemente, com a alteração dos encargos contratuais.

DO PAGAMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Declaro-me (amo-nos) ciente(s) do direito que me (nos) assiste de amortizar ou liquidar antecipadamente a dívida objeto desta Cédula, a qualquer tempo, com incidência dos encargos previsto na cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS”, calculados por dias corridos, até a data em que ocorrer a amortização ou liquidação, na hipótese de a operação encontrar-se em curso normal.

DO LOCAL DE PAGAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – O lugar do pagamento é a agência da CAIXA na qual ocorreu a assinatura do presente instrumento. Poderá a CAIXA facultar a utilização de outra sistemática de pagamento, desde que registrada nesta Cédula.

DA RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, ACARRETAR CUMULATIVAMENTE:

A) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;

D) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO::

D.1) COM BASE NA TAXA MÉDIA AJUSTADA DOS FINANCIAMENTOS DIÁRIOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – TAXA SELIC, DIVULGADA PELO BACEN, OU OUTRAS QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA;

D.2) SOBRE O VALOR ACIMA APURADO INCIDIRÁ, AINDA, A SOBRETAXA DE 2,5 % (DOIS E MEIO POR CENTO) EFETIVOS AO MÊS;

D.3) OS ENCARGOS FINANCEIROS ORA REFERIDOS SERÃO CALCULADOS PELO CRITÉRIO DE DIAS ÚTEIS E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NO DA OBRIGAÇÃO;

E) O RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS SERÁ EFETUADO, NOS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA A FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO PARA RECLASSIFICAR A OPERAÇÃO.

F) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, COMPROMETENDO-ME COM O PAGAMENTO EM ATÉ DEZ DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO.

G) O VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA “VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA”.

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA (se for o caso) E/OU ENCARGOS FINANCEIROS (se for o caso) ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME O CASO).

Parágrafo Único - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI Nº 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE PELA TAXA SELIC OU OUTRO INDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "RECLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA– Obrigo-me(amo-nos) a executar o planejamento, constante no plano simples ou projeto técnico, elaborado do modo descrito no Quadro 03 – Informações Gerais, a acatar a orientação técnica e gerencial que lhe(s) for ministrada e a cumprir as demais obrigações de sua responsabilidade para consecução dos objetivos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a remuneração relativa à execução dos serviços de orientação técnica correrá por minha(nossa) conta e que esse valor, em operações exclusivas de PRONAMP, está contemplado no presente financiamento, conforme descrito no Quadro 03 – Informações Gerais. Esse custo será calculado da forma descrita no mesmo Quadro

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

a) Manter em meu (nosso) poder todos os documentos comprobatórios da aplicação do crédito durante a vigência do financiamento, apresentando-os à CAIXA quando solicitados;

b) Somente promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes do projeto após anuência da CAIXA; amortizar o saldo devedor deste financiamento imediatamente e de forma proporcional, se ocorrer:

a. A comercialização total ou parcial do objeto deste financiamento antes do vencimento final desta Cédula, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável;

b. Na hipótese de redução ou desconto no valor do objeto do financiamento, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito e parte integrante desta Cédula

c) Comunicar à CAIXA, imediatamente, qualquer ocorrência que altere as condições contratuais da finalidade deste financiamento, podendo a CAIXA suspender a liberação da(s) parcela(s) do crédito não utilizada(s) e debitar a conta corrente o valor correspondente à(s) parcela(s) do crédito liberada(s) sem a correspondente utilização para a finalidade descrita no Quadro 03 – Informações Gerais.

d) CUSTEAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, MEDIANTE DÉBITO EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE, AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO DE LAVOURAS E PASTAGENS, NO CASO DE:

a. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO FRUSTRADA POR MINHA (NOSSA) RESPONSABILIDADE;

b. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROJETO OU;

c. FISCALIZAÇÃO E/OU MEDIÇÃO EM QUE SE COMPROVE REDUÇÃO DE MAIS DE 20% NA ÁREA FINANCIADA;

e) No caso de aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos, entregar à CAIXA, previamente à liberação do crédito, os documentos relativos à aquisição de animais, veículos, máquinas e equipamentos.

f) No caso de emitente Pessoa Jurídica, não substituir qualquer um dos nossos atuais diretores (administradores) ou modificar nosso Contrato Social (Estatuto), durante a vigência desta Cédula, sem a prévia e expressa anuência da CAIXA;

g) No caso de aquisição de animais para criação, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS VINCULADOS”, durante a vigência desta Cédula, as crias fêmeas e as matrizes aptas à procriação, existentes ou que venham a existir no rebanho de minha (nossa) propriedade, as quais não poderão ser alienadas sem autorização por escrito da CAIXA;

h) No caso de aquisição de animais para engorda, manter no imóvel descrito na cláusula “LOCALIZAÇÃO E GUARDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DOS BENS VINCULADOS", durante a vigência desta Cédula, todos os animais financiados e os existentes da mesma idade, destinados à recriação e/ou engorda;

i) No caso de penhor de animais bovinos como garantia:

a. Afixar imediatamente após a assinatura desta Cédula e manter durante a vigência da operação, brincos nas orelhas dos animais objetos do financiamento e dados em garantia, obedecidos os padrões determinados pela CAIXA. OU

b. Providenciar, com rigorosa observância do artigo 1º da lei nº 4.714, de 29.06.65, a marcação de todos os animais bovinos direta ou indiretamente vinculados à exploração financiada, e ainda não assinalados, ou que venham a integrá-la, independentemente de sua condição para efeito de garantia, com a marca descrita no Quadro 04 – Garantias.

j) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazéns de terceiros: a entregar a CAIXA o comprovante de depósito, sendo que no caso de custeio a entrega do comprovante da produção colhida deverá ser até a data do vencimento da primeira parcela do presente financiamento;

k) No caso de operações de fornecimento a cooperados, o emitente obriga-se a:

a. Basear a concessão de crédito destinado à aquisição de bens para fornecimento aos cooperados na estimativa da capacidade de fornecimento dos bens pelo Emitente e na avaliação de sua demanda pelos cooperados, em vista da natureza de suas atividades não utilizando para formação de estoques excedentes à demanda projetada para cada ciclo de atividades dos cooperados;

b. Utilizar os recursos liberados na conta corrente, nos termos desta Cédula, para aquisição dos produtos objeto deste financiamento;

c. Submeter eventual alteração do produto, do preço de aquisição e da quantidade adquirida previamente à CAIXA, com justificativas técnicas que atestem a viabilidade da alteração;

d. Realizar o fornecimento dos bens mediante pagamento à vista ou mediante emissão de Nota Promissória Rural a favor do Emitente, cujos prazos devem ser ajustados à época de obtenção dos rendimentos das atividades dos cooperados, sem exceder o vencimento do crédito ao Emitente;

e. Utilizar o valor decorrente do resgate das Notas Promissórias Rurais para amortização deste financiamento.

f. Garantir que o estoque dos bens adquiridos pelo Emitente com os recursos do crédito objeto deste financiamento corresponda ao saldo de capital da dívida, rebatendo-se o custo dos fornecimentos a pagar, o custo dos fornecimentos à vista pendentes de amortização e os valores a reutilizar na forma prevista no MCR.

l) No caso de financiamentos de custeio e comercialização, quando os produtos vinculados forem depositados em armazém próprio: a mantê-los em condições adequadas de armazenagem e apresentar, até a data de vencimento da primeira parcela do presente financiamento (apenas no caso de custeio), declaração que conste:

a. Que o produto vinculado ao financiamento se encontra armazenado à ordem da CAIXA;

b. Que a partir do armazenamento assumo(imos) o compromisso de fiel depositário.

m) No caso de financiamentos de investimento com destinação de recursos para obra civil, entregar à CAIXA, a cada libração, as notas fiscais recibos referentes à utilização dos recursos liberados na parcela anterior, acompanhado de e relatório de execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS PROVIDÊNCIAS ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - SOCIOAMBIENTAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Obrigo-me (amo-nos) especialmente a:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

a) Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal referente à preservação do meio ambiente, obedecendo a critérios técnicos e legais no que concerne à Área de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), conservação do solo e da água, supressão de vegetação, proteção de mananciais, fauna e flora, bem como outras considerações legais de conservação ambiental, tanto no imóvel objeto do financiamento quanto no imóvel dado em garantia.

b) Cumprir o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), adotando durante o prazo de vigência desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;

c) Cumprir o disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH - Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997) caso a atividade por mim (nós) desenvolvida utilize recursos hídricos no processo produtivo, conforme documento de outorga de uso da água a ser apresentado por mim (nós), quando legalmente aplicável.

d) Manter em situação regular minhas (nossas) obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, durante o prazo de vigência desta cédula, comprovando, quando solicitado pela CAIXA, o cumprimento dessas obrigações, especialmente o que concerne ao Licenciamento Ambiental da atividade objeto do financiamento, nos casos definidos na legislação pertinente;

e) Cumprir o disposto na legislação que trata do uso de Agrotóxicos (Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989), atendendo aos critérios técnicos e de segurança ali definidos;

f) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, ou qualquer sanção restritiva de direito ou de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, da Presidência da República, de 22 de julho de 2008, decorrente de infração ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e/ou dívidas oriundas de contribuições ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) Cumprir o disposto no Código Florestal no que concerne à adequação ambiental dos imóveis rurais objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia, me comprometendo ainda a providenciar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estipulado por lei;

h) Assegurar que os imóveis objeto do financiamento e/ou oferecidos em garantia estejam sem restrições ao seu uso, incluindo aquelas relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em categorias de Unidades de Proteção Integral ou Unidades de Uso Sustentável (especialmente Área de Proteção Ambiental – APA), conforme definido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei 9985, de 18 de Julho de 2000);

i) Cumprir as regras de zoneamento ambiental definidas para cada bioma e região, com atenção especial para aquelas aplicáveis ao Bioma Amazônia;

j) Cumprir rigorosamente a legislação referente aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), sua produção, manejo, controle e salvaguardas ambientais, apresentando à CAIXA, quando solicitado, os comprovantes fiscais de compra das sementes, bem como do certificado de origem e classificação;

k) Cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de saúde animal, tanto para os animais objeto de financiamento pecuário quanto para aqueles oferecidos como garantia da operação, mantendo todo o rebanho protegido pelas medidas sanitárias e profiláticas recomendadas tecnicamente contra a incidência de moléstias infecciosas ou parasitárias, especialmente zoonoses;

l) Prontamente informar à CAIXA caso venha sofrer qualquer cobrança, judicial ou administrativa, referente a dívidas trabalhistas, tributárias e/ou previdenciárias decorrentes das atividades financiadas;

m) Assegurar a não utilização de trabalho infantil e trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como cumprir o disposto na legislação trabalhista vigente, incluindo os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional;

n) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça/cor, gênero, orientação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras;

o) Observar, durante o período de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

p) Assegurar que o imóvel objeto do financiamento e/ou o imóvel objeto de garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente;

q) Não utilizar ou implementar os equipamentos financiados ou os projetos desenvolvidos com utilização dos recursos decorrentes desta Cédula em detrimento dos direitos dos silvícolas e/ou quilombolas, declarando que: (I) não existe contra si, seu fornecedores diretos ou seus dirigente, sentença judicial condenatória transitada em julgado por violação a direitos de silvícolas, incluindo invasão e/ou degradação de terras indígenas e (ii) não existe decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, que tenha reconhecido a prática de atos dessa natureza.

r) Prontamente informar à CAIXA caso venha a identificar o descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A FALTA DE CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES ACARRETARÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO E QUE DEVEREI(EMOS) ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS VINCULADOS.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – Fica a CAIXA autorizada, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – Sem prejuízo da fiscalização realizada pela CAIXA, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de seus prepostos ou quaisquer órgãos da União Federal, o livre acesso ao imóvel financiado, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à(s) sua(s) contabilidade(s), arquivo(s) e ao empreendimento financiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorização se aplica à inspeção, realizada a qualquer tempo pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB mediante prévia solicitação do Ministério da Agricultura, do estoque garantidor da operação, quando se tratar de operação de comercialização amparada por recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

DA ORIGEM DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA– Declaramo-nos cientes que o financiamento será lastreado por recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2, MCR 6.4 equalizável ou Funcafé) e/ou recursos não controlados (MCR 6.3 ou 6.7, conforme o caso) do crédito rural no que se refere aos créditos descritos como financiados no Quadro 02 – Composição do Crédito e sua aplicação se dará com base nas normas pertinentes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

DA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA – O presente financiamento será concedido com base nas normas do Programa descrito no Quadro 03 – Informações Gerais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA REGULARIDADE FISCAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA – Para efeito de liberação de recursos (parcial ou total), comprometo-me(emo-nos) a apresentar à CAIXA os seguintes documentos, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

DA PRÊVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – No caso de financiamento beneficiando Pessoa Física, por força do disposto no art. 47, parágrafo sexto, letra “b”, combinado com os artigos 25, 12, incisos V, letra “a” e VI, 30, Incisos III, IV e X, da Lei 8.212/91, declaro(amos), sob as penas da lei, que não é (são) responsável(is) pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social, eis que não industrializa(m), não comercializa(m) à adquirente domiciliado no exterior, nem vende(m) seu(s) produto(s) no varejo diretamente ao consumidor.

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A FORNECER ÀS COMISSÕES ESTADUAIS DE EMPREGO, À SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, AO BNDES OU AO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU A TERCEIROS, AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTES AO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE FINANCIAMENTO E DE SUAS GARANTIAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE ENVOLVAM O SIGILO BANCÁRIO.

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BACEN

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA– Declaro(amos) ciente (s) de que fui(fomos) comunicado(s) de que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento do Público BACEN(CAP);

d) Os pedidos de correções, de exclusão e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao BACEN ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

DO SISTEMA DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL E DO PROAGRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – Autorizo(amos) a CAIXA a consultar, via SICOR, as operações de crédito rural por mim(nós) contratada(s) em todo o sistema financeiro nacional.

DO PAGAMENTO DE IOF

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – OBRIGO(AMOS) – ME(NOS) A PAGAR O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DESDE JÁ, AUTORIZO (AMOS), EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAIXA A EFETUAR O DÉBITO DO VALOR CORRESPONDENTE EM MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Primeiro - O IOF será devido com a aplicação da alíquota máxima nos casos de desvio de recursos liberados, total ou parcial, não aplicação do crédito nas finalidades previstas, ou descumprimento de qualquer outra condição de acordo com as condições previstas na legislação vigente, sem prejuízo das multas regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESTOU CIENTE DE QUE, NA OCORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DE ADESÃO AO PROAGRO CONSTANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, NÃO FAREI (MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DO PROAGRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE, NA OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO AGRÍCOLA OU SEGURO DO BEM OBJETO DA GARANTIA, NÃO FAREI(MOS) JUS AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO IOF COBRADO SOBRE A PARCELA REFERENTE AO PRÊMIO DO SEGURO FINANCIADO.

DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DECLARO(AMOS) CIENTE(S) SE NÃO PAGAR(MOS) PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE A CAIXA PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, PODERÁ A CAIXA CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENO DE CRÉDITO COMO EM OUTROS QUE TENHAM FIRMADO COM A COM A CAIXA E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. A CAIXA TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DE OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(S) EMITENTE(S):

A) DEIXAR(EM) DE CUMPRIR COM QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTA CÉDULA;

B) DEIXAR(Em) DE CUMPRIR COM qualquer obrigação legal ou convencional PREVISTA EM QUALQUER OUTRO FINANCIAMENTO RURAL NO QUAL O(s) emitente(s) FIGURE(M) COMO DEVEDOR(ES);

C) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, SE APLICÁVEL, INCLUINDO, MAS não SE LIMITANDO À PROCESSOS DE cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária SUA e/ou DE qualquer UMA DE SUAS sociedadeS controladaS (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);

D) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CAIXA, CONFORME APLICÁVEL, SOFRER mudança ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto;

E) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER (EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

F) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

G) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) À CAIXA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

H) DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

QUE, SE DO CONHECIMENTO DA CAIXA, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

I) TORNAR(EM) - SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO À CAIXA;

J) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

K) HOUVER DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO;

L) Deixar de RENOVAR, recompor ou substituir, CONFORME O CASO e aplicável, as garantias previstas nessa Cédula, bem como o seguro a ela vinculado;

M)POR DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO, FOR (MOS) RESPONSÁVEL (EIS) POR: UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE FORMA NÃO REGULAMENTADA, PRÁTICA DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS DE RAÇA OU DE GÊNERO OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO, OU OUTROS QUE CARACTERIZEM ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, OU QUE IMPORTEM EM CRIME AO MEIO AMBIENTE OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PRÁTICAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E/OU FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

N) DEIXAR DE RENOVAR O SEGURO AGRÍCOLA OU SUBSTITUIR, EM CASO DE CANCELAMENTO DA APÓLICE.

DA SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – NOS CASOS DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO BENEFICIANDO ÁREAS LOCALIZADAS NO BIOMA AMAZÔNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE O IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ORA FINANCIADO VIR A SOFRER EMBARGO DO USO ECONÔMICO DE ÁREAS DESMATADAS ILEGALMENTE, POSTERIORMENTE À CONTRATAÇÃO DESTA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2.008, OU OUTRA NORMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, SERÁ SUSPENSA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E, CASO NÃO SEJA EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A OPERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE PELA CAIXA COM A CONSEQÜENTE EXIGÊNCIA DO TOTAL DA DÍVIDA DELA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) TAMBÉM DE QUE, CASO FIGUREMOS NO CADASTRO DE EMPREGADORES QUE TENHAM SUBMETIDO TRABALHADORES A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E/OU NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CIVIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIAI) DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SERÃO SUSPENSAS AS LIBERAÇÕES DE PARCELAS DE CRÉDITO AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS, ATÉ A EFETIVA EXCLUSÃO DOS NOSSOS DADOS NOS REFERIDOS CADASTROS.

DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – AUTORIZO(AMOS) A CAIXA A UTILIZAR O SALDO DE QUALQUER ESPÉCIE NA MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, PARA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO. OS DÉBITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA A ESTE FINANCIAMENTO, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, A EXEMPLO DE ENCARGOS FINANCEIROS, IOF, TARIFAS, ETC., SERÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONSIDERADOS COMO UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ABERTO.

Parágrafo Primeiro – O emitente manterá na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.

Parágrafo Segundo – A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula do Inadimplemento desta Cédula.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento não pode destinar-se ao custeio de lavouras de produtos, caso seja esta a finalidade deste crédito, sobre cujos cultivos e insumos empregados incida qualquer restrição de ordem legal ou jurídica, e que a utilização do crédito para esse fim caracteriza desvio de finalidade, sujeitando-me(nos) ao vencimento antecipado da operação com a incidência dos encargos de inadimplemento previstos neste instrumento.

DA DECLARAÇÃO ESPECIAL – DECLARAÇÃO DA ORIGEM DE PRODUÇÃO ANIMAL OU VEGETAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – Declaro(amos), para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº6321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art.16 do Decreto nº6514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, obrigando-me(nos) a informar à CAIXA impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim(nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – Obrigo-me(amo-nos) a registrar a presente Cédula perante o(s) cartório descrito no Quadro 04 – Garantias e/ou quaisquer outras repartições administrativas cujo registro se fizer ou vier a se fazer necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contatos da assinatura da presente Cédula, sendo que a liberação do financiamento ficará condicionada à apresentação, pelo(s) emitente(s), de comprovante que evidencie o devido registro desta Cédula, conforme aplicável, perante os cartórios e/ou repartições administrativas competentes.

Parágrafo Primeiro – O(A) EMITENTE, ora CEDENTE, responde por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

DA COBRANÇA TERCEIRIZADA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA – Fica a CAIXA autorizada, em caso de inadimplemento desta cédula, a realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

DO SIGILO BANCÁRIO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA – Autorizo (amos) a CAIXA a fornecer os meus(nossos) dados cadastrais e bancários sempre que solicitado pelos seguintes órgãos e independentemente de autorização judicial: Polícia Civil e Federal; Ministério Público Estadual e Federal; Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

DO CUSTO EFETIVO TOTAL DO CRÉDITO RURAL (CETCR)

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, e de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.883 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, declaro ter recebido informações sobre o fluxo financeiro de cálculo do Custo Efetivo Total do Crédito Rural (CETCR) do financiamento, na forma de taxa percentual anual, computando-se o valor do capital, juros remuneratórios, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), custos de prestação de serviços e prêmios de seguro rural incorporados ao saldo devedor, se houver.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

DO CUSTEIO RENOVÁVEL

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o contrato referente à operação de custeio pode ser renovado por períodos subsequentes, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de formalização deste instrumento de crédito, desde que cumpridas as seguintes condições:

a) Seja liquidado o saldo devedor apresentado na conta vinculada ao presente financiamento, na data do vencimento original ou dos vencimentos sucessivos;

b) A solicitação e a efetiva renovação ocorram após a liquidação da operação anterior, conforme determinado pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;

c) Sejam mantidas as condições objeto do financiamento, conforme determina o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil: i) orçamento, ii) área e gleba beneficiada e iii) cultura ou atividade financiada.

d) Seja apresentada Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caso de operação enquadrada ao PRONAF.

e) Seja apresentado pelo tomador do crédito, a cada renovação, autorização referente à manutenção dos parâmetros da operação: atividade ou cultura beneficiada, área e gleba do empreendimento financiado e orçamento original da safra anterior.

.

DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA

O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA e as demais empresas do Conglomerado CAIXA a tratar e a compartilhar seus dados pessoais com a finalidade de realizar todas as operações relacionadas ao presente instrumento, incluindo o uso em situações relacionadas aos processos de divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, uso para estudos e oferta de produtos e serviços, situações em que será observada a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

DO REGISTRO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - O(s) EMITENTE(s), SÓCIO(s) e AVALISTA(s) autoriza(m) a CAIXA a registrar e compartilhar com outras instituições financeiras, de acordo com o artigo 1º da resolução conjunta nº 6 de 23/05/2023 do Banco Central do Brasil, informações com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato o fórum competente é o da Justiça Federal da Seção Judiciária deste Estado, com jurisdição sobre a localidade onde se situar a Agência da **CAIXA.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 61 : 2397612.7955.2024.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:00:34

ANÁPOLIS/GO, 02 de outubro de 2024 Local/Data	
Emitente: HERBERT SCHILLER CPF: 598.711.219-20	Conjuge: ALEXANDRA OLSSON CPF: 005.656.029-00
Assinatura do Interveniente Garantidor: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01
Assinatura do Interveniente Garantidor: ALEXANDRA OLSSON CPF:005.656.029-00	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: HERBERT SCHILLER CPF:598.711.219-20
Assinatura do Interveniente Garantidor: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT CPF: 028.917.211-01	Assinatura do Cônjuge do Interveniente Garantidor: HEDLEY PORT CPF: 048.160.859-12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:47
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587665432563873788967118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
295

REGISTRO
5478
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

2.3. Na hipótese de vir a ser alterado o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista nesta CÉDULA poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro indicado pelo BNDES/FINAME, visando a preservar o valor real da operação, e a remuneração nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o CREDOR comunicará a alteração, por escrito, ao(s) EMITENTE(S). **

2.4. O(s) EMITENTE(S) deverá(ão) aportar os recursos próprios previstos para a execução do objeto deste Instrumento Contratual, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global dos itens financiados. **

3. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO

3.1. Os recursos liberados serão transferidos ao VENDEDOR no dia útil posterior à data da liberação do BNDES/FINAME ao CREDOR. **

3.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m)-se ciente(s), para todos os fins e efeitos de direito, de que a transferência de recursos na forma prevista nesta CÉDULA, para a efetivação do financiamento, depende de sua aprovação e liberação pelo BNDES/FINAME e CREDOR, sujeita à existência de disponibilidade no Programa em que se enquadra a presente operação. Na falta de liberação dos recursos pelo BNDES/FINAME e CREDOR, ficará sem efeito a presente CÉDULA e a proposta pertinente à operação, não cabendo às partes, em especial ao(s) EMITENTE(S) e garantidores, qualquer indenização.

3.3. Para habilitar-se à liberação do crédito deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) apresentar: (i) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receitafederal.gov.br; (ii) na hipótese de enquadramento, comprovação de regularidade de situação perante órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do(s) EMITENTE(S) a respeito; (iii) comprovação da devida aplicação da(s) parcela(s) anteriormente utilizada(s); (iv) inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES/FINAME e CREDOR, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do(s) EMITENTE(S) ou que possa comprometer a utilização do(s) item(ns) ora financiado(s), de forma a alterá-lo(s) ou impossibilitar sua(s) utilização(ões), nos termos homologados pelo BNDES/FINAME e CREDOR. **

3.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) inexistir obrigações inadimplidas perante ao CREDOR, independentemente de sua natureza e/ou tempo, em quaisquer operações de crédito em que o(s) EMITENTE(S) e os demais integrantes desta CÉDULA, inclusive empresas coligadas e/ou controladas, figure(m) sob qualquer modalidade como parte integrante.

3.5. Conforme previsto no Manual de Crédito Rural - MCR, em caso de embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, posteriormente à contratação da operação, será suspensa a liberação de recursos até a regularização ambiental do imóvel e, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da autuação, o contrato será considerado vencido antecipadamente pelo agente financeiro. **

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]-296

REGISTRO
[illegible]5178
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O financiamento será pago da seguinte forma:

- O valor de R$ 4.364.750,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais), será pago em 5 (cinco) prestação(ões) anual(is), vencendo-se a primeira em 15.04.2024 e a última parcela de amortização em 15.04.2028, cada uma delas no valor de principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.

4.1.1. De acordo com os normativos do BNDES/FINAME, se devido ao prazo mínimo para vencimento da primeira parcela de amortização, estabelecido nesta cláusula, a data do primeiro vencimento tiver que ser postergada, ficam automaticamente reduzidas o número de prestações de amortização eliminando-se a(s) parcela(s) de vencimento inicial(is) e mantendo-se inalterada a data da última parcela. O valor da(s) prestação(ões) suprimida(s) será(ão) diluído(s) nas parcelas remanescentes. **

4.2. Todo o vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.3. No caso de liquidação antecipada da CÉDULA o saldo devedor apurado deverá ser acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização da taxa de juros, conforme legislação aplicável. **

4.4. A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo CREDOR, com antecedência, pelo qual o CREDOR informará ao(s) EMITENTE(S) o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá o(s) EMITENTE(S) da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas nesta CÉDULA. **

4.5. O(s) EMITENTE(S) desde já obriga(m)-se a efetuar, qualquer seja a agência bancária, os pagamentos dos valores devidos por força da presente CÉDULA, preferencialmente na praça de INDAIATUBA/SP (sede do CREDOR) ou em outro lugar que venha a ser indicado e/ou anuído pelo CREDOR.

4.6. Sem prejuízo do disposto em outras cláusulas desta CÉDULA, ocorrendo impontualidade no pagamento do débito, incidirão encargos por atraso de pagamento, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios previstos nesta CÉDULA, os quais incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão também devidos: (i) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios; e (ii) multa, no importe de 2% (dois por cento), aplicada sobre a obrigação de principal inadimplida.

4.7. Fica desde já estabelecido que o eventual pagamento de qualquer parcela após a correspondente data original de vencimento não exonerará o(s) EMITENTE(S) do pagamento das correspondentes atualizações monetárias, dentre outros reflexos previstos.

5. JUROS/ENCARGOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]-295

REGISTRO
[illegible],5478
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

5.1. Os juros são devidos à taxa efetiva mensal de 0,9864% (zero inteiro, novecentos e oitenta e seis milésimos e quatro décimos milésimos por cento), equivalente à taxa anual de 12,5000% (doze inteiros e cinco décimos por cento), calculados por dias corridos, ano civil (365 ou 366 dias), capitalizados diariamente, incluído o "spread de risco" de 1,780% a.a (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento), e incidirão sobre o saldo devedor. Durante a fase de carência, os juros serão cobrados na mesma periodicidade de pagamento das amortizações de principal, semestral ou anualmente, exceto se a periodicidade de amortização for mensal, hipótese na qual os juros no período de carência serão pagos trimestralmente. A critério do BNDES/FINAME quando, o mês da primeira liberação de recursos coincidir com o mês de vencimento de encargos, estes poderão ser cobrados somente no vencimento seguinte. Durante a fase de amortização, os juros serão cobrados juntamente com as parcelas de amortização de principal. As datas de vencimento das obrigações financeiras ocorrerão no dia 15 (quinze). **

5.2. O Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural ("CETCR") desta Cédula é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro, tarifas, comissões e tributos, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação pelo CREDOR, nos termos da legislação aplicável, expresso na forma de taxa percentual anual. **

5.3. A taxa CETCR foi calculada levando-se em consideração a data do presente instrumento como data da liberação dos recursos. Sendo a data da efetiva liberação posterior à data de emissão da cédula, haverá variação da taxa CETCR, demonstrada na planilha financeira da operação. **

5.4. Se aplicável, na hipótese de houver previsão de mais de uma data de liberação de recursos, deve ser calculada uma taxa para cada liberação, com base no cronograma inicialmente previsto. **

5.5. Nos casos de renegociações de operações de crédito rural que ensejem alteração nos encargos financeiros, o CETCR deverá ser recalculado e apresentado ao(s) EMITENTE(s) na formalização da renegociação. **

5.6. O(s) EMITENTE(S) manifestamente declara(m), desde já, estar(em) ciente(s) e ter(em) sido informado(s) pelo CREDOR, de forma prévia e no momento de efetivação desta CÉDULA, sobre os fluxos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural – CETCR, bem como também de que essa taxa representa as condições vigentes na data de cálculo da operação de financiamento ora contratada, compreendendo todos os encargos e despesas vinculadas às operações e de responsabilidade do(s) EMITENTE(S), de modo que recebeu previamente à esta contratação a planilha atualizada para o cálculo do CETCR, explicitando os fluxos considerados e os referenciais de remuneração. **

5.7. O(s) EMITENTE(S) declara(m) ter(em) tido acesso aos dados do CETCR de forma prévia a emissão desta CÉDULA. **

6. GARANTIA(S)

6.1. Em garantia das obrigações, principais e acessórias, decorrentes desta CÉDULA, é(são) vinculada(s) a(s) seguinte(s) garantia(s):

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3536-5138
(62) 3536-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
DV - 295

REGISTRO
5478
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

A) HEDLEY PORT , conforme qualificado(a)(s) ao final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), dá(ão) ao CREDOR em alienação fiduciária, nos termos da Lei 4.728/65 e Decreto-Lei 911/69, com a redação dada pela Lei 10.931/04, o(s) bem(ns) financiado(s) no presente título, de sua propriedade e posse, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus ou gravame(s), que é(são) o(s) seguinte(s):
1 (uma) PLANTADEIRA(S) marca John Deere, série JOHN DEERE DBAUER 50 - 31 LINHAS; e 1 (um) TRATOR(ES) marca John Deere, modelo 8370R (MAR-I).

B) HERBERT SCHILLER e HEDLEY PORT, conforme qualificado(a)(s) ao final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de HIPOTECANTE(S), com anuência do(s) anuente(s), abaixo qualificado(s) e assinado(s), dá(ão) ao CREDOR em hipoteca, a ser inscrita em 2.º (segundo) grau, o(s) imóvel(eis) a seguir descrito(s), a saber:
Denominação: FAZENDA CHAPADINHA
Descrição do imóvel: 01 (uma) Área de terras com Área de 33,9315 hectares, situada no Município e Comarca de Alexania/GO, denominada Fazenda Chapadinha, havida por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/03/2022, no tabelionato de Alexania/GO, às fls. 143/145 do Livro nº 0170, com limites e confrontações constantes na matrícula, que faz parte integrante e complementar do presente título até a sua inteira e total liquidação.
Localização: ALEXANIA - GO
Cartório: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS da Comarca de ALEXANIA/GO
Nº de Matrícula: 17120
Avaliação: O(s) imóvel(eis) hipotecado(s) fica(m) avaliado(s), desde já, para os fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02), em R$ 755.722,37 (setecentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), assegurado ao CREDOR o direito de, a qualquer tempo, requerer nova avaliação.

6.2. A responsabilidade decorrente do uso do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente, cuja posse direta permanece com o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), competirá exclusivamente a este(s) e ao(s) EMITENTE(S), que se obriga(m), solidariamente, por sua guarda e conservação, zelando convenientemente pela manutenção e funcionamento na qualidade de fiel(éis) depositário(s) do(s) mesmo(s) bem(ns), que será(ão) guardado(s) e conservado(s) na propriedade agrícola FAZENDA CHAPADINHA, localizada no Município de ALEXANIA - GO, matriculada ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS da Comarca de ALEXANIA - GO, sob nº 17120, imóvel do qual não poderá(ão), antes da liquidação integral das obrigações garantidas, ser(em) tal(is) bem(ns), removido(s) e/ou transferido(s), sob pretexto algum e para onde quer que seja, sem prévio e expresso consentimento escrito do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is) que firma(m) a presente CÉDULA responderá(ão) em seus exatos termos. **

6.3. As garantias abrangem, além dos bens principais delas constitutivos, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado aos bens principais por acessão física, intelectual, industrial ou natural.

6.4. Fica assegurado ao CREDOR o direito de verificar o estado do(s) bem(ns) [illegible] garantia(s), inspecionando-o(s) onde se achar(em), por si ou por pessoa que credenciar.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5136
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
D[illegible]-295

REGISTRO
[illegible],5178
RCPI/RTD-ALEXÂNIA-GO

6.5. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S), conforme o caso, sob pena de vencimento antecipado da dívida e de responder pelas perdas e danos decorrentes de seus atos, obriga(m)-se a, desde já e enquanto não integralmente liquidadas as obrigações, não alienar, prometer alienar, gravar ou por qualquer forma dispor do(s) bem(ns) constitutivo(s) da(s) garantia(s) sem prévio e escrito consentimento do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is), que firma(m) a presente CÉDULA, responderá(ão) nos termos deste item. **

6.6. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), nos limites máximos permitidos pela legislação aplicável, autoriza(m) expressamente por meio da presente CÉDULA, sem qualquer ressalva, o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) a utilizar ferramentas de localização/rastreamento do(s) bem(ns) financiado(s) e dado(s) em garantia na presente CÉDULA, para os fins únicos e específicos de auxílio na fiscalização da aplicação dos recursos necessários à realização do empreendimento do presente financiamento para os fins a que se destinam, e em processos judiciais de cobrança, execução, recuperação de créditos e afins. A utilização de tais informações para os fins específicos constantes desta cláusula não constituirá, em hipótese alguma, qualquer violação de direitos do(s) EMITENTE(S), o(s) qual(is) deverá(ão) sempre manter o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) indene de qualquer reclamação correlata.

6.7. Fica desde já acordado que, consoante expressamente regulado em eventual instrumento próprio, a presente garantia constituída em favor do CREDOR poderá ser também utilizada, para fins de satisfação do crédito e/ou direitos do CREDOR, em outras operações de crédito realizadas pelo(s) mesmo(s) EMITENTE(S) com o CREDOR, independendo de qualquer notificação adicional prévia, para o exercício desta prerrogativa.

6.8. O(s) AVALISTA(S), conforme o caso, declara(m) que é(são) parte(s) interessada(s) na operação de financiamento ora avençada, uma vez que sua implementação lhe será economicamente benéfica, possuindo, portanto, interesse direto no integral cumprimento das obrigações previstas nesta CÉDULA, razão que embasa e justifica a garantia por aval ora prestada pelo(s) AVALISTA(S).

6.9. O(s) AVALISTA(S) é(são), da mesma forma que o(s) EMITENTE(S), obrigado(s) solidariamente pela totalidade da dívida decorrente desta CÉDULA, não havendo falar em benefício de ordem ou subsidiariedade à sua cobrança, podendo qualquer um deles, ou todos eles, serem acionados, isolada e/ou conjuntamente a critério exclusivo do CREDOR, para o cumprimento parcial e/ou total das obrigações estabelecidas nesta CÉDULA.

6.10. Nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) comprovar ao CREDOR a ciência do(s) DEVEDOR(ES) do(s) crédito(s) ora empenhado(s), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da(s) Comarca(s) do domicílio do CREDOR e do(s) DEVEDOR(ES). **

7. SEGURO

7.1. Fica(m) o(s) EMITENTE(S) obrigado(s) a manter o(s) bem(ns) financiado(s) devidamente segurado(s) até o final da liquidação das obrigações desta CÉDULA, em importância correspondente, no mínimo ao seu valor de avaliação atualizado, em companhia idônea, cuja apólice terá como beneficiário o CREDOR, até a integral liquidação das obrigações garantidas. **

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]-295

REGISTRO
[illegible]578
RCPI/RTD-ALEXÂNIA-GO

7.1.1. Fica o CREDOR autorizado pelo(s) EMITENTE(S) a contratar ou renovar, por conta do(s) EMITENTE(S), o referido seguro contra riscos diversos, para o que confere(m) o(s) EMITENTE(S) ao CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes que se façam necessários, não só para a referida contratação e/ou renovação do seguro, como também para, em caso de sinistro, concordar com o valor da indenização e recebê-lo frente à seguradora, dando-lhe quitação, bem como imputar dito valor, de imediato, no pagamento parcial ou total da(s) dívida(s) garantida(s), restituindo ao(s) EMITENTE(S) o saldo porventura excedente ao valor da(s) dívida(s). **

7.2. Conforme disposto no § 1º e seguintes, do artigo 25, da Lei 13.195/15, obriga(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comprovar perante o CREDOR a contratação do correspondente seguro do(s) bem(ns) financiado(s), bem como a efetuar tempestivamente o pagamento do correspondente prêmio, observadas as condições que forem estabelecidas, exibindo periodicamente ao CREDOR os correspondentes recibos ou apólices, ou alcançando-lhes as importâncias necessárias aos pagamentos, se assim for convencionado ou ocorrer a contratação do seguro pelo
CREDOR. **

7.3. A ausência de contratação dos seguros previstos nesta cláusula, não poderá implicar em qualquer responsabilidade ao CREDOR, cujo ônus o(s) EMITENTE(S) assume(m) de forma ampla e irrestrita. A contratação do seguro em nada diminui a responsabilidade do(s) EMITENTE(S) quanto à guarda, conservação, segurança e substituição do(s) bem(ns) objeto(s) da garantia, inclusive de ressarcir ao CREDOR todos os custos havidos relacionados à referida contratação.

7.4. Após o vencimento de apólice de seguro ora contratada, o(s) EMITENTE(S) concorda(m) que o CREDOR não estará obrigado a renovar a referida apólice de seguro.

8. REGRAS GERAIS BNDES

8.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que conhece(m) e obriga(m)-se a aceitar todas as normas relativas ao processamento da operação de crédito estabelecidas pelo BNDES, bem como cumprir, quando aplicável e sem detrimento de quaisquer outras não expressamente mencionadas, as normas a seguir descritas e todas às suas posteriores atualizações: (i) as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução 665/87, parcialmente alteradas pela Resolução 775/91, pela Resolução 863/96, pela Resolução 878/96, pela Resolução 894/97, pela Resolução 927/98 e pela Resolução 976/01 e pela Resolução 1.571/08, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29.12.1987, 27.12.1991, 08.04.1996, 24.09.1996, 19.03.1997, de 15.04.1998, de 31.10.2001 e de 25.03.2008, respectivamente; e (ii) as "CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES", relativas à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto 59.170/66, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iii) as "NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO BNDES", aprovadas pela Resolução 660/87; e, quando aplicável, o Anexo IX à Circular BNDES 197, de 18.08.2006; e (iv) as "Normas sobre Inadimplemento Não Financeiro"; e (v) comprovar, quando solicitado pelo CREDOR, a devida aplicação dos recursos previstos nas Condições Especiais I e II, bem como o cumprimento das Condições Especiais dos incisos VII e VIII da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V; e (vi) aplicar os recursos recebidos unicamente no objeto deste Instrumento Contratual (conforme PAC - Proposta de Abertura de Crédito Fixo/Contrato(s) BNDES). **

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
DV - 295

REGISTRO
5678
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

8.2. O(s) EMITENTE(S) permite(m) ao Banco Central do Brasil - BACEN e ao BNDES/FINAME, diretamente ou através do CREDOR, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada. **

8.3. Para formalização desta CÉDULA e em conformidade à respectiva qualificação e regulamentação do BNDES, exigiu-se do(s) EMITENTE(S) os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br;
b) Prova da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento dos últimos cinco exercícios ou de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo Agente Financeiro no endereço www.receita.fazenda.gov.br (art. 22, § 3º da Lei 4.947/66; arts. 20 e 21 da Lei 9.393/96; Instrução Normativa SRF 438, de 28.07.2004);
c) Comprovação de regularidade perante ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei Federal 12.651/12. **

8.4. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes desta CÉDULA, bem como a não vender, ceder, inclusive o direito de uso, ou de qualquer forma alienar o(s) bem(ns) adquirido(s), sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da presente CÉDULA, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações nela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis. **

8.5. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, mantendo em situação regular suas obrigações perante os órgãos do meio ambiente, adotando durante o prazo de vigência desta CÉDULA, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelos bens financiados, e, comprovar quando solicitado pelo CREDOR, o cumprimento desta condição. **

8.6. A concessão de crédito rural para o financiamento de atividades agropecuárias nos municípios que integram o Bioma Amazônia está condicionada ao cumprimento, tanto por parte do(s) EMITENTE(S) como por parte do CREDOR das recomendações de Zoneamento e do normativo previsto no Manual de Crédito Rural - MCR Seção 1, Capítulo 2, Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. *

8.7. Todas as licenças e autorizações ambientais às quais o(s) EMITENTE(S) está(ão) sujeito(s) serão apresentadas ao CREDOR, o mesmo se aplicando a todos os termos de compromisso firmados com as autoridades ambientais competentes. Sem prejuízo de outras obrigações fixadas nesta CÉDULA, compromete(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comunicar ao CREDOR, por escrito e em até 05 (cinco) dias corridos, qualquer modificação quanto à situação de sua regularidade ambiental, declarando que adotará todas as medidas legais aplicáveis para sua imediata regularização. **

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
Fls: 295

REGISTRO
5178
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

8.8. O(s) EMITENTE(S) reconhece(m) sua inteira e exclusiva responsabilidade, nos termos da lei, por quaisquer despesas, danos e prejuízos diretos ou indiretos, resultantes de quaisquer irregularidades, atos ou fatos danosos ao meio ambiente que venham a ser causados em razão de suas atividades empresariais, bem como de quaisquer produtos ou subprodutos oriundos de tais atividades. Também se compromete(m), independentemente de culpa, ressarcir o CREDOR de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente do financiamento objeto desta CÉDULA, bem como indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental. **

8.9. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a observar, durante o prazo de vigência desta CÉDULA, o disposto nas legislações aplicáveis às pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito ao objeto do financiamento. **

8.10. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a: (i) apresentar ao CREDOR, na hipótese de operação passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei 12.529/11, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica; (ii) notificar o CREDOR, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, bem como quando relacionados ao projeto, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo, relativos à prática de atos ilícitos (tais como aqueles que importem trabalho infantil, trabalho escravo, crime ou infração ambiental e danos ao meio ambiente), listados abaixo, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo CREDOR e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência do(s) EMITENTE(S): o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; ou a comunicação do fato pelo(s) EMITENTE(S) à autoridade competente; ou a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo(s) EMITENTE(S) contra o infrator; (iii) não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações, ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados aos itens objeto do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo, bem como o cumprimento das Condições Especiais dos Incisos XV e XVI da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V; (iv) não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente; (v) tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir que seus administradores ou de suas controladas; seus empregados, mandatários ou representantes; bem como fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, pratiquem os atos descritos nos incisos (iii) e (iv) acima. Para os fins dessa obrigação, são consideradas medidas destinadas a impedir a prática de condutas corruptas, entre outras a implementação, a manutenção e/ou o cumprimento de

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
(62) 3335-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]-295

REGISTRO
5478
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

práticas e/ou sistemas de controle interno, incluindo padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade, visando garantir o fiel cumprimento da legislação nacional ou estrangeira aplicável ao(s) EMITENTE(S) e/ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (vi) autorizar divulgação externa da íntegra desta CÉDULA, independentemente de seu registro em cartório; (vii) manter atualizados seus dados cadastrais perante o CREDOR, inclusive em relação a seu endereço, comunicando tempestivamente ao mesmo em caso de qualquer eventual mudança. **

8.11. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não utilizar, bem como garantir que suas controladas não utilizem, no cumprimento da FINALIDADE da operação, os recursos da colaboração financeira: (i) em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (ii) ou, que de qualquer outra forma, resulte em uma violação por qualquer pessoa (incluindo o BNDES) dos embargos referidos neste inciso. **

8.11.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já conhecer(em) a informação acerca da lista de pessoas e entidades sujeitas a embargos administrados ou executados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pode ser encontrada no endereço eletrônico https://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/un-sc-consolidated-list. **

8.12. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que em caso de falsidade, sujeitar-se-á(ão) à aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e penal. **

8.12.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) possuir(em) pleno poder, autoridade e capacidade para celebrar(em) o contrato e cumprir(em) as obrigações assumidas, tendo adotado todas as medidas societárias necessárias para autorizar(em) a respectiva celebração. **

8.12.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m) não ter sido notificado(s) de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto 6.514/08, bem como: a) em se tratando de apoio à atividade agropecuária ou florestal realizada em imóvel rural, não estar descumprindo embargo de atividade nos termos do art.11, I do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 16, § 1º e § 2º e art. 17 do Decreto 6.514/08; e b) em se tratando de apoio à atividade de prestação de serviço ou atividade comercial ou industrial, não estar descumprindo o art. 11, II, do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 54 caput e parágrafo único do Decreto 6.514/08. **

8.12.3. O(s) EMITENTE(S) que não seja integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, ou, caso exista, já tenha sido comprovado o cumprimento da reparação imposta ou a sua reabilitação, de: a) decisão administrativa final sancionadora exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo; b) sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. **

8.12.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já conhecer(em) e cumprir(em) os seguintes acordos internacionais ratificados pelo Brasil: I) Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição, promulgada pelo Decreto nº 77.374/1976; II) Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destoem a Camada de Ozônio, promulgada pelo Decreto nº 99.280/1990;

CARTÓRIO DE IMÓVEIS
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible] - 295

REGISTRO
5478
RCPI/RTD-ALEXÂNIA-GO

III) Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e ser Depósito, promulgada pelo Decreto nº 875/1993; IV) Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, promulgado pelo Decreto nº 2.864/1998; V) Convenção internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, promulgada pelo Decreto nº 2.977/1999; VI) Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição, promulgada pelo Decreto nº 3.128/1999; VII) Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, nos termos do Decreto nº 3.607/2000; VIII) Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes; e IX) Convenção de Minamata sobre Mercúrio, promulgada pelo Decreto nº 9.470/2018. **

8.12.5. O(s) EMITENTE(S) que possua(m), dentre suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) apenas no que se refere a bovinos, declara que possui, para todas as suas unidades, cadastro de fornecedores diretos, contendo lista acompanhada das seguintes informações: nome ou razão social, CPF ou CNPJ, nome do imóvel, município, UF, ponto georreferenciado da propriedade, número de inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural e número da licença ambiental, observado o disposto nos itens III.h e III.i abaixo, bem como que todas as unidades industriais possuem, em funcionamento, sistema implementado com procedimentos para a compra de gado, no qual estão incluídos como fornecedores diretos apenas aqueles que, após sua avaliação, comprovaram o cumprimento das seguintes condições: a) não possuírem inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial nº 4, de 11.05.2016, do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; b) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado ou ato administrativo, exarado por entidade oficial, em decorrência de suas atribuições legais, pela prática de atos que infrinjam a legislação de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; c) não estarem incluídos na lista de áreas embargadas mantida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nos termos do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, e do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008; d) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado por invasão em terras indígenas de domínio da União, nos termos do art. 20 da Lei nº 4.947, de 06.04.1966, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; e) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença penal transitada em julgado envolvendo conflitos agrários, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; f) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado por quaisquer atos que caracterizem a falsidade ou violência na obtenção de título de posse ou propriedade de terras ("grilagem"), sejam estas públicas ou privadas, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; g) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado pelas infrações penais relativas a desmatamento previstas na Lei nº 9.605, de 12.02.1998, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; h) apresentem licença ambiental da propriedade rural ou comprovação da dispensa da mesma pelo órgão ambiental competente; i) apresentem documento comprobatório de regularidade fundiária ou pedido de regularização fundiária perante os órgãos competentes, desde que apresentado até julho de 2010. **

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
DN-295

REGISTRO
5478
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

8.12.6. O(s) EMITENTE(S) deve(m) apresentar Relatório Anual de Auditoria Independente à Instituição Financeira Credenciada, a ser mantido no dossiê da operação, abrangendo o período até 31 de dezembro de cada ano, durante toda a vigência do contrato, devendo ser emitido até 30 junho do ano subsequente, por auditor registrado na CVM, tendo por objeto a verificação do cumprimento das condições previstas no inciso III, do item "Declarações da Beneficiária Final", do Anexo V, apenas para Beneficiárias Finais que tenham entre suas atividades o CNAE C1011-2/01. **

8.12.7. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: (i) em se tratando de apoio às atividades de plantio, renovação e custeio de lavouras e à industrialização de cana-de-açúcar (atividades enquadradas no código 0113-0/00 do CNAE IBGE), que o plantio, a renovação e o custeio da cultura de cana-de-açúcar, bem como a utilização de máquinas ou equipamentos financiados para estes fins, conforme o caso, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.814 de 26.11.2009. (ii) em se tratando de apoio às atividades de industrialização de cana-de-açúcar para produção de etanol e demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar e açúcar, exceto açúcar mascavo (atividades enquadradas códigos 10.71-6/00, 10.72-4/01 e 19.31-4/00 do CNAE do IBGE), no caso de descumprimento dos incisos XII e XIII das Obrigações Especiais do Cliente ou de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas nos incisos XXIII e XXIV das Declarações do Cliente que constam do Anexo IV à presente Circular, sem prejuízo do disposto no MCR 2-1-16 e 2-1-17, bem como da aplicação das sanções legais cabíveis, que a instalação ou a expansão da usina, bem como a produção da cana-de-açúcar a ser moída na usina financiada, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.814 de 26.11.2009, e afirmam ter implementado cadastro, com pelo menos um registro; comprometendo-se a atualizá-lo, de modo progressivo, com a inserção das datas de entrada dos novos registros; mantê-lo sob sua guarda e disponibilizá-lo ao BNDES e ao CREDOR, quando por estes solicitado, durante a vigência do instrumento de crédito que formalizar a concessão de colaboração financeira: a) das terras diretamente exploradas por ela, nas quais o plantio de cana-de-açúcar não esteja sendo financiado com recursos do BNDES, porém, que forneçam cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contendo: (i) nome do imóvel; (ii) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (iii) ponto georreferenciado da propriedade rural; (iv) número de inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (v) número da licença ambiental ou documento equivalente, ou ainda, a comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente; e b) de fornecedores da cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contemplando as seguintes informações: (i) nome ou razão social do fornecedor; (ii) CPF/MF ou CNPJ/MF do fornecedor; (iii) nome do imóvel; (iv) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (v) ponto georreferenciado da propriedade rural; (vi) número de inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (vii) número da licença ambiental ou do protocolo de pedido de licenciamento ambiental, ou documento equivalente, ou, ainda, comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente. **

8.12.8. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: está(ão) cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável; e ainda: (i) não tem conhecimento de que fornecedores, contratados ou subcontratados para a realização do

(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
Nº - 295
REGISTRO
- 5178
RCPN/RTD-ALEXÂNIA-GO

projeto, tenham praticado qualquer ato com ele relacionado que infrinja qualquer uma das normas mencionadas no item acima; (ii) nem ele(s), nem suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, ou qualquer outra pessoa que atue em seu nome ou em seu benefício está atualmente sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iii) nem ele(s), nem ou suas controladas estão constituídas, domiciliadas ou localizadas em país ou território que esteja sujeito a embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iv) nem ele(s), nem ou suas controladas têm conhecimento de terem participado ou de participarem de qualquer negociação com qualquer pessoa ou com qualquer país ou território que, à época da negociação, se encontrava ou que atualmente se encontre sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; e (v) não tem conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido expressamente declarados e que, se conhecidos, poderiam afetar adversamente a decisão de concessão do financiamento. **

8.12.9. Tratando-se de operação de crédito rural que se destinem às atividades agropecuárias em Municípios que integram o Bioma Amazônia, cujo(s) EMITENTE(S) seja(m) assentado(s) ao amparo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), declara(m) o(s) EMITENTE(S), para efeito do disposto no item 2-1-11, "c", II, do Manual de Crédito Rural - MCR, que não existem restrições pela prática de desmatamento ilegal. **

8.12.10. O(s) EMITENTE(S) declara(m): estar ciente de que, identificado desmatamento realizado no imóvel após a contratação de operação de crédito rural, sem Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), aprovado pelo órgão ambiental competente, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou outro documento congênere considerado apto a comprovar a regularidade da situação, será suspensa a liberação de recursos até a apresentação de tais documentos, e, caso não sejam apresentados em até 12 (doze) meses, a contar da data de notificação do Sistema BNDES, a Instituição Financeira Credenciada deverá liquidar antecipadamente a operação perante o Sistema BNDES. **

8.12.11. O(s) EMITENTE(S) declara(m): (i) e os intervenientes, se for o caso, que tem(têm) ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) e, quando os recursos do financiamento forem originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, também ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e ao Ministério a ele vinculado ou outro órgão que o suceder, as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo (ii) não possuir(em) inscrição impeditiva de contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional em Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). O(s) EMITENTE(S) declara(m), ainda, que não possui(em) inscrição no CEIS em razão de sanção de Suspensão aplicada pelo Sistema BNDES. **

8.12.12. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas, de instituições

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5158
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
DE-295
REGISTRO
5678
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei. **

8.12.13. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que quando se tratar de frigorífico, que inexiste, contra si, decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, em razão do descumprimento da legislação trabalhista referente à proteção à segurança, saúde, higiene e conforto nos locais de trabalho, especialmente das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive no tocante aos intervalos ergonômicos a serem observados durante a jornada de trabalho. **

8.12.14. O(s) EMITENTE(S) declara(m) estar(em) adimplente(s) com a União, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com a ressalva das obrigações cujo adimplemento se comprova por meio de certidão. **

8.12.15. Fica(m) O(s) EMITENTE(S) ciente(s) do compartilhamento de dados pessoais entre o CREDOR e o Sistema BNDES e da necessidade de acessar o Aviso de Privacidade - Operações Indiretas Automáticas, disponível no site https://www.bndes.gov.br/arquivos/lgpd/aviso-privacidade-operacoes-indiretas.pdf, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo Sistema BNDES. **

8.13. O(s) EMITENTE(S) deverá(ão) comprovar a contratação do seguro dos bens dados em garantia, no caso de sub-rogação da operação ao BNDES, conforme Circular SUP/ADIG nº 19/2019-BNDES, de 05.04.2019. **

9. DESPESAS E/OU CUSTOS ADICIONAIS

9.1. Correm por conta do(s) EMITENTE(S) todas as despesas que o CREDOR fizer para a segurança, fiscalização, regularização e realização do seu direito creditório.

9.2. Conforme disposto no artigo 85 e seus parágrafos da Lei 13.105/15, ("Código de Processo Civil"), caso o CREDOR tenha que recorrer a serviços de advogado para fazer valer qualquer de seus direitos decorrentes da presente CÉDULA, o(s) EMITENTE(S) se compromete(m) a pagar, sem prejuízo dos encargos acima indicados, os respectivos honorários, desde já arbitrados em 10% (dez por cento), quando o cumprimento ocorrer antes de proposta ação judicial, ou, caso o cumprimento seja obtido apenas após proposta ação judicial, honorários arbitrados em 20% (vinte por cento) ou o percentual que a decisão judicial vier a fixar, devendo ser ainda reembolsado o CREDOR das pertinentes custas processuais. O(s) EMITENTE(S) poderá(ão) exercer o mesmo direito para o cumprimento de qualquer obrigação pelo CREDOR, nos termos do inciso XII do artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, se aplicável na hipótese.

9.3. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a reembolsar imediatamente o CREDOR, de tarifas e/ou encargos financeiros adicionais que em razão da presente operação lhe sejam debitados pelo BNDES/FINAME, por força de normas regulamentares, pagando também o valor do imposto sobre operações de crédito que for devido, bastando para certeza, liquidez e exigibilidade dessa obrigação do(s) EMITENTE(S), a mera ocorrência do mencionado débito. Obriga(m)-se, ainda, o(s) EMITENTE(S) a reembolsar o CREDOR de quaisquer outras quantias que lhe sejam debitadas em virtude da presente operação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
REGISTRO
5578

9.4. Composição do CETCR: 12,49% (doze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, equivalente a 0,99% (zero inteiro e noventa e nove centésimos por cento) ao mês, conforme indicado nesta CÉDULA. **

10. VENCIMENTO ANTECIPADO

10.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", poderá ocorrer, também, o vencimento antecipado do contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, para todos os efeitos legais e convencionais (inclusive execução do débito, garantias e exigível a dívida, compreendendo principal e acessórios), a critério único e exclusivo do CREDOR, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, as seguintes hipóteses: (i) constatar-se a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo(s) EMITENTE(S) ou por seu(s) dirigente(s), exceto quando esta integrar a Administração Pública Direta ou Indireta, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade de quaisquer declarações mencionada no inciso II da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, salvo se efetuada reparação imposta ou enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta do(s) EMITENTE(S); (ii) se for comprovada, na hipótese de ser o(s) EMITENTE(S) empresa sob controle de capital nacional, a inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social do(s) EMITENTE(S), ou das empresas que o controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: a) restrições à capacidade de crescimento do(s) EMITENTE(S) ou ao seu desenvolvimento tecnológico; b) restrições de acesso do(s) EMITENTE(S) a novos mercados; ou c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; se for comprovada, na hipótese de operação com EMPRESA sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA FINAL, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação. **

10.2. São também situações sujeitas ao vencimento antecipado da dívida: (i) inadimplência de qualquer obrigação desta CÉDULA, ou de qualquer outra operação de crédito, título e/ou contrato de responsabilidade do(s) EMITENTE(S) firmado com o CREDOR; (ii) ocorrência de qualquer das hipóteses de antecipação legal de vencimento estabelecidas em outras legislações próprias; (iii) se o(s) EMITENTE(S) ou seu(s) AVALISTA(S) requerer(em) recuperação judicial, for(em) declarado(s) falido(s) ou insolvente(s), praticar(em) qualquer ato ou sofrer(em) ação ou medida judicial ou administrativa capaz de afetar os direitos ou garantias do CREDOR; (iv) falsidade das declarações e/ou informações prestadas na Declaração constante nos incisos V ou VI, conforme o caso, da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V referente ao Zoneamento Agroecológico da Cana, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis; (v) se o(s) EMITENTE(S) tiver(em) qualquer título protestado, permanecendo o protesto injustificado por mais de 30 (trinta) dias ou requerer recuperação judicial ou tiver a sua falência requerida ou declarada; (vi) se houver: (a) quaisquer mudanças societárias no(s) EMITENTE(S) que não tenham sido, comprovadamente, comunicadas ao CREDOR; ou (b) transferência do controle do capital volante do(s) EMITENTE(S), bem como sua incorporação, fusão ou cisão; ou ainda (c) se ocorrer substancial alteração da sua situação econômica-creditícia, conforme determinado pelo CREDOR; (vii) se o(s) EMITENTE(S) interromper(em) suas atividades; (viii) em caso de embargo do uso econômico de área desmatada ilegalmente em imóvel localizado em município que integra o Bioma Amazônia, posteriormente à

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
(62) 3396 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
00-295
REGISTRO
5178
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

contratação da operação, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da autuação (Manual de Crédito Rural - MCR, alínea "d" da Seção 1, Capítulo 2, Item 11-A); (ix) se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia vier(em) a ser objeto de penhora, sequestro, arresto, arrecadação, em processo falimentar, ou qualquer outra medida, judicial ou administrativa, ou ainda, se sofrer(em) depreciação, deterioração, perecimento, turbação ou esbulho, ou tornar(em)-se impróprio(s) ou insuficiente(s) e o(s) EMITENTE(S) não o(s) substituir por outro(s), a critério do CREDOR, de forma que seja mantida a proporção entre o valor da garantia pactuada e o das obrigações do(s) EMITENTE(S); (x) inexistência, desatualização ou indisponibilidade, à CREDOR e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no inciso III da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, referente a pecuária bovina (apenas nas operações com EMITENTE(S) que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos); (xi) falsidade da Declaração constante no inciso III da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, referente a pecuária bovina, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis (apenas nas operações com EMITENTE(S) que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos). **

10.3. Constatada a ocorrência de qualquer inadimplemento contratual previsto nesta CÉDULA, poderá o CREDOR: (i) decretar o vencimento antecipado de toda e qualquer operação celebrada entre o(s) EMITENTE(S) e o CREDOR; (ii) suspender operações cujos recursos ainda não tenham sido liberados.

10.4. Fica desde já convencionado pelas Partes, em consonância com a faculdade conferida pelo artigo 190 do Código de Processo Civil, que, em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado da dívida previstas nesta CÉDULA, eventual excussão do bem objeto da garantia de Alienação Fiduciária constituída em favor do CREDOR pelo(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será efetuada nos termos do procedimento de busca e apreensão previsto no artigo 3º do Decreto-lei nº 911/1969 e demais legislações pertinentes ao tema, sendo autorizado ao CREDOR requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente em caráter liminar, pleito que poderá ser apreciado inclusive em sede de plantão judiciário.

10.5. Na hipótese de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa da prevista nesta CÉDULA, ocorrerá o vencimento antecipado da operação, ficando o(s) EMITENTE(S) sujeito(s), a partir do dia seguinte ao fixado através da notificação judicial ou extrajudicial, à multa de 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de não comprovação total física e/ou financeira, 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física e financeira, 10% (dez por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação financeira e 1% (um por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física, sobre o valor liberado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada, atualizada pela Taxa SELIC até a data da efetiva liquidação do débito.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As Partes envolvidas na presente transação deverão cumprir com o disposto na legislação brasileira de privacidade e de proteção de dados pessoais, obrigando-se a cumprir, na exata medida daquilo que for aplicável para atuação de cada uma, com as Leis # 13.709/2018 e # 12.965/2014.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]-295

REGISTRO
[illegible]5178
REGISTRO ALEXÂNIA-GO

11.2. O tratamento de dados pessoais realizado pelas Partes deverá se dar de forma sigilosa, confidencial e voltado estritamente para a execução dos deveres e obrigações estipulados nesta CÉDULA e somente quando o tratamento for lícito e cumprir com os princípios estabelecidos nas normas aplicáveis.

11.2.1. As Partes se comprometem a realizar a guarda dos dados pessoais recebidos pela Parte contrária e envolvidos nesta CÉDULA aplicando as medidas segurança ao seu alcance e que correspondam ao padrão de mercado, especialmente no caso de dados sensíveis, em relação aos quais a segurança deverá ser ainda maior.

11.2.2. O CREDOR poderá compartilhar os dados pessoais relacionados a esta CÉDULA com as entidades da administração pública mencionadas ao longo desta CÉDULA, quando necessário para cumprir obrigação legal ou administrativa, para sua defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, bem como poderão compartilhar os dados com outras empresas do Grupo John Deere quando tal compartilhamento for estritamente necessário para a execução da presente CÉDULA. Apenas dados pessoais estritamente necessários para cumprimento de tais obrigações serão compartilhados.

11.2.3. O(s) EMITENTE(S) garante(m) que todos os dados pessoais fornecidos são de sua titularidade ou, caso representem dados pessoais de terceiros, que tal compartilhamento com o CREDOR foi realizado em acordo com a legislação aplicável.
Após o fim da relação de mútuo, as Partes excluirão os dados pessoais de suas bases de dados, desde que os mesmos não sejam exigidos para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.3. Ambas as Partes devem manter sistemas de segurança atualizados para garantir a proteção dos dados pessoais envolvidos nesta transação. Em caso de incidente de dados pessoais no âmbito desta transação, a Parte envolvida deverá informar a outra Parte em tempo razoável, para que ambas ajam para remediação e contenção dos riscos, envidando seus melhores esforços. O(s) EMITENTE(S) concorda(m) em indenizar, defender e isentar de responsabilidade o CREDOR (e todos relacionados a ele) de qualquer responsabilidade e custos, judiciais ou extrajudiciais, em relação a qualquer demanda envolvendo privacidade e dados pessoais decorrente desta transação causada pelo(s) EMITENTE(S).

11.4. Em caso de ausência de previsão sobre dados pessoais nesta CÉDULA, a Declaração de Privacidade (Enterprise Privacy Statement) do CREDOR poderá ser consultada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Conforme disposto em legislação rural aplicável, o(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já, para fins de integral observância das Resoluções nº 4.587/2017 e 4.686/2018, e todas suas posteriores atualizações, ter ciência de que:

12.1.1. Os recursos controlados do Crédito Rural, para os fins do presente financiamento, serão categorizados conforme classificação oficial do Banco Central do Brasil, disponível na página http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp e ora reproduzidos para plena informação ao(s) EMITENTE(S): (i) os recursos obrigatórios (decorrentes da exigibilidade de depósito à vista); (ii) os das Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda; (iii) os de qualquer fonte destinados ao crédito rural na forma da regulação aplicável, quando sujeitos à subvenção da União, sob a forma de equalização de encargos financeiros, inclusive os recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (iv) os oriundos da poupança rural, quando aplicados segundo as condições definidas para os recursos obrigatórios; (v) os dos fundos constitucionais de

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
DE-295

REGISTRO
5178
REGISTRO-ALEXÂNIA-GO

financiamento regional; (vi) os do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). **

12.1.2. Não existem publicações ou fontes oficiais que informem o conceito de recursos controlados, sendo que a classificação acima transcrita supre a exigência de esclarecimento dos conceitos de recursos controlados do crédito rural. **

12.1.3. O Ano Agrícola, para os fins do presente financiamento, possui a mesma definição constante no item 1-1-14 do Manual do Crédito Rural decorrente da Resolução nº 4.342/2014 e todas suas posteriores atualizações, e ora reproduzido para plena informação ao(s) EMITENTE(S) de que considera-se ano agrícola, para os efeitos deste manual, o período de 1º de julho de cada ano a 30 de junho do ano seguinte. **

12.1.4. Os limites do crédito rural, para fins do presente financiamento, representado por esta CÉDULA, são indefinidos para o programa MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS ASSOCIADOS E COLHEITADEIRAS D.A. - Recursos Controlados, sendo que a situação do(s) EMITENTE(S) com relação a tais limites são indefinidos. **

12.1.5. Os dados de sua(s) respectiva(s) operação(ões) será(ão) registrado(s) no Sistema de Informações de Créditos (SCR). Adicionalmente, também declara(m) ao CREDOR, sob as penas da lei, que os créditos em ser, ou seja ainda não liquidados, obtidos nessa ou em outras instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), no mesmo ano agrícola de contratação desta CÉDULA, ao amparo de recursos controlados previstos no Manual de Crédito Rural, atinge o montante de R$ 6.265.447,27 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) para o CPF 048.160.859-12, estando ciente(s) de que declaração falsa implica em substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada nesta CÉDULA por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e nas normas do Banco Central do Brasil. **

12.1.6. Será responsável pelas ocorrências que configurem irregularidade na aplicação de recursos do crédito rural, estas entendidas como todas as ações ou omissões que resultem no não cumprimento, parcial ou integral, do orçamento, ou plano, ou projeto relativo ao crédito concedido, e cuja responsabilidade é expressamente atribuída ao(s) EMITENTE(S). **

12.1.7. Recebeu do CREDOR todos os esclarecimentos referidos nas cláusulas imediatamente anteriores, as quais, por sua vez, atendem integralmente os esclarecimentos exigidos na alínea "c" prevista no MCR 3-1-7; (i) receberá, quando solicitado, cópia do extrato relativo à consulta ao Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) sobre as operações de crédito rural contratadas pelo(s) EMITENTE(S) e que atende à alínea "b" prevista no MCR 3-1-7; (ii) ter tomado ciência da existência de outros financiamentos "em ser" com recursos controlados, no mesmo Ano Agrícola, em qualquer instituição financeira integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com a informação dos valores já financiados, se for o caso e (iii) tem plena ciência de que qualquer declaração falsa prestada ao CREDOR implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas na legislação, inclusive no que se refere à obrigação da instituição financeira credenciada de comunicar indícios de crime de ação penal pública ou de fraude fiscal, na forma do MCR 2-7 e todas suas posteriores atualizações. **

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]-295

REGISTRO
5478
RGPI/BTO-ALEXÂNIA-GO

12.2. Conforme disposto em legislação rural aplicável e mediante expressa declaração do(s) EMITENTE(S), neste ato, sobre a ausência de necessidade de utilização de serviços de assistência técnica, consigna-se desde já ter sido isentado pelo CREDOR a contratação dos referidos serviços, para a operação de financiamento objeto da presente CÉDULA, ficando dispensado a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

12.3. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S), HIPOTECANTE(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) neste ato, autoriza(m) o CREDOR a compartilhar informações relativas a presente CÉDULA, seus adendos, aditivos, PAC/Contratos BNDES e garantias, com suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas, bem como com o(s) concessionário(s)/distribuidor(es) John Deere participante(s) da comercialização do(s) bem(ns) financiado(s), suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas, ou, ainda, com os órgãos gestores dos programas de crédito e com a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. **

12.4. Para fins desta CÉDULA, caso o EMITENTE refira-se a uma "Pessoa Jurídica", todos os seus colaboradores, empregados, representantes e sociedades coligadas, bem como também seus garantidores, declaram que não subornarão, tentarão subornar, ou aceitarão subornos, de quaisquer servidores ou funcionários públicos, de organizações públicas internacionais, de partidos políticos, de indivíduos ou sociedades privadas, declarando conhecer e respeitar as leis anticorrupção brasileiras e estrangeiras aplicáveis.

12.5. Caso o CREDOR tenha razão para suspeitar de que qualquer declaração e/ou garantia prestada nesta CÉDULA foi (ou possa ser) descumprida, o CREDOR poderá reter repasse(s) ao(s) EMITENTE(S) até o momento em que tenha recebido confirmação de que, a seu juízo, tal violação não ocorreu ou ocorrerá.

12.6. O(s) EMITENTE(S) desde já autoriza(m) o CREDOR, empresas do mesmo grupo econômico e da rede de seus correspondentes bancários, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de comunicações informativas e/ou promocionais sobre produtos e serviços do CREDOR, e/ou ainda relacionadas a sua correspondente situação financeira. Caso o(s) EMITENTE(S) decida(m) por não mais receber tais comunicações, compromete(m)-se a formular pedido por escrito ao CREDOR informando sobre este cancelamento e/ou ininterrupção do recebimento de tais comunicações ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do CREDOR.

12.7. A tolerância de quaisquer atos ou omissões não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração da dívida ou das condições aqui previstas e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

12.8. A abstenção do exercício, por parte do CREDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistem, não afetará os mesmos direitos e faculdades que poderão ser exercidos em qualquer tempo, a seu exclusivo critério, e não alterará de modo algum as condições estipuladas nesta CÉDULA, nem constituirá precedente invocável.

12.9. Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores do(s) EMITENTE(S) responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o CREDOR e o(s) EMITENTE(S). Não se aplica o disposto nesta cláusula se houver prévia anuência do CREDOR ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
CE-295

REGISTRO
5178
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

12.10. Todas as comunicações relativas a esta CÉDULA deverão ser feitas pelo(s) EMITENTE(S) por escrito, por carta registrada com aviso de recebimento, carta com entrega pessoal courier, ou ainda por e-mail, sendo consideradas efetivamente entregues na data indicada do correspondente aviso de recebimento e/ou leitura conforme o caso. O(s) EMITENTE(S) assume(m) a responsabilidade de manter constantemente atualizado, perante o CREDOR, o seu endereço para esta finalidade.

12.11. O CREDOR poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de concordância do(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) AVALISTA(S), ceder ou transferir, no todo ou em parte, por qualquer forma permitida em lei, os direitos, obrigações e garantias relacionados a esta CÉDULA.

12.12. Todos os clausulados acima indicados com "**" referem-se a normativos mínimos e mandatórios estabelecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou também pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sendo exigíveis por tais Órgãos, de forma expressa e irrestrita, à presente modalidade de contratação de financiamento.

12.13. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) declaram, para o fim de eventual recebimento de citação em processo judicial relacionado a esta CÉDULA, os endereços constantes em suas respectivas qualificações desta CÉDULA.

12.14. Caso eventuais conflitos relacionados a esta CÉDULA sejam objeto de discussão perante o Poder Judiciário, a citação do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será realizada pela via postal nos endereços conforme declarado no item 12.13 e será considerada válida ainda que a assinatura do Aviso de Recebimento (AR) seja realizada por terceiros.

12.15. A citação de um do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), que ora constituem cláusula de mandato entre si, servirá como citação inequívoca dos demais EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) desta CÉDULA.

12.16. Esta CÉDULA é emitida em 05 (cinco) vias de igual teor, sendo que somente a primeira delas será negociável. As demais vias contêm a expressão "via não negociável".

12.17. A presente CÉDULA, bem como todo e qualquer instrumento desta decorrente, poderá ser firmado em forma eletrônica podendo, neste caso, se utilizar processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil, ou, alternativamente, por meio de outra plataforma de assinatura eletrônica utilizados como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, se assim a lei autorizar, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e artigo 219, do Código Civil.

13. SAC/OUVIDORIA

13.1. O CREDOR coloca à disposição do(s) EMITENTE(S) seu "Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC", o qual poderá ser acessado por meio do telefone 0800-723-3464 ou endereço eletrônico "BJD-FaleConosco@johndeere.com"; ou ainda sua Ouvidoria, a qual poderá ser acessada por meio do telefone: 0800-723-3373 ou endereço eletrônico "BJDouvidoria@johndeere.com".

00892304113986125430301. Consulte em https://selos.tjgo.jus.br

Título protocolado em 11/04/2023 sob o n.º 49.173, por Maria Eduarda Santos Melo, e registrado hoje. Ato(s) praticado(s): R.5-17.120 - Cedula de Credito Bancario (Hipoteca). Alexânia, 26 de abril de 2023.

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina
Emol.: R$ 827,45; TJ: R$ 19,87; Funesp: R$ 149,56; ISSQN: R$ 200,32; Total: R$ 315,91.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158

Operação [illegible] de 22

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
..-293

REGISTRO
-.5178
RCPJ/PT... ...NIA-GO

É em branco o espaço compreendido entre as cláusulas 13.1. e 14. do presente título continuando pois na cláusula 14. na próxima página.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336-5138
(62) 3336-5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 1 : 319045023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
295

REGISTRO
5478
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

14. FORO

14.1. Fica desde já expressamente acordado entre EMITENTE(S), CREDOR e eventuais garantidores que, para todo e qualquer fim de direito, o foro para solução de conflitos decorrentes desta CÉDULA será o foro central da Comarca de INDAIATUBA/SP, salvo se outro permitido em lei tenha sido expressamente indicado pelo CREDOR, renunciando o(s) EMITENTE(S), de forma irretratável e irrevogável, a eleição de qualquer outro foro.

CORUMBA DE GOIAS/GO, 07 de Março de 2023.

Por aval do(s) Emitentes(s):

EMITENTE/AVALIZANDE FIDUCIANTE/ HIPOTECANTE:	HEDLEY PORT
CPF:	048.160.859-42
Endereço:	FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS/ GO
CEP:	72960-000
CNH:	02574618137 - DETRAN/GO
Profissão:	AGRICULTOR(A)
Estado Civil:	SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
Nacionalidade:	BRASILEIRA

AVALISTA/ANUENTE:	ALEXANDRA OLSSON
CPF:	005.656.829-60
Endereço:	RODOVIA GO 139 KM 20, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
CEP:	72920-000
RG:	12.900.989-2 - SESP/PR
Profissão:	DO LAR
Estado Civil:	SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
Nacionalidade:	BRASILEIRA

AVALISTA/HIPOTECANTE:	HERBERT SCHILLER
CPF:	598.711.219-20
Endereço:	FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS/GO
CEP:	72960-000
RG:	5.165.026-6 - SSP/SC
Profissão:	AGROPECUARISTA
Estado Civil:	SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
Nacionalidade:	BRASILEIRA

AVALISTA/ANUENTE:	MAIARA NADHIA DA COSTA SILVANO
CPF:	028.917.211-01
Endereço:	FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS/GO
CEP:	72960-000
CNH:	04975733306 - DETRAN/GO
Profissão:	DO LAR
Estado Civil:	SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
Nacionalidade:	BRASILEIRA

HOHL (F) - VIANOPOLIS
FRC212857
CNT258106

Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 295 Registro nº: 5.478
Livro: B-82 Página(s): 16 a 37
Cédula de Crédito Bancário
Selo Digital: 08667104116499930270005 Consulte em
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina
Emol.: R$ 18.87; Emol.: R$ 1.019,70; ISSQN: R$ 30,59
Fundos R$ 216,68 Total: R$ 1.285,0

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 33[illegible]5138
(62) 33[illegible]5158
ALEXÂNIA-GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487615432563873788967113, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
0.573.25

REGISTRO
5550

15/05/24
15/05/25
15/05/26
15/05/27
15/05/28
15/05/29
15/05/30
15/05/31

4.647.690,00

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Emitente(s): HEDLEY PORT
Nº 326320023 Vencimento: 15/05/2031 Valor: R$ 4.113.000,00
Programa: FINAME - BNDES CRÉDITO RURAL - Recursos Controlados ou Originários do BNDES
Credencial do Agente: 364-6

1. OBJETO

1.1. Em decorrência do financiamento do(s) bem(ns) devidamente descrito(s) e individualizado(s) em item próprio a seguir, **HEDLEY PORT** (doravante apenas denominado por o " EMITENTE" ou " EMITENTES") emite(m) a presente Cédula de Crédito Bancário nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004 e posteriores alterações (doravante apenas denominada por a " CÉDULA"), pela qual compromete(m)-se a pagar o valor abaixo descrito em dinheiro (de forma certa, líquida e exigível) ao BANCO JOHN DEERE S.A. (ou outro à sua expressa ordem), Credencial do Agente n.º 364-6, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, km 57,5, Indaiatuba/SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 91.884.981/0001-32 (doravante apenas denominado por o " CREDOR").

1.2. O valor total do financiamento é de R$ 4.113.000,00 (quatro milhões, cento e treze mil reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente, a ser pago conforme condições previstas nesta CÉDULA.

1.3. Será(ão) objeto(s) do financiamento: 1 (uma) PLATAFORMA(S) DE CORTE marca John Deere, modelo DRAPER FLEXÍVEL FD 745; e 1 (uma) COLHEITADEIRA(S) marca John Deere, modelo S790, vendido por HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com sede na RUA DOS MISSIONARIOS, 81/QD17B - / GO, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.608.488/0009-54, ou qualquer de suas filiais (doravante apenas denominado por o " VENDEDOR").

1.4. É de responsabilidade do Cliente a exata correspondência entre o serviço contratado junto ao Fornecedor e aquele habilitado perante o BNDES, constante do Portal CFL. **

2. MODALIDADE

2.1. O valor acima mencionado será provido com recursos originários/controlados de repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, ambas empresas públicas nos termos da Lei 5.662/71, por meio do Programa BNDES CRÉDITO RURAL, através da aprovação do(s) Contrato(s) BNDES Nº(s) 44009375246 e 44009375238 aprovado(a)(s) em 06.04.2023, apresentada(s) pelo CREDOR, na qualidade de seu Agente Financeiro e que será(ão) utilizada(s), observadas as Normas Operacionais expedidas pelo BNDES/FINAME.

2.2. O(s) EMITENTE(S) assume(m), ainda, o compromisso de mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME, como entidade financiadora, sempre que fizer publicidade do(s) bem(ns) ou de sua utilização. **

2.3. Na hipótese de vir a ser alterado o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista nesta CÉDULA poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro indicado pelo BNDES/FINAME, visando a preservar o valor real da operação, e a remuneração nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o CREDOR comunicará a alteração, por escrito, ao(s) EMITENTE(S). **

2.4. O(s) EMITENTE(S) deverá(ão) aportar os recursos próprios necessários para a execução do objeto desta

LANÇADO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
...325

REGISTRO
- 5508

Instrumento Contratual, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global dos itens financiados. **

3. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO

3.1. Os recursos liberados serão transferidos ao VENDEDOR no dia útil posterior à data da liberação do BNDES/FINAME ao CREDOR. **

3.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m)-se ciente(s), para todos os fins e efeitos de direito, de que a transferência de recursos na forma prevista nesta CÉDULA, para a efetivação do financiamento, depende de sua aprovação e liberação pelo BNDES/FINAME e CREDOR, sujeita à existência de disponibilidade no Programa em que se enquadra a presente operação. Na falta de liberação dos recursos pelo BNDES/FINAME e CREDOR, ficará sem efeito a presente CÉDULA e a proposta pertinente à operação, não cabendo às partes, em especial ao(s) EMITENTE(S) e garantidores, qualquer indenização.

3.3. Para habilitar-se à liberação do crédito deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) apresentar: (i) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receitafederal.gov.br; (ii) na hipótese de enquadramento, comprovação de regularidade de situação perante órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do(s) EMITENTE(S) a respeito; (iii) comprovação da devida aplicação da(s) parcela(s) anteriormente utilizada(s); (iv) inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES/FINAME e CREDOR, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do(s) EMITENTE(S) ou que possa comprometer a utilização do(s) item(ns) ora financiado(s), de forma a alterá-lo(s) ou impossibilitar sua(s) utilização(ões), nos termos homologados pelo BNDES/FINAME e CREDOR. **

3.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) inexistir obrigações inadimplidas perante ao CREDOR, independentemente de sua natureza e/ou tempo, em quaisquer operações de crédito em que o(s) EMITENTE(S) e os demais integrantes desta CÉDULA, inclusive empresas coligadas e/ou controladas, figure(m) sob qualquer modalidade como parte integrante.

3.5. Conforme previsto no Manual de Crédito Rural - MCR, em caso de embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, posteriormente à contratação da operação, será suspensa a liberação de recursos até a regularização ambiental do imóvel e, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da autuação, o contrato será considerado vencido antecipadamente pelo agente financeiro. **

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O financiamento será pago da seguinte forma:
- O valor de R$ 4.113.000,00 (quatro milhões, cento e treze mil reais) será pago em 8 (oito) prestação(ões) anual(is) vencendo-se a primeira em 15/05/2024 e a última parcela de amortização em 15/05/2031, cada uma delas no valor de principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.

4.1.1. De acordo com os normativos do BNDES/FINAME, se devido ao prazo mínimo para vencimento da primeira parcela de amortização, estabelecido nesta cláusula, a data do primeiro vencimento tiver que ser postergada, ficam automaticamente reduzidas o número de prestações de amortização eliminando-se a(s) parcela(s) de vencimento inicial(is) e mantendo-se inalterada a data da última parcela. O valor da(s)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]7325

REGISTRO
= 5508

prestação(ões) suprimida(s) será(ão) diluído(s) nas parcelas remanescentes. **

4.1.2. O prazo de carência é de 11 (onze) meses, contado(s) a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequentemente a data da formalização jurídica da operação vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/05/2024. Durante a fase de carência, os juros serão pagos trimestralmente, nas operações com amortização mensal, e na mesma periodicidade de pagamento das amortizações, nos demais casos. Quando o mês da primeira liberação de recursos ou parcela única, quando for o caso, coincidir com o mês de vencimento de encargos, estes serão cobrados no vencimento seguinte. Na fase de amortização, os juros serão pagos juntamente com as parcelas de amortização de principal.

4.2. Todo o vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.3. No caso de liquidação antecipada da CÉDULA o saldo devedor apurado deverá ser acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização da taxa de juros, conforme legislação aplicável. **

4.4. A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo CREDOR, com antecedência, pelo qual o CREDOR informará ao(s) EMITENTE(S) o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá o(s) EMITENTE(S) da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas nesta CÉDULA. **

4.5. O(s) EMITENTE(S) desde já obriga(m)-se a efetuar, qualquer seja a agência bancária, os pagamentos dos valores devidos por força da presente CÉDULA, preferencialmente na praça de INDAIATUBA/SP (sede do CREDOR) ou em outro lugar que venha a ser indicado e/ou anuído pelo CREDOR.

4.6. Sem prejuízo do disposto em outras cláusulas desta CÉDULA, ocorrendo impontualidade no pagamento do débito, incidirão encargos por atraso de pagamento, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios previstos nesta CÉDULA, os quais incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão também devidos: (i) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios; e (ii) multa, no importe de 2% (dois por cento), aplicada sobre a obrigação de principal inadimplida.

4.7. Fica desde já estabelecido que o eventual pagamento de qualquer parcela após a correspondente data original de vencimento não exonerará o(s) EMITENTE(S) do pagamento das correspondentes atualizações monetárias, dentre outros reflexos previstos.

5. JUROS/ENCARGOS

5.1. Os juros são devidos à taxa efetiva mensal de 1,09% a.m. (um inteiro e nove centésimos por cento), equivalente à taxa anual de 13,90% a.a. (treze inteiros e nove décimos por cento), calculados por dias corridos, ano civil (365 ou 366 dias), capitalizados diariamente, a serem cobrados: (i) à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA pelo BNDES: de 0,95% a.a. (zero inteiro, noventa e cinco centésimos por cento) (a título de remuneração), composto com a Taxa Fixa BNDES - TFB, divulgada diariamente pelo BNDES, válida na data da contratação deste financiamento no valor de 1,01% a.m. (um inteiro e um centésimo por cento), equivalente à taxa de 12,83% a.a. (doze inteiros e oitenta e três centésimos por cento), (ii) a serem cobrados à BENEFICIÁRIA FINAL pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA: 0,000% a.a. (zero inteiro por cento) (a título de remuneração), composto com as taxas a serem cobradas à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA pelo BNDES, observada a seguinte sistemática:

5.2. Sistemática de Cálculo: os juros devidos pela Beneficiária Final deverão ser calculados e exigidos segundo a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]325

REGISTRO
5508

seguinte fórmula:

$$J_n = SD_{n-1} \cdot \left\{ (1 + \text{Taxa de Juros})^{\frac{N}{Y}} - 1 \right\}$$

onde:
Jn :Juros devidos pela Beneficiária Final, em R$, no momento " n";
SDn-1: Saldo Devedor, em R$, no momento " n-1";
N: Número de dias existentes entre a data de cada evento financeiro e a data de vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual possa resultar alteração do saldo devedor do contrato;
Y: Quantidade de dias no ano civil, podendo ser 365 ou 366, conforme o caso; e
Taxa de Juros: é o produto do Custo Financeiro TFB, da Remuneração do BNDES e da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada.

O primeiro período de juros está compreendido entre a data de desembolso, inclusive, e a data de vencimento da primeira remuneração, exclusive. Os demais períodos de juros iniciam-se na data de término do período de juros anterior, inclusive, e terminam na data prevista de vencimento da remuneração subsequente, exclusive.

A cada evento financeiro em data que não a de um vencimento, deve ser apurado novo saldo devedor considerando os efeitos desse evento e capitalizando os juros apurados até o momento. Como evento financeiro, considera-se todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor.

O montante apurado nos termos da " Forma de Cálculo" será exigível anualmente durante o prazo de carência e anualmente durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação do Contrato.

5.3. O Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural (" CETCR") desta Cédula é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro, tarifas, comissões e tributos, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação pelo CREDOR, nos termos da legislação aplicável, expresso na forma de taxa percentual anual. **

5.4. A taxa CETCR foi calculada levando-se em consideração a data do presente instrumento como data da liberação dos recursos. Sendo a data da efetiva liberação posterior à data de emissão da cédula, haverá variação da taxa CETCR, demonstrada na planilha financeira da operação. **

5.5. Se aplicável, na hipótese de houver previsão de mais de uma data de liberação de recursos, deve ser calculada uma taxa para cada liberação, com base no cronograma inicialmente previsto. **

5.6. Nos casos de renegociações de operações de crédito rural que ensejem alteração nos encargos financeiros, o CETCR deverá ser recalculado e apresentado ao(s) EMITENTE(s) na formalização da renegociação. **

5.7. O(s) EMITENTE(S) manifestamente declara(m), desde já, estar(em) ciente(s) e ter(em) sido informado(s) pelo CREDOR, de forma prévia e no momento de efetivação desta CÉDULA, sobre os fluxos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural - CETCR, bem como também de que essa taxa representa as condições vigentes na data de cálculo da operação de financiamento ora contratada, compreendendo todos os encargos e despesas vinculadas às operações e de responsabilidade do(s) EMITENTE(S), de modo que recebeu previamente à esta contratação a planilha atualizada para o cálculo do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]325

REGISTRO
= 5508

CETCR, explicitando os fluxos considerados e os referenciais de remuneração. **

5.8. O(s) EMITENTE(S) declara(m) ter(em) tido acesso aos dados do CETCR de forma prévia a emissão desta CÉDULA. **

6. GARANTIA(S)

6.1. Em garantia das obrigações, principais e acessórias, decorrentes desta CÉDULA, é(são) vinculada(s) o(s) seguinte(s) garantia(s):

A) HEDLEY PORT , conforme qualificado(a)(s) ao final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), dá(ão) ao CREDOR em alienação fiduciária, nos termos da Lei 4.728/65 e Decreto-Lei 911/69, com a redação dada pela Lei 10.931/04, o(s) bem(ns) financiado(s) no presente título, de sua propriedade e posse, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus ou gravame(s), que é(são) o(s) seguinte(s):
1 (uma) PLATAFORMA(S) DE CORTE marca John Deere, modelo DRAPER FLEXÍVEL FD 745; e 1 (uma) COLHEITADEIRA(S) marca John Deere, modelo S790.

B) HERBERT SCHILLER e HEDLEY PORT, conforme qualificado(a)(s) ao final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de HIPOTECANTE(S), com anuência do(s) anuente(s), abaixo qualificado(s) e assinado(s), dá(ão) ao CREDOR em hipoteca, a ser inscrita em 3.º (terceiro) grau, o(s) imóvel(eis) a seguir descrito(s), a saber:
Denominação: FAZENDA CHAPADINHA
Descrição do imóvel: 01 (uma) Área de terras com Área de 33,9315 hectares, situada no Município e Comarca de Alexania/GO, denominada Fazenda Chapadinha, havida por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/03/2022, no tabelionato de Alexania/GO, às fls. 143/145 do Livro nº 0170, com limites e confrontações constantes na matrícula, que faz parte integrante e complementar do presente título até a sua integra e total liquidação.
Localização: ALEXANIA - GO
Cartório: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de ALEXANIA/GO
Nº de Matrícula: 17120
Avaliação: O(s) imóvel(eis) hipotecado(s) fica(m) avaliado(s), desde já, para os fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02), em R$ 2.035.890,00 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), assegurado ao CREDOR o direito de, a qualquer tempo, requerer nova avaliação.

6.2. A responsabilidade decorrente do uso do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente, cuja posse direta permanece com o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), competirá exclusivamente a este(s) e ao(s) EMITENTE(S), que se obriga(m), solidariamente, por sua guarda e conservação, zelando convenientemente pela manutenção e funcionamento na qualidade de fiel(éis) depositário(s) do(s) mesmo(s) bem(ns), que será(ão) guardado(s) e conservado(s) na propriedade agrícola FAZENDA CHAPADINHA, localizada no Município de ALEXANIA - GO, matriculada no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de ALEXANIA - GO, sob nº 17120, imóvel do qual não poderá(ão), antes da liquidação integral das obrigações garantidas, ser(em) tal(is) bem(ns), removido(s) e/ou transferido(s), sob pretexto algum e para onde quer que seja, sem prévio e expresso consentimento escrito do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is) que firma(m) a presente CÉDULA responderá(ão) em seus exatos termos. **

6.3. As garantias abrangem, além dos bens principais delas constitutivos, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado aos bens principais por acessão física, intelectual, industrial ou natural.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]325

REGISTRO
[illegible] 5510

6.4. Fica assegurado ao CREDOR o direito de verificar o estado do(s) bem(ns) objeto da(s) garantia(s), inspecionando-o(s) onde se achar(em), por si ou por pessoa que credenciar.

6.5. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S), conforme o caso, sob pena de vencimento antecipado da dívida e de responder pelas perdas e danos decorrentes de seus atos, obriga(m)-se a, desde já e enquanto não integralmente liquidadas as obrigações, não alienar, prometer alienar, gravar ou por qualquer forma dispor do(s) bem(ns) constitutivo(s) da(s) garantia(s) sem prévio e escrito consentimento do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is), que firma(m) a presente CÉDULA, responderá(ão) nos termos deste item. **

6.6. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), nos limites máximos permitidos pela legislação aplicável, autoriza(m) expressamente por meio da presente CÉDULA, sem qualquer ressalva, o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) a utilizar ferramentas de localização/rastreamento do(s) bem(ns) financiado(s) e dado(s) em garantia na presente CÉDULA, para os fins únicos e específicos de auxílio na fiscalização da aplicação dos recursos necessários à realização do empreendimento do presente financiamento para os fins a que se destinam, e em processos judiciais de cobrança, execução, recuperação de créditos e afins. A utilização de tais informações para os fins específicos constantes desta cláusula não constituirá, em hipótese alguma, qualquer violação de direitos do(s) EMITENTE(S), o(s) qual(is) deverá(ão) sempre manter o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) indene de qualquer reclamação correlata.

6.7. Fica desde já acordado que, consoante expressamente regulado em eventual instrumento próprio, a presente garantia constituída em favor do CREDOR poderá ser também utilizada, para fins de satisfação do crédito e/ou direitos do CREDOR, em outras operações de crédito realizadas pelo(s) mesmo(s) EMITENTE(S) com o CREDOR, independendo de qualquer notificação adicional prévia, para o exercício desta prerrogativa.

6.8. O(s) AVALISTA(S), conforme o caso, declara(m) que é(são) parte(s) interessada(s) na operação de financiamento ora avençada, uma vez que sua implementação lhe será economicamente benéfica, possuindo, portanto, interesse direto no integral cumprimento das obrigações previstas nesta CÉDULA, razão que embasa e justifica a garantia por aval ora prestada pelo(s) AVALISTA(S).

6.9. O(s) AVALISTA(S) é(são), da mesma forma que o(s) EMITENTE(S), obrigado(s) solidariamente pela totalidade da dívida decorrente desta CÉDULA, não havendo falar em benefício de ordem ou subsidiariedade à sua cobrança, podendo qualquer um deles, ou todos eles, serem acionados, isolada e/ou conjuntamente a critério exclusivo do CREDOR, para o cumprimento parcial e/ou total das obrigações estabelecidas nesta CÉDULA.

6.10. Nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) comprovar ao CREDOR a ciência do(s) DEVEDOR(ES) do(s) crédito(s) ora empenhado(s), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da(s) Comarca(s) do domicílio do CREDOR e do(s) DEVEDOR(ES). **

7. SEGURO

7.1. Fica(m) o(s) EMITENTE(S) obrigado(s) a manter o(s) bem(ns) financiado(s) devidamente segurado(s) até o final da liquidação das obrigações desta CÉDULA, em importância correspondente, no mínimo ao seu valor de avaliação atualizado, em companhia idônea, cuja apólice terá como beneficiário o CREDOR, até a integral liquidação das obrigações garantidas. **

7.1.1. Fica o CREDOR autorizado pelo(s) EMITENTE(S) a contratar ou renovar, por conta do(s) EMITENTE(S), o referido seguro contra riscos diversos, para o que confere(m) o(s) EMITENTE(S) ao CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes que se façam necessários, não só para a referida contratação e/ou renovação do seguro, como também para, em caso de sinistro, concordar com o valor da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO

REGISTRO
5508

indenização e recebê-lo frente à seguradora, dando-lhe quitação, bem como imputar dito valor, de imediato, no pagamento parcial ou total da(s) dívida(s) garantida(s), restituindo ao(s) EMITENTE(S) o saldo porventura excedente ao valor da(s) dívida(s). **

7.2. Conforme disposto no § 1º e seguintes, do artigo 25, da Lei 13.195/15, obriga(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comprovar perante o CREDOR a contratação do correspondente seguro do(s) bem(ns) financiado(s), bem como a efetuar tempestivamente o pagamento do correspondente prêmio, observadas as condições que forem estabelecidas, exibindo periodicamente ao CREDOR os correspondentes recibos ou apólices, ou alcançando-lhes as importâncias necessárias aos pagamentos, se assim for convencionado ou ocorrer a contratação do seguro pelo CREDOR. **

7.3. A ausência de contratação dos seguros previstos nesta cláusula, não poderá implicar em qualquer responsabilidade ao CREDOR, cujo ônus o(s) EMITENTE(S) assume(m) de forma ampla e irrestrita. A contratação do seguro em nada diminui a responsabilidade do(s) EMITENTE(S) quanto à guarda, conservação, segurança e substituição do(s) bem(ns) objeto(s) da garantia, inclusive de ressarcir ao CREDOR todos os custos havidos relacionados à referida contratação.

7.4. Após o vencimento de apólice de seguro ora contratada, o(s) EMITENTE(S) concorda(m) que o CREDOR não estará obrigado a renovar a referida apólice de seguro.

8. REGRAS GERAIS BNDES

8.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que conhece(m) e obriga(m)-se a acatar todas as normas relativas ao processamento da operação de crédito estabelecidas pelo BNDES, bem como cumprir, quando aplicável e sem detrimento de quaisquer outras não expressamente mencionadas, as normas a seguir descritas e todas as suas posteriores atualizações: (i) as " DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES" , aprovadas pela Resolução 665/87, parcialmente alteradas pela Resolução 775/91, pela Resolução 863/96, pela Resolução 878/96, pela Resolução 894/97, pela Resolução 927/98 e pela Resolução 976/01 e pela Resolução 1.571/08, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29.12.1987, 27.12.1991, 08.04.1996, 24.09.1996, 19.03.1997, de 15.04.1998, de 31.10.2001 e de 25.03.2008, respectivamente; e (ii) as " CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES" , relativas à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto 59.170/66, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iii) as " NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO BNDES" , aprovadas pela Resolução 660/87; e, quando aplicável, o Anexo IX à Circular BNDES 197, de 18.08.2006; e (iv) as " Normas sobre Inadimplemento Não Financeiro" ; e (v) comprovar, quando solicitado pelo CREDOR, a devida aplicação dos recursos previstos nas Condições Especiais I e II, bem como o cumprimento das Condições Especiais dos incisos VII e VIII da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V; e (vi) aplicar os recursos recebidos unicamente no objeto deste Instrumento Contratual (conforme PAC – Proposta de Abertura de Crédito Fixo/Contrato(s) BNDES). **

8.2. O(s) EMITENTE(S) permite(m) ao Banco Central do Brasil - BACEN e ao BNDES/FINAME, diretamente ou através do CREDOR, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada. **

8.3. Para formalização desta CÉDULA e em conformidade à respectiva qualificação e regulamentação do BNDES, exigir-se do(s) EMITENTE(S) os seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
1..7325

REGISTRO
- 5508

EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento dos últimos cinco exercícios ou de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo Agente Financeiro no endereço www.receita.fazenda.gov.br (art. 22, § 3º da Lei 4.947/66; arts. 20 e 21 da Lei 9.393/96; Instrução Normativa SRF 438, de 28.07.2004);

c) Comprovação de regularidade perante ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei Federal 12.651/12.

d) Sendo o(s) EMITENTE(S) pessoa jurídica ou empresário individual, também fora(m) exigido(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

(i) Comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (Lei 9.012/95; Lei 8.036/90; Circular CAIXA 392/2006, de 25.10.2006). **

8.4. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes desta CÉDULA, bem como a não vender, ceder, inclusive o direito de uso, ou de qualquer forma alienar o(s) bem(ns) adquirido(s), sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da presente CÉDULA, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações nela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis. **

8.5. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, mantendo em situação regular suas obrigações perante os órgãos do meio ambiente, adotando durante o prazo de vigência desta CÉDULA, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelos bens financiados, e, comprovar quando solicitado pelo CREDOR, o cumprimento desta condição. **

8.6. A concessão de crédito rural para o financiamento de atividades agropecuárias nos municípios que integram o Bioma Amazônia está condicionada ao cumprimento, tanto por parte do(s) EMITENTE(S) como por parte do CREDOR das recomendações de Zoneamento e do normativo previsto no Manual de Crédito Rural - MCR Seção 1, Capítulo 2, Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **

8.7. Todas as licenças e autorizações ambientais às quais o(s) EMITENTE(S) está(ão) sujeito(s) serão apresentadas ao CREDOR, o mesmo se aplicando a todos os termos de compromisso firmados com as autoridades ambientais competentes. Sem prejuízo de outras obrigações fixadas nesta CÉDULA, compromete(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comunicar ao CREDOR, por escrito e em até 05 (cinco) dias corridos, qualquer modificação quanto à situação de sua regularidade ambiental, declarando que adotará todas as medidas legais aplicáveis para sua imediata regularização. **

8.8. O(s) EMITENTE(S) reconhece(m) sua inteira e exclusiva responsabilidade, nos termos da lei, por quaisquer despesas, danos e prejuízos diretos ou indiretos, resultantes de quaisquer irregularidades, atos ou fatos danosos ao meio ambiente que venham a ser causados em razão de suas atividades empresariais, bem como de quaisquer produtos ou subprodutos oriundos de tais atividades. Também se compromete(m), independentemente de culpa, ressarcir o CREDOR de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente do financiamento objeto desta CÉDULA, bem como indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental. **

8.9. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a observar, durante o prazo de vigência desta CÉDULA, o disposto nas legislações aplicáveis às pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito ao objeto do financiamento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
REGISTRO
5513
REGTO-ALEXÂNIA-GO

8.10. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a: (i) apresentar ao CREDOR, na hipótese de operação passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei 12.529/11, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica; (ii) notificar o CREDOR, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, bem como quando relacionados ao projeto, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo, relativos à prática de atos ilícitos (tais como aqueles que importem trabalho infantil, trabalho escravo, crime ou infração ambiental e danos ao meio ambiente), listados abaixo, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo CREDOR e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência do(s) EMITENTE(S): o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; ou a comunicação do fato pelo(s) EMITENTE(S) à autoridade competente; ou a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo(s) EMITENTE(S) contra o infrator; (iii) não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações, ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de " lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados aos itens objeto do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo, bem como o cumprimento das Condições Especiais dos Incisos XV e XVI da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V; (iv) não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente; (v) tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir que seus administradores ou de suas controladas, seus empregados, mandatários ou representantes; bem como fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, pratiquem os atos descritos nos incisos (iii) e (iv) acima. Para os fins dessa obrigação, são consideradas medidas destinadas a impedir a prática de condutas corruptas, entre outras a implementação, a manutenção e/ou o aprimoramento de práticas e/ou sistemas de controle interno, incluindo padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade, visando garantir o fiel cumprimento da legislação nacional ou estrangeira aplicável ao(s) EMITENTE(S) e/ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (vi) autorizar divulgação externa da íntegra desta CÉDULA, independentemente de seu registro em cartório; (vii) manter atualizados seus dados cadastrais perante o CREDOR, inclusive em relação a seu endereço, comunicando tempestivamente ao mesmo em caso de qualquer eventual mudança. **

8.11. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não utilizar, bem como garantir que suas controladas não utilizem, no cumprimento da FINALIDADE da operação, os recursos da colaboração financeira: (i) em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (ii) ou, que de qualquer outra forma, resulte em uma violação por qualquer pessoa (incluindo o BNDES) dos embargos referidos neste inciso. **

8.11.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já conhecer(em) a informação acerca da lista de pessoas e entidades sujeitas a embargos administrados ou executados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pode ser encontrada no endereço eletrônico https://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/un-sc-consolidated-list. **

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]326

REG[illegible]
= 5510

8.12. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que em caso de falsidade, sujeitar-se-á(ão) à aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e penal. **

8.12.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) possuir(em) pleno poder, autoridade e capacidade para celebrar(em) o contrato e cumprir(em) as obrigações assumidas, tendo adotado todas as medidas societárias necessárias para autorizar(em) a respectiva celebração. **

8.12.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m) não ter sido notificado(s) de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto 6.514/08, bem como: a) em se tratando de apoio à atividade agropecuária ou florestal realizada em imóvel rural, não estar descumprindo embargo de atividade nos termos do art.14, I do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 16, § 1º e § 2º e art. 17 do Decreto 6.514/08; e b) em se tratando de apoio à atividade de prestação de serviço ou atividade comercial ou industrial, não estar descumprindo o art. 11, II, do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 54 caput e parágrafo único do Decreto 6.514/08. **

8.12.3. O(s) EMITENTE(S) que não seja integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, ou, caso exista, já tenha sido comprovado o cumprimento da reparação imposta ou a sua reabilitação, de: a) decisão administrativa final sancionadora exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo; b) sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. **

8.12.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já conhecer(em) e cumprir(em) os seguintes acordos internacionais ratificados pelo Brasil: I) Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição, promulgada pelo Decreto nº 77.374/1976; II) Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, promulgada pelo Decreto nº 99.280/1990; III) Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, promulgada pelo Decreto nº 875/1993; IV) Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, promulgado pelo Decreto nº 2.864/1998; V) Convenção internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, promulgada pelo Decreto nº 2.977/1999; VI) Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição, promulgada pelo Decreto nº 3.128/1999; VII) Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, nos termos do Decreto nº 3.607/2000; VIII) Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes; e IX) Convenção de Minamata sobre Mercúrio, promulgada pelo Decreto nº 9.470/2018. **

8.12.5. O(s) EMITENTE(S) que possua(m), dentre suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) apenas no que se refere a bovinos, declara que possui, para todas as suas unidades, cadastro de fornecedores diretos, contendo lista acompanhada das seguintes informações: nome ou razão social, CPF ou CNPJ, nome do imóvel, município, UF, ponto georreferenciado da propriedade, número de inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural e número da licença ambiental, observado o disposto nos itens III.h e III.i abaixo, bem como que todas as unidades industriais possuem, em funcionamento, sistema implementado com procedimentos para a compra de gado, no qual estão incluídos como fornecedores diretos apenas aqueles que, após sua avaliação, comprovaram o cumprimento das seguintes condições: a) não possuírem inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial nº 4, de 11.05.2016, do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; b) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado ou ato administrativo, exarado por entidade oficial, em decorrência de suas atribuições legais, pela prática de atos que infrinjam a legislação de combate à discriminação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
[illegible]325

REGISTRO
[illegible]5510

de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; c) não estarem incluídos na lista de áreas embargadas mantida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nos termos do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, e do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008; d) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado por invasão em terras indígenas de domínio da União, nos termos do art. 20 da Lei nº 4.947, de 06.04.1966, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; e) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença penal transitada em julgado envolvendo conflitos agrários, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; f) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado por quaisquer atos que caracterizem a falsidade ou violência na obtenção de título de posse ou propriedade de terras ("grilagem"), sejam estas públicas ou privadas, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; g) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado pelas infrações penais relativas a desmatamento previstas na Lei nº 9.605, de 12.02.1998, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; h) apresentem licença ambiental da propriedade rural ou comprovação da dispensa da mesma pelo órgão ambiental competente; i) apresentem documento comprobatório de regularidade fundiária ou pedido de regularização fundiária perante os órgãos competentes, desde que apresentado até julho de 2010. **

8.12.6. O(s) EMITENTE(S) deve(m) apresentar Relatório Anual de Auditoria Independente à Instituição Financeira Credenciada, a ser mantido no dossiê da operação, abrangendo o período até 31 de dezembro de cada ano, durante toda a vigência do contrato, devendo ser emitido até 30 junho do ano subsequente, por auditor registrado na CVM, tendo por objeto a verificação do cumprimento das condições previstas no inciso III, do item "Declarações da Beneficiária Final", do Anexo V, apenas para Beneficiárias Finais que tenham entre suas atividades o CNAE C1011-2/01. **

8.12.7. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: (i) em se tratando de apoio às atividades de plantio, renovação e custeio de lavouras e à industrialização de cana-de-açúcar (atividades enquadradas no código 0113-0/00 do CNAE IBGE), que o plantio, a renovação e o custeio da cultura de cana-de-açúcar, bem como a utilização de máquinas ou equipamentos financiados para estes fins, conforme o caso, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.814 de 26.11.2009; (ii) em se tratando de apoio às atividades de industrialização de cana-de-açúcar para produção de etanol e demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar e açúcar, exceto açúcar mascavo (atividades enquadradas códigos 10.71-6/00, 10.72-4/01 e 19.31-4/00 do CNAE do IBGE), no caso de descumprimento dos incisos XII e XIII das Obrigações Especiais do Cliente ou de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas nos incisos XXIII e XXIV das Declarações do Cliente que constam do Anexo IV à presente Circular, sem prejuízo do disposto no MCR 2-1-16 e 2-1-17, bem como da aplicação das sanções legais cabíveis, que a instalação ou a expansão da usina, bem como a produção da cana-de-açúcar a ser moída na usina financiada, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.814 de 26.11.2009, e ainda ter implementado cadastro, com pelo menos um registro; comprometendo-se a atualizá-lo, de modo progressivo, com a inserção das datas de entrada dos novos registros; mantê-lo sob sua guarda e disponibilizá-lo ao BNDES e ao CREDOR, quando por estes solicitado, durante a vigência do instrumento de crédito que formalizar a concessão de colaboração financeira: a) das terras diretamente exploradas por ele, nas quais o plantio de cana-de-açúcar não esteja sendo financiado com recursos do BNDES, porém, que forneçam cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contendo: (i) nome do imóvel; (ii) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (iii) ponto georreferenciado da propriedade rural; (iv) número de inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (v) número da licença ambiental ou documento equivalente, ou ainda, a comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente; e b) de fornecedores da cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contemplando as seguintes informações: (i) nome ou razão social do fornecedor; (ii) CPF/MF ou CNPJ/MF do fornecedor; (iii) nome do imóvel; (iv) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (v) ponto georreferenciado da propriedade rural; (vi) número de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO

inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (vii) número da licença ambiental ou do protocolo de pedido de licenciamento ambiental, ou documento equivalente, ou, ainda, comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente. **

8.12.8. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: está(ão) cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de " lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável; e ainda: (i) não tem conhecimento de que fornecedores, contratados ou subcontratados para a realização do projeto, tenham praticado qualquer ato com ele relacionado que infrinja qualquer uma das normas mencionadas no item anterior; (ii) nem ele(s), nem suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, subordinados, representantes, ou qualquer outra pessoa que atue em seu nome ou em seu benefício está atualmente sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iii) nem ele(s), nem ou suas controladas estão constituídas, domiciliadas ou localizadas em país ou território que esteja sujeito a embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iv) nem ele(s), nem ou suas controladas têm conhecimento de terem participado ou de participarem de qualquer negociação com qualquer pessoa ou com qualquer país ou território que, à época da negociação, se encontrava ou que atualmente se encontre sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; e (v) não tem conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido expressamente declarados e que, se conhecidos, poderiam afetar adversamente a decisão de concessão de financiamento. **

8.12.9. Tratando-se de operação de crédito rural que se destinem às atividades agropecuárias em Municípios que integram o Bioma Amazônia, cujo(s) EMITENTE(S) seja(m) assentado(s) ao amparo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), declara(m) o(s) EMITENTE(S), para efeito do disposto no item 2-1-11, " c" , II, do Manual de Crédito Rural - MCR, que não existem restrições pela prática de desmatamento ilegal. **

8.12.10. O(s) EMITENTE(S) declara(m): estar ciente de que, identificado desmatamento realizado ao imóvel após a contratação de operação de crédito rural, sem Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), aprovado pelo órgão ambiental competente, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou outro documento congênere considerado apto a comprovar a regularidade da situação, será suspensa a liberação de recursos até a apresentação de tais documentos, e, caso não sejam apresentados em até 12 (doze) meses, a contar da data de notificação do Sistema BNDES, a Instituição Financeira Credenciada deverá liquidar antecipadamente a operação perante o Sistema BNDES. **

8.12.11. O(s) EMITENTE(S) declara(m): (i) e os intervenientes, se for o caso, que tem(êm) ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) e, quando os recursos do financiamento forem originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, também ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e ao Ministério a ele vinculado ou outro órgão que o suceder, as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo (ii) não possuir(em) inscrição impeditiva de contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional em Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). O(s) EMITENTE(S) declara(m), ainda, que não possui(em) inscrição no CEIS em razão de sanção de Suspensão aplicada pelo Sistema BNDES. **

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO

REGISTRO

8.12.12. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei. **

8.12.13. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que quando se tratar de frigorífico, que inexiste, contra si, decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, em razão do descumprimento da legislação trabalhista referente à proteção à segurança, saúde, higiene e conforto nos locais de trabalho, especialmente das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive no tocante aos intervalos ergonômicos a serem observados durante a jornada de trabalho. **

8.12.14. O(s) EMITENTE(S) declara(m) estar(em) adimplente(s) com a União, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com a ressalva das obrigações cujo adimplemento se comprova por meio de certidão. **

8.12.15. Fica(m) O(s) EMITENTE(S) ciente(s) do compartilhamento de dados pessoais entre o CREDOR e o Sistema BNDES e da necessidade de acessar o Aviso de Privacidade - Operações Indiretas Automáticas, disponível no site https://www.bndes.gov.br/arquivos/lgpd/aviso-privacidade-operacoes-indiretas.pdf, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo Sistema BNDES. **

8.13. O(s) EMITENTE(s) deverá(ão) comprovar a contratação do seguro dos bens dados em garantia, no caso de sub-rogação da operação ao BNDES, conforme Circular SUP/ADIG nº 19/2019-BNDES, de 05.04.2019. **

8.14. O(s) EMITENTE(s) deverá(ão) observar nas operações que utilizarem como referencial de custo financeiro a Taxa Fixa BNDES - TFB, que a solicitação de liberação de recursos deverá ser encaminhado ao BNDES em até 90 (noventa) dias corridos, ou dia útil anterior, sob pena de cancelamento da operação, contados da data da fixação da referida taxa, a qual poderá ser a data do protocolo do respectivo pedido de financiamento ou a data da contratação da operação, conforme o caso.**

9. DESPESAS E/OU CUSTOS ADICIONAIS

9.1. Correm por conta do(s) EMITENTE(S) todas as despesas que o CREDOR fizer para a segurança, fiscalização, regularização e realização do seu direito creditório.

9.2. Conforme disposto no artigo 85 e seus parágrafos da Lei 13.105/15, (" Código de Processo Civil"), caso o CREDOR tenha que recorrer a serviços de advogado para fazer valer qualquer de seus direitos decorrentes da presente CÉDULA, o(s) EMITENTE(S) se compromete(m) a pagar, sem prejuízo dos encargos acima indicados, os respectivos honorários, desde já arbitrados em 10% (dez por cento), quando o cumprimento ocorrer antes de proposta ação judicial, ou, caso o cumprimento seja obtido apenas após proposta ação judicial, honorários arbitrados em 20% (vinte por cento) ou o percentual que a decisão judicial vier a fixar, devendo ser ainda reembolsado o CREDOR das pertinentes custas processuais. O(s) EMITENTE(s) poderá(ão) exercer o mesmo direito para o cumprimento de qualquer obrigação pelo CREDOR, nos termos do inciso XII do artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, se aplicável na hipótese.

9.3. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a reembolsar imediatamente o CREDOR, de tarifas e/ou encargos financeiros adicionais que em razão do presente operação lhe sejam debitados pelo BNDES/FINAME, por força de normas regulamentares, pagando também o valor do imposto sobre operações de crédito que for devido, bastando para certeza, liquidez e exigibilidade dessa obrigação do(s) EMITENTE(S), a mera ocorrência do mencionado débito. Obriga(m)-se, ainda, o(s) EMITENTE(S) a reembolsar o CREDOR de quaisquer outras

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
1.7325

quantias que lhe sejam debitadas em virtude da presente operação.

9.4. Composição do CETCR: 13,90% a.a. (treze inteiros e noventa décimos por cento), equivalente a 1,09% a.m. (um inteiro e nove centésimos por cento). **

10. VENCIMENTO ANTECIPADO

10.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das " Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES" , poderá ocorrer, também, o vencimento antecipado do contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, para todos os efeitos legais e convencionais (inclusive execução do débito, garantias e exigível a dívida, compreendendo principal e acessórios), a critério único e exclusivo do CREDOR, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, as seguintes hipóteses: (i) constatar-se a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo(s) EMITENTE(S) ou por seu(s) dirigente(s), exceto quando esta integrar a Administração Pública Direta ou Indireta, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade de quaisquer declarações mencionada no inciso II da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, salvo se efetuada reparação imposta ou enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta do(s) EMITENTE(S); (ii) se for comprovada, na hipótese de ser o(s) EMITENTE(S) empresa sob controle de capital nacional, a inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social do(s) EMITENTE(S), ou das empresas que o controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: a) restrições à capacidade de crescimento do(s) EMITENTE(S) ou ao seu desenvolvimento tecnológico; b) restrições de acesso do(s) EMITENTE(S) a novos mercados; ou c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; se for comprovada, na hipótese de operação com EMPRESA sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA FINAL, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação. **

10.2. São também situações sujeitas ao vencimento antecipado da dívida: (i) inadimplência de qualquer obrigação desta CÉDULA, ou de qualquer outra operação de crédito, título e/ou contrato de responsabilidade do(s) EMITENTE(S) firmado com o CREDOR; (ii) ocorrência de qualquer das hipóteses de antecipação legal de vencimento estabelecidas em outras legislações próprias; (iii) se o(s) EMITENTE(S) ou seu(s) AVALISTA(S) requerer(em) recuperação judicial, for(em) declarado(s) falido(s) ou insolvente(s), praticar(em) qualquer ato ou sofrer(em) ação ou medida judicial ou administrativa capaz de afetar os direitos ou garantias do CREDOR; (iv) falsidade das declarações e/ou informações prestadas na Declaração constante nos incisos V ou VI, conforme o caso, da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V referente ao Zoneamento Agroecológico da Cana, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis; (v) se o(s) EMITENTE(S) tiver(em) qualquer título protestado, permanecendo o protesto injustificado por mais de 30 (trinta) dias ou requerer recuperação judicial ou tiver a sua falência requerida ou declarada; (vi) se houver: (a) quaisquer mudanças societárias no(s) EMITENTE(S) que não tenham sido, comprovadamente, comunicadas ao CREDOR; ou (b) transferência do controle do capital votante do(s) EMITENTE(S), bem como sua incorporação, fusão ou cisão; ou ainda (c) se ocorrer substancial alteração da sua situação econômico-creditícia, conforme determinado pelo CREDOR; (vii) se o(s) EMITENTE(S) interromper(em) suas atividades; (viii) em caso de embargo do uso econômico de área desmatada ilegalmente em imóvel localizado em município que integra o Bioma Amazônia, posteriormente à contratação da operação, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da autuação (Manual de Crédito Rural - MCR, alínea " d" da Seção 1, Capítulo 2, Item 11-A); (ix) se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia vier(em) a ser objeto de penhora, sequestro, arresto, arrecadação, em processo falimentar, ou qualquer outra medida, judicial ou administrativa, ou ainda, se sofrer(em) depreciação, deterioração, perecimento, turbação ou esbulho, ou tornar(em)-se impróprio(s) ou insuficiente(s) e o(s) EMITENTE(S) não o(s) substituir por outro(s), a critério do CREDOR, de forma que

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
REGISTRO
5500

seja mantida a proporção entre o valor da garantia pactuada e o das obrigações do(s) EMITENTE(S); (x) inexistência, desatualização ou indisponibilidade, à CREDOR e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no inciso III da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, referente a pecuária bovina (apenas nas operações com EMITENTE(S) que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos); (xi) falsidade da Declaração constante no inciso III da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, referente a pecuária bovina, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis (apenas nas operações com EMITENTE(S) que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos). **

10.3. Constatada a ocorrência de qualquer inadimplemento contratual previsto nesta CÉDULA, poderá o CREDOR: (i) decretar o vencimento antecipado de toda e qualquer operação celebrada entre o(s) EMITENTE(S) e o CREDOR; (ii) suspender operações cujos recursos ainda não tenham sido liberados.

10.4. Fica desde já convencionado pelas Partes, em consecância com a faculdade conferida pelo artigo 190 do Código de Processo Civil, que, em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado da dívida previstas nesta CÉDULA, eventual excussão do bem objeto da garantia de Alienação Fiduciária constituída em favor do CREDOR pelo(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será efetuada nos termos do procedimento de busca e apreensão previsto no artigo 3º do Decreto-lei nº 911/1969 e demais legislações pertinentes ao tema, sendo autorizado ao CREDOR requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente em caráter liminar, pleito que poderá ser apreciado inclusive em sede de plantão judiciário.

10.5. Na hipótese de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa da prevista nesta CÉDULA, ocorrerá o vencimento antecipado da operação, ficando o(s) EMITENTE(S) sujeito(s), a partir do dia seguinte ao fixado através da notificação judicial ou extrajudicial, à multa de 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de não comprovação total física e/ou financeira, 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física e financeira, 10% (dez por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação financeira e 1% (um por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física, sobre o valor liberado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada, atualizada pela Taxa SELIC até a data da efetiva liquidação do débito.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As Partes envolvidas na presente transação deverão cumprir com o disposto na legislação brasileira de privacidade e de proteção de dados pessoais, obrigando-se a cumprir, na exata medida daquilo que for aplicável para atuação de cada uma, com as Leis # 13.709/2018 e # 12.965/2014.

11.2. O tratamento de dados pessoais realizado pelas Partes deverá se dar de forma sigilosa, confidencial e voltado estritamente para a execução dos deveres e obrigações estipulados nesta CÉDULA e somente quando o tratamento for lícito e cumprir com os princípios estabelecidos nas normas aplicáveis.

11.2.1. As Partes se comprometem a realizar a guarda dos dados pessoais recebidos pela Parte contrária e envolvidos nesta CÉDULA aplicando as medidas segurança ao seu alcance e que correspondam ao padrão de mercado, especialmente no caso de dados sensíveis, em relação aos quais a segurança deverá ser ainda maior.

11.2.2. O CREDOR poderá compartilhar os dados pessoais relacionados a esta CÉDULA com as entidades da administração pública mencionadas ao longo desta CÉDULA, quando necessário para cumprir obrigação legal ou administrativa, para sua defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, bem como poderão compartilhar os dados com outras empresas do Grupo John Deere quando tal compartilhamento for estritamente necessário para a execução da presente CÉDULA. Apenas dados pessoais estritamente necessários para

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO

REGISTRO

cumprimento de tais obrigações serão compartilhados.

11.2.3. O(s) EMITENTE(S) garante(m) que todos os dados pessoais fornecidos são de sua titularidade ou, caso representem dados pessoais de terceiros, que tal compartilhamento com o CREDOR foi realizado em acordo com a legislação aplicável.

Após o fim da relação de mútuo, as Partes excluirão os dados pessoais de suas bases de dados, desde que os mesmos não sejam exigidos para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.3. Ambas as Partes devem manter sistemas de segurança atualizados para garantir a proteção dos dados pessoais envolvidos nesta transação. Em caso de incidente de dados pessoais no âmbito desta transação, a Parte envolvida deverá informar a outra Parte em tempo razoável, para que ambas ajam para remediação e contenção dos riscos, envidando seus melhores esforços. O(s) EMITENTE(S) concorda(m) em indenizar, defender e isentar de responsabilidade o CREDOR (e todos relacionados a ele) de qualquer responsabilidade e custos, judiciais ou extrajudiciais, em relação a qualquer demanda envolvendo privacidade e dados pessoais decorrente desta transação causado pelo(s) EMITENTE(S).

11.4. Em caso de ausência de previsão sobre dados pessoais nesta CÉDULA, a Declaração de Privacidade (Enterprise Privacy Statement) do CREDOR poderá ser consultada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Conforme disposto em legislação rural aplicável, o(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já, para fins de integral observância das Resoluções nº 4.587/2017 e 4.626/2018, e todas suas posteriores atualizações, ter ciência de que:

12.1.1. Os recursos controlados do Crédito Rural, para os fins do presente financiamento, serão categorizados conforme classificação oficial do Banco Central do Brasil, disponível na página http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp e ora reproduzidos para plena informação ao(s) EMITENTE(S): (i) os recursos obrigatórios (decorrentes da exigibilidade de depósito à vista); (ii) os das Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda; (iii) os de qualquer fonte destinados ao crédito rural na forma da regulação aplicável, quando sujeitos à subvenção da União, sob a forma de equalização de encargos financeiros, inclusive os recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (iv) os oriundos da poupança rural, quando aplicados segundo as condições definidas para os recursos obrigatórios; (v) os dos fundos constitucionais de financiamento regional; (vi) os do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). **

12.1.2. Não existem publicações ou fontes oficiais que informem o conceito de recursos controlados, sendo que a classificação acima transcrita supre a exigência de esclarecimento dos conceitos de recursos controlados do crédito rural. **

12.1.3. O Ano Agrícola, para os fins do presente financiamento, possui a mesma definição constante no item 1-1-14 do Manual do Crédito Rural decorrente da Resolução nº 4.342/2014 e todas suas posteriores atualizações, e ora reproduzido para plena informação ao(s) EMITENTE(S) de que considera-se ano agrícola, para os efeitos deste manual, o período de 1º de julho de cada ano a 30 de junho do ano seguinte. **

12.1.4. Os limites de crédito rural, para fins do presente financiamento, representado por esta CÉDULA, são indefinidos para o programa FINAME - BNDES CRÉDITO RURAL - Recursos Originários/Controlados do BNDES, sendo que a situação do Mutuário com relação a tais limites são indefinidos. **

12.1.5. Os dados de sua(s) respectiva(s) operação(ões) será(ão) registrado(s) no Sistema de Informações de Créditos (SCR). Adicionalmente, também declara(m) ao CREDOR, sob as penas da lei, que os créditos em ser, ou seja ainda não liquidados, obtidos nessa ou em outras instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO

REGISTRO

de Crédito Rural (SNCR), no mesmo ano agrícola de contratação desta CÉDULA, ao amparo de recursos controlados previstos no Manual de Crédito Rural, atinge o montante de R$ 0,00 (zero real) para o CPF 048.160.859-12, estando ciente(s) de que declaração falsa implica em substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada nesta CÉDULA por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e nas normas do Banco Central do Brasil. **

12.1.6. Será responsável pelas ocorrências que configurem irregularidade na aplicação de recursos do crédito rural, estas entendidas como todas as ações ou omissões que resultem no não cumprimento, parcial ou integral, do orçamento, ou plano, ou projeto relativo ao crédito concedido, e cuja responsabilidade é expressamente atribuída ao(s) EMITENTE(S). **

12.1.7. Receber do CREDOR todos os esclarecimentos referidos nas cláusulas imediatamente anteriores, as quais, por sua vez, atendem integralmente os esclarecimentos exigidos na alínea " c" prevista no MCR 3-1-7; (i) receberá, quando solicitado, cópia do extrato relativo à consulta ao Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) sobre as operações de crédito rural contratadas pelo(s) EMITENTE(S) e que atende à alínea " b" prevista no MCR 3-1-7; (ii) ter tomado ciência da existência de outros financiamentos " em ser" com recursos controlados, no mesmo Ano Agrícola, em qualquer instituição financeira integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com a informação dos valores já financiados, se for o caso e (iii) tem plena ciência de que qualquer declaração falsa prestada ao CREDOR implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas na legislação, inclusive no que se refere à obrigação da instituição financeira credenciada de comunicar indícios de crime de ação penal pública ou de fraude fiscal, na forma do MCR 2-7 e todas suas posteriores atualizações. **

12.2. Conforme disposto em legislação aplicável e mediante expressa declaração do(s) EMITENTE(S), neste ato, de que foram inseridas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial as informações de seus trabalhadores relativas ao ano-base (Portaria nº 1.127, de 14.10.2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia) em substituição ao envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

12.3. Conforme disposto em legislação rural aplicável e mediante expressa declaração do(s) EMITENTE(S), neste ato, sobre a ausência de necessidade de utilização de serviços de assistência técnica, consigna-se desde já ter sido isentado pelo CREDOR a contratação dos referidos serviços, para a operação de financiamento objeto da presente CÉDULA, ficando dispensado a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

12.4. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S), HIPOTECANTE(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) neste ato, autoriza(m) o CREDOR a compartilhar informações relativas a presente CÉDULA, seus adendos, aditivos, PAC/Contratos BNDES e garantias, com suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas, bem como com o(s) concessionário(s)/distribuidor(es) John Deere participante(s) da comercialização do(s) bem(ns) financiado(s), suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas, ou, ainda, com os órgãos gestores dos programas de crédito e com a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. **

12.5. Para fins desta CÉDULA, caso o EMITENTE refira-se a uma " Pessoa Jurídica" , todos os seus colaboradores, empregados, representantes e sociedades coligadas, bem como também seus garantidores, declaram que não subornarão, tentarão subornar, ou aceitarão subornos, de quaisquer servidores ou funcionários públicos, de organizações públicas internacionais, de partidos políticos, de indivíduos ou sociedades privadas, declarando conhecer e respeitar as leis anticorrupção brasileiras e estrangeiras aplicáveis.

12.6. Caso o CREDOR tenha razão para suspeitar de que qualquer declaração e/ou garantia prestada nesta CÉDULA foi (ou possa ser) descumprida, o CREDOR poderá reter repasse(s) ao(s) EMITENTE(S) até o momento em que tenha recebido confirmação de que, a seu juízo, tal violação não ocorreu ou ocorrerá.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
REGISTRO
5508

12.7. O(s) EMITENTE(S) desde já autoriza(m) o CREDOR, empresas do mesmo grupo econômico e da rede de seus correspondentes bancários, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de comunicações informativas e/ou promocionais sobre produtos e serviços do CREDOR, e/ou ainda relacionadas a sua correspondente situação financeira. Caso o(s) EMITENTE(S) decida(m) por não mais receber tais comunicações, compromete(m)-se a formular pedido por escrito ao CREDOR informando sobre este cancelamento e/ou ininterrupção do recebimento de tais comunicações ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do CREDOR.

12.8. A tolerância de quaisquer atos ou omissões não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração da dívida ou das condições aqui previstas e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

12.9. A abstenção do exercício, por parte do CREDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistem, não afetará os mesmos direitos e faculdades que poderão ser exercidos em qualquer tempo, a seu exclusivo critério, e não alterará de modo algum as condições estipuladas nesta CÉDULA, nem constituirá precedente invocável.

12.10. Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores do(s) EMITENTE(S) responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o CREDOR e o(s) EMITENTE(S). Não se aplica o disposto nesta cláusula se houver prévia anuência do CREDOR ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

12.11. Todas as comunicações relativas a esta CÉDULA deverão ser feitas pelo(s) EMITENTE(S) por escrito, por carta registrada com aviso de recebimento, carta com entrega pessoal courier, ou ainda por e-mail, sendo consideradas efetivamente entregues na data indicada do correspondente aviso de recebimento e/ou leitura conforme o caso. O(s) EMITENTE(S) assume(m) a responsabilidade de manter constantemente atualizado, perante o CREDOR, o seu endereço para esta finalidade.

12.12. O CREDOR poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de concordância do(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) AVALISTA(S), ceder ou transferir, no todo ou em parte, por qualquer forma permitida em lei, os direitos, obrigações e garantias relacionados a esta CÉDULA.

12.13. Todos os clausulados acima indicados com * referem-se a normativos mínimos e mandatórios estabelecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou também pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sendo exigíveis por tais Órgãos, de forma expressa e irrestrita, à presente modalidade de contratação de financiamento.

12.14. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) declaram, para o fim de eventual recebimento de citação em processo judicial relacionado a esta CÉDULA, os endereços constantes em suas respectivas qualificações desta CÉDULA.

12.15. Caso eventuais conflitos relacionados a esta CÉDULA sejam objeto de discussão perante o Poder Judiciário, a citação do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será realizada pela via postal nos endereços conforme declarado no item 12.14 e será considerada válida ainda que a assinatura do Aviso de Recebimento (AR) seja realizada por terceiros.

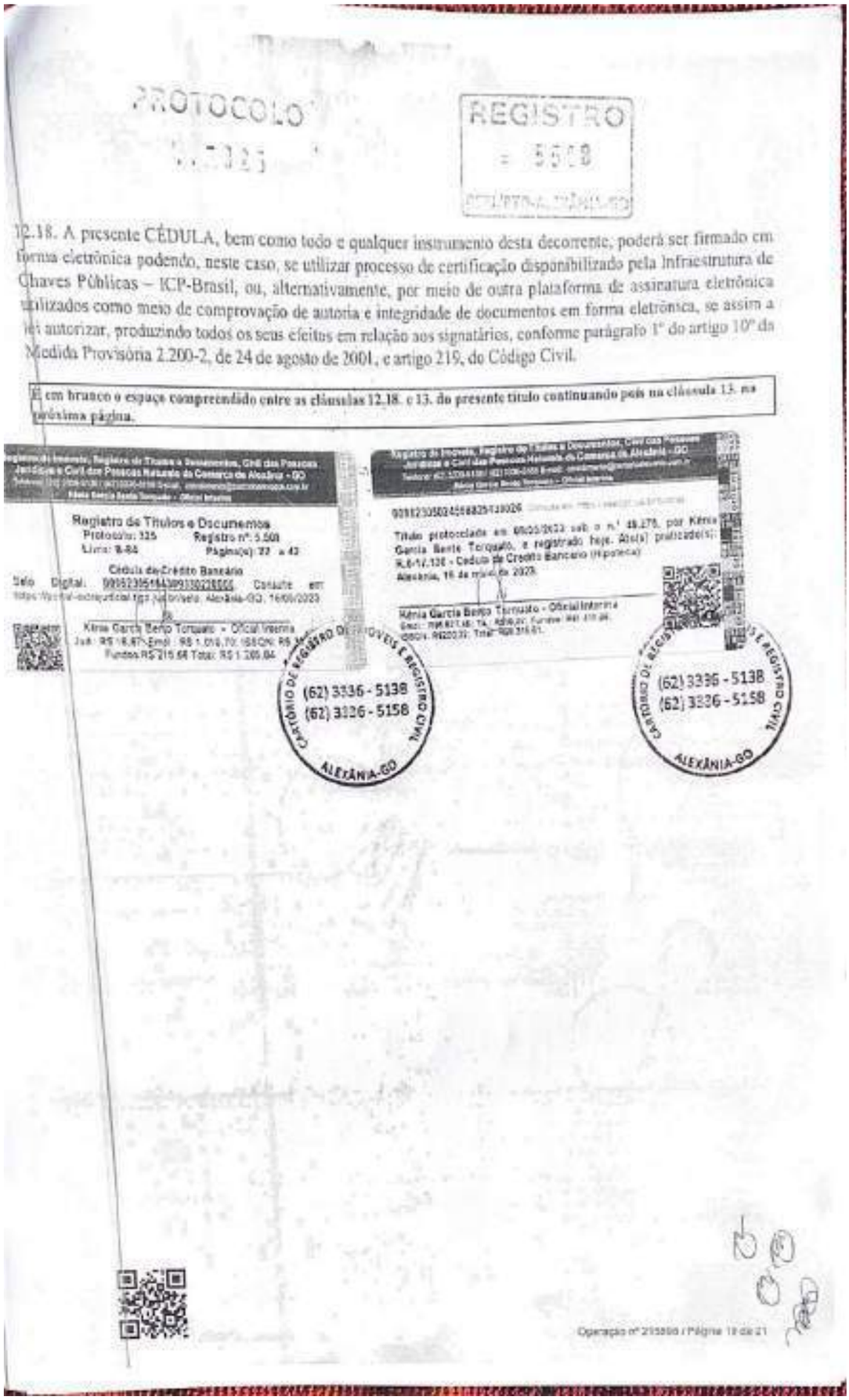
12.16. A citação de um do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), que era constituem cláusula de mandato entre si, servirá como citação inequívoca dos demais EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) desta CÉDULA.

12.17. Esta CÉDULA é emitida em 05 (cinco) vias de igual teor, sendo que somente a primeira delas será negociável. As demais vias contêm a expressão " via não negociável".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 2 : 326320023.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO 3325

REGISTRO - 5518

13. SAC/OUVIDORIA

13.1. O CREDOR coloca à disposição do(s) EMITENTE(S) seu " Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC" , o qual poderá ser acessado por meio do telefone 0800-723-3464 ou endereço eletrônico " BJD-FaleConosco@johndeere.com" ; ou ainda sua Ouvidoria, a qual poderá ser acessada por meio do telefone 0800-723-3373 ou endereço eletrônico " BJDouvidoria@johndeere.com" .

14. FORO

14.1. Fica desde já expressamente acordado entre EMITENTE(S), CREDOR e eventuais garantidores que, para todo e qualquer fim de direito, o foro para solução de conflitos decorrentes desta CÉDULA será o foro central da Comarca de INDAIATUBA/SP, salvo se outro permitido em lei tenha sido expressamente indicado pelo CREDOR, renunciando o(s) EMITENTE(S), de forma irretratável e irrevogável, a eleição de qualquer outro foro.

CORUMBA DE GOIAS/GO, 19 de Abril de 2023.

Por aval do(s) Emitentes(s):

EMITENTE / ALIENANTE FIDUCIANTE / HIPOTECANTE:
CPF:
Endereço:
CEP:
CNH:
Profissão:
Estado Civil:
Nacionalidade:

RUDLEY PORT
048.160.859-41
FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
72960-000
02539610137 - DETRAN/GO
AGRICULTOR(A)
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

AVALISTA / ANUENTE: ALEXANDRA OLSSON
CPF:
Endereço:
CEP:
RG:
Profissão:
Estado Civil:
Nacionalidade:
005.656.029-09
RODOVIA GO 139 KM 20, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
72925-000
12.910.980-2 - SESP/PR
DO LAR
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

AVALISTA / HIPOTECANTE:
CPF:
Endereço:
CEP:
RG:
Profissão:
Estado Civil:
Nacionalidade:

JEREMIAS SCHILLER
930.711.219-20
FAZENDA SCHANGRILA, SNCP SI - CORUMBA DE GOIAS / GO
72960-000
5.165.026-6 - SSP/SC
AGROPECUARISTA
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

AVALISTA / ANUENTE: MAYARA NABIHA DA COSTA SILVESTRO
CPF:
Endereço:
CEP:
RG:
Profissão:
Estado Civil:
Nacionalidade:
028.917.211-01
FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
72960-000
6440851306 - DETRAN/GO
DO LAR
SOLTEIRO(A) (UNIÃO ESTÁVEL)
BRASILEIRA

BCRR (7) - VIANÓPOLIS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887605432563873788967111, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

15/05/23
15/05/24
15/05/25
15/05/26
15/05/27
15/05/28

PROTOCOLO
0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Emitente(s): **HEDLEY PORT**
Nº: 2619818/21 Vencimento: 15/05/2028 Valor: R$ 921.000,00
Programa: MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS ASSOCIADOS E COLHEITADEIRAS D.A. - Recursos Controlados
Credencial do Agente: 364-6

1. OBJETO

1.1. Em decorrência do financiamento do(s) bem(ns) devidamente descrito(s) e individualizado(s) em item próprio a seguir, **HEDLEY PORT** (doravante apenas denominado por o "EMITENTE" ou "EMITENTES") emite(m) a presente Cédula de Crédito Bancário nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004 e posteriores alterações (doravante apenas denominada por a "CÉDULA"), pela qual compromete(m)-se a pagar o valor abaixo descrito em dinheiro (de forma certa, líquida e exigível) ao BANCO JOHN DEERE S.A. (ou outro à sua expressa ordem), Credencial do Agente nº. 364-6, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, km 57,5, Indaiatuba/SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 91.884.981/0001-32 (doravante apenas denominado por o "CREDOR").

1.2. O valor total do financiamento é de R$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente, a ser pago conforme condições previstas nesta CÉDULA.

1.3. Será(ão) objeto(s) do financiamento: 1 (um) PULVERIZADOR(ES) marca John Deere, modelo M4030 (MAR-I); e 1 (uma) PLATAFORMA(S) DE MILHO marca John Deere, modelo 600 - 15 LINHAS, vendido por HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. com sede na RUA DOS MISSIONARIOS, 81/QD17B - GOIANIA / GO, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.608.488/0009-54, ou qualquer de suas filiais (doravante apenas denominado por o "VENDEDOR").

2. MODALIDADE

2.1. O valor acima mencionado será provido com recursos originários/controlados de repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, ambas empresas públicas nos termos da Lei 5.662/71, por meio do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras - MODERFROTA, através da aprovação da(s) Proposta(s) de Abertura de Crédito Fixo - PAC/ Contrato(s) BNDES Nº(s) 44006079026 e 44006079018 aprovado(a)(s) em 12.08.2021, apresentada(s) pelo CREDOR, na qualidade de seu Agente Financeiro e que será(ão) utilizada(s), observadas as Normas Operacionais expedidas pelo BNDES/FINAME.

2.2. O(s) EMITENTE(S) assume(m), ainda, o compromisso de mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME, como entidade financiadora, sempre que fizer publicidade do(s) bem(ns) ou de sua utilização. **

2.3. Na hipótese de vir a ser alterado o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista nesta CÉDULA poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro indicado pelo BNDES/FINAME, visando a preservar o valor real da operação, e a remuneração nos mesmos níveis

Assinatura Cartório Bento Torquato Oficial Interino

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

anteriores. Nesse caso, o CREDOR comunicará a alteração, por escrito, ao(s) EMITENTE(S). **

2.4. O(s) EMITENTE(S) deverá(ão) aportar os recursos próprios previstos para a execução do objeto deste Instrumento Contratual, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global dos itens financiados. **

3. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO

3.1. Os recursos liberados serão transferidos ao VENDEDOR no dia útil posterior à data da liberação do BNDES/FINAME ao CREDOR. **

3.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m)-se ciente(s), para todos os fins e efeitos de direito, de que a transferência de recursos na forma prevista nesta CÉDULA, para a efetivação do financiamento, depende de sua aprovação e liberação pelo BNDES/FINAME e CREDOR, sujeita à existência de disponibilidade no Programa em que se enquadra a presente operação. Na falta de liberação dos recursos pelo BNDES/FINAME e CREDOR, ficará sem efeito a presente CÉDULA e a proposta pertinente à operação, não cabendo as partes, em especial ao(s) EMITENTE(S) e garantidores, qualquer indenização.

3.3. Para habilitar-se à liberação do crédito deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) apresentar: (i) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pelo Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receitafederal.gov.br; (ii) na hipótese de enquadramento, comprovação de regularidade de situação perante órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do(s) EMITENTE(S) a respeito; (iii) comprovação da devida aplicação da(s) parcela(s) anteriormente utilizada(s); (iv) inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES/FINAME e CREDOR, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do(s) EMITENTE(S) ou que possa comprometer a utilização do(s) item(ns) ora financiado(s), de forma a alterá-lo(s) ou impossibilitar sua(s) utilização(ões), nos termos homologados pelo BNDES/FINAME e CREDOR. **

3.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) inexistir obrigações inadimplidas perante ao CREDOR, independentemente de sua natureza e/ou tempo, em quaisquer operações de crédito em que o(s) EMITENTE(S) e os demais integrantes desta CÉDULA, inclusive empresas coligadas e/ou controladas, figure(m) sob qualquer modalidade como parte integrante.

3.5. Conforme previsto no Manual de Crédito Rural - MCR, em caso de embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, posteriormente à contratação da operação, será suspensa a liberação de recursos até a regularização ambiental do imóvel e, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da autuação, o contrato será considerado vencido antecipadamente pelo agente financeiro. **

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O financiamento será pago da seguinte forma:

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

- O valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), será pago em 6 (seis) prestação(ões) anual(is), vencendo-se a primeira em 15.05.2022 e a última parcela de amortização em 15.05.2027, cada uma delas no valor de principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.
- O valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), será pago em 7 (sete) prestação(ões) anual(is), vencendo-se a primeira em 15.05.2022 e a última parcela de amortização em 15.05.2028, cada uma delas no valor de principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.

4.1.1. De acordo com os normativos do BNDES/FINAME, se devido ao prazo mínimo para vencimento da primeira parcela de amortização, estabelecido nesta cláusula, a data do primeiro vencimento tiver que ser postergada, ficam automaticamente reduzidas o número de prestações de amortização eliminando-se a(s) parcela(s) de vencimento inicial(is) e mantendo-se inalterada a data da última parcela. O valor da(s) prestação(ões) suprimida(s) será(ão) diluído(s) nas parcelas remanescentes. **

4.2. Todo o vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.3. No caso de liquidação antecipada da CÉDULA o saldo devedor apurado deverá ser acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização da taxa de juros, conforme legislação aplicável. **

4.4. A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo CREDOR, com antecedência, pelo qual o CREDOR informará ao(s) EMITENTE(S) o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá o(s) EMITENTE(S) da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas nesta CÉDULA. **

4.5. O(s) EMITENTE(S) desde já obriga(m)-se a efetuar, qualquer seja a agência bancária, os pagamentos dos valores devidos por força da presente CÉDULA, preferencialmente na praça de INDAIATUBA/SP (sede do CREDOR) ou em outro lugar que venha a ser indicado e/ou anuído pelo CREDOR.

4.6. Sem prejuízo do disposto em outras cláusulas desta CÉDULA, ocorrendo impontualidade no pagamento do débito, incidirão encargos por atraso de pagamento, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios previstos nesta CÉDULA, os quais incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão também devidos: (i) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios; e (ii) multa, no importe de 2% (dois por cento), aplicada sobre a obrigação de principal inadimplida.

4.7. Fica desde já estabelecido que o eventual pagamento de qualquer parcela após a correspondente data original de vencimento não exonerará o(s) EMITENTE(S) do pagamento das correspondentes atualizações monetárias, dentre outros reflexos previstos.

5. JUROS/ENCARGOS

Ca. Bento Torquato
Nível Interno

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTO-ALEXÂNIA-GO

5.1. Os juros são devidos à taxa efetiva mensal de 0,6821% (zero inteiro, seiscentos e oitenta e dois milésimos e um décimo milésimo por cento), equivalente à taxa anual de 8,5000% (oito inteiros e cinco décimos por cento), calculados por dias corridos, ano civil (365 ou 366 dias), capitalizados diariamente, incluído o "spread de risco" de 2,100% a.a (dois inteiros e um décimo por cento), e incidirão sobre o saldo devedor. Durante a fase de carência, os juros serão cobrados na mesma periodicidade de pagamento das amortizações de principal, semestral ou anualmente, exceto se a periodicidade de amortização for mensal, hipótese na qual os juros no período de carência serão pagos trimestralmente. A critério do BNDES/FINAME quando, o mês da primeira liberação de recursos coincidir com o mês de vencimento de encargos, estes poderão ser cobrados somente no vencimento seguinte. Durante a fase de amortização, os juros serão cobrados juntamente com as parcelas de amortização de principal. As datas de vencimento das obrigações financeiras ocorrerão no dia 15 (quinze). **

5.2. O Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural ("CETCR") desta Cédula é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro, tarifas, comissões e tributos, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação pelo CREDOR, nos termos da legislação aplicável, expresso na forma de taxa percentual anual. **

5.3. A taxa CETCR foi calculada levando-se em consideração a data do presente instrumento como data da liberação dos recursos. Sendo a data da efetiva liberação posterior à data de emissão da cédula, haverá variação da taxa CETCR, demonstrada na planilha financeira da operação. **

5.4. Se aplicável, na hipótese de houver previsão de mais de uma data de liberação de recursos, deve ser calculada uma taxa para cada liberação, com base no cronograma inicialmente previsto. **

5.5. Nos casos de renegociações de operações de crédito rural que ensejem alteração nos encargos financeiros, o CETCR deverá ser recalculado e apresentado ao(s) EMITENTE(s) na formalização da renegociação. **

5.6. O(s) EMITENTE(S) manifestamente declara(m), desde já, estar(em) ciente(s) e ter(em) sido informado(s) pelo CREDOR, de forma prévia e no momento de efetivação desta CÉDULA, sobre os fluxos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural CETCR, bem como também de que essa taxa representa as condições vigentes na data de cálculo da operação de financiamento ora contratada, compreendendo todos os encargos e despesas vinculadas às operações e de responsabilidade do(s) EMITENTE(S), de modo que recebeu previamente à esta contratação a planilha atualizada para o cálculo do CETCR, explicitando os fluxos considerados e os referenciais de remuneração. **

5.7. O(s) EMITENTE(S) declara(m) ter(em) tido acesso aos dados do CETCR de forma prévia a emissão desta CÉDULA. **

6. GARANTIA(S)

6.1. Em garantia das obrigações, principais e acessórias, decorrentes desta CÉDULA, é(são) vinculada(s) a(s) seguinte(s) garantia(s):

Operação nº 180196 / Página 4 de 10

Kênia Costa Bento Torquato
Oficiala Interina

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

5257
RCPJ/RTO-ALEXÂNIA-GO

A) **HEDLEY PORT** , conforme qualificado(a)(s) no final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), dá(ão) ao CREDOR em alienação fiduciária, nos termos da Lei 4.728/65 e Decreto-Lei 911/69, com a redação dada pela Lei 10.931/04, o(s) bem(ns) financiado(s) no presente título, de sua propriedade e posse, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus ou gravame(s), que é(são) o(s) seguinte(s):
1 (um) PULVERIZADOR(ES) marca John Deere, modelo M4030 (MAR-I); e 1 (uma) PLATAFORMA(S) DE MILHO marca John Deere, modelo 600 - 15 LINHAS.

6.2. A responsabilidade decorrente do uso do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente, cuja posse direta permanece com o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), competirá exclusivamente a este(s) e ao(s) EMITENTE(S), que se obriga(m), solidariamente, por sua guarda e conservação, zelando convenientemente pela manutenção e funcionamento na qualidade de fiel(éis) depositário(s) do(s) mesmo(s) bem(ns), que será(ão) guardado(s) e conservado(s) na propriedade agrícola FAZENDA SÃO PEDRO, localizada no Município de ALEXANIA - GO, matriculada no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de ALEXANIA - GO, sob nº 7044, imóvel do qual não poderá(ão), antes da liquidação integral das obrigações garantidas, ser(em) tal(is) bem(ns), removido(s) e/ou transferido(s), sob pretexto algum e para onde quer que seja, sem prévio e expresso consentimento escrito do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is) que firma(m) a presente CÉDULA responderá(ão) em seus exatos termos. **

6.3. As garantias abrangem, além dos bens principais delas constitutivos, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado aos bens principais por acessão física, intelectual, industrial ou natural.

6.4. Fica assegurado ao CREDOR o direito de verificar o estado do(s) bem(ns) objeto da(s) garantia(s), inspecionando-o(s) onde se achar(em), por si ou por pessoa que credenciar.

6.5. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S), conforme o caso, sob pena de vencimento antecipado da dívida e de responder pelas perdas e danos decorrentes de seus atos, obriga(m)-se a, desde já e enquanto não integralmente liquidadas as obrigações, não alienar, prometer alienar, gravar ou por qualquer forma dispor do(s) bem(ns) constitutivo(s) da(s) garantia(s) sem prévio e escrito consentimento do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is), que firma(m) a presente CÉDULA, responderá(ão) nos termos deste item. **

6.6. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), nos limites máximos permitidos pela legislação aplicável, autoriza(m) expressamente por meio da presente CÉDULA, sem qualquer ressalva, o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) a utilizar ferramentas de localização/rastreamento do(s) bem(ns) financiado(s) e dado(s) em garantia na presente CÉDULA, para os fins únicos e específicos de auxílio na fiscalização da aplicação dos recursos necessários à realização do empreendimento do presente financiamento para os fins a que se destinam, e em processos judiciais de cobrança, execução, recuperação de créditos e afins. A utilização de tais informações para os fins específicos constantes desta cláusula não constituirá, em hipótese alguma, qualquer violação de direitos do(s) EMITENTE(S), o(s) qual(is) deverá(ão) sempre manter o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) indene de qualquer reclamação correlata.

Ana Carla Bento Torquato
Oficial Interina

Operação nº 189196 / Página 5 de 19

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTO-ALEXÂNIA-GO

6.7. Fica desde já acordado que, consoante expressamente regulado em eventual instrumento próprio, a presente garantia constituída em favor do CREDOR poderá ser também utilizada, para fins de satisfação do crédito e/ou direitos do CREDOR, em outras operações de crédito realizadas pelo(s) mesmo(s) EMITENTE(S) com o CREDOR, independendo de qualquer notificação adicional prévia, para o exercício desta prerrogativa.

6.8. O(s) AVALISTA(S), conforme o caso, declara(m) que é(são) parte(s) interessada(s) na operação de financiamento ora avençada, uma vez que sua implementação lhe será economicamente benéfica, possuindo, portanto, interesse direto no integral cumprimento das obrigações previstas nesta CÉDULA, razão que embasa e justifica a garantia por aval ora prestada pelo(s) AVALISTA(S).

6.9. O(s) AVALISTA(S) é(são), da mesma forma que o(s) EMITENTE(S), obrigado(s) solidariamente pela totalidade da dívida decorrente desta CÉDULA, não havendo falar em benefício de ordem ou subsidiariedade à sua cobrança, podendo qualquer um deles, ou todos eles, serem acionados, isolada e/ou conjuntamente a critério exclusivo do CREDOR, para o cumprimento parcial e/ou total das obrigações estabelecidas nesta CÉDULA.

6.10. Nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) comprovar ao CREDOR a ciência do(s) DEVEDOR(ES) do(s) crédito(s) ora empenhado(s), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da(s) Comarca(s) do domicílio do CREDOR e do(s) DEVEDOR(ES). **

7. SEGURO

7.1. Fica(m) o(s) EMITENTE(S) obrigado(s) a manter o(s) bem(ns) financiado(s) devidamente segurado(s) até o final da liquidação das obrigações desta CÉDULA, em importância correspondente, ao mínimo ao seu valor de avaliação atualizado, em companhia idônea, cuja apólice terá como beneficiário o CREDOR, até a integral liquidação das obrigações garantidas. **

7.1.1. Fica o CREDOR autorizado pelo(s) EMITENTE(S) a contratar ou renovar, por conta do(s) EMITENTE(S), o referido seguro contra riscos diversos, para o que confere(m) o(s) EMITENTE(S) ao CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes que se façam necessários, não só para a referida contratação e/ou renovação do seguro, como também para, em caso de sinistro, concordar com o valor da indenização e recebê-lo frente à seguradora, dando-lhe quitação, bem como imputar dito valor, de imediato, no pagamento parcial ou total da(s) dívida(s) garantida(s), restituindo ao(s) EMITENTE(S) o saldo porventura excedente ao valor da(s) dívida(s). **

7.2. Conforme disposto no § 1º e seguintes, do artigo 25, da Lei 13.195/15, obriga(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comprovar perante o CREDOR a contratação do correspondente seguro do(s) bem(ns) financiado(s), bem como a efetuar tempestivamente o pagamento do correspondente prêmio, observadas as condições que forem estabelecidas, exibindo periodicamente ao CREDOR os correspondentes recibos ou apólices, ou alcançando-lhes as importâncias necessárias aos pagamentos, se assim for convencionado ou ocorrer a contratação do seguro pelo
CREDOR. **

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
-0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

7.3. A ausência de contratação dos seguros previstos nesta cláusula, não poderá implicar em qualquer responsabilidade ao CREDOR, cujo ônus o(s) EMITENTE(S) assume(m) de forma ampla e irrestrita. A contratação do seguro em nada diminui a responsabilidade do(s) EMITENTE(S) quanto à guarda, conservação, segurança e substituição do(s) bem(ns) objeto(s) da garantia, inclusive de ressarcir ao CREDOR todos os custos havidos relacionados à referida contratação.

7.4. Após o vencimento de apólice de seguro ora contratada, o(s) EMITENTE(S) concorda(m) que o CREDOR não estará obrigado a renovar a referida apólice de seguro.

8. REGRAS GERAIS BNDES

8.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que conhece(m) e obriga(m)-se a aceitar todas as normas relativas ao processamento da operação de crédito estabelecidas pelo BNDES, bem como cumprir, quando aplicável e sem detrimento de quaisquer outras não expressamente mencionadas, as normas a seguir descritas e todas às suas posteriores atualizações: (i) as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução 665/87, parcialmente alteradas pela Resolução 775/91, pela Resolução 863/96, pela Resolução 878/96, pela Resolução 894/97, pela Resolução 927/98 e pela Resolução 976/01 e pela Resolução 1.571/08, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29.12.1987, 27.12.1991, 08.04.1996, 24.09.1996, 19.03.1997, de 15.04.1998, de 31.10.2001 e de 25.03.2008, respectivamente; e (ii) as "CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES", relativas à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto 59.170/66, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iii) as "NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO BNDES", aprovadas pela Resolução 660/87; e, quando aplicável, o Anexo IX à Circular BNDES 197, de 18.08.2006; e (iv) as "Normas sobre Inadimplemento Não Financeiro". **

8.2. O(s) EMITENTE(S) permite(m) ao Banco Central do Brasil - BACEN e ao BNDES/FINAME, diretamente ou através do CREDOR, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada. **

8.3. Para formalização desta CÉDULA e em conformidade à respectiva qualificação e regulamentação do BNDES, exigiu-se do(s) EMITENTE(S) os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br;
b) Prova da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento dos últimos cinco exercícios ou de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo Agente Financeiro no endereço www.receita.fazenda.gov.br (art. 22, § 3º da Lei 4.947/66; arts. 20 e 21 da Lei 9.393/96; Instrução Normativa SRF 438, de 28.07.2004);
c) Comprovação de regularidade perante ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei Federal

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
-0067

REGISTRO
5257
2021/RTD-ALEXÂNIA-GO

12.651/12. **

8.4. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes desta CÉDULA, bem como a não vender, ceder, inclusive o direito de uso, ou de qualquer forma alienar o(s) bem(ns) adquirido(s), sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da presente CÉDULA, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações nela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis. **

8.5. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, mantendo em situação regular suas obrigações perante os órgãos do meio ambiente, adotando durante o prazo de vigência desta CÉDULA, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelos bens financiados, e, comprovar quando solicitado pelo CREDOR, o cumprimento desta condição. **

8.6. A concessão de crédito rural para o financiamento de atividades agropecuárias nos municípios que integram o Bioma Amazônia está condicionada ao cumprimento, tanto por parte do(s) EMITENTE(S) como por parte do CREDOR das recomendações de Zoneamento e do normativo previsto no Manual de Crédito Rural - MCR Seção 1, Capítulo 2, Itens 12, 12-A, 13, 14, 15 e 16. **

8.7. Todas as licenças e autorizações ambientais às quais o(s) EMITENTE(S) está(ão) sujeito(s) serão apresentadas ao CREDOR, o mesmo se aplicando a todos os termos de compromisso firmados com as autoridades ambientais competentes. Sem prejuízo de outras obrigações fixadas nesta CÉDULA, compromete(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comunicar ao CREDOR, por escrito e em até 05 (cinco) dias corridos, qualquer modificação quanto à situação de sua regularidade ambiental, declarando que adotará todas as medidas legais aplicáveis para sua imediata regularização. **

8.8. O(s) EMITENTE(S) reconhece(m) sua inteira e exclusiva responsabilidade, nos termos da lei, por quaisquer despesas, danos e prejuízos diretos ou indiretos, resultantes de quaisquer irregularidades, atos ou fatos danosos ao meio ambiente que venham a ser causados em razão de suas atividades empresariais, bem como de quaisquer produtos ou subprodutos oriundos de tais atividades. Também se compromete(m), independentemente de culpa, ressarcir o CREDOR de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente do financiamento objeto desta CÉDULA, bem como indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental. **

8.9. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a observar, durante o prazo de vigência desta CÉDULA, o disposto nas legislações aplicáveis às pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito ao objeto do financiamento. **

8.10. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a: (i) apresentar ao CREDOR, na hipótese de operação passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei 12.529/11, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica; (ii) notificar o CREDOR, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, bem como quando relacionados ao projeto, fornecedores,

Kênia Garcia Bento Torquato
Oficial Interino

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067--
REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo, relativos à prática de atos ilícitos (tais como aqueles que importem trabalho infantil, trabalho escravo, crime ou infração ambiental e danos ao meio ambiente), listados abaixo, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo CREDOR e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência do(s) EMITENTE(S): o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; ou a comunicação do fato pelo(s) EMITENTE(S) à autoridade competente; ou a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo(s) EMITENTE(S) contra o infrator; (iii) não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações, ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados aos itens objeto do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; (iv) não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente; (v) tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir que seus administradores ou de suas controladas; seus empregados, mandatários ou representantes; bem como fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, pratiquem os atos descritos nos incisos (iii) e (iv) acima. Para os fins dessa obrigação, são consideradas medidas destinadas a impedir a prática de condutas corruptas, entre outras a implementação, a manutenção e/ou o aprimoramento de práticas e/ou sistemas de controle interno, incluindo padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade, visando garantir o fiel cumprimento da legislação nacional ou estrangeira aplicável ao(s) EMITENTE(S) e/ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (vi) autorizar divulgação externa da íntegra desta CÉDULA, independentemente de seu registro em cartório; (vii) manter atualizados seus dados cadastrais perante o CREDOR, inclusive em relação a seu endereço, comunicando tempestivamente ao mesmo em caso de qualquer eventual mudança. **

8.11. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não utilizar, bem como garantir que suas controladas não utilizem, no cumprimento da FINALIDADE da operação, os recursos da colaboração financeira: (i) em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (ii) ou, que de qualquer outra forma, resulte em uma violação por qualquer pessoa (incluindo o BNDES) dos embargos referidos neste inciso. **

8.12. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que em caso de falsidade, sujeitar-se-á(ão) à aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e penal. **

8.12.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) não ter sido notificado(s) de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto 6.514/08, bem como: a) em se tratando de apoio à atividade agropecuária ou florestal realizada em imóvel rural, não estar descumprindo embargo de

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067
REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

atividade nos termos do art.11, I do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 16, § 1º e § 2º e art. 17 do Decreto 6.514/08; e b) em se tratando de apoio à atividade de prestação de serviço ou atividade comercial ou industrial, não estar descumprindo o art. 11, II, do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 54 caput e parágrafo único do Decreto 6.514/08. **

8.12.2. O(s) EMITENTE(S) que não seja integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, ou, caso exista, já tenha sido comprovado o cumprimento da reparação imposta ou a sua reabilitação, de: a) decisão administrativa final sancionadora exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo; b) sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. **

8.12.3. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: (i) em se tratando de apoio às atividades de plantio, renovação e custeio da cultura de cana-de açúcar (atividades enquadradas no código 0113-0/00 do CNAE IBGE), que o plantio, a renovação e o custeio da cultura de cana-de-açúcar, bem como a utilização de máquinas ou equipamentos financiados para estes fins, conforme o caso, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009. (ii) em se tratando de apoio às atividades de industrialização de cana-de-açúcar para produção de etanol e demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar e açúcar, exceto açúcar mascavo (atividades enquadradas códigos 10.71-6/00, 10.72-4/01 e 19.31-4/00 do CNAE do IBGE), que a instalação ou a expansão da usina, bem como a produção da cana-de-açúcar a ser moída na usina a ser beneficiada pelo financiamento, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009, e afirmam ter implementado cadastro, com pelo menos um registro; comprometendo-se a atualizá-lo, de modo progressivo, com a inserção das datas de entrada dos novos registros; mantê-lo sob sua guarda e disponibilizá-lo ao BNDES e ao CREDOR, quando por estes solicitado, durante a vigência do instrumento de crédito que formalizar a concessão de colaboração financeira: a) das terras diretamente exploradas por ela, nas quais o plantio de cana-de-açúcar não esteja sendo financiado com recursos do BNDES, porém, que forneçam cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contendo: (i) nome do imóvel; (ii) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (iii) ponto georreferenciado da propriedade rural; (iv) número de inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (v) número da licença ambiental ou documento equivalente, ou ainda, a comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente; e b) de fornecedores da cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contemplando as seguintes informações: (i) nome ou razão social do fornecedor; (ii) CPF/MF ou CNPJ/MF do fornecedor; (iii) nome do imóvel; (iv) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (v) ponto georreferenciado da propriedade rural; (vi) número de inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (vii) número da licença ambiental ou do protocolo de pedido de licenciamento ambiental, ou documento equivalente, ou, ainda, comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente. **

8.12.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: está(ão) cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a

Kênia Cristina Renato Torquato
oficial de ofício

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067
REGISTRO
5257
RCPN/RTD-ALEXÂNIA-GO

administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e ainda: (i) não tem conhecimento de que fornecedores, contratados ou subcontratados para a realização do projeto, tenham praticado qualquer ato com ele relacionado que infrinja qualquer uma das normas mencionadas no item acima; (ii) nem ele(s), nem suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, ou qualquer outra pessoa que atue em seu nome ou em seu benefício está atualmente sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iii) nem ele(s), nem ou suas controladas estão constituídas, domiciliadas ou localizadas em país ou território que esteja sujeito a embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iv) nem ele(s), nem ou suas controladas têm conhecimento de terem participado ou de participarem de qualquer negociação com qualquer pessoa ou com qualquer país ou território que, à época da negociação, se encontrava ou que atualmente se encontre sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; e (v) não tem conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido expressamente declarados e que, se conhecidos, poderiam afetar adversamente a decisão de concessão do financiamento. **

8.12.5. Tratando-se de operação de crédito rural que se destinem às atividades agropecuárias em Municípios que integram o Bioma Amazônia, cujo(s) EMITENTE(S) seja(m) assentado(s) ao amparo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), declara(m) o(s) EMITENTE(S), para efeito do disposto no item 2-1-11, "c", II, do Manual de Crédito Rural - MCR, que não existem restrições pela prática de desmatamento ilegal. **

8.12.6. O(s) EMITENTE(S) declara(m): (i) e os intervenientes, se for o caso, que tem(têm) ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) e, quando os recursos do financiamento forem originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, também ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e ao Ministério a ele vinculado ou outro órgão que o suceder, as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo (ii) não possuir(em) inscrição impeditiva de contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional em Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). O(s) EMITENTE(S) declara(m), ainda, que não possui(em) inscrição no CEIS em razão de sanção de Suspensão aplicada pelo Sistema BNDES. **

8.12.7. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei. **

8.12.8. O(s) EMITENTE(S) declara(m) estar(em) adimplente(s) com a União, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com a ressalva das obrigações cujo adimplemento se comprova por meio de certidão. **

Kênia Correa Bento Torquato
Oficial Interino

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

8.12.9. Fica(m) O(s) EMITENTE(S) ciente(s) do compartilhamento de dados pessoais entre o CREDOR e o Sistema BNDES e da necessidade de acessar o Aviso de Privacidade - Operações Indiretas Automáticas, disponível no site https://www.bndes.gov.br/arquivos/lgpd/aviso-privacidade-operacoes-indiretas.pdf, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo Sistema BNDES. **

8.13. Na hipótese de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa da prevista nesta CÉDULA, ocorrerá o vencimento antecipado da operação, ficando o(s) EMITENTE(S) sujeito(s), a partir do dia seguinte ao fixado através da notificação judicial ou extrajudicial, à multa de 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de não comprovação total física e/ou financeira, 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física e financeira, 10% (dez por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação financeira e 1% (um por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física, sobre o valor liberado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada, atualizada pela Taxa SELIC até a data da efetiva liquidação do débito. **

9. DESPESAS E/OU CUSTOS ADICIONAIS

9.1. Correm por conta do(s) EMITENTE(S) todas as despesas que o CREDOR fizer para a segurança, fiscalização, regularização e realização do seu direito creditório.

9.2. Conforme disposto no artigo 85 e seus parágrafos da Lei 13.105/15, ("Código de Processo Civil"), caso o CREDOR tenha que recorrer a serviços de advogado para fazer valer qualquer de seus direitos decorrentes da presente CÉDULA, o(s) EMITENTE(S) se compromete(m) a pagar, sem prejuízo dos encargos acima indicados, os respectivos honorários, desde já arbitrados em 10% (dez por cento), quando o cumprimento ocorrer antes de proposta ação judicial, ou, caso o cumprimento seja obtido apenas após proposta ação judicial, honorários arbitrados em 20% (vinte por cento) ou o percentual que a decisão judicial vier a fixar, devendo ser ainda reembolsado o CREDOR das pertinentes custas processuais. O(s) EMITENTE(S) poderá(ão) exercer o mesmo direito para o cumprimento de qualquer obrigação pelo CREDOR, nos termos do inciso XII do artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, se aplicável na hipótese.

9.3. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a reembolsar imediatamente o CREDOR, de tarifas e/ou encargos financeiros adicionais que em razão da presente operação lhe sejam debitados pelo BNDES/FINAME, por força de normas regulamentares, pagando também o valor do imposto sobre operações de crédito que for devido, bastando para certeza, liquidez e exigibilidade dessa obrigação do(s) EMITENTE(S), a mera ocorrência do mencionado débito. Obriga(m)-se, ainda, o(s) EMITENTE(S) a reembolsar o CREDOR de quaisquer outras quantias que lhe sejam debitadas em virtude da presente operação.

9.4. Composição do CETCR: 8,50% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, equivalente a 0,68% (zero inteiro e sessenta e oito centésimos por cento) ao mês, conforme indicado nesta CÉDULA. **

10. VENCIMENTO ANTECIPADO

10.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", estarão sujeitas ao vencimento antecipado da dívida, para todos os efeitos legais e convencionais (inclusive execução do débito, garantias e exigível a dívida, compreendendo principal e acessórios), a critério único e exclusivo do CREDOR, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, as seguintes hipóteses: (i) constatar-se a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo(s) EMITENTE(S) ou por seu(s) dirigente(s).

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067
REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

exceto quando esta integrar a Administração Pública Direta ou Indireta, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade de quaisquer declarações salvo se efetuada reparação imposta ou enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta do(s) EMITENTE(S); (ii) se for comprovada, na hipótese de ser o(s) EMITENTE(S) empresa sob controle de capital nacional, a inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social do(s) EMITENTE(S), ou das empresas que o controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: a) restrições à capacidade de crescimento do(s) EMITENTE(S) ou ao seu desenvolvimento tecnológico; b) restrições de acesso do(s) EMITENTE(S) a novos mercados; ou c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou se for comprovada, na hipótese de ser o(s) EMITENTE(S) empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social do(s) EMITENTE(S), ou das empresas que o controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação. **

10.2. São também situações sujeitas ao vencimento antecipado da dívida: (i) inadimplência de qualquer obrigação desta CÉDULA, ou de qualquer outra operação de crédito, título e/ou contrato de responsabilidade do(s) EMITENTE(S) firmado com o CREDOR; (ii) ocorrência de qualquer das hipóteses de antecipação legal de vencimento estabelecidas em outras legislações próprias; (iii) se o(s) EMITENTE(S) ou seu(s) AVALISTA(S) requerer(em) recuperação judicial, for(em) declarado(s) falido(s) ou insolvente(s), praticar(em) qualquer ato ou sofrer(em) ação ou medida judicial ou administrativa capaz de afetar os direitos ou garantias do CREDOR; (iv) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, firmado, prestado ou entregue pelo(s) EMITENTE(S), inclusive quanto ao Zoneamento Agroecológico da Cana; (v) se o(s) EMITENTE(S) tiver(em) qualquer título protestado, permanecendo o protesto injustificado por mais de 30 (trinta) dias ou requerer recuperação judicial ou tiver a sua falência requerida ou declarada; (vi) se houver: (a) quaisquer mudanças societárias no(s) EMITENTE(S) que não tenham sido, comprovadamente, comunicadas ao CREDOR; ou (b) transferência do controle do capital votante do(s) EMITENTE(S), bem como sua incorporação, fusão ou cisão; ou ainda (c) se ocorrer substancial alteração da sua situação econômica-creditícia, conforme determinado pelo CREDOR; (vii) se o(s) EMITENTE(S) interromper(em) suas atividades; (viii) em caso de embargo do uso econômico de área desmatada ilegalmente em imóvel localizado em município que integra o Bioma Amazônia, posteriormente à contratação da operação, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da autuação (Manual de Crédito Rural - MCR, alínea "d" da Seção 1, Capítulo 2, Item 12-A,); (ix) se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia vier(em) a ser objeto de penhora, sequestro, arresto, arrecadação, em processo falimentar, ou qualquer outra medida, judicial ou administrativa, ou ainda, se sofrer(em) depreciação, deterioração, perecimento, turbação ou esbulho, ou tornar(em)-se impróprio(s) ou insuficiente(s) e o(s) EMITENTE(S) não o(s) substituir por outro(s), a critério do CREDOR, de forma que seja mantida a proporção entre o valor da garantia pactuada e o das obrigações do(s) EMITENTE(S).

10.3. Constatada a ocorrência de qualquer inadimplemento contratual previsto nesta CÉDULA, poderá o CREDOR: (i) decretar o vencimento antecipado de toda e qualquer operação celebrada entre o(s) EMITENTE(S) e o CREDOR; (ii) suspender operações cujos recursos ainda não tenham sido liberados.

10.4. Fica desde já convencionado pelas Partes, em consonância com a faculdade conferida pelo artigo 190 do Código de Processo Civil, que, em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado da dívida previstas nesta CÉDULA, eventual excussão do bem objeto da garantia de Alienação

Rênia Correa Bento Torquato

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

Fiduciária constituída em favor do CREDOR pelo(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será efetuada nos termos do procedimento de busca e apreensão previsto no artigo 3º do Decreto-lei nº 911/1969 e demais legislações pertinentes ao tema, sendo autorizado ao CREDOR requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente em caráter liminar, pleito que poderá ser apreciado inclusive em sede de plantão judiciário.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As Partes envolvidas na presente transação deverão cumprir com o disposto na legislação brasileira de privacidade e de proteção de dados pessoais, obrigando-se a cumprir, na exata medida daquilo que for aplicável para atuação de cada uma, com as Leis # 13.709/2018 e # 12.965/2014.

11.2. O tratamento de dados pessoais realizado pelas Partes deverá se dar de forma sigilosa, confidencial e voltado estritamente para a execução dos deveres e obrigações estipulados nesta CÉDULA e somente quando o tratamento for lícito e cumprir com os princípios estabelecidos nas normas aplicáveis.

11.2.1. As Partes se comprometem a realizar a guarda dos dados pessoais recebidos pela Parte contrária e envolvidos nesta CÉDULA aplicando as medidas segurança ao seu alcance e que correspondam ao padrão de mercado, especialmente no caso de dados sensíveis, em relação aos quais a segurança deverá ser ainda maior.

11.2.2. O CREDOR poderá compartilhar os dados pessoais relacionados a esta CÉDULA com as entidades da administração pública mencionadas ao longo desta CÉDULA, quando necessário para cumprir obrigação legal ou administrativa, para sua defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, bem como poderão compartilhar os dados com outras empresas do Grupo John Deere quando tal compartilhamento for estritamente necessário para a execução da presente CÉDULA. Apenas dados pessoais estritamente necessários para cumprimento de tais obrigações serão compartilhados.

11.2.3. O(s) EMITENTE(S) garante(m) que todos os dados pessoais fornecidos são de sua titularidade ou, caso representem dados pessoais de terceiros, que tal compartilhamento com o CREDOR foi realizado em acordo com a legislação aplicável.
Após o fim da relação de mútuo, as Partes excluirão os dados pessoais de suas bases de dados, desde que os mesmos não sejam exigidos para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.3. Ambas as Partes devem manter sistemas de segurança atualizados para garantir a proteção dos dados pessoais envolvidos nesta transação. Em caso de incidente de dados pessoais no âmbito desta transação, a Parte envolvida deverá informar a outra Parte em tempo razoável, para que ambas ajam para remediação e contenção dos riscos, envidando seus melhores esforços. O(s) EMITENTE(S) concorda(m) em indenizar, defender e isentar de responsabilidade o CREDOR (e todos relacionados a ele) de qualquer responsabilidade e custos, judiciais ou extrajudiciais, em relação a qualquer demanda envolvendo privacidade e dados pessoais decorrente desta transação causada pelo(s) EMITENTE(S).

11.4. Em caso de ausência de previsão sobre dados pessoais nesta CÉDULA, a Declaração de Privacidade (Enterprise Privacy Statement) do CREDOR poderá ser consultada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Kênia Garcia Brito Torquato

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
0067

REGISTRO
5257
CARTÓRIO-ALEXÂNIA-GO

12.1. Conforme disposto em legislação rural aplicável, o(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já, para fins de integral observância das Resoluções nº 4.587/2017 e 4.686/2018, e todas suas posteriores atualizações, ter ciência de que:

12.1.1. Os recursos controlados do Crédito Rural, para os fins do presente financiamento, serão categorizados conforme classificação oficial do Banco Central do Brasil, disponível na página http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp e ora reproduzidos para plena informação ao(s) EMITENTE(S): (i) os recursos obrigatórios (decorrentes da exigibilidade de depósito à vista); (ii) os das Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda; (iii) os de qualquer fonte destinados ao crédito rural na forma da regulação aplicável, quando sujeitos à subvenção da União, sob a forma de equalização de encargos financeiros, inclusive os recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (iv) os oriundos da poupança rural, quando aplicados segundo as condições definidas para os recursos obrigatórios; (v) os dos fundos constitucionais de financiamento regional; (vi) os do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). **

12.1.2. Não existem publicações ou fontes oficiais que informem o conceito de recursos controlados, sendo que a classificação acima transcrita supre a exigência de esclarecimento dos conceitos de recursos controlados do crédito rural. **

12.1.3. O Ano Agrícola, para os fins do presente financiamento, possui a mesma definição constante no item 1-1-14 do Manual do Crédito Rural decorrente da Resolução nº 4.342/2014 e todas suas posteriores atualizações, e ora reproduzido para plena informação ao(s) EMITENTE(S) de que considera-se ano agrícola, para os efeitos deste manual, o período de 1º de julho de cada ano a 30 de junho do ano seguinte. **

12.1.4. Os limites do crédito rural, para fins do presente financiamento, representado por esta CÉDULA, são indefinidos para o programa MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS ASSOCIADOS E COLHEITADEIRAS D.A. - Recursos Controlados, sendo que a situação do(s) EMITENTE(S) com relação a tais limites são indefinidos. **

12.1.5. Os dados de sua(s) respectiva(s) operação(ões) será(ão) registrado(s) no Sistema de Informações de Créditos (SCR). Adicionalmente, também declara(m) ao CREDOR, sob as penas da lei, que os créditos em ser, ou seja ainda não liquidados, obtidos nessa ou em outras instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), no mesmo ano agrícola de contratação desta CÉDULA, ao amparo de recursos controlados previstos no Manual de Crédito Rural, atinge o montante de R$ 0,00 (zero real) para o CPF 048.160.859-12, estando ciente(s) de que declaração falsa implica em substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada nesta CÉDULA por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e nas normas do Banco Central do Brasil. **

12.1.6. Será responsável pelas ocorrências que configurem irregularidade na aplicação de recursos do crédito rural, estas entendidas como todas as ações ou omissões que resultem no não cumprimento, parcial ou integral, do orçamento, ou plano, ou projeto relativo ao crédito concedido, e cuja responsabilidade é expressamente atribuída ao(s) EMITENTE(S). **

12.1.7. Recebeu do CREDOR todos os esclarecimentos referidos nas cláusulas imediatamente anteriores, as quais, por sua vez, atendem integralmente os esclarecimentos exigidos na alínea "c" prevista no MCR 3-1-9; (i) receberá, quando solicitado, cópia do extrato relativo à consulta ao Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) sobre as operações de crédito rural contratadas pelo(s) EMITENTE(S)

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
-0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

e que atende à alínea "b" prevista no MCR 3-1-9; (ii) tem tomado ciência da existência de outros financiamentos "em ser" com recursos controlados, no mesmo Ano Agrícola, em qualquer instituição financeira integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com a informação dos valores já financiados, se for o caso e (iii) tem plena ciência de que qualquer declaração falsa prestada ao CREDOR implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas na legislação, inclusive no que se refere à obrigação da instituição financeira credenciada de comunicar indícios de crime de ação penal pública ou de fraude fiscal, na forma do MCR 2-7 e todas suas posteriores atualizações. **

12.2. Conforme disposto em legislação rural aplicável e mediante expressa declaração do(s) EMITENTE(S), neste ato, sobre a ausência de necessidade de utilização de serviços de assistência técnica, consigna-se desde já ter sido isentado pelo CREDOR a contratação dos referidos serviços, para a operação de financiamento objeto da presente CÉDULA, ficando dispensado a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

12.3. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) neste ato, autoriza(m) o CREDOR a compartilhar informações relativas a presente CÉDULA, seus adendos, aditivos, PAC/Contratos BNDES e garantias, com suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas, bem como com o(s) concessionário(s)/distribuidor(es) John Deere participante(s) da comercialização do(s) bem(ns) financiado(s), suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas, ou, ainda, com os órgãos gestores dos programas de crédito e com a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. **

12.4. Para fins desta CÉDULA, caso o EMITENTE refira-se a uma "Pessoa Jurídica", todos os seus colaboradores, empregados, representantes e sociedades coligadas, bem como também seus garantidores, declaram que não subornarão, tentarão subornar, ou aceitarão subornos, de quaisquer servidores ou funcionários públicos, de organizações públicas internacionais, de partidos políticos, de indivíduos ou sociedades privadas, declarando conhecer e respeitar as leis anticorrupção brasileiras e estrangeiras aplicáveis.

12.5. Caso o CREDOR tenha razão para suspeitar de que qualquer declaração e/ou garantia prestada nesta CÉDULA foi (ou possa ser) descumprida, o CREDOR poderá reter repasse(s) ao(s) EMITENTE(S) até o momento em que tenha recebido confirmação de que, a seu juízo, tal violação não ocorreu ou ocorrerá.

12.6. O(s) EMITENTE(S) desde já autoriza(m) o CREDOR, empresas do mesmo grupo econômico e da rede de seus correspondentes bancários, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de comunicações informativas e/ou promocionais sobre produtos e serviços do CREDOR, e/ou ainda relacionadas a sua correspondente situação financeira. Caso o(s) EMITENTE(S) decida(m) por não mais receber tais comunicações, compromete(m)-se a formular pedido por escrito ao CREDOR informando sobre este cancelamento e/ou ininterrupção do recebimento de tais comunicações ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do CREDOR.

12.7. A tolerância de quaisquer atos ou omissões não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração da dívida ou das condições aqui previstas e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

Kênia Garcia Bento Torquato
Oficial interino

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067
STRO
5257
ALEXÂNIA-GO

12.8. A abstenção do exercício, por parte do CREDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistem, não afetará os mesmos direitos e faculdades que poderão ser exercidos em qualquer tempo, a seu exclusivo critério, e não alterará de modo algum as condições estipuladas nesta CÉDULA, nem constituirá precedente invocável.

12.9. Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores do(s) EMITENTE(S) responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o CREDOR e o(s) EMITENTE(S). Não se aplica o disposto nesta cláusula se houver prévia anuência do CREDOR ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

12.10. Todas as comunicações relativas à esta CÉDULA deverão ser feitas pelo(s) EMITENTE(S) por escrito, por carta registrada com aviso de recebimento, carta com entrega pessoal courier, ou ainda por e-mail, sendo consideradas efetivamente entregues na data indicada do correspondente aviso de recebimento e/ou leitura conforme o caso. O(s) EMITENTE(S) assume(m) a responsabilidade de manter constantemente atualizado, perante o CREDOR, o seu endereço para esta finalidade.

12.11. O CREDOR poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de concordância do(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) AVALISTA(S), ceder ou transferir, no todo ou em parte, por qualquer forma permitida em lei, os direitos, obrigações e garantias relacionados a esta CÉDULA.

12.12. Todos os clausulados acima indicados com "**" referem-se a normativos mínimos e mandatórios estabelecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou também pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sendo exigíveis por tais Órgãos, de forma expressa e irrestrita, à presente modalidade de contratação de financiamento.

12.13. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) declaram, para o fim de eventual recebimento de citação em processo judicial relacionado a esta CÉDULA, os endereços constantes em suas respectivas qualificações desta CÉDULA.

12.14. Caso eventuais conflitos relacionados a esta CÉDULA sejam objeto de discussão perante o Poder Judiciário, a citação do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será realizada pela via postal nos endereços conforme declarado no item 12.13 e será considerada válida ainda que a assinatura do Aviso de Recebimento (AR) seja realizada por terceiros.

12.15. A citação de um do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), que ora constituem cláusula de mandato entre si, servirá como citação inequívoca dos demais EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) desta CÉDULA.

12.16. Esta CÉDULA é emitida em 04 (quatro) vias de igual teor, sendo que somente a primeira delas será negociável. As demais vias contêm a expressão "via não negociável".

12.17. A presente CÉDULA, bem como todo e qualquer instrumento dela decorrente, poderá ser firmado em forma eletrônica podendo, neste caso, se utilizar processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, ou, alternativamente, por meio de outra plataforma de assinatura eletrônica utilizados como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, se assim a lei autorizar, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e artigo 219, do Código Civil.

Kênia Garcia Bento Torquato
Oficial Interina

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
-0067

REGISTRO
5257
CPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

13. SAC/OUVIDORIA

13.1. O CREDOR coloca à disposição do(s) EMITENTE(S) seu "Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC", o qual poderá ser acessado por meio do telefone 0800-723-3464 ou endereço eletrônico "BJD-FaleConosco@johndeere.com"; ou ainda sua Ouvidoria, a qual poderá ser acessada por meio do telefone: 0800-723-3373 ou endereço eletrônico "BJDOuvidoria@johndeere.com".

É em branco o espaço compreendido entre as cláusulas 13.1. e 14. do presente título continuando pois na Cláusula 14. na próxima página.

Operação nº 189196 Página 8 de 19

Kênia Borges Bento Torquato
Oficial Interino

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 3 : 261981821.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:54

PROTOCOLO
--0067

REGISTRO
5257
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

14. FORO

14.1. Fica desde já expressamente acordado entre EMITENTE(S), CREDOR e eventuais garantidores que, para todo e qualquer fim de direito, o foro para solução de conflitos decorrentes desta CÉDULA será o foro central da Comarca de INDAIATUBA/SP, salvo se outro permitido em lei tenha sido expressamente indicado pelo CREDOR, renunciando o(s) EMITENTE(S), de forma irretratável e irrevogável, a eleição de qualquer outro foro.

CORUMBA DE GOIAS/GO, 01 de Setembro de 2021.

Por aval do(s) Emitentes(s):

EMITENTE / ALIENANTE:	HEDLEY PORT
FIDUCIANTE:	
CPF:	048.160.859-12
Endereço:	FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
CEP:	72960-000
CNH:	02574618137 - DETRAN/GO
Profissão:	AGRICULTOR(A)
Estado Civil:	CASADO(A) (COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS)
Nacionalidade:	BRASILEIRA

AVALISTA:	HERBERT SCHILLER
CPF:	998.711.219-20
Endereço:	FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
CEP:	72960-000
RG:	5.165.026-6 - SESP/SC
Profissão:	AGROPECUARISTA
Estado Civil:	SOLTEIRO(A) (MAIOR)
Nacionalidade:	BRASILEIRA

HOHL (F) - VIANOPOLIS
PRC189196
CNT235601

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de HEDLEY PORT indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
Alexânia-GO, 13 de setembro de 2021.
Selo Digital: 02102109133123840960028
Emol: R$ 5,69 Funds/ISSQN: R$ 2,43 Valor Total: R$ 8,11
Em test[illegible] da verdade.
Dallane[illegible] Santos Aded Gonçalves
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
(62) 3336-4072
ALEXÂNIA - GO

Registro de Imóveis, Registro De Títulos E Documentos, Civil Das Pessoas Jurídicas E Civil Das Pessoas Naturais De Comarca De Alexânia - GO
Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 67 Registro nº: 5.257
Livro: B-65 Página(s): 108 a 126
Cedula de Credito Bancario
Selo Digital: 20952109133844813030030 Consulte em: https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/selo. Alexânia-GO, 13/09/2021.
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial interina
Fx. Jud.: R$ 16,33 Emol.: R$ 868,52; ISS(5%): R$ 26,06 Fundos: R$ 347,42 Total: R$ 1.258,33.

Kênia Garcia Bento Torquato
Oficial interina

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de HEDLEY PORT indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
Alexânia-GO, 13 de setembro de 2021.
Selo Digital: 02102109133123840960028
Emol: R$ 5,69 Funds/ISSQN: R$ 2,43 Valor Total: R$ 8,11
Em test[illegible] da verdade.
Dallane[illegible] Santos Aded Gonçalves
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
(62) 3336-4072
ALEXÂNIA - GO

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787655432563873788967117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5012333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 4 : 307105822pt11.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Emitente(s): **HERBERT SCHILLER**
Nº: 3071058/22 Vencimento: 15/05/2029 Valor: R$ 3.775.500,00
Programa: FINAME – BNDES CRÉDITO RURAL - Recursos Controlados ou Originários do BNDES
Credencial do Agente: 364-6

1. OBJETO

1.1. Em decorrência do financiamento do(s) bem(ns) devidamente descrito(s) e individualizado(s) em item próprio a seguir, **HERBERT SCHILLER** (doravante apenas denominado por o " EMITENTE" ou " EMITENTES") emite(m) a presente Cédula de Crédito Bancário nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004 e posteriores alterações (doravante apenas denominada por a " CÉDULA"), pela qual compromete(m)-se a pagar o valor abaixo descrito em dinheiro (de forma certa, líquida e exigível) ao BANCO JOHN DEERE S.A. (ou outro à sua expressa ordem), Credencial do Agente n.º 364-6, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, km 57,5, Indaiatuba/SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 91.884.981/0001-32 (doravante apenas denominado por o " CREDOR").

1.2. O valor total do financiamento é de R$ 3.775.500,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente, a ser pago conforme condições previstas nesta CÉDULA.

1.3. Será(ão) objeto(s) do financiamento: 1 (uma) PLATAFORMA(S) DE CORTE marca John Deere, modelo DRAPER FLEXÍVEL FD 740; 1 (uma) PLATAFORMA(S) DE CORTE marca John Deere, modelo DRAPER FLEXÍVEL FD 735; e 1 (uma) COLHEITADEIRA(S) marca John Deere, modelo S770 (MAR-I), vendido por HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com sede na RUA DOS MISSIONARIOS, 81/QD17B - GOIANIA / GO, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.608.488/0009-54, ou qualquer de suas filiais (doravante apenas denominado por o " VENDEDOR").

1.4. É de responsabilidade do Cliente a exata correspondência entre o serviço contratado junto ao Fornecedor e aquele habilitado perante o BNDES, constante do Portal CFI. **

2. MODALIDADE

2.1. O valor acima mencionado será provido com recursos originários/controlados de repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, ambas empresas públicas nos termos da Lei 5.662/71, por meio do Programa BNDES CRÉDITO RURAL, através da aprovação do(s) Contrato(s) BNDES Nº(s) 44008648354, 44008648273 e 44008648036 aprovado(a)(s) em 03.10.2022, apresentada(s) pelo CREDOR, na qualidade de seu Agente Financeiro e que será(ão) utilizada(s), observadas as Normas Operacionais expedidas pelo BNDES/FINAME.

2.2. O(s) EMITENTE(S) assume(m), ainda, o compromisso de mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME, como entidade financiadora, sempre que fizer publicidade do(s) bem(ns) ou de sua utilização. **

2.3. Na hipótese de vir a ser alterado o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista nesta CÉDULA poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro indicado pelo BNDES/FINAME, visando a preservar o valor real da operação, e a remuneração nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o CREDOR comunicará a alteração, por escrito, ao(s) EMITENTE(S). **

LANÇADO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 4 : 307105822pt11.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

2.4. O(s) EMITENTE(S) deverá(ão) aportar os recursos próprios previstos para a execução do objeto deste Instrumento Contratual, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global dos itens financiados. **

3. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO

3.1. Os recursos liberados serão transferidos ao VENDEDOR no dia útil posterior à data da liberação do BNDES/FINAME ao CREDOR. **

3.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m)-se ciente(s), para todos os fins e efeitos de direito, de que a transferência de recursos na forma prevista nesta CÉDULA, para a efetivação do financiamento, depende de sua aprovação e liberação pelo BNDES/FINAME e CREDOR, sujeita à existência de disponibilidade no Programa em que se enquadra a presente operação. Na falta de liberação dos recursos pelo BNDES/FINAME e CREDOR, ficará sem efeito a presente CÉDULA e a proposta pertinente à operação, não cabendo as partes, em especial ao(s) EMITENTE(S) e garantidores, qualquer indenização.

3.3. Para habilitar-se à liberação do crédito deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) apresentar: (i) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receitafederal.gov.br; (ii) na hipótese de enquadramento, comprovação de regularidade de situação perante órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do(s) EMITENTE(S) a respeito; (iii) comprovação da devida aplicação da(s) parcela(s) anteriormente utilizada(s); (iv) inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES/FINAME e CREDOR, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do(s) EMITENTE(S) ou que possa comprometer a utilização do(s) item(ns) ora financiado(s), de forma a alterá-lo(s) ou impossibilitar sua(s) utilização(ões), nos termos homologados pelo BNDES/FINAME e CREDOR. **

3.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) inexistir obrigações inadimplidas perante ao CREDOR, independentemente de sua natureza e/ou tempo, em quaisquer operações de crédito em que o(s) EMITENTE(S) e os demais integrantes desta CÉDULA, inclusive empresas coligadas e/ou controladas, figure(m) sob qualquer modalidade como parte integrante.

3.5. Conforme previsto no Manual de Crédito Rural - MCR, em caso de embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, posteriormente à contratação da operação, será suspensa a liberação de recursos até a regularização ambiental do imóvel e, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da autuação, o contrato será considerado vencido antecipadamente pelo agente financeiro. **

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O financiamento será pago da seguinte forma:
- O valor de R$ 3.775.500,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) será pago em 7 (sete) prestação(ões) anual(is) vencendo-se a primeira em 15/05/2023 e a última parcela de amortização em 15/05/2029, cada uma delas no valor de principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.

4.1.1. De acordo com os normativos do BNDES/FINAME, se devido ao prazo mínimo para vencimento da primeira parcela de amortização, estabelecido nesta cláusula, a data do primeiro vencimento tiver que ser postergada, ficam automaticamente reduzidas o número de prestações de amortização eliminando-se a(s)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:48
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087675432563873788967110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 5 : 307105822pt12.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

parcela(s) de vencimento inicial(is) e mantendo-se inalterada a data da última parcela. O valor da(s) prestação(ões) suprimida(s) será(ão) diluído(s) nas parcelas remanescentes. **

4.1.2. O prazo de carência é de 6 (seis) meses, contado(s) a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequentemente a data da formalização jurídica da operação vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/05/2023. Durante a fase de carência, os juros serão pagos trimestralmente, nas operações com amortização mensal, e na mesma periodicidade de pagamento das amortizações, nos demais casos. Quando o mês da primeira liberação de recursos ou parcela única, quando for o caso, coincidir com o mês de vencimento de encargos, estes serão cobrados no vencimento seguinte. Na fase de amortização, os juros serão pagos juntamente com as parcelas de amortização de principal.

4.2. Todo o vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.3. No caso de liquidação antecipada da CÉDULA o saldo devedor apurado deverá ser acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização da taxa de juros, conforme legislação aplicável. **

4.4. A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo CREDOR, com antecedência, pelo qual o CREDOR informará ao(s) EMITENTE(S) o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá o(s) EMITENTE(S) da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas nesta CÉDULA. **

4.5. O(s) EMITENTE(S) desde já obriga(m)-se a efetuar, qualquer seja a agência bancária, os pagamentos dos valores devidos por força da presente CÉDULA, preferencialmente na praça de INDAIATUBA/SP (sede do CREDOR) ou em outro lugar que venha a ser indicado e/ou anuído pelo CREDOR.

4.6. Sem prejuízo do disposto em outras cláusulas desta CÉDULA, ocorrendo impontualidade no pagamento do débito, incidirão encargos por atraso de pagamento, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios previstos nesta CÉDULA, os quais incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão também devidos: (i) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios; e (ii) multa, no importe de 2% (dois por cento), aplicada sobre a obrigação de principal inadimplida.

4.7. Fica desde já estabelecido que o eventual pagamento de qualquer parcela após a correspondente data original de vencimento não exonerará o(s) EMITENTE(S) do pagamento das correspondentes atualizações monetárias, dentre outros reflexos previstos.

5. JUROS/ENCARGOS

5.1. Os juros são devidos à taxa efetiva mensal de 1,21% a.m. (um inteiro e vinte e um centésimos por cento), equivalente à taxa anual de 15,50% a.a. (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento), calculados por dias corridos, ano civil (365 ou 366 dias), capitalizados diariamente, a serem cobrados: (i) à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA pelo BNDES: de 0,95% a.a. (zero inteiro, noventa e cinco centésimos por cento) (a título de remuneração), composto com a Taxa Fixa BNDES - TFB, divulgada diariamente pelo BNDES, válida na data da contratação deste financiamento no valor de 0,95% a.m. (zero inteiro e noventa e cinco centésimos por cento), equivalente à taxa de 12,06% a.a. (doze inteiros e seis centésimos por cento), (ii) a serem cobrados à BENEFICIÁRIA FINAL pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA: 2,100% a.a. (dois inteiros e um décimo por cento) (a título de remuneração), composto com as taxas a serem cobradas à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA pelo BNDES, observada a seguinte sistemática:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 5 : 307105822pt12.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

5.2. Sistemática de Cálculo: os juros devidos pela Beneficiária Final deverão ser calculados e exigidos segundo a seguinte fórmula:

$$J_n = SD_{n-1} \cdot \left\{(1 + \text{Taxa de Juros})^{\frac{N}{y}} - 1\right\}$$

onde:
Jn :Juros devidos pela Beneficiária Final, em R$, no momento " n" ;
SDn-1: Saldo Devedor, em R$, no momento " n-1" ;
N: Número de dias existentes entre a data de cada evento financeiro e a data de vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual possa resultar alteração do saldo devedor do contrato;
Y: Quantidade de dias no ano civil, podendo ser 365 ou 366, conforme o caso; e
Taxa de Juros: é o produto do Custo Financeiro TFB, da Remuneração do BNDES e da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada.

O primeiro período de juros está compreendido entre a data de desembolso, inclusive, e a data de vencimento da primeira remuneração, exclusive. Os demais períodos de juros iniciam-se na data de término do período de juros anterior, inclusive, e terminam na data prevista de vencimento da remuneração subsequente, exclusive.

A cada evento financeiro em data que não a de um vencimento, deve ser apurado novo saldo devedor considerando os efeitos desse evento e capitalizando os juros apurados até o momento. Como evento financeiro, considera-se todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor.

O montante apurado nos termos da " Forma de Cálculo" será exigível anualmente durante o prazo de carência e anualmente durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação do Contrato.

5.3. O Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural (" CETCR") desta Cédula é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro, tarifas, comissões e tributos, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação pelo CREDOR, nos termos da legislação aplicável, expresso na forma de taxa percentual anual. **

5.4. A taxa CETCR foi calculada levando-se em consideração a data do presente instrumento como data da liberação dos recursos. Sendo a data da efetiva liberação posterior à data de emissão da cédula, haverá variação da taxa CETCR, demonstrada na planilha financeira da operação. **

5.5. Se aplicável, na hipótese de houver previsão de mais de uma data de liberação de recursos, deve ser calculada uma taxa para cada liberação, com base no cronograma inicialmente previsto. **

5.6. Nos casos de renegociações de operações de crédito rural que ensejem alteração nos encargos financeiros, o CETCR deverá ser recalculado e apresentado ao(s) EMITENTE(s) na formalização da renegociação. **

5.7. O(s) EMITENTE(S) manifestamente declara(m), desde já, estar(em) ciente(s) e ter(em) sido informado(s) pelo CREDOR, de forma prévia e no momento de efetivação desta CÉDULA, sobre os fluxos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural - CETCR, bem como também de que essa taxa representa as condições vigentes na data de cálculo da operação de financiamento ora contratada, compreendendo todos os encargos e despesas vinculadas às operações e de responsabilidade do(s)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 6 : 307105822pt13.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXANIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

EMITENTE(S), de modo que recebeu previamente à esta contratação a planilha atualizada para o cálculo do CETCR, explicitando os fluxos considerados e os referenciais de remuneração. **

5.8. O(s) EMITENTE(S) declara(m) ter(em) tido acesso aos dados do CETCR de forma prévia a emissão desta CÉDULA. **

6. GARANTIA(S)

6.1. Em garantia das obrigações, principais e acessórias, decorrentes desta CÉDULA, é(são) vinculada(s) a(s) seguinte(s) garantia(s):

A) HERBERT SCHILLER , conforme qualificado(a)(s) ao final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), dá(ão) ao CREDOR em alienação fiduciária, nos termos da Lei 4.728/65 e Decreto-Lei 911/69, com a redação dada pela Lei 10.931/04, o(s) bem(ns) financiado(s) no presente título, de sua propriedade e posse, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus ou gravame(s), que é(são) o(s) seguinte(s):
1 (uma) PLATAFORMA(S) DE CORTE marca John Deere, modelo DRAPER FLEXÍVEL FD 740; 1 (uma) PLATAFORMA(S) DE CORTE marca John Deere, modelo DRAPER FLEXÍVEL FD 735; e 1 (uma) COLHEITADEIRA(S) marca John Deere, modelo S770 (MAR-I).

B) HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER, conforme qualificado(a)(s) ao final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de HIPOTECANTE(S), com anuência do(s) anuente(s), abaixo qualificado(s) e assinado(s), dá(ão) ao CREDOR em 1a. (primeira) e especial hipoteca, a ser inscrita em 1.º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o(s) imóvel(eis) a seguir descrito(s), de sua plena propriedade e posse, livre(s) e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, a saber:
Denominação: FAZENDA CHAPADINHA
Descrição do imóvel: 01 (uma) Área de terras com Área de 33,9315 hectares, situada no Município e Comarca de Alexania/GO, denominada Fazenda Chapadinha, havida por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/03/2022, no tabelionato de Alexania/GO, às fls. 143/145 do Livro nº 0170, com limites e confrontações constantes na matrícula, que faz parte integrante e complementar do presente título até a sua inteira e total liquidação.
Localização: ALEXANIA - GO
Cartório: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS da Comarca de ALEXANIA/GO
Nº de Matrícula: 17120
Avaliação: O(s) imóvel(eis) hipotecado(s) fica(m) avaliado(s), desde já, para os fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02), em R$ 755.722,37 (setecentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), assegurado ao CREDOR o direito de, a qualquer tempo, requerer nova avaliação.

6.2. A responsabilidade decorrente do uso do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente, cuja posse direta permanece com o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), competirá exclusivamente a este(s) e ao(s) EMITENTE(S), que se obriga(m), solidariamente, por sua guarda e conservação, zelando convenientemente pela manutenção e funcionamento na qualidade de fiel(éis) depositário(s) do(s) mesmo(s) bem(ns), que será(ão) guardado(s) e conservado(s) na propriedade agrícola FAZENDA CHAPADINHA, localizada no Município de ALEXANIA - GO, matriculada no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS da Comarca de ALEXANIA - GO, sob nº 17120, imóvel do qual não poderá(ão), antes da liquidação integral das obrigações garantidas, ser(em) tal(is) bem(ns), removido(s) e/ou transferido(s), sob pretexto algum e para onde quer que seja, sem prévio e expresso consentimento escrito do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is) que firma(m) a presente CÉDULA responderá(ão) em seus exatos termos. **

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967112, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 6 : 307105822pt13.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

6.3. As garantias abrangem, além dos bens principais delas constitutivos, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado aos bens principais por acessão física, intelectual, industrial ou natural.

6.4. Fica assegurado ao CREDOR o direito de verificar o estado do(s) bem(ns) objeto da(s) garantia(s), inspecionando-o(s) onde se achar(em), por si ou por pessoa que credenciar.

6.5. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S), conforme o caso, sob pena de vencimento antecipado da dívida e de responder pelas perdas e danos decorrentes de seus atos, obriga(m)-se a, desde já e enquanto não integralmente liquidadas as obrigações, não alienar, prometer alienar, gravar ou por qualquer forma dispor do(s) bem(ns) constitutivo(s) da(s) garantia(s) sem prévio e escrito consentimento do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is), que firma(m) a presente CÉDULA, responderá(ão) nos termos deste item. **

6.6. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), nos limites máximos permitidos pela legislação aplicável, autoriza(m) expressamente por meio da presente CÉDULA, sem qualquer ressalva, o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) a utilizar ferramentas de localização/rastreamento do(s) bem(ns) financiado(s) e dado(s) em garantia na presente CÉDULA, para os fins únicos e específicos de auxílio na fiscalização da aplicação dos recursos necessários à realização do empreendimento do presente financiamento para os fins a que se destinam, e em processos judiciais de cobrança, execução, recuperação de créditos e afins. A utilização de tais informações para os fins específicos constantes desta cláusula não constituirá, em hipótese alguma, qualquer violação de direitos do(s) EMITENTE(S), o(s) qual(is) deverá(ão) sempre manter o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) indene de qualquer reclamação correlata.

6.7. Fica desde já acordado que, consoante expressamente regulado em eventual instrumento próprio, a presente garantia constituída em favor do CREDOR poderá ser também utilizada, para fins de satisfação do crédito e/ou direitos do CREDOR, em outras operações de crédito realizadas pelo(s) mesmo(s) EMITENTE(S) com o CREDOR, independendo de qualquer notificação adicional prévia, para o exercício desta prerrogativa.

6.8. O(s) AVALISTA(S), conforme o caso, declara(m) que é(são) parte(s) interessada(s) na operação de financiamento ora avençada, uma vez que sua implementação lhe será economicamente benéfica, possuindo, portanto, interesse direto no integral cumprimento das obrigações previstas nesta CÉDULA, razão que embasa e justifica a garantia por aval ora prestada pelo(s) AVALISTA(S).

6.9. O(s) AVALISTA(S) é(são), da mesma forma que o(s) EMITENTE(S), obrigado(s) solidariamente pela totalidade da dívida decorrente desta CÉDULA, não havendo falar em benefício de ordem ou subsidiariedade à sua cobrança, podendo qualquer um deles, ou todos eles, serem acionados, isolada e/ou conjuntamente a critério exclusivo do CREDOR, para o cumprimento parcial e/ou total das obrigações estabelecidas nesta CÉDULA.

6.10. Nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) comprovar ao CREDOR a ciência do(s) DEVEDOR(ES) do(s) crédito(s) ora empenhado(s), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da(s) Comarca(s) do domicílio do CREDOR e do(s) DEVEDOR(ES). **

7. SEGURO

7.1. Fica(m) o(s) EMITENTE(S) obrigado(s) a manter o(s) bem(ns) financiado(s) devidamente segurado(s) até o final da liquidação das obrigações desta CÉDULA, em importância correspondente, no mínimo ao seu valor de avaliação atualizado, em companhia idônea, cuja apólice terá como beneficiário o CREDOR, até a integral liquidação das obrigações garantidas. **

7.1.1. Fica o CREDOR autorizado pelo(s) EMITENTE(S) a contratar ou renovar, por conta do(s)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873789967112, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5643332-31.2025.8.09.0003
Movimentação 1 : Petição Enviada
Arquivo 7 : 307105822pt14.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

EMITENTE(S), o referido seguro contra riscos diversos, para o que confere(m) o(s) EMITENTE(S) ao CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes que se façam necessários, não só para a referida contratação e/ou renovação do seguro, como também para, em caso de sinistro, concordar com o valor da indenização e recebê-lo frente à seguradora, dando-lhe quitação, bem como imputar dito valor, de imediato, no pagamento parcial ou total da(s) dívida(s) garantida(s), restituindo ao(s) EMITENTE(S) o saldo porventura excedente ao valor da(s) dívida(s). **

7.2. Conforme disposto no § 1º e seguintes, do artigo 25, da Lei 13.195/15, obriga(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comprovar perante o CREDOR a contratação do correspondente seguro do(s) bem(ns) financiado(s), bem como a efetuar tempestivamente o pagamento do correspondente prêmio, observadas as condições que forem estabelecidas, exibindo periodicamente ao CREDOR os correspondentes recibos ou apólices, ou alcançando-lhes as importâncias necessárias aos pagamentos, se assim for convencionado ou ocorrer a contratação do seguro pelo CREDOR. **

7.3. A ausência de contratação dos seguros previstos nesta cláusula, não poderá implicar em qualquer responsabilidade ao CREDOR, cujo ônus o(s) EMITENTE(S) assume(m) de forma ampla e irrestrita. A contratação do seguro em nada diminui a responsabilidade do(s) EMITENTE(S) quanto à guarda, conservação, segurança e substituição do(s) bem(ns) objeto(s) da garantia, inclusive de ressarcir ao CREDOR todos os custos havidos relacionados à referida contratação.

7.4. Após o vencimento de apólice de seguro ora contratada, o(s) EMITENTE(S) concorda(m) que o CREDOR não estará obrigado a renovar a referida apólice de seguro.

8. REGRAS GERAIS BNDES

8.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que conhece(m) e obriga(m)-se a aceitar todas as normas relativas ao processamento da operação de crédito estabelecidas pelo BNDES, bem como cumprir, quando aplicável e sem detrimento de quaisquer outras não expressamente mencionadas, as normas a seguir descritas e todas às suas posteriores atualizações: (i) as " DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES" , aprovadas pela Resolução 665/87, parcialmente alteradas pela Resolução 775/91, pela Resolução 863/96, pela Resolução 878/96, pela Resolução 894/97, pela Resolução 927/98 e pela Resolução 976/01 e pela Resolução 1.571/08, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29.12.1987, 27.12.1991, 08.04.1996, 24.09.1996, 19.03.1997, de 15.04.1998, de 31.10.2001 e de 25.03.2008, respectivamente; e (ii) as " CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES" , relativas à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto 59.170/66, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iii) as " NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO BNDES" , aprovadas pela Resolução 660/87; e, quando aplicável, o Anexo IX à Circular BNDES 197, de 18.08.2006; e (iv) as " Normas sobre Inadimplemento Não Financeiro" ; e (v) comprovar, quando solicitado pelo CREDOR, a devida aplicação dos recursos previstos nas Condições Especiais I e II, bem como o cumprimento das Condições Especiais dos incisos VII e VIII da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V; e (vi) aplicar os recursos recebidos unicamente no objeto deste Instrumento Contratual (conforme PAC – Proposta de Abertura de Crédito Fixo/Contrato(s) BNDES). **

8.2. O(s) EMITENTE(S) permite(m) ao Banco Central do Brasil - BACEN e ao BNDES/FINAME, diretamente ou através do CREDOR, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada. **

8.3. Para formalização desta CÉDULA e em conformidade à respectiva qualificação e regulamentação do BNDES, exigiu-se do(s) EMITENTE(S) os seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287625432563873788967114, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 7 : 307105822pt14.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento dos últimos cinco exercícios ou de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo Agente Financeiro no endereço www.receita.fazenda.gov.br (art. 22, § 3º da Lei 4.947/66; arts. 20 e 21 da Lei 9.393/96; Instrução Normativa SRF 438, de 28.07.2004);

c) Comprovação de regularidade perante ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei Federal 12.651/12.

d) Sendo o(s) EMITENTE(S) pessoa jurídica ou empresário individual, também fora(m) exigido(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

(i) Comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (Lei 9.012/95; Lei 8.036/90; Circular CAIXA 392/2006, de 25.10.2006). **

8.4. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes desta CÉDULA, bem como a não vender, ceder, inclusive o direito de uso, ou de qualquer forma alienar o(s) bem(ns) adquirido(s), sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da presente CÉDULA, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações nela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis. **

8.5. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, mantendo em situação regular suas obrigações perante os órgãos do meio ambiente, adotando durante o prazo de vigência desta CÉDULA, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelos bens financiados, e, comprovar quando solicitado pelo CREDOR, o cumprimento desta condição. **

8.6. A concessão de crédito rural para o financiamento de atividades agropecuárias nos municípios que integram o Bioma Amazônia está condicionada ao cumprimento, tanto por parte do(s) EMITENTE(S) como por parte do CREDOR das recomendações de Zoneamento e do normativo previsto no Manual de Crédito Rural - MCR Seção 1, Capítulo 2, Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **

8.7. Todas as licenças e autorizações ambientais às quais o(s) EMITENTE(S) está(ão) sujeito(s) serão apresentadas ao CREDOR, o mesmo se aplicando a todos os termos de compromisso firmados com as autoridades ambientais competentes. Sem prejuízo de outras obrigações fixadas nesta CÉDULA, compromete(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comunicar ao CREDOR, por escrito e em até 05 (cinco) dias corridos, qualquer modificação quanto à situação de sua regularidade ambiental, declarando que adotará todas as medidas legais aplicáveis para sua imediata regularização. **

8.8. O(s) EMITENTE(S) reconhece(m) sua inteira e exclusiva responsabilidade, nos termos da lei, por quaisquer despesas, danos e prejuízos diretos ou indiretos, resultantes de quaisquer irregularidades, atos ou fatos danosos ao meio ambiente que venham a ser causados em razão de suas atividades empresariais, bem como de quaisquer produtos ou subprodutos oriundos de tais atividades. Também se compromete(m), independentemente de culpa, ressarcir o CREDOR de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente do financiamento objeto desta CÉDULA, bem como indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental. **

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287625432563873788967114, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 307105822pt21.pdf

Valor: R$ 878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

8.9. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a observar, durante o prazo de vigência desta CÉDULA, o disposto nas legislações aplicáveis às pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito ao objeto do financiamento. **

8.10. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a: (i) apresentar ao CREDOR, na hipótese de operação passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei 12.529/11, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica; (ii) notificar o CREDOR, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, bem como quando relacionados ao projeto, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo, relativos à prática de atos ilícitos (tais como aqueles que importem trabalho infantil, trabalho escravo, crime ou infração ambiental e danos ao meio ambiente), listados abaixo, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo CREDOR e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência do(s) EMITENTE(S): o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; ou a comunicação do fato pelo(s) EMITENTE(S) à autoridade competente; ou a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo(s) EMITENTE(S) contra o infrator; (iii) não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações, ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de " lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados aos itens objeto do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo, bem como o cumprimento das Condições Especiais dos Incisos XV e XVI da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V; (iv) não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente; (v) tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir que seus administradores ou de suas controladas; seus empregados, mandatários ou representantes; bem como fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao projeto, pratiquem os atos descritos nos incisos (iii) e (iv) acima. Para os fins dessa obrigação, são consideradas medidas destinadas a impedir a prática de condutas corruptas, entre outras a implementação, a manutenção e/ou o aprimoramento de práticas e/ou sistemas de controle interno, incluindo padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade, visando garantir o fiel cumprimento da legislação nacional ou estrangeira aplicável ao(s) EMITENTE(S) e/ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (vi) autorizar divulgação externa da íntegra desta CÉDULA, independentemente de seu registro em cartório; (vii) manter atualizados seus dados cadastrais perante o CREDOR, inclusive em relação a seu endereço, comunicando tempestivamente ao mesmo em caso de qualquer eventual mudança. **

8.11. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não utilizar, bem como garantir que suas controladas não utilizem, no cumprimento da FINALIDADE da operação, os recursos da colaboração financeira: (i) em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou à(s) sua(s) empresa(s) controlada(s); (ii) ou, que de qualquer outra forma, resulte em uma violação por qualquer pessoa (incluindo o BNDES) dos embargos referidos neste inciso. **

8.11.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já conhecer(em) a informação acerca da lista de pessoas e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967051, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 8 : 307105822pt21.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:55

entidades sujeitas a embargos administrados ou executados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pode ser encontrada no endereço eletrônico https://www.un.org/sc/suborg/en/sanctions/un-sc-consolidated-list. **

8.12. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que em caso de falsidade, sujeitar-se-á(ão) à aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e penal. **

8.12.1. O(s) EMITENTE(S) declara(m) possuir(em) pleno poder, autoridade e capacidade para celebrar(em) o contrato e cumprir(em) as obrigações assumidas, tendo adotado todas as medidas societárias necessárias para autorizar(em) a respectiva celebração. **

8.12.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m) não ter sido notificado(s) de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto 6.514/08, bem como: a) em se tratando de apoio à atividade agropecuária ou florestal realizada em imóvel rural, não estar descumprindo embargo de atividade nos termos do art.11, I do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 16, § 1º e § 2º e art. 17 do Decreto 6.514/08; e b) em se tratando de apoio à atividade de prestação de serviço ou atividade comercial ou industrial, não estar descumprindo o art. 11, II, do Decreto 6.321/07, cumulado aos art. 54 caput e parágrafo único do Decreto 6.514/08. **

8.12.3. O(s) EMITENTE(S) que não seja integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, ou, caso exista, já tenha sido comprovado o cumprimento da reparação imposta ou a sua reabilitação, de: a) decisão administrativa final sancionadora exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo; b) sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. **

8.12.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já conhecer(em) e cumprir(em) os seguintes acordos internacionais ratificados pelo Brasil: I) Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição, promulgada pelo Decreto nº 77.374/1976; II) Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destoem a Camada de Ozônio, promulgada pelo Decreto nº 99.280/1990; III) Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e ser Depósito, promulgada pelo Decreto nº 875/1993; IV) Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, promulgado pelo Decreto nº 2.864/1998; V) Convenção internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, promulgada pelo Decreto nº 2.977/1999; VI) Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição, promulgada pelo Decreto nº 3.128/1999; VII) Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, nos termos do Decreto nº 3.607/2000; VIII) Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes; e IX) Convenção de Minamata sobre Mercúrio, promulgada pelo Decreto nº 9.470/2018. **

8.12.5. O(s) EMITENTE(S) que possua(m), dentre suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) apenas no que se refere a bovinos, declara que possui, para todas as suas unidades, cadastro de fornecedores diretos, contendo lista acompanhada das seguintes informações: nome ou razão social, CPF ou CNPJ, nome do imóvel, município, UF, ponto georreferenciado da propriedade, número de inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural e número da licença ambiental, observado o disposto nos itens III.h e III.i abaixo, bem como que todas as unidades industriais possuem, em funcionamento, sistema implementado com procedimentos para a compra de gado, no qual estão incluídos como fornecedores diretos apenas aqueles que, após sua avaliação, comprovaram o cumprimento das seguintes condições: a) não possuírem inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial n° 4, de 11.05.2016, do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:49
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087645432563873788967051, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642383-21.2025.8.09.0093
Movimentação 11: Petição Enviada
Arquivo 9 : 307105822pt22.pdf

Valor: R$ 76.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXANIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

de Direitos Humanos da Presidência da República; b) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado ou ato administrativo, exarado por entidade oficial, em decorrência de suas atribuições legais, pela prática de atos que infrinjam a legislação de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; c) não estarem incluídos na lista de áreas embargadas mantida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nos termos do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, e do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008; d) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado por invasão em terras indígenas de domínio da União, nos termos do art. 20 da Lei nº 4.947, de 06.04.1966, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; e) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença penal transitada em julgado envolvendo conflitos agrários, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; f) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado por quaisquer atos que caracterizem a falsidade ou violência na obtenção de título de posse ou propriedade de terras ("grilagem"), sejam estas públicas ou privadas, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; g) não terem sido, os fornecedores diretos ou seus dirigentes, condenados por sentença transitada em julgado pelas infrações penais relativas a desmatamento previstas na Lei nº 9.605, de 12.02.1998, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes; h) apresentem licença ambiental da propriedade rural ou comprovação da dispensa da mesma pelo órgão ambiental competente; i) apresentem documento comprobatório de regularidade fundiária ou pedido de regularização fundiária perante os órgãos competentes, desde que apresentado até julho de 2010. **

8.12.6. O(s) EMITENTE(S) deve(m) apresentar Relatório Anual de Auditoria Independente à Instituição Financeira Credenciada, a ser mantido no dossiê da operação, abrangendo o período até 31 de dezembro de cada ano, durante toda a vigência do contrato, devendo ser emitido até 30 junho do ano subsequente, por auditor registrado na CVM, tendo por objeto a verificação do cumprimento das condições previstas no inciso III, do item "Declarações da Beneficiária Final", do Anexo V, apenas para Beneficiárias Finais que tenham entre suas atividades o CNAE C1011-2/01. **

8.12.7. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: (i) em se tratando de apoio às atividades de plantio, renovação e custeio da cultura de cana-de açúcar (atividades enquadradas no código 0113-0/00 do CNAE IBGE), que o plantio, a renovação e o custeio da cultura de cana-de-açúcar, bem como a utilização de máquinas ou equipamentos financiados para estes fins, conforme o caso, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009. (ii) em se tratando de apoio às atividades de industrialização de cana-de-açúcar para produção de etanol e demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar e açúcar, exceto açúcar mascavo (atividades enquadradas códigos 10.71-6/00, 10.72-4/01 e 19.31-4/00 do CNAE do IBGE), que a instalação ou a expansão da usina, bem como a produção da cana-de-açúcar a ser moída na usina a ser beneficiada pelo financiamento, ocorrem e ocorrerão integralmente em áreas permitidas pelo Decreto 6.961/09 e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional 3.813 e 3.814, ambas de 26.11.2009, e afirmam ter implementado cadastro, com pelo menos um registro; comprometendo-se a atualizá-lo, de modo progressivo, com a inserção das datas de entrada dos novos registros; mantê-lo sob sua guarda e disponibilizá-lo ao BNDES e ao CREDOR, quando por estes solicitado, durante a vigência do instrumento de crédito que formalizar a concessão de colaboração financeira: a) das terras diretamente exploradas por ela, nas quais o plantio de cana-de-açúcar não esteja sendo financiado com recursos do BNDES, porém, que forneçam cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contendo: (i) nome do imóvel; (ii) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (iii) ponto georreferenciado da propriedade rural; (iv) número de inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (v) número da licença ambiental ou documento equivalente, ou ainda, a comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente; e b) de fornecedores da cana-de-açúcar a ser moída na usina apoiada no âmbito do projeto, contemplando as seguintes informações: (i) nome ou razão social do fornecedor; (ii) CPF/MF ou CNPJ/MF do fornecedor; (iii) nome do imóvel; (iv) Município e Unidade da Federação onde se situa a propriedade rural; (v) ponto georreferenciado da propriedade rural; (vi) número de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187695432563873788967056, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 9 : 307105822pt22.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

inscrição da propriedade rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural; e (vii) número da licença ambiental ou do protocolo de pedido de licenciamento ambiental, ou documento equivalente, ou, ainda, comprovação da dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental competente. **

8.12.8. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que: está(ão) cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de " lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e ainda: (i) não tem conhecimento de que fornecedores, contratados ou subcontratados para a realização do projeto, tenham praticado qualquer ato com ele relacionado que infrinja qualquer uma das normas mencionadas no item acima; (ii) nem ele(s), nem suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, ou qualquer outra pessoa que atue em seu nome ou em seu benefício está atualmente sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iii) nem ele(s), nem ou suas controladas estão constituídas, domiciliadas ou localizadas em país ou território que esteja sujeito a embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; (iv) nem ele(s), nem ou suas controladas têm conhecimento de terem participado ou de participarem de qualquer negociação com qualquer pessoa ou com qualquer país ou território que, à época da negociação, se encontrava ou que atualmente se encontre sujeita a qualquer embargo administrado ou executado pelo governo brasileiro, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por qualquer outra jurisdição aplicável ao(s) EMITENTE(S) ou suas controladas; e (v) não tem conhecimento de quaisquer fatos que não tenham sido expressamente declarados e que, se conhecidos, poderiam afetar adversamente a decisão de concessão do financiamento. **

8.12.9. Tratando-se de operação de crédito rural que se destinem às atividades agropecuárias em Municípios que integram o Bioma Amazônia, cujo(s) EMITENTE(S) seja(m) assentado(s) ao amparo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), declara(m) o(s) EMITENTE(S), para efeito do disposto no item 2-1-11, " c" , II, do Manual de Crédito Rural - MCR, que não existem restrições pela prática de desmatamento ilegal. **

8.12.10. O(s) EMITENTE(S) declara(m): (i) e os intervenientes, se for o caso, que tem(têm) ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) e, quando os recursos do financiamento forem originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, também ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e ao Ministério a ele vinculado ou outro órgão que o suceder, as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo (ii) não possuir(em) inscrição impeditiva de contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional em Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). O(s) EMITENTE(S) declara(m), ainda, que não possui(em) inscrição no CEIS em razão de sanção de Suspensão aplicada pelo Sistema BNDES. **

8.12.11. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que inexiste, contra si e seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei. **

8.12.12. O(s) EMITENTE(S) declara(m) que quando se tratar de frigorífico, que inexiste, contra si, decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187695432563873788967056, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 307105822pt23.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

transitada em julgado, em razão do descumprimento da legislação trabalhista referente à proteção à segurança, saúde, higiene e conforto nos locais de trabalho, especialmente das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive no tocante aos intervalos ergonômicos a serem observados durante a jornada de trabalho. **

8.12.13. O(s) EMITENTE(S) declara(m) estar(em) adimplente(s) com a União, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com a ressalva das obrigações cujo adimplemento se comprova por meio de certidão. **

8.12.14. Fica(m) O(s) EMITENTE(S) ciente(s) do compartilhamento de dados pessoais entre o CREDOR e o Sistema BNDES e da necessidade de acessar o Aviso de Privacidade - Operações Indiretas Automáticas, disponível no site https://www.bndes.gov.br/arquivos/lgpd/aviso-privacidade-operacoes-indiretas.pdf, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo Sistema BNDES. **

8.13. O(s) EMITENTE(s) deverá(ão) comprovar a contratação do seguro dos bens dados em garantia, no caso de sub-rogação da operação ao BNDES, conforme Circular SUP/ADIG nº 19/2019-BNDES, de 05.04.2019. **

8.14. O(s) EMITENTE(s) deverá(ão) observar nas operações que utilizarem como referencial de custo financeiro a Taxa Fixa BNDES - TFB, que a solicitação de liberação de recursos deverá ser encaminhado ao BNDES em até 90 (noventa) dias corridos, ou dia útil anterior, sob pena de cancelamento da operação, contados da data da fixação da referida taxa, a qual poderá ser a data do protocolo do respectivo pedido de financiamento ou a data da contratação da operação, conforme o caso.**

9. DESPESAS E/OU CUSTOS ADICIONAIS

9.1. Correm por conta do(s) EMITENTE(S) todas as despesas que o CREDOR fizer para a segurança, fiscalização, regularização e realização do seu direito creditório.

9.2. Conforme disposto no artigo 85 e seus parágrafos da Lei 13.105/15, (" Código de Processo Civil"), caso o CREDOR tenha que recorrer a serviços de advogado para fazer valer qualquer de seus direitos decorrentes da presente CÉDULA, o(s) EMITENTE(S) se compromete(m) a pagar, sem prejuízo dos encargos acima indicados, os respectivos honorários, desde já arbitrados em 10% (dez por cento), quando o cumprimento ocorrer antes de proposta ação judicial, ou, caso o cumprimento seja obtido apenas após proposta ação judicial, honorários arbitrados em 20% (vinte por cento) ou o percentual que a decisão judicial vier a fixar, devendo ser ainda reembolsado o CREDOR das pertinentes custas processuais. O(s) EMITENTE(s) poderá(ão) exercer o mesmo direito para o cumprimento de qualquer obrigação pelo CREDOR, nos termos do inciso XII do artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, se aplicável na hipótese.

9.3. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a reembolsar imediatamente o CREDOR, de tarifas e/ou encargos financeiros adicionais que em razão da presente operação lhe sejam debitados pelo BNDES/FINAME, por força de normas regulamentares, pagando também o valor do imposto sobre operações de crédito que for devido, bastando para certeza, liquidez e exigibilidade dessa obrigação do(s) EMITENTE(S), a mera ocorrência do mencionado débito. Obriga(m)-se, ainda, o(s) EMITENTE(S) a reembolsar o CREDOR de quaisquer outras quantias que lhe sejam debitadas em virtude da presente operação.

9.4. Composição do CETCR: 15,50% a.a. (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento), equivalente a 1,21% a.m. (um inteiro e vinte e um centésimos por cento). **

10. VENCIMENTO ANTECIPADO

10.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das " Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES" , poderá ocorrer, também, o vencimento antecipado do contrato, com exigibilidade da dívida e imediata

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287635432563873788967050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 10 : 307105822pt23.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

sustação de qualquer desembolso, para todos os efeitos legais e convencionais (inclusive execução do débito, garantias e exigível a dívida, compreendendo principal e acessórios), a critério único e exclusivo do CREDOR, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, as seguintes hipóteses: (i) constatar-se a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo(s) EMITENTE(S) ou por seu(s) dirigente(s), exceto quando esta integrar a Administração Pública Direta ou Indireta, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade de quaisquer declarações mencionada no inciso II da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, salvo se efetuada reparação imposta ou enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta do(s) EMITENTE(S); (ii) se for comprovada, na hipótese de ser o(s) EMITENTE(S) empresa sob controle de capital nacional, a inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social do(s) EMITENTE(S), ou das empresas que o controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: a) restrições à capacidade de crescimento do(s) EMITENTE(S) ou ao seu desenvolvimento tecnológico; b) restrições de acesso do(s) EMITENTE(S) a novos mercados; ou c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; se for comprovada, na hipótese de operação com EMPRESA sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA FINAL, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação. **

10.2. São também situações sujeitas ao vencimento antecipado da dívida: (i) inadimplência de qualquer obrigação desta CÉDULA, ou de qualquer outra operação de crédito, título e/ou contrato de responsabilidade do(s) EMITENTE(S) firmado com o CREDOR; (ii) ocorrência de qualquer das hipóteses de antecipação legal de vencimento estabelecidas em outras legislações próprias; (iii) se o(s) EMITENTE(S) ou seu(s) AVALISTA(S) requerer(em) recuperação judicial, for(em) declarado(s) falido(s) ou insolvente(s), praticar(em) qualquer ato ou sofrer(em) ação ou medida judicial ou administrativa capaz de afetar os direitos ou garantias do CREDOR; (iv) falsidade das declarações e/ou informações prestadas na Declaração constante nos incisos V ou VI, conforme o caso, da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V referente ao Zoneamento Agroecológico da Cana, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis; (v) se o(s) EMITENTE(S) tiver(em) qualquer título protestado, permanecendo o protesto injustificado por mais de 30 (trinta) dias ou requerer recuperação judicial ou tiver a sua falência requerida ou declarada; (vi) se houver: (a) quaisquer mudanças societárias no(s) EMITENTE(S) que não tenham sido, comprovadamente, comunicadas ao CREDOR; ou (b) transferência do controle do capital votante do(s) EMITENTE(S), bem como sua incorporação, fusão ou cisão; ou ainda (c) se ocorrer substancial alteração da sua situação econômica-creditícia, conforme determinado pelo CREDOR; (vii) se o(s) EMITENTE(S) interromper(em) suas atividades; (viii) em caso de embargo do uso econômico de área desmatada ilegalmente em imóvel localizado em município que integra o Bioma Amazônia, posteriormente à contratação da operação, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da autuação (Manual de Crédito Rural - MCR, alínea " d" da Seção 1, Capítulo 2, Item 11-A); (ix) se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia vier(em) a ser objeto de penhora, sequestro, arresto, arrecadação, em processo falimentar, ou qualquer outra medida, judicial ou administrativa, ou ainda, se sofrer(em) depreciação, deterioração, perecimento, turbação ou esbulho, ou tornar(em)-se impróprio(s) ou insuficiente(s) e o(s) EMITENTE(S) não o(s) substituir por outro(s), a critério do CREDOR, de forma que seja mantida a proporção entre o valor da garantia pactuada e o das obrigações do(s) EMITENTE(S); (x) inexistência, desatualização ou indisponibilidade, à CREDOR e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no inciso III da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, referente a pecuária bovina (apenas nas operações com EMITENTE(S) que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos); (xi) falsidade da Declaração constante no inciso III da Seção DECLARAÇÕES DA BENEFICIÁRIA FINAL da Circular SUP/AOI nº 43/2018-BNDES, no Anexo V, referente a pecuária bovina, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis (apenas nas operações com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287635432563873788967050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 307105822pt24.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

EMITENTE(S) que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos). **

10.3. Constatada a ocorrência de qualquer inadimplemento contratual previsto nesta CÉDULA, poderá o CREDOR: (i) decretar o vencimento antecipado de toda e qualquer operação celebrada entre o(s) EMITENTE(S) e o CREDOR; (ii) suspender operações cujos recursos ainda não tenham sido liberados.

10.4. Fica desde já convencionado pelas Partes, em consonância com a faculdade conferida pelo artigo 190 do Código de Processo Civil, que, em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado da dívida previstas nesta CÉDULA, eventual excussão do bem objeto da garantia de Alienação Fiduciária constituída em favor do CREDOR pelo(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será efetuada nos termos do procedimento de busca e apreensão previsto no artigo 3º do Decreto-lei nº 911/1969 e demais legislações pertinentes ao tema, sendo autorizado ao CREDOR requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente em caráter liminar, pleito que poderá ser apreciado inclusive em sede de plantão judiciário.

10.5. Na hipótese de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa da prevista nesta CÉDULA, ocorrerá o vencimento antecipado da operação, ficando o(s) EMITENTE(S) sujeito(s), a partir do dia seguinte ao fixado através da notificação judicial ou extrajudicial, à multa de 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de não comprovação total física e/ou financeira, 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física e financeira, 10% (dez por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação financeira e 1% (um por cento) nas hipóteses de insuficiência na comprovação física, sobre o valor liberado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada, atualizada pela Taxa SELIC até a data da efetiva liquidação do débito.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As Partes envolvidas na presente transação deverão cumprir com o disposto na legislação brasileira de privacidade e de proteção de dados pessoais, obrigando-se a cumprir, na exata medida daquilo que for aplicável para atuação de cada uma, com as Leis # 13.709/2018 e # 12.965/2014.

11.2. O tratamento de dados pessoais realizado pelas Partes deverá se dar de forma sigilosa, confidencial e voltado estritamente para a execução dos deveres e obrigações estipulados nesta CÉDULA e somente quando o tratamento for lícito e cumprir com os princípios estabelecidos nas normas aplicáveis.

11.2.1. As Partes se comprometem a realizar a guarda dos dados pessoais recebidos pela Parte contrária e envolvidos nesta CÉDULA aplicando as medidas segurança ao seu alcance e que correspondam ao padrão de mercado, especialmente no caso de dados sensíveis, em relação aos quais a segurança deverá ser ainda maior.

11.2.2. O CREDOR poderá compartilhar os dados pessoais relacionados a esta CÉDULA com as entidades da administração pública mencionadas ao longo desta CÉDULA, quando necessário para cumprir obrigação legal ou administrativa, para sua defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, bem como poderão compartilhar os dados com outras empresas do Grupo John Deere quando tal compartilhamento for estritamente necessário para a execução da presente CÉDULA. Apenas dados pessoais estritamente necessários para cumprimento de tais obrigações serão compartilhados.

11.2.3. O(s) EMITENTE(S) garante(m) que todos os dados pessoais fornecidos são de sua titularidade ou, caso representem dados pessoais de terceiros, que tal compartilhamento com o CREDOR foi realizado em acordo com a legislação aplicável.
Após o fim da relação de mútuo, as Partes excluirão os dados pessoais de suas bases de dados, desde que os mesmos não sejam exigidos para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.3. Ambas as Partes devem manter sistemas de segurança atualizados para garantir a proteção dos dados

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 11 : 307105822pt24.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

pessoais envolvidos nesta transação. Em caso de incidente de dados pessoais no âmbito desta transação, a Parte envolvida deverá informar a outra Parte em tempo razoável, para que ambas ajam para remediação e contenção dos riscos, envidando seus melhores esforços. O(s) EMITENTE(S) concorda(m) em indenizar, defender e isentar de responsabilidade o CREDOR (e todos relacionados a ele) de qualquer responsabilidade e custos, judiciais ou extrajudiciais, em relação a qualquer demanda envolvendo privacidade e dados pessoais decorrente desta transação causada pelo(s) EMITENTE(S).

11.4. Em caso de ausência de previsão sobre dados pessoais nesta CÉDULA, a Declaração de Privacidade (Enterprise Privacy Statement) do CREDOR poderá ser consultada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Conforme disposto em legislação rural aplicável, o(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já, para fins de integral observância das Resoluções nº 4.587/2017 e 4.686/2018, e todas suas posteriores atualizações, ter ciência de que:

12.1.1. Os recursos controlados do Crédito Rural, para os fins do presente financiamento, serão categorizados conforme classificação oficial do Banco Central do Brasil, disponível na página http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp e ora reproduzidos para plena informação ao(s) EMITENTE(S): (i) os recursos obrigatórios (decorrentes da exigibilidade de depósito à vista); (ii) os das Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda; (iii) os de qualquer fonte destinados ao crédito rural na forma da regulação aplicável, quando sujeitos à subvenção da União, sob a forma de equalização de encargos financeiros, inclusive os recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (iv) os oriundos da poupança rural, quando aplicados segundo as condições definidas para os recursos obrigatórios; (v) os dos fundos constitucionais de financiamento regional; (vi) os do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). **

12.1.2. Não existem publicações ou fontes oficiais que informem o conceito de recursos controlados, sendo que a classificação acima transcrita supre a exigência de esclarecimento dos conceitos de recursos controlados do crédito rural. **

12.1.3. O Ano Agrícola, para os fins do presente financiamento, possui a mesma definição constante no item 1-1-14 do Manual do Crédito Rural decorrente da Resolução nº 4.342/2014 e todas suas posteriores atualizações, e ora reproduzido para plena informação ao(s) EMITENTE(S) de que considera-se ano agrícola, para os efeitos deste manual, o período de 1º de julho de cada ano a 30 de junho do ano seguinte. **

12.1.4. Os limites do crédito rural, para fins do presente financiamento, representado por esta CÉDULA, são indefinidos para o programa FINAME - BNDES CRÉDITO RURAL - Recursos Originários/Controlados do BNDES, sendo que a situação do Mutuário com relação a tais limites são indefinidos. **

12.1.5. Os dados de sua(s) respectiva(s) operação(ões) será(ão) registrado(s) no Sistema de Informações de Créditos (SCR). Adicionalmente, também declara(m) ao CREDOR, sob as penas da lei, que os créditos em ser, ou seja ainda não liquidados, obtidos nessa ou em outras instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), no mesmo ano agrícola de contratação desta CÉDULA, ao amparo de recursos controlados previstos no Manual de Crédito Rural, atinge o montante de R$ 3.185.440,48 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para o CPF 598.711.219-20, estando ciente(s) de que declaração falsa implica em substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada nesta CÉDULA por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e nas normas do Banco Central do Brasil. **

12.1.6. Será responsável pelas ocorrências que configurem irregularidade na aplicação de recursos do crédito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687615432563873788967059, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 12 : 1279729122pt1121.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

Sempre 15/04

PROTOCOLO
67-120

REGISTRO
5309
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Emitente(s): **HEDLEY PORT**
Nº: 2797291/22
Credencial do Agente: 364-6

Vencimento: 15/05/2027

Valor: R$ 1.237.201,36

15/05/22
15/04
15/05/23
15/05/24
15/05/25
15/05/26
15/05/27
15/05

1. OBJETO

1.1. Em decorrência do financiamento do(s) bem(ns) devidamente descrito(s) e individualizado(s) em item próprio a seguir, **HEDLEY PORT** (doravante apenas denominado por o "EMITENTE" ou "EMITENTES") emite(m) a presente Cédula de Crédito Bancário nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004 e posteriores alterações (doravante apenas denominada por a "CÉDULA"), pela qual compromete(m)-se a pagar o valor abaixo descrito em dinheiro (de forma certa, líquida e exigível) ao BANCO JOHN DEERE S.A. (ou outro à sua expressa ordem), Credencial do Agente n.º 364-6, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, km 57,5, Indaiatuba/SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 91.884.981/0001-32 (doravante apenas denominado por o "CREDOR").

1.2. O valor total do financiamento é de R$ 1.237.201,36 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos), acrescido dos encargos devidos (inclusive Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, o qual será calculado e exigível de acordo com a legislação e regulamentação vigentes), em moeda corrente, a ser pago conforme condições previstas nesta CÉDULA.

1.3. O(s) EMITENTE(S) desde já concorda(m), de forma expressa e manifesta, que caso, por qualquer motivo, a utilização do crédito: a) seja em importância inferior ao pactuado na presente CÉDULA, os encargos financeiros incidirão sobre a importância efetivamente utilizada, sendo a correspondente redução deduzida proporcionalmente nas parcelas de principal; b) ocorra em data posterior, a partir dela incidirão os encargos financeiros, sendo a correspondente redução deduzida na primeira parcela de encargos. Em ambos os casos, as parcelas de principal e/ou encargos constarão com o valor reduzido em um extrato financeiro que poderá ser solicitado pelo(s) EMITENTE(S).

1.4. Será(ão) objeto(s) do financiamento: 1 (um) IMPLEMENTOS marca John Deere, modelo DISTRIBUIDOR DE NUTRIENTES JOHN DEERE (DRY BOX) M4040DN, cujo preço total é de R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais), vendido por HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com sede na RUA DOS MISSIONARIOS, 81/QD17B - GOIANIA / GO, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.608.488/0009-54, ou qualquer de suas filiais (doravante apenas denominado por o "VENDEDOR").

2. MODALIDADE

2.1. O valor acima mencionado, conforme item correspondente, será provido com recursos próprios do CREDOR.

2.2. Na hipótese de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista nesta CÉDULA, ou da não-comprovação física e/ou financeira da realização do projeto objeto da colaboração financeira, ocorrerá o vencimento antecipado desta CÉDULA, ficando o(s) EMITENTE(S) sujeito(s), a partir do dia seguinte ao fixado através da notificação oficial ou extrajudicial, à multa de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987655432563873788967052, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 13 : 1279729122pt1122.pdf

Valor: R$ 78.876.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO > Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:56

PROTOCOLO
- -120

REGISTRO
5309
REGISTRO-ALEXÂNIA-GO

3. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO

3.1. Os recursos liberados serão transferidos ao VENDEDOR em até um dia útil posterior à data da liberação do CREDOR.

3.2. O(s) EMITENTE(S) declara(m)-se ciente(s), para todos os fins e efeitos de direito, de que a transferência de recursos na forma prevista nesta CÉDULA, para a efetivação do financiamento, depende de sua aprovação e liberação pelo CREDOR. Na falta de liberação dos recursos pelo CREDOR, ficará sem efeito a presente CÉDULA e a proposta pertinente à operação, não cabendo as partes, em especial ao(s) EMITENTE(S) e garantidores, qualquer indenização.

3.3. Para habilitar-se à liberação do crédito deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) apresentar: (i) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receitafederal.gov.br; (ii) na hipótese de enquadramento, comprovação de regularidade de situação perante órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do(s) EMITENTE(S) a respeito; (iii) comprovação da devida aplicação da(s) parcela(s) anteriormente utilizada(s); (iv) inexistência de qualquer fato que, a critério do CREDOR, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do(s) EMITENTE(S) ou que possa comprometer a utilização do(s) item(ns) ora financiado(s), de forma a alterá-lo(s) ou impossibilitar sua(s) utilização(ões), nos termos homologados pelo CREDOR.

3.4. O(s) EMITENTE(S) declara(m) inexistir obrigações inadimplidas perante ao CREDOR, independentemente de sua natureza e/ou tempo, em quaisquer operações de crédito em que o(s) EMITENTE(S) e os demais integrantes desta CÉDULA, inclusive emprésas coligadas e/ou controladas, figure(m) sob qualquer modalidade como parte integrante.

3.5. Conforme previsto no Manual de Crédito Rural - MCR, em caso de embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel, posteriormente à contratação da operação, será suspensa a liberação de recursos até a regularização ambiental do imóvel e, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da autuação, o contrato será considerado vencido antecipadamente pelo agente financeiro.

3.6. Caso ocorra liberação parcial de recursos provenientes dessa CÉDULA, a data do vencimento da última parcela ficará desde já definido na primeira liberação, sendo que todas as demais liberações que ocorrerem posteriormente à primeira deverão respeitar a data final de vencimento, sendo o número de parcelas dessa(s) liberação(ões) ajustado conforme o prazo entre a liberação e a data de vencimento da última parcela, previamente definido.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O financiamento será pago da seguinte forma:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:50
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587675432563873788967054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 14 : 227972912 2pt134.pdf

Valor: R$ 78.678.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXANDRE VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS

PROTOCOLO
-7-120

REGISTRO
5309

- O valor de R$ 1.237.201,36 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente, será pago em 6 (seis) prestação(ões) anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2022 e a última parcela de amortização em 15/05/2027. O valor de cada parcela de amortização será no valor de principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.

4.1.1. Caso a data do primeiro vencimento tiver que ser postergada, ficam automaticamente alterados, na mesma proporção de dias, os demais vencimentos, bem como também alteração no valor do IOF devido na operação, em razão do recálculo dos prazos das parcelas. Nesse caso, o valor total da operação, compreendendo o valor líquido mais o IOF aqui financiado poderá extrapolar o valor de emissão da presente CÉDULA, sem que isso implique em necessidade de aditamento, sendo que tal alteração ficará demonstrada em um extrato financeiro, o qual deverá ser solicitado ao CREDOR.

4.2. Todo o vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.3. No caso de liquidação antecipada da CÉDULA o saldo devedor apurado deverá ser calculado conforme legislação aplicável.

4.4. A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo CREDOR, com antecedência, pelo qual o CREDOR informará ao(s) EMITENTE(S) o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá o(s) EMITENTE(S) da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas nesta CÉDULA.

4.5. O(s) EMITENTE(S) desde já obriga(m)-se a efetuar, qualquer seja a agência bancária, os pagamentos dos valores devidos, por força da presente CÉDULA, preferencialmente na praça de INDAIATUBA/SP (sede do CREDOR) ou em outro lugar que venha a ser indicado e/ou anuído pelo CREDOR.

4.6. Sem prejuízo do disposto em outras cláusulas desta CÉDULA, ocorrendo impontualidade no pagamento do débito, incidirão encargos por atraso de pagamento, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios previstos nesta CÉDULA, os quais incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão também devidos: (i) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios; e (ii) multa, no importe de 2% (dois por cento), aplicada sobre a obrigação de principal inadimplida.

4.7. Fica desde já estabelecido que o eventual pagamento de qualquer parcela após a correspondente data original de vencimento não exonerará o(s) EMITENTE(S) do pagamento das correspondentes atualizações monetárias, dentre outros reflexos previstos.

5. JUROS/ENCARGOS

5.1. Os juros são devidos à taxa efetiva mensal de 1,190% (um inteiro e dezenove centésimos por cento), e anual 15,250% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), calculados por dias corridos, ano de 360 dias, capitalizados diariamente, a qual incidirá sobre o saldo devedor de principal da presente operação, a contar da data da utilização do crédito, sendo os encargos exigíveis nos vencimentos e demais

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
INDAIATUBA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:51
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187615432563873788967008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 14 : 2279729122pt134.pdf

PROTOCOLO
- 120
REGISTRO
5309
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

Valor: R$ 78.878,230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXANIA - GOIÁS - CIVEL
USUARIO VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57

disposições previstas nesta CÉDULA.

5.2. O Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural ("CETCR") desta Cédula é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro, tarifas, comissões e tributos, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação pelo CREDOR, nos termos da legislação aplicável, expresso na forma de taxa percentual anual. A taxa CETCR foi calculada levando-se em consideração a data do presente instrumento como data da liberação dos recursos. Sendo a data da efetiva liberação posterior à data de emissão da cédula, haverá variação da taxa CETCR, demonstrada na planilha financeira da operação.

5.3. Se aplicável, na hipótese de houver previsão de mais de uma data de liberação de recursos, deve ser calculada uma taxa para cada liberação, com base no cronograma inicialmente previsto.

5.4. Nos casos de renegociações de operações de crédito rural que ensejem alteração nos encargos financeiros, o CETCR deverá ser recalculado e apresentado ao(s) EMITENTE(s) na formalização da renegociação.

5.5. O(s) EMITENTE(S) manifestamente declara(m), desde já, estar(em) ciente(s) e ter(em) sido informado(s) pelo CREDOR, de forma prévia e no momento de efetivação desta CÉDULA, sobre os fluxos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total desta operação de Crédito Rural - CETCR, bem como também de que essa taxa representa as condições vigentes na data de cálculo da operação de financiamento ora contratada, compreendendo todos os encargos e despesas vinculadas às operações e de responsabilidade do(s) EMITENTE(S), de modo que recebeu previamente à esta contratação a planilha atualizada para o cálculo do CETCR, explicitando os fluxos considerados e os referenciais de remuneração.

5.6. O(s) EMITENTE(S) declara(m) ter(em) tido acesso aos dados do CETCR de forma prévia a emissão desta CÉDULA.

6. GARANTIA(S)

6.1. Em garantia das obrigações, principais e acessórias, decorrentes desta CÉDULA, é(são) vinculada(s) a(s) seguinte(s) garantia(s):

A) HEDLEY PORT , conforme qualificado(a)(s) ao final da CÉDULA, que também firma(m) a presente na qualidade de ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), dá(ão) ao CREDOR em alienação fiduciária, nos termos da Lei 4.728/65 e Decreto-Lei 911/69, com a redação dada pela Lei 10.931/04, o(s) bem(ns) financiado(s) no presente título, de sua propriedade e posse, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus ou gravame(s), que é(são) o(s) seguinte(s):
1 (um) IMPLEMENTOS marca John Deere, modelo DISTRIBUIDOR DE NUTRIENTES JOHN DEERE (DRY BOX) M4040DN.

6.2. A responsabilidade decorrente do uso do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente, cuja posse direta permanece com o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), competirá exclusivamente a este(s) e ao(s) EMITENTE(S), que se obriga(m), solidariamente, por sua guarda e conservação, zelando convenientemente pela manutenção e funcionamento na qualidade de fiel(éis) depositário(s) do(s) mesmo(s) bem(ns), que será(ão) guardado(s) e conservado(s) na propriedade agrícola FAZENDA SÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:51
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187615432563873788967008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 15 : 3279729122pt15.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57

PROTOCOLO

-7-120

REGISTRO
5309
POVOA-ALEXÂNIA-GO

PEDRO, localizada no Município de ALEXANIA - GO, matriculada no da Comarca de , sob nº 7044, imóvel do qual não poderá(ão), antes da liquidação integral das obrigações garantidas, ser(em) tal(is) bem(ns), removido(s) e/ou transferido(s), sob pretexto algum e para onde quer que seja, sem prévio e expresso consentimento escrito do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is) que firma(m) a presente CÉDULA responderá(ão) em seus exatos termos.

6.3. As garantias abrangem, além dos bens principais delas constitutivos, todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado aos bens principais por acessão física, intelectual, industrial ou natural.

6.4. Fica assegurado ao CREDOR o direito de verificar o estado do(s) bem(ns) objeto da(s) garantia(s), inspecionando-o(s) onde se achar(em), por si ou por pessoa que credenciar.

6.5. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S), conforme o caso, sob pena de vencimento antecipado da dívida e de responder pelas perdas e danos decorrentes de seus atos, obriga(m)-se a, desde já e enquanto não integralmente liquidadas as obrigações, não alienar, prometer alienar, gravar ou por qualquer forma dispor do(s) bem(ns) constitutivo(s) da(s) garantia(s) sem prévio e escrito consentimento do CREDOR. Sendo o(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) e/ou o(s) HIPOTECANTE(S) pessoa jurídica, seu(s) representante(s) legal(is), que firma(m) a presente CÉDULA, responderá(ão) nos termos deste item.

6.6. O(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), nos limites máximos permitidos pela legislação aplicável, autoriza(m) expressamente por meio da presente CÉDULA, sem qualquer ressalva, o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) a utilizar ferramentas de localização/rastreamento do(s) bem(ns) financiado(s) e dado(s) em garantia na presente CÉDULA, para os fins únicos e específicos de auxílio na fiscalização da aplicação dos recursos necessários à realização do empreendimento do presente financiamento para os fins a que se destinam, e em processos judiciais de cobrança, execução, recuperação de créditos e afins. A utilização de tais informações para os fins específicos constantes desta cláusula não constituirá, em hipótese alguma, qualquer violação de direitos do(s) EMITENTE(S), o(s) qual(is) deverá(ão) sempre manter o CREDOR (e/ou suas afiliadas no Brasil e/ou no exterior) indene de qualquer reclamação correlata.

6.7. Fica desde já acordado que, consoante expressamente regulado em eventual instrumento próprio, a presente garantia constituída em favor do CREDOR poderá ser também utilizada, para fins de satisfação do crédito e/ou direitos do CREDOR, em outras operações de crédito realizadas pelo(s) mesmo(s) EMITENTE(S) com o CREDOR, independendo de qualquer notificação adicional prévia, para o exercício desta prerrogativa.

6.8. O(s) AVALISTA(S), conforme o caso, declara(m) que é(são) parte(s) interessada(s) na operação de financiamento ora avençada, uma vez que sua implementação lhe será economicamente benéfica, possuindo, portanto, interesse direto no integral cumprimento das obrigações previstas nesta CÉDULA, razão que embasa e justifica a garantia por aval ora prestada pelo(s) AVALISTA(S).

6.9. O(s) AVALISTA(S) é(são), da mesma forma que o(s) EMITENTE(S), obrigado(s) solidariamente pela totalidade da dívida decorrente desta CÉDULA, não havendo falar em benefício de ordem ou subsidiariedade à sua cobrança, podendo qualquer um deles, ou todos eles, serem acionados, isolada e/ou conjuntamente a critério exclusivo do CREDOR, para o cumprimento parcial e/ou total das obrigações

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:51
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487655432563873788967001, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 4279729122pt212.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXANIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57

PROTOCOLO
[illegible]-120

REGISTRO
5309
RCPJ/RTD-[illegible]

estabelecidas nesta CÉDULA.

6.10. Nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, deverá(ão) o(s) EMITENTE(S) comprovar ao CREDOR a ciência do(s) DEVEDOR(ES) do(s) crédito(s) ora empenhado(s), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da(s) Comarca(s) do domicílio do CREDOR e do(s) DEVEDOR(ES).

7. SEGURO

7.1. Fica(m) o(s) EMITENTE(S) obrigado(s) a manter o(s) bem(ns) financiado(s) devidamente segurado(s) até o final da liquidação das obrigações desta CÉDULA, em importância correspondente, no mínimo ao seu valor de avaliação atualizado, em companhia idônea, cuja apólice terá como beneficiário o CREDOR, até a integral liquidação das obrigações garantidas.

7.1.1. Fica o CREDOR autorizado pelo(s) EMITENTE(S) a contratar ou renovar, por conta do(s) EMITENTE(S), o referido seguro contra riscos diversos, para o que confere(m) o(s) EMITENTE(S) ao CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes que se façam necessários, não só para a referida contratação e/ou renovação do seguro, como também para, em caso de sinistro, concordar com o valor da indenização e recebê-lo frente à seguradora, dando-lhe quitação, bem como imputar dito valor, de imediato, no pagamento parcial ou total da(s) dívida(s) garantida(s), restituindo ao(s) EMITENTE(S) o saldo porventura excedente ao valor da(s) dívida(s).

7.2. Conforme disposto no § 1º e seguintes, do artigo 25, da Lei 13.195/15, obriga(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comprovar perante o CREDOR a contratação do correspondente seguro do(s) bem(ns) financiado(s), bem como a efetuar regular e tempestivamente o pagamento do correspondente prêmio, observadas as condições que forem estabelecidas, exibindo periodicamente ao CREDOR os correspondentes recibos ou apólices, ou alcançando-lhes as importâncias necessárias aos pagamentos, se assim for convencionado ou ocorrer a contratação do seguro pelo CREDOR.

7.3. A ausência de contratação dos seguros previstos nesta cláusula, não poderá implicar em qualquer responsabilidade ao CREDOR, cujo ônus o(s) EMITENTE(S) assume(m) de forma ampla e irrestrita. A contratação do seguro em nada diminui a responsabilidade do(s) EMITENTE(S) quanto à guarda, conservação, segurança e substituição do(s) bem(ns) objeto(s) da garantia, inclusive de ressarcir ao CREDOR todos os custos havidos relacionados à referida contratação.

7.4. Após o vencimento de apólice de seguro ora contratada, o(s) EMITENTE(S) concorda(m) que o CREDOR não estará obrigado a renovar a referida apólice de seguro.

8. EXIGÊNCIAS LEGAIS

8.1. O(s) EMITENTE(S) permite(m) ao Banco Central do Brasil - BACEN e ao CREDOR o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada.

8.2. Para formalização desta CÉDULA exigiu-se do(s) EMITENTE(S) os seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:51
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 16 : 427972912 2pt212.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXANIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57

PROTOCOLO
- 120

REGISTRO
- 5309
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da INTERNET, a ser extraída pelo(s) EMITENTE(S) e verificada pelo CREDOR, nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento dos últimos cinco exercícios ou de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo Agente Financeiro no endereço www.receita.fazenda.gov.br (art. 22, § 3° da Lei 4.947/66; arts. 20 e 21 da Lei 9.393/96; Instrução Normativa SRF 438, de 28.07.2004);

c) Comprovação de regularidade perante ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei Federal 12.651/12.

8.3. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes desta CÉDULA, bem como a não vender, ceder, inclusive o direito de uso, ou de qualquer forma alienar o(s) bem(ns) adquirido(s), sem autorização expressa do CREDOR, sob pena de rescisão de pleno direito da presente CÉDULA, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações nele assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis.

8.4. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, mantendo em situação regular suas obrigações perante os órgãos do meio ambiente, adotando durante o prazo de vigência desta CÉDULA, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelos bens financiados, e, comprovar quando solicitado pelo CREDOR, o cumprimento desta condição.

8.5. A concessão de crédito rural para o financiamento de atividades agropecuárias nos municípios que integram o Bioma Amazônia está condicionada ao cumprimento, tanto por parte do(s) EMITENTE(S) como por parte do CREDOR das recomendações de Zoneamento e do normativo previsto no Manual de Crédito Rural - MCR Seção 1, Capítulo 2, Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

8.6. Tratando-se de operação de crédito rural que se destinem às atividades agropecuárias em Municípios que integram o Bioma Amazônia, cujo(s) EMITENTE(S) seja(m) assentado(s) ao amparo do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), declara(m) o(s) EMITENTE(S), para efeito do disposto no item 2-1-11, "c", II, do Manual de Crédito Rural - MCR, que não existem restrições pela prática de desmatamento ilegal.

8.7. Todas as licenças e autorizações ambientais às quais o(s) EMITENTE(S) está(ão) sujeito(s) serão apresentadas ao CREDOR, o mesmo se aplicando a todos os termos de compromisso firmados com as autoridades ambientais competentes. Sem prejuízo de outras obrigações fixadas nesta CÉDULA, compromete(m)-se o(s) EMITENTE(S) a comunicar ao CREDOR, por escrito e em até 05 (cinco) dias corridos, qualquer modificação quanto à situação de sua regularidade ambiental, declarando que adotará todas as medidas legais aplicáveis para sua imediata regularização.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:51
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387605432563873788967007, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 5279729122pt234.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57

PROTOCOLO
- -120

REGISTRO
- 5369

8.8. O(s) EMITENTE(S) reconhece(m) sua inteira e exclusiva responsabilidade, nos termos da lei, por quaisquer despesas, danos e prejuízos diretos ou indiretos, resultantes de quaisquer irregularidades, atos ou fatos danosos ao meio ambiente que venham a ser causados em razão de suas atividades empresariais, bem como de quaisquer produtos ou subprodutos oriundos de tais atividades. Também se compromete(m), independentemente de culpa, ressarcir o CREDOR de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente do financiamento objeto desta CÉDULA, bem como indenizar o CREDOR por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental.

8.9. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a observar, durante o prazo de vigência desta CÉDULA, o disposto nas legislações aplicáveis às pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito ao objeto do financiamento.

8.10. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a: (i) apresentar ao CREDOR, na hipótese de operação passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei 12.529/11, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica; (ii) notificar o CREDOR, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, bem como fornecedores contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ ou processo, judicial ou administrativo, conduzidos por autoridade administrativa ou judicial nacional ou estrangeira, relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento a terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo CREDOR e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência do(s) EMITENTE(S): a) o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; b) a comunicação do fato pelo(s) EMITENTE(S) à autoridade competente; e c) a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo(s) EMITENTE(S) contra o infrator; (iii) não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações, ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; (iv) autorizar divulgação externa da íntegra desta CÉDULA, independentemente de seu registro em cartório; (v) manter atualizados seus dados cadastrais perante o CREDOR, inclusive em relação a seu endereço, comunicando tempestivamente ao mesmo em caso de qualquer eventual mudança.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA - GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:51
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 17 : 5279729122pt234.pdf

PROTOCOLO
- -120

REGISTRO
5300
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57

9. DESPESAS E/OU CUSTOS ADICIONAIS

9.1. Correm por conta do(s) EMITENTE(S) todas as despesas que o CREDOR fizer para a segurança, fiscalização, regularização e realização do seu direito creditório.

9.2. Conforme disposto no artigo 85 e seus parágrafos da Lei 13.105/15, ("Código de Processo Civil"), caso o CREDOR tenha que recorrer a serviços de advogado para fazer valer qualquer de seus direitos decorrentes da presente CÉDULA, o(s) EMITENTE(S) se compromete(m) a pagar, sem prejuízo dos encargos acima indicados, os respectivos honorários, desde já arbitrados em 10% (dez por cento), quando o cumprimento ocorrer antes de proposta ação judicial, ou, caso o cumprimento seja obtido apenas após proposta ação judicial, honorários arbitrados em 20% (vinte por cento) ou o percentual que a decisão judicial vier a fixar, devendo ser ainda reembolsado o CREDOR das pertinentes custas processuais. O(s) EMITENTE(S) poderá(ão) exercer o mesmo direito para o cumprimento de qualquer obrigação pelo CREDOR, nos termos do inciso XII do artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, se aplicável na hipótese.

9.3. O(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a reembolsar imediatamente o CREDOR, de tarifas e/ou encargos financeiros adicionais que em razão da presente operação lhe sejam debitados pelo CREDOR, por força de normas regulamentares, pagando também o valor do imposto sobre operações de crédito que for devido, bastando para certeza, liquidez e exigibilidade dessa obrigação do(s) EMITENTE(S), a mera ocorrência do mencionado débito. Obriga(m)-se, ainda, o(s) EMITENTE(S) a reembolsar o CREDOR de quaisquer outras quantias que lhe sejam debitadas em virtude da presente operação.

9.4. Composição do CETCR: 15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) ao ano, equivalente a 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) ao mês, conforme indicado nesta CÉDULA.

10. VENCIMENTO ANTECIPADO

10.1. Sem prejuízo de quaisquer outras hipóteses estabelecidas nesta CÉDULA, estarão também sujeitas ao vencimento antecipado da dívida, para todos os efeitos legais e convencionais (inclusive execução do débito, garantias e exigível a dívida, compreendendo principal e acessórios), a critério único e exclusivo do CREDOR, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, as seguintes hipóteses: (i) constatar-se a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo(s) EMITENTE(S) ou por seu(s) dirigente(s), exceto quando esta integrar a Administração Pública Direta ou Indireta, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade de declarações, inclusive no sentido de que não comercializa a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor; (ii) se for comprovada, na hipótese de ser o(s) EMITENTE(S) empresa sob controle de capital nacional, a inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social do(s) EMITENTE(S), ou das empresas que o controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: a) restrições à capacidade de crescimento do(s) EMITENTE(S) ou ao seu desenvolvimento tecnológico; b) restrições de acesso do(s) EMITENTE(S) a novos mercados; ou c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; se for comprovada, na hipótese de ser o(s) EMITENTE(S) empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social do(s) EMITENTE(S) ou das empresas que o controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:51
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967006, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 18 : 6279729122pt25.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:57

PROTOCOLO
- 120

REGISTRO
- 5309
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; (iii) inadimplência de qualquer obrigação desta CÉDULA, ou de qualquer outra operação de crédito, título e/ou contrato de responsabilidade do(s) EMITENTE(S) firmado com o CREDOR; (iv) ocorrência de qualquer das hipóteses de antecipação legal de vencimento estabelecidas em outras legislações próprias; (v) se o(s) EMITENTE(S) ou qualquer de seu(s) AVALISTA(S) requerer(em) recuperação judicial, for(em) declarado(s) falido(s) ou insolvente(s), praticar(em) qualquer ato ou sofrer(em) ação ou medida judicial ou administrativa capaz de afetar os direitos ou garantias do CREDOR; (vi) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo(s) EMITENTE(S); (vii) se o(s) EMITENTE(S) tiver qualquer título protestado, permanecendo o protesto injustificado por mais de 30 (trinta) dias ou requerer recuperação judicial ou tiver a sua falência requerida ou declarada; (viii) se houver: a) quaisquer mudanças societárias no(s) EMITENTE(S) que não tenham sido, comprovadamente, comunicadas ao CREDOR; ou b) transferência do controle do capital votante do(s) EMITENTE(S), bem como sua incorporação, fusão ou cisão; ou ainda c) se ocorrer substancial alteração da sua situação econômica-creditícia, conforme determinado pelo CREDOR; (ix) se o(s) EMITENTE(S) interromper(em) suas atividades; (x) em caso de embargo do uso econômico de área desmatada ilegalmente em imóvel localizado em município que integra o Bioma Amazônia, posteriormente à contratação da operação, caso não seja efetivada a regularização no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da autuação (Manual de Crédito Rural - MCR, alínea "d" da Seção 1, Capítulo 2, Item 11-A); (xi) se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia vier(em) a ser objeto de penhora, sequestro, arresto, arrecadação, em processo falimentar, ou qualquer outra medida, judicial ou administrativa, ou ainda, se sofrer(em) depreciação, deterioração, perecimento, turbação ou esbulho, ou tornar(em)-se impróprio(s) ou insuficiente(s) e o(s) EMITENTE(S) não o(s) substituir por outro(s), a critério do CREDOR, de forma que seja mantida a proporção entre o valor da garantia pactuada e o das obrigações do(s) EMITENTE(S). Verificado o inadimplemento, poderá, ainda, o CREDOR considerar, para todos os fins e efeitos legais e convencionais, vencidas antecipadamente, independentemente de aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, todas as operações celebradas com o(s) EMITENTE(S) e das quais seja CREDOR.

10.2. Em todas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações assumidas pelo(s) EMITENTE(S) e/ou por seu(s) AVALISTA(S) nesta CÉDULA, fica o CREDOR imediatamente desobrigado da liberação de quaisquer parcelas futuras do financiamento, resolvendo-se o direito do(s) EMITENTE(S) de exigi-las do CREDOR.

10.3. Fica desde já convencionado pelas Partes, em consonância com a faculdade conferida pelo artigo 190 do Código de Processo Civil, que, em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado da dívida previstas nesta CÉDULA, eventual excussão do bem objeto da garantia de Alienação Fiduciária constituída em favor do CREDOR pelo(s) ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será efetuada nos termos do procedimento de busca e apreensão previsto no artigo 3º do Decreto-lei nº 911/1969 e demais legislações pertinentes ao tema, sendo autorizado ao CREDOR requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente em caráter liminar, pleito que poderá ser apreciado inclusive em sede de plantão judiciário.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As Partes envolvidas na presente transação deverão cumprir com o disposto na legislação brasileira de privacidade e de proteção de dados pessoais, obrigando-se a cumprir, na exata medida daquilo que for aplicável para atuação de cada uma, com as Leis # 13.709/2018 e # 12.965/2014.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5156

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:52
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787695432563873788967005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 7279729122pt312.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:58

PROTOCOLO
- -120

REGISTRO
5309
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

11.2. O tratamento de dados pessoais realizado pelas Partes deverá se dar de forma sigilosa, confidencial e voltado estritamente para a execução dos deveres e obrigações estipulados nesta CÉDULA e somente quando o tratamento for lícito e cumprir com os princípios estabelecidos nas normas aplicáveis.

11.2.1. As Partes se comprometem a realizar a guarda dos dados pessoais recebidos pela Parte contrária e envolvidos nesta CÉDULA aplicando as medidas segurança ao seu alcance e que correspondam ao padrão de mercado, especialmente no caso de dados sensíveis, em relação aos quais a segurança deverá ser ainda maior.

11.2.2. O CREDOR poderá compartilhar os dados pessoais relacionados a esta CÉDULA com as entidades da administração pública mencionadas ao longo desta CÉDULA, quando necessário para cumprir obrigação legal ou administrativa, para sua defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, bem como poderão compartilhar os dados com outras empresas do Grupo John Deere quando tal compartilhamento for estritamente necessário para a execução da presente CÉDULA. Apenas dados pessoais estritamente necessários para cumprimento de tais obrigações serão compartilhados.

11.2.3. O(s) EMITENTE(S) garante(m) que todos os dados pessoais fornecidos são de sua titularidade ou, caso representem dados pessoais de terceiros, que tal compartilhamento com o CREDOR foi realizado em acordo com a legislação aplicável.
Após o fim da relação de mútuo, as Partes excluirão os dados pessoais de suas bases de dados, desde que os mesmos não sejam exigidos para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.3. Ambas as Partes devem manter sistemas de segurança atualizados para garantir a proteção dos dados pessoais envolvidos nesta transação. Em caso de incidente de dados pessoais no âmbito desta transação, a Parte envolvida deverá informar a outra Parte em tempo razoável, para que ambas ajam para remediação e contenção dos riscos, envidando seus melhores esforços. O(s) EMITENTE(S) concorda(m) em indenizar, defender e isentar de responsabilidade o CREDOR (e todos relacionados a ele) de qualquer responsabilidade e custos, judiciais ou extrajudiciais, em relação a qualquer demanda envolvendo privacidade e dados pessoais decorrente desta transação causada pelo(s) EMITENTE(S).

11.4. Em caso de ausência de previsão sobre dados pessoais nesta CÉDULA, a Declaração de Privacidade (Enterprise Privacy Statement) do CREDOR poderá ser consultada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Conforme disposto em legislação rural aplicável, o(s) EMITENTE(S) declara(m) desde já, para fins de integral observância das Resoluções nº 4.587/2017 e 4.686/2018, e todas suas posteriores atualizações, ter ciência de que:

12.1.1. Os recursos controlados do Crédito Rural, para os fins do presente financiamento, serão categorizados conforme classificação oficial do Banco Central do Brasil, disponível na página http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp e ora reproduzidos para plena informação ao(s) EMITENTE(S): (i) os recursos obrigatórios (decorrentes da exigibilidade de depósito à vista); (ii) os das Operações Oficiais de Crédito sob supervisão do Ministério da Fazenda; (iii) os de qualquer fonte destinados ao crédito rural na forma da regulação aplicável, quando sujeitos à subvenção da União, sob a forma de equalização de encargos financeiros, inclusive os recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (iv) os oriundos da poupança rural, quando aplicados segundo as condições definidas para os recursos obrigatórios; (v) os dos fundos constitucionais de

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:52
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 19 : 7279729122pt312.pdf

FOLHA Nº
- 120

REGISTRO
5309
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

financiamento regional; (vi) os do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

12.1.2. Não existem publicações ou fontes oficiais que informem o conceito de recursos controlados, sendo que a classificação acima transcrita supre a exigência de esclarecimento dos conceitos de recursos controlados do crédito rural.

12.1.3. O Ano Agrícola, para os fins do presente financiamento, possui a mesma definição constante no item 1-1-14 do Manual do Crédito Rural decorrente da Resolução nº 4.342/2014 e todas suas posteriores atualizações, e ora reproduzido para plena informação ao(s) EMITENTE(S) de que considera-se ano agrícola, para os efeitos deste manual, o período de 1º de julho de cada ano a 30 de junho do ano seguinte.

12.1.4. Os limites do crédito rural, para fins do presente financiamento, representado por esta CÉDULA, são indefinidos para Recursos Livres, conforme MCR 6-3, sendo que a situação do Mutuário com relação a tais limites são indefinidos.

12.1.5. Os dados de sua(s) respectiva(s) operação(ões) será(ão) registrado(s) no Sistema de Informações de Créditos (SCR). Adicionalmente, também declara(m) ao CREDOR, sob as penas da lei, que os créditos em ser, ou seja ainda não liquidados, obtidos nessa ou em outras instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), no mesmo ano agrícola de contratação desta CÉDULA, ao amparo de recursos controlados previstos no Manual de Crédito Rural, atinge o montante de R$ 2.209.152,07 (dois milhões, duzentos e nove mil, cento e cinqüenta e dois reais e sete centavos) para o CPF 048.160.859-12, estando ciente(s) de que declaração falsa implica em substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada nesta CÉDULA por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas em lei e nas normas do Banco Central do Brasil.

12.1.6. Será responsável pelas ocorrências que configurem irregularidade na aplicação de recursos do crédito rural, estas entendidas como todas as ações ou omissões que resultem no não cumprimento, parcial ou integral, do orçamento, ou plano, ou projeto relativo ao crédito concedido, e cuja responsabilidade é expressamente atribuída ao(s) EMITENTE(S).

12.1.7. Recebeu do CREDOR todos os esclarecimentos referidos nas cláusulas imediatamente anteriores, as quais, por sua vez, atendem integralmente os esclarecimentos exigidos na alínea "c" prevista no MCR 3-1-7; (i) receberá, quando solicitado, cópia do extrato relativo à consulta ao Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) sobre as operações de crédito rural contratadas pelo(s) EMITENTE(S) e que atende à alínea "b" prevista no MCR 3-1-7; (ii) ter tomado ciência da existência de outros financiamentos "em ser" com recursos controlados, no mesmo Ano Agrícola, em qualquer instituição financeira integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com a informação dos valores já financiados, se for o caso e (iii) tem plena ciência de que qualquer declaração falsa prestada ao CREDOR implica substituição, desde a data da contratação, da taxa de juros pactuada por taxa de mercado, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas na legislação, inclusive no que se refere à obrigação da instituição financeira credenciada de comunicar indícios de crime de ação penal pública ou de fraude fiscal, na forma do MCR 2-7 e todas suas posteriores atualizações.

12.2. Conforme disposto em legislação rural aplicável e mediante expressa declaração do(s) EMITENTE(S), neste ato, sobre a ausência de necessidade de utilização de serviços de assistência técnica, consigna-se desde já ter sido isentado pelo CREDOR a contratação dos referidos serviços, para a operação de financiamento objeto da presente CÉDULA, ficando dispensado a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:52
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087605432563873788967009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 8279729122pt334.pdf

Valor: R$ 76.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Ant
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:58

PROTOCOLO
- -120

REGISTRO
- 5309
RCPJ/RTO-ALEXÂNIA-GO

12.3. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) neste ato, autoriza(m) o CREDOR a compartilhar informações relativas a presente CÉDULA, seus adendos, aditivos e garantias, com suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas, bem como com o(s) concessionário(s)/distribuidor(es) John Deere participante(s) da comercialização do(s) bem(ns) financiado(s), ou, ainda, suas empresas controladoras, coligadas ou relacionadas.

12.4. Para fins desta CÉDULA, caso o EMITENTE refira-se a uma "Pessoa Jurídica", todos os seus colaboradores, empregados, representantes e sociedades coligadas, bem como também seus garantidores, declaram que não subornarão, tentarão subornar, ou aceitarão subornos, de quaisquer servidores ou funcionários públicos, de organizações públicas internacionais, de partidos políticos, de indivíduos ou sociedades privadas, declarando conhecer e respeitar as leis anticorrupção brasileiras e estrangeiras aplicáveis.

12.5. Caso o CREDOR tenha razão para suspeitar de que qualquer declaração e/ou garantia prestada nesta CÉDULA foi (ou possa ser) descumprida, o CREDOR poderá reter repasse(s) ao(s) EMITENTE(S) até o momento em que tenha recebido confirmação de que, a seu juízo, tal violação não ocorreu ou ocorrerá.

12.6. O(s) EMITENTE(S) desde já autoriza(m) o CREDOR, empresas do mesmo grupo econômico e da rede de seus correspondentes bancários, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de comunicações informativas e/ou promocionais sobre produtos e serviços do CREDOR, e/ou ainda relacionadas a sua correspondente situação financeira. Caso o(s) EMITENTE(S) decida(m) por não mais receber tais comunicações, compromete(m)-se a formular pedido, por escrito, ao CREDOR informando sobre este cancelamento e/ou ininterrupção do recebimento de tais comunicações ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do CREDOR.

12.7. A tolerância de quaisquer atos ou omissões não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração da dívida ou das condições aqui previstas e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

12.8. A abstenção do exercício, por parte do CREDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistem, não afetará os mesmos direitos e faculdades que poderão ser exercidos em qualquer tempo, a seu exclusivo critério, e não alterará de modo algum as condições estipuladas nesta CÉDULA, nem constituirá precedente invocável.

12.9. Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores do(s) EMITENTE(S) responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do presente instrumento contratual. Não se aplica o disposto nesta cláusula se houver prévia anuência do CREDOR ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

12.10. Todas as comunicações relativas a esta CÉDULA deverão ser feitas pelo(s) EMITENTE(S) por escrito, por carta registrada com aviso de recebimento, carta com entrega pessoal courier, ou ainda por e-mail, sendo consideradas efetivamente entregues na data indicada do correspondente aviso de recebimento e/ou leitura conforme o caso. O(s) EMITENTE(S) assume(m) a responsabilidade de manter constantemente atualizado, perante o CREDOR, o seu endereço para esta finalidade.

12.11. O CREDOR poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de concordância do(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) AVALISTA(S), ceder ou transferir, no todo ou em parte, por qualquer forma permitida em lei, os direitos, obrigações e garantias relacionados a esta CÉDULA.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:52
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 20 : 8279729122pt334.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:58

PROTOCOLO
- -120

REGISTRO
5303
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

12.12. O(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) declaram, para o fim de eventual recebimento de citação em processo judicial relacionado a esta CÉDULA, os endereços constantes em suas respectivas qualificações desta CÉDULA.

12.13. Caso eventuais conflitos relacionados a esta CÉDULA sejam objeto de discussão perante o Poder Judiciário, a citação do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) será realizada pela via postal nos endereços conforme declarado no item 12.12 e será considerada válida ainda que a assinatura do Aviso de Recebimento (AR) seja realizada por terceiros.

12.14. A citação de um do(s) EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S), que ora constituem cláusula de mandato entre si, servirá como citação inequívoca dos demais EMITENTE(S), AVALISTA(S) e ALIENANTE(S) FIDUCIANTE(S) desta CÉDULA.

12.15. Esta CÉDULA é emitida em 04 (quatro) vias de igual teor, sendo que somente a primeira delas será negociável. As demais vias contêm a expressão "via não negociável".

12.16. A presente CÉDULA, bem como todo e qualquer instrumento desta decorrente, poderá ser firmado em forma eletrônica podendo, neste caso, se utilizar processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil, ou, alternativamente, por meio de outra plataforma de assinatura eletrônica utilizados como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, se assim a lei autorizar, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10° da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e artigo 219, do Código Civil.

É em branco o espaço compreendido entre as cláusulas 12.16. e 13. do presente título continuando pois na cláusula 13. na próxima página.

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E REGISTRO CIVIL
(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
ALEXÂNIA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:52
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287605432563873788967081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 21 : 9279729122pt35.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:58

PROTOCOLO
- -120

REGISTRO
5309
RCPJ/RTD-ALEXÂNIA-GO

13. SAC / Ouvidoria

13.1. O CREDOR coloca à disposição do(s) EMITENTE(S) seu "Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC", o qual poderá ser acessado por meio do telefone 0800-723-3464 ou endereço eletrônico "BJD-FaleConosco@johndeere.com"; ou ainda sua Ouvidoria, a qual poderá ser acessada por meio do telefone: 0800-723-3373 ou endereço eletrônico "BJDouvidoria@johndeere.com".

14. FORO

14.1. Fica desde já expressamente acordado entre EMITENTE(S), CREDOR e eventuais garantidores que, para todo e qualquer fim de direito, o foro para solução de conflitos decorrentes desta CÉDULA será o foro central da Comarca de INDAIATUBA/SP, salvo se outro permitido em lei tenha sido expressamente indicado pelo CREDOR, renunciando o(s) EMITENTE(S), de forma irretratável e irrevogável, a eleição de qualquer outro foro.

CORUMBA DE GOIAS/GO, 28 de Janeiro de 2022.

Por aval do(s) Emitentes(s):

EMITENTE / ALIENANTE / FIDUCIANTE: HEDLEY PORT
CPF: 048.160.859-12
Endereço: FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
CEP: 72960-000
CNH: 02574618137 - DETRAN/GO
Profissão: AGRICULTOR(A)
Estado Civil: SOLTEIRO(A) (MAIOR)
Nacionalidade: BRASILEIRA

AVALISTA: ALEXANDRA OLSSON
CPF: 005.656.029-00
Endereço: FAZENDA SCHANGRILA, SN - CORUMBA DE GOIAS / GO
CEP: 72960-000
RG: 12.900.980-2 - SESP/PR
Profissão: DO LAR
Estado Civil: SOLTEIRO(A) (MAIOR)
Nacionalidade: BRASILEIRA

AVALISTA: HERBERT SCHILLER
CPF: 598.711.219-20
Endereço: FAZENDA SCHANGRILA, SN - CORUMBA DE GOIAS / GO
CEP: 72960-000
RG: 5.165.026-6 - SSP/SC
Profissão: AGROPECUARISTA
Estado Civil: SOLTEIRO(A) (MAIOR)
Nacionalidade: BRASILEIRA

AVALISTA: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO
CPF: 028.917.211-01
Endereço: FAZENDA SCHANGRILA, S/N - CORUMBA DE GOIAS / GO
CEP: 72960-000
CNH: 04497533306 - DETRAN/GO
Profissão: DO LAR
Estado Civil: SOLTEIRO(A) (MAIOR)
Nacionalidade: BRASILEIRA

Registro De Imóveis, Registro De Títulos E Documentos, Civil Das Pessoas Jurídicas E Civil Das Pessoas Naturais Da Comarca De Alexânia - GO
Telefone: (62) 3336-5138 / (62) 3336-5158 E-mail: registrodeimoveisalexania@gmail.com
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 120 Registro nº: 5.309
Livro: B-69 Página(s): 126 a 141

Cédula de Crédito Bancário

Selo Digital: 00962203144597630220000. Consulte em: https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/selo. Alexânia-GO, 14/03/2022

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina
Ex. Jud.: R$ 17,97; Emol.: R$ 961,80; ISSQN: R$ 28,85; Fundos: R$ 384,71 Total: R$ 1.393,33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
ALEXÂNIA-GO

HOHL (F) - VIANOPOLIS
PRC190722
CNT242350
Versão 2.6-01/2022

(62) 3336 - 5138
(62) 3336 - 5158
Operação PRC190722 / Página 15 de 15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:52
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187655432563873788967087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 22 : doc.15imoveis.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:02:58

VICENTINI & ANDRADE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Documento 15

Imóveis Grupo Shangri-lá

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:52
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109387645432563873788967086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 23 : certidaodematricula22.860.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:00

Certidão - Pedido nº **5.115**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **22.860**, e CNM: 025064.2.0022860-10,extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRÍCULA Nº 22.860 - Livro nº 2 - Registro Geral. Imóvel: Área rural certa e exata de 172,1093ha, situada na Fazenda denominada "LOTE Nº 07"**, neste município, com seus limites e confrontações devidamente certificados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Código INCRA/SNCR: 9310200052589 código n° CERTIFICAÇÃO: b329f536-9ebc-4616-8b7d-7a27836cfa6f. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BA9-M-2634 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -48°35'00,721" de latitude -15°56'17,860" e de altitude 1078,15m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 6672 | FAZENDA SHANGRILA I com azimute de 147°23' e distância de 72,77m até o vértice AY4-M-I134 de longitude -48°34'59,403" de latitude -15°56'19,854" e de altitude 1076,77m; deste segue confrontando com o CÓRREGO FAZENDA com azimute de 180°57' e distância de 53,35m até o vértice AY4-P-14141 de longitude -48°34'59,433" de latitude -15°56'21,589" e de altitude 1076,23m com azimute de 184°35' e distância de 61,99m até o vértice AY4-P-14142 de longitude -48°34'59,600" de latitude -15°56'23,599" e de altitude 1075,71m com azimute de 158°52' e distância de 94,59m até o vértice AY4-P-14143 de longitude -48°34'58,454" de latitude -15°56'26,469" e de altitude 1075,52m com azimute de 169°12' e distância de 70,04m até o vértice AY4-P-14144 de longitude -48°34'58,013" de latitude -15°56'28,707" e de altitude 1077,12m com azimute de 109°44' e distância de 26,48m até o vértice AY4-P-14145 de longitude -48°34'57,175" de latitude -15°56'28,998" e de altitude 1076,21m com azimute de 176°20' e distância de 68,2m até o vértice AY4-P-14146 de longitude -48°34'57,029" de latitude -15°56'31,212" e de altitude 1077,62m com azimute de 132°51' e distância de 42,17m até o vértice AY4-P-14147 de longitude -48°34'55,990" de latitude -15°56'32,145" e de altitude 1078,23m com azimute de 181°07' e distância de 45,51m até o vértice AY4-P-14148 de longitude -48°34'56,020" de latitude -15°56'33,625" e de altitude 1073,76m com azimute de 115°54' e distância de 31,95m até o vértice AY4-P-14149 de longitude -48°34'55,054" de latitude -15°56'34,079" e de altitude 1075,27m com azimute de 143°20' e distância de 30,89m até o vértice AY4-P-14150 de longitude -48°34'54,434" de latitude -15°56'34,885" e de altitude 1075,39m com azimute de 164°16' e distância de 45,32m até o vértice AY4-P-14151 de longitude -48°34'54,021" de latitude -15°56'36,304" e de altitude 1072,43m com azimute de 133°42' e distância de 51,31m até o vértice AY4-P-14152 de longitude -48°34'52,774" de latitude -15°56'37,457" e de altitude 1072,43m com azimute de 155°47' e distância de 63,13m até o vértice AY4-P-14153 de longitude -48°34'51,904" de latitude -15°56'39,330" e de altitude 1072,21m com azimute de 161°47' e distância de 65,12m até o vértice AY4-P-14154 de longitude -48°34'51,220" de latitude -15°56'41,342" e de altitude 1070,57m com azimute de 119°55' e distância de 58,79m até o vértice AY4-P-14155 de longitude -48°34'49,507" de latitude -15°56'42,296" e de altitude 1069,49m com azimute de 168°21' e distância de 104,43m até o vértice AY4-M-I126 de longitude -48°34'48,799" de latitude -15°56'45,623"

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:53
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487695432563873788967080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 23 : certidaodematricula22.860.pdf

e de altitude 1069,25m; deste segue pela REPRESA DO CÓRREGO FAZENDA com azimute de 154°57' e distância de 250,36m até o vértice FZI-V-0617 de longitude -48°34'45,236" de latitude -15°56'53,001" e de altitude 1069,5m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 9313 | FAZENDA LAGEADO, LUGAR DENOMINADO SÃO SEBASTIÃO com azimute de 253°41' e distância de 82,61m até o vértice BA9-M-2633 de longitude -48°34'47,901" de latitude -15°56'53,755" e de altitude 1069,88m com azimute de 253°41' e distância de 1339,24m até o vértice FZI-M-0891 de longitude -48°35'31,115" de latitude -15°57'05,987" e de altitude 1120,06m; deste segue confrontando com a RODOVIA ESTADUAL GO-139 com azimute de 323°43' e distância de 861,21m até o vértice FZI-M-0890 de longitude -48°35'48,249" de latitude -15°56'43,406" e de altitude 1125,54m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 9544 | FAZENDA CONCÓRDIA com azimute de 355°18' e distância de 307,03m até o vértice BA9-M-0103 de longitude -48°35'49,094" de latitude -15°56'33,453" e de altitude 1129,62m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 6672 | FAZENDA SHANGRILA I com azimute de 71°34' e distância de 1516,64m até o vértice inicial da descrição deste perímetro". ART nº 1020180189980, Responsável Técnico: Orcis Rodrigues dos Santos Junior, CREA-GO 20345/D-GO. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR):** Código do Imóvel Rural nº 931.020.005.258-9; NIRF nº 8.776.871-2. **CAR nº** GO-5200308-5D19.4B5F.EC4A.4247.A140.EBC9.852C.B168. **Proprietário:** **HEDLEY PORT,** brasileiro, solteiro, médico veterinário, RG nº 64974769/SSP-PR e CPF nº 048.160.859-12, residente e domiciliado na Rodovia GO 139, KM 20, Caixa Postal, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO e **HERBERT SCHILLER,** brasileiro, solteiro, funcionário publico federal, RG nº 5.165.026-6 SSP/SC e CPF nº 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro nº 514, Casa 13, Guaraituba, Curitiba-PR. **Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca no Livro nº 221, às fls nº 159/161, em 26/10/2015, por compra feita a Caio Schiller Culau. **Registro anterior:** Av-33-8077. Matrícula aberta conforme apresentação de requerimento de retificação de área / georreferenciamento: Protocolo nº 44.668 de 24/04/2020. Selo Eletrônico nº 00962004223764609640006. Emolumentos: R$ 35,40; Fundos Estaduais: R$ 13,81; ISSQN: R$ 1,06. Alexânia - GO, 19 de maio de 2020. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-1-22.860 - Protocolo 44.668 de 24/04/2020. **AVERBAÇÃO *EX OFFICIO* / TRANSPORTE DE ÔNUS.** Nos termos do artigo 114, §11º, inciso I do Código de Normas, faço constar a existência da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03654-5, conforme R-32-8077**, origem do imóvel objeto da presente matrícula. Averbação *ex officio*, sem custas. Selo eletrônico nº 00962004223764609640006. Alexânia, 19 de maio de 2020. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-2-22.860 - AVERBAÇÃO *EX OFFICIO* / TRANSPORTE DE ÔNUS. Nos termos do artigo 859, §1º do Código de Normas, faço constar a existência do **Contrato Particular de Parceria** firmado em 16 de julho de 2003 pelo Sr. José Fiad Baptista e sua esposa Nilda Therezinha Camargo Baptista com Sr. Jorge Augusto Camargo Baptista, portador do CPF nº 533.722.041-15, o presente contrato é feito pelo prazo de 01 (hum) ano agricola, tendo inicio em 10 de Julho de 2003 e término em 30 de maio de 2004, podendo ser renovado casa haja acordo entre as partes, **conforme R-3-8077**, origem do imóvel objeto da presente matrícula. Averbação *ex officio*, sem custas. Alexânia, 16 de fevereiro de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:53
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487695432563873788967080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 23 : certidaodematricula22.860.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:00

Av-3-22.860 - Protocolo 47.995 de 29/06/2022. **DISTRATO**. Nos termos do Instrumento de Distrato ao Contrato de Arrendamento firmado em 28/07/2022, devidamente assinado pelas partes, acima qualificados; **procedemos à averbação do Distrato de Contrato de Arrendamento devidamente averbado sob o Av-2-22.860**, pelo qual, por mútuo acordo, convencionam os contratantes a rescisão do arrendamento em questão, devolvendo a arrendatária a plena posse do móvel à arrendante, quitando-se mutuamente, todos os direitos e obrigações assumidos no instrumento de arrendamento. As demais cláusulas e condições deste distrato se encontram arquivadas nesta CRI. Emolumentos: R$ 37,71; Fundos Estaduais: R$ 8,00; ISSQN: R$ 1,13. Selo Eletrônico nº 00962206293773625430002. Alexânia, 04 de julho 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-4-22.860. Protocolo **51.683** de 16 de agosto de 2024. **AVERBAÇÃO DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia nº 243694**, emitida em 14/08/2024 por Hedley Port, brasileiro, médico veterinário, RG n.º 02574618137 DETRAN/GO e CPF/MF n.º 048.160.859-12, casado com Mayara Nadhia da Costa Silvano Port, brasileira, casada, administradora, CNH nº 04497533306 DETRAN/GO e CPF nº 028.917.211-01, residentes e domiciliados(as) na Av. Vale do Sol, Quadra 90, Lote 12, Centro, Alexânia-GO, em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, por sua agência AGRO ANÁPOLIS - GO, localizada na Avenida Minas Gerais 160, Quadra B, Lote 11, Jundiai, Anápolis-GO, CEP 75.110-770, CNPJ nº 00.360.305/5702-02, ou à sua ordem, com vencimento final em 02/02/2025, sendo penhor cedular de 1° Grau e sem concorrência de terceiros do produto: **6.666.666,67 quilos de MILHO a granel - safra 2023/2024**, avaliada em R$ 4.333.333,33 (quatro milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Registrada sob o R-3924 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962408125888327540004. Alexânia, 19 de agosto de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-5-22.860. Protocolo **51.710** de 21/08/2024. **AVERBAÇÃO DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o **penhor cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: Cédula de Crédito Bancário nº 40/13060-6, emitida em 20/08/2024, emitida HEDLEY PORT, já qualificado, em favor de Banco do Brasil S.A, por sua agência AGRO Goiânia - GO, localizada na Av. Setor Marista, CEP 74.180-040, CNPJ nº 00.000.000/7375-00 ou à sua ordem, com vencimento final em 16/02/2025, **sendo penhor cedular de 1° Grau e sem concorrência de terceiros do produto:** 2.100.000,00Kgs de MILHO - em grãos, safra 2024/2024, totalizando o valor de R$ 1.815.860,00. Registrada sob o R-3929 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962408214726827540000. Alexânia, 23 de agosto de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-6-22.860. Protocolo **51.965** de 03/10/2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ GARANTIA /CRP**. Faço constar o **penhor cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia Nº 252258**, emitida em 02/10/2024, emitida HERBERT SCHILLER, já qualificado, em favor de Caixa Econômica Federal, por sua agência AGRO ANÁPOLIS-

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:53
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487695432563873788967080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 23 : certidaodematricula22.860.pdf

GO, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/5702-02, com sede na Av. Minas Gerais 160,Quadra B, Lote 11, Jundiai, Anápolis-GO, ou à sua ordem, com vencimento final em 25/03/2025, **sendo penhor cedular de 1° Grau e sem concorrência de terceiros do produto:** 6.153.846,15 de **MILHO** - à granel, safra 2024/2025, totalizando o valor de R$ 4.000.000,00. Registrada sob o R-3944 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962408214726827540000. Alexânia, 03 de outubro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-7-22.860. Protocolo **51.964** de 03/10/2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ ANOTAÇÃO DE GARANTIA /CRP**. Faço constar o **penhor cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme titulo: **Cédula Rural Pignoratícia Nº** 2397612/7955/2024, emitida em 02/10/2024, emitida HERBERT SCHILLER, já qualificado, em favor de Caixa Econômica Federal, por sua agência AGRO ANÁPOLIS-GO, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/5702-02, com sede na Av. Minas Gerais 160, Quadra B, Lote 11, Jundiai, Anápolis-GO, ou à sua ordem, com vencimento final em 18/09/2025, **sendo penhor cedular de 1° Grau e sem concorrência de terceiros do produto:** 2.601.675,00 kg de **MILHO** - à granel, safra 2024/2025, totalizando o valor de R$ 2.549.641,50. Registrada sob o R-3946 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962410012958027540004. Alexânia, 04 de outubro de 2024. Aylane Silva Vasconcelos, Escrevente. O referido é verdade. Dou fé.

AV-8-22.860. Protocolo 52.047 de 21 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ ANOTAÇÃO DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia nº 2409431/7955/2024**, emitida em 17/10/2024, por HERBERT SCHILLER, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , inscrito sob o CNPJ nº 00.360.305/5702-02, localizada na Avenida Minas Gerais 160 QD B - lote 11, Jundiaí, Anápolis-GO, com vencimento final em 25/10/2025, Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: Milho - safra 2024/2025, sendo 2.525.250,00Kgs, no valor total de R$ 2.474.745,00; registrado sob o R-3952 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 239,88; Fundos Estaduais: R$ 51,00; ISSQN: R$ 7,20. Selo Eletrônico nº 00962410213709027540000. Alexânia, 22 de outubro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-9-22.860. Protocolo **52.935** de 07 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula de Crédito Bancário nº 2548681/7955/2025**, emitida em 01/04/2025, por Hedley Port, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Mayara Nadhia da Costa Silvano Port, ambos já qualificados, em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com vencimento final em 12/03/2035, sendo penhor cedular de 1° Grau e sem concorrência de terceiros do produto: **6.666.666,67 quilos de MILHO a granel - safra 2023/2024**, avaliada em R$ 4.333.333,33 (quatro milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), Registrada sob o R-1-3924 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 42,63; Fundos Estaduais: R$ 10,33; ISSQN: R$ 1,28. Selo Eletrônico nº 00962504045363827540001. Alexânia, 06 de maio de 2025. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:53
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487695432563873788967080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 23 : certidaodematricula22.860.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:00

Av-10-22.860. Protocolo **53.018** de 25/04/2025. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ GARANTIA /CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula,** conforme título **Cédula de Crédito Bancário nº 2556252/7955/2025**, emitida em 10/04/2025, por Herbert Schiller, já qualificado, em favor de Caixa Econômica Federal, já qualificada, com vencimento final em 15/03/2035, sendo penhor cedular de 1° Grau e sem concorrência de terceiros do produto: **6.153.846,15 de MILHO - à granel, safra 2024/2025**, totalizando o valor de R$ 4.000.000,00. Registrada sob o R-1-3944 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 42,63; Fundos Estaduais: R$ 10,33; ISSQN: R$ 1,28. Selo Eletrônico nº 00962504254564127540000. Alexânia, 06 de maio de 2025. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matricula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. **A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos...: R$ 88,84
Taxa Judiciária.: R$ 19,17
Fundos.....: R$ 21,55
ISSQN.....: R$ 2,67
Valor Total.....: R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420016
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86 que regulamenta a lei federal 7.433/85

62.3336.5158 | 62.3336.5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:53
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487695432563873788967080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 23 : certidaodematricula22.860.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:00

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962508113059134420016

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:53
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109487695432563873788967080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : certidaodematricula25.916.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:01

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **25.916**, e CNM: 025064.2.0025916-57,extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRÍCULA Nº 25.916 - Livro nº 2 - Registro Geral. Imóvel: Área rural certa e exata de 19,3941ha, situada na Fazenda Muquem denominada "SHANGRI-LÁ GLEBA 04"**, neste município, com seus limites e confrontações devidamente certificados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário sob o código nº **CERTIFICAÇÃO: c549367d-4e93-4cab-89ee-03acbfe36faf**. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AY4-M-I116 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -48°35'07,707" de latitude -15°57'28,243" e de altitude 1115,68m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 307 | FAZENDA DENOMINADO DE LOTE 04 com azimute de 144°42' e distância de 745,46m até o vértice FZI-M-0893 de longitude -48°34'53,229" de latitude -15°57'48,036" e de altitude 1112,45m com azimute de 152°16' e distância de 421,55m até o vértice FZI-M-0894 de longitude -48°34'46,637" de latitude -15°58'00,174" e de altitude 1107,29m com azimute de 172°44' e distância de 123,75m até o vértice FZI-M-0895 de longitude -48°34'46,111" de latitude -15°58'04,167" e de altitude 1106,44m com azimute de 193°04' e distância de 178,06m até o vértice FZI-M-0896 de longitude -48°34'47,466" de latitude -15°58'09,809" e de altitude 1104,98m; deste segue confrontando com a RODOVIA ESTADUAL GO-139 com azimute de 335°23' e distância de 323,65m até o vértice FZI-V-0623 de longitude -48°34'51,997" de latitude -15°58'00,237" e de altitude 1112,33m com azimute de 334°46' e distância de 36,03m até o vértice FZI-V-0624 de longitude -48°34'52,514" de latitude -15°57'59,177" e de altitude 1113,02m com azimute de 334°01' e distância de 36,09m até o vértice FZI-V-0625 de longitude -48°34'53,045" de latitude -15°57'58,122" e de altitude 1113,61m com azimute de 333°13' e distância de 34,98m até o vértice FZI-V-0626 de longitude -48°34'53,575" de latitude -15°57'57,106" e de altitude 1114,21m com azimute de 332°17' e distância de 36,37m até o vértice FZI-V-0627 de longitude -48°34'54,143" de latitude -15°57'56,058" e de altitude 1114,8m com azimute de 331°39' e distância de 36,49m até o vértice FZI-V-0628 de longitude -48°34'54,726" de latitude -15°57'55,014" e de altitude 1115,23m com azimute de 330°42' e distância de 38,12m até o vértice FZI-V-0629 de longitude -48°34'55,353" de latitude -15°57'53,932" e de altitude 1115,73m com azimute de 329°53' e distância de 35,61m até o vértice FZI-V-0630 de longitude -48°34'55,954" de latitude -15°57'52,930" e de altitude 1116,16m com azimute de 329°00' e distância de 34,75m até o vértice FZI-V-0631 de longitude -48°34'56,555" de latitude -15°57'51,962" e de altitude 1116,43m com azimute de 328°22' e distância de 36,62m até o vértice FZI-V-0632 de longitude -48°34'57,201" de latitude -15°57'50,947" e de altitude 1116,76m com azimute de 327°26' e distância de 37,49m até o vértice FZI-V-0633 de longitude -48°34'57,879" de latitude -15°57'49,919" e de altitude 1117,09m com azimute de 326°34' e distância de 36,99m até o vértice FZI-V-0634 de longitude -48°34'58,564" de latitude -15°57'48,915" e de altitude 1117,45m com azimute de 325°48' e distância de 37,61m até o

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:54
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967049, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : certidaodematricula25.916.pdf

vértice FZI-V-0635 de longitude -48°34'59,275" de latitude -15°57'47,903" e de altitude 1117,78m com azimute de 324°57' e distância de 37,45m até o vértice FZI-V-0636 de longitude -48°34'59,998" de latitude -15°57'46,906" e de altitude 1118,18m com azimute de 324°04' e distância de 31,82m até o vértice FZI-V-0637 de longitude -48°35'00,626" de latitude -15°57'46,068" e de altitude 1118,39m com azimute de 323°35' e distância de 600,46m até o vértice FZI-M-0892 de longitude -48°35'12,609" de latitude -15°57'30,350" e de altitude 1119,73m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 2038 | FAZENDA BOA ESPERANÇA com azimute de 66°02' e distância de 159,55m até o vértice inicial da descrição deste perímetro". Responsável Técnico: Orcis Rodrigues dos Santos Junior, tecnólogo em agrimensura, CREA 20346/D-GO. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR):** Código do Imóvel Rural nº 999.954.476.773-9; NIRF nº 8.778.768-7. **CAR nº** GO-5200308-848E-DAA8.6B51.4A92.8F48.98F4.6A46.7424 **Proprietários:** **HERBERT SCHILLER**, brasileiro, solteiro, funcionário publico, RG nº 5.165.026-6/SSP/SC e CPF/MF nº 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro nº 514, Casa 13, Curitiba-PR e **HEDLEY PORT**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, RG nº 64974769/SSP/PR e CPF/MF nº 048.160.859-12, residente e domiciliado na Rodovia GO 139, KM 20, Caixa Postal, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO. **Título aquisitivo:** Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 196, às Fls nº 147/149, em 05/09/2016, por compra feita a Hildo Pereira Borges e sua esposa Maria da Conceição Pereira Borges. **Registro anterior:** Av-13-3852 Matrícula aberta em decorrência de retificação de área / georreferenciamento e apresentação de título aquisitivo: Protocolo nº 47.142 de 13/12/2021. Emolumentos: R$ 44,00; Fundos Estaduais: R$ 17,60; ISSQN: R$ 1,32. Selo Eletrônico nº 00962112133575709640002. Alexânia, 03 de janeiro de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-1-25.916 - Protocolo 47.142 de 13/12/2021. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO /TRANSPORTE DE ÔNUS.** Nos termos do artigo 859, §1° do Código de Normas, faço constar a existência dos seguintes ônus: **1) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02654-5**, emitida em 25/06/2019, no valor de R$ 3.039.582,00 (três milhões trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais); vencimento: 01/03/2034, transportado do registro da matrícula anterior, nos termos do R-12-3852. Averbação ex officio, sem custas. Selo Eletrônico nº 00962112133575709640002. Alexânia, 03 de janeiro de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação especifica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:54
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967049, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 24 : certidaodematricula25.916.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:01

pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. **A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos...:	R$ 88,84
Taxa Judiciária..:	R$ 19,17
Fundos.....:	R$ 21,55
ISSQN.....:	R$ 2,67
Valor Total.....:	R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420015
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

62.3336.5158 | 62.3336.5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:54
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967049, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 24 : certidaodematricula25.916.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:01

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962508113059134420015

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:54
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967049, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 25 : certidaodematricula28.236.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:02

Certidão - Pedido nº **5.111**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **28.236**, e CNM: 025064.2.0028236-81,extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRÍCULA Nº 28.236 - Livro nº 2 - Registro Geral. Imóvel: Área rural certa e exata de 48,3914 hectares situado na Fazenda denominada "SÃO LUIZ", neste município,** com seus limites e confrontações devidamente certificados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário sob o código n° **CERTIFICAÇÃO: ad59590-1582-462c-b30c-d70270cc6132,** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VCOM-M-0110 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -48°35'59,376" de latitude -15°57'45,939" e de altitude 1123,06m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com azimute de 182°16' e distância de 861,46m até o vértice VCOM-M-0111 de longitude -48°36'00,526" de latitude -15°58'13,938" e de altitude 1107,1m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 25987 | HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER com azimute de 270°15' e distância de 595,36m até o vértice VCOM-M-0112 de longitude -48°36'20,544" de latitude -15°58'13,849" e de altitude 1100,71m; deste segue confrontando com POSSE DE HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER com azimute de 00°31' e distância de 732,25m até o vértice VCOM-M-0150 de longitude -48°36'20,319" de latitude -15°57'50,033" e de altitude 1113,63m; deste segue confrontando com CNS: 02.506-4 | Mat. 25908 | FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS com azimute de 78°34' e distância de 635,49m até o vértice VCOM-M-0110 ponto inicial da descrição deste perímetro". Responsável Técnico: Flavio Henrique Stival, técnico em agrimensura, RPN: 70193444100. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR):** Código do Imóvel Rural nº 951.099.394.645-2; NIRF nº 9.630.386-7. **CAR nº** GO-5200308-69AA.F824.BE6B.4315.AB7C.E9E2.E911.0958. **Proprietários: HEDLEY PORT,** brasileiro, solteiro, médico veterinário, RG n.º 64974769-SESP/PR e CPF n.º 048.160.859-12, residente e domiciliado na Rodovia Goiás 139. KM 20, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO e **HERBERT SCHILLER**, brasileiro, solteiro, funcionário publico, RG n.º 5.165.026-6-SSP/SC e CPF n.º 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 514, Casa 13, Guaraituba, Curitiba-PR. **Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca no Livro n° 281, Fls n° 152/157, em 14/02/2022, por compra feita aOliver Rodrigues Macedo e sua esposa Dinah Altisonina Borba Assunção Rodrigues Macedo. **Registro anterior:** Av-4-25.988. Matrícula aberta em decorrência da apresentação de requerimento / georreferenciamento: Protocolo n° 48.891 de 23/01/2023. Emolumentos: R$ 51,65; Fundos Estaduais: R$ 10,98; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962301233326125430006. Alexânia, 13 de janeiro de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido e verdade. Dou fé.

Av-1-28.236 - Protocolo 48.891 de 23/01/2023. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO /TRANSPORTE DE ÔNUS.** Nos termos do artigo 859, §1° do Código de Normas, faço constar a existência dos seguintes

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:56
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967031, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 25 : certidaodematricula28.236.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:02

ônus: **1) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1447850/7955/2022**, emitida em 14/04/2022, no valor de R$ 1.069.643,00 (um milhão sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais); vencimento: 08/03/2023, nos termos do R-2-25.988; **2) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1499919/7955/2022,** emitida em 05/07/2022, no valor de R$ 1.188.492,75 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); vencimento: 25/04/2023, nos termos do R-3-25.988. Averbação ex officio, sem custas. Selo Eletrônico nº 00962301233326125430006. Alexânia, 13 de fevereiro de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-2-28.236 - Protocolo 49.439 de 13/06/2023. **QUITAÇÃO / BAIXA DE HIPOTECA**. Nos termos da autorização emitida em 09/06/2023 expedida pela **credora hipotecaria** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada acima, neste ato representada por JULIANA DE PAULA QUEIROZ, brasileira, solteira, economiaria, RG nº 4614196 DGPC/GO e CPF nº 031.334.541-45, endereço profissional na Av. Minas Gerais, nº 160, Quadra B, Lote 11, Jundiai, Anápolis-GO, nos termos do Substabelecimento Parcial de Procuração lavrada no livro nº 3560-P, às fls. 81, em 24/04/2023, oriundo da Procuração lavrada no livro 3557-P, às fls. 155, em 18/04/2023, oriundo da Procuração lavrada no livro 3557-P, às fls. 017, em 05/04/2023, todas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, procedemos à averbação de quitação da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1447850/7955/2022 registrada sob o Av-01-28.236 (transportado de ônus sob o R-2-25.988)**, em primeiro grau, no valor de R$ 1.069.643,00 (um milhão sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais), com vencimento final em 08/03/2023 e **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1499919/7955/2022, registrada sob o Av-01-28.236 (transportado de ônus sob o R-3-25.988)**, em segundo grau, no valor de R$ 1.188.492,75 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), com vencimento final em 25/04/2023. Selo Eletrônico nº 00962306125794227540002. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,20. Alexânia, 15 de junho de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

R-3-28.236. Protocolo 49.440 de 13 de junho de 2023. - **HIPOTECA / CRPH.** Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 2022002/7955/2023, emitida em 09/06/2023 o **EMITENTE: HERBERT SCHILLER,** já qualificado e como **INTERVENIENTE GARANTIDOR: HEDLEY PORT**, já qualificado **e sua esposa MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT**, inscrita no CPF nº 028.917.211-01, **HIPOTECOU em primeiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel constante da presente matrícula ao **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua agência AGRO ANÁPOLIS,** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/5702.02, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Valor do empréstimo: R$ R$ 2.801.080,64 (dois milhões oitocentos e um mil oitenta reais e sessenta e quatro centavos);** vencimento: 20/04/2024; número de parcelas: 01 (uma); taxa de juros anual: 15% a.a.; demais encargos financeiros e cláusulas: conforme estatuído na CRPH, que encontra-se arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Faço constar que o penhor rural restou registrado sob o R-3796 do Livro 3-auxiliar desta CRI. Selo eletrônico nº 00962306125794227540003. Emolumentos: R$1.995,24; Fundos Estaduais: R$423,98; ISS: R$59,86. Alexânia-GO, 19 de junho de 2023. Rafaela Vieira dos Santos Quintão, Escrevente Autorizada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-4-28.236. Protocolo 51.182 de 17 de maio de 2024. **REGIME DE BENS**. Nos termos do artigo 213,

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:56
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967031, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : certidaodematricula28.236.pdf

I, "g", da Lei Federal nº 6.015/73, bem como do art. 937, VII c/c art. 938 do Código de Normas, e conforme CCB n.° G1719/7955/2024, emitida em 15/05/2024, **procedemos a averbação para constar o regime de bens dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula**: faço constar que, conforme a Certidão de Casamento expedida pelo RCPN da Comarca de Santo Antonio do Descoberto-GO, extraída do Livro 00036, à fl. 149, sob o Termo nº 0010835, **o Sr. HEDLEY PORT, casou-se em 11/05/2021 com MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, sob o regime da comunhão universal de bens, posterior a Lei 6515/77**, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob o Registro Auxiliar nº 3.791 deste CRI. Selo eletrônico nº 00962405133266725430038. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISS: R$ 1,20. Alexânia-GO, 29 de maio de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

R-5-28.236. Protocolo 51.182 de 17 de maio de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA / CCB**. Nos termos da **Cédula de Credito Bancário - Abertura de Limite Garantido n.° G1719/7955/2024**, emitida em 15/05/2024, os **EMITENTE(S) DEVEDOR(ES): HEDLEY PORT, MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, HERBERT SCHILLER**, já qualificados, e **INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES): HEDLEY PORT, MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, HERBERT SCHILLER**, já qualificados, e **ALEXANDRA OLSSON**, brasileira, produtora rural, convivente em união estável, CNH nº 01349023119-DETRAN/PR e CPF 005.656.029-00. **OFERECEM, por meio dos Intervenientes GARANTIDORES em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com a devida anuência do Credor Hipotecário citado no R-3-28.236** o imóvel constante da presente matrícula a **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Valor da abertura de Limite Garantido:** R$ 4.199.355,00 (quatro milhões cento e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); **Encargos Financeiros:** Taxa mínima 2,00% e máxima 25,00%; **Praça de Pagamento:** Anápolis - GO. Apresentadas Certidões: **a)** Negativa de Débitos Trabalhistas dos Proprietários; **b)** Negativa de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União dos proprietários e do Imóvel Rural; **c)** CCIR - 2023 - Quitado. **Condições:** As demais condições constam na via não negociável, arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Selo eletrônico nº 00962405133266725430038. Emolumentos: R$ 6.650,79; Fundos Estaduais: R$ 1.413,29; ISS: R$ 199,52. Alexânia-GO, 29 de maio de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

AV-6-28.236. Protocolo 52.047 de 21 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ ANOTAÇÃO DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia nº 2409431/7955/2024**, emitida em 17/10/2024, por HERBERT SCHILLER, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , inscrito sob o CNPJ n° 00.360.305/5702-02, localizada na Avenida Minas Gerais 160 QD B - lote 11, Jundiaí, Anápolis-GO, com vencimento final em 25/10/2025. Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: Milho - safra 2024/2025, sendo 2.525.250,00Kgs, no valor total de R$ 2.474.745,00; registrado sob o R-3952 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 239,88; Fundos Estaduais: R$ 51,00; ISSQN: R$ 7,20. Selo Eletrônico nº 00962410213709027540000. Alexânia, 22 de outubro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:56
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967031, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 25 : certidaodematricula28.236.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:02

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação especifica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. **A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos...: R$ 88,84
Taxa Judiciária..: R$ 19,17
Fundos.....: R$ 21,55
ISSQN.....: R$ 2,67
Valor Total.....: R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420014
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86 que regulamenta a lei federal 7.433/85.

62.3336.5158 | 62.3336.5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:56
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967031, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 25 : certidaodematricula28.236.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:02

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962508113059134420014

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:56
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687605432563873788967031, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 26 : certidaodematricula28.326.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:04

Certidão - Pedido nº **5.117**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **28.326** e CNM: 025064.2.0028326-05, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRÍCULA Nº 28.326 - Livro nº 2 - Registro Geral.**
Imóvel: Área rural certa e exata de 48,3567ha, situada na Fazenda SÃO LUIZ, neste município, com seus limites e confrontações devidamente certificados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário sob o código n° **CERTIFICAÇÃO: 075dda9b-cc6a-46ea-81af-9673c831be3e,** a seguir descritos:

Código	Longitude	Sigma Long. (m)	Latitude	Sigma Lat. (m)	Altitude (m)	Sigma Altitude (m)	Método Posicionamento
VCOM-M-0112	756270,46	0,01	8232852,34	0,01	1100.71	0,02	PG2
VCOM-M-0111	756865,89	0,0	8232842,77	0,0	1107.1	0,02	PG2
DTU-M-0853	756829,45	0,01	8232130,44	0,01	1095.05	0,01	PG6
DTU-M-0884	756513,15	0,01	8232083,50	0,01	1094.2	0,01	PG6
DTU-M-0883	756396,21	0,01	8231915,55	0,01	1091.03	0,01	PG6
DTU-M-0882	756275,21	0,01	8231796,33	0,02	1091.74	0,02	PG6
DTU-M-0881	756247,41	0,01	8231737,60	0,02	1091.83	0,02	PG6
MMFL-M-0152	756251,72	0,0	8231940,90	0,0	1077.2	0,01	PG2

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:57
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967039, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 26 : certidaodematricula28.326.pdf

Do Vértice	Ao Vértice	Tipo	Lado	Azimute	Comprimento (m)	Confrontante (m)
VCOM-M-0112	VCOM-M-0111	LA	1 EXTERNO	90,2616672547	595,363384672	HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
VCOM-M-0111	DTU-M-0853	LA	3 EXTERNO	182,267351821	713,087411959	ESTRADA MUNICIPAL
DTU-M-0853	DTU-M-0884	LA	1 EXTERNO	260,897306175	319,689365502	HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
DTU-M-0884	DTU-M-0883	LA	1 EXTERNO	214,189772593	204,603248311	HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
DTU-M-0883	DTU-M-0882	LA	1 EXTERNO	224,762990796	169,821856111	HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
DTU-M-0882	DTU-M-0881	LA	1 EXTERNO	204,678054171	64,960632537 1	HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
DTU-M-0881	MMFL-M-0152	LA	1 EXTERNO	0,55605227985	203,294852775	POSSE DO ESPÓLIO DE OLIVER RODRIGUES MACEDO
MMFL-M-0152	VCOM-M-0112	LA	1 EXTERNO	0,518607446772	911,413538341	POSSE DE HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER

Responsável Técnico: Flavio Henrique Stival, técnico em agrimensura, RPN: 70193444100.**Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR):** Código do Imóvel Rural nº 951.099.394.645-2; NIRF nº 1.592.052-6.**CAR nº** GO-5200308-8755.CFEC.7FEA.A2DC.CD68.2903.2A5C.FD08.**Proprietários: HEDLEY PORT**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, RG n.º 64974769-SESP/PR e CPF n.º 048.160.859-12, residente e domiciliado na Rodovia Goiás 139, KM 20, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO e **HERBERT SCHILLER**, brasileiro, solteiro, funcionário publico, RG n.º 5.165.026-6-SSP/SC e CPF n.º 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 514, Casa 13, Guaraituba, Curitiba-PR. **Titulo aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:57
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967039, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : certidaodematricula28.326.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:04

Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca no Livro nº 281, Fls nº 152/157, em 14/02/2022, por compra feita a Oliver Rodrigues Macedo e sua esposa Dinah Altisonina Borba Assunção Rodrigues Macedo **Registro anterior:** Av-4-25.987.Matrícula aberta em decorrência de retificação de área / georreferenciamento: Protocolo nº 48.890 de 23/01/2023. Emolumentos: R$ 51,65; Fundos Estaduais: R$ 10,98; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962301233326125430005. Alexânia, 16 de fevereiro de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé

Av-1-28.326 - Protocolo 48.890 de 23/01/2023. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO /TRANSPORTE DE ÔNUS.** Nos termos do artigo 859, §1° do Código de Normas, faço constar a existência dos seguintes ônus: **1) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1447844/7955/2022**, emitida em 14/04/2022, no valor de R$ 1.701,704,15 (um milhão sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais); vencimento: 08/03/2023, nos termos do R-2-25.987; **2) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 1499919/7955/2022**, emitida em 05/07/2022, no valor de R$ 1.188.492,75 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); vencimento: 25/04/2023, nos termos do R-3-25.987. Averbação ex officio, sem custas. Selo Eletrônico nº 00962301233326125430005. Alexânia, 16 de fevereiro de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé

R-2-28.326 - Protocolo 49.707 de 28 de julho de 2023. **HIPOTECA / CRPH**. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2070857/7955/2023, emitida em 21/07/2023, o EMITENTE: HERBERT SCHILLER, brasileiro, solteiro, agricultor, RG n.º 5.165.026-6-SSP/SC e CPF/MF n.º 598.711.219-20, residente e domiciliado(a) na Av. Vale do Sol, Quadra 90, Lote 12, SN, Centro, Alexânia-GO e como Interveniente(s) Garantidor(es): HEDLEY PORT e seu cônjuge MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, ambos já qualificados; **HIPOTECOU em terceiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel constante da presente matrícula ao CREDOR: Caixa Econômica Federal, por sua agência: AGRO ANÁPOLIS, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/5702-02, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Valor do empréstimo**: R$ 2.840.612,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil e seiscentos e doze reais); **vencimento**: 20/04/2023; **número de parcelas**: 01 (uma); **taxa de juros anual**: 12% a.a.; demais encargos financeiros e cláusulas: conforme estatuído na CRPH, que encontra-se arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Foram apresentadas as certidões:a) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União do(s) proprietário(s); b) CCIR/2023 quitado. Os demais termos e condições constam na referida Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Selo Eletrônico nº 00962307244084327540005. Emolumentos: R$1.995,24; Fundos Estaduais: R$423,98; ISS: R$59,86. Alexânia-GO, 04 de agosto de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-3-28.326. ERRO EVIDENTE / CORREÇÃO FORMAL. Após constatação do erro formal, em consonância com o artigo 213, I "a" da Lei Federal nº 6.0115/73, procedemos a retificação, na qual faço constar que a data correta do vencimento da CRPH nº 2070857/7955/2023, registrada sob o R-2-28.326 é: 20/04/2024. Averbação ex officio, sem custas. Alexânia, 08 de agosto de 2023. Rafaela Vieira dos Santos Quintão, Escrevente Autorizada. O referido é verdade. Dou fé.

AV-4-28.326. Protocolo 52.047 de 21 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ ANOTAÇÃO**

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:57
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967039, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 26 : certidaodematricula28.326.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:04

DE GARANTIA/CRP. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia nº 2409431/7955/2024**, emitida em 17/10/2024, por HERBERT SCHILLER, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , inscrito sob o CNPJ nº 00.360.305/5702-02, localizada na Avenida Minas Gerais 160 QD B - lote 11, Jundiaí, Anápolis-GO, com vencimento final em 25/10/2025. Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: Milho - safra 2024/2025, sendo 2.525.250,00Kgs, no valor total de R$ 2.474.745,00; registrado sob o R-3952 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 239,88; Fundos Estaduais: R$ 51,00; ISSQN: R$ 7,20. Selo Eletrônico nº 00962410213709027540000. Alexânia, 22 de outubro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação especifica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. *A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos...	R$ 88,84
Taxa Judiciária.:	R$ 19,17
Fundos.....	R$ 21,55
ISSQN.....:	R$ 2,67
Valor Total.....:	R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420018
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

nº controle: **42444.14271.76784.D5D4E**
Certidão - Pedido nº **5.117** - Selo Digital: 00962508113059134420018

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:57
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967039, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 26 : certidaodematricula28.326.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:04

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962508113059134420018

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:57
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109187685432563873788967039, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : certidaodematricula3.852.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

Certidão - Pedido nº **5.121**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **3.852** e CNM: 025064.2.0003852-95, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRÍCULA Nº 3852 LIVRO Nº 2-N FLS. 143 DATA DE 13 DE SETEMBRO DE 1989. IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na Fazenda Muquém, lugar denominado "Shangri-lá", gleba nº 04, neste município, com a área de 25 hectares, 27 ares e 30 centiares, com os seguintes limites e confrontações:** "Começa no eixo de estrada de Corumbá de Goiás, daí segue pela cerca de arame com o rumo magnético de SW 83°59'092 NE distância de 197,80m confrontando com Luiz Ricardo Bahia até o marco nº 02-A; daí segue pela cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: NW 17°19'37"SE 745,23m; NW 09°57'54"; SE 423,06m; SW 09°13'12"NE 131,00m; Sw33°02'36" NE 237,88m passando pelos marcos 03-A; 04-A, 05-A, confrontando com terras da IMOBILIÁRIA DA SORTE LTDA, até encontrar a estrada de Corumbá de Goiás, daí segue pelo eixo da estraga no sentido de Alexânia-Corumbá até encontrar a cerca de arame na divisa com terras de Luiz Ricardo Bahia, ponto de partida." Proprietários: **LOTHAN SCHILLER**, e sua esposa **Jecy Tomazetto Shiller; CARLOS BATISTA CULAU** e sua esposa **Flávia Shiller Culau; GUIDO PONT** e sua esposa **Helga Pont** e **WILFRIED SHILLER**, C.I. nº 5003022191 - RG e sua esposa **LEILA NOELO TONIN SHILLER**, que adquiriram por compra e feita a IMOBILIÁRIA BOA SORTE LTDA, representada pelo sócio gerente o Sr. **HILDO PEREIRA BORGES**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro 64 fls. 87/88, em data de 24/08/88, devidamente registrada no CRI desta comarca sob o nº R-1-3444, uma área maior com 73,58,78ha, em comunhão nas condições descritas na escritura, sendo que a presente matrícula é feita por motivo de desmembramento da área ora matriculada que será vendida posteriormente. O serviço de levantamento topográfico foi feito pelo agrimensor Braz Bueno da Fonseca, CREA nº 718-TD-GO, ficando o mapa e memorial descritivo arquivados neste cartório, bem como o requerimento feito pelos proprietários aditando o desmembramento. Alexânia, 13 de setembro de 1989. Eu, Mirtes Prudente de Fontes, Oficial, que escrevi. **Averbações:** Vendido R-1-3852.

R-1-3852 feito em 28/09/89. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Alexânia-Goiás, no livro nº 69, fls. 037/38, em data de 21 de setembro de 1989, os outorgantes vendedores Lothar Schiller, C.I. nº 1264210 - DOII-PR e sua esposa Jecy Tomazetto Shiller, C.I. nº 1.412151 SSP-RR, casados entre si, inscritos no C.I.C sob o nº 105.362.059-49, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, Carlos Batista Culau, C.I. nº 1001639341 - RS e sua esposa Flávia Schiller Culau, C.I. nº 12/R.2431.808-SC, casados entre si, inscritos no C.I.C. sob o nº 727.077.639-34, ele médico veterinário, ela do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Chapecó-SC; Guido Pont, C.I. nº 368271 - PR e sua esposa Helga Pont, C.I. nº 647858 -PR, casados entre si, inscritos em comum no C.P.F. sob o nº 005.814.709-82, ele agricultor,

62.3336.5158 | 62.3336.5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 27 : certidaodematricula3.852.pdf

ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Mendes Sá n° 633, na Cidade de Marechal Candido Rondon - PR; e Wilfried Schiller, C.I. n° 5003022191 - RS e sua esposa Leila Noeli Tomim Schiller, C.I. n° 6041675528 SSP-RS, casados entre si, inscritos no C.P.F. sob o n° 282.378.380-68, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul, todos brasileiros, representados através de instrumento público de procurações descritos na escritura, venderam para o outorgado **comprador o Sr. HILDO PEREIRA BORGES**, C.I. n° 54343 SSP-GO, e C.I.C. n° 014.048.951-68, brasileiro, comerciante, casado com Conceição Pereira Borges, residente e domiciliado à Rua 262, n° 476 - Setor Universitário, Goiânia-GO, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula. **Registro Anterior:** Matrícula n° 3852. **Valor do Contrato:** Ncz$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos). Cadastrado o imóvel no INCRA sob o n° 931020009296-3. Alexânia, 28 de setembro de 1989. Eu, Mirtes Prudente de Fontes, Oficial, que escrevi. **Averbações:**

R-2-3852, feito em 04/09/95. Nos termos da Cédula Pignoratícia e Hipotecária n° 95/00198-0 emitida 01/09/1995 com vencimento para 20 de agosto de 2001, registrada sob o n° R-822 do livro 3-B, fls. 151 o emitente financiado Hildo Pereira Borges, brasileiro, casado com Maria da Conceição Pereira Borges, agricultor, residente na Rua 262 n° 476 Qd. 109, lote 10, Goiânia-GO, C.P.F. n° 014.046.951-68, dão financiador Banco do Brasil S/A em garantia hipotecária Cedular em 1° grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da matrícula n° 3852 de sua propriedade, objeto do R-1-3852 acima, mediante cláusulas e condições, termos e obrigações descritas na Cédula, que fica arquivada neste Cartório, fazendo parte integrante deste registro. Alexânia, 04/09/95. Eu, Silvânia Soares Ferreira Lima, Suboficial, que escrevi. **Averbações:** Vide aditivo R-3-3852. Cancelado conforme registro me apresentado em 28/09/01.

R-3-3852, feito em 29/11/95. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 95/00367-3 emitida em 28/11/95 e com vencimento em 29 de novembro de 1996, no valor de R$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais). Registrada no livro 3-B sob o n° R-875 do livro 3-B fls. 181. O emitente financiado Hildo Pereira Borges, brasileiro, casado, residente à Rua 262 n° 476. Qd. 109, Lt. 10. Goiânia-GO. C.P.F. n° 014.046.951-68; da ao financiador Banco do Brasil S/A em garantia hipotecária Cedular em 2° grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula n° 3852 acima, Fazenda Santa Luiza com área de 25 hectares, 27 ares e 30 centiares, objeto do R-1-3852 acima, mediante cláusulas, condições, termos e obrigações descritos na Cédula, que fica arquivada neste cartóno, fazendo parte integrante deste registro. Alexânia-GO, 29/11/95. Eu, Silvânia Soares Ferreira Lima, Suboficial, que escrevi. **Averbações:** Quitado conforme recibo apresentado em 12/12/96 e arquivado neste Cartório, Silvânia Soares Ferreira Lima.

R-2-3852, feito em 14/10/97. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 97/00061-2, emitida em 06/10/97 e com vencimento em 01 de setembro do 2002, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) Registrada no livro 3-C, sob o n° 977, às fls. 42v°. o emitente financiado Hildo Pereira Borges e sua mulher Maria da Conceição Borges, dão ao financiador Banco do Brasil S/A em garantia hipotecária Cedular em 2° grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula n° 3852 acima. Fazenda Santa Luzia, com a área de 25 hectares, 27 ares e 30 centiares, objeto do R-1-3852, mediante cláusulas, condições, termos e obrigações descritas na cédula, que fica arquivada neste cartório, fazendo parte integrante deste registro. Alexânia, 14 de outubro de 1997. Eu, Paulo Roberto Pereira, Suboficial, que escrevi. **Averbações:** Quitado conforme recibo me apresentado em 28/09/01.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 27 : certidaodematricula3.852.pdf

R-3-3852, feito em 20/09/99. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95.0018-0, financiado Hildo Pereira Borges, já qualificada acima e financiador Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade; achando-se em 01/12/98 a divida elevada a R$ 35.215,19, sendo R$ 21.600,00 de principal e R$ 13.615,19 de acessórios, concede atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação por 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias do prazo estabelecido para pagamento, ou seja, até 01/06/2004. Reconstituição do penhor a fim de recaracterizar os bens apenhorados, descritos sob o nº R-1051, livro 3-C, fls. 84vº. Fica fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, termos e condições deste contrato com inteiro teor, ficando uma via arquivada neste Cartório. Eu, Paulo Roberto Pereira, Suboficial, que escrevi. **Averbações:** Quitado em 28/09/01.

R-4-3852 feito em 17/05/00. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula rural Pignoratícia e hipotecária nº 97/00061-2. Financiado: Hildo Pereira Borges, C.P.F. nº 014.046.951-68. Financiador: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade; Finalidade: Achando-se em 14/01/2000 a divida elevada a R$ 33.624,11, sendo R$ 25.001,25 de principal e R$ 8.623,16 de acessórios, bem como outras despesas, prorrogação por 05 (cinco) anos do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, fixando o seu novo vencimento em 01/09/2007, que será paga em 15 (quinze) prestações semestrais vencendo-se a primeira em 01/09/2000 e a ultima em 01/09/2007. Fica fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas, termos e condições deste contrato com inteiro teor, ficando uma via arquivada neste cartório. Alexânia, 17/05/00. Eu, Paulo Roberto Pereira, Suboficial, que escrevi. **Averbações:** Quitado em 28/09/01.

R-5-3852, feito em 17/05/2000. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00198-0. Financiado: Hildo Pereira Borges, C.P.F. nº 014.046.951-68. Financiador: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. Finalidade: Achando-se em 14/01/2000 a divida elevada a R$ 42.438,31, sendo R$ 19.440,00 de principal e R$ 22.998,31 de acessórios, compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o Financiador ao Financiado, prorrogação por 02 (dois) anos do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, fixando o seu novo vencimento em 01/06/2006, que será paga em 13 (treze) prestações semestrais, vencendo-se a primeira em 01/06/00 e a ultima em 01/06/2006. Fica fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas, termos e condições deste contrato com inteiro teor, ficando uma via arquivada neste cartório. Eu, Paulo Roberto Pereira, Suboficial, que escrevi. **Averbações:** Quitado em 28/09/01.

R-6-3852, feito em 17/05/2000. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00017-2. Financiado: Hildo Pereira Borges, C.P.F. nº 014.046.951-68. Financiador: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. Finalidade: Achando-se em 14/01/2000, a divida elevada a R$ 43.577,93, sendo R$ 37.454,40 de principal e R$ 6.123,53 de acessórios, tem justo o acordado, neste ato que os encargo financeiros do instrumento ora aditado, a partir de 14/01/2000, passaram a ser Encargos Financeiros descrito com inteiro teor no livro 3-C sob o nº R-1087. Fica fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas, termos e condições deste contrato com inteiro teor, ficando uma via arquivada neste cartório. Eu, Paulo Roberto Pereira, Suboficial, que escrevi. **Averbações:** Quitado em 28/09/01.

R-7-3852, feito em 06/06/2001. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : certidaodematricula3.852.pdf

Hipotecária nº 97/00061-2 em 30/05/2001. Financiador: Banco do Brasil S/A agencia desta cidade. Financiado: Hildo Pereira Borges. Finalidade: Re-Ratificar os encargos Financeiros e Inamdimplemento descritos com inteiro teor, no livro auxiliar 3-C sob o nº R-1154 fls. 114. Alexânia, 036/06/2001. Eu, Paulo Roberto Pereira, Suboficial, que escrevi. **Averbações:**

R-8-3852, feito em 06/06/2001. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00198-0. Financiado: Hildo Pereira Borges. Financiador: Banco do Brasil S/A agencia desta cidade. Finalidade: Re-Ratificar os encargos financeiros e o Inadimplemento, descritos com inteiro teor no livro 3-C auxiliar, sob o nº R-1152 fls. 111 que fica uma via arquivada neste cartório. Alexânia, 06/06/2001. Eu, Paulo Roberto Pereira, Suboficial, que escrevi e assino. **Averbações:** Quitado em 21/09/01. **Vendido Vide R-9-3852.**

R-9-3852 - Protocolo 39.720 - Feito em **13/07/2016**. Nos Termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato Leal, desta Comarca, no Livro nº 196, as Fls nº 147/149, em data de 05/09/2016. De uma parte, como **OUTORGANTE VENDEDORES: HILDO PEREIRA BORGES, RG nº 541.343/SSP/GO e CPF/MF nº 014.046.951-68**, brasileiro, fazendeiro e sua esposa **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BORGES, RG nº 263.612/SSP/GO e CPF/MF nº 508.394.541-04**, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, Alexânia-GO; e, de outra parte, como **OUTORGADOS COMPRADORES: HERBERT SCHILLER, RG nº 5.165.026-6/SSP/SC e CPF/MF nº 598.711.219-20**, brasileiro, solteiro, funcionário publico, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro nº 514, Casa 13, Curitiba-PR; **Neste ato representado pelo bastante procurador Hedley Port, RG nº 64974769/SSP/PR e CPF/MF nº 048.160.859-12**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, residente e domiciliado na Rodovia GO 139, KM 20, Caixa Postal, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO; Conforme Procuração lavrada nestas Notas no Livro nº 69, as Fls nº 90, em data de 21/12/2009; e **HEDLEY PORT, RG nº 64974769/SSP/PR e CPF/MF nº 048.160.859-12**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, residente e domiciliado na Rodovia GO 139, KM 20, Caixa Postal, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO **E COMO ANUENTE**: **Jecy Tomazetto Schiller, RG nº 1.412.151/SSP/PR e CPF/MF nº 913.460.021-34**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO; **Katia Schiller, RG nº 2.183.196-E/SSP/PR e CPF/MF nº 598.727.139-87**, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliada na Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO; e **Flávia Schiller Culau, RG nº 2.431.808/SSP/SC e CPF/MF nº 727.077.639-34**, brasileira, casada, técnica em alimentos, residente e domiciliada na Fazenda Bateias, KM 12, Zona Rural, Alexânia-GO. **Imóvel: Uma gleba de terras situada na Fazenda Muquém, lugar denominado "Shangri-lá", gleba nº 04, neste município, com a área de 25 hectares, 27 ares e 30 centiares,** descrito e caracterizado na matrícula acima. Valor do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Guia expedida pela prefeitura desta cidade, guia de imposto de transmissão de bens imóveis, sob o ITBI nº 895526 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN, sob o Código de Controle de nº BD8D.29F3.B00B.E9D1 e B181.B98E.C9DE.65E0, emitidas em 29/08/2013, com validade até 25/02/2014; Certidão de Debito Inscrito em Divida Ativa - Negativa - SEFAZ nº 10424590 e 10424597, em data de 29/08/2013. NIRF nº 8.778.768-7, código de controle C170.C7B4.C8D5.9841; CCIR dos anos de 2010/2011/2012/2013/2014; **Código do imóvel Rural:** 999.954.476.773-9; **Denominação do Imóvel Rural**: Fazenda Muquem, Gleba 04; **Declarante:** Hedley Port; C.P.F nº 048.160.859-12; **CCIR nº** 04906213161; **Data de Geração:** 01/07/2016. A Reserva Legal do Referido Imóvel encontra-se cadastrada no **CAR** conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR, Registro:**

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : certidaodematricula3.852.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

GO-5200308-5D19.4B5F.EC4A.4247.A140.EBC9.852C.B168; Data do Cadastro: 04/11/2015; **Município:** Alexânia; **UF:** Goiás; **Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude:** 15°56'43,26" S; **Longitude:** 48°35'18,51"O; **Área Total (ha) do Imóvel Rural:** 171,1131; **Módulos Fiscais:** 5,7038; **Área de Reserva Legal:** 38,8424. Conforme disposto do § 4° do Artigo 18 da Lei nº 12.651, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no artigo 78-A da referida lei. Dou Fé. **Registro Anterior: AV-2-3.080**. Emolumentos R$277,14; Fundos Estaduais R$108,08; ISSQN R$8,31. Alexânia, 13 de julho de 2016. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi e assino. **Averbações: Cédula - R-10-3852.**

R-10-3852 - Protocolo 41.215 - Feito em **04/09/2017** - Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **408552/0014/2017**, com vencimento final em 18/08/2018, no valor de R$ 915.556,00 (novecentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0014-29,** unidade operadora /UF: 0014 - Anápolis-GO. **Emitente: HEDLEY PORTY, C.I nº 02574618137-Detran-DF e C.P.F nº 048.160.859-12,** brasileiro, solteiro, produtor rural, endereço Fazenda Shangri-lá, Alexânia-GO. **Interveniente: Herbert Schiller,C.I nº 5165026-6-SSP-SC e C.P.F nº 598.711.219-20**, brasileiro, solteiro, produtor rural, João Carlos de Souza Castro, n° 514, SB 13, Guabirotuba, Curitiba-PR. **Destinação do Crédito:** Custeio Agrícola de Lavoura de Soja, com produção estimada em 1.599,60 Toneladas. Código Empreendimento BACEN: 12016720000011, Área/Quantidade Financiada: 430,00ha. **Forma de Utilização:** Imediato R$ 91.556,00 (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **Garantia: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, do imóvel da presente matrícula, sob a área de área de 25 hectares, 27 ares e 30 centiares, valor de avaliação e garantia R$ 631.825,00 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartório de Registro de Imoveis. **Registro Anterior:** R-9-3852. Registrado o penhor de competência desta serventia no Livro 3, sob o R-3099. Emolumentos R$786,77; Fundos Estaduais R$306,84; ISSQN R$23,60. Dou Fé. Alexânia 04 de setembro 2017. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações:**

Av-11-3852 - Protocolo 43.227, de 06 de fevereiro de 2019. **CARTA DE QUITAÇÃO / BAIXA DE HIPOTECA**. Nos termos da Carta de Quitação emitida em 05 de fevereiro de 2019, pela credora Hipotecaria a Caixa Econômica Federal já qualificada, devidamente assinada por seu representante legalmente constituído, procedemos à averbação do cancelamento do ônus constituído no R-10-3852, com a **quitação da divida indicada** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 408552/0014/2017. A presente quitação foi devidamente registrada no Livro 03 Registro de Penhor deste C.R.I sob o nº **AV-1-3093**. Selo Eletrônico nº 07531504061543096404216. Emolumentos: R$ 26,01; Fundos Estaduais: R$ 10,14; ISSQN: R$ 0,33. Alexânia, 06 de fevereiro de 2019. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

R-12-3852 - Protocolo 43.859 de 20 de agosto de 2019. **HIPOTECA / CRPH.** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 40/02654-5, emitida em 25/06/2019 os **EMITENTES: HEDLEY PORT e HEBERT HEBERT SCHILLER,** ambos já qualificados, **HIPOTECARAM em primeiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel constante da presente matrícula ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A,** sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Qd. 05, Lt. B, Brasília-DF, inscrita no CNPJ n° 00.000.000/0001-91, por sua agência Bairro Jundiaí-GO, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3315-46, localizada na Avenida Minas Gerais, 330, Qd. B, Lote 17, Anápolis-GO,

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 27 : certidaodematricula3.852.pdf

mediante as seguintes cláusulas e condições: **Valor do empréstimo: R$ 3.039.582,00 (três milhões trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais);** vencimento: 01/03/2034; número de parcelas: 12 (doze) anuais; taxa de juros anual: 5,25% a.a.; valor da prestação: a primeira até a décima primeira no valor de R$ 253.298,52 e a décima segunda no valor de R$ 253.298,28; demais encargos financeiros e cláusulas: conforme estatuído na CRPH, que encontra-se arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Faço constar que a dívida fora garantida do mesmo modo pela hipoteca constante do imóvel objeto da M-8077, conforme R-32. Foram apresentadas as certidões: a) Certidão de Regularidade Fiscal - Imóvel Rural sob o NIRF nº 8.778.768-7; b) Certidão Negativa quanto aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias do(s) proprietário(s); c) Certidão de Cadastro de Imóvel Rural CCIR sob o nº 23974903190 e CIR: 999.954.476.773-9. Faço constar ainda que o penhor rural restou registrado sob o R-3374 do Livro 3-auxiliar desta CRI. **Base de cálculo para emolumentos: R$ 1.519.761,00**; Emolumentos: R$ 1.297,85; Fundos Estaduais: R$ 506,19; ISSQN: R$ 38,94. Selo Eletrônico nº 07531604151543142800580. Alexânia, 23 de agosto de 2019. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé

Av-13-3852 - Protocolo 47.142 de 13/12/2021. **GEORREFERENCIAMENTO / RETIFICAÇÃO DE ÁREA / ABERTURA DE MATRÍCULA.** A requerimento dos proprietários, nos termos dos artigos 176, §§3°e 5°, 213, II da Lei Federal n° 6.015/73, procedemos à retificação do remanescente da presente matrícula nos termos do Georreferenciamento e certificação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) consoante certificação nº c549367d-4e93-4cab-89ae-03acbfe36faf, **sendo que a área total do imóvel passa a ser de 19,3941ha, originando a matrícula nº 25.916 desta serventia.** Emolumentos: R$ 143,47; Fundos Estaduais: R$ 57,38; ISSQN: R$ 4,30. Selo Eletrônico nº 00962112133575709640002. Alexânia, 03 de janeiro de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-14-3852 - Protocolo 47.142 de 13/12/2021. **ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA.** Em virtude da transferência do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Av-11-9049, e atendendo ao Princípio do Saneamento, conforme prevê o §5º do artigo 9º do Decreto nº 4.449/2002, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, procedemos ao seu encerramento. Averbação *ex officio*, sem custas. Selo eletrônico nº 00962112133575709640002. Alexânia, 03 de janeiro de 2021. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação especifica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 27 : certidaodematricula3.852.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

Certidão - Pedido nº **5.121**

certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. "A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos....	R$ 88,64
Taxa Judiciária.:	R$ 19,17
Fundos.....	R$ 21,55
ISSQN.....	R$ 2,67
Valor Total.....	R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420021
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

nº contrato: 4A424.14277.7F794.D5D4E
Certidão - Pedido nº **5.121** - Selo Digital: 00962411114179329700004

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087655432563873788967079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:05

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962508113059134420021

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : certidaodematricula30.386.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

Certidão - Pedido nº **5.116**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **30.386**, e CNM: 025064.2.0030386-33,extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRÍCULA Nº 30.386 - Livro nº 2 - Registro Geral. Imóvel: Área rural certa e exata de 33,9316ha, situada na "Fazenda Muquém'**, neste município, com seus limites e confrontações devidamente certificados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, sob o código nº **CERTIFICAÇÃO: a7d206d6-2785-48a1-8d2b-0ce8715b9cd0**.

Código	Longitude	Sigma Long.(m)	Latitude	Sigma Lat.(m)	Altitude (m)	Sigma Altitude(m)	Método Posicionamento
DTU-M-0853	48 36 01,475 W	0,01	15 58 37,114 S	0,01	1095.05	0,01	PG6
GREU-M-0243	48 36 02,156 W	0,0	15 59 00,385 S	0,01	1103.61	0,02	PG6
GREU-M-0242	48 36 21,319 W	0,0	15 59 00,141 S	0,01	1095.02	0,01	PG6
VCOM-M-2052	48 36 21,134 W	0,01	15 58 52,783 S	0,02	1090.97	0,02	PG6
DTU-M-0880	48 36 21,125 W	0,01	15 58 52,435 S	0,01	1090.59	0,01	PG6
DTU-M-0881	48 36 20,888 W	0,01	15 58 50,106 S	0,02	1091.83	0,02	PG6
DTU-M-0882	48 36 19,976 W	0,01	15 58 48,186 S	0,02	1091.74	0,02	PG6
DTU-M-0883	48 36 15,955 W	0,01	15 58 44,264 S	0,01	1091.03	0,01	PG6
DTU-M-0884	48 36 12,089 W	0,01	15 58 38,759 S	0,01	1094.2	0,01	PG6

Do Vértice	Ao Vértice	Tipo	Lado	Azimute	Comprimento(m)	Confrontante(m)
DTU-M-0853	GREU-M-0243	LA3	EXTERNO	181,621513254	715,725900715	ESTRADA MUNICIPAL
GREU-M-0243	GREU-M-0242	LA1	EXTERNO	270,753428482	569,943938903	FAZENDA CHAPADINHA
GREU-M-0242	VCOM-M-2052	LA1	EXTERNO	1,39300428304	226,279678852	FAZENDA CHAPADINHA
VCOM-M-2052	DTU-M-0880	LA1	EXTERNO	1,43304365308	10,7025445898	FAZENDA CHAPADINHA
DTU-M-0880	DTU-M-0881	LA1	EXTERNO	5,62252944007	71,9478689492	FAZENDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967023, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : certidaodematricula30.386.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

SÃO LUIZ |
DTU-M-0881	DTU-M-0882	LA1	EXTERNO	24,6781239148	64,9606325371	FAZENDA SÃO LUIZ
DTU-M-0882	DTU-M-0883	LA1	EXTERNO	44,7632982849	169,821856111	FAZENDA SÃO LUIZ
DTU-M-0883	DTU-M-0884	LA1	EXTERNO	34,1900682014	204,603248311	FAZENDA SÃO LUIZ
DTU-M-0884	DTU-M-0853	LA1	EXTERNO	80,8981177203	319,689365502	FAZENDA SÃO LUIZ
+----------+----------+----+-------+-----------+-----------+----------+

Responsável Técnico: Flavio Henrique Stival, RNP: 70193444100. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR):** Código do Imóvel Rural nº 950.041.476.838-0; NIRF nº 9.776.381-0. **CAR nº** GO-5200308-615F.5D91.EF83.42F7.8161.8403.207A.18B1. **Proprietários:** **HEDLEY PORT**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, RG n.º 64974769-SESP/PR, e CPF/MF n.º 048.160.859-12, residente e domiciliado na Fazenda Shangri-la, Alexânia-GO; e **HERBERT SCHILLER**, brasileiro, solteiro, funcionário publico, RG n.º 5.165.026-6-SSP/SC, e CPF/MF n.º 598.711.219-20, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro, 514, Casa 13, Curitiba-PR. **Titulo aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 8º Ofício de Notas e de Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro nº 0751, Fls nº 185/186, em 08/08/2022, por compra feita a Oliver Rodrigues Macedo e sua esposa Dinah Altisonina Borba Assunção Rodrigues Macedo. **Registro anterior:** Av-7-17.120. Matrícula aberta conforme apresentação de requerimento: Protocolo nº 51.130 de 09/05/2024. Emolumentos: R$ 51,65; Fundos Estaduais: R$ 10,98; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962405023891325430029. Alexânia, 21 de maio de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-1-30.386 Protocolo 51.130 de 09/05/2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO / TRANSPORTE DE ÔNUS.** Nos termos do artigo 859, §1° do Código de Normas, **faço constar a existência do ônus: 1) CCB/HIPOTECA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário 3071058/22**, emitida em 24/10/2022, o EMITENTE: HERBERT SCHILLER, brasileiro, agropecuarista, solteiro, RG n° 5.165.026-6 SESP-SC e CPF n° 598.711.219-20, residente e domiciliado em Fazenda Schangrila, s/n, Corumbá de Goiás-GO. Avalista/Anuente: ALEXANDRA OLSSON, brasileira, do lar, solteira, RG n° 12.900.980-2 SESP/PR e CPF n° 005.656.029-00, residente e domiciliada em Fazenda Schangrila, s/n, Corumbá de Goiás-GO. Avalista/Hipotecante: HEDLEY PORT, brasileiro, agricultor, solteiro, CNH n° 02574618137 DETRAN-GO e CPF n° 048.160.859-12, residente e domiciliado em Fazenda Schangrila, s/n, Corumbá de Goiás-GO e MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, brasileira, do lar, solteira, CNH n° 04497533306 DETRAN-GO e CPF n° 028.917.211-01 ; HIPOTECOU em primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula ao CREDOR: BANCO JOHN DEERE, inscrita no CNPJ 91.884.981/0001-32, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, Km 57,5, Indaiatuba/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor do empréstimo: R$ 3.775.500,00 (três milhões setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); vencimento: 15/05/2029; número de parcelas: 07 (sete); taxa de juros anual: 15,50% a.a.; **2) CCB / HIPOTECA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário 3190450/23**, emitida em 07/03/2023 o EMITENTE: HEDLEY PORT, já qualificado, e como avalistas/Anuentes: ALEXANDRA OLSSON, também qualificada, e como Avalistas/Hipotecantes: HERBERT SCHILLER e MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, já qualificados; HIPOTECOU em segundo grau e sem concorrência de terceiros o

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967023, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : certidaodematricula30.386.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

imóvel constante da presente matrícula ao CREDOR: BANCO JOHN DEERE, inscrita no CNPJ 91.884,981/0001-32, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, Km 57,5, Indaiatuba/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor do empréstimo: R$ 4.364.750,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais); vencimento: 15/04/2028; número de parcelas: 05 (cinco); taxa de juros anual: 12,50% a.a.; e **3) CCB / HIPOTECA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário 3263200/23**, emitida em 19/04/2023 o EMITENTE: HEDLEY PORT, já qualificado, e como avalista/Anuente: MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO, também qualificada, e como Avalista/Hipotecante: HERBERT SCHILLER, já qualificado; HIPOTECOU em terceiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula ao CREDOR: BANCO JOHN DEERE, inscrita no CNPJ 91.884,981/0001-32, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, Km 57,5, Indaiatuba/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor do empréstimo: R$ 4.113.000,00 (quatro milhões cento e treze mil reais); vencimento: 15/05/2031; número de parcelas: 08 (oito); taxa de juros anual: 13,90% a.a., **transportado do registro da matrícula anterior, nos termos do R-4, R-5 e R-6 da 17.120.** Averbação ex officio, sem custas. Selo Eletrônico nº 00962405023891325430029. Alexânia, 21 de maio de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-2-30.386 - Protocolo 51.833 de 12/09/2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO / NOTICIA DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia nº 2384801/7955/2024**, emitida em 11/09/2024 por **Herbert Schiller** em favor de Caixa Econômica Federal, com vencimento final em 20/04/2025, relativamente ao Penhor cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros do produto: **1.039.198,80kg toneladas de SOJA - safra 2024/2025**, avaliada em R$ 2.400.549,23 (dois milhões quatrocentos mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), registrada sob o R-3939 do Livro 3 Auxiliar, Av-9-28.328 e Av-2-30.386 do Livro 2 Geral desta CRI. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962409113058727540002. Alexânia, 16 de setembro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

AV-3-30.386. Protocolo 52.047 de 21 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ ANOTAÇÃO DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia nº 2409431/7955/2024**, emitida em 17/10/2024, por HERBERT SCHILLER, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , inscrito sob o CNPJ nº 00.360.305/5702-02, localizada na Avenida Minas Gerais 160 QD B - lote 11, Jundiaí, Anápolis-GO, com vencimento final em 25/10/2025, Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: Milho - safra 2024/2025, sendo 2.525.250,00Kgs, no valor total de R$ 2.474.745,00; registrado sob o R-3952 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 239,88; Fundos Estaduais: R$ 51,00; ISSQN: R$ 7,20. Selo Eletrônico nº 00962410213709027540000. Alexânia, 22 de outubro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967023, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 28 : certidaodematricula30.386.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matricula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. **A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos...: R$ 88,84
Taxa Judiciária.: R$ 19,17
Fundos.....: R$ 21,55
ISSQN.....: R$ 2,67
Valor Total.....: R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420017
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no cannbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

62.3336.5158 | 62.3336.5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967023, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 28 : certidaodematricula30.386.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962508113059134420017

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:28:59
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109587605432563873788967023, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 29 : certidaodematricula8.0771.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

Certidão - Pedido nº **5.122**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matricula nº **8.077** e CNM: 025064.2.0008077-30, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor:** Matricula nº **8077** - O IMÓVEL: **Uma gleba de terras situada no imóvel denominado FAZENDA, neste município, cuja gleba com a denominado de lote nº 07 (sete), com a área de 38 (trinta e oito) há e 20 (vinte) a de culturas e 211 hectares e 80 ares de campos e com área total de 250 (duzentos e cinqüenta) hectares, dentro dos seguintes limites:** *Começa no marco 01, cravado à margem direita do córrego Fazenda; daí segue descendo-o numa extensão de 1.494,60 metros até o marco 02, cravado à sua margem esquerda; daí segue no rumo magnético de 84°30'NW numa extensão de 180,00 metros até o marco 03; daí segue com o rumo magnético de 89°30'SW, numa extensão de 1.850,00 metros até o marco 04, cravado num espigão; daí segue por este numa extensão de 1.438,00 metros até o marco 05, também cravado no referido espigão daí segue no rumo magnético 88°00'NE numa extensão de 1.520,00 metros até o marco 01, onde tiveram inicio estas divisas.* Confrontações: *Ao Norte com o lote 09, ao lotes com os lotes 08 e 06, ao Sul com o lote 05 e a Oeste com a Fazenda Lages. PROPRIETÁRIO:* **ARTHUR LEVY SEQUEIRA SCHUTTE**, brasileiro, casado, vencionário publico Federal, residente, S.Q. 208, bloco, 4 Apt. 404 – Brasília – DF. Adquirido através de escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Oficio desta Comarca, no **livro 08 sob o nº 82v em data de 07 de outubro de 1.964**. **Registro anterior:(Transcrição) 1.796, livro 3-A, fls. 195**. Alexânia, 08 de julho de 2003. Eu, Paulo Roberto Pereira – Suboficial que o fiz e assino. AVERBAÇÕES: **VIDE R-1-8077.**

R-1-8077 - feito em 08 de julho de 2003. Nos termos da **escritura pública de Compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Tabelionato da Comarca de Anápolis – Go., livro 664, fls. 093, em data de 10/06/2003**. Os outorgantes vendedores **Arthur Levy Sequeira Schutte,** CI nº 141.523-DFSP-DF e CIC Nº 004.431.581-34 e sua esposa **Maria Iná Feldens,** CI nº 1027521002-SSP-RS e CIC Nº 021.756.141-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aposentados, residentes e domiciliados na rua N-8, lote 11, Qd. 13, Anápolis – Go., Venderam ao Sr. **JOSE FIAD BAPTISTA**, CI nº 103612747-SSP-RS e CIC nº 181.027.270-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Nilda Therezinha Camargo Baptista, agricultor, residente e domiciliado à rua N-378, Qd. 49, lote 16, 2ª Etapa – Anápolis City, Anápolis – Go; O IMÓVEL: **Uma gleba de terras situada no imóvel** Fazenda LAGEADO, **lugar denominado** FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, **neste municipio, com uma área de 250 hectares,** com suas divisas as transcritas na matricula. Valor do Contrato: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais); Recolhido o ITBI, guia nº 119690/03. Condições do Contrato: O presente imóvel será pago da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no ato em moeda corrente do pai, da qual lhe dá plena e geral quitação; R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma nota promissória com vencimento para o dia 30 de

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967061, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 29 : certidaodematricula8.0771.pdf

agosto de 2003, acrescido dos rendimentos aplicados segunda a Taxa Selic, a partir do dia 31 de maio de 2003, até o vencimento previsto para o dia 30/08/2003 e R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representados por uma nota promissória com vencimento para o dia 30 de maio de 2004, acrescidos dos rendimentos aplicados segunda a Taxa Selic, cujas notas promissórias ficarão vinculados na referida escritura, conforme dispõe o **Art. 418 do CCB. INCRA nº 931.020.005.258-9 – exercício 2002.** Alexânia, 08 de julho de 2003. Eu, Paulo Roberto Pereira – Suboficial que escrevi. Averbações: **Vide averbação da reserva legal - AV-2-8077 - Vendido Um quinhão de terras situado na fazenda denominada "LAGEADO", lugar denominado "SÃO SEBASTIÃO", neste municipio, com a área de 72,60,00 hectares, ou seja, 15 (quinze) alqueires -VIDE R1-9313.**

AV-2-8077 - feito em **08 de julho de 2003. Nos termos do requerimento datado de 08/07/2003 e assinado pelo proprietário o Sr. José Fiad Baptista**, acompanhado de memorial descritivo e mapa do imóvel incluso para registro de **Reserva legal** no imóvel "**Fazenda Lageado**" neste município, conforme levantamento realizado pelo Agrimensor Luciano Alves Ferreira, Crea nº 5214/TD-GO, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do Ibama, com área de 50.000ha, em duas glebas, dentro dos seguintes limites: RI01 - área de 48.5000ha - *"começa no marco 1-A, cravado na confrontação com terra de lote 05 e terras do proprietário; daí segue confrontando com o ultimo, nos seguintes azimutes e distâncias: 358°15'20" - 50,20 metros; 49°33'56" - 38,81 metros; 315°19'12" - 89,30 metros; 324°07'48 - 227,66 metros; 357°00'42" - 27,36 metros; 44°03'07" - 55,07 metros; 72°35'01" - 36,29 metros; 08°09'08" - 98,71 metros; 65°06'21" - 104,86 metros; 341°24'54" - 110,16 metros; 293°47'33" - 175,08 metros; 318°54'03" - 36,65 metros; 270°07'18" - 39,55 metros; 139°26'29" - 69,47 metros; 89°27'58" - 40,90 metros; 172°00'04" - 49,69 metros; 261°33'52" - 102,94 metros; 243°30'03" - 110,31 metros; 320°01'04" - 70,16 metros; 277°36'23" - 134,87 metros; 302°21'48" - 92,16 metros; 316°27'14" - 93,60 metros; 09°44'21" - 162,45 metros; 73°10'58" - 63,34 metros - 11°39'16" - 239,23 metros; 46°17'47" - 379,39 metros e 13°50'45" - 378,35 metros, passando pelos marcos 01B; 01C; 01D; 01E; 01F; 01G; 01H; 01J; 01L; 01M; 01N; 010; 01P; 01Q; 01R; 01S; 01T; 01U; 01V; 01X; 01Z; 02A; 02B; 02C; 02D; 02E; 02F e 02G, indo até o marco 2H; daí segue confrontando com o lote 09 no azimute 87°10'11" e a distância de 237,30 metros, indo até o marco 2I, cravado a margem direita da área de preservação permanente, localizada a 30,00 metros do córrego; daí segue margeando a referida área de preservação permanente, córrego abaixo, na largura de 30,00 metros passando pela confluência com a área de preservação permanente de uma vertente indo por ela acima, na largura de 30,00 metros contornando o lado esquerdo de uma represa na largura de 50,00 metros, continuando por ela acima na largura de 30,00 metros, contornando-se sua nascente na largura de 50,00 metros indo por ela abaixo na largura de 30,00 metros contornando o lado direito da represa na largura de 50,00 metros continuando por ela abaixo na largura de 30,00 metros passando pela confluência com a área de preservação permanente, localizada a 30,00 metros do córrego Fazenda indo por ela acima na largura de 30,00 metros, contornando o lado esquerdo de uma represa na largura de 50,00 metros, continuando por ela acima na largura de 30,00 metros, contornando sua nascente na largura de 50,00 metros indo por ele abaixo na largura de 30,00 metros contornando o lado direito da represa na largura de 50,00 metros continuando por ela abaixo na largura de 30,00 metros do córrego Fanda, indo por ela abaixo na largura de 30,00 metros contornando o lado direito da represa na largura de 50,00 metros, continuando por ela abaixo na largura de 30,00 metros passando pela confluência com a área de preservação permanente, localizada a 30,00 metros do córrego Fazenda, indo por ela abaixo na largura de 30,00 metros contornando o lado direito de uma barragem na largura de 50,00 metros indo até o marco 2J, cravado à margem da mesma; daí segue confrontando com o lote 05; no*

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967061, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 29 : certidaodematricula8.0771.pdf

azimute 269º15'57" e a distância de 100,40 metros indo até o marco 1A, ponto de partida". Reserva Legal 02 - Área: 01,5000ha - *"começa no marco 2L, cravado na confrontação com terras do proprietário; daí segue confrontando com o mesmo, nos seguintes azimutes e distancias: 86º33'39" - 206,25 metros; 190º44'38" - 138,36 metros; 272º01'54" - 82,62 metros; 252º26'35" - 97,42 metros; 358º13'37" - 150,06 metros, passando pelos marcos 2M; 2N; 2O e 2P, indo até o marco 2L, ponto de partida".* **Obs: a área de preservação permanente, não foi computada no calculo da Reserva Legal**. Alexânia, 08 de julho de 2003. Eu, Paulo Roberto Pereira - Suboficial, que escrevi e assino. AVERBAÇÕES: **VIDE AV-3-8077 -**

AV-3-8077 - feito em 16 de **julho de 2003**. **Nos termos do contrato Particular de Parceria, de um lado o Sr. José Fiad Baptista e sua esposa Nilda Therezinha Camargo Baptista,** brasileiros, casados, agricultores, portadores do CPF nº 181.027.270-04 ele da C.I nº036.120.747-SSP-RS, residentes e domiciliados na Fazenda Porto alegre, município de São Miguel do Passa Quadro - Go, de ora em diante chamado simplesmente Parceiro outorgante; e de outro lado o Sr. **Jorge Augusto Camargo Baptista,** brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 533.722.041-15 e C.I nº 2.948.095-SSP-GO, residente e domiciliado a Avenida Portugal, Quadra 28 lote 10 Bloco C, Aptº101 - Bairro Boa Vista - Anapólis - Go; de ora em diante chamado de parceiro outorgado, tem si como justo e contratado o seguinte: **1º)** O seguinte: **1º)** O parceiro outorgante é proprietário da Fazenda São Sebastião com a área de 250.00.00ha, entre campos e culturas, e benfeitorias situada no Município de **Alexânia, conforme titulo de propriedade registrada sob o nº 8077 às fls. 100 do livro 2-AH em data de 08 de julho de 2003 de registro geral do Cartório de Registro de Imóveis de Alexânia - Go e cadastrada no Incra sob o nº931.020.005.258-9. 2º)** O parceiro outorgante de ao parceiro outorgado uma gleba de terras com a área de 57.00.00ha, demarcada em comum acordo pelas partes sem embaraços de ordem judicial, tributária, fiscal e etc, para que nela juntamente com seu conjunto familiar, plane e cultive o que lhe aprouver, dentro da lavoura que encerra no período do ano agrícola. **3º)** Ao parceiro outorgante caberá a quantia de: A)R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura do presente onde o parceiro outorgante neste ato plena e total quitação; b) A quantia de 3.333Kg ou mesmo 200 (duzentas sacas) de soja em grãos comercial na data de 30/04/2003. **4º)** O presente contrato é feito pelo prazo de 01 (hum) ano agrícola, tendo início em 10 de Julho de 2003 e término em 30 de maio de 2004, podendo ser renovado casa haja acordo entre as partes. **5º)** O parceiro outorgado não pode transferir o presente contrato, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expresso consentimento do parceiro outorgante, bem como não poderão mudar a destinação do imóvel expressa neste contrato. A violação desta clausula importará na extinção do contrato e no conseqüente despejo do parceiro outorgado, nos termos da legislação agrária sem vigor. **6º)** Na exploração da área cedida em parceria, devem ser obedecidas as normas técnicas visando à conservação do solo e ao combate à erosão, através de plantio direto, aplicação de fertilizante dentro das normas que impeçam o esgotamento do solo. **7º)** Todas e quaisquer despesas no preparo na área contratada, compra de sementes, fertilizantes, inseticidas, herbicidas, plantio, cultura e colheita das roças serão inteiramente por conta do parceiro outorgado. **8º) O** parceiro outorgante, desde já concede os seus irrevogáveis consentimentos a anuência e concordância para que o Parceiro outorgado possa contratar com o Banco do Brasil S/A em qualquer de suas carteiras, bem como qualquer outro estabelecimento de crédito oficial ou particular, empréstimo e financiamento para custeio de todas, as despesas a seu cargo de cultivo da área objeto deste contrato, dando em garantia as safras dela provindas, maquinas e implementos agrícola, etc, autorizamos ao aludido parceiro constituir quanto julgarem necessários penhorar da totalidade da safra não só ao período agrícola a que estipulada, mas ao imediatamente

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967061, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 29 : certidaodematricula8.0771.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

seguinte das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito e que com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenhados promover a liquidação do mencionado financiamento, de vez que concordamos, sob renuncia plena de todos os direitos os citados bens, com que o pagamento da parceria ou similar seja feito após a liquidação do empréstimo concedido pelo banco financiador declaramos cientes do direito que assiste ao banco financiador fiscalizar os serviços, vistoriar os bens localizados na citada propriedade e concordamos que ditos bens ali permanecem até a liquidação do financiamento e que seja firmado os contratos e instrumentos respectivos com as cláusulas e condições e estipulações necessárias, tudo porém sem qualquer responsabilidade para o parceiro outorgante e para com a propriedade; **9º**) Fica eleito o foro da Comarca de Anapólis, com renuncia de qualquer outro por mais privilégio que seja para solucionar questão judicial decorrente deste contrato, inclusive para ação de despejo se necessário. E por estarem as partes aqui contratadas em pleno acordo com tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, obrigam a sei entre si, seus sucessores e herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo e assinam-no **na presença de 02 testemunhas abaixo em duas vias de igual teor** e forma, destinando-se uma via para cada um dos interessados. Alexânia, 16 de julho de 2003. Eu, Paulo Roberto Pereira - Suboficial, que escrevi e assino. AVERBAÇÕES: **VIDE - AV-4-8077**

AV-4-8077 - feito em **06/10/2003. Conforme notas promissórias me** apresentadas, nos valores de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) respectivamente, **ficando canceladas as vinculações com referencia às nota promissórias referidas e o imóvel supra citado integralmente em nome do comprador.** Alexânia, 06 de outubro de 2003. **AVERBAÇÃO: Vide averbação de penhora, sob o nº Av-5-8077**

Av-5-8077, feito em 05 de fevereiro de 2007. Nos termos da **certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Silvania – Goiás, onde consta a ação de execução para a entrega de coisa incerta, proposta por HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em desfavor de **Jorge Augusto Baptista e sua esposa e Jose Fiad Baptista, sob o nº 200604036358**, em tramite no **Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da referida Comarca. Procedo ao registro da penhora do imóvel objeto** da matricula, conforme a **Lei nº 1.382/06, art. 659, parágrafo 4º**, para assegurar ao pagamento da quantia de R$ 270.020,76 (duzentos e setenta mil, vinte reais e setenta e seis centavos), devida ao exeqüente já referida. **Registro anterior: AV-4-8077**. Alexânia, 05 de fevereiro de 2007. Eu, Paulo Roberto Pereira - Suboficial, que escrevi e assino. AVERBAÇÕES: **A presente penhora torna-se sem efeito, conforme mandado de levantamento de penhora datado de 26/10/2007, expedido pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca, ficando o imóvel supra descrito integralmente em nome de Jose Fiad Baptista. O referido e verdade do que dou fé. VIDE AV-6-8077**

Av6-8077, feito em 30 de outubro de 2007. Conforme **cédula de produto rural nº 41.094, emitida por Jorge Augusto Camargo Baptista** a favor de **BUNGE ALIMENTOS S/A,** no valor de R$ 139.222,40, como avalista Valeria Carvalho **Balena Baptista e como interveniente garante o Sr. Jose Fiad Baptista** e **Nilta Therezinha Camargo Baptista,** o qual da em garante em primeira, única e especial hipoteca o imóvel de sua propriedade, objeto do R1-8077 deste Cartório,com vencimento em **30/03/2008. D**ivida a ser paga com 300.480kg liquidos de feijão soja industrial em grão, a granel. Os documentos me apresentados ficam fazendo parte integrante deste registro e arquivados neste Cartório. AVERBAÇÕES: **VIDE AV-7-8077**

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO CONTEÚDO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967061, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 29 : certidaodematricula8.0771.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

AV-7-8077 – feito em 30/10/07. **Cédula de Produto Rural nº 41/094** emitida por **Jorge Augusto Camargo Baptista, a favor do BUNGE ALIMENTOS S/A,** no valor de R$**139.222,40.** Avalista: Valéria Carvalho Balena Baptista e Interveniente: Jose Fiad Baptista e sua esposa, o qual garante em 1º única e especial hipoteca o imóvel somente com referencia a área de 177,40ha, objeto da matricula **8077 com vencimento em 30/03/2008**. Divida a ser paga em 300.480Kg, líquidos de feijão soja industrial em grão a granel. Os documentos me apresentado ficam fazendo parte integrante deste registro. Alexânia, 30/10/2007. **AVERBAÇÕES**: **VIDE R-8-8077**

R-8-8077 - feito em 05 de dezembro de 2007. Nos termos da **Cédula de Produto rural nº 41/101** emitida em **05/12/2007 emitida por Jorge Augusto Camargo Baptista, a favor do BUNGE ALIMENTOS S/A**, no valor de R$ 13.303,33 (treze mil trezentos e três reais e trinta e três centavos). Avalista: Valéria Carvalho Balena Baptista e Interveniente: **Jose Fiad Baptista e sua esposa, o qual garante em 1º única e especial hipoteca o imóvel somente com referencia a área de 177,40ha**, objeto da matricula 8077 com vencimento em 30/03/2008. AVERBAÇÃO: **VIDE R-9-8077**

R-9-8077 – feito em 23 de janeiro de 2008. Cédula de Produto Rural nº 41.102, emitida em 16/01/2008 emitida por **Jorge Augusto Camargo Baptista,** a favor do **BUNGE ALIMENTOS S/A**, no valor de R$ 21.330,00 (vinte e um mil e trezentos e trinta reais), com vencimento para o dia 30/032008. Avalista: Valéria Carvalho Balena Baptista e Interveniente: **Jose Fiad Baptista e sua esposa, o qual garante em 3ª hipoteca, o imóvel somente com referencia a área de 177,40ha**, objeto da matricula 8077 com vencimento em **30/03/2008**. Alexânia, 23 de janeiro de 2008. Eu, Paulo Roberto Pereira - Suboficial, que escrevi e assino. AVERBAÇÕES: **VIDE R-10-8077**

R-10-8077 - Feito em **16/10/2008**. Nos termos do **pedido de cancelamento** expedido pela **BUNGE ALIMENTOS S/A,** a qual comunica que o Sr. **Jorge Augusto Camargo Batista e outros,** cumpriram integralmente todas as obrigações contraídas através das cédulas descritas sob os nº **AV-6-8077; AV-7-8077; AV-8-8077 e AV-9-8077, ficando o imóvel objeto da matricula livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus e integralmente em nome do outorgado comprador**. Alexânia, 16/10/2008. Eu, Paulo Roberto Pereira - Suboficial, que escrevi e assino. AVERBAÇÕES: **VIDE R-11-8077**

R-11-8077, feito em 09/03/2009. Nos termos do **contrato de compra e venda de bem imóvel,** de um lado **LORRANY PRISCILA FERREIRA SANDERS DE SOUSA,** brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG n. MG-14.422,687-SSP-MG e CPF 071.695.986-04 e seu esposo **SAULO ELIAS DE SOUSA,** brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da CI RG n. 10.493.827-SSP-MG e CPF 041.384.586-97, residente na rua Joaquim Burgos Santana, Bairo Alto Caiçaras - patos de Minas, na qualidade de vendedores; E de outro lado na qualidade de comprador o sr. **JOSE FIAD BAPTISTA,** CI nº 103612747-SSP-RS e CIC nº 181.027.270-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **Nilda Therezinha Camargo Baptista,** agricultor, residente e domiciliado à rua N-378, Qd. 49, lote 16, 2ª Etapa – Anápolis City, Anápolis – Go, CEP 75.161.000, e como garantidores do comprador, assumindo igual responsabilidade pelo pagamento do débito que ora contrai, comparecem **Nilda Therezinha Camargo Baptista,** brasileira, esposa do comprador, portadora da carteira de identidade 1036927661-SSP-RG, CPF 469.755.430-20, residente na Rua 08, Qd. 13, lote 11, Anápolis-GO, **Jorge Augusto Camargo Baptista**, brasileiro, casado, portador da carteira de

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967061, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 29 : certidaodematricula8.0771.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:06

identidade 2.948.095-SSP-GO e CPF 533.722.041-15 e sua esposa **Valéria de Carvalho Balena**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade 1.500.413-SSPDF, CPF 647.607.401-63, com endereço na Fazenda Nova América, Zona Rural, Goianésia-GO, e Av. Dona Elvira, Bairro Santa Maria, Ed. Santa Maria, ap. 503, telefones 62-3321.4016, 62-8430-4444, firmam o presente contrato de compra e venda de coisa móvel, com as seguintes cláusulas e condições: 1- Os Vendedores são legítimos senhores e possuidores de duas colheitadeiras New Holland, ano de fabricação 2.001, chassis 12785 e 12811, recebidas em pagamento no espólio de **Gerardus Marinues Cornelis Sanders. 2-** Os Vendedores vendem respectivos bens ao Comprador pelo valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a serem pagos da seguinte forma: o Comprador pagará a primeira parcela em 30 de abril de 2.009 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em sinal de entrada; pagará o restante em duas parcelas, sendo a segunda no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em 20 de maio de 2.010; a terceira no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em 20 de maio de 2.011. Parágrafo primeiro: Os valores serão corrigidos pelo IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar desta data. **Parágrafo segundo:** o atraso no pagamento de qualquer parcela implicará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da transação, e vencimento antecipado da(s) parcela(s) seguinte(s). **3-** Caso seja necessário a utilização de advogado para recebimento do remanescente o comprador arcará com as custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento). **4-** O Comprador e os Garantidores dão em garantia uma sorte de terras com 177,04,00 hectares, situada na fazenda L**ageado, lugar denominado Fazenda São Sebastião,** município de Alexânia, Goiás, cuja gleba é denominada de lote 07. **Registrada sob o nº R-1-8077**, devidamente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, sendo que, se necessário, a hipoteca respectiva será formalizada por meio de escritura pública a ser lavrada no Cartório de notas e Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e **Tabelionato 1º** de notas e ainda as colheitadeiras ora adquiridas. **5-** As despesas para lavratura da escritura de hipoteca e respectivo registro dela ou deste contrato serão divididos meio a meio entre as partes. **6-** O Garantidor **Jorge Augusto Camargo Baptista**, firmou contrato de compra e venda de grãos nº 1376P90055S, junto ADM do Brasil Ltda, referente a 180.000 KG (cento e oitenta mil quilos) de produto em grãos a granel, para entrega e recebimento previsto para o dia 30 de abril de 2.009, cujo valor foi fixado em R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e por este instrumento e ou por procuração autorizo os Vendedores a representá-lo à ADM do Brasil Ltda e receber o valor respectivo, em pagamento da parcela sinal. Havendo saldo remanescente, os Vendedores repassarão a quantia ao Comprador . Não havendo cumprimento daquele contrato, se for o caso, os Vendedores poderão utilizar do processo executório para cumprimento deste contrato. **7**- O Comprador declara que vistoriou as máquinas e as adquire nas condições em que se encontram, declarando saber que as mesmas são usadas e que sofreram os desgastes naturais. Assim, na poderá reclamar a respeito das mesmas. 8- As colheitadeiras encontram-se na zona rural de Paracatu-MG e caberá ao comprador , por sua conta e risco, transportá-las até a sua sede. 9- O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável , gerando efeitos para as partes e seus sucessores. 10- As partes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir eventuais controvérsias sobre o presente contrato. As partes e os garantidores firmam o presente em duas vias digitadas em 2 laudas, somente no anverso,na presença de duas testemunhas. Patos de Minas, 02 de março de 2.009. (Ass) **Lorrany Priscilla Ferreira Sanders de Sousa - Saulo Elias de Sousa - José Fiad Baptista - Nilda Therezinha Camargo Baptista - Jorge Augusto Camargos Baptista - Valéria de Carvalho Balena** - Alexânia, 09 de março de 2.009. Eu, Oficial, que escrevi e assino. Averbações: **Vide averbação de penhora, sob o nº Av-12-8077**

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109887665432563873788967061, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 30 : certidaodematricula8.0772.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Av-12-8077, feito em **30 de abril de 2009**. Nos termos da **certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Silvania – Goiás, onde consta a ação de execução para a entrega de coisa incerta**, proposta por **HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em desfavor de **Jorge Augusto Camargo Baptista e outros**, sob o nº 200901715845, em tramite no Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude e **1º Cível da referida Comarca. Procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da matricula, conforme a Lei nº 1.382/06, art. 659**, parágrafo 4º, para assegurar ao pagamento da quantia de R$ 103.968,00 (cento e três mil e novecentos e sessenta e oito reais), devida ao exeqüente já referida. Registro **anterior: R-12-877**. Alexânia, 30 de abril de 2009. Eu, PAULO ROBERTO PEREIRA - Suboficial, que escrevi e assino. **AVERBAÇÕES: VIDE: AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA - VIDE: AV-13-8077**

AV-13-8077. Feito em **13/05/2010.** Conforme **requerimento** datado de e assinado pela Sra. **LORRANY PRISCILA FERREIRA SANDERS DE SOUSA,** portadora da C.I nº MG-14.422.687-SSP-MG e CIC nº 071.695.986-04, brasileira, casada, maior, produtora rural, residente e domiciliada na Rua Ordalina Vieira, nº 340, Patos de Minas – MG, representada pelo seu bastante procurador o Sr. **JOÃO PINTO DA COSTA**, portador do R.G. nº MG-1.267.654-SSP-MG e CPF nº 287.893.266-87, brasileiro, autônomo, casado, residente e domiciliado na Rua João Pacheco Filho, nº 385, Patos de Minas – MG, conforme **Procuração lavrada nas Notas do Cartório do 3º** Tabelionato da **Comarca de Patos de Minas - MG** - nos termos da **Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução**, extraída do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Patos de Minas - Justiça Comum. Procedo o registro, conforme certifica, na forma da Lei, para fins do **art. 615-A do Código do Processo Civil e por me haver sido requerido, que consta o Ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 0480.09.139290-6 no dia 18/12/2009 para a 1º Vara Cível** constando como exequente: **LORRANY PRISCILLA FERREIRA SANDERS DE SOUSA**, representada pelo advogado inscrito na OAB-MG 068153 e **Saulo Elias de Sousa**, representado pelo advogado inscrito na OAB-MG 068153 e 103337-MG e como executado: **JORGE AUGUSTO CAMARGO**, inscrito no CPF nº 533.722.041-15, **JOSÉ FIAD BAPTISTA**, inscrito no CPF nº 181.027.270-04 e **sua esposa a Sra. Nilda Therezinha Camargo Baptista, inscrita no CPF nº 469.755.430-20 e do R.G. nº 1036927661-SSP-RS E VALERIA DE CARVALHO BALENA**, inscrita no CPF nº 647.607.401-63. Tendo sido atribuído a causa o valor de **R$ 584.529,01** (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e um centavo). **Registro anterior: Av-12-8077**. Alexânia, 13 de maio de 2010. Eu, Lucilene Ananias da Costa Leal, suboficial que escrevi e assino. **Averbações: vide: Averbação de penhora - Av-14-8077**

AV-14-8077. Feito em **28/09/2012.** Nos termos do **Ofício nº407/2012**, assinado pela MM juíza de Direito desta Comarca, Dra. **Adriana Caldas Santos,** em data de **27/09/2012**, expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas, Reg. Públicos e **2º Cível - Comarca de Alexânia - GO**. Procedo a **averbação de constrição, sendo que o referido imóvel acima descrito encontra-se penhorado, conforme cópia do auto de penhora anexo**. Natureza: Carta Precatória; Requerente: **Lorrany Priscilla Ferreira Sanders de Sousa e outros;** Requendo: **José Fiad Baptista e outros. Reg. Anterior: Av-13-8077.** Por ser verdade firmo e assino o presente. Alexânia, 28 de setembro de 2012. Eu, Lucilene Ananias da Costa Leal, suboficial que escrevi e assino. **Averbações: Baixa vide AV-15-8.077**.

AV-15-8.077 - Feito em 28/08/2014. Torna-se sem efeito em virtude de penhora existente sob o AV-14-8077, processo: 1392906-82.2009.8.13.0480, inclusive, da certidão executiva, conforme Ofício nº 091392906/2014, **baixa de penhora,** expedido pela 1º Vara Cível da Comarca de Patos de

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787615432563873788967067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 30 : certidaodematricula8.0772.pdf

Minas/MG, datado de 18 de junho de 2014 e devidamente assinado pelo MM Dr. José Humberto da Silva - Juiz de Direito. Dou fé. Alexânia, 28 de agosto de 2014. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino que escrevi e assino. **Averbações: Vendido vide R-16-8077.**

R-16-8077 - Feito em 16/10/2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato Leal, no Livro 210, fls. 058/060, em data de 13/10/2014. De uma parte, como OUTORGANTES VENDEDORES **JOSE FIAD BAPTISTA**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº. 1036120747/SSP/PC, e inscrito no CPF/MF nº. 181.027.270-04; e sua esposa **NILDA THEREZINHA CAMARGO BAPTISTA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº. 1036927661 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF nº. 469.755.430-20; Comunhão Parcial de Bens antes da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados na Rua 30, Quadra 80, Lote 14, Centro, Alexânia-GO; neste ato representados pelo bastante procurador Ivonaldo Pinto de Farias, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 3.796.104 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº. 830.133.261-15, residente e domiciliado na Rua João Botelho de Andrade, Quadra 55, Lote 09, Centro, Alexânia-GO; Conforme instrumento de procuração lavrado nestas Notas no Livro nº. 105, fls. 3/4, em data de 23/06/2014; e, de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR **IVONILDO PINTO DE FARIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 3239032.3022625 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº. 816.710.751-53, residente e domiciliado na Rua João Botelho de Andrade, Quadra 55, Lote 09, Centro, Alexânia-GO. O imóvel: **Uma gleba de terras situadas no imóvel denominado Fazenda, neste Município, cuja gleba com a denominação de Lote nº. 07 (sete), com a área de mais ou menos 37 (trinta e sete) alqueires, devidamente descrita na Matricula nº. 8.077. Com reserva legal averbada sob o AV-2 da Matricula nº. 8.077.** Valor do Contrato: R$ 948.400,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Impostos e Certidões: Guia expedida pela prefeitura desta cidade, guia de imposto de transmissão de bens imóveis, sob o ITBI nº. 501063656; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o código de controle nº. 49446971 e 64705918, emitida em 10/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN, sob o Código de Controle de nº. 8DC4.7FF1.8AA8.713E,e 8CCD.9C92.3E8.FFAE, emitida em 18/06/2014 e 10/10/2014, com validade até 15/12/2014 e 08/04/2015; Certidão de Debito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - SEFAZ nº. 11746820 e 11746822, em data de 13/10/2014; e Certidão Negativa Cível em nome dos outorgantes, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Alexânia - Estado de Goiás, sob a guia nº 161175775 e 161175678, em data de 09/10/2014; ITR dos anos 2006/ 2007/ 2008/ 2009 sob o nº. 13510971093, código do imóvel rural nº. 935.020.005.258-9, código da pessoa nº. 02.215.141-9;Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Nirf nº. 4.837.385-0, código controle nº. 9730.90C5.D81C.2640, emitida em 10/10/2014 e com validade até 08/04/2015. Dou fé. Registro Anterior: **AV-15-8077**. Alexânia, 16 de outubro de 2014. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi e assino. **Averbações: Vendido Vide R-17-8077.**

R-17-8077 - Feito em **18/02/2015**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato Leal, no Livro 0213, Fls nº 97/98, em data de 30/01/2015. De uma parte, como **OUTORGANTE VENDEDOR**. **IVONILDO PINTO DE FARIA**, R.G nº 3239032.3022625 SSP/GO e C.P.F nº 816.710.751-53, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na Rua João Botelho de Andrade, Quadra nº 55, Lote nº 09, Centro, Alexânia-Go; e, de outra parte, como **OUTORGADO COMPRADOR: CAIO SCHILLER CULAU,** C.I nº 3862022 SSP/SC e C.P.F nº 031.586.351-00, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Fazenda Bateias, Zona Rural, Alexânia-Go, neste ato representada pela sua bastante procuradora a Sr. Flávia Schiller Culau, C.I nº

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787615432563873788967067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 30 : certidaodematricula8.0772.pdf

2.431.808 SSP/SC e C.P.F nº 727.077.639-34, brasileira, casada, técnica em alimentos, residente e domiciliada na Fazenda Bateias, Km 12, Zona Rural, Alexânia-GO; Conforme Instrumento Procuração Lavrado nestas notas no Livro nº 79, Fls nº 10/11, em data 03//10/2011. **Imóvel: Uma gleba de terras situadas no imóvel denominado Fazenda, neste Municipio, cuja gleba com a denominação de Lote nº. 07 (sete), com a área de mais ou menos 37 (trinta e sete) alqueires, devidamente descrita na Matricula nº. 8.077. Com reserva legal averbada sob o AV-2 da Matricula nº. 8.077. Valor do Contrato:** R$ 948.400,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Guia expedida pela Prefeitura desta cidade, Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, sob o ITBI nº 501069575; Certidão Negativa de Débitos de I.T.R, Nirf nº 4837385-0, Código de Controle nº Cb34.083A.47AD.3657, datada de 30/01/2015. Dou Fé. **Registro Anterior: R-16-8077.** Alexânia, **18 de fevereiro de 2015**. Eu, Sidney Soares Marcacini, Oficial Interino, que escrevi e assino. **Averbações: Baixa de Averbação de Penhora AV-18-8077.**

AV-18-8077 - Feito em **22/07/2015**. Nos Termos do Oficio datado de 06/07/2015, devidamente assinado pelo Dr. Vilmar Abadio de Faria, OAB/GO nº 16.431, procurador e advogado da **HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J nº 73.966.129/0001-22**, com sede matriz na cidade de Silvania-Go. Vem requerer a baixa de averbação da execução do processo nº 200901715845, tendo como executado Jorge Camargos e outros, devidamente registrado sob o AV-12-8077, vez que o debito já foi quitado e o mencionado processo acima. Dou fé. Alexânia 22 de Julho de 2015. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi. **Averbações: Vendido Vide R-19-8077.**

R-19-8077 - Feito em **03/11/2015**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato Leal, no Livro nº 221, Fls nº 159/161, em data de 26/10/2015. De uma parte, como **OUTORGANTE VENDEDOR**: **CAIO SCHILLER CULAU**, **RG nº 3.862.022/SSP/SC e CPF/MF nº 031.586.351-00**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Fazenda Bateias, Zona Rural, Alexânia-GO; **Neste ato representado pela bastante procuradora Flávia Schiller Culau**, **RG nº 2.431.808 SSP/SC e CPF/MF nº 727.077.639-34**, brasileira, casada, técnica em alimentos, residente e domiciliada na Fazenda Bateias, KM 12, Zona Rural, Alexânia-GO; Conforme Instrumento Procuração Lavrado nestas notas no Livro nº 79, Fls nº 10/11, em data 03/10/2011. e, de outra parte, como **OUTORGADOS COMPRADORES**: **HEDLEY PORT**, **CNH nº 02574618137 Detran/GO e CPF/MF nº 048.160.859-12**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, residente e domiciliado na Rodovia GO 139, KM 20, Caixa Postal, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO; e **HERBERT SCHILLER**, **RG nº 5.165.026-6 SSP/SC e CPF/MF nº 598.711.219-20**, brasileiro, solteiro, funcionário publico federal, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro nº 514, Casa 13, Guaraituba, Curitiba-PR; **Neste ato representado pelo bastante procurador Hedley Port, CNH nº 02574618137 Detran-GO e CPF/MF nº 048.160.859-12**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, residente e domiciliado na Rodovia GO 139, KM 20, Caixa Postal, Fazenda Shangri-lá, Zona Rural, Alexânia-GO; Conforme instrumento de Procuração lavrado nas Notas do 1º Oficio desta Comarca, no Livro nº 99, Fls nº 47/48, em data de 03/12/2013. **Imóvel: Uma gleba de terras situadas no imóvel denominado Fazenda, neste Municipio, cuja gleba com a denominação de Lote nº 07 (sete), com a área de mais ou menos 37 (trinta e sete) alqueires, devidamente descrita na Matricula nº 8.077. Valor do Contrato:** R$ 1.045.800,00 (um milhão quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Guia expedida pela Prefeitura desta cidade, Guia de Imposto de transmissão de bens imóveis, sob o ITBI nº 501113511; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o código de controle nº. 179931858/2015,

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787615432563873788967067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 30 : certidaodematricula8.0772.pdf

emitida em 26/10/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN, sob o Código de Controle de nºAED5.07AB.EA68.FDFE, emitida em 24/07/2015, com validade até 20/01/2016; Certidão de Debito Inscrito em Divida Ativa - Negativa - SEFAZ nº. 13423896, em data de 26/10/2015; e Certidão Negativa Cível em nome do outorgante, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Alexânia - Estado de Goiás, sob a guia nº. 109139612381, em data de 26/10/2015. Emolumentos: R$ 2.083,56. Dou Fé. Registro Anterior: AV-18-8077. Alexânia, 03 de novembro de 2015. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi e assino. **Averbações: Cédula Vide R-20-8077.**

R-20-8077 - Protocolo 39.650 - Feito em **27/06/2016** - Nos Termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **262.673/0014/2016,** no valor de R$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais), com vencimento em 30/05/2017. **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04,** empresa publica com sede em Brasília-DF, por sua agencia de 0014, Anapólis. **Emitente: HEDLEY PORTY, C.N.H nº 02574618137-Detran-DF e C.P.F nº 048.160.859-12,** brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Caixa Postal nº 50, Centro, Alexânia-GO. **Interveniente: Herbert Schiller, C.I nº 5165026-6-SSP-SC e C.P.F nº 428.210.701-44,** brasileiro, solteiro, funcionário publico federal, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 514, SB 13, Bairro Goiatuba-Curitiba-PR. Financiamento para custeio agrícola de lavoura de soja em grãos com produção estimada em 364.560,00 KG, conforme, aplicação da proposta de credito. **Clausula Forma de Utilização:** O financiamento sera utilizado imediatamente R$ 150.499,60 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), apos a assinatura e devido registro deste instrumento de credito e R$ 50.450,40 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) em 22/08/2016. **Garantias: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros,** sendo uma gleba de terras denominada fazenda lote sete, localizada na zona rural do município de Alexânia-GO, devidamente avaliada nesta devidamente avaliada em R$ 2.542.936,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais). Com Garantia pignoratícia registrada no CRI de Corumbá de Goiás, sob o protocolo nº 29.670, Livro 3, nº R.3.258, em 24 de junho de 2016. As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartorio de Registro de Imoveis. **Registro Anterior: R-19-8077.** Emolumentos R$176,00; Fundos Estaduais R$68,64; ISSQN R$5,28. Dou Fé. Alexânia 27 de junho de 2016. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações: Cédula Vide R-21-8077.**

R-21-8077 - Protocolo 39.651 - Feito em **27/06/2016** - Nos Termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **262.647/0014/2016,** no valor de R$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais), com vencimento em 30/05/2017. **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04,** empresa publica com sede em Brasília-DF, por sua agencia de 0014, Anapólis. **Emitente: HERBERT SCHILLER, C.I nº 5165026-6-SSP-SC e C.P.F nº 428.210.701-44,** brasileiro, solteiro, funcionário publico federal, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 514, SB 13, Bairro Goiatuba-Curitiba-PR. **Interveniente: Hedley Porty, C.N.H nº 02574618137-Detran-DF e C.P.F nº 048.160.859-12,** brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Caixa Postal nº 50, Centro, Alexânia-GO . Financiamento para custeio agrícola de lavoura de soja em grãos com produção estimada em 364.560,00 KG, conforme, aplicação da proposta de credito. **Clausula Forma de Utilização: Custeio Agricola safra de 2015/2016 no valor de R$ 499.849,54 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).** O financiamento sera utilizado imediatamente R$ 150.499,60 (cento e cinquenta mil

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787615432563873788967067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 30 : certidaodematricula8.0772.pdf

quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), apos a assinatura e devido registro deste instrumento de credito e R$ 50.450,40 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) em 22/08/2016. **Garantias: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros,** sendo uma gleba de terras denominada fazenda lote sete, localizada na zona rural do municipio de Alexânia-GO, devidamente avaliada nesta devidamente avaliada em R$ 2.542.936,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais). Com Garantia pignoraticia registrada no CRI de Corumbá de Goiás, sob o protocolo nº 29.670, Livro 3, nº R.3.258, em 24 de junho de 2016. As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartorio de Registro de Imoveis. **Registro Anterior:** R-20-8077. Emolumentos R$176,00; Fundos Estaduais R$68,64; ISSQN R$5,28. Dou Fé. Alexânia 27 de junho de 2016. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações: Cédula Vide R-21-8077.**

R-22-8077 - Protocolo 39.652 - Feito em **27/06/2016** - Nos Termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **262.662/00014/2016,** no valor de R$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), com vencimento em 30/05/2017. **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04**, empresa publica com sede em Brasília-DF, por sua agencia de 0014, Anapólis. **Emitente: HERBERT SCHILLER, C.I nº 5165026-6-SSP-SC e C.P.F nº 428.210.701-44,** brasileiro, solteiro, funcionário publico federal, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 514, SB 13, Bairro Goiatuba-Curitiba-PR. **Interveniente: Hedley Porty, C.N.H nº 02574618137-Detran-DF e C.P.F nº 048.160.859-12,** brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Caixa Postal nº 50, Centro, Alexânia-GO. Financiamento para custeio agricola de lavoura de soja em grãos com produção estimada em 401.760,00 KG, conforme, aplicação da proposta de credito. **Clausula Forma de Utilização: Custeio Agricola safra de 2015/2016 no valor de R$ 499.849,54 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).** O financiamento sera utilizado imediatamente R$ 165.801,60 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta centavos), apos a assinatura e devido registro deste instrumento de credito e R$ 55.598,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) em 22/08/2016. **Garantias: Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros,** sendo uma gleba de terras denominada fazenda lote sete, localizada na zona rural do município de Alexânia-GO, devidamente avaliada nesta devidamente avaliada em R$ 2.542.936,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais). Garantia pignoraticia registrada no CRI desta Comarca sob o livro nº 03 R-2915. As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartorio de Registro de Imoveis. **Registro Anterior:** R-21-8077. Emolumentos R$176,00; Fundos Estaduais R$68,64; ISSQN R$5,28. Dou Fé. Alexânia 27 de junho de 2016. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações: Recibo de Inscrição do CAR vide AV-23-8077.**

AV-23-8077 - Protocolo 39.734 - Feito em **18/07/2016.** Nos termos do requerimento assinado pelo propnetário Sr. **Hedley Porty**, já qualificado, datado de 16/06/2016, procede-se a averbação do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural junto ao CAR a seguir: **A Reserva Legal do Referido Imóvel encontra-se cadastrada no CAR conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro:** GO-5200308-5D19.4B5F.EC4A.4247.A140.EBC9.852C.B168; Data do Cadastro: 04/11/2015; **Municipio:** Alexânia; **UF:** Goiás; **Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude:** 15°56'43,26" S; **Longitude:** 48°35'18,51"O; **Área Total (ha) do Imóvel Rural:** 171,1131; **Módulos Fiscais:** 5,7038; **Área de Reserva Legal:** 38,8424. Conforme disposto do § 4° do art. 18 da

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787615432563873788967067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 30 : certidaodematricula8.0772.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Lei nº 12.651, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei. Emolumentos R$22,32; Fundos Estaduais R$8,70; ISSQN R$0,67. Dou Fé. Registro Anterior: **AV-22-8077**. Alexânia, 18 de julho de 2016. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi e assino. **Averbações: Cédula - Vide AV-24-8077.**

R-24-8077 - Protocolo 39.991 - Feito em **28/09/2016 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 300.645/0014/2016**, no valor de R$ 991.815,10 (novecentos e noventa e um mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), com vencimento em 30/05/2017. **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04**, empresa publica com sede em Brasília-DF. **Emitente: HEDLEY PORTY, C.N.H nº 02574618137-Detran-DF e C.P.F nº 048.160.859-12**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Caixa Postal nº 50, Centro, Alexânia-GO. **Interveniente: Herbert Schiller, C.I nº 5165026-6-SSP-SC e C.P.F nº 428.210.701-44**, brasileiro, solteiro, funcionário publico federal, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 514, SB 13, Bairro Goiatuba-Curitiba-PR. **Clausula de Utilização dos Recursos contratados:** Financiamento para custeio agrícola pela linha de Credito rural - custeio agrícola de lavoura de soja em grãos com produção estimada em 1.865.800 KG, conforme, aplicação da proposta de credito. **Clausula Forma de Utilização: Custeio Agrícola safra de 2016/2017 no valor de R$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais).** O financiamento sera utilizado imediatamente R$ 991.815,10 (novecentos e noventa e um mil oitocentos e quinze reais e dez centavos. **Garantias: Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros**, sendo uma gleba de terras denominada fazenda lote sete, localizada na zona rural do municipio de Alexânia-GO, devidamente avaliada nesta devidamente avaliada em R$ 2.542.936,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais). Garantia pignoraticia registrada no CRI desta Comarca sob o livro nº 03 R-2955. As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartorio de Registro de Imoveis. **Registro Anterior:** AV-23-8077. Emolumentos R$176,00; Fundos Estaduais R$68,64; ISSQN R$5,28. Dou Fé. Alexânia 28 de setembro de 2016. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações:**

AV-25-8077 - Protocolo 40.258 - Feito em 09/12/2016. Nos Termos do Ofício nº 929/2016, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno - SR(28), datado de 06 de julho de 2016. Promove-se a presente Averbação para constar que o imóvel desta matricula possui o Código de nº 931020005258-9, junto ao INCRA/SR(28)/DFE/G/F. Emolumentos R$22,32; Fundos Estaduais R$8,70; ISSQN R$0,67. Dou Fé. Alexânia, 09 de dezembro de 2016. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que a fiz e escrevi. **Averbações: Averbação de Baixa de Vinculo - AV-26-8077.**

AV-26-8077 - Protocolo 41.113 - Feito em **07/08/2017**. Nos Termos da Carta de Quitação e Liberação de Garantia Hipotecaria, datada de 04 de agosto de 2017, fornecida pela Agencia Caixa, agencia de Anapólis-GO, devidamente assinada por seu representante legal. **Procede-se a Quitação das Cédulas de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 262.673/0014/2016**, no valor de R$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais), com vencimento em 30/05/2017; **Cédula de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 262.647/0014/2016**, no valor de R$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais), com vencimento em 30/05/2017; **Cédula de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 262.662/00014/2016**, no valor de R$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), com vencimento em 30/05/2017; **Cédula de Crédito Bancário nº**

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109787615432563873788967067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 31 : certidaodematricula8.0773.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

300.645/0014/2016, no valor de R$ 991.815,10 (novecentos e noventa e um mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), com vencimento em 30/05/2017, **descritas no (R-20-8077), (R-21-8077), (R-22-8077), (R-24-8077).** Emolumentos R$24,00; Fundos Estaduais R$9,36; ISSQN R$0,72. Dou Fé. **Alexânia 07 de agosto de 2017**. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações: Cédula - R-27-8077.**

R-27-8077 - Protocolo 41.144 - Feito em 16/08/2017 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 405598/0014/2017, com vencimento final em 18/06/2018, no valor de R$ 417.323,19 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos). **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0014-29,** unidade operadora /UF: 0014 - Anápolis-GO. **Emitente: HEDLEY PORTY, Nº de Identidade: 02574618137-Detran-DF e C.P.F nº 048.160.859-12,** brasileiro, solteiro, produtor rural, endereço Fazenda Changri-lá. **Interveniente: Herbert Schiller, C.P.F nº 598.711.219-20. Destinação do Crédito:** Custeio agrícola de lavoura de soja, com produção estimada em 729,12 Toneladas. Código Empreendimento BACEN: 12016720000011, Área/Quantidade financiada: 196,00ha. **Forma de Utilização: R$ 417.323,19 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Garantia: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros,** do imóvel da presente matrícula, sob a área total de 38,2020 hectares, valor de avaliação e garantia R$ 625.984,80 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Encargos Financeiros 8,50%a.a **As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartório de Registro de Imóveis. Registro Anterior:** AV-26-8077. Registrado o penhor de competência desta serventia no Livro 3, sob o R-0-3091; Emolumentos R$786,77; Fundos Estaduais R$306,84; ISSQN R$23,60. Dou Fé. **Alexânia 16 de agosto de 2017**. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações: Cédula - R-28-8077.**

R-28-8077 - Protocolo 41.182 - Feito em 28/08/2017 - Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 408618/0014/2017, com vencimento final em 18/06/2018, no valor de R$ 1.390.367,57 (um milhão trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0014-29,** unidade operadora /UF: 0014 - Anápolis-GO. **Emitente: HERBERT SCHILLER, C.I nº 5165026-6-SSP-SC e C.P.F nº 598.711.219-20**, brasileiro, solteiro, produtor rural, João Carlos de Souza Castro, nº 514, SB 13, Guabirotuba, Curitiba-PR. **Destinação do Crédito:** Custeio agrícola de lavoura de soja, com produção estimada em 653,00 Toneladas. **Código Empreendimento BACEN:** 12016720000011, Área/Quantidade Financiada: 653,00ha. **Forma de Utilização:** Imediato R$ 1.390.367,57 (um milhão trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Garantia:** Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel da presente matrícula, sob a área total de 179,0800 hectares, valor de avaliação e garantia R$ 3.581.600,00 (três milhões quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartório de Registro de Imoveis. **Registro Anterior:** R-27-8077. Registrado o penhor de competência desta serventia no Livro 3, sob o R-3093. Emolumentos R$1.197,50; Fundos Estaduais R$467,03; ISSQN R$35,93. Dou Fé. Alexânia 28 de agosto de 2017. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações: Cédula - R-29-8077.**

R-29-8077 - Protocolo 41.182 - Feito em **04/09/2017 -** Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 408552/0014/2017, com vencimento final em 18/08/2018, no valor de R$ 915.556,00

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 31 : certidaodematricula8.0773.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

(novecentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J nº 00.360.305/0014-29,** unidade operadora /UF: 0014 - Anápolis-GO. **Emitente: HEDLEY PORTY, C.I nº 02574618137-Detran-DF e C.P.F nº 048.160.859-12,** brasileiro, solteiro, produtor rural, endereço Fazenda Shangri-lá, Alexânia-GO. **Interveniente: Herbert Schiller,C.I nº 5165026-6-SSP-SC e C.P.F nº 598.711.219-20**, brasileiro, solteiro, produtor rural, João Carlos de Souza Castro, nº 514, SB 13, Guabirotuba, Curitiba-PR. **Destinação do Crédito:** Custeio Agrícola de Lavoura de Soja, com produção estimada em 1.599,60 Toneladas. **Código Empreendimento** BACEN: 12016720000011, **Área/Quantidade Financiada:** 430,00ha. **Forma de Utilização:** Imediato R$ 91.556,00 (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **Garantia:** Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel da presente matrícula, sob a área total de 179,0800 hectares, valor de avaliação e garantia R$ 3.581.600,00 (três milhões quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). As demais clausulas e condições desta Cédula se encontram arquivadas neste Cartório de Registro de Imoveis. **Registro Anterior:** R-28-8077. **Registrado o penhor de competência desta serventia no Livro 3, sob o R-3099.** Emolumentos R$1.096,21; Fundos Estaduais R$427,52; ISSQN R$32,89. Dou Fé. Alexânia 04 de setembro 2017. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações:**

Av-30-8077 - Protocolo 42.697, de 13 de setembro de 2018. **CARTA DE QUITAÇÃO / BAIXA DE HIPOTECA**. Nos termos da Carta de Quitação emitida em 20 de julho de 2018, pela credora Hipotecaria a Caixa Econômica Federal já qualificada, devidamente assinada por seu representante legalmente constituído, procedemos à averbação do cancelamento do ônus constituído no R-29-8077, com a **quitação da divida indicada** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 408552/0014/2017. A presente quitação foi devidamente registrada no Livro 03 Registro de Penhor deste C.R.I sob o nº **AV-1-3091**. Selo Eletrônico nº 07531504061543096403811. Emolumentos: R$ 24,00; Fundos Estaduais: R$ 9,36; ISSQN: R$ 0,72. Alexânia, 13 de setembro de 2018. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

Av-31-8077 - Protocolo 43.226, de 06 de fevereiro de 2019. **CARTA DE QUITAÇÃO / BAIXA DE HIPOTECA**. Nos termos da Carta de Quitação emitida em 05 de fevereiro de 2019, pela credora Hipotecaria a Caixa Econômica Federal já qualificada, devidamente assinada por seu representante legalmente constituído, procedemos à averbação do cancelamento do ônus constituído no **R-27-8077** e **R-28-8077**, com a **quitação da divida indicada** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 405598/0014/2017, no valor de R$ 417.323,19 e Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 408618/0014/2017, no valor de R$ 1.390.367,57. A presente quitação foi devidamente registrada no Livro 03 Registro de Penhor deste C.R.I sob o nº **AV-1-3099 e AV-3093.** Selo Eletrônico nº 07531504061543096404215. Emolumentos: R$ 26,01; Fundos Estaduais: R$ 10,14; ISSQN: R$ 0,78. Alexânia, 06 de fevereiro de 2019. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

R-32-8077 - Protocolo 43.859 de 20 de agosto de 2019. **HIPOTECA / CRPH.** Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/03654-5, emitida em 25/06/2019 **o EMITENTE: HEDLEY PORT e HERBERT SCHILLER,** já qualificados, **HIPOTECOU em primeiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel constante da presente matricula ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Qd. 05, Lt. B, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Bairro Jundiaí, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3315-46,

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 31 : certidaodematricula8.0773.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

localizada na Av. Minas Gerais, 330, Qd. B, Lt. 17, Bl 3, Jundiaí, Anápolis-GO, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Valor do empréstimo: R$ 3.039.582,00 (três milhões trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais);** vencimento: 01/03/2034; número de parcelas: 12 (doze) anuais; taxa de juros anual: 5,25% a.a.; valor da primeira até a décima primeira prestação R$ 253.298,52 e a décima segunda no valor de R$ 253.298,28; demais encargos financeiros e cláusulas: conforme estatuído na CRPH, que encontra-se arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Faço constar que a dívida fora garantida do mesmo modo pela hipoteca constante do imóvel objeto da M-3852, conforme R-12. Foram apresentadas as certidões: a) Certidão de Regularidade Fiscal - Imóvel Rural sob o NIRF nº 8.776.871-2; b) Certidão Negativa quanto aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias do(s) proprietário(s); c) Certidão de Cadastro de Imóvel Rural CCIR sob o nº 24004515193 e CIR: 931.020.005.258-9. Faço constar que o penhor rural restou registrado sob o R-3.374 do Livro 3-auxiliar desta CRI. **Base de cálculo para emolumentos: R$ 1.519.761,00;** Emolumentos: R$ 1.297,85; Fundos Estaduais: R$ 506,19; ISSQN: R$ 38,94. Selo Eletrônico nº 07531604151543142800580. Alexânia, 23 de agosto de 2019. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé

Av-33-8077 - Protocolo 44.668 de 24/04/2020. **GEORREFERENCIAMENTO / RETIFICAÇÃO DE ÁREA / ABERTURA DE MATRÍCULA.** A requerimento dos proprietários, nos termos dos artigos 176, §§3°e 5°, 213, II da Lei Federal nº 6.015/73, procedemos à retificação do remanescente da presente matrícula nos termos do Georreferenciamento e certificação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) consoante certificação nº b329f536-9ebc-4616-8b7d-7a27836cfa6f, **sendo que a área total do imóvel passa a ser de 172,1093ha, originando a matrícula nº 22.860** desta serventia. Emolumentos: R$ 115,44; Fundos Estaduais: R$ 46,18; ISSQN: R$ 3,46. Selo Eletrônico nº 00962004223764609640006. Alexânia, 19 de maio de 2020. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-34-8077 - Protocolo 44.668 de 24/04/2020. **ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA.** Em virtude da transferência do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Av-33-8077, e atendendo ao Princípio do Saneamento, conforme prevê o §5º do artigo 9º do Decreto nº 4.449/2002, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, procedemos ao seu encerramento. Averbação ex officio, sem custas. Selo eletrônico nº 00962004223764609640006. Alexânia, 19 de maio de 2020. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação especifica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 31 : certidaodematricula8.0773.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. *A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos....	R$ 88,64
Taxa Judiciária.:	R$ 19,17
Fundos.....	R$ 21,55
ISSQN.....	R$ 2,67
Valor Total.....	R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420022
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 31 : certidaodematricula8.0773.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962508113059134420022

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987605432563873788967066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Certidão - Pedido nº **5.119**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **28.328** e CNM: 025064.2.0028328-96, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: MATRÍCULA Nº 28.328 - Livro nº 2 - Registro Geral.**
Imóvel: Área rural certa e exata de 193,5040, situada na Fazenda SÃO LUIZ, neste município, com seus limites e confrontações devidamente certificados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário sob o código nº **CERTIFICAÇÃO: 312c3cd8-0ffb-49b4-b478-06f8ce569949**, a seguir descritos:

Código	Longitude	Sigma Latitude					
	Sigma Altitude Lat.(m)	(m)	Sigma Método Long.(m)	Altitude(m)	Posicionamento		
A3Q-M-572	48 36 40,740 W	0,01	15 57 42,397 S	0,01	1105.64	0,03	PG2
A3Q-M-573	48 36 37,782 W	0,01	15 57 43,563 S	0,01	1106.46	0,02	PG2
A3Q-M-574	48 36 37,585 W	0,01	15 57 44,906 S	0,01	1105.36	0,03	PG2
A3Q-M-575	48 36 37,674 W	0,02	15 57 45,145 S	0,02	1104.95	0,04	PG2
A3Q-M-576	48 36 38,631 W	0,01	15 57 46,000 S	0,01	1102.45	0,02	PG2
A3Q-M-577	48 36 38,165 W	0,02	15 57 47,210 S	0,03	1102.75	0,04	PG2
A3Q-M-578	48 36 38,157 W	0,01	15 57 48,169 S	0,01	1101.47	0,02	PG2
A3Q-M-579	48 36 38,174 W	0,08	15 57 48,334 S	0,05	1101.3	0,2	PG2
A3Q-M-580	48 36 38,874 W	0,01	15 57 50,698 S	0,01	1097.59	0,02	PG2
A3Q-M-581	48 36 37,049 W	0,01	15 57 51,317 S	0,01	1099.99	0,03	PG2
A3Q-M-582	48 36 35,362 W	0,02	15 57 50,224 S	0,01	1101.86	0,04	PG2
A3Q-M-583	48 36 34,288 W	0,01	15 57 49,842 S	0,01	1102.55	0,03	PG2
A3Q-M-584	48 36 32,396 W	0,02	15 57 48,133 S	0,01	1104.57	0,03	PG2
A3Q-M-585	48 36 32,148 W	0,01	15 57 47,998 S	0,01	1103.82	0,03	PG2
A3Q-M-586	48 36 29,692 W	0,01	15 57 47,845 S	0,01	1105.96	0,03	PG2
MMFL-M-0153	48 36 32,631 W	0,0	15 58 33,562 S	0,0	1034.51	0,01	PG2
MMFL-M-0152	48 36 20,822 W	0,0	15 58 43,494 S	0,0	1077.2	0,01	PG2
DTU-M-0881	48 36 20,888 W	0,01	15 58 50,106 S	0,02	1091.83	0,02	PG6
DTU-M-0880	48 36 21,125 W	0,01	15 58 52,435 S	0,01	1090.59	0,01	PG6
DTU-M-0879	48 36 25,515 W	0,01	15 58 51,578 S	0,01	1075.61	0,01	PG6
DTU-M-0878	48 36 28,161 W	0,03	15 58 51,680 S	0,04	1068.26	0,05	PG6
DTU-M-0877	48 36 29,130 W	0,01	15 58 51,568 S	0,01	1063.27	0,02	PG6
DTU-M-0876	48 36 32,157 W	0,01	15 58 51,011 S	0,02	1054.99	0,02	PG6
DTU-M-0875	48 36 32,929 W	0,01	15 58 49,770 S	0,01	1049.49	0,02	PG6

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

GREU-P-004048 36 34,291 W	0,01	15 58 49,023 S	0,01	1041.77	0,03	PG6	
GREU-P-004148 36 36,345 W	0,24	15 58 46,907 S	0,18	1035.62	1,01	PG6	
GREU-P-004248 36 37,512 W	0,01	15 58 45,805 S	0,03	1037.45	0,08	PG6	
GREU-P-004448 36 38,848 W	0,01	15 58 44,274 S	0,01	1024.22	0,01	PG6	
GREU-P-004548 36 39,045 W	0,24	15 58 43,087 S	0,2	1022.13	0,92	PG6	
GREU-P-004648 36 39,869 W	0,25	15 58 41,976 S	0,25	1016.83	0,75	PG6	
GREU-P-004748 36 40,280 W	0,14	15 58 41,136 S	0,12	1018.07	0,49	PG6	
GREU-P-004848 36 41,141 W	0,13	15 58 40,273 S	0,11	1021.9	0,45	PG6	
GREU-P-004948 36 41,656 W	0,19	15 58 39,476 S	0,2	1013.91	1,34	PG6	
GREU-P-005048 36 42,221 W	0,16	15 58 38,164 S	0,6	1009.97	1,15	PG6	
GREU-P-005148 36 42,693 W	0,01	15 58 37,110 S	0,02	1007.34	0,03	PG6	
GREU-P-005248 36 43,305 W	0,02	15 58 35,816 S	0,02	1005.57	0,04	PG6	
GREU-P-005348 36 43,919 W	0,02	15 58 35,314 S	0,02	1004.76	0,04	PG6	
GREU-P-005448 36 44,705 W	0,23	15 58 35,700 S	0,14	1013.84	0,67	PG6	
GREU-P-005548 36 45,464 W	0,34	15 58 35,484 S	0,22	1009.67	1,56	PG6	
GREU-P-005748 36 46,052 W	0,22	15 58 34,923 S	0,4	1006.41	1,34	PG6	
GREU-P-005848 36 46,656 W	0,19	15 58 35,161 S	0,2	1001.51	0,78	PG6	
GREU-P-005948 36 47,107 W	0,27	15 58 34,913 S	0,34	1001.12	1,25	PG6	
GREU-P-006048 36 47,515 W	0,61	15 58 35,165 S	0,66	1003.41	2,48	PG6	
GREU-P-006148 36 48,116 W	0,73	15 58 35,409 S	0,33	1003.25	4,04	PG6	
GREU-P-006248 36 48,491 W	0,57	15 58 35,300 S	0,61	1004.63	2,55	PG6	
GREU-P-006348 36 48,787 W	0,85	15 58 35,010 S	0,91	1003.76	3,43	PG6	
GREU-P-006448 36 49,527 W	0,18	15 58 35,427 S	0,53	1006.65	2,27	PG6	
GREU-P-006548 36 49,496 W	0,02	15 58 35,785 S	0,03	1005.13	0,04	PG6	
GREU-P-006648 36 50,771 W	0,23	15 58 35,879 S	0,45	1010.46	2,13	PG6	
GREU-P-006748 36 51,148 W	0,32	15 58 35,944 S	0,31	1005.67	1,62	PG6	
GREU-P-006848 36 51,845 W	0,1	15 58 35,999 S	0,1	1006.03	1,12	PG6	
GREU-P-006948 36 52,599 W	0,25	15 58 35,812 S	0,06	1002.22	1,09	PG6	
GREU-P-007048 36 53,853 W	0,07	15 58 35,806 S	0,09	1006.48	1,06	PG6	
GREU-P-007148 36 54,478 W	0,35	15 58 35,582 S	0,32	1002.33	1,95	PG6	
GREU-P-007248 36 54,857 W	0,13	15 58 35,236 S	0,14	992.17	0,59	PG6	
GREU-P-007348 36 55,789 W	0,11	15 58 35,570 S	0,09	999.96	1,25	PG6	
GREU-P-007448 36 55,880 W	0,07	15 58 35,310 S	0,11	1000.89	0,7	PG6	
GREU-P-007648 36 56,089 W	0,13	15 58 35,403 S	0,16	1001.65	0,92	PG6	
GREU-P-007748 36 56,204 W	0,11	15 58 35,697 S	0,08	998.89	1,18	PG6	
GREU-P-007848 36 56,768 W	0,43	15 58 35,526 S	0,4	1001.15	2,47	PG6	
GREU-P-007948 36 57,627 W	0,09	15 58 35,503 S	0,08	1007.09	0,3	PG6	
GREU-P-008048 36 57,904 W	0,01	15 58 34,969 S	0,01	995.32	0,03	PG6	
GREU-P-008148 36 58,666 W	0,08	15 58 34,532 S	0,09	993.69	1,06	PG6	
GREU-P-008248 37 00,028 W	0,01	15 58 34,711 S	0,02	993.78	0,02	PG6	
GREU-P-008348 37 00,686 W	0,16	15 58 34,726 S	0,1	998.2	1,55	PG6	
GREU-P-008448 37 01,397 W	0,2	15 58 34,621 S	0,13	994.7	1,27	PG6	
GREU-P-008548 37 01,975 W	0,13	15 58 34,309 S	0,1	994.18	1,02	PG6	
GREU-P-008648 37 02,525 W	0,1	15 58 34,078 S	0,09	992.37	0,97	PG6	
GREU-P-008748 37 03,509 W	0,12	15 58 34,404 S	0,11	989.35	1,64	PG6	

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

GREU-P-008848	37 04,038 W	0,11	15 58 34,346 S	0,08	990.02	1,35	PG6
GREU-P-008948	37 04,893 W	0,16	15 58 34,062 S	0,12	993.16	1,74	PG6
GREU-P-009048	37 05,660 W	0,16	15 58 33,821 S	0,17	990.42	1,54	PG6
GREU-P-009148	37 06,599 W	0,2	15 58 33,132 S	0,18	990.13	2,21	PG6
GREU-P-009248	37 07,788 W	0,11	15 58 32,734 S	0,1	985.9	1,45	PG6
GREU-P-009448	37 08,227 W	0,31	15 58 32,627 S	0,41	985.99	4,08	PG6
GREU-P-009548	37 08,445 W	0,13	15 58 32,896 S	0,1	983.91	1,05	PG6
GREU-P-009648	37 09,065 W	0,15	15 58 32,621 S	0,12	988.56	1,44	PG6
GREU-P-009748	37 10,085 W	0,1	15 58 31,992 S	0,1	984.81	1,14	PG6
GREU-P-009848	37 10,966 W	0,12	15 58 31,710 S	0,12	984.13	1,22	PG6
GREU-P-009948	37 11,145 W	0,1	15 58 31,163 S	0,1	987.11	1,1	PG6
GREU-P-010048	37 11,704 W	0,09	15 58 30,810 S	0,1	986.93	0,86	PG6
GREU-P-010148	37 11,831 W	0,12	15 58 30,821 S	0,11	990.49	1,06	PG6
GREU-P-010248	37 11,790 W	0,12	15 58 31,456 S	0,09	983.3	0,91	PG6
GREU-P-010448	37 12,557 W	0,14	15 58 31,206 S	0,14	982.4	1,47	PG6
GREU-P-010548	37 13,174 W	0,01	15 58 30,825 S	0,01	982.32	0,02	PG6
GREU-P-010648	37 14,300 W	0,01	15 58 30,824 S	0,02	981.81	0,02	PG6
GREU-P-010848	37 14,554 W	0,25	15 58 30,088 S	0,28	982.87	1,76	PG6
GREU-P-010948	37 15,472 W	0,25	15 58 29,706 S	0,24	978.08	1,94	PG6
GREU-P-011048	37 15,611 W	0,15	15 58 28,757 S	0,17	983.85	1,59	PG6
GREU-P-011148	37 15,589 W	0,2	15 58 28,281 S	0,2	980.88	0,75	PG6
GREU-P-011348	37 15,686 W	0,11	15 58 27,826 S	0,16	980.73	0,8	PG6
GREU-P-011448	37 16,580 W	0,45	15 58 27,531 S	0,36	977.17	1,91	PG6
GREU-P-011648	37 16,854 W	0,28	15 58 28,060 S	0,25	979.45	1,3	PG6
GREU-P-011748	37 17,329 W	0,2	15 58 28,741 S	0,12	980.22	1,01	PG6
GREU-P-011848	37 18,095 W	0,13	15 58 28,249 S	0,13	976.17	0,81	PG6
GREU-P-011948	37 18,500 W	0,14	15 58 27,986 S	0,12	975.17	1,16	PG6
GREU-P-012048	37 19,573 W	0,25	15 58 27,882 S	0,39	977.58	2,86	PG6
GREU-P-012148	37 20,541 W	0,17	15 58 27,171 S	0,28	975.7	1,76	PG6
GREU-P-012248	37 20,905 W	0,08	15 58 27,140 S	0,03	974.27	0,87	PG6
GREU-P-012348	37 22,234 W	0,52	15 58 26,515 S	0,32	979.59	3,14	PG6
GREU-P-012548	37 22,490 W	0,09	15 58 26,428 S	0,08	978.82	0,67	PG6
GREU-P-012648	37 22,371 W	0,12	15 58 26,702 S	0,15	972.1	0,77	PG6
GREU-P-012948	37 23,194 W	0,16	15 58 26,766 S	0,14	976.24	0,74	PG6
GREU-P-013048	37 24,042 W	0,1	15 58 26,181 S	0,1	974.55	1,04	PG6
GREU-P-013148	37 23,876 W	0,13	15 58 25,932 S	0,13	970.84	0,96	PG6
GREU-P-013248	37 24,070 W	0,13	15 58 25,731 S	0,12	972.23	0,61	PG6
GREU-P-013348	37 24,931 W	0,03	15 58 25,876 S	0,03	970.61	0,03	PG6
A3Q-P-KL91	48 37 25,204 W	0,01	15 58 25,810 S	0,02	970.568	0,04	PG1
A3Q-P-KL90	48 37 25,337 W	0,01	15 58 25,723 S	0,01	971.837	0,05	PG1
A3Q-P-KL89	48 37 25,511 W	0,02	15 58 25,695 S	0,01	973.409	0,05	PG1
A3Q-P-KL88	48 37 25,620 W	0,01	15 58 25,181 S	0,02	970.991	0,05	PG1
A3Q-P-KL87	48 37 25,478 W	0,007	15 58 24,975 S	0,008	971.243	0,02	PG1
A3Q-P-KL86	48 37 25,180 W	0,02	15 58 24,884 S	0,02	969.73	0,06	PG1
A3Q-P-KL85	48 37 25,207 W	0,01	15 58 24,730 S	0,01	971.056	0,02	PG1

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KL84	48 37 25,416 W	0,02	15 58 24,128 S	0,01	970.213	0,05	PG1
A3Q-P-KL83	48 37 25,800 W	0,02	15 58 24,167 S	0,02	971.015	0,07	PG1
A3Q-P-KL82	48 37 25,764 W	0,744	15 58 23,830 S	0,303	971.415	0,816	PG1
A3Q-P-KL81	48 37 25,533 W	0,02	15 58 23,536 S	0,02	970.055	0,111	PG1
A3Q-P-KL80	48 37 25,463 W	0,718	15 58 23,126 S	0,377	969.142	0,849	PG1
A3Q-P-KL79	48 37 25,180 W	0,486	15 58 22,636 S	0,255	971.949	0,431	PG1
A3Q-P-KL78	48 37 25,149 W	0,02	15 58 22,347 S	0,01	970.462	0,04	PG1
A3Q-P-KL77	48 37 25,150 W	0,676	15 58 21,954 S	0,415	974.93 1,203	PG1	
A3Q-P-KL76	48 37 25,511 W	0,01	15 58 21,058 S	0,01	971.124	0,03	PG1
A3Q-P-KL75	48 37 25,322 W	0,02	15 58 20,385 S	0,01	971.694	0,05	PG1
A3Q-P-KL74	48 37 25,366 W	0,01	15 58 19,939 S	0,008	971.524	0,03	PG1
A3Q-P-KL73	48 37 25,196 W	0,02	15 58 19,706 S	0,01	971.587	0,04	PG1
A3Q-P-KL72	48 37 24,988 W	0,01	15 58 19,578 S	0,01	971.903	0,04	PG1
A3Q-P-KL71	48 37 24,538 W	0,02	15 58 19,366 S	0,01	971.628	0,05	PG1
A3Q-P-KL70	48 37 24,388 W	0,09	15 58 19,035 S	0,06	971.599	0,198	PG1
A3Q-P-KL69	48 37 24,425 W	0,203	15 58 18,698 S	0,09	971.827	0,15	PG1
A3Q-P-KL68	48 37 24,127 W	0,528	15 58 18,560 S	0,263	973.941	0,407	PG1
A3Q-P-KL67	48 37 24,047 W	0,02	15 58 18,532 S	0,01	974.612	0,03	PG1
A3Q-P-KL66	48 37 23,688 W	0,67	15 58 18,658 S	0,311	974.384	0,722	PG1
A3Q-P-KL65	48 37 23,407 W	0,01	15 58 18,422 S	0,01	972.116	0,05	PG1
A3Q-P-KL64	48 37 23,113 W	0,02	15 58 18,471 S	0,01	972.295	0,03	PG1
A3Q-P-KL63	48 37 22,951 W	0,294	15 58 18,280 S	0,221	973.503	0,438	PG1
A3Q-P-KL62	48 37 22,983 W	1,219	15 58 17,953 S	0,498	976.972	1,13	PG1
A3Q-P-KL61	48 37 22,760 W	0,02	15 58 17,943 S	0,02	970.977	0,04	PG1
A3Q-P-KL60	48 37 22,666 W	0,251	15 58 18,122 S	0,16	972.553	0,227	PG1
A3Q-P-KL59	48 37 22,459 W	0,02	15 58 18,521 S	0,01	973.511	0,03	PG1
A3Q-P-KL58	48 37 22,277 W	0,402	15 58 18,515 S	0,269	976.525	0,831	PG1
A3Q-P-KL57	48 37 22,220 W	0,576	15 58 18,430 S	0,321	974.114	0,627	PG1
A3Q-P-KL56	48 37 22,168 W	0,64	15 58 18,051 S	0,311	974.203	0,529	PG1
A3Q-P-KL55	48 37 22,202 W	0,43	15 58 17,539 S	0,162	973.232	0,472	PG1
A3Q-P-KL54	48 37 22,129 W	0,01	15 58 17,279 S	0,02	974.116	0,05	PG1
A3Q-P-KL53	48 37 21,974 W	0,009	15 58 17,334 S	0,01	972.591	0,03	PG1
A3Q-P-KL52	48 37 21,847 W	0,866	15 58 17,251 S	0,462	974.621	1,049	PG1
A3Q-P-KL51	48 37 21,851 W	0,01	15 58 16,726 S	0,01	976.95 0,03	PG1	
A3Q-P-KL50	48 37 21,774 W	0,02	15 58 16,535 S	0,02	980.205	0,06	PG1
A3Q-P-KL49	48 37 21,302 W	0,405	15 58 16,181 S	0,234	978.999	0,684	PG1
A3Q-P-KL48	48 37 20,862 W	0,557	15 58 16,076 S	0,362	976.692	1,174	PG1
A3Q-P-KL47	48 37 20,846 W	0,439	15 58 15,979 S	0,458	975.192	1,03	PG1
A3Q-P-KL46	48 37 21,074 W	0,01	15 58 15,856 S	0,02	980.336	0,04	PG1
A3Q-P-KL45	48 37 21,031 W	0,007	15 58 15,719 S	0,02	973.204	0,05	PG1
A3Q-P-KL44	48 37 20,801 W	0,372	15 58 15,627 S	0,203	976.394	0,747	PG1
A3Q-P-KL43	48 37 20,626 W	0,25	15 58 15,575 S	0,203	976.47 0,494	PG1	
A3Q-P-KL42	48 37 20,419 W	0,699	15 58 15,326 S	0,231	976.326	0,527	PG1
A3Q-P-KL41	48 37 20,451 W	0,367	15 58 15,201 S	0,178	973.539	0,879	PG1
A3Q-P-KL40	48 37 20,558 W	0,13	15 58 15,011 S	0,128	976.098	0,429	PG1

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO DO CONTEÚDO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KL39	48 37 20,563 W	0,366	15 58 14,799 S	0,201	978.811	0,84	PG1
A3Q-P-KL38	48 37 20,246 W	0,773	15 58 14,811 S	0,461	978.327	0,739	PG1
A3Q-P-KL37	48 37 20,024 W	0,007	15 58 14,782 S	0,01	975.56 0,05	PG1	
A3Q-P-KL36	48 37 19,941 W	0,376	15 58 14,808 S	0,26	978.942	1,03	PG1
A3Q-P-KL35	48 37 19,854 W	0,701	15 58 14,775 S	0,45	973.912	1,491	PG1
A3Q-P-KL34	48 37 19,896 W	0,632	15 58 14,628 S	0,31	977.068	0,771	PG1
A3Q-P-KL33	48 37 19,906 W	0,393	15 58 14,095 S	0,267	978.924	0,908	PG1
A3Q-P-KL32	48 37 19,700 W	1,045	15 58 14,112 S	0,52	980.11 1,226	PG1	
A3Q-P-KL31	48 37 19,526 W	0,23	15 58 14,239 S	0,109	977.422	0,353	PG1
A3Q-P-KL30	48 37 19,325 W	0,423	15 58 14,190 S	0,284	978.077	1,096	PG1
A3Q-P-KL29	48 37 19,204 W	0,009	15 58 13,945 S	0,01	975.673	0,04	PG1
A3Q-P-KL28	48 37 19,309 W	0,01	15 58 13,612 S	0,02	976.166	0,05	PG1
A3Q-P-KL27	48 37 19,377 W	0,83	15 58 13,362 S	0,582	979.042	1,729	PG1
A3Q-P-KL26	48 37 19,401 W	0,543	15 58 12,983 S	0,271	977.388	0,694	PG1
A3Q-P-KL25	48 37 19,212 W	1,086	15 58 12,721 S	0,611	978.31 1,506	PG1	
A3Q-P-KL24	48 37 19,338 W	0,01	15 58 12,372 S	0,01	980.565	0,04	PG1
A3Q-P-KL23	48 37 19,055 W	0,172	15 58 12,157 S	0,1	978.289	0,334	PG1
A3Q-P-KL22	48 37 18,784 W	0,65	15 58 12,148 S	0,375	978.268	1,311	PG1
A3Q-P-KL21	48 37 18,846 W	1,214	15 58 12,039 S	0,546	977.236	1,343	PG1
A3Q-P-KL20	48 37 19,181 W	0,955	15 58 12,030 S	0,579	978.013	1,47	PG1
A3Q-P-KL19	48 37 19,335 W	0,08	15 58 11,622 S	0,202	981.47 0,394	PG1	
A3Q-P-KL18	48 37 19,149 W	0,997	15 58 11,421 S	0,406	979.286	1,012	PG1
A3Q-P-KL17	48 37 18,764 W	0,238	15 58 11,084 S	0,268	981.27 1,132	PG1	
A3Q-P-KL16	48 37 18,516 W	0,341	15 58 11,054 S	0,282	979.469	0,627	PG1
A3Q-P-KL15	48 37 18,410 W	0,572	15 58 10,890 S	0,213	977.997	0,404	PG1
A3Q-P-KL14	48 37 18,496 W	0,413	15 58 10,817 S	0,179	977.587	0,754	PG1
A3Q-P-KL13	48 37 18,656 W	0,686	15 58 10,828 S	0,405	979.98 0,73	PG1	
A3Q-P-KL12	48 37 18,697 W	1,283	15 58 10,623 S	0,595	980.181	1,225	PG1
A3Q-P-KL11	48 37 18,498 W	1,397	15 58 10,248 S	0,524	981.721	2,059	PG1
A3Q-P-KL10	48 37 18,314 W	0,005	15 58 10,081 S	0,006	978.969	0,02	PG1
A3Q-P-KL09	48 37 18,161 W	0,02	15 58 09,902 S	0,02	981.419	0,05	PG1
A3Q-P-KL08	48 37 18,047 W	1,042	15 58 09,612 S	0,557	979.146	1,061	PG1
A3Q-P-KL07	48 37 17,820 W	0,008	15 58 09,559 S	0,008	978.3 0,03	PG1	
A3Q-P-KL06	48 37 17,886 W	0,01	15 58 08,823 S	0,01	980.629	0,04	PG1
A3Q-P-KL05	48 37 17,634 W	0,521	15 58 08,845 S	0,31	985.344	0,9	PG1
A3Q-P-KL04	48 37 17,185 W	0,697	15 58 08,754 S	0,338	979.136	0,512	PG1
A3Q-P-KL03	48 37 16,881 W	0,01	15 58 08,532 S	0,01	980.264	0,04	PG1
A3Q-P-KL02	48 37 16,917 W	0,02	15 58 08,416 S	0,02	980.587	0,05	PG1
A3Q-P-KL01	48 37 17,247 W	0,02	15 58 08,423 S	0,02	980.712	0,04	PG1
A3Q-P-KK99	48 37 17,549 W	0,009	15 58 08,354 S	0,007	979.204	0,02	PG1
A3Q-P-KK98	48 37 17,836 W	0,01	15 58 08,390 S	0,008	979.661	0,03	PG1
A3Q-P-KK97	48 37 17,848 W	0,66	15 58 08,208 S	0,31	980.743	0,52	PG1
A3Q-P-KK96	48 37 17,726 W	0,02	15 58 07,903 S	0,02	986.55 0,08	PG1	
A3Q-P-KK95	48 37 17,757 W	0,02	15 58 07,651 S	0,007	979.839	0,04	PG1
A3Q-P-KK94	48 37 17,708 W	0,02	15 58 07,348 S	0,02	979.565	0,04	PG1

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KK93	48 37 17,655 W	0,01	15 58 07,276 S	0,009	983.349	0,04	PG1
A3Q-P-KK92	48 37 17,383 W	0,01	15 58 07,304 S	0,01	979.909	0,05	PG1
A3Q-P-KK91	48 37 17,223 W	0,007	15 58 07,485 S	0,006	981.44	0,03	PG1
A3Q-P-KK90	48 37 17,315 W	0,03	15 58 07,623 S	0,01	982.335	0,05	PG1
A3Q-P-KK89	48 37 17,362 W	0,01	15 58 07,696 S	0,007	980.406	0,03	PG1
A3Q-P-KK88	48 37 17,106 W	0,581	15 58 07,823 S	0,337	983.426	0,745	PG1
A3Q-P-KK87	48 37 17,026 W	0,818	15 58 07,594 S	0,5	983.418	1,145	PG1
A3Q-P-KK86	48 37 16,952 W	0,02	15 58 07,471 S	0,01	980.277	0,04	PG1
A3Q-P-KK85	48 37 16,816 W	0,384	15 58 07,497 S	0,149	980.492	0,224	PG1
A3Q-P-KK84	48 37 16,674 W	0,007	15 58 07,605 S	0,005	980.126	0,02	PG1
A3Q-P-KK83	48 37 16,426 W	0,008	15 58 07,492 S	0,008	980.571	0,03	PG1
A3Q-P-KK82	48 37 16,181 W	0,02	15 58 07,484 S	0,01	982.595	0,03	PG1
A3Q-P-KK81	48 37 15,920 W	0,401	15 58 07,551 S	0,323	986.406	0,835	PG1
A3Q-P-KK80	48 37 15,912 W	0,01	15 58 07,763 S	0,009	980.534	0,03	PG1
A3Q-P-KK79	48 37 15,944 W	0,01	15 58 07,966 S	0,009	981.345	0,03	PG1
A3Q-P-KK78	48 37 15,869 W	0,449	15 58 07,988 S	0,225	982.172	0,449	PG1
A3Q-P-KK77	48 37 15,696 W	0,265	15 58 07,971 S	0,141	982.273	0,273	PG1
A3Q-P-KK76	48 37 15,547 W	0,554	15 58 08,020 S	0,225	982.023	0,407	PG1
A3Q-P-KK75	48 37 15,483 W	0,009	15 58 07,931 S	0,01	981.66	0,03	PG1
A3Q-P-KK74	48 37 15,662 W	0,01	15 58 07,704 S	0,009	980.763	0,03	PG1
A3Q-P-KK73	48 37 15,776 W	0,609	15 58 07,632 S	0,154	979.94	0,3	PG1
A3Q-P-KK72	48 37 15,690 W	0,02	15 58 07,457 S	0,02	981.266	0,04	PG1
A3Q-P-KK71	48 37 15,422 W	0,02	15 58 07,461 S	0,02	980.979	0,06	PG1
A3Q-P-KK70	48 37 15,150 W	0,009	15 58 07,631 S	0,02	982.684	0,04	PG1
A3Q-P-KK69	48 37 14,948 W	0,01	15 58 07,527 S	0,01	981.024	0,03	PG1
A3Q-P-KK68	48 37 14,775 W	0,009	15 58 07,330 S	0,01	981.596	0,03	PG1
A3Q-P-KK67	48 37 14,497 W	0,357	15 58 07,234 S	0,201	983.493	0,483	PG1
A3Q-P-KK66	48 37 14,272 W	0,01	15 58 07,274 S	0,02	980.758	0,04	PG1
A3Q-P-KK65	48 37 14,291 W	0,451	15 58 07,195 S	0,266	983.211	0,45	PG1
A3Q-P-KK64	48 37 14,464 W	0,01	15 58 06,930 S	0,01	981.35	0,05	PG1
A3Q-P-KK63	48 37 14,484 W	1,057	15 58 06,760 S	0,62	986.955	1,327	PG1
A3Q-P-KK62	48 37 14,275 W	1,183	15 58 06,685 S	0,645	986.932	1,06	PG1
A3Q-P-KK61	48 37 14,034 W	0,02	15 58 06,891 S	0,01	982.002	0,03	PG1
A3Q-P-KK60	48 37 13,932 W	0,02	15 58 06,831 S	0,02	983.973	0,05	PG1
A3Q-P-KK59	48 37 13,795 W	0,278	15 58 06,718 S	0,146	982.945	0,288	PG1
A3Q-P-KK58	48 37 13,507 W	0,594	15 58 06,554 S	0,283	984.968	0,665	PG1
A3Q-P-KK57	48 37 13,556 W	0,02	15 58 06,232 S	0,01	984.747	0,07	PG1
A3Q-P-KK56	48 37 13,519 W	0,401	15 58 06,149 S	0,157	983.619	0,25	PG1
A3Q-P-KK55	48 37 13,520 W	0,998	15 58 06,057 S	0,522	983.812	0,897	PG1
A3Q-P-KK54	48 37 13,658 W	0,02	15 58 06,058 S	0,005	981.742	0,04	PG1
A3Q-P-KK53	48 37 13,846 W	0,03	15 58 06,230 S	0,02	979.422	0,05	PG1
A3Q-P-KK52	48 37 13,957 W	0,423	15 58 06,212 S	0,195	985.046	0,444	PG1
A3Q-P-KK51	48 37 13,974 W	1,021	15 58 06,037 S	0,577	984.103	1,418	PG1
A3Q-P-KK50	48 37 13,777 W	0,635	15 58 05,653 S	0,288	982.838	0,748	PG1
A3Q-P-KK49	48 37 13,684 W	0,715	15 58 05,567 S	0,314	983.002	0,502	PG1

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KK48	48 37 13,547 W	0,424	15 58 05,540 S	0,262	982.898	0,324	PG1
A3Q-P-KK47	48 37 13,157 W	0,672	15 58 05,318 S	0,313	985.046	0,668	PG1
A3Q-P-KK46	48 37 12,949 W	0,51	15 58 05,009 S	0,281	983.641	0,567	PG1
A3Q-P-KK45	48 37 12,590 W	0,9	15 58 04,701 S	0,382	987.031	0,599	PG1
A3Q-P-KK44	48 37 12,380 W	0,508	15 58 04,718 S	0,238	984.552	0,266	PG1
A3Q-P-KK43	48 37 12,229 W	0,02	15 58 04,839 S	0,02	985.791	0,06	PG1
A3Q-P-KK42	48 37 12,198 W	0,01	15 58 04,801 S	0,007	983.232	0,02	PG1
A3Q-P-KK41	48 37 12,069 W	0,371	15 58 04,620 S	0,178	984.011	0,573	PG1
A3Q-P-KK40	48 37 11,631 W	0,733	15 58 04,567 S	0,354	985.71 0,967	PG1	
A3Q-P-KK39	48 37 11,526 W	0,351	15 58 04,507 S	0,149	985.858	0,27	PG1
A3Q-P-KK38	48 37 11,534 W	0,671	15 58 04,070 S	0,384	987.593	0,695	PG1
A3Q-P-KK37	48 37 11,358 W	0,02	15 58 04,003 S	0,008	986.272	0,04	PG1
A3Q-P-KK36	48 37 11,143 W	0,008	15 58 04,030 S	0,008	984.078	0,02	PG1
A3Q-P-KK35	48 37 11,078 W	0,37	15 58 03,845 S	0,27	986.399	0,555	PG1
A3Q-P-KK34	48 37 11,004 W	0,008	15 58 03,174 S	0,007	987.985	0,03	PG1
A3Q-P-KK33	48 37 10,841 W	0,664	15 58 02,877 S	0,262	987.435	0,654	PG1
A3Q-P-KK32	48 37 10,653 W	0,02	15 58 02,743 S	0,009	985.988	0,04	PG1
A3Q-P-KK31	48 37 10,508 W	0,553	15 58 02,857 S	0,425	986.002	1,102	PG1
A3Q-P-KK30	48 37 10,475 W	0,244	15 58 03,045 S	0,106	987.625	0,288	PG1
A3Q-P-KK29	48 37 10,525 W	0,379	15 58 03,200 S	0,188	987.208	0,536	PG1
A3Q-P-KK28	48 37 10,449 W	0,02	15 58 03,283 S	0,02	988.308	0,05	PG1
A3Q-P-KK27	48 37 10,178 W	0,602	15 58 03,013 S	0,496	989.196	0,998	PG1
A3Q-P-KK26	48 37 10,153 W	0,01	15 58 02,705 S	0,009	986.182	0,03	PG1
A3Q-P-KK25	48 37 10,249 W	0,007	15 58 02,572 S	0,007	985.923	0,02	PG1
A3Q-P-KK24	48 37 10,139 W	0,296	15 58 02,477 S	0,201	987.363	0,454	PG1
A3Q-P-KK23	48 37 09,957 W	0,01	15 58 02,493 S	0,01	985.741	0,04	PG1
A3Q-P-KK22	48 37 09,931 W	0,01	15 58 02,578 S	0,01	993.718	0,04	PG1
A3Q-P-KK21	48 37 09,902 W	0,84	15 58 02,679 S	0,31	989.809	0,872	PG1
A3Q-P-KK20	48 37 09,691 W	0,01	15 58 02,761 S	0,02	986.42 0,05	PG1	
A3Q-P-KK19	48 37 09,283 W	0,6	15 58 02,612 S	0,212	988.938	0,621	PG1
A3Q-P-KK18	48 37 09,364 W	0,01	15 58 02,460 S	0,01	985.103	0,04	PG1
A3Q-P-KK17	48 37 09,017 W	0,304	15 58 02,482 S	0,141	987.917	0,297	PG1
A3Q-P-KK16	48 37 08,849 W	0,02	15 58 02,452 S	0,02	989.355	0,06	PG1
A3Q-P-KK15	48 37 08,887 W	0,01	15 58 02,290 S	0,008	986.892	0,03	PG1
A3Q-P-KK14	48 37 09,005 W	0,01	15 58 02,215 S	0,01	986.597	0,04	PG1
A3Q-P-KK13	48 37 09,024 W	0,01	15 58 02,082 S	0,01	986.659	0,05	PG1
A3Q-P-KK12	48 37 08,842 W	0,46	15 58 01,949 S	0,253	989.317	0,366	PG1
A3Q-P-KK11	48 37 08,592 W	0,767	15 58 01,682 S	0,284	988.211	0,552	PG1
A3Q-P-KK10	48 37 08,425 W	0,01	15 58 01,587 S	0,006	987.906	0,05	PG1
A3Q-P-KK09	48 37 08,285 W	0,253	15 58 01,805 S	0,115	988.923	0,449	PG1
A3Q-P-KK08	48 37 08,090 W	0,02	15 58 01,782 S	0,01	989.143	0,05	PG1
A3Q-P-KK07	48 37 08,136 W	0,02	15 58 01,650 S	0,01	986.939	0,06	PG1
A3Q-P-KK06	48 37 08,165 W	0,04	15 58 01,568 S	0,04	987.723	0,222	PG1
A3Q-P-KK05	48 37 07,932 W	0,503	15 58 01,601 S	0,213	987.812	0,408	PG1
A3Q-P-KK04	48 37 07,889 W	0,01	15 58 01,541 S	0,01	987.956	0,04	PG1

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KK03	48 37 07,576 W	0,3	15 58 01,789 S	0,155	989.853	0,333	PG1
A3Q-P-KK02	48 37 07,468 W	0,352	15 58 01,819 S	0,206	988.677	0,399	PG1
A3Q-P-KK01	48 37 07,359 W	0,643	15 58 01,591 S	0,32	990.07	0,436	PG1
A3Q-P-KJ99	48 37 07,301 W	0,665	15 58 01,466 S	0,357	989.262	0,791	PG1
A3Q-P-KJ98	48 37 07,189 W	0,763	15 58 01,263 S	0,407	988.99	0,435	PG1
A3Q-P-KJ97	48 37 07,030 W	0,623	15 58 01,071 S	0,417	991.693	0,683	PG1
A3Q-P-KJ96	48 37 06,908 W	0,02	15 58 01,302 S	0,03	990.172	0,07	PG1
A3Q-P-KJ95	48 37 06,752 W	1,025	15 58 01,276 S	0,37	991.054	0,626	PG1
A3Q-P-KJ94	48 37 06,624 W	0,01	15 58 01,324 S	0,01	989.192	0,04	PG1
A3Q-P-KJ93	48 37 06,559 W	0,692	15 58 01,575 S	0,298	990.251	0,307	PG1
A3Q-P-KJ92	48 37 06,429 W	0,556	15 58 01,585 S	0,291	991.772	0,682	PG1
A3Q-P-KJ91	48 37 06,460 W	0,287	15 58 01,258 S	0,181	992.468	0,357	PG1
A3Q-P-KJ90	48 37 06,232 W	0,765	15 58 01,192 S	0,333	990.669	0,518	PG1
A3Q-P-KJ89	48 37 06,005 W	0,02	15 58 01,050 S	0,01	992.881	0,04	PG1
A3Q-P-KJ88	48 37 05,770 W	0,02	15 58 01,026 S	0,01	990.462	0,04	PG1
A3Q-P-KJ87	48 37 05,684 W	0,613	15 58 01,076 S	0,287	990.502	0,576	PG1
A3Q-P-KJ86	48 37 05,638 W	0,582	15 58 01,217 S	0,311	991.75	0,613	PG1
A3Q-P-KJ85	48 37 05,548 W	0,117	15 58 01,193 S	0,07	991.365	0,229	PG1
A3Q-P-KJ84	48 37 05,617 W	0,41	15 58 01,043 S	0,219	992.993	0,536	PG1
A3Q-P-KJ83	48 37 05,375 W	0,269	15 58 00,900 S	0,169	989.789	0,445	PG1
A3Q-P-KJ82	48 37 04,871 W	0,813	15 58 01,089 S	0,521	991.987	1,862	PG1
A3Q-P-KJ81	48 37 04,858 W	0,67	15 58 00,961 S	0,239	992.46	0,562	PG1
A3Q-P-KJ80	48 37 04,641 W	1,005	15 58 00,802 S	0,303	993.043	0,654	PG1
A3Q-P-KJ79	48 37 04,199 W	0,422	15 58 00,745 S	0,189	991.621	0,37	PG1
A3Q-P-KJ78	48 37 04,050 W	0,323	15 58 00,991 S	0,113	990.698	0,328	PG1
A3Q-P-KJ77	48 37 03,940 W	0,848	15 58 00,972 S	0,342	991.6	0,926	PG1
A3Q-P-KJ76	48 37 03,865 W	1,437	15 58 00,930 S	0,536	994.073	1,786	PG1
A3Q-P-KJ75	48 37 03,730 W	0,206	15 58 00,636 S	0,18	991.931	0,515	PG1
A3Q-P-KJ74	48 37 03,536 W	0,01	15 58 00,692 S	0,02	991.328	0,04	PG1
A3Q-P-KJ73	48 37 03,482 W	0,007	15 58 00,571 S	0,02	992.51	0,04	PG1
A3Q-P-KJ72	48 37 03,479 W	0,508	15 58 00,464 S	0,156	993.063	0,396	PG1
A3Q-P-KJ71	48 37 02,841 W	0,525	15 58 00,319 S	0,378	992.409	0,915	PG1
A3Q-P-KJ70	48 37 02,665 W	0,672	15 58 00,510 S	0,281	993.958	0,55	PG1
A3Q-P-KJ69	48 37 02,420 W	0,514	15 58 00,486 S	0,264	994.237	0,465	PG1
A3Q-P-KJ68	48 37 02,244 W	1,469	15 58 00,419 S	0,957	993.616	1,471	PG1
A3Q-P-KJ67	48 37 01,836 W	0,597	15 58 00,356 S	0,365	994.366	0,589	PG1
A3Q-P-KJ66	48 37 01,441 W	0,759	15 58 00,046 S	0,357	996.067	0,71	PG1
A3Q-P-KJ65	48 37 00,969 W	1,18	15 58 00,028 S	0,384	995.232	0,802	PG1
A3Q-P-KJ64	48 37 00,393 W	0,01	15 58 00,093 S	0,01	997.248	0,05	PG1
A3Q-P-KJ63	48 37 00,099 W	0,56	15 57 59,915 S	0,466	995.304	0,487	PG1
A3Q-P-KJ62	48 36 59,635 W	0,814	15 57 59,869 S	0,554	1003.074	1,617	PG1
A3Q-P-KJ61	48 36 59,206 W	0,01	15 57 59,788 S	0,01	997.287	0,05	PG1
A3Q-P-KJ60	48 36 58,981 W	0,524	15 57 59,698 S	0,397	996.893	1,116	PG1
A3Q-P-KJ59	48 36 58,601 W	0,01	15 57 59,768 S	0,02	999.507	0,04	PG1
A3Q-P-KJ58	48 36 58,262 W	1,002	15 57 59,654 S	0,478	997.523	1,436	PG1

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

A3Q-P-KJ57	48 36 57,659 W	0,01	15 57 59,803 S	0,02	1002.993	0,07	PG1
A3Q-P-KJ56	48 36 57,200 W	0,02	15 57 59,950 S	0,02	997.371	0,05	PG1
A3Q-P-KJ55	48 36 56,710 W	0,07	15 57 59,985 S	0,141	997.485	0,334	PG1
A3Q-P-KJ54	48 36 56,438 W	0,288	15 57 59,962 S	0,09	1001.216	0,506	PG1
A3Q-P-KJ53	48 36 56,325 W	0,01	15 58 00,172 S	0,02	1001.062	0,05	PG1
A3Q-P-KJ52	48 36 56,067 W	0,009	15 58 00,258 S	0,02	1000.449	0,04	PG1
A3Q-P-KJ51	48 36 55,845 W	0,007	15 58 00,174 S	0,01	998.845	0,02	PG1
A3Q-P-KJ50	48 36 55,596 W	0,02	15 57 59,695 S	0,02	1001.574	0,05	PG1
A3Q-P-KJ49	48 36 54,869 W	0,359	15 57 59,605 S	0,347	1002.899	0,649	PG1
A3Q-P-KJ48	48 36 54,680 W	0,324	15 57 59,400 S	0,247	1003.043	0,582	PG1
A3Q-P-KJ47	48 36 54,450 W	0,01	15 57 59,301 S	0,02	1006.032	0,05	PG1
A3Q-P-KJ46	48 36 54,264 W	0,01	15 57 59,393 S	0,02	1005.754	0,04	PG1
A3Q-P-KJ45	48 36 54,154 W	0,008	15 57 59,387 S	0,02	1003.649	0,05	PG1
A3Q-P-KJ44	48 36 54,262 W	0,008	15 57 59,215 S	0,01	1001.712	0,03	PG1
A3Q-P-KJ43	48 36 54,034 W	0,492	15 57 59,111 S	0,387	1005.969	0,861	PG1
A3Q-P-KJ42	48 36 53,848 W	0,266	15 57 58,890 S	0,1	1004.849	0,347	PG1
A3Q-P-KJ41	48 36 53,555 W	0,006	15 57 58,844 S	0,008	1003.354	0,03	PG1
A3Q-P-KJ40	48 36 53,460 W	0,321	15 57 58,805 S	0,18	1003.254	0,673	PG1
A3Q-P-KJ39	48 36 53,556 W	0,01	15 57 58,501 S	0,01	1005.158	0,05	PG1
A3Q-P-KJ38	48 36 53,340 W	0,01	15 57 58,183 S	0,01	1006.841	0,03	PG1
A3Q-P-KJ37	48 36 53,206 W	0,01	15 57 57,959 S	0,01	1006.441	0,03	PG1
A3Q-P-KJ36	48 36 53,067 W	0,68	15 57 57,888 S	0,383	1012.341	1,078	PG1
A3Q-P-KJ35	48 36 52,788 W	0,578	15 57 58,023 S	0,31	1007.612	0,745	PG1
A3Q-P-KJ34	48 36 52,595 W	0,401	15 57 57,633 S	0,327	1015.43	0,953	PG1
A3Q-P-KJ33	48 36 52,311 W	0,302	15 57 57,401 S	0,211	1008.74	0,359	PG1
A3Q-P-KJ32	48 36 51,891 W	0,463	15 57 57,063 S	0,229	1007.512	0,558	PG1
A3Q-P-KJ31	48 36 52,056 W	0,008	15 57 56,692 S	0,009	1015.084	0,06	PG1
A3Q-P-KJ30	48 36 51,735 W	0,589	15 57 56,431 S	0,343	1014.607	0,893	PG1
A3Q-P-KJ29	48 36 51,613 W	0,479	15 57 56,264 S	0,291	1009.128	0,647	PG1
A3Q-P-KJ28	48 36 51,596 W	2,106	15 57 56,170 S	0,933	1011.482	1,514	PG1
A3Q-P-KJ27	48 36 51,355 W	0,02	15 57 56,149 S	0,01	1009.649	0,04	PG1
A3Q-P-KJ26	48 36 51,334 W	0,01	15 57 55,877 S	0,01	1011.145	0,05	PG1
A3Q-P-KJ25	48 36 51,089 W	0,02	15 57 55,720 S	0,02	1010.583	0,06	PG1
A3Q-P-KJ24	48 36 51,022 W	0,03	15 57 55,597 S	0,04	1009.214	0,1	PG1
A3Q-P-KJ23	48 36 51,164 W	0,01	15 57 55,309 S	0,01	1011.645	0,05	PG1
A3Q-P-KJ22	48 36 50,857 W	0,009	15 57 55,250 S	0,01	1010.943	0,05	PG1
A3Q-P-KJ21	48 36 50,681 W	1,094	15 57 55,151 S	0,422	1017.543	1,039	PG1
A3Q-P-KJ20	48 36 50,570 W	0,541	15 57 54,999 S	0,576	1015.176	1,461	PG1
A3Q-P-KJ19	48 36 50,567 W	0,02	15 57 54,808 S	0,02	1013.586	0,06	PG1
A3Q-P-KJ18	48 36 50,188 W	0,783	15 57 54,424 S	0,459	1015.841	0,854	PG1
A3Q-P-KJ17	48 36 50,036 W	0,625	15 57 54,319 S	0,22	1018.694	1,393	PG1
A3Q-P-KJ16	48 36 49,778 W	1,54	15 57 54,227 S	0,57	1022.139	2,406	PG1
A3Q-P-KJ15	48 36 49,467 W	0,01	15 57 54,137 S	0,01	1013.251	0,05	PG1
A3Q-P-KJ14	48 36 49,362 W	0,01	15 57 53,861 S	0,02	1017.661	0,04	PG1
A3Q-P-KJ13	48 36 49,208 W	0,848	15 57 53,758 S	0,276	1017.348	0,719	PG1

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 32 : certidaodematricula28.3281.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KJ12	48 36 49,097 W	0,02	15 57 53,807 S	0,02	1018.26	0,04	PG1
A3Q-P-KJ11	48 36 48,723 W	1,92	15 57 53,572 S	0,758	1021.491	2,124	PG1
A3Q-P-KJ10	48 36 48,238 W	0,01	15 57 53,395 S	0,02	1018.278	0,04	PG1
A3Q-P-KJ09	48 36 48,105 W	0,008	15 57 52,778 S	0,02	1019.273	0,05	PG1
A3Q-P-KJ08	48 36 47,719 W	0,591	15 57 51,797 S	0,319	1021.798	0,633	PG1
A3Q-P-KJ07	48 36 47,030 W	0,05	15 57 51,503 S	0,11	1027.963	0,12	PG1
A3Q-P-KJ06	48 36 46,874 W	0,492	15 57 51,227 S	0,168	1026.138	0,638	PG1
A3Q-P-KJ05	48 36 46,777 W	0,834	15 57 51,010 S	0,269	1027.094	0,777	PG1
A3Q-P-KJ04	48 36 46,817 W	0,01	15 57 50,722 S	0,03	1026.603	0,06	PG1
A3Q-P-KJ03	48 36 46,898 W	0,006	15 57 50,541 S	0,009	1027.483	0,02	PG1
A3Q-P-KJ02	48 36 46,913 W	0,344	15 57 50,334 S	0,123	1029.901	0,326	PG1
A3Q-P-KJ01	48 36 46,646 W	0,415	15 57 49,965 S	0,26	1029.628	0,653	PG1
A3Q-P-KI99	48 36 46,063 W	0,611	15 57 49,711 S	0,288	1034.14	0,543	PG1
A3Q-P-KI98	48 36 45,814 W	0,677	15 57 49,564 S	0,301	1032.442	0,752	PG1
A3Q-P-KI97	48 36 45,668 W	0,991	15 57 49,608 S	0,377	1032.845	0,709	PG1
A3Q-M-D388	48 36 45,390 W	0,01	15 57 49,341 S	0,05	1033.865	0,197	PG1
A3Q-M-D387	48 36 48,405 W	0,01	15 57 44,651 S	0,01	1101.869	0,03	PG1
A3Q-M-568	48 36 46,697 W	0,01	15 57 44,873 S	0,01	1101.10,02	PG2	
A3Q-M-569	48 36 45,390 W	0,01	15 57 44,797 S	0,01	1101.20,04	PG2	
A3Q-M-570	48 36 43,595 W	0,01	15 57 44,519 S	0,01	1101.94	0,04	PG2
A3Q-M-571	48 36 41,432 W	0,01	15 57 42,411 S	0,01	1105.51	0,03	PG2

Do Vértice	Ao Vértice	Tipo	Lado	Azimute	Comprimento (m)	Confrontante
A3Q-M-572	A3Q-M-573	LA1	EXTERNO	112,176410489	95,0152329242	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-573	A3Q-M-574	LA1	EXTERNO	171,927699171	41,6788250544	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-574	A3Q-M-575	LA1	EXTERNO	199,795533993	7,81068092327	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-575	A3Q-M-576	LA1	EXTERNO	227,248731921	38,7618951148	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-576	A3Q-M-577	LA1	EXTERNO	159,570292931	39,6912261979	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-577	A3Q-M-578	LA1	EXTERNO	179,497990417	29,4731784911	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-578	A3Q-M-579	LA1	EXTERNO	185,769672995,09081392937		FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-579	A3Q-M-580	LA1	EXTERNO	195,975703423	75,6169842797	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-580	A3Q-M-581	LA1	EXTERNO	109,308609227	57,5034545183	FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-581	A3Q-M-582	LA1	EXTERNO	56,1996059367	60,3814656553	FLAVIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:01
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109087635432563873788967060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

SCHILLER CULAU E OUTROS						
A3Q-M-582	A3Q-M-583	LA1	EXTERNO	69,8209688637	34,0178453712	FLAVIA
SCHILLER CULAU E OUTROS						
A3Q-M-583	A3Q-M-584	LA1	EXTERNO	46,9679264823	77,0029529137	FLAVIA
SCHILLER CULAU E OUTROS						
A3Q-M-584	A3Q-M-585	LA1	EXTERNO	60,5045604051	8,45699189253	FLAVIA
SCHILLER CULAU E OUTROS						
A3Q-M-585	A3Q-M-586	LA1	EXTERNO	86,3284339075	73,2139056885	FLAVIA
SCHILLER CULAU E OUTROS						
A3Q-M-586	MMFL-M-0153	LA1	EXTERNO	183,558801679	1408,21133094	POSSE DE HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
MMFL-M-0153	MMFL-M-0152	LA1	EXTERNO	131,003678007	465,381879532	POSSE DE HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
MMFL-M-0152	DTU-M-0881	LA1	EXTERNO	180,556047207	203,294852775	HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
DTU-M-0881	DTU-M-0880	LA1	EXTERNO	185,622511313	71,9478689492	HEDLEY PORT E HERBERT SCHILLER
DTU-M-0880	DTU-M-0879	LA1	EXTERNO	281,409081512	133,188332188	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
DTU-M-0879	DTU-M-0878	LA1	EXTERNO	267,718124843	78,753362549	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
DTU-M-0878	DTU-M-0877	LA1	EXTERNO	276,813341545	29,0229442297	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
DTU-M-0877	DTU-M-0876	LA1	EXTERNO	280,770072657	91,6353992017	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
DTU-M-0876	DTU-M-0875	LA1	EXTERNO	328,962338409	44,5275804922	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
DTU-M-0875	GREU-P-0040	LN1	EXTERNO	299,551591464	6,563340182	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0040	GREU-P-0041	LN1	EXTERNO	316,802146277	89,2371679953	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0041	GREU-P-0042	LN1	EXTERNO	314,308843759	48,5009467854	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0042	GREU-P-0044	LN1	EXTERNO	319,831106739	61,5960969779	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0044	GREU-P-0045	LN1	EXTERNO	350,879510284	36,9594691002	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0045	GREU-P-0046	LN1	EXTERNO	324,341776365	42,0374230474	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0046	GREU-P-0047	LN1	EXTERNO	334,671177486	28,5718681424	MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

GREU-P-0047 GREU-P-0048 LN1 EXTERNO 316,016350082 36,8726691433 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0048 GREU-P-0049 LN1 EXTERNO 327,992427869 28,8953202722 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0049 GREU-P-0050 LN1 EXTERNO 337,383208993 43,6950484018 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0050 GREU-P-0051 LN1 EXTERNO 336,578006619 35,3134832444 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0051 GREU-P-0052 LN1 EXTERNO 335,4148717643,7473248773 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0052 GREU-P-0053 LN1 EXTERNO 310,205637969 23,9085443907 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0053 GREU-P-0054 LN1 EXTERNO 243,085944303 26,2158388892 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0054 GREU-P-0055 LN1 EXTERNO 286,393383228 23,5287997641 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0055 GREU-P-0057 LN1 EXTERNO 314,603909298 24,5607971578 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0057 GREU-P-0058 LN1 EXTERNO 247,837855247 19,3961484742 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0058 GREU-P-0059 LN1 EXTERNO 299,615621561 15,4285308501 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0059 GREU-P-0060 LN1 EXTERNO 237,441599973 14,3959573317 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0060 GREU-P-0061 LN1 EXTERNO 247,232813452 19,384646838 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0061 GREU-P-0062 LN1 EXTERNO 286,726269632 11,6444290956 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0062 GREU-P-0063 LN1 EXTERNO 315,362680044 12,5285802025 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0063 GREU-P-0064 LN1 EXTERNO 239,779347557 25,4695024904 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0064 GREU-P-0065 LN1 EXTERNO 175,212140778 11,044159614 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0065 GREU-P-0066 LN1 EXTERNO 265,640262065 38,028799547 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0066 GREU-P-0067 LN1 EXTERNO 259,897061857 11,388298037 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0067 GREU-P-0068 LN1 EXTERNO 265,335868618 20,7974694684 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0068 GREU-P-0069 LN1 EXTERNO 284,381409192 3,1488130835 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0069 GREU-P-0070 LN1 EXTERNO 270,282202508 37,2950143197 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0070 GREU-P-0071 LN1 EXTERNO 290,328688401 19,8219409537 MARIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO CONTEÚDO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0071	GREU-P-0072	LN1	EXTERNO	313,343783913	15,4990573585	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0072	GREU-P-0073	LN1	EXTERNO	249,671233987	29,5576292786	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0073	GREU-P-0074	LN1	EXTERNO	341,293011347	8,43882647896	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0074	GREU-P-0076	LN1	EXTERNO	245,302567928	6,84197537684	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0076	GREU-P-0077	LN1	EXTERNO	200,722734752	9,66413408427	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0077	GREU-P-0078	LN1	EXTERNO	287,401701128	17,5781914966	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0078	GREU-P-0079	LN1	EXTERNO	271,585716509	25,5562611295	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0079	GREU-P-0080	LN1	EXTERNO	333,353438439	18,3673495255	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0080	GREU-P-0081	LN1	EXTERNO	300,660911119	26,3452331227	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0081	GREU-P-0082	LN1	EXTERNO	262,263486645	40,8774788669	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0082	GREU-P-0083	LN1	EXTERNO	268,648961533	19,5745444344	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0083	GREU-P-0084	LN1	EXTERNO	278,680798999	21,3901195017	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0084	GREU-P-0085	LN1	EXTERNO	299,161899162	19,6853476462	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0085	GREU-P-0086	LN1	EXTERNO	293,466504286	17,8320356091	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0086	GREU-P-0087	LN1	EXTERNO	251,095636157	30,932173311	MARIA DO
CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0087	GREU-P-0088	LN1	EXTERNO	276,46602624	15,8326472695	MARIA DO
CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0088	GREU-P-0089	LN1	EXTERNO	288,951136063	26,8849093101	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0089	GREU-P-0090	LN1	EXTERNO	287,992891452	3,9839456171	MARIA DO
CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0090	GREU-P-0091	LN1	EXTERNO	307,181264042	35,0502120186	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0091	GREU-P-0092	LN1	EXTERNO	289,087559226	37,4183161559	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0092	GREU-P-0094	LN1	EXTERNO	284,141242996	13,4633533819	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						
GREU-P-0094	GREU-P-0095	LN1	EXTERNO	218,097976493	10,5084305297	MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS						

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

GREU-P-0095	GREU-P-0096	LN1	EXTERNO	294,629715129	20,2839724925 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0096	GREU-P-0097	LN1	EXTERNO	302,516756421	35,9751824611 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0097	GREU-P-0098	LN1	EXTERNO	288,308175759	27,5976680695 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0098	GREU-P-0099	LN1	EXTERNO	342,434484608	17,638493509 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0099	GREU-P-0100	LN1	EXTERNO	303,136725983	19,8537708308 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0100	GREU-P-0101	LN1	EXTERNO	264,876533535	3,79237549735 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0101	GREU-P-0102	LN1	EXTERNO	176,425420834	19,5590250803 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0102	GREU-P-0104	LN1	EXTERNO	288,620047212	4,0698827755 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0104	GREU-P-0105	LN1	EXTERNO	302,550445092	1,7692711638 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0105	GREU-P-0106	LN1	EXTERNO	270,052978128	33,4875050082 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0106	GREU-P-0108	LN1	EXTERNO	341,540344335	23,8550352428 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0108	GREU-P-0109	LN1	EXTERNO	293,275084358	29,720036879 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0109	GREU-P-0110	LN1	EXTERNO	351,933524158	29,4667267938 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0110	GREU-P-0111	LN1	EXTERNO	2,56377981821	4,6481863662 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0111	GREU-P-0113	LN1	EXTERNO	348,344953699	14,2827689638 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0113	GREU-P-0114	LN1	EXTERNO	288,834106633	28,0914151311 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0114	GREU-P-0116	LN1	EXTERNO	206,613927284	18,1899676414 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0116	GREU-P-0117	LN1	EXTERNO	214,009978356	25,2569348177 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0117	GREU-P-0118	LN1	EXTERNO	303,582953386	27,3455135529 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0118	GREU-P-0119	LN1	EXTERNO	303,870829643	14,5065630325 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0119	GREU-P-0120	LN1	EXTERNO	275,721853993	2,0703254255 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0120	GREU-P-0121	LN1	EXTERNO	307,208398134	36,1465193952 MARIA DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0121	GREU-P-0122	LN1	EXTERNO	275,030579076	10,8671480509 MARIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0122 GREU-P-0123 LN1 EXTERNO 295,927086595 43,9483964975 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0123 GREU-P-0125 LN1 EXTERNO 289,351959107 8,06927479017 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0125 GREU-P-0126 LN1 EXTERNO 157,207861438 9,13695443408 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0126 GREU-P-0129 LN1 EXTERNO 265,403425873 24,5549941455 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0129 GREU-P-0130 LN1 EXTERNO 305,493038459 30,9759030115 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0130 GREU-P-0131 LN1 EXTERNO 32,8167827125 9,10916543418 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0131 GREU-P-0132 LN1 EXTERNO 316,961824889 8,45397466447 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0132 GREU-P-0133 LN1 EXTERNO 260,126014759 25,9905594165 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
GREU-P-0133 A3Q-P-KL91 LN1 EXTERNO 283,966697181 8,35208321163 MARIA
DO CARMO CABRAL DE VASCONCELOS
A3Q-P-KL91 A3Q-P-KL90 LN1 EXTERNO 303,995556757 4,8004192321 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL90 A3Q-P-KL89 LN1 EXTERNO 279,328384518 5,24817509562 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL89 A3Q-P-KL88 LN1 EXTERNO 348,446769168 16,1269873835 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL88 A3Q-P-KL87 LN1 EXTERNO 33,61851083 7,63395914037 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL87 A3Q-P-KL86 LN1 EXTERNO 72,5874269789 9,29244620414 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL86 A3Q-P-KL85 LN1 EXTERNO 350,274195632 4,81910429183 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL85 A3Q-P-KL84 LN1 EXTERNO 341,476914428 19,5168731384 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL84 A3Q-P-KL83 LN1 EXTERNO 264,002305651 11,4870819776 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL83 A3Q-P-KL82 LN1 EXTERNO 5,843713730 10,4244099793 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL82 A3Q-P-KL81 LN1 EXTERNO 37,2649778772 11,3550946701 CONFEDERAL VIGILÂNCIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL81 A3Q-P-
KL80 LN1 EXTERNO 9,41355938399 12,7532803227 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL80 A3Q-P-
KL79 LN1 EXTERNO 29,1359366406 17,2452609459 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL79 A3Q-P-KL78 LN1 EXTERNO 6,01072920252 8,9583392334 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL78 A3Q-P-
KL77 LN1 EXTERNO 359,820012254 12,0774335966 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL77 A3Q-P-
KL76 LN1 EXTERNO 338,721610856 29,5467932469 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL76 A3Q-P-
KL75 LN1 EXTERNO 15,2030858151 21,4408369208 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL75 A3Q-P-
KL74 LN1 EXTERNO 354,516502748 13,7755185564 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL74 A3Q-P-
KL73 LN1 EXTERNO 35,3010961474 8,76895699453 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL73 A3Q-P-
KL72 LN1 EXTERNO 57,4150695253 7,31535564472 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL72 A3Q-P-KL71 LN1 EXTERNO 64,019693084 14,887540091 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL71 A3Q-P-KL70 LN1 EXTERNO 23,7683503568 11,122758604 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL70 A3Q-P-
KL69 LN1 EXTERNO 353,887097674 10,4046286824 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL69 A3Q-P-KL68 LN1 EXTERNO 64,31825023 9,83086127808 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL68 A3Q-P-
KL67 LN1 EXTERNO 70,0556357555 2,54212082362 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL67 A3Q-P-
KL66 LN1 EXTERNO 109,984449479 11,3455193571 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL66 A3Q-P-
KL65 LN1 EXTERNO 49,0363328872 11,0651992483 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KL65 A3Q-P-KL64 LN1 EXTERNO 99,7429614745 8,86337199963 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL64 A3Q-P-KL63 LN1 EXTERNO 39,5465804325 7,60497570345 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL63 A3Q-P-KL62 LN1 EXTERNO 354,567800898 10,0825568881 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL62 A3Q-P-KL61 LN1 EXTERNO 87,3557625044 6,62234764889 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL61 A3Q-P-KL60 LN1 EXTERNO 152,9468471 46,16111475038 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL60 A3Q-P-KL59 LN1 EXTERNO 153,284576871 13,7221155882 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL59 A3Q-P-KL58 LN1 EXTERNO 88,1807361825 5,40978233932 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL58 A3Q-P-KL57 LN1 EXTERNO 33,1890791282 3,10556372698 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL57 A3Q-P-KL56 LN1 EXTERNO 7,5100949493 11,7562835964 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL56 A3Q-P-KL55 LN1 EXTERNO 356,334658556 15,7979140413 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL55 A3Q-P-KL54 LN1 EXTERNO 15,2147646149 8,26294672879 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL54 A3Q-P-KL53 LN1 EXTERNO 109,956168344 4,9133362222 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL53 A3Q-P-KL52 LN1 EXTERNO 56,1791763296 4,55037360264 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL52 A3Q-P-KL51 LN1 EXTERNO 359,487433422 16,1460655762 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL51 A3Q-P-KL50 LN1 EXTERNO 21,5181073643 6,30479934403 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL50 A3Q-P-KL49 LN1 EXTERNO 52,1723423851 7,7538592501 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL49 A3Q-P-

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

KL48 LN1 EXTERNO 76,0709518457 13,4973930567 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL48 A3Q-P-KL47 LN1 EXTERNO 9,12138481199 3,00287688135 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL47 A3Q-P-KL46 LN1 EXTERNO 299,172544583 7,77877786339 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL46 A3Q-P-KL45 LN1 EXTERNO 17,1199868294 4,38845035523 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL45 A3Q-P-KL44 LN1 EXTERNO 67,4719971489 7,37957340802 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL44 A3Q-P-KL43 LN1 EXTERNO 72,7965191616 5,47550884928 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL43 A3Q-P-KL42 LN1 EXTERNO 38,6800442667 9,81065735912 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL42 A3Q-P-KL41 LN1 EXTERNO 346,121592185 3,93335067987 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL41 A3Q-P-KL40 LN1 EXTERNO 331,626937078 6,66318369164 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL40 A3Q-P-KL39 LN1 EXTERNO 358,641388924 6,50888209421 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL39 A3Q-P-KL38 LN1 EXTERNO 92,3262792508 9,42041569982 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL38 A3Q-P-KL37 LN1 EXTERNO 82,1247045326,68134061299 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL37 A3Q-P-KL36 LN1 EXTERNO 108,342063583 2,5799052523 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL36 A3Q-P-KL35 LN1 EXTERNO 68,4545784141 2,80366186133 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL35 A3Q-P-KL34 LN1 EXTERNO 344,358766851 4,67799884306 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL34 A3Q-P-KL33 LN1 EXTERNO 358,960874812 16,3863256191 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KL33 A3Q-P-KL32 LN1 EXTERNO 94,8341764316,1667596048 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL32 A3Q-P-KL31 LN1 EXTERNO 127,0651023866,4711036726 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL31 A3Q-P-KL30 LN1 EXTERNO 75,8061672227 6,14941362624 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL30 A3Q-P-KL29 LN1 EXTERNO 25,5425501005 8,35652734622 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL29 A3Q-P-KL28 LN1 EXTERNO 342,995129673 10,6897677938 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL28 A3Q-P-KL27 LN1 EXTERNO 345,431589865 7,94110245081 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL27 A3Q-P-KL26 LN1 EXTERNO 356,500113884 11,6815231779 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL26 A3Q-P-KL25 LN1 EXTERNO 34,7677233474 9,81470237667 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL25 A3Q-P-KL24 LN1 EXTERNO 340,7669052311,3592874583 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL24 A3Q-P-KL23 LN1 EXTERNO 51,9400283612 10,6978261081 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL23 A3Q-P-KL22 LN1 EXTERNO 88,0676036479 8,07000156676 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL22 A3Q-P-KL21 LN1 EXTERNO 331,308062303 3,82846340154 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL21 A3Q-P-KL20 LN1 EXTERNO 271,640545416 9,98552937542 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL20 A3Q-P-KL19 LN1 EXTERNO 339,960112269 13,3433541402 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL19 A3Q-P-KL18 LN1 EXTERNO 41,8092478183 8,30752212154 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL18 A3Q-P-KL17 LN1 EXTERNO 47,8906117696 15,4335846879 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 33 : certidaodematricula28.3282.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KL17 A3Q-P-KL16 LN1 EXTERNO 82,9284842178 7,42468409357 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL16 A3Q-P-KL15 LN1 EXTERNO 31,9937772425 5,94867844769 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL15 A3Q-P-KL14 LN1 EXTERNO 311,357655291 3,39081049319 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL14 A3Q-P-KL13 LN1 EXTERNO 265,999912113 4,79698895357 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL13 A3Q-P-KL12 LN1 EXTERNO 349,136115824 6,4302537825 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL12 A3Q-P-KL11 LN1 EXTERNO 27,1944081561 12,9692441592 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL11 A3Q-P-KL10 LN1 EXTERNO 46,8913505495 7,47965883549 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL10 A3Q-P-KL09 LN1 EXTERNO 39,5722633908 7,13647887301 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL09 A3Q-P-KL08 LN1 EXTERNO 20,8687075256 9,56477950723 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL08 A3Q-P-KL07 LN1 EXTERNO 76,4311967156 6,9337036228 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL07 A3Q-P-KL06 LN1 EXTERNO 355,078160536 22,7073446108 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL06 A3Q-P-KL05 LN1 EXTERNO 95,3064016391 7,508753667 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL05 A3Q-P-KL04 LN1 EXTERNO 78,0846684005 13,6698429393 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL04 A3Q-P-KL03 LN1 EXTERNO 52,9716368364 11,3116230322 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL03 A3Q-P-KL02 LN1 EXTERNO 343,189275179 3,73668547107 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KL02 A3Q-P-KL01 LN1 EXTERNO 268,643696453 9,79830255087 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109687675432563873788967062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KL01 A3Q-P-KK99 LN1 EXTERNO 283,366481011 9,24316457533 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK99 A3Q-P-KK98 LN1 EXTERNO 262,550031143 8,61842655214 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK98 A3Q-P-KK97 LN1 EXTERNO 356,589889329 5,61510171708 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK97 A3Q-P-KK96 LN1 EXTERNO 21,2102948484 10,0399325081 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK96 A3Q-P-KK95 LN1 EXTERNO 353,021327727 7,80559019186 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK95 A3Q-P-KK94 LN1 EXTERNO 9,02681850425 9,45232044787 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK94 A3Q-P-KK93 LN1 EXTERNO 35,5762528601 2,68949857728 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK93 A3Q-P-KK92 LN1 EXTERNO 95,9030612505 8,14126310795 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK92 A3Q-P-KK91 LN1 EXTERNO 139,599724251 7,33342311948 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK91 A3Q-P-KK90 LN1 EXTERNO 213,035342855 5,04652838449 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK90 A3Q-P-KK89 LN1 EXTERNO 211,833095461 2,64307839767 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK89 A3Q-P-KK88 LN1 EXTERNO 117,075815938,57273992826 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK88 A3Q-P-KK87 LN1 EXTERNO 18,6098217891 7,42396895271 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK87 A3Q-P-KK86 LN1 EXTERNO 30,0837989142 4,36188271619 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK86 A3Q-P-KK85 LN1 EXTERNO 100,899228998 4,14294435564 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK85 A3Q-P-

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

KK84 LN1 EXTERNO 128,138531006 5,36168857083 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK84 A3Q-P-KK83 LN1 EXTERNO 64,8547533828 8,15155964606 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK83 A3Q-P-KK82 LN1 EXTERNO 88,0075072521 7,28017231588 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK82 A3Q-P-KK81 LN1 EXTERNO 104,850240154 8,04071596117 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK81 A3Q-P-KK80 LN1 EXTERNO 177,856169909 6,5405989709 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK80 A3Q-P-KK79 LN1 EXTERNO 188,822406722 6,31465081226 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK79 A3Q-P-KK78 LN1 EXTERNO 106,231963877 2,34035787121 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK78 A3Q-P-KK77 LN1 EXTERNO 84,4429066794 5,14755095946 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK77 A3Q-P-KK76 LN1 EXTERNO 108,554322556 4,67944702754 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK76 A3Q-P-KK75 LN1 EXTERNO 34,9427738723 3,3319916743 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK75 A3Q-P-KK74 LN1 EXTERNO 322,723104297 8,78191479479 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK74 A3Q-P-KK73 LN1 EXTERNO 302,878462504 4,05386582872 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK73 A3Q-P-KK72 LN1 EXTERNO 25,4370632868 5,95561225427 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK72 A3Q-P-KK71 LN1 EXTERNO 90,9263223441 7,97105898112 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK71 A3Q-P-KK70 LN1 EXTERNO 122,870230664 9,63002311734 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK70 A3Q-P-KK69 LN1 EXTERNO 61,9154307741 6,81462158409 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KK69 A3Q-P-KK68 LN1 EXTERNO 40,3612931637,93682471271 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK68 A3Q-P-KK67 LN1 EXTERNO 70,3746831678,79565916574 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK67 A3Q-P-KK66 LN1 EXTERNO 100,456633549 6,79573634649 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK66 A3Q-P-KK65 LN1 EXTERNO 346,865981192,49842368036 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK65 A3Q-P-KK64 LN1 EXTERNO 327,698633026 9,64166895158 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK64 A3Q-P-KK63 LN1 EXTERNO 353,547551942 5,24554753986 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK63 A3Q-P-KK62 LN1 EXTERNO 69,6564699197 6,64704906406 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK62 A3Q-P-KK61 LN1 EXTERNO 131,546159622 9,55497885569 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK61 A3Q-P-KK60 LN1 EXTERNO 58,7405855223 3,55435383982 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK60 A3Q-P-KK59 LN1 EXTERNO 49,4162738723 5,35831082414 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK59 A3Q-P-KK58 LN1 EXTERNO 59,4286408846 9,94268663405 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK58 A3Q-P-KK57 LN1 EXTERNO 351,757934747 9,99506429798 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK57 A3Q-P-KK56 LN1 EXTERNO 23,0337613111 2,76210763551 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK56 A3Q-P-KK55 LN1 EXTERNO 359,345007935 2,82929499716 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK55 A3Q-P-KK54 LN1 EXTERNO 269,765263443 4,08908930313 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK54 A3Q-P-KK53 LN1 EXTERNO 226,501141118 7,70394244094 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KK53 A3Q-P-KK52 LN1 EXTERNO 279,451729093 3,36133752103 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK52 A3Q-P-KK51 LN1 EXTERNO 354,581399525 5,41737228261 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK51 A3Q-P-KK50 LN1 EXTERNO 26,4351961714 13,1722153936 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK50 A3Q-P-KK49 LN1 EXTERNO 46,1382379359 3,84051204654 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK49 A3Q-P-KK48 LN1 EXTERNO 78,8184388597 4,15897948165 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK48 A3Q-P-KK47 LN1 EXTERNO 59,5632018319 13,4656005004 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK47 A3Q-P-KK46 LN1 EXTERNO 32,9648943185 11,3214130506 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK46 A3Q-P-KK45 LN1 EXTERNO 48,434638382 14,2739501516 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK45 A3Q-P-KK44 LN1 EXTERNO 94,5642168059 6,26442210809 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK44 A3Q-P-KK43 LN1 EXTERNO 129,489233953 5,8461040925 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK43 A3Q-P-KK42 LN1 EXTERNO 38,5521268561 1,47085585874 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK42 A3Q-P-KK41 LN1 EXTERNO 34,5665975592 6,74312761128 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK41 A3Q-P-KK40 LN1 EXTERNO 82,7396217854 13,1238773012 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK40 A3Q-P-KK39 LN1 EXTERNO 59,9527050612 3,62594869169 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK39 A3Q-P-KK38 LN1 EXTERNO 358,919208895 13,457047427 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK38 A3Q-P-KK37 LN1 EXTERNO 68,4315584978 5,62957058696 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KK37 A3Q-P-KK36 LN1 EXTERNO 97,4498603449 6,45286858776 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK36 A3Q-P-KK35 LN1 EXTERNO 18,8641321686 6,01423780625 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK35 A3Q-P-KK34 LN1 EXTERNO 6,04178257344 20,746473635 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK34 A3Q-P-KK33 LN1 EXTERNO 28,0924861136 10,331098585 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK33 A3Q-P-KK32 LN1 EXTERNO 53,6632750303 6,9417801339 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK32 A3Q-P-KK31 LN1 EXTERNO 129,084341701 5,55158703157 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK31 A3Q-P-KK30 LN1 EXTERNO 170,235272543 5,87263732879 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK30 A3Q-P-KK29 LN1 EXTERNO 197,670898567 4,99200325084 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK29 A3Q-P-KK28 LN1 EXTERNO 138,489434282 3,42343652706 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK28 A3Q-P-KK27 LN1 EXTERNO 44,1001028512 11,5867214626 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK27 A3Q-P-KK26 LN1 EXTERNO 4,47914148829,49576056643 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK26 A3Q-P-KK25 LN1 EXTERNO 325,079545868 4,97190461239 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK25 A3Q-P-KK24 LN1 EXTERNO 48,0480963596 4,37798090162 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK24 A3Q-P-KK23 LN1 EXTERNO 95,0344487277 5,44548403447 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK23 A3Q-P-KK22 LN1 EXTERNO 163,686429581 2,74107392631 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK22 A3Q-P-KK21 LN1 EXTERNO 164,276283694 3,230312522 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK21 A3Q-P-KK20 LN1 EXTERNO 111,807981069 6,75065631113 CONFEDERAL VIGILÂNCIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK20 A3Q-P-KK19 LN1 EXTERNO 69,27482313112,9642385035 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK19 A3Q-P-KK18 LN1 EXTERNO 332,633260748 5,24899913644 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK18 A3Q-P-KK17 LN1 EXTERNO 93,7773986741 10,3483837935 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK17 A3Q-P-KK16 LN1 EXTERNO 79,401847502 5,09528685125 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK16 A3Q-P-KK15 LN1 EXTERNO 347,132364979 5,10426954116 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK15 A3Q-P-KK14 LN1 EXTERNO 303,186039277 4,20081953931 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK14 A3Q-P-KK13 LN1 EXTERNO 352,236932154 4,12065362583 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK13 A3Q-P-KK12 LN1 EXTERNO 52,8459804558 6,79046169803 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK12 A3Q-P-KK11 LN1 EXTERNO 42,2208911905 11,0640151459 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK11 A3Q-P-KK10 LN1 EXTERNO 59,5382569254 5,77238444046 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK10 A3Q-P-KK09 LN1 EXTERNO 148,256246125 7,88014258992 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK09 A3Q-P-KK08 LN1 EXTERNO 83,0585874955 5,84369491841 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK08 A3Q-P-KK07 LN1 EXTERNO 341,330977177 4,29974231967 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK07 A3Q-P-KK06 LN1 EXTERNO 341,252781395 2,63989714969 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK06 A3Q-P-KK05 LN1 EXTERNO 98,2960148457,00358071052 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK05 A3Q-P-KK04 LN1 EXTERNO 34,5253299226 2,23841392291 CONFEDERAL VIGILÂNCIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK04 A3Q-P-
KK03 LN1 EXTERNO 129,186773016 12,0312091128 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK03 A3Q-P-KK02 LN1 EXTERNO 106,2079687883,34295108999 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK02 A3Q-P-
KK01 LN1 EXTERNO 24,7791724918 7,70507960677 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KK01 A3Q-P-
KJ99 LN1 EXTERNO 24,3369708898 4,23566166687 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ99 A3Q-P-
KJ98 LN1 EXTERNO 28,1233893439 7,06055618887 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ98 A3Q-P-KJ97 LN1 EXTERNO 38,6180355808 7,5807992954 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ97 A3Q-P-
KJ96 LN1 EXTERNO 152,940006574 7,98082022204 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ96 A3Q-P-
KJ95 LN1 EXTERNO 80,3655603777 4,67615482481 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ95 A3Q-P-
KJ94 LN1 EXTERNO 111,145952793 4,09170992813 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ94 A3Q-P-
KJ93 LN1 EXTERNO 165,832001206 7,95838088505 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ93 A3Q-P-
KJ92 LN1 EXTERNO 94,5255705382 3,87487711546 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ92 A3Q-P-
KJ91 LN1 EXTERNO 354,806744706 10,1091983571 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ91 A3Q-P-
KJ90 LN1 EXTERNO 73,3434988848 7,07232052828 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ90 A3Q-P-KJ89 LN1 EXTERNO 57,1801149268,01904737078 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ89 A3Q-P-
KJ88 LN1 EXTERNO 83,7960227332 7,03120598656 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ88 A3Q-P-
KJ87 LN1 EXTERNO 121,127150788 2,99907273944 CONFEDERAL VIGILÂNCIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ87 A3Q-P-KJ86 LN1 EXTERNO 162,621109689 4,5514136334 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ86 A3Q-P-KJ85 LN1 EXTERNO 74,6113421497 2,79109394084 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ85 A3Q-P-KJ84 LN1 EXTERNO 336,071549071 5,06062221302 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ84 A3Q-P-KJ83 LN1 EXTERNO 58,5205627274 8,42880610195 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ83 A3Q-P-KJ82 LN1 EXTERNO 111,251708878 16,0772522833 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ82 A3Q-P-KJ81 LN1 EXTERNO 5,71651378773,96351571541 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ81 A3Q-P-KJ80 LN1 EXTERNO 52,7713719837 8,10410289313 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ80 A3Q-P-KJ79 LN1 EXTERNO 82,4930237919 13,2412970689 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ79 A3Q-P-KJ78 LN1 EXTERNO 149,591363911 8,76336060584 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ78 A3Q-P-KJ77 LN1 EXTERNO 79,9953624532 3,3233221746 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ77 A3Q-P-KJ76 LN1 EXTERNO 59,8183446767 2,59666428144 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ76 A3Q-P-KJ75 LN1 EXTERNO 23,8889277664 9,89159270194 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ75 A3Q-P-KJ74 LN1 EXTERNO 106,698343696 6,03319914311 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ74 A3Q-P-KJ73 LN1 EXTERNO 23,0627388215 4,0512834519 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ73 A3Q-P-KJ72 LN1 EXTERNO 1,95476356029 3,29260280699 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ72 A3Q-P-KJ71 LN1 EXTERNO 76,8410009901 19,4874357767 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

A3Q-P-KJ71 A3Q-P-KJ70 LN1 EXTERNO 138,268143076 7,85120606189 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ70 A3Q-P-KJ69 LN1 EXTERNO 84,0931240869 7,31890129259 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ69 A3Q-P-KJ68 LN1 EXTERNO 68,6212376146 5,62246336048 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ68 A3Q-P-KJ67 LN1 EXTERNO 80,9701834667 12,2879824041 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ67 A3Q-P-KJ66 LN1 EXTERNO 50,9383871014 15,1436886926 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ66 A3Q-P-KJ65 LN1 EXTERNO 87,7541424253 14,051915982 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ65 A3Q-P-KJ64 LN1 EXTERNO 96,7124497224 17,2280226654 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ64 A3Q-P-KJ63 LN1 EXTERNO 57,9433856307 10,3425223365 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ63 A3Q-P-KJ62 LN1 EXTERNO 84,1683387695 13,8530565779 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ62 A3Q-P-KJ61 LN1 EXTERNO 78,889437725 13,0026826261 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ61 A3Q-P-KJ60 LN1 EXTERNO 67,6599226722 7,25147977283 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ60 A3Q-P-KJ59 LN1 EXTERNO 100,771067492 11,5052600592 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ59 A3Q-P-KJ58 LN1 EXTERNO 70,8579982399 10,657394246 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ58 A3Q-P-KJ57 LN1 EXTERNO 104,341125717 18,5059074531 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ57 A3Q-P-KJ56 LN1 EXTERNO 108,320153493 14,3885912227 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ56 A3Q-P-KJ55 LN1 EXTERNO 94,2116664 14,6090698233 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ55 A3Q-P-

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 34 : certidaodematricula28.3283.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

KJ54 LN1 EXTERNO 84,8964046058 8,12243366905 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ54 A3Q-P-KJ53 LN1 EXTERNO 152,602963056 7,2878143428 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ53 A3Q-P-KJ52 LN1 EXTERNO 108,869710368 8,13599003933 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ52 A3Q-P-KJ51 LN1 EXTERNO 68,5505814914 7,0687541233 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ51 A3Q-P-KJ50 LN1 EXTERNO 26,8107511749 16,473307735 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ50 A3Q-P-KJ49 LN1 EXTERNO 82,6784040779 21,7919124287 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ49 A3Q-P-KJ48 LN1 EXTERNO 41,7040576798 8,44264676967 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ48 A3Q-P-KJ47 LN1 EXTERNO 65,9944574049 7,4918187899 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ47 A3Q-P-KJ46 LN1 EXTERNO 117,020674466 6,22036985411 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ46 A3Q-P-KJ45 LN1 EXTERNO 86,8845647158 3,26219399434 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ45 A3Q-P-KJ44 LN1 EXTERNO 328,713602826 6,18109867252 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ44 A3Q-P-KJ43 LN1 EXTERNO 64,659238154 7,4930010672 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ43 A3Q-P-KJ42 LN1 EXTERNO 39,2159935131 8,77988271149 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ42 A3Q-P-KJ41 LN1 EXTERNO 80,7999654318,81566148713 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ41 A3Q-P-KJ40 LN1 EXTERNO 66,9532794575 3,0707970537 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ40 A3Q-P-KJ39 LN1 EXTERNO 342,947401228 9,77521624551 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ39 A3Q-P-KJ38 LN1 EXTERNO 33,4136096649 11,7070757313 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ38 A3Q-P-KJ37 LN1 EXTERNO 30,0103142823 7,93852868257 CONFEDERAL VIGILÂNCIA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109987675432563873788967097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 : Petição Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ37 A3Q-P-
KJ36 LN1 EXTERNO 62,0650765711 4,66811308304 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ36 A3Q-P-
KJ35 LN1 EXTERNO 116,542422259 9,29584656837 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ35 A3Q-P-
KJ34 LN1 EXTERNO 25,4847296818 13,2972141645 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ34 A3Q-P-
KJ33 LN1 EXTERNO 49,9228167028 11,0522167429 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ33 A3Q-P-
KJ32 LN1 EXTERNO 50,2547482967 16,2681661904 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ32 A3Q-P-
KJ31 LN1 EXTERNO 336,617171607 12,4215687182 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ31 A3Q-P-
KJ30 LN1 EXTERNO 49,9668758962 12,4808728118 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ30 A3Q-P-
KJ29 LN1 EXTERNO 35,3574339728 6,29114496597 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ29 A3Q-P-
KJ28 LN1 EXTERNO 9,54357412233 2,93568113064 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ28 A3Q-P-
KJ27 LN1 EXTERNO 84,9569569248 7,18927945504 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ27 A3Q-P-
KJ26 LN1 EXTERNO 4,40187582254 8,39061470189 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ26 A3Q-P-
KJ25 LN1 EXTERNO 56,4155617632 8,75454571301 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ25 A3Q-P-KJ24 LN1 EXTERNO 27,5896129187 4,2671981967 CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ24 A3Q-P-
KJ23 LN1 EXTERNO 334,527498469 9,81402049657 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ23 A3Q-P-
KJ22 LN1 EXTERNO 78,7577922809 9,30610531441 CONFEDERAL VIGILÂNCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

A3Q-P-KJ22 A3Q-P-KJ21 LN1 EXTERNO 59,8926368955 6,03907493273 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ21 A3Q-P-KJ20 LN1 EXTERNO 35,3561004119 5,74722584333 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ20 A3Q-P-KJ19 LN1 EXTERNO 0,907377222048 5,86074322512 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ19 A3Q-P-KJ18 LN1 EXTERNO 43,6477140637 16,3030531444 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ18 A3Q-P-KJ17 LN1 EXTERNO 54,3682014863 5,56367629066 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ17 A3Q-P-KJ16 LN1 EXTERNO 69,7790131718 8,18038396178 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ16 A3Q-P-KJ15 LN1 EXTERNO 73,4060822604 9,64856517848 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ15 A3Q-P-KJ14 LN1 EXTERNO 20,2174479424 9,06274478178 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ14 A3Q-P-KJ13 LN1 EXTERNO 55,3667516123 5,54569637148 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ13 A3Q-P-KJ12 LN1 EXTERNO 114,217438121 3,63652706091 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ12 A3Q-P-KJ11 LN1 EXTERNO 56,9946172406 13,2660180648 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ11 A3Q-P-KJ10 LN1 EXTERNO 69,4268443546 15,4079547263 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ10 A3Q-P-KJ09 LN1 EXTERNO 11,7823556885 19,400764222 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ09 A3Q-P-KJ08 LN1 EXTERNO 20,8116104471 32,2608805614 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ08 A3Q-P-KJ07 LN1 EXTERNO 66,2553619282 22,4098399544 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ07 A3Q-P-

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

KJ06 LN1 EXTERNO 28,4782846498 9,67163893032 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ06 A3Q-P-KJ05 LN1 EXTERNO 23,61757638 7,27125219195 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ05 A3Q-P-KJ04 LN1 EXTERNO 352,202196518 8,92706333033 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ04 A3Q-P-KJ03 LN1 EXTERNO 336,628723952 6,058527574 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ03 A3Q-P-KJ02 LN1 EXTERNO 356,118622035 6,39856090013 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ02 A3Q-P-KJ01 LN1 EXTERNO 34,9626434169 13,8359056197 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KJ01 A3Q-P-KI99 LN1 EXTERNO 65,7965316336 19,0193566012 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KI99 A3Q-P-KI98 LN1 EXTERNO 58,5263900345 8,68430105062 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KI98 A3Q-P-KI97 LN1 EXTERNO 107,499694287 4,55577873479 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-P-KI97 A3Q-M-D388 LN1 EXTERNO 45,1088158001 11,6371671847 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-M-D388 A3Q-M-D387 LA1 EXTERNO 328,126500803 169,811530924 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
A3Q-M-D387 A3Q-M-568 LA1 EXTERNO 97,6630411776 51,2676455271 FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-568 A3Q-M-569 LA1 EXTERNO 86,5770038738,94624705 FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-569 A3Q-M-570 LA1 EXTERNO 80,9013760881 54,0732730098 FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-570 A3Q-M-571 LA1 EXTERNO 44,7820938583 91,3182405255 FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS
A3Q-M-571 A3Q-M-572 LA1 EXTERNO 88,7860230243 20,5761330157 FLAVIA SCHILLER CULAU E OUTROS

Responsável Técnico: Flavio Henrique Stival, técnico em agrimensura, RPN: 70193444100.
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR): Código do Imóvel Rural nº 951.099.398.551-2; NIRF nº 1.592.052-6.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

CAR nº GO-5200308-2A1B.C16F.A80D.4CA6.827C.138B.11FE.569E. **Proprietários: OLIVER RODRIGUES MACEDO**, brasileiro, comerciante, RG nº 179.312/SSP-DF e CPF nº 081.607.911-00 e sua esposa **DINAH ALTISONINA BORBA ASSUNÇÃO RODRIGUES MACEDO**, brasileira, do lar, RG nº 446.502/SSP-DF e CPF nº 758.949.801-78, residentes e domiciliados na Fazenda São Luiz e Chapadinha, Alexânia-GO. **Título aquisitivo:** Mandado de Usucapião extraído dos Autos do Processo nº 507509-07.2011.8.09.0003 que tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca. **Registro anterior:** Quinhões 22, 23, 24, 36, 39, 56 e 61 do CRI de Corumbá-GO. Matrícula aberta conforme apresentação de título aquisitivo: Protocolo nº 48.999 de 16/02/2023. Emolumentos: R$ 51,65; Fundos Estaduais: R$ 10,98; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico nº 00962302133570225430023. Alexânia, 14 de março de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

R-1-28.328 - Protocolo 48.999 de 16/02/2023. **USUCAPIÃO JUDICIAL.** Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel de Usucapião, datado de 30/10/2018, extraído dos autos de nº 22, Protocolo nº 507509-07.2011.8.09.0003 em desfavor de João Alves de Magalhães e outros, **o qual julgou procedente o pedido e determinando o registro da sentença que declarou a propriedade do imóvel: área de 40 alqueires ou 193,5040 hectares situado na Fazenda São Luiz,** nos termos da sentença de fls. 705/709, transitada em julgado em 10/10/2018, aos **PROPRIETÁRIOS: OLIVER RODRIGUES MACEDO**, brasileiro, comerciante, RG nº 179.312/SSP-DF e CPF nº 081.607.911-00 e sua esposa **DINAH ALTISONINA BORBA ASSUNÇÃO RODRIGUES MACEDO**, brasileira, do lar, RG nº 446.502/SSP-DF e CPF nº 758.949.801-78, residentes e domiciliados na Fazenda São Luiz e Chapadinha, Alexânia-GO. **Imóvel avaliado em R$ 6.000.030,00 (seis milhões e trinta reais).** Emolumentos: R$ 6.650,79; ISSQN: R$ 1.413,29; Fundos Estaduais: R$ 199,52. Selo Eletrônico nº 00962302133570225430023. Alexânia, 14 de março de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé

Av-2-28.328. Protocolo 51.261 de 04 de junho de 2024. **REGIME DE BENS**. Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/73, bem como do art. 937, VII c/c art. 938 do Código de Normas, e ainda conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas, desta comarca, no Livro nº 0074, às fls. nº 11/45, em 29/05/2024, **procedemos a averbação para constar o regime de bens dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula**: faço constar que, conforme a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil da 2º Zona de Anápolis-GO, extraída do Livro B-09-aux, à fl. 81-vº, sob o Termo nº 2150, **o Sr. Oliver Rodrigues Macedo, casou-se em 28/07/1982 com Dinah Altisonina Borba Assunção Rodrigues Macedo sob o regime da comunhão universal de bens**, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob o nº 3.472 do Livro 3-aux desta CRI. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,20. Selo Eletrônico nº 00962406033653125430004. Alexânia, 02 de julho de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

R-3-28.328. Protocolo 51.261 de 04 de junho de 2024. **INVENTARIO E PARTILHA.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha com Cessão de Direitos Hereditários retromencionada, dos bens deixados por **OLIVER RODRIGUES MACEDO**, cujo óbito ocorrera em 25/07/2022, conforme certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil de Brasília-DF, extraída do Livro C-319, fl. 141, Termo nº 118129, na qual fora nomeado inventariante o Sr. Hammel Assunção Oliver Macedo, abaixo

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

qualificado, **restou PARTILHADO o imóvel objeto da presente matricula cabendo a proporção de 50% a VIÚVA-MEEIRA: DINAH ALTISONINA BORBA ASSUNÇÃO RODRIGUES MACEDO**, já qualificada, **e a proporção de 16,6667% para cada HERDEIRO: 1) MENNDEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO**, brasileiro, advogado, RG n.º 2.489.004-SSP/DF, e CPF/MF n.º 028.464.521-48, casado em 24/08/2023 sob regime da separação de bens cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob o nº 3.909 do Livro 3-aux desta CRI, com **Maria Lucas Leal Macedo**, brasileira, veterinária, RG n.º 4491431-SESP/DF, e CPF/MF n.º 058.738.807-27, residentes e domiciliados na SCES, Trecho 04, Lote 05, Conjunto 07, Condomínio Brisas do Lago, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília-DF; **2) HAMMEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO**, brasileiro, geólogo, RG n.º 2378690-SSP/DF, e CPF/MF n.º 018.220.861-32, casado em 28/02/2024 sob regime da separação de bens cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob o nº 3.910 do Livro 3-aux desta CRI, com **Mariana Borges Araujo Macedo**, brasileira, funcionária pública, RG n.º 2307485-2 via-SESP/DF, e CPF/MF n.º 037.024.621-08, residente e domiciliado na Quadra 102, Praça Perdiz, Lote 09, Condomínio Verdes Brasil, Bloco A, apartamento 1.404, Norte - (Águas Claras) Taguatinga-DF; e **3) BRUMMEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO**, brasileiro, veterinário, RG n.º 2091772-SSP/DF, e CPF/MF n.º 002.771.491-85, casado em 22/01/2020 sob regime da comunhão parcial de bens com **Emelyn Tatiane Silva Luckwu**, brasileira, fisioterapeuta, RG n.º 7151061-SDC/PE, e CPF/MF n.º 064.740.144-40, *que assina neste ato como interveniente anuente*, residentes e domiciliados na Rua J. A. da Silveira, nº 188, Bloco B, apartamento 302, Madalena, Recife-PE. **Imóvel avaliado em R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).** Demonstrativo de ITCD nº 11677-2024 SPL, DARE nº 12100002416900075, no valor de R$ 61.689,99, paga em 21/05/2024. Foram apresentadas as certidões: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF: 1.592.052-6; b) CCIR 2023 quitado - C.I.R nº 951.099.398.551-2 e c) Registro no CAR: GO-5200308-2A1B.C16F.A80D.4CA6.827C.138B.11FE.569E. Os demais termos e condições constam na referida escritura pública, cuja cópia digital fica arquivada nesta serventia. Selo eletrônico nº 00962406033653125430004. Emolumentos: R$ 6.650,79; Fundos Estaduais: R$ 1.413,29; ISS: R$ 199,52. Alexânia-GO, 02 de julho de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

R-4-28.328. Protocolo 51.261 de 04 de junho de 2024. **ADJUDICAÇÃO.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha com Cessão de Direitos Hereditários retromencionada, os **OUTORGANTES CEDENTES: DINAH ALTISONINA BORBA ASSUNÇAO RODRIGUES MACEDO; MENNDEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO; HAMMEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO**, e **BRUMMEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO**, todos acima qualificados, **ADJUDICARAM** o imóvel objeto da presente matricula aos **CESSIONÁRIOS: 1) HEDLEY PORT**, brasileiro, médico veterinário, RG n.º 64974769-SSP/PR, e CPF/MF n.º 048.160.859-12, casado em 11/05/2021 sob regime da comunhão universal de bens cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob o nº 3.791 do Livro 3-aux desta CRI com **MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT**, brasileira, comerciante, RG n.º 5.282.598-SPTC/GO, e CPF/MF n.º 028.917.211-01, residentes e domiciliados na Avenida Vale do Sol, Quadra 90, Lote 12, Centro, Alexânia-GO; e **2) HEBERT SCHILLER**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, RG n.º 5.165.026-6-SESP/SC, e CPF/MF n.º 598.711.219-20, residente e domiciliado Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, Número 140, Apartamento 82, Cabral, Curitiba-Paraná. **Imóvel avaliado em R$ 3.599.174,40 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).** Guia de ITBI nº 5203, no valor de R$ 107.975,23 (cento e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), paga em 04/06/2024. Os demais termos e

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Peticão Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

condições constam na referida escritura pública, cuja cópia digital fica arquivada nesta serventia. Selo eletrônico nº 00962406033653125430004. Emolumentos: R$ 6.650,79; Fundos Estaduais: R$ 1.413,29; ISS: R$ 199,52. Alexânia-GO, 02 de julho de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

R-5-28.328. **Protocolo nº 51.432** de 08/07/2024. **Título:** **CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO Nº G1777/7955/2024** , firmado em 04/07/2024. **Limite Total Garantido:** R$ 15.046.720,00 (quinze milhões quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais). **Os Emitente(s):** HEDLEY PORT, MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT, HERBERT SCHILLER, todos já qualificados acima, e ALEXANDRA OLSSON, brasileira, convivente em união estável, produtora rural, CPF nº 005.656.029-00 e CNH nº 01349023119 DENTRAN-PR, **oferecem em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel constante da presente matrícula, desta CRI, a **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/5702-02, por sua Agência Operadora/UF: 7955 - AGRO Anápolis-GO. Com as seguintes cláusulas e condições: **Vencimento:** 15/05/2024. **Cláusula Quinta:** Os encargos financeiros, vencimento, forma e praça de pagamento das operações contratadas até o limite estabelecido, serão definidos nos instrumentos de créditos de cada operação derivada que vier a ser contratada ao amparo da garantia constituída. As demais condições e cláusulas constam da via não negociável arquivada nesta serventia. Foram apresentadas as certidões: a) Negativa de Débitos trabalhistas dos proprietários; b) Negativa de Débitos relativos aos Tributários Federais e Dívida Ativa da União dos proprietários; c) CCIR 2024 - Quitado; d) Inscrição de Imóvel Rural no CAR. Emolumentos: R$ 6.650,79; Fundos Estaduais: R$ 1.413,29; ISSQN: R$ 199,52. Selo Eletrônico nº 00962407013859225430033. Alexânia, 23 de julho de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta designada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-6-28.328. Protocolo 51.460 de 11 de julho de 2024. **RETIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS**. Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/73, bem como do art. 937, VII c/c art. 938 do Código de Normas, e ainda conforme requerimento apresentado, firmado em 11/07/2024, procedemos a retificação para constar o nome correto do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que o correto é **Herbert Schiller**. Selo eletrônico nº 00962407113671225430001. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISS: R$ 1,20. Alexânia-GO, 23 de julho de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta designada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-7-28.328. Protocolo 51.460 de 11 de julho de 2024. **RETIFICAÇÃO / ATUALIZAÇÃO ESTADO CIVIL**. Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/73, bem como do art. 937, VII c/c art. 938 do Código de Normas, e ainda conforme requerimento retromencionado, **procedemos a retificação para constar a união estável do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula:** faço constar que, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada no Serviço Distrital do Uberaba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, extraída do Livro 744N, à fl. 125, em 07/05/2024, **o Sr. Herbert Schiller, convive em união estável desde 07/05/2024 com Alexandra Olsson, sob o regime da comunhão parcial de bens**, sendo ela: brasileira, solteira, do lar, RG nº 2.626.707-SESP/SC e CPF/MF nº 005.656.029-00. Selo eletrônico nº 00962407113671225430001. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISS: R$ 1,20. Alexânia-GO, 23 de julho de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta designada. O referido é verdade. Dou fé.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

Av-8-28.328 - AVERBAÇÃO *EX OFFICIO* / CORREÇÃO FORMAL. Nos termos dos artigos 213, I, "a" e 246§, 2° da Lei 6.015/73, **faço constar, após constatação de erro evidente** que o **VENCIMENTO** correto do **Contrato de Abertura de Limite Garantido n° G1777/7955/2024, registrado no R-5-28.328** é em **15/05/2054.** Averbação *ex officio*, sem custas. Alexânia, 29 de julho de 2024. Aylane Silva Vasconcelos - Escrevente. O referido é verdade. Dou fé.

Av-9-28.328 - Protocolo 51.833 de 12/09/2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO / NOTICIA DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia n° 2384801/7955/2024**, emitida em 11/09/2024 por **Herbert Schiller** em favor de Caixa Econômica Federal, com vencimento final em 20/04/2025, relativamente ao Penhor cedular de 1° Grau e sem concorrência de terceiros do produto: **1.039.198,80kg toneladas de SOJA - safra 2024/2025**, avaliada em R$ 2.400.549,23 (dois milhões quatrocentos mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), registrada sob o R-3939 do Livro 3 Auxiliar, Av-9-28.328 e Av-2-30.386 do Livro 2 Geral desta CRI. Emolumentos: R$ 39,98; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 1,55. Selo Eletrônico n° 00962409113058727540002. Alexânia, 16 de setembro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

Av-10-28.328. Protocolo 52.047 de 21 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO/ ANOTAÇÃO DE GARANTIA/CRP**. Faço constar o penhor **cuja garantia encontra-se depositada no imóvel objeto desta matrícula**, conforme título: **Cédula Rural Pignoratícia n° 2409431/7955/2024**, emitida em 17/10/2024, por HERBERT SCHILLER, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/5702-02, localizada na Avenida Minas Gerais 160 QD B - lote 11, Jundiaí, Anápolis-GO, com vencimento final em 25/10/2025. Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: Milho - safra 2024/2025, sendo 2.525.250,00Kgs, no valor total de R$ 2.474.745,00; registrado sob o R-3952 do Livro 3 Auxiliar deste CRI. Emolumentos: R$ 239,88; Fundos Estaduais: R$ 51,00; ISSQN: R$ 7,20. Selo Eletrônico n° 00962410213709027540000. Alexânia, 22 de outubro de 2024. Kênia Garcia Bento Torquato, Substituta Designada. O referido é verdade. Dou fé.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação especifica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5642333-21.2025.8.09.0003
Movimentacao 1 - Petição Enviada
Arquivo 35 : certidaodematricula28.3284.pdf

Valor: R$ 78.878.230,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/10/2025 11:03:07

terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. *A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 12 de agosto de 2025.

Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Emolumentos....	R$ 88,84
Taxa Judiciária :	R$ 19,17
Fundos.....	R$ 21,55
ISSQN.....	R$ 2,67
Valor Total.....	R$ 132,23

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962508113059134420019
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 17:29:02
Assinado por DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES:91923808168
Localizar pelo código: 109287655432563873788967095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p